








CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ

PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL Nº 41/2025"
NÚMERO DO PROCESSO – SEI 202500005005135

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DPJ, DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.










CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ

INDÍCE

SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO 1

2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO 3

3. VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE 9

4. CONHECIMENTO DO OBJETO - CO 315

5. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO - MPT 351

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - QT 382

6.1. COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO) 383
6.2. ENGENHEIRO COORDENADOR PMP (PRODUTO 1) 567
6.3. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 2) 574
6.4. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 3) 620
6.5. ENGENHEIRO (PRODUTO 4) 688
6.6. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 5) 791
6.7. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 6) 872

7. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP 980

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 998

9. REFERÊNCIAS 999

10. TERMO DE ENCERRAMENTO 1000

1 CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Comissão Especial de Licitação
Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – Jardim Santo Antônio
CEP 74565-010 – Goiânia/GO
Ref.: Apresentação da Proposta Técnica – Concorrência nº 41/2025

Prezados Agente de Contratação,

O Consórcio Gerenciador DPJ, formado pelas empresas RTA Engenheiros Consultores Ltda. (líder), Dynatest Engenharia Ltda., Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. e STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., tem a honra de apresentar, para análise e julgamento, sua Proposta Técnica no âmbito da Concorrência nº 41/2025, promovida por essa respeitável Agência, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para o assessoramento à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) da GOINFRA.

A proposta foi elaborada em consonância com as diretrizes do Termo de Referência e da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, contemplando uma abordagem estratégica e multidisciplinar.

As soluções técnicas e metodológicas propostas nesta apresentação visam não apenas atender às demandas contratuais, mas também contribuir efetivamente para o fortalecimento da governança técnica da GOINFRA, a padronização dos processos internos da DPJ e o aprimoramento da análise e validação de projetos rodoviários, com foco na eficiência, rastreabilidade e sustentabilidade.

Destacamos, ainda, a experiência acumulada pelas empresas integrantes do Consórcio em contratos de natureza similar junto a órgãos públicos federais e estaduais, envolvendo o assessoramento técnico em engenharia consultiva, análise de projetos, controle de qualidade, gestão orçamentária, avaliação ambiental e implementação de metodologias inovadoras como o BIM – Building Information Modeling.

Estamos plenamente comprometidos com a excelência na execução dos serviços e com o cumprimento rigoroso dos prazos, padrões técnicos e metas institucionais definidos pela GOINFRA.

2 TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as partes:

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Caiapó, nº 676, Santa Genoveva, CEP 74.676-400, Goiânia- GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n° 04.208.867/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, NIRE n° 52 20478024-4, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 14832/D-PR CREA, e do CPF no 491.421.519-53, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná., doravante denominada simplesmente **"RTA"**

DYNATEST ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35218598075 com sede e foro à Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj.810, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **LEONARDO APPEL PREUSSLER**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade N° 29.136.362-3 – SSP-SP e do CPF/MF n° 282.398.118-76, domiciliado no endereço comercial acima, doravante denominada simplesmente **"DYNATEST"**;

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE 3120896605-1, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Castelo de Alcazar nº 125, Loja Lj1/P2, Bairro Castelo, CEP: 31.330-310, neste ato representada por Sócio-Administrador, o Sr. **FLÁVIO GONTIJO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº 326245, expedido pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 015.680.141-80, doravante denominada simplesmente **"HPT"**; e

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Saldanha da Gama, n.º 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas/RS, CEP 92310-630, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE n.º 43 3 0000418-0, **mediante sua filial** com endereço no SIG Quadra 2, Lote 420/430/440 Ed. City Offices; 2º Andar; Salas 243 à 248, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610 420, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0003 50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, NIRE n.º 53 9 002220-11, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **ROBERTO LINS PORTELLA NUNES**, brasileiro, casado, arquiteto, CAU n.º A4519-5, portador da Cédula de Identidade n.º 3013603554 SSP/RS e CPF n.º 184.376.560-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **"STE"**;

Denominadas em conjunto **"PARTES"**, individualmente **"PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade firmar Compromisso de Constituição de Consórcio para participação conjunta das **PARTES**, no Edital de licitação de **"Concorrência nº 41/2025"**, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, doravante denominado "**CLIENTE"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a ***"Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA."***, aqui denominados como **"SERVIÇOS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO

2.1. Conforme §1º do artigo 278 da Lei n.º 6.404/76, o **CONSÓRCIO** não terá personalidade jurídica, não constituindo uma pessoa jurídica distinta de seus membros constituintes e não adotando

denominação própria diferente da de seus integrantes, e, apenas para efeito de identificação usará a designação (inc. I, art. 279 da Lei n.º 6.404/76) de **CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ**, neste instrumento denominado simplesmente como **"CONSÓRCIO"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede no endereço Av. Caiapó, nº 676, Santa Genoveva, CEP 74.676-400, Goiânia- GO.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente, no mínimo, por toda a vigência do contrato administrativo decorrente da licitação, observada a necessária constituição e registro nos órgãos competentes do **CONSÓRCIO** supra referido, caso sagre-se vencedor do certame.

4.2. Caso o **CONSÓRCIO** não seja declarado vencedor, o presente compromisso se resolverá de pleno direito após a assinatura, por outro licitante, do contrato administrativo decorrente da licitação, mantida a possibilidade de retomada do **CONSÓRCIO** em caso de convocação posterior para assinatura do contrato nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO/PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS/OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO** corresponderá aos percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, incluindo, mas não se limitando, aos aportes de recursos financeiros e logísticos, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, como para os serviços prestados:

- 25% (vinte e cinco por cento) caberão à **RTA** (líder);
- 25% (vinte e cinco por cento) caberão à **DYNATEST**;
- 25% (vinte e cinco por cento) caberão à **HPT**; e
- 25% (vinte e cinco por cento) caberão à **STE**.

5.1.1. Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 5.1 supra, todos os custos e despesas, diretos e indiretos, o aporte de todos e quaisquer meios necessários, bem como a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO** com o **CLIENTE**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.
5.1.2. Os **SERVIÇOS** serão prestados sem divisão específica do escopo contratual, cabendo às **PARTES** a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no **CONTRATO**.

5.2. Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, elas, desde já, se comprometem a:
5.2.1. Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, antes da assinatura do referido contrato, o instrumento definitivo de constituição de **CONSÓRCIO**, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei n.º 6.404/76, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com sua aceitação definitiva e consequente extinção de obrigações direta ou indiretamente oriundas do Contrato de Prestação de Serviços ("**CONTRATO**"), objeto da licitação supracitada.
5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos **SERVIÇOS** licitados.

5.2.3. Cumprir integralmente o **CONTRATO**, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste instrumento.
5.2.3. Executar os **SERVIÇOS** nos termos do **CONTRATO** que vier a ser assinado com o **CLIENTE** solidariamente.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As **PARTES** designam a empresa **RTA** para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia neste ato seu representante legal, o Sr. **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, acima identificado, para relacionar-se com o **CLIENTE**, em nome do **CONSÓRCIO**, cumprindo-lhe responsabilidades e poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratual, e ainda:

a) representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 1863/2018 e suas alterações; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito;

b) praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, caso ele seja declarado vencedor na licitação supra referida;

c) representar, com exclusividade as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do **CONTRATO** dele eventualmente decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o **CONTRATO**, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, credenciar, assumir responsabilidades perante à outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento;

d) responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, podendo inclusive, receber notificação, intimação e citação, interpor e desistir de recursos, firmar o **CONTRATO** e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;

e) realizar a direção, representação e a administração do **CONSÓRCIO** perante o **CLIENTE** e perante terceiros pelas obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, inclusive com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com termos e condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto deste certame.

6.1.1. Os mesmos poderes são conferidos aos demais representantes legais da Empresa Líder, em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1. A contabilidade do **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o faturamento será realizado diretamente por cada pessoa jurídica integrante do **CONSÓRCIO** que emitirá, isolada e diretamente, sua própria Nota Fiscal/Fatura de Serviços para o **CLIENTE**, obedecendo a mesma proporção definida na cláusula quinta do presente instrumento.

7.1.1. Mensalmente será realizado encontro de contas entre as **PARTES**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1 supra.
7.1.2. Caso necessário, cada **PARTE** efetuará aportes em conformidade com sua participação indicada no item

5.1 deste instrumento.

7.2. Caso existam variações nos **SERVIÇOS** e/ou preços constantes do **CONTRATO**, elas serão acordadas mutuamente em documento complementar ao presente instrumento.

7.3. O **CONSÓRCIO** manterá Livro Diário próprio, através de escrituração independente a ser processada pela Empresa Líder, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, devendo elaborar balancetes mensalmente, e remetê-los às **PARTES** para que estas possam efetuar as apropriações em seus registros contábeis das receitas, custos, despesas e resultados, proporcionalmente às suas participações no empreendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS DO CONSÓRCIO

8.1. Cada **PARTE** contribuirá nas despesas na razão direta de sua participação na prestação dos **SERVIÇOS**.

8.2. Será enviado para cada uma das **PARTES**, em tempo hábil, os documentos relativos às despesas do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1 supra.

8.3. Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das **PARTES**, na alocação dos recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do **CONSÓRCIO** e que venham a ser suportados por outra **PARTE**, a **PARTE** faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa em favor da outra, até que ocorra a regularização, conforme o que segue:

8.3.1. Os custos financeiros serão atualizados pela variação pro rata die da remuneração dos Certificados de Depósito Interbancários – CDI do mês anterior, mais 1% (um por cento);

8.3.2. A multa será de 10% (dez por cento) ao mês, pro rata die, sobre o valor do aporte não realizado, atualizado conforme a alínea anterior;

8.3.3. Em caso de atraso superior a dois meses, quaisquer recursos disponíveis para distribuição poderão ser utilizados para compensar o valor devido em atraso, sem prejuízo do disposto no item 8.3.4.

8.3.4. Caso o atraso de uma PARTE se prolongue por mais de três meses ou ocorra atraso mais de cinco vezes no intervalo de um ano, será convocada reunião extraordinária para redução da participação da PARTE, em forma e proporção a ser definida no Termo de Constituição do Consórcio.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES (SOLIDARIEDADE)

9.1. As **PARTES**, desde já declaram assumir perante o **CLIENTE**, responsabilidade solidária, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do **CONTRATO**, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação, ativa e passiva, pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, eventualmente decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o referido **CONTRATO**, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

9.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam, ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação até a conclusão dos **SERVIÇOS** dela decorrentes, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal, administrativa e trabalhista.
9.2.1. As **PARTES**, igualmente, se comprometem e se obrigam, individualmente, em relação ao objeto da licitação.

9.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do **CONTRATO** que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.
9.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos **SERVIÇOS** ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

10.1. As **PARTES** concordam que irão executar as obrigações contidas neste **CONTRATO** de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (Leis Anticorrupção).

10.2. As **PARTES** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este **CONTRATO** para:
10.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **PARTES**;
10.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **PARTES**.

10.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do **CONTRATO** a exclusivo critério da **PARTE** inocente.

10.4. As **PARTES** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **PARTES** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da **PARTE** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causado à **PARTE** inocente.

10.5. As **PARTES** garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados, inclusive terceiros e temporários, realizarão os serviços relativos ao **CONSÓRCIO** em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a prévia e expressa autorização da Unidade Contratante, até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, visando manter válida as premissas que asseguraram a habilitação do **CONSÓRCIO** original.

11.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem a sua própria identidade jurídica, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.
11.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

11.4. As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO**, sem expressa anuência das demais **PARTES** e do **CLIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As **PARTES** elegem o foro de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas de natureza cautelar e de urgência entre as **PARTES** oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 24 de junho de 2025.

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO:49142151953
Assinado de forma digital por VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO:49142151953
Dados: 2025.06.30 18:21:18 -03'00'

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante Legal

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2025.06.24 17:54:41 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
Leonardo Appel Preussler
Administrador

FLAVIO GONTIJO:01568014180
Assinado de forma digital por FLAVIO GONTIJO:01568014180
Dados: 2025.06.25 10:35:34 -03'00'

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Flávio Gontijo
Sócio-Administrador

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2025.06.30 17:14:35 -03'00'

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente

Testemunhas:

MURILO CESAR DE OLIVEIRA:03426258102
Assinado de forma digital por MURILO CESAR DE OLIVEIRA:03426258102
Dados: 2025.06.30 18:21:29 -03'00'

Murilo César de Oliveira
CPF 034.262.581-02

gov.br
Documento assinado digitalmente
WEYNER HENRIQUE BISPO MIRANDA
Data: 30/06/2025 18:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Weyner Henrique Bispo Miranda
CPF: 006.853.191-56

3 VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

A avaliação da capacidade técnico-operacional e da experiência comprovada do licitante representa um dos pilares essenciais para assegurar a adequada execução do objeto contratado, especialmente diante da complexidade dos serviços de assessoramento técnico à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) da GOINFRA. Em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência nº 41/2025, esta seção apresenta a demonstração da qualificação do **Consórcio Gerenciador DPJ**, por meio da comprovação da execução prévia de serviços de natureza semelhante, devidamente atestados por Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas por entidades competentes.

As exigências do edital refletem a necessidade de se comprovar expertise específica em contratos que envolvam atividades de apoio técnico-institucional, assessoramento à análise e compatibilização de projetos rodoviários, gestão de procedimentos técnicos e operacionais, bem como conhecimentos normativos e metodológicos aplicáveis às rotinas da DPJ. Para tanto, o Consórcio apresenta, nesta etapa, o portfólio de experiências relevantes desenvolvidas por suas empresas integrantes, com destaque para contratos celebrados com órgãos públicos em níveis federal e estadual, evidenciando sua atuação em empreendimentos de elevada complexidade e importância estratégica.

As certidões e documentos apresentados atendem aos critérios definidos nos subitens do edital, permitindo verificar a correspondência entre as atividades já executadas e aquelas previstas no escopo contratual desta licitação. Além disso, são destacadas as competências técnicas da equipe indicada, a estrutura operacional disponível e a capacidade de mobilização de recursos, assegurando que o Consórcio está plenamente apto a contribuir com a excelência exigida pela GOINFRA no exercício das funções previstas no contrato.

QUADRO 01 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 41/2025

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

QUADRO 01 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE	DATA INÍCIO	DATA FIM	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	CAT / ATESTADO
1	Gerenciamento da malha rodoviária do estado de Mato Grosso.	SINFRA MT	10/11/2016	09/05/2022	Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R$ 100 milhões.	66416
	Serviços de Assessoramento ao DNIT no Gerenciamento dos Programas CREMA 1ª e 2ª Etapas	DNIT	02/05/2011	03/04/2020		0720220000708
2	Gerenciamento da malha rodoviária do estado de Mato Grosso.	SINFRA MT	10/11/2016	09/05/2022	Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km.	66416
	Serviços de Assessoramento ao DNIT no Gerenciamento dos Programas CREMA 1ª e 2ª Etapas	DNIT	02/05/2011	03/04/2020		0720220000708
3	Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	GOINFRA	15/08/2023	31/12/2024	Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard)	1020250000849
	Serv. Téc. Espec. no Assess. em Gestão Púb. e Engª Consult. p/ Atuação nas Áreas de Planej. e Gestão	DNIT	09/11/2016	07/11/2022		0720230000393
	Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	GOINFRA	15/08/2023	31/12/2024		1020250000939
4	Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	GOINFRA	15/08/2023	31/12/2024	Capacitação comprovada de realização de serviços de revisão e/ou modelagem e/ou mapeamento e/ou revisão de processos e/ou controles de processos operacionais ou de realização de serviços de reestruturação organizacional.	1020250000849 1020250000939
	Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão	DNIT	17/06/2016	17/12/2021		0720230001077
5	Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	GOINFRA	15/08/2023	31/12/2024	Capacitação comprovada de realização de serviços de consultoria em gerenciamento de riscos, baseados na metodologia COSO – The Comi□ee of Sponsoring Organiza□ons of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de En□dades Fiscalizadoras Superiores ou ISO 31000:2009 da Interna□onal Organiza□on for Standardiza□on (ISO).	1020250000849 1020250000939
	Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão	DNIT	17/06/2016	17/12/2021		0720230001077
	Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão	DNIT	02/02/2015	29/02/2020		2620180002085
6	Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	GOINFRA	15/08/2023	31/12/2024	Capacitação comprovada de gerenciamento de projetos superior ou equivalente ao (PMO, envolvendo o uso das boas prá□cas de mercado descritas no PMBOK® do PMI® apresentadas nas áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação.	1020250000849 1020250000939
	Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão	DNIT	17/06/2016	17/12/2021		0720230001077
7	Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)	GOINFRA	15/08/2023	31/12/2024	Capacitação comprovada em assessoria técnica para a implantação da metodologia BIM (Building Informa□on Modeling), voltada à elaboração de projetos de engenharia no setor de infraestrutura de transporte.	1020250000849 1020250000939
	Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias.	SEMOB	11/07/2023	11/07/2025		0720250000359
	Execução de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Análise, Estudos de Alternativa e Elaboração do Projeto Executivo do Dispositivo do km 141+400 da Rodovia Planalto Sul BR-116/ PR, no Município de Mandirituba/PR.	ARTERIS	13/07/2020	01/10/2021		-

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 41/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da AgênciaGoiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Trecho: Diversos

DATA: 03/07/2025

PROPONENTE:
CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ

IDENTIFICAÇÃO:

Eng. Vilson Antônio dos Santos Araújo
Qualificação: Representante do Consórcio

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066416
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Registro: 14832 PR **RNP:** 1702975533

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137948 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/07/2022 **Baixada em:** 11/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Residencial Palaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 09/05/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15°34'0.00 SUL, 56°04'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- **<.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de controle ambiental.><.passivo ambiental.>, 32687.3000 quilômetro; 2- **<.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 32687.3000 quilômetro; 3- **<.Consultoria.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; 4- **<.Assistência.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; 5- **<.Controle de qualidade.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; 6- **<.Projeto.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 481.0800 quilômetro; 7- **<.Elaboração de orçamento.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 481.0800 quilômetro;

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/2016/00/00-SINFRA, C.P N. 003/2016.

Informações Complementares: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 36603 a 36723, e atestado contendo 121 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66416/2022
11/08/2022 17:58:33
E0753CD7-95D6-4E79-B88D-BAEEE717B750
Data de Impressão: 16/08/2022 14:38:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 045/2022 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o PRO-SINFRA 058/2022, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condominio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Politico Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou **parcialmente** por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 058/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (32.687,30 KM)**, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	058/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	VÁRIOS (MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL)
EXTENSÃO:	32.687,30 KM
VALOR CONTRATUAL I:	R$ 27.738.647,10
VALOR CONTRATUAL FASE II:	R$ 26.851.603,17
VALOR DO ADITIVO FASE II :	R$ 5.389.375,84
VALOR CONTRATUAL FASE III:	R$ 5.373.314,48
PRAZO PARA EXECUÇÃO (FASE I):	PERÍODO 16/11/2016 A 09/05/2019 ; 30 MESES
PRAZO PARA EXECUÇÃO (FASE II):	**10/05/2019º 08/11/2021 30 MESES**
PRAZO PARA EXECUÇÃO (FASE III):	**09/11/2021 A 09/05/2022 6 MESES**
PERÍODO DE EXECUÇÃO	**16/11/2016 a 09/05/2022 (66 MESES)**
FATURADO P.I:	FASE I R$ 28.460.860,14; FASE II R$ 31.429.854,38; FASE III R$ 5.336.482,58.
FATURADO REAJUSTAMENTO:	FASE I R$ 770.860,52; FASE II R$ 4.196.372,52; FASE III R$ 1.059.825,25.
FISCALIZAÇÃO FASE I:	ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – PORT. 112/2018 – CREA/MT007941D - RNP 120.118713-2
FISCALIZAÇÃO FASE II, III :	ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER PORTARIA 072/2019 - CREA/MT083223/D - RNP 120.079585-7

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.603

RESPONSÁVEIS TECNICOS

PROFISSIONAL		CREA	RNP	ART PRINCIPAL
ENGº CIVIL VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	EQUIPE	CREA/PR 014832	170.297.553-3	12202801719/59
ENGº CIVIL LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA GO 089998	100.150.480-3	12202801713138

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



PROFISSIONAL		CREA	RNP	ART PRINCIPAL
ENGº CIVIL ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 015503	100.998.699-6	1220300175624
ENGº CIVIL HUMBERTO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 80183	100.112.870-2	1220300175616

PROFISSIONAL		CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
ENGº CIVIL WILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	EQUIPE	CREA/PR 014832	178.297.353-3	1220220137948
ENGº CIVIL LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 059930	108.353.488-3	1220220139403
ENGº CIVIL ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 015503	100.998.699-6	1220220139506
ENGº CIVIL HUMBERTO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 80183	100.112.870-2	1220220138523

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE I, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	90,65%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	97,30%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	0,00
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	98,44%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	99,96%

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE II a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	87,91%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%
6	ESTUDO DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO (ADITIVO 058/2016/01/07)	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE III, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	58,93%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	100,00%

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243562

SIGA



	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Gerenciamento das Obras da Malha Rodoviária (32.687,30 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Planejamento e Controle:

1. Apoio e assessoramento à CONTRATANTE na coordenação das ações necessárias à execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de Termos de Referências e orçamentos;
2. Suporte técnico nas reuniões da CONTRATANTE com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução das obras;
3. Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços;
4. Análise das obras, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle;
5. Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços;
6. Avaliação das soluções de reabilitação de pavimento indicadas nos projetos;
7. Avaliação dos Projetos de Obras Emergenciais a serem realizados pelas empresas de apoio técnico regional, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's), projeto de sinalização rodoviária, etc.;
8. Avaliação dos Projetos Básicos com relação às obras supervisionadas;
9. Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, fiscais e supervisoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



10. Detalhamento do plano de trabalho das Supervisoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração pelas Supervisora e Fiscalização;

11. Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão e Fiscalização;

12. Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração que venham a ser executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

13. Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

14. Implantação e monitoramento dos procedimentos de fiscalização técnica dos contratos de obras e de concessões, definindo os procedimentos de fiscalização de modelos de relatórios, check list, Instruções de Serviço e treinamentos e suporte à equipe técnica da CONTRATANTE;

15. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

16. Apoio à CONTRATANTE na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

17. Controle trimestral da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras e empresas concessionadas, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

18. Realização de vistorias amostrais na malha rodoviária, por meio do laboratório móvel a ser disponibilizado pela CONTRATANTE com a finalidade de verificar em campo a qualidade dos serviços de terraplenagem e de pavimentação, além de operacionalizar o laboratório fixo da CONTRATANTE. Para o laboratório móvel, a Contratante disponibilizou motorista profissional; a Contratada disponibilizou laboratoristas e auxiliares para a verificação in loco do controle tecnológico realizado pelas empresas executoras e concessionárias; para a operacionalização do laboratório fixo da CONTRATANTE, a empresa disponibilizou de profissional laboratorista (01 colaborador) e auxiliares de laboratório (03 colaboradores) para a realização de ensaios de caracterização de materiais que estejam sendo utilizados

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



nas obras de pavimentação/restauração e de melhoramentos, e que porventura haja dúvidas sobre a qualidade dos mesmos;

19. A empresa Gerenciadora utiliza as instalações físicas disponibilizadas pela CONTRATANTE (laboratório de materiais), que serve de escritório da empresa durante os trabalhos de Gerenciamento; a equipe técnica da empresa está alocada neste escritório;

20. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

21. Fornecimento de apoio técnico à CONTRATANTE na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

22. Controle da análise realizada pelas empresas Supervisoras de eventuais propostas das construtoras referentes às alterações contratuais (aditivos), alterações de planos de trabalho ou modificações de prazo;

23. Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras disponíveis nos relatórios padronizados; Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras e supervisoras, visando estabelecer algoritmo de avaliação de desempenho e qualidade dessas empresas, atendendo as recomendações do Plano de Gestão da Qualidade (PGQ);

24. Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

25. Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização, compatíveis com os serviços contratados para a execução das obras (todos os programas e contratos de concessões);

26. Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão;

27. Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências pontuais nos procedimentos vigentes;

28. Apoio técnico à SINFRA e supervisão das atividades de conservação / manutenção e no melhoramento da capacidade de tráfego dos segmentos rodoviários pavimentados concedidos à iniciativa privada, por meio do acompanhamento técnico das ações corretivas e preventivas rotineiras à manutenção dos padrões de qualidade pré-estabelecidos;

SINFRADOC202243682

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



29. Realização do inventário anual das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC).

Serviços Técnicos informatizados:

1. Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à CONTRATANTE, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

Gestão de Contratos/Projetos:

1. Apoio à CONTRATANTE no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);
2. Apoio à CONTRATANTE no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.);
3. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria Gerenciadora, no âmbito da CONTRATANTE;
4. Acompanhamento dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
5. Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias e aeródromos;
6. Atuar como um escritório de gerenciamento de projetos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades;
7. Consolidar informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento;
8. Consolidar as informações dos contratos de gestão rodoviária pedagiada, por meio da análise sistemática dos indicadores de qualidade dos serviços e das atividades desempenhadas;
9. Acompanhar a execução do cronograma em software específico (Ex: Microsoft Project, Primavera);
10. Monitorar o cumprimento dos contratos/projetos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo, qualidade);

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



11. Implementar e monitorar as melhores práticas de gerenciamento de projetos;

12. Manter base de dados com lições aprendidas ao longo do projeto/contrato;

13. Prover o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato;

14. Apurar e apresentar os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos;

15. Elaborar e monitorar o Plano de Projeto;

16. Elaborar e divulgar as atas de reuniões do projeto/contrato;

17. Disponibilizar plataforma online georreferenciada para consulta das informações de cada projeto/contrato.

Comunicação Social:

1. Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da CONTRATANTE com dados que possibilitem a divulgação das obras, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo as informações necessárias para o acompanhamento do Acordo de Resultados;

2. Apoio à CONTRATANTE em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre as obras, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental:

O escopo do serviço de Componente Ambiental do Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange os seguintes trabalhos:

1. Apoio, assessoramento e consultoria nos processos de outorga, autorização, licenciamento ou cadastramento ambiental das obras;

2. Consultoria e assessoramento nos processos administrativos de natureza ambiental que tratam de assuntos ligados direta ou indiretamente aos licenciamentos e estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais para emissão dos atos autorizativos ambientais das obras de interesse da CONTRATANTE;

3. Apoio e assessoramento em reuniões e outros eventos com os órgãos ambientais e entidades diretamente ligada aos assuntos de natureza ambiental, a exemplo do Ministério Público Federal e Estadual;

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JÚLIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.610

4. Acompanhamento e consolidação de informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais; inclusive cumprimento das condicionantes ambientais existentes;

5. Levantamento de dados de monitoramento ambiental das obras, incluindo vistorias em campo para complementação dos dados enviados pelas supervisoras, notadamente quando se fizerem necessária coleta de dados específicos, a exemplo da mitigação dos impactos das obras na fauna;

6. Emissão de relatórios de monitoramento ambiental das obras, vinculados ao PCA – Programa de Controle Ambiental às licenças ambientais, incluindo monitoramento da fauna e recuperação dos passivos ambientais conforme exigências da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Aditivo (Atividades de Projetos de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIA e itens na atividade COMPONENTE AMBIENTAL)

Na FASE II do LC 058/2016 foi aditado ao contrato os seguintes serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional contidos no processo nº449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

Os itens aditados na Atividade de Componente Ambiental também ocorreu em virtude das solicitações das Ordens de Serviços e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

O aditivo nº058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 com conclusão em 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

II. PLANEJAMENTO E CONTROLE

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de consultoria, nas instalações da SINFRA em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados na SINFRA, bem como levantamentos de campo, para elaboração de apresentações e estudos técnicos. Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento de Coeficientes de Atrito e Microtextura do Pavimento**

Os levantamentos de coeficientes de atrito e microtextura foram realizados no pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco em Rondonópolis-MT,

SINFRADOC202243862

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036611

com equipamento GripTester seguindo as orientações do REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL – RBAC nº 153, EMENDA nº1, aprovada na resolução nº382, 14 de junho de 2016, da Agência Nacional de Aviação – ANAC.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento**

Foram realizados ensaios de controle tecnológico na Avenida João Antônio Pinheiro da Silva, localizado no bairro Recanto do Sol, Cuiabá-MT, referentes à Densidade In Situ, Grau de compactação e índice de Suporte Califórnia (ISC), afim de constatar a eficiência do Copolimero Acrílico utilizado na execução dos serviços de estabilização granulometricamente da camada de base. Copolimero Acrílico é um adesivo sintético plástico composto da repetição de infinitas cadeias moleculares, que ao ser adicionado ao material destinado à execução da base, adere quimicamente às partículas após a cura. O adesivo sintético tem como função:

  - Compor e ajudar a estabilização de materiais granulares de pavimento asfáltico;
  - Prevenir erosões;
  - Reduzir poeiras e aumentar a visibilidade;
  - Proteger leenções d'água;
  - Reduzir danos a equipamentos;
  - Reduzir custos de doenças respiratórios.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento (trechos concessionados)**

Foram realizados ensaios de controle das camadas de suporte de segmentos pavimentados concessionados, de forma a caracterizar os materiais granulares e verificar as deficiências estruturais das camadas de suporte do pavimento.

- **Determinação das Deflexões em pavimentos com utilização de Viga Benkelman**

Com o objetivo de analisar as condições estruturais das rodovias foram realizados levantamentos para determinação das deflexões dos pavimentos com a utilização da Viga Benkelman.

Os procedimentos foram realizados conforme as determinações das Normas Rodoviárias DNER-ME 024/94 e DNER-PRO 011/79. A tabela seguir apresenta os trechos realizados Viga Benkelman no período:

Ordem	Rodovia	IC	Trecho	Extensão (KM)
1	MT-246	383/14	Trevo de Jangada/Ponte s/ o Rio Curupira	34,60
2	MT-246	388/14	Ponte s/ o Rio Curupira/ Barra do Bugres	45,245
3	MT-248	005/15	Araputanga / Jauru, sub trecho est. 1482 / est. 2784	26,04
4	MT-358	196/14	Tangará/ Itanorte	66,96

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.612

Ordem	Rodovia	IC	Trecho	Extensão (KM)
6	MT-344	124/2014	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) / Entr. BR-163/364 (Jaciara)	64,80
7	MT-251	181/2013	Entr. MT-010 (Cuiabá) / Bradesco	3,60
8	MT-339	-	Entr. BR-070/ GLÓRIA D'OESTE /ENTR. MT-175	25,37
9	MT-343	-	Porto Estrela / Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
10	MT-483	-	Entr.BR-364 - Entr. MT-130	10,1
TOTAL				**307,60**

Além dos trechos foram realizados Viga Benkelman nas seguintes Obras de Arte no período:

1	Municipal	Cuiabá	Trincheira Jurumirim
2	Municipal	Cuiabá	Trincheira Santa Rosa
3	Municipal	Cuiabá	Trincheira Verdão
4	Municipal	Cuiabá	Avenida do Moinho
5	Municipal	Cuiabá	Complexo Viário Tijucal

- **Aerolevantamento com drone**

Trabalhos de aerolevantamento com equipamento DJI Mavic PRO para o acompanhamento da execução das obras de duplicação da MT-010, MT-040 e MT-251, e da trincheira da MT-251/010.

- **Levantamento Visual Contínuo Anual da Malha Rodoviária Pavimentada**

Foram realizados 2 (dois) Levantamentos Visual Contínuo da Malha Rodoviária Estadual nesse período. A seguir dos a extensão pavimentada por região no último levantamento.

- **Elaboração de Termo de Referência**

1. Apoio na elaboração do Termo de referência dos Contratos de Manutenção fase II da Malha Viária do Estado;
2. Elaboração do Termo de referência de aquisição de material betuminoso;
3. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresa para o serviço de Manutenção da Região 01;
4. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresas para o serviço de Sinalização nas 9 Regiões do Estado.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC2022243982
SIGA



5. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresas para o serviço de Manutenção nas 12 Regiões do Estado.

- **Análise do Estudo Hidrológico**

Em manifestação à Ordem de Serviço de n.º 153/2017/SUEF I/SINFRA, a empresa efetuou análise ao estudo hidrológico apresentado pela empresa Executora do Instrumento Contratual de n.º 079/2009.

- **Controle Tecnológico - Laboratório Móvel**

- Foi realizado MT-344, trecho Dom Aquino / Jaciara, ensaios de tração diametral, 03 (três) Ensaios Marshall, 06 (seis) Ensaios de compactação do revestimento asfáltico (CBUQ), 03 (três) Ensaios de compactação completa das camadas de base e sub-base e 05 (cinco) Ensaios In Situ (NTGMT39279517);
- Foi extraída pela equipe de controle tecnológico da Gerenciadora amostra do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente– CBUQ e apresentação de diagrama linear especificando os resultados referentes ao teor de betume encontrado na obra de duplicação da rodovia MT- 020/251, trecho Cuiabá/ Chapada dos Guimarães, contemplada no instrumento contratual de nº 181/2013;
- A equipe de controle tecnológico da Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS esteve em vistoria na Trincheira Santa Isabel localizada na Avenida Miguel Sutil, afim de coletar amostras da camada do revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para verificação da faixa granulométrica, espessura, teor de ligante e Grau de compactação (NTGMT39279517).
- Através da solicitação do Senhor Superintendente de Controle de Execução e Fiscalização de Obras I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA, a Gerenciadora apresentou os dados e as informações técnicas solicitadas (espessura média da camada de rolamento, largura da plataforma e ensaios de controle de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na rodovia BR-070 / BR-163 / BR-364, trecho avenida da FEB, subtrecho Ponte Júlio Müller / Trincheira do Zero Km (NTGMT39208717) ;

- **ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS PAVIMENTADOS CONCESSIONADOS**

Durante o período do atestado, a empresa atuou no assessoramento técnico à SINFRA na fiscalização para a verificação dos padrões de desempenho face aos indicadores de qualidade dos contratos de concessão rodoviária nos seguintes trechos rodoviários do Estado de Mato Grosso, inclusive operação:

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-130	RONDONOPOLIS/ POXORÉO / PRIMAVERA DO LESTE	118,40	MORRO DA MESA
MT-235	N. MUTUM (ENTR. BR-163) / S. RITA DO TRIVELATO	114,60	S.P.S
MT-242	SORRISO(ENTR.BR-163) / IPIRANGA DO NORTE	70,60	APASI

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.634

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-242	NOVA UBIRATÃ / SORRISO (ENTR. BR-163)	81,90	INTERVIAS
MT-140/338	ENTR. MT-493 / DISTRITO BOA ESPERANÇA	14,70	INTERVIAS
MT-443	ENTR. MT-242 / ENTR. MT-487	37,60	GLEBA BARREIRO
MT-449/010/388	ENTR. MT-484 / TAPURAH / ANA TERRA	87,30	RODOVIA DA MUDANÇA
MT-449/010/388	LUCAS DO RIO VERDE (ENTª BR-163) / ENTR. MT-560	72,40	RODOVIA DA MUDANÇA
MT-487	ENTR. BR-163 / BARREIRO	30,10	GLEBA BARREIRO
MT-491	ENTR. MT-242 / 17,8	17,80	APASI
MT-493	ENTR. MT-388 / ENTR. MT-242	43,90	INTERVIAS
TOTAL		689,30	

Aos parâmetros de desempenho, foram realizadas inspeções de controle para a verificação dos itens atendidos, e elaboração de propostas às correções necessárias à manutenção dos indicadores de qualidade definidos nos contratos.
As inspeções de controle englobaram a verificação das atividades de conservação e manutenção em pista, extra pista, dispositivos de segurança viária e de sinalização viária, bem como das ações contratuais para o melhoramento da capacidade funcional das vias concessionadas.

- **REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**

Neste periodo foi elaborado projetos executivos de implantação, restauração, obras de artes correntes e obras de artes especiais. As atividades desse item incluiram o dimensionamento e a proposição de novas soluções executivas para o pavimento e pontos críticos, além do dimensionamento das obras de artes correntes.

A seguir será detalhado os 12 (doze) Projetos realizados pela RTA Engenheiros Consultores entre o periodo de novembro de 2016 a maio de 2019:

- **Projeto Executivo de Pavimentação:**

DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Projeto Executivo De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Superficial No Povoado De Curupira	**Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3** – Orçamento	28.294,21M²	R$ 1.737.364,12
Projeto Executivo De Engenharia Para Implantação De Pavimentação Trecho: Acesso Entr. MT – 251/ Avenida C (Florais Do Valle)	**Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução	0,262 Km	-

SINFRADIC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 615

DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação E Pavimentação De Interseção MT – 175/MT – 248	**Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução	0,505 Km	-
Projeto Executivo De Engenharia (Estrada Do Matão) MT – 473. Trecho: Pontes E Lacerda/ Interseção (Vicinal) Km 7,29	**Volume 01** – Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Cálculo De Volumes **Volume 3c** – Estudos Geotécnicos	7,29 Km	R$ 6.461.746,66
Anteprojeto Da Implantação E Melhoria Viária Do Contorno Norte	**Volume 1** – Relatório De Anteprojeto Tomo I **Volume 1** – Relatório De Anteprojeto Tomo II **Volume 02 – Projeto De** Execução Tomo I **Volume 02 – Projeto De** Execução Tomo II **Volume 3a – Estudos** Geotécnicos **Volume 3b – Cálculo De** Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo I **Volume 3b – Cálculo De** Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo II **Volume 4 – Orçamento**	51,71 Km	R$ 465.991.033,77
Projeto Executivo De Engenharia Na MT – 100. Trecho: Araguainha (Estaca 3034) / Ponte Branca (Estaca 4504+10,151)	**Volume 1** – Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Volumes De Terraplenagem **Volume 3c** – Estudos Geotécnico **Volume 4** – Orçamento	29,41 Km	R$ 60.627.491,87

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Nota de Serviços de Terraplenagem da Curva da MT-473, Pontes e Lacerda	**Volume Único**	7,29 km	

- **Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais:**

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Elaboração Projeto De Ponte De Concreto (Ponte De Concreto sobre o Córrego Ribeirão Aldeia). Trecho: Guiratinga/ Água Limpa	**Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto Execução **Volume 3** – Orçamento		R$ 1.044.181,21

- **Projeto Executivo de Restauração/ Recuperação de Passivo Ambiental:**

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Projeto Correção Ponto Crítico MT – 140, Município De Campo Verde	**Anexo I** – Nota Técnica NTG0941233117 **Anexo II** – Projeto **Anexo III** – Especificações **Anexo IV** – Orçamento (Sem Desoneração	(BDCC 2,0 X 2,0)	R$ 1.719.529,34
Projeto Executivo De Engenharia MT – 480. Trecho: Tangará Da Serra/Entr. BR – 364 (Deciolândia)	**Volume 1 – Projeto De** Execução	BDTC 1,0M	R$ 344.191,89
Projeto Restauração do Bueiro Triplo Metálico na MT – 060. Trecho: Entr. BR – 070 – Nossa Senhora Do Livramento – Poconé	**Volume Único**	-	R$ 218.471,98
Projeto de Reconstrução das O.A.C's MT-246 IC-383/14 RTG0141369317	**Volume Único**	45,245 Km	R$ 956.454,66

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQDR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962

SIGA



- **REVISÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (O.A.E'S)**

Foram realizados 3 (três) revisões de Projetos Estruturais de Obras de Arte Especiais em respostas à Ordens de Serviços:

✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E DO RIO VERDE MT-560, EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 088/2018/SAOB/SINFRA;

As dimensões da Ponte são de 150,00m de comprimento por 8,80m de largura, totalizando uma área de 1.320,00m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 1.116,79 m³
- Total de Forma: 6.368,33 m²
- Total de Aço CA-50: 141.109 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
VIGAS PERFIL L (L=29,50m; 35 unidades)	40 Mpa 347,23 m³	4130 m²	70.967 kg
PRÉ-LAJE PL1 (570 Und.)	30 Mpa 28,5 m³	809,4 m²	4.451 kg
TABULEIRO	30 Mpa 292,50 m³	366 m²	26.300 kg
TRANSVERSINAS	30 Mpa 47 m³	174,1 m²	3.200 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	30 Mpa 16,52 m³	90,34 m²	1.267kg
TOTAL	**731,75 m³**	**5.569,84**	**106.185 kg**
MESO ESTRUTURA			
ENCONTROS	30 Mpa 44,70 m³	117,7 m²	4.193 kg
ALAS	30 Mpa 8,00 m³	69,49 m²	890 kg
TRAVESSAS	30 Mpa 77,44 m³	161,20 m²	9.200 kg
PILARES	30 Mpa 78,50 m³	224 m²	4.889 kg
TOTAL	**208,64 m³**	**572,39 m²**	**19.172 kg**
INFRA ESTRUTURA			
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	25 Mpa 176,4 m³	226,1 m²	15.752 kg
TOTAL	**176,4 m³**	**226,1 m²**	**15.752 kg**

✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E E ENCABEÇAMENTO DO RIO COMANDANTE FOUNTOURA MT-109, EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 081/2018/SAOB/SINFRA;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243992

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 618

- Encabeçamento Estaca 0+0,00 A 55+0,00: 1,1 km
- Volume Corte 1° Categoria: 91,23 m³
- Volume Corpo e Aterro: 37.870 m³
- Volume de Acabamento: 7.211,26 m³
- Volume de Aterro: 45.081,46 m³

A dimensões da Ponte são de 80,80m de comprimento por 8,80m de largura, totalizando uma área de 711,04m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 674,96 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
TABULEIRO	30 Mpa 152,80 m³	315,2 m²	14.000 kg
BARREIRA NEW JERSEY	25 Mpa 41 m³	333 m²	1.753 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	25 Mpa 19,33 m³	24,12 m²	1.159 kg
PRÉ-LAJES	30 Mpa 22,64 m³	427 m²	2.151 kg
LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS L=24,50	30 Mpa 82,32 m³	835 m²	17.422 kg
LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS L=29,50	30 Mpa 69,38 m³	705 m²	14.015 kg
TRANSVERSINAS	30 Mpa 20,05 m³	121 m²	1.925 kg
TOTAL	**407,52 m³**	**2.558,32 m²**	**52.427 kg**
MESO ESTRUTURA			
TRAVESSAS	25 Mpa 38,72 m³	80,61 m²	4.145 kg
ENCONTROS	25 Mpa 58,78 m³	117,80 m²	3.877 kg
ALAS	25 Mpa 9,56 m³	76,90 m²	1.312 kg
PILARES	25 Mpa 22,29 m³	63,68 m²	1.820 kg
TOTAL	**208,64 m³**	**572,39 m²**	**19.172 kg**
+19INFRA ESTRUTURA			
BLOCOS	25 Mpa 58,80 m³	67,20 m²	4.966 kg
TOTAL	**58,80 m³**	**67,20 m²**	**4.966 kg**

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIBERIÃO DO LIPA MT-010, COM ÁREA DE 540 M², EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 263/2017/SAOB/SINFRA;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.619

- Total de Concreto: 428,99 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
VIGAS PERFIL I	40 Mpa 151,70	913,32 m²	1.6325 kg
PRÉ-LAJE TIPO I	30 Mpa 28,23m³	469,28m²	2.040,6 kg
PRÉ-LAJE 2ºETAPA	35Mpa 92,43 m³	15,58 m²	14.120kg
TRANSVERSINA CENTRAL	30 Mpa 5,60 m³	42,17 m²	638 kg
TRANSVERSINAS DO APOIO	30Mpa 14,92 m³	85,25 m²	1012 kg
ENCONTROS	30 Mpa 20,43 m³	126,55m³	1411kg
ALAS	30 Mpa 2,54 m³	10,81 m²	181 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	30 Mpa 29,20 m³	160,30 m²	2.113 kg
TOTAL	**193,35 m³**	**1.823,269 m²**	**37.849,6 kg**
MESO ESTRUTURA			
TRAVESSAS	30 Mpa 62,14 m³	131,84 m²	5.916 kg
PILARES	25 Mpa 41,5 m³	118,7 m²	-
TOTAL	**103,64 m³**	**250,54 m²**	**5.916 kg**
INFRA ESTRUTURA			
TUBULÕES (comprimento fuste enterrado) Comprimento = 30m	25 Mpa 132 m³	-	6.101 kg
TOTAL	**132 m³**	-	**6.101 kg**
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (Escavação 1° Categoria)	1360 m³		
ENROCAMENTO	572 m²		
GABIÃO TIPO CAIXA	2400		

- **ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO CONTORNO NORTE, ENTR. BR-163/364 (VÁRZEA GRANDE) /ENTR. BR-070/163/364 (CUIABÁ)**

Em dezembro de 2017 foi entregue à SINFRA o Anteprojeto de implantação e duplicação do Contorno Norte com extensão de 51,71 km, Entr. BR-163/364 (Várzea Grande) /Entr. BR-

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQDR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.620

070/163/364 (Cuiabá). Em 2020 por solicitação da SINFRA e do DNIT o Anteprojeto do Rodoanel foi divido em dois lotes.

ART Lote 1: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047504

ART Lote 2: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047501

Os quantitativos dos projetos serão descritos nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo - Pavimentação			
Tipo	**Comprimento (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
Pavimento Rígido	103.420,00	11,20	1.158.304,00
Pavimento Flexível	27.614,93	10,00	276.149,30

Resumo Das Obras De Artes Especiais				
Obra	**Quantidade (und)**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
Viadutos	20	11,20	570,10	**127.702,40**
Trincheiras	2	11,20	680	**15.232,00**
Pontes	8	11,20	431,74	**38.683,90**

- **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EMERGENCIAIS**

Nessas atividades serão abordadas os projetos emergenciais elaborados pela empresa a pedido da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBJETO	META m²	EXTENSÃO m
RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CUIABÁ/MT	15.354,98 m²	2.979,17 m
AVENIDA DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO COLORADO - CUIABÁ/MT (MÁRIO PALMA)	7.689,69 m²	1.052,40 m
TOTAL	**23.044,67 m²**	**4.031,57 m**

PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS E AVENIDAS

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MT-483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) / ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	10 km

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.621

AVENIDA	AV. JORNALIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, BAIRRO BOA ESPERANÇA – BAIRRO TUUCAL	4,50 km
TOTAL		**14,50 km**

- **SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE)**

A empresa entregou à SINFRA, o Sistema Rodoviário Estadual (SRE) em arquivos Shapefile, KMZ, XLS. Os dados foram atualizados por meio de vistorias georreferenciadas por equipamento de precisão sub métrica, pelos técnicos da Gerenciadora, e entregues dentro dos padrões solicitados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Abaixo será apresentado o resumo da malha rodoviária estadual atual atualizada com apoio da Gerenciadora, e publicado no site da SINFRA:

Descrição	Situação Física (Km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS	7.281,88
RODOVIAS PAVIMENTADAS COINCIDENTES	1.121,70
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	22.399,66
RODOVIAS PLANEJADAS	3.013,23
MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TOTAL)	**33.816,67**

- **LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO**

A atividade "Levantamento Visual Contínuo" é composta de vistoria em campo para inspeção visual em toda a malha pavimentada, realizado por equipes especialmente treinadas para identificação, diagnóstico e cadastro de patologias do pavimento com preenchimento de Ficha de Campo padronizada pela empresa. Na sequência é realizada a consolidação dos dados, formando o inventário anual das patologias superficiais na malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, de forma a subsidiar a tomada de decisão e recomendações conforme a situação.

Essa atividade contempla ainda a classificação da malha conforme a situação atual tendo como finalidade definir e priorizar ações.

Nesse periodo foram entregue para SINFRA forma entregues 2 (dois) levantamentos visual contínuo completo da malha rodoviária pavimentada, sendo a primeira realizado no ano 2018 e realizado e 6.881,47 km e a segundo no ano 2020 de 6.480,25 km

- **INVENTARIAMENTO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA MALHA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA**

Neste tópico serão apresentadas as pontes de madeira, mistas e de concreto cadastradas na malha rodoviária pavimentada e não pavimentada. Além do cadastramento, foram realizadas

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036-622

inspeções/vistorias para a verificação das condições funcionais e estruturais das obras de arte especiais. Nas inspeções foram verificadas as patologias estruturais existentes, e o diagnóstico das soluções corretivas necessárias à manutenção dos padrões anteriores de serventia dessas obras de arte.

O objetivo das inspeções foi o acompanhamento qualitativo constante do estado dos elementos estruturais e acessórios da obra de arte especial, de modo a fornecer informações gerais sobre o estado da obra. As informações obtidas na inspeção visaram subsidiar as necessidades de serviços de manutenções correntes, tais como: sinalização, segurança, iluminação, pavimentação, reparos de pequena extensão etc., efetuados pela SINFRA, para manter a obra em bom estado de utilização e também para indicar quais as obras que devem ser submetidas à inspeção principal.

As inspeções ocorreram por meio de exame visual sobre partes representativas da obra de arte especial para a certificação de suas condições e também para notificar itens que requerem atenção. Nesta inspeção, foram anotadas e quantificadas todas as anomalias.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo geral das pontes de madeira e de concreto da malha pavimentada e não pavimentada:

Pontes de Madeira, Mistas e Concreto Inventariadas e cadastradas na Malha Rodoviária Estadual (Pav. E Não pav.)	
Quantidade	2.478
Largura (m)	11.474,60
Comprimento (m)	52.890,25
Área (m²)	283.995,30

Pontes de Madeira – Malha Rodoviária Estadual				
Região	**Quantidade**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
01	277	1.197,00	5.497,00	24.741,40
02	234	986,50	3.247,00	14.207,80
03	75	353,30	1.640,00	7.924,70
04	424	1.741,50	5.541,50	24.014,75
05	340	1.394,50	4.059,00	17.640,50
06	233	946,50	4.304,00	19.072,50
07	172	660,55	2.424,55	10.118,85
08	155	674,35	2.772,00	12.361,40
09	226	982,50	4.200,00	18.530,60
Total	**2.136**	**8.936,70**	**33.685,05**	**148.612,50**

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

- **CONTROLE ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS**

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

O Programa *MAIS MT* é o atual Programa de obras de pavimentação do Estado de Mato Grosso.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.623

A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento fisico-financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ fincanceira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir serão apresentados os 188 (cento e oitenta) contratos entre pavimentação e duplicação das obras que são gerenciados pela RTA nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
1	001/2008	MT 140	ENTR. BR 070 (CAMPO VERDE) - ENTR. MT 251 - NOVA BRASILÂNDIA	28,00	R$ 26.964.550,88
2	001/2009	MT 249/ 492	MT 492 Nova Maringá Faz. Birigui / MT 492 São José Do Rio Claro	81,02	R$ 76.077.880,35
3	052/2009	MT 352	Entr. BR – 174 – Vale De São Domingos	32,00	R$ 14.514.584,82
4	077/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	20,06	R$ 14.983.479,98
5	078/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	20,04	R$ 19.388.240,89
6	079/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	17,00	R$ 12.997.570,69
7	110/2009	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 16.785.551,25
8	115/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 18.838.030,40
9	116/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 15.783.211,87
10	117/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 21.370.299,90
11	118/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 20.358.316,18
12	003/2010	MT 322	Entr. BR 163 (Matupá) – Entr. MT 130 – São José Do Xingu – Entr. BR 158	44,00	R$ 32.792.128,57
13	038/2010	MT 040	Km 05 – Km 28,16	23,16	R$ 40.067.498,17
14	374/2010	MT 459	SÃO JOSÉ DO POVO – NOVA GALILÉIA – ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA)	21,27	R$ 17.993.539,35
15	492/2010	MT 208	KM 65,00 – NOVA MONTE VERDE	39,50	R$ 34.190.562,03
16	493/2010	MT 208	KM 65,00 – NOVA MONTE VERDE	39,50	R$ 27.866.391,49
17	001/2011	MT 322	Entr. BR 163 (Matupá) – Entr. MT 130 – São José Do Xingu – Entr. BR 158	60,00	R$ 42.974.238,97
18	002/2011	MT 338	ENTR. MT-220 (NOVO PARANÃ) – ENTR. BR-163 (PIÚVA)	40,50	R$ 30.132.671,15
19	006/2011	MT 400/351	Entr. Rodovia dos Imigrantes (Distrito de Aguaçu) / Entr. MT-351(Distrito de Limpo Grande)	13,45	R$ 10.803.131,65
20	008/2011	MT 241	ENTR° BR-163 (NOBRES) - MAZARGÃO	57,00	R$ 37.565.485,79

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
21	112/2012	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 18.887.699,85
22	288/2012	MT 175	ARAPUTANGA - RESERVA DO CABAÇAL, DIVIDIDO EM 2 LOTES, SENDO PARA ESTE LOTE 01	18,70	R$ 13.132.648,71
23	002/2013	MT 338	ENTR. MT-220 (NOVO PARANÃ) – ENTR. BR-163 (PIÚVA)	40,50	R$ 31.213.329,09
24	013/2013	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,30	R$ 56.482.995,58
25	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	56,24	R$ 65.928.133,80
26	018/2013	MT 251/110	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) – CAMPINÁPOLIS	68,10	R$ 73.426.244,32
27	025/2013	MT 413	ENTRº BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 - SANTA TEREZINHA	94,61	R$ 108.323.699,49
28	049/2013	MT 412	ENTR. BR-158 – CANABRAVA DO NORTE	20,00	R$ 12.402.549,35
29	099/2013	BR 070/MT	Div. GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia	9,90	R$ 75.494.817,82
30	133/2013	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	33,28	R$ 31.381.418,44
31	135/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	52,64	R$ 81.248.297,54
32	136/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	45,42	R$ 59.963.838,96
33	137/2013	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	45,54	R$ 51.799.543,53
34	138/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	93,67	R$ 117.129.785,25
35	139/2013	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	51,80	R$ 34.030.967,73
36	140/2013	MT 336	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTR. MT-130	51,05	R$ 47.206.688,79

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
37	169/2013	MT 442	ENTRONCAMENTO MT-351 - LAGO DE MANSO	17,00	R$ 9.937.828,52
38	170/2013	MT 235	NOVA MUTUM - SANTA RITA DO TRIVELATO	38,82	R$ 31.544.120,33
39	172/2013	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	23,46	R$ 25.260.665,58
40	173/2013	MT 170	JURUENA – COTRIGUAÇU	27,86	R$ 33.866.066,51
41	181/2013	MT 251	Duplicação MT-251	3,60	R$ 31.248.321,46
42	236/2013	MT 208	ENTR. MT-160 (B), ENTR. MT-417 (B)	59,34	R$ 70.512.559,52
43	239/2013	MT 313/198	DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208	23,41	R$ 36.630.468,24
44	242/2013	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	35,25	R$ 71.955.460,02
45	247/2013	MT 326	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	36,00	R$ 53.014.194,32
46	248/2013	MT 417	ENTR. MT-208 (B) - NOVA BANDEIRANTES	16,41	R$ 16.449.263,87
47	250/2013	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	25,21	R$ 22.701.466,63
48	251/2013	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	26,57	R$ 30.698.637,99
49	253/2013	MT 240	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTRª MT-326 (NOVA NAZARÉ)	38,67	R$ 46.294.340,42
50	264/2013	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 16.230.467,70
51	265/2013	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTª MT-246 (BARRA DO BUGRES)	30,88	R$ 22.306.872,80
52	324/2013	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÃ)	39,46	R$ 22.734.110,98
53	325/2013	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÃ)	47,48	R$ 35.299.219,33
54	326/2013	MT 100	Entr. BR – 242 – Luciara	59,14	R$ 45.455.396,90
55	003/2014	MT 430	ENTR. MT-430/MT-417 À SANTA CRUZ DO XINGU	65,41	R$ 73.101.218,30
56	039/2014	MT 208	ENTRª MT-418 (PASSAGEM DO LORETO) - ENTRª MT-420 (B)/BR-174 (B) (ARIPUANÃ)	41,69	R$ 36.351.166,29
57	040/2014	MT 140/020	ENTRª MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA	53,16	R$ 87.551.846,69
58	041/2014	MT 343	CÁCERES - BARRA DO BUGRES	24,60	R$ 20.877.064,62



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 626

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
59	042/2014	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTª MT-246 (BARRA DO BUGRES)	64,41	R$ 48.566.920,10
60	070/2014	MT 242	IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ	45,51	R$ 26.830.878,99
61	085/2014	MT 351	Entr. BR-163 – Entr. MT – 241	35,50	R$ 35.262.028,61
62	183/2014	MT 170	JURUENA – COTRIGUAÇU	32,14	R$ 34.437.786,91
63	197/2014	MT 437/430	ENTRª MT-430 (NATANAEL) - ENTRª MT-322 (POSTO BITUCA)	21,16	R$ 15.369.593,42
64	198/2014	MT 437/430	Entr. MT – 430 (Natanael) – Entr. MT – 322 (Posto Bituca)	32,18	R$ 31.905.599,86
65	239/2014	MT 326	Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré	41,26	R$ 61.191.186,69
66	268/2014	MT 270/040	Fátima – Entr. MT – 456 (Mimoso)	20,30	R$ 22.230.137,81
67	292/2014	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 19.074.155,39
68	310/2014	MT 110	ENTª BR-364 - ENTª BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	26,79	R$ 21.301.634,08
69	311/2014	MT 110	ENTª BR-364 - ENTª BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	52,94	R$ 44.734.706,36
70	312/2014	MT 110	ENTª BR-364 - ENTª BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	41,42	R$ 56.763.191,28
71	329/2014	MT 020	ENTRª MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	23,00	R$ 13.810.470,55
72	330/2014	MT 020	ENT. MT-251 - ÁGUA FRIA + LAGO DO MANSO	22,90	R$ 15.770.381,01
73	370/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	50,70	R$ 89.000.000,00
74	371/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	39,30	R$ 73.000.000,00
75	372/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	35,02	R$ 72.350.000,00
76	374/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	51,66	R$ 94.900.000,00
77	037/2016	MT 338	TAPURAH - ANA TERRA - ITANHANGÁ	37,00	R$ 16.195.748,28
78	060/2016	MT 010	Cuiabá – Rosário Oeste	4,90	R$ 35.713.804,56
79	061/2016	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 22.557.899,07
80	062/2016	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 22.608.039,94
81	014/2017	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÃ)	59,46	R$ 22.479.502,70

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
83	029/2017	MT 388	MT 388 - RIO JURUENA, CAMPOS DE JÚLIO - ALCOMAT	45,71	R$ 40.608.475,71
83	038/2017	MT 417	ENTR. MT-208 (B) - NOVA BANDEIRANTES	16,41	R$ 13.359.010,09
84	040/2017	MT 020	ENTRª MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	23,00	R$ 18.145.864,76
85	054/2017	MT 473	Pontes e Lacerda / Km 7,29	7,29	R$ 5.300.609,98
86	057/2017	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,80	R$ 7.400.281,18
87	058/2017	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	26,57	R$ 25.470.267,85
88	061/2017	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	25,21	R$ 21.862.322,34
89	007/2018	MT 402	ENTRª MT-251 DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO - ARRAIAL DOS FREITAS - PONTE DE FERRO - JARDIM UMUARAMA	8,58	R$ 10.554.409,71
90	013/2018	MT 130	PARANATINGA - SETE PLACAS	44,34	R$ 38.015.970,69
91	023/2018	MT 473	PONTES E LACERDA / KM 7,29	7,29	R$ 6.316.965,01
92	025/2018	MT 222	SINOP - MT 010	2,17	R$ 4.678.106,00
93	027/2018	MT 322	ENTRª BR-163 (MATUPÁ) - ENTRª MT-130 - SÃO JOSÉ DO XINGU	6,37	R$ 10.113.478,57
94	005/2019	MT 270/040	FÁTIMA - ENTRª MT-456 (MIMOSO)	22,80	R$ 24.806.571,04
95	012/2019	MT 400/351	ENTª RODOVIA DOS IMIGRANTES - DISTRITO DE AGUAÇU E ENTª DA MT-351 - DISTRITO DE LIMPO GRANDE	13,45	R$ 13.152.674,28
96	004/2020	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	41,26	R$ 62.572.809,91
97	007/2020	MT 473	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL, BR-174 (TRAVESSIA URBANA) - MT-473	1,64	R$ 3.900.769,57
98	008/2020	MT 251	ENTR. MT-010 - FUNDAÇÃO BRADESCO	3,60	R$ 337.872,07
99	011/2020	MT 352	VALE DE SÃO DOMINGOS - PONTES E LACERDA	6,49	R$ 4.584.085,44
100	012/2020	MT 010	ENTRª MT-484 - ENTRª MT-242	22,14	R$ 11.528.083,56
101	014/2020	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	64,54	R$ 33.200.000,00
102	019/2020	MT 473	ENTR. BR-174 (B) - MT-265 (VILA SUBACÃO)	1,84	R$ 1.762.202,94

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
103	020/2020	MT 140	ENTR. BR-163/364 - ENTR. BR-070	15,00	R$ 6.755.773,70
104	029/2020	MT 242	IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ	11,30	R$ 8.996.170,39
105	030/2020	MT 250	ENTR° MT-175 (CURVELÂNDIA) - ENTR° MT-175 (MIRASSOL D'OESTE) - ENTR° MT-475 (APARECIDA BELA)	5,60	R$ 5.099.026,80
106	035/2020	MT 322	MATUPÁ - CARLINDA	31,96	R$ 36.516.058,77
107	036/2020	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	28,49	R$ 25.189.122,43
108	039/2020	MT 222	SINOP - MT 010	2,17	R$ 2.931.555,43
109	041/2020	MT 100	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	18,05	R$ 22.352.251,22
110	045/2020	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	66,48	R$ 27.096.217,00
111	046/2020	MT 485	FIM DA PAVIMENTAÇÃO - DIV. SORRISO/ SANTA RITA DO TRIVELATO	34,46	R$ 19.212.787,90
112	053/2020	MT 100	ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA	49,39	R$ 68.681.941,69
113	054/2020	MT 040/299	ENTR. MT-461 - ITIQUIRA - TERMINAL FERROVIÁRIO	35,92	R$ 25.509.008,20
114	056/2020	AV. W-11 E AV. W-14	ENTR. BR-364 - ACESSO AVENIDA W-11 E W-14 - AV. FERNANDO CORREA DA COSTA	4,83	R$ 23.165.018,95
115	065/2020	MT 040	MIMOSO - ENTR. MT 140/270	0,42	R$ 964.079,63
116	013/2021	MT 109	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	68,96	R$ 42.173.984,75
117	014/2021	MT 492/249	FIM PAVIMENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO) - NOVA MARINGÁ	81,00	R$ 44.000.766,08
118	016/2021	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	64,54	R$ 35.252.390,27
119	025/2021	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	37,61	R$ 18.547.733,46
120	036/2021	MT 388	ENTR. BR-070 – ENTR. MT-265	15,10	R$ 11.164.725,00
121	040/2021	MT 206	ENTR. MT-208 - PARANAÍTA - CIDADE APIACÁS	58,00	R$ 41.150.000,00
122	043/2021	BR 163	DIVISA MS/MT – DIVISA MT/PA	21,50	R$ 204.919.449,00
123	048/2021	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,30	R$ 13.976.949,18
124	049/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	50,20	R$ 46.017.642,20





Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
125	050/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	48,11	R$ 51.272.611,40
126	057/2021	MT 495	ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235	7,36	R$ 8.858.169,44
127	058/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	34,52	R$ 36.175.181,99
128	059/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	44,48	R$ 45.762.574,56
129	060/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	29,66	R$ 31.096.651,38
130	061/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) – BR-242	47,94	R$ 44.412.440,06
131	062/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	0,94	R$ 16.587.864,85
132	063/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	37,36	R$ 30.477.094,02
133	064/2021	MT 247	ENTR. BR-174/MT - VALE DE SÃO DOMINGOS	13,76	R$ 17.325.646,92
134	066/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	15,15	R$ 4.471.579,40
135	067/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	7,00	R$ 7.286.722,26
136	068/2021	MT 220	ENTR. MT-338 - PONTE DO RIO ARINOS	2,09	R$ 3.872.216,37
137	070/2021	MT 270/040/456	TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 – FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO – PONTE DO RIO MUTUM	38,11	R$ 17.724.833,21
138	073/2021	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	2,72	R$ 29.287.298,11
139	074/2021	ACESSO ATALAIA	COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ NO BAIRRO PARQUE ATALAIA	3,29	R$ 22.391.028,43
140	076/2021	MT 490	ENTRE A MT-242 E A MT-485	43,14	R$ 32.379.026,82
141	079/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	37,21	R$ 39.512.965,17



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 630

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
142	095/2021	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	16,80	R$ 12.596.965,59
143	096/2021	MT 473	ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358	5,48	R$ 5.036.062,30
144	099/2021	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP)	20,04	R$ 20.483.142,92
145	100/2021	MT 325	ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) – ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF)	20,32	R$ 19.685.124,47
146	101/2021	MT 243/110	MT 243, ENTR. MT-109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) – ENTR. MT-110 MT 110, RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/CANARANA) – ENTR. MT-243	41,20	R$ 31.741.350,15
147	102/2021	MT 413	ENTR° BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 – SANTA TEREZINHA	94,61	R$ 40.018.737,43
148	104/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE)	24,00	R$ 18.849.312,01
149	107/2021	MT 473	ENTR. MT-265 – ENTR. MT-358	45,00	R$ 30.343.841,03
150	115/2021	MT 110	ENT° BR-364 - ENT° BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	52,94	R$ 66.002.327,23
151	118/2021	MT 225	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU FELIZ NATAL) - ENTR. MT-130	15,32	R$ 16.035.987,01
152	119/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 1)	42,72	R$ 34.997.493,16
153	120/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 2)	44,26	R$ 39.724.662,24
154	121/2021	MT 322	DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTR. MT-419 (NOVO MUNDO)	40,00	R$ 28.261.498,14
155	002/2022	PERIMETRAL	ENTR. MT-109 - ENTR. MT-412 (CANABRAVA DO NORTE)	5,62	R$ 7.785.364,49
156	003/2022	MT 459	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	23,93	R$ 25.003.467,60
157	006/2022	MT 560	ENTR. MT-010 - ENTR. BR-163 (A)	54,03	R$ 50.902.277,94

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
158	008/2022	MT 313/198	DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA)	23,35	R$ 25.529.981,37
159	010/2022	MT 265	ENTR. BR-174 – COMUNIDADE SANTA RITA	15,00	R$ 12.872.976,20
160	016/2022	MT 448	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130	66,84	R$ 45.623.585,73
161	017/2022	MT 429	ENTR. MT-423 / PONTE SOBRE O RIO AZUL	15,00	R$ 14.041.581,30
162	018/2022	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTª MT-246 (BARRA DO BUGRES)	39,88	R$ 13.043.489,18
163	020/2022	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	0,99	R$ 3.441.251,49
164	023/2022	MT 473	ENTR. MT- 265 A ENTR. MT-358	22,86	R$ 20.327.602,22
165	025/2022	MT 010/488	TRECHO 1: RIO ARINOS – ENTRª MT-388 (TAPURAH) TRECHO 2: NOVA MARINGÁ – TAPURAH	27,69	R$ 24.789.115,90
166	033/2022	MT 206	ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT - 198 (COLNIZA/MT MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO)	66,47	R$ 93.383.364,19
167	038/2022	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	37,61	R$ 21.351.907,33
168	041/2022	MT 388	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358)	5,10	R$ 8.258.513,55
169	045/2022	MT 361/468	ENTR. BR-070/163/364 – ENTR. MT-468 – VILA CAITÉ (AGROVILA DAS PALMEIRAS)	22,83	R$ 30.813.244,57
170	049/2022	MT 010	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – NOVA MUTUM	30,74	R$ 38.201.404,77
171	050/2022	MT 402	ENTR. MT-010 - DISTRITO DE AGUAÇU	9,79	R$ 11.084.145,49
172	056/2022	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBIRATÃ	41,52	R$ 37.861.996,97
173	061/2022	MT 129	ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE	39,58	R$ 60.964.624,78
174	073/2022	MT 220	PORTO DOS GAÚCHOS - JUARA	48,70	R$ 73.661.179,68
175	Conv. 0489/2004	MT 486	Vila União – Primavera Do Leste	43,00	R$ 16.444.122,20
176	Conv. 0034/2005	MT 336	Entr. MT 130 – Santa Antônio Do Leste	73,00	R$ 2.446.789,85

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.632

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
177	Conv. 0035/2005	MT 448	Entr. MT 130 (Km 50) – Distrito De Ituquera	90,00	R$ 10.974.934,77
178	Conv. 0251/2008	MT 249/492	MT 492, Nova Maringá – MT – 235 / MT 492, São José Do Rio Claro À Fazenda Birigui (MT – 249)	127,00	R$ 55.866.191,38
179	Conv. 0012/2009	MT 423	União Do Sul – Claudia	43,02	R$ 18.629.077,89
180	Conv. 0044/2009	MT 388	Sapezal – Km 46	23,00	R$ 6.889.753,00
181	Conv. 0094/2009	MT 225	Vera – Feliz Natal	19,56	R$ 10.893.645,58
182	Conv. 0011/2013	MT 242	Ipiranga Do Norte – Itanhangá	11,30	R$ 7.480.297,76
183	Conv. 0016/2013	MT 225	Travessia Urbana De Vera: Av. Otaiva E Rua Colômbia	1,30	R$ 1.928.822,43
184	Conv. 0001/2014	MT410	Tabaporã – Entr. MT/220	35,46	R$ 26.692.313,44
185	Conv. 0040/2014	MT 339	Entr. MT-358 / Entr. MT-170 (Panorama)	121,95	R$ 26.618.447,64
186	Conv. 0233/2016	MT 240	Entr. BR-158 (Água Boa) / Entr. MT-414	13,64	R$ 10.704.995,00
187	Conv. 0461/2016	MT 320	Trevos de Acesso À Cidade de Colider-MT Ao Entorno A Rodovia MT 320	1,00	R$ 718.115,85
188	Conv. 1369/2016	MT 140/ 244/ 020/ 235/ 338/324	MT 140, BR – 163 A BR – 242 / Subtrechos MT 244, MT 020, MT 235, MT 338, MT 324 / Bom Jardim – Nobres Até A MT 140 Nas Proximidades Da Fazenda Laranjal	109,00	R$ 35.234.471,91
TOTAL				6.490,37	R$ 5.865.081.368,33

OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO

O Programa *MAIS MT* é o atual Programa de obras de Restauração do Estado de Mato Grosso.

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, informações contratuais/ fincaneira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir serão apresentados os 72 (setenta e dois) contratos de restauração/revitalização que foram gerenciados pela RTA nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
1	222/2013	MT 175/248	ENTR BR-174 (CACHO) - JAURU	62,37	R$ 15.681.175,36

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
2	224/2013	MT 170	ENTR BR-174 (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU	45,96	R$ 10.320.000,82
3	225/2013	MT 170	ENTR° BR-174 (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU	52,29	R$ 13.916.995,04
4	335/2013	MT 100	DIVISA MT/MS - ENTR° BR-364 (ALTO ARAGUAIA) (DIVISA MT/GO)	91,50	R$ 50.323.861,80
5	345/2013	MT 250	MIRASSOL D'OESTE - CURVELÂNDIA	21,90	R$ 4.125.041,00
6	377/2013	MT 270	ENTR° MT-130 (RONDONÓPOLIS) - ENTR° MT-110 (A) (GUIRATINGA)	62,74	R$ 37.382.540,93
7	074/2013	MT 320/208	Entr BR – 163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo De Acesso A Nova Canaã Do Norte	78,70	R$ 37.785.486,95
8	075/2013	MT 320/208	Entr. BR – 163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr. MT – 325 (Alta Floresta), Divididos Em 2 Lotes, Sendo Para Este Lote 2: Trevo De Acesso A Nova Canaã Do Norte – Entr. MT – 325 (Alta Floresta)	111,20	R$ 47.450.085,98
9	342/2013	MT 423/140/225	Km 47,00 – Claudia – Km 78,80 / Sinop – Santa Carmem / Entr. BR – 163 – Vera, Lote 06	90,80	R$ 12.685.812,52
10	343/2013	MT 010	Entr. BR – 364 – São José Do Rio Claro	99,20	R$ 9.265.370,75
11	344/2013	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	114,00	R$ 12.970.466,56
12	368/2013	MT 235	Entr. MT – 249 – Campo Novo Do Parecis	75,50	R$ 5.286.877,86
13	370/2013	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT – 010 – Entr. MT 235	137,00	R$ 12.401.938,30
14	371/2013	MT 235	Campo Novo Do Parecis – Rio Papagaio – Sapezal	105,00	R$ 9.530.850,82
15	376/2013	MT 270	Entr. MT – 130 (Rondonópolis) – Entr. MT – 110 (A) (Guiratinga)	45,46	R$ 16.882.758,88
16	002/2014	MT 060	ENTR° BR-070 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - POCONÉ	76,20	R$ 21.514.834,02

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
17	032/2014	MT 455/270/460/ 457/471	MT 455 - ENTR° BR/364/163 - BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES/ MT 270 - ENTR° BR/163 - SÃO LOURENÇO/ MT 460 - ENTR° BR/163/364 - STA ELVIRA - ÁGUAS QUENTES/ MT 457 - JACIARA - CACHOEIRA DA FUMAÇA/ MT 471 - RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DOS PEIXES) LOTE 02 DO EDITAL	86,30	R$ 11.115.153,77
18	061/2014	MT 220/325	ENTR° MT-170 (ÁGUAS DA PRATA) - JUARA	54,00	R$ 21.896.718,45
19	062/2014	MT 220/325	ENTR° MT-170 (ÁGUAS DA PRATA) - JUARA	45,23	R$ 14.306.604,20
20	111/2014	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTR° BR-163	32,00	R$ 3.589.120,32
21	124/2014	MT 344	ENTR BR 070/MT-140 (CAMPO VERDE) - ENTR BR 163/364 (JACIARA)	67,50	R$ 45.276.887,75
22	153/2014	MT 251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	44,36	R$ 30.483.573,91
23	196/2014	MT 358	TANGARÁ DA SERRA - ITANORTE	66,96	R$ 19.991.484,68
24	349/2014	MT 240	ENTR° BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO / ACESSO A ALTO PARAGUAI / ENTR° MT-240 - NOVA MARILÂNDIA	64,25	R$ 21.136.805,22
25	350/2014	MT 240	ENTR° BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO / ACESSO A ALTO PARAGUAI / ENTR° MT-240 - NOVA MARILÂNDIA	36,43	R$ 8.921.891,23
26	383/2014	MT 246	ENTR° BR-163/364 (TREVO JANGADA) - BARRA DO BUGRES	34,60	R$ 16.512.037,59
27	388/2014	MT 246	ENTR° BR-163/364 (TREVO JANGADA) - BARRA DO BUGRES	45,25	R$ 21.118.137,65
28	407/2014	MT 343	ASSARI - DENISE - ARENÁPOLIS	58,14	R$ 10.890.662,50
29	031/2014	MT 040/361	Santo Antônio Do Leverger – Porto De Fora / Porto De Fora – Barão De Melgaço	74,60	R$ 5.906.700,40

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243562

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
30	063/2014	MT 130	Entr. BR – 070 (B) (Primavera Do Leste) – Entr. MT – 020 (Paranatinga), 1ª Fase	142,85	R$ 42.974.672,68
31	143/2014	MT 050	Entr. MT – 407 – Bonuceaso	6,46	R$ 2.195.903,64
32	144/2014	MT 351	Entr. MT – 407 – Capão Grande	5,48	R$ 866.058,65
33	215/2014	–	Ruas Do Município De Cáceres	5,50	R$ 11.403.508,85
34	341/2014	MT 326	Entr BR – 158 – Canarana	37,68	R$ 8.876.528,09
35	005/2015	MT 175/248	ENTRª BR-174 (CACHO) - JAURU	67,99	R$ 14.668.788,94
36	034/2015	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECÍS - RIO PAPAGAIO - SAPEZAL	105,00	R$ 13.909.986,07
37	035/2015	MT 170	MUNDO NOVO - BRASNORTE - KM 150,00	150,00	R$ 10.386.433,25
38	036/2015	MT 249	NOVA MUTUM - ENT. MT-010 - ENT. MT-235	137,00	R$ 13.312.873,98
39	037/2015	MT 010	ENT. BR-364 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	99,20	R$ 11.582.672,90
40	044/2015	MT 010/246	ENTRª MT/402 - GUIA - ENTRª MT/246 - ROSÁRIO OESTE / ENTRª MT/010 (ACORIZAL) - ENTRª BR/364/163 (JANGADA)	112,40	R$ 10.195.568,57
41	045/2015	MT 351/251	ENTRª MT/251 (TREVO DO MANSO) - LAGO DO MANSO / CHAPADA DOS GUIMARÃES - ENTRª MT/140 (GARDES)	139,20	R$ 11.441.811,19
42	038/2015	MT 170	Km 150,00 – Juína – Castanheira	143,00	R$ 6.001.655,69
43	003/2016	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	114,00	R$ 13.754.773,05
44	009/2017	MT 320/208	ENTRª BR-163 (B) (NOVA SANTA HELENA) - ENTª MT-325 (ALTA FLORESTA), DIVIDIDOS EM 2 LOTES, SENDO PARA ESTE CONTRATO O LOTE I (SEGMENTO 1): ENTª BR-163 (B) (NOVA SANTA HELENA) - TREVO DE ACESSO A NOVA CANAÃ DO NORTE	78,70	R$ 8.373.467,72
45	012/2017	MT 326	ENTR BR-158 - CANARANA	37,68	R$ 9.894.306,28
46	062/2017	MT 235	ENTRª MT-249 - CAMPO NOVO DO PARECÍS	75,50	R$ 4.343.948,81
47	037/2017	MT 140	Perímetro Urbano De Campo Verde	–	R$ 1.716.569,13

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
48	051/2017	MT 338	Porto Dos Gaúchos – Juara (Curva Da Roda D'água)	–	R$ 360.584,90
49	002/2019	MT 020/251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	13,16	R$ 17.817.901,93
50	009/2019	MT 483	ENTª BR-163/MT-483 - ENTª MT-483/MT270	16,04	R$ 7.137.256,24
51	013/2019	MT 343	ASSARI - DENISE - ARENÁPOLIS	58,14	R$ 11.930.487,70
52	013/2020	MT 270	ENTRª MT-130 (BONDONÓPOLIS) - ENTRª MT-110 (A) (GUIRATINGA)	45,50	R$ 23.636.092,69
53	028/2020	MT 140	ENTR. MT-251 (CAMPO VERDE/MT) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	9,97	R$ 10.958.290,33
54	052/2020	MT 100	RIBEIRÃOZINHO - TORIXORÉU	45,40	R$ 28.139.509,07
55	056/2021	MT 140	TRAVESSIA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA	2,51	R$ 2.732.175,06
56	103/2021	MT 225	ENTR. BR-163 - FELIZ NATAL	32,70	R$ 11.240.113,04
57	105/2021	MT 430/437	CONFRESA - NATANAEL	120,32	R$ 67.773.291,24
58	007/2022	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP)	55,04	R$ 9.000.000,00
59	039/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	63,80	R$ 27.267.190,12
60	040/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	42,32	R$ 21.065.878,16
61	044/2022	MT 040/361	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/BARÃO DE MELGAÇO	74,08	R$ 34.637.386,84
62	048/2022	MT 251	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140	51,10	R$ 11.815.200,54
63	053/2022	MT 423	ENTR.BR-163 (SINOP) – KM 49 (SENTIDO CLÁUDIA)	77,10	R$ 36.710.550,48
64	055/2022	MT 206/208	PARANAÍTA – ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - RIO PARANAÍTA	87,34	R$ 57.686.139,31
65	057/2022	MT 458/459	ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	21,26	R$ 12.917.176,87

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 637

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
66	059/2022	MT 339	BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)	25,37	R$ 11.809.447,75
67	063/2022	MT 270	ENTR. BR-163 - SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	29,14	R$ 15.584.828,50
68	065/2022	MT 370	ITIQUIRA / ENTR. BR-163	69,34	R$ 41.886.165,68
69	068/2022	MT 241	NOBRES - MAZARGÃO	61,34	R$ 31.623.554,55
70	071/2022	MT 299	ENTR. BR-163/364 - ITIQUIRA	61,68	R$ 29.117.243,15
71	075/2022	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTRº BR-163	32,95	R$ 21.736.831,11
72	081/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	80,00	R$ 53.381.293,57
TOTAL				1175,40	R$ 1.341.934.609,62

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

As atividades de gerenciamento referentes ao Programa de Manutenção compreenderam no apoio técnico e no assessoramento à SINFRA nas atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01** – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02** – Reparos superficiais
- **Grupo G.03** – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Microrrevestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04** – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05** – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06** – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07** – Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08** – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

Nos quadros a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com o valor do contrato anual de cada fase.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243562

SIGA



O primeiro quadro apresenta os contratos de Manutenção em andamento (12 regiões) até a presente data desse atestado, o segundo quadro apresenta os contratos das 9 regiões que faziam manutenção até o ano de 2021.

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO (KM)	VALOR ATUAL
006/2020 FASE III	1	CUIABÁ	ENPA	4151,83	R$ 6.034.999,00
106/2021	2	CÁCERES	RODOCON	1676,26	R$ 12.509.351,85
108/2021	3	TANGARÁ DA SERRA	ENPA	1594,57	R$ 12.546.700,00
109/2021	4	SAPEZAL	RODOCON	502,31	R$ 6.449.115,16
011/2022	5	JUÍNA	LCM	1504,69	R$ 10.767.132,09
005/2022	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	2015,87	R$ 15.888.000,00
110/2021	7	JUARA	CAMPESATTO	1674,12	R$ 15.390.095,77
111/2021	8	SINOP	UNIDAS	1859,71	R$ 16.434.268,24
022/2022	9	CONFRESA	SEMEC	968,92	R$ 10.799.999,84
112/2021	10	ÁGUA BOA	R.S. ENGENHARIA	1823,59	R$ 15.198.998,84
021/2022	11	RONDONÓPOLIS	RIO NEGRO	1332,93	R$ 21.170.000,00
113/2021	12	PARANATINGA	RIO NEGRO	1481,5	R$ 13.454.999,90
TOTAL				**20.586,3**	**R$ 156.643.660,69**

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR ATUAL
006/2020	1	CUIABÁ	ENPA	4.151,83	R$ 7.516.798,37
018/2017	2	CÁCERES	CAMPESATTO	2.936,80	R$ 6.467.016,90
022/2016	2	TANGARÁ DA SERRA	EHL	2.676,10	R$ 10.167.191,64
033/2016	5	JUÍNA	CAMPESATTO	2.234,20	R$ 4.374.398,90
024/2016	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	3.963,30	R$ 6.550.528,97
028/2016	8	SINOP	UNIDAS	2.335,70	R$ 10.675.193,77
025/2016	9	CONFRESA	SEMEC	1.943,10	R$ 4.457.494,58
026/2016	10	ÁGUA BOA	FRATELLO	3.002,40	R$ 6.885.468,39
023/2016	11	RONDONÓPOLIS	EHL	4.332,10	R$ 9.623.068,39
TOTAL				**27.575,53**	**R$ 66.717.159,91**

PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os trabalhos de apoio e assessoramento técnico à SINFRA-MT em relação ao Programa de Pavimentação Urbana abrangeram as atividades de gerenciamento e gestão de

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962
SIGA



empenho dos convênios da SINFRA com municípios do Estado de Mato Grosso com relação a: pavimentação urbana em TSD com/sem capa selante, execução de galerias de águas pluviais, execução de rede de esgoto sanitário, execução de drenagem superficial, sinalização vertical, pavimentação em concreto com blocos sextavados, elaboração de projetos de pavimentação e de drenagem e manutenção de rodovias não pavimentadas. Na sequência são apresentados os municípios, os números dos Convênios, o valor total das intervenções, meta física e a descrição das atividades executivas gerenciadas.

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
1	043/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	13.788,33
2	054/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	26.594,74
3	081/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	38.392,46
4	015/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	9.142,61
5	065/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	36.214,94
6	086/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	2.2080,00
7	125/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	8.260,00
8	136/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	8.832,00
9	145/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	24.000,00
10	015/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	11.465,60
11	007/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	71.613,63
12	013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	36.517,89
13	006/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	242.470,05
14	009/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	10.155,28
15	010/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	28.881,44
16	008/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	191.300,00
17	003/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	34.608,04
18	030/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
19	033/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
20	093/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
21	024/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	
22	023/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	
23	061/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	
24	028/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	
25	1086/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	
26	0965/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	
27	0288/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
28	0471/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	
29	0342/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	
30	0317/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	
31	0983/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	
32	1932/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	
33	0704/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
34	0894/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
35	0272/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	83.819,20
36	0646/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	
37	0316/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
38	0584/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE	14.193,40
39	0599/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	
40	0430/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	40.013,60
41	0549/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	80.356,76
42	0330/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	212.000,00
43	0570/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	35.822,83
44	0442/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	7.182,48

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243862

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
45	0441/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	8852,49
46	0549/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
47	0587/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	
48	0474/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	189.852,86
49	0200/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	6.128,07
50	0317/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	6.523,76
51	0525/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	127.351,28
52	0049/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	11.242,6
53	0512/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	197.732,25
54	0539/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	46.574,44
55	0001/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	58.267,25
56	0516/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	72.402,35
57	0481/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	11.389,88
58	0508/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	214.298,25
59	0552/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	198.282,85
60	0580/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	8.535,868
61	0630/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	11.130,08
62	0526/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	247.351,97
63	0336/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	109.365,00
64	0507/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	10.186,20
65	0548/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	74.588,22
66	0843/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	2.753,51
67	0195/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	44.202,57
68	0298/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	55.231,78
69	0554/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	148.335,93
70	0502/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.642

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
71	0534/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	106.703,77
72	0504/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	137.500,08
73	0354/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	51.545,68
74	0520/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	85.896,78
75	0558/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	
76	0517/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	153.108,11
77	0538/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	122.212,28
78	0113/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	21.155,98
79	0250/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	68.316,18
80	0510/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	
81	0299/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	15.540,56
82	0606/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	91.405,66
83	0490/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	141.947,85
84	0586/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	49.586,06
85	0515/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	141.195,53
86	0557/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	4.738,84
87	0109/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	9.468,8
88	0014/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	11.389,88
89	0595/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE	60.816,00
90	0006/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	72.728,56
91	0096/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	5.943,92
92	0569/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	
93	0524/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.623,05
94	0194/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
95	0095/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	25.534,41

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
96	0530/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	71.024,50
97	0335/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.171,00
98	0550/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	70.206,54
99	0599/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	82.590,76
100	0339/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	8.535,868
101	0508/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	170.532,29
102	0785/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	
103	0952/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	91.851,61
104	1070/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	128.740,36
105	1224/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	17.291,02
106	1498/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
107	1499/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	1.581,00
108	0861/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	3.474,48
109	1025/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	10.966,78
110	1921/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	2.702,26
111	0203/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	22.209,77
112	0433/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	2.085,73
113	0248/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	48.016,67
114	0266/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ	186.609,16
115	0390/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	100.830,82
116	0434/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	528.023,4
117	1648/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	498.732,21
118	1167/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	13.138,92
119	0172/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	42.074,66
120	0527/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	42.322,06

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962
SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
121	0263/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	19.798,39
122	1791/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE	18.040,28
123	0535/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	46.175,24
124	0576/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	362.063,51
125	1032/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ	14.893,96
126	0866/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	831.148,67
127	1951/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	102.921,12
128	1065/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	9.459,03
129	0374/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	38.515,98
130	0662/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	53.007,57
131	0127/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	158.942,39
132	0663/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	23.530,64
133	0934/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	21.726,04
134	1970/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	57.964,76
135	0111/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	32.328,83
136	1074/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	23.549,09
137	1625/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	32.152,46
138	0482/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	42.877,17
139	1807/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	44.497,09
140	1795/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	48.227,47
141	1241/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	60.021,80
142	1638/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	24348,92
143	1699/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	56.822,37
144	0020/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	27.676,49
145	0024/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	13.435,48

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
146	1456/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	130.100,91
147	2054/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	7.111,03
148	2235/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	106.945,41
149	0932/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	46.106,57
150	1134/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	46.107,57
151	0966/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL	55.177,62
152	1263/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	14.148,44
153	0975/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	3.148,52
154	1673/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	103.543,49
155	1994/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	16.396,24
156	0076/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	32.328,83
157	1105/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	17.108,85
158	2047/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	20.938,57
159	1735/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	75.717,80
160	0079/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	120.547,90
161	1809/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	25.730,78
162	0189/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	2.512,61
163	1984/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	11.116,14
164	0565/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA Ss TRINDADE	15.754,19
165	0680/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	89.109,89
166	1615/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO	52690,99
167	0599/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	14.396,12
168	0397/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTÔNIO DO LEVERGER	12.302,45
169	0159/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	29.235,67
170	0074/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	76.217,4



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.646

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (Mº)
171	0125/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
172	0044/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	3.048,28
173	0098/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	11.608,22
174	0096/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	39.105,98
175	0082/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	4.336,74
176	0033/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	13.999,72
177	0035/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	9.134,93
178	0043/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	17.558,72
179	0039/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	10.168,67
180	0240/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	12.923,31
181	0448/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	19.374,47
182	0069/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.171,00
183	0012/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	60.611,77
184	0041/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	9.904,67
185	0101/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	34.407,50
186	0050/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	10.801,70
187	0051/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	12.644,32
188	0052/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	39.882,67
189	0443/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	24.415,74
190	0036/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	386.790,40
191	0038/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	16.564,52
192	0045/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	58.494,15
193	0238/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	13.585,08
194	0838/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	9.860,98
195	0842/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	20.639,476

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
196	0097/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	99.035,99
197	0047/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	21.673,77
198	0057/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	82.311,29
199	1039/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	16.730,29
200	0104/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	29.700,91
201	0153/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	28.403,81
202	0081/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	11.703,05
203	0264/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	33.545,94
204	1620/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	45.838,97
205	0656/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	35.914,05
206	0196/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	5.308,91
207	0501/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	9.707,93
208	0042/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	179.206,69
209	1493/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	27.156,36
210	1448/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	21.455,4
211	0122/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	19.597,4
212	0073/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	5.532,84
213	0049/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	10.490,5
214	0109/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	50.852,00
215	0908/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	521,41
216	1123/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	11.899,65
217	1090/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	7.303,37
218	0946/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	
219	0066/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	145.379,96
220	0750/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	35.421,23



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
221	0449/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	11.526,83
222	1506/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIO DO LESTE	8.612,66
223	0783/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	31.275,97
224	0113/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	844.597,66
225	1210/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	42.769,97
226	0015/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	92.475,23
TOTAL			1.212.059,51 M²

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

A empresa desde a Ordem de Inicio de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, e outras informações contratuais pertinentes. A seguir serão apresentados os 248 (duzentas e quarenta e oito) obras de artes que foram gerenciados pela RTA nesse período:

A seguir serão apresentados os contratos para a construção de Obras de Arte Especiais gerenciados pela empresa nesse período:

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
1	368/2014	RODOVIA UNIVERSITÁRIA	SOBRE O RIO PARI, EXTENSÃO 60,60MX27,80M, LOTE 14	R$ 6.034.549,72	1.684,68
2	021/2018	MT 010	-	R$ 4.056.251,12	2.160,00
3	299/2013 (PT00818)	MT 488	RIO SANGUE - 92,10X8,80, LOTE 01	R$ 4.696.346,43	533,28
4	299/2013 (PT00935)	MT 326	RIO ÁGUA SUJA - 60,55X12,80	R$ 3.604.842,43	775,04
5	299/2013 (PT00956)	MT 326	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55X8,53	R$ 1.668.652,73	345,89
6	299/2013 (PT00963)	MT 326	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	R$ 12.429.310,11	2.442,24
7	299/2013 (PT00979)	MT 326	RIO ÁGUA PRETA - 50,55X12,80	R$ 3.594.801,39	647,04

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SIGA

SINFRADIC202243982



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
8	299/2013 (PT00986)	MT 326	RIO CORIXÃO - 60,55X12,80	R$ 4.589.754,23	775,04
9	299/2013 (PT00993)	MT 326	RIO CRISTALINO - 74,10X8,53	R$ 2.961.599,18	644,87
10	299/2013 (PT01002)	MT 326	RIO CORIXINHO - 75,60X12,80	R$ 5.025.177,06	967,68
11	299/2013 (PT01123)	MT 244	RIO MANSO - 180,75X8,80, LOTE 01	R$ 7.847.000,21	1.326,16
12	299/2013 (PT01176)	MT 247	RIO BRANCO - 77,40X4,60, LOTE 01	R$ 2.015.737,60	347,76
13	299/2013 (PT01181)	MT 247	CÓRREGO VERMELHINHO - 30,50X8,80 , LOTE 01	R$ 1.297.596,08	268,40
14	299/2013 (PT01185)	MT 247	CÓRREGO VERMELHO - 40,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.391.797,36	356,84
15	299/2013 (PT01249)	MT 247	RIO SEPOTUBA - 135,00X4,60, LOTE 01	R$ 4.094.970,10	624,22
16	299/2013 (PT01252)	MT 247	CÓRREGO DAS PONTES - 50,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.342.034,48	444,84
17	299/2013 (PT01260)	MT 247	CÓRREGO CARNE COM BANANA - 20,30X8,80, LOTE 01	R$ 1.023.837,87	268,40
18	299/2013 (PT01291)	MT 247	RIO VERMELHO II - 77,10X8,80, LOTE 01	R$ 3.302.846,81	532,84
19	299/2013 (PT01299)	MT 343	CÓRREGO SALOBA - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.620.097,48	326,40
20	299/2013 (PT01340)	MT 343	CÓRREGO RIBEIRÃO TRÊS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.452.232,05	326,40
21	299/2013 (PT01409)	MT 343	RIO SALOBA GRANDE - 30,50X8,53, LOTE 01	R$ 1.025.705,98	260,17
22	299/2013 (PT01431)	CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	RIO CUIABÁ - 231,11X11,60	R$ 513.408,85	2.680,88
23	299/2013 (PT01445)	MT 343	RIO CACHOEIRINHA - 50,55X8,58, LOTE 01	R$ 1.680.954,74	433,72
24	299/2013 (PT01451)	MT 343	CÓRREGO FIGUEIRINHA - 30,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.574.394,42	390,40
25	299/2013 (PT01474)	MT 343	CÓRREGO TAQUARALZINHO - 26,35X8,8, LOTE 01	R$ 1.410.848,71	326,40
26	299/2013 (PT01496)	MT 343	CÓRREGO TAQUARAL - 20,50X8,80, LOTE 01	R$ 1.148.761,96	390,40
27	299/2013 (PT02406)	MT 222	RIO VERDE - 180,75X8,80, LOTE 01	R$ 10.397.622,01	1.590,60
28	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA CBÁ-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	RIO CUIABÁ (ATALAIA) - 240,00X12,80	R$ 41.805.893,13	4.096,00

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
29	299/2013 (PT02424)	MT 199	RIO GUAPORÉ - 175,80X8,80, LOTE 01	R$ 8.918.422,28	1.547,04
30	299/2013 (PT02432)	MT 343	CÓRREGO DAS ONÇAS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.689.862,74	326,40
31	299/2013 (PT02496)	MT 050	RIO PIRAIM - 90,60X8,80, LOTE 01	R$ 5.007.004,08	797,28
32	299/2013 (PT02500)	MT 488	RIO E VAZ. PONTE PEDRA - 150,70X8,80, LOTE 01	R$ 6.148.886,97	1.326,16
33	299/2013 (PT02504)	MT 326	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	R$ 56.772.765,68	5.760,00
34	299/2013 (PT02413)	MT 251	MT 010 - 297,75X17,80 - 297,75X22,20, LOTE 01	R$ 23.794.892,88	5.299,95
35	299/2013 (PT02498)	MT 251	MT 010 - 365,38X20,00, LOTE 01	R$ 29.723.674,15	7.311,60
36	300/2013 (PT01433)	MT 336	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	R$ 3.486.750,11	532,84
37	300/2013 (PT01539)	MT 110	CÓRR. ÁGUA LIMPA, LOTE 02	R$ 2.550.083,59	444,84
38	300/2013 (PT02433)	MT 110	RIO DARO, LOTE 02	R$ 2.796.049,17	444,84
39	300/2013 (PT02503)	MT 336	CÓRREGO DOS INDIOS, LOTE 02	R$ 1.115.087,63	180,40
40	004/2014 (PT00112)	MT 208	RIO BRAÇO DOIS, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.310.778,65	532,84
41	004/2014 (PT00465)	MT 320	RIO FOGO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.786.532,89	268,40
42	004/2014 (PT00541)	MT 320	RIO 1001, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.665.725,86	268,40
43	004/2014 (PT00587)	MT 325	CÓRR. JAÚ, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.204.652,72	532,84
44	004/2014 (PT00650)	MT 410	CÓRR. BATELÃO, 75,60X8,8, LOTE 03	R$ 3.538.272,47	665,28
45	004/2014 (PT00655)	MT 423	RIO TARTARUGA, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.441.847,09	1.061,72
46	004/2014 (PT00664)	MT 220	RIO BATELÃO II, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.036.649,89	665,28
47	004/2014 (PT01688)	MT 270	CORR. POTREIRO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.503.752,60	268,40
48	004/2014 (PT01691)	MT 270	RIO DIAMANTINO, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.734.589,05	532,84
49	004/2014 (PT01769)	MT 110	CORR. ONÇA, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.647.196,24	268,40
50	004/2014 (PT01980)	MT 206	RIO BRUNO, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.404.504,50	532,84
51	004/2014 (PT02004)	MT 160	RIO BRUNO III, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.555.106,65	444,84
52	004/2014 (PT02006)	MT 160	RIO BRUNO II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.957.572,45	268,40

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC-202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
53	004/2014 (PT02048)	MT 160	RIO BRUNO I, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.768.538,53	532,84
54	004/2014 (PT02101)	MT 419	RIO BRAÇO NORTE, 120,65X12,8, LOTE 03	R$ 6.524.061,28	1.303,02
55	004/2014 (PT02103)	MT 419	VAZ. RIO BRAÇO NORTE, 30,5X12,8, LOTE 03	R$ 1.833.456,12	329,40
56	004/2014 (PT02110)	MT 208	RIO TURVO, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.525.278,23	356,84
57	004/2014 (PT02123)	MT 208	RIO APUI II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.728.514,71	268,40
58	004/2014 (PT02125)	MT 208	RIO SÃO JOÃO DA BARRA, 120,55X8,8, LOTE 03	R$ 6.813.526,77	1.061,72
59	004/2014 (PT02313)	MT 170	CORR. AGUAS CLARAS, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.426.124,67	356,84
60	004/2014 (PT02442)	MT 208	RIO APUI I, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.305.364,99	356,84
61	004/2014 (PT02444)	MT 206	RIO APIACÁS, 240,85X8,8, LOTE 03	R$ 11.800.423,58	1.590,60
62	004/2014 (PT02473)	MT 220	RIO SUCURI, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.261.085,16	356,84
63	004/2014 (PT02495)	MT 419	RIO TELES PIRES I, 691,60X8,8, LOTE 03	R$ 48.310.923,29	6.086,08
64	005/2014 (PT00546)	MT 423	RIO MANISSAUA - MIÇU, 153,20X12,8, LOTE 04	R$ 10.619.919,63	1.928,96
65	005/2014 (PT00730)	MT 242	RIO SANGUE I, 214,3X8,8, LOTE 04	R$ 13.069.843,83	1.885,84
66	005/2014 (PT00742)	MT 242	RIO PATOS, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 4.235.927,39	268,40
67	005/2014 (PT00806)	MT 488	RIO ARINOS III, 244,85X8,8, LOTE 04	R$ 12.269.900,47	2.154,68
68	005/2014 (PT00828)	MT 490	RIO TELES PIRES V, 183,75X8,8, LOTE 04	R$ 8.887.519,48	1.617,00
69	005/2014 (PT00839)	MT 010	RIO ARINOS II, 180,75X8,8, LOTE 04	R$ 7.973.927,49	1.061,72
70	005/2014 (PT00860)	MT 492	RIO ALEGRE I, 61,55X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.049,51	541,64
71	005/2014 (PT00918)	MT 249	RIO ALEGRE II, 50,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.359.004,67	268,40
72	005/2014 (PT01008)	MT 343	RIO SANTANA, 30,5X8,8, LOTE 04	R$ 1.492.350,61	268,40
73	005/2014 (PT01163)	MT 160	RIO PARI, 60,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.864.608,82	444,84
74	005/2014 (PT02446)	Rod. de Acesso	RIO CUIABÁ, 180,75X23,8, LOTE 04	R$ 18.902.092,89	2.680,88
75	005/2014 (PT02447)	Rod. de Acesso	RIO PARI, 60,6X23,8, LOTE 04	R$ 6.326.105,67	1.442,28

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC-202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.632

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
76	005/2014 (PT02448)	MT 235	RIO ARINOS I, 150,70X8,8, LOTE 04	R$ 6.877.004,52	797,28
77	005/2014 (PT02450)	MT 338	RIO DOS PEIXES I, 210,80X8,8, LOTE 04	R$ 12.725.476,77	1.590,60
78	005/2014 (PT02451)	MT 240	RIO PARAGUAI, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.774,99	532,84
79	006/2014 (PT00660)	MT 220	RIO ARINOS IV, 305,95X12,8, LOTE 05	R$ 18.733.671,96	3.082,88
80	006/2014 (PT01049)	MT 020	CÓRR. ENGANO, 60,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.850.295,28	532,84
81	006/2014 (PT01064)	MT 020	RIO PACU, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.552.808,86	444,84
82	006/2014 (PT01070)	MT 020	RIO SÃO MANOEL, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.047.380,56	444,84
83	006/2014 (PT02353)	MT 020	RIBEIRÃO DOS CAVALOS, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.096.790,52	1.176,96
84	006/2014 (PT02357)	MT 020	RIO FINCA FACA, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.078.107,65	1.176,96
85	006/2014 (PT02452)	MT 241	CÓRREGO MAZARGÃO, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.371.294,80	224,40
86	006/2014 (PT02453)	MT 241	RIO TRISTE, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 992.126,01	224,40
87	006/2014 (PT02454)	MT 241	RIO CUIABAZINHO, 110,65X4,6, LOTE 05	R$ 5.555.390,35	973,72
88	006/2014 (PT02455)	MT 241	CÓRREGO RIBEIRÃO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.186.348,10	268,40
89	006/2014 (PT02476)	MT 244	CÓRREGO ARRUDA, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.972.492,77	444,84
90	006/2014 (PT02477)	MT 244	RIO BRAVO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.622.952,12	268,40
91	006/2014 (PT02478)	MT 244	CÓRREGO MUTUM, 40,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.254.091,27	356,84
92	008/2014 (PT01450)	MT 050	RIBEIRÃO COCAIS I, 55,50X8,8, LOTE 07	R$ 2.192.199,18	444,84
93	008/2014 (PT01459)	MT 351	RIBEIRÃO COCAIS II, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.162.319,38	268,40
94	008/2014 (PT01642)	MT 040	CÓRREGO ÁGUA BRANCA, 90,60X8,8, LOTE 07	R$ 4.607.990,25	532,84
95	008/2014 (PT01669)	MT 040	CÓRREGO AGUASSU, 60,55X8,8, LOTE 07	R$ 2.632.767,91	532,84
96	008/2014 (PT01690)	MT 467	CORR. CHICO FRANÇA, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.406.037,27	268,40
97	008/2014 (PT01703)	MT 040	RIACHO CURICACA, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.180.865,49	224,40
98	008/2014 (PT01786)	MT 060	VAZANTE KM 136,1 (136,6), 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.331.374,22	212,31

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
99	008/2014 (PT01787)	MT 060	VAZANTE KM 137,1, 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.275.520,85	212,31
100	008/2014 (PT01788)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 20,00X4,2, LOTE 07	R$ 636.285,38	128,10
101	008/2014 (PT01792)	MT 060	VAZANTE KM 140,3, 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.153.951,30	170,31
102	008/2014 (PT01794)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 736.027,11	168,00
103	008/2014 (PT01798)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 667.333,71	168,00
104	008/2014 (PT01800)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 20,0X4,2, LOTE 07	R$ 564.783,94	128,10
105	008/2014 (PT01806)	MT 060	RIO CASSANGE-KM 147,4, 75,6X4,2, LOTE 07	R$ 1.876.332,18	317,52
106	008/2014 (PT01816)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 507.606,83	52,08
107	008/2014 (PT01855)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 745.666,17	52,08
108	008/2014 (PT01860)	MT 060	VAZANTE KM 82,8 (112,7), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 494.891,80	52,08
109	008/2014 (PT01862)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 656.456,07	52,08
110	008/2014 (PT01863)	MT 060	VAZANTE KM 142,9, 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 455.033,25	52,08
111	008/2014 (PT01886)	MT 299	CORR. RONCADOR, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.407.928,26	268,40
112	009/2014 (PT01195)	MT 246/339	RIO VERMELHO 1, 75,6X8,8, LOTE 08	R$ 3.418.562,40	665,28
113	009/2014 (PT01207)	MT 175	RIO CABAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R$ 3.829.151,74	532,84
114	009/2014 (PT01209)	MT 246/339	CÓRR TUCANGUIRA, 40,55X8,8, LOTE 08	R$ 1.952.938,17	356,84
115	009/2014 (PT01246)	MT 246/339	CORR. GOIABEIRA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.252.350,59	268,40
116	009/2014 (PT01287)	MT 175	RIO CACHOEIRINHA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.411.375,35	268,40
117	009/2014 (PT01311)	MT 175	RIO BUGRES, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.839.579,13	268,40
118	009/2014 (PT02487)	MT 175	RIO TAGUAIRA, 25,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.425.119,63	224,40
119	009/2014 (PT02488)	MT 246/339	VAZ DO RIO VERMELHO, 20,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.226.140,67	180,40

SINFRADIC202243562

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
120	010/2014 (PT00793)	MT 242	RIO RONURO, 90,6X8,8, LOTE 10	R$ 4.893.134,53	797,28
121	010/2014 (PT00804)	MT 242	RIO VON DEN STEINEN, 50,55X8,8, LOTE 10	R$ 2.754.203,03	444,84
122	010/2014 (PT02468)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R$ 5.770.133,70	923,91
123	145/2014 (PT01692)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 01, LOTE 01	R$ 418.372,18	84,00
124	145/2014 (PT01694)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 02, LOTE 01	R$ 418.571,73	84,00
125	145/2014 (PT01697)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 03, LOTE 01	R$ 418.771,28	84,00
126	145/2014 (PT01701)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 04, LOTE 01	R$ 418.970,83	84,00
127	145/2014 (PT01706)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 06, LOTE 01	R$ 419.369,94	84,00
128	145/2014 (PT01708)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 07, LOTE 01	R$ 419.569,49	84,00
129	145/2014 (PT01711)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 08, LOTE 01	R$ 419.769,04	84,00
130	145/2014 (PT01718)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 09, LOTE 01	R$ 419.968,60	84,00
131	145/2014 (PT01721)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 10, LOTE 01	R$ 420.168,15	84,00
132	145/2014 (PT01723)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 11, LOTE 01	R$ 420.367,70	84,00
133	145/2014 (PT01727)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 12, LOTE 01	R$ 420.567,25	84,00



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
134	145/2014 (PT01729)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 13, LOTE 01	R$ 420.766,81	84,00
135	145/2014 (PT01731)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 14, LOTE 01	R$ 208.874,15	42,00
136	145/2014 (PT01732)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 15, LOTE 01	R$ 299.358,72	63,00
137	145/2014 (PT01740)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 16, LOTE 01	R$ 421.365,46	84,00
138	145/2014 (PT01743)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 17, LOTE 01	R$ 299.757,84	63,00
139	145/2014 (PT01746)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 18, LOTE 01	R$ 209.672,35	42,00
140	145/2014 (PT02416)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 05, LOTE 01	R$ 419.170,39	84,00
141	146/2014 (PT01747)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 19, LOTE 02	R$ 211.760,45	42,00
142	146/2014 (PT01748)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 20, LOTE 02	R$ 303.932,28	63,00
143	146/2014 (PT01753)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 21, LOTE 02	R$ 421.552,38	84,00
144	146/2014 (PT01754)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 22, LOTE 02	R$ 633.141,48	126,00
145	146/2014 (PT01757)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 23, LOTE 02	R$ 421.930,38	84,00
146	146/2014 (PT01759)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64	R$ 422.119,38	84,00



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.656

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
			(RIO PIXAIM), VAZANTE 24, LOTE 02		
147	146/2014 (PT01761)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 25, LOTE 02	R$ 487.978,26	100,80
148	146/2014 (PT01762)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 26, LOTE 02	R$ 422.497,38	84,00
149	146/2014 (PT01764)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 27, LOTE 02	R$ 422.686,38	84,00
150	146/2014 (PT01765)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 28, LOTE 02	R$ 422.875,38	84,00
151	146/2014 (PT01766)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 29, LOTE 02	R$ 423.064,38	84,00
152	146/2014 (PT01768)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 30, LOTE 02	R$ 423.253,38	84,00
153	146/2014 (PT01770)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 31, LOTE 02	R$ 423.159,79	84,00
154	257/2014 (PT01033)	MT 020	CÓRREGO MATRINCHÃ, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.558.283,34	532,84
155	257/2014 (PT01470)	MT 110	CÓRREGO PRATINHA, 30,50X8,80, LOTE 09	R$ 1.332.248,28	268,40
156	257/2014 (PT01486)	MT 110	RIO BATOVI, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.344.362,11	532,84
157	257/2014 (PT01709)	MT 456	VAZANTE CÓRREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.277.624,99	444,84
158	257/2014 (PT01710)	MT 456	CÓRREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.320.278,04	444,84
159	257/2014 (PT02492)	MT 050	BAIA FORMOSA, 75,60X8,80, LOTE 09	R$ 3.131.832,19	665,28
160	398/2014 (PT00270)	MT 322	RIO PIUM, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 1.886.291,61	532,84
161	398/2014 (PT01342)	MT 473	RIO ALEGRE, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 3.421.402,46	532,84

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
162	398/2014 (PT01348)	MT 473	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA, 40,55X8,80, LOTE 11	R$ 2.280.747,84	356,84
163	398/2014 (PT01849)	MT 458	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.866.720,37	268,40
164	398/2014 (PT02384)	MT 322	RIO BRAÇO NORTE II, 150,70X8,80, LOTE 11	R$ 6.465.562,69	1.326,16
165	398/2014 (PT02462)	MT 322	RIO PORCÃO, 25,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.465.370,20	224,40
166	398/2014 (PT02463)	AV. W 11	RIO VERMELHO, 225,90X10,80, LOTE 11	R$ 11.722.230,52	2.439,72
167	399/2014 (PT00388)	MT 010	RIO TAPAIUNA, 90,60X8,80, LOTE 12	R$ 4.191.392,84	797,28
168	399/2014 (PT01085)	MT 199	RIO CAPIVARI, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.029.466,15	532,84
169	399/2014 (PT01369)	MT 400	RIO BANDEIRA, 40,55X12,80, LOTE 12	R$ 2.182.301,91	519,04
170	399/2014 (PT01929)	MT 465	RIO ARIRANHA, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.104.824,78	519,04
171	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	RIO ITIQUIRA, 55,55X8,80, LOTE 12	R$ 2.754.820,26	444,84
172	400/2014 (PT02466)	MT 130	RIO PARANATINGA, 75,60X8,80, LOTE 13	R$ 2.582.047,09	885,72
173	400/2014 (PT02467)	MT 130	RIO CORGÃO, 50,55X8,80, LOTE 13	R$ 1.822.746,19	532,84
174	004/2014 (PT02445)	MT 410	CÓRR. BATELÃO, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.417.940,38	356,84
175	004/2014 (PT02506)	MT 208	RIO TELES PIRES I, 421,5X8,8, LOTE 02	R$ 20.698.379,97	3.709,20
176	005/2014 (PT02401)	Rod. de Acesso	RIO CUIABÁ, 180,75X23,8, LOTE 04	R$ 18.902.092,89	4.301,85
177	008/2014 (PT01777)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 800.252,02	128,10
178	008/2014 (PT01779)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 837.401,28	128,10
179	008/2014 (PT01780)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 812.975,58	128,10
180	008/2014 (PT01783)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.112.029,18	170,31
181	008/2014 (PT01784)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.093.589,41	170,31
182	008/2014 (PT01789)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 842.737,59	128,10
183	008/2014 (PT01807)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 854.472,40	128,10

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
184	009/2014 (PT01196)	MT 175	RIO CABAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R$ 2.934.105,01	532,84
185	010/2014 (PT00888)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R$ 6.571.825,44	923,91
186	398/2014 (PT01795)	MT 458	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.728.283,87	268,40
187	016/2019 (PT00159)	MT 430	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	R$ 3.019.013,22	453,64
188	016/2019 (PT00264)	MT 430	CORR. TRAIRÃO, LOTE 02	R$ 1.467.867,81	224,40
189	016/2019 (PT00440)	MT 320	RIO PARADO, LOTE 02	R$ 1.757.780,70	268,40
190	016/2019 (PT00529)	MT 320	RIO DIVISA, LOTE 02	R$ 1.450.565,42	224,40
191	016/2019 (PT00695)	MT 109	RIO FEIO - 60,55X8,80, LOTE 02	R$ 6.567.632,16	532,84
192	016/2019 (PT00764)	MT 109	RIO DARO, LOTE 02	R$ 2.716.091,03	268,40
193	016/2019 (PT00766)	MT 130	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	R$ 8.691.745,08	797,28
194	016/2019 (PT00777)	MT 130	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 8.057.814,20	1.061,72
195	016/2019 (PT00788)	MT 243	RIO DARO I, LOTE 02	R$ 1.936.429,49	268,40
196	016/2019 (PT00870)	MT 109	RIO TANGURO, LOTE 02	R$ 1.894.232,74	272,80
197	016/2019 (PT00872)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	R$ 2.861.217,22	347,76
198	016/2019 (PT00880)	MT 020	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	R$ 2.376.699,47	278,76
199	016/2019 (PT00886)	MT 020	CORR. CANASTRA, LOTE 02	R$ 1.948.406,90	272,80
200	016/2019 (PT00887)	MT 020	CORR. CANASTRA II, LOTE 02	R$ 1.978.323,85	272,80
201	016/2019 (PT00929)	MT 020	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	R$ 4.547.313,40	462,99
202	016/2019 (PT00973)	MT 338	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 2.590.968,62	268,40
203	016/2019 (PT01403)	MT 336	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	R$ 3.385.525,46	532,84
204	016/2019 (PT01458)	MT 260	CÓRREGO CORUJA, LOTE 02	R$ 1.086.508,30	444,84
205	016/2019 (PT01468)	MT 100	CÓRREGO DURO FINO, LOTE 02	R$ 1.330.637,84	268,40
206	016/2019 (PT01481)	MT 100	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	R$ 1.617.035,84	272,80
207	016/2019 (PT01782)	MT 100	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	R$ 2.922.503,20	531,84

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
208	016/2019 (PT01879)	MT 100	RIO CLARO, LOTE 02	R$ 2.859.640,51	512,00
209	016/2019 (PT02163)	MT 336	CÓRREGO GRANDE I, LOTE 02	R$ 1.717.214,65	268,40
210	016/2019 (PT02165)	MT 336	CÓRREGO PORTEIRO, LOTE 02	R$ 1.493.055,08	268,40
211	016/2019 (PT02168)	MT 336	CÓRREGO BOQUEIRÃO, LOTE 02	R$ 2.642.007,71	356,84
212	016/2019 (PT02175)	MT 336	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	R$ 2.261.030,38	444,84
213	016/2019 (PT02180)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	R$ 3.137.473,10	416,76
214	016/2019 (PT02369)	MT 130	RIO JATOBA, LOTE 02	R$ 3.334.313,02	356,84
215	016/2019 (PT02422)	MT 430	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 4.257.554,93	678,48
216	016/2019 (PT02436)	MT 110	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	R$ 1.754.803,38	268,40
217	016/2019 (PT02437)	MT 336	CÓRREGO PASSA VINTE, LOTE 02	R$ 1.911.617,70	356,84
218	016/2019 (PT02439)	MT 240	RIO CAIAPÓ, LOTE 02	R$ 1.634.961,94	268,40
219	016/2019 (PT02499)	MT 320	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 1.688.454,14	272,80
220	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPUANÃ (240M X 12,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.072,00M²	R$ 11.610.886,53	3.072,00
221	042/2020 (PT01568)	MT 100	RIO TINHOSO (50M X 8,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 440,00 M²	R$ 5.488.842,84	440,00
222	049/2020 (PT00027)	MT 431	RIO CANABRAVA, 30,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.823.261,50	268,40
223	049/2020 (PT00045)	MT 430	RIO CMTE. FONTOURA, 300,95X8,8, LOTE 06	R$ 19.355.552,33	2.648,36
224	049/2020 (PT00192)	MT 413	CORR. ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.818.769,42	268,40
225	049/2020 (PT00265)	MT 413	CORR. FUNDO PEDRA, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.931.129,54	356,84
226	049/2020 (PT00735)	MT 322	RIO MORERÉ, 50,55X8,8, LOTE 06	R$ 2.676.816,23	444,84
227	049/2020 (PT02458)	BR 242	RIO TRES PONTES, 30,5X12,8, LOTE 06	R$ 2.560.879,59	390,40
228	049/2020 (PT02460)	MT 413	CORR. ELETRO II, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.257.021,86	268,40
229	049/2020 (PT02481)	MT 430	CORR. D. PEDRO, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.798.483,48	268,40

SINFRADIC-202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
230	049/2020 (PT02513)	MT 431	CÓRREGO ALCIDES, 20,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.263.335,59	180,40
231	001/2021 (PT02459)	MT 413	RIO ELÉTRICO I, 60,00X8,80	R$ 4.278.461,61	528,00
232	002/2021 (PT00534)	MT 320	CÓRREGO DOS PATOS 30,00X8,8	R$ 2.808.333,00	264,00
233	003/2021 (PT02311)	MT 170	SEM INFORMAÇÃO II 30,00X8,8	R$ 3.527.657,84	264,00
234	004/2021 (PT02131)	MT 208	RIO SEM INFORMAÇÃO IV 40,00X8,8	R$ 3.454.642,39	352,00
235	005/2021 (PT02403)	MT 560	RIO VERDE, 150,00X8,8	R$ 6.921.142,77	1.320,00
236	015/2021 (PT02576)	MT 325	RIO TELES PIRES 550X8,80	R$ 22.077.000,60	4.840,00
237	034/2021 (PT02532)	MT 550	RIO TAPIRAPÉ 60,55X8,80	R$ 4.660.690,75	532,84
238	094/2021 (PT00628)	MT 109	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80X8,8	R$ 5.208.106,56	704,00
239	009/2022 (PT02423)	MT 242	RIO ARINOS 240 X 8,80	R$ 14.029.300,15	2.112,00
240	014/2022 (PT00943)	MT 235	RIO RIBEIRÃO BEIJA-FLOR, 40,55X8,80	R$ 2.876.222,21	356,84
241	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	RIO CUIABAZINHO, 140X8,80	R$ 7.738.391,28	1.232,00
242	019/2022 (PT00659)	MT 220	RIO SETE DE SETEMBRO 30,0X8,80	R$ 2.487.999,99	264,00
243	024/2022 (PT02095)	MT 160	RIO SEM INFORMAÇÃO I 38,74 X 8,80	R$ 4.816.432,49	340,91
244	043/2022 (PT01566)	MT 458	CÓRREGO LAMBARI, 34,75 X 5,00	R$ 1.933.476,09	173,75
245	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO FIGUEIRA 120,70 X 5,00	R$ 5.555.000,00	603,50
246	062/2022 (PT02090)	MT 208	RIO PARANAITA 100,00X8,80	R$ 7.033.606,29	880,00
247	069/2022 (PT00143)	MT 208	RIO NATAL 51,35X8,8	R$ 4.036.043,81	451,88
248	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	R$ 13.352.284,54	1.584,00
TOTAL				1.025.143.520,65	169.743,54

PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES E ATALAIA (BALANÇO SUCESSIVO)

A empresa gerenciou no periodo a Construção das Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio das Mortes e Rio CUIABÁ (Atalaia) ambas executadas em BALANÇO SUCESSIVO, sendo a primeira localizada na MT-326 trecho Cocalinho a

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRA01202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.661

Nova Nazaré e segunda no Bairros Pq. Atalaia Cbá-MT e Pq. do Lago VG-MT trecho Entr. Rod. Palmiro Paes de Barros ao Entr. Av. Verdão. A seguir as dimensões das pontes:

Ponte	IC	Executora	Comprimento (m)	Largura (m)	Area (m²)	valor
MT-326 Rio das Mortes	299/2013 (PT02504)	Rivoli	483,65	12,80	6.190,72	R$ 56.772.765,68
Municipal Rio Cuiabá (Atalaia)	299/2013 (PT02412)	Rivoli	320	12,80	4.096	R$ 41.805.893,13
TOTAL			**803,65**	**25,60**	**10.286,72**	**R$ 98.578.658,81**

PROJETOS

A tabela apresenta os projetos gerenciados pela Empresa no periodo:

ORDEM	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	VALOR DO CONTRATO	EXT. (KM)
1	006/15	MT 206 e MT 208	Rio Aripuanã e Rio Branco	-	R$ 188.376,07	3,0
2	008/15	MT 020/246	Entr. MT 251/Água Fria/Manso	Entr. MT 251/Água Fria / Manso, Na Rodovia MT 020/251	R$ 144.586,18	45,9
3	019/15	MT 030 (BORDAS DA CHAPADA)	Cuiabá - Chapada Dos Guimarães	Entr. Travessia Vicente (Av. Dos Trabalhadores) - Entr. MT 251 (Km 14,00 Após Chapada Dos Guimarães)	R$ 1.193.874,35	49,2
4	025/17	MT 383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Nabozeiro - Vila Bueno – Entr. MT-130	-	R$ 776.846,84	40
5	027/17	MT 402	Entr. MT-010 - Distrito De Aguaçu	Final Do Asfalto - Distrito De Aguaçu	R$ 278.737,29	12
6	029/16	MT 040/299	Entr. MT 461 - Itiquira - Terminal Ferroviário	-	R$ 727.324,98	35,3
7	040/15	MT 129	Ent. MT 020 (Rio Alegre) - Gaúcha Do Norte	-	R$ 2.134.534,28	116,7

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	VALOR DO CONTRATO	EXT. (KM)
8	051/15	MT 409	Entr. BR 364 – Entr. MT 241	Entr. Br-364 - Alto Paraguai	R$ 618.505,53	22,6
9	056/14	MT 240	Entr. MT-358 - Santo Afonso - Arenápolis - Nortelândia - Diamantino	Arenápolis - Nortelândia	R$ 569.448,15	9
10	063/16	MT 129	Entr. MT 020 (Rio Alegre) - Gaúcha Do Norte	-	R$ 528.316,35	117,7
11	113/14	BR 174	Castanheira - Colniza/MT	-	R$ 37.202.153,65	272,7
12	115/12	MT 412	Entr. MT-322/430 (Bituca) - Canabrava Do Norte	-	R$ 1.366.759,24	88,4
13	280/13	MT 351	Ent. MT-251 - Ube Matso	-	R$ 148.012,64	78,2
TOTAL					R$ 46.220.795,19	887,70 KM

IV. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS

Nessa atividade contida no Termo de Referência estabelece o desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à SINFRA, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.
Nesse período a RTA desenvolveu o banco de dados com informações contratuais e financeiras dos contratos da SINFRA, além do ambiente coletor de vistorias.

Diante disso a empresa Gerenciadora entregou a essa Secretaria o Sistema FOR em 08 de maio de 2019, através do ofício OFIMT66672819, os seguintes documentos:

- Código fonte do sistema FOR em arquivo digital;
- Manual do Usuário – Coletor, impresso e em via digital;
- Manual do Usuário - Módulo Web, impresso e em via digital;
- Manual Técnico do Sistema, impresso e em via digital;
- Documentação técnica do projeto arquitetural e dos módulos do sistema, impresso e em via digital;

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 036.663

- Documentação técnica do banco de dados do sistema, impresso e em via digital;
- Documentação complementar do código fonte do sistema, impresso e em via digital.

V. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa gerenciou e consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação do processo de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões *in loco* realizadas pelos técnicos.

Dessa forma, a empresa acompanhou e consolidou neste período informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais e o cumprimento da implementação da gestão ambiental através dos Programas e Subprograma previstos no Programa Básico Ambiental (PBA) para atendimento as condicionantes ambientais contidas nos seus respectivos pareceres técnicos.

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pela equipe técnica ambiental da empresa:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75
9	638/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), subtrecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,345 km (Lote 02).	51,345
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Neidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio	26,572

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
	Atual 058/2017		Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campanápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Arapuanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Arapuanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Arapuanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Arapuanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,3
29	236/2013	208	Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Lorena) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entr° MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.665

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr° MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,60 km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60 km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, c/ extensão de 51,05 Km.	51,05

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRAD/C202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.657

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Canhará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entr° BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antiga 248/2013 Atual 038/2017	417	MT-417, Trecho: Entr° MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 25,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	25,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Poxoréu); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Poxoréu), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Extensão 44,44 km.	44,44

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00km, ao município de Chapada dos Guimarães – MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entrº MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entrº MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,315M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entrº. MT-270 – Três Portes – Naboreiro – Vila Bueno – Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entrº MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, MT-240 (Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,90

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962
SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km,	39,30
87	037/2016	338	Taporah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326 com o Instramento Contratual – Lote 01 IC 299/2013 - Trecho: Rodovia Estadual MT-326 Subtrecho: Cocalinho/Nova Nazaré, nos municípios de Cocalinho e Nova Nazaré – MT.	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) – Entr. MT-140 (Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	68,96
91	041/2020	100	Trecho: Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
92	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu. Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu), Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				11.738,74

- **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

As atividades de apoio e assessoramento nos processos de licenciamento ambiental realizadas pela empresa incluem ações imprescindíveis para a validade das licenças ambientais dos programas anteriormente definidos, entre elas a elaboração e apresentação dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental e Relatórios de Monitoramento do Impacto das Obras sobre a Fauna à Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA.

A SEMA inseriu a realização do monitoramento ambiental e apresentação de relatórios semestrais como condicionante de validade de todas as licenças ambientais das obras de pavimentação rodoviária do Programa PRÓ- ESTRADAS. Desse modo, para que as licenças ambientais de instalação dessas obras permaneçam válidas é imprescindível que sejam realizadas as ações de monitoramento, elaborados e apresentados os relatórios semestrais.

Os relatórios semestrais continham as ações de controle dos 08 (oito) programas propostos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme apresentados abaixo:

i. **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NAS OBRAS**

O programa de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras visa identificar e propor medidas que minimizem os impactos ambientais diante da implantação do empreendimento.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.670

Portanto esse Subprograma contemplará diversos registros de controle e qualidade de alojamentos, refeitórios, deslocamento, segurança, sinalização, saúde, emissões de ruídos e partículas, com intuito de monitoramento das ações implementadas como qualidade de ambiente para os funcionários e comunidades no entorno do empreendimento.

ii. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos busca minimizar a geração de resíduos, classificar, segregação, propor o correto manuseio, acondicionamento e a correta destinação final. Desta maneira, primeiramente serão verificados os locais existentes para armazenamento adequado para cada tipo de resíduo nas frentes de serviços e canteiro de obra e então propor a implementação de novos dispositivos que conduza ao local adequado.

iii. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES SANITÁRIOS

O Programa tem como objetivo Monitorar e Controlar os Efluentes gerados na logística e atividades de implantação do empreendimento bem como propor medidas de prevenção e possíveis correções de fontes de poluição como fossas sépticas até o recolhimento e encaminhamento dos óleos já utilizados para manutenção de máquinas e equipamentos.

iv. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS EROSIVOS

O Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos visa identificar e monitorar as áreas naturalmente vulneráveis à ocorrências de erosões e por intervenções das atividades de obra como caixas de empréstimo, estradas de serviços, talude de corte e de aterro e as áreas de jazidas e assim propor medidas para prevenção e estabilização dos locais.

v. PROGRAMA DE CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A finalidade deste Programa é reduzir possíveis impacto sobre a vegetação na área de influência direta do empreendimento através adoção de métodos de levantamento e demarcação da faixa de domínio da rodovia respeitando assim áreas de preservação permanente, reservas legais e áreas conservadas e fazendo a supressão somente da faixa determinada no projeto básico.

vi. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa de Recuperação dos Passivos Ambiental e Áreas Degradadas será implantando com o objetivo de apontar a áreas vulneráveis a recuperação plantio e semeadura direta e o plantio de mudas de espécies arbóreas.

vii. PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOBRE A FAUNA

Tem como objetivo principal monitorar as ações implementadas para mitigar os impactos ambientais decorrentes da instalação e operação da Rodovia sobre a fauna; através de campanhas de monitoramento para indicar e avaliar a eficiência das passagens de fauna.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	293/2014	020	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75
9	038/2010	040	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	040	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km, Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Portal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64





Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
16	136/2013	160	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Portal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com ext. de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Nova São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com ext. de 32,14km, nos municípios do Juruena e Cotrigaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Araputanga (Entr.BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr.BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, c/ 22,30 km.	22,3

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.673

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
29	236/2013	208	Entrª MT-160 - Entrª MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entrª MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,075, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entrª MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entrª BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entrª BR 163 (Nobres) – Entrª MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,60 km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60 km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entrª BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Novo Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entrª MT-208 - Entrª BR-163/MT - Entrª MT-423; Subtrecho: Entrª BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entrª MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entrª MT-413 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entrª MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entrª MT-411 - Nova Nazaré, com ext. de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entrª MT-130, com ext. de 51,05 Km.	51,05
55	002/2011	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entrª BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 – N. Bandeirantes, com exten-são de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Subtrecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Ext. = 44,44 km.	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954





Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento de Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr° MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entr° MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro). Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entr°. MT-270 – Três Pontes – Naborreiro – Vila Bueno – Entr°. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.°MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, MT-240 (Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PTI02504), na Rodovia Estadual MT-326 com o Instrumento Contratual – Lote 01 IC 299/2013 - Trecho: Rodovia Estadual MT-326 Subtrecho: Cocalinho/Nova Nazaré, nos municípios de Cocalinho e Nova Nazaré – MT.	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) – Entr. MT-140 (Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte).	68,96

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.577

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
91	041/2020	100	Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
92	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu). Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.735,74

- **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEM DE FAUNA – FAUNODUTOS**

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuídas ao licenciamento ambiental cujo contento exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abarcando as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Estão dispostos na tabela abaixo os trechos cujos trabalhos foram protocolados:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigedoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), subtrecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr°MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com ext. de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao muni-cípio de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 01).	51,800
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), c/ extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,200
24	040/2014	140	Entr.MT-244 (N. Brasilândia) - Planalto da Serra, com ext. de 53,16 km.	53,160
25	171/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,860
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,140
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,700
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,300
29	236/2013	208	Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,500
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,420
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (E)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entr° MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,460
34	325/2013	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca	47,480

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 680

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
			5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,550
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,500
37	061/2014	220/325	Entr.MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr.MT-325, c/ extensão de 54,0 Km.	54,000
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,230
39	170/2012	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr°MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, c/ extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,820
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Novo Nazaré-MT.	38,670
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57,000
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhangá (45,60km), c/ extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,510
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Trecho: Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,100
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,410
46	Antigo 053/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, c/ extensão de 69,30 Km.	69,300
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,240
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,340
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,500
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02. (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 035681

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36,000
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10,000
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, com extensão de 51,05 Km	51,050
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,500
56	002/2013	338	MT-338, Trecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá. Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,500
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,880
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km	35,42
59	049/2013	412	Entr°BR-158 - Canabrava do Norte, com ext. de 20 Km.	20,000
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,610
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 – Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,410
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,410
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17,000
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,280

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.682

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,270
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Nataneel) - Entr. MT-322 (Posto Bitaca); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,340
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Extensão 44,44 km.	44,440
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,020
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,900
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso. Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23,000
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,900
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,410
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr° MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,170
77	-	220	Novo Paraná – Entr° MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.	64,132
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,790
79	-	383/460	Entr°. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entr°. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40,000
80	041/2014	343	Cáceres – B. Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5 ext. de 24,60 Km.	24,600
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,400
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.° MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,860
84	013/2018	130	Paranatinga, extensão MT-240 (Sete Placas).	44,340
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entrl MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,900
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,300
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,000
88	041/2020	100	Trecho: Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu), Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,400
90	053/2020	100	Entr. BR-164 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,390
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,080

- **ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA DAS OBRAS AMBIENTAIS DE TRAVESSIA DE FAUNA – FAUNODUTOS**

O produto dos estudos implantação de dispositivos de travessia de fauna tratados no item antecedente, são os anteprojetos de engenharia, os quais foram elaborados pela equipe de escritório com o objeto de viabilizar a execução das obras necessárias ao atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Na tabela abaixo se encontram os trechos cujos trabalhos foram concluídos:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,750
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,260
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga – Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,750
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,750

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,750
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,750
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,750
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,970
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21,000
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,600
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,060
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,040
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17,000
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Portal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,640
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Portal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca	93,607

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRA/C202243982
SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
			- Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,800
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,0 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,900
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3880, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,200
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,160
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,860
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,140
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,700
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,300
29	236/2013	208	Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Novo Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,500
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,420
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.686

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entr° MT-328, extensão 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,460
34	325/2013	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,480
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,550
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,500
37	061/2014	220/325	Entr.MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr.MT-325, c/extensão 54,0 Km.	54,000
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, c/ extensão de 45,23 Km.	45,230
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr° MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,820
40	253/2013	240	MT-240, Trecho: Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,670
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57,000
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhangá (45,60km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,510
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,100
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,410
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,300
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,240
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,340

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.687

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,500
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36,000
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10,000
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	356	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, com extensão de 51,05 Km.	51,050
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piôva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,500
56	002/2013	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piôva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,500
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,880
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,420
59	049/2013	412	Entr° BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20,000
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,610
61	Artigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,410
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado – Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,410
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17,000
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,280
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,270
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Subtrecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,340
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Ext. 44,44 km.	44,440
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,020
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,900
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23,000
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,900
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,410
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr° MT-010 Extensão 2,17 Km	2,170
77	-	220	Trecho: Novo Paraná – Entr° MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,355M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Cameiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,790

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRA01C202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
79	-	383/460	Entº. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40,000
80	041/2014	343	Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,600
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,400
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,860
84	013/2018	130	Paranatinga, extensão MT-240 (Sete Placas).	44,340
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,900
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,300
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,000
88	041/2020	100	Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu). Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,400
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-461/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,390
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,08

- **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE**

2401 Elaboração do Monitoramento da Fauna Terrestre para as obras de substituição de 04 (quatro) pontes de madeira por pontes de concreto na MT-060 (Transpantaneira).

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.690

- **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

2402 Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social realizada na área de influência das obras de instalação da ponte sobre o Rio das Mortes – PT 2504, localizado na Rodovia Estadual MT-326, divisa dos municípios de Nova Nazaré e Cocalinho. Coordenadas geográficas: 14° 05' 16.30" S, 51° 41' 50.16" W.

2403 Execução do Programa de Educação Ambiental realizada na área de influência das obras de pavimentação da rodovia MT-343 IC 042/2014 - trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entrª Barra do Bugres, subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela, com extensão de 64,41 km.

2404 Execução do Programa de Educação Ambiental e comunicação social realizada na área de influência das obras de restauração da rodovia pavimentada MT-251, trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5 km, com extensão de 24,40 km.

2405 Execução do Programa de Educação Ambiental realizado na BR-158, em atendimento à OS 016-2020 SAOR-SINFRA; Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO; Subtrecho: divisa PA/MT Entrº MT-326, segmento: do km 328 até o km 417,8 (extensão de 89,9km).

- **CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL**

Neste tópico será apresentado as atividades de consultoria realizadas pela empresa no período.

I. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Tendo em vista que para a execução dos Projetos de Pavimentação das Rodovias se exige a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), foi realizado a consulta ao órgão ambiental, Secretaria de Estado o de Meio Ambiente (SEMA), detentora dos Termos de Referência orientativos, a qual direciona o estudo ambiental a ser realizado. Assim, tendo conhecimento do estudo ambiental a ser realizado foi elaborado o diagnóstico de caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico (solos, geologia, geomorfologia, pedologia, clima, emissões atmosféricos, recursos hídricos), biótico (flora e fauna) e socioeconômico (saúde, educação, economia) apresentando dados primários, secundários e compilação de dados obtidos da área. Será abordado abaixo os diagnósticos elaborados pela empresa:

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT 343 – Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT – 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA



27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães– MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 339; Trecho: Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174; Subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT para Abertura da Avenida Projetada D, localizada no entroncamento da Rodovia Helder Cândia MT-010 no município de Cuiabá – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 220 – Trecho: Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 325 – Trecho: ENTR. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT–326, localizada no município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT–326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá para a Escavação do Corpo Hídrico e Pavimentação da Avenida Projetada D.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Pavimentação da Rodovia MT-322 Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico e Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente à Pavimentação da Rodovia MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental com vistas a dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT referente às obras de à Pavimentação da Rodovia MT – 388 – Trecho: Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT, com extensão de 4,86km (estaca 1402 a 1645).

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

SINFRADIC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.693

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia, Instalação e Operação) referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250, Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF) Córrego Santa Helena, com extensão de 20,316 km, município de Alta Floresta/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m), Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, no município de Tabaporã – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricucije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



- ✓ Diagnóstico Ambiental de Fauna Silvestre (período sazonal chuvoso) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040/270/361, trecho Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço com aproximadamente 74,08 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-299, terminal Ferroviário ENTR. BR-163/364, está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°23'50.47"S, Long. 54°45'22.25" W, e final: Lat. 17°18'35.63"S, Long. 54°12'46.00" W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.





Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 696

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-370, Itiquira/ENTR. BR-163 está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°05'35.45"S, Long. 54°45'29.81"W, e final: Lat. 17°12'12.95"S, Long. 54°09'16.40"W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-270, ENTR. BR-163/364/São Lourenço de Fátima com aproximadamente 28,22 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-241, trecho Entrº BR-163(Nobres) – Marzagão, Subtrecho: Entrº BR-163 (Nobres) - Entrº MT-494 (Bom Jardim), com extensão de aproximadamente 59,61 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423, Trecho Entr. BR-163 (Sinop)/ km 49 (sentido Cláudia), com aproximadamente 75,84 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-206/208, Trecho Paranaíta/Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta, com aproximadamente 85,66 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-458/459, trecho Pedra Preta/Fim da Pavimentação com extensão de 20,71 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.697

- ✓ Elaboração, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 122/2019/SAOR/SINFRA, de estudos ambientais com vistas à regularização do Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Rio dos Gaviões.

- ✓ Elaboração de estudos ambientais da rodovia MT-247, (Lambari d'Oeste) com vistas ao requerimento do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, em respeito a Ordem de Serviço nº 088/2019/SAOB/SINFRA.

- ✓ Elaboração, em atendimento à Ordem de serviço nº 041/2019/SAOR/SINFRA, de estudo ambiental para fins de licenciamento ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a atividade de encabeçamento de ponte sobre o Rio Arinos III.

II. PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

Com intuito de minimizar os possíveis impactos ambientais identificados, é realizado uma análise detalhada do Plano Básico Ambiental (PBA) contendo as medidas mitigadoras, através da implantação dos respectivos Programas Ambientais propondo metodologias e indutores de monitoramento ambiental na fase de instalação e operação da Rodovia. A empresa elaborou trinta e três (33) Plano Básico Ambiental (PBAs) neste período:

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Plano de Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.698

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – Entr. MT-328 (p/ Tabaporã), estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) das obras Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), subtrecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460 – Trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos

SINFRA/DOC/2022/43982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.699

Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva C.A.T.
CREA - MT
A 036700

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036701

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

III. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

O Plano de Controle Ambiental – PCA é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente, visa identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos de médio porte. Será abordado abaixo os PCA's elaborados pela empresa:

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca nos municípios de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, objetivando o requerimento da renovação das Licenças Prévias e de Instalação respeitando o expresso no Termo de Referência emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Elaboração do Programa de Controle Ambiental (PCA), que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente como também, após o empreendimento ser punido administrativamente por causar degradação ambiental, ou seja,

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SIGA
SINFRADIC202243982



refere-se ao conjunto de medidas que propiciarão à área degradada condições de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico, com solo apto para uso futuro e paisagem esteticamente harmoniosa.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 IC 030/2020; Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 031/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 132/2020/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

SINFRA/DIC/2022439B2

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.703

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 130/2021/SAOR/SINFRA, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 091/2020/SAOR/SINFRA, referente às obras de construção de um dissipador de Energia da rede pluvial, no município de Chapada dos Guimarães, mais precisamente no bairro Residencial Véu de Noiva com extensão de 48,05 m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, referente às obras de construção da Rodovia Estadual MT-110, trecho: Novo São Joaquim à Toricueije; Extensão: 48,2 km, no município de Novo São Joaquim.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para compor o processo de licenciamento ambiental das obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Inicio Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

V. PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)

O Projeto de Exploração Florestal (PEF), é a mensuração e quantificação de vegetação nativa ou remanescente florestal para a conversão da área para uso alternativo do solo em diversos fins.

Trata-se da identificação das espécies através do inventário florestal para determinar a quantidade de material lenhoso a ser gerado.

Neste projeto contém também a apresentação dos métodos a serem utilizados e todas as informações necessárias e solicitadas pelo órgão ambiental competente, para o desmate da área onde será implantado o empreendimento objeto do licenciamento.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço nº 006/2020/SAOR/SINFRA, referente à obtenção de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Rodovia Estadual MT-423, Trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta (div. União do Sul/ Marcelândia). Subtrecho: União do Sul – Km 176. Extensão: 28,00 km.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal – PEF, referente às Obras de Pavimentação Urbana do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Extensão: 1,01 km; Município: Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF), referente à Rodovia Estadual MT-MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036705

Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal e Plano de Exploração Florestal (PEF), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Inicio Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação a não apresentação do Projeto de Inventário Florestal Fitossociológico e Volumétrico para o Plano de Exploração Florestal – PEF numa área total de aproximadamente 0,12 ha de intervenção, em atendimento ao Ofício nº 160087/CINF/SUIMIS/2020, e em meio ao processo de licenciamento ambiental referente a construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o Rio Batelão - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

VI. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE – FCA IPHAN

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Prè – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326. Município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Prè – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035706

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação Rodoviária – Pavimentação da Rodovia: MT-383, trecho MT-383 - Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro – Vila Bueno – Entr. MT-130, extensão de 40 km, na qual dá acesso ao município de Rondonópolis.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e melhoria Viária do Contorno Norte (Cuiabá – Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e pavimentação da rodovia MT-388 – Trecho: BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR-174 – Nova Lacerda – Extensão: 4,82 km (estaca 1402 a 1645).
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Públicas Social.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 -

SINFRA-DIC-202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.707

Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho especifico incluido na Rodovia MT 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2014 IPHAN, referente às obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais na Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2015 IPHAN, para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

VII. READEQUAÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- ✓ Elaboração do Relatório de Readequação de Programa de Recuperação Ambiental da Rodovia Estadual MT-140 IC 001/2008 – Trecho: Campo Verde e Nova Brasilândia – Sub-trecho: Estaca 0 a 3800, com ext. de 87,20Km – no município de Campo Verde – MT.

VIII. ESTUDO ESPELEOLÓGICO

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela Extensão, 64,41 km de extensão.

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico em atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT alusivo à implantação e pavimentação da Rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa pontal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02); com 52,64 km de extensão.

SINFRA-DOC-00243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.708

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	Estaca 2250	343	Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela.	64,41
2	Lote 02 - Segmento 02	100	BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribei-rãozinho) - Rio das Garças (divisa portal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02).	52,64
EXTENSÃO TOTAL (KM)				117,05

IX. ESTUDO DE NAVEGAÇÃO

- ✓ Elaboração de Estudo de Navegação marítima atendendo o roteiro orientativo da Marinha do Brasil - Norma 11/DPC (Diretoria de Portos e Costas) para autorização das obras de construção de Ponte Concreto localizada sobre o Rio Cuiabá - Ponte 02 – Entr. MT-040 (Parque Atalaia) – Parque do Lago (VG), com 320 metros de extensão, sob as coordenadas geográficas 15°40'16,13" S / 56°04'14,38" W.

X. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

O PGRCC visa estabelecer diretrizes para o correto manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos referente à Central de Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas".
- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

XI. ATIVIDADES EXTRAS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 055/2018/SUEF-I/SINFRA, para compor a defesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT perante à Notificação extrajudicial cujo conteúdo reclamou a influência direta da implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270 (Instrumento contratual número 078/2009) no aparecimento de danos ambientais.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica pós inspeção a campo contemplando as observações sobre os passivos ambientais e as condições das obras de arte correntes referente à MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270.

- ✓ Elaboração de inspeção a campo e Relatório Técnico detalhado acerca dos aspectos ambientais observados pré e pós implantação da rodovia MT-040, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 120/2019/SAOR/SINFRA. Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270 entre Barão de Melgaço – MT, em respeito ao Inquérito Civil Público SIMP 000872-097/2018.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico detalhado, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 139/2019/SAOR/SINFRA, acerca da viabilidade e aquisição e plantio de espécies arbóreas ornamentais próprias para paisagismo e utilização nos espaços de rotatórias, ciclovias e calçadas em trechos de rodovias estaduais.

- ✓ Elaboração da Nota Técnica a respeito das Recomendações das Espécies Arbóreas para plantio em Áreas de Preservação Permanentes.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica determinada por meio da Ordem de Serviço nº 136/2018/SAOB/SINFRA, a respeito da análise do Projeto Executivo de Engenharia de obras ambientais e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) referentes à BR-158/MT (Trecho sul), Divisa MT/GO e Subtrecho: Divisa PA/MT – Entroncamento MT-326, Segmento: Km 328 – Km 417,80 , tendo em vista o Termo de Cooperação nº 195/2005 firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica determinada por meio da Ordem de Serviço nº 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de Nota técnica, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203).

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de vistoria em campo e relatório técnico, em atendimento à Ordem de serviço nº 088/2019/SAOR/SINFRA, alusivo às exigências do Ministério Público do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente com vistas a aparar os danos ambientais causados na APA da cabeceira do Rio Cuiabá, localizado nas proximidades de trechos das rodovias MT-499, MT-140 e MT-240.

- ✓ Elaboração de Relatório referente ao Processo de Licenciamento Ambiental contendo o histórico do processo e detalhamento do cenário atual das Licenças referentes ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Cerimônia de Apresentação do Projeto de Avaliação do Patrimônio Cultural referente ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Análise de Estudo de Impacto Ambiental alusivo à Terra Indígena Teresa Cristina inclusa na zona de amortecimento das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr. MT-270, de extensão total 98km.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico comtemplando as solicitações expostas em Ofício (146479/CINF/SUIMIS/2019) alusivos ao processo de licenciamento da rodovia MT-110 - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A) (Div. Tesouro /Gal.Carneiro), sub trecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461(A), com extensão de 26,79 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica Emergencial em referência a vistoria no Canteiro de obras da rodovia MT-020 correspondente aos ICs 061/2016 e 062/2016.

- ✓ Elaboração de Relatório de atividades/obras previstas referentes ao licenciamento ambiental das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico referente ao Processo nº 350134/2013 em atendimento ao Ofício Nº141042/CINF/SUIMIS/2018, cujo conteúdo se refere aos assuntos concernentes ao processo de licenciamento das obras de substituição de pontes de madeiras por pontes de concreto sobre o Riacho Curicaca, localizados no município de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, em atendimento à Ordem de serviço nº 013/2019/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica em manifestação à Ordem de serviço número 099/2019/SAOR/SINFRA em referência à vistoria técnica das obras de restauração da

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC-202243962
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035711

rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.° MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico fotográfico do estágio das obras com ênfase nas medidas mitigadoras e programas ambientais a desenvolver, em manifestação à Ordem de serviço número 073/2019/SAOR/SINFRA, nas obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais – MT-343, trecho compreendido entre o município de Cáceres e Vila Aparecida com extensão de 46,00km.

- ✓ Elaboração de vistoria e relatório fotográfico referente à Estrada Parque Transpantaneira, município de Poconé, MT-060.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico alusivo ao Projeto Ambiental de Engenharia – Plano de Reabilitação de Áreas Degradadas - para submissão a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA em resposta ao ofício 139808/CINF/SUIMIS/2018 referente às obras ambientais de adequação e recuperação nos entornos da rodovia MT-480 – Trecho: Entr. Da BR-364 – Deciolândia, variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – município de Nova Marilândia/MT.

- ✓ Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental, em cumprimento a Ordem de Serviço n° 015/2021/SAOR/SINFRA, compreendendo o resultado das intervenções realizadas na rede de drenagem que conectam o Rio Cuiabá à Baia de Chacororé, referente à Estrada do Estirão Comprido estabelecida no município de Barão de Melgaço.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental - RTG05816152321 Baia de Chacororé, para fornecer informações para a apresentação de contestação na Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de Mato Grosso, em trâmite perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá-MT, protocolada sob o n° 1010861-87.2021.811.0041, o qual trata especialmente da crise hídrica da Baia de Chacororé, inserida no bioma Pantanal, portanto, deverá conter os aspectos de pertinência da SINFRA no âmbito da Rodovia Estadual MT-040 e demais relacionados.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica - NTG05816153721, em resposta a Ordem de Serviço n° 134/2020/SAOR/SINFRA que trata da manifestação quanto ao Estudo Arqueológico em andamento, onde foi identificado 01 (um) sitio arqueológico na Rodovia MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP), Projeto de Infraestrutura Urbana, referente às Obras de Pavimentação e Drenagem de Água Pluvial do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Município: Cuiabá-MT.

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Programa de Supressão de Vegetação e Destinação de Material Lenhoso Controle Ambiental, que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica em atendimento à Ordem de Serviço N° 149/2021/SAOR/SINFRA, referente ao Levantamento Planialtimétrico da Baía de Chacororé (Rio Chacororé; Corixo Manuel Domingos e; Barragem entre Baía de Chacororé e Corixo do Mato).

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-010 Lote 01, trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A), com extensão aproximada de 48,113 km, localizado no município de Ipiranga do Norte - MT.

- ✓ Elaboração da Solicitação para Autorização de Manejo de Fauna Silvestre da Área de Influência da Rodovia Estadual MT-423, trecho: Entr. União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, Extensão total: 28,00 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-100 IC 139/2013, trecho: BR-364/ MT-299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças); Subtrecho: Entr° MT-336 (Araguaiana), entre os municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre em Resposta ao Ofício n° 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório em Resposta ao Ofício n° 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG153140622, em Atendimento ao Ofício SEI n° 284/2021-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO, referente à Análise de Possível queda da Rodovia Estadual MT-251.

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG05816186422, em Atendimento ao Ofício nº 170482/CINF/SUIMIS/2021, Análise de Impactos Ambientais da Construção do *Pier* de Mimoso e Restaurante nas Margens do Rio Mutum nas Baias de Chacororé e Siá Mariana.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 160456/CINF/SUIMIS/2021, referente à inclusão de 05 (cinco) pontes no processo ambiental, denominadas PT1788, PT1794, PT1798, PT1800 e PT1906 localizadas na MT-060, Entrº com a MT-299- Transpantaneira, no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170348/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira por Ponte de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 02 (duas) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração da Resposta aos Pareceres Técnicos nº 129497/CINF/SUIMIS/2017 e nº 170145/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 172751/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 173019/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-325 Trecho: Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) - Entr. MT-419, extensão: 26,046 km. Sub-Trecho: Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena; Município: Alta Floresta – MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº160198/CINF/SUIMIS/2020, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

SINFRA01202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n°172525/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-270/040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n°172780/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n°160087/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental n° 411988/2020, de modo a dar início às obras de Substituição de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n° 160098/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental n° 411657/2020, de modo a realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório do Anteprojeto de Dispositivo para Travessia de Fauna, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para atendimento ao Processo de Licenciamento Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170, Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Levantamento Florístico APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço n° 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico n° 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR-070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR- 070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório Fotográfico da APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço n° 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico n° 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR-

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR- 070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de serviço nº 157/2020/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-240, que apresenta Processos Erosivos instaurados dentro da Área de Proteção Ambiental das Altas Cabeceiras do Rio Cuiabá.
- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

XII. NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

Dado o monitoramento ambiental, são preparados, para envio à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, as inadequações identificadas em campo para que sejam tomadas as providências cabíveis de modo a erradicar estas. Os trechos notificados são:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga – Canarana; Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmento: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças) – Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.269 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572

SINFRA-DOC-00243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu – MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,3
29	236/2013	208	Entrª MT-160 - Entrª MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 – Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entrª MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,09, no município de Sinop – MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,07), com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	001/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54
38	002/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.718

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr° MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhangá (45,60km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Trecho: Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com ext. de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Marupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1990	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, com extensão de 51,05 Km.	51,05

SINFRAOIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cumbuca - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entr° BR-158 - Carabrova do Norte, com extensão de 20 Km.	20
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	420	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta), Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Julio) – Extensão 44,44 km.	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,02

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Ponte Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entrº MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entrº MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,339M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entrº. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Trecho: Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães. Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entrº MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, extensão MT-240 (Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT- 235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá: Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036721

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
88	041/2020	100	Pontal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para pontal do Araguaia).	18.048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu, Subtrecho: Entr.MT-461(B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr.MT-466(Torixoréu), Segmento: Estaca 0 a Estaca 2.270+4	45,4
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca, Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,88

XIII. PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIAS (ADITIVO)

Na FASE II do LC 058/2016 foi aditado ao contrato os seguintes serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional contidos no processo nº449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

O aditivo nº058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 com conclusão em 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

A seguir os projetos e orçamento elaborados no período:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-040/361	Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Barão de Melgaço	Fim do PU de Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Início do PU de Barão de Melgaço	74,08	1220210231328
MT-206/208	Paranaíta / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta		87,34	1220220015413
MT-241	Nobres / Marzagão	Estaca 0+0,00 a 3056+16,097	61,136	1220220015793
MT-270	Entr. BR-163 – São Lourenço de Fátima	Entr. BR-163 – P.U. São Lourenço de Fátima	29,14	1220220031498

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-299	Entr. BR-163/364 / Itiquira	Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira)	61,68	1220220025714
MT-370	Entr. BR-163 - Itiquira	Entr. BR-163 – Início P.U. Itiquira	69,34	1220220024000
MT-423	Entr. BR-163 (Sinop) – Km 49 (Sentido Cláudia)	Estaca 0+0,00 a 3855+0,000	77,1	1220220025836/ 1220220026837
MT-458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação		21,26	1220220006070
TOTAL			481,076	

XIV. RODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

PRODUTO	SUBPRODUTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO
1. Relatório Periódicos mensais do empreendi-mento, Ati-vidade I (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subintes do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2. Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Software	Consolidação e entrega no 6° Mês de Contrato	Software
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
4. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PRODUTO	SUBPRODUTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tinhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELA SUPERVISÃO DO CONTRATO E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
FISCAL PORTARIA 072/2016/SAOR/SINFRA
CREA/MT 012213/D - RNP 120.079.585-7

ENGª JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 80886

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 036.723

De acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80878

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

CONFEA CREA-MT

PROTOCOLO

FF2022/026220-3

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Nome do Pai	Nome da Mãe
ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	MARIA OSMARINA DE ARAUJO

Nacionalidade	Naturalidade	UF	País
Brasil	Guaratuba Guaratuba	PR	Brasil

Estado Civil	Sexo
CASADO(A)	MASCULINO

Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais	Tipo Sanguíneo	Fator RH
6/1/1963	NENHUMA		

CPF (Cadastro de Pessoa Física)	Identidade (RG)	Dt. de Emissão	Orgão Emissor
49142151953	3.016.137-8	5/5/1979	Secretária de Segurança Pública

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	UF
003112660671	3	379	Curitiba	PR

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

R LAS VEGAS Nº 240

Bairro	Município	UF	CEP
JARDIM CALIFÓRNIA	Cuiabá	MT	78070410

Telefone: RESIDENCIAL

(62)39549078

Telefone: CELULAR

(62)981329685

E-mail

vilsonaraujo@rta.eng.br

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data	Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720220000708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720220057696**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição à 0720150056226**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33156000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 16.199.078,31..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----...

Bairro: --------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 02/05/2011 Conclusão efetiva: 03/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61.....) 33156000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

Responsável Técnico nos Serviços de Assessoramento ao DNIT no Gerenciamento dos Programas CREMA 1ª e 2ª Etapas e Remanescentes PIR-IV, extensão de 64.422,70 km.

Número da ART: **0720220058098**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição à 0720120053242**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33156000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 18.944.253,79..

Vinculada a ART: 720120022910. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----...

Bairro: --------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/08/2012 Conclusão efetiva: 03/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61.....) 33156000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

1º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-00 - Readequação de Equipe Técnica com reflexo financeiro - Acréscimo no valor de R$ 2.745.175,48.

Número da ART: **0720220058103**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720140044190**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---.... Bairro: ---..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---..... Fone: (61....)33154000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 30.704.027,10..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN - QUADRA 3 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS Número: ---....

Bairro: -----..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 21/04/2013 Conclusão efetiva: 03/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: -----..... Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

2º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-02 - Prorrogação de prazo por mais 360 dias (21/04/2013 a 14/04/2014) - Aumento de valor contratual a PI no valor de R$ 11.759.773,31.

Número da ART: **0720220058105**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720140044273**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---... Bairro: ------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---..... Fone: (61....)33154000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 50.563.339,44..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN - QUADRA 3 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS Número: ---....

Bairro: -----..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 15/04/2014 Conclusão efetiva: 03/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: -----..... Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

3º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-03 - Prorrogação de prazo por mais 720 dias (15/04/2014 a 03/04/2016) - Aumento de valor contratual a PI no valor de R$ 19.859.312,34

Número da ART: **0720220058111**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720160022142**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---... Bairro: ------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---..... Fone: (61....)33154000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 58.662.678,56..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN - QUADRA 3 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS — Número: ---....

Bairro: -----..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... — UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 04/04/2016 — Conclusão efetiva: 03/04/2020 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----------..... — Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

4º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-04 - Prorrogação de prazo por mais 365 dias (04/04/2016 a 03/04/2017) - Aumento de valor contratual a PI no valor de R$ 8.099.539,12

Número da ART: **0720220058115**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição à 0720180004117**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----... — Bairro: -----..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... — UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: ---..... — Fone: (61....)33154000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 — Celebrado em: 0 — Valor R$: 74.861.956,80..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN - QUADRA 3 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS — Número: ---....

Bairro: -----..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... — UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 05/04/2017 — Conclusão efetiva: 03/04/2020 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----------..... — Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

5º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-05 - Prorrogação de prazo por mais 730 dias (05/04/2017 a 04/04/2019) - Aumento de valor contratual a PI no valor de R$ 16.199.078,24

Número da ART: **0720220058116**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição à 0720190021588**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----... — Bairro: -----..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... — UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: ---..... — Fone: (61....)33154000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 — Celebrado em: 0 — Valor R$: 76.162.559,94..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN - QUADRA 3 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS — Número: ---....

Bairro: -----..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... — UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 27/04/2018 — Conclusão efetiva: 03/04/2020 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----------..... — Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

6º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-06 - Inclusão de Serviço e Readequação de Quantitativos - Aumento de valor contratual a PI no valor de R$ 1.300.603,14.

Número da ART: **0720220058120**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2022** ....Baixada em: **05/09/2022**
Forma de registro: **Substituição à 0720190021599**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9907 -..CONSORCIO GERENCIAMENTO DOS CREMAS**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: ------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---..... Fone: (61....)33154000....

Contrato: TT Nº 268/2011-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 84.262.099,10..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN - QUADRA 3 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS Número: ---....

Bairro: -----..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 05/04/2019 Conclusão efetiva: 03/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: -----..... Fone: (61,...) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1.0000 unidade;

Observações

7º Termo Aditivo ao Contrato 268/2011-07 - Prorrogação de prazo por mais 365 dias (05/04/2019 a 03/04/2020) - Aumento de valor contratual a PI no valor de R$ 8.099.539,16

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 05/09/2022 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO-STF**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 201274/2022**. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO DNIT NO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS CREMA 1ª E 2ª ETAPAS E REMANESCENTES DO PIR-IV, CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2011 ATÉ 03/04/2020, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 134558 a 134590, o atestado contendo <33> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000708
Data: 05/09/2022 Hora: 11:52:39
Código de Controle: LMCNWEN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Processo: 50600.013560/2009-80

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO ENCERRADO

Declaramos para os devidos fins que a **Dynatest Engenharia Ltda**, (Lider) inscrita no CNPJ nº 32.116.154/0001-30 e **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.,** inscrita no CNPJ nº 88.849.773/0001-98, através do **Consórcio Dynatest/STE**, executou serviços técnicos desde 02/05/2011 até 03/04/2020, através do Contrato TT 268/2011-00, celebrado com o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com valor a PI + R + Aditivos de R$ 102.749.256,06 (cento e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), conforme objeto abaixo descrito:

Assessoramento ao DNIT no Gerenciamento dos Programas CREMA 1ª e 2ª Etapas e Remanescentes do PIR-IV, no valor (PI+R) de R$ 23.204.900.453,00 (vinte e três bilhões, duzentos e quatro milhões, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) e extensão de 64.422,7 km (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois, virgula sete quilômetros), compreendendo as seguintes atividades de: (ANEXO I)

- Gerenciamento técnico, controle operacional e supervisão de obras de restauração executadas com base em indicadores de desempenho;
- Assessoramento e apoio técnico às Superintendências Regionais e à estrutura de supervisão estabelecida no que concerne ao acompanhamento das obras;
- Acompanhamento da evolução da execução dos serviços propostos em projeto, inclusive verificando a possibilidade de adequações do projeto referencial;
- Informar o Órgão de dados relativos a
    - Evolução da condição funcional da malha rodoviária federal;
    - Efetividade na aplicação dos recursos disponibilizados e
    - Aplicação de novas tecnologias.
- Implementação de sistemática informatizada, SIGAMALHA – Sistema de Gestão da Malha Rodoviária, para acompanhamento e controle gerencial de informações sobre os contratos e demais ações inerentes à revitalização da malha rodoviária federal, com compatibilização com as diretrizes estabelecidas no PNLT.
- Desenvolvimento de sistemática de acompanhamento físico-financeiro dos contratos, denominado Fórum de Desempenho, com Sala de Situação.

Dados do contrato

- Contrato nº TT-268/2011-00
- Participação: Dynatest (lider) 50% / STE 50 %
- Título: Gerenciamento dos Programas CREMA's
- Órgão executor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
- Edital: 223/2010-00
- Data da proposta: 20 de julho de 2010
- Data da assinatura: 2 de maio de 2011
- Data base: setembro de 2009
- Preço inicial: R$ 16.199.078,31
- Aditivo valor:
    1. R$ 2.745.175,48 (TA-001 D.O.U 03/ago/2012);
    2. R$ 11.759.773,31 (TA-002 D.O.U 02/mai/2013;
    3. R$ 19.859.312,34 (TA-003 D.O.U 01/abr/2014);
    4. R$ 8.099.539,12 (TA-004 D.O.U 08/abr/2016);
    5. R$ 16.199.078,24 (TA-005 D.O.U 13/jan/2017);
    6. R$ 1.300.603,14 (TA-006 D.O.U 14/mai/2018);
    7. R$ 8.099.539,16 (TA-007 D.O.U 28/dez/2018).



- PI Vigente: R$ 84.262.099,10
- PI + R: R$ 102.749.256,06
- Medido até mar/20 (PI+R): R$ 103.684.181,51 (98,98%) – **(ANEXO II)**

- Vigência: 2 de maio de 2011 a 03 de abril de 2020

Atividade 01 – Acompanhamento Técnico e Controle de Obras

Foram promovidas avaliações periódicas e supervisão das obras de manutenção, restauração e recuperação do Programa CREMA com relação à: Qualidade Executiva, Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira. Análise e verificação de Padrões de Desempenho das Obras.

No âmbito dessa atividade a consultora promoveu:

- Inspeção Periódica das Obras, com análise de:
  - Capacidade Instalada da Empresa;
  - Eficiência e Qualidade dos Procedimentos e Metodologia Executiva;
  - Gestão da Qualidade;
  - Padrão dos Equipamentos e Instalações Industriais.
- Assistência Técnica e Treinamento na Execução das Obras, Ensaios Laboratoriais, Logística da Obra, Equipamentos e Calibração das Usinas;
- Plano de Amostragem Mensal para Auditoria de Serviços e Produtos;
- Implementação do Plano de Controle Laboratorial Amostral dos Materiais de Pavimentação empregados nas Obras, utilizando a estrutura de controle existente, implantada pelas supervisoras regionais;
- Apoio as Unidades Locais e a S.R's e Supervisoras no acompanhamento das obras;
- Análise e avaliação das solicitações de modificação das obras;
- Elaboração de Relatório mensal Informando as Condições Técnicas e Operacionais, bem como a Suficiência, dos seguintes Elementos e Aspectos das Obras:
  - Usina;
  - Equipamentos;
  - Operação;
  - Equipe Técnica
  - Padrão de Execução;
  - Padrão de Controle de Qualidade;
  - Serviços e Prazos;
  - Avaliação do padrão Executivo Global: Insatisfatório; Satisfatório c/ restrições; Satisfatório; Bom; Muito Bom.
- Verificação da efetividade das ações de recuperação em cerca de 64.000km de contratos da modalidade CREMA, com as seguintes soluções:
  - Reparo localizado e profundo;
  - Selagem de trincas;
  - Microrrevestimento a frio;
  - Reperfilagem (CBUQ massa fina e=2,0cm);
  - Fresagem e reposição com CBUQ (faixa C);
  - TSD – Tratamento Superficial Duplo;
  - CPA – Camada Porosa de Atrito;
  - Asfalto Borracha
  - Reforço do pavimento com CBUQ (faixa C);
  - Reestabilização de Base sem/com Adição de Material;
  - Reciclagem de Base com incorporação do revestimento existente;
  - Reciclagem de Base com adição de material (brita, cal, cimento, etc).



Atividade 02 – Verificação, Acompanhamento Técnico e Controle de Obras

Esta atividade consolidou dados técnicos existentes no órgão, ou levantados pelas supervisoras objetivando a gestão de dados técnicos relacionados à malha rodoviária nacional.

Foram desenvolvidos os seguintes serviços de consultoria:

- Assistência Técnica nas Adequações e Revisões dos Projetos Referenciais e na aplicação do conceito de Soluções Equivalentes;
- Assistência Técnica nas Especificações;
- Análise Prévia da Eficiência do Projeto com Relação às Condições Estruturais e Funcionais das Rodovias;
- Estudos de Modelos de Desempenho do HDM/PRO 159 – Monitoramento do Desempenho das Soluções Equivalentes;
- Relatórios Bimestrais de Avaliação Destacando as Variações Funcionais dos Pavimentos com atualização do Relatório do Projeto;
- Consolidação de informações técnicas;
- Reavaliação dos Projetos Crema 2ª Etapa em virtude das intervenções do Crema 1ª Etapa;

- Elaboração e Consolidação de Projetos de Restauração Rodoviários,
- Elaboração de Anteprojetos de Restauração com Melhoramentos para RDC Integrado, conforme tabela abaixo:

Atividade 03 – Acompanhamento do Andamento Fisico-Financeiro dos Contratos e Integração das Informações Técnicas e Administrativas das obras.

Essa atividade promoveu o acompanhamento da evolução dos serviços contratados no âmbito do programa de obras com atualização mensal do cronograma fisico-financeiro e análise de compatibilidade para aprovação dos pagamentos de contratos contemplados pelo Programa.

A gerenciadora desenvolveu os seguintes serviços:



- Acompanhamento da Evolução dos Serviços;
- Atualização Mensal do Cronograma Físico-Financeiro;
- Acompanhamento da Evolução Física/Financeira dos Contratos;
- Análise de Compatibilidade para provação dos Pagamentos;
- Análise de Consequências Futuras das Eventualidades;
- Auditoria de compatibilidade Técnica – Financeira de Contratos pré-selecionados;
- Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho do Contrato,
- Acompanhamento de Convênios, e
- Acompanhamento Gerencial.

Atividade 04 – Ações Estratégicas de Interação dos Programas Rodoviários a Longo Prazo

Esta atividade consolidou as diversas informações dos Programas em andamento ou já executados que se encontravam fragmentadas pela organização, sendo mantidas de forma manual ou através do uso de ferramentas de informática e sistema aplicativos departamentais isolados, com as consequentes dificuldades de apuração e consolidação.

Dessa forma, foram desenvolvidos no âmbito dessa atividade os seguintes serviços de planejamento:

- Classificação dos Contratos em Andamento quanto a Natureza dos serviços: Antecedentes e potencial de Adequação ao Processo de Integração;
- Estabelecimento de critérios Técnicos, operacionais e Contratuais para a Tomada de Decisão em cada Contrato, visando a sua incorporação no Programa Integrado;
- Análise de Consequência da Tomada de Decisões;
- Definição da Estratégia do Gerenciamento da Rede Rodoviária estabelecendo o planejamento das ações de integração no tempo;
- Definição de critérios a serem adotados para a priorização dos investimentos na Recuperação Rodoviária;
- Consolidação e validação de Levantamentos de Campo para as Ações de Integração (Programa de Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego para atualização do PNV, integrando com a atualização periódica das condições de superfície dos pavimentos);
- Análise da compatibilidade de contratos existentes em outras Diretorias do Órgão, em especial Referentes à Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) como os de levantamento de Deflectometria, Irregularidade, Flechas nas trilhas de roda, Video-Registro, etc;
- Estabelecimento de Subsidios Técnicos pare a definição de critérios para a seleção de Políticas de Descentralização e Privatização.
- Organização das informações técnicas em sistema informatizado e banco de dados a ser disponibilizado na internet;
- Organização das informações técnicas em sistema informatizado e banco de dados a ser disponibilizada na internet.

- SIGAMALHA: Sistema de Gestão da Malha Rodoviária que permite o acompanhamento dos contratos ao longo do tempo, vigência, índices de condição do pavimento, obras-de-arte especiais e acompanhamento fisico-financeiro.

- Definição de critérios e diretrizes para a modernização e uniformização da documentação técnica e contratual do DNIT, tais como:
  - Termos de referência;
  - Documentação técnica;
  - Padrões objetivos e informatizados para os produtos;
  - Aperfeiçoamento das modalidades de contratação.

- Análise do grau de alcance das metas em um determinado período de tempo (EFICACIA) dos Programas e análise da relação entre os produtos gerados pelas atividades e o custo dos insumos empregados (EFICIÊNCIA) nos Programas.

- Campanha ICM – Índice de Condição de Manutenção **(ANEXO III):**
  - Realização de duas campanhas de avaliação, no 1º semestre de 2018 e 2º semestre 2019, em cerca de 53.000km da malha rodoviária federal pavimentada;
  - Geração de relatórios analíticos e consolidados dos indicadores de desempenho.



Equipe Técnica Disponibilizada pela Dynatest:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO DESEMPENHADA	Registro
Ernesto Simões Preussler	• Coordenador Geral • Responsável Técnico	CREA 38552/D-RJ
Peter Leonard Hijdra van Hagen	• Engenheiro Coordenador Setorial • Responsável Técnico	CREA 142981/D-RJ
Rui Alves Margarido	• Engenheiro Supervisor • Responsável Técnico	CREA 0600803280
Josiley Arnaldo do Prado	• Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 5062588130
Leonardo Appel Preussler	• Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 5062022199
Felipe Gonçalves Labanca	• Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 17.455/D-DF
Luis Eduardo Blamires Komka	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 20.041/D-DF
José Augusto Fracalossi Meister	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 5061780914
Edson Shimizu	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 5063052842
Valner Araújo de Vasconcelos Claudino	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 5062814529
Lucas Soares da Silveira Rosa	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 22.541/D-DF
Karine Sampaio Campos	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 24.231/D-DF
Lucas de Santana Oliveira da Veiga Jardim	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 25.683/D-DF
Mariana Figueiredo Penaforte	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 18.141/D-DF
Ana Borges Costa	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 25.679/D-DF
Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 5061504090
Lidia Diniz Martins	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 5070296260
Paloma Gentil Fialho Barbosa	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 5063214869
Helio Aun Júnior	• Membro de Equipe de Projeto	OAB/SP 153.504

Eder Parreira Vilela	• Membro de Equipe de Projeto	CRA 1644-4
Rodrigo Appel Preussler	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 5062451487
Bruno Alexsandro Lopes	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 5069086228
Gabriele da Silva Ramalho	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 5069498320

Equipe Técnica Disponibilizada pela STE:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO DESEMPENHADA	Registro
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	• Responsável Técnico	CREA 31.064/D-RS
Fabio Araujo Nodari	• Responsável Técnico • Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 78.091 /D-RS
Antonio João Bordin	• Responsável Técnico • Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 005.401/D-RS
Carlos Augusto Monser	• Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 077620/D-RS
Marcelo das Neves Franco de Sá	• Engenheiro Coordenador Setorial	CREA 140.081/D-RJ
Maria Eduarda de Souza Pimentel	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 811176372/D-RJ
Alba Sávia de Alencar Carvalho Brito	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 022126/D-PE
Vinícius Spessatto Barato	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 130129-0-SC
Daniel Irigoyen Bolsoni	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 65.329/D-RS
Thiago José Assis Andreasi	• Membro de Equipe de Supervisão	CREA 10890/D-MS
Lais Kodama Correa de Moraes	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 25581/D-DF
Zélia Silveira d´Azevedo	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 74.693/D-RS
Maria Gertrudes Rolim Vieira	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 6530/D-DF
Alice da Gama Poyart Santos	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 16952/D-DF
Caroline Teixeira de Jesus	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 14704/AP-



		GO
Fabiola Rodrigues Mendes	• Membro de Equipe de Projeto	CREA 087579-4-SC

(Assinado eletronicamente)
Eng.º MARCOS LEARTH SOARES
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/Substituto
CGMRR/DIR



ANEXOS:

ANEXO I

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					



CONTRATOS CREMA

													TOTAL DO CONTRATO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

													TOTAL DO CONTRATO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Trecho / Segmento / Subtrecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ext. Inicial	Ext. Final	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	$	Euro
RR	BR-401	BR-401 / RR - Fronteira Brasil/Guiana - Fronteira Brasil/Venezuela (Divisa RR/AM)	51-0004/06-00	CDR - CONSTRUTORA DOURADA RIO LTDA	09/01/2006	04/11/2009	283,80	283,80	170,00	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	36.001.204	3.427.648	28.444.444
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0001/17-00	CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA	12/01/2017	29/12/2018	219,0	280,8	64,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.481.486	1.854.903	15.756.481
RR	BR-174	BR-174 / RR - Entr. BR-401 (Pacaraima) - Fronteira Brasil/Venezuela	51-0004/06-00	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A	23/01/2006	24/05/2012	768,3	834,5	66,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	26.284.200	22.200	26.267.200
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-401/432 (São Marcos) - Entr. BR-174 (Pacaraima)	51-0004/06-00	C.R.O. CONSTRUTORA LTDA	18/05/2012	08/11/2014	316,0	382,8	66,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.333.280	870.722	12.808.902
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-174 (Pacaraima) - Entr. BR-401/432 (São Marcos)	51-0004/06-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	20/09/2012	22/11/2016	382,8	522,9	139,5	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	12.483.750	1.153.333	23.950.114
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-401/432 (São Marcos) - Entr. BR-174 (Pacaraima)	51-0004/06-00	C.R.O. CONSTRUTORA LTDA	16/05/2012	16/05/2016	522,9	533,9	181,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.547.470	806.536	22.585.586
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/17-00	C.R.O. CONSTRUTORA LTDA	16/07/2018	10/01/2021	351,0	366,0	15,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	5.431.201	251.233	10.160.234
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/17-00	EMPRESA OPERADORA ANDRADE GUTIERREZ	28/09/2018	29/12/2020	371,4	387,2	150,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	18.000.126	1.228.475	12.800.222
RR	BR-174	BR-174 / RR - Entr. BR-401 (Pacaraima) - Fronteira Brasil/Venezuela	51-0004/06-00	C.R.O. CONSTRUTORA LTDA	11/01/2016	30/01/2018	498,4	507,9	11,5	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	5.202.350	309.335	5.117.335
RR	BR-174	BR-174 / RR - Entr. BR-401 (Pacaraima) - Fronteira Brasil/Venezuela					447,0	448,0	0,0					

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Trecho / Segmento / Subtrecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ext. Inicial	Ext. Final	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	$	Euro
RR	BR-401	BR-401 / RR - Entr. BR-432(A) (Bonfim) - Entr. BR-174(A) (Normandia) (Fronteira Brasil/Guiana)	51-0003/13-00	PAVITEC ENGENHARIA LTDA	14/08/2013	24/07/2014	17,00	31,0	13,9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	8.775.263	996.666	5.110.918
RR	BR-401	BR-401 / RR - Entr. BR-432(A) (Bonfim) - Entr. BR-174(A) (Normandia) (Fronteira Brasil/Guiana)					41,0	58,0	0,0					
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-401 (Boa Vista)	51-0004/06-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	07/08/2013	04/05/2015		139,1	139,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	19.804.189	13.000.750	20.000.000
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-401 (Boa Vista) - Entr. BR-432(A) (São Marcos) (Divisa RR/AM)	51-0004/06-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	08/04/2013	08/04/2016	382,8	521,9	139,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	19.708.800	6.343.533	20.100.100
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ	18/12/2013	29/12/2018	387,4	532,2	144,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	19.478.483	13.600.177	20.787.638
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-401/432 (São Marcos) (Divisa RR/AM)	51-0004/06-00	CRC CONSTRUÇÕES LTDA	24/12/2009	15/12/2012	118,8	255,0	81,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	17.804.400	3.00.000	21.000.000
RR	BR-401	BR-401 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432(A) (São Marcos)	51-0004/06-00	PAVITEC ENGENHARIA LTDA	24/08/2014	09/02/2017	868,4	906,0	142,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.000.204	2.903.400	28.908.000
RR	BR-367	BR-367 / RR - Entr. BR-174(A) (Santa Elena do Uairén) - Entr. BR-210(A) (Santa Helena do Uairén) / RR - Entr. BR-174(A) (Normandia)	51-0004/06-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	18/07/2013	31/12/2016		97,9	83,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	13.000.000	1.000.000	10.000.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	CONSTRUTORA CIDADE TERRAPLENAGEM LTDA	05/12/2012	06/11/2014		171,4	171,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.000.000	1.000.000	19.000.000
RR	BR-432	BR-432 / RR - Entr. BR-210(A) (Boa Vista) - Entr. BR-174(A) (Pacaraima)						18,7	18,7					
RR	BR-367	BR-367 / RR - Entr. BR-174(A) (Santa Elena do Uairén) - Entr. BR-210(A) (Santa Helena do Uairén) / RR - Entr. BR-174(A) (Normandia)	51-0004/13-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	02/01/2017	31/01/2020	123,0	194,0	42,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	1.324.371	894.181	1.918.331
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	02/11/2004	30/03/2007	197,1	211,4	74,3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.940.200	2.000.000	21.000.000
Sub-Total									1.111,7			1.111.000.000	170.000.000	1.200.000.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ	10/08/2014	12/08/2020		6,0	6,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	87.000.000	12.000.000	80.000.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)					18,7	78,8	60,2					
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)					79,8	85,0	5,2					
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)					85,0	114,2	29,2					
RR	BR-174	BR-174 / RR - Entr. BR-210 (Boa Vista) - Entr. BR-401 (Pacaraima)	51-0004/13-00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LTDA	15/04/2013	14/04/2015	113,0	330,4	217,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.000.000	1.971.200	23.700.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ	17/01/2009	05/07/2013		168,8	168,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.000.000	984.000	21.000.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ	14/01/2009	14/01/2013	333,9	354,6	20,7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	15.721.111	999.619	17.101.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	CRC CONSTRUÇÕES LTDA	14/08/2009	23/11/2011	84,2	107,6	17,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.000.111	999.619	18.900.000
RR	BR-210	BR-210 / RR - Entr. BR-174(A) (Pacaraima) - Entr. BR-432 (Boa Vista)	51-0004/06-00	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ	16/08/2009	28/07/2012	366,2	380,7	19,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	7.000.000	117.000	6.000.000

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Rodovia (nº Trecho)	Nº Contrato	Empresa	Data do Início	Data do Término	Km Inicial	Km Final	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												(a)	(b)	(c)=(a)-(b)
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. CE/RN) - Limite: (Div. CE/PE)	0.0.0000.000000	R. PORJAIN ENGENHARIA LTDA.	01/06/2009	30/04/2012	512,8	586,7	147,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	33.585.579	378.000	33.207.579
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. CE/RN) - Limite: (Div. CE/PE)	0.0.0000.000000	R. PORJAIN ENGENHARIA LTDA.	24/06/2009	08/07/2012	442,3	512,3	138,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	31.784.999	809.911	30.984.999
CE	BR-020	BR-020 / CE - CE Trecho: Div. PI/CE - Fortaleza (Av. Aeroporto de Pacatuba) e Div. BR-222 - Sobral (Av. Deputado Jose Gomes de Aguiar) / BR-020 / CE - CE Trecho: Div. PI/CE - Fortaleza (Av. Deputado Jose Gomes de Aguiar) / Div. BR-222 - Sobral (Av. Deputado Jose Gomes de Aguiar)	0.1.0000.7112/12	EMPA ENGENHARIA E PAVIMENTOS LTDA	06/07/2012	26/07/2014	555,6	666,4	87,6	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	33.032.047	1.382.000	31.650.047
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. Trecho Inf. Pacajus) - Acopiara (Div. Trecho Sup. Pacajus)	0.1.0000.0000/13	EMPA ENGENHARIA E PAVIMENTOS LTDA	18/09/2013	09/09/2014		512,8	512,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	31.784.479	890.433	30.894.047
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. Trecho Inf. Pacajus) - Acopiara (Div. Trecho Sup. Pacajus)					0,0	9,8	9,8					
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. Trecho Inf. Pacajus) - Acopiara (Div. Trecho Sup. Pacajus)					9,8	19,5	9,8					
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. Trecho Inf. Pacajus) - Acopiara (Div. Trecho Sup. Pacajus)					11,7	19,8	8,0					
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. Trecho Inf. Pacajus) - Acopiara (Div. Trecho Sup. Pacajus)					11,8	19,8	8,0					
CE	BR-020	BR-020 / CE - CE Trecho: Div. PI/CE - Fortaleza (Av. Aeroporto de Pacatuba) e Div. BR-222 - Sobral (Av. Deputado Jose Gomes de Aguiar)	0.1.0000.0112/12	EMPA ENGENHARIA E PAVIMENTOS LTDA	18/09/2012	08/09/2014		84,0	84,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	33.406.999	488.000	32.967.999
PE	BR-104	BR-104 / PE - PE Trecho: Div. AL/PE - Limite: (Div. PE/PB)	0.1.0000.0112/12	EMPA ENGENHARIA E PAVIMENTOS LTDA	04/09/2012	08/12/2014		181,0	181,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	33.703.960	318.000	33.385.960
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: ENTR. BR-020 (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) - ENTR. BR-020 (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) (P/ Sobral)	0.1.0000.0000/13	PAVIMENTA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	12/09/2013	05/11/2014	386,8	513,3	126,5	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	33.033.045	777.700	32.255.444
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Div. Trecho Inf. Pacajus) - Div. (Div. CE/RN)	0.1.0000.0000/12	CONSÓRCIO EMTTRU-HCC	17/09/2012	06/09/2014	275,0	322,4	148,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	33.687.089	909.935	32.955.839
CE	BR-020	BR-020 / CE - CE Trecho: ENTR. BR-020 (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) - ENTR. BR-020 (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) (P/ Sobral)	0.1.0000.0000/13	CONSTRUTORA LUZ CENTRO LTDA	09/09/2013	05/11/2014	207,8	288,5	151,5	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	33.955.036	482.000	33.474.884
CE	BR-222	BR-222 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Acesso a Maracanaú) - Div. (Div. CE/PI)	0.1.0000.0000/13	R. PORJAIN ENGENHARIA LTDA	01/10/2013	28/09/2014		0,0	51,9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	33.908.038	1.000.000	32.908.038
CE	BR-222	BR-222 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Acesso a Maracanaú) - Div. (Div. CE/PI)					9,8	9,8						
CE	BR-222	BR-222 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Acesso a Maracanaú) - Div. (Div. CE/PI)					0,0	0,0						
CE	BR-116	BR-116 / CE - CE Trecho: ENTR. BR-020 (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) - ENTR. BR-020 (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) (P/ Sobral)	0.1.0000.0000/13	CONSÓRCIO EMTTRU-HCC	01/10/2013	08/10/2014	12,8	188,8	127,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	33.908.177	1.000.000	32.908.177
CE	BR-020	BR-020 / CE - CE Trecho: Div. PI/CE (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) - Div. (Div. CE/PI)	0.1.0000.0000/13	CONSTRUTORA CARIRI LTDA	02/10/2013	08/09/2014	175,0	251,3	81,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	33.647.696	1.000.000	32.647.696
CE	BR-020	BR-020 / CE - CE Trecho: Div. PI/CE (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) - Div. (Div. CE/PI)					207,3	260,3	3,0					
CE	BR-020	BR-020 / CE - CE Trecho: Div. PI/CE (Fortaleza) (Acesso a Maracanaú) - Div. (Div. CE/PI)					260,3	298,8	43,5					
CE	BR-222	BR-222 / CE - CE Trecho: Fortaleza (Av. Deputado Jose Gomes de Aguiar) / Div. (Div. CE/PI)	0.1.0000.0112/12	EMPA ENGENHARIA E PAVIMENTOS LTDA	21/10/2012	08/10/2014	129,8	148,8	100,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	33.822.148	1.271.269	32.550.879

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia (nº Trecho)	Nº Contrato	Empresa	Data do Início	Data do Término	Km Inicial	Km Final	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												(a)	(b)	(c)=(a)-(b)
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						24,3	24,3					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					24,3	107,3	133,0					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						43,0	43,0					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						24,0	24,0					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		332,2	332,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					14,8	31,9	16,1					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4,3	4,3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						31,9	31,9					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		31,9	31,9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						14,8	14,8					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						16,0	16,0					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						49,3	49,3					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		139,0	139,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		97,0	97,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						332,0	332,0					
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Descrição do Trecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Km Inicial	Km Final	Extensão	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	R	R$
RS	BR-101	BR-101 / LIT - EC Tramo: Div.BA/SE - Div.SE/AL - Km 509,70 - Km 513,00 (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.659/2009	CONSTRUTORA APSI LTDA	05/10/2009	04/10/2013		588,0	588,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	20.655.258		20.655.258
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.670/2009	BELTRÃO CONSTRUTORA S/A	06/09/2010	02/08/2013		0,0	0,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	17.661.638	16.839	17.684.638
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE - Div.SE/AL - Km 509,70 - Km 513,00 (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					494,0	494,0	494,0					
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					13,0	13,0	0,0					
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.664/2012	CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A	27/09/2012	26/09/2014		91,0	91,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	4.684.788	384.877	7.069.665
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.666/2012	A. MANSUR CONSTRUTORA LTDA	01/11/2012	31/07/2014	76,0	147,0	84,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	17.689.679	896.951	18.682.638
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.669/2012	CONSTRUTORA TERRAFORTE LTDA	08/10/2012	17/08/2015		27,0	27,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	5.446.892	445.224	10.040.027
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					33,7	33,7						
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.699/2013	CONSTRUTORA RIO LTDA	30/12/2013	30/12/2015		106,0	106,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.939.999	1.305.746	33.246.747
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.700/2013	CONSÓRCIO RODOVIAL - PAULITO	17/12/2013	16/12/2015	49,0	61,0	11,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.978.700	1.865.443	31.844.144
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					189,0	199,0	10,0					
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	17.699/2013	CONSÓRCIO S. FRANCO / SOLIDUS	30/12/2013	30/11/2015		188,4	126,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	19.917.127	1.865.448	46.401.443
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					97,4	108,2	11,8					
SE Total									766,7			168.333.372	6.383.113	177.816.193
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.908/2013	CESAN CONSTRUTORA LTDA	25/11/2013	30/09/2015		91,0	91,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	12.525.779	995.556	19.906.181
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.888/2013	ENGENHARIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	26/11/2013	31/08/2015	53,0	188,0	135,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	8.047.948	639.999	8.081.237
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.908/2013	TECCON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	30/12/2013	30/09/2015		107,4	107,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	19.271.994	785.938	37.561.333
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.909/2013	TERCON ENGENHARIA LTDA	30/12/2013	30/09/2015	53,0	108,0	55,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.884.289	1.561.999	34.444.333
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.909/2013	TECNOSOL ENGENHARIA LTDA	30/12/2013	30/09/2015	91,0	111,0	111,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	13.911.991	1.111.134	23.341.476
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.909/2013	CONSTRUTORA TARGINO LTDA	30/12/2013	30/09/2015	41,0	181,4	171,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	17.948.181	1.345.998	30.115.758
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.902/2013	CONSÓRCIO RODOVIAS SERGIPE	27/12/2013	26/09/2015	144,0	277,0	133,0	OBRAS	ATIVO	142.856.615	11.335.816	189.819.886

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Descrição do Trecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Km Inicial	Km Final	Extensão	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	R	R$
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.908/2013	CESAN CONSTRUTORA LTDA	25/11/2013	30/09/2015		91,0	91,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	19.906.181	44.440.148	173.644.700
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					91,0	191,7	136,7					
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.910/2013	OAS CONSTRUTORA LTDA	30/12/2013	30/09/2015	377,0	445,0	67,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	8.906.063	593.845	8.906.063
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.907/2013	CONSÓRCIO CONSTRUSERGIPE	30/12/2013	30/08/2015	304,0	384,0	148,7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ATIVO	113.781.049	10.825.122	186.814.202
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					385,0	528,0	80,0					
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.909/2013	ESTACA CONSTRUTORA LTDA	30/12/2013	30/09/2015		44,0	44,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	11.207.261	1.066.694	11.207.261
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.909/2013	CONSÓRCIO SERGIPE / SOLIDUS	30/12/2013	30/09/2015	34,0	50,0	15,0	OBRAS	ATIVO	14.956.199	6.249.999	21.963.333
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.909/2013	ETEL ENGENHARIA LTDA	30/12/2013	30/09/2015	285,0	370,0	85,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	13.155.480	464.281	13.928.439
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.906/2013	CONSTRUTORA ANDRADE L IDA	30/12/2013	30/09/2015	178,7	301,0	122,3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	18.771.646	260.764	18.922.277
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.905/2013	CONSTRUTORA CAMPO LTDA	30/12/2013	30/09/2015	90,0	211,4	121,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	11.474.691	1.111.111	11.392.911
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.904/2013	CONSÓRCIO CONSTRUSERGIPE	30/12/2013	30/09/2015	302,0	387,0	185,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	19.128.978	19.948.978	110.744.828
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.903/2013	CONSÓRCIO RODOVIAS SERGIPE	30/12/2013	30/09/2015	386,1	472,1	186,0	OBRAS	ATIVO	88.278.843	12.388.038	245.666.818
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.901/2013	ALIANÇA ENGENHARIA LTDA	30/12/2013	30/09/2015	91,0	191,0	91,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	21.428.731	447.189	22.295.914
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.900/2013	CONSTRUTORA ESTRADEIRA LTDA	30/12/2013	30/09/2015	196,0	196,0	0,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	5.905.997		5.905.997
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.899/2013	CONSÓRCIO TERCON / CSO	30/12/2013	30/09/2015	189,0	192,1	3,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	15.544.148	1.341.317	16.900.535
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))					192,0	378,7	67,2					
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.898/2013	CONSÓRCIO CPI / CSN	30/12/2013	30/11/2015	313,0	394,0	71,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENGENHARIA	14.240.000	1.240.137	17.200.000
SE	BR-101	BR-101 / LIT - EC Trecho: Div.BA/SE (Rio Piauí) - Div.SE/AL (Entr. BR-235 (Acesso a Nossa Senhora da Glória))	12.897/2013	CONSTRUTORA TIS / TELEMAR / CONPASA	30/12/2013	30/09/2015		194,1	194,1	OBRAS	ATIVO	130.385.838	10.312.999	130.998.444
SE Total									3.919,8			1.139.347.311	123.928.147	1.294.023.954

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Rodovia/ UF/ Trecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Término Previsto	Km Inicial	Km Final	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	R	Total
DF	BR-314	BR-314 / DF/ Trecho: ENTR.BR-251/GO(A DIS. GUARÁ I) - ENTR.BR-020(B) (DF)	04-0004/2008	DELTA CONSTRUCÕES S/A	22/07/2008	19/05/2011		399,2	399,2	Implantação	ENCERRADO	114.809.649	44.742.855	159.552.504
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: DIV. GO/DF (TERRACAP) - DIV. DF/MG (PARACATU)	04-0004/2008-04	CONSÓRCIO CDH 3A&A	28/11/2013	23/10/2018	695,9	811,8	115,9	CREMA 2a ETAPA	ATIVO	339.888.234	117.040.844	456.917.778
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: DIV. GO/DF (TERRACAP) - DIV. DF/MG (PARACATU)					264,2	414,2	150,0					
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0003/2009	CARPA - CONST. BRASIL, PETROMILENIO LTDA	05/08/2009	08/05/2012	91,4	399,8	308,4	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	31.171.373	3.273.064	34.444.437
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0003/2009-01	CONSTRUBASE/COMPL. TERRAPLENAGEM LTDA	01/07/2009	08/11/2011	119,0	161,0	141,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	12.229.840	882.944	13.112.784
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0003/2009-02	DELTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	04/08/2009	08/07/2012	161,0	332,1	171,2	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	13.202.468	2.308.784	15.511.252
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-251/GO (A) (Planaltina) - Entr.BR-020(B) (Brazlândia) - Dup.	13-0003/2009-03	EIDT DUC. ENGª. CONSTRUÇÕES LTDA	03/08/2009	13/07/2011	347,0	713,1	366,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	16.870.127	1.109.800	18.979.928
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-251/GO (A) (Planaltina) - Entr.BR-020(B) (Brazlândia) - Dup.	13-0003/2009-04	CCM - CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA	03/08/2009	04/07/2014	399,8	417,0	187,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.807.581	1.419.170	25.984.351
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0003/2009-05	CONSTRUTORA ANDRA S/A	02/07/2009	20/05/2011	803,3	813,8	63,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	13.865.983	889.639	15.484.914
DF	BR-402	BR-402 / DF/ Trecho: Entr. BR-020(A) (Sobradinho) - Entr.BR-070/DF/GO (Cabeceiras)	13-0018/2009	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	23/07/2009	04/08/2011		394,2	394,2	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	43.988.435	3.346.958	47.405.475
DF	BR-070	BR-070 / DF/ Trecho: Entr. BR-020(A) (Sobradinho) - Entr.BR-070/GO (Cabeceiras)	13-0019/2009-01	CCM - CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA	23/06/2011	23/05/2012	128,7	199,5	73,8	CREMA 1a ETAPA	ATIVO	18.998.878	21.542.211	44.695.787
DF	BR-070	BR-070 / DF/ Trecho: Entr. BR-020(A) (Sobradinho) - Entr.BR-070/GO (Cabeceiras)	13-0019/2009-02	SERCONSUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	13/09/2010	08/12/2010	417,7	478,7	59,0	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.079.389	3.344.894	19.161.279
DF	BR-070	BR-070 / DF/ Trecho: Entr. BR-020(A) (Sobradinho) - Entr.BR-070/GO (Cabeceiras)	13-0019/2009-03	CCM - CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA	12/08/2010	08/11/2010	803,3	813,8	63,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	13.798.123	2.291.035	15.989.158
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0004/2012-01	CONSTRUTORA ANDRA S/A	22/09/2012	22/09/2018	803,3	808,0	5,0	CREMA 2a ETAPA	CONCLUÍDO	19.179.489	1.438.083	20.664.250
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.					808,0	848,0	9,0					
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.					848,0	861,1	13,8					
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.					872,9	872,9	1,7					
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.					872,9	872,9	1,7					
DF	BR-251	BR-251 / DF/ Trecho: Div. MA/PI(Formosa/Águas Lindas de Goiás) - Div. MA/PI(Cristalina)	13-0019/2010-01	CONSÓRCIO PAVI / J. F. F.	01/10/2010	31/05/2013	268,2	398,0	129,0	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	12.121.102	2.318.331	14.439.433
DF	BR-251	BR-251 / DF/ Trecho: Acesso Aeroporto Internacional de Brasília - Entr.BR-020 (Div. DF/GO) - Dup.	13-0019/2010-02	CCM - CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA	23/09/2010	02/09/2014	204,5	342,3	137,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.930.334	2.505.098	21.545.500
DF	BR-251	BR-251 / DF/ Trecho: Acesso Aeroporto Internacional de Brasília - Div. DF/GO (Div. DF/GO (Cristalina) - Dup.	13-0019/2010-03	EIDT DUC. ENGª. CONSTRUÇÕES LTDA	22/09/2010	15/05/2014	342,3	414,0	173,1	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	19.990.199	1.734.941	21.725.211
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Div. DF/GO (Planaltina) - Div. DF/GO (Formosa) (TERCEIRA PONTA) - Dup.	13-0017/2010-01	CARVALHO SOBRINHO, LTDA	15/10/2010	20/09/2013	414,7	570,7	163,0	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	18.613.135	1.193.927	19.807.062

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia/ UF/ Trecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Término Previsto	Km Inicial	Km Final	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	R	Total
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: DIV. MA/PI (SOBRADINHO) - DIV. MA/PI (TERESINA)	13-0019/2012	CONSÓRCIO CONTROTTALIA	04/06/2012	06/05/2016	14,9	399,8	384,9	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	19.965.114	845.798	20.527.999
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: DIV. MA/PI (SOBRADINHO) - DIV. MA/PI (TERESINA)					399,9	417,8	17,9					
DF	BR-251	BR-251 / DF/ Trecho: Div. DF/GO (BOA VISTA DO GUARÁ) - Entr. BR-020(B) (Div. CONTORNO DE TORONTO)	13-0019/2012	CONSÓRCIO CONTROTTALIA	20/04/2012	06/05/2016		367,0	367,0	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	19.979.230	2.469.233	22.975.493
DF	BR-251	BR-251 / DF/ Trecho: Div. DF/GO (BOA VISTA DO GUARÁ) - Entr. BR-020(B) (Div. CONTORNO DE TORONTO)	13-0019/2012	CONSÓRCIO CONTROTTALIA	20/04/2012	06/05/2016	367,0	519,0	152,0	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	20.017.243	3.872.247	23.991.188
DF	BR-251	BR-251 / DF/ Trecho: Div. DF/GO (BOA VISTA DO GUARÁ) - Entr. BR-020(B) (Div. CONTORNO DE TORONTO)					519,0	598,0	3,0					
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Div. DF/MA - Div. MA/PI (Div. Dup.)	13-0017/2013-01	CCM - CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA	03/11/2013	14/11/2014	399,8	414,8	14,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.965.114	1.373.197	21.311.711
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Div. DF/MA - Div. MA/PI (Div. Dup.)					811,9	998,6	0,0					
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0017/2013-02	CCM - CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA	30/11/2013	08/11/2014	372,0	378,7	135,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.848.382	1.181.197	21.029.579
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0018/2013-01	SERCONSUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	03/10/2013	06/05/2016	414,8	418,9	296,2	CREMA 2a ETAPA	CONCLUÍDO	19.965.293	23.264.516	227.679.754
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0018/2013-02	CONSTRUTORA ANDRA S/A	09/11/2013	28/04/2014	414,8	414,8	108,1	CREMA 2a ETAPA	CONCLUÍDO	19.977.261	1.713.339	21.948.639
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Div. MA/PI - Div. MA/PI	13-0018/2013-03	CONSÓRCIO ANDRA CBPPP-ANDRA	17/12/2013	31/05/2016	372,0	414,8	142,7	CREMA 2a ETAPA	CONCLUÍDO	19.435.369	23.902.958	97.338.339
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0018/2013-04	ENGENHARIA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	19/01/2013	26/05/2016	414,9	468,2	146,1	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	12.889.130	1.449.006	20.444.894
DF	BR-040	BR-040 / DF/ Trecho: Entr. BR-020(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0019/2013-01	EIDT DUC. ENGª. CONSTRUÇÕES LTDA	14/01/2013	09/12/2013		174,4	174,4	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	13.824.442	1.413.142	14.806.449
DF	BR-020	BR-020 / DF/ Trecho: Entr. BR-040(A) (Sobradinho) - Entr.BR-251/GO (Planaltina) - Dup.	13-0019/2013-02	ENGENHARIA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	04/03/2013	23/05/2018		114,8	114,8	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	13.834.440	482.935	13.717.244
Em Total									4.333,9			1.772.194.202	261.990.812	1.846.114.373
GO	BR-153	BR-153 / GO/ Trecho: Div. MG/GO - Div. GO/SC (ALEM PARAÍBA)	04-0009/2013	VIAÇÃO BRASIL PAVIMENTOS E VIAS S/A	04/10/2013	06/05/2016	609,2	664,8	55,6	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	17.846.391	1.844.442	22.940.199
GO	BR-153	BR-153 / GO/ Trecho: Div. MG/GO - Div. GO/SC (ALEM PARAÍBA)					664,8	760,7	95,1					

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



nº	Rodovia	Rodovia x/ Faixa	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ext. Total	Ext. Anual	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												(R$)	(€)	(R$/€)
1	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: Sob. BR-040/DF(Pa Bethania) - Fim: Rd. 040/ Vila Alagal)	08-009-15/2015	AGRIBUSINESS MINERAIS DE MINERAÇÃO LTDA	07/01/2015	01/01/2017	399,1	199,6	199,6	CREMA 1a ETAPA	1a ETAPA	11.485.121	565.733	20.306.698
2	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: Div. DF/MG (Cidade Ocidental - Entr. Rod.Pirenopolis (Para Pirenópolis)	08-009-15/2015	TV TECNICA OBRA CONSTRUÇÕES LTDA	06/01/2015	01/01/2017	399,4	441,7	91,8	CREMA 1a ETAPA	1a ETAPA	13.497.488	563.019	21.306.616
3	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: Div.DF/GO (Cidade Ocidental - Entr. Rod.Pirenopolis (Para Pirenópolis)	08-009-15/2015	CONSTRUTORA SERCEL LTDA	28/12/2014	11/01/2017	733,1	841,3	191,3	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	44.296.457	1.929.879	68.773.337
4	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: Div. DF/MG - ESTRUTURAL	08-009-15/2015	TV TECNICA OBRA CONSTRUÇÕES LTDA	06/01/2015	11/01/2017	467,7	994,9	186,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	33.396.971	3.997.068	95.993.699
5	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIVISA DF/GO - ESTRUTURAL	08-009-15/2015	RAC ENGENHARIA LTDA	28/12/2014	11/01/2017	544,0	722,1	186,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	44.996.940	3.679.466	93.993.940
6	BR-020	BR-020 / DF - Rd. Trecho: DIV. GO/DF - ENTR. BR-040(B)	19-0021/15/2015	TECNICA CONSTRUÇÕES S/A	27/04/2015	11/01/2017	278,8	556,9	111,8	CREMA 1a ETAPA	CONCLUÍDO	13.394.051	3.003.902	21.997.999
7	BR-020	BR-020 / DF - Rd. Trecho: ENTR. BR-040(B) - ENTR. BR-020					278,8	556,9	111,8					
8	BR-020	BR-020 / DF - Rd. Trecho: ENTR. BR-020 - ENTR. BR-040(B)					402,7	840,1	9,9					
9	BR-020	BR-020 / DF - Rd. Trecho: ENTR. BR-040(B) - ENTR. BR-020					392,1	837,0	11,1					
10	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÃ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)	19-0021/15/2015	PASTRE ENGENHARIA LTDA	02/08/2017	11/01/2017	119,9	239,8	3,2	CREMA 1a ETAPA	4ª ETAPA	14.675.000	8.818.240	36.828.240
11	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					119,9	239,8	3,2					
12	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					119,2	223,6	67,8					
13	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					111,7	229,0	9,0					
14	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					107,0	220,1	9,9					
15	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					106,1	207,9	23,9					
16	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					107,0	240,0	5,4					
17	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV TRINDADE (A0 PARANÁ - PROPRIEDA. BRASIL/PARANÁ (PISTA DUPLA CRESCENTE)					117,0	238,0	5,0					
18	BR-040	BR-040 / DF - Rd. Trecho: DIVISA DF/GO - ENTR. BR-251 (SAMAMBAIA) - PARAN. MILAN	19-0020/15/2015	OBRA CONSTRUTORA LTDA	14/07/2015	07/08/2017		471,1	111,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	20.245.472	3.804.795	23.050.245
19	BR-040	BR-040 / DF - Rd. Trecho: DIVISA DF/GO - ENTR. BR-251 (SAMAMBAIA) - PARAN. MILAN	19-0020/15/2015	OBRA CONSTRUTORA LTDA	14/07/2015	07/08/2017	111,1	111,1	111,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	20.245.472	3.804.795	23.050.245

CONTRATOS CREMA

nº	Rodovia	Rodovia x/ Faixa	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ext. Total	Ext. Anual	Ext.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												(R$)	(€)	(R$/€)
1	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)	19-0021/15/2017	LDH CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	02/06/2017	13/06/2019		112,1	112,1	CREMA 1a ETAPA	4ª Etapa	24.696.173	2.468.000	37.145.000
2	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)					112,1	14,9	3,1					
3	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)					14,4	28,9	7,19					
4	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)					28,9	31,9	8,9					
5	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)					31,0	34,9	7,9					
6	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)					34,9	36,7	1,9					
7	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: TOR TRINDADE (DIVISA - PROPRIEDA.BRASIL/PARANÁ)					36,7	120,0	43,3					
8	BR-070	BR-070 (Lot): MS Trecho: ENTR. BR-060/GO/MS(DIVISA) - ENTR. BR-060/GO/MS(ANAURILÂNDIA)	19-0020/15/2015	CONSTRUTORA PATRIMAR DE EMPREENDIMENTOS LTDA	02/06/2015	04/06/2015		0,3	0,3	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.995.000	999.000	19.980.000
9	BR-163	BR-163 / MT: MS Trecho: ENTR. BR-267/GO/MS(DIVISA) - CAMPO GRANDE (ANEL VIÁRIO)	19-0020/15/2015	EQUIPE ENGENHARIA LTDA	27/04/2015	23/04/2015	90,0	90,7	0,0	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.995.000	1.947.000	32.995.000
10	BR-262	BR-262 / GO: MS Trecho: DIVISA GO/MS - ENTR. BR-267/MS(CAMPO GRANDE)	19-0020/15/2017	CONSTRUTORA CAMPO LTDA	16/07/2017	27/06/2020	399,8	222,0	131,1	CREMA 1a ETAPA	4ª Etapa	24.967.749	7.113.000	32.994.207
11	BR-262	BR-262 / GO: MS Trecho: CORUMBÁ/MS - ENTR. BR-267/MS(CAMPO GRANDE)					399,8	399,8	3,3					
12	BR-262	BR-262 / GO: MS Trecho: CORUMBÁ/MS - ENTR. BR-267/MS(CAMPO GRANDE)					399,8	399,8	3,3					
13	BR-070	BR-070 / GO - MS Trecho: Entr. BR-060/GO/MS(Anaurilândia) - Entr. BR-158/MS/SP(Três Lagoas)	19-0020/15/2015	EQUIPE ENGENHARIA LTDA	31/08/2015	20/09/2017	113,8	170,8	56,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	9.774.860	981.987	16.477.197
14	BR-452	BR-452 / GO - MS Trecho: ENTR. BR-158/GO/MS(DIVISA) - ENTR. BR-262/GO/MS(PONTE PONTE)	19-0020/15/2015	PAVIMENTADORA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA	16/09/2015	26/04/2019	0,0	199,4	199,4	CREMA 1a ETAPA	4ª Etapa	38.894.349	2.169.234	52.894.234
15	BR-452	BR-452 / GO - MS Trecho: ENTR. BR-158/GO/MS(DIVISA) - ENTR. BR-262/GO/MS(PONTE PONTE)					199,4	199,4	0,0					
16	BR-267	BR-267 / GO - MS Trecho: DIV.SP/MS(DIVISA) - ENTR. BR-163/MS(PONTA PORÃ)	19-0020/15/2015	PAVIMENTADORA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA	24/08/2015	31/08/2017	673,8	682,7	220,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	19.679.410	5.393.199	91.892.149
17	BR-163	BR-163 / MS - Trecho: DIV. MS/GO (Rio Verde de Mato Grosso) - Div. MS/PR(Entr.p/ Brasilândia)	19-0020/15/2015	DELTA CONSTRUTORA S/A	02/07/2015	20/04/2017		117,1	117,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	44.899.949	1.993.148	48.993.113
18	BR-163	BR-163 / MS - Trecho: Div. MS/GO (Rio Verde de Mato Grosso) - Div. MS/PR(Entr.p/ Brasilândia)						0,0	0,0					
19	BR-267	BR-267 / MS: MS Trecho: Div. SP/MS (Divisa) - Entr. BR-163/MS(Ponta Porã) - Entr.p/ Brasilândia (Para Brasilândia)	19-0020/15/2015	CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01/07/2015	22/08/2015	402,8	382,9	140,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	22.338.299	445.197	32.599.898
20	BR-163	BR-163 / MS - Trecho: Div. MS/MA(Divisa) - Entr. BR-158/MS(Paranaíba) - Div. MS/MT(Divisa)	19-0020/15/2015	TV TÉCNICA OBRA CONSTRUÇÕES LTDA	15/07/2015	30/07/2015	137,0	249,0	126,7	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.299.999	998.799	33.999.999
21	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV.GO/DF(DIVISA) - ENTR. BR-020/DF(Planaltina)	19-0020/15/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EMPRESARIAL LTDA	21/07/2015	21/07/2017	280,1	336,0	336,0	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.997.777	999.999	35.997.999
22	BR-251	BR-251 / DF - Rd. Trecho: DIV.GO/DF(DIVISA) - ENTR. BR-020/DF(Planaltina)	19-0020/15/2015	OBRAS CONSTRUTORA LTDA	28/08/2015	28/07/2017	336,0	336,0	111,7	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	22.763.998	998.277	33.997.772

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Descrição do Trecho	Nº Contrato	Empresa	Início da Vigência	Data Fim Vigência	Ano Calendário	Ano Exercício	Tipo	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
MG	BR-251	BR-251 / GO - MG Trecho: Fim. Divisa GO/MG (Riacho das Pedras) - Início Divisa MG/BA (Serra Geral)	1/2019/00/00/13	Executar construções, pavimentações e obras	08/05/2019	07/08/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	17.221.207	438.779	17.659.986
MG	BR-135	BR-135 / GO - MG Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/BA	1/2019/00/00/13	L.G.R. ENGENHARIA LTDA	02/08/2019	03/08/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	34.628.779	1.331.674	35.960.453
MG	BR-135	BR-135 / GO - MG Trecho: Entr.BA-435/MG - Entr.BA-020/MG	1/2019/00/00/13	CONSTRUTORA TRADICIONAL NORTE	01/11/2019	01/11/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	13.717.264	439.977	14.157.240
MG	BR-251	BR-251 / GO - MG Trecho: Divisa GO/MG - Entr. MG-020 (Unaí/MG)	1/2019/00/00/13	TV TÉCNICA OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA	01/11/2019	04/11/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	35.515.384	1.791.250	37.306.634
MG	BR-251	BR-251 / GO - MG Trecho: Divisa GO/MG - Entr. MG-020 (Unaí/MG)					2020	2020					
MG	BR-251	BR-251 / GO - MG Trecho: Divisa GO/MG - Entr. MG-020 (Unaí/MG)					2021	2021					
MG	BR-251	BR-251 / GO - MG Trecho: Divisa GO/MG - Entr. MG-020 (Unaí/MG)					2022	2022					
MG	BR-040	BR-040 / DF - MG Trecho: Entr. GO/MG - Entr.MG-181 (Buritis/Paracatu)	1/2019/00/00/13	CONSÓRCIO RODOVIA PRAIA GRANDE	19/05/2021	03/07/2023		2021	CREMA 1a ETAPA	ATIVO	120.980.720	44.248.227	165.228.947
MG	BR-251	BR-251 / GO - MG Trecho: Divisa GO/MG (Buritis) - Fim Travessia Rio Paracatu - Paracatu (MG/GO, Paracatu)	1/2019/00/00/13	TV TÉCNICA OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA	02/05/2019	03/12/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	33.729.279	1.181.944	34.911.223
MG	BR-040	BR-040 / DF - MG Trecho: Entr. MG-181/GO - Fim Travessia Rio Paracatu - Paracatu (MG/GO, Paracatu)	1/2019/00/00/13	TV TÉCNICA OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA	02/05/2019	01/03/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	14.075.381	1.417.277	15.492.658
MG 1.612											334.729.613	112.111.911	1.614.993.351

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Descrição do Trecho	Nº Contrato	Empresa	Início da Vigência	Data Fim Vigência	Ano Calendário	Ano Exercício	Tipo	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
MT	BR-070	BR-070 / MT Trecho: Entr. BR-158(A)/MT-100 (Div. GO/MT) (Barra do Garças) - Fim. BR-364/MT	1/2019/00/00/13	SANTA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	08/05/2019	04/08/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	16.227.282	508.434	16.735.716
MT	BR-174	BR-174 / MT Trecho: Fim Perímetro Urbano de Nova Lacerda - Entr. MT-473 (Nova Lacerda) - Divisa MT/AM	1/2019/00/00/13	CONSTRUTORA CRESAN LTDA	01/05/2019	04/05/2021		2019	CREMA 1a ETAPA	ATIVO	107.436.898	44.278.527	151.715.425
MT	BR-174	BR-174 / MT Trecho: Fim Perímetro Urbano de Nova Lacerda - Entr. MT-473 (Nova Lacerda) - Divisa MT/AM					2020	2020					
MT	BR-174	BR-174 / MT Trecho: Fim Perímetro Urbano de Nova Lacerda - Entr. MT-473 (Nova Lacerda) - Divisa MT/AM					2021	2021					
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Entr. MT-130(A) (Jaciara) - Entr. BR-070/MT (Barra do Garças)	1/2019/00/00/13	RODOVIAS CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	28/11/2019	27/11/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	15.850.000	771.648	16.621.648
MT	BR-163	BR-163 / MT Trecho: Lucas do Rio Verde - Sinop	1/2019/00/00/13	TIRIZ ENGENHARIA LTDA	01/12/2021	04/12/2024	2021	2021	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	15.995.845	1.724.000	17.719.845
MT	BR-163	BR-163 / MT Trecho: Sinop - Entr. BR-230(A)/MT	1/2019/00/00/13	TIRIZ ENGENHARIA LTDA	04/12/2021	06/12/2024	2021	2021	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	16.991.195	1.547.900	18.539.095
MT	BR-364	BR-364 / MT Trecho: Entr. BR-163/Rota 010 (Alto Araguaia) - Entr. MT-246/251/343 (Alto Araguaia)	1/2019/00/00/13	TIRIZ ENGENHARIA LTDA	04/12/2021	02/12/2024	2021	2021	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	9.999.999	1.114.000	11.113.999
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Entr. MT-170/430 (Serra Azul do Norte) - Jaciara	1/2019/00/00/13	TIRIZ ENGENHARIA LTDA	03/12/2021	04/12/2024	2021	2021	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	21.993.999	2.293.843	24.287.842
MT	BR-070	BR-070 / MT Trecho: Entr. BR-158(A)/MT-100 (Div. GO/MT) (Barra do Garças) - Entr. MT-351	1/2019/00/00/13	CONSÓRCIO TV TÉCNICA	15/10/2021	16/11/2024		2021	CREMA 1a ETAPA	ATIVO	229.346.753	10.751.427	240.098.180
MT	BR-070	BR-070 / MT Trecho: Entr. MT-100(A) - Entr. MT-130(A) (Jaciara) - Entr. MT-246/251/343 (Alto Araguaia)					2020	2020					
MT	BR-070	BR-070 / MT Trecho: Entr. MT-351 - Entr. BR-158(A)/MT-100 (Div. GO/MT) (Barra do Garças)					2021	2021					
MT	BR-070	BR-070 / MT Trecho: Entr. BR-158(A)/MT-100 (Div. GO/MT) (Barra do Garças) - Entr. MT-130(A) (Jaciara)	1/2019/00/00/13	TECNOSA S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	15/11/2021	18/01/2024	2021	2021	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	15.199.997	1.611.197	17.001.195
MT	BR-070	BR-070 / MT Trecho: Entr. MT-130(A)/MT-246/251/343 (Alto Araguaia) - Entr. MT-473 (Nova Lacerda)	1/2019/00/00/13	TECNOSA S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	16/11/2021	16/01/2024	2021	2021	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	8.998.999	999.243	9.998.999
MT	BR-174	BR-174 / MT Trecho: Cáceres - Divisa MT/AM (Vilhena)	1/2019/00/00/13	RIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	08/11/2019	08/08/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	EM OPERAÇÃO	13.158.727	1.644.841	14.803.568
MT	BR-163	BR-163 / MT Trecho: Cuiabá (Rod. Emanuel Pinheiro) - Entr. BR-364/MT (Cuiabá)	1/2019/00/00/13	CONSÓRCIO RODOVIA PRAIA GRANDE	01/11/2019	04/11/2021	2019	2019	CREMA 1a ETAPA	ATIVO	146.616.131	24.481.368	171.097.499
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Rota Oeste					2020	2020					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Cuiabá (Rod. Emanuel Pinheiro) - Entr. MT-140 (Nova Marilândia)					2021	2021					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Entr. MT-140 (Nova Marilândia) - Entr. MT-322 (Sorriso)					2022	2022					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Sorriso - Entr. MT-242 (Lucas do Rio Verde)					2023	2023					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Lucas do Rio Verde - Entr. MT-449 (Sinop)					2024	2024					

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Rodovia (cf. Trecho)	PF Contratado	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ext. Parcial	Ext. Total	Lote	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	E	PF+E
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Ponta Grossa (Divisa MT/MS)					1.063,0	1.094,2	2,9					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Ponta Grossa (Sinop/Sorriso)					1.032,4	1.094,2	5,8					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Sinop (Sorriso)					1.094,2	1.111,2	45,3					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA	1.1.000.16.000.17	CPA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	12/06/2017	12/06/2018	366,8	410,2	43,4	CREMA 2a ETAPA	47,00	26.208.834	2.496.666	28.283.340
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Trevo Div. MS/MT - Sinop / Sorriso (Km 140,1/MT 141,0) (Sentido)					149,8	175,0	44,2					
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Entr.MT/ Comodoro/Entr.MT/RO (Inclusive) - Div. MT/RO (Km 0,0/MT 0,0) (Sentido)	1.1.000.15.000.17	CONSTRUTORA CENTRO LESTE RIO BRANCO LTDA	12/06/2017	05/04/2020	896,8	1.010,4	23,6	CREMA 2a ETAPA	47,00	137.000.188	13.139.224	151.039.312
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Entr.BR-174 (Vilhena) / Entr. BR-429/RO (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.17.000.8	CAVALCA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	29/08/2018	13/08/2020	332,8	343,3	14,5	CREMA 2a ETAPA	0,00	83.000.000	8.499.328	91.499.328
MT	BR-364	BR-364 (Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Crescente) / BR-364 (Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Decrescente) / BR-364 / MT - MT Trecho: Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) - Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Crescente) / BR-364 / MT - MT Trecho: Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) - Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Decrescente)	1.1.000.17.000.17	PAVIBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	16/08/2017	16/08/2020	795,0	875,0	79,0	CREMA 2a ETAPA	47,00	83.000.000	13.000.188	77.000.188
MT	BR-364	BR-364 (Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Crescente) / BR-364 (Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Decrescente) / BR-364 / MT - MT Trecho: Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) - Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Crescente) / BR-364 / MT - MT Trecho: Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) - Div. MT/Rondônia (Km 406,0) (Div. RO/MT) (Km 0,0) (Sentido Decrescente)					875,0	875,1	3,9					
MT	BR-364						875,0	875,1	3,8					
MT	BR-364						875,0	890,0	10,4					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA	1.1.000.15.000.11	ENPA ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA	12/07/2016	12/07/2019	990,0	1.007,7	111,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	44.000.000	3.799.668	46.200.668
MT	BR-174	BR-174 / MT - MT Trecho: Vilhena - Divisa MT/AM	1.1.000.16.000.8	DELTA CONSTRUTORA S/A	14/12/2016	14/12/2019	178,3	178,3	178,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.112	42.454.112
MT	BR-174	BR-174 / MT - MT Trecho: Vilhena - Divisa MT/AM	1.1.000.16.000.9	DELTA CONSTRUTORA S/A	14/12/2016	14/12/2019		196,0	196,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.112	42.454.112
MT	BR-174	BR-174 / MT - MT Trecho: Vilhena - Divisa MT/AM	1.1.000.15.000.8	ENPA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA	12/12/2016	12/12/2019	197,0	197,0	197,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.112	42.454.112
MT	BR-070	BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT / Pontes e Lacerda	1.1.000.16.000.8	CONSTRUTORA SERVIX LTDA	07/12/2016	06/12/2019	224,0	240,0	118,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	24.000.000	2.121.888	26.121.888
MT	BR-070	BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT / Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0) - PONTES E LACERDA (Sentido Crescente) / BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT / Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0) - PONTES E LACERDA (Sentido Decrescente)	1.1.000.16.000.9	TERRAS ENGENHARIA S/A	12/12/2016	12/12/2019	328,1	328,0	89,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.111	42.454.111
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.14.000.9	CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	14/12/2016	14/12/2019	327,1	340,0	89,1	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.111	42.454.111
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.13.000.9	CONSTRUTORA SANCHES TRIVELLONI LTDA	14/12/2016	14/12/2019	382,8	394,4	111,8	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.111	42.454.111
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.12.000.9	SERVAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	14/12/2016	14/12/2019	795,0	811,3	89,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.111	42.454.111
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.11.000.9	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	14/12/2016	14/12/2019	870,0	878,2	89,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.111	42.454.111
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.10.000.9	C.C. PAVIMENTACAO LTDA	22/12/2016	06/12/2019	922,0	934,8	106,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	39.000.000	3.454.111	42.454.111

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia (cf. Trecho)	PF Contratado	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ext. Parcial	Ext. Total	Lote	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	E	PF+E
MT	BR-158	BR-158 / MT - MT Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/GO	1.1.000.15.000.9	LOGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08/12/2016	08/12/2019	914,0	917,3	111,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.334.774	3.447.096	36.828.910
MT	BR-070	BR-070 / MT - MT Trecho: Divisa MS/MT/Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.15.000.10	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	09/01/2017	07/01/2020	341,0	525,3	84,2	CREMA 1a ETAPA	0,00	13.794.731	1.707.333	15.944.748
MT	BR-070	BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0) - PONTES E LACERDA (Sentido Crescente) / BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0) - PONTES E LACERDA (Sentido Decrescente)	1.1.000.17.000.10	RODOVIAS CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	14/12/2016	17/11/2021	600,0	722,3	1.114,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	21.923.000	3.873.000	25.796.000
MT	BR-070	BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0)					520,0	722,3	1.112,3					
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.18.000.9	PAVI - BARÃO ENGENHARIA LTDA	07/12/2016	06/12/2019	384,0	409,2	44,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	14.449.494	1.144.741	15.448.835
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.19.000.10	MONARCA EMPREENDIMENTOS LTDA	13/12/2016	08/05/2022		114,0	114,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	29.000.000	3.454.109	32.454.109
MT	BR-158	BR-158 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.20.000.9	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	21/12/2016	08/12/2019	665,6	702,3	34,5	CREMA 1a ETAPA	0,00	24.765.830	2.121.952	26.888.734
MT	BR-163	BR-163 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.21.000.9	ENPA LTDA	14/12/2016	14/12/2019	868,8	886,2	84,4	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.000.000	2.829.337	35.829.337
MT	BR-070	BR-070 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Pontes e Lacerda (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.22.000.9	ENPA LTDA	14/12/2016	14/12/2019	111,3	114,0	111,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.000.000	3.454.109	36.454.109
MT	BR-174	BR-174 / MT - MT Trecho: Vilhena - Divisa MT/AM (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.23.000.9	BIG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	13/12/2016	12/12/2019	328,8	402,8	89,7	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.000.000	3.454.109	36.454.109
MT	BR-158	BR-158 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.24.000.9	C.C. PAVIMENTADORA LTDA	07/12/2016	12/12/2019	914,0	941,0	111,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	24.250.000	2.287.500	26.540.671
MT	BR-364	BR-364 / MT - MT Trecho: Div.MS/MT - Div.MT/PA (Km 0,0/MT 0,0)	1.1.000.25.000.11	RODOVIA CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	14/12/2016	14/12/2019	1.019,4	1.048,3	106,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.000.000	3.454.109	36.454.109
MT Total									1.448,3			1.455.333.345	153.071.757	1.608.405.102
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz	10.1.000.01.000.17	CPA - CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	16/12/2016	16/12/2019	164,8	189,0	44,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.334.774	3.454.096	36.828.910
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Crescente) / BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Decrescente)	10.1.000.02.000.17	CPA - CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	16/12/2016	16/12/2019	33,0	349,0	176,3	CREMA 1a ETAPA	0,00	21.000.000	3.847.500	24.847.500
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Crescente) / BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Decrescente)	10.1.000.03.000.17	CPA - CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	16/12/2016	16/12/2019	32,5	217,3	109,1	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.181.000	3.454.090	36.177.400
RS	BR-158	BR-158 / DIV. RS/SC (Div. RS/SC) - Trecho: Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) - Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) (Sentido Crescente) / BR-158 / DIV. RS/SC (Div. RS/SC) - Trecho: Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) - Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) (Sentido Decrescente)	10.1.000.04.000.17	CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	16/12/2016	16/12/2019	199,7	201,3	73,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	484.000.617	50.000.000	576.000.676
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Crescente) / BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Decrescente)						87,0	47,0					
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Crescente) / BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Decrescente)						214,0	214,0					
RS	BR-158	BR-158 / DIV. RS/SC (Div. RS/SC) - Trecho: Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) - Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) (Sentido Crescente) / BR-158 / DIV. RS/SC (Div. RS/SC) - Trecho: Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) - Div.RS/Santa Rosa do Sul (Km 0,0/RS 0,0) (Sentido Decrescente)	10.1.000.05.000.17	HICOTEC PAVIMENTO TERRAPLENAGEM LTDA	22/12/2016	14/06/2019	199,9	804,3	199,1	CREMA 2a ETAPA		66.000.000	3.500.000	69.500.000
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Crescente) / BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Decrescente)	10.1.000.06.000.17	CPA - CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	16/12/2016	16/12/2019	202,1	349,0	93,6	CREMA 1a ETAPA	0,00	33.000.000	3.454.109	36.454.109
RS	BR-153	BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Crescente) / BR-153 / DIV. SC/RS (Div. SC/RS) - Trecho: Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) - Div.SC/Osvaldo Cruz (Km 0,0/SC 0,0) (Sentido Decrescente)	10.1.000.07.000.17	CONSORCIO SOLOS RODOVIAS/HIDROFER	14/12/2016	30/04/2019		199,0	199,0	CREMA 1a ETAPA	0,00	44.244.227	3.127.954	44.372.181

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Segmento / OF Inicial	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data do Término	Ext. Contrat.	Ext.Final	Cat.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	R	VT-R
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: [illegible]	XXX/DNIT/SR/XX	CONSÓRCIO XXX / CNPJ nº XXX/XX	12/XX/XXXX	11/XX/XXXX		XXX,X	XXX,X	OBRAS DE ARTE	ATIVO	XXX.XXX,XX	XX.XXX.XXX	XXX.X XX,XX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (XXX/PR) - Entr. BR-XXX (Pinhais) - Ext.: XXX,X km Pista Simples de Projeto	XXX/DNIT/SR/XX	CCR – CONCESSIONÁRIA CENTRO PARANAENSE	04/XX/XXXX	08/XX/XXXX	XX,X	XXX,X	XXX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX,XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Div. XXX/PR (Div. Grupo XXX) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XXX/DNIT/SR/XX	CCR – CONCESSIONÁRIA CENTRO PARANAENSE LTDA	04/XX/XXXX	08/XX/XXXX	XXX,X	XXX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX,XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Div. XXX/PR - Fronteira Brasil/Paraguai	XXX/DNIT/SR/XX	CONSTRUTORA XXXXX LTDA	14/XX/XXXX	14/XX/XXXX		XXX,X	XXX,X	OBRAS DE ARTE	ATIVO	XX.XXX,XXX	XX.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Div. XXX/PR - Fronteira Brasil/Paraguai	XXX/DNIT/SR/XX	Construtora XXXXXXX Ltda	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XXX,X	XXX,X	XXX,X	OBRAS	ATIVO	XX.XXX,XXX	XX.XXX.XXX	XXX.XXX.XXX
PR Total									XXX,X			XXX.XXX.XXX	XXX.XXX.XXX	XXX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (São [illegible]) - Ext.: XX,X km	XXX/DNIT/SR/XX	CONSÓRCIO XXXXXXXXX LTDA	18/XX/XXXX	06/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	X.XXX.XXX	XXX.XXX	X.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. XXX/PR (Div. XXX/PR) - Ext.: XXX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XXXX	XXX CONSTRUÇÕES LTDA	08/XX/XXXX	07/XX/XXXX	XX,X	XXX,X	XXX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Segmento / OF Inicial	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data do Término	Ext. Contrat.	Ext.Final	Cat.	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	R	VT-R
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km					XX,X	XX,X	XX,X					
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (São [illegible]) - Ext.: XX,X km		XXXXXXX CONSTRUÇÕES S.A.		08/XX/XXXX		XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	XX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXX CONSTRUÇÕES LTDA	07/XX/XXXX	05/XX/XXXX		XXX,X	XXX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR							XXX,X	XXX,X	XXX,X					
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Div. XXX/PR - Div. XXX/PR	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES S.A.	08/XX/XXXX	04/XX/XXXX		X,X	X,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	X.XXX.XXX	XX.XXX	X.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR Total									XXX,X			XXX.XXX.XXX	XX.XXX.XXX	XXX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX		XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX		X,X	X,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX
PR	BR-XXX	BR-XXX / SP - PR Trecho: Entr. BR-XXX (Entr. XXX/PR) - Ext.: XX,X km Pista Simples	XX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO XXXXX LTDA	08/XX/XXXX	03/XX/XXXX	XX,X	XX,X	XX,X	OBRAS DE ARTE	OPERACIONAL	XX.XXX.XXX	X.XXX.XXX	XX.XXX.XXX

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Descrição do Trecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Km Inicial	Km Final	Extensão	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												(R$)	(k)	(Km)
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: ENTR. BR-104/PE (A) - ENTR. BR-232/PE (CARUARU) Segmento: ENTR. BR-232 (CARUARU) Extensão: 6,6 km Pista Simples	50.2.2019.1.00.0	CBR - CONSTRUTORA BRASIL REIS LTDA	12/01/2019	08/06/2021	85,0	94,0	44,7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	14.208.745	3.312.469	31.762.438
AL	BR-316	BR-316 / AL Trecho: DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) Segmento: DIVISA PE/AL - ENTR. BR-101 (A) Extensão: 44,1 km Pista Simples	50.2.2017.1.00.0	CBR - CONSTRUTORA BRASIL REIS LTDA	13/04/2018	30/04/2021	220,7	265,8	45,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	9.911.188	786.747	4.442.450
SE	BR-316	BR-316 (A) / SE Trecho: DIVISA AL/SE - ENTR. BR-235 (A) (PROPRIÁ) Segmento: DIVISA PE/AL - ENTR. BR-101 (A) Extensão: 44,1 km Pista Simples	50.2.2018.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	13/05/2019	30/04/2021	113,5	160,5	111,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	13.997.555	1.483.559	11.353.838
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: ENTR. BR-101 (SUAPE) (A) - ENTR. BR-408 (A) (CARUARU) Segmento: ENTR. BR-101 (SUAPE) (A) - ENTR. BR-408 (A) (CARUARU) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2018.1.00.0	CBR - CONSTRUTORA BRASIL REIS LTDA	20/08/2018	08/05/2019		3,1	3,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	7.906.419	1.677.548	8.383.197
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: ENTR. BR-101 (SUAPE) (A) - ENTR. BR-408 (A) (CARUARU) Segmento: ENTR. BR-101 (SUAPE) (A) - ENTR. BR-408 (A) (CARUARU) Extensão: 100,0 km Pista Simples						9,0	5,8					
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: ENTR. BR-101 (SUAPE) (A) - ENTR. BR-408 (A) (CARUARU) Segmento: ENTR. BR-101 (SUAPE) (A) - ENTR. BR-408 (A) (CARUARU) Extensão: 100,0 km Pista Simples						11,3	11,3					
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: Divisa PB/PE - Entr. BR-101/PE(Igarassu) Segmento: Divisa PB/PE - Entr. BR-101/PE(Igarassu) Extensão: 104,4 km Pista Simples	50.2.2018.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	16/07/2018	16/07/2021	41,6	51,8	10,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	18.825.645	3.835.535	21.498.674
PE	BR-101	BR-101 / PE Trecho: Entr. BR-232/PE - Entr. BR-104/PE (Limoeiro) Segmento: Entr. BR-232/PE (Limoeiro) - Entr. BR-101/PE (Goiana) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2018.1.00.0	J.G.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	02/12/2019	30/06/2022		11,2	11,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	16.826.645	2.249.726	15.112.859
PE	BR-101	BR-101 / PE Trecho: Entr. BR-232/PE (Limoeiro) - Entr. BR-408/PE (Goiana) Segmento: Entr. BR-232/PE (Limoeiro) - Entr. BR-101/PE (Goiana) Extensão: 100,0 km Pista Simples					15,9	18,9	3,0					
PE	BR-101	BR-101 / PE Trecho: Entr. BR-408/PE (Goiana) - Entr. BR-101/PE (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-408/PE (Goiana) - Entr. BR-101/PE (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples					42,0	59,0	17,7					
PE	BR-101	BR-101 / PE Trecho: Entr. BR-408/PE (Goiana) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-408/PE (Goiana) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples					100,0	113,0	24,0					
SE	BR-101	BR-101 / SE Trecho: DIVISA AL/SE (PROPRIÁ) - ENTR. BR-235 (A) (PROPRIÁ) Segmento: DIVISA AL/SE (PROPRIÁ) - ENTR. BR-235 (A) (PROPRIÁ) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	15/12/2020	30/12/2021	146,1	171,0	24,9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.884.941	897.190	11.160.190
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: Entr. BR-101/PE (Goiana) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-101/PE (Goiana) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	CBL TA CONSTRUTORA LTDA	02/12/2020	30/04/2022	12,4	32,2	19,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	11.677.415	6.317.428	10.340.832
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: ENTR. BR-408/PE (CARUARU) - ENTR. BR-104/PE (LIMOEIRO) Segmento: ENTR. BR-408/PE (CARUARU) - ENTR. BR-104/PE (LIMOEIRO) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	RIVER ENG. OBRAS, SERV. ADMINISTRAÇÃO LTDA	12/12/2020	30/04/2024	42,0	100,0	58,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	45.000.000	2.302.500	42.468.712
PE	BR-423	BR-423 / PE Trecho: ENTR. BR-232/PE (CARUARU) - ENTR. BR-104/PE (GARANHUNS) Segmento: ENTR. BR-232/PE (CARUARU) - ENTR. BR-104/PE (GARANHUNS) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	RIVER ENG. OBRAS, SERV. ADMINISTRAÇÃO LTDA	01/12/2020	30/04/2024	18,2	118,2	118,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.000.000	2.400.000	16.377.000
PE	BR-408	BR-408 / PE Trecho: Entr. BR-232/PE (Caruaru) - Entr. BR-101/PE (Goiana) Segmento: Entr. BR-232/PE (Caruaru) - Entr. BR-101/PE (Goiana) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	J.G.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	02/12/2020	30/04/2024		120,0	120,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	15.113.447	1.281.343	16.381.940
PE	BR-101	BR-101 / PE Trecho: Entr. BR-408/PE (Goiana) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-408/PE (Goiana) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	CBL TA CONSTRUTORA LTDA	02/12/2020	30/04/2022		13,8	13,8	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	21.347.588	1.065.856	22.414.444
PE	BR-408	BR-408 / PE Trecho: Entr. BR-101/PE (Goiana) - Entr. BR-232/PE (Caruaru) Segmento: Entr. BR-101/PE (Goiana) - Entr. BR-232/PE (Caruaru) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	J.G.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	02/12/2020	30/04/2024	28,0	44,0	43,7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	11.484.419	849.087	14.300.691
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: Entr. BR-408/PE (Caruaru) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-408/PE (Caruaru) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	CBL TA CONSTRUTORA LTDA	02/12/2020	30/04/2022		90,2	90,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	11.383.575	1.140.186	14.784.579
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: Entr. BR-408/PE (Caruaru) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-408/PE (Caruaru) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	J.G.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	02/12/2020	30/04/2024		194,2	194,2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	22.555.791	2.081.930	32.341.050
PE	BR-423	BR-423 / PE Trecho: Entr. BR-104/PE (Garanhuns) - Entr. BR-232/PE (Caruaru) Segmento: Entr. BR-104/PE (Garanhuns) - Entr. BR-232/PE (Caruaru) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	12/12/2020	30/04/2024		103,3	103,3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	19.796.798	4.780.364	35.369.710
PE	BR-316	BR-316 / PE Trecho: DIVISA PE/AL - DIVISA PE/PB (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) Segmento: DIVISA PE/AL (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) - ENTR. BR-101 (A) (GARANHUNS) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2020.1.00.0	CBR CONSTRUTORA LTDA	28/12/2020	30/12/2024	220,3	296,4	76,3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	ENCERRADO	27.138.919	3.284.728	29.361.228

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Descrição do Trecho	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data de Término	Km Inicial	Km Final	Extensão	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												(R$)	(k)	(Km)
PE	BR-316	BR-316 / PE Trecho: DIVISA PE/PI - DIVISA PE/AL (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) Segmento: DIVISA PE/PI - ENTR. BR-101 (A) (GARANHUNS) Extensão: 100,0 km Pista Simples					394,0	494,0	99,8					
PE	BR-316	BR-316 / PE Trecho: DIVISA PE/PI - DIVISA PE/AL (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) Segmento: DIVISA PE/PI - ENTR. BR-101 (A) (GARANHUNS) Extensão: 100,0 km Pista Simples					588,8	688,0	99,8					
PE	BR-407	BR-407 / PE Trecho: DIV.PE/BA (PETROLINA) - ENTR. BR-232 (A) (SERRITA) Segmento: DIV.PE/BA (PETROLINA) - ENTR. BR-232 (A) (SERRITA) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2021.1.00.0	CBSA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	14/12/2021	30/12/2024		128,1	130,1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	36.675.736	6.316.286	37.387.747
PE	BR-316	BR-316 / PE Trecho: DIVISA PE/PI - DIVISA PE/AL (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) Segmento: DIVISA PE/PI - ENTR. BR-101 (A) (GARANHUNS) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2021.1.00.0	CBR - CONSTRUTORA BRASIL REIS LTDA	14/12/2021	30/12/2024	95,4	149,1	53,7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.779.829	1.773.533	18.581.830
PE	BR-423	BR-423 / PE Trecho: ENTR. BR-232/PE (CARUARU) - ENTR. BR-104/PE (GARANHUNS) Segmento: ENTR. BR-232/PE (CARUARU) - ENTR. BR-104/PE (GARANHUNS) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2021.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	30/12/2021	30/12/2024	103,7	201,0	51,4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	9.196.765	1.099.140	10.384.980
PE	BR-408	BR-408 / PE Trecho: DIV. PE/PB (SOLIDÃO) - ENTR. BR-232 (A) (CARUARU) Segmento: DIV. PE/PB (SOLIDÃO) - ENTR. BR-232 (A) (CARUARU) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2021.1.00.0	RIVER ENG. OBRAS, SERV. ADMINISTRAÇÃO LTDA	30/12/2021	30/12/2024	20,3	44,0	23,7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	7.760.334	930.394	8.334.393
PE TOTAL									2.933,4			845.474.189	236.646.113	1.177.845.414
PE	BR-232	BR-232 / PE Trecho: Entr. BR-408/PE (Caruaru) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Segmento: Entr. BR-408/PE (Caruaru) - Div. PE/PB (Divisa PE/PB) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2021.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	01/12/2021	30/12/2024	44,0	144,0	100,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	13.541.941	4.251.941	14.394.141
PE	BR-423	BR-423 / PE Trecho: ENTR. BR-104/PE (GARANHUNS) - ENTR. BR-232/PE (CARUARU) Segmento: ENTR. BR-104/PE (GARANHUNS) - ENTR. BR-232/PE (CARUARU) Extensão: 100,0 km Pista Simples	50.2.2021.1.00.0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	30/12/2021	30/12/2024	201,0	301,0	100,0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	CONCLUÍDO	213.280.787	51.857.858	304.336.603

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Rodovia (SP / Trecho)	km Levantado	Empresa	Início da Vigência	Fim da Vigência	Km Inicial	Km Final	Extensão	Data Assinatura	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	$	R$ $
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE					000,0	032,4	032,4					
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE					032,4	044,0	011,6					
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE					044,0	049,5	005,5					
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE					049,5	056,8	007,3					
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	000,0	032,4	032,4	23/08/2021	CONCLUÍDO	25.000.000	4.000.000	25.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	032,4	044,0	011,6	23/08/2021	CONCLUÍDO	25.000.000	4.000.000	25.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	044,0	049,5	005,5	23/08/2021	CONCLUÍDO	25.000.000	4.000.000	25.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Div. PI/CE	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	049,5	056,8	007,3	23/08/2021	CONCLUÍDO	25.000.000	4.000.000	25.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	000,0	011,3	011,3	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	011,3	012,0	000,7	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	012,0	026,1	014,1	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	026,1	030,7	004,6	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	030,7	041,7	011,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	041,7	070,9	029,2	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	070,9	078,9	008,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	078,9	093,5	014,6	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	093,5	108,0	014,5	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	108,0	118,9	010,9	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	118,9	135,1	016,2	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	135,1	145,1	010,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	145,1	162,1	017,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	162,1	174,3	012,2	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Luis Correia - Piripiri - Div. MA/PI (Divisa MA/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	09/08/2021	23/01/2023	174,3	182,9	008,6	23/08/2021	CONCLUÍDO	26.797.250	3.950.000	25.948.150
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Div. MA/PI - Piripiri (Entr. BR-343/PI)	18.997.060/0001-04	CONSTRUTORA GETEL LTDA	11/10/2021	19/06/2023	000,0	013,0	013,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	12.206.670	800.000	12.000.000

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia (SP / Trecho)	km Levantado	Empresa	Início da Vigência	Fim da Vigência	Km Inicial	Km Final	Extensão	Data Assinatura	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	$	R$ $
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Div. MA/PI (Divisa MA/PI) - Piripiri (Entr. BR-343/PI)						013,0	013,0					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					013,0	025,3	012,3					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					025,3	042,7	017,4					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					042,7	050,4	007,7					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					050,4	059,0	008,6					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					059,0	074,4	015,4					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					074,4	082,2	007,8					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)					082,2	089,4	007,2					
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Piripiri (Entr. BR-343/PI) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	CONSÓRCIO GETEL/CEM	10/08/2021	28/07/2023	000,0	013,0	013,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	12.206.670	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Entr. BR-343/PI (Piripiri)	18.997.060/0001-04	CONSÓRCIO GETEL/CEM	10/08/2021	28/07/2023	000,0	007,0	007,0	23/08/2021	CONCLUÍDO	12.206.670	800.000	12.000.000
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Entr. BR-343/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	013,0	026,0	013,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Entr. BR-343/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	026,0	050,0	024,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Entr. BR-343/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	050,0	060,0	010,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Entr. BR-343/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	060,0	074,0	014,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-402	BR-402 / PI Trecho: Entr. BR-343/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	074,0	089,4	015,4	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	000,0	013,0	013,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	013,0	026,0	013,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	026,0	050,0	024,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	050,0	060,0	010,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	060,0	074,0	014,0	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000
PI	BR-343	BR-343 / PI Trecho: Entr. BR-402/PI (Piripiri) - Div. PI/CE (Divisa PI/CE)	18.997.060/0001-04	ERICA CONSTRUTORA LTDA	04/05/2021	04/08/2023	074,0	089,4	015,4	13/08/2021	CONCLUÍDO	18.000.000	800.000	12.000.000

CONTRATOS CREMA



UF	Rodovia	Rodovia (Nº Trecho)	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data do Término	Ano Inicial	Ano Final	Vida	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	R	Total
RJ	BR-393	BR-393 / RJ - Divisa MG/RJ (Div MG/RJ) - Entr. BR-040(A)(Div.MG/RJ(Três Rios/Teresópolis) (Lt.=85,0%)					2012	2013	0,2					
RJ	BR-393	BR-393 / RJ - Divisa MG/RJ (Div MG/RJ) - Entr. BR-040(A)(Div.MG/RJ(Três Rios/Teresópolis) (Lt.=85,0%)					2013	2014	0,8					
RJ	BR-393	BR-393 / RJ - Pt Trecho: (p/SE) DIVISA (MG?) BR-040 (Três Rios/Teresópolis) (Lt.=85,0%)	18.038/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	09/11/2009	08/05/2015		2014	5,4					
RJ	RR-116	BR-116 / RJ - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)	18.039/2009	DELTA CONSTRUCOES S/A	05/11/2009	01/08/2015		2014	5,8	OBRAS (a EFAN)	EM OBRAS	13.597.239	1.485.780	15.133.019
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2013	2014	0,2					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2014	2015	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR (p/BV) - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)	18.038/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	02/11/2009	08/08/2015	2014	2015	0,8	OBRAS (a EFAN)	EM OBRAS	13.597.239	1.485.780	15.133.019
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2015	2016	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2016	2017	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2017	2017	0,2					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2017	2018	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2018	2019	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2019	2020	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2020	2021	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2021	2022	0,2					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2022	2023	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)					2023	2024	0,8					
RJ	BR-116	BR-116 / LM - Pt Trecho: BR/RR - Entr. BR-210(A)(Div.RR/AM) - Entr. BR-174(A) (Div. AM/RR) (Lt.=100,0%)	18.039/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	02/11/2009	08/08/2015	2024	2025	0,8	OBRAS	EM OBRAS	13.597.239	1.485.780	15.133.019
RR Total									4,0			67.986.195	7.428.900	75.665.095
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)	18.039/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	02/11/2009	08/08/2015	2014	2015	0,8	OBRAS (a EFAN)	EM OBRAS	13.597.239	1.485.780	15.133.019
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2015	2016	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2016	2017	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2017	2018	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2018	2019	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2019	2020	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2020	2021	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2021	2022	0,2					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2022	2023	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2023	2024	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)					2024	2025	0,8					
RR	BR-174	BR-174 / LM - Pt Trecho: (p/P.V.) DIVISA (MG?) - Entr. BR-401(A) (Div. RR/AM)	18.039/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	02/11/2009	08/08/2015	2025	2026	0,8	OBRAS	EM OBRAS	13.597.239	1.485.780	15.133.019

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia (Nº Trecho)	Nº Contrato	Empresa	Data de Início	Data do Término	Ano Inicial	Ano Final	Vida	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												PF	R	Total
RS	BR-290	BR-290 / LM - Pt Trecho: Div. (RS/SC) - Entr. BR-101(A) (Div. RS/SC)					2020	2021	0,8					
RS	BR-290	BR-290 / LM - Pt Trecho: Div. (RS/SC) - Entr. BR-101(A) (Div. RS/SC)					2021	2022	0,2					
RS	BR-290	BR-290 / LM - Pt Trecho: (p/SE) DIVISA (MG?) BR-040 (Três Rios/Teresópolis) (Lt.=85,0%)	18.038/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	02/11/2009	08/08/2015		2014	5,4					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2013	2014	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2014	2015	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2015	2016	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2016	2017	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2017	2018	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2018	2019	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2019	2020	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2020	2021	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2021	2022	0,2					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2022	2023	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2023	2024	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)					2024	2025	0,8					
SC	BR-101	BR-101 / SC - Divisa RS/SC (Div RS/SC) - Entr. BR-116(A) (Div. SC/PR)	18.038/2009	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA	02/11/2009	08/08/2015	2025	2026	0,8	OBRAS	EM OBRAS	13.597.239	1.485.780	15.133.019

CONTRATOS CREMA



												TOTAL DO CONTRATO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]					

CONTRATOS CREMA

												TOTAL DO CONTRATO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia UF Trecho	BR Trecho Km	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ano Execução	Ano Prod.	Lote	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	$	R$ (M)
RS	BR-116	BR-116 / UF - RS Trecho: DIVISA SC/RS - DIVISA RS/URUGUAI Segmento: DIVISA SC/RS - DIVISA RS/URUGUAI Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	05/04/2021	04/04/2024		4,7	4,7	CREMA 2a ETAPA	ATIVO	77.835.230	13.955.430	69.751.650
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: DIVISA SC/RS - DIVISA RS/URUGUAI Segmento: DIVISA SC/RS - DIVISA RS/URUGUAI Extensão: 283,7 km					478,6	83,9	283,8					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Soledade - Divisa RS/SC Segmento: Divisa RS/SC - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	05/04/2021	04/04/2024	112,2	106,5	283,8	CREMA 2a ETAPA	ATIVO	648.180.000	115.711.000	518.919.000
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS(Serra do Rio do Rastro) - Soledade Segmento: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	PAVIO BRASIL PAVIMENTOS E OBRAS S/A	05/04/2021	04/04/2024	166,1	177,3	283,8	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	33.161.799	5.923.607	26.586.192
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pernambuco) - Ronda Alta Segmento: Ronda Alta - Lajeado Grande Extensão: 283,7 km	153	TV TECNICA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	05/04/2021	04/04/2024		19,4	21,5	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	23.952.879	4.414.289	19.087.842
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pernambuco) - Vila Lângaro Segmento: Vila Lângaro - Divisa RS/SC Extensão: 283,7 km						88,7	89,7					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Ronda Alta - Soledade Segmento: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	TERAP - TERRAP OBRAS RODOVIARIAS LTDA	05/04/2021	04/04/2024	166,0	146,1	189,1	CREMA 2a ETAPA	ATIVO	56.510.000	8.937.000	39.777.000
RS	BR-392	BR-392 / UF - RS Trecho: Pelotas - Divisa RS/Uruguai Segmento: Pelotas - Divisa RS/Uruguai(Chuy) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA CONTINUADORA E INCORPORADORA LTDA	05/04/2021	04/04/2024	138,0	140,7	142,8	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	43.824.811	2.339.984	45.349.910
RS	BR-392	BR-392 / UF - RS Trecho: Pelotas - Divisa RS/Uruguai Segmento: Pelotas - Divisa RS/Uruguai(Chuy) Extensão: 283,7 km	116	TV TECNICA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	05/04/2021	04/04/2024	106,0	47,0	73,9	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	23.127.445	3.141.202	25.268.333
RS	BR-392	BR-392 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS(Serra do Rio do Rastro) - Pelotas Segmento: Divisa SC/RS - Pelotas Extensão: 283,7 km	116	TRIVISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05/04/2021	04/04/2024	104,2	94,8	94,7	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	5.089.500	1.018.337	10.033.750
RS	BR-392	BR-392 / UF - RS Trecho: Soledade - Divisa RS/Uruguai Segmento: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	RAC ENGENHARIA LTDA	05/04/2021	04/04/2024	165,3	106,5	143,6	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	36.405.844	3.644.340	36.483.501
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	RAC ENGENHARIA LTDA	27/05/2020	08/05/2021	217,7	413,2	91,8	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.417.891	3.333.083	36.286.139
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	RAC ENGENHARIA LTDA	02/04/2020	28/03/2021	113,2	382,8	149,6	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	24.439.708	3.563.333	38.883.333
RS	BR-468	BR-468 / UF - RS Trecho: Sarandi - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Sarandi - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	02/04/2020	08/04/2021		356,3	356,3	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	44.330.109	3.888.109	36.442.318
RS	BR-472	BR-472 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					116,7	350,8	89,7					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	02/04/2020	08/04/2021	113,2	113,8	193,8	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.824.849	3.888.277	34.283.427
RS	BR-158	BR-158 / UF - RS Trecho: Sarandi - Divisa RS/Santa Catarina Segmento: Sarandi - Divisa RS/Santa Catarina Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA CONTINUADORA E INCORPORADORA LTDA	28/05/2020	10/05/2021		77,0	77,0	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	47.387.333	3.373.333	35.133.333
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					77,0	137,2	44,0					
RS	BR-472	BR-472 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	02/04/2020	31/03/2021	157,6	373,2	177,7	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	44.883.991	3.946.361	41.101.744
RS	BR-158	BR-158 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Santa Catarina Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Santa Catarina Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA CONTINUADORA E INCORPORADORA LTDA	28/05/2020	10/05/2021	108,3	283,7	141,8	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	34.085.444	3.141.444	32.708.542
RS	BR-158	BR-158 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Santa Catarina Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Santa Catarina Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	02/04/2020	07/04/2021	168,7	325,2	91,5	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	16.681.249	903.237	12.746.496
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pernambuco) - Soledade Segmento: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	153	CONSTRUTORA CONTINUADORA E INCORPORADORA LTDA	22/04/2020	18/04/2021		5,5	5,5	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	44.883.991	3.913.649	44.183.312

CONTRATOS CREMA

UF	Rodovia	Rodovia UF Trecho	BR Trecho Km	Empresa	Data de Início	Data de Término	Ano Execução	Ano Prod.	Lote	Tipo Intervenção	Situação do Contrato	TOTAL DO CONTRATO		
												R$	$	R$ (M)
RS	BR-116	BR-116 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS(Serra do Rio do Rastro) - Soledade (Trecho Km 0 ao Km 283,7) Segmento: Divisa SC/RS - Soledade Extensão: 283,7 km					185,6	186,1	85,7					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS(Serra do Rio do Rastro) - Soledade Segmento: Divisa SC/RS - Soledade Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA CONTINUADORA E INCORPORADORA LTDA	28/05/2020	10/05/2021	108,7	137,8	37,8	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	4.184.110	3.704.111	31.390.444
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS(Serra do Rio do Rastro) - Soledade Segmento: Soledade - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					185,6	186,7	194,8					
RS	BR-287	BR-287 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	05/04/2021	04/04/2024	230,2	469,4	79,3	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	35.491.300	1.016.025	10.040.724
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA C.C. LTDA	05/04/2021	04/04/2024	180,0	143,3	53,1	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	24.499.997	2.333.697	47.666.190
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pernambuco) - Ronda Alta Segmento: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	OBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A	27/05/2020	30/05/2021	198,9	188,8	71,6	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	11.499.284	875.256	12.750.168
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS - Ronda Alta Segmento: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	27/05/2020	30/05/2021	188,1	208,3	220,3	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.884.000	2.283.849	25.098.698
RS	BR-287	BR-287 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA CONTINUADORA LTDA	04/05/2020	14/07/2021	165,6	332,7	220,3	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	39.797.436	3.663.436	42.736.169
RS	BR-158	BR-158 / UF - RS Trecho: Sarandi - Divisa RS/Santa Catarina Segmento: Sarandi - Divisa RS/Santa Catarina Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	27/05/2020	30/06/2021	173,2	313,8	103,6	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.227.761	3.837.326	35.316.497
RS	BR-392	BR-392 / UF - RS Trecho: Pelotas - Divisa RS/Uruguai Segmento: Pelotas - Divisa RS/Uruguai(Chuy) Extensão: 283,7 km					183,0	441,3	190,3					
RS	BR-472	BR-472 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	05/04/2021	04/04/2024	115,3	149,3	71,3	CREMA 2a ETAPA	ENCERRADO	13.666.200	1.175.700	10.830.377
RS	BR-392	BR-392 / UF - RS Trecho: Pelotas - Divisa RS/Uruguai Segmento: Pelotas - Divisa RS/Uruguai(Chuy) Extensão: 283,7 km	116	OBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A	04/05/2020	04/05/2021	171,9	344,3	141,1	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	11.448.404	1.444.917	12.999.998
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA MARCELO MACHADO LTDA	27/05/2020	30/05/2021	198,2	193,1	54,9	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	18.808.758	3.443.778	46.478.549
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					195,2	190,3	1,8					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					197,1	192,3	1,9					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					192,8	188,2	34,1					
RS	BR-386	BR-386 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Segmento: Três de Maio - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km					195,8	186,0	3,9					
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS - Ronda Alta Segmento: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	153	TV TECNICA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	28/05/2020	10/05/2021	105,3	135,8	137,0	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.947.000	1.943.000	44.609.000
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS - Ronda Alta Segmento: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA BELLA PRAÇA LTDA	18/07/2020	18/06/2021	166,8	138,0	83,2	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	1.633.000	111.111	31.200.000
RS	BR-287	BR-287 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA PELOTENSE - PELOPENSA	28/05/2020	07/04/2021	225,7	245,1	97,8	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	22.252.745	1.351.611	25.202.941
RS	BR-153	BR-153 / UF - RS Trecho: Divisa SC/RS - Ronda Alta Segmento: Ronda Alta - Divisa RS/Argentina(Porto Xavier) Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA TRIUNFO / CONSTRUBASE / ELEVATE	02/04/2020	18/03/2021		11,6	11,6	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	23.215.647	1.963.938	21.214.679
RS	BR-287	BR-287 / UF - RS Trecho: Três de Maio - Santo Ângelo Segmento: Três de Maio - Santo Ângelo Extensão: 283,7 km	116	CONSTRUTORA CONSTRUCTOR E TERRAPLENAGEM LT	02/04/2020	28/03/2021	165,3	165,8	116,3	CREMA 1a ETAPA	ENCERRADO	1.940.000	1.267.444	34.717.010

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATOS CREMA



CONTRATOS CREMA

CONTRATOS CREMA



[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO CONTRATO		
												[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO II

DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

RELATÓRIO GERAL DO CONTRATO

Número do Contrato: 00 00266/2011
Empresa Executora: CONSÓRCIO DYNATEST/STE
Empresa Supervisora: Não existe empresa supervisora cadastrada para este contrato

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unidade Resp. Fiscalização do Contrato: COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unidade Resp. Processo de Pagamento: COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unidade Gestora do Contrato: COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unidade Local: COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Fiscal: ALLAN MAGALHAES MACHADO
Substitutos: PEDRO BASTOS DE CASTRO, FABIO PESSOA DA SILVA NUNES, ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA

DADOS BÁSICOS

Situação: CONCLUÍDO EM 27/10/2020
Situação TCU: LIBERADO
Data de Início: 02/05/2011
Data de Término: 03/04/2020
Programa DNIT: CONSULTORIA
Número do Processo: 50600.013580/2009-80
Número do Edital: 000223/2010-00
Lote(s):
Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO

Fonte de recursos

Percentual OGU: 100,00
Entidade Externa: INDEFINIDO
% Ent. Externa: 0,00

Datas

Proposta: 20/07/2010
Aprovação: 12/01/2011
Assinatura: 02/05/2011
Publicação: 17/05/2011

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho

Código	Descrição
26782000621529001	CONSERVACAO E RECUPERACAO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIAO - NACIONAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A134387

Natureza da Despesa

Fonte de Financiamento

Código	Descrição
144000000	TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NAC

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Detalhes
Trecho: ENTR. BR-483 - ENTR. BARRO DURO(MACEIÓ)					
AL	BR 316	40,00	285,00	236,00	

VALORES

Contratados		Medidos		Saldo Contratual	
PI :	16.199.078,31	Medição Atual :	107 de 03/2020	Realizado (%) :	98,98
Aditivos :	65.063.020,79	PI :	82.466.724,33	PI :	858.374,77
PI Vigente :	84.262.099,10	Reajustamento :	20.277.457,18	Reajustamento :	1.790.500,22
Reajustamento :	18.487.156,56	Total (PI + R) :	103.684.181,51	PI + R :	894.925,45
Total (PI +R) :	102.749.256,66				

ANEXO III

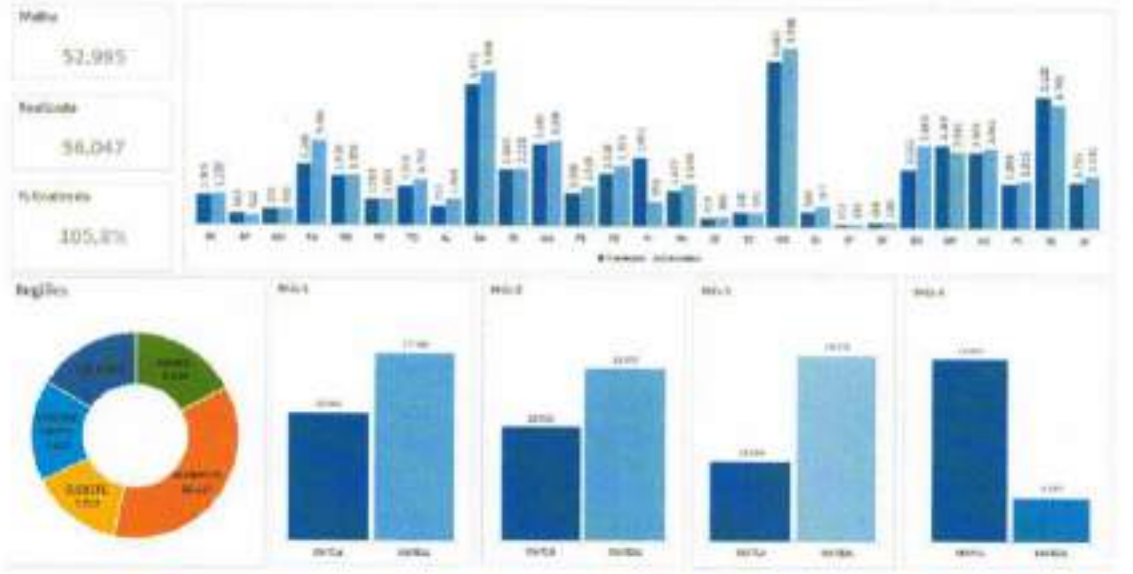
PLANEJAMENTO DA 1ª CAMPANHA ICM

REGIÃO	UF		MALHA	% MALHA
NORTE	AC	ACRE	1.181,20	2%
	AP	AMAPÁ	487,20	1%
	AM	AMAZONAS	680,80	2%
	PA	PARÁ	2.349,40	4%
	RO	RONDÔNIA	1.506,40	4%
	RR	RORAIMA	1.002,80	2%
	TO	TOCANTINS	1.133,00	3%
	SUBTOTAL		9.698,81	17%
NORDESTE	AL	ALAGOAS	736,50	1%
	BA	BAHIA	5.471,80	10%
	CE	CEARÁ	2.180,30	4%
	MA	MARANHÃO	3.344,50	6%
	PB	PARAÍBA	1.346,50	2%
	PE	PERNAMBUCO	2.028,50	4%
	PI	PIAUÍ	2.651,20	5%
	RN	RIO GRANDE DO NORTE	1.407,90	3%
	SE	SERGIPE	934,80	1%
	SUBTOTAL		19.226,00	35%
SUDESTE	ES	ESPÍRITO SANTO	530,00	1%
	MG	MINAS GERAIS	6.380,00	12%
	RJ	RIO DE JANEIRO	788,50	1%
	SP	SÃO PAULO	102,40	0%
	SUBTOTAL		7.610,50	14%
SUL	PR	PARANÁ	1.698,80	3%
	RS	RIO GRANDE DO SUL	11.100,00	20%
	SC	SANTA CATARINA	1.780,20	3%
	SUBTOTAL		14.579,00	26%
CENTRO OESTE	DF	DISTRITO FEDERAL	340,60	1%
	GO	GOIÁS	2.351,80	4%
	MT	MATO GROSSO	3.189,30	6%
	MS	MATO GROSSO DO SUL	2.123,30	4%
	SUBTOTAL		8.005,00	15%
TOTAL GERAL			53.999,41	

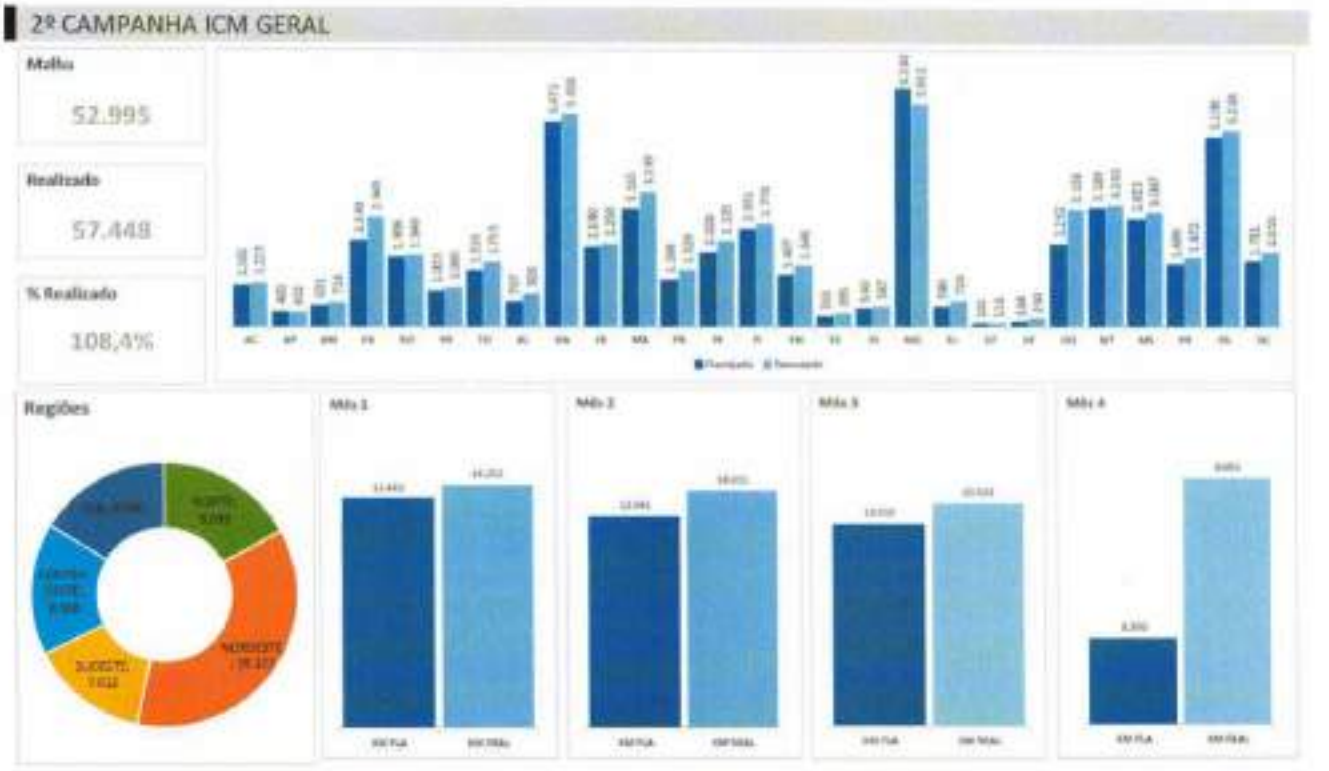


ANEXO III




Malha
52.995
Realizado
56.047
% Realizado
105,8%
Regiões
Mês 1
Mês 2
Mês 3
Mês 4

ANEXO III


2º CAMPANHA ICM GERAL
Malha
52.995
Realizado
57.448
% Realizado
108,4%
Regiões
Mês 1
Mês 2
Mês 3
Mês 4


Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A134388

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Learth Soares, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 20/01/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10283385** e o código CRC **A57E7768**.

Referência: Processo nº 50600.013560/2009-80 SEI nº 10283385

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4819

Criado por lorrayne.paiva, versão 56 por jennifer.macedo em 19/01/2022 17:29:23.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250000849
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240340099**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/11/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020240263487**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 067/2023.. | Celebrado em: 27/07/2023 | Valor R$: 80.091.867,11..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSOS..... Número: S/N....
Bairro: DIVERSOS..... CEP: 70000-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSOS.....-GO
Data de Início: 15/08/2023 Previsão término: 27/07/2025 Coordenadas Geográficas: -16.645459,-49.209842
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 4,00 ANOS;

Observações

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/08/2023 até 31/12/2024.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25006417 a 25006432, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250000849
Data: 06/03/2025 Hora: 12:50:00
Código de Controle: TCRNMCC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 40178/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 250006417
CAT nº: 102025000849 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 31 de janeiro de 2025.

Em face do despacho do Sr. **DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS** da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036016838 e pelo qual o interessado CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30 e integrado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 88.849.773/0001-98, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.262.587/0001-56, e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.208.867/0001-98, vem executando para esta Agência os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA., neste estado.

Contrato: 67/2023-GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Período de Execução Parcial: 15/08/2023 a 31/12/2024

Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2027

VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R$ 80.091.867,11

Total de Aditivos = R$ 5.023.169,76

PI Vigente = R$ 85.115.105,97

Total de Reajustamento = R$ 7.855.264,47

Valor (PI + R) = R$ 92.970.301,34

Equipe Técnica Responsável pela execução:

Autenticidade nº: 25006418
CAT nº: 1020250000849 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

QUADRO TÉCNICO					
Profissionais Vinculados	Função	Período de Participação	Formação Profissional	RNP Nº	ART Nº
Leonardo Balieiro dos Santos Meneses	Coordenador Geral	29/04/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1013960297	1020240116807
Edson Shimizu	Coordenador Geral	15/08/2023 a 28/04/2024	Engenheiro Civil	2608925073	1020230259151
Rodrigo Grillo Gomes	Coordenador PMP	20/05/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1704464609	1020240141382
Thayssa da Silva Prata Parussoli	Coordenador Setorial – OR-GEPAE	30/04/2024 a 31/12/2024	Engenheira Civil	2008979393	1020240119365
Elvandro Juvenal Flores Borges	Coordenador Setorial – OR-GEMOR	08/05/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1011649446	1020240129716
Isabella Lopes Adrien Balieiro	Coordenador Setorial - Contratação	04/10/2024 a 31/12/2024	Engenheira Civil	1015749364	1020240339501
Luciano de Camargo Orlando	Coordenação Setorial - OR-GEDES	23/01/2024 a 01/12/2024	Engenheiro Agrônomo	1000944360	1020240019475
José Augusto Fracalossi Meister	Coordenação Setorial - OR-GEORO	26/03/2024 a 30/09/2024	Engenheiro Civil	2201569410	1020240082449
Fábio Araújo Nodari	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2200996420	1020240078512
Wellington Teixeira Soares Júnior	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil e Eletricista	1008165654	1020240087050
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2206488973	1020240087042
Marcelo Henrique Ribeiro	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1404372865	1020240303901
Flávio Gontijo	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1420650823	1020240303879
Vilson Antônio dos Santos Araújo	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1702975533	1020240340099
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2005064459	1020230222291

Tabela de produtos executado:

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Executada
1	Produto 1 - DOR	mensal	mês	16
2	Produto 2 - OR-GEORO	mensal	mês	16
3	Produto 3 - OR-GEMOR	mensal	mês	16
4	Produto 4 - OR-GEPOR	mensal	mês	16
5	Produto 5 - OR-GEMCI	mensal	mês	16
6	Produto 6 - OR-GEPAE	mensal	mês	16
7	Produto 7 - OR-GEDES	mensal	mês	16
8	Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	h	96,010
9	Produto 9 - Deslocamentos e Hospedagens	sob demanda	Desloc. Un.	175
			Hosped. Un.	120

Legenda:

Autenticidade nº: 25006419
CAT nº: 102025000849 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

· DOR - DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEORO - GERÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEMOR - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEPOR - GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEMCI - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS E INFORMAÇÕES

· GEPAE - GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

· GEDES - GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

PRODUTO 1 - Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos

- Ação 2: Assessoria de Controle Externo

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Obras Rodoviárias e suas gerências fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, se avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.

Realizou a avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliou no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA.

Realizou o assessoramento à DOR para que todos os procedimentos fossem formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás, considerando os métodos consagrados como os modelos do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) ou da ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes, criada pela *International Organization for Standardization* (ISO).

Implementou rotina de elaboração e manutenção de Relatório Gerencial Mensal (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, sob tutela da DOR.

O Relatório Gerencial Mensal seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e contém as seguintes informações:

a. Informações Técnico-Administrativas:

i. Detalhamento da carteira de contratos da DOR, estratificada por tipo (implantação/pavimentação, restauração, obras de arte, etc.) e município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, desapropriação, declaração de utilidade pública vigente, gestão e estudo ambiental, licenças de instalação, licenças prévias, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo: todas as rodovias, com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

i. Nome e indicação;

ii. Modelo matemático e forma de apuração;

iii. Periodicidade e forma de coleta;

iv. Histórico de apuração;

v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas, inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras:

i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

iii. Situação ambiental e de desapropriação e reassentamento;

iv. Legendas;

v. Planilhas, gráficos gerencias e mapas temáticos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DOR: registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados pela DOR;

Autenticidade nº: 25006420
CAT nº: 102025000849 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

e. Entrega mensal: mensalmente foram consolidadas todas as informações do relatório seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para a e Diretoria de Planejamento e Presidência da GOINFRA.

Foi desenvolvido um sistema eletrônico (software) para consolidar e acolher as informações do Relatório Gerencial (Atlas Gerencial). Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, foi prestado todo o assessoramento e monitoramento necessário para atender às demandas de gestão da DOR e do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA foi responsável por alimentá-lo com todas as informações necessárias, para atender às frequentes demandas de informações documentais rotineiramente solicitadas pelos órgãos de controle.

Elaborou minuta de resposta a questionamentos do público externo e interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DOR para atendimento da demanda. À CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantou fluxo de informações, permitindo à DOR o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

Elaborou notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DOR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

Realizou avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Obras Rodoviárias com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação dos sistemas e participou de melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

Implementou e manteve atualizado um sistema eletrônico (*software*) para gestão do fluxo de trabalho da DOR e da CONTRATADA. O sistema (*software*) implementado pela CONTRATADA atende aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle, etc.).

b. Interface com funcionalidades que permitam a gestão de todas as atividades da DOR e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (subtarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Possibilita a gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Permiti a emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Permiti a visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Possibilidade de customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smartphone e tablet).

h. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic) de Goiás e da Presidência.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DOR e Presidência, acesso ao sistema durante toda a execução do contrato.

Subsidiou os servidores da DOR e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais destacam-se:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e orientou a toda a equipe da DOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, Para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Autenticidade nº: 25006421
CAT nº: 102025000849 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

· Valor individual e total dos contratos do portfólio da DOR no âmbito deste contrato.

Na tabela a seguir, apresentam-se as obras sob responsabilidade da Diretoria de Obras, executadas durante a vigência do contrato de gerenciamento nos anos de 2023 e 2024. O conjunto de 43 intervenções abrange pavimentação, duplicação, restauração, obras em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), totalizando 1.555,10 km de extensão e um investimento estimado de R$ 2.650.630.849,66 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

OBRAS QUE RODARAM EM 2024					
RODOVIA	TRECHOS	EXT (Km)	INVESTIMENTO		TIPO
GO-213	GO-213 - Trecho Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-44/2023)	44,38	R$	257.686.372,21	Duplicação
GO-139	Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,80	R$	177.563.710,14	Pavimentação
GO-447	GO-447 - Trecho Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre) - PAVIMENTAÇÃO - 299/2018)	66,05	R$	139.822.796,28	Pavimentação
GO-050	GO-050 - Trecho Entr. GO-364 (Chapadão do Céu 013/2019)	61,00	R$	134.617.617,56	Pavimentação
GO-108	Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca	58,50	R$	114.141.254,40	Pavimentação
GO-330	GO-330 - Trecho Iaciara / Estiva (PAVIMENTAÇÃO - 006/2022)	56,18	R$	103.844.272,34	Pavimentação
GO-070	GO-070 Trecho: Goias / Itapaqui) - Lote 01 RESTAURAÇÃO - 015/2024)	54,60	R$	99.724.840,29	Restauração
GO-040	GO-040 - Trecho: Entr BR-452 (Bom Jesus) / Entr GO-320 (Goiatuba) RESTAURAÇÃO- 319/2018)	42,80	R$	99.209.347,46	Restauração
GO-310 / GO-436	GO-410 - Entr. GO-436 / Entr. GO-040 (Jussara) GO-436 - Entr. BR-060 (Cristalina) / Div GO-DF (RESTAURAÇÃO 051/2014)	108,90	R$	84.912.741,15	Restauração
GO-154	GO- 154, Trecho Entr. GO-333 (Cezarina) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	36,83	R$	82.332.361,67	Pavimentação
GO-142	GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formoso) /Montividiu do Norte / Divisa GO/TO (057/2027)	74,28	R$	80.612.564,64	Restauração
GO-070	GO-070 - Trecho: Jardim das Oliveiras) Ent. GO-475 (Goianápolis) (DUPLICAÇÃO - 056/2018)	10,22	R$	79.849.149,92	Duplicação
GO-516	GO-516 - Trecho: Cristais / Nova Crixás (PAVIMENTAÇÃO - 161/2020)	66,57	R$	72.554.442,95	Pavimentação
GO-454	GO-454 - Trecho: Entr. GO-164 / Heroe (PAVIMENTAÇÃO - 051/2022)	51,00	R$	71.071.441,16	Pavimentação
GO-309	GO-309 - Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara - (PAVIMENTAÇÃO - 028/2017)	31,10	R$	73.151.716,77	Pavimentação
GO-306	GO-306 - Trecho: Km 31,68 (Entr. GO-341/MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Ceu)	58,22	R$	66.178.501,34	Pavimentação
GO-339	DENIS (POLICASTRÂNIA (051/2014)	32,74	R$	66.273.952,78	Pavimentação
GO-221	GO-221 - Trecho: Dovelândia / Entr. GO- 154 (PAVIMENTAÇÃO - 041/2022)	23,68	R$	66.004.446,53	Pavimentação
GO-330	Anel Viário Prec do Rio	12,44	R$	64.658.251,94	Pavimentação
GO-210	GO-210 - Trecho: Perimetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 01/2024	6,50	R$	69.330.866,32	Duplicação
GO-230	GO 230 - Trecho Entr. GO-473 (Vila Propicia) / Entr. BR 414 30/2023	32,66	R$	69.004.298,67	Pavimentação
GO-219	GO-219 - Trecho: Igarineu Teixeira/São Miguel do Passa Quatro, com extensão de 32,33 Km, (PAVIMENTAÇÃO 178/2010)	32,33	R$	62.645.192,22	Pavimentação
GO-070	GO-070 Trecho: Itapaqui / Matrinchã) - Lote 02 RESTAURAÇÃO - 016/2024	55,54	R$	61.695.718,36	Restauração
GO-309	GO 309 (Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Fonte do Divino (Una, MG)	31,52	R$	62.274.374,09	Pavimentação
GO-210	GO-210 - Trecho: Perimetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 121/2023	6,50	R$	53.653.207,72	Duplicação
GO-156	GO- 156 - Trecho: Uirapuru / Santa Marta (PAVIMENTAÇÃO - 117/2022)	34,60	R$	46.724.711,77	Pavimentação
GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-070 / Distrito de Luz Nova (PAVIMENTAÇÃO - 041/2017)	14,46	R$	35.156.174,85	Pavimentação
GO-460	DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO (IMPLANTAÇÃO - 078/2024)	12,54	R$	34.450.581,98	Implantação
DAIA	GO-330 - Anel Viario DAA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (PAVIMENTAÇÃO - 123/2022)	7,98	R$	33.821.303,41	Pavimentação
GO-215	GO-215 - Trecho: Entroncamento da BR-153 / Início do perímetro urbano de Portalina (RESTAURAÇÃO - 056/2024)	24,16	R$	32.434.701,41	Restauração
GO-551	GO-551 - Trecho: Cabeceiras / Div. GO/MG (PAVIMENTAÇÃO - 007/2022)	14,79	R$	28.256.308,77	Pavimentação
GO-122	GO-122 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia)) / (Colinas do Sul (PAVIMENTAÇÃO - 007/2024)	23,01	R$	28.110.161,54	Pavimentação
GO-330	GO-330 - Trecho: Caiaúbo / Posto PRF (DUPLICAÇÃO - 015/2021)	3,40	R$	24.546.827,59	Duplicação
DIMIC	Distrito Mineroindustrial de Catalão - DIMIC (PAVIMENTAÇÃO - 011/2022)	12,78	R$	22.207.326,39	Pavimentação
GO-319	GO-319 - Trecho: Novo Planalto / GO-340 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 005/2024)	11,54	R$	21.204.999,99	Pavimentação
GO-213	Entr. GO-213 (Entr. GO-330 (Anel Viário Iporanã) (PAVIMENTAÇÃO - 120/2022	1,97	R$	13.622.695,93	Pavimentação
GO-338	GO-338 - Trecho: Malhador / Entr. GO-050 (Guaranía) (PAVIMENTAÇÃO - 257/2018)	7,66	R$	14.434.415,61	Pavimentação
DIAGRI	Distrito Industrial de Itumbiara - DIAGRI (30/2024)	4,97	R$	14.140.209,32	Pavimentação
GO-518	GO-518 Trecho: Entr. GO-324 (Corrego do Ouro) - Lote 03 RESTAURAÇÃO - 014/2024)	17,84	R$	12.856.983,31	Restauração
PERIMETRO URBANO	Aeródromo de Alvorada do Norte	0,00	R$	5.841.661,69	Implantação
BR-153	Acesso APU / Entr. BR-153 (Uruaçu)	2,52	R$	4.421.843,79	Pavimentação
GO-244	BR-153 (Porangatu) / GO- 142 (Montividiu)	51,23	R$	-	Pavimentação e Restauração
GO-237 / GO-156 / GO-347 / GO-154 / GO-516	Trecho: Jiraçu / Maquem - Lote 02 Trecho: Santa Terezinha/Cristais - Lote 16	260,31	R$	-	Melhoria Nacional
43		TOTAL: 1555,10		R$ 2.650.630.849,66	

O quadro a seguir apresenta os processos de novas contratações de obras, sob a responsabilidade da Diretoria de Obras, no período de 2023 e 2024 desenvolvidos durante a execução do contrato de gerenciamento. Ao todo, são 46 (quarenta e seis) projetos, abrangendo pavimentação, duplicação, restauração, intervenções em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), com valor estimado em R$ 2.385.945.198,94 (dois bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Pavimentação e Restauração	GO-244	Trecho: BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu)	R$ 69.908.483,25
Pavimentação e Restauração	GO-217	Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba	R$ 99.973.871,91

Autenticidade nº: 25006422
CAT nº: 102025000849 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Restauração	GO-326	Trecho: Anicuns / Sanclerlândia	R$ 48.077.887,79
Restauração	GO-151	Trecho: Mutunópolis / Porangatu	R$ 49.807.604,98
Pavimentação	GO-319	Trecho: Aragôiania / Nova Fátima	R$ 23.265.275,89
Duplicação	GO-139	Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	R$ 205.394.754,35
Pavimentação	GO-460	Trecho: Diolândia / São Patrício	R$ 41.330.707,80
OAE	GO-060 e GO-020	Trecho: Viaduto do Trevo do Portal da Fé, na Rodovia GO-060, perímetro urbano de Trindade e o Viaduto no Trevo de Senador Canedo, na Rodovia GO-020	R$ 1.724.847,59
Pavimentação	GO-110	Trecho: Iaciara / Estiva	R$ 5.336.061,70
Pavimentação e Restauração	GO-080 GO-230	Trecho: Fim do perímetro urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 / GO-342 Entr. BR-414 / GO-230 - Entr. BR-251 / Vila Propício	R$ 7.532.739,21
OAE	GO-338 Ponte sobre o Rio das Almas	Trecho: GO-338, trecho: Entr. GO-481/Entr. BR-153 (São Luis do Norte)	R$ 20.513.597,20
OAE	GO-080 Ponte sobre o Rio Maranhão	Trecho: GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237	Em orçamento
OAE	GO-154 Ponte sobre o Rio Santa Maria	Trecho: GO-154, Trecho: GO-060 / GO-050	R$ 6.396.867,23
OAE	GO-347 Ponte sobre o Rio Crixás-Mirim	Trecho: GO-347, trecho: Crixás / Mozarlândia	R$ 4.109.095,27
OAE	GO-184 Ponte sobre o Rio Corrente	Trecho: Serranópolis / Itumirim	R$ 202.409,84
OAE	GO- 206 Ponte sobre o Rio dos Bois	Trecho: Inaciolândia / Gouvelândia	R$ 1.452.706,45
OAE	Diversas	07 Lote de implantação de rodovias	R$ 45.985.954,72
Pavimentação e Restauração	172 trechos	8 Lotes pelo Estado de Goiás.	R$ 744.060.762,27
Drone e equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R$ 1.143.773,24
Melhoria Funcional	GO-237 GO-154	Trecho: Uruaçu / Muquém - Lote 02 Trecho: Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	R$ 79.022.708,38
Melhoria Funcional	GO-164 GO-210	Trecho: Santa Helena/BR-060 - Lote 17 Trecho: Rio Verde/Porteirão - Lote 10	R$ 63.507.107,90
Melhoria Funcional	GO-110 GO-112 GO-446	Trecho: Iaciara/Simolândia - Lote 13 Trecho: Flores de Goiás - Lote 23	R$ 47.298.849,48

Autenticidade nº: 25006423
CAT nº: 102025000849 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Melhoria Funcional	GO-210	Trecho: GO-301/457/213 (Gordas) - Lote 14	R$ 42.238.734,92
Melhoria Funcional	GO-341	Trecho: Três Divisas - Lote 15	R$ 48.459.382,29
Melhoria Funcional	GO-512 GO-154 GO-427	Trecho: Avelinópolis/GO-156 - Lote 18 Trecho: GO-070/Taquaral/Itaguari - Lote 20 Trecho: Jaraguá/Itaguaru - Lote 21	R$ 23.930.918,36
Melhoria Funcional	GO-244 GO-241	Trecho: São Miguel/Porangatu - Lote 22 Trecho: Estrela do Norte/Mutunópolis - Lote 19	R$ 42.044.713,70
Melhoria Funcional	GO-010	Trecho: Vianópolis/Luziânia/GO-010 - Lote 7	R$ 25.876.981,40
Implantação PPD, taxiway e pátio	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	R$ 3.746.980,57
OAE	GO-341 Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	Trecho: GO-341, Trecho: Entr. GO-465 (Div. R-22/R-30) / Entr. BR-158	R$ 6.742.961,42
Restauração	GO-184	Trecho: Itumirim / Aporé / Trevo para Cassilândia	R$ 264.428.055,79
Pavimentação	GO-156/347	Trecho: Crixás / Auriverde	Em orçamento
Pavimentação	3ª Faixa - GO-184	Trecho: Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha)	R$ 2.988.688,72
Duplicação	GO-210	Trecho: perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	R$ 52.844.385,16
Restauração	GO-164	Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO/TO	R$ 69.631.055,89
Pavimentação	GO-401	Trecho: Entr. GO-174 (Rio Verde) / Km 40 (Quirinópolis)	R$ 88.609.362,58
OAE	GO-336 Ponte sobre o Rio Bandeirantes	Trecho: Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Início perímetro urbano (Crixás)	R$ 1.956.631,28
Pavimentação	Acesso ao CORA	Trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	R$ 2.460.738,10
Pavimentação	GO-589	Trecho: Santa Maria/Hidrolândia	R$ 28.714.231,07
Duplicação	GO-320	Trecho: Entr. BR-153 / Goiatuba	R$ 51.894.444,92
Duplicação	GO-210	Trecho: perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	R$ 63.330.866,32
Restauração	GO-050	Trecho: Chapadão do Céu / GO-306	Em orçamento
Construção OAE	GO-213	Trecho: Morrinhos/Caldas Novas	Em orçamento
Construção OAE	GO-221	Córrego Retiro na rodovia GO-221, Doverlândia	Em orçamento
Implantação PPD, taxiway e pátio	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	Em orçamento
OAE	GO-341	Parque Nacional das Emas, Mineiros/ Chapadão do céu.	Em orçamento

Autenticidade nº: 25006424
CAT nº: 10202500000849 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
OAE	GO-184 Ponte sobre o Rio Corrente	Trecho: Serranópolis / Itumirim	Em orçamento
		Valor Total R$	**R$ 2.385.945.198,94**
		Quantidade de processos	**46**

PRODUTO 2 - Gerência de Obras Rodoviárias (OR-GEORO). O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;

- Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de obras rodoviárias.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas às obras em rodovias sob gestão da GEORO. O apoio e assessoramento que abrange o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, conforme necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Proveu a GEORO de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Analisou com a GEORO não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela GEORO;

f. Analisou com a GEORO documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificou com a GEORO a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definiu com a GEORO soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEPOR;

i. Analisou com a GEORO cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparou com a GEORO a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificou com a GEORO na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliou com a GEORO o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitorou o andamento dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras, bem como o desenvolvimento de serviços remanescentes, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessorou a GEORO na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEORO com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR e OR-GEMOR. O objetivo foi de mitigar

Autenticidade nº: 25006425
CAT nº: 102025000849 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Desenvolveu e analisou relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a GEORO nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Deu suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Deu apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controlou e monitorou os prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Deu suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaborou Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DOR/GEORO/GEPAE (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instruiu e monitorou processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Desenvolveu e analisou relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Estudou as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinou projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Analisou a documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Analisou acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manteve cadastro e analisou estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção.

Participou de programa de treinamento, quando convocado.

PRODUTO 3 - Gerência de Medição de Obras Rodoviárias (OR-GEMOR). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Controle de Medições de Obras Rodoviárias.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DOR. Apoiou o assessoramento do gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

<u>À CONTRATADA:</u>

a. Executou com a GEMOR as atividades de controle interno implementadas na OR-GEMOR;

b. Emitiu informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DOR e GOINFRA;

c. Proveu a GEMOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantou e executou com a GEMOR mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

Autenticidade nº: 25006426
CAT nº: 102025000849 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

e. Analisou com a GEMOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;

g. Analisou com a GEMOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificou com a GEMOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliou com a GEMOR o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em medições, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para criar indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR, OR-GEORO e OR-GEPAE. O objetivo deve ser de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em *Building Information Modeling* (BIM).

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR.

À CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

Autenticidade nº: 25006427
CAT nº: 102025000849 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

n. Verificou com a GEPOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

l. Subsidiou a DOR na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais;

J. Apoiou a DOR na análise de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, com todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da DOR e demais normas suplementares;

PRODUTO 5 - Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações (OR-GEMCI). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Contratos e Informações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de contratos e informações.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos inativos ou concluídos da DOR. O apoio e assessoramento abrangeram o gerenciamento de todas as informações dos programas, contratos e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos, sob gestão da DOR.

À CONTRATADA:

a. A GEMCI foi provida de controles atualizados que contêm informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

b. Foram implementados e executados, junto à GEMCI, mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificações e/ou auditorias em contratos inativos ou concluídos, bem como a prestação de qualquer informação solicitada por entes internos ou externos, especialmente órgãos de controle e judiciais, empresas fornecedoras, etc.;

c. Foram analisadas, com o apoio à GEMCI, não conformidades de programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando à instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

d. Foram analisadas e emitidos pareceres com a GEMCI referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos;

e. Foram analisados, com a GEMCI, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com a elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à prestação de informações sobre projetos e obras inativos ou concluídos;

f. Quando solicitado, foi apoiada a GEMCI na emissão de pareceres, estudos, laudos, etc., sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras inativas ou concluídas, podendo ter ocorrido em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com as equipes da GEORO / GEPAE / GEPOR;

g. Foi provido o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMCI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

A GEMCI foi apoiada na criação de registro e base de dados, integrada ao Atlas Gerencial e ao SIG do SPG, para monitoramento e cobrança de garantia quinquenal dos empreendimentos executados pela DOR, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA e eventuais atualizações, fazendo interface com todos os setores da GOINFRA envolvidos na temática, especialmente DMA e PROSET e, ainda, com empresas executoras, supervisoras, fiscais, gestores, etc.

A GEMCI foi apoiada na notificação, elaboração de documentos técnicos (vistorias, laudos, relatórios, levantamentos, etc.), instrução de processos e demais ações relacionadas à cobrança de garantia quinquenal.

PRODUTO 6 - Gerência de Obras e Artes Especiais (OR-GEPAE). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos e Execução de OAE.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras e Artes Especiais foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e aprimoramento do processo de gestão de projeto e execução de Obras de Arte Especiais.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento, e ofereceu o apoio necessário na fase de conclusão da carteira gerida de projeto, supervisão e execução de Obras e Artes Especiais (OAE) da DOR.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras sob tutela da DOR/GEPAE.

À CONTRATADA:

Autenticidade nº: 25006428
CAT nº: 102025000849 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

a. Emitiu, quando necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato, com base nos critérios de aceitabilidade, pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da DOR e no regramento legal vigente;

b. Atualizou os controles da GEPAE, contendo informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou, junto à GEPAE, mecanismos de controle que permitiram, a qualquer tempo, verificações e/ou auditorias em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras de OAE;

d. Analisou, junto à GEPAE, as não conformidades na qualidade e no desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, subsidiando a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações e instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres, junto à GEPAE, referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, com a GEPAE, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, entre outros, e elaborou notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos e Quantitativos, considerando todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, EVTAs, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme as Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Prestou assessoria à GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos, como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Verificou, com a GEPAE, a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos e obras de engenharia e planos de trabalho, apoiando na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Ofereceu apoio, quando solicitado, à GEPAE na emissão de pareceres, estudos, laudos, entre outros, sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais dos projetos e obras, realizado em conjunto com empresas executoras e supervisoras, bem como com as equipes da GEORO e GEPOR;

k. Analisou, com a GEPAE, cronogramas físico-financeiros de projetos e obras;

l. Comparou, com a GEPAE, a execução física e a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparando as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou, com a GEPAE, o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Avaliou, com a GEPAE, o trabalho das empresas projetistas, supervisoras e executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

o. Forneceu o suporte técnico e de informações necessário nas reuniões elencadas pela GEPAE com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras e executoras, entre outros.

Contratos Geridos:

IDENTIFICAÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	SUPERESTRUTURA	FUNDAÇÃO	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Córrego Bom Sucesso - duplicação - GO-010 - Trecho: Entr. GO-537 Final perímetro urbano de Goiânia / Entr. GO-415 (Goianápolis)	50,40	10,80	Vigas pré-moldadas	Estaca raiz	2 vãos de 25,2m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Pedras - GO-241 - Trecho: Entr. GO-114 (Nova Roma) / Entr. GO-576 (Povoado de Ouorminas)	55,40	10,40	Vigas moldadas in loco	Sapata	2 vãos de 22m + 2 balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Riacho Seco - GO-447 - Trecho: Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás) / Vazante	44,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Tubulão	1 vão de 44m	OBRA
Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO - GO-449 - Trecho: Entr. GO-456 (Matrinchã) / Entr. GO-164 (Povoado de Tiririca)	66,70	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 34m + 2 vãos de 16,30m	OBRA
Ponte sobre o Rio Meia Ponte - Trecho: Acesso à GOIASA	150,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	5 vãos de 30m	OBRA
Viaduto na GO-020 com a GO-536 - GO-020 - Trecho: Entroncamento com GO-536 (Acesso à Senador Canedo) - LOTE 04	100,00	9,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 viadutos com 2 vãos de 25,80m cada	OBRA
Viaduto do Trevo do Portal da Fé - GO-060 - Trecho: Perímetro urbano de Trindade	72,80	15,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24m	OBRA
Ponte sobre o Rio São Mateus - GO-110 - Trecho: Iaciara / Estiva	44,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Tubulão	1 vão de 30m + 2 balanços de 7m	OBRA
Ponte sobre o Rio Santa Maria - GO-154 - Trecho: Entr. GO-050 (Campestre de Goiás) / Entr. GO-060 (Santa Bárbara de Goiás)	90,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2 vãos de 24m + 2 balanços de 3,5m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - GO-341 - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	61,20	10,80	Vigas gerber + vigas moldadas in loco	Estaca metálica	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - GO-341 - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	61,20	10,80	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Piracanjuba - GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas	80,00	11,50	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	2 vãos de 24m + 1 vão 21m + 2	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 25006429
CAT nº: 102025000849 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

IDENTIFICAÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	SUPERESTRUTURA	FUNDAÇÃO	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
					balanços de 5m	
Viaduto sobre a GO-020 - Acesso ao Loteamento Jardins Amsterdã	37,00	11,75	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca hélice	1 vão de 20m + 1 vão de 17m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Maranhão (Balsa Darlene) - GO-080 - Trecho: Santo Antônio da Laguna / Entr. GO-237	178,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	6 vãos de aprox. 29,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Andorinhas - GO-139 - Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-217 (Entr. Caldas Novas)	39,80	10,60	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	vão de 28m + 2 balanços de 6m	PROJETO
Viaduto sobre a GO-213 - GO-139 - Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-217 (Entr. Caldas Novas)	84,00	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m + 2 balanços de 8m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Lajeado - GO-154 - Trecho: Cruzeiro/ Novo Planalto	50,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Pintado - GO-154 - Trecho: Cruzeiro/ Novo Planalto	60,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado) - GO-336 - Trecho: Entr. GO-164 (Nova Crixás) / Divisa MT(Landi)	30,00	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água - GO-460 - Trecho: São Patrício /Diolândia	50,00	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2 balanços de 8,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro - GO-221 - Trecho: Doverlândia - Trecho GO-194	42,00	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Sapata	1 vão de 28m + 2 balanços de 7m	PROJETO
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia) - GO-338 - Trecho: São Luis do Norte / Lavrinhas	280,00	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Crixás Mirim - GO-347 - Trecho: GO-347 - Crixás / Mozarlândia	50,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca pré-moldada	1 vão de 35m + 2 balanços de 7,5m	PROJETO
Restauração de Ponte sobre o Rio Paranaíba (Quincas Mariano) - GO-139 - Trecho: Div.GO/MG (ponte Rio Paranaíba) / Entr. GO-210 (Corumbaíba)	1153,00	10,40	vigas caixão + balanço sucessivo	Tubulão	9 vãos de 84,50m + 2 vãos de 52,25m + 4 vãos de 35m + 2 balanços de 7m	PROJETO
Alargamento da Ponte sobre o Rio das Almas - GO-241 - Trecho: Teresina de Goiás / Cavalcante	140,00	10,80	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	6 vãos de 21,5m + 2 balanços de 5,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Mateiro - Trecho: Anel Viário Entr. GO-040 e GO-215	20,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 15m + 2 balanços de 2,5m	PROJETO

PRODUTO 7 - Gerência de Desapropriação (OR-GEDES). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico em Desapropriações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Desapropriação fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrou os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão de desapropriação e reassentamento.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Desapropriação no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos processos de desapropriação para os empreendimentos geridos pela DOR, produzindo o Relatório de Programação e Cadastro Técnico de Desapropriação.

Geriu e executou com a GEDES os processos de desapropriação para as obras da DOR, com elaboração de minutas de decretos de utilidade pública, memorial descritivo e demais documentos para instrução processual, análise dos desenhos técnicos para identificação de propriedades, localização de registros cartorários, instrução processual, etc.

Geriu e monitorou com a GEDES todo o processo de desapropriação, desde a fase declaratória, avaliação dos bens, processo administrativo, eventuais processos judiciais, eventuais doações, servidões administrativas, a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público, empenho, lavratura de escritura acompanhada do pagamento da indenização e registro do imóvel no CRI local.

Estabeleceu com a GEDES elementos, diretrizes e procedimentos que orientaram as ações da GOINFRA, quando do reassentamento de populações afetadas pela implementação, restauração e manutenção de rodovias integrantes da malha rodoviária.

Apoiou a GEDES, quando necessário, na realização de reuniões com as comunidades atingidas.

Implementou o mecanismo de gestão de reclamações, que se apresentou quando não houve concordância por parte do proprietário, com o objetivo de avaliar situações de conflito e buscar solução que permitisse encaminhamento administrativo.

Apoiou no planejamento para finalização dos processos de indenização indireta, que estavam em andamento na GEDES.

Apoiou a GEDES na elaboração e gestão do Plano Anual de Desapropriação.

Apoiou a GEDES, nas assistências, formulação de quesitos e contestação dos laudos periciais apresentados nos processos judiciais.

Executou avaliação de bens para subsidiar os processos de desapropriação (conhecimento do objeto, pesquisa e coleta de dados, escolha da metodologia, tratamento dos dados coletados, aplicação do modelo e atribuição do valor), conforme Normas da Associação Brasileira de

Autenticidade nº: 25006430
CAT nº: 102025000849 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Normas Técnicas, em especial: NBR 14653-1: Procedimentos Gerais; NBR 14653-2: Avaliações de Imóveis Urbanos; NBR 14653-3: Avaliações de Imóveis Rurais; NBR 14653-4: Avaliações de Empreendimentos; NBR 14653-5: Avaliações de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais; NBR 14653-6: Avaliações de Recursos Naturais e Ambientais; NBR 14653-7: Patrimônios Históricos; NBR 12721: Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio – Procedimento.

Executou anuência em documentos de declaração de reconhecimento de limites em propriedades lindeiras com rodovias estaduais, requeridos por interessados ou pela rede cartorária do Estado de Goiás.

Executou, com a GEDES, a regularização fundiária das faixas de domínio desapropriadas para implantação de rodovias estaduais (digitalização e cadastro dos registros de matrículas existentes).

Relação de contratos geridos:

Rodovia	Extensã	Trecho	Decreto	Qtd. de	Área	R$ total
Anel Viário	29,4	BR-153 e GO-070	7.054/2010	2	0,0604	R$ 752.354,52
GO-010	10,22	Jardim das Oliveiras, em	10.014/2021	2	1,9400	R$ 925.035,25
GO-070	21,35	Goiânia e Goianira	9.367/2018	3	0,1275	R$ 1.612.523,94
GO-139	39,81	Entroncamento GO-217 –	10.550/2024	1	4,3827	R$ 249.000,00
GO-156	38,18	Fim perímetro Urbano Diolândia -	6.984/2009	1	3,6983	R$ 99.821,15
GO-174	55,00	Rodovia GO-174, Div.GO/MS–	7.506/2011	1	27,2655	R$ 1.590.919,06
GO-184	24,00	Entroncamento GO-220	7.833/2013	1	1,4600	R$ 513.000,00
GO-213	48,36	Morrinhos/Caldas Novas	10.549/2024	5	8,9212	R$ 452.000,00
Go-221	23,68	Duverlândia – Trevo da GO-194	10.423/2024	5	24,9976	R$ 1.811.100,00
GO-319	32,24	Quirinópolis/GO e Castelândia/G	10.525/2024	3	16,8125	R$ 1.584.500,00
GO-338	7,82	Malhador: Entroncamento GO-080	10.415/2024	1	5,1127	R$ 197.000,00
GO-420	69,46	Fim Perímetro Urbano (Nova	8.160/2014	2	1,0391	R$ 265.557,10
GO-474	23,24	Abadiânia com o Lago de Corumbá	8.168/2014	2	4,9860	R$ 725.000,00
				29	100.8013	R$ 10,781,811.02

PRODUTO 8 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

O PRODUTO 8 é composto por uma única ação (Ação 1) de Consultoria Especializada, que tem por objetivo prover a Diretoria de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com as atividades técnicas e administrativas de alta complexidade no âmbito da DOR.

O serviço de consultoria foi prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e pôde ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

No presente período, foi necessário a utilização do Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado, em favor da Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE), para contratação de consultoria especializada para elaboração de relatório de Consultoria Geotécnica, tendo como objeto a análise e parecer técnico quanto à capacidade de suporte do solo de fundação do muro de contenção em concreto armado em solo reforçado com fita metálica (terra armada), parte das rampas de acesso do encabeçamento da estrutura do Viaduto da Fé, situado na Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros), Trecho: Entr. GO-469 (km 16,3), no perímetro urbano de Trindade-GO, sendo necessário a utilização de 96,010 horas de assessoramento técnico especializado no presente produto.

PRODUTO 9 - DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS.

O PRODUTO 9 é composto por duas Ações, quais sejam:

- Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 175 unidades de deslocamentos

- Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 120 unidades de hospedagem

Relatório de demandas concluídas no período por Produto

Produto	Quantidade de demandas executadas
Produto 1 - DOR	735
Produto 2 - OR-GEORO	528
Produto 3 - OR-GEMOR	1586
Produto 4 - OR-GEPOR	583
Produto 5 - OR-GEMCI	300
Produto 6 - OR-GEPAE	148
Produto 7 - OR-GEDES	814
Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado	01
Produto 9 - Deslocamentos e Hospedagens	295
Total de demandas Concluídas	**4917**

Além das atividades descritas anteriormente, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Autenticidade nº: 25006431
CAT nº: 102025000849 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, sobretudo de aprovação de estudos técnicos e projetos, controle de medições, controle físico-financeiro das obras, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DOR, especialmente de 2 (duas) gerências recentemente criadas;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DOR;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DOR e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Obras Rodoviárias;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Implantação / aprimoramento do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO) da DOR conforme as diretrizes do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Apoio à estruturação e adequação dos procedimentos da DOR para contratações em conformidade com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/20210.

Apoio no gerenciamento de riscos baseado na metodologia "The Committee os Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO)"

Assessoramento na integração e sistematização de processos técnico-administrativos e de controle externo.

Desenvolvimento de relatórios gerenciais periódicos, consolidando informações sobre licitações, desapropriações, execução de obras e licenciamento ambiental.

Apoio ao escritório de projetos, alinhado às boas práticas do PMBOK, oferecendo suporte estratégico em áreas como integração, escopo, cronograma, custos, qualidade, comunicação e riscos, assegurando o monitoramento eficaz dos projetos, a padronização de metodologias e o alinhamento com os objetivos contratuais e institucionais.

Elaboração de termos de referência e acompanhamento de processos de contratação para serviços técnicos especializados de engenharia, como gestão de projetos e de licenciamento ambiental, bem como apoio às licitações e monitoramento de contratos.

Implementação de programas de capacitação contínua, abordando temas como orçamento público, legislação de desapropriação, processos de licenciamento ambiental e gestão de projetos.

Assessoramento técnico na elaboração de respostas a órgãos de controle externo (TCE, CGE, MPGO), em processos administrativos e auditorias ligadas ao cumprimento de contratos e à execução de obras e desapropriações.

Apoio a implantação de metodologias de identificação e gestão de riscos nos projetos, com ênfase em obras de infraestrutura, licitações e desapropriações, garantindo maior segurança jurídica e operacional aos processos.

Identificação e mapeamento de riscos potenciais desde o planejamento, com análise quantitativa e qualitativa, elaborar planos de resposta apropriados, implementar um monitoramento contínuo e revisar as medidas de mitigação conforme surgirem novos riscos, estabelecendo processos de gestão de mudanças contratuais e controlando os riscos relacionados a alterações de escopo, custo, prazo, materiais, tecnologia ou cronograma. Criação e monitoramento de indicadores de desempenho e aceitabilidade para a avaliação contínua dos empreendimentos, abrangendo áreas como meio ambiente, desapropriação, reassentamento e segurança viária.

Apoio a implementação de mecanismos de governança que garantam a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das diretrizes estratégicas, assegurando a integração eficaz entre processos, a tomada de decisão informada e o monitoramento contínuo dos resultados, com foco na conformidade legal e no controle de risco.

Acompanhamento técnico-administrativo da descentralização de recursos,

Monitoramento dos indicadores estratégicos do Instituto de Pesquisas, avaliando o impacto das inovações tecnológicas, como o uso de drones e fotogrametria em projetos de infraestrutura.

Apoio na análise e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental.

Assistência na elaboração de estudos e programas ambientais voltados a obras de infraestrutura rodoviária, incluindo o monitoramento das condicionantes ambientais e a execução de programas de mitigação

Suporte na criação de termos de referência para a contratação de serviços ambientais, como o controle e monitoramento de áreas de supressão vegetal e o cumprimento de condicionantes ambientais.

Apoiar a priorização de investimentos rodoviários e elaboração de cadernos de empreendimentos estratégicos.

Criação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico e técnico para auxiliar a tomada de decisão nos processos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEAs).

Monitoramento e execução de processos de desapropriação para obras de infraestrutura, incluindo a regularização fundiária e negociação com proprietários.

Assessoramento na elaboração de laudos técnicos de desapropriação e orçamentos para projetos básicos e executivos de infraestrutura rodoviária.

Gestão e prestação de subsídios técnicos para defesa da GOINFRA em ações civis públicas e processos judiciais relacionados a desapropriações e reassentamentos.

Os serviços objeto do Contrato 67/2023-GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais.

A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 6900/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 67853399), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do Contrato manifestada no DESPACHO Nº 4491/2024/GOINFRA/DOR-06105 (documento SEI nº 68716286).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

Newton Rodrigues Lima Júnior	Fabrício Clausen Silva Pereira	Ricardo Mendes de Almeida	Aloísio Augusto de Almeida Pires
Gestor do Produto 1 (DOR)	Gestor do Produto 2 (GEORO)	Gestor do Produto 3 (GEMOR)	Gestor do Produto 4 (GEPOR)

Engº Civil - CREA-GO - 8350/D-GO

Emmanuel Domingos Peixoto	Isaque Vargas Tinoco	Márcia Maria da Silva
Gestor do Produto 5 (GEMCI)	Gestor do Produto 6 (GEPAE)	Gestor do Produto 7 (GEDES)

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR, Gestor (a) Governamental**, em 11/02/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO, Gerente**, em 11/02/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES DE ALMEIDA, Gerente**, em 12/02/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA DA SILVA, Gerente**, em 12/02/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 12/02/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO, Gerente**, em 20/02/2025, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Diretor**, em 24/02/2025, às 19:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 28/02/2025, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **70110182** e o código CRC **1472A4D3.**

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202400036016838 SEI 70110182

Autenticidade nº: 25006432
CAT nº: 102025000849 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230000393

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional FABIO ARAUJO NODARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720170018300** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 29/03/2017 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 — Celebrado em: 04/11/2016 — Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Assessoria Projeto 5.0000 ano
Assessoria Desenvolvimento 5.0000 ano
Assessoria Execução 5.0000 ano
Consultoria Execução 5.0000 ano
Realização Planejamento 5.0000 ano
Realização Planejamento 5.0000 ano
Gestão Execução 5.0000 ano
Assistência Execução 5.0000 ano
Assessoria Execução 5.0000 ano

Observações

Resp. Téc. p/ Serv. Téc. Espec. no Assess. em Gestão Púb. e Engª Consult. p/ Atuação nas Áreas de Planej. e Gestão, c/ o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenc. ... (PAC) - GRUPO 03

Número da ART: **0720230005902** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 26/01/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230005902 — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 — Celebrado em: 04/11/2016 — Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720230005902

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária

Observações

1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/11/2021, por 6 (seis) meses, passando para 07/05/2022. Sem reflexo financeiro.

Número da ART: **0720230007223** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 03/02/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230007223 | Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 | Celebrado em: 04/11/2016 | Valor R$: 58949950.07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público | Vinculada a ART: 0720230007223

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES | Número: ----

Bairro: Asa Norte | CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária

Observações

2º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/05/2022, por 6 (seis) meses, passando para 07/11/2022. Com reflexo financeiro no valor de R$ 2.834.962,32.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 03/03/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202582/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 3, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO DE 04/11/2016 A 07/11/2022, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 339 a 362, o atestado contendo 24 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230000393
Data: 03/03/2023 Hora: 17:19:17
Código de Controle: B0V7K1H9Y9

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-339
Página: 1

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.001454/2017-63/ano-dígito

Interessado: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A e FALCONI – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A.

1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1. Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos para os devidos fins, que o Consórcio STE/FALCONI, formado pelas empresas: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A, com sede em Canoas/RS, Rua Saldanha da Gama, Nº 225, Bairro Harmonia, registrada no CREA/RS sob nº 22.230 e no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, e FALCONI - Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Conj. 171 Parte Edif. Internacional PLZ II, Nº 1327 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, executou na proporção de 50% para cada consorciada, os serviços técnicos previstos no Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019).

3. DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital: RDC Eletrônico Nº 354/2014-00;

Número do Contrato: DIF Nº 741/2016;

Data da Publicação (Adjudicação) no DOU: 04/08/2016;

Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2016;

Data da Publicação DOU: 09/11/2016;

Número do Processo: 50600.020878/2014-84 e 50600.001454/2017-63;

Início dos Serviços: 09/11/2016;

Término dos Serviços: 07/11/2022;

Valor do Contrato Inicial: R$ 56.114.987,75;

Valor do Contrato Inicial+ 2 Termos Aditivos: R$ 58.949.950,07;

Valor do Contrato (PI) executado: R$ 57.832.068,54;

Valor do Contrato (PI+R) executado: R$ 69.102.788,23;

Percentual Executado: 98,10%.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços foram prestados em Brasília/DF, na Sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Desta forma, a execução dos serviços de gerenciamento e monitoramento de empreendimentos revestiu-se da natureza daqueles citados nos critérios do Art. 42, III da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, uma vez que estes serviços foram executados a partir de um centro de operações localizado em Brasília/DF.

5. DENOMINAÇÃO, DESCRIÇÃO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os Serviços Técnicos Especializados prestados à DIF do DNIT, por meio do Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT (GRUPO 3), estão estruturados em produtos que atuaram na gestão tática e operacional do ciclo de vida dos Empreendimentos Ferroviários, conforme abaixo:

Grupo	Atuação	Localização	Produtos
G3	Gestão Tática e Operacional	Diretoria de Infraestrutura Ferroviária	(P3.1), (P3.2), (P3.3), (P3.4), (P3.51. (P6.11, (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. O escopo do Contrato Nº 741/2016 DIF/DNIT (**GRUPO 03)** abrangeu serviços de consolidação das informações e do suporte técnico resultantes dos produtos e ações no campo da gestão estratégica, relacionados ao apoio ao gerenciamento dos empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do gerenciamento geral dos produtos.

6.2. A DIF tem sob sua responsabilidade a condução de estudos, projetos, obras e serviços, em toda a malha ferroviária federal.

6.3. O Consórcio STE/FALCONI atuou, junto à DIF/DNIT, no assessoramento técnico especializado em gestão pública e engenharia consultiva em Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, de Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária e de obras em ferrovias federais, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC.

6.4. O detalhamento a seguir corresponde às atividades e produtos desenvolvidos para o **GRUPO 03,** com atuação junto à DIF.

7. PRODUTO P3.1 – GESTÃO TÁTICA DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS DO PAC - (FREQUÊNCIA MENSAL):

7.1. Assessoramento técnico na gestão tática dos empreendimentos ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal.

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.1;

b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente às questões da gestão tática e operacional, além da consolidação de informações, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação", objetivando o monitoramento e controle de:

i. 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP), totalizando cerca de R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão duzentos e cinquenta milhões de reais);

ii. Processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental - PBA, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Autorização de Supressão Vegetal - ASV, Licença Ambiental de Instalação - LAI, Licença Ambiental Prévia - LAP, PBA Indígena e Anuências do IPHAN;

iii. Fases dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação, cadastros e de relatórios de valores;

iv. Etapas de planejamento e elaboração de projetos, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Projetos Básico e Executivo dos Empreendimentos Ferroviários da DIF;

v. Contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico-financeiro, orçamentário, riscos e restrições, e elaboração de contramedidas;

vi. Monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária dos Empreendimentos Ferroviários, subsidiando a elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes;

vii. Monitoramento e acompanhamento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho versus ritmo de execução e saldo contratual versus avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas;

viii. Consolidação, acompanhamento e monitoramento do cronograma dos Empreendimentos Ferroviários (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project®;

ix. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC, com definição do Modelo de Governança; definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos; planejamento, monitoramento e controle de EVTEAs e dos Empreendimentos Ferroviários; treinamento nas Competências de Gerenciamento dos Projetos; Alinhamento Estratégico; Estrutura Organizacional e Governança.

e) Assessoramento à DIF na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-340
Página: 2

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-341
Página: 3

i. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC;

ii. Definição do Modelo de Governança da DIF;

iii. Definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos Ferroviários;

iv. Planejamento dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP);

v. Monitoramento e Controle dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP).

f) Assessoramento na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

i. Identificação de desconexões e implementação de plano para melhoria contínua, a partir da realização da avaliação anual da Maturidade em Gestão de Projetos no âmbito da DIF, com base no Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos - MMGP, preconizado pelo professor Darci Prado;

ii. Mapeamento e padronização dos processos de Desdobramento de Metas e Gestão de Empreendimentos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento, no âmbito do EGP-DIF.

g) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DIF - criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

i. Assessoramento técnico nas reuniões de alinhamento para atividades estruturantes relativas à criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

ii. Assessoramento técnico em seminário promovido pela Sociedade Mineira de Engenharia, intitulado: "Os desafios da Pesquisa e Inovação na Engenharia de Transportes";

iii. Assessoramento técnico para as atividades de implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF) – Em desenvolvimento;

- Definição dos departamentos, equipe de trabalho e atribuições do INPF;
- Projeto de Viabilidade Financeira e Econômica do INPF;
- Elaboração do Estatuto do INPF;
- Elaboração do Regimento Interno do INPF;
- Elaboração de documento contendo a Estrutura Organizacional, receitas, despesas, Plano de Negócios, Regimento Interno, definição do conceito jurídico, compromissos e penalidades.

h) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados:

i. Assessoramento no levantamento de informações e elaboração da Sala de Situação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para apresentação das oportunidades de investimento no modal ferroviário;

ii. Assessoramento na elaboração de apresentação de oportunidades de investimento no modal ferroviário, com o objetivo de subsidiar a realização de reunião com grupo de investidores estrangeiros.

i) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

j) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01, que atua na gestão estratégica de atividades e produtos:

i. Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas às demandas externas;

ii. Apoio nas análises processuais subsidiando os processos de prestação de contas ao Controle Externo;

iii. Assessoramento no levantamento de informações para subsidiar reuniões dos comitês de governança, estratégico e riscos corporativos.

k) Interação junto ao GRUPO 05, que atua no Planejamento Estratégico, Tático e Operacional aplicado à Infraestrutura de Transportes junto a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal ferroviário;

l) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnicas e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional.

8. PRODUTO P3.2 – ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA - (FREQUÊNCIA MENSAL):

8.1. Assessoramento técnico na análise de estudos e projetos de engenharia ferroviária dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, promovendo as estratégias específicas para este modal, desenvolvido junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionado abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.2;

b)Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.2;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-342
Página: 4

c) Revisão de Textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária:

i. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte especiais para transposição à via férrea no município de Pederneiras, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte para transposição de via férrea no município de Dois Córregos, estado de São Paulo;

iii. Assessoramento técnico na atualização dos custos médios gerenciais ferroviários;

iv. Assessoramento técnico para a estruturação de modelo de relatório consolidado visando a aprovação de estudos e projetos ferroviários de empreendimentos contratados pela DIF/DNIT;

v. Assessoramento técnico na atualização de planilha e data base de orçamento de empreendimentos da DIF/DNIT, de projetos elaborados ou em elaboração, localizados na malha paulista das concessionárias ALL e MRS;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de documentos para o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto da Ferrovia Transnordestina - trecho Crateús - Piquet Carneiro via Nova Russas a Quixeramobim, no estado do Ceará;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de documentos, contendo informações técnicas e gerenciais sobre o contorno ferroviário dos Empreendimentos Ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina e Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

viii. Assessoramento técnico na atualização dos custos unitários do orçamento dos Empreendimentos Ferroviários localizados na malha das concessionárias MRS, VLI e RUMO/ALL Malha Paulista;

ix. Assessoramento técnico na elaboração de orientações para auxiliar a DIF na verificação de estudos e projetos ferroviários;

x. Assessoramento técnico no gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de documentos referentes ao Convênio nº 203/2004, realizado entre a DIF e o município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul;

xi. Assessoramento à DIF na verificação de valores de orçamentos e índices de atualizações, relativos aos empreendimentos considerados para renovação da concessão de trechos da malha ferroviária paulista;

xii. Assessoramento técnico à DIF na estruturação de atividades relativas ao desenvolvimento de empreendimentos - Consolidação da transferência de conhecimento em análise de projetos.

e. Assessoramento técnico na análise dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, desenvolvimento de projetos e revisões de projetos em fase de obra:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto ramal do Rio Fiorita km 16+636, no município de Siderópolis, estado de Santa Catarina;

ii. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto Estação, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro;

iii. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA do contorno ferroviário no município de Curitiba, estado do Paraná;

iv. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento da revisão de projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote 2, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 115 km de extensão contemplando 30 obras de arte especiais totalizando 8,2 km de extensão e 4,08 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE2					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Túnel01		4.080,00			
OAE1	Ponte	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE3	Viaduto	100,00	5,85	4,00	25,00
OAE4	Ponte	390,00	5,85	13,00	30,00
OAE5	Viaduto	288,00	5,85	10,00	32,00
OAE6	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00
OAE7	Ponte	330,00	5,85	12,00	28,00
OAE8	Ponte	280,00	5,85	10,00	30,00
OAE9	Viaduto	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE16	Ponte	76,00	5,85	3,00	27,35
OAE17	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE18	Ponte	250,00	5,85	9,00	30,00
OAE19	Viaduto/Ponte	270,00	5,85	9,00	30,00
OAE20	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE21	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE27	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE30	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-343
Página: 5

v. Assessoramento técnico na verificação de documentos da revisão do projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote1, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 125,7 km de extensão contemplando 62 obras de arte especiais totalizando 35,7 km de extensão e 29,9 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE1						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Túnel01		3.000,00				
Túnel02		3.040,00				
Túnel03		1.080,00				
Túnel04		3.600,00				
Túnel05		3.460,00				
Túnel06		280,00				
Túnel07		1.640,00				
Túnel08/09		9.600,00				
Túnel10		2.800,00				
Túnel11		1.000,00				
Túnel12		400,00				
OAE6	Viaduto	75,88	13,20	3,00	25,00	-
OAE18	Ponte	210,30	5,85	7,00	30,00	-
OAE20	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE21	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE25	Viaduto	1.051,00	5,85	35,00	30,00	-
OAE26	Viaduto	605,00	5,85	20,00	30,00	-
OAE30	Ponte	180,00	5,85	6,00	30,00	-
OAE31	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE34	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE36	Viaduto	900,00	5,85	30,00	30,00	-
OAE38	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE41	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE45	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE48	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE52	Viaduto	175,00	5,85	5,00	35,00	
OAE54	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	

vi. Assessoramento técnico no desenvolvimento do projeto executivo do contorno ferroviário, no município de Santos Dumont, estado de Minas Gerais;

vii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da variante ferroviária de São José do Rio Preto, entre os municípios de Mirassol, São José do Rio Preto e Cedral, estado de São Paulo. Empreendimento de 53,83 km de extensão contemplando 18 obras de arte especiais totalizando 896,8 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
BR456/SP310 (Washington Luis)	Viaduto ferroviário	120,00	10,65	4,00	30,10
Ribeirão da Fartura	Ponte	212,80	10,65	8,00	25,00
BR456/SP310 (Feliciano Sales da Cunha)	Viaduto ferroviário	100,00	10,65	5,00	20,00

viii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA para implantação de variante ferroviária entre Aparecida e Canas, estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico na análise de projetos executivos da alça viária do viaduto Augusto Franco, revisão de projeto da via de acesso rodoviário ao viaduto Tupynambás e concepção das características geométricas do viaduto da Praça dos Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

x. Assessoramento técnico na análise de projeto executivo para implantação do viaduto Benjamim Constant, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 360 metros de extensão e obra de arte especial de 195,16 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Benjamin Constant					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Benjamin Constant	Viaduto	195,16	8,00	7,00	28,22

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-344
Página: 6

xi. Assessoramento técnico em visita técnica, realizada pela DIF, no município de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, com vistas a obter subsídios para elaboração de termo de referência para contratação de EVTEA para elaboração de projeto para resolução de conflito urbano com a via férrea;

xii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência, para o desenvolvimento de EVTEA e projeto básico para implantação do novo complexo de oficinas no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xiii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA, visando a resolução de conflitos ferroviários nos municípios de Cornélio Procópio, Santa Mariana, Bandeirantes, Andirá e Cambará, estado do Paraná;

xiv. Assessoramento técnico na verificação da viabilidade de reativação do ramal ferroviário nos municípios de Serrana e Passos, estados de São Paulo e Minas Gerais;

xv. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do projeto executivo do empreendimento da ferrovia Transnordestina, trecho Riacho Santa Rosa – Petrolina, estado de Pernambuco. Empreendimento de 116,39 km de extensão contemplando 8 obras de arte especiais totalizando 893,5 km de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Riacho Santa Rosa - Petrolina					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Rio Pontal	Ponte	142,50	5,60	7,00	22,50
Riacho Recreio	Ponte	75,00	5,60	4,00	22,50
Riacho do Covão	Ponte	97,50	5,60	5,00	22,50
Riacho das Garças	Ponte	430,00	5,60	15,00	30,00

xvi. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a Revisão do Projeto Executivo do contorno ferroviário no município de Joinville, estado de Santa Catarina;

xvii. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a proposta para correções do projeto de drenagem da Revisão do Projeto Executivo do viaduto da Praça Itália, no município de São Carlos, estado de São Paulo;

xviii. Assessoramento técnico na verificação dos custos unitários (onerado e desonerado), do projeto de Retificação e Duplicação do trecho ferroviário de Caetano Furquim - General Carneiro, estado de Minas Gerais;

xix. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes ao Contorno ferroviário do município de Andradina, estado de São Paulo;

xx. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para transposição de linha férrea no município de Taubaté, estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico na atualização do orçamento referencial do termo de referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, estado de Minas Gerais;

xxii. Assessoramento técnico em viagem a Porto Velho para alinhamento sobre a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para reativação de trecho da Ferrovia Madeira-Mamoré, estado de Rondônia;

xxiii. Assessoramento técnico na verificação da atualização dos Projetos Básico e Executivo do Contorno Ferroviário no município de Ourinhos, estado de São Paulo;

xxiv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para implantação da variante ferroviária no município de Camaçari, estado da Bahia;

xxv. Assessoramento técnico na elaboração do Termo de Referência para contratação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), das obras do contorno ferroviário no município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul;

xxvi. Assessoramento técnico na análise do projeto de transposição de via férrea no Empreendimento de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo;

xxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes ao Projeto Executivo Revisado do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC. Empreendimento de 8,87 km de extensão contemplando 4 obras de arte especiais totalizando 583,7 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento São Francisco do Sul					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE Estaca 321 - Sobre BR-280	Viaduto	90,20	10,30	3,00	35,15
OAE Estaca 364	Viaduto	130,00	12,00	4,00	35,00

xxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo para transposição a via férrea no município de Siderópolis/SC. Empreendimento de 560 m de extensão e obra de arte especial de 23,3 m de vão.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-345
Página: 7

xxix. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, no estado de MG;

xxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação das adequações do Projeto Executivo para implantação do Viaduto Praça Itália no município de São Carlos, no estado de São Paulo;

xxxi. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de transposições à via férrea no perímetro urbano de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo;

xxxii. Assessoramento técnico na verificação de volumes referentes a elaboração de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias, no município de Rio Claro, no estado de São Paulo;

xxxiii. Assessoramento técnico à DIF no levantamento de custos estimativo para contratação de serviço para conclusão do Projeto Básico da Variante de São José do Rio Preto, no município de São Paulo;

xxxiv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA, Projetos Básico e Executivo para Transposições à linha férrea no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para eliminações de Passagens em Nível no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

xxxvi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta para Normatização de Critérios para Gestão da Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Ferroviários;

xxxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim, no estado de Santa Catarina;

xxxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo da Ferrovia Transnordestina, no estado do Ceará, trecho Crateús – Piquet Carneiro, via Nova Russas – Quixeramobim. Empreendimento de 205,73 km de extensão contemplando 32 obras de arte especiais totalizando 2.323 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Crateús - Piquet Carneiro					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE2	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE5	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE11	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE13	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE14	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE18	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE19	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE20	Ponte	119,50	5,85	4,00	30,00
OAE21	Ponte	419,50	5,85	14,00	30,00
OAE22	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE25	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE28	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE31	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00

xxxix. Assessoramento técnico à DIF na verificação de custos unitários referentes às alterações do Projeto Executivo em fase de obras da Alça do viaduto Augusto Franco, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais. Empreendimento de 204 m de extensão e obra de arte especial de 118,17 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Augusto Franco					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Augusto Franco	Viaduto	118,17	8,25	5,00	20,60

xl. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento de subsídios para a elaboração de Estudos de Viabilidade para implantação do empreendimento de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xli. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a Via Férrea no município de Carandaí, no estado de Minas Gerais;

xlii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes a elaboração aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental - EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xliii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras remanescentes do empreendimento de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-346
Página: 8

xliv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de mérito dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de Joinville, no estado de Santa Catarina. Extensão do contorno:17 km; Empreendimento de 17 km de extensão contemplando 7 obras de arte especiais totalizando 419,5 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Joinville					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Ponte sobre o rio Piraí	Ponte	88,00	6,20	3,00	29,00
Galeria estaca 362	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a BR-101	Ponte	75,00	6,20	4,00	18,50
Viaduto sobre a rua Santa Catarina	Viaduto	64,00	6,20	3,00	30,00
Viaduto sobre a SC-301	Viaduto	108,85	5,00	5,00	27,00
Galeria estaca 680	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a Rodovia do Morro	Viaduto	54,15	6,20	3,00	20,00

xlv. Assessoramento técnico à DIF no detalhamento do orçamento para execução dos serviços indicados no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na região do contorno ferroviário de São Félix, no município da Bahia;

xlvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Ari Parreiras, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 386 metros de extensão contemplando uma obra de arte especiais com 79 m de extensão, com as seguintes características:

Empreendimento Ari Parreiras						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Ari Parreiras	Viaduto	79,00	11,55	3,00	33,76	250,00

xlvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Chaperó no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 663,4 metros de extensão com duas obras de arte especiais numa extensão de 60,6 m e 269,58 m de terra armada.;

xlviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução de conflitos ferroviários na região do Litoral do Paraná - Municípios de Paranaguá e Morretes;

xlix. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Minuta de Termo de Referência para contratação de projetos para implantação de medidas de segurança sugeridas pelo corpo de bombeiros do município de Maringá, estado do Paraná e adequação e recuperação de taludes e drenagem de trecho do rebaixamento da ferrovia;

l. Assessoramento técnico à DIF na revisão dos cálculos das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno de Joinville, estado de Santa Catarina;

li. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Canas, no estado de São Paulo;

lii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta de Instrução de Serviço para apresentação e avaliação de empreendimentos a serem considerados em processos de renovação concessão de malhas ferroviárias;

liii. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária Rumo, referente a prorrogação da concessão da Malha Ferroviária Paulista;

liv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária VALE, referente a prorrogação da concessão da Malha das Estravas de Ferro de Carajás (EFC) e Vitória-Minas (EFVM);

lv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária MRS, referente a prorrogação antecipada da concessão de sua malha;

lvi. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Araguari/MG, com vistas a obter subsídios para elaboração de estudos para viabilizar o acesso ao entreposto comercial ferroviário daquela Cidade;

lvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de planilha orçamentária para execução das unidades residenciais do empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Mariano Procópio, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 335 m de extensão e obra de arte especial de 61 m de vão.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-347
Página: 9

lix. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Três Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 380m, com uma obra de arte especial metálica com extensão de 95m, com as seguintes características:

Empreendimento Três Poderes					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Três Poderes	Viaduto metálico	95,00	10,75	4,00	25,50

lx. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minutas de Termo de Referência para desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA de empreendimentos relacionados às metas de 2020 à DIF;

lxi. Assessoramento técnico na verificação dos volumes de Orçamento, referente ao Projeto Executivo para implantação de obras de arte especiais no município de São Carlos, estado de São Paulo;

lxii. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxiii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, das obras remanescentes do contorno ferroviário no município de São Félix, estado da Bahia;

lxiv. Assessoramento técnico na elaboração de minutas de termo de referência para desenvolvimento de Projetos Básicos para implantação de transposições em Paranaguá, estado do Paraná e implantação de variante ferroviária em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina;

lxv. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária VLi para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxvi. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária MRS para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via férrea: 1,81 km;

lxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes do projeto executivo das obras complementares de implantação e restauração de arruamentos na região do pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via: 6,24 km;

lxviii. Assessoramento técnico na elaboração e atualização de Orçamentos estimativos e Termos de Referências para contratação de EVTEAS e Projetos Básicos de alguns empreendimentos da DIF (Maringá/PR, Pelotas/RS, Rio Grande/RS, Cornélio Procópio/PR, Paranaguá/PR e Morretes/PR);

lxix. Assessoramento técnico na verificação de projeto da edificação do Museu do Sambaqui no município de Joinville, estado de Santa Catarina, resultado da compensação ambiental do contorno de São Francisco do Sul. Área construída: 858,50 m²;

lxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação Revisões de Projeto em Fase de Obras, referentes à implantação das obras remanescentes ao empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxxi. Assessoramento técnico na avaliação das justificativas referente ao pedido de aditivo ao empreendimento do Viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxii. Assessoramento técnico à DIF na avaliação da Revisão de Projeto em Fase de Obras referente a implantação do viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxiii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Anteprojeto da Variante Ferroviária Tronco Norte, na bacia da Barragem Fronteiras, situada no rio Poty, município de Crateús, estado do Ceará;

lxxiv. Assessoramento técnico à DIF para o cálculo do valor da compensação ambiental dos Contornos ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Plano de Trabalho, referente ao desenvolvimento do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Pelotas – Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxviii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Piraquara – Ponta Grossa, no estado do Paraná;

lxxix. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Arapongas, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva e Sarandi, no estado do Paraná;

lxxx. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Mafra e São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina;

lxxxi. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Bambuí – Santa Luzia, no estado de Minas Gerais;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-348
Página: 10

lxxxii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxxiii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cornélio Procópio, no estado do Paraná;

lxxxiv. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Rolândia, no estado do Paraná.

lxxxv. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Barra Mansa/RJ, com vistas a avaliar o local para implantação dos projetos das obras complementares no Pátio Ferroviário daquela cidade.

f) Assessoramento técnico na verificação dos conflitos ferroviários, em especial nas passagens em nível estudadas pelo PROSEFER, assim como a manutenção de seu banco de dados, com a atualização das avaliações dos pontos críticos prioritários:

i. Assessoramento na elaboração de documento síntese dos empreendimentos indicados como soluções aos conflitos ferroviários estudados pelo Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER;

ii. Assessoramento técnico nas atividades para atualização do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas PROSEFER;

iii. Assessoramento técnico à DIF no aprimoramento do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas – PROSEFER.

g) Assessoramento técnico em todas as etapas que contemplam as ações de desapropriação do modal ferroviário:

i. Assessoramento técnico para definição de modelo a ser usado para a estruturação e o controle de documentação dos processos de desapropriação da faixa de domínio da Ferrovia Transnordestina no estado do Piauí - Total de 76 Processos, Comarca de Raimundo Nonato, estado do Piauí.

9. PRODUTO P3.3 – ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS FERROVIÁRIAS (FREQUÊNCIA MENSAL):

9.1. Assessoramento técnico no acompanhamento de obras ferroviárias dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.3;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.3;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento de Obras Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico na estruturação de padrão para elaboração do Relatório de Supervisão de Obras;

ii. Assessoramento técnico na estruturação de Ficha de Gerenciamento de Empreendimento;

iii. Assessoramento técnico na Revisão da Instrução de Serviço Ferroviário ISF-231 para Recebimento de Obras Ferroviárias;

iv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração e estruturação do Manual Técnico Orientativo para a Fiscalização de Contratos e Obras Ferroviárias;

v. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, referente a implantação do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviço Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Superintendência Regional do DNIT em São Paulo e no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão nos municípios de Botucatu/SP e de Avaré/SP;

vi. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, para implantação da "Ficha de Gerenciamento de Empreendimento" do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviços Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Unidade Local em Londrina, estado do Paraná, no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão no município de Rolândia/PR;

vii. Assessoramento técnico no levantamento de informações para padronização dos serviços mais relevantes no desenvolvimento de Empreendimentos Ferroviários;

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Instrução de Serviço Ferroviário - ISF para "As Built" de obras ferroviárias;

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologia para otimização do trabalho de campo de coleta de informações para atualização do PROSEFER;

x. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de roteiro para preenchimento de Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e Ficha de Cadastro de Passagem em Nível (PN);

xi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Projetos Tipo e Planilha Orçamentária para determinação de solução de conflitos (PROSEFER);

xii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Cruz Alta/RS;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-349
Página: 11

xiii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Ijuí/RS;

xiv. Assessoramento técnico no treinamento Ensino a Distância (EAD) referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN).

d) Assessoramento técnico na análise e acompanhamento das etapas de realização das obras de engenharia ferroviária quanto ao cumprimento do cronograma físico e financeiro, qualidade dos serviços e atendimento às especificações técnicas:

i. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente a Transposição da Via Férrea interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso no município de Botucatu/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

ii. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente à Passagem Inferior na Av. Fernando Costa próxima à Rua Dr. Voltaire N. dos Santos no município de Dois Córregos/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

iii. Assessoramento técnico na análise de dados e informações, com a finalidade de diagnóstico da situação do processo administrativo referente a construção de dois viadutos ferroviários e uma passarela superior para pedestres, no município de Pederneiras, estado SP, com vistas ao início da obra, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

iv. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para transposição da via férrea no perímetro urbano do município de Avaré, estado de São Paulo (EF-270), com vistas ao início da obra e acompanhamento das etapas de realização das obras;

v. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Rolândia/PR (EF-369), interligando a Avenida Castro Alves e Rua Miguel Liogi, com vistas ao início da obra e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vi. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Botucatu, interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso, a fim de que a DIF/DNIT atenda aos procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à obtenção de anuência da concessionária Rumo Logística - Malha Sul, para execução de obras na faixa de domínio da malha concedida, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Cronograma de Desembolso para previsão na LOA 2018, para os Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Avaré, Botucatu, Dois Córregos, Guararema, Pederneiras e São Carlos, no estado de São Paulo, Siderópolis, no estado de Santa Catarina, Santos Dumont, no estado de Minas Gerais, Itaguaí, no estado de Rio de Janeiro e Rolândia, no estado do Paraná;

viii. Assessoramento técnico para treinamento do procedimento de preenchimento das fichas de gerenciamento dos Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Guararema, Botucatu e Avaré, na Superintendência Regional do Estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico no levantamento dos quantitativos das áreas sem cobertura vegetal dos taludes do Contorno Ferroviário do município de Três Lagoas e soluções para a recuperação;

x. Assessoramento técnico na elaboração de relatório técnico com sugestões para solução das correções das erosões com respectivos custos, bem como à extensão de cobertura vegetal dos taludes a ser revestida do Contorno Ferroviário de Três Lagoas/MS, levando sempre em consideração a solução do projeto aprovado.

e) Assessoramento técnico no levantamento e diagnóstico da malha ferroviária existente e suas condições de operacionalidade, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 21 passagens em nível no município de Camaçari/BA, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento "Variante de Camaçari/BA";

ii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 13 passagens em nível no município de São Francisco do Sul, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento Ferroviário de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina;

iii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 24 passagens em nível no município de Joinville, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento de Joinville, no estado de Santa Catarina;

iv. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 20 passagens em nível no município de Cruz Alta/RS, para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Cruz Alta/RS;

v. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 10 passagens em nível para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Ijuí, estado de Rio Grande do Sul;

vi. Assessoramento técnico no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as passagens em nível no município de Aguaí, estado de São Paulo.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-350
Página: 12

10. PRODUTO P3.4 – ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS DEMANDAS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA DIF (FREQUÊNCIA MENSAL):

10.1. Assessoramento técnico para as demandas de acompanhamento de execução física, financeira e orçamentária da DIF. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.4;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.4;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Orçamentária da DIF:

i. Assessoramento técnico na avaliação de necessidade de remanejamento de dotação e obtenção de créditos adicionais nas ações da Lei Orçamentária Anual de 2017 (LOA 2017), com base na Portaria Nº 8, de 14 de fevereiro de 2017;

ii. Assessoramento técnico na estruturação da gestão da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF por meio de:

- Identificação do Negócio da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF;
- Definição dos Indicadores;
- Implementação dos Indicadores;
- Controle e captura dos resultados dos indicadores.

iii. Assessoramento técnico na estruturação da rotina da gestão orçamentária da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF, por meio de:

- Mapeamento do processo de Gestão Orçamentária;
- Ajuste do DEIP (Diagrama de Escopo e Interface do Processo) do processo de Gestão orçamentária;
- Ajuste do Mapa de Indicadores do processo de Gestão Orçamentária;
- Reprojeto da rotina da Gestão orçamentária na Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF.

iv. Assessoramento técnico na elaboração de matriz com critérios para priorização dos empreendimentos para os PLOA futuros;

v. Assessoramento técnico na implementação de metodologia de priorização a partir da restrição orçamentária para o PLOA 2018;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de orientação técnica na utilização da matriz com critérios para priorização dos empreendimentos;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP para a tarefa crítica "Preencher a Solicitação de Movimentação de Créditos Orçamentários - SMCO";

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Checklist para a tarefa crítica "Solicitar Declaração de Recurso";

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de conteúdo para capacitação da equipe da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF nos principais Conceitos Básicos Orçamentários;

x. Assessoramento técnico na implementação de sistemática de registro e atualização de informações orçamentárias de contratos e convênios;

xi. Assessoramento técnico na consolidação de informações sobre Prestação de Contas de convênios por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT-*On the Job Training*", com a elaboração de um caso prático, por 3 meses, com os passos de:

- Realização de entendimento inicial da prestação de contas a ser analisada;
- Estudos das prestações de contas;
- Orientação para a análise quantitativa;
- Orientação para a análise qualitativa;
- Orientação para a estruturação de relatório final de prestação de contas;
- Avaliação dos padrões existentes;
- Mapeamento das possíveis melhorias nos padrões existentes;
- Orientação para elaboração de novos padrões.

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores para a transferência de conhecimento relativa à Gestão de Indicadores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF:

- Orientação para a apuração de resultado mensal dos indicadores definidos;
- Orientação para a revisão dos indicadores do ano 2;
- Orientação para elaboração de cartilha orientativa para controle dos indicadores.

xiii. Assessoramento técnico na avaliação dos contratos e convênios sob gestão da DIF:

- Identificação do status dos contratos e convênios no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC e Sistema de Convênios - SICONV.

xiv. Assessoramento técnico nas atividades instrumentais da prestação de contas de convênios para elaboração dos padrões necessários à gestão de contratos e convênios:

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-351
Página: 13

- Levantamento preliminar de informações para subsidiar análise da Prestação de contas dos convênios sob gestão da DIF;
- Análise do retorno da documentação da prestação de contas;
- Apresentação das informações levantadas.

xv. Elaboração dos padrões operacionais para gestão de contratos e convênios:

- Definição dos padrões necessários para gestão de contratos e convênios;
- Elaboração dos padrões identificados.

d) Assessoramento técnico para subsidiar a Coordenação Setorial na elaboração de relatórios gerenciais para monitorar os Empreendimentos Ferroviários da Diretoria sob aspectos físico e orçamentário-financeiro;

i. Assessoramento técnico na Consolidação do Planejamento DIF 2017, com o propósito de transformar os objetivos estratégicos de longo prazo até ao nível de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, que pretendem criar um alinhamento entre o planejamento estratégico e as atividades operacionais. No caso da DIF, foram avaliadas as estratégias de longo prazo, bem como o Plano Plurianual de Investimento - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Restos a Pagar - RAP;

ii. Assessoramento técnico na elaboração de material orientativo para apresentação executiva do planejamento da DIF de 2017 ao Ministério dos Transportes e futuras apresentações;

iii. Assessoramento técnico no levantamento da linha de base das metas previstas para os objetivos do plano da DIF para a elaboração do PPA;

iv. Assessoramento técnico na identificação e levantamento das demais informações necessárias ao monitoramento do PPA;

v. Assessoramento técnico na elaboração de proposta para alteração da meta do PPA;

vi. Estruturação de indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), que medem as entregas da CAC e estruturação de indicadores orçamentários da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;

vii. Estruturação de metas para os indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), como: índice de qualidade de empenho, % de descentralizações dentro do prazo (3 dias); % pagamentos instruídos no prazo (8 dias); % de processos de aditamento dentro do prazo; valor de repasse acumulado;

viii. Estruturação e desdobramento das metas para os indicadores orçamentários da DIF: % de empenho emitido (Valor empenhado/Dotação atual) e % de execução orçamentária ((Valor liquidado + RAP pago)/(Dotação atual + RAP atualizado));

ix. Estruturação de indicadores e metas orçamentárias para ação orçamentária referente à gestão de Patrimônio Ferroviário, cujo recurso é descentralizado para execução por parte das Superintendências: indicador de empenho, liquidação e execução e RAP;

x. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), bem como dos indicadores orçamentários finalísticos da DIF: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xi. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores (empenho, liquidação e execução de RAP) da ação orçamentária de Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários – 869V junto às Superintendências: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xii. Estruturação de material e capacitação à equipe da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF) de temática de orçamento público voltado à gestão para resultados.

e) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República - PCPR, Relatório de Gestão e o assessoramento na atualização dos Sistemas Gerenciais ("Sala de Situação", SIOP, SISPAC, SGI, entre outros);

i. Assessoramento técnico na consolidação de informações orçamentárias por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT – On the Job Training" para atualização dos dados das ações orçamentárias no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo - SIOP;

ii. Assessoramento técnico na capacitação de servidores para a transferência de conhecimento para a solicitação de créditos adicionais;

iii. Assessoramento técnico para o monitoramento da execução orçamentária e identificação das informações técnicas relacionadas ao Relatório de Gestão;

iv. Assessoramento técnico na identificação das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;

v. Assessoramento técnico na consolidação das informações para execução orçamentária e realização do Relatório de Gestão;

vi. Assessoramento técnico no levantamento de informações e análises sobre a execução física e financeira dos Empreendimentos Ferroviários e acompanhamento Físico e Financeiro da LOA (SIOP);

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-352
Página: 14

vii. Estruturar painel gerencial no PowerBI para aprimoramento contínuo da gestão orçamentária da DIF e de contratos no âmbito da CAC.

f) Assessoramento nas análises e instrução processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

i. Assessoramento técnico na estruturação de orientação para análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e prospecção para o exercício subsequente;

ii. Assessoramento técnico na análise da LDO 2017 em relação ao exercício 2016, destacando as principais diferenças entre as leis para correta execução do exercício orçamentário e prospecção da LDO 2018;

iii. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* dos empreendimentos e das ações constantes no plano de ação do planejamento da DIF;

iv. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* das ações referentes à gestão do patrimônio ferroviário no tocante às ações orçamentárias da LOA e no plano de ação do planejamento da DIF;

v. Assessoramento técnico na elaboração de ferramentas contendo painel executivo para cada plano de ação da DIF relativo aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF para a elaboração e acompanhamento dos planos de ação dos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vii. Assessoramento técnico no levantamento e análise das ações da DIF planejadas para o exercício vigente, visando a elaboração do PLOA;

viii. Assessoramento técnico na estruturação de orientativo para a elaboração do PLOA de exercícios futuros;

ix. Assessoramento técnico na adaptação dos gráficos e da base de dados para alimentar a ferramenta de controle e gestão do plano de ação, possibilitando integração com outros planos de ação da DIF;

x. Assessoramento técnico no controle das ações do planejamento da DIF no exercício vigente referentes aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

xi. Assessoramento técnico na revisão do PLOA com base nas diretrizes encaminhadas pelo Ministério dos Transportes para entendimento das diretrizes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

xii. Assessoramento técnico no levantamento das informações orçamentárias por empreendimento ferroviário para a revisão do PLOA;

xiii. Assessoramento técnico na identificação da necessidade de créditos adicionais para a revisão do PLOA;

xiv. Assessoramento técnico na análise da necessidade financeira do exercício vigente para revisão do PLOA;

xv. Assessoramento técnico na produção de informações técnicas e administrativas para a área e na implantação dos padrões elaborados para o processo Gerir Orçamento;

xvi. Assessoramento técnico na estruturação das informações da DIF para elaboração do PLOA 2019:

xvii. Assessoramento técnico no levantamento dos estudos e projetos a serem executados em 2019;

- Assessoramento técnico no levantamento das obras a serem executadas em 2019;
- Assessoramento técnico na elaboração da proposta para as ações referentes ao Patrimônio Ferroviário;
- Assessoramento técnico no preenchimento da fase qualitativa e quantitativa;
- Assessoramento técnico nas revisões do PLOA.

11. PRODUTO P3.5 – ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO (FREQUÊNCIA MENSAL):

11.1. Assessoramento técnico na gestão do patrimônio ferroviário. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.5;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.5:

i. Assessoramento técnico para implantação de melhorias da ferramenta de controle patrimonial visando a adequação às necessidades operacionais da Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário.

c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Gestão do Patrimônio Ferroviário:

i. Assessoramento técnico na estruturação das informações e controles referentes ao patrimônio ferroviário;

ii. Assessoramento técnico na classificação das obras e criação de NBPs, visando cadastro no ExFeer e recebimento oficial pelo DNIT, para atendimento ao Acordo Judicial celebrado entre o MPF, União, DNIT, ANTT, FCA e VLI, a respeito da Resolução ANTT nº 4.131/2013. 92;

iii. Assessoramento técnico na classificação e criação de NBPs dos bens que não possuem registro, constantes na proposta de Regularização Patrimonial de Bens localizados no Pátio de Ribeirão Preto/ SP, referente ao processo

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-353
Página: 15

50600.002737/2020-28.

d) Assessoria técnica no levantamento e organização dos documentos de todo material relativo às devoluções de bens operacionais arrendados às Concessionárias Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico no levantamento e organização dos bens arrolados ao processo nº 50609.000859/201885, relativo às devoluções desses bens arrendados à Concessionária Rumo (Malha Sul), e recebidos pelo DNIT em cumprimento à determinação judicial pela Força Executória nº 00002/2016/DIMAF/PFPR/PGF/AGU;

ii. Assessoramento técnico na análise de dados visando a regularização/ saneamento patrimonial de 08 (oito) bens constantes no Anexo II, referentes a 3ª Rodada (Bens a Receber), da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC.

e) Assessoria técnica em levantamentos de campo, inspeções e diagnósticos e avaliação dos bens recebidos da RFFSA, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico à DIF em viagem para tratar de assuntos relacionados à inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, dos bens imóveis não operacionais depositados no almoxarifado de Cruzeiro, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na vistoria de trechos ferroviários antieconômicos, visando avaliação segundo resoluções nº 4131 e nº 4160 da ANTT, onde os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e 1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão);

iii. Assessoramento técnico na avaliação de 711 bens móveis ferroviários, sendo eles materiais rodantes, tais como: vagões, locomotivas, carros de passageiros, autos de linha, veículos rodoviários, caminhões, serra breque, entre outros;

iv. Assessoramento técnico na avaliação da superestrutura ferroviária do Ramal Porto de Salvador, numa extensão total aproximada de 1.327,00 m, para definição de estimativa de valor indenizatório. Além disso, foram valorados 1.018,80m² de terrenos operacionais invadidos.

v. Assessoramento técnico visando o levantamento topográfico, informações e características do imóvel recebido da RFFSA, no Distrito Industrial de Anápolis, no estado de Goiás, para verificar a conformidade entre o memorial descritivo e matrícula do imóvel, onde a área total do imóvel é de 47,25ha;

vi. Assessoramento técnico para avaliação de 2.323 bens móveis ferroviários diversos, entres eles: mobiliário, utensílio, equipamento de pequeno porte, maquinário, caixa d'água, poste, ponte metálica, pontilhão, material de superestrutura, entre outros;

vii. Assessoramento técnico na análise de 363 bens imóveis (331 edificações e 32 terrenos), onde desta análise foram avaliadas as 331 edificações, correspondendo a uma área total de 164.191,24 m², para fins de vinculação, desvinculação, doação e cessão;

viii. Assessoramento técnico na vistoria de bens imóveis ferroviários, localizados em Luziânia e Valparaíso, estado de Goiás, ao longo de 1,920 km da ferrovia, Trecho Roncador Novo/Brasília, entre o km 152 e o km 153 + 920;

ix. Assessoramento técnico na avaliação do Ramal Ferroviário, com extensão de 3,18 km, compreendido entre a Estação Sabará e a Siderúrgica ArcellorMital, para estimativa do valor indenizatório. Foram avaliados também 18 terrenos, com área total igual a 4.422,75m²;

x. Assessoramento técnico na vistoria e na avaliação de bens ferroviários, da proposta de desvinculação/desincorporação de 87 caixas d'água da Malha Sudeste, arrendadas à MRS;

xi. Assessoramento técnico para verificação da documentação de registro do imóvel de aproximadamente 44 ha recebido da RFFSA, localizado no Distrito Industrial de Anápolis, estado de Goiás;

xii. Assessoramento técnico na avaliação do bem imóvel matrícula n° 25.098, referente a área de 33.460,94 m², situada na rua DR. Dário Aragão/rua Eduardo Junqueira, centro, Barra Mansa-RJ.

xiii. Assessoramento técnico em diligência para acolhimento de informações no tocante à invasão da faixa de domínio e da área não edificante do ramal ferroviário da EF-045-GO, no perímetro urbano de Catalão, estado de Goiás, com a realização de inspeção ao longo de 6,00 km do trecho;

xiv. Assessoramento técnico na vistoria e avaliação do trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavarú, localizados no estado do Rio de Janeiro, num total de 19,574 km; e posterior atualização dos valores indenizatórios que foram estimados no Relatório de Atendimento de Demanda nº P3.5-RAD-700/2018;

xv. Assessoramento técnico na avaliação dos bens recebidos da extinta RFFSA por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, quanto à aplicabilidade ao disposto no decreto nº 7929/2013 que trata da incorporação dos bens considerados reserva técnica e emissão de parecer do DNIT. Foram analisados um total de 3.063 bens imóveis, referentes a 708 processos;

xvi. Assessoramento técnico na valoração contábil da via permanente das ferrovias concedidas, que pertencem ao patrimônio do DNIT, com 27.162,56 km de extensão, adotando a tabela de Custo Médio Gerencial (CMG) desenvolvida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT - CGPLAN/DPP/DNIT, para estimativa do valor de construção de bens, bem como, a taxa de depreciação de infraestrutura e superestrutura definidas na Resolução nº 4540, de 19/12/2014, da ANTT;

xvii. Assessoramento técnico na atualização dos valores indenizatórios estimados, dos seguintes trechos ferroviários desativados e devolvidos: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-354
Página: 16

1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação de 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão);

xviii. Assessoramento técnico no levantamento e elaboração de relatório quanto ao quantitativo do material rodante estacionado no Pátio de Triagem Paulista/SP e Pátio de Bauru/SP;

xix. Assessoramento técnico no levantamento de dados e informações, por meio de inspeção in loco nos pátios ferroviários de Cinco Pontas, Edgard Werneck e Jaboatão, no estado de Pernambuco, foram levantados 65 vagões não identificados, 8 locomotivas não identificadas, 59,50 toneladas de truques/rodeiros e 208,50 toneladas de sucatas diversas;

xx. Assessoramento técnico para catalogação e identificação de 1.301 bens móveis, que possibilite elaboração e execução de plano de destinação dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, atualmente alocados em 50 municípios do estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico para avaliação do Acórdão N° 896/2016 TCU 1ª Câmara de 13/09/2016. Inspeção nos 42 pátios e um trecho de 2,16 km, concedidos à MRS Logística S.A.;

xxii. Assessoramento técnico nas propostas de substituição de vagões, sendo ao todo 712 vagões arrendados sendo substituídos por 292 vagões de propriedade das Concessionárias;

xxiii. Assessoramento técnico para elaboração de Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos 5.065 bens móveis, às 152 edificações operacionais e a extensão de 4.271,57 km de via permanente dos trechos integrantes da malha Nordeste, e Estimativa Preliminar de Indenização, num valor total de R$ 417.858.162,58, referente às invasões das áreas pertencentes à faixa de domínio dos trechos integrantes do arrendamento da malha Nordeste, concedida à Ferrovia Transnordestina Logistica S.A. – FTL, em virtude da instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, adotando como referência os documentos anexados ao processo SEI nº 50600.005258/2020-63, e eventuais documentos encaminhados pela ANTT ou DNIT;

xxiv. Assessoramento Técnico para elaboração de Cenários para a Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos trechos integrantes da malha Nordeste, com extensão de 4.044,50 km de via (informado pela ANTT), concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, no caso de eventual instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT;

xxv. Assessoramento técnico na análise de listagem de bens móveis arrendados, referentes as Oficinas de manutenção ferroviária das Concessionárias RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA SUL S.A., RUMO MALHA OESTE S.A., MRS Logística S.A., FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A – FCA e FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A – FTC, e a elaboração de relação de bens com quantitativos mínimos correspondente a equipamentos considerados significativos e essenciais à prestação do serviço, a serem revertidos ao final da concessão pelas Concessionárias;

xxvi. Assessoramento técnico no ajuste dos parâmetros e na atualização dos valores indenizatórios que foram estimados e apresentados em Relatórios de Atendimento de Demanda – RAD, referentes às avaliações dos trechos desvinculados da concessão da Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, ressalvados no Termo de Devolução e Recebimento relativo à Resolução ANTT nº 4.131/2013, anexados ao processo SEI nº 50600.036232/2013-38. Os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto, com a avaliação 3 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 1.018,80 m², e 1.047,00m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão), Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão), e trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavaru, localizados no estado do Rio de Janeiro (19.574,00 m de extensão);

xvii. Assessoramento técnico na avaliação do valor contábil da via permanente das ferrovias concedidas, pertencentes ao patrimônio do DNIT, com extensão de 27.162,56 km, adotando como critério a atualização por índice, devendo ser considerado o IGP-DI disponibilizado no site do DNIT;

xxviii. Assessoramento Técnico na Análise dos documentos apresentados pela concessionária RUMO, constantes no processo SEI 50600.000555/2018-06, tendo como objetivo fornecer um diagnóstico a nível preliminar, para eventual apuração de valores devidos, em função das alegações apresentadas pela concessionária Rumo S.A. de suposto corte indevido de 38 (trinta e oito) bens próprios e arrendados;

xxix. Assessoramento técnico na revisão do valor apresentado pela Comissão dos Servidores do DNIT no Laudo de Avaliação Financeira, referente aos bens móveis ferroviários depositados no Almoxarifado de Augusto Pestana, em Porto Alegre/RS, com a finalidade de doação a Prefeituras, Associações e Institutos, resultante da divulgação do resultado definitivo do Edital de Consulta Pública N° 001/2021. Ao todo foram revisados os valores de 1.924 itens que correspondem a 214.066 bens móveis;

xxx. Assessoramento técnico na estimativa dos valores indenizatórios referentes ao trecho ferroviário compreendido entre o km 412+000m e km 420+850m, do Ramal de Mogi da Cruzes, objeto de desvinculação/desincorporação, por meio da apuração dos valores relacionados aos serviços e materiais necessários para a recuperação da via permanente e de edificações, e à compensação de terrenos ocupados irregularmente;

xxxi. Assessoramento técnico para a caracterização da infraestrutura e superestrutura da ferrovia EF-232, localizada no estado de Pernambuco, no trecho linha tronco Centro-Recife, que totaliza 595 km de extensão, com base no material fornecido pela DPP (Levantamento Aerofotogramétrico – Ortoimagem, Modelo Digital do Terreno e Restituição Planialtimétrica), referente aos serviços técnicos para a caracterização do trecho mencionado, com a finalidade de criar diagnóstico da condição da ferrovia, viabilizando o planejamento e otimização da inspeção in loco do referido trecho;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-355
Página: 17

xxxii. Assessoramento técnico na elaboração de documentação técnica, visando subsidiar na estimativa do peso da estrutura metálica da Ponte Ferroviária com extensão de 30 m, localizada no Município de Guaçuí – ES;

xxxiii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50600.006724/2022-90 (Planta EF-333 - Km 28 – Estação de Tranqueira (10587033), Planta EF-333 - Km 28 - Estação de Tranqueira (lev 1985) (10587061), Processo Desapropriação EF-333nº 112 (10587090), Planta EF-333 - Km 27 (10587527), e Planta EF-333 - Km 29 (10587584)), referentes ao trecho ferroviário entre os kms 028+700 e 030+816, Curitiba - Rio Branco do Sul, no estado do Paraná;

xxxiv. Assessoramento técnico para subsidiar na quantificação dos materiais rodantes estacionados nos Pátios de Triagem Paulista e de Bauru, ambos no município de Bauru/SP, visando a conclusão do inventário dos bens remanescentes, objeto do Leilão nº 001/2018;

xxxv. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, entre o km 289+000m e km 289+480m, com base em elementos constantes no processo50600.001110/2021-31 (Carta nº 0150/GREG/2021 - RUMO (7570125) e Anexo Sol.info.faixa dom. Santa Maria/RS - Anexo I.zip (7570182)), nas lacunas situadas nos trechos de Santa Maria – Cacequi e General Luz –Santa Maria;

xxxvi. Assessoramento técnico na avaliação de bens NOP transferidos para a Superintendência Regional/MS, da extinta Rede Ferroviária Federal, conforme Termos de Transferências anexados SEI (6055010, 6055063, 6055097 e 6055146), para realização de leilão. Foram avaliados 27 itens que equivalem a 2.184 bens móveis ferroviários, sendo eles: carros de passageiros, vagões, auto de linha, caixas d'água e posteamento de trilho TR-25;

xxxvii. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis constantes no processo nº 50608.000677/2021-10, que trata da continuação do desfazimento de Bens Móveis Não Operacionais – NOP inservíveis existentes no Estado de São Paulo originários da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e outros, que necessitam ser destinados deforma adequada, e neste caso, por meio de um leilão público. Foram analisados 1.130 itens que equivalem a 1.921 bens móveis ferroviários, sendo eles: mobiliários, equipamentos, veículos rodoviários, locomotivas, carros de passageiros, vagões, torres, estrutura metálica de ponte, entre outros;

xxxviii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50609.005470/2019-15 (Carta nº 1275/GREG/2019 (4534830)), referente a solicitação de informações de faixa de domínio das respectivas plantas cadastrais, entre os quilômetros ferroviários 171+000 e 172+000 no município de Castro, visando à necessidade de levantamentos das ocupações irregulares no município;

xxxix. Assessoramento técnico visando a análise dos dados das poligonais georreferenciadas dos imóveis do Pátio Ferroviário de Campinas-SP, sendo eles os terrenos: NBP 7161000 (com área igual a 695.327,65 m²) e NBP 3161003 (com área igual a 1.832,00 m²), recebidos da SPU-SP e da EMDEC-Prefeitura de Campinas-SP, confrontando-os com a proposta da nova faixa de domínio sugerida pela Concessionária conforme Carta nº 0150/GREG/2022 e seus anexos;

xl. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis Não Operacionais - NOP inservíveis, existentes no Estado do Piauí, tratados nos Termos de Transferência nº 051/2009, 053/2009 e 137/2010 emitidos pela Inventariança da extinta RFFSA, transferidos ao DNIT por força da Lei nº 11.483/2007. Foram avaliados 9 itens que equivalem a 623 unidades de bens móveis ferroviários, sendo eles: sucatas de trilhos TR-25 e TR-32, sucatas de talas de junção TJ-25 e TJ-32, base de guincho ferroviário, truque de veículo ferroviário e caixa d'água metálica.

f) Assessoria técnica na proposição e na elaboração de metodologias para a fiscalização, na análise de consistência das documentações, na avaliação e destinação de bens que venham a ser desvinculados ou substituídos nos Contratos de Arrendamento:

i. Assessoramento técnico na verificação dos procedimentos de cálculos adotados pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica – FCA, na valoração bens para indenização/ressarcimento, baseado na metodologia adotada pela CGPF/DIF/DNIT;

ii. Assessoramento técnico na verificação da memória de cálculo do Caderno de Passivos da FCA.

g) Assessoria técnica no desenvolvimento de metodologia para cálculo, registro e controle das indenizações e ressarcimentos, oriundos de bens quem venham a ser danificados pelas Concessionárias Ferroviárias ou terceiros:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologias para avaliação de locomotivas diesel-mecânicas e locomotivas elétricas.

h) Assessoria técnica a Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário - CGPF para a melhoria do desempenho das atividades de competência da CGPF:

i. Assessoramento técnico para verificação de custos apresentados pela Concessionária ALL, de compensação referente a troca de materiais (acessórios) ferroviários e trilhos no município de Barretos, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na aplicação de metodologia para avaliação de locomotivas e propostas de referências de preços para carros de passageiros;

iii. Assessoramento técnico na padronização de procedimentos para criação de novos NBP – Número de Bem Patrimonial, visando a vinculação/incorporação aos contatos de arrendamento, tendo como premissa classificar bens patrimoniais ferroviários quanto ao tipo de bem, sua aplicabilidade e localização regional;

iv. Assessoramento técnico para o atendimento ao item 9.4 do Acórdão nº 5896/2016-TCU, que determina que o DNIT proceda a avaliação dos itens de superestrutura de 42 pátios ferroviários e um trecho de 2,16km, arrendados à Concessionária MRS;

v. Assessoramento técnico na estruturação de banco de dados com preços de bens diversos, para serem utilizados como referências nas avaliações dos bens móveis ferroviários;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-356
Página: 18

vi. Assessoramento técnico para entendimento das dimensões das faixas de domínio da malha ferroviária operacional, objetivando a regularização de imóveis da extinta RFFSA e de retificação de imóveis lindeiros;

vii. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão:

- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas metodologias e procedimentos relativos às gestões de patrimônio ferroviário com vistas ao aprimoramento do conhecimento;
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos procedimentos e mecanismos para incorporação dos imóveis oriundos da RFFSA e inclusão no sistema SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, cadastro de informações a respeito do bem e Registro Imobiliário Patrimonial – RIP);
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na preparação de documentação, elaboração de memoriais, metodologia de inspeção, documentação técnica e pareceres para registro dos imóveis da extinta RFFSA, repassados pela SPU, de acordo com o Decreto nº 7929/2013.Assessoramento técnico na análise e unificação de manifestações das Superintendências Regionais do DNIT, em resposta aos documentos para anuência de imóveis lindeiros à malha ferroviária;

i. Assessoramento técnico no levantamento das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde foram levantados uma malha ferroviária com extensão igual a 27.162,56 km e 1.640 pátios ferroviários pertencentes ao Patrimônio do DNIT:

ii. Assessoramento técnico na análise de 105 processos pertinentes a requerimento de anuência de imóveis lindeiros;

iii. Assessoramento técnico na estimativa preliminar das receitas alternativas de 2019;

iv. Assessoramento técnico na elaboração de material para apresentação expondo sobre a Comparação entre as metodologias do DNIT e ANTT, para o cálculo de ressarcimento de trechos ferroviários desvinculados do contrato de arredamento.

v. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programas de capacitação permanente aos gestores do Órgão, visando o treinamento no sistema do Google Earth Pro.

12. PRODUTO P6.1 – APOIO ÀS COORDENAÇÕES SETORIAIS NAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE INFORMAÇÕES E CUSTOMIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO APLICADAS NOS PRODUTOS P3.1, P3.2, P3.3, P3.4 E P3.5 (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

12.1. O Produto P6.1 teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade, tendo como principal objetivo apoiar as Coordenações Setoriais da DIF/DNIT nas ações que envolvem a implantação dos Processos e dos Fluxos de Informações mapeados e disponíveis, em conformidade com as diretrizes de implantação conduzidas pelo Ministério dos Transportes.

a) Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos, contemplando as atividades de Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "Balanced Scorecard";

i. Identificação da cadeia de processos e respectiva priorização, classificando como processos finalísticos aqueles que possuem relação direta com as entregas da DIF, que representam as atividades essenciais, relacionados ao gerenciamento dos empreendimentos e ao gerenciamento do patrimônio ferroviários, e processos de suporte aqueles que colaboram com a execução dos processos finalísticos da DIF, desdobrados em processos diretos e indiretos, conforme a natureza e capacidade efetiva para a realização dos processos finalísticos;

ii. Implantação de melhorias dos processos priorizados a partir da cadeia de processos da DIF: Contratar obras, bens e serviços, Gerir Fiscalização, Gerir empreendimentos, Celebrar convênios, Gerir convênios, Realizar incorporação de bem, Realizar avaliação técnica do bem operacional, Realizar cessão de bem não operacional, Fiscalizar cessão de bem não operacional, Alienar bem móvel não operacional, Regularizar imóveis à faixa de domínio ferroviário, Gerir capacitação e desenvolvimento dos servidores, Gerir Orçamento da DIF, Gerir disponibilidade da Informação e Gerir padrões DIF;

iii. Definição do Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP);

iv. Definição do Mapa de Indicadores de Desempenho (MID);

v. Definição da Matriz de Capacitação;

vi. Definição do Plano de Melhorias dos Processos;

vii. Definição da Sistemática de Controle e Captura;

viii. Padronização;

ix. Estabelecimento das diretrizes da DIF e seu desdobramento em metas até a operação;

x. Estruturação da matriz lógica, contemplando os indicadores de desempenho finalísticos que mensuram a função da DIF;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-357
Página: 19

xi. Estruturação do PAT – Plano Anual de Trabalho - mapeamento das demandas junto às Coordenações Setoriais, onde são priorizadas as demandas externas, ou seja, as demandas que a DIF deve atender e que são solicitadas por órgãos externos.

b) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos produtos, em função dos indicadores estabelecidos (excelente, satisfatório, insatisfatório):

i. Elaboração de mecanismo para estabelecimento de critério tangível e matemático para avaliação de desempenho e aceitação dos produtos, com indicadores objetivos de avaliação definidos na Matriz Lógica correspondente e respectivas faixas de classificação, seguindo parâmetro do Sistema de Avaliação de Desempenho de Empresas de Consultoria, Instrução de Serviço nº 11, de 07 de junho de 2016, do DNIT.

c) Adotar os procedimentos constantes do *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK) na gestão dos Empreendimentos Ferroviários:

i. Definição dos indicadores de gestão de empreendimentos para o monitoramento e controle de cada empreendimento ferroviário priorizado pela DIF, divididos em índice de evolução das entregas, execução orçamentária, tratamento de risco, índice de desapropriação e índice de variação do término, cuja avaliação está pautada nas áreas de conhecimento do PMBOK, considerando escopo, tempo, custo, riscos e comunicação;

ii. Dimensionamento do Escritório de Gestão de Projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK do instituto PMI (*Project Management Institute*), envolvendo prazo, escopo, riscos, recursos humanos, qualidade, contratos e aquisições, custos, integração do projeto, documentação, comunicação e Stakeholders.

d) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia "*The Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission*" (COSO) e/ou "*Control Objectives for Information and Related Technology*" (COBIT), na gestão dos Empreendimentos Ferroviários;

i. Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores da DIF/DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

e) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão:

i. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF na metodologia de gestão aplicada (Módulo 1 – Fatores críticos de sucesso e apresentação introdutória do método PDCA; Módulo 2 – Método PDCA e Módulo 3 – Ciclo SDCA);

ii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF no módulo "Gestão para Resultados";

iii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 7929/2013 referentes aos Contratos de Concessão e Contratos de Arrendamento;

iv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 99658/1990 referentes ao desfazimento de material ferroviário;

v. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na Metodologia de Avaliação de Imóveis;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos padrões elaborados para o processo "Realizar avaliação técnica de bem";

vii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas melhorias implantadas para o processo "Realizar cessão do bem não operacional";

viii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na utilização do sistema de gestão de patrimônio ferroviário - Exferr;

ix. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar cessão do bem não operacional" e na planilha de controle de fiscalização dos contratos de cessão;

x. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar avaliação técnica do bem" e na planilha de controle de avaliações de bem;

xi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do Plano de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do orçamento da DIF;

xiii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão da disponibilidade da informação técnica e administrativa;

xiv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão dos padrões da DIF.

f) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada produto:

i. Implantação de sistemática de controle e captura de indicadores de desempenho, estabelecendo rotina para a melhoria dos resultados da DIF;

ii. Realização de reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação semanal e mensal dos resultados dos indicadores de desempenho da carteira de empreendimentos e indicadores do patrimônio ferroviários, na Sala de Situação da DIF;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-358
Página: 20

iii. Elaboração dos painéis da Sala de Situação da DIF no *MicroStrategy*, para avaliação mensal dos resultados dos indicadores;

iv. Consolidação de todos os indicadores da DIF e seus resultados apurados mensalmente em um painel gerencial – base auditoria;

v. Consolidação de informações no Sistema de Informação e Monitoramento do DNIT (SIMDNIT) para o gerenciamento de resultados dos indicadores de desempenho da DIF, série histórica e contramedidas, em caso de desvio.

g) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do *Balanced Scorecard* e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

i. Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

ii. Consolidação do modelo de acesso às Bases de Dados do DNIT;

iii. Mapeamento dos Sistemas com informações necessárias à Sala de Situação:

- Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC);
- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Execução Orçamentária;
- Sistema de Gerenciamento de Empreendimentos da DIF;
- Sistema de Gestão Financeira (SGF) – IPG;
- Sistema de Projetos e Obras Delegadas (SIPROD) – Convênios;
- Sistema de Convênios (SICONV) – Convênios;
- ExFerr – Registros Patrimoniais;
- Elaboração de documentação técnica orientativa do software ExFerr (módulo de gestão patrimonial).

iv. Parametrização do *Project Web Access* – PWA/*SharePoint* (Avanço Físico);

v. Customização dos painéis de gestão dos Empreendimentos Ferroviários DIF – *Microstrategy*;

vi. Assessoramento especializado estruturação do sistema SUPRA Ferroviário;

vii. Elaboração do modelo de disponibilização de informações gerenciais;

viii. Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;

ix. Elaboração da documentação orientativa para a utilização das ferramentas customizadas;

x. Capacitação dos servidores na utilização das ferramentas customizadas para a Sala de Situação.

13. PRODUTO 6.2 – COORDENAÇÃO GERAL DO GRUPO 3 (FREQUÊNCIA MENSAL):

a) Consolidação dos resultados obtidos pelas ações desenvolvidas em cada produto;

b) Coordenação administrativamente das equipes mobilizadas no contrato;

c) Acompanhamento da execução econômica e financeira do Contrato;

d) Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos produtos;

e) Realização da confecção dos relatórios que compõem cada um dos produtos previstos e relacionados ao Contrato 741/2016.

14. PRODUTO 6.3 – RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

a) Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.

b) Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

- Diagnóstico da situação atual e de macro indicadores de desempenho nas áreas de resultado;
- Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
- Desenho da visão futura;
- Desenho de indicadores chave e metas;
- Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos.

c) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;

d) Definição do plano de execução estratégica das ações da DIF.

15. PRODUTO P6.4 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Consolidação das Atividades desenvolvidas pelos Produtos, entregue em cada exercício financeiro, contendo um extrato global da execução contratual, com registros dos trabalhos realizados, e comentários destacando os trabalhos desenvolvidos ao longo da vigência do contrato, provendo a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF, do

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-359
Página: 21

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de informações e recursos complementares que auxiliaram o processo de desenvolvimento e gerenciamento dos produtos referentes ao escopo do Grupo 03.

16. PRODUTO 6.5 – ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

a) Assessoramento especializado para atender as necessidades e dirimir questões técnicas referentes aos processos de Licenciamento Ambiental do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário São Francisco do Sul, Santa Catarina, compreendendo:

- Levantamento e verificação da documentação relacionada ao licenciamento ambiental dos Empreendimentos Ferroviários;
- Reuniões periódicas na DIF e na Coordenação-Geral de Meio Ambiente da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT – CGMAB/DPP/DNIT, em Brasília, para levantamento e alinhamento de informações necessárias ao andamento da consultoria especializada;
- Elaboração de histórico do processo de licenciamento, com a finalidade de subsidiar a estruturação de documentos para a solicitação das renovações dos licenciamentos ambientais a serem protocolados pela Superintendência Regional de Santa Catarina no Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA;
- Elaboração de Plano de Trabalho para atualização dos Inventários Florestais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Atualização dos Planos Básicos Ambientais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Elaboração da proposta do Termo de Referência para o IMA, para a contratação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o trecho II do Contorno Ferroviário de Joinville (Variante de Araquari);
- Assessoramento especializado para resolução das necessidades de integração, implementação de melhorias priorizadas e manutenção do sistema SUPRA Ferroviário;
- Assessoramento especializado para identificação das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento especializado para implementação de ações corretivas e preventivas apontadas do diagnóstico das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento para a realização de atividade técnica visando o levantamento Topográfico Georreferenciado da área de aproximadamente 40,000,00 m², referente ao Pátio Ferroviário da Estação de Porto Novo do Cunha, localizado em Além Paraíba – MG.
- Assessoramento Especializado para implementação de consultoria especializada para execução dos serviços de Perfilamento a Laser Scanner Móvel Terrestre 3D e Levantamento Aerofotogramétrico em trecho de Ferrovia localizado na cidade de Santa Maria/RS, com extensão aproximada de 30 km.
- Assessoramento Especializado para a execução dos serviços técnicos de Levantamento Topográfico Georreferenciado da área referente ao Pátio Ferroviário localizado no município de Vianópolis – GO, para fins de cadastramento, com área aproximada de 132.365 m².

17. PRODUTO 6.6 – FORNECIMENTO DE DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

17.1. Fornecimento dos meios necessários de deslocamento, aéreo e terrestres, nacionais e internacionais, ao desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

18. PRODUTO 6.7 – FORNECIMENTO DE DIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

18.1. Fornecimento de diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamentos e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

19. A - DOMÍNIOS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO

19.1. Para a realização dos serviços, **os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-360
Página: 22

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico — baseado em Balanced Scorecard).
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO — The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de verificação independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

20. B - METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS

20.1. As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

i. Metodologia COSO — *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* - para o gerenciamento de riscos;

ii. COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;

iii. Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;

iv. PMBoK — *"Project Management Body of Knowledge";*

v. BPM-CBOK;

vi. Microsoft Sharepoint 2013;

vii. Microsoft Project Server 2013;

viii. Microsoft SQL Server 2013;

ix. Microstrategy;

x. Oracle BPA Suite 11g.

21. C - EQUIPE TÉCNICA

21.1. **Responsáveis Técnicos:**

- Engº Civil Fabio Araújo Nodari – CREA 78091/D-RS;
- Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064/D-RS.

21.2. **Coordenação Geral:**

- Eng. Mecânico e Eng. de Operações Wellington de Aquino Sarmento CREA 17732/D-RJ (de jan./2017 a nov./2022).

21.3. **Coordenação Setorial:**

- Ariane Patrícia de Melo (de abr./2020 a jan./2021);
- Carlos Marcone Rocha (de set./2021 a nov./2021) e (mar./2022 a mai./2022);

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-361
Página: 23

- Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien Silva
  CREA 10.006/D-PA (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos
  CREA 44.819/D-MG (de jan./2017 a mar./2019) e (de jan./2020 a fev./2021);
- Eng. Civil Rafael Barros Pinto de Souza
  CREA 79.632/D-MG (mar./2021 a jul./21);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos
  CREA 20.307/D-DF – (ago./2021 a nov./2022);
- Eng. Mecânico Makoto Nishimura
  CREA 14676/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Fernando Maselli Custódio
  (de nov./2016 a out./2018); (de abr./2018 a set./2018) e (de nov./2018 a fev./2019);
- Guilherme Caldeira Alves
  (de set./2018 a out./2018) e (de set./2019 a abr./2020);
- José Flausino de Souza Faria
  (de ago./2021 a jun./2022);
- Luciana Poubel Vaz
  (de jun./2022 a set./2022);
- Marcelo Domingos Esteves
  (de jan./2017 a mai./2017);
- Maria Clara Alcantara de Oliveira
  (de dez./2017 a fev./2018) e (de set./2018 a set./2021);
- Mayara de Melo Beserra
  (de mai./2022 a out./2022);
- Osvaldo Manccini Izalberti Junior
  (de jan./2017 a mar./2018) e (de mar./2018 a ago./2018);
- Paulo Cesar Santana Luizi
  (de set./2019 a out./2019) e (set./2020 a out./2020);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira
  (de jun./2017 a nov./2017);
- Rodolfo Demétrio F. de Paula
  (de fev./2018 a mar./2018);
- Talysson Ebert Alves
  (de jan./2021 a mai./2022).

21.4. **Equipe Técnica:**

- André Basseto Okamura (de nov./2018 a ago./2019);
- Ana Carolina Guimarães (de dez./2016 a fev./2018);
- Ana Carolina Oyafuço Oliveira (de jul./2018 a mar./2021);
- Ana Celina Goldin Santos (de jan./2017 a fev./2017);
- Ana Cristina Castro Ribeiro Marques (de fev./17 a mai./18);
- Alice Ferreira Lopes (de abr./2019 a set./2019);
- Ana Luiza Lemos Mello (de jan./2017 a mar./2019);
- Bárbara Pereira Rodrigues de Faria (de abr./2018 a out./2018);
- Camila Basso Galkowski (de fev./2017 a mai./2017);
- Cibele de Souza Vasques (de fev./2019 a nov./2022);
- Christiana Castro do Valle (jan./2017 a abr./2018);
- Eduardo Dantas dos Santos (de jan./2017 a fev./2019);
- Eduardo Kemper da Silva (de abr./2019 a ago./2021);
- Enga. Civil Ana Beatriz Souza Pina - CREA 25635/D-DF (de ago./2018 a dez./2018).
- Enga. Civil Bruna Sthefane Lucena Porto de Deus Vieira - CREA 26222/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Celio Moreira Pimenta Junior - CREA 22812/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Clayton Gomes Luciano - CREA 12.565/D-GO (de jan./2017 a mai./2018);
- Eng. Civil Demócrito Andrade C. Filho - CREA 210090/D-TO (de fev./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Edna Mattos da Rocha Neves - CREA 8.665/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Elaine de Oliveira La Torre - CREA 11147/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Eliane Marques Gomes Terra - CREA 77.495/D-MG (de jan./2017 a mar./2020);
- Enga. Civil Elisiane Sacco - CREA 33.374/D-PR (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Felipe Cândido Veloso - CREA 159646/D-RS (de jan./2017 a jul./2020);
- Enga. Civil Isabela Ribeiro Ferreira - CREA 7952/D-GO (de mar./2020 a mai./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos - CREA 44819/D-MG (de abr./2019 a dez./2019);
- Enga. Civil Jennifer Karolline da Silva - CREA 29187/D-DF (de mar./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Jessica Maria do Nascimento Araújo - CREA 28877/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Layssa Lohane Misquita Costa - CREA 25943/D-DF (de mai./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Lucas Costa Gomes - CREA 25218/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Enga. Civil Maria Helena Moutinho - CREA 43053/D-RJ (de jan./2017 a fev./2021) e (jul./2021 a nov./2022);
- Eng. Civil Mundolibre Fernandes Junior - CREA 42909/D-RJ (de mai./2017 a mai./2018);
- e (de jan./2020 a jul./2021);
- Enga. Civil Nara Rubia de Moura Dias Saraiva - CREA 15947/D-GO (de dez./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Ricardo Lorenz Junior - CREA 92941/D-RS (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos - CREA 20307/D-DF (de mai./2017 a mar./2019)
- Enga. Civil Silvia Passos Borges - CREA 9755/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Ziluane Alves Ribeiro - CREA 211144/D-TO (de mai./2018 a abr./2019);
- Fabiana Gomes de Campos - CORECON 6554-DF (de fev./2021 a nov./2022);
- Fábio Guedes de Oliveira Almeida (de fev./2017 a ago./2017);

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-362
Página: 24

- Felipe Alves de Faria (de jan./2017 a set./2018);
- Frederico Manciola (de jan./2017 a fev./2019);
- Gabriela Fumagali (de fev./2020 a nov./2020);
- João Batista Carvalho Faria (de jan./2017 a nov./2022);
- Jéssica Lima Barbosa Monteiro (de jun./2017 a jan./2019);
- Leciane Giordano Batista (de dez./2016 a mai./2017);
- Lidiane Valente (de jan./2017 a abr./2019);
- Lucas Noleto Cunha (de fev./2018 a ago./2018);
- Lucas Valente (de mai./2018 a jul./2018);
- Luciana Poubel Vaz (de abr./2018 a mai./2022);
- Mariana Silveira do Nascimento (de jan./2022 a set./2022);
- Mateus de Almeida Bernardes (de ago./2019 a mar./2022);
- Matheus Brum Pereira (de out./2021 a set./2022);
- Matheus Ferraz Rodrigues da Silva (de jun./2021 a out./2021);
- Matheus Guimarães Villela de Andrade (de out./2017 a abr./2018);
- Mayara de Melo Beserra - (de ago./2018 a mai./2022);
- Milton Gontijo Ferreira Junior (de jan./2017 a nov./2018);
- Nadine Moreira Costa (de jan./2018 a ago./2018);
- Natália de Souza Junqueira (de fev./2017 a jul./2018);
- Nayara Gonçalves (fev./2017);
- Pedro Augusto Souza (de jul./2021 a mar./2022);
- Pedro Henrique Rocha de Souza (de mai./2018 a abr./2019);
- Pedro Henrique Vitorino (de jan./2021 a jul./2021).
- Pedro Meirelles Nemrod Guimarães (de out./2021 a set./2022);
- Pedro Silva Rocha Lima (de ago./2017 a jul./2018);
- Poliana Tavares Faria (de ago./2017 a out./2017);
- Priscila Lara Fernandes (de dez./2016 a set./2017);
- Rafael Lucchese Coitinho (de jan./2017 a jan./2018);
- Rafael Prudente Corrêa Tassi (de fev./2020 a ser./2020);
- Rafaela Cosmo (de ago./2019 a out./2019);
- Ranier de Paula Amorim (de out./2021 a nov./2022);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira (de fev./2017 a mai./2017);
- Rodolfo Demétrio Fonseca de Paula (de fev./2017 a mai./2017) e (de mai./2018 a jul./2018);
- Tiago Andre dos Santos Marques (de mai./2017 a jun./2017);
- Vitor Persio Gonçalves (de jan./2017 a abr./2018).

ELOI ANGELO PALMA FILHO
Engº Civil – CREA 67.178-D/SC
Diretor de Infraestrutura Ferroviária – DIF – Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 13/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13428507** e o código CRC **FA7F722A**.

Referência: Processo nº 50600.001454/2017-63 SEI nº 13428507

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250000939
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO** RNP: **1404372865** Registro: **65082/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250067521**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/03/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020240303901**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR -.. Registro CREA-GO: 36278**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5).... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4312...
Contrato: 067/2023 - GOINFRA | Celebrado em: 15/08/2023 | Valor R$: 80.091.867,11..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....
Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5)..... | Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 15/08/2023 | Previsão término: 15/08/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4312.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RELATORIO RODOVIA , 4,00 ANOS;**2 - ATUACAO** PRODUCAO RODOVIA , 4,00 ANOS;**3 - ATUACAO** VISTORIA RODOVIA , 4,00 ANOS;**4 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA RODOVIA , 4,00 ANOS;**5 - ATUACAO** INSPEÇÃO RODOVIA , 4,00 ANOS;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO RODOVIA , 4,00 ANOS;**7 - ATUACAO** LEVANTAMENTO RODOVIA , 4,00 ANOS;**8 - ATUACAO** PADRONIZACAO RODOVIA , 4,00 ANOS;**9 - ATUACAO** PARECER TECNICO RODOVIA , 4,00 ANOS;**10 - ATUACAO** PESQUISA RODOVIA , 4,00 ANOS;**11 - ATUACAO** PLANEJAMENTO RODOVIA , 4,00 ANOS;**12 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA RODOVIA , 4,00 ANOS;**13 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA , 4,00 ANOS;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 4,00 ANOS;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 4,00 ANOS;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 4,00 ANOS;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE MEIO AMBIENTE , 4,00 ANOS;**18 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE RODOVIA , 4,00 ANOS;**19 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE COMUNICACAO VISUAL , 4,00 ANOS;**20 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE TOPOGRAFIA , 4,00 ANOS;**21 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 4,00 ANOS;**22 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 4,00 ANOS;**23 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 4,00 ANOS;**24 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE PONTE DE MADEIRA , 4,00 ANOS;**25 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO METÁLICO , 4,00 ANOS;**26 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 4,00 ANOS;**27 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE SINALIZACAO , 4,00 ANOS;**28 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE SINALIZACAO HORIZONTAL , 4,00 ANOS;**29 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE SINALIZACAO VERTICAL , 4,00 ANOS;**30 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE DRENAGEM , 4,00 ANOS;**31 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE TERRAPLENAGEM , 4,00 ANOS;

Observações

Responsável Técnico - Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR. Implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling) na Diretoria de Obras Rodoviárias.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/08/2023 até 31/12/2024.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25007053 a 25007069, o atestado contendo <17> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250000939
Data: 14/03/2025 Hora: 10:52:00
Código de Controle: IOXGBRA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 40408/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

Autenticidade nº: 25007053
CAT nº: 102025000939 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 31 de janeiro de 2025.

Em face do despacho do Sr. **DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS** da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036-016838 e pelo qual o interessado CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30 e integrado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.849.773/0001-98, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.262.587/0001-56, e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.208.867/0001-98, vem executando para esta Agência os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA., neste estado.

Contrato: 67/2023-GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Período de Execução Parcial: 15/08/2023 a 31/12/2024

Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2027

VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R$ 80.091.867,11

Total de Aditivos = R$ 5.023.169,76

PI Vigente = R$ 85.115.105,97

Total de Reajustamento = R$ 7.855.264,47

Valor (PI + R) = R$ 92.970.301,34

Equipe Técnica Responsável pela execução:

QUADRO TÉCNICO					
Profissionais Vinculados	Função	Período de Participação	Formação Profissional	RNP Nº	ART Nº
Leonardo Baleeiro dos Santos Meneses	Coordenador Geral	29/04/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1013960297	1020240116807
Edson Shimizu	Coordenador Geral	15/08/2023 a 28/04/2024	Engenheiro Civil	2608925073	1020230259151
Rodrigo Grilo Gomes	Coordenador PMP	20/05/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1704464609	1020240141382
Thaissa da Silva Prata Parussolli	Coordenador Setorial – OR-GEPAE	30/04/2024 a 31/12/2024	Engenheira Civil	2008979393	1020240119365
Elvandro Juvenal Flores Borges	Coordenador Setorial – OR-GEMOR	08/05/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1011649486	1020240129716
Isabella Lopes Adrien Baleeiro	Coordenador Setorial - Contratação	04/10/2024 a 31/12/2024	Engenheira Civil	1015749364	1020240339501
Luciano de Camargo Orlando	Coordenação Setorial - OR-GEDES	23/01/2024 a 01/12/2024	Engenheiro Agrônomo	1000944360	1020240019475
José Augusto Frecalossi Meister	Coordenação Setorial - OR-GEORO	26/03/2024 a 30/09/2024	Engenheiro Civil	2201569410	1020240082449
Fábio Araújo Nogari	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2200996420	1020240078512
Wellington Teixeira Soares Júnior	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil e Eletricista	1008165654	1020240087050
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2206838973	1020240087042
Marcelo Henrique Ribeiro	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1604372865	1020240303901
Flávio Gorcijo	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1420650823	1020240303879
Vilson Antônio dos Santos Araujo	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1702975533	1020240340099
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2005064459	1020230222291

Tabela de produtos executado:

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Executada
1	Produto 1 - DOR	mensal	mês	16
2	Produto 2 - OR-GEORO	mensal	mês	16
3	Produto 3 - OR-GEMOR	mensal	mês	16
4	Produto 4 - OR-GEPOR	mensal	mês	16
5	Produto 5 - OR-GEMCI	mensal	mês	16
6	Produto 6 - OR-GEPAE	mensal	mês	16
7	Produto 7 - OR-GEDES	mensal	mês	16
8	Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	h	96,010
9	Produto 9 - Deslocamentos e Hospedagens	sob demanda	Desloc. Un.	175
			Hosped. Un.	120

Autenticidade nº: 250007054
CAT nº: 1020250000939 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 250075055
CAT nº: 102025000939 Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

Legenda:

- DOR - DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
- GEORO - GERÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
- GEMOR - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
- GEPOR - GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS
- GEMCI - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS E INFORMAÇÕES
- GEPAE - GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
- GEDES - GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

PRODUTO 1 - Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos
- Ação 2: Assessoria de Controle Externo

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Obras Rodoviárias e suas gerências fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, se avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.

Realizou a avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliou no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA.

Realizou o assessoramento à DOR para que todos os procedimentos fossem formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás, considerando os métodos consagrados como os modelos do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) ou da ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes, criada pela *International Organization for Standardization* (ISO).

Implementou rotina de elaboração e manutenção de Relatório Gerencial Mensal (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, sob tutela da DOR.

O Relatório Gerencial Mensal seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e contém as seguintes informações:

a. Informações Técnico-Administrativas:

i. Detalhamento da carteira de contratos da DOR, estratificada por tipo (implantação/pavimentação, restauração, obras de arte, etc.) e município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, desapropriação, declaração de utilidade pública vigente, gestão e estudo ambiental, licenças de instalação, licenças prévias, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo: todas as rodovias, com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

i. Nome e indicação;

ii. Modelo matemático e forma de apuração;

iii. Periodicidade e forma de coleta;

iv. Histórico de apuração;

v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas, inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras:

i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

iii. Situação ambiental e de desapropriação e reassentamento;

iv. Legendas;

v. Planilhas, gráficos gerencias e mapas temáticos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DOR: registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados pela DOR;

e. Entrega mensal: mensalmente foram consolidadas todas as informações do relatório seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamentopara a e Diretoria de Planejamento e Presidência da GOINFRA.

Foi desenvolvido um sistema eletrônico (software) para consolidar e acolher as informações do Relatório Gerencial (Atlas Gerencial). Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, foi prestado todo o assessoramento e monitoramento necessário para atender às demandas de gestão da DOR e do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA foi responsável por alimentá-lo com todas as informações necessárias, para atender às frequentes demandas de informações documentais rotineiramente solicitadas pelos órgãos de controle.

Elaborou minuta de resposta a questionamentos do público externo e interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DOR para atendimento da demanda. À CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantou fluxo de informações, permitindo à DOR o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

Elaborou notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DOR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

Realizou avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Obras Rodoviárias com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação dos sistemas e participou de melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

Implementou e manteve atualizado um sistema eletrônico (*software*) para gestão do fluxo de trabalho da DOR e da CONTRATADA. O sistema (*software*) implementado pela CONTRATADA atende aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle, etc.).

b. Interface com funcionalidades que permitam a gestão de todas as atividades da DOR e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (subtarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Possibilita a gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Permiti a emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Permiti a visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Possibilidade de customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smartphone e tablet).

h. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic) de Goiás e da Presidência.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DOR e Presidência, acesso ao sistema durante toda a execução do contrato.

Subsidiou os servidores da DOR e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais destacam-se:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e orientou a toda a equipe da DOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, Para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Autenticidade nº: 250075056
CAT nº: 102025000939 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

· Valor individual e total dos contratos do portfólio da DOR no âmbito deste contrato.

Na tabela a seguir, apresentam-se as obras sob responsabilidade da Diretoria de Obras, executadas durante a vigência do contrato de gerenciamento nos anos de 2023 e 2024. O conjunto de 43 intervenções abrange pavimentação, duplicação, restauração, obras em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), totalizando 1.555,10 km de extensão e um investimento estimado de R$ 2.650.630.849,66 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

OBRAS QUE RODARAM EM 2024				
RODOVIA	TRECHOS	EXT. (Km)	INVESTIMENTO	TIPO
GO-213	GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas. (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	48,38	R$ 257.688.372,21	Duplicação
GO-139	Entr.. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,80	R$ 177.563.765,14	Pavimentação
GO-447	GO-447 - Trecho: Divinopolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre (PAVIMENTAÇÃO - 299/2014)	60,85	R$ 187.922.799,28	Pavimentação
GO-450	GO-050 - Trecho: Entr. GO-364 / Chapadão do Ceu (013/2015)	63,00	R$ 134.617.617,56	Pavimentação
GO-108	Guiarim de Goiaz / Parque Estadual Terra Ronca	38,30	R$ 114.141.264,40	Pavimentação
GO-110	GO-110 - Trecho: Iaciara / Entrva (PAVIMENTAÇÃO - 006/2022)	50,18	R$ 100.844.272,34	Pavimentação
GO-470	GO-470 (Trecho: Goiaz / Itaporapuã) - Lote 01 (RESTAURAÇÃO - 213/2024)	58,60	R$ 85.724.640,29	Restauração
GO-040	GO-040 - Trecho: Entr BR-452 (Bom Jesus) / Entr GO-320 (Goiatuba) (RESTAURAÇÃO- 319/2014)	42,80	R$ 93.209.347,46	Restauração
GO-010 / GO-436	GO-010 - Entr. GO-436 / Entr. GO-040 (Luziânia) GO-436 - Entr. BR-040 (Cristalina) / Div. GO-DF (RESTAURAÇÃO 191/2014)	108,90	R$ 84.912.741,13	Restauração
GO-154	GO-154 Trecho Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 Novo Planalto)	36,83	R$ 82.332.361,67	Pavimentação
GO-142	GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formosa) / Mantevidiu do Norte / Divisa GO/TO (057/2022)	74,28	R$ 80.612.584,64	Restauração
GO-010	GO-010 - Trecho: Jardim dos Oliveiras / Ent. GO-415 (Goianapolis) (DUPLICAÇÃO - 096/2018)	10,22	R$ 73.849.149,90	Duplicação
GO-336	GO-336 - Trecho: Cristz / Nova Crixás (PAVIMENTAÇÃO - 16 /2021	66,37	R$ 72.334.432,95	Pavimentação
GO-454	GO-454 - Trecho: Entr. GO-164 / Pesse (PAVIMENTAÇÃO - 031/2022)	51,20	R$ 71.073.343,16	Pavimentação
GO-309	GO-309 - Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara - (PAVIMENTAÇÃO - 028/2017)	31,10	R$ 70.153.716,77	Pavimentação
GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31 SE (Entr. GO-341/MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Ceu)	30,32	R$ 66.770.503,34	Pavimentação
GO-319	DENSLOPOLIS/CASTILANDIA (052/2024	32,24	R$ 66.273.952,70	Pavimentação
GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlandia / Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 041/2022)	23,68	R$ 65.004.446,53	Pavimentação
GO-330	Anel Viário Rres do Rio	12,44	R$ 64.658.251,84	Pavimentação
GO-210	GO-210 - Trecho: Perimetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 01/2024	6,50	R$ 63.330.866,32	Duplicação
GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-479 (Vila Propicio) / Entr. BR-414 (B/2021	32,66	R$ 63.004.298,67	Pavimentação
GO-219	GO-219 - Trecho Egenireu Teixeira/São Miguel do Passa Quatro, com extensão de 32,33 km. (PAVIMENTAÇÃO - 178/2010)	32,33	R$ 62.649.192,22	Pavimentação
GO 070	GO 079 (Trecho: Itaporapuã / Matrinchã - Lote 02 (RESTAURAÇÃC - 016/2024)	55,54	R$ 61.695.738,36	Restauração
GO-309	GO-309 Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Ponte da Divisa (Uaa/MG)	33,52	R$ 60.374.374,09	Pavimentação
GO-210	GO-210 - Trecho: Perimetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu (DUPLICAÇÃO) - 121/2023	6,50	R$ 50.653.207,72	Duplicação
GO-156	GO-156 - Trecho: Uiraputu / Santa Marta (PAVIMENTAÇÃO - 117/2022)	34,60	R$ 46.724.711,77	Pavimentação
GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-070 / Distrito de Lua Nova (PAVIMENTAÇÃO - 041/2017)	14,46	R$ 35.158.174,35	Pavimentação
GO-460	DIOLÂNDIA / SÃO PATRICIO (IMPURTAÇÃO - 079/2020)	12,94	R$ 34.490.581,98	Implantação
DIAL	GC 330 - Anel Viário DIAL - Duplicação, Reabilitação e Adequação (PAVIMENTAÇÃO - 123/2020)	7,98	R$ 33.821.303,41	Pavimentação
GO-215	GO-215 - Trecho: Entroncamento da BR-153 / inicio do perimetro urbano de Portalina (RESTAURAÇÃO - 056/2024)	24,16	R$ 32.434.701,41	Restauração
GO-591	GO-591 - Trecho: Cabeceiras / Div. GO/MG (PAVIMENTAÇÃO - 107/2022)	14,79	R$ 28.256.300,77	Pavimentação
GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / Colinas do Sul (PAVIMENTAÇÃO - 087/2024)	23,01	R$ 28.110.161,54	Pavimentação
GO-330	GO-330 - Trecho: Cataláo / Posto PRF (DUPLICAÇÃO - 019/2021)	3,40	R$ 24.546.827,59	Duplicação
DIMC	Distrito Mineroindustrial de Catalão - DIMC (PAVIMENTAÇÃO - 011/2022)	12,78	R$ 22.201.526,39	Pavimentação
GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiania) (PAVIMENTAÇÃO - 065/2020)	11,74	R$ 21.204.999,96	Pavimentação
GO-213	Entr. GO-213/ Entr. GO-330 (Anel Viário pamel) (PAVIMENTAÇÃC - 120/2022)	1,97	R$ 19.627.695,90	Pavimentação
GO-338	GO-338 - Trecho: Malhador / Entr. GO-080 (Goaniesia) (PAVIMENTAÇÃO - 087/2018)	7,66	R$ 14.434.415,61	Pavimentação
DIAGRI	Distrito Industrial de Itumbiara - DIAGRI (30/2024)	4,97	R$ 14.140.209,32	Pavimentação
GO-518	GO-518 (Trecho: Entr. GC-324 /Correio do Ouro) - Lote (3 (RESTAURAÇÃO - 014/2024)	17,84	R$ 12.856683,31	Restauração
PERIMETRO URBANO	Aeródromo de Alvorada do Norte	0,00	R$ 6.841661,69	Implantação
BR-153	Acesso APIL / Entr BR-153 (Uruaçu)	2,52	R$ 4.421845,79	Pavimentação
GO-244	BR-153 (Porangatu) / GO- 142 (Mantevidiu)	53,23	R$ -	Pavimentação e Restauração
GO-237 / GO-156 / GO-347 / GO-154 / GO-335	Trecho: Uruaçu / Maquen - Lote 02 Trecho: Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	260,51	R$ -	Melhoria Funcional
43		TOTAL: 1555,10	R$ 2.650.630.849,66	

O quadro a seguir apresenta os processos de novas contratações de obras, sob a responsabilidade da Diretoria de Obras, no período de 2023 e 2024 desenvolvidos durante a execução do contrato de gerenciamento. Ao todo, são 46 (quarenta e seis) projetos, abrangendo pavimentação, duplicação, restauração, intervenções em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), com valor estimado em R$ 2.385.945.198,94 (dois bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Autenticidade nº: 25007057
CAT nº: 102025000939 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Pavimentação e Restauração	GO-244	Trecho: BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu)	R$ 69.908.483,25
Pavimentação e Restauração	GO-217	Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba	R$ 99.973.871,91
Restauração	GO-326	Trecho: Anicuns / Sanclerlândia	R$ 48.077.887,79
Restauração	GO-151	Trecho: Mutunópolis / Porangatu	R$ 49.807.604,98
Pavimentação	GO-319	Trecho: Aragôiania / Nova Fátima	R$ 23.265.275,89
Duplicação	GO-139	Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	R$ 205.394.754,35
Pavimentação	GO-460	Trecho: Diolândia / São Patrício	R$ 41.330.707,80
OAE	GO-060 e GO-020	Trecho: Viaduto do Trevo do Portal da Fé, na Rodovia GO-060, perímetro urbano de Trindade e o Viaduto no Trevo de Senador Canedo, na Rodovia GO-020	R$ 1.724.847,59
Pavimentação	GO-110	Trecho: Iaciara / Estiva	R$ 5.336.061,70
Pavimentação e Restauração	GO-080 GO-230	Trecho: Fim do perímetro urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 / GO-342 Entr. BR-414 / GO-230 - Entr. BR-251 / Vila Propício	R$ 7.532.739,21
OAE	GO-338 Ponte sobre o Rio das Almas	Trecho: GO-338, trecho: Entr. GO-481/Entr. BR-153 (São Luis do Norte)	R$ 20.513.597,20
OAE	GO-080 Ponte sobre o Rio Maranhão	Trecho: GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237	Em orçamento
OAE	GO-154 Ponte sobre o Rio Santa Maria	Trecho: GO-154, Trecho: GO-060 / GO-050	R$ 6.396.867,23
OAE	GO-347 Ponte sobre o Rio Crixás-Mirim	Trecho: GO-347, trecho: Crixás / Mozarlândia	R$ 4.109.095,27
OAE	GO-184 Ponte sobre o Rio Corrente	Trecho: Serranópolis / Itumirim	R$ 202.409,84
OAE	GO- 206 Ponte sobre o Rio dos Bois	Trecho: Inaciolândia / Gouvelândia	R$ 1.452.706,45
OAE	Diversas	07 Lote de implantação de rodovias	R$ 45.985.954,72
Pavimentação e Restauração	172 trechos	8 Lotes pelo Estado de Goiás.	R$ 744.060.762,27
Drone e equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R$ 1.143.773,24
Melhoria Funcional	GO-237 GO-154	Trecho: Uruaçu / Muquém - Lote 02 Trecho: Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	R$ 79.022.708,38

Autenticidade nº: 25007058
CAT nº: 1020250000939 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	RODOVIA	TRECHO	VALOR ORÇADO
Melhoria Funcional	GO-164 GO-210	Trecho: Santa Helena/BR-060 - Lote 17 Trecho: Rio Verde/Porteirão - Lote 10	R$ 63.507.107,90
Melhoria Funcional	GO-110 GO-112 GO-446	Trecho: Iaciara/Simolândia - Lote 13 Trecho: Flores de Goiás - Lote 23	R$ 47.298.849,48
Melhoria Funcional	GO-210	Trecho: GO-301/457/213 (Gordas) - Lote 14	R$ 42.238.734,92
Melhoria Funcional	GO-341	Trecho: Três Divisas - Lote 15	R$ 48.459.382,29
Melhoria Funcional	GO-512 GO-154 GO-427	Trecho: Avelinópolis/GO-156 - Lote 18 Trecho: GO-070/Taquaral/Itaguari - Lote 20 Trecho: Jaraguá/Itaguaru - Lote 21	R$ 23.930.918,36
Melhoria Funcional	GO-244 GO-241	Trecho: São Miguel/Porangatu - Lote 22 Trecho: Estrela do Norte/Mutunópolis - Lote 19	R$ 42.044.713,70
Melhoria Funcional	GO-010	Trecho: Vianópolis/Luziânia/GO-010 - Lote 7	R$ 25.876.981,40
Implantação PPD, taxiway e pátio	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	R$ 3.746.980,57
OAE	GO-341 Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	Trecho: GO-341, Trecho: Entr. GO-465 (Div. R-22/R-30) / Entr. BR-158	R$ 6.742.961,42
Restauração	GO-184	Trecho: Itumirim / Aporé / Trevo para Cassilândia	R$ 264.428.055,79
Pavimentação	GO-156/347	Trecho: Crixás / Auriverde	Em orçamento
Pavimentação	3ª Faixa - GO-184	Trecho: Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha)	R$ 2.988.688,72
Duplicação	GO-210	Trecho: perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	R$ 52.844.385,16
Restauração	GO-164	Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO/TO	R$ 69.631.055,89
Pavimentação	GO-401	Trecho: Entr. GO-174 (Rio Verde) / Km 40 (Quirinópolis)	R$ 88.609.362,58
OAE	GO-336 Ponte sobre o Rio Bandeirantes	Trecho: Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Início perímetro urbano (Crixás)	R$ 1.956.631,28
Pavimentação	Acesso ao CORA	Trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	R$ 2.460.738,10
Pavimentação	GO-589	Trecho: Santa Maria/Hidrolândia	R$ 28.714.231,07
Duplicação	GO-320	Trecho: Entr. BR-153 / Goiatuba	R$ 51.894.444,92
Duplicação	GO-210	Trecho: perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	R$ 63.330.866,32
Restauração	GO-050	Trecho: Chapadão do Céu / GO-306	Em orçamento
Construção OAE	GO-213	Trecho: Morrinhos/Caldas Novas	Em orçamento

Autenticidade nº: 250070590
CAT nº: 102025000939 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	RODOVIA	TRECHO	VALOR ORÇADO
Construção OAE	GO-221	Córrego Retiro na rodovia GO-221, Doverlândia	Em orçamento
Implantação PPD, taxiway e pátio	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	Em orçamento
OAE	GO-341	Parque Nacional das Emas, Mineiros/ Chapadão do céu.	Em orçamento
OAE	GO-184 Ponte sobre o Rio Corrente	Trecho: Serranópolis / Itumirim	Em orçamento
		Valor Total R$	R$ 2.385.945.198,94
		Quantidade de processos	46

Autenticidade nº: 25007060
CAT nº: 102025000939 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 2 - Gerência de Obras Rodoviárias (OR-GEORO). O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;

- Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de obras rodoviárias.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas às obras em rodovias sob gestão da GEORO. O apoio e assessoramento que abrange o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, conforme necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Proveu a GEORO de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Analisou com a GEORO não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela GEORO;

f. Analisou com a GEORO documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificou com a GEORO a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definiu com a GEORO soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEPOR;

i. Analisou com a GEORO cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparou com a GEORO a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificou com a GEORO na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliou com a GEORO o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas

e instruções vigentes;

m. Monitorou o andamento dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras, bem como o desenvolvimento de serviços remanescentes, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessorou a GEORO na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEORO com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR e OR-GEMOR. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Desenvolveu e analisou relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a GEORO nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Deu suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Deu apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controlou e monitorou os prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Deu suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaborou Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DOR/GEORO/GEPAE (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instruiu e monitorou processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Desenvolveu e analisou relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Estudou as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinou projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Analisou a documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Analisou acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manteve cadastro e analisou estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção.

Participou de programa de treinamento, quando convocado.

PRODUTO 3 - Gerência de Medição de Obras Rodoviárias (OR-GEMOR). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Controle de Medições de Obras Rodoviárias.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DOR. Apoiou o assessoramento do gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

Autenticidade nº: 25007061
CAT nº: 102025000939 Página: 009
www.crea-go.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 25007062
CAT nº: 102025000939 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

À CONTRATADA:

a. Executou com a GEMOR as atividades de controle interno implementadas na OR-GEMOR;

b. Emitiu informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DOR e GOINFRA;

c. Proveu a GEMOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantou e executou com a GEMOR mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Analisou com a GEMOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;

g. Analisou com a GEMOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificou com a GEMOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliou com a GEMOR o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em medições, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para criar indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR, OR-GEORO e OR-GEPAE. O objetivo deve ser de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em *Building Information Modeling* (BIM).

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR.

À CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

Autenticidade nº: 25007063
CAT nº: 102025000939 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

h. Assessorou a GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

I. Subsidiou a DOR na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais;

J. Apoiou a DOR na análise de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, com todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da DOR e demais normas suplementares;

PRODUTO 5 - Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações (OR-GEMCI). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Contratos e Informações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de contratos e informações.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos inativos ou concluídos da DOR. O apoio e assessoramento abrangeram o gerenciamento de todas as informações dos programas, contratos e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos, sob gestão da DOR.

<u>À CONTRATADA:</u>

a. A GEMCI foi provida de controles atualizados que contêm informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

b. Foram implementados e executados, junto à GEMCI, mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificações e/ou auditorias em contratos inativos ou concluídos, bem como a prestação de qualquer informação solicitada por entes internos ou externos, especialmente órgãos de controle e judiciais, empresas fornecedoras, etc.;

c. Foram analisadas, com o apoio à GEMCI, não conformidades de programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando à instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

d. Foram analisadas e emitidos pareceres com a GEMCI referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos;

e. Foram analisados, com a GEMCI, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com a elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à prestação de informações sobre projetos e obras inativos ou concluídos;

f. Quando solicitado, foi apoiada a GEMCI na emissão de pareceres, estudos, laudos, etc., sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras inativas ou concluídas, podendo ter ocorrido em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com as equipes da GEORO / GEPAE / GEPOR;

g. Foi provido o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMCI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

A GEMCI foi apoiada na criação de registro e base de dados, integrada ao Atlas Gerencial e ao SIG do SPG, para monitoramento e cobrança de garantia quinquenal dos empreendimentos executados pela DOR, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA e eventuais atualizações, fazendo interface com todos os setores da GOINFRA envolvidos na temática, especialmente DMA e PROSET e, ainda, com empresas executoras, supervisoras, fiscais, gestores, etc.

A GEMCI foi apoiada na notificação, elaboração de documentos técnicos (vistorias, laudos, relatórios, levantamentos, etc.), instrução de processos e demais ações relacionadas à cobrança de garantia quinquenal.

PRODUTO 6 - Gerência de Obras e Artes Especiais (OR-GEPAE). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos e Execução de OAE.

Autenticidade nº: 25007064
CAT nº: 102025000939 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras e Artes Especiais foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e aprimoramento do processo de gestão de projeto e execução de Obras de Arte Especiais.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento, e ofereceu o apoio necessário na fase de conclusão da carteira gerida de projeto, supervisão e execução de Obras e Artes Especiais (OAE) da DOR.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras sob tutela da DOR/GEPAE.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, quando necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato, com base nos critérios de aceitabilidade, pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da DOR e no regramento legal vigente;

b. Atualizou os controles da GEPAE, contendo informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou, junto à GEPAE, mecanismos de controle que permitiram, a qualquer tempo, verificações e/ou auditorias em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras de OAE;

d. Analisou, junto à GEPAE, as não conformidades na qualidade e no desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, subsidiando a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações e instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres, junto à GEPAE, referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, com a GEPAE, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, entre outros, e elaborou notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos e Quantitativos, considerando todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, EVTAs, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme as Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Prestou assessoria à GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos, como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Verificou, com a GEPAE, a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos e obras de engenharia e planos de trabalho, apoiando na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Ofereceu apoio, quando solicitado, à GEPAE na emissão de pareceres, estudos, laudos, entre outros, sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais dos projetos e obras, realizado em conjunto com empresas executoras e supervisoras, bem como com as equipes da GEORO e GEPOR;

k. Analisou, com a GEPAE, cronogramas físico-financeiros de projetos e obras;

l. Comparou, com a GEPAE, a execução física e a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparando as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou, com a GEPAE, o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Avaliou, com a GEPAE, o trabalho das empresas projetistas, supervisoras e executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

o. Forneceu o suporte técnico e de informações necessário nas reuniões elencadas pela GEPAE com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras e executoras, entre outros.

Contratos Geridos:

IDENTIFICAÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	SUPERESTRUTURA	FUNDAÇÃO	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Córrego Bom Sucesso - duplicação - GO-010 - Trecho: Entr. GO-537 Final perímetro urbano de Goiânia / Entr. GO-415 (Goianápolis)	50,40	10,80	Vigas pré-moldadas	Estaca raiz	2 vãos de 25,2m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Pedras - GO-241 - Trecho: Entr. GO-114 (Nova Roma) / Entr. GO-576 (Povoado de Ouro minas)	55,40	10,40	Vigas moldadas in loco	Sapata	2 vãos de 22m + 2 balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Riacho Seco - GO-447 - Trecho: Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás) / Vazante	44,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Tubulão	1 vão de 44m	OBRA
Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO - GO-449 - Trecho: Entr. GO-456 (Matrinchã) / Entr. GO-164 (Povoado de Tiririca)	66,70	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 34m + 2 vãos de 16,30m	OBRA
Ponte sobre o Rio Meia Ponte - Trecho: Acesso à GOIASA	150,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	5 vãos de 30m	OBRA
Viaduto na GO-020 com a GO-536 - GO-020 - Trecho: Entroncamento com GO-536 (Acesso à Senador Canedo) - LOTE 04	100,00	9,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 viadutos com 2 vãos de 25,80m cada	OBRA

IDENTIFICAÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	SUPERESTRUTURA	FUNDAÇÃO	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Viaduto do Trevo do Portal da Fé - GO-060 - Trecho: Perímetro urbano de Trindade	72,80	15,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24m	OBRA
Ponte sobre o Rio São Mateus - GO-110 - Trecho: Iaciara / Estiva	44,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Tubulão	1 vão de 30m + 2 balancos de 7m	OBRA
Ponte sobre o Rio Santa Maria - GO-154 - Trecho: Entr. GO-050 (Campestre de Goiás) / Entr. GO-060 (Santa Bárbara de Goiás)	90,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2 vãos de 24m + 2 balancos de 3,5m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - GO-341 - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	61,20	10,80	Vigas gerber + vigas moldadas in loco	Estaca metálica	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - GO-341 - Trecho: Entr GO-465 / Entr BR-158	61,20	10,80	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	ANTEPROJETO
Pontesobre o Rio Piracanjuba - GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas	80,00	11,50	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	2 vãos de 24m + 1 vão 21m + 2 balancos de 5m	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a GO-020 - Acesso ao Loteamento Jardins Amsterdã	37,00	11,75	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca hélice	1 vão de 20m + 1 vão de 17m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Maranhão (Balsa Darlene) - GO-080 - Trecho: Santo Antônio da Laguna / Entr. GO-237	178,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	6 vãos de aprox. 29,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Andorinhas - GO-139 - Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-217 (Entr. Caldas Novas)	39,80	10,60	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	vão de 28m + 2 balancos de 6m	PROJETO
Viaduto sobre a GO-213 - GO-139 - Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-217 (Entr. Caldas Novas)	84,00	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m + 2 balanços de 8m	PROJETO
Pontesobre o Rio Lajeado - GO-154 - Trecho: Cruzeiro/ Novo Planalto	50,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Pintado - GO-154 - Trecho: Cruzeiro/ Novo Planalto	60,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vãode 15 m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado) - GO-336 - Trecho: Entr. GO-164 (Nova Crixás) / Divisa MT(Landi)	30,00	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água - GO-460 - Trecho: São Patrício /Diolândia	50,00	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2 balanços de 8,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro - GO-221 - Trecho: Doverlândia - Trecho GO 194	42,00	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Sapata	1 vão de 28m + 2 balanco s de 7m	PROJETO
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia) - GO-338 - Trecho: São Luis do Norte / Lavrinhas	280,00	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	PROJETO
Pontesobre o Rio Crixás Mirim - GO-347 - Trecho: GO-347 - Crixás / Mozarlândia	50,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca pré-moldada	1 vão de 35m + 2 balanços de 7,5m	PROJETO
Restauração de Ponte sobre o Rio Paranaiba (Quincas Mariano) - GO-139 - Trecho: Div. GO/MG(ponte Rio Paranaiba) / Entr. GO-210 (Corumbaíba)	1153,00	10,40	vigas caixão + balanço sucessivo	Tubulão	9 vãos de 84,50m + 2 vãos de 52,25m + 4 vãos de 35m + 2 balancos de 7m	PROJETO
Alargamento da Ponte sobre o Rio das Almas - GO-241 - Trecho: Teresina de Goiás / Cavalcante	140,00	10,80	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	6 vãos de 21,5m + 2 balanços de 5,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Mateiro - Trecho: Anel Viário Entr. GO-040 e GO-215	20,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 15m + 2 balancos de 2,5m	PROJETO

PRODUTO 7 - Gerência de Desapropriação (OR-GEDES). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico em Desapropriações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Desapropriação fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrou os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão de desapropriação e reassentamento.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Desapropriação no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos processos de desapropriação para os empreendimentos geridos pela DOR, produzindo o Relatório de Programação e Cadastro Técnico de Desapropriação.

Geriu e executou com a GEDES os processos de desapropriação para as obras da DOR, com elaboração de minutas de decretos de utilidade pública, memorial descritivo e demais documentos para instrução processual, análise dos desenhos técnicos para identificação de propriedades, localização de registros cartorários, instrução processual, etc.

Autenticidade nº: 250007065
CAT nº: 102025000939 página: 013
www.crea-go.org.br/autenticacao

Geriu e monitorou com a GEDES todo o processo de desapropriação, desde a fase declaratória, avaliação dos bens, processo administrativo, eventuais processos judiciais, eventuais doações, servidões administrativas, a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público, empenho, lavratura de escritura acompanhada do pagamento da indenização e registro do imóvel no CRI local.

Estabeleceu com a GEDES elementos, diretrizes e procedimentos que orientaram as ações da GOINFRA, quando do reassentamento de populações afetadas pela implementação, restauração e manutenção de rodovias integrantes da malha rodoviária.

Apoiou a GEDES, quando necessário, na realização de reuniões com as comunidades atingidas.

Implementou o mecanismo de gestão de reclamações, que se apresentou quando não houve concordância por parte do proprietário, com o objetivo de avaliar situações de conflito e buscar solução que permitisse encaminhamento administrativo.

Apoiou no planejamento para finalização dos processos de indenização indireta, que estavam em andamento na GEDES.

Apoiou a GEDES na elaboração e gestão do Plano Anual de Desapropriação.

Apoiou a GEDES, nas assistências, formulação de quesitos e contestação dos laudos periciais apresentados nos processos judiciais.

Executou avaliação de bens para subsidiar os processos de desapropriação (conhecimento do objeto, pesquisa e coleta de dados, escolha da metodologia, tratamento dos dados coletados, aplicação do modelo e atribuição do valor), conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial: NBR 14653-1: Procedimentos Gerais; NBR 14653-2: Avaliações de Imóveis Urbanos; NBR 14653-3: Avaliações de Imóveis Rurais; NBR 14653-4: Avaliações de Empreendimentos; NBR 14653-5: Avaliações de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais; NBR 14653-6: Avaliações de Recursos Naturais e Ambientais; NBR 14653-7: Patrimônios Históricos; NBR 12721: Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio – Procedimento.

Executou anuência em documentos de declaração de reconhecimento de limites em propriedades lindeiras com rodovias estaduais, requeridos por interessados ou pela rede cartorária do Estado de Goiás.

Executou, com a GEDES, a regularização fundiária das faixas de domínio desapropriadas para implantação de rodovias estaduais (digitalização e cadastro dos registros de matrículas existentes).

Relação de contratos geridos:

Rodovia	Extensã	Trecho	Decreto	Qtd. de	Área	R$ total
Anel Viário	29,4	BR-153 e GO-070	7.054/2010	2	0,0604	R$ 752.354,52
GO-010	10,22	Jardim das Oliveiras, em	10.014/2021	2	1,9400	R$ 929.035,25
GO-070	21,35	Goiânia e Goianira	9.367/2018	3	0,1275	R$ 1.612.523,94
GO-139	39,81	Entroncamento GO-217 –	10.550/2024	1	4,3827	R$ 249.000,00
GO-156	38,18	Fim perímetro Urbano Diolândia -	6.984/2009	1	3,6983	R$ 99.821,15
GO-174	33,00	Rodovia GO-174, Div.GO/MS–	7.506/2011	1	27,2633	R$ 1.590.919,06
GO-184	24,00	Entroncamento GO-220	7.833/2013	1	1,4600	R$ 513.000,00
GO-213	48,36	Morrinhos/Caldas Novas	10.549/2024	5	8,9212	R$ 452.000,00
Go-221	23,68	Doverlândia – Trevo da GO-194	10.423/2024	5	24,9976	R$ 1.811.100,00
GO-319	32,24	Quirinópolis/GO e Castelândia/G	10.525/2024	3	16,8125	R$ 1.584.500,00
GO-338	7,82	Malhador: Entroncamento GO-080	10.415/2024	1	5,1127	R$ 197.000,00
GO-420	69,46	Fim Perímetro Urbano (Nova	8.160/2014	2	1,0391	R$ 265.557,10
GO-474	23,24	Abadiânia com o Lago de Corumbá	8.168/2014	2	4,9860	R$ 725.000,00
				29	100.8013	R$ 10,781,811.02

PRODUTO 8 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

O PRODUTO 8 é composto por uma única ação (Ação 1) de Consultoria Especializada, que tem por objetivo prover a Diretoria de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com as atividades técnicas e administrativas de alta complexidade no âmbito da DOR.

O serviço de consultoria foi prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e pôde ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

No presente período, foi necessário a utilização do Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado, em favor da Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE), para contratação de consultoria especializada para elaboração de relatório de Consultoria Geotécnica, tendo como objeto a análise e parecer técnico quanto à capacidade de suporte do solo de fundação do muro de contenção em concreto armado em solo reforçado com fita metálica (terra armada), parte das rampas de acesso do encabeçamento da estrutura do Viaduto da Fé, situado na Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros), Trecho: Entr. GO-469 (km 16,3), no perímetro urbano de Trindade-GO, sendo necessário a utilização de 96,010 horas de assessoramento técnico especializado no presente produto.

PRODUTO 9 - DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS.

O PRODUTO 9 é composto por duas Ações, quais sejam:

- Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 175 unidades de deslocamentos

- Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 120 unidades de hospedagem

Relatório de demandas concluídas no período por Produto

Autenticidade nº: 25007066
CAT nº: 102025000939 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Produto	Quantidade de demandas executadas
Produto 1 - DOR	735
Produto 2 - OR-GEORO	528
Produto 3 - OR-GEMOR	1586
Produto 4 - OR-GEPOR	583
Produto 5 - OR-GEMCI	300
Produto 6 - OR-GEPAE	148
Produto 7 - OR-GEDES	814
Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado	01
Produto 9 - Deslocamentos e Hospedagens	295
Total de demandas Concluídas	**4917**

Autenticidade nº: 25007067
CAT nº: 102025000939 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Além das atividades descritas anteriormente, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, sobretudo de aprovação de estudos técnicos e projetos, controle de medições, controle físico-financeiro das obras, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DOR, especialmente de 2 (duas) gerências recentemente criadas;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DOR;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DOR e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Obras Rodoviárias;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Implantação / aprimoramento do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO) da DOR conforme as diretrizes do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Apoio à estruturação e adequação dos procedimentos da DOR para contratações em conformidade com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/20210.

Apoio no gerenciamento de riscos baseado na metodologia "The Committee os Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO)"

Assessoramento na integração e sistematização de processos técnico-administrativos e de controle externo.

Desenvolvimento de relatórios gerenciais periódicos, consolidando informações sobre licitações, desapropriações, execução de obras e licenciamento ambiental.

Apoio ao escritório de projetos, alinhado às boas práticas do PMBOK, oferecendo suporte estratégico em áreas como integração, escopo, cronograma, custos, qualidade, comunicação e riscos, assegurando o monitoramento eficaz dos projetos, a padronização de metodologias e o alinhamento com os objetivos contratuais e institucionais.

Elaboração de termos de referência e acompanhamento de processos de contratação para serviços técnicos especializados de engenharia, como gestão de projetos e de licenciamento ambiental, bem como apoio às licitações e monitoramento de contratos.

Implementação de programas de capacitação contínua, abordando temas como orçamento público, legislação de desapropriação, processos de licenciamento ambiental e gestão de projetos.

Assessoramento técnico na elaboração de respostas a órgãos de controle externo (TCE, CGE, MPGO), em processos administrativos e auditorias ligadas ao cumprimento de contratos e à execução de obras e desapropriações.

Apoio a implantação de metodologias de identificação e gestão de riscos nos projetos, com ênfase em obras de infraestrutura, licitações e desapropriações, garantindo maior segurança jurídica e operacional aos processos.

Identificação e mapeamento de riscos potenciais desde o planejamento, com análise quantitativa e qualitativa, elaborar planos de resposta apropriados, implementar um monitoramento contínuo e revisar as medidas de mitigação conforme surgirem novos riscos, estabelecendo processos de gestão de mudanças contratuais e controlando os riscos relacionados a alterações de escopo, custo, prazo, materiais, tecnologia ou cronograma. Criação e monitoramento de indicadores de desempenho e aceitabilidade para a avaliação contínua dos empreendimentos, abrangendo áreas como meio ambiente, desapropriação, reassentamento e segurança viária.

Apoio a implementação de mecanismos de governança que garantam a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das diretrizes estratégicas, assegurando a integração eficaz entre processos, a tomada de decisão informada e o monitoramento contínuo dos resultados, com foco na conformidade legal e no controle de risco.

Acompanhamento técnico-administrativo da descentralização de recursos,

Monitoramento dos indicadores estratégicos do Instituto de Pesquisas, avaliando o impacto das inovações tecnológicas, como o uso de drones e fotogrametria em projetos de infraestrutura.

Apoio na análise e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental.

Assistência na elaboração de estudos e programas ambientais voltados a obras de infraestrutura rodoviária, incluindo o monitoramento das condicionantes ambientais e a execução de programas de mitigação

Suporte na criação de termos de referência para a contratação de serviços ambientais, como o controle e monitoramento de áreas de supressão vegetal e o cumprimento de condicionantes ambientais.

Apoiar a priorização de investimentos rodoviários e elaboração de cadernos de empreendimentos estratégicos.

Criação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico e técnico para auxiliar a tomada de decisão nos processos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEAs).

Monitoramento e execução de processos de desapropriação para obras de infraestrutura, incluindo a regularização fundiária e negociação com proprietários.

Assessoramento na elaboração de laudos técnicos de desapropriação e orçamentos para projetos básicos e executivos de infraestrutura rodoviária.

Gestão e prestação de subsídios técnicos para defesa da GOINFRA em ações civis públicas e processos judiciais relacionados a desapropriações e reassentamentos.

Os serviços objeto do Contrato 67/2023-GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais.

A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 6900/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 67853399), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do Contrato manifestada no DESPACHO Nº 4491/2024/GOINFRA/DOR-06105 (documento SEI nº 68716286).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

Newton Rodrigues Lima Júnior	Fabrício Clausen Silva Pereira	Ricardo Mendes de Almeida	Aloísio Augusto de Almeida Pires
Gestor do Produto 1 (DOR)	Gestor do Produto 2 (GEORO)	Gestor do Produto 3 (GEMOR)	Gestor do Produto 4 (GEPOR)
Engº Civil - CREA-GO - 8350/D-GO			

Emmanuel Domingos Peixoto	Isaque Vargas Tinoco	Márcia Maria da Silva
Gestor do Produto 5 (GEMCI)	Gestor do Produto 6 (GEPAE)	Gestor do Produto 7 (GEDES)

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR**, **Gestor (a) Governamental**, em 11/02/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO**, **Gerente**, em 11/02/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA DA SILVA**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO**, **Gerente**, em 20/02/2025, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 24/02/2025, às 19:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Autenticidade nº: 250007068
CAT nº: 102025000939 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 28/02/2025, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **70110182** e o código CRC **1472A4D3**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Autenticidade nº: 25007069
CAT nº: 102025000939 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FABIO ARAUJO NODARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230021611**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190027969**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED.
NÚCLEO DOS
TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 58.677.498,98..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de início: 28/01/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

1º T.A. Acréscimo no valor de R$ 931.036,29. Responsável Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021619**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED.
NÚCLEO DOS
TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 60.017.073,13..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de início: 12/01/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

2º T.A. Acréscimo de valor por acréscimo de produtos. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Eng. Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021624**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **27/03/2023** ...Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 66.650.831,10..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 04/06/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 197,0000 dia;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 197,0000 dia;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 197,0000 dia;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 197,0000 dia;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 197,0000 dia;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 197,0000 dia;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 197,0000 dia;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 197,0000 dia;

Observações

3º T.A. Prorrogação de prazo com reflexo financeiro. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230034513**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/05/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 57.746.462,69..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

Responsável Técnico - DAQ/DNIT - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 07/06/2023 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 07.818.205392/2023.** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICO E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 04, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/06/2016 ATÉ 17/12/2021, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS E QUE TAMBÉM CONSTAM DO ATESTADO E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 142158 a 142188, o atestado contendo <31> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001077
Data: 13/06/2023 Hora: 16:26:54
Código de Controle: RSPWIJI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50600.013361/2016-09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO STE/FALCONI**, formado pelas empresas STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., sediada na Rua Saldanha da Gama nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 88.849.773/0001-98 e registrada no CREA/RS sob nº 22.230, sendo a empresa líder do Consórcio, com 50% de participação, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A, marca empresarial FALCONI CONSULTORES DE RESULTADO, sediado na Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º ao 9º andar, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, com 50% de participação no consórcio, prestou serviços junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária/DAQ do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, localizado no SAN Q. 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, CEP 70.040-902, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio do Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, referente ao Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, no Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e estando sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5, conforme descrição a seguir:

1. OBJETO

O contrato foi originado do Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014, de 25/07/2014, que teve como objeto a *"contratação de empresa para prestação de assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), constantes dos Planos Plurianuais (PPAs) 2012-2015 e 2016-2019"*.

2. DADOS CONTRATUAIS

Edital: RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.

Número do Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT.

Fiscais do Contrato: Portaria nº 5.164 de 14/09/2021 (SEI nº 11524240).

Nº do Processo do Edital: 50600.075018/2014-88.

Nº do Processo do Contrato: 50600.013361/2016-09.

Data da proposta: 25/04/2014.

Data da assinatura: 03/06/2016.



Data da publicação no DOU: 16/06/2016.

Data da Ordem de Início: 17/06/2016.

Data de encerramento: 17/12/2021.

Valor do Contrato Preço inicial (PI): R$ 57.746.462,69.

Valor de Reajustamento (R): R$ 10.777.278,77.

Total de Aditivos Contratuais (A): R$ 8.904.368,41.

1° Aditivo: R$ 931.036,29.

2° Aditivo: R$ 1.339.574,15.

3° Aditivo: R$ 6.633.757,97.

Total (PI + A + R): R$ 77.428.109,87.



Contrato	Aprovação	Valor em R$ (Pi)	Valor Acrescido em R$ (Pi)
315/2016 (SEI 0787461)	03/06/2016	57.746.462,69	-
1° Termo Aditivo (SEI 4901702)	28/01/2020	58.677.498,98	931.036,29
2° Termo Aditivo (SEI 7307431)	12/01/2021	60.017.073,13	1.339.574,15
3° Termo Aditivo (SEI 8252055)	25/05/2021	66.650.831,10	6.633.757,97

3. RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Conforme constou no Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, segundo os dados disponíveis na época, "a malha hidroviária nacional possui cerca de 42.800 km, compostos de 27.400 km de rios navegáveis e 15.400 km de trechos potencialmente navegáveis. O DNIT atua em 6.800 km com obras de manutenção (dragagem e derrocamento) e sinalização, constando do PAC cerca de 11 (onze) empreendimentos que visam a ampliação e melhoria da navegabilidade dos rios brasileiros para diminuir o custo de frete, aumentar segurança e planejar o crescimento da navegação pelos rios do país."

O Consórcio STE-FALCONI realizou a assistência e apoio técnico à DAQ no acompanhamento de 27 empreendimentos constantes do PAC, totalizando investimentos de R$ 1.343.890.621,06 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

Entre a publicação da licitação e o encerramento do contrato, o Regimento Interno do DNIT passou pelas seguintes alterações, as quais foram assimiladas mediante ajustes entre as partes:

REGIMENTOS INTERNOS

RESOSOLUÇÃO CONSAD/DNIT	VIGÊNCIA
Nº 10, DE 31/01/2007	31/01/2007 a 11/05/2016
Nº 26, de 05/05/2016	12/05/2016 a 30/11/2020
Nº 39, de 17/11/2020	Desde 01/12/2020

Os serviços técnicos realizados nos Produtos do Grupo 4 pelo Consórcio STE/FALCONI compreenderam *"Atividades e Produtos previstos para serem desenvolvidos pelo do GRUPO 04, com atuação na Gestão Tática e Operacional aplicada ao Modal Aquaviário, junto a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ"*, conforme descrição do Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.



ENTREGAS		
PRODUTO	**TIPO**	**QUANTIDADE**
P4.1	Relatório	64
P4.2	Relatório	64
P4.3	Relatório	64
P4.4	Relatório	64
P4.5	Relatório	20
P4.6	Relatório	11
P4.7	Relatório	11
P6.1	Relatório	20
P6.2	Relatório	37
P6.3	Relatório	02
P6.4	Relatório	01
P6.5	Assessoramento Especializado	08
P6.6	Viagem	28
P6.7	Viagem	28

PRODUTO P4.1 - Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para a Execução dos Empreendimentos Aquaviários do PAC e Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO.

Os serviços foram previstos para serem desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos no Produto P4.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.1, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P4.1) abrangente as questões da Gestão Tática e Operacional, além da consolidação de informações que compõe a Atividade 4, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação";

e) Assessorar a DAQ na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

f) Assessorar na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

g) Assessorar a DAQ no gerenciamento e execução dos seus empreendimentos, visando à tomada de decisão;

h) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DAQ;

i) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

j) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

k) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01;

l) Interagir junto ao GRUPO 05, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal Aquaviários;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnica e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional;

n) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República – PCPR e Relatório de Gestão;

DEMANDAS POR ALÍNEA ATÉ 31/01/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	110
	b	27
	c	40
	d	37
	e	11
	e-g	2
	f	10
	g	21
	h	109
	h-k	1
	i	41
	i-j	1
	j	9
	k	120
	m	2
	n	3



Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.1 foi readequado e passou a contemplar, também, as seguintes atividades, em apoio a Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO, na Ação 02, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397):

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão no produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

f) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

g) Suporte técnico na elaboração e acompanhamento dos projetos da LOA, do PPA e da execução da LOA;

h) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais, de assuntos que envolvam gestão orçamentária;

i) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico, de assuntos que envolvam gestão orçamentária, medições e pagamentos;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COGEO;

k) Apoio técnico e jurídico à COGEO mediante análise processual, elaboração de Relatos, Pareceres e Notas Técnicas, passibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas à gestão de empreendimento e gestão orçamentária;

m) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

n) Organização e manutenção do arquivo técnico da COGEO.

DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	a	22
	b	47
	c	22
	d	90
	e	49
	g	26
	h	125
	i	116
	j	3
	k	22
	l	2
	n	8
02	a	7
	b	14
	c	3
	d	7
	e	8
	f	14
	g	8
	h	1
	j	14



DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	k	7
	l	35



EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
1	2020	6	2020	6	Ana Tereza Libânio	Economia	Profissional Auxiliar
9	2016	2	2018	18	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
3	2018	7	2018	5	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Antonio Natan Dos Santos Castro	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
5	2017	9	2017	5	Camila Basso Galkowski	Administração	Profissional Júnior
10	2020	12	2021	15	Caroline Gomes Demeterko	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
9	2017	2	2018	6	César Baracat	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
9	2016	5	2019	33	César Da Rosa Mendes	Processamento de Dados	Coordenador Setorial
7	2019	12	2021	30	Daniela Alves De Almeida	Direito	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Júnior
9	2016	4	2017	8	Elias Silva	Administração	Profissional Júnior
11	2019	8	2020	10	Fernando Dutra	Engenharia de Controle e Automação	Coordenador Setorial
9	2016	5	2017	9	Gabriele Povoa	Administração	Profissional Sênior
10	2020	12	2021	15	Geovane Rodrigues Da Mota	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
3	2021	12	2021	10	Hiago Natan Batista Alves	Direito	Profissional Auxiliar
6	2019	10	2019	5	José Miglioli	Engenharia Agronômica	Coordenador Setorial
9	2017	6	2018	10	Juliana Mika Masuyama	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Leandro Marcos Teles Nunes	Engenharia de Minas	Profissional Auxiliar
6	2017	8	2017	3	Leciane Batista	Administração	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Lucas Noleto Cunha	Engenharia Mecânica	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Matheus Guimarães Vilella De Andrade	Engenharia Civil	Profissional Junior
4	2020	12	2021	21	Matheus Machado De Almeida	Engenheiro Elétrica	Coordenador Setorial
11	2020	3	2021	5	Matheus Resende Faria	Engenheiro Elétrica	Profissional Junior
3	2019	10	2021	32	Milton Gontijo Ferreira Júnior	Engenharia de Controle e Automação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Pedro Henrique Dos Santos Correia	Tecnologia da Informação	Profissional Junior
3	2018	3	2018	1	Pedro Henrique Rocha De Souza	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
12	2019	4	2020	5	Pedro Kowalczuk	Economia	Profissional Pleno
9	2016	4	2018	20	Pedro Portella Nunes	Direito	Profissional Pleno

EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
3	2018	3	2018	1	Priscilla Fernandes	Engenharia de Produção	Profissional Pleno
10	2019	11	2019	2	Rafael Coitinho	Administração	Profissional Sênior
5	2020	11	2020	7	Rafael Fretta Michelon	Economia	Profissional Pleno
9	2017	2	2018	6	Rafael Vilela	Direito	Profissional Pleno
10	2021	12	2021	3	Rafael Villa Trotti	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
7	2019	7	2019	1	Rafaela Cosmo	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
10	2017	2	2018	5	Rebeca Loureiro De Brito	Relações Internacionais	Profissional Júnior
3	2019	1	2020	11	Rodolfo De Paula	Engenharia Elétrica	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
8	2019	9	2019	2	Saulo Kaminski	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
11	2021	12	2021	2	Thales Altoe Moreira	Engenharia Química	Profissional Auxiliar
7	2021	12	2021	6	Vivianne Andrade Barbosa	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Wendella Maria Cezar Da Cruz Correa De Oliveira	Contabilidade	Profissional Auxiliar

PRODUTO P4.2 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Obras em Vias Navegáveis – COVIAS.

O Produto teve por objetivo desenvolver junto à O Produto teve por objetivo desenvolver junto à COVIAS - Coordenação de Obras Hidroviárias / Coordenação de Obras em Vias Navegáveis (ex-COMAAQ Coordenação de Operação e Manutenção Aquaviária) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, serviços de acompanhamento, verificação e avaliação das atividades a serem desempenhadas pela empresa contratada em todas as fases de elaboração de Projeto Básico/Executivo e/ou Obras de Engenharia.

AÇÃO 01 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas Administrativas da Coordenação Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.2, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.2, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A1)*** *que envolvem a gestão das demandas Administrativas da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte técnico no atendimento das demandas relacionadas aos processos licitatórios de responsabilidade da COMAAQ, prestando os serviços de:

i. Assessoramento no acompanhamento da preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, de estudos ambientais, de obras e de trabalhos de supervisão, com a participação e assessoramento na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento, etc;

ii. Acompanhamento das atividades da Comissão Julgadora de Licitações da CONTRATADA/CONVENENTE, acompanhando a elaboração de avisos e comunicações das licitações, a análise da documentação das propostas, dos esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, e da análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

f) Atividades técnicas relacionadas às obras do programa e ações (assim que exigido pelo DNIT), com o objetivo de acompanhar, par e passo, a execução dos objetos, prestando os serviços de:

i. Assessoramento na elaboração e planejamento das obras, em especial na etapa de Controle e Reprogramação das Atividades, para que se possa acompanhar a rede de precedências estabelecida e identificar caminhos e atividades críticas, advertindo e alertando a CONCEDENTE para que as correções sejam realizadas sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;

ii. Assessoramento na análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, apontando incorreções, sugerindo complementações e padronizações dos procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;

iii. Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, apresentar solicitações ao DNIT para a sua reelaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iv. Assessorar a equipe técnica do DNIT em visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras, a CONVENENTE/CONTRATADA, o DNIT ou ainda, isoladamente, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;



v. Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

vi. Acompanhar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas no caso de eventuais desvios;

vii. Acompanhar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica, visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;

viii. Adotar os procedimentos necessários para o monitoramento da liberação dos recursos tanto federais como estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;

ix. Fornecer apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;

x. Coletar, organizar e manter, à disposição do DNIT, dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras.

g) Assessoramento técnico no atendimento as demandas de FISCALIZAÇÃO da COMAAQ no acompanhamento da gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências, prestando os serviços de:

i. Assessorar e fornecer apoio à fiscalização do DNIT na análise e avaliação das medições mensais e documentos comprobatórios apresentados pelas CONTRATADAS/CONVENENTE, dos contratos, convênios, termos de compromisso e congêneres decorrentes dos compromissos assumidos pelo DNIT, com emissão de parecer técnico e anotação de responsabilidade técnica (ART), subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pela equipe técnica do DNIT;

ii. Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;

iii. Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

iv. Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou da solicitação de novos repasses pelo DNIT à CONVENENTE/ CONTRATADA;

v. Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

vi. Efetuar o controle administrativo da execução de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (publicações, prazos, aditivos de prazo/valor, e demais eventos relevantes), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DNIT;

vii. Auxílio no controle da execução financeira dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (créditos, empenhos, vinculação de empenhos) pagamentos ou repasses efetuados e demais movimentações de caráter financeiro relevantes);

viii. Indicar previamente ao DNIT e ao CONVENENTE, medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;

ix. Auxiliar no acompanhamento da execução física dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras, além da verificação da compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;

x. Adotar providências para alertar a Fiscalização do DNIT do descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;

xi. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito do DNIT;

xii. Indicar previamente ao DNIT impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos, solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;

xiii. Emitir parecer sobre assuntos que envolvam: alterações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais. Sugerindo à FISCALIZAÇÃO do DNIT a aprovação, aprovação parcial ou não aprovação.

AÇÃO 02 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A2)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Apoio à COMAAQ nas atividades referentes à elaboração dos projetos e execução de obras, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Auxiliar na análise, emitindo parecer sugerindo ao fiscal do DNIT aprovação, aprovação parcial ou não aprovação, para efeito de aprovação e recebimento por parte do DNIT, de toda documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memória de cálculo, desenhos, orçamentos, relatórios, etc.), visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;



ii. Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviço existentes no âmbito do DNIT;

iii. Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos sobre não conformidades e as providências requeridas, subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pelo DNIT;

iv. Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da COMAAQ;

v. Suporte técnico nas reuniões do DNIT com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando as interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

vi. Acompanhar a elaboração dos projetos As Built, pela CONVENENTE/ CONTRATADA, verificando o atendimento às prescrições normativas;

vii. Apoio na análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pela CONVENENTE/ CONTRATADA ou construtoras contratadas pela CONVENENTE/ CONTRATADA, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DNIT;

viii. Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras, CONVENENTE/CONTRATADA e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;

ix. Assessoramento da Fiscalização do DNIT no sentido de orientar e sugerir o detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto As Built;

x. Assessorar na análise de pareceres técnicos sobre eventuais propostas da Construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo, propondo, sugerindo ou recusando, por meio de parecer técnico, as medidas tomadas pela Construtora, submetendo a apreciação da Fiscalização do DNIT;

xi. Acompanhar ensaios e verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT, bem como o acompanhamento dos controles tecnológicos executados pela construtora;

xii. Assessorar o DNIT na análise de eventuais reivindicações da CONVENENTE a partir de solicitações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres sobre os assuntos.

AÇÃO 03 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A3)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Assessoramento técnico no atendimento das demandas da COMAAQ nas atividades de supervisão ambiental, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Assessorar na análise, para efeito de acompanhamento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios, etc);

ii. Coletar e organizar estudos e demais documentos, acompanhando os processos e as providências necessárias para a complementação da documentação necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iii. Assessorar o acompanhamento das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõem o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do Cronograma Geral do Programa;

iv. Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;

v. Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;

vi. Proceder às avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultorias públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	d	5
	c	147
	f	17
	g	24
02	a	4
	b	86
03	a	11
	b	31

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
4	2018	4	2018	1	André Cavalcante Moreira	Analista De Sistemas	Profissional Pleno
8	2017	6	2018	11	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
7	2019	12	2019	6	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2017	7	2018	17	André Philipe Almeida Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2021	55	Arthur Nogales Domenici Vasconcelos Pinheiro	Geofísica	Profissional Júnior

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
10	2021	12	2021	3	Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Caio Martins Soman	Engenharia Civil	Profissional Pleno
5	2020	12	2021	20	Cynthya De Souza Franco Oliveira	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2020	12	2021	17	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Pleno
10	2019	4	2020	7	Edgar Villarino Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
8	2017	6	2018	11	Efrain Batista De Souza Neto	Comunicação Social	Profissional Pleno
9	2016	12	2021	64	Elaine Cristina Da Silva Rocha	Engenharia Ambiental	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenharia Civil	Profissional Sênior
2	2017	3	2021	50	Erick Luiz De Freitas	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Guilherme Henrique Borsato	Engenharia Civil	Profissional Júnior
3	2019	3	2021	25	Guilherme Meirelles Da Motta De Figueiredo Gaudêncio	Geofísica	Profissional Júnior
5	2020	12	2021	20	Jean Mendes Sant'Anna	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
4	2020	7	2020	4	Laís Kodama	Engenharia Civil	Profissional Júnior
4	2019	6	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
11	2019	3	2020	5	Leonardo Hislei Uchoa Monteiro	Oceanografia	Profissional Sênior
1	2020	4	2020	4	Letícia Del Nero	Direito	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Leticia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
10	2020	12	2020	3	Leticia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
9	2016	1	2017	5	Manuel Astrogildo Pinto Cota	Engenharia Civil	Coordenador
9	2016	2	2019	30	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Profissional Pleno
9	2016	4	2017	8	Maria Lúcia Casasanta Bruzzi	Letras	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
10	2016	1	2017	4	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2020	5	2020	5	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
11	2016	12	2021	62	Paulo Renato Da Silva	Engenharia Civil	Coordenador
5	2020	9	2020	5	Pedro Fontana De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
3	2017	8	2018	18	Rafael Vilela	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
4	2019	6	2019	3	Rafaela Cosmo	N/A	Técnico Nível Médio
5	2020	12	2021	20	Renan André De Oliveira Soares	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
2	2020	2	2020	1	Renato Radicchi Teixeira Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
7	2019	8	2019	2	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
1	2020	1	2020	1	Rodrigo Zolini Dias	Engenharia Ambiental	Profissional Júnior
1	2021	2	2021	2	Roniquele Mirtis Da Silva	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2016	1	2017	5	Rueldey Caixeta Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2021	12	2021	12	Ruy Carlos Maestracci De Tolentino	Biólogo Marinho	Profissional Sênior
5	2020	1	2021	9	Sandra Flores	Agronomia	Profissional Sênior
3	2020	4	2020	2	Sylvia Regina C.Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Profissional Sênior



EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
9	2016	2	2017	6	Vinícius Esteves	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
7	2021	7	2021	1	Wheily Araújo Freitas	Engenharia Civil	Profissional Sênior
4	2021	12	2021	9	Yohanna Tsuzuki	Engenharia Civil	Profissional Pleno

PRODUTO P4.3 – Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas – COBRHIDIDE – (Frequência Mensal).

O Produto foi desenvolvido junto à COPORT - Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária (ex-COBRHIDIDE Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o ***Produto P4.3****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.3****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.3)*** *que envolvem a gestão das demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Elaboração de caderno de critérios e procedimentos, contendo:



- *Definição de critérios e procedimentos para o cadastramento e/ou regularização dos terrenos junto ao SPU/MARINHA/ESTADO/MUNICÍPIO para posterior emissão de Termo de Posse, inclusive para a desapropriação de bens imóveis para pagamento de Indenizações;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a elaboração de Estudos Preliminares e o Anteprojeto de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a análise de Projeto Básico e Executivo de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a execução de Obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a gestão de Contratos e Convênios;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para o recebimento provisório e definitivo do Empreendimento;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a manutenção e operação das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a aplicação do índice de reajuste correlacionados com a descrição dos serviços titulados em obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para elaboração de Minuta Padrão de Editais para as modalidades de licitação do tipo RDC, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para análise de prestações de contas de Convênios e Termos de Cooperação;*
- *Ao fim de cada uma das etapas listadas no presente subitem do* ***Produto P4.3****, a CONTRATADA deverá emitir, em complemento ao relatório de apresentação mensal do* ***Produto P4.3****, os seguintes relatórios:*

  - Planejamento (único);

  - Preliminar (mensal);

  - Andamento dos Serviços (mensal);



Final Consolidado (único).

f) Elaboração de Mapas Temáticos Georreferenciados dos IP4's;

g) Definição dos Critérios que Classificam o Empreendimento como IP4 e a Classificação dos Tipos de IP4;

h) Acompanhamento e Monitoramento das Licenças Ambientais;

i) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pela Marinha do Brasil;

j) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pelo SPU;

k) Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's.

No entanto, conforme apresentado nos relatórios mensais do Produto P4.3, desde a entrega 54/58, na subseção 2.1 "Apresentação do Produto", 2 (duas) atividades foram transferidas para o Produto P4.4:

- *Alínea e) "Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e*
- *Alínea k) "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's".*

Por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, o Produto P4.3, teve o acréscimo de atividades relacionadas àquelas inicialmente previstas no Produto P4.5, conforme se extrai da informação do item 2, constante na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "2.5.3. CGOB atendida atualmente por 3 Produtos, P4.2, P4.3 e P4.5, manterá com os três produtos com as seguintes alterações: (...)
>
> 2.5.3.2. COPORT, passa a ser denominada de "Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária", atualmente atendida pelo Produto P4.3, deverá ser alterado para contemplar tarefas que antes pertenciam ao assessoramento prestado pelo Produto P4.5, reestruturado em alíneas e em composição de equipe."

Destaque ao item 5, referente ao Produto P4.3 da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "5.4. A Contratada alega que o Produto P4.3 terá o impacto relacionado ao novo Regimento Interno da DAQ/DNIT, de inclusão de 10 novas alíneas àquelas originalmente previstas. Tais inclusões correspondem à parcela de atribuições que cabiam anteriormente ao Produto 4.5 no assessoramento à Portos Marítimos. O Anexo II, apresenta em aba específica do produto P4.3, as 10 alíneas anteriores do P4.5 e que passam a ser consideradas como absorvidas parcialmente pelo Produto P4.3.
>
> 5.5. Embora haja o recebimento de atribuições de Portos Organizados para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária, entendo que o número de contratos recebidos é bem pequeno, ou seja, 3 contratos com foco na parte de infraestrutura portuária. Além disso, a sede ficará responsável apenas pelo acompanhamento desses contratos, ficando a fiscalização e a gestão delegadas às Superintendências Regionais, conforme já estão o Termo de Compromisso nº003/2014, firmado entre o MINFRA e o Porto de Rondônia e o Contrato nº 009/2018 firmado entre o MINFRA e a empresa Plataforma Engenharia, ambos sub-rogados à esta autarquia. Com relação ao convênio 001/2019, firmado entre o MINFRA e o Porto de Recife, espera-se que o mesmo tratamento seja dado a este convênio".

Deste modo, a alínea k da lista de serviços teve sua redação alterada e foi acrescida a alínea l, conforme segue:

k.1) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos relacionados a portos marítimos;

k.2) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

k.3) Acompanhamento e monitoramento de contratos, convênios e termos de compromisso referentes a portos marítimos;

k.4) Assistência na condução de processos licitatórios; e

k.5) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras, serviços e supervisão de obras relacionadas a portos marítimos;

l) Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos:

l.1) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras em portos marítimos, incluindo orçamento;

l.2) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

I.3) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas portuárias;

I.4) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

I.5) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	10
	c	35
	e	158
	f	1
	g	1
	h	10
	i	10
	j	10



EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO (meses)**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**				
3	2020	5	2020	3	Ana Luisa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
8	2016	12	2021	65	Antonia Simone Da Silva	Engenharia Civil	Coordenadora
2	2020	2	2020	1	Antonio Natan	Engenharia Elétrica	Engenheiro Auxiliar
5	2020	1	2021	9	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Engenheiro Júnior
8	2016	9	2016	2	Camila Silva	Engenharia Civil	Engenheira Pleno
10	2020	10	2020	1	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
4	2020	7	2021	16	Gabriel Ferreira Guilherme	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
3	2020	11	2020	9	Gabriel Pereira De Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2020	12	2021	12	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
3	2019	9	2019	7	Gabriela Gonçalves De Oliveira Dorneles	Engenharia Ambiental	Engenheira Auxiliar
10	2019	12	2021	27	Geraldo Teodoro De Oliveira Júnior	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
7	2020	3	2021	9	Gisele Aparecida Ortonali	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
9	2016	1	2017	5	Guilherme Romano De Gouveia	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
8	2016	3	2017	8	Henrique Sabóia	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
10	2019	5	2020	8	Jéssica Magalhães Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
1	2017	2	2018	14	João Paulo Angelim De Albuquerque	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	8	2018	8	Lais Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
1	2020	1	2020	1	Lais Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
7	2019	9	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Engenheira Auxiliar
11	2019	12	2019	2	Leticia Del Nero	Direito	Profissional Sênior

EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
3	2019	6	2019	4	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Engenheiro Pleno
8	2016	2	2018	19	Marcius Marins De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	3	2019	15	Marco Aurélio Andrade De Lima	Ciências Navais/ Administração/ Engenharia de Automação de Sistemas	Profissional Sênior
7	2019	10	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2016	6	2018	19	Mayara De Melo Beserra	Administração	Profissional Júnior
1	2017	19	2019	43	Nathalia Pereira Rocha Lima Yakubu	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
8	2016	1	2017	6	Paulo Renato	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
2	2020	5	2020	4	Pedro Fontana	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
4	2018	6	2018	3	Priscilla Casanova Lara Fernandes	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
3	2021	12	2021	10	Rodrigo Costa Xavier de Oliveira	Engenheiro Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	12	2016	5	Rodrigo Sollberger	Ciências Econômicas	Profissional Júnior
3	2019	5	2020	15	Sandra Flores Nunes	Engenharia Agronômica	Engenheira Sênior
10	2019	11	2019	2	Saulo Souza Kavalski Kaminski	Engenharia De Produção	Engenheira Júnior
1	2020	1	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
2	2020	2	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	4	2018	21	Sergio Miranda	Ciências Navais/ Administração	Profissional Sênior
5	2020	7	2020	3	Sílvio Pereira Dutra	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	6	2021	14	Sylvia Regina Corrêa Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
2	2020	2	2021	13	Thália Romeiro	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
12	2019	3	2020	4	Thiago Alves Moreira César	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
1	2017	6	2021	54	Vinícius Resende Domingues	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
8	2016	1	2017	6	Viviane De Carvalho Vaz	Engenharia Civil	Engenheira Pleno

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 142172

PRODUTO P4.4 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Operações de Infraestrutura Aquaviária – COIAQ (ex- Coordenação de Obras Portuárias Delegadas Marítimas – COBPODEMA – (Frequência Mensal).

O Produto P4.4 foi estruturado em 02 (duas) Ações que integraram a assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados da coordenação e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) *Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o* ***Produto P4.4****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.4****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

*d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P4.4_A1)** que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte na análise, avaliação e adequação fiscal de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

f) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

g) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

h) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os As Built obtidos após a conclusão das obras;

i) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

j) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

k) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;



l) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) para editais de contratação de serviços técnicos relacionados à infraestrutura de transportes;

m) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COBPODEMA;

n) Apoio técnico à COBPODEMA mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

o) Apoio à COBPODEMA subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

p) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às hidrovias interiores;

q) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

r) Suporte na Análise de Projetos constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia;

s) Levantamento de insumos para auxiliar nas análises técnicas dos componentes técnicos e ambientais referentes aos Projetos de Engenharia das Obras de Infraestrutura hidroviária e aos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA's, mediante emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos emitidos pelos analistas do DNIT;

t) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT e Administrações Hidroviárias da CODOMAR;

u) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

v) Suporte técnico a cargo da COBPODEMA, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA para definição do escopo do serviço a serem contratados;

w) Organização e manutenção do arquivo técnico da COBPODEMA.

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

*a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P4.4_A2)** que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas Administrações Hidroviárias no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de projetos de infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.4 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT e, consequentemente, teve algumas alíneas transferidas a outros produtos (P4.1, P4.6 e P4.7), assim como incorporou alíneas referentes a operação e manutenção de IP4, as quais, até aquela data, faziam parte do escopo de assessoramento do Produto P4.3. (*Alínea e -"Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e Alínea k- "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's"*).

As alíneas do Produto P4.4, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.4, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A1) que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras e serviços de responsabilidade da COPAQ;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas.

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COPAQ (COIAQ);

k) Apoio técnico à COPAQ (COIAQ) mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à COPAQ(COIAQ) subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações em hidrovias interiores;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo da COPAQ (COIAQ);

q) Suporte técnico a cargo da COPAQ(COIAQ), na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação de IP4 para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da COPAQ (COIAQ);

s) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de implantação e manutenção de sinalização, monitoramento da operação aquaviária e segurança do tráfego aquaviário nas vias sob responsabilidade do DNIT;

t) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de operação e manutenção portuárias no âmbito das instalações portuárias públicas de pequeno porte, atracadouros fluviais, portos marítimos e outras instalações congêneres sob responsabilidade do DNIT;

u) Prover suporte técnico a projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação hidroviária e portuária, educação e segurança para o tráfego aquaviário e nas instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT, e ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das hidrovias, portos e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

v) Prover apoio técnico na coordenação de programas de regularização e certificação operacional de instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

w) Apoio Técnico na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência; Apoio Técnico na análise de prestações de contas físicas e financeiras dos convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres voltados às ações sob sua competência;

x) Apoio Técnico no acompanhamento e controle administrativos relativos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às ações sob sua competência;

y) Apoio técnico à execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às obras e serviços sob sua competência;

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias SR - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A2) que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais sobre operação das Hidrovias em apoio às SR, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas SR no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de obras e serviços de operação da infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	a	15

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	e	55
	f	88
	g	124
	h	10
	i	34
	j	37
	k	52
	l	42
	m	57
	n	97
	o	11
	p	35
	q	19
	r	19
	s	19
	t	73
	u	5
	v	7
	w	18
02	a	67
	b	59
	c	34
	d	18
	e	27
	f	48



EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Alexandre Barboza Brum	Engenharia Produção	Profissional Júnior
12	2019	2	2020	3	Alice Ferreira Lopes	Administração	Profissional Auxiliar
3	2019	1	2021	23	André Cavalcante Moreira	Análise De Sistemas	Profissional Sênior

EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
3	2019	1	2021	23	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2020	1	2021	11	Antônio Natan	Engenharia Elétrica	Profissional Trainee
3	2017	8	2017	6	Bruno Borges De Sousa	Engenharia de Computação	Profissional Sênior
8	2019	8	2019	1	Bruno Brandão	Administração	Profissional Sênior
7	2017	3	2018	9	Bruno Murilo Ferreira Da Silva	Administração de empresas	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Profissional Júnior
11	2019	4	2020	6	Eduardo De Carvalho Chaves Neto	Direito	Profissional Sênior
9	2017	12	2021	52	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenheiria Ambiental	Profissional Sênior
9	2019	1	2021	17	Érica Talita Honorato De Paiva Azevedo	Administração	Profissional Sênior
9	2016	2	2017	6	Érick Freitas	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
7	2017	3	2018	9	Felipe Cerqueira Gonzalez	Análise de Sistemas	Profissional Auxiliar
9	2016	5	2017	9	Henrique Leoni Rodrigues	Engenharia Civil	Profissional Júnior
7	2017	5	2018	11	Hudson De Moraes Filho	Engenharia de Redes	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Jéssica Lima Barbosa Monteiro	Administração	Profissional Júnior
7	2019	8	2019	2	João Gabriel Arraes Pinheiro	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Jonikson Leal Monteiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
9	2016	5	2018	21	Kelly Dos Santos Penga	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2021	12	2021	5	Leonardo Hislei Uchôa Monteiro	Geólogo	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Leuda Maria De Jesus	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
9	2016	11	2020	51	Lucas José Faust Machado	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2020	1	2021	10	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcelo Das Neves Franco De Sá	Engenharia Civil	Profissional Sênior





EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2018	7	2018	1	Marcus Vinícius De Resende Maia Leite	Engenharia Elétrica	Profissional Júnior
6	2017	2	2018	9	Milton Rodrigues De Aguiar Junior	Técnico de gestão financeira	Profissional Pleno
3	2018	1	2021	35	Murielly S. De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2018	19	Narciane Lorena Muniz Da Silva	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Pablo Henrique De Magalhães Martinez	Administração de empresas	Profissional Sênior
9	2016	1	2021	53	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/ Administração/ Ciências Navais	Profissional Sênior
8	2017	4	2018	9	Rebeca Brito Loureiro	Relações Internacionais	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	1	2021	34	Sérgio Coelho Dos Santos Júnior	Engenharia Civil	Profissional Júnior
6	2018	1	2021	32	Sérgio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Stefania Rampon	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Thália Raelly De Lima Meneses Romeiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
4	2019	11	2019	8	Thiago Alves Moreira Cesar	Engenharia Civil	Profissional Júnior
9	2016	5	2018	21	Thomas Wagner	Engenharia Elétrica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Vinicius Assis	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno

PRODUTO P4.5 - Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ (Frequência Mensal)

O Produto P4.5 foi acrescido, por meio do Segundo Termo Aditivo (SEI 7307431), tendo a Ordem de Serviço emitida em 17/04/2020 (SEI 5653763), e iniciado em 18/05/2020, com as tarefas (alíneas) estabelecidas na Nota Técnica 02/2020/DAQ/DNIT-SEDE (SEI 4843079):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênio e termos de compromisso;

d) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 - Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária a contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos a obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamentos;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios e;

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos Contratos.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.5 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT. As alíneas do Produto P4.5, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397) e são abaixo citadas:

AÇÃO 01- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênios e termos de compromisso;

d) Assistência na condução de processos licitatórios; e

e) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 – Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamento;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
01	a	3
	c	5

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	d	1
	e	17
02	a	2
	b	100
	c	21
	d	24
	e	23



EQUIPE MOBILIZADA P4.5							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
5	2020	12	2021	20	Ana Luísa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	9	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	11	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	3	2021	5	Demerval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	10	2020	6	Edgard Villarinho Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
5	2020	6	2021	14	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
6	2021	12	2021	7	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
6	2020	9	2020	4	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	2	2021	6	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
10	2020	12	2021	15	Gabriel C. Albuquerque Cunha	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
10	2020	11	2020	2	Gabriel Zanenga De Godoy	Engenharia Civil/Ciência Da Computação	Engenheiro Sênior
5	2020	9	2021	17	Jaime Dalpiaz	Administração	Profissional Sênior
5	2020	12	2021	20	Jéssica M. Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Karina A. Mello Corrêa	Direito	Profissional Sênior
1	2021	1	2021	1	Marcelo Neves	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
5	2020	9	2021	17	Nathalia Pereira Rocha Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Rodrigo Leite	Biologia	Coordenador
2	2021	12	2021	11	Sandra Flores	Engenharia Agrônomica	Engenheiro Sênior
3	2021	12	2021	10	Vitor Mazzaro	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
7	2021	10	2021	4	Wheily Freitas	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior

PRODUTO 4.6 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Operações de Eclusas e Barragens (COEBAR).

O Produto P4.6 foi acrescentado, por meio do Segundo Termo Aditivo, e teve início em 01/02/2021, com o objetivo de assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados das Coordenações e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Superintendências Regionais.

Quanto as alíneas de escopo de serviços, cabe a seguinte observação: Quando das tratativas para a readequação dos produtos ao novo regimento do DNIT, o Consórcio apresentou a proposta de alíneas para todos os produtos em sua Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457). A DAQ, a partir da análise da proposta do Consórcio, elaborou a Nota Técnica nº 49/2021/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397), porém, para o Produto P4.6, listou de forma equivocada as alíneas voltadas ao produto de Patrimônio (P4.7), havendo, assim, a necessidade de correção desse erro.

De forma prática, o Produto P4.6 adotou as alíneas constantes da Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457), e do Relatório de Março/2021 (SEI nº 7988548), devidamente aprovado pela fiscalização técnica e abaixo transcritas.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras em eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres voltados às obras e serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas a de serviços técnicos relacionados às eclusas;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de eclusas;

k) Apoio técnico à Coordenação de eclusas mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à Coordenação de Eclusas subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações e manutenções de eclusas;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações e manutenção de eclusas pertinentes (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT, no tocante à execução dos serviços de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras de manutenção de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

q) Suporte técnico a cargo da coordenação de eclusas, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação/manutenção de eclusas e barragens associadas para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da coordenação de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas;

s) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de serviços de operação e manutenção de eclusas e barragens associadas;

t) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

u) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas no planejamento e execução das ações e programas de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

v) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas em projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação das eclusas, e de ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das eclusas e barragens;

w) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência;

x) Analisar e emitir pareceres técnicos referentes às alterações contratuais, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de Projetos em Fase de Obra voltados às ações sob sua competência;

y) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Unica	a	34
	b	18
	c	18
	d	13
	e	1
	f	1
	g	4
	h	1
	i	11
	j	2
	k	10
	l	4
	m	2
	n	3
	o	10
	q	2
	r	4
	s	11
	t	9
	u	8



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
	v	6
	y	2



EQUIPE MOBILIZADA P4.6							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
7	2021	12	2021	6	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Profissional Sênior
7	2021	12	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmino	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Érica Talita Honorato de P. P. Azevedo	Administração	Profissional Pleno
5	2021	12	2021	8	Gabriel Do Prado Malagutti	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
2	2021	4	2021	3	Marco Antônio Leite Sandoval	Engenharia Mecânica	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Murielly Sthefany De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Junior
2	2021	12	2021	11	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Sergio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador
2	2021	7	2021	6	Thiago Coelho De Andrade	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno

PRODUTO 4.7 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT).

O Produto P4.7 teve início em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, tendo como escopo a Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT), processo nº 50600.002232/2021-44.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.7;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do acervo técnico aquaviário referente ao Patrimônio;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios, cooperações técnicas e instrumentos congêneres voltados a serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos de caráter técnico e jurídico dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres);

i) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de referência, orçamentos e atos preparatórios para editais de contratação direta relacionados a serviços sob sua competência;

j) Monitoramento e controle técnico, incluindo andamento físico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de Patrimônio;

k) Apoio técnico à Coordenação de Patrimônio mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio no estabelecimento de metodologia de levantamento de valor patrimonial das infraestruturas de Transportes e seus bens móveis, integrantes do acervo DAQ/DNIT;

m) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio na análise de processos de mutação patrimonial de bens e processos de patrimônio oriundo de usucapião;

n) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio relativo a contratos de Cessão de Bens;

o) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Patrimônio nas ações de preservação do patrimônio histórico e cultural do setor;

p) Apoio na análise de pedidos de cessão e doação de bens dos Órgãos Descentralizados;

q) Apoio Técnico na análise de Termos de Permissão de Uso - TPU e Termo de Cessão de Uso - TCU;

r) Apoiar a Coordenação de Patrimônio no levantamento de bens operacionais e não-operacionais, assim como na manutenção da atualização do respectivo cadastro;

s) Prestar apoio técnico e jurídico aos Órgãos Descentralizados no tocante ao patrimônio;

t) Apoiar a Coordenação de Patrimônio na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos;

u) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de instrumentos (convênios, cooperações técnicas e congêneres) referente a Plano de Trabalho, orçamento, atos preparatórios e demais documentos necessários a formalização, voltados a serviços sob sua competência;

v) Apoio técnico e jurídico para elaboração de normativos no âmbito da Coordenação.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	b	1
	g	70
	k	1
	l	1
	r	2
	v	1

EQUIPE MOBILIZADA P4.7							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
2	2021	12	2021	11	André Luis Beck de Souza	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
2	2021	7	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmiano	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior

10	2021	10	2021	1	Érica Talita Honorato Paiva Pereira	Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
11	2021	11	2021	1	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Profissional Pleno
2	2021	8	2021	7	Jander Da Silva Santos	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
2	2021	2	2021	1	João Vitor Moraes Costas	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
8	2021	12	2021	5	Juliano Kodama Correa De Moraes	Administração De Empresas	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
9	2021	9	2021	1	Rafael Alves Cominetti	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
2	2021	12	2021	11	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/Administração/Ciências Navais	Coordenador

PRODUTO 6.1 - Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão

O Produto P6.1 apoiou as Setoriais nas Ações de Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos do Edital, e teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade.

O Produto 6.1 compreendeu atividades com frequência programada, conforme descrição a seguir:

AÇÃO 01 – Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:



a) Prover os recursos profissionais (técnicos e operacionais) para estruturação das informações técnicas e administrativas previstas em cada um dos Produtos, relacionados aos GRUPOS;

b) Mapear, estabelecer e aferir os indicadores de desempenho para cada um dos Produtos / GRUPOS, com indicadores objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, desenvolvida no item 3.2.2.1. Devem-se considerar os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método Balanced Scorecard;

c) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos Produtos, em função dos indicadores estabelecidos, indicando se os Produtos estão (insatisfatório, satisfatório ou excelente).

d) Adotar os procedimentos constantes do PMBok – Project Management Body of Knowledge, na Gestão dos Empreendimentos;

e) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e/ou COBIT, na Gestão dos Empreendimentos;

f) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;

g) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada Produto;

h) Compatibilizar os sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação).

AÇÃO 02 – Realização do Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados e Disponíveis, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

a) Fornecer todo suporte técnico necessário as Setoriais do DNIT no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas, conduzidas pelos agentes e diretrizes disponibilizadas pelo DNIT;

b) Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;

c) Compatibilizar os resultados obtidos na implantação dos processos e fluxos de informações junto aos mecanismos de governança expressos no escopo do Produto P1.3 integrante do GRUPO 01.

PRODUTO P6.2 – Coordenação-Geral do GRUPO 4 (Frequência Mensal).

O Produto P6.2 teve como principal objetivo prover a Coordenação-Geral do Contrato e deve ser desenvolvido por todos os GRUPOS, além de executar os serviços MÍNIMOS previstos, abaixo relacionados:

a) Consolidar os resultados obtidos pelas Ações desenvolvidas em cada Produto relacionado ao GRUPO;

b) Prover a Coordenação-Geral do Contrato;

c) Coordenar administrativamente as equipes mobilizadas no contrato;

d) Acompanhar a execução econômica e financeira do contrato;

e) Prover a manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos Produtos, dispondo de profissional de TI capacitado;

f) Realizar a confecção dos relatórios que compõe cada um dos Produtos previstos e relacionados ao GRUPO.

EQUIPE MOBILIZADA P6.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
5	2017	8	2017	4	Ângela Maria Alves de Oliveira	Administração	Profissional Júnior
8	2016	7	2019	36	Liz Helena Varella	Mestrado em Engenharia Civil / Transportes	Coordenador Geral
9	2017	9	2019	25	Rafael da Costa Cavalcante	Tecnólogo em logística	Profissional Junior

PRODUTO P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento (Frequência Programada).

O Produto 6.3 desenvolvido nos primeiros 60 dias após a emissão da Ordem de Início do Contrato, com o principal objetivo de detalhar a programação dos trabalhos, relacionar a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos que não foram predefinidos. Foi produzido e apresentado em duas etapas, sendo um Relatório de Andamento (30 dias) e um Relatório Final (60 dias).

PRODUTO P6.4 - Relatório de Consolidação das Atividades - Final (Frequência Programada).

O Produto P6.4 se constituiu em relatório final apresentado ao DNIT.



PRODUTO P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão (Sob Demanda).

O Produto P6.5 teve por objetivo prover a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ de consultoria especializada nas atividades de Planejamento e Gestão relacionadas com as demandas da infraestrutura de transporte aquaviário, contribuindo para a condução dos Empreendimentos no PAC/PPA, atendendo às necessidades e dirimindo questões técnicas com a elaboração de estudos técnicos e de pareceres, auxiliando na solução de conflitos eventuais na condução dos empreendimentos.

O Produto P6.5 era solicitado por demanda, com serviço de consultoria prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos.

PRODUTO P6.6 (produto por demanda)

O Produto P6.6 teve por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos.

PRODUTO P6.7 (produto por demanda)

O Produto P6.7 teve por objetivo o fornecimento das diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos

4. EQUIPE TÉCNICA

Os Coordenadores indicados para habilitação técnica da licitação de origem foram:

- Coordenador Geral: Sérgio Klein – CREA 13363-D/RS

- Coordenador Setorial 1: Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064-D/RS

- Coordenador Setorial 2: Antônio João Bordin – CREA78091-D/RS

- Coordenador Setorial 3: Luis Gustavo de Castro Santos – CREA 78992-D/MG

- Coordenador Setorial 4: Daniel Lages von Sperling – CREA 86601-D/MG



No desenvolvimento dos serviços ao longo do período contratual, de 17/06/2016 a 17/12/2021, foi mobilizada a equipe do CONSÓRCIO STE-FALCONI, conforme citação em cada um dos produtos acima referenciados e tendo como responsáveis técnicos:

- Engenheiro Civil Fabio Araujo Nodari – CREA 78,091/D-RS

- Engenheiro Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31.064/D-RS

Por fim, abaixo seguem os números das Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas durante a execução contratual:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Profissional
CREA- DF 0720170016957	Fabio Araújo Nodari
CREA-DF 0720170015823	Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA- DF 0720170042556	Paulo Renato de Freitas da Silva
CREA- DF 0720170043169	Antônia Simone da Silva
CRB-4 2020/06431	Rodrigo Novaes Leite
CREA- DF 0720170042472	Liz Helena Costa Varella



Brasília, 01 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Gestora do Contrato nº 315/2016

Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 02/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13732991** e o código CRC **228FE50C**.

Referência: Processo nº 50600.013361/2016-09 SEI nº 13732991

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180002085
Atividade em andamento

171-B

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ERNESTO SIMOES PREUSSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: ERNESTO SIMOES PREUSSLER
Registro: 500385522-SP RNP: 2005064459
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180240539 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/03/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 28027230180161395, 28027230180073002
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A No.:
Complemento: 4º ANDAR Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902 PAIS: BRASIL
Contrato: 1.151/2014 Celebrado em : 26/12/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 71.782.548,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA PEIXOTO GOMIDE 996 No.: 996
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01409000 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A No.: 03
Complemento: Edifício Núcleo dos Transportes Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Assessoria, Coordenação, Rodovia, 42800,00000 quilômetro. 2) Elaboração, Projeto, Rodovia, 42800,00000 quilômetro. 3) Consultoria, Projeto, Rodovia, 42800,00000 quilômetro.

Observações

Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC - Dynatest 29,56%.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço objeto da ART acima, está sendo realizada pela empresa contratada, através do Consórcio Accenture Dinatest Grupo I, cadastrado neste Conselho em 01/03/2018.

Contrato: 1151/2014 - Valor: R$ 71.782.548,75.

Participação da empresa contratada (Dynatest Engenharia Ltda) no Consórcio: 29,56%.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado (no período de 02/02/2015 até 19/02/2018).

Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O endereço constante nesta Certidão, no estado de São Paulo, trata-se do endereço onde foram executadas as atividades do Projeto.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 12 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 19/02/2018, devidamente assinado por HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA e ZENO GONÇALVES, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002085
27/03/2018 15:42:29
Autenticação Digital: KIGIU1UAnafTfkgan5IC6zU503szT1BG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a **Accenture do Brasil Ltda.** (empresa líder), inscrita no CNPJ nº 96.534.094/0001-58, e a Dynatest Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 32.116.154/0001-30, através do **Consórcio Accenture - Dynatest**, prestam serviços profissionais de consultoria ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, no projeto do Contrato nº 1.151/2014 cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no **PAC**, por meio do Contrato nº **1151/2014**, assinado em 26 de dezembro de 2014, para o **Grupo 1**, para a **DG – Diretoria Geral e DIREX – Diretoria Executiva.**

1) Dados Gerais

Dados da Contratante

- Razão social: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**
- CNPJ: 04.892.707/0001-00
- Endereço: Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A
- Telefone: +55 61 3315-4000

Dados das Contratadas

- Razão social: **Accenture do Brasil Ltda.**
- **Líder do Consórcio, com 70,44% de participação**
- Responsável Técnico: Alexandre Grizagoridis - Engenheiro Civil – Registro CREA-RJ 1994102768
- Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051, São Paulo/SP, CEP 04.717-004
- Telefone: +55 11 5188-3000

- Razão social: **Dynatest Engenharia Ltda.**
- **29,56% de participação no Consórcio**
- Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.409-001
- Telefone: +55 11 3149-3969

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001. A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 23 unidades administrativas regionais – as superintendências.

2) Período de Realização do Projeto:

Os serviços aqui descritos foram prestados desde **02 de fevereiro de 2015** até a presente data, e continuarão em andamento, com previsão de término em 29 de fevereiro de 2020.

3) Escopo dos Serviços:

O escopo principal do projeto abrange serviços de consolidação das Informações e do Suporte Técnico resultantes dos Produtos e Ações no campo da Gestão Estratégica, relacionados ao Apoio ao Gerenciamento dos Empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de Aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do Gerenciamento Geral dos Produtos.

O DNIT tem sob sua responsabilidade a condução de estudos, projetos, obras e serviços, em toda a malha rodoviária federal relativamente a mais de 68 mil km de rodovias. O objeto do contrato, referente ao assessoramento em planejamento e gestão aos empreendimentos do PAC, compreendeu nos últimos anos o montante de recursos destinados pela União da ordem de R$ 8 bilhões por exercício financeiro em mais de 400 contratos em andamento.

Durante os três primeiros anos do contrato o assessoramento compreendeu a realização de mais de 21 mil km de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e o desenvolvimento de mais de 6 mil km de anteprojetos com o objetivo de contratação dos empreendimentos do PAC em obras de implantação e adequação capacidade, por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Modalidade Integrada.

Foram conduzidas obras de implantação em cerca de 200 km e obras de pavimentação em mais de 3.800 km (envolvendo duplicação e adequação de capacidade) de rodovias federais. No que se refere à conservação da malha rodoviária federal pavimentada, executou-se a programação de obras de manutenção e restauração em mais de 52 mil km de rodovias e 1.400 obras de arte especiais, dos quais cerca de 70 % são obras referentes aos Contratos de Manutenção e Restauração Rodoviária por Desempenho. No que se refere à operação da malha rodoviária federal, assessora-se a execução do programa de sinalização e segurança viária BR-Legal em mais de 53 mil km de rodovias, além do apoio à gestão das cerca de 6.400 faixas fiscalizadas com controladores eletrônicos de velocidade.

Quanto aos outros modais, cabe ao DNIT a eliminação de conflitos ferroviários em áreas urbanas, não previstos nos contratos de concessão dos 25.100 km de ferrovias implantadas e totalmente concedidas para exploração privada, visando a melhoria da qualidade de vida nas cidades, o aumento da segurança para as populações lindeiras, a redução do risco de acidentes, o ganho operacional e redução dos custos de transporte.

A malha hidroviária nacional possui cerca de 42.800 km, compostos de 27.400 km de rios navegáveis e 15.400 km de trechos potencialmente navegáveis.

O DNIT atua em 6.800 km com obras de manutenção (dragagem e derrocamento) e sinalização, constando do PAC empreendimentos que visam a ampliação e melhoria da navegabilidade dos rios brasileiros para diminuir o custo de frete, aumentar segurança e planejar o crescimento da navegação pelos rios do país.

4) Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Os Serviços Técnicos Especializados estão estruturados em 6 partes, distribuídos em 32 (trinta e dois) produtos para 5 grupos. Cada grupo irá atuar em uma etapa do fluxo de informações que compõe o ciclo de vida dos empreendimentos do PAC nas diferentes Diretorias e Setores da Administração dos DNIT, conforme abaixo:

Grupo	Atuação	Produtos
G1	Gestão Estratégica	(P1.1), (P1.2), (P1.3), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G2	Gestão Tática e Operacional	(P2.1), (P2.2), (P2.3), (P2.4), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G3	Gestão Tática e Operacional	(P3.1), (P3.2), (P3.3), (P3.4), (P3.5), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G4	Gestão Tática e Operacional	(P4.1), (P4.2), (P4.3), (P4.4), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G5	Planejamento	(P5.1), (P5.2), (P5.3), (P5.4), (P5.5), (P5.6), (P5.7), (P5.8), (P5.9), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)

O Consórcio Accenture - Dynatest é responsável pela execução dos serviços dos Grupos 1, 2 e 5. A seguir, detalharemos as Atividades e Produtos desenvolvidos para o **GRUPO 01**, com atuação na **Gestão Estratégica** junto a **Diretoria Geral e Diretoria Executiva.**

P.1.1 – Assessoramento no Atendimento as Demandas da Gestão Estratégica a cargo da Diretoria Executiva

- Implantação da gestão estratégica dos empreendimentos do PAC e constantes do PPA, para:
  a) Avaliação e reestruturação do fluxo de informações técnicas e gerenciais com criação de novos controles e sistemas baseados na plataforma Microsoft Enterprise Project Management.
  b) Geração de informações e análises conjunturais com base nos ambientes internos e externos que influenciam os programas e empreendimentos;
  c) Customização e implementação do Sharepoint e Project Server;
  d) Construção de cenários macroeconômicos e estratégicos.
- Aprimoramento dos Mecanismos de Gestão e Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas dos Empreendimentos e Programas rodoviários, ferroviários e hidroviários do PAC/PPA;
  a) Implementação de Gestão Estratégica dos empreendimentos de toda carteira do PAC do DNIT, incluindo todo o ciclo de vida dos empreendimentos (planejamento, estudos e projetos, construção, manutenção, operação e encerramento) com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método "*Balanced Scorecard*", incluindo:
     i. Monitoramento e acompanhamento de:
        - 217 Empreendimentos Rodoviários, divididos em 512 lotes de obra, totalizando 34 Convênios e 478 contratos. Valor total contratado: R$ 63.574.999.789 (sessenta e três

bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais);

- 15 Empreendimentos Ferroviários, divididos em 9 Contratos, totalizando R$ 85.938.179 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais).
- 47 Empreendimentos Aquaviários, divididos em 83 Contratos, totalizando R$ 1.299.422.291 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e um reais).

ii. Monitoramento e acompanhamento dos processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como PBA, EIA/RIMA, ASV, ABIO, ACCTMB, ECI, PBA Indígena e Anuências do IPHAN.

iii. Monitoramento e acompanhamento dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação, cadastros e de relatórios de valores.

iv. Monitoramento e acompanhamento das etapas de planejamento e elaboração de projeto, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Anteprojeto de Engenharia, Projeto Básico e Executivo, inclusive no âmbito das Contratações Integradas do Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

v. Monitoramento e acompanhamento dos processos licitatórios.

vi. Monitoramento, acompanhamento e gestão dos contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico, financeiro, orçamentário, riscos e restrições.

vii. Monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária dos empreendimentos, subsidiando a elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes.

viii. Monitoramento e acompanhamento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho *vs.* ritmo de execução e saldo contratual *vs.* avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas.

ix. Consolidação, acompanhamento e monitoramento do cronograma do empreendimento (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project Server.

b) Assessoramento técnico à Diretoria Executiva, com o objetivo de dirimir questões relacionadas à Gestão Pública e Engenharia Consultiva, no campo da Gestão Estratégica, dispondo de dispositivos gerenciais adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados, destacando-se a elaboração de minuta do Manual de Fiscalização de Contratos e dos estudos para elaboração de contrato de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa da manutenção rodoviária (estudos operacionais, de engenharia, jurídico-regulatórios e modelagem econômico-financeira);

c) Obtenção, validação, atualização e manutenção dos dados no Sistema de Gestão da Informação – SGI do Ministério do Planejamento;

d) Gestão de Portfólio por meio de análise e avaliação da carteira de programas e projetos com uso de metodologias e ferramentas de engenharia financeira e com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método *Balanced Scorecard*;

e) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente as questões da Gestão Estratégica, para uso em ambiente de Sala de Situação;

f) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

g) Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos do PAC/PPA;

h) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

i) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Estratégica;

j) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

- Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas do Controle Externo:

a) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores, objetivando o atendimento dos prazos estabelecidos pelo Controle Externo;

b) Apuração das demandas;

c) Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas, com respectiva análise crítica;

d) Desenvolvimento das respostas demandadas;

e) Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e decisões expedidas pelo Controle Externo, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas do Controle Externo;

g) Apoio nas análises processuais, elaboração de relatos, demonstrativos financeiros e notas técnicas, subsidiando os processos de auditorias e prestação de contas ao Controle Externo.

- Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Licitatórios:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que que envolvem a gestão das demandas dos Processos Licitatórios, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

b) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores técnicos, objetivando o atendimento aos prazos estabelecidos pelas demandas dos procedimentos licitatórios;

c) Suporte técnico aos analistas do DNIT no levantamento de informações;

d) Formatação de conteúdo no padrão WEB para divulgação do volume de licitações processadas e da eficácia na conclusão dos processos;

e) Estudo de mercado para adequação das licitações e cadastramento técnico de empresas;

f) Suporte técnico para atendimento de demandas da Procuradoria Federal Especializada;

g) Suporte técnico as comissões de licitações para respostas de recursos, impugnações e esclarecimentos;

h) Suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações;

P1.1.1 – Gestão e Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Posicionamento Estratégico do DNIT frente ao Modelo de Parceria Público Privada / Concessão Administrativa para Investimentos em Infraestrutura de Transportes

- Planejamento – identificação e priorização da carteira de projetos elegíveis a PPP / Concessão Administrativa;
- Coordenação, Rito e Governança - Detalhar rito processual e modelo de governança das PPPs / Concessão Administrativa;
- Guias de Elaboração - Desenhar guias com as diretrizes de elaboração dos principais componentes do arcabouço técnico de uma PPP / Concessão Administrativa;
- Gestão, Acompanhamento e Controle – construção, implantação e apoio ao acompanhamento, desenvolvimento e controle de qualidade dos projetos e estudos de PPP / Concessão Administrativa.

P.1.2 – Assessoramento para Atendimento das Demandas da Gestão Estratégica a Cargo da Diretoria Geral

- Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Administrativos

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações dos processos administrativos;

b) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações administrativas para acompanhamento da legalidade processuais, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos **Processos Administrativos,** e incorporando o histórico das Análises Opinativas emitidas pelos **Órgãos Seccionais** do DNIT;

c) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados;

d) Monitoramento da movimentação dos processos e identificação dos gargalos com vistas à correção do fluxo.

- Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas da Diretoria Colegiada

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos, atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações;

b) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados;

c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas para acompanhamento das deliberações por meio dos Boletins Administrativos, Portarias, Instruções de Serviços e outros, por meio da criação de sistema de controle baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

P1.2.1 – Assessoramento Complementar às demandas da Diretoria Geral, para atendimento as atividades relacionadas a Coordenação de Comunicação Social

- Apoio à coordenação da ASCOM - auxiliar na elaboração e execução de planos e campanhas de relações públicas, bem como na organização ou participação de promoção de eventos e solenidades;
- Design e Marca - produção de arte visual (Mídia Social, Sites, banner, revista e mídia indoor), estruturação e validação de conteúdo e design de material de comunicação destinado ao público interno e externo que utilize da marca DNIT, monitoramento da marca DNIT e da percepção do órgão pelas partes interessadas;
- Monitoramento e resposta da mídia digital - assessoramento no gerenciamento e configuração de conteúdo nas páginas de redes sociais, incluindo criação de publicações de conteúdo noticioso, institucional ou de utilidade pública em nome da Autarquia, respostas a comentários e relacionamento com o público, geração de estudos sobre a opinião e mensuração do sentimento dos cidadãos quanto ao Órgão, resposta às manifestações ocorridas nas mídias sociais e ao tratamento de crises;
- Suporte às Superintendências Regionais - acompanhamento e orientação às Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias e Unidades Locais em assuntos relativos à comunicação social (desdobramento da estratégia de comunicação, levantamento de pauta, releases e conteúdo para publicação interno e externo);
- Monitoramento Parlamentar.

P1.3 – Assessoramento Técnico para Atendimento às Ações de Aprimoramento e/ou Validação e/ou Implantação dos Mecanismos de Governança, em prática pelo DNIT.

- Aprimoramento da **governança**, a partir da estrutura existente, atendendo os fundamentos constantes, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União, conforme abaixo:
  a) Pessoas e Competências;
  b) Estratégia Organizacional;
  c) Alinhamento Transorganizacional;
  d) Estrutura de Governança;
  e) Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio dos conceitos estabelecidos pela metodologia COSO.
- Desenvolvimento de atividades complementares para consolidação das diretrizes de Governança:

a) Identificação, estruturação e aplicação de um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão (da Direção até as Coordenações Setoriais), junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
b) Desenvolvimento de ações que promovam o "**Brand Marketing**", na gestão de desempenho e comportamento da marca DNIT, por meio do uso da metodologia modelo de Suvatjis, Chernatony e Halikias da Universidade de Birmingham;
c) Apoio no processo de implantação da **Governança de TI**, de modo a permitir, aos gestores do Órgão, o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, em conformidade com as orientações de DNIT e do Ministério dos Transportes, por meio do uso dos conceitos da metodologia COBIT (Control Objectives for Information and related Technology) – guia de boas práticas para a gestão de tecnologia de informação desenvolvido pela ISACA - Information Systems Audit and Control Association, incluindo a elaboração de plano estratégico de TI e gestão de pessoas, contemplando:
    i. Levantamento e avaliação dos sistemas de informação existentes;
    ii. Levantamento e avaliação da infraestrutura de hardware, software e ferramentas de suporte e administração;
    iii. Avaliação dos perfis de profissionais e atribuições funcionais;
    iv. Avaliação e proposição de modelo de gestão de recursos humanos por competências;
    v. Avaliação e proposição de modelo de gestão de riscos;
    vi. Avaliação e proposição de modelo de segurança da informação;
    vii. Metodologia de gestão de performance dos serviços prestados, incluindo monitoramento e avaliação;
    viii. Plano de otimização de investimentos em TI.
d) Desenvolvimento de métodos e mecanismos de comunicação interna das diretrizes de Gestão e Planejamento estabelecidas aos empreendimentos, nas áreas de atuação Estratégica, Tática e Operacional;
e) Análises e convalidações quanto à aplicação das ações de apoio a implantação dos modelos de processos e fluxos de informações mapeados e disponíveis em cada Setorial, por uma ótica de enquadramento "Top - Down", de modo que haja um alinhamento por todas as soluções adotadas.

- Aprimoramento da **governança**, a partir da estrutura existente, atendendo os fundamentos constantes, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União, conforme abaixo:

P1.3.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Escritório de Gestão Estratégica (EGE) e Escritório de Gestão de Processos (EGEPRO).

- Assessoramento as atividades do Escritório de Gestão Estratégica (EGE):
    - Apoio à Gestão do planejamento estratégico;
    - Apoio à Gestão das iniciativas estratégicas;
    - Apoio à Gestão dos Indicadores Estratégicos;
    - Apoio à Gestão dos Riscos Corporativos.
- Assessoramento as atividades do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO):
    - Apoio à Gestão dos processos corporativos;
    - Apoio no desenvolvimento de metodologias e padrões para mapear, documentar, otimizar e implantar processo;
    - Apoio na capacitação de pontos focais, gestores e arquitetos de processos.

P1.4 - Assessoramento técnico e administrativo necessários à Diretoria de Administração e Finanças ao desenvolvimento das ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas às atividades de apoio ao ciclo de vida dos empreendimentos do PAC

- AÇÃO 1 - Assessoramento às Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas aos setores da Diretoria de Administração e Finanças, onde destacamos os serviços abaixo:

a) Diagnóstico, Planejamento da Execução do Produto e Mobilização dos Recursos;
b) Prover o assessoramento às ações de aprimoramento dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados para o gerenciamento dos Empreendimentos do PAC, por meio do apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos), buscando atuar na melhoria das atividades e serviços desempenhados pela CGTI, contemplando:

i. A definição dos requisitos de negócio do DNIT para a tramitação e gestão de documentos os quais serão suportados pelo SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

ii. O desenho em alto nível dos processos a serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iii. A definição dos requisitos técnicos e funcionais e serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iv. O levantamento e análise dos manuais e documentações técnicas e funcionais disponibilizados pelo DNIT para implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

v. A análise de aderência do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) em relação aos processos de negócios, indicando os requisitos parametrizáveis e as necessidades de customização;

vi. O planejamento e apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) junto à CGTI.

- AÇÃO 2 - Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento às Demandas da Diretoria de Administração e Finanças.
  a) Prover uma Coordenação Setorial, com atribuições de coordenar a execução dos serviços previstos nas Ações (1 e 2) que compõem o Produto P1.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1 do ANEXO I do EDITAL;
  b) Assessorar às atividades inerentes à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças por meio do desenvolvimento de análises processuais, elaboração de pareceres técnicos e relatórios gerenciais periódicos da área;
  c) Assessorar a elaboração de respostas técnicas em atendimento às demandas por informação direcionadas à DAF, advindas de Órgãos de Controle Interno e Externos, processos judiciais e a lei de acesso à informação;
  d) Estruturar, gerenciar e manter as informações técnicas e administrativas (P1.4) que envolvem a gestão estratégica da DAF, para uso em ambiente de "Sala de Situação", em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3 do ANEXO I do EDITAL;
  e) Prover suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

P6.1 – Assessoramento as Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, Além do Gerenciamento Geral dos Produtos

- Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos;
- Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

a) Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "**Balanced Scorecard**";

b) Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, conhecimentos gerais de engenharia de transportes, ferramentas do

pacote Microsoft Office, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

c) Implantação de mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, com os controles implementados utilizando a ferramenta Microstrategy para desenvolvimento de painéis de gestão.

d) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (**Sala de Situação**); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do *Balanced Scorecard* e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

I. Desenho conceitual da Sala de Situação (Protótipo não funcional);
II. Desenho macro da solução técnica para Sala de Situação;
III. Estruturação das Folhas de medição para o Produto;
IV. Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;
V. Desenho do modelo de arquitetura de dados;
VI. Estruturas de informação;
VII. Protótipo funcional da Sala de Situação;
VIII. Apresentação dos requisitos e plano de implantação para Sistematização das informações para solução definitiva;
IX. Operação assistida da Sala de Situação.

e) Durante todo o projeto, paralelamente às demais atividades, foi implantado o **Escritório de Gestão de Projetos**, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo as seguintes disciplinas:

i. Prazo;
ii. Escopo;
iii. Riscos;
iv. Recursos humanos;
v. Qualidade;
vi. Contratos e aquisições;
vii. Custos;
viii. Integração do projeto;
ix. Documentação;
x. Comunicação;
xi. Stakeholders.

- Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados
- Análise de **51 processos** envolvendo **08 unidades** administrativas/operacionais ligadas às Diretorias Executivas e Geral, a saber:
  - a) Escritório de Gestão de Projetos;
  - b) Assessoria Parlamentar:
    - b.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
      - b1.1. Resposta às requisições parlamentares.
  - c) Assessoria Administrativa:
    - c.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
      - c.1.1. Controle de emissão de notas de empenho;
      - c.1.2. Controle de publicação de extratos de contrato;
      - c.1.3. Operação da Assessoria Administrativa.
  - d) Assessoria de Controle Externo:
    - d.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
      - d.1.1. Processos de resposta aos órgãos de controle interno e externo;
      - d1.1.2. Processos de coleta de informações dentro do DNIT;

e) Assessoria à Diretoria Executiva:
   e.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
      e.1.1. Processo de controle de delegações de competência.

f) Coordenação de Geral de Cadastro e Licitações:
   f.1. Mapeamento e Redesenho de processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
      f.1.1. Processo interno do trâmite licitatório incluindo:
         I. Processo interno CGCL;
         II. Comunicação com áreas;
         III. Fase interna e externa de compras;
         IV. Publicação de editais.

g) Assessoria à Procuradoria Federal Especializada:
   g.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
      g.1.1.Procedimento de atendimento das demandas da procuradoria.

h) Escritório de Processos
   h.1. Diagnóstico e análise de processos/ Redesenho/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN/ Avaliação da cadeia de valor/ Planejamento da implantação dos novos processos/ Capacitação de equipes
      i. Planejar as ações do Escritório de Processos
      ii. Atualizar Cadeia de Valor
      iii. Acompanhar as ações de Gestão de Processos
      iv. Avaliar as ações do Escritório de Processos
      v. Levantar informações para modelagem
      vi. Mapear e diagnosticar a situação atual dos Processos
      vii. Redesenhar os processos
      viii. Planejar implantação de processos
      ix. Monitorar e analisar o desempenho dos processos
      x. Identificar e tratar demanda de suporte técnico em gestão de processos
      xi. Atualizar procedimentos e manuais
      xii. Capacitar em métodos e padrões do Escritório de processos
      xiii. Gerir o ambiente BPA
      xiv. Gerir processos no repositório

P6.2 – Provimento à Coordenação Geral do Contrato quanto a:

- Consolidação dos resultados obtidos pelas ações já desenvolvidas;
- Coordenação administrativa das equipes mobilizadas no contrato;
- Acompanhamento da execução econômica e financeira do contrato;
- Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas.

P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento

- Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.
- Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:
  a) Diagnóstico da situação atual e de macro **indicadores de desempenho** nas áreas de resultado;
  b) Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
  c) Desenho da visão futura;
  d) Desenho de indicadores chave e metas de longo prazo;
  e) Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos;
  f) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;

g) Definição do plano de execução estratégica.

P6.4 – Relatório de Consolidação das Atividades

P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão

- Assessoramento especializado ao Planejamento e Gestão das ações de continuidade do Escritório de Gerenciamento de Processos e às atividades de gestão de processos relacionados ao ciclo de vida dos Empreendimentos do PAC, compreendendo:
  - análise e atualização do modelo de gerenciamento de processos da Autarquia, contemplando a metodologia, processos, organização, governança, modelos e padrões e a ferramenta de Business Process Analysis (ARIS BPA);
  - Reestruturação do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO) no âmbito do DNIT;
  - atualização da cadeia de valor agregado (VAC);
  - atualização do inventário de processos;
  - elaboração de um plano diretor de mapeamento, análise, redesenho e implantação de processos nas setoriais;
  - apoio às setoriais na padronização e carga dos processos existentes no repositório da ferramenta;
  - formação e a capacitação de gestores e arquitetos de processos nas setoriais;
  - orientação técnica das setoriais com os projetos de gestão de processos iniciados a partir do plano diretor.

P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão

- Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão para apoio à estruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para implantação e operação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, compreendendo:
  - Apoio ao dimensionamento e desenho da arquitetura dos ambientes de desenvolvimento, testes/treinamentos e produção para implantação do SEI, considerando nuvem (cloud) e infraestrutura de data center local (on premise);
  - Realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica para os cenários de implantação do SEI na nuvem ou na infraestrutura local, com a recomendação do cenário mais vantajoso, considerando on premise, cloud e híbrido;
  - Apoio à realização de prova de conceito e/ou operação piloto dos cenários estudados: infraestrutura local (on premise), fornecida pelo DNIT, infraestrutura em nuvem (cloud), provida pelo Consórcio, e híbrido;
  - Apoio à contratação e implantação do cenário de infraestrutura selecionado.

P6.6 – Fornecimento de Deslocamento para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

P6.7 – Fornecimento de Diárias para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

5) Domínios técnicos de atuação

Para a realização dos serviços, **todos os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

Referência	Descrição
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard)
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA, utilizando notação BPMN 2.0.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.

a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de Verificação Independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

6) Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission - para o gerenciamento de riscos;
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM (Business Integration Methodology) – Metodologia da Accenture na qual se definiram as atividades e produtos apropriados para o desenvolvimento de estratégias e planejamento de atividades;
- Accenture Delivery Methods;
- Accenture IT Framework – Modelo conceitual da Accenture que inclui conceito e melhores práticas de estruturas organizacionais, processos e indicadores de TI;
- Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;
- PMBoK – *"Project Management Body of Knowledge"*;
- BPM-CBOK;
- Microsoft Sharepoint 2013;
- Microsoft Project Server 2013;
- Microsoft SQL Server 2013;
- Microstrategy;
- Oracle BPA Suite 11g;

7) Equipe de Profissionais Alocada

Os serviços prestados envolveram a alocação dos seguintes profissionais:

Coordenadores

Nome	Função	Início	Término
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico e Coordenador Geral	02/02/2015	Até o presente momento
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Responsável Técnico e Coordenador Setorial	02/02/2015	Até o presente momento
Felipe Gonçalves Labanca	Responsável Técnico e Coordenador Setorial	29/07/2015	Até o presente momento
Rui Alves Margarido	Responsável Técnico e Coordenador Setorial	02/02/2015	28/07/2015

Equipe

Nome	Função	Produto	Ação	Início	Término
Anna Carolina Dantas Sampaio	Profissional Júnior	P1.2	A1	18/05/2015	Até o Presente Momento
Bruna Garcia	Técnico Nível Médio	P1.1	A2	01/06/2017	Até o Presente Momento
Camila Maurer	Coordenador Setorial	P1.1	A2	16/07/2015	Até o Presente Momento
Eduardo Henrique Toshihiro Kato	Profissional Pleno	P1.1	A1	13/10/2015	Até o Presente Momento
Fabrício Bertin Vieira	Profissional Pleno	P1.2	A2	16/06/2015	Até o Presente Momento
Irasmon Gomes de Melo	Profissional Júnior	P1.1	A2	03/08/2015	Até o Presente Momento
Janine Geesdorf	Profissional Auxiliar	P1.1	A2	03/11/2015	Até o Presente Momento
Joelio de Almeida Cunha	Profissional Sênior	P1.2	A2	13/10/2017	Até o Presente Momento
Juliana Maria Nogueira	Profissional Pleno	P1.1	A1	09/10/2015	Até o Presente Momento
Laurice Gonzaga de Alarcao	Coordenador Setorial	P1.2.1	--	01/06/2016	Até o Presente Momento
Leonardo Manhães Pimentel	Profissional Sênior	P1.3.1	A2	21/08/2017	Até o Presente Momento
Luisa Schneiders da Silva	Profissional Auxiliar	P1.2.1	--	03/07/2017	Até o Presente Momento
Marcelo Cordeiro de Souza	Profissional Júnior	P1.2	A2	01/06/2015	Até o Presente Momento
Martines Alves Cardoso Lopes	Técnico Nível Médio	P1.2	A1	28/08/2017	Até o Presente Momento
Pedro Luís Baena Pereira	Profissional Sênior	P1.1	A2	13/10/2015	Até o Presente Momento
Ramon Larcher Moreira	Profissional Sênior	P1.1	A1	13/10/2015	Até o Presente Momento
Rodrigo Alves Ávila	Técnico Nível Médio	P1.1	A1	01/02/2017	Até o Presente Momento
Samuel Cesar Costa	Profissional Júnior	P1.1	A1	18/04/2016	Até o Presente Momento
Silas Macedo	Engenheiro Sênior	P1.1	A1	13/10/2015	Até o Presente Momento

8) Local de Realização dos Serviços

Os serviços estão sendo executados nas dependências do DNIT, no endereço Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A SAN/ Brasília – DF.

9) Avaliação dos Serviços

Os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto. Maiores informações sobre o projeto poderão ser esclarecidas com o Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, Assessor e Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato, no telefone nº +55 61 3315-4179, e pelo e-mail zeno.goncalves@dnit.gov.br.

Zeno Gonçalves
Gerente de Projeto
DIREX/DNIT

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Matrícula DNIT nº 4129-7
CREA nº 8118-D ES
Telefone: (0xx61) 3315-4115/4114
Fax: (61) 3315-4052
E-mail: halpher.luiggi@dnit.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720250000359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720240079858** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/01/2025 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230073325 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: s/n Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 Celebrado em: 11/07/2023 Valor R$: 9129018.31

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230073325

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti Número: s/n

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

1º T.A. Reajuste dos valores do contrato e a inclusão da cláusula para previsão de reajuste contratual. Reajuste no valor de R$ 1.228.970,87.

Número da ART: **0720230073325** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 18/09/2023 Baixada em:

Forma de registro: Inicial | Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: s/n Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 | Celebrado em: 11/07/2023 | Valor R$: 7900047.44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti | Número: s/n

Bairro: Zona Cívico-Administrativa | CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- | Conclusão efetiva: --- | Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Responsável Técnico do Consórcio e Coordenador Setorial nos Serviços de Apoio Técnico a SEMOB-DF na Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/02/2025 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202573/2025. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) 0720230073325 E 0720240079858 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA¸ REFERENTE AO PERÍODO DE 12/07/2023 ATÉ 30/01/2025 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43139 a 43152, o atestado contendo 14 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720250000359
Data: 20/02/2025 Hora: 15:21:57
Código de Controle: U2N0I1L1Z1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43139
Página: 1

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Gabinete

Atestado de Capacidade Técnica n.º 43/2025 - SEMOB/GAB Brasília-DF, 30 de janeiro de 2025.

Atestamos que o **CONSÓRCIO SISCON/STE**, constituído entre as empresas **SISCON – Engenharia e Consultoria Ltda. (empresa líder – 50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede à Praça Floriano, nª 19, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ e **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S. A. (50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, estabelecida na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, executou até a presente data, a contento para a **SEMOB – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal**, através do Contrato nº 49222/2023, firmado em 11/07/2023, os serviços especializados de apoio técnico à gestão a seguir discriminados.

OBJETO

Constitui o objeto deste contrato a realização de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DADOS DO CONTRATO	
Contratante	SEMOB - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
CNPJ	00.394.726/0001-56
Contratada	Consórcio SISCON/STE – SEMOB/DF
CNPJ	51.538.311/0001-40
Contrato nº	49222/2023
Valor inicial (PI)	R$ 7.900.047,44
Reajuste (R)	R$ 1.791.378,76
Valor Total (PI + R)	R$ 9.691.426,20
Prazo de Vigência	11/07/2023 a 11/07/2025 (24 meses)
Prazo de Execução	11/07/2023 a presente data (em andamento)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo do trabalho executado está apresentado abaixo e foi desenvolvido por meio de "Grupos de

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43140
Página: 2

Serviços de Apoio Técnico" compostos por profissionais e técnicos caracterizados em equipe multidisciplinar com expertise em engenharia consultiva e com o perfil adequado para o atendimento dos trabalhos propostos, sob à coordenação de uma Equipe Chave de Coordenação Geral do Contrato, formando 7 (sete) Grupos.

2.1. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 – Coordenação Geral

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Coordenação Geral do Contrato", equipe chave, tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Realizou a coordenação administrativa, financeira e técnica do Contrato;

b. Manteve preposto da contratada, na figura de um Coordenador Geral com atribuições de realizar a interação entre os membros da equipe técnica de trabalho e os agentes representantes da contratante, como interlocutor;

c. Geriu os membros que atuarem na equipe técnica de trabalho, consultores e as atividades de Consultoria demandadas;

d. Supriu a equipe técnica dos recursos materiais necessários à boa execução dos trabalhos;

e. Apoiou o Secretário de Transporte e Mobilidade e demais dirigentes da Secretaria, nas atividades de supervisão de entidades vinculadas ao setor de transporte e mobilidade;

f. Atendeu às demandas específicas como ordens de serviços e outras, oriundas da SEMOB/DF;

g. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade na análise de instrumentos de cooperação técnica e administrativa envolvendo os setores de transportes a seu encargo;

h. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade no acompanhamento de assuntos dos setores de transporte que necessitem de posicionamento do Governo do Distrito Federal, perante os organismos internacionais e nacionais de financiamento;

i. Ofereceu suporte técnico na preparação de visitas de inspeção aos locais de realização de obras e serviços, visando verificação da execução física dos empreendimentos no Distrito Federal;

j. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela execução das obras e serviços referentes às ações e aos empreendimentos dos Programas de Transportes do Distrito Federal;

k. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela operação do sistema de transporte público do Distrito Federal;

l. Ofereceu suporte técnico na elaboração de minutas de documentos, análises processuais, termos e notas técnicas a respeito de processos e empreendimentos em andamento, visando suprir demandas dos gestores distritais, público externo e órgãos de controle;

m. Deu apoio no monitoramento das informações veiculadas no âmbito de imprensa e demais órgãos de comunicação, pesquisa e registro de dados sobre a atuação da SEMOB/DF e seus empreendimentos;

n. Deu apoio na análise e elaboração de minutas de respostas e colaboração técnica nas demandas oriundas dos órgãos de controle internos e externos, de natureza jurídica, e socioeconômica e financeira relativamente às ações e programas de transportes geridos pela SEMOB/DF, visando esclarecimento de dúvidas e atendimento de consultas e orientações;

o. Promoveu a confecção do Relatório da Coordenação-Geral, consolidando as atividades realizadas pela Coordenação-Geral do Contrato, além dos demais Relatórios Mensais dos Produtos de que trata o Contrato.

2.2. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 – Planejamento de Transportes

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Planejamento de Transportes", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio nas ações para atualização e monitoramento da implementação do Plano Diretor de Transporte

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43141
Página: 3

Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, em articulação com outras Secretarias eventualmente envolvidas, colaborando na formulação de cenários para o planejamento de médio e longo prazos com relação à ampliação e modernização da infraestrutura viária e de instalações de embarque e desembarque do DF e Entorno;

b. Deu apoio técnico na análise da solicitação de inserção de novos empreendimentos no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, de forma a verificar:

i. prioridade do Governo Distrital;

ii. disponibilidade de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental;

iii. análises de tecnologias de transporte;

iv. custos e compatibilidade com outros empreendimentos similares do mercado; e

v. prazo e previsão de cronograma de execução compatível com tipo de obra e metas.

c. Deu apoio técnico nos estudos de novos empreendimentos sobre:

vi. os respectivos processos licitatórios;

vii. execução de projetos e acompanhamento de prazos; e

viii. as questões sócio ambientais e de desapropriação.

d. Deu suporte técnico na proposição e implementação de metodologia de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos constantes nas ações e programas de transportes sob a gestão da SEMOB/DF, abrangendo estudos, projetos, obras e serviços, de forma a padronizar os procedimentos e documentação a serem disponibilizados no âmbito da Secretaria e demais gestores no âmbito da administração distrital;

e. Apoiou no desenvolvimento de estudos, análises, atos preparatórios e demais componentes para contratações de serviços e de projetos já concebidos ou a elaborar por parte dos técnicos da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF;

f. Apoiou tecnicamente na análise de estudos, de projetos, orçamentos, cronogramas de obras, levantamentos de campo e atendimento às auditorias externas e demais serviços técnicos em

g. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 2;

h. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P2 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.3. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 – Gestão de Programas

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 foi caracterizado pela equipe técnica denominada “Gestão de Programas”, tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de elaboração da proposição orçamentária e do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes, Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

b. Deu apoio técnico no acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos de infraestrutura de transportes do Distrito Federal, bem como na execução e desempenho dos empreendimentos e das atividades relacionadas aos programas de investimento;

c. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de subsidiar a elaboração da proposição da carteira de projetos e planos de investimento, bem como na atividade de subsidiar a elaboração de programas voltados à logística de transportes em consonância com os demais programas do Governo do Distrito Federal;

d. Deu apoio técnico na proposição de condições para os convênios de delegação a serem celebrados com o Ministério da Infraestrutura e outros entes da Federação ou empresas estatais;

e. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 3;

f. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43142
Página: 4

específico referente ao Produto P3 conforme definido no item 3.1 deste Projeto Básico.

2.4. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 - Gestão de Informação

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Informações", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico para implantação de Processos e Fluxos de Informações Técnicas, Estatísticas e Gerenciais envolvendo Planejamento e Gestão de Informações, compreendendo levantamento de dados, análises, estudos e desenvolvimento de apoio técnico relativamente às Ações dos Programas da SEMOB;

b. Deu apoio para a manutenção e disponibilização de dados e informações técnicas sobre os empreendimentos a cargo da SEMOB/DF, bem como para a atualização da base de dados dos sistemas de informações geográficas, técnicas, estatísticas, tarifárias e gerenciais visando ao planejamento e à gestão da infraestrutura de transporte em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal;

c. Promoveu a atualização do Sistema de Informações Gerenciais existente, com vistas a manter o acompanhamento de ações, programas e projetos;

d. Apoiou a SEMOB/DF na sua tarefa de incorporar novos procedimentos e tecnologias ao planejamento e à gestão da informação;

e. Deu apoio em manter em funcionamento sistemas informatizados de monitoramento, bem como em propor e supervisionar a criação de banco de dados sobre o desempenho das atividades do setor;

f. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 4;

g. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P4 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.5. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 – Gestão de Parcerias

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 é caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Parcerias", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico e gerencial na modelagem, implantação e monitoramento das ações de concessões e parcerias público-privadas (PPP), em apoio às decisões do Conselho Gestor de Parcerias Público privadas, bem como no acompanhamento e supervisão da gestão dos contratos de parcerias; dar apoio técnico na implementação e supervisão da política e diretrizes de concessão do setor de transporte, e nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, colaborando no monitoramento das atividades de parcerias com a iniciativa privada;

b. Deu apoio técnico na elaboração de estudos técnicos e econômicos sobre concessões e parcerias público-privadas, participando também da análise e avaliação dos respectivos estudos e projetos;

c. Auxiliou na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o incentivo do setor de transportes do DF e do entorno, e buscar novas oportunidades de parcerias;

d. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 5;

e. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P5 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.6. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 – Gestão de Atividades Socioambientais

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Atividades Socioambientais", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF, relativamente a atividades socioambientais afetas ao Sistema de Transporte:

a. Deu apoio técnico no planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43143
Página: 5

socioambientais, em especial de licenciamentos, de desapropriações e reassentamentos;

b. Apoiou na proposição e coordenação de diretrizes e ações para promover a gestão ambiental, incluindo o licenciamento ambiental das ações;

c. Apoiou tecnicamente na promoção de estudos e ações voltadas à gestão, licenciamento ambiental e sustentabilidade, visando o desenvolvimento e a melhoria do setor de transportes;

d. Apoiou tecnicamente na proposição de padrões, normas e especificações técnicas para programas socioambientais;

e. Deu apoio promoção e articulação necessária à harmonização e equacionamento de questões socioambientais;

f. Apoiou tecnicamente na análise e no acompanhamento dos projetos de lei e atos regulamentares sobre questões socioambientais;

g. Apoiou no monitoramento da implementação das diretrizes socioambientais no âmbito da SEMOB/DF;

h. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 6;

i. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P6 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.7. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 – Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 foi caracterizado pela disponibilização de Consultoria e denominado "Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica".

a. Os serviços foram prestados por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e foi desenvolvido nas dependências da SEMOB/DF (visitas, inspeções e reuniões), ou no escritório da Contratada (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

b. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P7 por meio do Relatório de Gestão do Assessoramento Especializado de Consultoria por Demanda Específica.

DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

· Apoio na Elaboração do Plano Plurianual da SEMOB - PPA

Foram definidos os programas de trabalho, metas, indicadores e ações propostos para compor o PPA, conforme detalhado abaixo.

- Projetos e obras de Terminais Rodoviários – R$ 101.200.000,00 de investimento.
- Implantação e reforma de abrigos em pontos de ônibus – R$ 82.500.000,00 de investimento.
- Projetos e obras de infraestrutura cicloviária – R$ 161.500.000,00 de investimento.
- Programa DF Acessível – aquisição de 50 Vans – R$ 108.000.000,00.
- Parcerias Público Privado:
  - § Rodoviária do Plano Piloto – R$ 120 milhões.
  - § Estacionamento Rotativo – R$ 70 milhões.
  - § VLT W3 – R$ 3.2 bilhões.
  - § Metrô Concessão – R$ 1.4 bilhão.
  - § Nova Saída Norte – R$ 3.8 bilhão.
  - § Av. das Cidades – R$ 2.9 bilhão.
  - § Nova ponte da barragem – R$ 225.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43144
Página: 6

- Metrô:
  - § Estudos e projetos linha 2 – Gama/Santa Maria – R$ 75 milhões.
  - § Expansão Samambaia (2 estações) – R$ 362 milhões.
  - § Expansão Ceilândia (2 estações) – R$ 400 milhões.
  - § Novo Sistema de Sinalização – R$ 200 milhões.
  - § Estudos e projetos estação Galeria do Trabalhador – R$ 10 milhões.
  - § Conclusão de obra estação Onoyama – R$ 35 milhões.
  - § Estudos e projeto – implantação de rede elétrica 138kv – R$ 5 milhões.
- Corredores de BRT – R$ 919 milhões.
- Pontes e Viadutos – R$ 620 milhões.
- Rodovias DF – R$ 589 milhões.
- Anél Viário – R$ 226 milhões.
- Av. Sol Nascente – R$ 88 milhões.
- Caminho das Escolas – R$ 70 milhões.
- Projeto Saída Norte – R$ 4 milhões.

· Apoio à Gestão da Informação

Desenvolvido BI para controle de indicadores de execução de Programas relacionados aos Terminais, Ciclovias e Abrigos de ônibus.

Desenvolvimento, customização, implantação e operação de Sistema informatizado de Gerenciamento, Monitoramento e Controle denominado STEGEM, para o acompanhamento da execução dos empreendimentos e contratos sob responsabilidade da SEMOB. Principais Funcionalidades do Sistema STEGEM:

a) Gestão Centralizada de Contratos:

- § Registro detalhado das informações contratuais, permitindo o controle eficiente de itens orçamentários.
- § Módulo de adição e supressão de itens com rastreamento de histórico, assegurando a integridade dos dados.
- § Ferramenta de reajuste automático de valores com base em índices de preços, aplicável tanto ao contrato como um todo quanto a itens específicos.

b) Controle de Boletins de Medição:

- § Registro preciso de medições, permitindo o acompanhamento contínuo das quantidades executadas em campo.
- § Controle de execução financeira por item, com atualização em tempo real, facilitando o monitoramento de desvios em relação ao orçamento planejado.

c) Planejamento e Acompanhamento de Obras:

- § Planejamento detalhado de etapas e fases da obra, com definição de metas mensais de quantidades e valores.
- § Comparação entre o planejamento e o realizado, utilizando indicadores visuais para avaliar o progresso e a eficiência da execução.
- § Análise de tendências através de gráficos de curva S e metodologia EVA (Earned Value Analysis), permitindo uma visão clara do desempenho financeiro e físico do projeto.

d) Gestão Documental e Anexação de Arquivos:

§ Possibilidade de anexar documentos e imagens, como relatórios fotográficos periódicos, para complementar os registros das obras.

§ Controle de versões de documentos, assegurando que todos os envolvidos tenham acesso às informações mais atualizadas.

e) Acesso Remoto e Mobilidade:

§ Disponibilidade de acesso via navegadores web, permitindo que usuários acompanhem o andamento dos contratos e obras de qualquer local.

§ Aplicação móvel que proporciona acesso rápido a dados críticos diretamente de dispositivos portáteis, como smartphones e tablets.

f) Alertas e Monitoramento de Acessos:

§ Emissão de alertas automáticos para notificação de vencimentos próximos, necessidade de aditivos contratuais e outras condições críticas.

§ Registro de acessos por usuário, incluindo data, hora e endereço IP, garantindo a segurança e rastreabilidade das informações.

g) Integração Georreferenciada:

§ Visualização de mapas com informações georreferenciadas, permitindo o acompanhamento físico do progresso das obras e o monitoramento espacial dos empreendimentos.

· Programa de Terminais

Desenvolvimento de manual de manutenção continuada; apoio à licitação de espaços públicos para permissionários.

· Programa de Cicloviário

Foi realizado apoio à SEMOB para definição da política cicloviária, suas metas de construção de infraestrutura e formatação de um programa cicloviário.

O Consórcio realizou o levantamento e mapeamento das demandas por infraestrutura cicloviária no DF, levantou os projetos existentes junto aos órgãos de governo, como SEMOB, DER, SODF e SEDUH e formulou um programa cicloviário, calcado em 6 metas principais:

- Ampliar em 300km a malha cicloviária;
- Revitalizar 400km da malha cicloviária existente;
- Implantar 1000 conjuntos de paraciclos;
- Melhorar micro conexões;
- Ampliar o Sistema de Bicicletas Compartilhadas; e
- Reduzir em 50% o número de óbitos de ciclistas.

O programa foi dividido em 4 fases, com orçamento estimado de R$ 128 milhões de reais:

- 1ª fase - até o final de 2024 – licitação de 63km de trechos cicloviários, compostos por projetos já existentes no DER, SODF e SEDUH;
- 2ª fase – 2025 – licitação de 150km de trechos cicloviários, compostos por projetos da SEMOB e do DER;
- 3ª fase – 2026 - licitação de 109km de trechos cicloviários, compostos projetos de maior complexidade e projetos a serem elaborados pelo DER, SEDUH e SEMOB; e
- 4ª fase – etapa contínua, de 2024 em diante – gestão da malha cicloviária, considerando a manutenção e melhoria da infraestrutura.

Além da formatação do programa, foram realizadas ações complementares, tais como:

- Elaboração de orçamento referencial para as obras do programa;
- Apoio na articulação com os demais órgãos parceiros do programa;

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43145
Página: 7

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43146
Página: 8

- Revisão dos orçamentos executivos de 6 projetos cicloviários, totalizando 26km de infraestrutura;
- Apoio na regulamentação do desenvolvimento de anteprojetos cicloviários no âmbito do DF, com objetivo de aumentar a segurança jurídica dos procedimentos licitatórios, em especial a contratação integrada;
- Apoio na regulamentação dos projetos cicloviários e nos procedimentos de aprovação;
- Elaboração de Caderno de Encargos para Obras Cicloviárias, de forma a padronizar as soluções de execução de infraestrutura cicloviária no DF;
- Elaboração de parecer geológico para os anteprojetos de ciclovia existentes na SEMOB.

Apoiou a expansão do SMAC – Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada –, operado pela empresa TEMBICI. Analisando a proposta de ampliação apresentada pela empresa, apontando as vantagens e desvantagens da proposta, e identificando riscos à sua implantação.

A proposta da empresa constituía-se em ampliar o sistema atual, que hoje é operado com 500 bicicletas de tração mecânica, adicionando 300 bicicletas elétricas e incorporando mais painéis publicitários, com o objetivo de ampliar a arrecadação extra tarifária.

· Apoio ao desenvolvimento do programa Brasília Vida Segura (BVS)

O Programa Brasília Vida Segura é um programa de segurança viária, que tem por objetivo a redução do número de acidentes fatais no trânsito. O Programa possui diretrizes, objetivos e metas alinhado ao estabelecido pelo PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito e pelas 1ª e 2ª Décadas de Ações pela Segurança Viária propostas pela ONU – Organização das Nações Unidas.

O programa é coordenado pela Secretaria de Transporte e Mobilidade e conta com a participação da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, DER, DETRAN, PMDF, BPTRAN, SAMU, CBMDF e PRF.

Dentre as atividades apoiadas estão a formulação de metas, compilação de dados, cálculo de indicadores e acompanhamento dos resultados; apoio à realização de reuniões técnicas e políticas e o apoio à realização de visitas de campo.

· Apoio no planejamento, execução e acompanhamento de atividades ligadas às PPPs

O Grupo de Trabalho realizou reuniões com o corpo técnico da Subsecretaria de Parcerias - SUPAR, nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, no sentido de conhecer inicialmente o status dos projetos que se encontram em pauta no âmbito do Governo do Distrito Federal e as etapas que foram vencidas para o encaminhamento final dos processos de PPP's. Abaixo estão listados os projetos que estão em andamento, os quais foram ou serão objeto de trabalho por parte do Consórcio SISCON-STE-SEMOB/DF.

Projetos de Transporte Público e Infraestrutura

- VLT W3 - Norte/Sul;
- Metrô do Distrito Federal;
- BRT Sul e Oeste;
- Avenida das Cidades;
- Via Ponte Paranoá;
- Nova Saída Norte;
- Projeto Zona Verde - Estacionamentos Rotativos;
- Rodoviária do Plano Piloto;
- Pátios de Apreensão.

O monitoramento das ações de concessões de serviços públicos de transporte de passageiros, bem como, o acompanhamento e supervisão da gestão dos processos e contratos de concessão de exploração e de prestação de serviços no setor de transportes e mobilidade.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43147
Página: 9

- PPP da Nova Saída Norte;
- PPP da Avenida das Cidades – Análise de interferências.

· Estrutura do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto

Apoio técnico ao processo de concessão da Rodoviária do Plano Piloto - RPP, concluído com sucesso em outubro/2024.

· Sistema de Transporte Público Complementar Rural – STPC-R

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para análise, avaliação e elaboração de documento técnico sobre o modelo de remuneração e revisão de Tarifa Técnica de Remuneração das Concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Foi realizada a revisão tarifária referente às bacias 1 a 5 do STPC/DF. Além disso, o Consórcio apresentou a análise e a avaliação sobre o modelo de cálculo de custo por quilometro, IPK e revisão da Tarifa de Remuneração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

· Atualização do Projeto da Expansão de Ceilândia do METRÔ/DF

Atualizado o projeto da expansão em Ceilândia do Sistema Metroviário do Distrito Federal a partir do projeto elaborado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal em 2015, compreendendo as seguintes Unidades de Construção:

- Via permanente, em uma extensão de 2,3 km de via dupla, em trincheira;
- Superestrutura assentada em fixação rígida em 2,3 km de via dupla;
- Duas estações de passageiros com área total construída de 5.800 m², contemplando subestações retificadoras para alimentação do Sistema de Energia;
- Instalações elétricas; hidráulicas; sanitárias; pluviais; de prevenção e combate a incêndio; instalações elétricas; ar-condicionado e ventilação mecânica das estações de passageiros;
- Nove viadutos rodoviários por sobre a via permanente;
- Contenções em parede diafragma da trincheira e das estações de passageiros, conforme tabela abaixo.

- Sistema de energia, com integração ao sistema em modernização e integrado ao Centro de Controle Operacional:
  - § Duas subestações retificadoras de 13,8 kV para 750 Vcc;
  - § Sistema de terceiro trilho para 5,42 km de via.
- Sistemas de Telecomunicação, todos integrados ao Centro de Controle Operacional:
  - § Sistema de transmissão de dados;
  - § Sistema de radiotelefonia;
  - § Sistema de controle de acesso;
  - § Sistema de sonorização;
  - § Sistema de telefonia operacional e administrativa;
  - § Sistema de detecção e alarme de incêndio.

Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Socioeconômica e Financeira da Expansão do Metrô, elaborado originalmente em 2012 pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar as informações solicitadas pelo TCDF, através do Despacho Singular nº 167/2024 – GCIM, no qual foi determinado à Companhia que apresentasse justificativas para os investimentos propostos para esta contratação em relação à expansão do Metrô em Ceilândia, visto que o projeto em questão, em especial quanto ao valor estimado, acima de um bilhão de reais, não possui o respaldo do EVTEA apresentado. A revisão compreendeu:

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43148
Página: 10

- Quanto aos custos de investimentos:
  - § O valor contratado para a modernização do Sistema de Energia;
  - § O valor contratado para Samambaia;
  - § O valor orçado para Ceilândia;
  - § Os custos incrementais de operação;
  - § Os custos financeiros referentes à forma de captação, aplicação e amortização dos recursos a serem destinados às expansões, ou sejam, contrapartida e financiamento.
- Quanto às receitas e benefícios:
  - § Mantidos os benefícios referentes às economias esperadas, fazendo-se apenas a atualização, em relação ao tempo decorrido, das quantidades e valores unitários considerados no EVTEA original.
- Análise de Sensibilidade:
  - § Análise de sensibilidade considerando a variação a maior de custos e a menor de benefícios para aferir a elasticidade das principais grandezas no fluxo de caixa, em suas diferentes situações de variação destes parâmetros.
- Taxa de Desconto:
  - § Para a atualização do fluxo de caixa foi adotada a mesma premissa do EVTEA original, ou seja, a TJLP. O valor registrado para abril de 2024 foi de 6,67% ao ano.
- Horizonte de Análise:
  - § Para a reanálise, foi mantido o período de 30 anos de operação após a ampliação pretendida da Linha 1. O início da operação das novas estações considerou o ano de 2029.
- Cronograma de implantação:
  - § Considerados os valores contratados para Samambaia, com incrementos esperados em razão de contingências que poderão advir na execução do contrato, R$ 444.500,00, e para a modernização do Sistema de Energia, R$ 49.851.637,87; e o orçamento estimado para Ceilândia, com usos e fontes e cronograma de desembolso informado pelo METRÔ/DF.

· Atividades de Apoio na Área Jurídica

- Análise de documentos técnicos solicitados pela Assessoria Administrativa;
- Apoio na elaboração de documentos técnicos solicitados pela Chefia de Gabinete;
- Apoio na elaboração de Memoriais solicitados pela Chefia de Gabinete;
- Apoio na elaboração de Ofícios;
- Acompanhamento de audiências públicas;
- Participação de reuniões ordinárias.

· Estruturação da área de Planejamento em Transporte e Mobilidade da SEMOB

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para dar apoio ao Gabinete na área de Planejamento e no desenvolvimento de um modelo de governança integrado, em nível estratégico, tático e operacional, visando a execução da política pública e a melhoria da estrutura organizacional da SEMOB.

Foi realizado um diagnóstico da capacidade de planejamento da SEMOB, nos âmbitos estratégico, tático e operacional. O diagnóstico contou com o levantamento dos instrumentos de planejamento da SEMOB, notadamente o PPA – Plano Plurianual, o PDTU – Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana e o PEDF – Plano Estratégico do DF, a partir dos quais foi realizada avaliação da eficácia e efetividade dos planos e políticas planejadas.

Com parte do diagnóstico, foram realizadas reuniões e entrevistas com gestores e técnicos, onde

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43149
Página: 11

foram levantadas as equipes, suas capacidades, deficiências e as demandas das diversas áreas no âmbito do planejamento.

A partir do diagnóstico, o consórcio propôs a reestruturação organizacional da área de planejamento, através da criação de uma nova Subsecretaria de Planejamento que teria 3 áreas de atuação principais e uma unidade de apoio e suporte técnico:

- Estratégico – Políticas públicas e planejamento de longo prazo;
- Tático/operacional – Programas e projetos de implementação;
- Executivo – Gestão, articulação e implementação.
- Unidade de Suporte Técnico:
  - § Geoprocessamento;
  - § Modelagem de Transportes;
  - § Estudos de Impacto e Viabilidade.

Como forma de apoiar a implementação da nova área de planejamento, o consorcio elaborou:

- Organograma para a nova estrutura, com as atribuições definidas e distribuídas entre coordenações, diretorias e assessorias;
- Matriz de Responsabilidade pontuando claramente o papel e o nível de participação de cada área da SEMOB na execução do planejamento;
- Cronograma de gestão dos projetos do PPA;
- Caderno de Indicadores de Desempenho da mobilidade, para acompanhamento e avaliação das políticas adotadas; e
- Listagem de cargos e profissionais desejados para a composição do novo quadro.

· Modelagem da Rede de Transportes

O Consórcio elaborou e forneceu através de consultoria especializada, uma modelagem da rede de transportes do DF, no software PTV VISUM, de forma a instrumentalizar a equipe da SEMOB com um modelo completo e atualizado da rede de transportes do DF.

A modelagem de transportes permite a construção de modelos matemáticos, nos quais é possível simular o comportamento da demanda em uma determinada rede de transporte, em diversos cenários, proporcionando aos gestores e projetistas subsídios técnicos para a definição dos projetos de transporte, das tecnologias e das infraestruturas mais adequadas para cada trecho de rede, bem como da oferta de serviços necessária para atender à demanda atual e futura.

A rede modelada abrange todo o território do DF e entorno imediato, possui 1000 zonas de tráfego, perfazendo 1 milhão de pares Origem e Destino, com 800 linhas de ônibus e 45km de linhas metroviárias.

· Estudo de corredor para BRT

Estudo para implementação de um novo corredor para BRT, o corredor Noroeste, saindo de Ceilândia, margeando a Estrutural e chegando à Rodoviária do Plano Piloto através do Eixo Monumental.

O Corredor Noroeste constitui-se em um corredor de BRT que conecta Ceilândia e Taguatinga ao Plano Piloto, com capacidade para aproximadamente 12 mil passageiros por hora/sentido. Sua implantação tem por objetivo ampliar a complexidade e capacidade da malha de transportes do DF, proporcionando novos serviços ao usuário, de forma a reduzir a saturação nos sistemas paralelos de transporte de massa, como o Metrô e o BRT Oeste.

· Indicadores de Desempenho da Mobilidade

Os indicadores foram categorizados conforme lista abaixo:

Sistema de Mobilidade Urbana – são indicadores que tratam do perfil dos deslocamentos da população e do acesso e da abrangência do sistema de mobilidade urbana como um todo.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43150
Página: 12

Transporte Coletivo: Indicadores Operacionais – tratam das questões operacionais do sistema de transporte como a quilometragem produzida, frequência e ocupação das linhas, demanda, cumprimento de horários, condições da frota, falhas no serviço, interrupções na operação dentre outros. São indicadores que servem para monitorar o serviço prestado.

Transporte Coletivo: Indicadores Econômico-financeiros – Tratam dos recursos necessários e efetivamente destinados à mobilidade urbana, dos custos do sistema de transporte e seu financiamento, do impacto das tarifas sobre a renda da população e sobre o orçamento do GDF. Esse grupo de indicadores, trata ainda do acompanhamento econômico-financeiro dos contratos das bacias, da política tarifária, monitoramento e controle dos recursos arrecadados e dos recursos aportados para a operação do transporte coletivo.

Transporte Coletivo: Indicadores de Infraestrutura – tratam da infraestrutura dedicada implantada e/ou planejada, são os corredores de BRT, faixas exclusivas, terminais de integração, estações de passageiros, abrigos e pontos de parada do sistema de transporte coletivo.

Mobilidade Ativa – tratam das questões que afetam o ciclista e o pedestre, como infraestrutura ofertada de ciclovias e calçadas, segurança, conforto e atratividade do modo ativo.

Segurança Viária e Trânsito – tratam dos dados de sinistros e mortalidade no trânsito, tem por objetivo avaliar as condições de segurança do sistema viário e do trânsito.

Urbano e Ambiental – tratam da abrangência do sistema na cidade e das questões de sustentabilidade ambiental.

· PPP Terminais e Abrigos

O Consórcio apoiou a SEMOB na formulação de uma PPP para implantação, operação e manutenção de terminais e abrigos, que tem por objetivo melhorar a qualidade das instalações e dos serviços ofertados ao usuário do transporte coletivo.

Foram levantados, cadastrados e categorizados 40 pontos de interesse para a operação do sistema de transporte, como terminais de ônibus, estações de BRT e pontos com grande movimentação de linhas e pessoas.

· Apoio em demandas gerais e na obtenção de licenciamentos ambientais

Os processos avaliados foram:

- 0001-00028316/2020-90 – Terminal Vicente Pires;
- 04018-00001493/2023-25 – Terminal Taguatinga Norte – CENTRAD;
- 00001-00040467/2021-05 – Terminal Jardim Botânico;
- 00090-00005878/2021-49 – Terminal Furnas;
- 00090-000283006/2021-40 – Terminal Estrutural;
- 00090-00013503/2020-71 – Terminal Arapoanga;
- Processo s/n – Terminal Sobradinho;
- 00113-00028025/2019-28 – Terminal Plano Piloto – Asa Norte;
- Processo s/n – Terminal Água Quente.

METODOLOGIAS E PROGRAMAS APLICADOS

Durante a execução dos serviços, o Consórcio aplicou metodologias e adotou programas com diferentes funcionalidades, cada um(a) escolhido(a) para atender a necessidades específicas, conforme listagem a seguir:

· *PMBok e Práticas Ágeis;*
· *Metodologia BIM na elaboração e revisão de Projetos;*
· *COSO;*

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43151
Página: 13

· *COBIT;*
· *Gestão através da aplicação do Balanced Scorecard;*
· *AutoCad, Civil 3D e similares;*
· *Ferramentas MS Office e similares;*
· *MS Project e similares;*
· *Softwares de modelagem e simulação de transportes - PTV Group;.*
· *Softwares de Geoprocessamento – QGIS.*

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Eng. Civil Luiz Gonzaga Basilio Pereira de Souza	CREA 41392/D-RJ	Responsável Técnico e Coordenador Geral	11/07/2023 a presente data	0720230068018
Eng. Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA 31064/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Planejamento e Transporte	11/07/2023 a presente data	0720230073325
Eng. Civil Fabio Araujo Nodari	CREA 78091/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Programas e Informações	11/07/2023 a presente data	0720230073337
Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien da Silva	CREA 10006/D-PA	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Parcerias	11/07/2023 a presente data	0720240092641
Eng. Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA 11990/D-DF	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão Socioambiental	11/07/2023 a presente data	0720230073344
Eng. Civil Jose Augusto Saraiva de Azevedo Mello	CREA 6341/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071144
Eng. Eletricista Leandro Carvalho de Figueiredo	CREA 14319/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230073085
Eng. Mecânico Henrique Favilla de Mendonca	CREA 5702/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071234
Eng. Civil Luiz Fernando Augusto de Oliveira	CREA 4930/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071213

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes	CAU A4519-5	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	RRT nº 14987652
Advogado Pedro Portella Nunes	OAB/DF 32562	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	
Eng. Civil e Eletricista Wellington Teixeira Soares Junior	CREA 16932/D-GO	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108060
Eng. Civil Dermeval Dias	CREA 15631/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108243
Eng. Civil Gisele Gonçalves Munhoz	8096/D CREA-DF	Membro de Equipe	28/08/2023 a presente data	0720240111976
Eng. Civil Guilherme Pinto	3031 / D CREA-DF	Membro de Equipe	11/07/2024 a presente data	0720240112657
Arquiteto Bruno Corrêa Terra Amaral	A47600-5 CAU-DF	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Economista Renata Lemos Lima	7537 Corecon-DF	Membro de Equipe	14/08/2023 a presente data	
Biólogo Ruy Carlos Maestracci de Tolentino	CRBio 37.584/04-D	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	20241000115564
Economista Carlos Alberto Pedroso	4.502 Corecon-SP	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Técnico Rafael Morgan		Membro de Equipe	10/09/2024 a presente data	

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43152
Página: 14

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0275238-7, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 31/01/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **161939348** código CRC= **BFBC7D6F**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dynatest Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.116.154/0001-30, com sede à Rua Peixoto Gomide, nº 996, conjunto 810, Cerqueira Cesar, São Paulo /SP, CEP: 01409-000, executou para a **Autopista Planalto Sul S/A**, concessionária do Grupo Arteris, inscrita no CNPJ n° 09.325.109/0001-73, localizada na Avenida Afonso Petschow, 4040, Bairro Industrial, Rio Negro/ PR, CEP: 83880-000, os serviços especializados de engenharia consultiva, conforme itens abaixo discriminação.

1. Objeto

Execução de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Análise, Estudos de Alternativa e Elaboração do Projeto Executivo do Dispositivo do km 141+400 da Rodovia Planalto Sul BR-116/ PR, no Município de Mandirituba/PR.

- **Rodovia Planalto Sul BR-116/PR**
  - Dispositivo do km 141+400.

2. Dados Contratuais

- **Número do Contrato:** 21785
- **Data de Início de Execução:** 13/07/2020
- **Data da Vigência Contratual inicial:** 13/07/2020 a 01/10/2021
- **1º Aditivo:**
  - Objeto: Não alterado;
  - Valor: Não alterado;
  - Prazo: prorrogação de 116 dias, com vencimento para 30/04/2021.
- **2º Aditivo:**
  - Objeto: Alteração da planilha de quantidades;
  - Valor: Não alterado;
  - Prazo: Não alterado
- **3º Aditivo:**
  - Objeto: Não alterado;
  - Valor: Não alterado.
  - Prazo: prorrogação de 245 dias, com vencimento para 31/12/2021.
- **Prazo total:** 17 meses
- **Valor total:** R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

3. Assinaturas de Responsabilidade Técnica

- ART 28027230201163516 (**Corresponsabilidade- vinculada à 28027230201156813**);
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PALOMA GENTIL FIALHO BARBOSA**;
- TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL
- CREA: **5063214869-SP**;
- RNP: **2608136443**.

- ART 28027230201176209 (**Complementar - aditivo de prazo à 28027230201163516**);
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:**PALOMA GENTIL FIALHO BARBOSA**
- TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL
- CREA: **5063218199-SP**;
- RNP: **2608391893**.

- ART 28027230210770593 (**Substituição retificadora à 28027230210770455**);
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALINE HAYASHI SUZUKI**;
- TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA AMBIENTAL
- CREA: **5063214869-SP**;
- RNP: **2608136443**.

4. Escopo dos Serviços

O escopo do serviço realizado consistiu na análise dos estudos e projetos constantes no projeto executivo fornecido pela Arteris, com a emissão de relatório de diagnóstico para cada item, considerando as instruções de serviço vigentes do DNIT e normas técnicas ABNT vigentes.

Atualização dos estudos de tráfego e nível de serviço (incluindo novas contagens classificadas), complementação dos estudos topográficos (se necessário), atualização do projeto de sinalização e segurança viária, tendo em vista as Normas técnicas e instruções de serviço vigentes (DNIT, ABNT, CONTRAN).

A análise do Projeto Executivo fornecido pela Arteris, de modo a identificar melhorias em termos de economicidade para as soluções técnicas de infraestrutura (obras de arte especiais, contenções, geotecnia, pavimentação).

A consolidação das alternativas foi entregue na forma de relatório técnico incluindo desenhos de implantação e detalhes, sendo feita sobre a topografia levantada, constando inclusive a compatibilização necessária para dar prosseguimento ao projeto de implantação e demais projetos executivos.

Os comprimentos das Obras de Arte Especiais (OAEs) e contenções foram estabelecidos em função da topografia e das soluções geotécnicas definidas juntamente com a Arteris.

O detalhamento do projeto incluiu todas as atividades descritas no termo de referência, estando sempre pautado nas Normas técnicas brasileiras vigentes, especificações, procedimentos e instruções de serviço (DNIT, ABNT, CONTRAN).

O Orçamento do projeto executivo teve como base a última tabela do novo SICRO (DNIT), memórias de cálculo e resumo de quantidades.

Os marcos 2 e 3 tiveram avanço paralelos, sabendo-se do desenvolvimento do projeto em BIM.

4.1 Consolidação de Projeto Executivo (Concepção Geométrica e Estudos)

4.1.1 Execução dos Serviços

Inicialmente foram consolidadas todas as características geométricas das vias projetadas, tais como velocidades de projeto, larguras da plataforma viária, seções transversais típicas,

inclinação dos taludes, etc. para dar prosseguimento ao projeto que foram desenvolvidos de acordo com as últimas versões do Manual de Projeto de Interseções do DNIT - IPR-718 e Manual de Projetos Geométricos de Rodovias Rurais do DNIT – IPR 702.

Os estudos de tráfego foram atualizados prevendo contagens direcionais nos movimentos da interseção para fins de atualização ou ratificação da solução geométrica

A partir destas definições, partindo-se da consolidação efetiva do projeto executivo geométrico e de interseção, os estudos geológicos, geotécnicos, hidrológicos e topográficos foram verificados e ratificados em conformidade com as Normas Técnicas e Instruções vigentes.

Após a etapa de consolidação da solução geométrica, foram estudadas 3 alternativas técnicas-econômicas sobre solo de baixa capacidade, no sentido de otimizar a solução do Projeto Executivo Fornecido pela Arteris.

Desta forma, visando cumprir com totalidade as determinações previstas no objeto contratual, o estudo e projeto contemplou as seguintes atividades:

a) Estudos:
   - ✓ Topografia e Modelagem do Terreno (MDT);
   - ✓ Estudos de Tráfego;
   - ✓ Estudos de Geologia, Geotecnia e Estabilidade de Talude;
   - ✓ Estudos Hidrológicos;
   - ✓ Estudos Socioambientais;
   - ✓ Estudos de Obras de Arte Especiais – OAE e alternativas;

b) Projeto Executivo:
   - ✓ Projeto Geométrico;
   - ✓ Projeto de Contenção;
   - ✓ Projeto de Terraplenagem;
   - ✓ Projeto de Obras de Arte Especiais;
   - ✓ Projeto de Pavimento;
   - ✓ Projeto de Drenagem
   - ✓ Cadastro de Interferências;
   - ✓ Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança;
   - ✓ Projeto de Desapropriação;
   - ✓ Projeto de Paisagismo e Urbanização;
   - ✓ Projeto de Sinalização de Obras e Desvio de Tráfego de Veículos e Pedestres;
   - ✓ Projeto de Iluminação;
   - ✓ Memória de Cálculo e Orçamento;
   - ✓ Plano de Execução do Projeto (PEP)

c) Modelagem BIM (Building Information Modeling)

4.2 Estudos e Projetos

4.2.1 Topografia e Modelagem do Terreno (MDT)

Foi levantada uma área de 20,61 ha, o levantamento planialtimétrico cadastral foi realizado combinando técnicas de topografia convencional e novas tecnologias geoespaciais tal como o MMS - Mobile Mapping System, onde um equipamento laser é acoplado sobre um veículo terrestre, com velocidade de navegação média de 50 km/h, variando de acordo com o tráfego nas vias. O levantamento consiste na emissão de pulsos laser em uma determinada frequência dirigida por um sistema óptico em direções variadas (360°). O sistema registra a distância para cada um dos pulsos

emitidos até a superfície de interesse, sendo também registrada a posição e a orientação do conjunto (GPS/INS/DMI), de modo a conhecer a inclinação do feixe. E neste caso, também se tem a medição de até 4 retornos por pulso, permitindo assim a diferenciação de objetos próximos e/ou distantes do sensor.

Foram utilizados pontos de apoio marcados na pista para a identificação na nuvem de pontos e ajuste da mesma. Estes pontos são levantados com receptores GNSS ou estação total e nivelados com nivelamento geométrico de precisão.

4.2.2 Estudos de Tráfego

Os estudos de tráfego foram elaborados visando ratificar a solução geométrica do Projeto Executivo Consolidado e o nível de serviço dos elementos projetados. Sendo desenvolvidos de acordo com o Manual de estudo de tráfego do DNIT - IPR-723/2006.

Os estudos contemplaram:

- ✓ Coleta de dados, inclusive contagens de campo (veículos, ciclistas, pedestres), pesquisas origem/destino (quando necessário);
- ✓ Determinação do VDM (volume diário médio) para cada movimento;
- ✓ Determinação do VHP (volume horário de projeto) para cada movimento;
- ✓ Análise da capacidade, e cálculo dos níveis de serviço e cálculo do número N para pistas de transposição, alças, agulhas, pontos de convergência, divergências e segmentos de entrelaçamentos, entre outros, contemplando como horizonte de análise um período de 10 (dez) anos, após o ano de abertura;
- ✓ Determinação do número N para o projeto de Pavimento, com detalhamento dos VDM individuais das categorias e das demais informações pertinentes aos cálculos realizados (taxa de crescimento, fatores de veículos individuais, etc.).

4.2.3 Estudo de Geologia, Geotecnia e Estabilidade de Talude

Foi realizada uma inspeção no trecho e analisados os dados disponíveis no Projeto Executivo fornecido pela Arteris para elaboração da descrição geológica-geotécnica do local (mapeamento geológico) e identificados os elementos necessários, assim como recomendações para nortear e permitir assertivamente o desenvolvimento das alternativas de solução geotécnica para o projeto.

Os estudos geológicos-geotécnicos foram elaborados, tendo como enfoque principal a interpretação das características o terreno natural (subleito) do local de implantação da obra, objetivando identificar suas características físicas e mecânicas, incluindo estudos de fundação de aterros sobre solo mole, estudos dos encontros e das fundações das obras de arte especiais e correntes, estudo de estabilidade dos taludes e estruturas de contenções. Sendo apresentados os seguintes itens conforme discriminados abaixo.

a) Levantamentos de Campo e Ensaios de Laboratório;
b) Mapeamento Geológico;
c) Plano de Investigações Geotécnicas;
d) Estudos do Subleito;
e) Estudo de Empréstimo para corpo de Aterro e Camada Final;
f) Estudo de Materiais para Pavimentação;
g) Estudo de Misturas para Estabilização;
h) Estudo da Estrutura do Pavimento Existente;

i) Estudo de Fundação dos Aterros;
j) Estudo dos Encontros e das Fundações das Obras de Arte Especiais e Correntes;
k) Estudo de Estabilidade dos Taludes e Obtenção de Parâmetros Geotécnicos;
l) Estudo para estruturas de Contenção

4.2.4 Ensaios e Levantamentos de Campo

Para o presente objeto, foram realizados os seguintes ensaios e levantamentos de campo:

Resumo da quantidade de ensaios e estudos

Estudos	**Unid.**	**Qtd.**
Plano de Sondagem	vb	1,00
Sondagem a percussão	m	122,25
Sondagem mista em Rocha alterada e Sã	m	1,00
Sondagem a trado	m	30
Sondagem por Imageamento Geoelétrico	m	977,13
Poço de investigação de pavimento padrão	un	6,00
Ilha de investigação	un	4,00
Ensaios		
Ensaios de caracterização dos materiais	un	23,00
Equivalente de areia	un	6,00
Ensaio de determinação da umidade natural	un	30,00
Ensaio de granulometria por peneiramento e sedimentação	un	23,00
Ensaio do Limite de Liquidez	un	23,00
Ensaio do Limite de Plasticidade	un	23,00
Determinação do peso específico dos grãos	un	23,00
Ensaio de densidade "In situ" (massa específica aparente)	un	23,00
Ensaio de compactação, energia normal	un	23,00
Ensaio de compactação, energia intermediária	un	23,00
Ensaio de CBR 5 pontos, energia normal	un	23,00
Ensaio de CBR 5 pontos, energia intermediária	un	23,00
Ensaio de dosagem de solo melhorado com cimento	un	23,00
Ensaio de Classificação MCT (Miniatura Compactado Tropical)	un	23,00
Ensaio de módulo de resiliência de solos	un	4,00
Levantamento Deflectométrico (FWD)	kmf	4,00
Irregularidade Longitudinal	kmf	4,00
Condição Visual de Superfície do Pavimento	kmf	4,00

4.2.5 Estudos Hidrológicos

O estudo hidrológico teve como objetivo apresentar subsídios de hidrologia para a elaboração do projeto executivo do dispositivo do km 141,400 da Rodovia Planalto Sul BR-116, PR, no município de Mandirituba, PR.

Com base nas características climatológicas, geológicas, topográficas e do uso e ocupação do solo da região de estudo, foi possível de se determinar o regime hidrológico local, delimitação e caracterização da área de contribuição e insumos para o cálculo da vazão resultante do escoamento superficial de projeto para os dispositivos de drenagem.

Foram coletados dados junto aos órgãos oficiais, estudos existentes, que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, pluviográfica, fluviométrica e geomorfológica da região de interesse para o projeto.

Após os estudos hidrológicos e hidráulicos e definição das seções de vazões das obras de artes correntes (OAC), foram incorporadas à planta do projeto geométrico todos os dispositivos de travessias necessários.

Foram estabelecidas as vazões de projeto para os tempos de retornos de 10, 15, 25, 50 e 100 anos.

4.2.6 Estudos Socioambientais

A execução dos serviços foi realizada de acordo com a Portaria nº 028/2019 Diretrizes para elaboração de estudos e projetos de rodovias ANTT - SUINF, e em conformidade com dados existentes de estudos já elaborados pela contratada.

O presente estudo teve como objetivo caracterizar a área de influência do empreendimento relacionado ao diagnóstico ambiental contemplando os meios físicos, biótico, socioeconômico e antrópico afetados ou impactados pelas atividades propostas que serão geradas a partir da implantação do Dispositivo do km 141+400 na BR-116, no município de Mandirituba/PR. Uma vez identificados os passivos, impactos, áreas vulneráveis e a legislação e normativa ambiental vigente e aplicável, podem ser identificadas medidas preventivas, corretivas, de proteção ambiental, e diretrizes relacionadas ao licenciamento do empreendimento.

O marco legal foi tratado nas esferas Federal, Estadual (Paraná) e Municipal (Mandirituba), no qual foram apontados as principais Leis, normas, decretos e resoluções que podem, de alguma forma, incidir sobre a interseção.

Em relação ao licenciamento ambiental, o local de estudo está situado na rodovia BR-116/PR, cuja licença de Operação emitida pelo IBAMA encontra-se em vigência (LO 713-2008) até julho de 2021. É de entendimento, que a implantação do dispositivo se enquadra na Portaria 289/2013, que dispõe sobre procedimentos a serem aplicados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais. Dessa forma, assume-se que a adequação da interseção em nível para um dispositivo em desnível, de acordo com o Artigo 19, se trata de uma obra que dispensa de processo de licenciamento prévio e de instalação.

Fez parte do licenciamento ambiental os seguintes programas

- ✓ Programa de Gestão Ambiental – PGA;
- ✓ Programa de Ações Emergenciais – PAE;
- ✓ Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social – PEA/PCS;
- ✓ Programa de Recuperação de Passivos Ambientais-PRPA;
- ✓ Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente – RRAPP;
- ✓ Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento de Fauna – PMAF; e
- ✓ Programa de Monitoramento da Faixa de Domínio-PMFD.

4.2.7 Estudos das Obras de Arte Especiais – OAE’s

A partir da implantação geométrica da obra de arte especial foram elaborados 4 estudos de alternativas de concepções estruturais e fundação, considerando os aspectos técnicos e econômicos.

Após definição da alternativa, foi elaborada a programação das sondagens definitivas, no mínimo uma por linha de apoio, considerando as premissas apresentadas nos estudos de geologia, geotecnia e estabilidade de taludes.

Foram estudadas 4 alternativas, sendo o Viaduto de Superestrutura Esconsa Pré-moldado com 35,7 m de extensão, escolhido como alternativa mais viável:

- ✓ Fundações: estacas pré-moldadas
- ✓ Contenção sob a OAE: Solo Grampeado
- ✓ Extensão de 35,7m e largura de 22,2
- ✓ Área de 792,54 m²

4.3 Projeto Executivo

4.3.1 Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi elaborado com base no estudo de alternativas de traçado, no qual concluiu que a alternativa 1 resultou na melhor alternativa técnico, econômico e ambiental. A concepção geométrica consiste na proposição de uma passagem inferior sob a pista principal (BR-116/PR). Para tanto, o local da passagem inferior foi definido em função da rampa da pista principal e de acordo com a posição da marginal norte, que já possui algumas residências lindeiras, de maneira que a concordância com a marginal existente foi feita sem causar a desapropriação das residências lindeiras e mantendo a cota da soleira das casas. Ademais, ressalta-se que foi prevista a utilização de duas agulhas existentes, além da proposição de duas novas agulhas para entrada e saída da BR-116 para as marginais. No local de implantação da agulha norte, foi necessário deslocar a marginal para garantir o transpasse de nariz. As manobras de retorno serão feitas através das agulhas citadas e das rotatórias que foram projetadas para atender ao giro de veículos do tipo Semireboque (SR). A evolução do projeto geométrico, baseou-se no IPR-706 – Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, IPR-740 - Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas e IPR-718 Manual de Projeto de Interseções.

As características geométricas do traçado em planta estão compatíveis com os parâmetros geométricos definidos pelos manuais para atendimento as seguintes diretrizes:

- ✓ BR-116/PR – 80 km/h;
- ✓ Marginal Norte 1 e 2 – 50 km/h / 30 km/h;
- ✓ Marginal Sul 1 e 2 - 50 km/h / 30 km/h;
- ✓ Passagem Inferior e Agulhas – 40 km/h / 30 km/h
- ✓ Características Técnicas: BR-116/PR
  - o Classe de Projeto IA;
  - o Pista Dupla
  - o Largura total da pista= 21,4m
- ✓ Características Técnicas: Marginais
  - o Pista Simples
- ✓ Características Técnicas: Passagem Inferior / Agulhas
  - o Pista Simples

O veículo de projeto adotado foi o SR (Semireboque), sendo um dos veículos tipo mais utilizado no desenvolvimento de projeto rodoviário, e possivelmente o maior a trafegar no trecho em estudo, que posteriormente foi confirmado pelos estudos de tráfego. As características técnicas do veículo são apresentadas a seguir:

- ✓ Largura Total= 2,6 m
- ✓ Comprimento Total= 16,8 m
- ✓ Raio Mínimo da roda externa dianteira= 13,7 m
- ✓ Raio Mínimo da roda interna traseira= 6,0 m
- ✓ Largura do maior entre-eixo= 8,6m
- ✓ Dimensão Adicional Frontal= 0,9m

4.3.2 Projeto Geotécnico

Foram executadas 3 (três) sondagens, especificamente para a realização dos estudos relativos à passagem inferior (PI) do km 141+400, em "VIADUTO". Tendo como referência as informações apresentadas pelas sondagens existentes da passarela, foram indicadas "sondagens a percussão" que usa o índice SPT (Standard Penetration Test ou Ensaio de Penetração Padrão) associado ao tipo de solo para classificar o solo quanto à compacidade (arenosos e silte- arenosos) ou consistência (argilosos ou silte-argilosos).

Essas três sondagens atingiram comprimentos de 30,45 m, muito similares às sondagens executadas para o estudo de fundações da passarela e outras 2 (duas) foram paralisadas com comprimentos menores de 15,45 m, pois destinam-se aos estudos das contenções.

4.3.3 Projeto de Contenção

Foram projetados 3 (três) obras de contenção, doravante identificadas como muro 1, muro 2 e muro 3.

Resumo de Dimensionamento dos Muros

Descrição	Extensão (m)	Altura máxima (m)	Área total (m²)
Muro 01- Solo Grampeado	126,0	7,0	530,85
Muro 02- Solo Grampeado	60,0	5,2	268,51
Muro 03- Solo Grampeado	241,13	7,3	1326,88
		Área total	**2.126,24**

Características do Muro 01:

O muro 1 em solo grampeado está projetado entre as estacas 0+12,00 e 6+13,00 do estaqueamento do muro, numa extensão de aproximadamente 126 m, com altura média de 7 m e inclinação 2V:1H. É constituído de chumbadores de 6 e 9 m, com paramento de concreto projetado com tela metálica.

É constituído de chumbadores de 6 e 9 m, com paramento de concreto projetado com tela metálica.

Características do Muro 02:

O muro 2 em solo grampeado está projetado entre as estacas 1+0,00 e 4+0,00 (estaqueamento do muro), numa extensão de aproximadamente 60 m, com altura máxima de 5,2 m na estaca 4,00. Sua inclinação é variável, sendo: 2V:1H entre as estacas 1+6,00 e 1+16,00 e 6V:1H entre as estacas 2+10 e 3+10,00.

É constituído de chumbadores de 6 m, em malha de 1,4 m (vertical) x 1,2 m (horizontal) nos trechos de inclinação 2V:1H e de chumbadores de 7 m, em malha 1,1 m (vertical) x 1,2 (horizontal) nos trechos de inclinação 6V:1H.

Características do Muro 03:

O muro 3 em solo grampeado está projetado entre as estacas 4+0,00 e 16+1,128 do estaqueamento do muro, numa extensão de aproximadamente 241,13m, com alturas máximas de aproximadamente 6,2 m na região da estaca 5+8,00 no trecho 1 e 7,3 m no trecho 3, na região das estacas 8+0,00 e 11+0,00. Inclinação do talude 2V:1H.

É constituído de chumbadores de 7,0, 8,0, 9,0 e 10,5 m, com paramento de concreto projetado com tela metálica.

O paramento de ambos os muros é constituído de concreto projetado de 15 cm de espessura e tela metálica Q196. E as barras dos chumbadores deverão ser de 20 mm visto que as áreas ou os pesos variam significativamente em função do diâmetro.

4.3.4 Projeto de Terraplenagem

Nos projetos de terraplenagem foram avaliadas as alternativas de movimentação dos volumes de corte e aterro ajustando, entre outras, as necessidades de empréstimos e bota foras.

O projeto obteve informações das seções transversais tipo com inclinação dos taludes de corte e aterro considerados, e as estimativas e a classificação dos materiais dos volumes de corte e aterro, bem como os prováveis locais para áreas de empréstimo e de bota-fora.

Foi apresentado um quadro de orientação da terraplenagem, definindo a influência sobre os aspectos de bota-fora e empréstimo. Este quadro deve conter ainda o resumo dos volumes de corte, por categoria, e volumes de aterro a compactar.

Resumo dos volumes de terraplenagem

Corte: 1ª Cat.	Aterro	Aterro Empolado	Comp. Lateral
44.930,72	17087,03	21.358,79	3.779,02

4.3.5 Projeto de Obras de Arte Especiais

A OAE visa possibilitar a passagem inferior de alça sob a BR- 116/PR na cidade de Mandirituba/PR.

A superestrutura é composta por um único tabuleiro para as duas pistas da rodovia, com vãos entre apoios de 33,5 m e comprimento total de tabuleiros iguais a 35,7 m, além das lajes de aproximação. O tabuleiro é esconso e em tangente, com largura total constante de 22,2 m, perfazendo uma área total de 792,54m².

A seção transversal do tabuleiro é constituída de nove vigas espaçadas de 2,55 m, com dois balanços laterais de 0,9 m. O espaçamento das vigas foi necessário para possibilitar a utilização de alturas de vigas menores que o convencional, garantindo assim, o atendimento às exigências de gabarito vertical mínimo de 5,50 m e minimizando escavações para conformação da passagem inferior. As vigas são pré-moldadas e protendidas, com 1,60 m de altura. A laje possui espessura mínima de 20 cm, sendo 8 cm de pré-laje e o restante de capa moldada no local. Após a solidarizarão da laje, as vigas terão altura total de 1,80m.

Em função das cargas previstas, definiu-se como solução para se constituir a fundação profunda do Viaduto, com 40 estacas pré-moldadas de concreto armado, sendo 20 estacas com 23m de comprimento e 20 estacas com 24 m de comprimento em solo e com diâmetros de: Ø 60 cm.

O trem-tipo utilizado é o TB450 conforme NBR 7188/2013.

Resumo da característica da OAE

OAE	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Ø das Estacas (cm)	Qtd. Estacas (un.)
Viaduto	35,7	22,2	792,54	60	40

4.3.6 Projeto de Pavimento

A partir dos dados do estudo de tráfego e das características do subleito local, foi realizado o dimensionamento da estrutura de pavimento flexível. Inicialmente, as estruturas de pavimento foram determinadas a partir do método de dimensionamento do DNIT, seguindo-se pela adequação destas estruturas através de critérios mecanísticos.

No desenvolvimento deste estudo, utilizou-se a teoria das camadas elásticas para o cálculo dos deslocamentos, das tensões e das deformações nas estruturas simuladas. Nesta tarefa, fez-se uso do programa do ELSYM5 – Elastic Layered System, que aplica o método das diferenças finitas no cálculo destes parâmetros, produzidos por um eixo de cargas, em qualquer ponto da estrutura do pavimento.

As soluções propostas para cada trecho projetado foram:

- ✓ Pista Principal (Pavimento tipo 1):
  - o Sub-base de Macadame Seco com 20 cm de espessura total executada em uma camada;
  - o Base de Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) com 24 cm de espessura total;
  - o Pintura de Cura;
  - o Imprimação;
  - o CBUQ Faixa IV com espessura de 2,5 cm;
  - o Pintura de Ligação;
  - o CBUQ Faixa B com espessura de 5,0 cm.
  - o Pintura de Ligação;
  - o CBUQ Faixa C com espessura de 5,0 cm.
- ✓ Acostamento compatibilizado (Pavimento tipo 2):
  - o Sub-base de Macadame Seco com 20 cm de espessura total executada em uma camada;
  - o Base de Brita Graduada Simples (BGS) com 31,5 cm de espessura total
  - o executada em duas camadas;
  - o Imprimação;
  - o Pintura de Ligação;
  - o CBUQ Faixa C com espessura de 5,0 cm;
- ✓ Marginal, Dispositivo e Agulhas – Lado Sul (Pavimento 3):
  - o Sub-base de Macadame Seco com 40 cm de espessura total executada em
  - o uma camada;
  - o Base de Brita Graduada Simples (BGS) com 15 cm de espessura total;
  - o Imprimação;
  - o Pintura de Ligação;
  - o CBUQ Faixa B com espessura de 5,0 cm.
  - o Pintura de Ligação;
  - o CBUQ Faixa C com espessura de 5,0 cm.
- ✓ Marginal, Dispositivo e Agulhas – Lado Norte (Pavimento 4):
  - o Sub-base de Macadame Seco com 40 cm de espessura total executada em duas camadas;

- Base de Brita Graduada Simples (BGS) com 16 cm de espessura total;
- Imprimação;
- Pintura de Ligação;
- CBUQ Faixa B com espessura de 5,0 cm.
- Pintura de Ligação;
- CBUQ Faixa C com espessura de 5,0 cm.

4.3.7 Projeto de Drenagem e Estudos Hidrológicos

Os estudos hidráulicos compreenderam em dimensionar e detalhar os dispositivos de drenagem empregados na concepção do sistema projetado, tais como:

- ✓ Tempo de Recorrência
- ✓ Drenagem Superficial
- ✓ Bueiros de Greide
- ✓ Bueiros de Grota

Foram coletados dados junto aos órgãos oficiais, estudos existentes, que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, pluviográfica, fluviométrica e geomorfológica da região de interesse para o projeto.

Após os estudos hidrológicos e hidráulicos e definição das seções de vazões das obras de artes correntes (OAC), foram incorporadas à planta do projeto geométrico todos os dispositivos de travessias necessários.

O projeto básico de drenagem teve por objetivo a definição e quantificação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais e profundas, de modo a preservar a estrutura da via, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas.

Através de visitas realizadas “in loco”, foi executada vistoria do sistema de drenagem existente nas extremidades do trecho de projeto, avaliando o estado de conservação e adequação estrutural e hidráulica do sistema de bueiros, drenagem superficial e drenagem profunda.

O sistema de drenagem compreendeu os tipos de dispositivos indicados a seguir:

- ✓ Obras-de-Arte Correntes: formadas por bueiros tubulares (padronizados pelo DNIT);
- ✓ Obras longitudinais de drenagem superficial: formadas por meios-fios em aterros (conectados com entradas e descidas d’água), sarjetas de pé de cortes, valetas de proteção de crista de cortes, valetas de proteção de pés de aterros. sarjetas de borda de plataforma de pista (meio fio), dissipadores de energia, caixas coletoras de sarjeta de corte e de talvegue, descidas d’água tipo rápido ou em degraus, todos padronizados pelo DNIT.

As principais estruturas de microdrenagem a serem implantadas foram as seguintes:

- ✓ Sarjeta de Corte
- ✓ Meio-Fio de Concreto
- ✓ Entrada D’água
- ✓ Descida d’água tipo Rápido
- ✓ Gárgulas
- ✓ Valetas de Proteção
- ✓ Dissipadores de Energia

- ✓ Caixa Coletora
- ✓ Boca de Lobo
- ✓ Poço de Visita; e
- ✓ Bueiro de Greide

4.3.8 Cadastro de Interferências

Foram efetuadas consultas a todas as concessionárias de serviços públicos presentes no entorno, com a finalidade de caracterizar e identificar todas as redes de utilidades existentes na faixa de intervenção. Sendo apresentadas plantas de Cadastro na Fase Preliminar e Estudo de Interferências com

4.3.9 Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança

O projeto de sinalização da via consistiu na disposição adequada dos vários dispositivos que serão empregados para orientar, advertir, indicar e regulamentar o fluxo de tráfego dos veículos e foi elaborado de acordo com os Manuais de Sinalização do CONTRAN (Volumes I, II, III e IV), Manual de Sinalização da ANTT e do DNIT, normas ABNT e legislação vigentes e premissas determinadas pela Arteris.

O projeto foi detalhado, envolvendo linhas demarcatórias das faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas de dispositivos de canalização, passagens de pedestres, placas de advertência, placas de regulamentação, placas de indicação, placas institucionais e de interesse turístico, pórticos, especificações de tintas, etc.

Foram representados os locais onde serão implantadas ou remanejadas as defensas metálicas tanto nos encontros de obras de artes especiais, como também nos locais de aterros altos. Deverão ser indicados também os locais onde serão implantadas as barreiras rígidas.

O detalhamento executivo da implantação dos dispositivos de segurança seguiu as condições das normas ABNT vigentes, especificamente a NBR-15.486 (Dispositivos de contenção viária – Diretrizes de Projeto), NBR-6.971 para as defensas e NBR-14.885 para as barreiras de concreto. Com relação a necessidade de dispositivos de contenção, foi dada especial atenção ao tratamento de obstáculos fixos, objeto do item 4.1.2 da NBR- 15486 com relação as alternativas de projeto.

4.3.10 Projeto de Desapropriação

O projeto de desapropriação foi elaborado com base nos documentos de projeto executivos elaborados, com demonstração da faixa de domínio (existente e projetada), apresentando a poligonal para fins de declaração de utilidade pública, os limites a serem desapropriados considerando distância máxima de 10 metros após offset do projeto, coordenadas dos vértices das áreas em formato UTM e apresentação bem como a estimativa da quantidade de propriedades a serem desapropriadas e suas macro tipologias.

Foram levantadas 4 desapropriações, totalizando uma área de **4.909,61m²**, onde constaram:

- ✓ Levantamento das áreas a serem desapropriadas devido à implantação do dispositivo em desnível no município de Mandirituba;
- ✓ Coleta de preços de propriedades no nível de mercado da região, a fim de se obter o custo necessário para a desapropriação dos terrenos em questão;
- ✓ Registro fotográfico das áreas.

4.3.11 Projeto de Paisagismo e Urbanização

Os projetos de paisagismo e obras complementares compreenderam a implantação de cercas de limite de faixa de domínio, assim como as passagens de fauna e de gado, inclusive as cercas guias, onde necessário. Além disto foram definidas as proteções vegetais necessárias para garantir o revestimento dos taludes de corte e aterro, plataformas de terraplenagem, canteiros centrais, caminhos de serviço e da faixa de domínio, especificando o tipo de vegetação, métodos construtivos e de aplicação etc.

O projeto foi desenvolvido a partir do projeto geométrico, cuja alteração da geometria e taludes existentes não geraram vultuosos movimentos de solo. A escolha da espécie da cobertura vegetal visou a proteção contra a erosão dos taludes de corte e aterro, além de mitigar ou corrigir os efeitos de escavações de outras obras.

Foram considerados os critérios estabelecidos na Especificação de Serviço do DNIT de Proteção do Corpo Estradal, Proteção Vegetal. Para execução do plantio deverão ser obedecidas as normas do DNIT 102/2009 ES Proteção Vegetal, DNIT IPR 734 – Manual de Vegetação Rodoviária.

O tratamento paisagístico a ser proposto para este local prevê a aplicação de gramas em placas tipo batatais por serem resistentes à exposição ao sol, fácil manuseio e enraizamento rápido, considerando na fase inicial a irrigação periódica.

As gramas em placas serão aplicadas sobre a superfície inclinadas ou planas, sendo que nas inclinadas com fixação no substrato através de estacas de madeira ou bambu e para canteiros em superfície planas somente a aplicação sobre o solo.

A área total a ser tratada é de **22.359,35m²,** dividida em 15.978,75m² em área plana e 6.380,98m² em área de talude.

4.3.12 Projeto de Sinalização de Obras e Desvio de Tráfego de Veículos e Pedestres

Foram abordadas as questões de proteção e segurança (Sinalização de Obras, Desvio do Tráfego, Isolamento e Proteção) relacionadas à etapa de construção da obra, uma vez que se deve zelar pela segurança tanto do usuário da rodovia quanto dos funcionários da obra.

As sinalizações temporárias dos projetos obedeceram aos manuais que tratam do tema, abordando no mínimo: desvio de tráfego, sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos auxiliares temporários, dispositivos de segurança e controle operacional por meio de semáforo ou de homem bandeira. Os elementos específicos possuem características que promovem a informação e advertência aos condutores e pedestres sobre situações que possam incorrer em risco a segurança dos usuários da via.

O projeto de desvio de tráfego foi desenvolvido sobre as plantas do projeto geométrico, visando estabelecer condições adequadas de segurança ao trânsito de veículos e pedestres durante a execução das obras.

Foram desenvolvidos projetos de desvio de tráfego e sinalização de obras, de acordo com o Manual de Sinalização do CONTRAN (Volume VII – Sinalização Temporária), Manual de Sinalização de Obras e emergência do DNIT, bem como as premissas do manual da Arteris GA-OPEMAN-OP-PRT-555-PO.

4.3.13 Projeto de Iluminação

Foram adotadas as seguintes premissas nos cálculos, de acordo com critérios estabelecidos pela NBR 5410 (ABNT):

- ✓ Tensão nominal fase-fase: 220V (corrente alternada);
- ✓ Tensão nominal fase-neutro: 127V (corrente alternada);
- ✓ Temperatura ambiente: 40oC, fator de correção (FT) de 0,91, conforme Tabela 6 do catálogo da Prysmian/Pirelli;
- ✓ Método de Instalação, conforme Tabela 1 do catálogo da Prysmian:
  - o F = Suspenso por cabo de suporte.
- ✓ Capacidade de Condução de Corrente, conforme Tabela de cabos Multiplexadosm 0,6/1kV e cabos Sintenax 0,6/1kV do catálogo da Prysmian

Quantitativo de projeto

Entradas de Energia (QD-1 e QD-2)	Und.	Qtd.
Poste Duplo "T", altura 7,5m de Concreto Armado para Entrada Consumidora padrão Copel	un.	2.00
Caixa de medição ANPH c/ leitura através de lente (Padrão Copel)	un.	2.00
Eletroduto metálico de entrada ø1"	m	10.00
Eletroduto metálico de saída ø2"	m	10.00
Eletroduto metálico de aterramento ø3/4"	m	10.00
Curvas de mesmo material do eletroduto ø1"	un.	2.00
Curvas de mesmo material do eletroduto Ø2"	un.	2.00
Fita metálica ou arame galvanizado 14 AWG	un.	15.00
Isolador roldana	un.	8.00
Quadro de distribuição IP-65 (QD-1 e QD-2) ref.: BRCE-40.30.20 da Brum ou equivalente técnico	un.	2.00
Haste de aterramento diâmetro 5/8", comprimento 3000mm, núcleo de aço ABNT 1010/1020, trefilado, revestimento de cobre de espessura mínima de 254 micra. Ref.: Burndy ou equivalente técnico	un.	6.00
Cabos de cobre unipolar seção 10,0mm2, têmpera mole, classe de encordoamento 5 extraflexível, com isolação em composto termoplástico em PVC 70ºC, classe de tensão 0,6/1kV cor preta para fase. REF. SINTENAX 0,6/1kV da Prysmian ou equivalente técnico	m	80.00
Cabos de cobre unipolar seção 6,0mm2, têmpera mole, classe de encordoamento 5 extraflexível, com isolação em composto termoplástico em PVC 70ºC, classe de tensão 0,6/1kV cor preta para fase. REF. SINTENAX 0,6/1kV da Prysmian ou equivalente técnico	m	40.00
Cabos de cobre unipolar seção 6,0mm2, têmpera mole, classe de encordoamento 5 extraflexível, com isolação em composto termoplástico em PVC 70ºC, classe de tensão 0,6/1kV cor verde para terra. REF. SINTENAX 0,6/1kV da Prysmian ou equivalente técnico	m	15.00
Relé fotoelétrico magnético, 220V p/ acendimento noturno Ref.: RM-74/N 220 da Ilumatic	un.	2.00
Disjuntor termomagnético tripolar de 50A Ref.: ABB ou equivalente	un.	2.00
Disjuntor termomagnético tripolar de 25A Ref.: ABB ou equivalente	un.	4.00
Sistema Elétrico		
Luminárias completas com driver e LEDs de alta eficiência, construídas em alumínio injetado com acabamento em pintura de poliéster na cor cinza, temperatura cor padrão 4000K, lente com facho de abertura assimétrico, grau de proteção IP-66, potência 150W, 19.500 lúmens e tensão de alimentação 220Vca Referências: BRP 492 da Philips	un.	86.00
Poste cônico contínuo de aço reto, altura 10m, diâmetro na base Ø115mm, engastado, para transição da rede aéra. Referência: A-0010 da Conipost ou equivalente técnico da Repume ou Fortlight.	un.	2.00
Poste cônico contínuo de aço reto, altura 10m, diâmetro na base Ø115mm, para fixação em base de concreto armado com chumbadores, para fixação de Luminária LEDs de alta eficiência. Referência: A-1010 da Conipost ou equivalente técnico da Repume ou Fortlight.	un.	86.00
Cabos de cobre unipolar seção 2,5mm2, têmpera mole, classe de encordoamento 5 extraflexível, com isolação em composto termoplástico em PVC 70ºC, classe de tensão 0,6/1kV cor preta para fase. REF. SINTENAX 0,6/1kV da Prysmian ou equivalente técnico.	m	1.720,00
Cabos de cobre unipolar seção 2,5mm2, têmpera mole, classe de encordoamento 5 extraflexível, com isolação em composto termoplástico em PVC 70ºC, classe de tensão 0,6/1kV cor verde para terra. REF. SINTENAX 0,6/1kV da Prysmian ou equivalente técnico.	m	860.00
Cabos de cobre seção 10,0mm2, com têmpera mole, classe de encordoamento 2, autossustentados com isolação em composto termofixo XPLE 90ºC, com camada de isolação aditivada com negro de fumo, o que confere ao cabo uma alta resistência à ação dos raios solares e outros tipos de interpéries e gravação à tinta indelével, tornando a identificação mais legível, classe de tensão 0,6/1,0kV, cabo mensageiro (Terra) com fios de cobre duro sem	m	586.00

revestimento metálico, de seção circular com formação simples, com cobertura protetora, classe 2A de encordoamento, condutor concêntrico não compactado. REF. QUADRUPLEX - MULTIPLEXADO 0,6/1kV da Prysmian.		
Cabos de cobre seção 25,0mm2, com têmpera mole, classe de encordoamento 2, autossustentados com isolação em composto termofixo XPLE 90ºC, com camada de isolação aditivada com negro de fumo, o que confere ao cabo uma alta resistência à ação dos raios solares e outros tipos de interpéries e gravação à tinta indelével, tornando a identificação mais legível, classe de tensão 0,6/1,0kV, cabo mensageiro (Terra) com fios de cobre duro sem revestimento metálico, de seção circular com formação simples, com cobertura protetora, classe 2A de encordoamento, condutor concêntrico não compactado. REF. QUADRUPLEX - MULTIPLEXADO 0,6/1kV da Prysmian.	m	1.480,00
Cabos de cobre seção 50,0mm2, com têmpera mole, classe de encordoamento 2, autossustentados com isolação em composto termofixo XPLE 90ºC, com camada de isolação aditivada com negro de fumo, o que confere ao cabo uma alta resistência à ação dos raios solares e outros tipos de interpéries e gravação à tinta indelével, tornando a identificação mais legível, classe de tensão 0,6/1,0kV, cabo mensageiro (Terra) com fios de cobre duro sem revestimento metálico, de seção circular com formação simples, com cobertura protetora, classe 2A de encordoamento, condutor concêntrico não compactado. REF. QUADRUPLEX - MULTIPLEXADO 0,6/1kV da Prysmian.	m	1.365,00
Haste de aterramento diâmetro 5/8", comprimento 3000mm, núcleo de aço ABNT 1010/1020, trefilado, revestimento de cobre de espessura mínima de 254 micra. Ref.: Burndy ou equivalente técnico	un.	86.00

4.3.14 Memória de Cálculo e Orçamento

As planilhas de quantidades referentes aos projetos foram elaboradas de acordo com Novo SICRO DNIT, além de uma estrutura interna da Arteris.

As planilhas de quantidades (Orçamento) de serviços e materiais previstos para a execução da obra respeitaram, como premissa, as discriminações e as especificações que constam da NOVA Tabela de Preços Unitários SICRO, com data base na última publicação do DNIT.

Foi apresentado o memorial de quantificação, de fácil entendimento, separadamente para cada disciplina do projeto, contendo número do item, codificação SICRO, especificação de serviço, para posterior verificação das quantidades previstas para a obra.

4.3.15 Plano de Execução do Projeto (PEP)

Execução dos serviços técnicos especializados de engenharia do Plano de Execução do Projeto (PEP) teve por objetivo apresentar as fases execução dos projetos com as estratégias, planos, informações necessárias ao monitoramento e controle na fase da obra com foco na Construção do empreendimento, conforme previsto para o Volume 3 do Projeto Executivo – Esquema Construtivo, da Portaria nº028/2019/SUINF/ANTT.

4.4 Modelagem da Informação da Construção por Meio da Tecnologia BIM

Foi elaborada a modelagem segundo a metodologia BIM de todo o dispositivo em desnível, o tronco, ramos, relocações, obra de arte especial, contenções e em todas as disciplinas que compõe o projeto.

Execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para o objeto em questão foi apresentado na plataforma BIM- Building Information Modeling - LOD 300 e 400 – (Compatível com ND e NI 3 e 4).

A tecnologia BIM representa a Modelagem da Informação da Construção ou Modelo da Informação da Construção sendo um conjunto de informações geradas através das coordenadas precisas e informações específicas e detalhadas do projeto.

Estas informações foram inseridas em plataforma BIM, modeladas tridimensionalmente e mantidas durante todo o ciclo de vida da construção ou obra, com o cronograma de execução e planejamento das obras.

Assim, faz parte do escopo desses serviços:

a) Levantamento e análise das informações preliminares (dados de projeto existentes, modelo

digital do terreno, além de elementos de topografia e interferências);

b) Modelagem em plataforma BIM, em nível de detalhamento igual a LOD 300 (ND/NI 3) para viário e 400 (ND/NI 4) para estruturas;
c) Análise da modelagem em plataforma BIM para identificação de interferências, incompatibilidades ou qualquer outro elemento de projeto que possa inviabilizar ou dificultar a execução da obra. Teste “clash detection”. Proposição de soluções. Execução de alterações e melhorias.
d) Documento Final dividido em:
   - Relatório descritivo;
   - Modelagem BIM em arquivo (dwg) acrescida de todas as planilhas de quantidades e notas de serviço, exportadas em formato xls e pdf;
   - Vídeo de sobrevoo e maquete eletrônica externa à plataforma BIM. Tais produtos têm como finalidade a apresentação para gestores municipais, DNIT, DER, ANTT, entre outros;
   - Planejamento físico-financeiro por meio de plataforma de trabalho BIM. “Compatibilização do planejamento físico-financeiro da obra, com a plataforma de trabalho BIM, para todas as etapas da obra, para fins de acompanhamento e supervisão”.
   - O modelo código fonte (RVT) propriedade da Arteris e deve ser fornecido.

Todos os itens acima elencados foram tratados em primeiro momento sob forma de Projeto Piloto (do primeiro trecho em segmento definido entre as partes), a fim de ratificar o conceito BIM.

5. Equipe Disponibilizada para a Execução dos Serviços

Os serviços supracitados foram executados por uma equipe de profissionais com ampla experiência no desenvolvimento de serviço especializado de engenharia consultiva, capaz de aportar experiências específicas nos mais diversos temas pertinentes. Sendo os responsáveis técnicos:

Nome	Responsabilidades	Período	Registro Profissional
Eng. Dr. Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/RJ 38552
Eng. Ms. Leonardo Appel Preussler	Responsável Técnico e Coordenador	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5062022199
Eng. Ms. Luciana Moreira Barbosa	Responsável Técnica	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5061504090
Eng. Paloma Gentil Fialho Barbosa	Responsável Técnica	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5063214869
Eng. Leandro Vieira da Silva	Responsável Técnico e Gestor BIM	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5069532073
Eng. Bruno Alexsandro Lopes	Responsável Técnico e Responsável pelo Projeto de Pavimento e BIM.	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5069086228
Eng. David Ferreira Lurznik	Responsável Técnico e Responsável pelo Estudo de Traçado | Projeto Geométrico | Terraplenagem e BIM	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5069706452
Eng. Lucas Fonseca de Oliveira	Responsável Técnico e Responsável pelos Estudos Hidrológicos | Projeto de Drenagem | Orçamento e Quantidades e BIM	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5069960940
Eng. Aline Hayashi Suzuki	Responsável Técnica e Responsável pelo Projeto de Sinalização | Dispositivos de Segurança | Sinalização de Obras | Iluminação | Desvio de Tráfego de Veículos e Pedestres e BIM	13/07/2020 a 31/12/2021	CREA/SP 5063218199

Atestamos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos os prazos contratuais pactuados, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados.

Rio Negro/PR, 17 de dezembro de 2024.

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A
Marcos Fabricio Dutra
Engenheiro Civil
CREA-RS - 123306 -D / CREA-SC 093808-2

4 CONHECIMENTO DO OBJETO - CO

4.1 CONHECIMENTO DA CONTRATANTE

4.1.1 Discorrer sobre as diretrizes organizacionais e objetivos estratégicos da GOINFRA, evidenciando como as competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias contribuem para o alcance desses objetivos, apresentamos exemplos concretos



Figura 4-1 - Goinfra - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

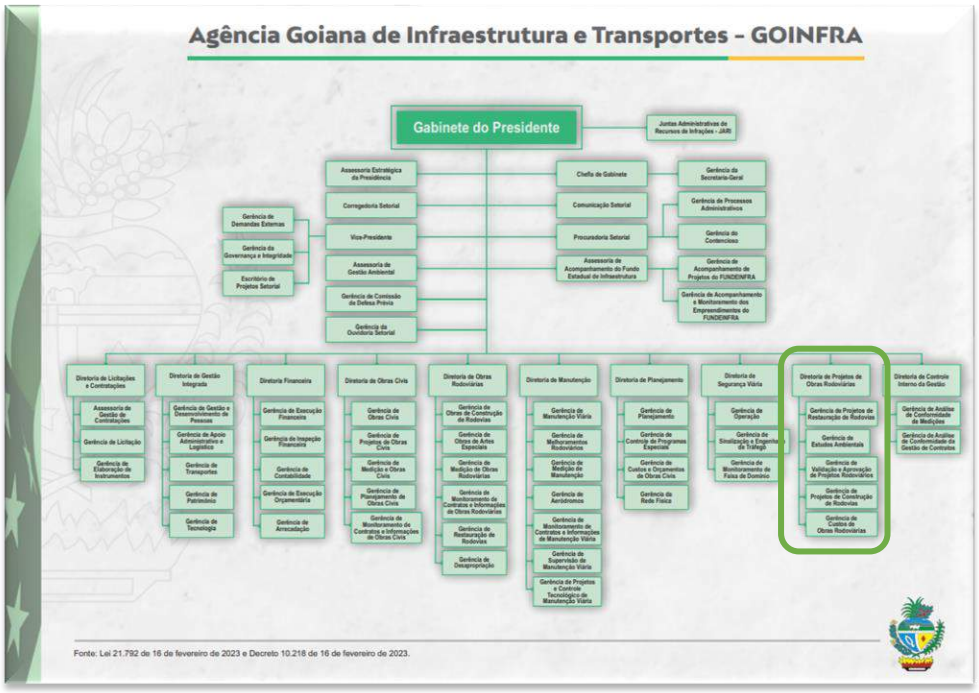
A GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), regulada pelo Decreto nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, é uma autarquia vinculada ao Governo do Estado de Goiás, com a missão de planejar, executar, manter e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura voltados ao transporte e à logística em nível estadual. Sua atuação é estratégica para o desenvolvimento regional, promovendo a integração entre municípios, melhorando a mobilidade urbana e facilitando o escoamento da produção agroindustrial, o que contribui diretamente para o fortalecimento da economia goiana.

Entre suas principais responsabilidades estão a gestão da malha rodoviária estadual — tanto pavimentada quanto não pavimentada — e a realização de obras de construção, restauração e duplicação de vias. A GOINFRA também atua na implementação de medidas de segurança viária, sinalização e acessibilidade, além de elaborar estudos técnicos e projetos de engenharia voltados ao planejamento logístico do Estado. Suas ações incluem a fiscalização de obras públicas e a celebração de convênios com municípios e outros entes federativos.

A atuação da GOINFRA se pauta pela eficiência e pela transparência na gestão dos recursos públicos. A agência mantém sistemas de controle e prestação de contas acessíveis à sociedade e é fiscalizada por órgãos como o TCE-GO e a CGE-GO. Sua estrutura organizacional, representada por um organograma, evidencia a distribuição de competências, os fluxos decisórios e os níveis de responsabilidade entre as unidades administrativas, sendo essencial para garantir a efetividade da gestão e a articulação entre os diversos setores institucionais.

Conforme o organograma atualizado da GOINFRA, resultante do Decreto nº 10.218, de 16/02/2023, alterado pelo Decreto nº 10.513, de 31/07/2024, a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias está diretamente subordinada ao Gabinete do Presidente e é composta pelas Gerências de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC), de Estudos Ambientais (GEAMB), de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP), de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) e de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB). A Figura 4.2, extraída do organograma da autarquia, apresenta sua estrutura, destacando a composição atualizada da DPJ.

Figura 4-2 – Organograma da GOINFRA





Fonte: https://www.goinfra.go.gov.br/Organograma/213

Ainda segundo o Plano Estratégico 2024-2027, essas diretrizes orientam a formulação de oito objetivos estratégicos institucionais, conforme Figura 4.3.

Figura 4-3 – Objetivos estratégicos da GOINFRA por eixos



Fonte: Plano Estratégico da Goinfra 2024-2027

O Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025 regulamenta a Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o quadriênio 2024-2027, e revoga o Decreto nº 10.412, de 23 de fevereiro de 2024.

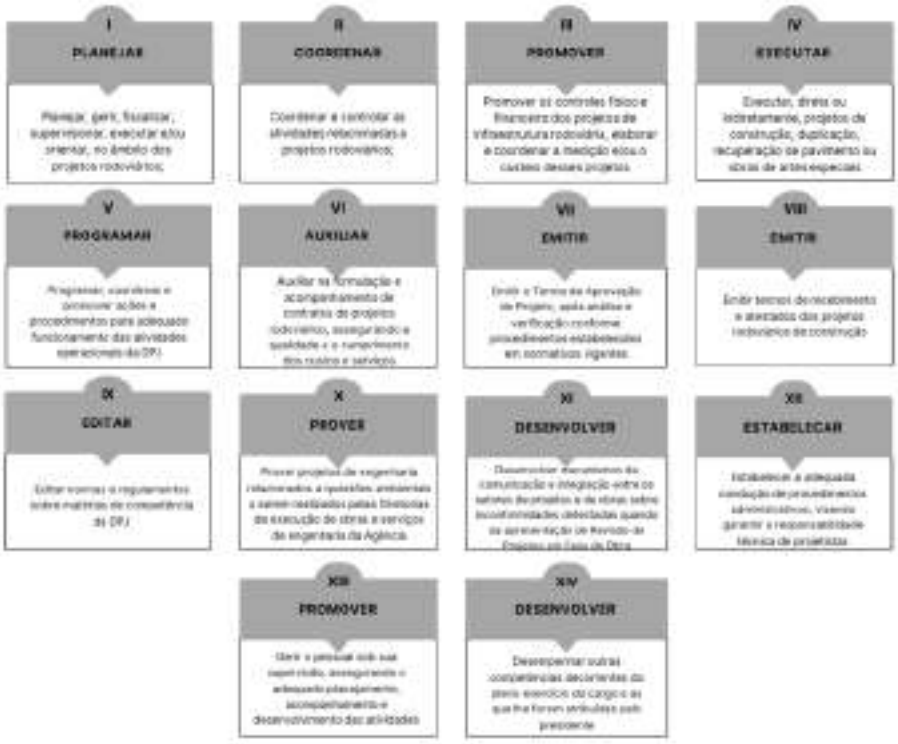
Os objetivos estratégicos da GOINFRA são diretamente alinhados à sua missão e visão institucional, com foco em entregas que promovam benefícios concretos para todo o Estado de Goiás. Dentro dessa estrutura, a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) ocupa uma posição de destaque, sendo uma unidade técnica estratégica encarregada de coordenar, padronizar, analisar, fiscalizar e validar os projetos rodoviários sob responsabilidade da Agência.

A atuação da DPJ é essencial para assegurar a qualidade, a uniformidade e a viabilidade técnica das intervenções em infraestrutura viária, contribuindo para o alcance das metas institucionais. Essa diretoria exerce funções que impactam diretamente a eficiência e a eficácia das obras rodoviárias, sendo um elo fundamental entre o planejamento técnico e a execução contratual.

As competências da DPJ estão estabelecidas de forma provisória na Portaria nº 01, de 22 de novembro de 2024, a qual define suas atribuições no âmbito da estrutura da GOINFRA. Essa portaria foi disponibilizada durante visita técnica à sede da Agência, por meio de comunicação direta com os representantes do órgão.

A DPJ contribui decisivamente para o alcance desses objetivos por meio de competências institucionais (Figura 4.4) formalmente estabelecidas:

Figura 4-4 - Competências da DPJ.



Fonte: Estudo Técnico Preliminar

A atuação integrada da GOINFRA, fundamentada em suas diretrizes estratégicas e na competência técnica da DPJ, assegura governança, qualidade nos projetos viários, uso racional dos recursos públicos e fortalecimento sustentável da infraestrutura de transportes em Goiás.

- **Exemplos concretos da contribuição da DPJ para os objetivos estratégicos da GOINFRA:**

A implantação do Manual de Análise de Projetos Rodoviários, sob responsabilidade da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), representa um marco importante no processo de padronização e aprimoramento técnico dos projetos elaborados pela GOINFRA. Essa medida reforça o alinhamento da Agência aos seus objetivos estratégicos, ao estabelecer critérios técnicos uniformes que garantem maior consistência e qualidade às intervenções planejadas na malha viária estadual.

Como parte do esforço de modernização e transparência, destaca-se também a estruturação do núcleo voltado à adoção da metodologia BIM (Building Information Modeling), inserido nas ações de assessoramento técnico da DPJ. A atuação da Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP), vinculada à diretoria, complementa esse processo ao aplicar metodologias próprias e apoio

laboratorial na análise técnica dos projetos, assegurando maior precisão, confiabilidade e segurança nas decisões de investimento em obras públicas.

De forma integrada, os setores subordinados à DPJ contribuem com a produção regular de indicadores de desempenho, relatórios de não conformidade e métricas de qualidade, fortalecendo uma gestão orientada por evidências — conforme previsto no Plano Estratégico da GOINFRA. Assim, a DPJ consolida-se como um núcleo estruturante da governança técnica da Agência, assegurando que os investimentos em infraestrutura rodoviária sejam realizados com eficiência, legalidade e sustentabilidade.

Nesse contexto, destaca-se também o papel estratégico do FUNDEINFRA — Fundo Estadual de Infraestrutura — instituído pelo Governo de Goiás por meio da Lei nº 21.670/2022. Sob gestão da GOINFRA, o fundo tem como finalidade principal viabilizar obras estruturantes de infraestrutura, com foco na melhoria logística, no desenvolvimento econômico e na ampliação da competitividade estadual. Alimentado principalmente por contribuições do setor produtivo, especialmente do agronegócio, o FUNDEINFRA adota um modelo parafiscal, com destinação específica para fins de interesse público.

A aplicação dos recursos do FUNDEINFRA obedece a critérios técnicos e estratégicos, priorizando obras que contribuam para a expansão da produção, a integração entre diferentes modais de transporte e a eliminação de gargalos logísticos. Os projetos são avaliados previamente pela GOINFRA, acompanhados por indicadores e submetidos à fiscalização dos órgãos de controle, garantindo transparência e efetividade na aplicação dos recursos.

Além de representar uma solução inovadora de financiamento, o FUNDEINFRA adota uma governança compartilhada entre o Estado e representantes do setor produtivo, permitindo a definição conjunta das prioridades. Essa lógica de corresponsabilidade acelera a execução das obras, impulsiona a geração de empregos, reduz custos operacionais e reforça a posição de Goiás como um dos estados mais dinâmicos do país em termos de infraestrutura e logística.

4.1.2 Apresentar as competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ no âmbito da GOINFRA e correlacioná-las com os produtos e serviços especificados no instrumento convocatório

A Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) da GOINFRA desempenha um papel estratégico e técnico fundamental no ciclo de vida dos empreendimentos rodoviários do Estado de Goiás. De acordo com a Portaria nº 01 de novembro de 2024,

suas atribuições abrangem desde o planejamento e supervisão técnica de estudos e projetos até o controle da qualidade, conformidade ambiental, gestão de contratos e padronização de normas. Essas competências estão distribuídas entre a Diretoria e suas cinco gerências subordinadas: Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON), Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC), Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB), Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) e Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP).

As entregas esperadas do objeto contratado, conforme disposto no Quadro 2 do Tópico 4 do Termo de Referência do Edital nº 41/2025, estão organizadas em 8 (oito) produtos, os quais são listados na Figura 4.5.

Figura 4-5 – Relação dos produtos e serviços



Fonte: Termo de Referência

A análise das competências institucionais da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) evidencia sua centralidade na governança técnica da infraestrutura viária do Estado de Goiás. A DPJ não apenas formula e analisa os projetos rodoviários sob os pilares normativos e técnicos da GOINFRA, como também estrutura os instrumentos e procedimentos que garantem a integridade técnica, orçamentária e ambiental das obras públicas.

Diante disso, apresentamos na Figura 4.6, a correlação entre os produtos e as competências da Diretoria:

Figura 4-6 – Correlação das competências da DPJ com os produtos contratuais

Competência (Art. 5º, Port. 01/2024)	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
I – Planejar, gerir, fiscalizar e orientar projetos (levantamentos, estudos, licenciamento, normatização)	☑	☑	☑	☑		☑		
II – Coordenar e controlar atividades de engenharia, licitações, validação e aceitação de projetos	☑	☑	☑		☑	☑		
III – Controlar fisicamente e financeiramente os projetos	☑	☑	☑		☑			
IV – Executar projetos diretamente ou via contratação (ex. duplicações, OEAs)	☑	☑	☑				☑	
V – Estruturar e desenvolver as atividades operacionais da Diretoria	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑
VI – Apoiar a formulação e gestão de contratos, designar fiscais, emitir ordens e analisar medições	☑	☑	☑	☑	☑	☑		
VII – Emitir o Termo de Aprovação de Projeto						☑		
VIII – Emitir termos de recebimento e atestados	☑	☑	☑			☑		
IX – Editar normas e regulamentos	☑					☑		
X – Prover projetos ambientais diretamente ou por meio de contratação	☑			☑			☑	
XI – Integrar setores de projeto e obra para tratar inconformidades	☑	☑	☑			☑		
XII – Garantir responsabilidade técnica de projetistas	☑	☑	☑	☑		☑		
XIII – Gerir pessoal da DPJ e das gerências	☑	☑	☑	☑	☑	☑		
XIV – Executar outras competências e atribuições delegadas	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑	☑

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

As competências técnicas da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) estão plenamente alinhadas aos produtos e serviços especificados no instrumento convocatório do Edital nº 41/2025. Conforme demonstrado na matriz de correlação, cada atribuição da DPJ, desde a análise técnica, o licenciamento ambiental, a gestão orçamentária, até a aprovação formal dos projetos, está diretamente vinculada a um ou mais produtos previstos no escopo contratual, refletindo a integração efetiva entre função institucional e entregáveis do contrato.

O Consórcio atuará como instância de assessoramento técnico, tanto no plano operacional quanto estratégico, prestando apoio direto a todas as gerências técnicas vinculadas à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) — GECON, GEREC, GECOB, GEAMB e GEVAP. Sua atuação envolverá desde o suporte à execução das atividades rotineiras até a proposição de melhorias nos processos existentes, com o objetivo de garantir maior agilidade, consistência e precisão nos fluxos de trabalho internos da GOINFRA.

Ao promover a integração entre os diferentes setores da DPJ, o Consórcio contribuirá de forma decisiva para a consolidação de procedimentos padronizados, reduzindo a variabilidade nas análises e fortalecendo a rastreabilidade das informações técnicas. Isso permitirá uma gestão mais eficiente dos projetos, assegurando que cada etapa do processo — da concepção à aprovação — esteja fundamentada em critérios objetivos, transparentes e tecnicamente validados.

Além de otimizar os fluxos operacionais, a atuação do Consórcio reforçará a qualidade técnica das decisões institucionais, ao ampliar a base de dados, uniformizar critérios de avaliação e fomentar a cultura da melhoria contínua. Com isso, a GOINFRA poderá alcançar maior efetividade em sua governança técnica, consolidando sua capacidade de entregar projetos de infraestrutura rodoviária com alto padrão de qualidade, segurança e aderência aos objetivos estratégicos do Estado.

Esse alinhamento é determinante para que os objetivos estratégicos da GOINFRA, como a melhoria contínua da qualidade dos projetos, a correta aplicação dos recursos públicos, a mitigação de riscos técnicos e a entrega de obras mais seguras, duráveis e sustentáveis, sejam efetivamente alcançados. O contrato não se restringe à prestação pontual de serviços técnicos, mas configura-se como uma intervenção estruturante, voltada ao fortalecimento institucional da GOINFRA.

Trata-se, portanto, de uma contratação de assessoramento altamente especializado, indispensável para ampliar a capacidade de resposta da Agência frente à crescente demanda por infraestrutura viária de excelência. Com base nas competências delegadas à DPJ e nos produtos contratados, o Consórcio contribuirá para que os investimentos públicos estejam ancorados em projetos auditáveis, bem dimensionados e tecnicamente sólidos, alinhados às melhores práticas de engenharia e à governança pública moderna.

4.1.3 Caracterizar a estrutura funcional, instalações e sistema informacionais da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias e sua relação com o desenvolvimento dos serviços de consultoria

A Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) da GOINFRA apresenta uma estrutura organizacional sólida e bem definida, conforme estabelecido na Portaria nº 01/2024, que regulamenta suas competências durante a fase de transição institucional e reorganização administrativa da Agência. Essa estrutura também está respaldada pelo Decreto nº 10.218/2023, que estabelece a organização básica do Poder Executivo do Estado de Goiás. A DPJ é composta por cinco gerências técnicas especializadas: GECON (Projetos de Construção de Rodovias), GEREC (Projetos de Restauração de Rodovias), GEAMB (Estudos Ambientais), GECOB (Custos de Obras Rodoviárias) e GEVAP (Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários). O corpo técnico previsto no decreto é formado por um diretor e cinco gerentes.

A estrutura da DPJ está diretamente alinhada com o modelo contratual descrito no Termo de Referência, que organiza os serviços em Produtos vinculados às

gerências técnicas (Produtos 1 a 6) e em demandas específicas (Produtos 7 e 8). A divisão detalhada por Produto, Ação, Atividade e Subatividade reflete a própria organização funcional da Diretoria, o que favorece a integração entre as equipes técnicas da GOINFRA e os profissionais do consórcio contratado. A sede da GOINFRA, situada em Goiânia/GO, abriga a DPJ em instalações adequadas à realização de atividades técnicas especializadas, com salas organizadas por gerência, estações de trabalho com rede interna, ambientes de reunião e espaços colaborativos que estimulam a cooperação entre os profissionais.

A atuação do consórcio será integrada à rotina da DPJ, com a alocação de equipes multidisciplinares de forma presencial ou híbrida, conforme a natureza de cada atividade. O assessoramento técnico será contínuo às cinco gerências principais e às demandas específicas dos Produtos 7 e 8. Para isso, a DPJ conta com uma infraestrutura digital e sistemas informacionais que sustentam sua operação, como o SEI/GO (gestão processual), o SISLOG (gestão de licitações e contratos), planilhas e modelos técnicos baseados no Manual de Análise de Projetos Rodoviários, além de ferramentas como Power BI, MS Project, AutoCAD, Civil 3D e plataformas de gestão como KANBAN. Também são utilizados bancos de referência como DNIT, SICRO, SINAPI e GOINFRA, além dos sistemas ambientais Ipê (SEMAD-GO) e plataformas municipais, conforme a legislação vigente (Lei Complementar nº 140/2011). A integração entre consultores e analistas permitirá padronizar as análises, fortalecer o controle de qualidade técnica e promover a melhoria contínua dos processos, contribuindo significativamente para a modernização da gestão de projetos por meio de tecnologias como BIM, sistemas de workflow técnico e indicadores de desempenho.

4.1.4 Demonstrar conhecimento sobre a legislação aplicável à prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e discorrer sobre sua relação com o objeto contratual

A prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva no setor público, como a contratada pela GOINFRA, está sujeita a um arcabouço normativo, que visa assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência na contratação e execução de serviços de natureza técnica. No caso específico do objeto descrito no Edital nº 41/2025, destacam-se os seguintes marcos legais e regulatórios:

1. Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: A nova lei estabelece os princípios e as regras para as contratações

públicas, substituindo a antiga Lei nº 8.666/1993. Entre os dispositivos mais relevantes para o presente objeto, destacam-se: *****Art. 6º, inciso XIV e XXI – Define serviços técnicos especializados e a natureza dos serviços comuns de engenharia; *****Art. 37 a 40 – Trata do julgamento por técnica e preço, modalidade utilizada nesta licitação; *****Art. 74 a 78 – Dispõe sobre a execução contratual, incluindo regras para alterações, fiscalização, responsabilidades e penalidades.

A contratação da consultoria técnica, conforme o TR, enquadra-se nos serviços técnicos especializados de natureza continuada, e justifica sua formalização contratual por 10 anos (Art. 107), assegurando continuidade das ações de apoio à GOINFRA em análises técnicas, validações, pareceres e suporte à execução de obras.

2. Decreto Estadual nº 10.207/2023 (Goiás): Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da administração pública estadual. Esse decreto disciplina aspectos práticos da contratação pública no Estado de Goiás, incluindo a elaboração do Termo de Referência, o uso do SEI-GO, a pesquisa de preços, a estruturação do BDI e a aplicação de sanções.

3. Resolução DNIT nº 11/2020: Institui a Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, utilizada como referência para a composição do orçamento-base do edital da GOINFRA. A tabela reflete as práticas correntes do setor de engenharia consultiva no Brasil e segue metodologia consolidada de composição de custos (base SICRO). Sua adoção confere respaldo técnico à estimativa de custos e assegura alinhamento com parâmetros nacionais para serviços similares, especialmente em contratos de médio e longo prazo.

4. Normas Técnicas (ABNT, DNIT, GOINFRA): Os projetos rodoviários e suas respectivas análises devem seguir rigorosamente um conjunto de normas técnicas, garantindo qualidade e conformidade nos processos. Entre essas referências, destacam-se as normas da ABNT, como a NBR 7181, NBR 6118 e NBR 9050; as instruções normativas do DNIT, como a IN 134/2022 e IN 184/2023; além das diretrizes internas da própria GOINFRA, que incluem os roteiros de análise e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários – 3ª Edição (2024).

A correta interpretação e aplicação dessas normas são fundamentais para assegurar a conformidade técnica e legal dos projetos em todas as suas fases. Isso inclui desde a análise de escopo e a validação de disciplinas específicas — como terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e segurança viária — até a

revisão crítica dos projetos e o suporte técnico à fiscalização da execução física das obras.

O alinhamento às normas também atende às exigências estabelecidas no Manual da Agência, servindo como base para decisões técnicas consistentes e garantindo que os empreendimentos rodoviários atendam aos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade esperados pela administração pública e pela sociedade.

5. Normas e boas práticas de governança técnica: Além do marco legal já estabelecido, o Termo de Referência determina que a execução dos serviços deve ser pautada por metodologias de gestão amplamente reconhecidas em nível internacional, assegurando qualidade, eficiência e padronização nos processos. Entre essas metodologias, destacam-se o PMBOK, do Project Management Institute (PMI), voltado à gestão integrada de projetos; o COSO e a ISO 31000, que orientam práticas robustas de gestão de riscos; e a metodologia BIM (Building Information Modeling), cuja adoção está regulamentada pelos Decretos nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024, e que visa à digitalização e modelagem integrada de projetos de infraestrutura.

Esses referenciais não apenas reforçam a governança técnica e a rastreabilidade das decisões, como também são fundamentais para o cumprimento dos padrões exigidos pela administração pública, promovendo maior controle sobre prazos, custos, riscos e qualidade das entregas. A integração dessas práticas à rotina dos serviços contratados contribui para a elevação do nível de maturidade da gestão de projetos dentro da GOINFRA.

Adicionalmente aos marcos legais e regulatórios já explicitados no Termo de Referência, é importante considerar outros normativos complementares que são essenciais para a execução adequada e segura das atividades contratadas. Esses instrumentos complementares fortalecem a aderência institucional aos princípios de transparência, eficiência e conformidade técnica, promovendo uma atuação alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais em infraestrutura pública.

6. Instrução Normativa nº 01/2025 (GOINFRA): Estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para análise de projetos de engenharia rodoviária com prazo de aprovação superior a dois anos, visando verificar sua atualidade e viabilidade para fins de contratação da obra, conforme diretrizes do Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

7. Termo de Ajustamento de Gestão (TAG): Instrumento firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e a GOINFRA, com interveniência

da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), e participação da Secretaria da Economia (ECONOMIA) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com o propósito de fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e responsabilização na gestão de projetos e obras de infraestrutura rodoviária.

8. Normas Técnicas para Projetos de Obras Rodoviárias (GOINFRA): Disponibilizadas no portal institucional https://www.goinfra.go.gov.br/Projetos/358, essas normas consolidam os requisitos técnicos que devem ser observados na elaboração, análise e aprovação de projetos rodoviários.

9. Manuais de Elaboração de Projetos do DNIT: Coletânea de documentos técnicos disponíveis em https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais, que serve como referência metodológica nacional, amplamente utilizada pela GOINFRA para balizar critérios de projeto, compatibilidade de elementos técnicos e estruturação de soluções viárias.

10. Portaria nº 01/2024: Dispõe sobre as competências provisórias da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, até a publicação do novo Regimento Interno.

11.Portaria nº 03/2024: Dispõe sobre os prazos para correções solicitadas às empresas projetistas após as análises técnicas realizadas pelos analistas da GOINFRA.

12. Portaria n° 04/2025: Dispõe sobre a criação do Núcleo de Aprovação de Projetos Internos desenvolvidos internamente no âmbito da Gerência de Aprovação e Validação de Projetos (PJ GEVAP).

A incorporação desses normativos e manuais ao escopo do serviço contratado está diretamente vinculada à elevação do padrão técnico da entrega, à rastreabilidade das decisões projetadas e à mitigação de riscos contratuais. Tais fundamentos reforçam o papel da engenharia consultiva como suporte estratégico à Administração Pública.

Ao integrar esse conjunto normativo à execução contratual, a empresa demonstra domínio técnico e jurídico do regime de contratações públicas, consolidando uma atuação aderente às exigências legais e operacionais da GOINFRA. Essa postura assegura à contratante segurança institucional, controle de conformidade e suporte qualificado à tomada de decisão técnica.

13. Portaria n° 03/2025: Dispõe sobre a criação do Núcleo de Análise de Anteprojetos – FUNDEINFRA, com a finalidade específica de realizar a avaliação

técnica dos anteprojetos recebidos por meio do Chamamento Público nº 01/2024, voltado à aquisição de anteprojetos para obras financiadas pelo FUNDEINFRA. A criação desse núcleo visa assegurar a conformidade técnica e orçamentária das propostas submetidas, com base em diretrizes previamente estabelecidas pela Agência.

A composição do núcleo inclui o Analista de Projetos Aloísio Augusto de Almeida Pires, responsável pela emissão do Termo de Aceite dos anteprojetos; o Consórcio Gerenciador DOR, que atua como coordenador técnico e suporte nas análises; além das assistentes Izabel Andreia Sanches, na análise de projetos, e Tayná Vasconcelos Marques de Sá, na análise de orçamentos. Esses profissionais atuam de forma articulada, respeitando a distribuição de responsabilidades entre funções técnicas e administrativas.

Entre as competências do núcleo, destacam-se: a análise dos anteprojetos conforme o Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA; a emissão de pareceres técnicos sobre a adequação das propostas aos padrões da Agência; e a verificação dos orçamentos, que devem estar compatíveis com as tabelas oficiais atualizadas. A emissão do parecer final e do termo de aceite cabe exclusivamente ao analista designado, enquanto os assistentes executam funções de apoio administrativo e operacional ao processo de análise.

14. Lei n° 21.670/2022: Dispõe sobre o Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra), o fundo foi criado para gerir os recursos oriundos da produção agrícola, pecuária e mineral no Estado de Goiás e se destina a implementar, em âmbito estadual, políticas e ações administrativas de infraestrutura agropecuária, dos modais de transporte, recuperação, manutenção, conservação, pavimentação e implantação de rodovias, sinalização, artes especiais, pontes, bueiros, edificação e operacionalização de aeródromos.

15. Lei n° 22.940/2024: trata do Programa de Parcerias para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico, utilizando recursos do FUNDEINFRA (Fundo Estadual de Infraestrutura). Essa lei altera a Lei nº 21.670, de 2022, que criou o FUNDEINFRA, e estabelece o programa com o objetivo de impulsionar parcerias entre o governo e a iniciativa privada para a execução de obras de infraestrutura consideradas estratégicas.

A lei visa aprimorar a execução de obras de infraestrutura no estado, permitindo novas modelagens de parcerias com a iniciativa privada, especialmente no setor do

agronegócio. A parceria entre o estado e o Ifag (Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás) é um exemplo, formalizada no âmbito do programa.

4.2 CONHECIMENTO SOBRE O OBJETO CONTRATADO

4.2.1 Quais são os principais desafios técnicos, operacionais e normativos na análise e aprovação de projetos rodoviários, e como a padronização e a atuação do analista podem mitigar esses problemas?

A análise e aprovação de projetos rodoviários no âmbito da GOINFRA envolvem um conjunto de desafios técnicos, operacionais e normativos que impactam diretamente a qualidade das obras públicas, a eficiência na aplicação dos recursos e o cumprimento dos prazos contratuais. Tais desafios decorrem tanto da complexidade dos empreendimentos quanto da multiplicidade de normas aplicáveis, além das limitações operacionais enfrentadas pelas equipes técnicas. A seguir, são apresentados na Figura 4.7 os principais fatores que dificultam esse processo, bem como os instrumentos de padronização e o papel do analista técnico na sua mitigação.

Figura 4-7 – Desafios técnicos, operacionais e normativos na análise e aprovação de projetos rodoviários 1/2

Tipo de Desafio	Descrição	Mitigação por Padronização e Atuação do Analista
1. Técnicos		
a) Complexidade multidisciplinar	Projetos envolvem múltiplas disciplinas (civil, ambiental, geotécnica, hidrológica, orçamentária), gerando grande volume de dados e interfaces críticas. A Portaria nº 03/2024 reconhece a necessidade de novos levantamentos e revisões integrais em casos de "correções complexas".	Uso do *Manual de Análise de Projetos Rodoviários*.
		Aplicação de checklists, padronização das análises e identificação precoce de inconsistências.
		Atuação integrada do analista para validar dados e solicitar complementações. O Consórcio apoiará a execução dessas rotinas em sinergia com os analistas responsáveis.
b) Qualidade heterogênea dos projetos	Projetos com falhas técnicas recorrentes demandam revisões e ajustes. A Portaria nº 03/2024 regulamenta prazos para correções. A Portaria nº 02/2024 aponta a busca contínua por melhorias na qualidade dos projetos.	Aplicação criteriosa do Manual e das instruções de projeto.
		Classificação das não conformidades e exigência de ajustes corretivos conforme critérios normativos.
		O analista atua como filtro técnico que assegura a qualidade mínima antes do prosseguimento para aprovação ou licitação. A atuação técnica conjunta com o Consórcio permite maior rigor e uniformidade nas exigências.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Figura 4.6 – Desafios técnicos, operacionais e normativos na análise e aprovação de projetos rodoviários 2/2

Tipo de Desafio	Descrição	Mitigação por Padronização e Atuação do Analista
2. Operacionais		
a) Pressão por prazos e alta demanda	A Portaria nº 03/2024 estabelece prazos de 5, 10 e 20 dias para correções conforme complexidade. A Portaria nº 04/2025 reconhece limitação de pessoal na DPJ, gerando sobrecarga operacional.	Definição de prazos normativos e classificação das correções ajudam a organizar o fluxo.
		Atuação técnica eficiente do analista garante cumprimento de prazos com qualidade.
		O Núcleo de Aprovação de Projetos Internos otimiza a distribuição da demanda e a especialização técnica. O Consórcio atuará como força-tarefa técnica adicional, garantindo a fluidez das etapas de análise mesmo em contextos de alta demanda.
b) Comunicação com projetistas	Interação frequente e detalhada com empresas projetistas exige clareza técnica e objetividade para reduzir retrabalho.	Uso de linguagem padronizada, checklists e pareceres técnicos objetivos.
		Classificação das não conformidades facilita entendimento mútuo e priorização de ajustes. Analista atua como elo entre GOINFRA e projetistas, promovendo comunicação técnica assertiva. A equipe do Consórcio poderá participar das reuniões de interface técnica, contribuindo com subsídios e validações.
3. Normativos		
a) Conformidade com legislações	Necessidade de cumprimento da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.207/2023 e normas técnicas (ABNT, DNIT, GOINFRA). O Edital nº 41/2025 exige aderência legal.	O analista aplica os normativos diretamente no processo de análise. O Manual e as instruções interpretam a legislação vigente, servindo de guia técnico.
		O controle de conformidade é sistematizado e transparente. O Consórcio reforça essa capacidade ao acompanhar a evolução normativa e propor ajustes aos instrumentos internos, conforme atribuição prevista na Portaria nº 01/2024.
b) Atualização e interpretação de normas	As normas estão em constante evolução. A Portaria nº 02/2024 atribui à GEVAP a função de revisar e atualizar normativos internos com base na prática analítica.	Atuação crítica e técnica do analista na identificação de lacunas e sugestões de atualização normativa.
		A existência de portarias complementares (nº 03/2024 e nº 04/2025) demonstra esforço institucional de adaptação contínua. O Consórcio contribuirá com relatórios técnicos e pareceres normativos, subsidiando atualizações nos procedimentos internos da Agência.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Os desafios enfrentados pela GOINFRA na análise e aprovação de projetos rodoviários são relevantes, mas passíveis de superação por meio da atuação de uma equipe técnica qualificada, da consolidação de procedimentos padronizados e da adoção de ferramentas modernas de gestão e controle. Nesse contexto, o Consórcio exercerá um papel estratégico como estrutura de apoio especializada à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, contribuindo diretamente para o fortalecimento da capacidade técnica e para o aprimoramento institucional dos processos de análise de projetos no Estado de Goiás.

A condução dos trabalhos será orientada por metodologias internacionalmente reconhecidas, como o modelo COSO e a estrutura de PMO. O COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) constitui uma estrutura voltada à gestão integrada de riscos e controles internos, promovendo a identificação, avaliação e mitigação de riscos operacionais, técnicos e institucionais ao longo do ciclo de vida dos processos. Já o PMO (Project Management Office) será utilizado como estrutura metodológica e operacional de apoio à gestão de projetos, permitindo a padronização de fluxos, o acompanhamento sistemático de indicadores de desempenho, a integração entre áreas técnicas e a institucionalização de práticas de

governança, conforme orientações do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

A combinação dessas metodologias proporcionará maior controle, rastreabilidade e eficiência aos processos de análise, assegurando aderência às normas técnicas, cumprimento de prazos e melhoria contínua na qualidade dos produtos entregues. Essa abordagem fortalece não apenas a execução contratual, mas também contribui para a maturidade da gestão pública de infraestrutura no Estado.

4.2.1.1 Caracterização dos ativos sob responsabilidade da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, destacando ao menos 5 pontos críticos identificados na malha rodoviária estadual

A malha rodoviária sob responsabilidade da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), em consulta realizada em 01 de julho de 2025 ao Mapa Rodoviário 2025 disponibilizado em seu sítio https://www.goinfra.go.gov.br/Mapa-Rodoviario-2025/380, totaliza cerca de 22.946,66 quilômetros, incluindo trechos pavimentados, em leito natural, em obras de restauração ou duplicação. Embora não atue na gestão direta desses ativos físicos, a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) desempenha papel técnico e estratégico fundamental, sendo responsável pela análise e validação dos projetos que orientam a implantação, ampliação e requalificação da malha estadual. São considerados como tais: estudos topográficos e geotécnicos, projetos geométricos, de drenagem, pavimentação, sinalização, cronogramas físico-financeiros, obras complementares, componentes ambientais e orçamentos.

A DPJ é a Diretoria responsável por conduzir a análise e validação dos projetos que fundamentam a expansão e requalificação da malha estadual, gerenciando atualmente uma carteira de mais de 130 projetos ativos, entre executivos e anteprojetos, abrangendo diferentes fases, desde o planejamento para contratação até a análise para aprovação, além daqueles em desenvolvimento internamente. Juntos, somam mais de 3.000 km e representam investimentos estimados superiores a R$ 6 bilhões em obras rodoviárias. Esses projetos, ainda que não materializados fisicamente, constituem ativos operacionais sob responsabilidade da Diretoria.

Como parte desse portfólio e em consonância com as atribuições institucionais da Diretoria, a DPJ tem conduzido a contratação de novos projetos executivos de engenharia de construção e de duplicação de rodovias. Em 2025, foram publicados, - http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ - os editais nº 39/2025 (grupo C25.7 -

Construção), com extensão de 80 km; nº 40/2025 (grupo D25.4 - Duplicação), com 75,5 km; nº 54/2025 (grupo C25.1 - Construção), com 102,6 km; e nº 60/2025 (grupo D25.2 - Duplicação), com 42,8 km. Essas quatro contratações, totalizando cerca de 301 km de novos projetos, evidenciam o papel da DPJ na estruturação do portfólio de empreendimentos rodoviários do Estado e reforçam a necessidade de suporte técnico qualificado para o acompanhamento, análise e validação desses serviços.

Para garantir a padronização e a qualidade das análises, complementarmente, a Diretoria elabora e mantém instrumentos normativos essenciais, como os Manuais de Análise, as Instruções de Projeto, os DSGs e ISTs, que orientam todo o ciclo de análise e aprovação de projetos.

A gestão técnica qualificada desses ativos é fundamental para garantir que as intervenções na malha rodoviária estadual ocorram com segurança, eficiência e aderência aos padrões técnicos exigidos. A atuação estruturada da DPJ nesse processo contribui diretamente para a qualidade das obras públicas e para a racionalidade na alocação dos investimentos em infraestrutura no Estado de Goiás.

Ao analisar a malha rodoviária estadual, os projetos submetidos à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) e a atuação da GOINFRA como órgão executor da política estadual de infraestrutura de transportes, é possível identificar alguns pontos críticos da malha rodoviária que demandam atenção especial por parte da Diretoria:

- **Rodovia GO-454, na divisa de Goiás com o Mato Grosso:** ainda que parte do trecho esteja em fase de pavimentação, o segmento de aproximadamente 12 km entre Aruanã e Cocalinho permanece em leito natural. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE GO) classifica a pavimentação desse trecho como de alta complexidade devido ao risco sazonal de alagamentos. Isso demonstra que a DPJ e a GOINFRA devem considerar, nesse projeto, não apenas a regularização da pista, mas também o adequado dimensionamento de drenagem, acostamentos e soluções estruturais para garantir durabilidade e segurança - fatores que reforçam a importância da análise criteriosa dos projetos executivos para esse tipo de intervenção.
- **Acesso à região dos atrativos naturais de Terra Ronca da GO-108 que passa pelo parque:** veículos de passeio enfrentam condições precárias e, em época chuvosa, a rota pode se tornar intransitável. Esse acesso deficitário compromete a segurança e o desenvolvimento turístico e regional, exigindo que futuros projetos considerem soluções robustas de pavimentação, drenagem e acostamentos

adequados, considerando os cuidados com as peculiaridades ambientais que a região exige. A DPJ deve priorizar a qualidade técnica desses projetos, com atenção estrita à caracterização da via existente, ao dimensionamento dos dispositivos que garantam acessibilidade em todas as estações do ano, bem como à observância dos aspectos ambientais sensíveis da região, dada sua localização em área de proteção e elevado valor ecológico.

- **Rodovias GO-118 e GO-239:** observa-se a necessidade de implantação de passagens de fauna superiores e inferiores, como medida mitigadora de impactos ambientais. Esses dispositivos exigem estudos específicos, compatibilização com as estruturas de drenagem e soluções de engenharia que respeitem a legislação ambiental vigente, o que eleva a complexidade técnica dos projetos analisados pela DPJ. Como medida, a DPJ tem conduzido o chamamento público Nº 01, que trata da Execução de passagens superiores de fauna nos trechos das rodovias GO-239 (Alto Praíso de Goiás - Colinas do Sul, SRE 239EGO0035) e GO-118 (Alto Paraíso de Goiás - Teresina de Goiás, SRE 118EGO0090), localizadas no entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.
- **Rodovia GO-060 trecho entre Trindade e São Luís de Montes Belos:** representa um dos casos de duplicação com elevado grau de interferência urbana e pressão de tráfego, exigindo soluções complexas de traçado, interseções, adequações em faixa de domínio e manejo de acessos irregulares. Tais características demandam projetos bem estruturados e rigorosa análise técnica por parte da DPJ. Como medida para enfrentar parte desse desafio, foi publicado o Edital nº 060/2025, que trata da elaboração de projeto executivo de duplicação para os segmentos entre Trindade (final da duplicação existente) e Santa Bárbara, e entre Santa Bárbara e Nazário (Entr. GO 156), integrando o Grupo D25.2.
- **Rodovias não pavimentadas:** em diversos trechos da malha não pavimentada, observam-se problemas crônicos de trafegabilidade, como atoleiros recorrentes, interrupções durante o período chuvoso e instabilidades geotécnicas associadas a cortes de serra, que comprometem o acesso de comunidades e o escoamento da produção regional. Esses casos exigem projetos de implantação com soluções técnicas específicas, como geometria adaptada ao relevo, dispositivos de drenagem superficial e profunda, e, quando necessário, estruturas como colchões drenantes. A complexidade dessas intervenções reforça a necessidade de dados

confiáveis e de uma análise criteriosa por parte da DPJ, garantindo que os projetos contemplem soluções viáveis e de longa durabilidade. Exemplos de trechos com necessidade de projetos para Corte de Serra temos a GO-070 em Matrinchã, GO-241 em Nova Roma, GO-236 em São João d'Aliança, entre outros.

- **Rodovia GO-070, que liga Goiânia a Goianira e GO-060 de Goiânia a Trindade**: apresentam problemas crônicos de alagamentos em áreas urbanizadas, especialmente durante o período chuvoso, evidenciando falhas no dimensionamento dos bueiros e sistemas de drenagem.
- **Rodovias GO 422/174T trecho entre Rio Verde e Aparecida do Rio Doce:** demanda intervenções de alargamento de plataforma e melhorias de segurança, refletindo a necessidade de requalificação funcional da via. Projetos com esse perfil exigem análises rigorosas de compatibilidade entre a situação existente e os novos parâmetros geométricos, especialmente no que se refere à drenagem, sinalização e largura de pista, o que exige atenção técnica por parte da DPJ.

4.2.2 Quais aspectos determinam a confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos em projetos rodoviários? Explique como a precisão desses levantamentos influencia a execução da obra, quais métodos são utilizados para obtenção e validação dos dados, os critérios normativos aplicáveis e os principais erros que podem comprometer a qualidade do projeto

Os estudos topográficos e geotécnicos são elementos essenciais para a concepção e viabilidade de projetos rodoviários. A confiabilidade desses levantamentos técnicos é um dos pilares que sustentam a qualidade do projeto e a sua execução segura e eficiente. Dados imprecisos ou insuficientes comprometem diretamente a definição do traçado, o dimensionamento estrutural, o planejamento de obras de arte, os volumes de terraplenagem e o desempenho do pavimento, além de elevarem os riscos técnicos e financeiros da execução.

Os estudos topográficos entregam a chamada "primitiva do terreno natural", a qual é a base que sustenta, referência geograficamente, cadastra os elementos relevantes, como interferências, áreas sensíveis e edificações, e ordena as movimentações de terra necessárias para a realização de uma obra rodoviária. Portanto, uma primitiva mal elaborada acarreta sérios problemas aos projetos e à obra, que vão desde erro no cálculo de movimentação de terras a custos adicionais em desapropriações, remanejamento de interferências e problemas com o licenciamento ambiental.

Os estudos geotécnicos por sua vez garantem a caracterização do subleito, bem como a seleção dos materiais mais adequados, técnica e economicamente, a serem empregados no empreendimento. Falhas na caracterização do subleito podem comprometer o dimensionamento das estruturas e pavimentos, diminuindo sua vida útil ou superdimensionando-as, e erros no mapeamento e caracterização dos materiais podem levar a consideração de DMT's irreais, comprometendo o orçamento da obra.

Entre os principais equívocos que podem comprometer a qualidade do projeto, destacam-se os seguintes aspectos:

O Manual de Análise de Projetos Rodoviários (4ª edição, 2025), utilizado pela Diretoria de Projetos cria procedimentos de validação das disciplinas, como conferência de marcos geodésicos, verificação dos furos de sondagem e amostras, conforme DSG's 012 e 013. A Instrução de Projeto IP-02, define critérios topográficos, ao passo que a IP-07, norteia os estudos geotécnicos, além do uso subsidiário de normas DNIT e ABNT.

Abordar como erros ou imprecisões comprometem a qualidade da obra e geram retrabalho em fase de obra. Reconhecer a dificuldade de verificação cruzada entre disciplinas e destacar o papel do analista na checagem das interdependências.

De forma sucinta, a confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos em projetos rodoviários é resultado de um conjunto de fatores que, quando negligenciados, comprometem diretamente a qualidade do projeto e, consequentemente, a eficiência da execução da obra. Nesse contexto, cinco aspectos centrais devem ser considerados para garantir a confiabilidade dos dados conforme apresentado na Figura 4.8:

Figura 4-8 – Aspectos centrais para garantir confiabilidade dos dados



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A seguir, cada um desses aspectos é detalhado, com base nos normativos internos da GOINFRA e nas boas práticas de engenharia consultiva.

1. Influência da Precisão do Levantamento: A precisão dos levantamentos topográficos determina a fidelidade do traçado, o correto dimensionamento das seções transversais, dos volumes de corte/aterro, dos dispositivos de drenagem e da movimentação de terras. Já os estudos geotécnicos são essenciais para definir a estrutura do pavimento, a fundação de obras de arte especiais (pontes, bueiros, muros) e as soluções de contenção de taludes.

Erros ou lacunas nesses estudos geram consequências como: *****Superdimensionamento (aumento injustificado de custos); *****Subdimensionamento (falhas estruturais e patologias precoces); *****Inviabilidade de execução de soluções previstas em projeto; *****Necessidade de revisão de projeto durante a obra (RPFO); *****Aumentos contratuais e atrasos no cronograma.

2. Métodos para Obtenção e Validação dos Dados: A obtenção de dados topográficos e geotécnicos confiáveis constitui etapa fundamental para o desenvolvimento de projetos rodoviários de qualidade. A Figura 4.8 a seguir apresenta, de forma sistematizada, os métodos empregados, os produtos gerados, os ensaios aplicáveis e os critérios de validação técnica adotados nas disciplinas de Topografia e Geotecnia, os quais asseguram a precisão dos levantamentos e a adequada caracterização das condições de campo.

Figura 4-9 – Métodos para obtenção e validação de dados com Topografia e Geotecnia em Projetos Rodoviários

Descrição	Topografia	Geotecnia
Métodos Utilizados	Estação total, níveis topográficos, GNSS (Global Navigation Satellite Systems), drones com fotogrametria.	Sondagens SPT, ensaios de penetração dinâmica, sondagens rotativas, poços de inspeção.
Produtos Esperados	Planta topográfica georreferenciada, Modelo Digital do Terreno (MDT), seções transversais, perfis longitudinais, curvas de nível, mapas planialtimétricos.	Perfis geotécnicos, seções transversais interpretativas, caracterização dos solos, definição de tipos de fundação e camadas de pavimento.
Ensaios Associados	Não se aplica (dados obtidos por levantamento instrumental).	Ensaios laboratoriais: granulometria, limites de Atterberg, compactação (Proctor), CBR, permeabilidade, resistência ao cisalhamento.
Validação Técnica	Comparação com imagens satelitais, sobreposição com bases oficiais (IBGE, SIEG), checagem de marcos geodésicos e alinhamento com marcos de referência.	Confronto com condições reais do terreno, coerência entre perfis de sondagem, verificação de compatibilidade com a solução projetada e pontos críticos identificados em campo.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A adoção de procedimentos metodológicos rigorosos e de validações técnicas sistemáticas, conforme apresentado, garante a representatividade dos dados utilizados nas fases subsequentes de projeto e análise. Com isso, mitigam-se incertezas, elevam-se os níveis de segurança técnica e assegura-se a compatibilidade dos projetos com as condições reais do terreno, promovendo maior eficiência e qualidade na execução das obras rodoviárias.

3. Critérios Normativos: A GOINFRA exige a adoção de normas técnicas brasileiras (ABNT/NBR) e instruções específicas da Agência, como: ***NBR 13133: Execução de serviços topográficos. ***NBR 6484 / NBR 9603 / NBR 7181 / NBR 7182: Ensaios e classificação dos solos. ***NBR 7180 / NBR 7185: Compactação e resistência dos materiais. ***Manual de Análise de Projetos Rodoviários – GOINFRA: Estabelece critérios específicos para aceitação de estudos topográficos e geotécnicos. ***Instruções técnicas e Instruções de Projetos: estabelecem padrões e procedimentos para elaboração e análise dos projetos rodoviários e de infraestrutura.

4. Principais Erros que Comprometem a Qualidade do Projeto: A qualidade dos estudos topográficos e geotécnicos exerce influência direta sobre a segurança, a economicidade e a viabilidade dos projetos rodoviários. A seguir, na Figura 4.9, são elencados erros recorrentes na obtenção e interpretação desses dados, bem como seus respectivos impactos no dimensionamento das soluções de engenharia e na execução das obras.

Figura 4-10 – Principais erros que comprometes a qualidade do projeto e seus impactos

Erro	Impacto
Uso de base topográfica desatualizada ou genérica	Traçado desalinhado com o relevo real; volumes de terraplenagem subestimados ou superestimados
Sondagens espaçadas ou em profundidade insuficiente	Pavimentos subdimensionados; instabilidade de fundações
Classificação incorreta dos solos	Escolha inadequada de soluções estruturais ou camadas de pavimento
Falta de integração entre topografia, geotecnia e drenagem	Conflitos entre projeto e obra; necessidade de revisão em campo
Inexistência de relatório interpretativo e croquis	Dificuldade de validação técnica; risco de decisões equivocadas em fase de licitação

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A ocorrência dos erros apresentados compromete a precisão dos projetos e amplia os riscos técnicos, operacionais e financeiros durante a execução contratual. A adoção de práticas rigorosas de levantamento, análise e integração interdisciplinar é, portanto, essencial para garantir a fidedignidade dos dados, a consistência técnica dos projetos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. Papel da Padronização e do Analista Técnico: O Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA estabelece critérios objetivos para aceitação, rejeição ou solicitação de complementação dos estudos. O analista técnico, ao aplicar esse manual, atua como filtro de qualidade e segurança, validando os dados e exigindo a correção de inconformidades, quando necessário.

Além disso, com o suporte do Laboratório de Solos, Asfalto, Concreto e Topografia da GOINFRA (Portaria nº 01/2024, Art. 10, V), é possível realizar verificações amostrais e ensaios de validação para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelas empresas projetistas.

A confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos, portanto, é determinante para o sucesso dos projetos rodoviários. Sua precisão influencia diretamente os custos, a durabilidade e a segurança das obras. A aplicação de normas técnicas rigorosas, o uso de métodos atualizados e a atuação técnica qualificada dos analistas da GOINFRA garantem a rastreabilidade dos dados e a mitigação de riscos técnicos e financeiros.

4.2.3 Como as diferentes fases de um projeto rodoviário influenciam a sua qualidade final? Explique o papel do projetista e do analista em cada etapa, desde o anteprojeto até a aprovação, destacando os riscos de falhas, os desafios na verificação técnica e a importância da compatibilização entre as disciplinas envolvidas

A qualidade final de uma obra rodoviária depende da consistência técnica e da precisão adotada em cada fase do projeto. Desde o anteprojeto até a aprovação final, o processo é cumulativo: falhas conceituais nas etapas iniciais tendem a se propagar, gerando retrabalho, aditivos, aumento de custo e comprometimento da durabilidade e segurança da infraestrutura.

Conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025), as fases são divididas em: (1) Estudos e (2) Projetos (Figura 4.11). Essas etapas compreendem desde o levantamento de dados e anteprojeto, passando pelo projeto básico, até o projeto executivo, em conformidade com as instruções normativas da Agência. Cada fase envolve múltiplas disciplinas técnicas, acompanhadas por checklists e roteiros específicos de verificação, com análise de segundo nível aplicada pelas equipes técnicas da Agência.

Ainda no manual, são definidos procedimentos para elaboração, análise e aceitação de Anteprojetos, conforme item 3.1 do referido documento. No âmbito da Diretoria de Projetos, sua elaboração permite definir soluções técnicas preliminares, como traçado, dispositivos de drenagem e obras de arte, além de estimar custos e avaliar a viabilidade do empreendimento. Anteprojetos bem estruturados contribuem para maior precisão nas análises, decisões mais eficientes e alinhamento com as diretrizes técnicas e estratégicas do Estado de Goiás.

A análise de segundo nível refere-se à verificação aprofundada dos produtos entregues, com checagem cruzada entre disciplinas, validação de quantitativos e coerência técnica, conforme os critérios estabelecidos nos roteiros padronizados da GOINFRA.

Figura 4-11 – Fases de um projeto rodoviário



Fonte: Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA

Na fase (1) o papel do projetista é elaborar os estudos conforme normativas técnicas, garantindo representatividade dos dados de campo, precisão dos levantamentos e coerência técnica entre os componentes. E o papel do analista técnico (GOINFRA) é verificar a suficiência dos dados, a conformidade com normas (DNIT, ABNT, GOINFRA), e a compatibilização entre disciplinas. Atua como filtro institucional, identificando lacunas ou inconsistências técnicas antes que avancem para a fase de detalhamento.

Enquanto para a fase (2) o papel do projetista é compatibilizar as disciplinas, apresentar soluções exequíveis e padronizadas, sempre com base em referências normativas atualizadas, preparar desenhos (como plantas, perfis e detalhamentos), memoriais, especificações de serviço, orçamentos e cronogramas conforme especificações da GOINFRA.– O papel do analista técnico é validar tecnicamente os produtos entregues, conferindo a coerência entre disciplinas, o cumprimento das diretrizes técnicas e a integridade dos dados. Deve verificar interferências (ex.: redes elétricas x bueiros), validar cálculos estruturais, rastrear origem de informações (ex.: volumes de terraplenagem) e garantir a transparência dos arquivos apresentados.

Riscos de Falhas e Desafios na Verificação Técnica: Entre os riscos mais recorrentes na análise de projetos rodoviários destacam-se: inconsistência nos dados de entrada, ausência de compatibilização entre disciplinas, omissão de elementos essenciais — como dispositivos de drenagem —, sobreposição de traçados e interferências entre elementos construtivos. Para enfrentar esses desafios, que exigem

verificações criteriosas como consultas cruzadas entre volumes, validação de fórmulas em planilhas, análise crítica de modelos computacionais e conferência de referências geoespaciais (como marcos GNSS, curvas de nível e arquivos IFC-BIM), a GOINFRA adota uma metodologia própria baseada em roteiros técnicos e listas de verificação padronizadas. Esses instrumentos asseguram que a análise ocorra de forma precisa, estruturada e homogênea, eliminando subjetividades e garantindo o alinhamento técnico entre diferentes analistas e equipes.

Importância da Compatibilização entre Disciplinas: Cada disciplina do projeto se relaciona diretamente com as demais. Por exemplo, um projeto de drenagem mal dimensionado pode inviabilizar o pavimento; um traçado geométrico que desconsidera áreas de preservação permanente pode tornar o projeto ambientalmente inviável. Por esse motivo, a equipe multidisciplinar de projetistas e analistas precisam trabalhar em conjunto para evitar que qualquer alteração, mesmo que pontual, de algum elemento de projeto, decorrente de alguma análise e/ou revisão, passe despercebida por suas disciplinas de projeto correlatas.

A atuação articulada entre projetista e analista, pautada por normas técnicas e instruções internas da GOINFRA (como as Instruções de Projetos, Manual de Análise, Portarias internas nº 03/2024 e nº 04/2025), é essencial para garantir a qualidade e a viabilidade do projeto. A revisão criteriosa, o uso de fluxos padronizados e a rastreabilidade das decisões técnicas garantem maior segurança institucional, controle de custos e redução de riscos na execução.

Portanto, o sucesso de uma obra rodoviária não depende apenas da elaboração correta dos projetos, mas da sinergia entre projetistas e analistas técnicos, orientados por diretrizes claras e verificações sistematizadas que assegurem a solidez técnica e a viabilidade institucional da contratação.

4.2.4 Explique como a análise orçamentária deve ser realizada na avaliação de projetos rodoviários segundo o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, considerando os critérios para garantir a confiabilidade dos quantitativos, a compatibilidade dos custos com as definições técnicas do projeto, os principais desafios na validação orçamentária e os riscos envolvidos em estimativas imprecisas

Conforme estabelecido no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (4ª edição, 2025), a análise orçamentária deve assegurar a rastreabilidade entre os

quantitativos apresentados e os elementos técnicos do projeto, promovendo integridade, controle e segurança no planejamento da despesa pública.

1. **Precisão e Natureza do Orçamento:** Conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários, o orçamento detalhado tem como principal finalidade servir de base para a licitação da obra, além de representar um instrumento essencial para o controle dos custos de implantação do empreendimento. O orçamento detalhado deve ser elaborado de forma a refletir os custos estimados da obra, ainda que contenha certa margem de incerteza associada à natureza de alguns serviços, como a movimentação de terra ou a cravação de estacas. A GOINFRA adota a Planilha Orçamentária Detalhada, baseada nos projetos executivos e nas composições oficiais, como forma de reduzir incertezas e conferir previsibilidade aos processos licitatórios e de execução.

2. Elementos Essenciais da Verificação Orçamentária: A verificação realizada pelo analista deve contemplar, obrigatoriamente: A presença de todos os serviços necessários, compatíveis com a metodologia construtiva adotada; A conferência dos quantitativos com base nos “Quadros de Dados de Entrada”, nos projetos executivos e nos memoriais de cálculo padronizados, com possibilidade de conferência direta dos cálculos em suas memórias por parte do analista sempre que julgado necessário; A concordância entre os quantitativos indicados em projeto e os quantitativos de orçamento.; A exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exclusiva do orçamentista, assegurando a responsabilidade formal pela compatibilidade entre o projeto e os custos estimados.

3. Critérios para Garantir a Compatibilidade dos Custos: Os custos devem ser compatíveis com as definições técnicas e atender aos critérios normativos estabelecidos. O orçamento deve considerar: Quantitativos realistas, obtidos com base na leitura e análise dos projetos, adotando-se os procedimentos definidos nos critérios de medição e pagamento aplicáveis à execução de cada serviço; Composições de preços conforme os critérios da GOINFRA (disponíveis no portal oficial); Inclusão explícita dos custos de transporte, mobilização, encargos sociais e BDI, com base nas premissas atualizadas pela Agência (ex.: retirada das distâncias fixas nas composições de drenagem desde a Tabela de Preços de Jan/2023).

4. Desafios e Riscos Relacionados: Os principais desafios envolvem a integração entre disciplinas e a consistência entre as planilhas e os projetos. Ausência de vinculação entre os elementos orçamentários e os documentos técnicos

compromete a confiabilidade do processo e pode resultar em: Sobrepreço e risco de responsabilização por improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992); Perda de recursos e atrasos contratuais; Penalização dos profissionais responsáveis por omissões ou falhas materiais, conforme jurisprudência do TCU (ex: Acórdão nº 2.029/2008 – Plenário).

5. Atribuições do Analista e da GECOB: Cabe ao analista verificar a compatibilidade entre os dados de entrada fornecidos nos projetos e os valores apresentados na planilha de orçamento, verificando a compatibilidade entre o escopo técnico e os valores orçados e a integridade das informações. Para isso é essencial que o projetista ou orçamentista apresente o memorial de cálculo em formato editável, permitindo a conferência das quantidades associadas a cada serviço da planilha orçamentária. A GECOB, por sua vez, conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários, é responsável pela verificação dos custos unitários, canteiros de obras, administração, mobilização, encargos e BDI. Essa estrutura organizacional especializada contribui para a rastreabilidade dos valores estimados, promove transparência, rigor técnico e segurança institucional.

A condução adequada da análise orçamentária, conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários, assegura a racionalidade do investimento público e previne distorções que possam comprometer a execução contratual. O uso de memoriais padronizados, ART exclusiva e critérios auditáveis de medição fortalece a governança da GOINFRA e valoriza o papel técnico do analista e do projetista no ciclo de planejamento da infraestrutura viária.Quais são os critérios adotados para aceitação, validação e aprovação de projetos rodoviários segundo o Manual da GOINFRA? Detalhe os requisitos técnicos exigidos, os procedimentos para revisão e correção, o papel da fiscalização no processo, as penalizações aplicáveis em caso de falhas e os desafios enfrentados na implementação desses processos

O processo de aceitação, validação e aprovação de projetos rodoviários na GOINFRA está disciplinado pelo Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2024), pela Portaria nº 03/2024, Instrução Normativa nº 02/2023, Instrução Normativa nº 01/2025, além de procedimentos operacionais padrão (POP), conforme exigido pelo Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado com o TCE-GO. Esse processo é composto por três etapas sequenciais e complementares:

1. Aceitação: A aceitação refere-se à verificação da regularidade documental e processual do projeto. As Gerências de Projetos de Construção (GECON) e de

Restauração (GEREC) são responsáveis pela emissão do **Termo de Aceitação**, atestando a entrega de todos os documentos exigidos, o cumprimento dos formatos estabelecidos, e a finalização das etapas obrigatórias do desenvolvimento do projeto. Essa etapa envolve também a conferência dos relatórios disciplinares e planilhas de dados, com uso de **checklists técnicos padronizados**.

2. Validação: A validação técnica diz respeito à confiabilidade dos **dados de entrada** que sustentam o projeto, como os estudos topográficos, geotécnicos, de tráfego e os levantamentos especiais. É conduzida pela **Gerência de Validação e Aprovação de Projetos (GEVAP)** e resulta na emissão do **Termo de Validação**, com base em critérios técnicos objetivos e rotinas previamente estabelecidas em POPs. A validação pode ocorrer antes, durante ou após a aceitação do projeto, conforme o tipo de estudo e o estágio de implementação da metodologia.

Os procedimentos de validação incluem: ***Topografia (Construção)**: conferência da rede de marcos geodésicos e da superfície primitiva do MDT. ***Geotecnia (Construção)**: verificação da coleta de amostras e contraprova laboratorial. ***Tráfego (Restauração)**: análise das filmagens e dados de contagem veicular. ***Levantamentos especiais (Restauração)**: verificação de inventário de pavimentos e ensaios como a Viga Benkelman.

Há um plano escalonado de implantação da validação, com cronogramas específicos de exigência gradual para cada tipo de estudo com previsão para ser finalizado até o final de 2026.

3. Aprovação técnica: A aprovação representa a conclusão do processo e atesta a **razoabilidade técnica e administrativa do projeto frente às necessidades da GOINFRA**. É de competência exclusiva da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, que emite o **Termo de Aprovação**, subsidiado pelos termos de aceitação e validação emitidos pelas gerências competentes. Essa decisão marca a autorização para que o projeto siga para licitação e execução.

4. Mecanismos de Controle Técnico e Administrativo: Além das três etapas formais de análise, aceitação, validação e aprovação, o processo de avaliação de projetos rodoviários na GOINFRA contempla também mecanismos complementares de controle técnico e administrativo (Figura 4.11). Entre eles, destacam-se os procedimentos de revisão e correção de projetos, o papel fundamental da fiscalização durante e após a fase de análise, as penalidades aplicáveis em casos de falhas

técnicas ou omissões graves, e os desafios institucionais enfrentados para garantir a efetividade do processo.

Figura 4-12 – Mecanismos de controle técnico e administrativo

Aspecto	Descrição
Procedimentos de Revisão e Correção	O analista técnico emite parecer com apontamentos e solicitações de correções, classificadas por impacto (leve, médio, alto ou complexa), conforme a **Portaria nº 03/2024**. Os prazos variam de **5 a 20 dias corridos**, de acordo com a complexidade. A comunicação deve ser **padronizada e rastreável**, garantindo clareza e controle no processo de retorno das informações pelas empresas projetistas.
Papel da Fiscalização	Atua durante a execução das obras por meio da **Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO)**, apontando inconsistências não identificadas anteriormente. Pode solicitar **revalidações ou adequações** com base nos normativos internos. A integração entre a **Diretoria de Projetos** e **Diretoria de Obras** é essencial para assegurar a conformidade técnica e a rastreabilidade das atualizações.
Penalizações Aplicáveis	Falhas graves como erros em quantitativos podem configurar **ato de improbidade administrativa** (Lei nº 8.429/1992). A responsabilidade recai sobre o **responsável técnico (ART)** e pode gerar **penalidades administrativas, civis e criminais**. O TCU já firmou jurisprudência sobre a responsabilização de projetistas e orçamentistas em casos de **superfaturamento ou sobrepreço**.
Desafios Institucionais	- Qualidade heterogênea dos projetos recebidos. - Déficit de pessoal técnico especializado. - Constante necessidade de **atualização normativa e tecnológica**. - Dificuldade na **compatibilização entre disciplinas**. - Riscos de **desatualização de projetos com mais de dois anos**, conforme a **Instrução Normativa nº 02/2023**, que exige **checklists graduais** e pode demandar reestudos e revalidações.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

O modelo adotado pela GOINFRA, com critérios objetivos e rigor técnico normativo, promove maior robustez nos projetos rodoviários, reduz riscos de erros e promove maior eficiência no uso dos recursos públicos. A atuação articulada entre analistas e gerências especializadas, aliada à padronização dos processos, assegura transparência, rastreabilidade e responsabilidade técnica em todas as fases do ciclo de aprovação de projetos.

4.2.5 Proponha um plano para a adoção da metodologia BIM na GOINFRA, considerando os Decretos nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024. Apresente os requisitos técnicos e normativos aplicáveis, as etapas necessárias para a implementação (capacitação, contratação e ferramentas), os desafios esperados nesse processo e como essa metodologia pode ser alinhada aos objetivos estratégicos da agência

A adoção da metodologia Building Information Modeling (BIM) pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) representa um movimento estratégico de modernização institucional, plenamente alinhado aos marcos normativos federais e às melhores práticas internacionais de gestão pública em infraestrutura. Fundamentado nos Decretos Federais nº 10.306/2020, que institui a

Estratégia Nacional de Disseminação do BIM, e nº 11.888/2024, que estabelece o cronograma obrigatório de adoção da metodologia pelos entes federados, assim o Consórcio apresenta um plano com estrutura programada para a implementação progressiva do BIM no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), observando os aspectos legais, técnicos, operacionais e gerenciais que envolvem o processo.

A aplicação da metodologia observará integralmente os requisitos estabelecidos nas normas ABNT NBR ISO 19650, partes 1 e 2. Também serão atendidas as normas técnicas do DNIT e os manuais de projetos rodoviários adaptados à realidade da infraestrutura de transportes, além das portarias, instruções normativas e procedimentos internos já regulamentados pela própria GOINFRA, promovendo total compatibilidade com os processos de análise, validação e aprovação técnica sob responsabilidade institucional.

A adoção do BIM contribuirá de forma direta para o aprimoramento da qualidade técnica dos projetos rodoviários, a integração multidisciplinar e interoperável dos dados, a redução de riscos técnicos, financeiros e de cronograma, o fortalecimento da capacidade institucional da DPJ e de suas respectivas gerências técnicas, a ampliação da transparência e rastreabilidade das etapas de projeto e execução, e a consolidação de práticas de governança e planejamento estratégico dos investimentos públicos.

A estrutura administrativa envolvida nesse processo de transformação abrangerá, no âmbito da DPJ, a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON), a Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC), a Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB), a Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) e a Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP), cujas atribuições serão gradualmente adaptadas aos fluxos de trabalho em ambiente BIM.

A implantação da metodologia seguirá o cronograma físico-financeiro estabelecido no edital, cuja adoção formal está prevista para o mês 25. Contudo, de forma a assegurar uma transição segura e consolidada, será realizado um ciclo preparatório iniciado no mês 13 e concluído até o mês 24, com foco na capacitação técnica, no desenvolvimento institucional e na estruturação dos processos de contratação necessários para suportar a adoção da nova metodologia.

A contratação de serviços especializados em consultoria BIM, capacitação técnica e desenvolvimento de templates, bibliotecas e ambientes comuns de dados

(CDE) será essencial para garantir o suporte técnico-operacional à GOINFRA nesse processo de transição, uma vez que a PORTARIA Nº 275, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, designou grupo interno de trabalho para estudo e implementação de mecanismos inovadores, dentre eles, a metodologia BIM. Estes contratos deverão contemplar tanto o fornecimento de ferramentas tecnológicas, quanto o apoio à gestão da mudança, à revisão de processos internos e à transferência de know-how institucional.

Nesta etapa preliminar, será conduzido o diagnóstico de maturidade BIM da instituição, a elaboração do Plano de Implementação BIM (PIBIM) específico da GOINFRA, o mapeamento dos processos internos passíveis de adaptação à nova metodologia e a revisão de instrumentos convocatórios e termos de referência para adequação ao modelo BIM. Paralelamente, serão realizadas ações de capacitação intensiva das equipes técnicas, formação de um Comitê Técnico BIM, treinamento em softwares especializados como Civil 3D, Revit, Infraworks, Navisworks e BIM 360, além da qualificação em normas de gestão da informação conforme a NBR ISO 19650.

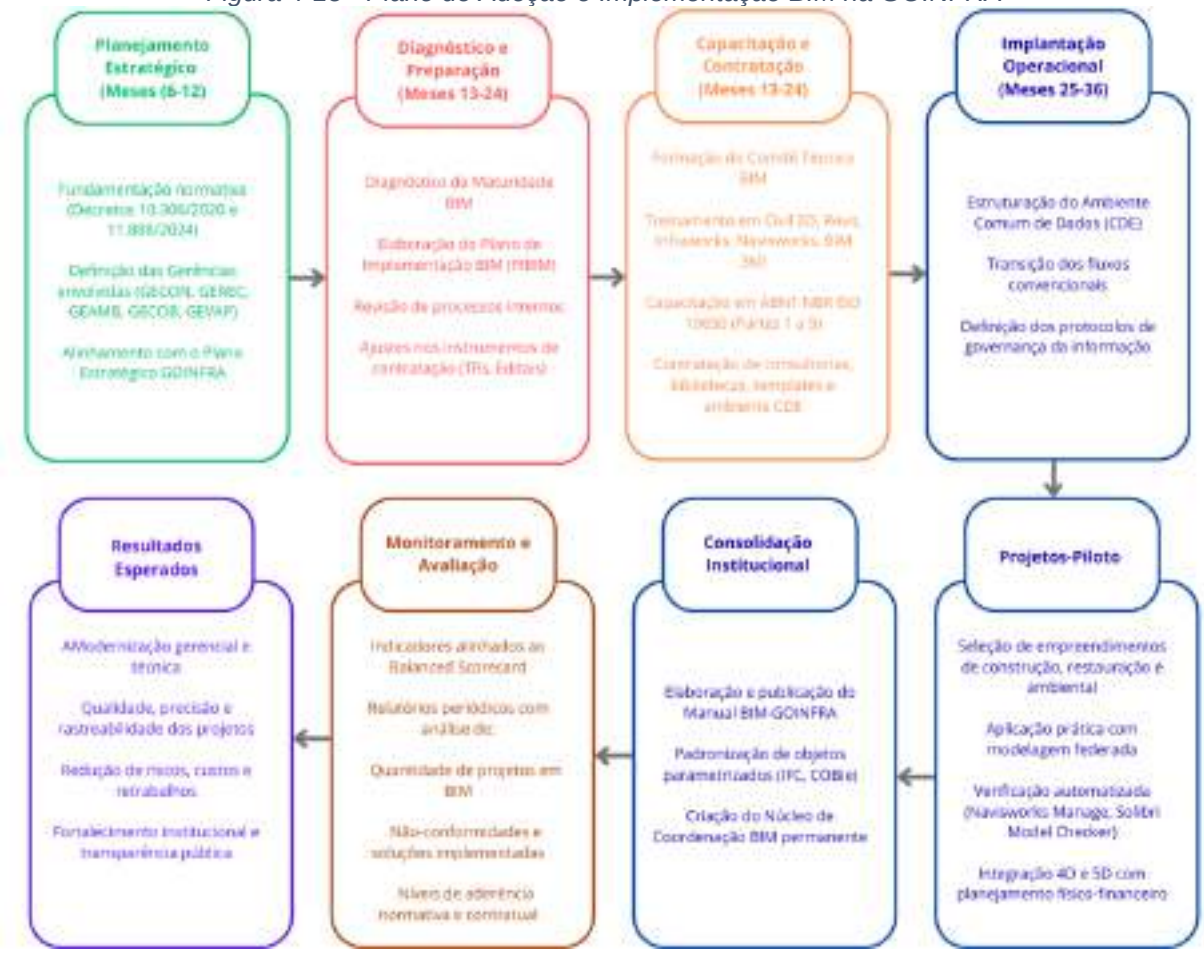
Com o início da fase de implantação operacional, a partir do mês 25, ocorrerá a efetiva transição dos fluxos convencionais para o ambiente digital integrado, incluindo a estruturação do Ambiente Comum de Dados (CDE), com a definição dos protocolos de governança da informação, controle de versões, permissões de acesso, fluxos de aprovação, rastreabilidade, integração aos sistemas internos da GOINFRA e total aderência às políticas de segurança da informação do Governo de Goiás.

Serão mobilizados projetos piloto assistidos, com seleção de empreendimentos de diferentes naturezas, construção, restauração e estudos ambientais, a fim de promover a aplicação prática da modelagem federada envolvendo múltiplas disciplinas técnicas. Nestes projetos-piloto, serão aplicadas ferramentas de verificação automatizada como Navisworks Manage e Solibri Model Checker, para identificação de interferências geométricas e funcionais, validação de conformidade normativa, validação de quantitativos paramétricos e integração aos sistemas de planejamento físico-financeiro, viabilizando a adoção dos conceitos 4D e 5D.

A consolidação institucional ocorrerá com a formalização do Manual BIM-GOINFRA, que definirá regras de codificação e classificação de objetos, diretrizes de interoperabilidade em formatos abertos, procedimentos de submissão, validação e aprovação de projetos, requisitos de governança da informação, exigências contratuais de entrega e bibliotecas padronizadas. A formação técnica será assegurada por

oficinas práticas, capacitação contínua dos analistas e criação de um Núcleo de Coordenação BIM permanente na DPJ, garantindo a perenidade da metodologia. Durante a implementação, os resultados serão monitorados por indicadores de desempenho alinhados ao Plano Estratégico e ao Balanced Scorecard (Indicadores Balanceados de Desempenho) da GOINFRA, com relatórios periódicos sobre projetos analisados, não conformidades solucionadas e aderência aos requisitos contratuais. A Figura 4.12 resume as etapas, ações e resultados esperados em cada fase do plano de implementação.

Figura 4-13 - Plano de Adoção e Implementação BIM na GOINFRA



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A execução deste plano demandará superar resistências culturais, adaptar rotinas institucionais, capacitar equipes multidisciplinares, integrar tecnologias aos sistemas existentes e consolidar uma governança da informação alinhada a padrões normativos internacionais. A adoção progressiva do BIM pela GOINFRA atenderá aos dispositivos legais vigentes e marcará a modernização gerencial e técnica da Agência, trazendo maior precisão na elaboração e análise de projetos, otimização do ciclo de vida dos ativos de transporte, redução de custos e retrabalho, transparência

institucional e fortalecimento da capacidade técnica e administrativa da GOINFRA diante dos desafios da infraestrutura viária de Goiás.

4.2.6 Explique como a análise ambiental deve ser conduzida na avaliação de projetos rodoviários, considerando os requisitos técnicos e documentais necessários, a relação entre a gestão ambiental e as demais disciplinas do projeto, os critérios adotados para avaliação dos impactos e os desafios associados à conformidade ambiental na aprovação dos projetos

A análise ambiental em projetos rodoviários é um componente técnico fundamental para assegurar a viabilidade legal, social e ecológica da implantação de obras de infraestrutura. No âmbito da GOINFRA, a avaliação ambiental é conduzida com base nas diretrizes dos órgãos ambientais competentes (SEMAD-GO, IBAMA, ICMBio e Prefeitura), nos normativos federais (Resoluções CONAMA), e nos procedimentos internos definidos pela Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB), vinculada à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ).

Requisitos Técnicos e Documentais Exigidos: A análise ambiental deve verificar a completude, consistência e conformidade da documentação apresentada nos projetos rodoviários, que pode incluir, os seguintes documentos apresentados na Figura 4.13.

Figura 4-14 – Documentação mínima exigida



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Esses documentos devem estar georreferenciados, atualizados e compatíveis com o traçado proposto e com os dados topográficos, geotécnicos e fundiários.

Integração da Gestão Ambiental com as Demais Disciplinas: A análise ambiental não deve ser tratada como etapa isolada, mas integrada à engenharia do projeto. A gestão ambiental interage diretamente com: ***Geometria rodoviária**: o traçado deve ser ajustado para minimizar supressões vegetais e intervenções em APPs; ***Drenagem**: interfere no controle de assoreamento e lançamento de águas pluviais em corpos hídricos; ***Pavimentação e terraplenagem**: determinam volumes de movimentação de terra e áreas de interferência ambiental; ***Obras de arte especiais**: como pontes e bueiros, devem prever passagens de fauna e soluções de drenagem ecológica.

A ausência de compatibilização entre disciplinas pode invalidar a viabilidade ambiental e gerar retrabalho técnico.

Critérios para Avaliação dos Impactos: A avaliação dos impactos ambientais em projetos rodoviários deve observar: *Magnitude dos impactos (alta, média ou baixa) sobre recursos naturais, comunidades e patrimônio cultural; *Abrangência espacial e temporal das alterações causadas pela obra; *Medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental propostas e sua viabilidade; *Riscos de contaminação, erosão, perda de biodiversidade ou conflitos fundiários; *Capacidade de suporte do meio receptor e existência de passivos ambientais anteriores.

A GOINFRA, por meio da GEAMB, adota checklists ambientais e pareceres técnicos fundamentados como instrumentos de controle.

Desafios para Garantir a Conformidade Ambiental: A conformidade ambiental dos projetos rodoviários enfrenta diversos desafios operacionais e regulatórios, que podem comprometer tanto a viabilidade quanto a execução das obras. Entre os principais obstáculos estão: deficiências nos estudos ambientais contratados, muitas vezes com lacunas de informação ou metodologias inadequadas; desatualização dos dados ambientais, sobretudo em regiões de expansão urbana ou agrícola; conflitos entre a viabilidade técnica do traçado e a legalidade ambiental, como passagens por unidades de conservação ou territórios indígenas; descompasso entre o cronograma físico do projeto e os prazos exigidos para o licenciamento ambiental; e restrições oriundas de condicionantes mal elaboradas, que dificultam ou inviabilizam a execução das obras.

Outro aspecto crítico a ser considerado é a verificação da existência de licenciamento ambiental vigente, total ou parcial, relacionado ao trecho do projeto. A ausência dessa verificação prévia pode gerar retrabalho, duplicidade de processos ou

conflitos de competência, além de atrasos significativos no andamento dos projetos. Cabe ao Consórcio, portanto, apoiar tecnicamente a GEAMB na padronização das análises e na checagem criteriosa desse tipo de informação, assegurando que os projetos estejam ambientalmente regulares antes de avançarem para contratação e execução.

A análise ambiental, nesse contexto, deve ser conduzida com rigor técnico, integração interdisciplinar e estrita observância das normas legais vigentes. Trata-se não apenas de cumprir uma exigência regulatória, mas de utilizar uma ferramenta estratégica de planejamento e gestão, essencial para garantir a sustentabilidade das intervenções públicas. A atuação qualificada da equipe técnica da GOINFRA, aliada ao suporte especializado da consultoria, é fundamental para assegurar a conformidade ambiental, mitigar riscos operacionais e reforçar a legitimidade social dos empreendimentos rodoviários.

5.1.1 Elaborar uma conclusão integrada sobre o conhecimento do objeto apresentado nos itens anteriores, sintetizando os principais pontos abordados, como competências institucionais, estrutura funcional, A conclusão deve descrever objetivamente as atribuições da consultoria no trabalho de assessoramento e sua importância no cumprimento das metas da Diretoria e consequentemente do GOINFRA. Deve, ainda, propor recomendações de alto nível voltadas à inovação, gestão integrada e superação de desafios

A análise abrangente dos aspectos institucionais, normativos, operacionais e técnicos da GOINFRA, com ênfase na atuação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), evidencia o elevado grau de complexidade e responsabilidade inerente à execução e gestão dos projetos rodoviários estaduais. Composta por cinco gerências especializadas — GECON, GEREC, GEAMB, GECOB e GEVAP —, a DPJ exerce papel central na governança técnica da infraestrutura viária do Estado de Goiás, atuando desde a concepção dos projetos até sua validação e aprovação final.

As competências da DPJ estão integralmente alinhadas aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2024-2027 da GOINFRA, especialmente nas frentes de fortalecimento institucional, modernização dos processos, aprimoramento da qualidade técnica e rigor na aplicação dos recursos públicos. Instrumentos normativos como o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (3ª edição, 2024), as Portarias nº 01/2024, nº 02/2024, nº 03/2024 e nº 04/2025, as Instruções Normativas nº 02/2023 e nº 01/2025, além dos dispositivos do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG),

oferecem suporte técnico e legal para uma atuação transparente, robusta e auditável por parte da Agência.

Inserido nesse escopo, o FUNDEINFRA (Fundo Estadual de Infraestrutura) desempenha função estratégica ao viabilizar financeiramente obras estruturantes prioritárias, especialmente em regiões com vocação produtiva. Gerido pela GOINFRA, o fundo é alimentado por contribuições do setor produtivo e permite a seleção, contratação e execução de projetos com agilidade e segurança técnica. No contexto da DPJ, o FUNDEINFRA atua como indutor de demandas qualificadas, exigindo que os anteprojetos apresentados no Chamamento Público sejam previamente analisados e validados quanto à sua viabilidade técnica, orçamentária e ambiental. A criação de núcleos específicos, como o Núcleo de Análise de Anteprojetos – FUNDEINFRA, reforça essa governança e assegura que apenas projetos adequados avancem para execução com recursos do fundo.

Nesse cenário, a consultoria técnica especializada contratada assume papel estratégico de assessoramento e suporte técnico-operacional, com atribuições que extrapolam a mera execução de atividades pontuais, integrando-se de forma contínua e sistêmica aos processos decisórios e operacionais da DPJ. Entre suas principais responsabilidades, destacam-se: apoio às análises técnicas multidisciplinares, com aplicação de checklists e pareceres normatizados; consolidação de relatórios de conformidade e desempenho; suporte à institucionalização do BIM, conforme os Decretos Federais nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024; integração aos sistemas informacionais da GOINFRA (SEI, SISLOG, Power BI, MS Project, entre outros); e interação direta com as gerências internas, promovendo padronização, qualidade e agilidade nas aprovações.

Essa atuação consultiva especializada é fundamental não apenas para o cumprimento das metas contratuais, mas também para o fortalecimento da capacidade institucional da GOINFRA. Contribui de forma decisiva para a entrega de projetos tecnicamente consistentes, financeiramente equilibrados e ambientalmente regulares, especialmente no contexto do FUNDEINFRA, onde a precisão técnica e a agilidade de tramitação são essenciais para o sucesso das intervenções planejadas

Dessa forma, o Consórcio emitirá recomendações em nível estratégico: ***Inovação:** Consolidar a estrutura do Núcleo BIM institucional, desenvolvendo bibliotecas padronizadas de objetos e fluxos digitais auditáveis, em sinergia com o planejamento estratégico da Agência. ***Gestão integrada:** Implantar comitês técnicos

de governança multidisciplinar envolvendo todas as gerências da DPJ e o Consórcio, com reuniões periódicas de avaliação de desempenho e identificação de oportunidades de melhoria contínua. ***Superação de desafios:** Fortalecer a capacitação contínua das equipes técnicas, promovendo a atualização constante em normativos técnicos, legislação aplicada, novas metodologias de análise e gestão de riscos.

Portanto, a presente contratação representa não apenas um serviço técnico especializado, mas um verdadeiro **projeto estruturante de Estado**, cuja finalidade estratégica é modernizar, padronizar e consolidar a governança técnica da infraestrutura rodoviária do Estado de Goiás, com benefícios de longo prazo à sociedade goiana.

5 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MPT

A metodologia e o programa de trabalho propostos estruturam-se por Produtos, Ações e Atividades, conforme o Termo de Referência, assegurando planejamento, controle e eficiência na execução dos serviços técnicos especializados em apoio à DPJ/GOINFRA. O modelo inclui mecanismos de mobilização, avaliação de desempenho e ajustes corretivos, com base em critérios técnicos e indicadores objetivos, alinhando as entregas ao cronograma, às metas institucionais e aos parâmetros de qualidade exigidos pelo contrato.

5.2 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

5.2.1 Discorrer sobre os objetivos gerais e específicos do contrato correlacionando-os como os indicadores de sucesso propostos para avaliação do trabalho da Consultoria

A contratação visa fortalecer a capacidade institucional da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) da GOINFRA por meio de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva. O objetivo geral é apoiar a melhoria da gestão de projetos, contratos, processos e decisões técnicas, assegurando entregas eficazes, integradas e alinhadas às diretrizes da Administração Pública. Foram definidos oito objetivos específicos, diretamente relacionados aos Produtos do contrato, cujos resultados serão aferidos por indicadores objetivos:1. Apoiar a gestão da carteira de projetos rodoviários com ênfase em qualidade, prazo e custo;2. Subsidiar tecnicamente a DPJ na padronização de processos e no aprimoramento de normativos;3. Promover a integração entre as gerências e a melhoria do fluxo de informações;4. Apoiar na gestão de riscos operacionais, contratuais e ambientais;5.

Implementar ferramentas de monitoramento e avaliação de desempenho;6. Assessorar tecnicamente os processos de contratação e controle de serviços e obras;7. Apoiar tecnicamente a adoção do BIM e a gestão digital integrada (SIG/GIS);8. Promover a capacitação técnica dos profissionais da DPJ e o suporte à comunicação institucional. A Figura 5.1 apresenta a correlação entre esses objetivos e os indicadores de sucesso propostos, que orientarão a avaliação do desempenho do Consórcio. Além dos indicadores propostos o trabalho da consultoria também será avaliação em função dos indicadores definidos no Tópico 4 do Termo de Referência.

Essa correlação permitirá à fiscalização aferir com clareza o grau de sucesso das entregas. As metas estabelecidas traduzem a efetividade dos serviços prestados, garantindo que o Consórcio atenda às expectativas institucionais da GOINFRA. A abordagem metodológica estrutura-se em três eixos: planejamento estratégico, execução orientada a resultados e avaliação contínua, assegurando melhoria de desempenho institucional e excelência técnica na condução das atividades da DPJ.

Figura 5-1- Correlação entre objetivos e Indicadores

Objetivo Específico	Indicador de Sucesso Proposto
1.Gestão de projetos com qualidade	- % de produtos entregues dentro do prazo
	- Grau de aderência ao escopo
2.Padronização e melhoria de normativos	- Nº de processos mapeados e padronizados
	- Índice de aprovação dos normativos
3.Gestão de riscos diversos	- Nº de indicadores gerenciais implementados
	- Redução no tempo de resposta
4.Controle de riscos operacionais e ambientais	- Nº de matrizes de risco elaboradas e revisadas
	- % de ações mitigadoras implantadas
5.Monitoramento e avaliação de desempenho	- Frequência e pontualidade dos relatórios mensais
	- % de conformidade técnica dos relatórios
6.Apoio à contratação e controle	- Nº de TRs e ETPs elaborados/revisados
	- Tempo médio de tramitação dos processos licitatórios
7.Suporte ao BIM e gestão digital	- Nº de modelos e famílias BIM implementados
	- Grau de interoperabilidade das plataformas
8. Capacitação técnica e comunicação institucional	- Nº de treinamentos realizados
	- Grau de satisfação dos participantes
	- Alcance das comunicações institucionais

Elaborado pelo Consórcio

5.3 METODOLOGIA DE TRABALHO

5.3.1 Apresentar a abordagem metodológica que será empregada, comparando as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado

A execução contratual será conduzida por modelo híbrido de gestão de projetos, integrando as metodologias tradicional e ágil conforme a complexidade e a natureza multidisciplinar dos serviços. A Figura 6.2 apresenta um comparativo entre as abordagens. A gestão tradicional será aplicada a atividades com alta previsibilidade, como escopo, cronograma e pareceres, enquanto a abordagem ágil será adotada em frentes que demandam flexibilidade e inovação, como o uso de plataformas digitais colaborativas e a comunicação interativa com a fiscalização da DPJ por meio de ciclos curtos de acompanhamento. A escolha dessa integração visa potencializar resultados, assegurando rastreabilidade e adaptação contínua às diretrizes da GOINFRA. A abordagem tradicional se destaca pelo controle e previsibilidade, mas tem menor adaptabilidade; já a ágil oferece flexibilidade e ciclos curtos, embora exija maior maturidade e planejamento. A execução será estruturada em macroetapas: planejamento inicial, execução monitorada, validação técnica e reavaliação contínua. A combinação metodológica permite maximizar vantagens e mitigar limitações de cada modelo. Essa solução está alinhada à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios de governança, eficiência e melhoria contínua. A Figura 5.3 ilustra a aplicação prática e a comparação entre vantagens e desvantagens no contexto da contratação.

Figura 5-2 – Principais Diferenças entre as Metodologias

Critério	Metodologia Tradicional	Metodologia Ágil	Metodologia Híbrida
Estrutura do Planejamento	Planejamento completo no início, com fases sequenciais claramente definidas.	Planejamento iterativo e incremental, adaptado a cada ciclo.	Combina um planejamento macro inicial com ciclos iterativos que permitem ajustes pontuais.
Flexibilidade	Baixa – mudanças são custosas e demoradas, dada a rigidez do escopo inicial.	Alta – rápida adaptação a alterações de requisitos e prioridades.	Moderada – oferece flexibilidade para ajustes durante o projeto, mantendo uma estrutura básica definida.
Controle e Rastreabilidade	Alto – forte ênfase em documentação e processos formais, facilitando o acompanhamento.	Moderado – monitoramento contínuo, mas com menor formalização documental.	Alto a moderado – integra a documentação estruturada do modelo tradicional com revisões iterativas para monitoramento.
Adaptação a Mudanças	Difícil – alterações posteriores podem impactar significativamente o cronograma e custos.	Rápida – ciclos curtos possibilitam resposta imediata às mudanças.	Equilibrada – combina a capacidade de resposta do ágil com a estabilidade do planejamento tradicional.
Participação do Cliente	Limitada – o envolvimento do cliente ocorre principalmente na definição do escopo inicial.	Contínua – feedback regular e colaborativo ao longo das iterações.	Variável – intensa durante ciclos ágeis e mais formal nas fases estruturadas, conforme a necessidade.
Risco de Retrabalho	Baixo – o planejamento detalhado minimiza alterações, embora mudanças imprevistas possam causar impacto.	Alto – alterações frequentes podem levar a retrabalho se não forem bem gerenciadas.	Moderado – a integração das abordagens permite um planejamento detalhado com revisões periódicas, reduzindo o risco comparado ao modelo ágil puro.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Figura 5-3- Vantagens e Desvantagens das Metodologias

Metodologia	Vantagens	Desvantagens
Tradicional	- **Maior controle e previsibilidade**: fases bem definidas e cronogramas estruturados. - **Documentação robusta**: facilita a rastreabilidade e o histórico do projeto. - **Escopo claro**: adequado para projetos com requisitos estáveis.	- **Pouca flexibilidade**: alterações no escopo podem ser onerosas e lentas. - **Burocracia**: excesso de documentação pode retardar entregas. - **Menor foco no cliente**: interação limitada ao longo do projeto.
Ágil	- **Alta adaptabilidade**: ideal para projetos com requisitos mutáveis ou pouco definidos. - **Entregas incrementais**: valor entregue em ciclos curtos. - **Engajamento e colaboração**: foco em equipes autônomas e interação frequente com o cliente.	- **Menor formalização**: a documentação pode ficar em segundo plano. - **Dependência de equipe experiente**: requer alto nível de autonomia e disciplina. - **Dificuldade em grandes projetos**: complexidade crescente pode exigir mais estrutura.
Híbrida	- **Flexibilidade e adaptabilidade**: combina a agilidade para lidar com mudanças e a estrutura do modelo tradicional. - **Controle e estrutura**: uso de fases e marcos que facilitam o planejamento de recursos e prazos. - **Otimização de recursos**: seleção das melhores práticas de cada abordagem para maximizar eficiência. - **Melhor engajamento e colaboração**: equipe mantém responsabilidade clara e processos monitorados. - **Melhor gestão de riscos**: elementos tradicionais ajudam a identificar e mitigar riscos nas fases iniciais.	- **Complexidade na implementação**: requer conhecimento profundo das duas abordagens. - **Necessidade de equipe habilidosa**: profissionais devem dominar tanto práticas ágeis quanto tradicionais, resultando em uma curva de aprendizagem mais acentuada. - **Possível conflito de abordagens**: a manutenção paralela das metodologias exige definição clara de como e quando cada metodologia será aplicada, necessitando de monitoramento intensivo. - **Dificuldade em projetos muito longos ou complexos**: a integração das abordagens pode gerar sobrecarga de gestão.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A metodologia híbrida maximiza a eficiência e eficácia contratual ao integrar planejamento, controle e adaptação a mudanças, alinhando-se aos princípios de governança, transparência e inovação da Administração Pública, e reforçando o compromisso do Consórcio com entregas qualificadas, tempestivas e em conformidade com as diretrizes da GOINFRA.

5.3.2 Apresentar de forma detalhada o planejamento estratégico a ser aplicado durante a execução do contrato, especificando as fases e o cronograma, bem como a distribuição dos recursos

A metodologia híbrida adotada integra planejamento estratégico, controle técnico-operacional e adaptação contínua, otimizando a execução contratual e reafirmando o compromisso do Consórcio com entregas qualificadas e tempestivas, em conformidade com as diretrizes da GOINFRA.

Etapa I – Mobilização (Meses 1 e 2): Abrange a instalação da equipe na GOINFRA, finalização do Plano de Trabalho (D+30) e implementação do sistema de gestão (D+60). Sistemas KANBAN, Sistemas de Gestão de Contratos e Power BI serão parametrizados. Realizar-se-ão treinamentos, diagnósticos e integração entre responsáveis por Produtos e Ações. O Coordenador Geral será mobilizado em até 10 dias úteis, com 50% da equipe no Mês 1 e 100% no Mês 2. **Recursos: Humanos** – Coordenador Geral e Setoriais, Engenheiros Sênior/Pleno, TI, Apoio Administrativo. **Materiais** – Estações de trabalho, licenças, infraestrutura de rede. **Financeiros** – Conforme Quadro 24 do Termo de Referência e Tabela DNIT.

Etapa II – Execução Contínua (Meses 3 a 35): A execução será orientada por metas mensais com uso dos fatores FPD, FPS e FPA definidos no TR. Equipes atuarão

por Produto/Ação, supervisionadas por coordenadores. Relatórios mensais e dashboards (Power BI) darão suporte à tomada de decisão. O planejamento será reavaliado a cada 6 meses. **Recursos: Humanos** – Equipes compostas por coordenadores, engenheiros, especialistas em ambiente, pavimentação, geotecnia, orçamento, BIM e infraestrutura, conforme Quadros 18 a 23 do TR. **Materiais** – Continuidade dos sistemas, atualização de licenças, insumos sob demanda. **Financeiros** – Conforme desempenho (FPD), senioridade (FPS) e alocação (FPA).

Distribuição de profissionais mínima por Produto conforme quadro 24 do TR: *** Produto 1 –** 14 profissionais profs. (Coord. Geral, Engs. Sênior, Pleno de Júnior); ***Produtos 2 –** 11 profissionais para cada produto profs. cada (Coord. Setorial, Engs. Sênior, Pleno de Júnior); ***Produtos 3 –** 11 profissionais para cada produto profs. cada (Coord. Setorial, Engs. Sênior, Pleno de Júnior);***Produtos 4 –** 7 profissionais (Coord. Geral, Engs. Sênior, Pleno de Júnior) ***Produto 5 –** 4 profissionais (Coord. Geral, Engs. Pleno de Júnior); ***Produto 6 –** 10 profissionais (Coord. Geral, Engs. Sênior, Pleno de Júnior); ***Produtos 7** – conforme acionamento sob demanda. (Especialista).

Etapa III – Encerramento (Mês 36): Consolida resultados, promove capacitações finais e entrega relatórios por Produto, lições aprendidas e protocolos de transição. **Recursos: Humanos** – Coordenador Geral, equipe de encerramento. **Materiais** – Backup, documentação digital/impressa. **Financeiros** – Conforme desempenho (FPD), senioridade (FPS) e alocação (FPA).

A Figura 5.4 apresenta a distribuição das fases de Mobilização, Execução e Encerramento ao longo dos 36 meses de vigência contratual.

Figura 5-4 – Cronograma das Fases de Execução do Contrato

Produto	Meses de Execução								
	1	2	3	.	.	.	.	.	36
Mobilização									
Execução									
Encerramento									

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

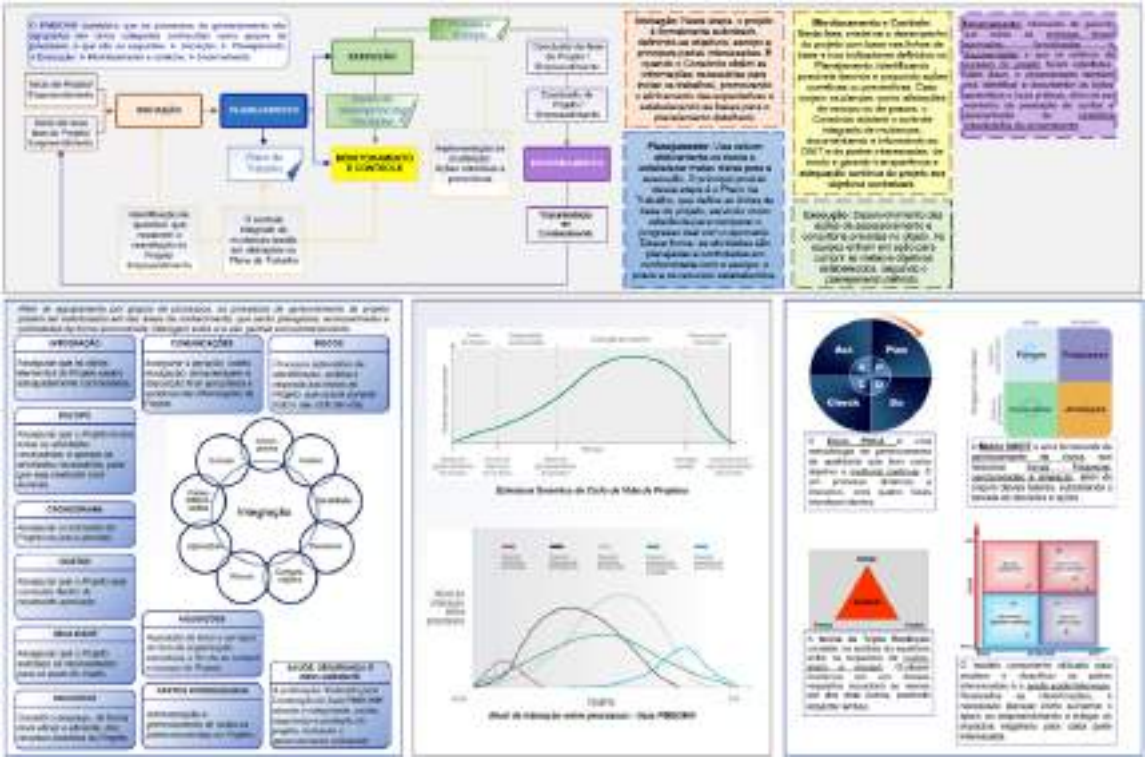
5.3.3 Apresentar os processos e procedimentos que serão empregados, incorporando os critérios de padronização, flexibilidade e adaptabilidade para lidar com mudanças e imprevistos

Normatização de Processos: O Consórcio adotará um sistema robusto de Gestão da Qualidade e Sistemas Integrados, unindo padronização e flexibilidade para otimizar processos. Esse sistema incluirá mapeamento de processos, padronização documental e uso de ferramentas informatizadas, em conformidade com normas ISO,

requisitos da GOINFRA e legislação aplicável. As consorciadas STE e Dynatest mantêm certificações ISO 9001:2015, 14001:2015 e 45001:2018, atestando a eficácia do sistema e dos controles internos. Serão elaborados e revisados manuais, procedimentos, modelos, fluxogramas e checklists, além da definição de indicadores para mensurar a aderência aos padrões. A gestão informatizada de documentos, demandas e projetos, somada à realização de auditorias internas e treinamentos, garantirá o cumprimento das normas vigentes. A estrutura de governança incluirá ciclos periódicos de revisão e atualização dos procedimentos e indicadores, com base nos resultados das auditorias e análises de desempenho, garantindo a evolução contínua do sistema.

Processos Gerenciais: A gestão contratual seguirá os cinco grupos de processos do PMBOK®: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, e Encerramento, garantindo controle contínuo e ajustes dinâmicos. Cada fase será aplicada conforme as diretrizes da DPJ e as demandas da GOINFRA, com definição de escopo, metas, ações e avaliação de desempenho. O Consórcio utilizará ferramentas informatizadas, como o Sistema de Gestão de Contratos consiste em um sistema modular que integra e gerencia projetos, obras e contratos, com possibilidade de customização conforme o PMBOK® e as necessidades da DPJ. Também será utilizado o MS Project para planejamento e controle. A Figura 5.5 detalha os procedimentos que asseguram prazos, qualidade e integração das equipes.

Figura 5-5 - PMBOK® Procedimentos Gerenciais e Aplicação



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A crescente complexidade da gestão de projetos rodoviários exige da DPJ práticas qualificadas de gerenciamento. Para atender às demandas por qualidade, controle e agilidade, é essencial integrar áreas, padronizar rotinas e articular ações com os setores da GOINFRA. Este contrato estrutura esse apoio por meio de coordenação técnica e uso de ferramentas de suporte à decisão. Os procedimentos adotados visam garantir eficiência e alinhamento institucional. A seguir, apresentam-se os principais métodos empregados:

*__Gestão da Integração:__ A Gestão da Integração centralizará a coordenação contratual, iniciando com o Plano de Trabalho alinhado às diretrizes da DPJ. As equipes serão capacitadas no uso do Sistema de Gestão de Contratos e do KANBAN para controle em tempo real. As atribuições seguirão as competências técnicas. Mudanças com impacto no cronograma serão formalmente analisadas e registradas. A execução será monitorada continuamente, com ações corretivas para assegurar eficácia e rastreabilidade dos resultados.

*__Gestão do Escopo:__ A Gestão do Escopo abrangerá a definição, validação e controle dos serviços, assegurando alinhamento às demandas da GOINFRA e às atribuições da DPJ. As necessidades serão identificadas com base em documentos técnicos, reuniões e planejamento estratégico. As entregas serão claras, mensuráveis e orientadas a resultados. A validação formal será feita com registros e pareceres

técnicos. O controle seguirá o PMBOK®, permitindo gestão de mudanças com análise de impacto e atualização documental.

*__Gestão do Cronograma:__ A Gestão do Cronograma será conduzida com monitoramento contínuo e uso do Método do Caminho Crítico para prevenir atrasos nas atividades-chave. O controle será realizado pelos sistemas MS Project e Sistema de Gestão de Contratos com emissão de alertas e possibilidade de ajustes dinâmicos. A redistribuição de recursos garantirá a aderência aos prazos. Medidas corretivas serão aplicadas conforme necessário. O objetivo é assegurar a entrega tempestiva dos serviços contratados.

*__Gestão dos Custos:__ A Gestão dos Custos seguirá a lógica da Tripla Restrição, considerando impactos entre custo, prazo e escopo. Utilizará integração físico-financeira com base no planejamento, planilhas e cronograma. As Linhas de Base Financeira orientarão o controle orçamentário. O monitoramento será feito via MS Project e61 Sistema de Gestão de Contratos, permitindo ajustes e identificação de desvios. O objetivo é assegurar a execução contratual dentro dos limites de custo estabelecidos.

*__Gestão da Qualidade:__ A Gestão da Qualidade adotará o método PDCA (Figura 5.6), promovendo melhoria contínua por meio de quatro fases cíclicas: Planejar, Executar, Avaliar e Agir. Na fase **planejar**, serão analisadas a documentação técnica e contratual, definidos indicadores, metas e ferramentas, consolidando-se no Plano de Trabalho. Na fase **executar**, haverá acompanhamento contínuo, com inspeções, coleta de dados e envio de informações à GOINFRA. A fase **avaliar** envolverá comparação dos resultados com o planejado, identificação de não conformidades e análise de indicadores. Na fase **agir**, serão aplicadas ações corretivas e propostas melhorias, com base em custo-benefício e desempenho observado. A implementação será reforçada por treinamentos técnicos à equipe. O ciclo iterativo permitirá controle, correção de desvios e aprendizado contínuo, assegurando conformidade e qualidade dos serviços.

Figura 5-6 - Fases do Ciclo PDCA



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

*__Gestão de Recursos:__ A Gestão de Recursos envolverá identificação, alocação e liberação de recursos humanos e materiais, conforme o Plano de Trabalho. A mobilização será orientada por competências técnicas, com capacitação contínua em métodos e normas. Serão monitorados produtividade, desempenho e adequação dos

insumos. A desmobilização será planejada, com avaliação final. O processo garante eficiência e conformidade ao longo da execução contratual.

*__Gestão de Comunicações:__ A Gestão de Comunicações será planejada conjuntamente entre o Consórcio e a GOINFRA, com definição de métodos, canais, periodicidade e tecnologias por fase contratual. Esse planejamento comporá o Plano de Comunicações, sujeito a revisões periódicas. A comunicação ocorrerá por reuniões semanais, mensais e extraordinárias, com atas formais. O acompanhamento utilizará os sistemas Sistema de Gestão de Contratos e do KANBAN, assegurando controle em tempo real, rastreabilidade e centralização das informações.

*__Gestão de Documentos:__ A Gestão de Documentos será realizada por meio da funcionalidade GED do sistema de Gestão de Contratos, garantindo organização, controle, rastreabilidade e preservação documental. A base de dados será criada pelo Coordenador-Geral com apoio administrativo e alimentada com documentos padronizados, como templates, atas e relatórios. Os registros serão classificados e indexados conforme critérios definidos, assegurando padronização e acesso eficiente. O Sistema de Gestão de Contratos oferecerá controle de versões, histórico de alterações, visualização de arquivos, envio automatizado de comunicações, sistema de busca e fluxos de aprovação configuráveis.

*__Gestão de Riscos e Contingência:__ A Gestão de Riscos será proativa e cíclica, iniciando com identificação sistemática por meio de reuniões técnicas, análise documental e Matriz SWOT (Figura 5.7). Os riscos serão registrados no Sistema de Gestão de Contratos com dados completos e atualizados. A Matriz de Probabilidade e Impacto orientará a priorização e definição de estratégias. Riscos críticos contarão com planos de contingência focados em escopo, prazo e custo. O monitoramento contínuo integrará o PDCA e sistemas informatizados, assegurando controle eficaz e melhoria contínua.

Figura 5-7 - Matriz SWOT



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

*__Gestão das Partes Interessadas:__ A Gestão das Partes Interessadas será conduzida por meio da identificação, análise e classificação dos stakeholders, com base em seu nível de influência e interesse no contrato, utilizando ferramentas como a Matriz de Poder/Interesse. Após o mapeamento, serão adotadas estratégias de engajamento e comunicação, incluindo reuniões periódicas, relatórios, newsletters e o uso de plataformas colaborativas. Esse procedimento garantirá a participação ativa dos

envolvidos e permitirá ajustes nas ações conforme as necessidades de priorização ou de mudança identificadas ao longo da execução.

***Compliance e Regulamentação:** O Consórcio seguirá a Lei nº 20.489/2019 e o Decreto 20.489/2019 e as normas de Compliance da GOINFRA e seus próprios Códigos de Conduta. A conformidade será sustentada por práticas alinhadas às normas ISO e ao PMBOK®, com documentação via GED no Sistema de Gestão de Contratos. Adotará gestão responsiva, com indicadores, revisões contínuas e metodologias iterativas baseadas no ciclo PDCA. A gestão do escopo será estruturada e validada com agilidade. A comunicação com stakeholders será estratégica, garantindo alinhamento e apoio.

Destaca-se que o consórcio adotará uma política de compliance fundamentada nos programas já estabelecidos pelas empresas que o compõem.

5.3.4 Descrever detalhadamente as ferramentas e tecnologias que serão empregadas, incluindo os critérios de seleção dessas ferramentas, além da capacitação e do suporte que serão oferecidos

O sucesso contratual será sustentado pela adoção de tecnologias alinhadas às necessidades da GOINFRA, com foco em eficiência e modernização da gestão. As ferramentas serão selecionadas por critérios técnicos como integração, segurança (em conformidade com a LGPD e com os requisitos do item 4.25 do TR), usabilidade e escalabilidade. Serão compatíveis com os sistemas existentes e de fácil manutenção. A lista de soluções será apresentada conforme diretrizes da GOINFRA e poderá ser atualizada. As tecnologias escolhidas apoiarão a produtividade e rápida adoção pelas equipes. Em atendimento ao item 4.20 do Termo de Referência, será implementado sistema de controle e gestão das subatividades em até 60 dias, com plano detalhado entregue em até 30 dias, conforme exigido.

***Infraestrutura Computacional.** A infraestrutura computacional é essencial para o suporte técnico e operacional na execução eficiente dos serviços contratados. Os equipamentos, incluindo computadores, monitores, câmeras, impressoras e periféricos, serão selecionados e adquiridos conforme as especificações detalhadas no edital, atendendo aos requisitos técnicos mínimos, desempenho esperado e normas de segurança da informação e proteção de dados.

ATLAS GERENCIAL. O Atlas Gerencial é um sistema desenvolvido para a GOINFRA, com o objetivo de centralizar e organizar as bases de dados de contratos, projetos, obras, trechos rodoviários, licitações, planejamento estratégico e a malha

rodoviária. Sua grande vantagem está na visualização geográfica em formato de camadas, permitindo que os gestores tenham acesso a informações completas e detalhadas sobre seus contratos de forma integrada. Além disso, o sistema abrange o cadastro e controle de pontos de interesse nas rodovias, como O.A.E., pontes e outros pontos espaciais que auxiliam na gestão eficiente da malha rodoviária. Este possui Gestão da Malha Rodoviária permitindo o cadastro e controle das rodovias, considerando suas situações, classes e, principalmente, o gerenciamento do S.R.E. Esse sistema permitirá permite uma visão completa do andamento e da situação de cada contrato gerido pela DPJ.

*__Power BI.__ O Consórcio utilizará o Power BI, plataforma da Microsoft que transforma dados brutos em insights visuais e interativos. A ferramenta permite conexão com diversas fontes, criação de **relatórios dinâmicos e dashboards** personalizados, facilitando a análise e a tomada de decisões. Com interface intuitiva, pode ser utilizada por profissionais de diferentes níveis técnicos. O uso do Power BI permitirá o monitoramento de indicadores-chave, identificação de tendências e compartilhamento de informações com stakeholders, promovendo uma gestão mais estratégica e eficiente dos projetos.

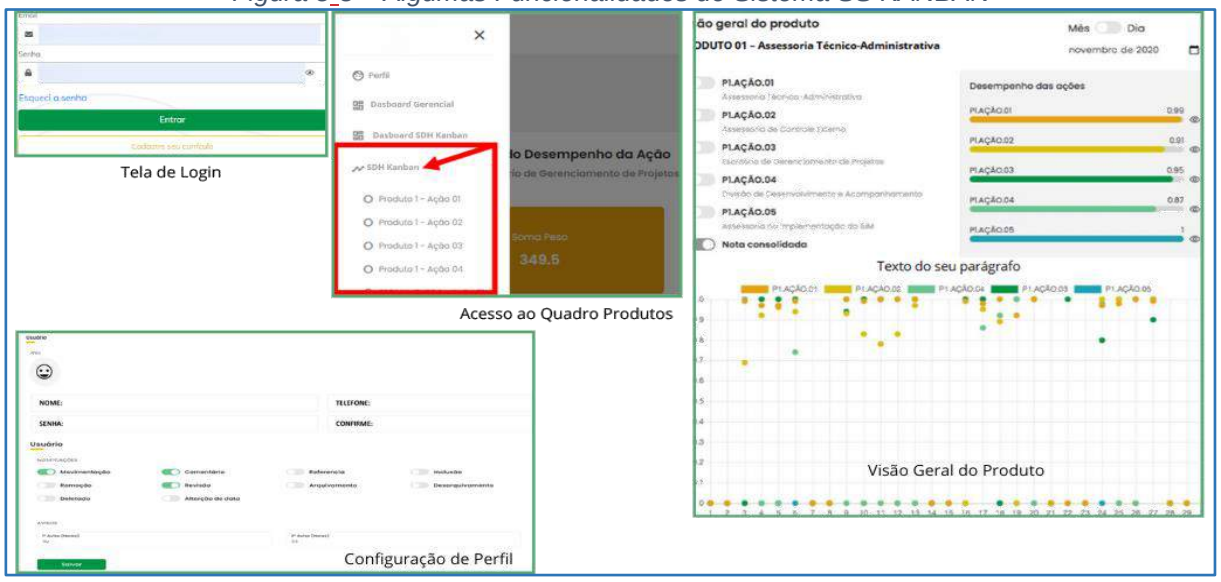
*Autodsesk Architecture, Engineering e Construction Collection. O Consórcio utilizará ferramentas especializadas como AutoCAD, Revit, Civil 3D, Navisworks e InfraWorks, integradas via AEC Collection. Esses softwares possibilitam modelagem 2D/3D, análises, simulações e documentação técnica precisa. A metodologia BIM aplicada à infraestrutura rodoviária permitirá planejamento 4D e estimativas 5D, otimizando prazos e custos. Essa abordagem possibilita prever interferências e simular condições reais. Garante ainda controle, eficiência e rastreabilidade em todas as etapas contratuais.

*MS Project. Trata-se de um software de gestão de projetos alinhado ao PMBOK®, com foco no controle integrado de recursos, custos e cronogramas. Permite acompanhamento em tempo real, com funcionalidades como calendários, distribuição de tarefas e visualização dinâmica. Auxilia na organização e suporte à decisão. Será utilizado pelo Consórcio na gestão dos oito Produtos contratados. Sua escalabilidade o torna ideal para múltiplos empreendimento da GOINFRA.

*KANBAN. O Consórcio adotará o KANBAN, sistema digital de gestão de tarefas baseado nas metodologias SCRUM e KANBAN, atendendo ao item 4.24 do TR. As atividades são organizadas em cartões com título, código, descrição, checklist, anexos,

comentários e histórico, movimentados entre etapas do fluxo (“Entrada”, “A Fazer”, “Em Execução”, “Concluído” etc.). O sistema permite controle de prazos, visualização detalhada, tempo por etapa e registro de movimentações. Dashboards com indicadores de desempenho possibilitam o monitoramento por Produto, ação e subatividade. A Figura 6.9 apresenta algumas funcionalidades do KANBAN.

Figura 5-8 – Algumas Funcionalidades do Sistema SS KANBAN



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

***Sistema Eletrônico de Informações (SEI).** O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é a plataforma adotada pela GOINFRA para gestão digital de processos e documentos, permitindo edição, assinatura e trâmite sem uso de papel. Garante eficiência e transparência nos processos administrativos. A GOINFRA também utiliza outras ferramentas públicas, aplicadas conforme sua discricionariedade. Devido à limitação de páginas, o SEI é citado como exemplo representativo dessas soluções tecnológicas.

***O Microsoft Power Automate.** O Power Automate é uma plataforma da Microsoft para automação de fluxos de trabalho, integrada à Power Platform, que reduz tarefas repetitivas e promove eficiência. Permite criar automações sem programação avançada, com recursos de DPA, RPA e IA. Conecta sistemas em nuvem e legados, processa formulários e aprovações, e utiliza linguagem natural via Copilot. Sua interface intuitiva facilita o uso por equipes com diferentes níveis técnicos.

***Microsoft Teams.** O Consórcio utilizará o Microsoft Teams, plataforma unificada de comunicação que integra chat, chamadas, reuniões e compartilhamento de arquivos. Permite trabalho colaborativo eficiente, mesmo com equipes em locais distintos. Suporta reuniões virtuais com recursos como gravação e compartilhamento

de tela. Compatível com dispositivos móveis e desktops, oferece acessibilidade e flexibilidade. É uma solução completa para comunicação corporativa.

*__Topograph.__ É um software especializado em topografia e georreferenciamento, usado para levantamentos planialtimétricos, processamento de dados e elaboração de plantas e perfis topográficos. Permite importar dados de estações totais, GPS e drones, calcular volumes, processar curvas de nível e gerar mapas precisos. Sua interface intuitiva e recursos avançados viabilizam modelagem digital do terreno e desenho automatizado de perfis e seções. Exporta para formatos compatíveis com CAD e GIS. Essencial para garantir precisão nos projetos da GOINFRA, contribui diretamente para o planejamento e acompanhamento de obras de infraestrutura.

*__Google Earth Professional.__ O Google Earth Pro é uma plataforma de geovisualização que exibe imagens de satélite e dados 3D, útil para inspeções remotas, análises territoriais e planejamento. Possui recursos como medição de áreas, importação de SHP e KML/KMZ, sobreposição de camadas e captura de imagens georreferenciadas. Integra-se a bases geoespaciais, ampliando a compreensão do território. Na DPJ, será aplicado em diagnósticos visuais e definição de estratégias para projetos de infraestrutura.

***QGIS (Quantum Geographic Information System):** é uma ferramenta de geoprocessamento e análise espacial de código aberto amplamente utilizada em projetos de engenharia, especialmente em infraestrutura viária. Sua utilidade em projetos de rodovias é significativa, pois permite integrar, visualizar, analisar e editar dados geográficos e topográficos com precisão e eficiência.

*__Integração de Sistemas e Desenvolvimento de APIs.__ Será realizada análise dos sistemas da GOINFRA para identificar oportunidades de integração via APIs, em consonância com os objetivos descritos no item 4.18 do Termo de Referência. Utilizar-se-ão metodologias como Design Thinking, para compreender necessidades dos usuários, e Metodologias Ágeis, para entregas adaptativas. O processo contará com diálogo contínuo com a GOINFRA, garantindo que as integrações desenvolvidas agreguem valor às suas operações.

Os Critérios de Seleção das Ferramentas Tecnológicas a serem empregadas pelo Consórcio baseou-se em critérios técnicos, estratégicos e operacionais, atendendo ao edital, à complexidade das atribuições da DPJ e à necessidade de gestão integrada e eficiente. Foram consideradas: (i) ferramentas

próprias do Consórcio; (ii) ferramentas comerciais consolidadas; e (iii) ferramentas públicas, como o SEI, de uso exclusivo da GOINFRA.

Aderência ao contrato: As ferramentas selecionadas apoiam as entregas previstas no escopo, promovendo rastreabilidade, organização da informação e integração. **Integração metodológica:** As soluções são compatíveis com o PMBOK®, o ciclo de vida dos projetos e práticas de melhoria contínua (PDCA), assegurando padronização. **Eficiência e escalabilidade:** Ferramentas com interface amigável, acessíveis a diversos perfis de usuários e com capacidade de expansão conforme a evolução contratual. **Compatibilidade técnica:** A seleção considerou integração com os sistemas e padrões operacionais da GOINFRA. **Disponibilidade e confiabilidade:** Ferramentas próprias como Sistema de Gestão de Contratos e do KANBAN têm regime de melhoria contínua e personalizações específicas. **Ferramentas comerciais:** MS Project, Power BI, Autodesk AEC, Google Earth Pro e Topograph foram escolhidas pela robustez, funcionalidade e aceitação no mercado. **Custo-benefício:** Priorizaram-se soluções com alto valor agregado, equilibrando funcionalidades, custo, usabilidade e sustentabilidade. **Suporte e segurança:** Todas as ferramentas possuem suporte técnico, manutenção, backup, controle de acesso e segurança da informação. **Capacitação:** Considerou-se o potencial para treinamento dos usuários e servidores da GOINFRA, com interface intuitiva, materiais de apoio e oferta de treinamentos híbridos.

A capacitação das equipes do Consórcio, servidores e profissionais indicados pela GOINFRA será contínua e estruturada, com foco no uso eficiente das ferramentas adotadas no contrato, como Sistema de Gestão de Contratos, KANBAN e outras plataformas de apoio à gestão, atendendo ao item 4.19 do TR. O processo será dividido em quatro níveis: **Treinamento Inicial**, que promoverá o nivelamento básico e familiarização com os sistemas; **Treinamento Periódico**, com ciclos regulares para atualização de conteúdos, reforço de boas práticas e correção de desvios; **Treinamento de Atualização**, voltado à introdução de novas funcionalidades e versões das ferramentas; e **Treinamento Específico**, desenvolvido sob demanda para atender necessidades pontuais. Todos os módulos contarão com material didático, suporte técnico e certificação, garantindo registro da participação e do aproveitamento.

A rotina de capacitação seguirá abordagem estruturada, com etapas planejadas para garantir a efetividade do aprendizado e correta aplicação das tecnologias durante a execução contratual. Na fase de **Levantamento das Necessidades**, será mapeado o público-alvo, analisando perfis, funções e conhecimentos prévios, para personalização dos conteúdos. Na **Elaboração do Conteúdo Programático**, os módulos progressivos abordarão desde conceitos básicos até funcionalidades avançadas, incluindo boas práticas, protocolos de segurança e diretrizes de eficiência no uso dos sistemas. A **Definição da Metodologia** combinará aulas presenciais e online, com apoio de apostilas, manuais, vídeos e tutoriais, além de cronograma detalhado e estrutura logística adequada. Na etapa de **Avaliação e Melhoria Contínua**, haverá acompanhamento da participação e desempenho, com avaliações, controle de frequência e feedbacks, permitindo ajustes no conteúdo. O programa será continuamente atualizado, incorporando novas funcionalidades e tecnologias.

Figura 5-9 – Estrutura de Suporte



O Consórcio adotará **Rotinas e Procedimentos de Suporte Técnico às Ferramentas** estruturadas e escaláveis, com foco em agilidade, rastreabilidade e satisfação dos usuários (Figura 5.10). Será implantada uma Central de Suporte com **atendimento presencial e remoto** em três níveis: **Nível 1**, para dúvidas operacionais básicas, via e-mail, telefone ou sistema de chamados; **Nível 2**, com suporte técnico especializado da equipe de desenvolvimento para falhas e ajustes avançados; e **Nível 3**, com atendimento presencial agendado para casos críticos, mediante avaliação técnica. Essas ações asseguram resposta rápida e apoio efetivo às equipes.

O Consórcio oferecerá **capacitação permanente com materiais de apoio** como FAQ interativo, vídeos tutoriais no YouTube por ferramenta, e manuais digitais integrados ao GED do Sistema de Gestão de Contratos. O desempenho das ferramentas será monitorado continuamente por meio de dashboards e indicadores técnicos, permitindo intervenções preventivas e ajustes de performance. Rotinas automáticas de backup garantirão a segurança das informações, com armazenamento em servidores seguros e auditáveis. Haverá controle de acesso por perfis de usuário e

registro de logs para rastreabilidade. Relatórios periódicos com dados de uso (tempo de atendimento, volume de chamados, reincidência por tema) orientarão melhorias contínuas nos treinamentos, materiais e funcionalidades.

5.4 GESTÃO DA EQUIPE

5.4.1 Discorrer de forma abrangente sobre a gestão de equipe que será utilizada, incluindo sua estrutura organizacional, os papéis desempenhados pelos membros e suas respectivas responsabilidades

A gestão eficiente da equipe é essencial para a execução do contrato, de forma a garantir a qualidade dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais. A estrutura organizacional, os papéis-chave e as principais diretrizes de gestão adotadas pelo Consórcio, estão apresentadas a seguir.

Estrutura Organizacional: A equipe do Consórcio será estruturada de forma hierárquica e funcional, com papéis e responsabilidades claramente definidos, conforme o organograma apresentado na Figura 5.11.

Figura 5-10 – Organograma do Consórcio



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

O organograma apresenta o Coordenador Geral como autoridade central, com seis Coordenadores Setoriais responsáveis pelos Produtos 1 a 6, além de equipes independentes para os Produtos 7 (consultoria) e 8 (logística), com reporte direto. A equipe técnica será coordenada pelo Coordenador Geral do Contrato, responsável pelo planejamento, integração das atividades, articulação com a DPJ, qualidade das entregas e ajustes de escopo. Ele também será responsável por coordenar os produtos 7 e 8. Cada Produto contará com equipe própria, liderada por profissional com perfil técnico compatível, assegurando especialização, alinhamento e eficiência na execução.

Cada Produto será conduzido por um **Coordenador Setorial**, com perfil técnico compatível às atribuições do respectivo núcleo. As equipes são compostas por profissionais com senioridade diferenciada (sênior, pleno e júnior), distribuídos

conforme apresentado na Figura 6.12, e mobilizados de forma progressiva (50% em até 30 dias; 100% em até 60 dias após a ordem de serviço).

Estrutura por Produto e Distribuição de Papéis: Produto 1 – DPJ: sob liderança do Coordenador-Geral, reúne equipes para coordenação, suporte à contratação e implantação do BIM. Contará com engenheiros civis, especialistas em planejamento, analistas de processos e consultores em TI. **Produto 2 – GECON**: equipe liderada por engenheiro sênior com experiência em gerenciamento de obras. Envolve profissionais especializados em projetos de construção, orçamentação e supervisão técnica de contratos. **Produto 3 – GEREC**: coordenado por profissional com expertise em restauração de rodovias, conta com engenheiros especializados em desempenho físico-financeiro, avaliação de projetos e controle de contratos. **Produto 4 – GEAMB**: liderado por profissional sênior da área ambiental, reúne engenheiros ambientais analistas com competência para elaboração e análise de estudos de impacto, licenciamento e normativos ambientais. **Produto 5 – GECOB**: sob responsabilidade de engenheiro ou economista coordenador, a equipe se dedica à análise de custos, revisão de orçamentos, elaboração de composições unitárias e parametrizações técnicas.

Figura 5-11 – Relação de Profissionais por Produto

Produto	Ação	Profissionais
Produto 1 – Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ)	Ação 1 – Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos	1 Coordenador Geral
		1 Coordenador Setorial – PMP
		1 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Plenos – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Júnior – Engenheiro de Projetos
	Ação 2 – Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e Controle Externo de Projetos e Serviços	1 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Pleno – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Sênior (Engenheiro, Economista, Contador ou Advogado)
	Ação 3 – Assessoria Técnica para Implementação da Sistemática de Projetos em BIM	1 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		1 Profissional Pleno – Engenheiro de Projetos
Produto 2 – Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON)	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GECON	1 Coordenador Setorial
		2 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		6 Profissional Plenos – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Júnior – Engenheiro de Projetos
Produto 3 – Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC)	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEREC	1 Coordenador Setorial
		2 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		6 Profissional Plenos – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Júnior – Engenheiro de Projetos
Produto 4 – Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB)	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEAMB	1 Coordenador Setorial
		2 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Pleno – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Júnior – Engenheiro de Projetos
Produto 5 – Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB)	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GECOB	1 Coordenador Setorial
		2 Profissional Plenos – Engenheiro de Projetos
		1 Profissional Júnior – Engenheiro de Projetos
Produto 6 – Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP)	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEVAP	1 Coordenador Setorial
		3 Profissional Sênior – Engenheiro de Projetos
		4 Profissional Pleno – Engenheiro de Projetos
		2 Profissional Júnior – Engenheiro de Projetos
Produto 7 – Serviços Técnicos de Consultoria Especializada	Ação 1 – Assessoramento Técnico Especializado (sob demanda)	1 Engenheiro Consultor Especial

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Produto 6 – GEVAP: coordenado por engenheiro civil com experiência em validação técnica, integra equipe multidisciplinar voltada à análise e aprovação de projetos, ensaios de campo e utilização de tecnologias geoespaciais. **Produto 7 – Consultoria Especializada**: equipe acionada sob demanda, composta por especialistas com notório saber, voltados à solução de problemas complexos ou estratégicos, conforme definido pela DPJ. **Produto 8 – Deslocamentos e Hospedagens**: estrutura logística e administrativa para garantir o suporte operacional a todas as ações presenciais demandadas pelos Produtos 1 a 7.

Papéis e Responsabilidades: Coordenador-Geral: assegura a execução técnica e contratual dos serviços, gerencia ajustes de escopo, supervisiona o desempenho global dos produtos e mantém comunicação institucional com a GOINFRA. **Coordenadores Setoriais:** gerenciam a execução técnica das ações sob sua responsabilidade, orientam a equipe alocada, interagem com os fiscais e produzem relatórios gerenciais mensais. **Equipe Técnica:** executa as atividades específicas de cada Produto, desenvolvendo relatórios, pareceres, análises e subsídios técnicos em conformidade com os normativos vigentes. **Engenheiro Sênior:** conduz as atividades de maior complexidade técnica, lidera análises críticas, valida entregas estratégicas e presta assessoramento direto aos coordenadores, contribuindo na tomada de decisão. **Engenheiro Pleno:** executa atividades técnicas intermediárias, incluindo elaboração de pareceres, notas técnicas e apoio direto ao coordenador setorial. **Engenheiro Júnior:** realiza atividades de suporte, como levantamentos, organização de dados e pré-análises sob orientação superior.

Diretrizes de Gestão de Equipe: A equipe atuará segundo diretrizes que asseguram eficiência, alinhamento institucional e valorização do desempenho. **A Capacitação Contínua** será promovida por meio da atualização das competências técnicas e gerenciais, com incentivo à certificação profissional e ao uso de ferramentas como BIM, PMBOK, AutoCAD Civil 3D, MS Project e Power BI. **A Integração Operacional** ocorrerá via reuniões semanais por núcleo e comitês mensais estratégicos. O **Ambiente Colaborativo** será viabilizado por plataforma integrada de gestão com dashboards, rastreamento de entregas e relatórios automatizados, acessível à fiscalização. A **Valorização de Resultados** se dará pelo monitoramento de indicadores de desempenho, direcionando ações de reconhecimento e melhoria. A **Gestão por Competências** garantirá alocação conforme perfil técnico, maximizando rendimento e sinergia. O **Bem-estar Organizacional** será assegurado por ambiente

saudável e seguro, em conformidade com a legislação e as diretrizes de compliance público. Conforme o Tópico 7 do Termo de Referência, será admitido regime híbrido para até 25% da equipe mínima, mediante anuência prévia da Fiscalização, visando a mobilização de perfis técnicos especializados. Haverá compartilhamento de profissionais, equipamentos e recursos entre os produtos de 1 a 6, assegurando assessoramento contínuo e qualificação técnica em todas as funções exercidas.

5.4.2 Descrever o modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações

O modelo administrativo adotado pelo Consórcio baseia-se em uma estrutura centralizada, com integração operacional entre os setores. A equipe técnica será alocada de forma hierárquica, sob a coordenação de um Coordenador Geral do Contrato, responsável também pelos Produtos 7 (Consultoria Especializada) e 8 (Deslocamentos e Hospedagens). Cada um dos demais produtos contará com Coordenadores Técnicos específicos. A estrutura é composta ainda pelos setores de Planejamento (monitoramento de prazos e indicadores), Técnico (execução de campo e análises), Tecnologia da Informação (gestão do KANBAN e segurança da informação) e administrativo (apoio logístico e documental).

Toda a operação será registrada e controlada no KANBAN, ferramenta informatizada desenvolvida para registrar atividades, prazos, responsáveis, revisões e gerar indicadores auditáveis. O sistema opera via API, com autenticação, backups automáticos, controle de acessos e rastreabilidade das informações. Os custos com licenças, operação e suporte do KANBAN estão integralmente absorvidos na parcela de administração central do BDI, conforme exigido no Termo de Referência.

O relacionamento com a GOINFRA ocorrerá de forma contínua, presencial e remota, utilizando o Microsoft Teams, com reuniões em níveis estratégico, tático e operacional. A Figura 6.13 apresenta a estrutura de comunicação institucional prevista, com os fluxos de informação e interlocução entre a equipe do Consórcio e os diversos níveis da GOINFRA, garantindo alinhamento e controle.

A Figura 6.14 ilustra a arquitetura funcional do sistema KANBAN, com as principais funcionalidades que asseguram o controle hierarquizado de tarefas, emissão de relatórios gerenciais, painel de indicadores e perfis de acesso customizados. As permissões serão definidas em conjunto com a fiscalização da GOINFRA, assegurando governança, integridade e rastreabilidade da informação.

Figura 5-13 – Relacionamento com a GOINFRA



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Durante a fase de transição, será promovida a transferência integral de conhecimento, com documentação técnica, capacitação da equipe da GOINFRA e cronograma estruturado. O modelo garante eficiência, continuidade operacional e comunicação efetiva, promovendo uma gestão orientada a resultados.

Figura 5-12 – Processo de Registro e Monitoramento das Atividades



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

5.4.3 Apresentar o cronograma de utilização da equipe técnica contendo identificação das atividades previstas e distribuição das equipes ao longo do período de execução dos serviços

Apresenta-se o cronograma de utilização da equipe técnica, com a distribuição dos profissionais conforme as atividades previstas ao longo dos 36 meses de contrato. A Figura 6.15 ilustra o Processo de Mobilização e Execução, estruturado em três etapas: Mobilização, Execução Contínua e Encerramento. Cada fase contempla ações específicas para assegurar organização e eficiência. O modelo busca integrar

Figura 5-14 – Processo de Mobilização e Execução de Projeto



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

planejamento, execução e monitoramento, garantindo alocação adequada da equipe técnica para a cobertura integral das entregas.

A Figura 6.16 a seguir organiza a estrutura técnico-operacional da contratação por Produtos, Ações e Atividades. Essa segmentação permite o detalhamento das entregas e o alinhamento das equipes conforme as competências institucionais de cada gerência envolvida na DPJ. O modelo garante clareza na gestão, execução e monitoramento dos serviços contratados.

Figura 5-15 – Atividades a serem Desenvolvidas Produtos 1 a 8

Atividades
Produto 1 – Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ)
Ação 1 – Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos
Atv1: Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de
Atv2: Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais
Atv3: Apoiar na gestão e/ou elaboração de projetos de
Atv4: Apoiar conteúdo produção técnico de e institucional para interlocução da DPJ
Atv5: Manter e operar os sistemas gerenciais da DPJ, bem como propor e implementar soluções em Atv1:
Ação 2 – Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e Controle Externo de Projetos e
Atv1: Apoiar tecnicamente os processos de contratação de projetos e serviços de engenharia no âmbito da
Atv2: Apoiar tecnicamente a equipe da DPJ na análise, organização e instrução de processos administrativos
Ação 3 – Assessoria Técnica para Implementação da Sistemática de Projetos em BIM
Atv1: Assessorar na implementação do BIM na DPJ
Produto 2 – Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON)
Ação 1 – Assessoramento Técnico à GECON
Atv1: Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência
Atv2: Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de
Atv3: Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores
Produto 3 – Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC)
Atv1: Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEREC
Atv1: Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência
Atv2: Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de
Atv3: Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores
Produto 4 – Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB)
Atv1: Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEAMB
Atv1: Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de
Atv2: Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de
Atv3: Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores
Produto 5 – Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB)
Atv1: Ação 1 – Assessoramento Técnico à GECOB
Atv1: Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência
Atv2: Apoio técnico à análise, elaboração e revisão de
Atv3: Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores
Produto 6 – Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP)
Atv1: Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEVAP
Atv1: Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência
Atv2: Apoiar na gestão e/ou análise e/ou validação e/ou aprovação de projetos de obras rodoviárias
Atv3: Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores
Produto 7 – Serviços Técnicos de Consultoria Especializada
Ação 1 – Assessoramento Técnico Especializado (sob demanda)
Atv1: Assessorar a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com atividades técnicas e administrativas de alta complexidade e execução de serviços técnicos de engenharia no âmbito da DPJ.
Produro 8 - Serviços de Deslocamentos e Hospedagens
Atv1: Fornecimento de Deslocamentos e Hospedagens

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A Figura 6.17 a seguir apresenta a estrutura de alocação da equipe técnica por Produto, Ação e Atividade, com respectivas quantidades de profissionais, especialidades, unidades de medição e periodicidade de execução ao longo dos 36 meses contratuais. A organização visa assegurar a coerência entre o planejamento estratégico e a operacionalização das entregas, garantindo cobertura técnica qualificada para o desenvolvimento contínuo dos serviços. Destacam-se os Produtos

de elaboração mensal regular e aqueles de atendimento sob demanda, de acordo com a complexidade e especificidade das atividades previstas.

Figura 5-16 - Cronograma de Execução com Alocação dos Profissionais Produtos 1 ao 8

Profissionais	Quant.	Unid.	Ação	Atividades	Meses de Execução 1 2 3 . . . 25 26 . . . 36
Produto 1 – Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ)					
Coordenador Geral Coordenador Setorial – PMP Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Plenos – Engº Projetos Profissional Júnior – Engº Projetos	1 1 1 2 2	H/Mês	Ação 1 - Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos	Atv 1: Coordenar ações contratadas Atv 2: Padronizar processos e criar Atv 3: Apoiar gestão de projetos Atv 4: Produzir conteúdo técnico Atv 5: Operar sistemas e propor	
Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Pleno – Engº Projetos Profissional Sênior (Engenheiro, Economista, Contador ou Advogado)	1 2 2	H/Mês	Ação 2 – Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e	Atv 1: Apoiar contratação de projetos engenharia Atv 2: Apoiar análise e processos	
Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Pleno – Engº Projetos	1 1	H/Mês	Ação 3 – Assessoria Técnica para Implementação da Sistemática de Projetos em BIM	Atv 3: Assessorar implementação do BIM DPJ	
Produto 2 – Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON)					
Coordenador Setorial Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Plenos – Engº Projetos Profissional Júnior – Engº Projetos	1 2 6 2	H/Mês	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GECON	Atv 1: Coordenar ações contratadas Atv 2: Assessorar tecnicamente a Atv 3: Criar e gerir indicadores	
Produto 3 – Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC)					
Coordenador Setorial Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Plenos – Engº Projetos Profissional Júnior – Engº Projetos	1 2 6 2	H/Mês	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEREC	Atv 1: Coordenar ações contratadas Atv 2: Assessorar tecnicamente a Atv 3: Criar e gerir indicadores GEREC	
Produto 4 – Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB)					
Coordenador Setorial Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Pleno – Engº Projetos Profissional Júnior – Engº Projetos	1 2 2 2	H/Mês	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEAMB	Atv 1: Coordenar ações contratadas Atv 2: Assessorar tecnicamente a Atv 3: Criar e gerir indicadores	
Produto 5 – Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB)					
Coordenador Setorial Profissional Plenos – Engº Projetos Profissional Júnior – Engº Projetos	1 2 1	H/Mês	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GECOB	Atv 1: Coordenar ações contratadas junto à GECOB Atv 2: Apoiar análise e revisão Atv 3: Criar e gerir indicadores GECOB	
Produto 6 – Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP)					
Coordenador Setorial Profissional Sênior – Engº Projetos Profissional Pleno – Engº Projetos Profissional Júnior – Engº Projetos	1 3 4 2	H/Mês	Ação 1 – Assessoramento Técnico à GEVAP	Atv 1: Coordenar ações contratadas junto à GEVAP Atv 2: Apoiar validação e Atv 3: Criar e gerir indicadores GEVAP	
Produto 7 – Serviços Técnicos de Consultoria Especializada					
Engenheiro Consultor Especial	1	H/Mês	Ação 1 – Assessoramento	Atv 1: Assessorar DPJ com	
Produro 8 - Serviços de Deslocamentos e Hospedagens					
Não há					

Produto com Frequência de Elaboração Mensal
Produto com Frequência de Elaboração Sob Demanda

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A organização da equipe técnica por Produto, Ação e Atividade permite elevada aderência ao escopo contratual e flexibilidade operacional. Esse arranjo promove uma gestão assertiva das competências técnicas envolvidas. Assim, assegura-se o cumprimento dos prazos, a qualidade das entregas e a efetividade dos resultados institucionais almejados.

5.5 COMUNICAÇÃO

5.5.1 Apresentar as estratégias relacionadas à comunicação que serão empregadas, abrangendo o plano de comunicação, os canais de comunicação utilizados, a frequência das interações e os tipos de comunicação e ferramentas que serão empregados

O Consórcio adotará uma estratégia de comunicação integrada, transparente e orientada a resultados, com plano estruturado que definirá públicos-alvo, mensagens-chave, responsáveis, cronograma de interações e indicadores de desempenho. Os canais empregados serão e-mails institucionais, protocolo SEI, atas, reuniões presenciais e virtuais, videoconferências, além das plataformas SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS (gestão documental) e KANBAN (integração comunicacional). As interações ocorrerão de forma diária (nível operacional), semanal (nível gerencial), mensal (nível estratégico) e ad hoc (ajustes emergenciais). A comunicação será formal (documentos, relatórios, registros oficiais) ou informal (atualizações rápidas e feedbacks), conforme a natureza da informação. O suporte tecnológico incluirá Microsoft Teams, Office 365/OneDrive, dashboards com Power BI e fluxos padronizados no KANBAN, com alertas e logs. A estrutura comunicacional será organizada em cinco níveis: informativo, consultivo, decisório, operacional e de feedback, assegurando fluidez, rastreabilidade e efetividade na troca de informações (Figura 6.18).

Figura 5-17 - Quadro-resumo do Plano de Comunicação

Nível	Canal Principal	Frequência	Ferramenta de Suporte	Responsável
Informativo	E-mail, STEGEM	Diária	Outlook, STEGEM	Coord. de Comunicação
Consultivo	Reuniões virtuais	Semanal	MS Teams, SS KANBAN	Coordenadores de Área
Decisório	Atas + Relatórios	Mensal	OneDrive, Power BI, SEI	Gerente do Projeto
Operacional	Dashboard SS KANBAN	Contínua	SS KANBAN, Power BI	Equipe Técnica
Feedback	Formulários, reuniões ad hoc	Conforme demanda	Forms/Teams, e-mail	Coordenação e Stakeholders

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Essa abordagem contribuirá diretamente para a execução eficiente do contrato, a mitigação de riscos e a transparência na relação entre contratante e executores.

5.5.2 Abordar como será implementada a gestão das partes interessadas, envolvendo a identificação, análise, engajamento e gerenciamento das partes interessadas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho

O Consórcio apresenta uma estratégia estruturada de gerenciamento dos stakeholders, abrangendo identificação, análise, engajamento e gerenciamento contínuo, com foco em governança, alinhamento estratégico e cooperação institucional. A gestão será sistêmica e integrada, visando o envolvimento qualificado dos atores-chave, comunicação eficaz, mitigação de conflitos e convergência com a DPJ/GOINFRA. Serão adotados protocolos baseados em PMBOK® e ISO 21500, adaptados ao contexto público. A identificação dos stakeholders será feita por análise documental, entrevistas e oficinas. Os stakeholders serão organizados como Internos (DPJ, diretorias, equipe técnica, gestores e áreas de apoio) e externos (SEINFRA, órgãos de controle, fornecedores, sociedade civil, concessionárias, empresas contratadas e consultorias). A análise será qualitativa, considerando influência, interesse, decisão e impacto, por matriz com quatro quadrantes estratégicos (Alta influência / Alto interesse; Alta influência / Baixo interesse; Baixa influência / Alto interesse e Baixa influência / Baixo interesse). Ações de engajamento seguirão os princípios de transparência, comunicação bidirecional, inclusividade e responsabilidade compartilhada. A operacionalização incluirá: Comitê de Stakeholders (alinhamento e gestão de conflitos), cronograma de engajamento, ferramentas de monitoramento (dashboards, CRM, SIG), planos de mitigação e programas de capacitação.

O gerenciamento será contínuo, com revisões periódicas da matriz, reuniões mensais, relatórios com indicadores e atualização adaptativa das estratégias conforme a evolução do projeto. Essa sistemática assegura alinhamento institucional, fluidez decisória e governança relacional orientada a resultados.

5.6 GESTÃO DE RISCOS

5.6.1 Discorrer sobre os riscos identificados, abrangendo a análise dos potenciais eventos adversos que possam impactar os objetivos do contrato

A gestão de riscos constitui elemento central para assegurar a efetividade na execução contratual, sobretudo em projetos de alta complexidade técnica e institucional conduzidos pela DPJ/GOINFRA. Com base nesse princípio, foi realizada uma análise sistemática dos principais riscos com potencial de comprometer os

objetivos do contrato de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva. Dentre os riscos críticos identificados, destacam-se a alocação insuficiente ou inadequada da equipe técnica e o não cumprimento de prazos e metas, cujas consequências incluem impacto direto nas medições mensais, aplicação de Fatores de Ponderação negativos e prejuízos à continuidade dos serviços. A Figura 5.19 apresenta os riscos identificados, classificados por categoria, com respectivas causas, consequências e planos de mitigação.

Figura 5-18 - Riscos Identificados e Potenciais Eventos Adversos

Categoria do Risco	Risco Identificado	Consequência Potencial
Desempenho da Contratada	Alocação insuficiente ou inadequada da equipe técnica	Redução da capacidade de entrega contratual
	Não cumprimento dos prazos e metas de ações/subatividades	Atrasos e aplicação de penalidades contratuais
	Entrega de documentos com falhas de forma, argumento ou conteúdo	Reprovação das entregas e necessidade de retrabalho
Operacional e de Gestão	Falhas nos sistemas de controle e monitoramento das subatividades	Comprometimento do controle da execução contratual
	Falta de integração entre equipes da contratada e da DPJ	Perda de sinergia e falhas na comunicação
	Não operacionalização do sistema de gestão em 60 dias	Sanções por inadimplemento de obrigação contratual
Institucional e Contratual	Reiteração de desempenho classificado como Baixo	Processo Administrativo de Responsabilização
	Inadequação na resposta a fiscalizações de controle externo	Sanções e bloqueios por órgãos de controle
	Descumprimento da LGPD ou cláusulas de confidencialidade	Sanções legais e contratuais por violação normativa
Técnico e de Qualidade	Falhas técnicas em projetos ou ausência de compatibilização	Retrabalho, atrasos e comprometimento da qualidade
	Validações técnicas insuficientes em BIM ou sondagens	Imprecisões nas decisões baseadas nos produtos
	Argumentações técnicas frágeis em subatividades	Baixas notas nos critérios de desempenho
Financeiro	Penalizações por FPD, FPA, FPS	Redução dos valores pagos pela medição
	Retenção por descumprimento do desconto global médio (DGM)	Compensações financeiras mensais pela DPJ
	Glosas por falhas na documentação de medições	Redução ou cancelamento dos valores das medições
Ambiental	Ocorrência de impactos ambientais não previstos ou não mitigados adequadamente	Multas, embargos, atrasos em licenciamentos e paralisações de projetos
Social	Conflitos com comunidades locais ou ausência de medidas mitigadoras de impactos sociais	Perda de apoio institucional e comunitário, atrasos ou judicializações
Gestão de Equipe	Compartilhamento excessivo de profissionais entre produtos e ações	Comprometimento da qualidade técnica e capacidade de resposta das equipes

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

A identificação prévia e estruturada dos riscos permite ao Consórcio e à Administração Pública o planejamento e a adoção de medidas de prevenção e contingência, como planos de reposição de equipe e monitoramento de cronogramas críticos. Essa abordagem proativa visa reduzir impactos sobre prazos, custos, qualidade e conformidade legal dos serviços prestados.

5.6.2 Apresentar a avaliação e priorização dos riscos identificados, esclarecendo os critérios estabelecidos para determinar sua probabilidade e impacto

A avaliação e priorização dos riscos identificados no âmbito da contratação visam apoiar a gestão proativa e orientada por evidências, assegurando o controle das variáveis críticas que podem comprometer o desempenho contratual. Para isso, foram estabelecidos critérios qualitativos de **probabilidade** e **impacto**, permitindo classificar os riscos segundo seu grau de **criticidade**. Essa abordagem possibilita direcionar os esforços da equipe de gerenciamento para os eventos com maior potencial de prejuízo

à execução dos serviços técnicos especializados no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) da GOINFRA.

Critérios Utilizados: Probabilidade (P) – refere-se à chance de o risco ocorrer durante a vigência do contrato: ***Alta (A):** Expectativa de ocorrência superior a 70%. ***Média (M):** Expectativa de ocorrência entre 30% e 70%. ***Baixa (B):** Expectativa de ocorrência inferior a 30%. **Impacto (I)** – avalia a severidade das consequências para os objetivos do contrato: ***Alto (A):** Pode comprometer a entrega do produto, gerar sanções ou prejuízos financeiros relevantes. ***Médio (M):** Afeta prazos ou qualidade, exigindo retrabalho ou ajustes significativos. ***Baixo (B):** Consequências pontuais ou facilmente reversíveis, com impactos mínimos. **Classificação da Criticidade (C)** – combinação entre probabilidade e impacto conforme **Matriz de Criticidade** apresentada na Figura 5.20.

Figura 5-19 – Matriz de Criticidade

Probabilidade \ Impacto	Baixo (B)	Médio (M)	Alto (A)
Baixa (B)	Baixo	Baixo	Médio
Média (M)	Baixo	Médio	Alto
Alta (A)	Médio	Alto	Crítico

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Avaliação e Priorização dos Riscos: Com base na matriz apresentada, foram identificados e classificados os riscos mais relevantes à execução contratual, conforme Figura 5.21. A partir dessa análise, evidencia-se que os riscos relacionados à alocação de pessoal, ao não cumprimento de prazos e à falha na argumentação técnica são os de maior prioridade. A esses somam-se os riscos operacionais, contratuais e financeiros que, embora com probabilidade variável, possuem impacto elevado caso venham a se concretizar.

Figura 5-20 – Riscos Identificados e Priorizados

Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Criticidade
Desempenho da Contratada	Alocação insuficiente ou inadequada da equipe técnica	Baixa	Médio	Médio
	Não cumprimento de prazos e metas	Média	Médio	Médio
	Entregas com falhas de forma, argumento ou conteúdo	Média	Médio	Médio
Operacional e Gestão	Falhas no sistema de controle e monitoramento de subatividades	Média	Médio	Médio
	Falta de integração entre equipes	Média	Médio	Médio
	Atraso na implementação do sistema de gestão	Baixa	Médio	Médio
Institucional e Contratual	Reiteração de desempenho classificado como baixo	Média	Médio	Alto
	Inadequação nas respostas aos órgãos de controle	Média	Médio	Alto
	Descumprimento da LGPD ou cláusulas de confidencialidade	Baixa	Médio	Médio
Técnico e Qualidade	Falhas técnicas em projetos ou ausência de compatibilização	Média	Médio	Alto
	Validação insuficiente de produtos em BIM ou sondagens	Baixa	Médio	Baixo
	Argumentação técnica frágil em entregas	Média	Médio	Médio
Financeiro	Penalizações por FPD, FPA, FPS	Média	Médio	Médio
	Descumprimento do desconto global médio	Média	Médio	Médio
	Glosas por falhas na documentação de medições	Média	Médio	Médio
Ambiental	Impactos ambientais não mitigados	Média	Médio	Médio
Social	Conflitos com comunidades ou ausência de medidas mitigadoras	Média	Médio	Baixo
Gestão de Equipe	Compartilhamento excessivo de profissionais entre produtos	Média	Médio	Médio

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Dessa forma, o Consórcio manterá mecanismos contínuos de monitoramento e resposta estruturada, priorizando os riscos classificados como Críticos e Altos, com vistas a preservar a regularidade, a qualidade e a economicidade

da execução contratual. A incorporação dessa matriz ao plano de gerenciamento do contrato contribui para uma atuação mais estratégica, preventiva e fundamentada.

5.6.3 Apresentar a Matriz de risco considerando os riscos e priorizações apresentados

A Matriz de Risco, Figura 5.22, elaborada sistematiza os eventos adversos por categoria, probabilidade, impacto e criticidade, com base na análise prévia. Essa ferramenta gerencial orienta ações preventivas e corretivas durante a execução contratual, adotando critérios qualitativos alinhados às melhores práticas em gestão de projetos. Viabiliza o monitoramento contínuo e a priorização dos riscos mais críticos. Para os riscos de maior criticidade, como insuficiência de equipe técnica qualificada, não cumprimento de prazos e alocação inadequada, foram definidas ações de mitigação específicas, como plano de capacitação, banco de profissionais substitutos e reprogramação contratual preventiva.

Figura 5-21 – Matriz de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Criticidade
Alocação insuficiente ou inadequada da equipe técnica	Baixa	Médio	Médio
Não cumprimento de prazos e metas	Média	Médio	Médio
Entregas com falhas de forma, argumento ou conteúdo	Média	Médio	Médio
Falhas no sistema de controle e monitoramento de subatividades	Média	Médio	Médio
Falta de integração entre equipes	Média	Médio	Médio
Atraso na implementação do sistema de gestão	Baixa	Médio	Médio
Reiteração de desempenho classificado como baixo	Média	Médio	Alto
Inadequação nas respostas aos órgãos de controle	Média	Médio	Alto
Descumprimento da LGPD ou cláusulas de confidencialidade	Baixa	Médio	Médio
Falhas técnicas em projetos ou ausência de compatibilização	Média	Médio	Alto
Validação insuficiente de produtos em BIM ou sondagens	Baixa	Médio	Baixo
Argumentação técnica frágil em entregas	Média	Médio	Médio
Penalizações por FPD, FPA, FPS	Média	Médio	Médio
Descumprimento do desconto global médio	Média	Médio	Médio
Glosas por falhas na documentação de medições	Média	Médio	Médio
Impactos ambientais não mitigados	Média	Médio	Médio
Conflitos com comunidades ou ausência de medidas mitigadoras	Média	Médio	Baixo
Compartilhamento excessivo de profissionais entre produtos	Média	Médio	Médio

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Essas ações integram um processo estruturado de gerenciamento de riscos, com registros periódicos em relatórios gerenciais. A incorporação dessa matriz ao plano de monitoramento contínuo permite à GOINFRA e ao Consórcio uma atuação conjunta, transparente e fundamentada na antecipação de problemas, assegurando a conformidade, a qualidade das entregas e o alcance dos objetivos estratégicos do contrato.

5.6.4 Apresentar estratégias de mitigação para os riscos prioritários que serão utilizadas, visando reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seu impacto, garantindo a continuidade e sucesso do projeto

A gestão eficaz de riscos exige, além da identificação e priorização, a definição de estratégias concretas de mitigação para eventos classificados com criticidade

"Crítico" ou "Alta" (Figura 5.23). Nesse sentido, foram estruturadas ações específicas para riscos como falhas no cumprimento de prazos e falhas técnicas em projetos ou ausência de compatibilização. As estratégias adotadas de natureza preventiva, corretiva e adaptativa visam reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou mitigar impactos, com base em planos de resposta e protocolos operacionais. Sua efetividade será garantida pela supervisão interna, articulação com a fiscalização da DPJ e uso de sistema de monitoramento conforme os critérios de avaliação por ponderação e desempenho. Essa abordagem assegura governança, continuidade das atividades e resultados aderentes aos prazos, padrões técnicos e metas contratuais da GOINFRA.

Figura 5-22 - Estratégias para reduzir a probabilidade de ocorrência ou minimizar o impacto dos riscos críticos

Risco Prioritário	Estratégia de Mitigação
Alocação insuficiente ou inadequada da equipe técnica	- Implantar processo rigoroso de seleção de profissionais com validação curricular e técnica
	- Monitorar mensalmente a alocação conforme Quadro 24 do TR
	- Reposição imediata de profissionais em caso de afastamento ou insuficiência técnica.
Não cumprimento de prazos e metas das ações/subatividades	- Estabelecer cronograma detalhado com metas por ação
	- Realizar reuniões de acompanhamento quinzenais com a equipe
	- Implantar controle por indicadores e alertas de desvio de prazo.
Falhas técnicas em projetos ou ausência de compatibilização entre disciplinas	- Implementar revisão técnica por pares (peer review)
	- Garantir integração entre disciplinas por meio de reuniões técnicas
	- Utilizar checklist normativo e ferramentas BIM para compatibilização.
Entregas com falhas na forma, argumentação ou conteúdo técnico	- Adotar dupla checagem de entregas antes do envio à DPJ
	- Manter biblioteca técnica com normativos atualizados
	- Capacitar continuamente a equipe em argumentação técnica e padrões exigidos pela GOINFRA.
Compartilhamento excessivo de profissionais entre produtos	- Estabelecer limite máximo de compartilhamento conforme TR (25%)
	- Planejar alocação exclusiva para ações críticas
	- Garantir substituição imediata em caso de sobrecarga identificada pela fiscalização.
Penalizações por FPD, FPA e FPS	- Implantar sistema de controle interno com monitoramento contínuo dos indicadores
	- Integrar equipe de gestão da qualidade com foco nos critérios contratuais
	- Promover ajustes de equipe ou metodologia sempre que houver queda de desempenho.
Reiteração de desempenho classificado como "Baixo"	- Elaborar e executar Plano de Recuperação imediato em caso de nota baixa
	- Criar núcleo de supervisão interna para garantir conformidade técnica
	- Registrar e corrigir desvios antes da avaliação da fiscalização da DPJ.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

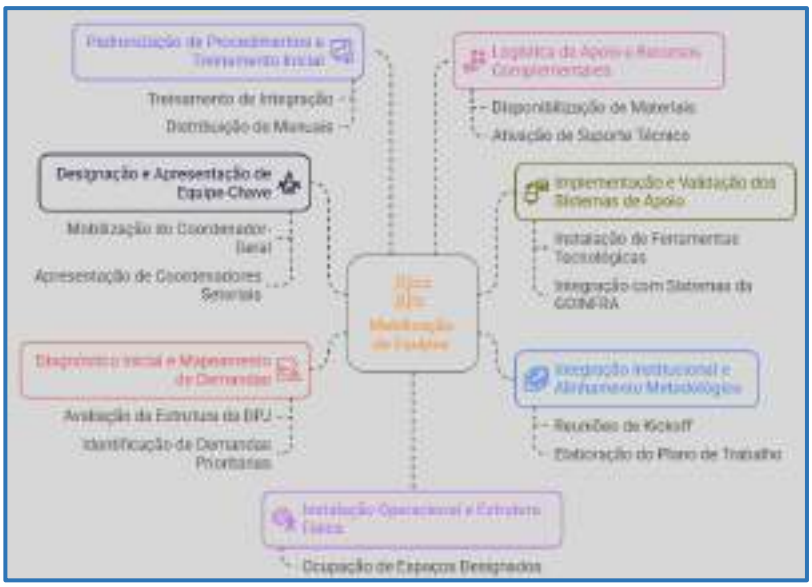
5.7 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5.7.1 Apresentar as estratégias que serão utilizadas para mobilização do contrato, destacando os procedimentos e ferramentas relevantes

A mobilização será conduzida por procedimentos estruturados que asseguram o início eficaz do contrato (Figura 5.24). A equipe-chave será apresentada formalmente, com mobilização progressiva: 50% no primeiro mês e 100% até o segundo. A instalação ocorrerá nos espaços designados pela GOINFRA. Serão implementados os sistemas KANBAN, SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS e Power BI, integrados aos repositórios institucionais. Reuniões de kickoff alinharão metodologias e expectativas, com validação do Plano de Trabalho. Será realizado diagnóstico técnico e organizacional da DPJ, mapeando demandas e riscos iniciais. A equipe passará por treinamento focado em rotinas, sistemas e padrões de entrega.

Serão fornecidos manuais, modelos e checklists. A logística incluirá materiais, softwares técnicos licenciados e suporte operacional. Um canal de atendimento será ativado para suporte às equipes. Essas estratégias garantem estrutura organizacional, técnica e tecnológica plenamente funcional desde o início, promovendo um ambiente de execução seguro, produtivo e em conformidade com os padrões da GOINFRA, assegurando o cumprimento tempestivo das metas contratuais.

Figura 5-23 – Estratégias de Mobilização



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

5.7.2 Descreva os elementos de monitoramento e controle que serão empregados, incluindo procedimentos e ferramentas específicas

O Consórcio adotará um modelo de monitoramento e controle estruturado em quatro pilares: (i) acompanhamento de prazos e entregas conforme o Plano de Trabalho; (ii) controle de indicadores via painéis interativos (Power BI); (iii) governança com reuniões regulares; e (iv) registro contínuo no SEI e sistemas complementares. Essa abordagem garante rastreabilidade, eficiência decisória e aderência às diretrizes da GOINFRA. Serão aplicados os critérios de Prazo, Forma e Argumento, bem como os fatores FPD, FPS e FPA conforme modelo de avaliação previsto no Termo de Referência (TR).

A execução seguirá metodologia híbrida, integrando práticas tradicionais (PMBOK®, ISO 21500) e ágeis (Scrum, Kanban). Os procedimentos incluem: Normatização e Padronização de Processos: Implantação de Sistema de Gestão Integrado (SGI) conforme certificações ISO. Aplicação do PMBOK® nas áreas de Integração, Escopo, Cronograma, Custos, Qualidade, Riscos e Comunicações, com uso do ciclo PDCA para melhoria contínua. Gestão do Cronograma e Custos: Método do Caminho Crítico (CPM), com MS Project e SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS para controle de prazos e custos em tempo real. Auditoria e Controle Documental: Registros no KANBAN e SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS com

auditorias e inspeções baseadas em indicadores. Capacitação e Suporte: Treinamentos contínuos, suporte técnico estruturado e base de conhecimento atualizada.

Serão utilizadas soluções integradas conforme critérios de compatibilidade e segurança: SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS, BIM (3D a 5D), MS Project, Autodesk AEC Collection, KANBAN, infraestrutura computacional de alto desempenho e métodos ágeis de inovação (Hackathons, Design Thinking, Sprints). As ferramentas serão compatibilizadas com os sistemas da GOINFRA, assumindo-se a responsabilidade por integrações e adequações técnicas, conforme item 4.22 do Termo de Referência.

O plano de implementação será entregue em até 30 dias e o sistema estará operacional em até 60 dias, em conformidade com o item 4.19 do TR.

Esse conjunto de práticas e ferramentas assegura execução contratual eficiente, transparente e plenamente alinhada aos objetivos institucionais da GOINFRA.

5.7.3 Discorrer sobre os instrumentos utilizados na avaliação de progresso e na realização de ajustes oportunos

A metodologia de avaliação do progresso contratual adota abordagem multidimensional, integrando métricas qualitativas e quantitativas conforme o Tópico 4 do Termo de Referência (TR), visando aferir objetivamente o desempenho da Contratada e viabilizar correções eficazes. Os critérios principais são: Critério de Ponderação (CP), aplicado às atividades conforme complexidade e relevância, com pesos de 1,0 a 6,0; e Critério de Desempenho (CD), aplicado às subatividades, avaliando prazo, forma e argumento, conforme definidos no TR, com penalizações por reincidência. Complementarmente, incorporam-se ao cálculo do Valor Final Mensal (VFM) dois fatores: Fator de Senioridade (FPS), relativo à aderência dos perfis profissionais mobilizados; e Fator de Alocação (FPA), que considera o impacto de ausências na execução. A nota final da Ação (NF) é obtida pela equação: **VFM = VO × FPD × FPS × FPA**. Quando NF < 0,6, exige-se Plano de Recuperação, com diagnóstico, ações corretivas e cronograma, cuja reincidência por três meses pode gerar apuração de responsabilidade. O Consórcio implantará, em até 60 dias, sistema informatizado de gestão conforme diretrizes do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), com rastreabilidade por Ação e Produto, dashboards, relatórios em tempo real e acompanhamento contínuo das entregas. Mensalmente, serão entregues relatórios contendo: registro das demandas

executadas, avaliação por subatividade, não conformidades, propostas corretivas e indicadores de produtividade, atraso e qualidade, sob responsabilidade da Fiscalização da DPJ e Coordenação da Contratada.

5.8 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

5.8.1 Apresentar os procedimentos de gestão de documentos, incluindo organização e rastreabilidade, bem como as medidas de acesso e segurança da informação

A gestão documental adotará procedimentos padronizados, com uso de sistema informatizado com ambiente web, compatível com as diretrizes do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), conforme exigência da GOINFRA. Esses procedimentos asseguram organização hierarquizada, rastreabilidade, controle de acesso e conformidade com normas de segurança da informação.

Os documentos serão organizados por Produto, Ação, Atividade e Subatividade, segundo estrutura definida no Termo de Referência, permitindo localização eficiente e categorização lógica. Cada arquivo possuirá identificador único e metadados completos, incluindo origem, data, versão, responsável e vínculo à atividade correspondente. Isso garante rastreabilidade integral desde a criação até arquivamento.

As revisões serão controladas com histórico de versões, assegurando integridade, autenticidade e rastreabilidade das alterações. Haverá planos de versionamento e backup automático, controle de expiração e arquivamento conforme as normas ABNT NBR ISO 15489 e ISO 27001. Os documentos estarão disponíveis para consulta, fiscalização e auditoria, com acesso controlado por perfis de usuário, permissões customizáveis e logs de acesso auditáveis pela DPJ.

A segurança será reforçada por mecanismos de autenticação, criptografia e segregação de responsabilidades, conforme item 4.24 do TR. Estão previstos monitoramento contínuo, rastreabilidade por tempo real e políticas de governança de dados. As informações serão geridas conforme os princípios da ISO 31000 e COSO assegurando disponibilidade, integridade e confidencialidade.

A aplicação combinada dessas medidas proporcionará uma gestão documental eficiente, segura, transparente e totalmente aderente às exigências legais e contratuais, assegurando o desempenho requerido pela metodologia de avaliação adotada pela GOINFRA.

6 QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica indicada pelo Consórcio Gerenciador DPJ para execução dos serviços propostos reúne profissionais com comprovada experiência em engenharia consultiva, planejamento, gerenciamento e supervisão de obras rodoviárias. Cada membro da equipe possui formação acadêmica sólida, registro regular no CREA e histórico de atuação em projetos de grande porte, inclusive com participação direta em contratos públicos similares ao objeto da presente licitação.

A seleção dos profissionais considerou critérios técnicos rigorosos, priorizando perfis com histórico de liderança em contratos de supervisão, coordenação de projetos e apoio técnico a órgãos públicos estaduais e federais. Além disso, todos os profissionais contam com Certidões de Acervo Técnico (CAT's) que atestam sua capacidade de execução nas respectivas áreas de atuação, conforme exigências estabelecidas no edital.

A seguir, apresentam-se os profissionais indicados, conforme fichas curriculares anexas à proposta:

- **Vilson Antônio dos Santos Araújo** – Coordenador Geral do Contrato (Responsável Técnico)
- **Filipy Henrique Bonfim**– Engenheiro Coordenador PMP (Produto 1)
- **Luís Flávio de Sousa Prado-**Engenheiro Civil ou de Transportes (Produto 2)
- **Daniel Irigoyen Bolsoni** – Engenheiro Civil ou de Transportes (Produto 3)
- **Aurélio Alves Amaral Chaves** – Engenheiro (Produto 4)
- **Acácio Alves Pereira Júnior** – Engenheiro Civil ou de Transportes (Produto 5)
- **Athos Cordeiro** – Engenheiro Civil ou de Transportes (Produto 6)

Todos os currículos foram elaborados conforme o modelo exigido pelo edital, contendo dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional relevante, e indicação clara da função pretendida no âmbito do contrato. A experiência comprovada da equipe contribui para a segurança técnica, a confiabilidade operacional e o sucesso na execução do escopo proposto.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Vilson Antônio dos Santos Araújo	06/01/1963
E-mail	Telefone
licitacao@rta.eng.br	(41) 99969-5116
Endereço Completo	
Av. Dep. Jamel Cecílio, Q. R-30, L. 6/7/10, SN, Aptº 201 - Edifício Loft Gyn - Jardim Goiás, CEP 74-810-150 - Goiânia-GO	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Civil	Universidade Federal do Paraná	Engenharia Civil	1979	1984

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
14.832/D-GO	491.421.519-63

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Esp. Engenharia Rodoviária	Universidade de Brasília	Engenharia Rodoviária	2003	2005

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO
Tempo de formação					
Universidade Federal do Paraná			31/12/1979	01/07/2025	45,53
CAT/Atestados					
Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP	Coordenador	Supervisão e monitoramento de projetos e da gestão da malha	01/07/2006	06/01/2018	11,53
Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP	Coordenador	Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do	01/03/2014	08/02/2019	1,09
SINFRA MT	Coordenador	Gerenciamento da malha rodoviária	10/11/2016	09/11/2022	3,75

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO).

De acordo,

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 14.832/D-GO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483636/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1702975533 CPF: ***.421.51*-**
Número da Carteira: 14832/D-PR Crea de Origem: PR
Data de Registro no CONFEA: 14/11/1984 Data de Registro no Crea-GO: 14/08/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 14/08/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2025 17:38:17.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **eb940c9b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
REGISTRADO SOB O Nº 72 NO LIVRO
REGISTRO Nº 03 SOB O Nº 7139
Diretoria do Setor de Tecnologia
Universidade Federal do Paraná
em 12 de novembro de 1984
Jussara C. de Carvalho Lara
Jussara C. de Carvalho Lara
AG. ADM. - MAT. 643

APOSTILA
Curso reconhecido pela Lei nº 3.259
de 04-12-1950 autorizado pelo Dec. Decreto
de 08 de 13 de 1950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
D.A.A. - DIVISÃO DE REGISTRO GERAL
Por delegação de competência do D. A. U., Portaria N.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU N.º 30 de 23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial N.º 726 de 21/10/77.
Diploma registrado sob N.º 21739 no Livro UF-52 Fls. 88-v Proc. 9436/84
Curitiba, 12 de 11 de 1984
ALCY JOAQUIM RAMALHO
Reitor

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO
Curitiba, 13 de novembro de 1984
Funcionário

Página 395 de 1000

República Federativa do Brasil

Universidade Federal do Paraná

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 12 de novembro de 1984, confere o título de Engenheiro Civil, a **Vilson Antonio dos Santos Araujo**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 6 de janeiro de 1963, portador da Cédula de Identidade n.º 3.016.137-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de novembro de 1984

Diplomado

Reitor

Disciplina	Carga Horária (h/a)
Planejamento Rodoviário	30
Geoprocessamento Aplicado a Obras Viárias	30
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30
Projeto Geométrico	30
Impactos Ambientais em Rodovias	30
Cortes e Aterros Rodoviários	30
Pavimentação Asfáltica	30
Pavimentação Rígida	15
Conservação de Pavimentos	15
Obras de Drenagem	15
Obras de Arte para Pavimentação	15
Projetos de Segurança Rodoviária	15
Orçamentação Rodoviária	30
Licitação e Legislação para Rodovias	30
Metodologia Científica	30
Gerenciamento de Obras Rodoviárias	30
Introdução à Elaboração e a Execução de Orçamento Público	30
TOTAL	**435**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CEFTRU
Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes

CERTIFICADO

O ***CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTE (CEFTRU)*** da Universidade de Brasília certifica que o (a) Sr. (a) ***Vilson Antônio dos Santos Araújo*** concluiu o curso "Especialização em Engenharia Rodoviária", realizado período de 27/08/04 a 26/11/05, com duração de 435 horas/aula.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Prof. José Matsuo Shimoishi
Diretor do CEFTRU

Prof. Márcio Muniz de Farias
Coordenador do Curso

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O registro do presente Certificado se encontra no livro nº 02

à folha nº 40 *sob nº* 1183

Curitiba, 19 *de* julho *de 2002.*

CELSO ANTÔNIO ALVES KAESTNER
Coordenador de Pós-Graduação

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação - Especialização em

GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL

nos termos da Resolução nº 3/99 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 20/10/99 a 30/10/00, perfazendo um total de 400 horas-aula, confere o presente certificado a

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor

FLÁVIO BORTOLOZZI
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

FREQÜÊNCIA	COMPARECEU	FALTOU	TOTAL DE HORAS/AULA
	100%	**-**	**180**

Grau de Aproveitamento: 7.2

REGISTRADO SOB O Nº. 216.329 DO LIVRO Nº. 38 DE REGISTRO DE CERTIFICADOS

Curitiba, 12 de abril de 2005.

Mechtilde J. Gohr Serenato
UNIDADE DE CURSOS DE EXTENSÃO

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

PROGRAMA

- Módulo I – Topografia e Introdução ao Georreferenciamento de imóveis.
- Módulo II – Normas Técnicas, Geodésia e Posicionamento por Satélite.
  a) Normas Técnicas e Legislação.
  b) Geodésia.
  c) Sistemas de corrdenadas (referência).
  d) Posicionamento por Satélites.
- Módulo III – Cartografia, Projeções Cartográficas e Ajustamento.
  a) Cartografia Básica.
  b) Projeções Cartográficas: Fundamentos.
  c) Ajustamento de Observações.

Ministrantes: *Prof. Dr. Pedro Luis Faggion*
Profª. Maria Aparecida Zehnpfennig Zanetti
Prof. Carlos Aurélio Nadal
Prof. Luis Augusto Koenig Veiga
Prof. Quintino Dalmolin
Profª. Cláudia Pereira Krueger
Prof. Henrique Firkowski
Profª. Cláudia Robbi Sluter
Prof. Paulo César Lopes Krelling
Profª. Ana Maria Muratori
Profª. Luciene Stamato Delazari
Prof. José Celso São João
Prof. Antonio José B. Vieira

Coordenador: *Prof. Dr. Pedro Luis Faggion*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Curso de Extensão Universitária

CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO *freqüentou com aproveitamento o curso* ***"GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS"****, realizado no período de 01 de junho a 30 de dezembro de 2004, num total de 180 horas/aula, conforme o programa no verso, sob os auspícios do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná/CREA-PR e Departamento de Geomática do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.*

Curitiba, 12 de abril de 2005.

Mara M. Bunik
CHEFE DA UNIDADE DE CURSOS DE EXTENSÃO

Miriam Elizabeth Mendes Angelucci
COORDENADORA DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
REGISTRADO SOB O Nº 72 NO LIVRO
REGISTRO Nº 03 SOB O Nº 7139
Em 12 de novembro de 1984
Guaracy C. de Carvalho Lara
AG. ADM. - MAT. 643

APOSTILA
Curso reconhecido pela Lei nº 3.259
de 04-12 de 1950 autorizado pelo Dec. Decreto
de 08 de 15 de 1950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
D.A.A. - DIVISÃO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência do D. A. U., Portaria N.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU N.º 30 de 23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial N.º 726 de 21/10/77.
Diploma registrado sob N.º 21739 no Livro UF-52 Fls. 88-v Proc. 9436/84
Curitiba, 12 de 11 de 1984
ALCY JOAQUIM RAMALHO
Reitor

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO
Curitiba, 13 de novembro de 1984
Funcionário

Página 403 de 1000

República Federativa do Brasil

Universidade Federal do Paraná

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 12 de novembro de 1984, confere o título de Engenheiro Civil, a **Vilson Antonio dos Santos Araujo**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 6 de janeiro de 1963, portador da Cédula de Identidade n.º 3.016.137-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de novembro de 1984

Diplomado

Reitor

Disciplina	Carga Horária (h/a)
Planejamento Rodoviário	30
Geoprocessamento Aplicado a Obras Viárias	30
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30
Projeto Geométrico	30
Impactos Ambientais em Rodovias	30
Cortes e Aterros Rodoviários	30
Pavimentação Asfáltica	30
Pavimentação Rígida	15
Conservação de Pavimentos	15
Obras de Drenagem	15
Obras de Arte para Pavimentação	15
Projetos de Segurança Rodoviária	15
Orçamentação Rodoviária	30
Licitação e Legislação para Rodovias	30
Metodologia Científica	30
Gerenciamento de Obras Rodoviárias	30
Introdução à Elaboração e a Execução de Orçamento Público	30
TOTAL	**435**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CEFTRU
Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes

CERTIFICADO

O ***CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTE (CEFTRU)*** da Universidade de Brasília certifica que o (a) Sr. (a) ***Vilson Antônio dos Santos Araújo*** concluiu o curso "Especialização em Engenharia Rodoviária", realizado período de 27/08/04 a 26/11/05, com duração de 435 horas/aula.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Prof. José Matsuo Shimoishi
Diretor do CEFTRU

Prof. Márcio Muniz de Farias
Coordenador do Curso

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O registro do presente Certificado se encontra no livro nº 02

à folha nº 40 *sob nº* 1183

Curitiba, 19 *de* julho *de 2002.*

CELSO ANTÔNIO ALVES KAESTNER
Coordenador de Pós-Graduação

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação - Especialização em

GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL

nos termos da Resolução nº 3/99 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 20/10/99 a 30/10/00, perfazendo um total de 400 horas-aula, confere o presente certificado a

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor

FLÁVIO BORTOLOZZI
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

FREQÜÊNCIA	COMPARECEU	FALTOU	TOTAL DE HORAS/AULA
	100%	**-**	**180**

Grau de Aproveitamento: 7.2

REGISTRADO SOB O Nº. 216.329 DO LIVRO Nº. 38 DE REGISTRO DE CERTIFICADOS

Curitiba, 12 de abril de 2005.

Mechtilde J. Gohr Serenato
UNIDADE DE CURSOS DE EXTENSÃO

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

PROGRAMA

- Módulo I – Topografia e Introdução ao Georreferenciamento de imóveis.
- Módulo II – Normas Técnicas, Geodésia e Posicionamento por Satélite.
  a) Normas Técnicas e Legislação.
  b) Geodésia.
  c) Sistemas de corrdenadas (referência).
  d) Posicionamento por Satélites.
- Módulo III – Cartografia, Projeções Cartográficas e Ajustamento.
  a) Cartografia Básica.
  b) Projeções Cartográficas: Fundamentos.
  c) Ajustamento de Observações.

Ministrantes: *Prof. Dr. Pedro Luis Faggion*
Profª. Maria Aparecida Zehnpfennig Zanetti
Prof. Carlos Aurélio Nadal
Prof. Luis Augusto Koenig Veiga
Prof. Quintino Dalmolin
Profª. Cláudia Pereira Krueger
Prof. Henrique Firkowski
Profª. Cláudia Robbi Sluter
Prof. Paulo César Lopes Krelling
Profª. Ana Maria Muratori
Profª. Luciene Stamato Delazari
Prof. José Celso São João
Prof. Antonio José B. Vieira

Coordenador: *Prof. Dr. Pedro Luis Faggion*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Curso de Extensão Universitária

CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO *freqüentou com aproveitamento o curso* ***"GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS"****, realizado no período de 01 de junho a 30 de dezembro de 2004, num total de 180 horas/aula, conforme o programa no verso, sob os auspícios do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná/CREA-PR e Departamento de Geomática do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.*

Curitiba, 12 de abril de 2005.

Mara M. Bunik
CHEFE DA UNIDADE DE CURSOS DE EXTENSÃO

Miriam Elizabeth Mendes Angelucci
COORDENADORA DE EXTENSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000201
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00030589200814606110**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/12/2009** .. Baixada em: **06/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208..**.....

Contratante: **AGETOP - Ag. Goiana de Transportes e Obras** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, N.20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (.....)62 3265 4000
Contrato: ..... | Celebrado em: 00/00/0000 | Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: .....
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás .. | Número: .....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74000-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas em Goiás.....-GO
Data de Inicio: 00/00/0000 | Previsão término: 00/00/0000 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro.....** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP - Ag. G. de Transp. e Obras.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (.....) 62 3265 4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** FISCALIZACAO RODOVIA , 19.420,00 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e da gestão da malha - Supervisão e monitoramento dos projetos e da Gestão da malha rodoviária, conforme contrato N.169/2005-PR-GEAJU (Processo 10.312/2004). Total da malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km pavimentados e 10.857,50 km não pavimentados. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 24864200609009510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000601, PROCESSO Nº 57236/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001393 a 19001408, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190000201
Data: 28/01/2019 Hora: 08:22:00
Código de Controle: RVKFBBZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 52181/2019
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 19001393
CAT nº: 102019000201 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

Autenticidade nº: 19001394
CAT nº: 102019000201 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

Autenticidade nº: 19001395
CAT nº: 102019000201 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
  - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001396
CAT nº: 102019000201 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 19001397
CAT nº: 102019000201 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Autenticidade nº: 19001398
CAT nº: 102019000201 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

Autenticidade nº: 19001399
CAT nº: 102019000201 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001400
CAT nº: 102019000201 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 19001401
CAT nº: 102019000201 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
   - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
   - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
   - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001402
CAT nº: 102019000201 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

Autenticidade nº: 19001403
CAT nº: 102019000201 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

    - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

Autenticidade nº: 19001404
CAT nº: 102019000201 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS– 153,00 m²;

Autenticidade nº: 19001405
CAT nº: 102019000201 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

Autenticidade nº: 19001406
CAT nº: 102019000201 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

Autenticidade nº: 19001407
CAT nº: 102019000201 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Autenticidade nº: 19001408
CAT nº: 102019000201 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200002017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130075255**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **29/04/2013** .. Baixada em: **31/08/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208..**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 027/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 20/03/2013 | Valor R$: 7.212.836,61...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás.... | Número: sn....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74623-160.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Cidades Diversas.....-GO
Data de Inicio: 01/04/2013 | Previsão término: 18/09/2015 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 9.681,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 9.754,00 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIDA CONSERVAÇÃO. Concorrência nº 144/12-PR-GEGEL - Lote 01, Processo nº 19613/2011.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 08/02/2019.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150002909, PROCESSO Nº 74181/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20018483 a 20018497, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020200002017
Data: 27/08/2020 Hora: 14:46:00
Código de Controle: VFXCYHR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 20018483
CAT nº: 1020200002017 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201900036010019, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Rua 222, Quadra 100, Lote 08, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.603-16, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, **EXECUTOU** satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 027/2013-PR-GEAJU, de 20 de março do ano de 2013, serviços de Gerenciamento das Obras do Programa RODOVIDA Manutenção, sendo:

I. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE I: 20 regiões pavimentadas e 14 regiões não pavimentadas, com extensão total de 20.405,90 km;

II. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE II: 17 regiões pavimentadas e 10 regiões não pavimentadas com extensão total de 21.599,80 km;

decorrente do Edital Concorrência nº 144/2013-PR-GEGEL – Lote 01, Processo N. 19613/2011, contrato firmado entre a RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013;
- Término: 08/02/2019.

MALHA DE REFERÊNCIA:

- Rodovias pavimentadas: 9.529,56 km em 20 (vinte) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 12.716,60 km em 17 (dezessete) regiões de conservação/manutenção rodoviária;
- Rodovias não pavimentadas: 10.876,34 km em 14 (quatorze) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 8.883,20 km em 10 (dez) regiões de conservação/manutenção rodoviária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Apoio na preparação de subsídios para processos licitatórios dos serviços de conservação e de supervisão do Programa RODOVIDA, incluindo elaboração de Termo de Referência, Quadro de

Autenticidade nº: 20018484
CAT nº: 102020000002017 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Quantidades, Mapas e Orçamento para a Fase II o Programa RODOVIDA Manutenção, referente à execução e supervisão dos serviços;

b) Acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa, incluindo elaboração de gráficos, planilhas e tabelas elaborados mensalmente com a evolução MEDIDO x PREVISTO dos contratos das empresas executoras pertencentes ao Programa RODOVIDA Manutenção Fases I e II;

c) Acompanhamento dos trabalhos de supervisão e de execução, incluindo o apoio à AGETOP nas ações de operação rodoviária realizadas pelas empresas de manutenção e conservação rodoviária em ações em pista e extra pista, incluindo a faixa de domínio;

d) Acompanhamento dos procedimentos legais e licenças ambientais para a execução dos serviços, incluindo proposta de Quadro de Penalidades, Notificações e Ofícios à Gestora;

e) Apoio à DEP-AGETOP na coordenação das entidades envolvidas na execução do Programa;

f) Organização e divulgação de informações sobre o andamento dos serviços, incluindo a elaboração mensal de mapas de localização das equipes atuantes dos serviços de conservação rotineira;

g) Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental incluindo identificação de pontos de passivos ambientais e para tais casos, apresentação de relatórios especiais, projetos, inventariamentos, inclusive projetos de galerias pluviais e de PRAD's (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas), referentes a esses passivos existentes na malha rodoviária pertencente ao Programa, sendo:

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 3,0x3,0m), NA RODOVIA GO.154, TRECHO ENTR. GO.427 / URUÍTA - KM 4,0. EXTENSÃO DE 21,44 METROS COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 3.575,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 2,50X2,50M) NA GO.241, TRECHO MUTUNÓPOLIS / ESTRELA DO NORTE, KM 4,3. EXTENSÃO DE 29 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 2.647,00 M².

Autenticidade nº: 20018485
CAT nº: 102020000002017 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO (BTCC 2,50 X 2,50M) NA GO.441, TRECHO ENTR. GO.154 (SANTA BÁRBARA) – INÍCIO PERÍMETRO URBANO (GOIANIRA), KM 12,00. EXTENSÃO DE 17 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 6,27 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.156, TRECHO FIM PERÍMETRO URBANO (HEITORAÍ) / ENTR. GO.230; EXTENSÃO DE 660 METROS, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 74.359,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.222, TRECHO ENTR. GO.426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS-GO), EXTENSÃO 800,00 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 120.786,00 M².

h) Gerenciamento das obras de Restauração do Programa de Melhoramentos durante a Fase I com 323,30 km de extensão e das obras de Implantação com 853,6 km de extensão e durante a Fase II com 585,21 km de extensão, inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, as built's, propostas e quantificações com as seguintes soluções técnicas:

FASE I Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (sub-base, base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 - Recapeamento com pré misturado a frio (PMF) polimerizado;
- ✓ Solução 03 - Selagem (remendos profundos e microrrevestimento em duas camadas);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

FASE II Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 – Fresagem contínua e Recapeamento com Tratamento Superficial Duplo;
- ✓ Solução 03 - Selagem (fresagem descontínua, reparos profundos e microrrevestimento em uma camada);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

Autenticidade nº: 20018486
CAT nº: 102020000/2017 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Micror-revestimento (km)	Tratamento Superficial Simples (km)	Tratamento Superficial Duplo (km)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (m^3)	Estabilização solo-cimento 2% (m^3)	Pré-Misturado a Frio (m^3)
436,02	61,83	358,28	29.063,26	360.070,05	40.531,72

FASES I e II Regiões Não Pavimentadas

- ✓ Terraplenagem, revestimento primário, destocamento, execução de lombadas e execução de bueiros.

i) Gerenciamento dos projetos e das obras de construção de obras de arte corrente e especiais inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, sendo:

TIPO	EXTENSÃO (m)
Pontes pré-moldadas	1.020,0
Obras de arte corrente	210,06
Recomposição/reconstrução de pontes de madeira/mistas	1.612,2

j) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural das 595 (quinhentos e noventa e cinco) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) obras de arte especiais na malha não pavimentada, durante a Fase I, conforme Norma DNIT 010/2014 PRO;

k) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural de 751 (setecentas e cinquenta e uma) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e não pavimentada durante a Fase II, conforme Metodologia de Inspeção de Pontes desenvolvida pela AGETOP;

l) Gerenciamento das atividades de caracterização funcional e estrutural dos pavimentos por meio de FWD (Falling Weight Deflectometer) com a análise mecanística dos pavimentos restaurados pelo Programa RODOVIDA Reconstrução – Grupo I, com extensão de 2.081 km;

m) Inventariamentos anuais para quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) por meio de filmagens através de câmera

Autenticidade nº: 20018487
CAT nº: 102020002017 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

profissional TomTom Bandit Premium Pac 4K acoplada ao veículo e através do Módulo GMCI (Sistema FOR) totalizando a extensão de 6.155,90 km inventariados;

n) Implementação do sistema informatizado Módulo GMCI no Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) para inventariamento, quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Seu funcionamento combina coletor (iPad) e sistema web;

o) Georreferenciamento da malha rodoviária nos segmentos em obras de pavimentação e em perímetros urbanos com um sistema de posicionamento global (GPS – global position system) totalizando 6.021,50 km.

Planejamento e Controle:

a) Apoio e assessoramento à AGETOP na coordenação das ações necessárias à execução do PROGRAMA, incluindo a preparação da documentação necessária à elaboração dos editais para a licitação de serviços e trabalhos de supervisão (Termo de Referência, orçamentos estimativos, cronograma físico financeiro);

b) Suporte técnico nas reuniões da AGETOP com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do PROGRAMA, incluindo elaboração de apresentações à AGETOP de modo a subsidiar reuniões internas e com demais órgãos como a Controladoria Geral do Estado de Goiás. Além dos subsídios, foram apresentados e realizados treinamentos junto à CGE para o manuseio do Sistema FOR;

c) Estudo dos orçamentos, dos projetos executivos em fase de obras, dos estudos ambientais e dos contratos existentes no âmbito do PROGRAMA, para conhecimento e planejamento dos serviços a serem executados pelas construtoras, incluindo revisões e acompanhamento em campo do serviço a ser executado;

d) Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental do PROGRAMA, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços, incluindo registro de pontos críticos e acompanhamento dos mesmos no Sistema FOR, elaboração de relatórios especiais, inclusive PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas);

Autenticidade nº: 20018488
CAT nº: 1020200002017 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

e) Análise minuciosa do PROGRAMA por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas executivas, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle, incluindo elaboração de planilhas que relacionam os registros em diários de obras e vistorias do Sistema FOR além de relatórios *as built* sobre as melhorias funcionais (Grupos 3 e 4);

f) Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços, incluindo a análise da programação de serviços feita via planos de trabalho físicos e registrados via Sistema FOR;

g) Proposição de soluções de reabilitação do pavimento através do Catálogo de Soluções previstas para os Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica (Grupo G.3) e dos serviços de implantação parcial dos Planos Anuais de Manutenção Preventiva Periódica e Melhoramentos (Grupo G.7), incluindo inventariamento para proposição de soluções de reabilitação de trechos juntamente com a equipe da AGETOP, apresentação de relatórios expondo trechos propostos a receber intervenções, extensões, soluções propostas, valores previstos, quantificações das soluções propostas, gráficos lineares e quantificação e qualificação de ensaios;

h) Avaliação de Projetos de Obras Emergenciais realizados pelas Supervisoras Regionais e Empresas Executoras, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's) e projetos de sinalização rodoviária;

i) Avaliação de Projetos Básicos das Supervisoras Regionais com relação à Manutenção de Rodovias Pavimentadas, à Implantação de Rodovias Não Pavimentadas, aos projetos de Pontes de Concreto Armado de rodovias não pavimentadas e de Sinalização Rodoviária;

j) Previsão financeira das intervenções necessárias em pista e extra pista na malha pavimentada e não pavimentada: O relatório à Diretoria de Manutenção – DM da AGETOP tinha por finalidade apresentar um diagnóstico financeiro das ações emergenciais e estruturantes necessárias para a manutenção das condições de trafegabilidade e de segurança dos usuários durante a passagem dos períodos de chuvas. Todas as soluções propostas no relatório faziam parte do escopo de serviços do Termo de Referência do Programa RODOVIDA Manutenção – Fase I, Grupos G.03 e G.04 de atividades (rodovias pavimentadas) e Grupos G.07, 08 e 09 para as rodovias não pavimentadas;

k) Inventariamento rodoviário para a implantação de 3ª faixa na malha rodoviária pavimentada do estado em 3.041,90 km de rodovias. Para a elaboração do diagnóstico realizado levou-se em consideração a topografia do terreno (comprimento crítico das rampas), as características técnicas das rodovias, a análise da capacidade viária dos segmentos rodoviários (atraso veicular/economia de tempo) e também as características macroeconômicas da região;

Autenticidade nº: 20018489
CAT nº: 102020002017 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

l) Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, gerentes de contrato e supervisoras regionais, para verificar como seriam realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que poderiam comprometer os resultados esperados;

m) Detalhamento do plano de trabalho das consultoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração, junto à Supervisora e à Fiscalização;

n) Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão Regional e Fiscalização, de forma a subsidiar a gestora na elaboração de sua proposta orçamentária para as atividades rodoviárias, com a formatação de propostas alternativas à execução orçamentária da AGETOP para as obras dos programas;

o) Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração e implantação executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação/manutenção e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

p) Implementação de um sistema informatizado de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos compatíveis com os sistemas da AGETOP, no caso, o Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias). Uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção. A concepção da plataforma veio do esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (iPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permitiu o acesso da população;

q) Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

r) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

s) Apoio à AGETOP na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos, acompanhando a evolução física financeira da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do

Autenticidade nº: 20018490
CAT nº: 1020200002017 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

t) Auxílio à AGETOP na obtenção de recursos em instituições de financiamento para as obras dos programas de conservação, manutenção/restauração e implantação rodoviária;

u) Controle da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas às obras e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

v) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

w) Fornecimento de apoio técnico à AGETOP na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

x) Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras e supervisoras, informando, oportunamente, à AGETOP, eventuais desvios;

y) Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pela AGETOP, incluindo elaboração de relatório PCQ (Plano de Controle de Qualidade) incluso no seu relatório mensal onde apresenta a metodologia sugerida pela mesma e definida pela AGETOP para a execução das atividades de avaliação e acompanhamento dos serviços realizados pelas empresas executoras em seus contratos de manutenção rodoviária;

z) Apoio à AGETOP no monitoramento da implantação de medidas de proteção ambiental e de recuperação de passivos previstos no projeto;

aa) Análise de eventuais propostas das construtoras referentes à alteração de planos de trabalho ou modificações de prazo;

bb) Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras;

cc) Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras, incluindo fichas de canteiros de obras e elaboração de notificações de serviço em caso de descumprimento;

Autenticidade nº: 20018491
CAT nº: 102020000002017 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

dd) Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

ee) Apoio na definição das informações apresentadas à Administração da AGETOP, incluindo painéis interativos do Sistema FOR. Todos os dados do Sistema FOR alimentam painéis indicadores atualizados em tempo real. Esses servem para agilizar a tomada de decisão de Gestores e Diretores, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O acesso também é disponibilizado para a Controladoria Geral do Estado, que tem acesso às informações dos painéis alimentadas pelos coletores (IPad's).

Serviços Técnicos

a) Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitou a implementação do fluxo de informações, permitindo à AGETOP, à Fiscalização, às Supervisoras e à Construtoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento, no caso, a implantação do Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) é uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção desde a Fase I, e na Fase II. A concepção da plataforma vem de esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (IPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permite o acesso da população.

b) Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão, incluindo o módulo web do Sistema FOR que dispõe da ferramenta CONTROLE DE PROJETOS que possibilita o cadastro e armazenamento de projetos e demais documentos pertinentes à pontos críticos, obras de melhorias funcionais e demais situações. Essa ferramenta permite que os usuários façam o upload de ofícios, projetos, croquis e também possibilita fornecer o status do projeto sendo concluído, projeto em análise, dentre outros;

c) Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências nos procedimentos vigentes, inclusive ferramenta de registro de planos de trabalho no Sistema FOR;

d) Implementação de um sistema de arquivamento informatizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o empreendimento em padrão digital;

Autenticidade nº: 20018492
CAT nº: 102020000002017 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

e) Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização;

f) Realização do inventário anual (2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Goiás, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC), incluindo suas versões manuais e via Sistema FOR.

Gestão de Contratos

a) Apoio à AGETOP no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

b) Apoio à AGETOP no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.) com o acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

c) Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito da AGETOP;

d) Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

e) Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

Comunicação Social

a) Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da AGETOP com dados que possibilitem a divulgação do Programa, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo a alimentação dos Painéis do Sistema FOR;

b) Apoio à AGETOP em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e

Autenticidade nº: 20018493
CAT nº: 1020200002017 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o PROGRAMA, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental

a) Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos;

b) Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais dos empreendimentos;

c) Acompanhamento de contratos, convênios, e demais ajustes relacionados ao cumprimento das condicionantes dos empreendimentos rodoviários, incluindo das obras de restauração do Programa de Melhoramentos e das obras de implantação e melhoramento de rodovias;

d) Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;

e) Consolidação das informações relativas às licenças ambientais necessárias ao andamento dos serviços de conservação (vigências das licenças de cascalheiras, licenças de outorga do uso da água, licença de instalação de canteiro, licenças de instalação de usinas, etc.);

f) Emissão de relatórios sobre os trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passivos ambientais por parte das empresas Executoras.

PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

a) Os produtos foram materializados através de Relatórios, Laudos e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

b) Relatórios Periódicos do empreendimento, de emissão mensal, com a situação das obras e dos trabalhos da supervisão, indicando, se for o caso, as causas dos desvios em relação às metas físicas e financeiras programadas e com recomendações para corrigi-las;

c) Relatórios Mensais da Supervisão, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre os trabalhos realizados pelas construtoras e supervisoras;

d) Relatório Anual, com emissão no primeiro mês do ano, contendo a avaliação global do empreendimento.

e) Informações dos relatórios atualizadas diariamente.

EQUIPE BÁSICA

Autenticidade nº: 20018494
CAT nº: 1020200002017 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

A CONSULTORA alocou aos trabalhos a equipe técnica constante do orçamento estimativo da AGETOP, a qual possuía ampla experiência nos tipos de serviços objeto da proposta, em regime de tempo integral, exceto o consultor especializado, que atuou de forma eventual.

Este consultor especializado interveio, quando solicitado pela AGETOP, em serviços de consultoria de curta duração que foram requeridos para o desenvolvimento das obras.

A CONSULTORA dispôs de equipe técnica estruturada na AGETOP, de modo a facilitar o controle e acompanhamento de dados por parte da Agência.

A CONSULTORA dispôs dos veículos previstos no orçamento, apresentando bom estado de conservação e com, no máximo, dois anos de utilização, para apoio dos trabalhos previstos no Termo de Referência. Estavam inclusos no valor previsto no orçamento, seguro, manutenção e combustível.

A CONSULTORA dispôs do número de computadores previstos no orçamento necessário ao trabalho da equipe alocada, todos dotados de editor de texto, banco de dados e planilha eletrônica e de impressoras, conforme previsto no orçamento.

FERRAMENTAS DE APOIO

O Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) utiliza-se de um aplicativo para iPad, por meio do qual é realizado o acompanhamento e a coleta de dados em campo. A utilização intuitiva permite por meio de toques simples, a marcação de observações tanto pontuais como contínuas, todas georreferenciadas.

Com base nas informações coletadas em campo, é possível criar planos de ação para execução de serviços na malha viária.

O módulo web garante acesso aos dados armazenados no servidor da AGETOP para geração de relatórios dos diversos tipos, como de medição e acompanhamento. Todos os dados do sistema alimentam painéis de indicadores atualizados em tempo real.

Esses servem para agilizar a tomada de decisão, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O sistema FOR atinge os objetivos gerais previstos no Termo de Referência do Edital Concorrência nº 144/12 – GEGEL permitindo o acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao Programa RODOVIDA Manutenção – Fase II.

MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Autenticidade nº: 20018495
CAT nº: 1020200002017 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Profissional: Vilson Antônio Araújo dos Santos;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702.

Profissional: Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Acácio Alves Pereira Júnior;
Função: Engenheiro Civil
[Participação técnica a partir de 03/2014]
Registro: CREA 19503/D-GO;
RNP: 1009986996.

Profissional: Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
[Participação técnica a partir de 03/2015]
Registro: CREA 7668/D-GO;

Autenticidade nº: 20018496
CAT nº: 102020000002017 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

RNP: 1001260511.

Profissional: Wandehur de Vasconcelos de Vinhadelli Pitaluga Júnior;
Função: Engenheiro de Campo;
[Participação técnica a partir de 02/2014]
Registro: CREA 24440/D-GO;
RNP: 1012885232.

Profissional: Andrezza Ramos Carvalho;
Função: Tecnóloga em Estradas e Engenheira Civil;
[Participação técnica a partir de 06/2015]
Registro: CREA 1012529231/D-GO;
RNP: 1012529231.

Profissional: João Luiz Macedo Prudêncio Lopes;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 07/2015]
Registro: CREA 13700/D-GO;
RNP: 1004119216.

Profissional: Káryta das Graças Braga de Oliveira;
Função: Engenheira Agrônoma;
[Participação técnica a partir de 03/2017]
Registro: CREA 17825/D-GO;
RNP: 1008907294.

Profissional: Ramonn Henrique de Sousa França;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2019]
Registro: CREA 1018216642/AP-GO;
RNP: 1018216642/AP-GO.

Profissional: Rudson Dheymes Pereira da Silva;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2017]

Autenticidade nº: 20018497
CAT nº: 102020000002017 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: 1015136907/D-GO;

RNP: 1015136907.

Profissional: Murilo César de Oliveira;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 02/2017]

Registro: CREA 1016089880/D-GO;

RNP: 1016089880.

Os serviços objeto do contrato nº: 027/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manuteção.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Autenticado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 24/08/2020, Ã s 19:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

Autenticado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor (a)**, em 24/08/2020, Ã s 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000012878006** e o código CRC **550FEF9E**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066416
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Registro: 14832 PR **RNP:** 1702975533

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137948 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/07/2022 **Baixada em:** 11/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 09/05/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15°34'0.00 SUL, 56°04'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- **<.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de controle ambiental.><.passivo ambiental.>, 32687.3000 quilômetro; 2- **<.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 32687.3000 quilômetro; 3- **<.Consultoria.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; 4- **<.Assistência.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; 5- **<.Controle de qualidade.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; 6- **<.Projeto.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 481.0800 quilômetro; 7- **<.Elaboração de orçamento.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 481.0800 quilômetro;

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/2016/00/00-SINFRA, C.P N. 003/2016.

Informações Complementares: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 36603 a 36723, e atestado contendo 121 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66416/2022
11/08/2022 17:58:33
E0753CD7-95D6-4E79-B88D-BAEEE717B750
Data de Impressão: 16/08/2022 14:38:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 045/2022 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o PRO-SINFRA 058/2022, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condominio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Politico Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou **parcialmente** por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 058/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (32.687,30 KM)**, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	058/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	VÁRIOS (MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL)
EXTENSÃO:	32.687,30 KM
VALOR CONTRATUAL I:	R$ 27.738.647,10
VALOR CONTRATUAL FASE II:	R$ 26.851.603,17
VALOR DO ADITIVO FASE II :	R$ 5.389.375,84
VALOR CONTRATUAL FASE III:	R$ 5.373.314,48
PRAZO PARA EXECUÇÃO (FASE I):	PERÍODO 16/11/2016 A 09/05/2019 ; 30 MESES
PRAZO PARA EXECUÇÃO (FASE II):	**10/05/2019º 08/11/2021 30 MESES**
PRAZO PARA EXECUÇÃO (FASE III):	**09/11/2021 A 09/05/2022 6 MESES**
PERÍODO DE EXECUÇÃO	**16/11/2016 a 09/05/2022 (66 MESES)**
FATURADO P.I:	FASE I R$ 28.460.860,14; FASE II R$ 31.429.854,38; FASE III R$ 5.336.482,58.
FATURADO REAJUSTAMENTO:	FASE I R$ 770.860,52; FASE II R$ 4.196.372,52; FASE III R$ 1.059.825,25.
FISCALIZAÇÃO FASE I:	ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – PORT. 112/2018 – CREA/MT007941D - RNP 120.118713-2
FISCALIZAÇÃO FASE II, III :	ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER PORTARIA 072/2019 - CREA/MT083223/D - RNP 120.079585-7

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.603

RESPONSÁVEIS TECNICOS

PROFISSIONAL		CREA	RNP	ART PRINCIPAL
ENGº CIVIL VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	EQUIPE	CREA/PR 014832	170.297.553-3	12202801719/59
ENGº CIVIL LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA GO 069910	100.151.480-1	12202801713138

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



PROFISSIONAL		CREA	RNP	ART PRINCIPAL
ENGº CIVIL ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 015503	100.998.699-6	1220300173624
ENGº CIVIL HUMBERTO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220300173616

PROFISSIONAL		CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
ENGº CIVIL WILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	EQUIPE	CREA/PR 014832	178.297.353-3	1220220137948
ENGº CIVIL LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 009930	100.333.488-3	1220220139403
ENGº CIVIL ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 015503	100.998.699-6	1220220139506
ENGº CIVIL HUMBERTO DE SOUSA PRADO	EQUIPE VINCULADA	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220138523

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE I, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	90,65%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	97,30%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	0,00
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	98,44%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	99,96%

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE II a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	87,91%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%
6	ESTUDO DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO (ADITIVO 058/2016/01/07)	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE III, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	58,93%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	100,00%

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243562

SIGA



	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Gerenciamento das Obras da Malha Rodoviária (32.687,30 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Planejamento e Controle:

1. Apoio e assessoramento à CONTRATANTE na coordenação das ações necessárias à execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de Termos de Referências e orçamentos;
2. Suporte técnico nas reuniões da CONTRATANTE com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução das obras;
3. Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços;
4. Análise das obras, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle;
5. Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços;
6. Avaliação das soluções de reabilitação de pavimento indicadas nos projetos;
7. Avaliação dos Projetos de Obras Emergenciais a serem realizados pelas empresas de apoio técnico regional, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's), projeto de sinalização rodoviária, etc.;
8. Avaliação dos Projetos Básicos com relação às obras supervisionadas;
9. Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, fiscais e supervisoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



10. Detalhamento do plano de trabalho das Supervisoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração pelas Supervisora e Fiscalização;

11. Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão e Fiscalização;

12. Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração que venham a ser executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

13. Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

14. Implantação e monitoramento dos procedimentos de fiscalização técnica dos contratos de obras e de concessões, definindo os procedimentos de fiscalização de modelos de relatórios, check list, Instruções de Serviço e treinamentos e suporte à equipe técnica da CONTRATANTE;

15. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

16. Apoio à CONTRATANTE na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

17. Controle trimestral da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras e empresas concessionadas, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

18. Realização de vistorias amostrais na malha rodoviária, por meio do laboratório móvel a ser disponibilizado pela CONTRATANTE com a finalidade de verificar em campo a qualidade dos serviços de terraplenagem e de pavimentação, além de operacionalizar o laboratório fixo da CONTRATANTE. Para o laboratório móvel, a Contratante disponibilizou motorista profissional; a Contratada disponibilizou laboratoristas e auxiliares para a verificação in loco do controle tecnológico realizado pelas empresas executoras e concessionárias; para a operacionalização do laboratório fixo da CONTRATANTE, a empresa disponibilizou de profissional laboratorista (01 colaborador) e auxiliares de laboratório (03 colaboradores) para a realização de ensaios de caracterização de materiais que estejam sendo utilizados

SINFRADOC-202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



nas obras de pavimentação/restauração e de melhoramentos, e que porventura haja dúvidas sobre a qualidade dos mesmos;

19. A empresa Gerenciadora utiliza as instalações físicas disponibilizadas pela CONTRATANTE (laboratório de materiais), que serve de escritório da empresa durante os trabalhos de Gerenciamento; a equipe técnica da empresa está alocada neste escritório;

20. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

21. Fornecimento de apoio técnico à CONTRATANTE na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

22. Controle da análise realizada pelas empresas Supervisoras de eventuais propostas das construtoras referentes às alterações contratuais (aditivos), alterações de planos de trabalho ou modificações de prazo;

23. Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras disponíveis nos relatórios padronizados; Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras e supervisoras, visando estabelecer algoritmo de avaliação de desempenho e qualidade dessas empresas, atendendo as recomendações do Plano de Gestão da Qualidade (PGQ);

24. Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

25. Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização, compatíveis com os serviços contratados para a execução das obras (todos os programas e contratos de concessões);

26. Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão;

27. Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências pontuais nos procedimentos vigentes;

28. Apoio técnico à SINFRA e supervisão das atividades de conservação / manutenção e no melhoramento da capacidade de tráfego dos segmentos rodoviários pavimentados concedidos à iniciativa privada, por meio do acompanhamento técnico das ações corretivas e preventivas rotineiras à manutenção dos padrões de qualidade pré-estabelecidos;

SINFRADOC2022435982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



29. Realização do inventário anual das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC).

Serviços Técnicos informatizados:

1. Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à CONTRATANTE, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

Gestão de Contratos/Projetos:

1. Apoio à CONTRATANTE no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);
2. Apoio à CONTRATANTE no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.);
3. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria Gerenciadora, no âmbito da CONTRATANTE;
4. Acompanhamento dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
5. Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias e aeródromos;
6. Atuar como um escritório de gerenciamento de projetos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades;
7. Consolidar informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento;
8. Consolidar as informações dos contratos de gestão rodoviária pedagiada, por meio da análise sistemática dos indicadores de qualidade dos serviços e das atividades desempenhadas;
9. Acompanhar a execução do cronograma em software específico (Ex: Microsoft Project, Primavera);
10. Monitorar o cumprimento dos contratos/projetos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo, qualidade);

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



11. Implementar e monitorar as melhores práticas de gerenciamento de projetos;

12. Manter base de dados com lições aprendidas ao longo do projeto/contrato;

13. Prover o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato;

14. Apurar e apresentar os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos;

15. Elaborar e monitorar o Plano de Projeto;

16. Elaborar e divulgar as atas de reuniões do projeto/contrato;

17. Disponibilizar plataforma online georreferenciada para consulta das informações de cada projeto/contrato.

Comunicação Social:

1. Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da CONTRATANTE com dados que possibilitem a divulgação das obras, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo as informações necessárias para o acompanhamento do Acordo de Resultados;

2. Apoio à CONTRATANTE em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre as obras, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental:

O escopo do serviço de Componente Ambiental do Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange os seguintes trabalhos:

1. Apoio, assessoramento e consultoria nos processos de outorga, autorização, licenciamento ou cadastramento ambiental das obras;

2. Consultoria e assessoramento nos processos administrativos de natureza ambiental que tratam de assuntos ligados direta ou indiretamente aos licenciamentos e estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais para emissão dos atos autorizativos ambientais das obras de interesse da CONTRATANTE;

3. Apoio e assessoramento em reuniões e outros eventos com os órgãos ambientais e entidades diretamente ligada aos assuntos de natureza ambiental, a exemplo do Ministério Público Federal e Estadual;

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JÚLIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.610

4. Acompanhamento e consolidação de informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais; inclusive cumprimento das condicionantes ambientais existentes;

5. Levantamento de dados de monitoramento ambiental das obras, incluindo vistorias em campo para complementação dos dados enviados pelas supervisoras, notadamente quando se fizerem necessária coleta de dados específicos, a exemplo da mitigação dos impactos das obras na fauna;

6. Emissão de relatórios de monitoramento ambiental das obras, vinculados ao PCA – Programa de Controle Ambiental às licenças ambientais, incluindo monitoramento da fauna e recuperação dos passivos ambientais conforme exigências da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Aditivo (Atividades de Projetos de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIA e itens na atividade COMPONENTE AMBIENTAL)

Na FASE II do LC 058/2016 foi aditado ao contrato os seguintes serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional contidos no processo nº449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

Os itens aditados na Atividade de Componente Ambiental também ocorreu em virtude das solicitações das Ordens de Serviços e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

O aditivo nº058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 com conclusão em 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

II. PLANEJAMENTO E CONTROLE

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de consultoria, nas instalações da SINFRA em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados na SINFRA, bem como levantamentos de campo, para elaboração de apresentações e estudos técnicos. Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento de Coeficientes de Atrito e Microtextura do Pavimento**

Os levantamentos de coeficientes de atrito e microtextura foram realizados no pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco em Rondonópolis-MT,

SINFRADOC202243862

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1026

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036611

com equipamento GripTester seguindo as orientações do REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL – RBAC nº 153, EMENDA nº1, aprovada na resolução nº382, 14 de junho de 2016, da Agência Nacional de Aviação – ANAC.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento**

Foram realizados ensaios de controle tecnológico na Avenida João Antônio Pinheiro da Silva, localizado no bairro Recanto do Sol, Cuiabá-MT, referentes à Densidade In Situ, Grau de compactação e índice de Suporte Califórnia (ISC), afim de constatar a eficiência do Copolimero Acrílico utilizado na execução dos serviços de estabilização granulometricamente da camada de base. Copolimero Acrílico é um adesivo sintético plástico composto da repetição de infinitas cadeias moleculares, que ao ser adicionado ao material destinado à execução da base, adere quimicamente às partículas após a cura. O adesivo sintético tem como função:

  - Compor e ajudar a estabilização de materiais granulares de pavimento asfáltico;
  - Prevenir erosões;
  - Reduzir poeiras e aumentar a visibilidade;
  - Proteger lençóis d'água;
  - Reduzir danos a equipamentos;
  - Reduzir custos de doenças respiratórios.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento (trechos concessionados)**

Foram realizados ensaios de controle das camadas de suporte de segmentos pavimentados concessionados, de forma a caracterizar os materiais granulares e verificar as deficiências estruturais das camadas de suporte do pavimento.

- **Determinação das Deflexões em pavimentos com utilização de Viga Benkelman**

Com o objetivo de analisar as condições estruturais das rodovias foram realizados levantamentos para determinação das deflexões dos pavimentos com a utilização da Viga Benkelman.

Os procedimentos foram realizados conforme as determinações das Normas Rodoviárias DNER-ME 024/94 e DNER-PRO 011/79. A tabela seguir apresenta os trechos realizados Viga Benkelman no período:

Ordem	Rodovia	IC	Trecho	Extensão (KM)
1	MT-246	383/14	Trevo de Jangada/Ponte s/ o Rio Curupira	34,60
2	MT-246	388/14	Ponte s/ o Rio Curupira/ Barra do Bugres	45,245
3	MT-248	005/15	Araputanga / Jauru, sub trecho est. 1482 / est. 2784	26,04
4	MT-358	196/14	Tangará/ Itanorte	66,96

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.612

Ordem	Rodovia	IC	Trecho	Extensão (KM)
6	MT-344	124/2014	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) / Entr. BR-163/364 (Jaciara)	64,80
7	MT-251	181/2013	Entr. MT-010 (Cuiabá) / Bradesco	3,60
8	MT-339	-	Entr. BR-070/ GLÓRIA D'OESTE /ENTR. MT-175	25,37
9	MT-343	-	Porto Estrela / Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
10	MT-483	-	Entr.BR-364 - Entr. MT-130	10,1
TOTAL				**307,60**

Além dos trechos foram realizados Viga Benkelman nas seguintes Obras de Arte no período:

1	Municipal	Cuiabá	Trincheira Jurumirim
2	Municipal	Cuiabá	Trincheira Santa Rosa
3	Municipal	Cuiabá	Trincheira Verdão
4	Municipal	Cuiabá	Avenida do Moinho
5	Municipal	Cuiabá	Complexo Viário Tijucal

- **Aerolevantamento com drone**

Trabalhos de aerolevantamento com equipamento DJI Mavic PRO para o acompanhamento da execução das obras de duplicação da MT-010, MT-040 e MT-251, e da trincheira da MT-251/010.

- **Levantamento Visual Contínuo Anual da Malha Rodoviária Pavimentada**

Foram realizados 2 (dois) Levantamentos Visual Contínuo da Malha Rodoviária Estadual nesse período. A seguir dos a extensão pavimentada por região no último levantamento.

- **Elaboração de Termo de Referência**

1. Apoio na elaboração do Termo de referência dos Contratos de Manutenção fase II da Malha Viária do Estado;
2. Elaboração do Termo de referência de aquisição de material betuminoso;
3. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresa para o serviço de Manutenção da Região 01;
4. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresas para o serviço de Sinalização nas 9 Regiões do Estado.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC2022243982
SIGA



5. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresas para o serviço de Manutenção nas 12 Regiões do Estado.

- **Análise do Estudo Hidrológico**

Em manifestação à Ordem de Serviço de n.º 153/2017/SUEF I/SINFRA, a empresa efetuou análise ao estudo hidrológico apresentado pela empresa Executora do Instrumento Contratual de n.º 079/2009.

- **Controle Tecnológico - Laboratório Móvel**

- Foi realizado MT-344, trecho Dom Aquino / Jaciara, ensaios de tração diametral, 03 (três) Ensaios Marshall, 06 (seis) Ensaios de compactação do revestimento asfáltico (CBUQ), 03 (três) Ensaios de compactação completa das camadas de base e sub-base e 05 (cinco) Ensaios In Situ (NTGMT39279517);
- Foi extraída pela equipe de controle tecnológico da Gerenciadora amostra do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente– CBUQ e apresentação de diagrama linear especificando os resultados referentes ao teor de betume encontrado na obra de duplicação da rodovia MT- 020/251, trecho Cuiabá/ Chapada dos Guimarães, contemplada no instrumento contratual de nº 181/2013;
- A equipe de controle tecnológico da Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS esteve em vistoria na Trincheira Santa Isabel localizada na Avenida Miguel Sutil, afim de coletar amostras da camada do revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para verificação da faixa granulométrica, espessura, teor de ligante e Grau de compactação (NTGMT39279517).
- Através da solicitação do Senhor Superintendente de Controle de Execução e Fiscalização de Obras I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA, a Gerenciadora apresentou os dados e as informações técnicas solicitadas (espessura média da camada de rolamento, largura da plataforma e ensaios de controle de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na rodovia BR-070 / BR-163 / BR-364, trecho avenida da FEB, subtrecho Ponte Júlio Müller / Trincheira do Zero Km (NTGMT39208717) ;

- **ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS PAVIMENTADOS CONCESSIONADOS**

Durante o período do atestado, a empresa atuou no assessoramento técnico à SINFRA na fiscalização para a verificação dos padrões de desempenho face aos indicadores de qualidade dos contratos de concessão rodoviária nos seguintes trechos rodoviários do Estado de Mato Grosso, inclusive operação:

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-130	RONDONOPOLIS/ POXORÉO / PRIMAVERA DO LESTE	118,40	MORRO DA MESA
MT-235	N. MUTUM (ENTR. BR-163) / S. RITA DO TRIVELATO	114,60	S.P.S
MT-242	SORRISO(ENTR.BR-163) / IPIRANGA DO NORTE	70,60	APAS1

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.634

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-242	NOVA UBIRATÃ / SORRISO (ENTR. BR-163)	81,90	INTERVIAS
MT-140/338	ENTR. MT-493 / DISTRITO BOA ESPERANÇA	14,70	INTERVIAS
MT-443	ENTR. MT-242 / ENTR. MT-487	37,60	GLEBA BARREIRO
MT-449/010/388	ENTR. MT-484 / TAPURAH / ANA TERRA	87,30	RODOVIA DA MUDANÇA
MT-449/010/388	LUCAS DO RIO VERDE (ENTª BR-163) / ENTR. MT-560	72,40	RODOVIA DA MUDANÇA
MT-487	ENTR. BR-163 / BARREIRO	30,10	GLEBA BARREIRO
MT-491	ENTR. MT-242 / 17,8	17,80	APASI
MT-493	ENTR. MT-388 / ENTR. MT-242	43,90	INTERVIAS
TOTAL		689,30	

Aos parâmetros de desempenho, foram realizadas inspeções de controle para a verificação dos itens atendidos, e elaboração de propostas às correções necessárias à manutenção dos indicadores de qualidade definidos nos contratos.
As inspeções de controle englobaram a verificação das atividades de conservação e manutenção em pista, extra pista, dispositivos de segurança viária e de sinalização viária, bem como das ações contratuais para o melhoramento da capacidade funcional das vias concessionadas.

- **REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**

Neste período foi elaborado projetos executivos de implantação, restauração, obras de artes correntes e obras de artes especiais. As atividades desse item incluíram o dimensionamento e a proposição de novas soluções executivas para o pavimento e pontos críticos, além do dimensionamento das obras de artes correntes.

A seguir será detalhado os 12 (doze) Projetos realizados pela RTA Engenheiros Consultores entre o período de novembro de 2016 a maio de 2019:

- **Projeto Executivo de Pavimentação:**

DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Projeto Executivo De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Superficial No Povoado De Curupira	**Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3** – Orçamento	28.294,21M²	R$ 1.737.364,12
Projeto Executivo De Engenharia Para Implantação De Pavimentação Trecho: Acesso Entr. MT – 251/ Avenida C (Florais Do Valle)	**Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução	0,262 Km	-

SINFRADIC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação E Pavimentação De Interseção MT – 175/MT – 248	**Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução	0,505 Km	-
Projeto Executivo De Engenharia (Estrada Do Matão) MT – 473. Trecho: Pontes E Lacerda/ Interseção (Vicinal) Km 7,29	**Volume 01** – Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Cálculo De Volumes **Volume 3c** – Estudos Geotécnicos	7,29 Km	R$ 6.461.746,66
Anteprojeto Da Implantação E Melhoria Viária Do Contorno Norte	**Volume 1** – Relatório De Anteprojeto Tomo I **Volume 1** – Relatório De Anteprojeto Tomo II **Volume 02 – Projeto De** Execução Tomo I **Volume 02 – Projeto De** Execução Tomo II **Volume 3a – Estudos** Geotécnicos **Volume 3b – Cálculo De** Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo I **Volume 3b – Cálculo De** Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo II **Volume 4 – Orçamento**	51,71 Km	R$ 465.991.033,77
Projeto Executivo De Engenharia Na MT – 100. Trecho: Araguainha (Estaca 3034) / Ponte Branca (Estaca 4504+10,151)	**Volume 1** – Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Volumes De Terraplenagem **Volume 3c** – Estudos Geotécnico **Volume 4** – Orçamento	29,41 Km	R$ 60.627.491,87

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Nota de Serviços de Terraplenagem da Curva da MT-473, Pontes e Lacerda	**Volume Único**	7,29 km	

- **Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais:**

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Elaboração Projeto De Ponte De Concreto (Ponte De Concreto sobre o Córrego Ribeirão Aldeia). Trecho: Guiratinga/ Água Limpa	**Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto Execução **Volume 3** – Orçamento		R$ 1.044.181,21

- **Projeto Executivo de Restauração/ Recuperação de Passivo Ambiental:**

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Projeto Correção Ponto Crítico MT – 140, Município De Campo Verde	**Anexo I** – Nota Técnica NTG0941233117 **Anexo II** – Projeto **Anexo III** – Especificações **Anexo IV** – Orçamento (Sem Desoneração	(BDCC 2,0 X 2,0)	R$ 1.719.529,34
Projeto Executivo De Engenharia MT – 480. Trecho: Tangará Da Serra/Entr. BR – 364 (Deciolândia)	**Volume 1 – Projeto De** Execução	BDTC 1,0M	R$ 344.191,89
Projeto Restauração do Bueiro Triplo Metálico na MT – 060. Trecho: Entr. BR – 070 – Nossa Senhora Do Livramento – Poconé	**Volume Único**	-	R$ 218.471,98
Projeto de Reconstrução das O.A.C's MT-246 IC-383/14 RTG0141369317	**Volume Único**	45,245 Km	R$ 956.454,66

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQDR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962

SIGA



- **REVISÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (O.A.E'S)**

Foram realizados 3 (três) revisões de Projetos Estruturais de Obras de Arte Especiais em respostas à Ordens de Serviços:

✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E DO RIO VERDE MT-560, EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 088/2018/SAOB/SINFRA;

As dimensões da Ponte são de 150,00m de comprimento por 8,80m de largura, totalizando uma área de 1.320,00m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 1.116,79 m³
- Total de Forma: 6.368,33 m²
- Total de Aço CA-50: 141.109 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
VIGAS PERFIL L (L=29,50m; 35 unidades)	40 Mpa 347,23 m³	4130 m²	70.967 kg
PRÉ-LAJE PL1 (570 Und.)	30 Mpa 28,5 m³	809,4 m²	4.451 kg
TABULEIRO	30 Mpa 292,50 m³	366 m²	26.300 kg
TRANSVERSINAS	30 Mpa 47 m³	174,1 m²	3.200 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	30 Mpa 16,52 m³	90,34 m²	1.267kg
TOTAL	**731,75 m³**	**5.569,84**	**106.185 kg**
MESO ESTRUTURA			
ENCONTROS	30 Mpa 44,70 m³	117,7 m²	4.193 kg
ALAS	30 Mpa 8,00 m³	69,49 m²	890 kg
TRAVESSAS	30 Mpa 77,44 m³	161,20 m²	9.200 kg
PILARES	30 Mpa 78,50 m³	224 m²	4.889 kg
TOTAL	**208,64 m³**	**572,39 m²**	**19.172 kg**
INFRA ESTRUTURA			
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	25 Mpa 176,4 m³	226,1 m²	15.752 kg
TOTAL	**176,4 m³**	**226,1 m²**	**15.752 kg**

✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E E ENCABEÇAMENTO DO RIO COMANDANTE FOUNTOURA MT-109, EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 081/2018/SAOB/SINFRA;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243992

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 618

- Encabeçamento Estaca 0+0,00 A 55+0,00: 1,1 km
- Volume Corte 1° Categoria: 91,23 m³
- Volume Corpo e Aterro: 37.870 m³
- Volume de Acabamento: 7.211,26 m³
- Volume de Aterro: 45.081,46 m³

A dimensões da Ponte são de 80,80m de comprimento por 8,80m de largura, totalizando uma área de 711,04m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 674,96 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
TABULEIRO	30 Mpa 152,80 m³	315,2 m²	14.000 kg
BARREIRA NEW JERSEY	25 Mpa 41 m³	333 m²	1.753 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	25 Mpa 19,33 m³	24,12 m²	1.159 kg
PRÉ-LAJES	30 Mpa 22,64 m³	427 m²	2.151 kg
LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS L=24,50	30 Mpa 82,32 m³	835 m²	17.422 kg
LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS L=29,50	30 Mpa 69,38 m³	705 m²	14.015 kg
TRANSVERSINAS	30 Mpa 20,05 m³	121 m²	1.925 kg
TOTAL	**407,52 m³**	**2.558,32 m²**	**52.427 kg**
MESO ESTRUTURA			
TRAVESSAS	25 Mpa 38,72 m³	80,61 m²	4.145 kg
ENCONTROS	25 Mpa 58,78 m³	117,80 m²	3.877 kg
ALAS	25 Mpa 9,56 m³	76,90 m²	1.312 kg
PILARES	25 Mpa 22,29 m³	63,68 m²	1.820 kg
TOTAL	**208,64 m³**	**572,39 m²**	**19.172 kg**
+19INFRA ESTRUTURA			
BLOCOS	25 Mpa 58,80 m³	67,20 m²	4.966 kg
TOTAL	**58,80 m³**	**67,20 m²**	**4.966 kg**

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIBERIÃO DO LIPA MT-010, COM ÁREA DE 540 M², EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 263/2017/SAOB/SINFRA;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.619

- Total de Concreto: 428,99 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
VIGAS PERFIL I	40 Mpa 151,70	913,32 m²	1.6325 kg
PRÉ-LAJE TIPO I	30 Mpa 28,23m³	469,28m²	2.040,6 kg
PRÉ-LAJE 2ºETAPA	35Mpa 92,43 m³	15,58 m²	14.120kg
TRANSVERSINA CENTRAL	30 Mpa 5,60 m³	42,17 m²	638 kg
TRANSVERSINAS DO APOIO	30Mpa 14,92 m³	85,25 m²	1012 kg
ENCONTROS	30 Mpa 20,43 m³	126,55m³	1411kg
ALAS	30 Mpa 2,54 m³	10,81 m²	181 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	30 Mpa 29,20 m³	160,30 m²	2.113 kg
TOTAL	**193,35 m³**	**1.823,269 m²**	**37.849,6 kg**
MESO ESTRUTURA			
TRAVESSAS	30 Mpa 62,14 m³	131,84 m²	5.916 kg
PILARES	25 Mpa 41,5 m³	118,7 m²	-
TOTAL	**103,64 m³**	**250,54 m²**	**5.916 kg**
INFRA ESTRUTURA			
TUBULÕES (comprimento fuste enterrado) Comprimento = 30m	25 Mpa 132 m³	-	6.101 kg
TOTAL	**132 m³**	-	**6.101 kg**
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (Escavação 1ª Categoria)	1360 m³		
ENROCAMENTO	572 m²		
GABIÃO TIPO CAIXA	2400		

- **ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO CONTORNO NORTE, ENTR. BR-163/364 (VÁRZEA GRANDE) /ENTR. BR-070/163/364 (CUIABÁ)**

Em dezembro de 2017 foi entregue à SINFRA o Anteprojeto de implantação e duplicação do Contorno Norte com extensão de 51,71 km, Entr. BR-163/364 (Várzea Grande) /Entr. BR-

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQDR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.620

070/163/364 (Cuiabá). Em 2020 por solicitação da SINFRA e do DNIT o Anteprojeto do Rodoanel foi divido em dois lotes.

ART Lote 1: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047504

ART Lote 2: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047501

Os quantitativos dos projetos serão descritos nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo - Pavimentação			
Tipo	**Comprimento (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
Pavimento Rígido	103.420,00	11,20	1.158.304,00
Pavimento Flexível	27.614,93	10,00	276.149,30

Resumo Das Obras De Artes Especiais				
Obra	**Quantidade (und)**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
Viadutos	20	11,20	570,10	**127.702,40**
Trincheiras	2	11,20	680	**15.232,00**
Pontes	8	11,20	431,74	**38.683,90**

- **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EMERGENCIAIS**

Nessas atividades serão abordadas os projetos emergenciais elaborados pela empresa a pedido da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBJETO	META m²	EXTENSÃO m
RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CUIABÁ/MT	15.354,98 m²	2.979,17 m
AVENIDA DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO COLORADO - CUIABÁ/MT (MÁRIO PALMA)	7.689,69 m²	1.052,40 m
TOTAL	**23.044,67 m²**	**4.031,57 m**

PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS E AVENIDAS

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MT-483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) / ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	10 km

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.621

AVENIDA	AV. JORNALIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, BAIRRO BOA ESPERANÇA – BAIRRO TIJUCAL	4,50 km
TOTAL		**14,50 km**

- **SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE)**

A empresa entregou à SINFRA, o Sistema Rodoviário Estadual (SRE) em arquivos Shapefile, KMZ, XLS. Os dados foram atualizados por meio de vistorias georreferenciadas por equipamento de precisão sub métrica, pelos técnicos da Gerenciadora, e entregues dentro dos padrões solicitados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Abaixo será apresentado o resumo da malha rodoviária estadual atual atualizada com apoio da Gerenciadora, e publicado no site da SINFRA:

Descrição	Situação Física (Km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS	7.281,88
RODOVIAS PAVIMENTADAS COINCIDENTES	1.121,70
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	22.399,66
RODOVIAS PLANEJADAS	3.013,23
MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TOTAL)	**33.816,67**

- **LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO**

A atividade "Levantamento Visual Contínuo" é composta de vistoria em campo para inspeção visual em toda a malha pavimentada, realizado por equipes especialmente treinadas para identificação, diagnóstico e cadastro de patologias do pavimento com preenchimento de Ficha de Campo padronizada pela empresa. Na sequência é realizada a consolidação dos dados, formando o inventário anual das patologias superficiais na malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, de forma a subsidiar a tomada de decisão e recomendações conforme a situação.

Essa atividade contempla ainda a classificação da malha conforme a situação atual tendo como finalidade definir e priorizar ações.

Nesse periodo foram entregue para SINFRA forma entregues 2 (dois) levantamentos visual contínuo completo da malha rodoviária pavimentada, sendo a primeira realizado no ano 2018 e realizado e 6.881,47 km e a segundo no ano 2020 de 6.480,25 km

- **INVENTARIAMENTO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA MALHA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA**

Neste tópico serão apresentadas as pontes de madeira, mistas e de concreto cadastradas na malha rodoviária pavimentada e não pavimentada. Além do cadastramento, foram realizadas

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036-622

inspeções/vistorias para a verificação das condições funcionais e estruturais das obras de arte especiais. Nas inspeções foram verificadas as patologias estruturais existentes, e o diagnóstico das soluções corretivas necessárias à manutenção dos padrões anteriores de serventia dessas obras de arte.

O objetivo das inspeções foi o acompanhamento qualitativo constante do estado dos elementos estruturais e acessórios da obra de arte especial, de modo a fornecer informações gerais sobre o estado da obra. As informações obtidas na inspeção visaram subsidiar as necessidades de serviços de manutenções correntes, tais como: sinalização, segurança, iluminação, pavimentação, reparos de pequena extensão etc., efetuados pela SINFRA, para manter a obra em bom estado de utilização e também para indicar quais as obras que devem ser submetidas à inspeção principal.

As inspeções ocorreram por meio de exame visual sobre partes representativas da obra de arte especial para a certificação de suas condições e também para notificar itens que requerem atenção. Nesta inspeção, foram anotadas e quantificadas todas as anomalias.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo geral das pontes de madeira e de concreto da malha pavimentada e não pavimentada:

Pontes de Madeira, Mistas e Concreto Inventariadas e cadastradas na Malha Rodoviária Estadual (Pav. E Não pav.)	
Quantidade	2.478
Largura (m)	11.474,60
Comprimento (m)	52.890,25
Área (m²)	283.995,30

Pontes de Madeira – Malha Rodoviária Estadual				
Região	**Quantidade**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
01	277	1.197,00	5.497,00	24.741,40
02	234	986,50	3.247,00	14.207,80
03	75	353,30	1.640,00	7.924,70
04	424	1.741,50	5.541,50	24.014,75
05	340	1.394,50	4.059,00	17.640,50
06	233	946,50	4.304,00	19.072,50
07	172	660,55	2.424,55	10.118,85
08	155	674,35	2.772,00	12.361,40
09	226	982,50	4.200,00	18.530,60
Total	**2.136**	**8.936,70**	**33.685,05**	**148.612,50**

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

- **CONTROLE ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS**

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

O Programa *MAIS MT* é o atual Programa de obras de pavimentação do Estado de Mato Grosso.

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento fisico-financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ fincanceira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir serão apresentados os 188 (cento e oitenta) contratos entre pavimentação e duplicação das obras que são gerenciados pela RTA nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
1	001/2008	MT 140	ENTR. BR 070 (CAMPO VERDE) - ENTR. MT 251 - NOVA BRASILÂNDIA	28,00	R$ 26.964.550,88
2	001/2009	MT 249/ 492	MT 492 Nova Maringá Faz. Birigui / MT 492 São José Do Rio Claro	81,02	R$ 76.077.880,35
3	052/2009	MT 352	Entr. BR – 174 – Vale De São Domingos	32,00	R$ 14.514.584,82
4	077/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	20,06	R$ 14.983.479,98
5	078/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	20,04	R$ 19.388.240,89
6	079/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	17,00	R$ 12.997.570,69
7	110/2009	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 16.785.551,25
8	115/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 18.838.030,40
9	116/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 15.783.211,87
10	117/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 21.370.299,90
11	118/2009	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 20.358.316,18
12	003/2010	MT 322	Entr. BR 163 (Matupá) – Entr. MT 130 – São José Do Xingu – Entr. BR 158	44,00	R$ 32.792.128,57
13	038/2010	MT 040	Km 05 – Km 28,16	23,16	R$ 40.067.498,17
14	374/2010	MT 459	SÃO JOSÉ DO POVO – NOVA GALILÉIA – ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA)	21,27	R$ 17.993.539,35
15	492/2010	MT 208	KM 65,00 – NOVA MONTE VERDE	39,50	R$ 34.190.562,03
16	493/2010	MT 208	KM 65,00 – NOVA MONTE VERDE	39,50	R$ 27.866.391,49
17	001/2011	MT 322	Entr. BR 163 (Matupá) – Entr. MT 130 – São José Do Xingu – Entr. BR 158	60,00	R$ 42.974.238,97
18	002/2011	MT 338	ENTR. MT-220 (NOVO PARANÁ) – ENTR. BR-163 (PIÚVA)	40,50	R$ 30.132.671,15
19	006/2011	MT 400/351	Entr. Rodovia dos Imigrantes (Distrito de Aguaçu) / Entr. MT-351(Distrito de Limpo Grande)	13,45	R$ 10.803.131,65
20	008/2011	MT 241	ENTR° BR-163 (NOBRES) - MAZARGÃO	57,00	R$ 37.565.485,79

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
21	112/2012	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 18.887.699,85
22	288/2012	MT 175	ARAPUTANGA - RESERVA DO CABAÇAL, DIVIDIDO EM 2 LOTES, SENDO PARA ESTE LOTE 01	18,70	R$ 13.132.648,71
23	002/2013	MT 338	ENTR. MT-220 (NOVO PARANÃ) – ENTR. BR-163 (PIÚVA)	40,50	R$ 31.213.329,09
24	013/2013	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,30	R$ 56.482.995,58
25	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	56,24	R$ 65.928.133,80
26	018/2013	MT 251/110	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) – CAMPINÁPOLIS	68,10	R$ 73.426.244,32
27	025/2013	MT 413	ENTRº BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 - SANTA TEREZINHA	94,61	R$ 108.323.699,49
28	049/2013	MT 412	ENTR. BR-158 – CANABRAVA DO NORTE	20,00	R$ 12.402.549,35
29	099/2013	BR 070/MT	Div. GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia	9,90	R$ 75.494.817,82
30	133/2013	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	33,28	R$ 31.381.418,44
31	135/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	52,64	R$ 81.248.297,54
32	136/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	45,42	R$ 59.963.838,96
33	137/2013	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	45,54	R$ 51.799.543,53
34	138/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	93,67	R$ 117.129.785,25
35	139/2013	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	51,80	R$ 34.030.967,73
36	140/2013	MT 336	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTR. MT-130	51,05	R$ 47.206.688,79

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
37	169/2013	MT 442	ENTRONCAMENTO MT-351 - LAGO DE MANSO	17,00	R$ 9.937.828,52
38	170/2013	MT 235	NOVA MUTUM - SANTA RITA DO TRIVELATO	38,82	R$ 31.544.120,33
39	172/2013	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	23,46	R$ 25.260.665,58
40	173/2013	MT 170	JURUENA – COTRIGUAÇU	27,86	R$ 33.866.066,51
41	181/2013	MT 251	Duplicação MT-251	3,60	R$ 31.248.321,46
42	236/2013	MT 208	ENTR. MT-160 (B), ENTR. MT-417 (B)	59,34	R$ 70.512.559,52
43	239/2013	MT 313/198	DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208	23,41	R$ 36.630.468,24
44	242/2013	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	35,25	R$ 71.955.460,02
45	247/2013	MT 326	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	36,00	R$ 53.014.194,32
46	248/2013	MT 417	ENTR. MT-208 (B) - NOVA BANDEIRANTES	16,41	R$ 16.449.263,87
47	250/2013	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	25,21	R$ 22.701.466,63
48	251/2013	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	26,57	R$ 30.698.637,99
49	253/2013	MT 240	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTRª MT-326 (NOVA NAZARÉ)	38,67	R$ 46.294.340,42
50	264/2013	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 16.230.467,70
51	265/2013	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTª MT-246 (BARRA DO BUGRES)	30,88	R$ 22.306.872,80
52	324/2013	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÃ)	39,46	R$ 22.734.110,98
53	325/2013	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÃ)	47,48	R$ 35.299.219,33
54	326/2013	MT 100	Entr. BR – 242 – Luciara	59,14	R$ 45.455.396,90
55	003/2014	MT 430	ENTR. MT-430/MT-417 À SANTA CRUZ DO XINGU	65,41	R$ 73.101.218,30
56	039/2014	MT 208	ENTRª MT-418 (PASSAGEM DO LORETO) - ENTRª MT-420 (B)/BR-174 (B) (ARIPUANÃ)	41,69	R$ 36.351.166,29
57	040/2014	MT 140/020	ENTRª MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA	53,16	R$ 87.551.846,69
58	041/2014	MT 343	CÁCERES - BARRA DO BUGRES	24,60	R$ 20.877.064,62



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
59	042/2014	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTª MT-246 (BARRA DO BUGRES)	64,41	R$ 48.566.920,10
60	070/2014	MT 242	IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ	45,51	R$ 26.830.878,99
61	085/2014	MT 351	Entr. BR-163 – Entr. MT – 241	35,50	R$ 35.262.028,61
62	183/2014	MT 170	JURUENA – COTRIGUAÇU	32,14	R$ 34.437.786,91
63	197/2014	MT 437/430	ENTRª MT-430 (NATANAEL) - ENTRª MT-322 (POSTO BITUCA)	21,16	R$ 15.369.593,42
64	198/2014	MT 437/430	Entr. MT – 430 (Natanael) – Entr. MT – 322 (Posto Bituca)	32,18	R$ 31.905.599,86
65	239/2014	MT 326	Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré	41,26	R$ 61.191.186,69
66	268/2014	MT 270/040	Feirma – Entr. MT – 456 (Mimoso)	20,30	R$ 22.230.137,81
67	292/2014	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R$ 19.074.155,39
68	310/2014	MT 110	ENTª BR-364 - ENTª BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	26,79	R$ 21.301.634,08
69	311/2014	MT 110	ENTª BR-364 - ENTª BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	52,94	R$ 44.734.706,36
70	312/2014	MT 110	ENTª BR-364 - ENTª BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	41,42	R$ 56.763.191,28
71	329/2014	MT 020	ENTRª MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	23,00	R$ 13.810.470,55
72	330/2014	MT 020	ENT. MT-251 - ÁGUA FRIA + LAGO DO MANSO	22,90	R$ 15.770.381,01
73	370/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	50,70	R$ 89.000.000,00
74	371/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	39,30	R$ 73.000.000,00
75	372/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	35,02	R$ 72.350.000,00
76	374/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	51,66	R$ 94.900.000,00
77	037/2016	MT 338	TAPURAH - ANA TERRA - ITANHANGÁ	37,00	R$ 16.195.748,28
78	060/2016	MT 010	Cuiabá – Rosário Oeste	4,90	R$ 35.713.804,56
79	061/2016	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 22.557.899,07
80	062/2016	MT 020	PARANATINGA – KM 135	33,75	R$ 22.608.039,94
81	014/2017	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÃ)	59,46	R$ 22.479.502,70

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
83	029/2017	MT 388	MT 388 - RIO JURUENA, CAMPOS DE JÚLIO - ALCOMAT	45,71	R$ 40.608.475,71
83	038/2017	MT 417	ENTR. MT-208 (B) - NOVA BANDEIRANTES	16,41	R$ 13.359.010,09
84	040/2017	MT 020	ENTRª MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	23,00	R$ 18.145.864,76
85	054/2017	MT 473	Pontes e Lacerda / Km 7,29	7,29	R$ 5.300.609,98
86	057/2017	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,80	R$ 7.400.281,18
87	058/2017	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	26,57	R$ 25.470.267,85
88	061/2017	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	25,21	R$ 21.862.322,34
89	007/2018	MT 402	ENTRª MT-251 DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO - ARRAIAL DOS FREITAS - PONTE DE FERRO - JARDIM UMUARAMA	8,58	R$ 10.554.409,71
90	013/2018	MT 130	PARANATINGA - SETE PLACAS	44,34	R$ 38.015.970,69
91	023/2018	MT 473	PONTES E LACERDA / KM 7,29	7,29	R$ 6.316.965,01
92	025/2018	MT 222	SINOP - MT 010	2,17	R$ 4.678.106,00
93	027/2018	MT 322	ENTRª BR-163 (MATUPÁ) - ENTRª MT-130 - SÃO JOSÉ DO XINGU	6,37	R$ 10.113.478,57
94	005/2019	MT 270/040	FÁTIMA - ENTRª MT-456 (MIMOSO)	22,80	R$ 24.806.571,04
95	012/2019	MT 400/351	ENTª RODOVIA DOS IMIGRANTES - DISTRITO DE AGUAÇU E ENTª DA MT-351 - DISTRITO DE LIMPO GRANDE	13,45	R$ 13.152.674,28
96	004/2020	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	41,26	R$ 62.572.809,91
97	007/2020	MT 473	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL, BR-174 (TRAVESSIA URBANA) - MT-473	1,64	R$ 3.900.769,57
98	008/2020	MT 251	ENTR. MT-010 - FUNDAÇÃO BRADESCO	3,60	R$ 337.872,07
99	011/2020	MT 352	VALE DE SÃO DOMINGOS - PONTES E LACERDA	6,49	R$ 4.584.085,44
100	012/2020	MT 010	ENTRª MT-484 - ENTRª MT-242	22,14	R$ 11.528.083,56
101	014/2020	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	64,54	R$ 33.200.000,00
102	019/2020	MT 473	ENTR. BR-174 (B) - MT-265 (VILA SUBACÃO)	1,84	R$ 1.762.202,94

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
103	020/2020	MT 140	ENTR. BR-163/364 - ENTR. BR-070	15,00	R$ 6.755.773,70
104	029/2020	MT 242	IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ	11,30	R$ 8.996.170,39
105	030/2020	MT 250	ENTR° MT-175 (CURVELÂNDIA) - ENTR° MT-175 (MIRASSOL D'OESTE) - ENTR° MT-475 (APARECIDA BELA)	5,60	R$ 5.099.026,80
106	035/2020	MT 322	MATUPÁ - CARLINDA	31,96	R$ 36.516.058,77
107	036/2020	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	28,49	R$ 25.189.122,43
108	039/2020	MT 222	SINOP - MT 010	2,17	R$ 2.931.555,43
109	041/2020	MT 100	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	18,05	R$ 22.352.251,22
110	045/2020	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	66,48	R$ 27.096.217,00
111	046/2020	MT 485	FIM DA PAVIMENTAÇÃO - DIV. SORRISO/ SANTA RITA DO TRIVELATO	34,46	R$ 19.212.787,90
112	053/2020	MT 100	ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA	49,39	R$ 68.681.941,69
113	054/2020	MT 040/299	ENTR. MT-461 - ITIQUIRA - TERMINAL FERROVIÁRIO	35,92	R$ 25.509.008,20
114	056/2020	AV. W-11 E AV. W-14	ENTR. BR-364 - ACESSO AVENIDA W-11 E W-14 - AV. FERNANDO CORREA DA COSTA	4,83	R$ 23.165.018,95
115	065/2020	MT 040	MIMOSO - ENTR. MT 140/270	0,42	R$ 964.079,63
116	013/2021	MT 109	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	68,96	R$ 42.173.984,75
117	014/2021	MT 492/249	FIM PAVIMENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO) - NOVA MARINGÁ	81,00	R$ 44.000.766,08
118	016/2021	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	64,54	R$ 35.252.390,27
119	025/2021	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	37,61	R$ 18.547.733,46
120	036/2021	MT 388	ENTR. BR-070 – ENTR. MT-265	15,10	R$ 11.164.725,00
121	040/2021	MT 206	ENTR. MT-208 - PARANAÍTA - CIDADE APIACÁS	58,00	R$ 41.150.000,00
122	043/2021	BR 163	DIVISA MS/MT – DIVISA MT/PA	21,50	R$ 204.919.449,00
123	048/2021	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,30	R$ 13.976.949,18
124	049/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	50,20	R$ 46.017.642,20





Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
125	050/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	48,11	R$ 51.272.611,40
126	057/2021	MT 495	ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235	7,36	R$ 8.858.169,44
127	058/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	34,52	R$ 36.175.181,99
128	059/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	44,48	R$ 45.762.574,56
129	060/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	29,66	R$ 31.096.651,38
130	061/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) – BR-242	47,94	R$ 44.412.440,06
131	062/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	0,94	R$ 16.587.864,85
132	063/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	37,36	R$ 30.477.094,02
133	064/2021	MT 247	ENTR. BR-174/MT - VALE DE SÃO DOMINGOS	13,76	R$ 17.325.646,92
134	066/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	15,15	R$ 4.471.579,40
135	067/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	7,00	R$ 7.286.722,26
136	068/2021	MT 220	ENTR. MT-338 - PONTE DO RIO ARINOS	2,09	R$ 3.872.216,37
137	070/2021	MT 270/040/456	TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 – FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO – PONTE DO RIO MUTUM	38,11	R$ 17.724.833,21
138	073/2021	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	2,72	R$ 29.287.298,11
139	074/2021	ACESSO ATALAIA	COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ NO BAIRRO PARQUE ATALAIA	3,29	R$ 22.391.028,43
140	076/2021	MT 490	ENTRE A MT-242 E A MT-485	43,14	R$ 32.379.026,82
141	079/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	37,21	R$ 39.512.965,17

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
142	095/2021	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	16,80	R$ 12.596.965,59
143	096/2021	MT 473	ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358	5,48	R$ 5.036.062,30
144	099/2021	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP)	20,04	R$ 20.483.142,92
145	100/2021	MT 325	ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) – ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF)	20,32	R$ 19.685.124,47
146	101/2021	MT 243/110	MT 243, ENTR. MT-109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) – ENTR. MT-110 MT 110, RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/CANARANA) – ENTR. MT-243	41,20	R$ 31.741.350,15
147	102/2021	MT 413	ENTR° BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 – SANTA TEREZINHA	94,61	R$ 40.018.737,43
148	104/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE)	24,00	R$ 18.849.312,01
149	107/2021	MT 473	ENTR. MT-265 – ENTR. MT-358	45,00	R$ 30.343.841,03
150	115/2021	MT 110	ENT° BR-364 - ENT° BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	52,94	R$ 66.002.327,23
151	118/2021	MT 225	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU FELIZ NATAL) - ENTR. MT-130	15,32	R$ 16.035.987,01
152	119/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 1)	42,72	R$ 34.997.493,16
153	120/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 2)	44,26	R$ 39.724.662,24
154	121/2021	MT 322	DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTR. MT-419 (NOVO MUNDO)	40,00	R$ 28.261.498,14
155	002/2022	PERIMETRAL	ENTR. MT-109 - ENTR. MT-412 (CANABRAVA DO NORTE)	5,62	R$ 7.785.364,49
156	003/2022	MT 459	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	23,93	R$ 25.003.467,60
157	006/2022	MT 560	ENTR. MT-010 - ENTR. BR-163 (A)	54,03	R$ 50.902.277,94



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
158	008/2022	MT 313/198	DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA)	23,35	R$ 25.529.981,37
159	010/2022	MT 265	ENTR. BR-174 – COMUNIDADE SANTA RITA	15,00	R$ 12.872.976,20
160	016/2022	MT 448	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130	66,84	R$ 45.623.585,73
161	017/2022	MT 429	ENTR. MT-423 / PONTE SOBRE O RIO AZUL	15,00	R$ 14.041.581,30
162	018/2022	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTª MT-246 (BARRA DO BUGRES)	39,88	R$ 13.043.489,18
163	020/2022	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	0,99	R$ 3.441.251,49
164	023/2022	MT 473	ENTR. MT- 265 A ENTR. MT-358	22,86	R$ 20.327.602,22
165	025/2022	MT 010/488	TRECHO 1: RIO ARINOS – ENTRª MT-388 (TAPURAH) TRECHO 2: NOVA MARINGÁ – TAPURAH	27,69	R$ 24.789.115,90
166	033/2022	MT 206	ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT - 198 (COLNIZA/MT MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO)	66,47	R$ 93.383.364,19
167	038/2022	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	37,61	R$ 21.351.907,33
168	041/2022	MT 388	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358)	5,10	R$ 8.258.513,55
169	045/2022	MT 361/468	ENTR. BR-070/163/364 – ENTR. MT-468 – VILA CAITÉ (AGROVILA DAS PALMEIRAS)	22,83	R$ 30.813.244,57
170	049/2022	MT 010	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – NOVA MUTUM	30,74	R$ 38.201.404,77
171	050/2022	MT 402	ENTR. MT-010 - DISTRITO DE AGUAÇU	9,79	R$ 11.084.145,49
172	056/2022	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBIRATÃ	41,52	R$ 37.861.996,97
173	061/2022	MT 129	ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE	39,58	R$ 60.964.624,78
174	073/2022	MT 220	PORTO DOS GAÚCHOS - JUARA	48,70	R$ 73.661.179,68
175	Conv. 0489/2004	MT 486	Vila União – Primavera Do Leste	43,00	R$ 16.444.122,20
176	Conv. 0034/2005	MT 336	Entr. MT 130 – Santa Antônio Do Leste	73,00	R$ 2.446.789,85

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.632

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
177	Conv. 0035/2005	MT 448	Entr. MT 130 (Km 50) – Distrito De Ituquera	90,00	R$ 10.974.934,77
178	Conv. 0251/2008	MT 249/492	MT 492, Nova Maringá – MT – 235 / MT 492, São José Do Rio Claro À Fazenda Birigui (MT – 249)	127,00	R$ 55.866.191,38
179	Conv. 0012/2009	MT 423	União Do Sul – Claudia	43,02	R$ 18.629.077,89
180	Conv. 0044/2009	MT 388	Sapezal – Km 46	23,00	R$ 6.889.753,00
181	Conv. 0094/2009	MT 225	Vera – Feliz Natal	19,56	R$ 10.893.645,58
182	Conv. 0011/2013	MT 242	Ipiranga Do Norte – Itanhangá	11,30	R$ 7.480.297,76
183	Conv. 0016/2013	MT 225	Travessia Urbana De Vera: Av. Otaiva E Rua Colômbia	1,30	R$ 1.928.822,43
184	Conv. 0001/2014	MT410	Tabaporã – Entr. MT/220	35,46	R$ 26.692.313,44
185	Conv. 0040/2014	MT 339	Entr. MT-358 / Entr. MT-170 (Panorama)	121,95	R$ 26.618.447,64
186	Conv. 0233/2016	MT 240	Entr. BR-158 (Água Boa) / Entr. MT-414	13,64	R$ 10.704.995,00
187	Conv. 0461/2016	MT 320	Trevos de Acesso À Cidade de Colider-MT Ao Entorno A Rodovia MT 320	1,00	R$ 718.115,85
188	Conv. 1369/2016	MT 140/ 244/ 020/ 235/ 338/324	MT 140, BR – 163 A BR – 242 / Subtrechos MT 244, MT 020, MT 235, MT 338, MT 324 / Bom Jardim – Nobres Até A MT 140 Nas Proximidades Da Fazenda Laranjal	109,00	R$ 35.234.471,91
TOTAL				6.490,37	R$ 5.865.081.368,33

OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO

O Programa *MAIS MT* é o atual Programa de obras de Restauração do Estado de Mato Grosso.

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, informações contratuais/ fincaneira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir serão apresentados os 72 (setenta e dois) contratos de restauração/revitalização que foram gerenciados pela RTA nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
1	222/2013	MT 175/248	ENTR BR-174 (CACHO) - JAURU	62,37	R$ 15.681.175,36

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
2	224/2013	MT 170	ENTR BR-174 (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU	45,96	R$ 10.320.000,82
3	225/2013	MT 170	ENTR° BR-174 (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU	52,29	R$ 13.916.995,04
4	335/2013	MT 100	DIVISA MT/MS - ENTR° BR-364 (ALTO ARAGUAIA) (DIVISA MT/GO)	91,50	R$ 50.323.861,80
5	345/2013	MT 250	MIRASSOL D'OESTE - CURVELÂNDIA	21,90	R$ 4.125.041,00
6	377/2013	MT 270	ENTR° MT-130 (RONDONÓPOLIS) - ENTR° MT-110 (A) (GUIRATINGA)	62,74	R$ 37.382.540,93
7	074/2013	MT 320/208	Entr BR – 163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo De Acesso A Nova Canaã Do Norte	78,70	R$ 37.785.486,95
8	075/2013	MT 320/208	Entr. BR – 163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr. MT – 325 (Alta Floresta), Divididos Em 2 Lotes, Sendo Para Este Lote 2: Trevo De Acesso A Nova Canaã Do Norte – Entr. MT – 325 (Alta Floresta)	111,20	R$ 47.450.085,98
9	342/2013	MT 423/140/225	Km 47,00 – Claudia – Km 78,80 / Sinop – Santa Carmem / Entr. BR – 163 – Vera, Lote 06	90,80	R$ 12.685.812,52
10	343/2013	MT 010	Entr. BR – 364 – São José Do Rio Claro	99,20	R$ 9.265.370,75
11	344/2013	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	114,00	R$ 12.970.466,56
12	368/2013	MT 235	Entr. MT – 249 – Campo Novo Do Parecis	75,50	R$ 5.286.877,86
13	370/2013	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT – 010 – Entr. MT 235	137,00	R$ 12.401.938,30
14	371/2013	MT 235	Campo Novo Do Parecis – Rio Papagaio – Sapezal	105,00	R$ 9.530.850,82
15	376/2013	MT 270	Entr. MT – 130 (Rondonópolis) – Entr. MT – 110 (A) (Guiratinga)	45,46	R$ 16.882.758,88
16	002/2014	MT 060	ENTR° BR-070 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - POCONÉ	76,20	R$ 21.514.834,02

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
17	032/2014	MT 455/270/460/ 457/471	MT 455 - ENTR° BR/364/163 - BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES/ MT 270 - ENTR° BR/163 - SÃO LOURENÇO/ MT 460 - ENTR° BR/163/364 - STA ELVIRA - ÁGUAS QUENTES/ MT 457 - JACIARA - CACHOEIRA DA FUMAÇA/ MT 471 - RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DOS PEIXES) LOTE 02 DO EDITAL	86,30	R$ 11.115.153,77
18	061/2014	MT 220/325	ENTR° MT-170 (ÁGUAS DA PRATA) - JUARA	54,00	R$ 21.896.718,45
19	062/2014	MT 220/325	ENTR° MT-170 (ÁGUAS DA PRATA) - JUARA	45,23	R$ 14.306.604,20
20	111/2014	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTR° BR-163	32,00	R$ 3.589.120,32
21	124/2014	MT 344	ENTR BR 070/MT-140 (CAMPO VERDE) - ENTR BR 163/364 (JACIARA)	67,50	R$ 45.276.887,75
22	153/2014	MT 251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	44,36	R$ 30.483.573,91
23	196/2014	MT 358	TANGARÁ DA SERRA - ITANORTE	66,96	R$ 19.991.484,68
24	349/2014	MT 240	ENTR° BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO / ACESSO A ALTO PARAGUAI / ENTR° MT-240 - NOVA MARILÂNDIA	64,25	R$ 21.136.805,22
25	350/2014	MT 240	ENTR° BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO / ACESSO A ALTO PARAGUAI / ENTR° MT-240 - NOVA MARILÂNDIA	36,43	R$ 8.921.891,23
26	383/2014	MT 246	ENTR° BR-163/364 (TREVO JANGADA) - BARRA DO BUGRES	34,60	R$ 16.512.037,59
27	388/2014	MT 246	ENTR° BR-163/364 (TREVO JANGADA) - BARRA DO BUGRES	45,25	R$ 21.118.137,65
28	407/2014	MT 343	ASSARI - DENISE - ARENÁPOLIS	58,14	R$ 10.890.662,50
29	031/2014	MT 040/361	Santo Antônio Do Leverger – Porto De Fora / Porto De Fora – Barão De Melgaço	74,60	R$ 5.906.700,40

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243562

SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
30	063/2014	MT 130	Entr. BR – 070 (B) (Primavera Do Leste) – Entr. MT – 020 (Paranatinga), 1ª Fase	142,85	R$ 42.974.672,68
31	143/2014	MT 050	Entr. MT – 407 – Bonuceaso	6,46	R$ 2.195.903,64
32	144/2014	MT 351	Entr. MT – 407 – Capão Grande	5,48	R$ 866.058,65
33	215/2014	–	Ruas Do Município De Cáceres	5,50	R$ 11.403.508,85
34	341/2014	MT 326	Entr BR – 158 – Canarana	37,68	R$ 8.876.528,09
35	005/2015	MT 175/248	ENTRª BR-174 (CACHO) - JAURU	67,99	R$ 14.668.788,94
36	034/2015	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECÍS - RIO PAPAGAIO - SAPEZAL	105,00	R$ 13.909.986,07
37	035/2015	MT 170	MUNDO NOVO - BRASNORTE - KM 150,00	150,00	R$ 10.386.433,25
38	036/2015	MT 249	NOVA MUTUM - ENT. MT-010 - ENT. MT-235	137,00	R$ 13.312.873,98
39	037/2015	MT 010	ENT. BR-364 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	99,20	R$ 11.582.672,90
40	044/2015	MT 010/246	ENTRª MT/402 - GUIA - ENTRª MT/246 - ROSÁRIO OESTE / ENTRª MT/010 (ACORIZAL) - ENTRª BR/364/163 (JANGADA)	112,40	R$ 10.195.568,57
41	045/2015	MT 351/251	ENTRª MT/251 (TREVO DO MANSO) - LAGO DO MANSO / CHAPADA DOS GUIMARÃES - ENTRª MT/140 (GARDES)	139,20	R$ 11.441.811,19
42	038/2015	MT 170	Km 150,00 – Juína – Castanheira	143,00	R$ 6.001.655,69
43	003/2016	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	114,00	R$ 13.754.773,05
44	009/2017	MT 320/208	ENTRª BR-163 (B) (NOVA SANTA HELENA) - ENTª MT-325 (ALTA FLORESTA), DIVIDIDOS EM 2 LOTES, SENDO PARA ESTE CONTRATO O LOTE I (SEGMENTO 1): ENTª BR-163 (B) (NOVA SANTA HELENA) - TREVO DE ACESSO A NOVA CANAÃ DO NORTE	78,70	R$ 8.373.467,72
45	012/2017	MT 326	ENTR BR-158 - CANARANA	37,68	R$ 9.894.306,28
46	062/2017	MT 235	ENTRª MT-249 - CAMPO NOVO DO PARECÍS	75,50	R$ 4.343.948,81
47	037/2017	MT 140	Perímetro Urbano De Campo Verde	–	R$ 1.716.569,13

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
48	051/2017	MT 338	Porto Dos Gaúchos – Juara (Curva Da Roda D'água)	–	R$ 360.584,90
49	002/2019	MT 020/251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	13,16	R$ 17.817.901,93
50	009/2019	MT 483	ENTª BR-163/MT-483 - ENTª MT-483/MT270	16,04	R$ 7.137.256,24
51	013/2019	MT 343	ASSARI - DENISE - ARENÁPOLIS	58,14	R$ 11.930.487,70
52	013/2020	MT 270	ENTRª MT-130 (BONDONÓPOLIS) - ENTRª MT-110 (A) (GUIRATINGA)	45,50	R$ 23.636.092,69
53	028/2020	MT 140	ENTR. MT-251 (CAMPO VERDE/MT) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	9,97	R$ 10.958.290,33
54	052/2020	MT 100	RIBEIRÃOZINHO - TORIXORÉU	45,40	R$ 28.139.509,07
55	056/2021	MT 140	TRAVESSIA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA	2,51	R$ 2.732.175,06
56	103/2021	MT 225	ENTR. BR-163 - FELIZ NATAL	32,70	R$ 11.240.113,04
57	105/2021	MT 430/437	CONFRESA - NATANAEL	120,32	R$ 67.773.291,24
58	007/2022	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP)	55,04	R$ 9.000.000,00
59	039/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	63,80	R$ 27.267.190,12
60	040/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	42,32	R$ 21.065.878,16
61	044/2022	MT 040/361	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/BARÃO DE MELGAÇO	74,08	R$ 34.637.386,84
62	048/2022	MT 251	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140	51,10	R$ 11.815.200,54
63	053/2022	MT 423	ENTR.BR-163 (SINOP) – KM 49 (SENTIDO CLÁUDIA)	77,10	R$ 36.710.550,48
64	055/2022	MT 206/208	PARANAÍTA – ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - RIO PARANAÍTA	87,34	R$ 57.686.139,31
65	057/2022	MT 458/459	ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	21,26	R$ 12.917.176,87

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 637

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
66	059/2022	MT 339	BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)	25,37	R$ 11.809.447,75
67	063/2022	MT 270	ENTR. BR-163 - SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	29,14	R$ 15.584.828,50
68	065/2022	MT 370	ITIQUIRA / ENTR. BR-163	69,34	R$ 41.886.165,68
69	068/2022	MT 241	NOBRES - MAZARGÃO	61,34	R$ 31.623.554,55
70	071/2022	MT 299	ENTR. BR-163/364 - ITIQUIRA	61,68	R$ 29.117.243,15
71	075/2022	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTRº BR-163	32,95	R$ 21.736.831,11
72	081/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	80,00	R$ 53.381.293,57
TOTAL				1175,40	R$ 1.341.934.609,62

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

As atividades de gerenciamento referentes ao Programa de Manutenção compreenderam no apoio técnico e no assessoramento à SINFRA nas atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01** – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02** – Reparos superficiais
- **Grupo G.03** – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Microrrevestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04** – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05** – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06** – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07** – Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08** – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

Nos quadros a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com o valor do contrato anual de cada fase.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADIC202243562
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.638

O primeiro quadro apresenta os contratos de Manutenção em andamento (12 regiões) até a presente data desse atestado, o segundo quadro apresenta os contratos das 9 regiões que faziam manutenção até o ano de 2021.

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO (KM)	VALOR ATUAL
006/2020 FASE III	1	CUIABÁ	ENPA	4151,83	R$ 6.034.999,00
106/2021	2	CÁCERES	RODOCON	1676,26	R$ 12.509.351,85
108/2021	3	TANGARÁ DA SERRA	ENPA	1594,57	R$ 12.546.700,00
109/2021	4	SAPEZAL	RODOCON	502,31	R$ 6.449.115,16
011/2022	5	JUÍNA	LCM	1504,69	R$ 10.767.132,09
005/2022	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	2015,87	R$ 15.888.000,00
110/2021	7	JUARA	CAMPESATTO	1674,12	R$ 15.390.095,77
111/2021	8	SINOP	UNIDAS	1859,71	R$ 16.434.268,24
022/2022	9	CONFRESA	SEMEC	968,92	R$ 10.799.999,84
112/2021	10	ÁGUA BOA	R.S. ENGENHARIA	1823,59	R$ 15.198.998,84
021/2022	11	RONDONÓPOLIS	RIO NEGRO	1332,93	R$ 21.170.000,00
113/2021	12	PARANATINGA	RIO NEGRO	1481,5	R$ 13.454.999,90
TOTAL				**20.586,3**	**R$ 156.643.660,69**

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR ATUAL
006/2020	1	CUIABÁ	ENPA	4.151,83	R$ 7.516.798,37
018/2017	2	CÁCERES	CAMPESATTO	2.936,80	R$ 6.467.016,90
022/2016	2	TANGARÁ DA SERRA	EHL	2.676,10	R$ 10.167.191,64
033/2016	5	JUÍNA	CAMPESATTO	2.234,20	R$ 4.374.398,90
024/2016	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	3.963,30	R$ 6.550.528,97
028/2016	8	SINOP	UNIDAS	2.335,70	R$ 10.675.193,77
025/2016	9	CONFRESA	SEMEC	1.943,10	R$ 4.457.494,58
026/2016	10	ÁGUA BOA	FRATELLO	3.002,40	R$ 6.885.468,39
023/2016	11	RONDONÓPOLIS	EHL	4.332,10	R$ 9.623.068,39
TOTAL				**27.575,53**	**R$ 66.717.159,91**

PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os trabalhos de apoio e assessoramento técnico à SINFRA-MT em relação ao Programa de Pavimentação Urbana abrangeram as atividades de gerenciamento e gestão de

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADIC202243962
SIGA



empenho dos convênios da SINFRA com municípios do Estado de Mato Grosso com relação a: pavimentação urbana em TSD com/sem capa selante, execução de galerias de águas pluviais, execução de rede de esgoto sanitário, execução de drenagem superficial, sinalização vertical, pavimentação em concreto com blocos sextavados, elaboração de projetos de pavimentação e de drenagem e manutenção de rodovias não pavimentadas. Na sequência são apresentados os municípios, os números dos Convênios, o valor total das intervenções, meta física e a descrição das atividades executivas gerenciadas.

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
1	043/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	13.788,33
2	054/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	26.594,74
3	081/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	38.392,46
4	015/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	9.142,61
5	065/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	36.214,94
6	086/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	2.2080,00
7	125/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	8.260,00
8	136/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	8.832,00
9	145/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	24.000,00
10	015/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	11.465,60
11	007/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	71.613,63
12	013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	36.517,89
13	006/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	242.470,05
14	009/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	10.155,28
15	010/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	28.881,44
16	008/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	191.300,00
17	003/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	34.608,04
18	030/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
19	033/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
20	093/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
21	024/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	
22	023/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	
23	061/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	
24	028/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	
25	1086/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	
26	0965/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	
27	0288/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
28	0471/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	
29	0342/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	
30	0317/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	
31	0983/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	
32	1932/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	
33	0704/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
34	0894/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
35	0272/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	83.819,20
36	0646/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	
37	0316/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
38	0584/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE	14.193,40
39	0599/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	
40	0430/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	40.013,60
41	0549/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	80.356,76
42	0330/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	212.000,00
43	0570/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	35.822,83
44	0442/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	7.182,48

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243862

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
45	0441/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	8852,49
46	0549/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
47	0587/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	
48	0474/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	189.852,86
49	0200/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	6.128,07
50	0317/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	6.523,76
51	0525/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	127.351,28
52	0049/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	11.242,6
53	0512/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	197.732,25
54	0539/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	46.574,44
55	0001/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	58.267,25
56	0516/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	72.402,35
57	0481/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	11.389,88
58	0508/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	214.298,25
59	0552/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	198.282,85
60	0580/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	8.535,868
61	0630/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	11.130,08
62	0526/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	247.351,97
63	0336/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	109.365,00
64	0507/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	10.186,20
65	0548/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	74.588,22
66	0843/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	2.753,51
67	0195/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	44.202,57
68	0298/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	55.231,78
69	0554/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	148.335,93
70	0502/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
71	0534/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	106.703,77
72	0504/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	137.500,08
73	0354/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	51.545,68
74	0520/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	85.896,78
75	0558/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	
76	0517/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	153.108,11
77	0538/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	122.212,28
78	0113/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	21.155,98
79	0250/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	68.316,18
80	0510/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	
81	0299/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	15.540,56
82	0606/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	91.405,66
83	0490/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	141.947,85
84	0586/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	49.586,06
85	0515/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	141.195,53
86	0557/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	4.738,84
87	0109/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	9.468,8
88	0014/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	11.389,88
89	0595/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE	60.816,00
90	0006/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	72.728,56
91	0096/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	5.943,92
92	0569/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	
93	0524/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.623,05
94	0194/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
95	0095/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	25.534,41



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
96	0530/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	71.024,50
97	0335/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.171,00
98	0550/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	70.206,54
99	0599/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	82.590,76
100	0339/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	8.535,868
101	0508/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	170.532,29
102	0785/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	
103	0952/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	91.851,61
104	1070/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	128.740,36
105	1224/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	17.291,02
106	1498/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
107	1499/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	1.581,00
108	0861/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	3.474,48
109	1025/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	10.966,78
110	1921/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	2.702,26
111	0203/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	22.209,77
112	0433/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	2.085,73
113	0248/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	48.016,67
114	0266/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ	186.609,16
115	0390/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	100.830,82
116	0434/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	528.023,4
117	1648/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	498.732,21
118	1167/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	13.138,92
119	0172/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	42.074,66
120	0527/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	42.322,06



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
121	0263/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	19.798,39
122	1791/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE	18.040,28
123	0535/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	46.175,24
124	0576/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	362.063,51
125	1032/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ	14.893,96
126	0866/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	831.148,67
127	1951/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	102.921,12
128	1065/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	9.459,03
129	0374/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	38.515,98
130	0662/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	53.007,57
131	0127/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	158.942,39
132	0663/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	23.530,64
133	0934/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	21.726,04
134	1970/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	57.964,76
135	0111/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	32.328,83
136	1074/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	23.549,09
137	1625/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	32.152,46
138	0482/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	42.877,17
139	1807/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	44.497,09
140	1795/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	48.227,47
141	1241/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	60.021,80
142	1638/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	24348,92
143	1699/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	56.822,37
144	0020/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	27.676,49
145	0024/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	13.435,48

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962
SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
146	1456/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	130.100,91
147	2054/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	7.111,03
148	2235/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	106.945,41
149	0932/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	46.106,57
150	1134/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	46.107,57
151	0966/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL	55.177,62
152	1263/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	14.148,44
153	0975/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	3.148,52
154	1673/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	103.543,49
155	1994/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	16.396,24
156	0076/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	32.328,83
157	1105/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	17.108,85
158	2047/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	20.938,57
159	1735/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	75.717,80
160	0079/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	120.547,90
161	1809/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	25.730,78
162	0189/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	2.512,61
163	1984/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	11.116,14
164	0565/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA Ss TRINDADE	15.754,19
165	0680/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	89.109,89
166	1615/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO	52690,99
167	0599/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	14.396,12
168	0397/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTÔNIO DO LEVERGER	12.302,45
169	0159/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	29.235,67
170	0074/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	76.217,4



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (Mº)
171	0125/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
172	0044/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	3.048,28
173	0098/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	11.608,22
174	0096/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	39.105,98
175	0082/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	4.336,74
176	0033/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	13.999,72
177	0035/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	9.134,93
178	0043/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	17.558,72
179	0039/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	10.168,67
180	0240/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	12.923,31
181	0448/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	19.374,47
182	0069/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.171,00
183	0012/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	60.611,77
184	0041/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	9.904,67
185	0101/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	34.407,50
186	0050/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	10.801,70
187	0051/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	12.644,32
188	0052/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	39.882,67
189	0443/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	24.415,74
190	0036/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	386.790,40
191	0038/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	16.564,52
192	0045/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	58.494,15
193	0238/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	13.585,08
194	0838/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	9.860,98
195	0842/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	20.639,476



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
196	0097/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	99.035,99
197	0047/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	21.673,77
198	0057/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	82.311,29
199	1039/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	16.730,29
200	0104/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	29.700,91
201	0153/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	28.403,81
202	0081/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	11.703,05
203	0264/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	33.545,94
204	1620/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	45.838,97
205	0656/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	35.914,05
206	0196/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	5.308,91
207	0501/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	9.707,93
208	0042/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	179.206,69
209	1493/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	27.156,36
210	1448/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	21.455,4
211	0122/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	19.597,4
212	0073/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	5.532,84
213	0049/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	10.490,5
214	0109/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	50.852,00
215	0908/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	521,41
216	1123/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	11.899,65
217	1090/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	7.303,37
218	0946/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	
219	0066/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	145.379,96
220	0750/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	35.421,23



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
221	0449/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	11.526,83
222	1506/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIO DO LESTE	8.612,66
223	0783/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	31.275,97
224	0113/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	844.597,66
225	1210/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	42.769,97
226	0015/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	92.475,23
TOTAL			1.212.059,51 M²

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

A empresa desde a Ordem de Inicio de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, e outras informações contratuais pertinentes. A seguir serão apresentados os 248 (duzentas e quarenta e oito) obras de artes que foram gerenciados pela RTA nesse período:

A seguir serão apresentados os contratos para a construção de Obras de Arte Especiais gerenciados pela empresa nesse período:

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
1	368/2014	RODOVIA UNIVERSITÁRIA	SOBRE O RIO PARI, EXTENSÃO 60,60MX27,80M, LOTE 14	R$ 6.034.549,72	1.684,68
2	021/2018	MT 010	-	R$ 4.056.251,12	2.160,00
3	299/2013 (PT00818)	MT 488	RIO SANGUE - 92,10X8,80, LOTE 01	R$ 4.696.346,43	533,28
4	299/2013 (PT00935)	MT 326	RIO ÁGUA SUJA - 60,55X12,80	R$ 3.604.842,43	775,04
5	299/2013 (PT00956)	MT 326	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55X8,53	R$ 1.668.652,73	345,89
6	299/2013 (PT00963)	MT 326	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	R$ 12.429.310,11	2.442,24
7	299/2013 (PT00979)	MT 326	RIO ÁGUA PRETA - 50,55X12,80	R$ 3.594.801,39	647,04

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SIGA

SINFRADIC202243982



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
8	299/2013 (PT00986)	MT 326	RIO CORIXÃO - 60,55X12,80	R$ 4.589.754,23	775,04
9	299/2013 (PT00993)	MT 326	RIO CRISTALINO - 74,10X8,53	R$ 2.961.599,18	644,87
10	299/2013 (PT01002)	MT 326	RIO CORIXINHO - 75,60X12,80	R$ 5.025.177,06	967,68
11	299/2013 (PT01123)	MT 244	RIO MANSO - 180,75X8,80, LOTE 01	R$ 7.847.000,21	1.326,16
12	299/2013 (PT01176)	MT 247	RIO BRANCO - 77,40X4,60, LOTE 01	R$ 2.015.737,60	347,76
13	299/2013 (PT01181)	MT 247	CÓRREGO VERMELHINHO - 30,50X8,80 , LOTE 01	R$ 1.297.596,08	268,40
14	299/2013 (PT01185)	MT 247	CÓRREGO VERMELHO - 40,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.391.797,36	356,84
15	299/2013 (PT01249)	MT 247	RIO SEPOTUBA - 135,00X4,60, LOTE 01	R$ 4.094.970,10	624,22
16	299/2013 (PT01252)	MT 247	CÓRREGO DAS PONTES - 50,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.342.034,48	444,84
17	299/2013 (PT01260)	MT 247	CÓRREGO CARNE COM BANANA - 20,30X8,80, LOTE 01	R$ 1.023.837,87	268,40
18	299/2013 (PT01291)	MT 247	RIO VERMELHO II - 77,10X8,80, LOTE 01	R$ 3.302.846,81	532,84
19	299/2013 (PT01299)	MT 343	CÓRREGO SALOBA - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.620.097,48	326,40
20	299/2013 (PT01340)	MT 343	CÓRREGO RIBEIRÃO TRÊS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.452.232,05	326,40
21	299/2013 (PT01409)	MT 343	RIO SALOBA GRANDE - 30,50X8,53, LOTE 01	R$ 1.025.705,98	260,17
22	299/2013 (PT01431)	CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	RIO CUIABÁ - 231,11X11,60	R$ 513.408,85	2.680,88
23	299/2013 (PT01445)	MT 343	RIO CACHOEIRINHA - 50,55X8,58, LOTE 01	R$ 1.680.954,74	433,72
24	299/2013 (PT01451)	MT 343	CÓRREGO FIGUEIRINHA - 30,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.574.394,42	390,40
25	299/2013 (PT01474)	MT 343	CÓRREGO TAQUARALZINHO - 26,35X8,8, LOTE 01	R$ 1.410.848,71	326,40
26	299/2013 (PT01496)	MT 343	CÓRREGO TAQUARAL - 20,50X8,80, LOTE 01	R$ 1.148.761,96	390,40
27	299/2013 (PT02406)	MT 222	RIO VERDE - 180,75X8,80, LOTE 01	R$ 10.397.622,01	1.590,60
28	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA CBÁ-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	RIO CUIABÁ (ATALAIA) - 240,00X12,80	R$ 41.805.893,13	4.096,00

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
29	299/2013 (PT02424)	MT 199	RIO GUAPORÉ - 175,80X8,80, LOTE 01	R$ 8.918.422,28	1.547,04
30	299/2013 (PT02432)	MT 343	CÓRREGO DAS ONÇAS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.689.862,74	326,40
31	299/2013 (PT02496)	MT 050	RIO PIRAIM - 90,60X8,80, LOTE 01	R$ 5.007.004,08	797,28
32	299/2013 (PT02500)	MT 488	RIO E VAZ. PONTE PEDRA - 150,70X8,80, LOTE 01	R$ 6.148.886,97	1.326,16
33	299/2013 (PT02504)	MT 326	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	R$ 56.772.765,68	5.760,00
34	299/2013 (PT02413)	MT 251	MT 010 - 297,75X17,80 - 297,75X22,20, LOTE 01	R$ 23.794.892,88	5.299,95
35	299/2013 (PT02498)	MT 251	MT 010 - 365,38X20,00, LOTE 01	R$ 29.723.674,15	7.311,60
36	300/2013 (PT01433)	MT 336	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	R$ 3.486.750,11	532,84
37	300/2013 (PT01539)	MT 110	CÓRR. ÁGUA LIMPA, LOTE 02	R$ 2.550.083,59	444,84
38	300/2013 (PT02433)	MT 110	RIO DARO, LOTE 02	R$ 2.796.049,17	444,84
39	300/2013 (PT02503)	MT 336	CÓRREGO DOS INDIOS, LOTE 02	R$ 1.115.087,63	180,40
40	004/2014 (PT00112)	MT 208	RIO BRAÇO DOIS, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.310.778,65	532,84
41	004/2014 (PT00465)	MT 320	RIO FOGO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.786.532,89	268,40
42	004/2014 (PT00541)	MT 320	RIO 1001, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.665.725,86	268,40
43	004/2014 (PT00587)	MT 325	CÓRR. JAÚ, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.204.652,72	532,84
44	004/2014 (PT00650)	MT 410	CÓRR. BATELÃO, 75,60X8,8, LOTE 03	R$ 3.538.272,47	665,28
45	004/2014 (PT00655)	MT 423	RIO TARTARUGA, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.441.847,09	1.061,72
46	004/2014 (PT00664)	MT 220	RIO BATELÃO II, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.036.649,89	665,28
47	004/2014 (PT01688)	MT 270	CORR. POTREIRO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.503.752,60	268,40
48	004/2014 (PT01691)	MT 270	RIO DIAMANTINO, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.734.589,05	532,84
49	004/2014 (PT01769)	MT 110	CORR. ONÇA, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.647.196,24	268,40
50	004/2014 (PT01980)	MT 206	RIO BRUNO, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.404.504,50	532,84
51	004/2014 (PT02004)	MT 160	RIO BRUNO III, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.555.106,65	444,84
52	004/2014 (PT02006)	MT 160	RIO BRUNO II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.957.572,45	268,40

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC-202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
53	004/2014 (PT02048)	MT 160	RIO BRUNO I, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.768.538,53	532,84
54	004/2014 (PT02101)	MT 419	RIO BRAÇO NORTE, 120,65X12,8, LOTE 03	R$ 6.524.061,28	1.303,02
55	004/2014 (PT02103)	MT 419	VAZ. RIO BRAÇO NORTE, 30,5X12,8, LOTE 03	R$ 1.833.456,12	329,40
56	004/2014 (PT02110)	MT 208	RIO TURVO, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.525.278,23	356,84
57	004/2014 (PT02123)	MT 208	RIO APUI II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.728.514,71	268,40
58	004/2014 (PT02125)	MT 208	RIO SÃO JOÃO DA BARRA, 120,55X8,8, LOTE 03	R$ 6.813.526,77	1.061,72
59	004/2014 (PT02313)	MT 170	CORR. AGUAS CLARAS, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.426.124,67	356,84
60	004/2014 (PT02442)	MT 208	RIO APUI I, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.305.364,99	356,84
61	004/2014 (PT02444)	MT 206	RIO APIACÁS, 240,85X8,8, LOTE 03	R$ 11.800.423,58	1.590,60
62	004/2014 (PT02473)	MT 220	RIO SUCURI, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.261.085,16	356,84
63	004/2014 (PT02495)	MT 419	RIO TELES PIRES I, 691,60X8,8, LOTE 03	R$ 48.310.923,29	6.086,08
64	005/2014 (PT00546)	MT 423	RIO MANISSAUA - MIÇU, 153,20X12,8, LOTE 04	R$ 10.619.919,63	1.928,96
65	005/2014 (PT00730)	MT 242	RIO SANGUE I, 214,3X8,8, LOTE 04	R$ 13.069.843,83	1.885,84
66	005/2014 (PT00742)	MT 242	RIO PATOS, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 4.235.927,39	268,40
67	005/2014 (PT00806)	MT 488	RIO ARINOS III, 244,85X8,8, LOTE 04	R$ 12.269.900,47	2.154,68
68	005/2014 (PT00828)	MT 490	RIO TELES PIRES V, 183,75X8,8, LOTE 04	R$ 8.887.519,48	1.617,00
69	005/2014 (PT00839)	MT 010	RIO ARINOS II, 180,75X8,8, LOTE 04	R$ 7.973.927,49	1.061,72
70	005/2014 (PT00860)	MT 492	RIO ALEGRE I, 61,55X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.049,51	541,64
71	005/2014 (PT00918)	MT 249	RIO ALEGRE II, 50,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.359.004,67	268,40
72	005/2014 (PT01008)	MT 343	RIO SANTANA, 30,5X8,8, LOTE 04	R$ 1.492.350,61	268,40
73	005/2014 (PT01163)	MT 160	RIO PARI, 60,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.864.608,82	444,84
74	005/2014 (PT02446)	Rod. de Acesso	RIO CUIABÁ, 180,75X23,8, LOTE 04	R$ 18.902.092,89	2.680,88
75	005/2014 (PT02447)	Rod. de Acesso	RIO PARI, 60,6X23,8, LOTE 04	R$ 6.326.105,67	1.442,28

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC-202243982
SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
76	005/2014 (PT02448)	MT 235	RIO ARINOS I, 150,70X8,8, LOTE 04	R$ 6.877.004,52	797,28
77	005/2014 (PT02450)	MT 338	RIO DOS PEIXES I, 210,80X8,8, LOTE 04	R$ 12.725.476,77	1.590,60
78	005/2014 (PT02451)	MT 240	RIO PARAGUAI, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.774,99	532,84
79	006/2014 (PT00660)	MT 220	RIO ARINOS IV, 305,95X12,8, LOTE 05	R$ 18.733.671,96	3.082,88
80	006/2014 (PT01049)	MT 020	CÓRR. ENGANO, 60,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.850.295,28	532,84
81	006/2014 (PT01064)	MT 020	RIO PACU, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.552.808,86	444,84
82	006/2014 (PT01070)	MT 020	RIO SÃO MANOEL, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.047.380,56	444,84
83	006/2014 (PT02353)	MT 020	RIBEIRÃO DOS CAVALOS, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.096.790,52	1.176,96
84	006/2014 (PT02357)	MT 020	RIO FINCA FACA, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.078.107,65	1.176,96
85	006/2014 (PT02452)	MT 241	CÓRREGO MAZARGÃO, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.371.294,80	224,40
86	006/2014 (PT02453)	MT 241	RIO TRISTE, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 992.126,01	224,40
87	006/2014 (PT02454)	MT 241	RIO CUIABAZINHO, 110,65X4,6, LOTE 05	R$ 5.555.390,35	973,72
88	006/2014 (PT02455)	MT 241	CÓRREGO RIBEIRÃO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.186.348,10	268,40
89	006/2014 (PT02476)	MT 244	CÓRREGO ARRUDA, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.972.492,77	444,84
90	006/2014 (PT02477)	MT 244	RIO BRAVO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.622.952,12	268,40
91	006/2014 (PT02478)	MT 244	CÓRREGO MUTUM, 40,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.254.091,27	356,84
92	008/2014 (PT01450)	MT 050	RIBEIRÃO COCAIS I, 55,50X8,8, LOTE 07	R$ 2.192.199,18	444,84
93	008/2014 (PT01459)	MT 351	RIBEIRÃO COCAIS II, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.162.319,38	268,40
94	008/2014 (PT01642)	MT 040	CÓRREGO ÁGUA BRANCA, 90,60X8,8, LOTE 07	R$ 4.607.990,25	532,84
95	008/2014 (PT01669)	MT 040	CÓRREGO AGUASSU, 60,55X8,8, LOTE 07	R$ 2.632.767,91	532,84
96	008/2014 (PT01690)	MT 467	CORR. CHICO FRANÇA, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.406.037,27	268,40
97	008/2014 (PT01703)	MT 040	RIACHO CURICACA, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.180.865,49	224,40
98	008/2014 (PT01786)	MT 060	VAZANTE KM 136,1 (136,6), 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.331.374,22	212,31

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
99	008/2014 (PT01787)	MT 060	VAZANTE KM 137,1, 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.275.520,85	212,31
100	008/2014 (PT01788)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 20,00X4,2, LOTE 07	R$ 636.285,38	128,10
101	008/2014 (PT01792)	MT 060	VAZANTE KM 140,3, 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.153.951,30	170,31
102	008/2014 (PT01794)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 736.027,11	168,00
103	008/2014 (PT01798)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 667.333,71	168,00
104	008/2014 (PT01800)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 20,0X4,2, LOTE 07	R$ 564.783,94	128,10
105	008/2014 (PT01806)	MT 060	RIO CASSANGE-KM 147,4, 75,6X4,2, LOTE 07	R$ 1.876.332,18	317,52
106	008/2014 (PT01816)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 507.606,83	52,08
107	008/2014 (PT01855)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 745.666,17	52,08
108	008/2014 (PT01860)	MT 060	VAZANTE KM 82,8 (112,7), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 494.891,80	52,08
109	008/2014 (PT01862)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 656.456,07	52,08
110	008/2014 (PT01863)	MT 060	VAZANTE KM 142,9, 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 455.033,25	52,08
111	008/2014 (PT01886)	MT 299	CORR. RONCADOR, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.407.928,26	268,40
112	009/2014 (PT01195)	MT 246/339	RIO VERMELHO 1, 75,6X8,8, LOTE 08	R$ 3.418.562,40	665,28
113	009/2014 (PT01207)	MT 175	RIO CABAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R$ 3.829.151,74	532,84
114	009/2014 (PT01209)	MT 246/339	CÓRR TUCANGUIRA, 40,55X8,8, LOTE 08	R$ 1.952.938,17	356,84
115	009/2014 (PT01246)	MT 246/339	CORR. GOIABEIRA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.252.350,59	268,40
116	009/2014 (PT01287)	MT 175	RIO CACHOEIRINHA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.411.375,35	268,40
117	009/2014 (PT01311)	MT 175	RIO BUGRES, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.839.579,13	268,40
118	009/2014 (PT02487)	MT 175	RIO TAGUAIRA, 25,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.425.119,63	224,40
119	009/2014 (PT02488)	MT 246/339	VAZ DO RIO VERMELHO, 20,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.226.140,67	180,40

SINFRADIC202243562

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.654

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
120	010/2014 (PT00793)	MT 242	RIO RONURO, 90,6X8,8, LOTE 10	R$ 4.893.134,53	797,28
121	010/2014 (PT00804)	MT 242	RIO VON DEN STEINEN, 50,55X8,8, LOTE 10	R$ 2.754.203,03	444,84
122	010/2014 (PT02468)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R$ 5.770.133,70	923,91
123	145/2014 (PT01692)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 01, LOTE 01	R$ 418.372,18	84,00
124	145/2014 (PT01694)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 02, LOTE 01	R$ 418.571,73	84,00
125	145/2014 (PT01697)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 03, LOTE 01	R$ 418.771,28	84,00
126	145/2014 (PT01701)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 04, LOTE 01	R$ 418.970,83	84,00
127	145/2014 (PT01706)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 06, LOTE 01	R$ 419.369,94	84,00
128	145/2014 (PT01708)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 07, LOTE 01	R$ 419.569,49	84,00
129	145/2014 (PT01711)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 08, LOTE 01	R$ 419.769,04	84,00
130	145/2014 (PT01718)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 09, LOTE 01	R$ 419.968,60	84,00
131	145/2014 (PT01721)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 10, LOTE 01	R$ 420.168,15	84,00
132	145/2014 (PT01723)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 11, LOTE 01	R$ 420.367,70	84,00
133	145/2014 (PT01727)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 12, LOTE 01	R$ 420.567,25	84,00

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
134	145/2014 (PT01729)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 13, LOTE 01	R$ 420.766,81	84,00
135	145/2014 (PT01731)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 14, LOTE 01	R$ 208.874,15	42,00
136	145/2014 (PT01732)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 15, LOTE 01	R$ 299.358,72	63,00
137	145/2014 (PT01740)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 16, LOTE 01	R$ 421.365,46	84,00
138	145/2014 (PT01743)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 17, LOTE 01	R$ 299.757,84	63,00
139	145/2014 (PT01746)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 18, LOTE 01	R$ 209.672,35	42,00
140	145/2014 (PT02416)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 05, LOTE 01	R$ 419.170,39	84,00
141	146/2014 (PT01747)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 19, LOTE 02	R$ 211.760,45	42,00
142	146/2014 (PT01748)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 20, LOTE 02	R$ 303.932,28	63,00
143	146/2014 (PT01753)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 21, LOTE 02	R$ 421.552,38	84,00
144	146/2014 (PT01754)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 22, LOTE 02	R$ 633.141,48	126,00
145	146/2014 (PT01757)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 23, LOTE 02	R$ 421.930,38	84,00
146	146/2014 (PT01759)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64	R$ 422.119,38	84,00



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.656

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
			(RIO PIXAIM), VAZANTE 24, LOTE 02		
147	146/2014 (PT01761)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 25, LOTE 02	R$ 487.978,26	100,80
148	146/2014 (PT01762)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 26, LOTE 02	R$ 422.497,38	84,00
149	146/2014 (PT01764)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 27, LOTE 02	R$ 422.686,38	84,00
150	146/2014 (PT01765)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 28, LOTE 02	R$ 422.875,38	84,00
151	146/2014 (PT01766)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 29, LOTE 02	R$ 423.064,38	84,00
152	146/2014 (PT01768)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 30, LOTE 02	R$ 423.253,38	84,00
153	146/2014 (PT01770)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 31, LOTE 02	R$ 423.159,79	84,00
154	257/2014 (PT01033)	MT 020	CÓRREGO MATRINCHÃ, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.558.283,34	532,84
155	257/2014 (PT01470)	MT 110	CÓRREGO PRATINHA, 30,50X8,80, LOTE 09	R$ 1.332.248,28	268,40
156	257/2014 (PT01486)	MT 110	RIO BATOVI, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.344.362,11	532,84
157	257/2014 (PT01709)	MT 456	VAZANTE CÓRREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.277.624,99	444,84
158	257/2014 (PT01710)	MT 456	CÓRREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.320.278,04	444,84
159	257/2014 (PT02492)	MT 050	BAIA FORMOSA, 75,60X8,80, LOTE 09	R$ 3.131.832,19	665,28
160	398/2014 (PT00270)	MT 322	RIO PIUM, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 1.886.291,61	532,84
161	398/2014 (PT01342)	MT 473	RIO ALEGRE, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 3.421.402,46	532,84

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
162	398/2014 (PT01348)	MT 473	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA, 40,55X8,80, LOTE 11	R$ 2.280.747,84	356,84
163	398/2014 (PT01849)	MT 458	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.866.720,37	268,40
164	398/2014 (PT02384)	MT 322	RIO BRAÇO NORTE II, 150,70X8,80, LOTE 11	R$ 6.465.562,69	1.326,16
165	398/2014 (PT02462)	MT 322	RIO PORCÃO, 25,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.465.370,20	224,40
166	398/2014 (PT02463)	AV. W 11	RIO VERMELHO, 225,90X10,80, LOTE 11	R$ 11.722.230,52	2.439,72
167	399/2014 (PT00388)	MT 010	RIO TAPAIUNA, 90,60X8,80, LOTE 12	R$ 4.191.392,84	797,28
168	399/2014 (PT01085)	MT 199	RIO CAPIVARI, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.029.466,15	532,84
169	399/2014 (PT01369)	MT 400	RIO BANDEIRA, 40,55X12,80, LOTE 12	R$ 2.182.301,91	519,04
170	399/2014 (PT01929)	MT 465	RIO ARIRANHA, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.104.824,78	519,04
171	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	RIO ITIQUIRA, 55,55X8,80, LOTE 12	R$ 2.754.820,26	444,84
172	400/2014 (PT02466)	MT 130	RIO PARANATINGA, 75,60X8,80, LOTE 13	R$ 2.582.047,09	885,72
173	400/2014 (PT02467)	MT 130	RIO CORGÃO, 50,55X8,80, LOTE 13	R$ 1.822.746,19	532,84
174	004/2014 (PT02445)	MT 410	CÓRR. BATELÃO, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.417.940,38	356,84
175	004/2014 (PT02506)	MT 208	RIO TELES PIRES I, 421,5X8,8, LOTE 02	R$ 20.698.370,97	3.709,20
176	005/2014 (PT02401)	Rod. de Acesso	RIO CUIABÁ, 180,75X23,8, LOTE 04	R$ 18.902.092,89	4.301,85
177	008/2014 (PT01777)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 800.252,02	128,10
178	008/2014 (PT01779)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 837.401,28	128,10
179	008/2014 (PT01780)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 812.975,58	128,10
180	008/2014 (PT01783)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.112.029,18	170,31
181	008/2014 (PT01784)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.093.589,41	170,31
182	008/2014 (PT01789)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 842.737,59	128,10
183	008/2014 (PT01807)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 30,5X4,2, LOTE 07	R$ 854.472,40	128,10



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
184	009/2014 (PT01196)	MT 175	RIO CABAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R$ 2.934.105,01	532,84
185	010/2014 (PT00888)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R$ 6.571.825,44	923,91
186	398/2014 (PT01795)	MT 458	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.728.283,87	268,40
187	016/2019 (PT00159)	MT 430	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	R$ 3.019.013,22	453,64
188	016/2019 (PT00264)	MT 430	CORR. TRAIRÃO, LOTE 02	R$ 1.467.867,81	224,40
189	016/2019 (PT00440)	MT 320	RIO PARADO, LOTE 02	R$ 1.757.780,70	268,40
190	016/2019 (PT00529)	MT 320	RIO DIVISA, LOTE 02	R$ 1.450.565,42	224,40
191	016/2019 (PT00695)	MT 109	RIO FEIO - 60,55X8,80, LOTE 02	R$ 6.567.632,16	532,84
192	016/2019 (PT00764)	MT 109	RIO DARO, LOTE 02	R$ 2.716.091,03	268,40
193	016/2019 (PT00766)	MT 130	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	R$ 8.691.745,08	797,28
194	016/2019 (PT00777)	MT 130	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 8.057.814,20	1.061,72
195	016/2019 (PT00788)	MT 243	RIO DARO I, LOTE 02	R$ 1.936.429,49	268,40
196	016/2019 (PT00870)	MT 109	RIO TANGURO, LOTE 02	R$ 1.894.232,74	272,80
197	016/2019 (PT00872)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	R$ 2.861.217,22	347,76
198	016/2019 (PT00880)	MT 020	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	R$ 2.376.699,47	278,76
199	016/2019 (PT00886)	MT 020	CORR. CANASTRA, LOTE 02	R$ 1.948.406,90	272,80
200	016/2019 (PT00887)	MT 020	CORR. CANASTRA II, LOTE 02	R$ 1.978.323,85	272,80
201	016/2019 (PT00929)	MT 020	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	R$ 4.547.313,40	462,99
202	016/2019 (PT00973)	MT 338	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 2.590.968,62	268,40
203	016/2019 (PT01403)	MT 336	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	R$ 3.385.525,46	532,84
204	016/2019 (PT01458)	MT 260	CÓRREGO CORUJA, LOTE 02	R$ 1.086.508,30	444,84
205	016/2019 (PT01468)	MT 100	CÓRREGO DURO FINO, LOTE 02	R$ 1.330.637,84	268,40
206	016/2019 (PT01481)	MT 100	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	R$ 1.617.035,84	272,80
207	016/2019 (PT01782)	MT 100	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	R$ 2.922.503,20	531,84



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.659

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
208	016/2019 (PT01879)	MT 100	RIO CLARO, LOTE 02	R$ 2.859.640,51	512,00
209	016/2019 (PT02163)	MT 336	CÓRREGO GRANDE I, LOTE 02	R$ 1.717.214,65	268,40
210	016/2019 (PT02165)	MT 336	CÓRREGO PORTEIRO, LOTE 02	R$ 1.493.055,08	268,40
211	016/2019 (PT02168)	MT 336	CÓRREGO BOQUEIRÃO, LOTE 02	R$ 2.642.007,71	356,84
212	016/2019 (PT02175)	MT 336	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	R$ 2.261.030,38	444,84
213	016/2019 (PT02180)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	R$ 3.137.473,10	416,76
214	016/2019 (PT02369)	MT 130	RIO JATOBA, LOTE 02	R$ 3.334.313,02	356,84
215	016/2019 (PT02422)	MT 430	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 4.257.554,93	678,48
216	016/2019 (PT02436)	MT 110	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	R$ 1.754.803,38	268,40
217	016/2019 (PT02437)	MT 336	CÓRREGO PASSA VINTE, LOTE 02	R$ 1.911.617,70	356,84
218	016/2019 (PT02439)	MT 240	RIO CAIAPÓ, LOTE 02	R$ 1.634.961,94	268,40
219	016/2019 (PT02499)	MT 320	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 1.688.454,14	272,80
220	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPUANÃ (240M X 12,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.072,00M²	R$ 11.610.886,53	3.072,00
221	042/2020 (PT01568)	MT 100	RIO TINHOSO (50M X 8,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 440,00 M²	R$ 5.488.842,84	440,00
222	049/2020 (PT00027)	MT 431	RIO CANABRAVA, 30,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.823.261,50	268,40
223	049/2020 (PT00045)	MT 430	RIO CMTE. FONTOURA, 300,95X8,8, LOTE 06	R$ 19.355.552,33	2.648,36
224	049/2020 (PT00192)	MT 413	CORR. ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.818.769,42	268,40
225	049/2020 (PT00265)	MT 413	CORR. FUNDO PEDRA, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.931.129,54	356,84
226	049/2020 (PT00735)	MT 322	RIO MORERÉ, 50,55X8,8, LOTE 06	R$ 2.676.816,23	444,84
227	049/2020 (PT02458)	BR 242	RIO TRES PONTES, 30,5X12,8, LOTE 06	R$ 2.560.879,59	390,40
228	049/2020 (PT02460)	MT 413	CORR. ELETRO II, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.257.021,86	268,40
229	049/2020 (PT02481)	MT 430	CORR. D. PEDRO, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.798.483,48	268,40

SINFRADOC-202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
230	049/2020 (PT02513)	MT 431	CÓRREGO ALCIDES, 20,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.263.335,59	180,40
231	001/2021 (PT02459)	MT 413	RIO ELÉTRICO I, 60,00X8,80	R$ 4.278.461,61	528,00
232	002/2021 (PT00534)	MT 320	CÓRREGO DOS PATOS 30,00X8,8	R$ 2.808.333,00	264,00
233	003/2021 (PT02311)	MT 170	SEM INFORMAÇÃO II 30,00X8,8	R$ 3.527.657,84	264,00
234	004/2021 (PT02131)	MT 208	RIO SEM INFORMAÇÃO IV 40,00X8,8	R$ 3.454.642,39	352,00
235	005/2021 (PT02403)	MT 560	RIO VERDE, 150,00X8,8	R$ 6.921.142,77	1.320,00
236	015/2021 (PT02576)	MT 325	RIO TELES PIRES 550X8,80	R$ 22.077.000,60	4.840,00
237	034/2021 (PT02532)	MT 550	RIO TAPIRAPÉ 60,55X8,80	R$ 4.660.690,75	532,84
238	094/2021 (PT00628)	MT 109	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80X8,8	R$ 5.208.106,56	704,00
239	009/2022 (PT02423)	MT 242	RIO ARINOS 240 X 8,80	R$ 14.029.300,15	2.112,00
240	014/2022 (PT00943)	MT 235	RIO RIBEIRÃO BEIJA-FLOR, 40,55X8,80	R$ 2.876.222,21	356,84
241	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	RIO CUIABAZINHO, 140X8,80	R$ 7.738.391,28	1.232,00
242	019/2022 (PT00659)	MT 220	RIO SETE DE SETEMBRO 30,0X8,80	R$ 2.487.999,99	264,00
243	024/2022 (PT02095)	MT 160	RIO SEM INFORMAÇÃO I 38,74 X 8,80	R$ 4.816.432,49	340,91
244	043/2022 (PT01566)	MT 458	CÓRREGO LAMBARI, 34,75 X 5,00	R$ 1.933.476,09	173,75
245	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO FIGUEIRA 120,70 X 5,00	R$ 5.555.000,00	603,50
246	062/2022 (PT02090)	MT 208	RIO PARANAITA 100,00X8,80	R$ 7.033.606,29	880,00
247	069/2022 (PT00143)	MT 208	RIO NATAL 51,35X8,8	R$ 4.036.043,81	451,88
248	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	R$ 13.352.284,54	1.584,00
TOTAL				1.025.143.520,65	169.743,54

PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES E ATALAIA (BALANÇO SUCESSIVO)

A empresa gerenciou no periodo a Construção das Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio das Mortes e Rio CUIABÁ (Atalaia) ambas executadas em BALANÇO SUCESSIVO, sendo a primeira localizada na MT-326 trecho Cocalinho a

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC2022443982

SIGA



Nova Nazaré e segunda no Bairros Pq. Atalaia Cbá-MT e Pq. do Lago VG-MT trecho Entr. Rod. Palmiro Paes de Barros ao Entr. Av. Verdão. A seguir as dimensões das pontes:

Ponte	IC	Executora	Comprimento (m)	Largura (m)	Area (m²)	valor
MT-326 Rio das Mortes	299/2013 (PT02504)	Rivoli	483,65	12,80	6.190,72	R$ 56.772.765,68
Municipal Rio Cuiabá (Atalaia)	299/2013 (PT02412)	Rivoli	320	12,80	4.096	R$ 41.805.893,13
TOTAL			**803,65**	**25,60**	**10.286,72**	**R$ 98.578.658,81**

PROJETOS

A tabela apresenta os projetos gerenciados pela Empresa no periodo:

ORDEM	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	VALOR DO CONTRATO	EXT. (KM)
1	006/15	MT 206 e MT 208	Rio Aripuanã e Rio Branco	-	R$ 188.376,07	3,0
2	008/15	MT 020/246	Entr. MT 251/Água Fria/Manso	Entr. MT 251/Água Fria / Manso, Na Rodovia MT 020/251	R$ 144.586,18	45,9
3	019/15	MT 030 (BORDAS DA CHAPADA)	Cuiabá - Chapada Dos Guimarães	Entr. Travessia Vicente (Av. Dos Trabalhadores) - Entr. MT 251 (Km 14,00 Após Chapada Dos Guimarães)	R$ 1.193.874,35	49,2
4	025/17	MT 383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboceiro - Vila Bueno – Entr. MT-130	-	R$ 776.846,84	40
5	027/17	MT 402	Entr. MT-010 - Distrito De Aguaçu	Final Do Asfalto - Distrito De Aguaçu	R$ 278.737,29	12
6	029/16	MT 040/299	Entr. MT 461 - Itiquira - Terminal Ferroviário	-	R$ 727.324,98	35,3
7	040/15	MT 129	Ent. MT 020 (Rio Alegre) - Gaúcha Do Norte	-	R$ 2.134.534,28	116,7



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 662

ORDEM	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	VALOR DO CONTRATO	EXT. (KM)
8	051/15	MT 409	Entr. BR 364 – Entr. MT 241	Entr. Br-364 - Alto Paraguai	R$ 618.505,53	22,6
9	056/14	MT 240	Entr. MT-358 - Santo Afonso - Arenápolis - Nortelândia - Diamantino	Arenápolis - Nortelândia	R$ 569.448,15	9
10	063/16	MT 129	Entr. MT 020 (Rio Alegre) - Gaúcha Do Norte	-	R$ 528.316,35	117,7
11	113/14	BR 174	Castanheira - Colniza/MT	-	R$ 37.202.153,65	272,7
12	115/12	MT 412	Entr. MT-322/430 (Bituca) - Canabrava Do Norte	-	R$ 1.366.759,24	88,4
13	280/13	MT 351	Ent. MT-251 - Ube Matso	-	R$ 148.012,64	78,2
TOTAL					R$ 46.220.795,19	887,70 KM

IV. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS

Nessa atividade contida no Termo de Referência estabelece o desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à SINFRA, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.
Nesse período a RTA desenvolveu o banco de dados com informações contratuais e financeiras dos contratos da SINFRA, além do ambiente coletor de vistorias.

Diante disso a empresa Gerenciadora entregou a essa Secretaria o Sistema FOR em 08 de maio de 2019, através do ofício OFIMT66672819, os seguintes documentos:

- Código fonte do sistema FOR em arquivo digital;
- Manual do Usuário – Coletor, impresso e em via digital;
- Manual do Usuário - Módulo Web, impresso e em via digital;
- Manual Técnico do Sistema, impresso e em via digital;
- Documentação técnica do projeto arquitetural e dos módulos do sistema, impresso e em via digital;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADIC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 036.663

- Documentação técnica do banco de dados do sistema, impresso e em via digital;
- Documentação complementar do código fonte do sistema, impresso e em via digital.

V. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa gerenciou e consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação do processo de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões *in loco* realizadas pelos técnicos.

Dessa forma, a empresa acompanhou e consolidou neste período informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais e o cumprimento da implementação da gestão ambiental através dos Programas e Subprograma previstos no Programa Básico Ambiental (PBA) para atendimento as condicionantes ambientais contidas nos seus respectivos pareceres técnicos.

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pela equipe técnica ambiental da empresa:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75
9	638/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), subtrecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,345 km (Lote 02).	51,345
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Neidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio	26,572

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
	Atual 058/2017		Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campanápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,3
29	236/2013	208	Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Lorena) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entr° MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.665

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr° MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,60 km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60 km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, c/ extensão de 51,05 Km.	51,05

SINFRA-DC-202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.657

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Canhará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entr° BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antiga 248/2013 Atual 038/2017	417	MT-417, Trecho: Entr° MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 25,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	25,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Poxto Preto); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Poxto Preto), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Extensão 44,44 km.	44,44

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00km, ao município de Chapada dos Guimarães – MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entrº MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entrº MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,315M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entrº. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entrº MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, MT-240 (Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,90

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km,	39,30
87	037/2016	338	Taporah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326 com o Instramento Contratual – Lote 01 IC 299/2013 - Trecho: Rodovia Estadual MT-326 Subtrecho: Cocalinho/Nova Nazaré, nos municípios de Cocalinho e Nova Nazaré – MT.	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) – Entr. MT-140 (Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	68,96
91	041/2020	100	Trecho: Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
92	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu. Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu), Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				11.738,74

- **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

As atividades de apoio e assessoramento nos processos de licenciamento ambiental realizadas pela empresa incluem ações imprescindíveis para a validade das licenças ambientais dos programas anteriormente definidos, entre elas a elaboração e apresentação dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental e Relatórios de Monitoramento do Impacto das Obras sobre a Fauna à Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA.

A SEMA inseriu a realização do monitoramento ambiental e apresentação de relatórios semestrais como condicionante de validade de todas as licenças ambientais das obras de pavimentação rodoviária do Programa PRÓ- ESTRADAS. Desse modo, para que as licenças ambientais de instalação dessas obras permaneçam válidas é imprescindível que sejam realizadas as ações de monitoramento, elaborados e apresentados os relatórios semestrais.

Os relatórios semestrais continham as ações de controle dos 08 (oito) programas propostos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme apresentados abaixo:

i. **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NAS OBRAS**

O programa de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras visa identificar e propor medidas que minimizem os impactos ambientais diante da implantação do empreendimento.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



Portanto esse Subprograma contemplará diversos registros de controle e qualidade de alojamentos, refeitórios, deslocamento, segurança, sinalização, saúde, emissões de ruídos e partículas, com intuito de monitoramento das ações implementadas como qualidade de ambiente para os funcionários e comunidades no entorno do empreendimento.

ii. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos busca minimizar a geração de resíduos, classificar, segregação, propor o correto manuseio, acondicionamento e a correta destinação final. Desta maneira, primeiramente serão verificados os locais existentes para armazenamento adequado para cada tipo de resíduo nas frentes de serviços e canteiro de obra e então propor a implementação de novos dispositivos que conduza ao local adequado.

iii. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES SANITÁRIOS

O Programa tem como objetivo Monitorar e Controlar os Efluentes gerados na logística e atividades de implantação do empreendimento bem como propor medidas de prevenção e possíveis correções de fontes de poluição como fossas sépticas até o recolhimento e encaminhamento dos óleos já utilizados para manutenção de máquinas e equipamentos.

iv. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS EROSIVOS

O Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos visa identificar e monitorar as áreas naturalmente vulneráveis à ocorrências de erosões e por intervenções das atividades de obra como caixas de empréstimo, estradas de serviços, talude de corte e de aterro e as áreas de jazidas e assim propor medidas para prevenção e estabilização dos locais.

v. PROGRAMA DE CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A finalidade deste Programa é reduzir possíveis impacto sobre a vegetação na área de influência direta do empreendimento através adoção de métodos de levantamento e demarcação da faixa de domínio da rodovia respeitando assim áreas de preservação permanente, reservas legais e áreas conservadas e fazendo a supressão somente da faixa determinada no projeto básico.

vi. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa de Recuperação dos Passivos Ambiental e Áreas Degradadas será implantando com o objetivo de apontar a áreas vulneráveis a recuperação plantio e semeadura direta e o plantio de mudas de espécies arbóreas.

vii. PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOBRE A FAUNA

Tem como objetivo principal monitorar as ações implementadas para mitigar os impactos ambientais decorrentes da instalação e operação da Rodovia sobre a fauna; através de campanhas de monitoramento para indicar e avaliar a eficiência das passagens de fauna.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	293/2014	020	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75
9	038/2010	040	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	040	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km, Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	040	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
16	136/2013	160	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	160	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com ext. de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Nova São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com ext. de 32,14km, nos municípios do Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Araputanga (Entr.BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr.BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, c/ 22,30 km.	22,3

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
29	236/2013	208	Entrª MT-160 - Entrª MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entrª MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,075, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entrª MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entrª BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entrª BR 163 (Nobres) – Entrª MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,60 km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60 km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entrª BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Novo Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entrª MT-208 - Entrª BR-163/MT - Entrª MT-423; Subtrecho: Entrª BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entrª MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entrª MT-413 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entrª MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entrª MT-411 - Nova Nazaré, com ext. de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entrª MT-130, com ext. de 51,05 Km.	51,05
55	002/2011	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Carnaúba - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entrª BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
60	025/2013	413	Entrª BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entrª MT-208 – N. Bandeirantes, com exten-são de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entrª MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entrª MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entrª BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 – Entrª BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Nataneel) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Subtrecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Ext. = 44,44 km.	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento de Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr° MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entr° MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro). Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entr°. MT-270 – Três Pontes – Nabouriem – Vila Bueno – Entr°. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.°MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, MT-240 (Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PTI02504), na Rodovia Estadual MT-326 com o Instrumento Contratual – Lote 01 IC 299/2013 - Trecho: Rodovia Estadual MT-326 Subtrecho: Cocalinho/Nova Nazaré, nos municípios de Cocalinho e Nova Nazaré – MT.	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) – Entr. MT-140 (Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte).	68,96

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.577

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
91	041/2020	100	Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
92	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu). Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.735,74

- **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEM DE FAUNA – FAUNODUTOS**

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuídas ao licenciamento ambiental cujo contento exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abarcando as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Estão dispostos na tabela abaixo os trechos cujos trabalhos foram protocolados:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigedoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 678

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), subtrecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr°MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com ext. de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao muni-cípio de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 679

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 01).	51,800
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), c/ extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,200
24	040/2014	140	Entr.MT-244 (N. Brasilândia) - Planalto da Serra, com ext. de 53,16 km.	53,160
25	171/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,860
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,140
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,700
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,300
29	236/2013	208	Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,500
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,420
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (E)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entr° MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,460
34	325/2013	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca	47,480

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 680

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
			5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,550
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,500
37	061/2014	220/325	Entr.MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr.MT-325, c/ extensão de 54,0 Km.	54,000
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,230
39	170/2012	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr°MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, c/ extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,820
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Novo Nazaré-MT.	38,670
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marreggão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57,000
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhangá (45,60km), c/ extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,510
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Trecho: Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,100
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,410
46	Antigo 053/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, c/ extensão de 69,30 Km.	69,300
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,240
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,340
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,500
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02. (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC2022443982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 035.681

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36,000
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10,000
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, com extensão de 51,05 Km	51,050
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,500
56	002/2013	338	MT-338, Trecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá. Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,500
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,880
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km	35,42
59	049/2013	412	Entr°BR-158 - Canabrava do Norte, com ext. de 20 Km.	20,000
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,610
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 – Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,410
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,410
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17,000
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,280

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.682

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,270
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Nataneel) - Entr. MT-322 (Posto Bitaca); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,340
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Extensão 44,44 km.	44,440
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,020
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,900
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso. Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23,000
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,900
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,410
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr° MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,170
77	-	220	Novo Paraná – Entr° MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.	64,132
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,790
79	-	383/460	Entr°. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entr°. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40,000
80	041/2014	343	Cáceres – B. Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5 ext. de 24,60 Km.	24,600
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,400
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.° MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,860
84	013/2018	130	Paranatinga, extensão MT-240 (Sete Placas).	44,340
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entrl MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,900
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,300
87	037/2016	338	Tapurah – Asa Terra – Itanhangá; Subtrecho: Asa Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,000
88	041/2020	100	Trecho: Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu), Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,400
90	053/2020	100	Entr. BR-164 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,390
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,080

- **ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA DAS OBRAS AMBIENTAIS DE TRAVESSIA DE FAUNA – FAUNODUTOS**

O produto dos estudos implantação de dispositivos de travessia de fauna tratados no item antecedente, são os anteprojetos de engenharia, os quais foram elaborados pela equipe de escritório com o objeto de viabilizar a execução das obras necessárias ao atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Na tabela abaixo se encontram os trechos cujos trabalhos foram concluídos:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,750
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,260
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,750
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,750

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,750
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,750
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,750
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,970
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21,000
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,600
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,060
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,040
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17,000
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Portal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,640
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Portal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca	93,607

SINFRA/C202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
			- Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,800
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,0 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,900
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3880, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,200
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,160
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,860
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,140
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,700
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,300
29	236/2013	208	Entr° MT-160 - Entr° MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Novo Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,500
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,420
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.686

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entr° MT-328, extensão 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,460
34	325/2013	220	Entr° BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,480
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,550
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,500
37	061/2014	220/325	Entr.MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr.MT-325, c/extensão 54,0 Km.	54,000
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, c/ extensão de 45,23 Km.	45,230
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr° MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,820
40	253/2013	240	MT-240, Trecho: Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,670
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57,000
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhangá (45,60km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,510
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,100
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,410
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,300
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,240
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,340

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.687

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,500
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36,000
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10,000
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	356	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, com extensão de 51,05 Km.	51,050
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piôva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,500
56	002/2013	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piôva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,500
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,880
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,420
59	049/2013	412	Entr° BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20,000
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,610
61	Artigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,410
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado – Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,410
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17,000
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,280
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,270
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Subtrecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,340
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) – Ext. 44,44 km.	44,440
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,020
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,900
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23,000
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,900
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,410
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr° MT-010 Extensão 2,17 Km	2,170
77	-	220	Trecho: Novo Paraná – Entr° MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,355M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,790

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRA01202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
79	-	383/460	Entº. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40,000
80	041/2014	343	Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,600
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,400
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,860
84	013/2018	130	Paranatinga, extensão MT-240 (Sete Placas).	44,340
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,900
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT-235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,300
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá; Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,000
88	041/2020	100	Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torixoréu). Segmento: Estaca 0 À Estaca 2.270+4	45,400
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-461/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,390
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,08

- **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE**

2401 Elaboração do Monitoramento da Fauna Terrestre para as obras de substituição de 04 (quatro) pontes de madeira por pontes de concreto na MT-060 (Transpantaneira).

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.690

- **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

2402 Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social realizada na área de influência das obras de instalação da ponte sobre o Rio das Mortes – PT 2504, localizado na Rodovia Estadual MT-326, divisa dos municípios de Nova Nazaré e Cocalinho. Coordenadas geográficas: 14° 05' 16.30" S, 51° 41' 50.16" W.

2403 Execução do Programa de Educação Ambiental realizada na área de influência das obras de pavimentação da rodovia MT-343 IC 042/2014 - trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entrª Barra do Bugres, subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela, com extensão de 64,41 km.

2404 Execução do Programa de Educação Ambiental e comunicação social realizada na área de influência das obras de restauração da rodovia pavimentada MT-251, trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5 km, com extensão de 24,40 km.

2405 Execução do Programa de Educação Ambiental realizado na BR-158, em atendimento à OS 016-2020 SAOR-SINFRA; Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO; Subtrecho: divisa PA/MT Entrº MT-326, segmento: do km 328 até o km 417,8 (extensão de 89,9km).

- **CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL**

Neste tópico será apresentado as atividades de consultoria realizadas pela empresa no período.

I. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Tendo em vista que para a execução dos Projetos de Pavimentação das Rodovias se exige a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), foi realizado a consulta ao órgão ambiental, Secretaria de Estado o de Meio Ambiente (SEMA), detentora dos Termos de Referência orientativos, a qual direciona o estudo ambiental a ser realizado. Assim, tendo conhecimento do estudo ambiental a ser realizado foi elaborado o diagnóstico de caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico (solos, geologia, geomorfologia, pedologia, clima, emissões atmosféricos, recursos hídricos), biótico (flora e fauna) e socioeconômico (saúde, educação, economia) apresentando dados primários, secundários e compilação de dados obtidos da área. Será abordado abaixo os diagnósticos elaborados pela empresa:

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT 343 – Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT – 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADIC202243982
SIGA



27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães– MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 339; Trecho: Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174; Subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT para Abertura da Avenida Projetada D, localizada no entroncamento da Rodovia Helder Cândia MT-010 no município de Cuiabá – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 220 – Trecho: Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 325 – Trecho: ENTR. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT–326, localizada no município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT–326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá para a Escavação do Corpo Hídrico e Pavimentação da Avenida Projetada D.
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Pavimentação da Rodovia MT-322 Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico e Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente à Pavimentação da Rodovia MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental com vistas a dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT referente às obras de à Pavimentação da Rodovia MT – 388 – Trecho: Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT, com extensão de 4,86km (estaca 1402 a 1645).
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

SINFRADIC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036693

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia, Instalação e Operação) referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250, Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF) Córrego Santa Helena, com extensão de 20,316 km, município de Alta Floresta/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m), Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, no município de Tabaporã – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricucije) a Inicio Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



- ✓ Diagnóstico Ambiental de Fauna Silvestre (período sazonal chuvoso) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040/270/361, trecho Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço com aproximadamente 74,08 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-299, terminal Ferroviário ENTR. BR-163/364, está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°23'50.47"S, Long. 54°45'22.25" W, e final: Lat. 17°18'35.63"S, Long. 54°12'46.00" W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 696

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-370, Itiquira/ENTR. BR-163 está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°05'35.45"S, Long. 54°45'29.81"W, e final: Lat. 17°12'12.95"S, Long. 54°09'16.40"W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-270, ENTR. BR-163/364/São Lourenço de Fátima com aproximadamente 28,22 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-241, trecho Entrº BR-163(Nobres) – Marzagão, Subtrecho: Entrº BR-163 (Nobres) - Entrº MT-494 (Bom Jardim), com extensão de aproximadamente 59,61 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423, Trecho Entr. BR-163 (Sinop)/ km 49 (sentido Cláudia), com aproximadamente 75,84 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-206/208, Trecho Paranaíta/Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta, com aproximadamente 85,66 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-458/459, trecho Pedra Preta/Fim da Pavimentação com extensão de 20,71 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.697

- ✓ Elaboração, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 122/2019/SAOR/SINFRA, de estudos ambientais com vistas à regularização do Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Rio dos Gaviões.
- ✓ Elaboração de estudos ambientais da rodovia MT-247, (Lambari d'Oeste) com vistas ao requerimento do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, em respeito a Ordem de Serviço nº 088/2019/SAOB/SINFRA.
- ✓ Elaboração, em atendimento à Ordem de serviço nº 041/2019/SAOR/SINFRA, de estudo ambiental para fins de licenciamento ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a atividade de encabeçamento de ponte sobre o Rio Arinos III.

II. PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

Com intuito de minimizar os possíveis impactos ambientais identificados, é realizado uma análise detalhada do Plano Básico Ambiental (PBA) contendo as medidas mitigadoras, através da implantação dos respectivos Programas Ambientais propondo metodologias e indutores de monitoramento ambiental na fase de instalação e operação da Rodovia. A empresa elaborou trinta e três (33) Plano Básico Ambiental (PBAs) neste período:

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.
- ✓ Plano de Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.698

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – Entr. MT-328 (p/ Tabaporã), estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) das obras Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), subtrecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460 – Trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.699

Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

SINFRADIC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva C.A.T.
CREA - MT
A 036700

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

III. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

O Plano de Controle Ambiental – PCA é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente, visa identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos de médio porte. Será abordado abaixo os PCA's elaborados pela empresa:

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca nos municípios de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, objetivando o requerimento da renovação das Licenças Prévias e de Instalação respeitando o expresso no Termo de Referência emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Elaboração do Programa de Controle Ambiental (PCA), que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente como também, após o empreendimento ser punido administrativamente por causar degradação ambiental, ou seja,

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982

SIGA



refere-se ao conjunto de medidas que propiciarão à área degradada condições de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico, com solo apto para uso futuro e paisagem esteticamente harmoniosa.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 IC 030/2020; Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 031/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 132/2020/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

SINFRA/DIC/2022439B2

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 130/2021/SAOR/SINFRA, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 091/2020/SAOR/SINFRA, referente às obras de construção de um dissipador de Energia da rede pluvial, no município de Chapada dos Guimarães, mais precisamente no bairro Residencial Véu de Noiva com extensão de 48,05 m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, referente às obras de construção da Rodovia Estadual MT-110, trecho: Novo São Joaquim à Toricueije; Extensão: 48,2 km, no município de Novo São Joaquim.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para compor o processo de licenciamento ambiental das obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Inicio Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

V. PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)

O Projeto de Exploração Florestal (PEF), é a mensuração e quantificação de vegetação nativa ou remanescente florestal para a conversão da área para uso alternativo do solo em diversos fins.

Trata-se da identificação das espécies através do inventário florestal para determinar a quantidade de material lenhoso a ser gerado.

Neste projeto contém também a apresentação dos métodos a serem utilizados e todas as informações necessárias e solicitadas pelo órgão ambiental competente, para o desmate da área onde será implantado o empreendimento objeto do licenciamento.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço nº 006/2020/SAOR/SINFRA, referente à obtenção de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Rodovia Estadual MT-423, Trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta (div. União do Sul/ Marcelândia). Subtrecho: União do Sul – Km 176. Extensão: 28,00 km.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal – PEF, referente às Obras de Pavimentação Urbana do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Extensão: 1,01 km; Município: Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF), referente à Rodovia Estadual MT-MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270;

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035[illegible]705

Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal e Plano de Exploração Florestal (PEF), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Inicio Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação a não apresentação do Projeto de Inventário Florestal Fitossociológico e Volumétrico para o Plano de Exploração Florestal – PEF numa área total de aproximadamente 0,12 ha de intervenção, em atendimento ao Ofício nº 160087/CINF/SUIMIS/2020, e em meio ao processo de licenciamento ambiental referente a construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o Rio Batelão - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

VI. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE – FCA IPHAN

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Prè – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326. Município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Prè – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação Rodoviária – Pavimentação da Rodovia: MT-383, trecho MT-383 - Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro – Vila Bueno – Entr. MT-130, extensão de 40 km, na qual dá acesso ao município de Rondonópolis.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e melhoria Viária do Contorno Norte (Cuiabá – Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e pavimentação da rodovia MT-388 – Trecho: BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR-174 – Nova Lacerda – Extensão: 4,82 km (estaca 1402 a 1645).
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Públicas Social.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 -





Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.707

Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho especifico incluido na Rodovia MT 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2014 IPHAN, referente às obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais na Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2015 IPHAN, para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

VII. READEQUAÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- ✓ Elaboração do Relatório de Readequação de Programa de Recuperação Ambiental da Rodovia Estadual MT-140 IC 001/2008 – Trecho: Campo Verde e Nova Brasilândia – Sub-trecho: Estaca 0 a 3800, com ext. de 87,20Km – no município de Campo Verde – MT.

VIII. ESTUDO ESPELEOLÓGICO

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela Extensão, 64,41 km de extensão.

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico em atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT alusivo à implantação e pavimentação da Rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa pontal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02); com 52,64 km de extensão.

SINFRA-DOC-00243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.708

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	Estaca 2250	343	Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela.	64,41
2	Lote 02 - Segmento 02	100	BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribei-rãozinho) - Rio das Garças (divisa portal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02).	52,64
EXTENSÃO TOTAL (KM)				117,05

IX. ESTUDO DE NAVEGAÇÃO

- ✓ Elaboração de Estudo de Navegação marítima atendendo o roteiro orientativo da Marinha do Brasil - Norma 11/DPC (Diretoria de Portos e Costas) para autorização das obras de construção de Ponte Concreto localizada sobre o Rio Cuiabá - Ponte 02 – Entr. MT-040 (Parque Atalaia) – Parque do Lago (VG), com 320 metros de extensão, sob as coordenadas geográficas 15°40'16,13" S / 56°04'14,38" W.

X. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

O PGRCC visa estabelecer diretrizes para o correto manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos referente à Central de Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas".
- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

XI. ATIVIDADES EXTRAS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 055/2018/SUEF-I/SINFRA, para compor a defesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT perante à Notificação extrajudicial cujo conteúdo reclamou a influência direta da implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270 (Instrumento contratual número 078/2009) no aparecimento de danos ambientais.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica pós inspeção a campo contemplando as observações sobre os passivos ambientais e as condições das obras de arte correntes referente à MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270.

- ✓ Elaboração de inspeção a campo e Relatório Técnico detalhado acerca dos aspectos ambientais observados pré e pós implantação da rodovia MT-040, determinada por meio da Ordem de Serviço n° 120/2019/SAOR/SINFRA. Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270 entre Barão de Melgaço – MT, em respeito ao Inquérito Civil Público SIMP 000872-097/2018.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico detalhado, determinado por meio da Ordem de Serviço n° 139/2019/SAOR/SINFRA, acerca da viabilidade e aquisição e plantio de espécies arbóreas ornamentais próprias para paisagismo e utilização nos espaços de rotatórias, ciclovias e calçadas em trechos de rodovias estaduais.

- ✓ Elaboração da Nota Técnica a respeito das Recomendações das Espécies Arbóreas para plantio em Áreas de Preservação Permanentes.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica determinada por meio da Ordem de Serviço n° 136/2018/SAOB/SINFRA, a respeito da análise do Projeto Executivo de Engenharia de obras ambientais e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) referentes à BR-158/MT (Trecho sul), Divisa MT/GO e Subtrecho: Divisa PA/MT – Entroncamento MT-326, Segmento: Km 328 – Km 417,80 , tendo em vista o Termo de Cooperação n° 195/2005 firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica determinada por meio da Ordem de Serviço n° 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de Nota técnica, determinada por meio da Ordem de Serviço n° 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203).

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de vistoria em campo e relatório técnico, em atendimento à Ordem de serviço nº 088/2019/SAOR/SINFRA, alusivo às exigências do Ministério Público do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente com vistas a aparar os danos ambientais causados na APA da cabeceira do Rio Cuiabá, localizado nas proximidades de trechos das rodovias MT-499, MT-140 e MT-240.

- ✓ Elaboração de Relatório referente ao Processo de Licenciamento Ambiental contendo o histórico do processo e detalhamento do cenário atual das Licenças referentes ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Cerimônia de Apresentação do Projeto de Avaliação do Patrimônio Cultural referente ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Análise de Estudo de Impacto Ambiental alusivo à Terra Indígena Teresa Cristina inclusa na zona de amortecimento das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr. MT-270, de extensão total 98km.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico comtemplando as solicitações expostas em Ofício (146479/CINF/SUIMIS/2019) alusivos ao processo de licenciamento da rodovia MT-110 - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A) (Div. Tesouro /Gal.Carneiro), sub trecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461(A), com extensão de 26,79 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica Emergencial em referência a vistoria no Canteiro de obras da rodovia MT-020 correspondente aos ICs 061/2016 e 062/2016.

- ✓ Elaboração de Relatório de atividades/obras previstas referentes ao licenciamento ambiental das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico referente ao Processo nº 350134/2013 em atendimento ao Ofício Nº141042/CINF/SUIMIS/2018, cujo conteúdo se refere aos assuntos concernentes ao processo de licenciamento das obras de substituição de pontes de madeiras por pontes de concreto sobre o Riacho Curicaca, localizados no município de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, em atendimento à Ordem de serviço nº 013/2019/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica em manifestação à Ordem de serviço número 099/2019/SAOR/SINFRA em referência à vistoria técnica das obras de restauração da

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC-202243962
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035711

rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.° MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico fotográfico do estágio das obras com ênfase nas medidas mitigadoras e programas ambientais a desenvolver, em manifestação à Ordem de serviço número 073/2019/SAOR/SINFRA, nas obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais – MT-343, trecho compreendido entre o município de Cáceres e Vila Aparecida com extensão de 46,00km.

- ✓ Elaboração de vistoria e relatório fotográfico referente à Estrada Parque Transpantaneira, município de Poconé, MT-060.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico alusivo ao Projeto Ambiental de Engenharia – Plano de Reabilitação de Áreas Degradadas - para submissão a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA em resposta ao ofício 139808/CINF/SUIMIS/2018 referente às obras ambientais de adequação e recuperação nos entornos da rodovia MT-480 – Trecho: Entr. Da BR-364 – Deciolândia, variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – município de Nova Marilândia/MT.

- ✓ Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental, em cumprimento a Ordem de Serviço n° 015/2021/SAOR/SINFRA, compreendendo o resultado das intervenções realizadas na rede de drenagem que conectam o Rio Cuiabá à Baia de Chacororé, referente à Estrada do Estirão Comprido estabelecida no município de Barão de Melgaço.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental - RTG05816152321 Baia de Chacororé, para fornecer informações para a apresentação de contestação na Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de Mato Grosso, em trâmite perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá-MT, protocolada sob o n° 1010861-87.2021.811.0041, o qual trata especialmente da crise hídrica da Baia de Chacororé, inserida no bioma Pantanal, portanto, deverá conter os aspectos de pertinência da SINFRA no âmbito da Rodovia Estadual MT-040 e demais relacionados.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica - NTG05816153721, em resposta a Ordem de Serviço n° 134/2020/SAOR/SINFRA que trata da manifestação quanto ao Estudo Arqueológico em andamento, onde foi identificado 01 (um) sitio arqueológico na Rodovia MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP), Projeto de Infraestrutura Urbana, referente às Obras de Pavimentação e Drenagem de Água Pluvial do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Município: Cuiabá-MT.

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Programa de Supressão de Vegetação e Destinação de Material Lenhoso Controle Ambiental, que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica em atendimento à Ordem de Serviço N° 149/2021/SAOR/SINFRA, referente ao Levantamento Planialtimétrico da Baía de Chacororé (Rio Chacororé; Corixo Manuel Domingos e; Barragem entre Baía de Chacororé e Corixo do Mato).

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-010 Lote 01, trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A), com extensão aproximada de 48,113 km, localizado no município de Ipiranga do Norte - MT.

- ✓ Elaboração da Solicitação para Autorização de Manejo de Fauna Silvestre da Área de Influência da Rodovia Estadual MT-423, trecho: Entr. União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, Extensão total: 28,00 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-100 IC 139/2013, trecho: BR-364/ MT-299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças); Subtrecho: Entr° MT-336 (Araguaiana), entre os municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre em Resposta ao Ofício n° 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório em Resposta ao Ofício n° 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG153140622, em Atendimento ao Ofício SEI n° 284/2021-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO, referente à Análise de Possível queda da Rodovia Estadual MT-251.

SINFRADOC202243962

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA



- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG05816186422, em Atendimento ao Ofício nº 170482/CINF/SUIMIS/2021, Análise de Impactos Ambientais da Construção do *Pier* de Mimoso e Restaurante nas Margens do Rio Mutum nas Baias de Chacororé e Siá Mariana.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 160456/CINF/SUIMIS/2021, referente à inclusão de 05 (cinco) pontes no processo ambiental, denominadas PT1788, PT1794, PT1798, PT1800 e PT1906 localizadas na MT-060, Entrº com a MT-299- Transpantaneira, no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170348/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira por Ponte de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 02 (duas) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração da Resposta aos Pareceres Técnicos nº 129497/CINF/SUIMIS/2017 e nº 170145/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 172751/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 173019/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-325 Trecho: Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) - Entr. MT-419, extensão: 26,046 km. Sub-Trecho: Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena; Município: Alta Floresta – MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº160198/CINF/SUIMIS/2020, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA



- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n°172525/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-270/040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n°172780/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n°160087/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental n° 411988/2020, de modo a dar início às obras de Substituição de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício n° 160098/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental n° 411657/2020, de modo a realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório do Anteprojeto de Dispositivo para Travessia de Fauna, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para atendimento ao Processo de Licenciamento Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170, Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Levantamento Florístico APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço n° 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico n° 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR-070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR- 070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório Fotográfico da APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço n° 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico n° 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR-

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADIC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036715

070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR- 070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de serviço nº 157/2020/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-240, que apresenta Processos Erosivos instaurados dentro da Área de Proteção Ambiental das Altas Cabeceiras do Rio Cuiabá.
- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

XII. NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

Dado o monitoramento ambiental, são preparados, para envio à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, as inadequações identificadas em campo para que sejam tomadas as providências cabíveis de modo a erradicar estas. Os trechos notificados são:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga – Canarana; Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do edital).	33,75

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADIC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036717 16

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá- Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso - Entr° MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entr° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Postal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Segmento: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Const. 1.2 - Ponte Branca – Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças) – Entr° MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia – Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entr° BR-070 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana); Subtrechos: Entr° BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr° MT-336 (Araguaiana), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr° MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1.269 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr° MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entr° MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde – MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Juruena - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu – MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,3
29	236/2013	208	Entrª MT-160 - Entrª MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 – Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	KM 104,58 - KM 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entrª MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,09, no município de Sinop – MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes – Entr. MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,07), com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	001/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) – Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54
38	002/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) – Juara; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Gaúchos) – Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982
SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.718

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entr° MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entr° BR 163 – Marzagão Sub-trecho Entr° BR 163 (Nobres) – Entr° MT 494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhangá (45,60km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhangá; Sub-trecho km 45,60km – km 56,808 (Itanhangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Trecho: Entr° BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr° MT-208 - Entr° BR-163/MT - Entr° MT-423; Subtrecho: Entr° BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entr° MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entr° MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com ext. de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1990	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr° MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr° MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr° MT-130, com extensão de 51,05 Km.	51,05

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRAOIC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
55	002/2011	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cumbuca - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° BR-163 (Piúva), Subtrecho: Entr° MT-220 (Novo Paraná) - Entr° MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr° MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entr° BR-158 - Carabrova do Norte, com extensão de 20 Km.	20
60	025/2013	413	Entr° BR-158 (Portal do Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entr° MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entr° MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entr° MT 351 – Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entr° BR-364 (Pedra Preta), Subtrecho: Km 21,28 – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 – Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Julio) – Extensão 44,44 km.	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 – Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 – Extensão 28,02 km.	28,02

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243982

SIGA



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
71	Seg. 3	388	Segmento 03 – Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT – Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 – IC 329/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 – Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 – IC 330/2014 – Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 – Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães – MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 – Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 – Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Ponte Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) – ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) – Entrº MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entrº MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,339M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 – Entr BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 – Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entrº. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Trecho: Cáceres – Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães. Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães – Segmento 27,1 km – 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entrº MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, extensão MT-240 (Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entro MT-235 - Entr0 MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entro MT-249- São José do Rio Claro.	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá – MT- 235/ São José do Rio Claro – Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	037/2016	338	Tapurah – Ana Terra – Itanhangá: Subtrecho: Ana Terra - Itanhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025



SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036721

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
88	041/2020	100	Portal do Araguaia / Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18.048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho – Torixoréu, Subtrecho: Entr.MT-461(B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr.MT-466(Torixoréu), Segmento: Estaca 0 a Estaca 2.270+4	45,4
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca, Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,88

XIII. PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIAS (ADITIVO)

Na FASE II do LC 058/2016 foi aditado ao contrato os seguintes serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional contidos no processo nº449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

O aditivo nº058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 com conclusão em 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

A seguir os projetos e orçamento elaborados no período:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-040/361	Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Barão de Melgaço	Fim do PU de Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Início do PU de Barão de Melgaço	74,08	1220210231328
MT-206/208	Paranaíta / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta		87,34	1220220015413
MT-241	Nobres / Marzagão	Estaca 0+0,00 a 3056+16,097	61,136	1220220015793
MT-270	Entr. BR-163 – São Lourenço de Fátima	Entr. BR-163 – P.U. São Lourenço de Fátima	29,14	1220220031498

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025
SINFRADOC202243982
SIGA



RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-299	Entr. BR-163/364 / Itiquira	Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira)	61,68	1220220025714
MT-370	Entr. BR-163 - Itiquira	Entr. BR-163 – Início P.U. Itiquira	69,34	1220220024000
MT-423	Entr. BR-163 (Sinop) – Km 49 (Sentido Cláudia)	Estaca 0+0,00 a 3855+0,000	77,1	1220220025836/ 1220220026837
MT-458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação		21,26	1220220006070
TOTAL			481,076	

XIV. RODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

PRODUTO	SUBPRODUTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO
1. Relatório Periódicos mensais do empreendi-mento, Ati-vidade I (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subintes do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2. Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Software	Consolidação e entrega no 6° Mês de Contrato	Software
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
4. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SINFRADOC202243962

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PRODUTO	SUBPRODUTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tinhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELA SUPERVISÃO DO CONTRATO E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
FISCAL PORTARIA 072/2016/SAOR/SINFRA
CREA/MT 032233/D - RNP 120.070.585-7

ENGª JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 80886

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 036.723

De acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80870

SINFRADOC202243982

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025

SIGA

CONFEA CREA-MT

PROTOCOLO

FF2022/026220-3

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Nome do Pai	Nome da Mãe
ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	MARIA OSMARINA DE ARAUJO

Nacionalidade	Naturalidade	UF	País
Brasil	Guaratuba Guaratuba	PR	Brasil

Estado Civil	Sexo
CASADO(A)	MASCULINO

Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais	Tipo Sanguíneo	Fator RH
6/1/1963	NENHUMA		

CPF (Cadastro de Pessoa Física)	Identidade (RG)	Dt. de Emissão	Orgão Emissor
49142151953	3.016.137-8	5/5/1979	Secretária de Segurança Pública

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	UF
003112660671	3	379	Curitiba	PR

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

R LAS VEGAS Nº 240

Bairro	Município	UF	CEP
JARDIM CALIFÓRNIA	Cuiabá	MT	78070410

Telefone: RESIDENCIAL

(62)39549078

Telefone: CELULAR

(62)981329685

E-mail

vilsonaraujo@rta.eng.br

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data	Assinatura

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
FILIPY HENRIQUE BONFIM	08/09/1985
E-mail	**Telefone**
ste@stesa.com.br	(61) 3315-6000 (Brasília)
Endereço Completo	
Rua Saldanha da Gama, 225, Canoas, RS, CEP 92.310-630	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Universidade Federal de Viçosa	Engenharia Ambiental e Sanitária	2006	2011

Nº do Registro (CREA-RS)	CPF
18911/D-DF	069.288.996-54

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Pós Graduação	FGV	MBA em Gerenciamento de Projetos	2015	2015
Pós Graduação	PMI	Project Management Professional	2013	2013

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO (anos descontando as superposições)
Tempo de formação					
Universidade Federal de Viçosa			31/12/2011	01/07/2025	13,51
CAT/Atestados					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : COORDENADOR PMP (PRODUTO 1).

De acordo,

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE:06928899654

Assinado de forma digital por FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE:06928899654
Dados: 2025.07.02 15:18:21 -03'00'

FILIPY HENRIQUE BONFIM
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA: 18911/D-DF

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA DE INFRAESTRUTUTA E TRANSPORTES - GOINFRA
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 41/2025
CONTRATAÇÃO Nº 112676, PROCESSO Nº 202500005005135

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL

O Consórcio Gerenciador DPJ, em atendimento ao item 2.3.9.10.3 do Termo de Referencia, declara que contratará o profissional indicado, o Sr. Filipy Henrique Bonfim Andrade, CREA nº 18911/D-DF, nos serviços do objeto deste processo licitatorio, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Hidrolândia (GO), 03 de julho de 2025.

FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE:06928899654

Assinado de forma digital por FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE:06928899654
Dados: 2025.07.02 15:18:38 -03'00'

_____
Filipy Henrique Bonfim Andrade
CREA nº 18911/D-DF

_____
Vilson Antônio dos Santos Araújo
CPF n° 491.421.519-53
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00001141/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE**	CPF:	**069.288.996-54**
RNP:	**0709637624**	Carteira/Visto:	**18911/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**18/05/2011**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV**		
Título(s):	**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**		

Atribuições:

ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA.
ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 14/01/2025 13:33:51 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **IO5GLX3A6D**

Project Management Institute

THIS IS TO CERTIFY THAT

Filipy Henrique Bonfim Andrade

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL PROFESSIONAL CERTIFICATION

Project Management Professional (PMP)®

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE

Ike Nwankwo, PMP | Chair, Board of Directors

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE CORPORATE SEAL 19 69 PENNSYLVANIA

Pierre Le Manh | President & CEO

Certification Number: 1614592

Original Grant Date: 07 June 2013

Expiration Date: 07 June 2028

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de Viçosa

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais,
em 06 de maio de 2011, no uso de suas atribuições, confere o grau de

Engenheiro Ambiental

a

Filipy Henrique Bonfim Andrade

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 08 de setembro de 1985,
portador da cédula de identidade número MG-12.329.522 - MG,

de acordo com as normas da Universidade e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a esse grau pelas leis da República.

Viçosa, 08 de julho de 2011

Reitora

Diplomado

Secretária de Órgãos Colegiados

Diretora do Registro Escolar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Diploma registrado no livro **29**, folha **244**, n.º **27894**, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei n.º 9.394/96.

Viçosa, 08 de julho de 2011.

José Fabio de Araújo - Mat. 2414-7
Chefe de Serviço de Registro de Diplomas e Certificados

Professora Giovana Figueiredo Rossi
Diretora do Registro Escolar

Reitora: Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares

Secretária de Órgãos Colegiados: Professora Maria das Graças Soares Floresta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO
Brasília 15 de Julho de 2012

Rodrigo Cintra Ribeiro
Gerente de Atribuição e Registro Delegado
Matrícula: 315

O curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.627 de 03 de junho de 2004 e publicada no Diário Oficial em 07 de junho de 2004.

FGV

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

FILIPY HENRIQUE BONFIM ANDRADE

Natural de Caratinga - MG, nascido(a) em 08 de setembro de 1985, cart. de identidade nº 3275005 - SSPDF

Certificado do Curso

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 21 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.

Rubens Penha Cysne
Diretor
EPGE

Flávio Carvalho de Vasconcelos
Diretor
EBAPE

1ª Via

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Luís Flávio de Sousa Prado	13/10/1975
E-mail	Telefone
luisflavio@rta.eng.br	(62)99973-3685
Endereço Completo	
Rua L-15, Nº 100, Barro Feliz, Goiânia-GO - CEP 74.630-320	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Civil	Universidade Federal de Goiás	Engenharia Civil	1993	2000

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
9930/D-GO	785.837.131-20

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO
Tempo de formação					
Universidade Federal de Goiás			31/12/2000	01/07/2025	24,52
CAT/Atestados					
Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP	Coordenador	Supervisão e monitoramento de projetos e da gestão da malha rodoviária do Estado de Goiás. Contrato 169/2005-PR-GEAJU.	01/07/2006	06/01/2018	11,53
Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP	Coordenador	Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIDA	01/03/2014	08/02/2019	1,09
SINFRA MT	Coordenador	Gerenciamento da malha rodoviária do	10/11/2016	09/05/2022	3,25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 2).

De acordo,

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

Luís Flávio de Sousa Prado
Engenheiro Civil
CREA: 9930/D-GO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
(Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1600 de 28/10/1999 D.O.U. 03/11/1999)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **23 de março de 2001** e a conclusão do curso de **Engenharia Civil** no ano letivo de 2000, confere o título de

ENGENHEIRO CIVIL

a

Luis Flávio de Sousa Prado

brasileiro, nascido a **13 de outubro de 1975** em **Goiânia–Goiás**, cédula de identidade nº. **3155904-SESP-GO**; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 12 de junho de 2001

Prof. Dr. Paulo Alcanfor Ximenes
Reitor em Exercício

Luis Flávio de Sousa Prado
Diplomado

MEC - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Diploma registrado sob nº 8.914

Processo nº 058814-00-26

Em 12 de janeiro de 2001

Solange Rocha Caetano
Chefe da SERD/DRA/DAA

Confere : **Diretora da Divisão de Registro Acadêmico**

VISTO : Maria Helena Melo Cunha Santos
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CREA - GO
Diploma apresentado no CREA - GO. para registro
17/01/2002
Ass. do Funcionário e Matrícula 118

02123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79155/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1001534883 CPF: ***.837.13*-**
Número da Carteira: 9930/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/01/2002 Data de Registro no Crea-GO: 21/01/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 21/01/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:20:50.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ba213a72**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000203
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** RNP: **1001534883** Registro: **9930/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020120039509**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/08/2012** .. Baixada em: **06/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00024864201103154510**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208..**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 169/2005.. | Celebrado em: 00/00/0000 | Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás | Número: .....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74623-160.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO
Data de Inicio: 00/00/0000 | Previsão término: 00/00/0000 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 8.634,30 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 10.857,50 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e de gestão da malha rodoviária estadual, conforme contrato n. 169/2005-PR-GEAJU (PROCESSO 10312/2004) Serviço em andamento desde 06 de março de 2006.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000602, PROCESSO Nº 57237/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001425 a 19001440, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190000203
Data: 28/01/2019 Hora: 08:27:00
Código de Controle: NFYLBXP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 19001425
CAT nº: 102019000203 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

Autenticidade nº: 19001426
CAT nº: 102019000203 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

Autenticidade nº: 19001427
CAT nº: 102019000203 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
  - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001428
CAT nº: 102019000203 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 19001429
CAT nº: 102019000203 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Autenticidade nº: 19001430
CAT nº: 102019000203 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

Autenticidade nº: 19001431
CAT nº: 102019000203 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001432
CAT nº: 102019000203 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 19001433
CAT nº: 1020190000203 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
   - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
   - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
   - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001434
CAT nº: 102019000203 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

Autenticidade nº: 19001435
CAT nº: 102019000203 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

    - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

Autenticidade nº: 19001436
CAT nº: 102019000203 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS– 153,00 m²;

Autenticidade nº: 19001437
CAT nº: 102019000203 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

Autenticidade nº: 19001438
CAT nº: 102019000203 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

Autenticidade nº: 19001439
CAT nº: 102019000203 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Autenticidade nº: 19001440
CAT nº: 102019000203 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160002222

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** RNP: **1001534883** Registro: **9930/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020130206432**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **05/11/2013** .. Baixada em: **07/11/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **9298.. -..RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **agencia goiana de transportes e obras...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

av. gov. josè ludovico de almeida | Número: 20..... | Bairro: conjunto caiçara..... | CEP: 74000-000

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: goiania.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 284/2013-ad-gejur | Celebrado em: 11/10/2013 | Valor R$: 956.282,82.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público.

Endereço da Obra/Serviço: go.206, trecho itarumã - entr. go.184 | Número: s/n....

Bairro: s..... | CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: diversas.....-GO

Data de início: 11/10/2013 | Previsão término: 09/05/2014 | Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **agencia goiana de transportes e obras...** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **ATUACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 92,00 QUILOMETROS;

Observações

Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação da rodovia GO-206, trecho Itarumã - Entr. GO-184.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/10/2013 até 31/03/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43343 a 43348, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160002222
Data: 08/11/2016 Hora: 15:29:00
Código de Controle: FDUUDXG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 74714/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

Mod.63

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 023018/2016, que a empresa **RTA Engenheiros Consultores Ltda.**, com sede a rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83323-200, Pinhais / PR, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO,EXECUTOU **o Projeto Executivo de pavimentação da Rodovia GO-206, trecho Itarumã / Entr. GO-184**, com 92,00 km de extensão, neste estado. Processo **nº 5046/2009**AGETOP,atividade atribuída ao contrato **284/2013 – AD-GEJUR.**

VALOR DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

- R$ 956.282,82 (Novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:



- Inicio: 11/10/2013;
- Fim: 31/03/2014;
- Serviços executados em 171 (cento e setenta e um) dias corridos, sem paralisações.



AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ Projeto Executivo de terraplanagem – 92,00 km
- ✓ Projeto Executivo de pavimentação – 92,00 km
- ✓ Projeto Executivo de drenagem – 92,00 km
- ✓ Projeto Executivo de sinalização horizontal/vertical – 92,00 km
- ✓ Projeto de obras complementares – 92,00 km
- ✓ Projeto de Obras de Arte Correntes e especiais – 92,00 km
- ✓ Estudos topográficos, hidrológicos e geotécnicos – 92,00 km

Nas tabelas seguintes são apresentadas as principais características técnicas doProjeto Executivo de pavimentação da rodovia GO-206, trecho Itarumã / Entroncamento GO-184, com 92,00 km de extensão.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.344

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
Assin... e matrícula de funcionário

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.945

TERRAPLENAGEM Data Base: 01/06/2013

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
40001	Desmatamento,desl. e limpeza(arv.até 15cm)	m²	3.233.236,00	
40002	Desmatamento,desl. e limpeza(arv.maiores 15cm)	m²	16.166,00	
40005	Carga de entulhos	m³	8.083,00	
40006	Transporte de entulhos	m³km	40.415,00	
40010	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ trator esteira (DT até 50m)	m³	6.270,00	
40015	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 51 a 200m)	m³	1.094.412,00	
40016	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 201 a 400m)	m³	1.531.119,00	
40017	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 401 a 600m)	m³	133.334,00	
40018	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 601 a 800m)	m³	60.110,00	
40019	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 801 a 1000m)	m³	13.813,00	
40086	Escav., carga e transp. de solo mole - c/ escavadeira (DT 200 a 400m)	m³	2.880,00	
40100	Compactação a 95% do P.N.	m³	1.301.388,00	
40101	Compactação a 100% P.N.	m³	882.503,00	
40102	Compactação manual	m³	1.409,00	
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	1.873.906,00	

PAVIMENTAÇÃO

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m²	206.545,00	
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	206.545,00	
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1.042.164,00	
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m³	413.089,00	
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)	m³km	14.490.596,00	
40325	Transporte da mistura	m³km	9.100.834,00	
40337	Estabilização granulométrica sem mistura - Referência Proctor - 55 golpes	m³	172.546,00	
	Estabilização solo + brita 10% + cimento 3% (em peso) - Usina (BC)	m³	163.298,00	
40380	Imprimação	m²	915.293,00	
40609	Tratamento Superficial Duplo (BC)	m²	916.293,00	
40610	Micro revestimento - 8mm (BC)	m²	679.675,00	
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	204.854,00	
40445	Transporte local de agregados	m³km	870.910,00	
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	2.953.840,00	
40449	Transporte local de cimento	tkm	3.696,00	
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	1.966.309,00	
40480	Fornecimento de CM-30	t	1.098,00	
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	2.471,00	
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada para Micro revestimento	t	962,00	
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	4.521,00	358,00

DRENAGEM

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
41302	Colchão drenante com brita (BC)	m³	1.172,00	
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (BC)	m	2.060,00	
41319	Sarjeta triangular de concreto STC04 (AC/BC)	m	2.240,00	
41334	Meio fio sem sarjeta MFC05 (AC/BC)	m	94.100,00	
41455	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	16,00	
41385	Entrada d'água - EDA 01 (AC/BC)	un	1.878,00	
41386	Entrada d'água - EDA 02 (AC/BC)	un	475,00	
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	7.068,00	

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
04/11/16
Assinatura Responsável do funcionário

Data Base: 01/06/2013

OBRAS COMPLEMENTARES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	181.244,00	
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.840,00	
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	47.577,00	
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	13.590,00	
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m²	357,00	
40880	Conformação de talude	m³	362.468,00	
40890	Revestimento vegetal c/ hidrosemeadura	m²	36248800%	

OBRAS DE ARTE CORRENTES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
41806	Corpo de BSTC d=0,60m (exceto escavação) (AC/BC)	m	270,00	
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	519,00	
41831	Corpo de BDTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	72,00	
	Corpo de BDTC d=1,50m (exceto escavação) (AC/BC)	m	30,00	
41841	Corpo de BTTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	28,00	
	Corpo de BTTC d=1,50m (exceto escavação) (AC/BC)	m	18,00	
41846	Boca de BSTC d=0,60m (AC/BC)	un	90,00	
41856	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	56,00	
41876	Boca de BDTC d=1,00m (AC/BC)	un	8,00	
	Boca de BDTC d=1,50m (AC/BC)	un	4,00	
41881	Boca de BTTC d=1,00m (AC/BC)	un	2,00	
	Boca de BTTC d=1,50m (AC/BC)	un	200%	

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
42000	Mobilização de equipamentos (Terraplenagem / Pavimentação)	VB	2%	
42002	Instalação do canteiro de obras (Terraplenagem / Pavimentação)	VB	1%	

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.346

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
07/11/2013
Assinatura do funcionário

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Identificação:
Profissional: Eng. Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.



Identificação:
Profissional: Eng. Luis Flavio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engenheiro Civil Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Supervisor
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702



Profissional: Engenheiro Civil Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/ projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Engenheiro Civil Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/ projetista;
Registro: CREA 7668/D-GO;
RNP: 1001260511.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 15 de junho de 2016.

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
07/11/16
Assinatura e matrícula do funcionário

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.348

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150000239
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** RNP: **1001534983** Registro: **9930/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020150015365**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/01/2015** .. Baixada em: **03/02/2015**
Forma de registro: **Substituição à 1020130159638**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020130157496**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Cidade: GOIÂNIA..... | UF: GO | Complemento: .....
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 169/2005.. | Celebrado em: 13/10/2005 | Valor R$: 575.000,00.....
Vinculada a ART: 00024864200907398410 | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO.080, TRECHO NERÓPOLIS / ENTR. BR-153 | Número: sn....
Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX..... | CEP: 74623-160.....
Cidade: NERÓPOLIS ..... | UF: GO | Complemento: .....
Data de Início: 01/05/2013 | Previsão término: 02/09/2013 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**..... | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO. 63,28 QUILOMETROS;

Observações

Elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rodovia GO.080, trecho: Nerópolis / Entr. BR-153, incluindo obras de arte especiais e correntes, com extensão de 63,28 km. Vinculada aos serviços da ART de Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária, conforme contrato no 169/2005-PR.GEAJU (processo 10.312/2004). (*** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00024864200907398410, do Profissional: Rodrigo Silva Santos ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/05/2013 até 02/09/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE FLORESTAMENTO POR TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18206 a 182011, o atestado contendo <163806> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000239
Data: 05/02/2015 Hora: 15:47:00
Código de Controle: ADKNJDU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
200652/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

Mod.63

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 018.286

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 30869/2014, que a empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., com sede a rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83323-200, Pinhais / PR, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de pavimentação (duplicação) da rodovia **GO-080, trecho Nerópolis / Entroncamento BR-153**, com 63,28 km de extensão, Tomada de Preços nº 230/2004 – GEL, Processo nº 010312/2004, atividade atribuída ao contrato 169/2005 – PR GEAJU, vinculada aos serviços de Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 018.207

Profissional: Eng. Luis Flavio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engenheiro Civil Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Supervisor
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702.

Profissional: Engenheiro Civil Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/ projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Engenheiro Civil Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/ projetista;
Registro: CREA 7668/D-GO;
RNP: 1001260511.

VALOR DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

- R$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inicio: 01/05/2013;
- Fim: 02/09/2013;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 018.206

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ Projeto Executivo de terraplanagem – 63,28 km
- ✓ Projeto Executivo de pavimentação – 63,28 km
- ✓ Projeto Executivo de drenagem – 126,56 km
- ✓ Projeto Executivo de sinalização horizontal/vertical – 126,56 km
- ✓ Projeto executivo de proteção ao meio ambiente – 126,56 km
- ✓ Projeto de obras complementares – 126,56 km
- ✓ Estudos topográficos, hidrológicos e geotécnicos – 126,56 km
- ✓ Cadastramento pontos de interferência – 63,28 km
- ✓ Estudos de tráfego – 63,28 km

Nas tabelas seguintes são apresentadas as principais características técnicas do Projeto Executivo de pavimentação (duplicação) da rodovia GO-080, trecho Nerópolis / Entroncamento BR-153, com 63,28 km de extensão.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



TERRAPLENAGEM

Data Base: 01/06/2013

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	P.Unit.	Quant.Tot	DT	Valor
40001	Desmatamento,dest. e limpeza (árvores até 15cm)	m²	-	1.600.616,00		-
40002	Desmatamento,dest. e limpeza (árvores acima 15cm)	m²	-	771.692,00		-
40005	Carga de entulho	m³	-	341.356,90		-
40006	Transporte de entulho	m³km	-	2.389.498,31		-
40010	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. até 50m- c/ trator de esteiras	m³	-	52.536,00		-
40015	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 51 a 200m)	m³	-	14.124,00		-
40016	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 201 a 400m)	m³	-	1.015.682,00		-
40017	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 401 a 600m)	m³	-	726.548,00		-
40018	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 601 a 800m)	m³	-	525.912,00		-
40019	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 801 a 1000m)	m³	-	282.315,00		-
40020	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1001 a 1200m)	m³	-	100.078,00		-
40021	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1201 a 1400m)	m³	-	171.223,00		-
40022	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1401 a 1600m)	m³	-	142.684,00		-
40023	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1601 a 1800m)	m³	-	82.144,00		-
40024	Escav., carga e transp. de mat.1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1801 a 2000m)	m³	-	9.379,00		-
40031	Escav., carga e transp. de mat.2ª cat. - c/ escavadeira (DT 201 a 400m)	m³	-	26.500,00		-
40033	Escav., carga e transp. de mat.2ª cat. - c/ escavadeira (DT 601 a 800m)	m³	-	46.400,00		-
40077	Escav., carga e transp. de mat.3ª cat. - c/ carregadeira (DT 401 a 600m)	m³	-	4.552,00		-
40079	Escav., carga e transp. de mat.3ª cat. - c/ carregadeira (DT 801 a 1000m)	m³	-	6.362,00		-
40088	Escav., carga e transp. de solo mole - c/ escavadeira (DT 600 a 800m)	m³	-	31.968,00		-
42850	Enrocamento de pedra jogada	m³	-	53.280,00		-
40092	Escav., carga de mat. 3ª cat. - sem transporte	m³	-	34.727,00		-
40097	Transporte local mat. 3ª cat. - DMT >1,2km	m³km	-	78.013,00		-
40100	Compactação a 95% do P.N.	m³	-	1.880.625,00		-
40101	Compactação a 100% P.N.	m³	-	554.258,00		-
40102	Compactação manual	m³	-	6.397,20		-
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	-	800.468,00		-
					Subtotal =	-

PAVIMENTAÇÃO

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	P.Unit.	Quant.Tot	DT	Valor
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m²	-	282.471,00		-
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	-	282.471,00		-
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	-	939.192,00		-
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m³	-	395.207,00		-
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)	m³km	-	12.819.584,00		-
40325	Transporte da mistura	m³km	-	6.640.171,00		-
40335	Estabilização granulométrica com mistura - Ref. Proctor 28 golpes	m²	-	184.667,00		-
	Estabilização de solo - areia 20% e cimento 3% em peso - usina (AC)	m²	-	174.923,00		-
40380	Imprimação	m²	-	795.702,00		-
40395	Pintura de ligação	m²	-	1.397.692,00		-
40802	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m²	-	68.809,00		-
40829	Tratamento Superficial Duplo (BC)	m²	-	795.702,00		-
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	-	118.242,00		-
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	-	8.437.239,00		-
40445	Transporte local de agregados	m³km	-	851.346,00		-
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	-	1.243.267,00		-
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	-	5.354.695,00		-
40480	Fornecimento de CM-30	t	-	955,00		-
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	-	2.148,00		-
40515	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	-	849,00		-
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	-	9.431,00		-
40535	Transporte comercial de material betuminoso - fino	t	-	3.752,00	54,00	-
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	-	9.431,00	82,00	-
					Subtotal =	-



Data Base: 01/08/2013

DRENAGEM

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	P.Unit.	Quant.Tot	DT	Valor
41302	Colchão drenante com brita (BC)	m³	-	35.720,00		-
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS 07 (BC)	m	-	15.660,00		-
41312	Dreno profundo, corte em rocha PEAD - DPR 02 (BC)	m	-	2.180,00		-
41319	Sageta triangular de concreto STC 04 (AC/BC)	m	-	6.835,00		-
41324	Sageta trapezoidal de concreto SZC 01 (AC/BC)	m	-	14.355,00		-
41329	Sageta de canteiro central de concreto SCC 04 (AC/BC)	m	-	24.195,00		-
41334	Meio fio sem sarjeta MFC 05 (AC/BC)	m	-	47.500,00		-
41339	Valeta de proteção de corte - VPC 04 (AC/BC)	m	-	10.380,00		-
41372	Dissipador de energia - DEB 02 (AC/BC)	un	-	66,00		-
41375	Dissipador de energia - DEB 05 (AC/BC)	un	-	17,00		-
41455	Boca para dreno profundo - BBD 02 (AC/BC)	un	-	73,00		-
41385	Entrada d'água - EDA 01 (AC/BC)	un	-	1.520,00		-
41386	Entrada d'água - EDA 02 (AC/BC)	un	-	380,00		-
41414	Descida d'água de aterro tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	-	6.840,00		-
41421	Descida d'água de aterro em degraus - DAD 01 (AC/BC)	m	-	11.552,00		-
					Subtotal =	-

OBRAS COMPLEMENTARES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	P.Unit.	Quant.Tot	DT	Valor
40800	Cerca de redação de faixa de domínio em madeira	m	-	122.200,00		-
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	-	19.266,00		-
40820	Sinalização horizontal c/ termoplástico pl aspersão - Hot Spray (1,5mm)	m²	-	47.460,00		-
40830	Tacha refletiva monodirecional	un	-	23.730,00		-
40855	Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletrostática	m²	-	770,00		-
	Barreira simples de concreto	m	-	360,00		-
	Barreira dupla de concreto	m	-	520,00		-
40870	Revestimento vegetal em mudas	m²	-	632.800,00		-
40880	Conformação de talude	m²	-	379.680,00		-
40885	Florestamento	m²	-	263.471,00		-
40890	Revestimento vegetal por hidrosemeadura	m²	-	189.840,00		-
					Subtotal =	-

OBRAS DE ARTE CORRENTES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	P.Unit.	Quant.Tot	DT	Valor
41346	Caixa coletora em concreto tubo d=0,80m (AC/BC)	un	-	46,00		-
41347	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m (AC/BC)	un	-	43,00		-
41900	Remoção de bueiros tubulares	m	-	720,00		-
41806	Corpo de BSTC d=0,60m (exceto escavação) (AC/BC)	m	-	422,00		-
41811	Corpo de BSTC d=0,80m (exceto escavação) (AC/BC)	m	-	888,00		-
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	-	1.486,00		-
41831	Corpo de BDTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	-	319,00		-
41841	Corpo de BTTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	-	255,00		-
41848	Boca de BSTC d=0,60m (AC/BC)	un	-	211,00		-
41851	Boca de BSTC d=0,80m (AC/BC)	un	-	52,00		-
41856	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	-	114,00		-
41876	Boca de BDTC d=1,00m (AC/BC)	un	-	14,00		-
41881	Boca de BTTC d=1,00m (AC/BC)	un	-	12,00		-
42841	Concreto ciclópico fck=11MPa (AC/BC)	m³	-	18,00		-
					Subtotal =	-

SERVIÇOS DIVERSOS

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	P.Unit.	Quant.Tot	DT	Valor
	Remoção de sede	un	-	47,00		-
					Subtotal =	-

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 018.211

OBRAS DE ARTE CORRENTE PROJETADAS

SEÇÃO	QUANTIDADES	COMPRIMENTO TOTAL m
BUEIROS CELULARES		
BDCC 200X200	07	238,00
BDCC 250X250	09	401,00
BDCC 300X300	02	112,00
BDCC 400X350	01	33,00
BUEIROS TUBULARES		
BSTC 60		422,00
BSTC 80		588,00
BSTC 100		1.466,00
BDTC 100		319,00
BTTC 100		255,00

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 22/12/2014, extraímos o presente ATESTADO.

Goiânia, 22 de Dezembro de 2014.

Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CPF-281.053.701-15
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CPF-084.139.911-53
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE ESTUDOS E PROJETOS

JAIME EDUARDO RINCÓN
CPF-093.721.801-49
PRESIDENTE DA AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Daniel Irigoyen Bolsoni	05/04/1964
E-mail	**Telefone**
ste@stesa.com.br	(61) 3315-6000 (Brasília)
Endereço Completo	
Rua Américo Vespúcio, 1255, Higienópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90.550-031	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Civil	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO	Engenharia Civil	1983	1988

Nº do Registro (CREA-RS)	CPF
RS065329	490.579.280-00

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO (anos descontando as superposições)
Tempo de formação					
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL			31/12/1988	01/07/2025	36,52
CAT/Atestados					
SR/DNIT/BA	Resp. Técnico	Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-IOl-498IBA - CREMA 2' Etapa	17/03/2009	12/12/2009	0,74
SR/DNIT/GO	Resp. Técnico	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060IDF/GO - CREMA 2' ETAPA	21/12/2009	10/08/2012	2,64
SR/DNIT/RS	Resp. Técnico	Supervisão e Desapropriação relativas às obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação, na Rodovia BR-116/RS.	14/09/2012	10/11/2016	4,16
EGR	Resp. Técnico	Elaboração, implantação e operação de sistema de gerência de pavimentos-SGP, apoio de projetos complementares de engenharia rodoviária.	25/05/2014	25/05/2019	2,54
DAER	Resp. Técnico	Elaboração de Projetos de Engenharia para o Programa CREMA-RS, para 200 km de Rodovias Estaduais.	07/01/2014	30/05/2016	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 3).

De acordo,

DANIEL IRIGOYEN BOLSONI:49057928000
Assinado de forma digital por DANIEL IRIGOYEN BOLSONI:49057928000
Dados: 2025.07.02 15:32:57 -03'00'

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

Daniel Irigoyen Bolsoni
Engenheiro Civil
CREA: RS065329







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2126330** Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS065329 RNP: 2200788037 CPF: 490.579.280-00

Registrado desde: 03/01/1988

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/01/1988
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 15/05/2007

Certificamos que o profissional DANIEL IRIGOYEN BOLSONI.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/2/2025 e impressa em 3/2/2025

Fim da certidao nº 2126330 .-

Jornal do Comércio
2º Caderno
PUBLICIDADE LEGAL
Nº 6 - Ano 92

Abicalçados obtém liminar para o setor

A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) obteve liminar que assegura às empresas associadas o direito de excluir os benefícios fiscais de crédito presumido de ICMS concedidos pelos estados da base de cálculo dos impostos federais. A medida, em primeira instância, foi encaminha pela entidade em abril com o intuito de manter os créditos presumidos de ICMS fora da incidência do IRPJ e CSLL.

Na prática, a medida irá desonerar a atividade. Segundo a coordenadora da Assessoria Jurídica da Abicalçados, Suély Muhl, em 2017 já havia uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantia a não incidência dos créditos presumidos de ICMS no IRPJ e na CSLL, entendendo que o fato fere o pacto federativo. No entanto, em dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 14.789/23, resultado da conversão em Lei da Medida Provisória 1.185/2023, que voltou a colocar o crédito presumido na base dos impostos federais. "Ora, se em 2017 feria o pacto federativo, hoje não fere mais? Com essa base, buscamos, por meio da Abicalçados, retomar a normalidade e derrubar mais uma lei que onera o nosso setor", explica.

Segundo a advogada, dependendo do porte da empresa e do valor do crédito presumido, que varia conforme o Estado, a não incidência dos benefícios estaduais no IRPJ e CSLL pode gerar uma economia de mais de R$ 100 milhões por ano. Como a liminar foi concedida à associação de classe, no caso da Abicalçados, somente empresas associadas terão direito ao benefício. Para isso, é preciso entrar em contato pelo e-mail suely@abicalcados.com.br.

Sondagem revela perspectiva negativa para a indústria do RS

A Sondagem Industrial do RS, divulgada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), traz duas informações que se opõem em relação à situação atual e as perspectivas para os próximos meses. Se por um lado a produção do setor industrial teve bom desempenho e cresceu em abril, alcançando 52 pontos, por outro o cenário positivo não deve permanecer, pois as expectativas dos empresários com relação à demanda, diante da calamidade climática, voltaram ao terreno negativo. "É claro que a situação de calamidade no Estado irá interferir de forma negativa no curto, médio e longo prazos. Ainda não sabemos quanto tempo precisaremos para nos recuperar e reerguer", afirma o presidente da Fiergs, Gilberto Porcello Petry.

Acima dos 50 pontos em abril, o índice de produção representou aumento em relação a março. Foi o terceiro avanço consecutivo, fato que não ocorria desde agosto de 2022, e bem acima da média histórica de 45,5 registradas em abril. Vale destacar que o efeito calendário pode ter influenciado os resultados do mês: abril de 2024 contou com 22 dias úteis, dois a mais do que março e quatro a mais em relação a abril do ano passado. O desempenho positivo da produção não impediu, porém, que houvesse uma ligeira redução de postos de trabalho na passagem de março para abril, após dois meses de expansão. Mas o índice de emprego, em 49,6 pontos no quarto mês do ano, mostrou que a contração foi menos intensa que a esperada pela média histórica do mês (47,8).

Programa Bússola beneficia mulheres empreendedoras

Nos meses de junho, julho e agosto, as empresárias gaúchas têm um encontro marcado com a transformação e a resiliência, buscando abraçar mulheres e suas famílias, reativar empresas que foram atingidas pelas enchentes, preservar empregos. O "Programa Bússola: um norte na reconstrução de negócios de empreendedoras gaúchas" será realizado em encontros on-line, todas as segundas-feiras, das 19h as 20h30min. Este evento é organizado pela Aceleradora de Mulheres Empreendedoras em parceria com o Conselho da Mulher da Federasul.

As interessadas podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail filiadas.federasul@federasul.com.br ou pelo telefone (51) 99625-2093. As vagas são limitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 88/2024. Pregão Eletrônico 61/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 10.000 (dez mil) unidades de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais a contar do mês de julho de 2024, com amparo na Lei Municipal nº 4.999, de 21 de outubro de 2014, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Editais disponíveis na integra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento para servidores ativos, inativos e pensionistas dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Farroupilha.
Data da sessão: 26/06/2024, às 8h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de março de 2024, às 16h15min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA**: Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luiz Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO**: Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA: (1)** Tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(2)** Redesignar a função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros em atenção à renúncia apresentada. **6. ASSUNTOS TRATADOS**: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: (1) Tomaram ciência da renúncia da Sra. **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade nº 70.422.100-59, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.611.830-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, ao cargo de membro da Diretoria, na forma da carta de renúncia datada de 08/03/2024 e recepcionada pela Companhia em 15/03/2024; e (2) Designaram, na forma do Artigo 24, "ii" do Estatuto Social da Companhia, do Artigo 1º, III da Circular nº 234/2003 e do Artigo 2º, parágrafo único, II da Circular SUSEP nº 526/2016, o Diretor Presidente, Sr. **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, para o exercício da função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia interinamente, até a convocação deste Conselho de Administração para o preenchimento da posição ora vacante. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 20 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente do Conselho de Administração; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 20 de março de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** Certifico registro sob o **nº 10378059** em 13/05/2024 da Empresa **RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 241382840 - 22/04/2024.** Autenticação: C6302F7BAA2245DB51E8BA53DF6F9C8F4545795. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validação e informe nº do protocolo 24/138.284-0 e o código de segurança nAwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre o aumento de capital no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2024. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
NIRE Nº 43 3 0000418-0
ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2024. **2. CONVOCAÇÃO**: A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2024, no dia 15, página 2, do 2º caderno, no dia 16, página inicial do 2º caderno, e no dia 17 de abril, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 15, página 2, no dia 16, página 1, e no dia 17, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte '*ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 4) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 5) Eleição de Administradores 6) Fixação da remuneração dos Administradores*'. **3. PRESENÇAS**: Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA**: A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item '2', supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA**: **1)** Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **2)** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **3)** Fixação da remuneração dos Administradores. **4)** Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e **5)** Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (doc. 1). **6. DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 15, 2º caderno, em 25 de março de 2024, bem como no *site* do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 1, em 25 de março de 2024, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R$ 13.734.032,12**: Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R$ 536.701,61 à conta de Reserva Legal; (ii) R$ 2.549.332,63 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R$ 450.667,37; e (iv) o saldo remanescente, de R$ 10.197.330,51, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2024 ou em exercícios subsequentes. **6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP**: Foi deliberado o valor líquido de R$ 1.500.000,00 a título de juros remuneratórios do capital próprio-JCP, a ser pago em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2024. **6.4. Complemento dos valores da Reserva Legal e dos Dividendos:** Foi deliberado aumentar o valor da Reserva Legal em R$ 150.000,00, passando o valor já destacado nas demonstrações contábeis, de R$ 536.701,61, para R$ 686.701,61, bem como complementar o valor dos dividendos obrigatórios em R$ 261.833,00, passando de R$ 2.549.332,63, para R$ 2.811.165,63. **6.5. Aumento do Capital Social**: Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R$ 686.701,61; e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$ 9.313.298,39; e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), para R$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. **6.6. Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item '6.4'), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação "Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34, da Lei 6.404/76." **6.7. Eleição de Administradores:** Por unanimidade, foram reeleitos, pelo prazo de 03 (três) anos: como DIRETOR-PRESIDENTE, o Sr. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº 3013603554 SSP/RS, CPF nº 184.376.560-87, residente em Brasília, DF, SHIS, QI 25, chácara 03, casa B, Lago Sul, CEP 71.607-715; e, como DIRETORES, o Sr. ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 5006889331-SJS/RS, CPF nº 281.598.100-91, residente em Porto Alegre, RS, na avenida Guaporé, nº 407, Petrópolis, CEP 90.470-230, o Sr. FÁBIO ARAÚJO NODARI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6001310892 SSP/RS, CPF nº 358.852.030-91, residente em Porto Alegre, RS, na rua General Ibá Mesquita, Ilha Moreira, nº 180, apto. 604, Bairro Boa Vista, CEP: 91.340-190, e o Sr. DANIEL IRIGOYEN BOLSONI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6025664084 SSP/RS, CPF nº 490.579.280-00, residente em Porto Alegre, RS, na rua Américo Vespúcio,1255, Higienópolis, CEP 90.550-031. Os acima eleitos, de pleno acordo com sua nomeação, declaram que neste ato tomam posse dos cargos de Diretores da Companhia, firmando o respectivo termo, com o pleno atendimento das prescrições legais, na forma do disposto pelo art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e declaram, outrossim, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e tampouco por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tal como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações (doc. 2). **6.8. Fixação de Remunerações**: Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2024, na importância mensal global de até R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individuada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patricia Portella Nunes, titular de Cittadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 26 de abril de 2024. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: **Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656**, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10392683 em 24/05/2024 da Empresa STE - SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 241753546 - 23/05/2024. Autenticação: D14F76493E36EA34B679C88252E79D391D61240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Registro de
Nº 45411
Atestado Técnico

DNIT

ATESTADO TÉCNICO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - Superintendência Regional no Estado de Goiás, CNPJ nº 04.892.707/0004-53, com sede na Av. 24 de outubro nº 311 - Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás **atesta** que a consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230, prestou serviços técnicos especializados de **Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060/DF/GO - CREMA 2ª ETAPA,** conforme discriminação a seguir.

Características do Contrato:

Contrato n.º:	**PP 00.0.00.0756/2009-00**
Lote nº:	**03**
Rodovia:	**BR-060/DF/GO**
Trechos:	**BR-060/DF, Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Div. DF/GO; BR-060/GO, Div. DF/GO - Entroncamento GO-070 (Anel Viário de Goiânia).**
Subtrechos:	**BR-060/DF (Duplicado), Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Div. DF/GO; BR-060/GO (Duplicado), Div. DF/GO - Entroncamento BR-153(B) (Viaduto Aldeia do Vale).**
Segmentos:	**BR-060/DF (pista dupla), km 0,0 ao km 31,3; BR-060/GO (pista dupla), km 0,0 ao km 140,1.**
Extensões:	**BR-060/DF (Pista Dupla) 62,3 km; BR-060/GO (Pista Dupla) 280,2 km.**
Extensão Total:	**342,8 km**
Vigência:	**21/12/2009 a 10/08/2012**
Valor do Contrato (PI):	**R$ 4.373.132,09**
Data-base:	**Novembro/2007**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realizados de acordo com a metodologia prescrita na IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT e nas orientações definidas no Termo de Referência anexo ao edital nº 00182/2008-00. Os estudos abrangeram as etapas de Coleta de Dados, Projeção de Tráfego e Solicitações do Tráfego sobre o Pavimento e Interseções. A etapa de **Coleta de Dados** envolveu a consulta aos dados existentes, além de contagens de tráfego volumétricas e classificatórias, realizadas por 07 dias consecutivos durante um período de 24 horas em dois postos de contagem (Km 68 e Km 91) e por 01 (um) dia durante 24 horas em um posto de contagem (Km 103), todos localizados na BR-060/GO. Além disso, foram realizadas contagens direcionais de fluxos nos

Registro de
Nº 45412
Atestado Técnico

horários de maior movimento nas 07 (sete) principais interseções: Km 19,8 – Retorno próximo à Schincariol; Km 31,7 – Alexânia; Km 78,7 – Bramápolis; Km 89,1 – Anápolis (Av. Independência/bairro Santo Antônio); Km 89,8 – Anápolis (Vila Santo Antônio); Km 91,1 – Anápolis (Loteamento Flor de Liz) e Km 108,4 – Goianápolis. A etapa de Projeção do Tráfego foi desenvolvida a partir da determinação dos Fatores de Ajuste (sazonalidade mensal e semanal), da Determinação da Taxa de Crescimento, do VDM e da Projeção do Tráfego Futuro. Os estudos foram concluídos com a etapa de determinação das Solicitações do Tráfego sobre o Pavimento, mediante Pesquisa de Ocupação de Carga por classe de veículo e Cálculo dos Fatores de Veículos e Cálculo da Quantidade de Passagens do Eixo Padrão – Número N.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Compreendendo a implantação de marcos em cada segmento estudado, levantamento topográfico cadastral dentro da faixa de domínio da rodovia, locação e nivelamento de uma linha base e nivelamento de seções transversais a cada 20 metros ao longo da linha base locada. As etapas do trabalho iniciaram com o rastreamento com GPS Geodésico, onde foi utilizada a Metodologia de Posicionamento do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System – GPS) através do Método Estático Rápido. O processamento dos dados para obtenção da coordenadas e altitudes foi feito com o método diferencial GPS (DGPS). O processamento do rastreamento foi executado no software Trimble Business Center, após o que as coordenadas foram transformadas para o Sistema de Coordenadas SAD 69 BRASIL (parâmetros da realização em 2005). Para a obtenção das altitudes ortométricas, utilizou-se o Sistema de Interpolação de Ondulação Geoidal do IBGE – Mapgeo2004, versão 2.0. A altitude teve como referência o mareógrafo Imbituba-SC. As linhas base foram locadas paralelamente ao eixo da rodovia e amarradas ao estaqueamento marcado no bordo da pista existente, em todos os segmentos objeto de estudos de melhorias. O Levantamento Topográfico Cadastral compreendeu a medição da testada das propriedades, leito da rodovia, casas, galpões, redes de energia, vias, etc, com as poligonais e irradiações levantadas em campo calculadas com o emprego do Software Sistema Topograph v.3.61 da CHAR POINTER. Em cada estaca da linha base, locada e amarrada ao levantamento topográfico, foi levantada uma seção transversal na largura da faixa de domínio da rodovia. Nos locais onde estão previstos melhoramentos, os estudos topográficos foram realizados de acordo com as Instruções 204 e 205 do DNIT. A Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal – Unidade Local 12/6 em Goiânia (ofício 001001/2010 – DNIT GO/DF UL-12/6) e Unidade Local 12/1 em Anápolis solicitaram estudos para melhorias em retornos, acessos, travessias urbanas, implantação de ruas laterais, locais com problemas de drenagem, locais

Registro de
Nº 45413
Atestado Técnico

com necessidade de reconformação de talude de aterro e locais com necessidade de correção da geometria em curvas.

ESTUDOS DE PAVIMENTAÇÃO

- Inspeção visual, realizada para cada segmento homogêneo determinado;
- Avaliação objetiva do pavimento, de acordo com a Norma DNIT 006/2003 – PRO (Avaliação objetiva da superficie de pavimentos flexíveis e semi-rígidos - Procedimento);
- Inventário da área da superficie de rolamento, no qual as avaliações foram realizadas conforme a metodologia indicada na Norma DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superficie de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rigidos para gerência de pavimentos e estudos e projetos - Procedimento) - Revisão da norma DNER-ES 128/83;
- Medidas de irregularidade longitudinal, realizadas com o equipamento Perfilômetro Laser – (Barra Laser) com 3 sensores. O levantamento foi realizado em todas as faixas de tráfego (faixas sentido sul e norte) dos dois subtrechos em estudo da BR-060/DF/GO, totalizando assim aproximadamente 681,4 km de faixa.
- Medidas de deflexões recuperáveis, realizadas com o Falling Weight Deflectometer – FWD, de acordo com os Termos de Referência do Edital nº 00182/2008-00, destacando-se o espaçamento das estações de medição a cada 40,0m, na faixa de tráfego mais solicitada de cada uma das pistas, medidas alternadamente, resultando um espaçamento de 20,00m ao longo do eixo. Levantamentos complementares foram elaborados em locais de ocorrência de faixas adicionais.
- Sondagens para definir granulometria e índices físicos de materiais, a pá e picareta e a trado e serra circular na junção pista/acostamentos, além de sondagens em áreas de empréstimos concentrados, jazidas e pedreiras;
- Cadastros de acostamentos: Cadastro das áreas de acostamento cobertas por vegetação; Cadastramento dos degraus entre a pista de rolamento e acostamento; Cadastro das áreas de acostamento com erosão.
- Avaliação do pavimento existente.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Abrangendo a abordagem sobre características climáticas, pluviometria, curvas de intensidade-duração-recorrência, tempo de concentração, tempo de recorrência, vazões de contribuição, dimensionamento hidráulico de dispositivos de drenagem, bacia estudada.

Registro de
Nº 45414
Atestado Técnico

CADASTROS

Realizados em conformidade com o Termo de Referência do Edital nº 00182/2008-00 e contemplando: sinalização horizontal, sinalização vertical, acostamentos (degrau), bueiros, saídas d'água, descidas d'água, caixas coletoras, dissipadores de energia, meio-fio, sarjetas, defensas metálicas, cercas, áreas de acostamento cobertas por vegetação, áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas e obras de arte especiais. Os cadastros realizados tiveram o correspondente registro fotográfico para cada item de levantamento.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Composto pela avaliação do pavimento existente com base na avaliação estrutural com FWD, na determinação de segmentos homogêneos quanto ao estado de superfície, na determinação de segmentos homogêneos quanto à irregularidade longitudinal e transversal com utilização de perfilômetro a laser, culminando na determinação final dos segmentos homogêneos do trecho objeto de estudo. Para os novos pavimentos, notadamente retornos e acessos, foi utilizado o Método DNER para dimensionamento de pavimentos flexíveis. As soluções para restauração decorreram da aplicação dos métodos DNER PRO-011/79 e DNER PRO-269/94 (TECNAPAV) nos subtrechos homogêneos eleitos, atendendo às necessidades de restauração da pista, acostamentos e 3ª faixas. Dentre as diversas soluções técnicas recomendadas, destacam-se os projetos de fresagem, reperfilagem e execução de camadas de PMQ, CBUQ e TSD, além da utilização de micro-revestimento a frio.

PROJETO DE DRENAGEM

Contemplando a revisão e análise da suficiência dos dispositivos existentes, entre eles as obras-de-arte correntes, os dispositivos de drenagem superficial e obras-de-arte especial. As soluções recomendadas restringiram-se à recuperação de dispositivos de drenagem superficial, à drenagem de talvegues e correções na drenagem pluvial, todos em segmentos específicos da rodovia, todas de acordo com as Normas do DNIT pertinentes para cada situação.

Projeto de Sinalização

Contemplando Sinalização Horizontal e Vertical, desenvolvido de acordo com as Normas e Especificações de Sinalização do DNIT e Manual de Sinalização de Transito - DENATRAN. A implantação do sistema baseou-se no cadastro e nas inspeções de campo.

Registro de
Nº 45415
Atestado Técnico

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

Compreendendo o projeto de cercas para delimitação e vedação da faixa de domínio, barreira do tipo new jersey, meio-fio de concreto, defensas metálicas e remanejamento de postes da rede elétrica, sempre que necessário.

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Elaborado de acordo com o Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias – DNIT/2004, publicação IPR-709 e a Norma de Inspeções de Pontes – DNIT-010/2004-PRO, contemplando as seguintes obras:

- Viaduto sobre Retorno (PD e PE) – BR-060/DF - km 9,435
  Extensão 58,50m;
- Ponte sobre Ribeirão Engenho das Lajes (PD/obra nova) – BR-060/GO km 4,610

  Extensão 150,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lajes (PE/obra antiga) – BR-060/GO km 4,608
  Extensão 103,0m;
- Ponte sobre o Rio Sem Nome (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 5,278
  Extensão 50,0m;
- Ponte sobre o Rio Sem Nome (PE - obra nova) – BR-060/GO km 5,265
  Extensão 65,0m;
- Ponte sobre o Rio Areias (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 13,892
  Extensão 85,0m;
- Ponte sobre o Rio Sapezal (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 27,012
  Extensão 40,0m;
- Ponte sobre o Rio Galinhas (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 39,394
  Extensão 45,0m;
- Ponte sobre o Rio Corumbá (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 46,910
  Extensão 110,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão Palmital (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 73,485
  Extensão 55,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão das Antas (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 78,055
  Extensão 45,0m;
- Viaduto de Anápolis (PD e PE) – BR-060/GO km 93,180
  Extensão 247,6m PD e 242,0m PE;
- Ponte Seca (PD) – BR-060/GO km 96,920
  Extensão 20,0m.

PROJETO DE MELHORAMENTOS

Desenvolvido segundo o conceito de que melhoramentos englobam aquelas obras ou serviços que objetivam o equacionamento dos problemas detectados, não relacionados diretamente com o pavimento existente. Nesse contexto, foram incluídas diversas melhorias a serem agregadas à condição atual da rodovia, tais como: melhorias de traçado para eliminação de pontos críticos, inclusive a implantação de terceiras faixas somente em pontos absolutamente necessários, construção e/ou adequação de interseções, etc., conforme relacionadas a seguir:

- Faixas de Aceleração e Desaceleração em Retornos da BR-060/DF;
- Travessia Urbana de Engenho das Lajes Km 30+000 – BR-060/DF;
- Retorno (Próximo à Schincariol) Km 19+800 – BR-060/GO;
- Reconformação do Talude de Aterro Km 28+200 - BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Alexânia Km 31+700 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Abadiânia Km 61+200 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Bramápolis Km 79+300 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Anápolis Km 95+000 – BR-060/GO;
- Retorno - Km 61+200 – BR-060/GO;
- Rua Lateral e Elevação de Greide em Marinápolis Km 113+600 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Terezópolis de Goiás Km 117+800 – BR-060/GO;
- Acesso a Goianápolis – Km 108+400 – BR-060/GO;
- Melhoria de Curvas – Km 133+488 e Km 134+509 – BR-060/GO;
- Barragem João Leite (Segmento Km121+000 ao Km 127+300) – BR-060/GO.

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E DO ACAMPAMENTO

Contemplando: guarita, escritórios administrativos, salas de reunião, sala destinada à fiscalização, instalações sanitárias, refeitório, oficinas e laboratório.

COMPONENTE AMBIENTAL

- *Caracterização do Empreendimento;*
- *Diagnóstico Ambiental Definitivo*, abrangendo *Meio Físico* (geologia, geomorfologia, pedologia, clima, hidrografia, uso e ocupação do solo), *Meio Biótico* (flora, fauna, áreas a proteger e legalmente protegidas), *Meio Antrópico* (aspectos demográficos, indicadores sociais e de qualidade de vida, aspectos econômicos, infraestrutura, patrimônio histórico, cultural, natural e turístico) e *Restrições ao Uso do Solo para Atividades Rodoviárias.*
- *Passivos Ambientais*, divididos em três tipos, de acordo com a Instrução de Serviço para Elaboração do Componente Ambiental dos Projetos de Engenharia Rodoviária

(IS-246) do DNIT, contemplando problemas ambientais (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, ausência de mata ciliar, etc), problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc) e antigas áreas de uso (acampamentos, instalações de britagem, usinas, bota-foras, pedreiras, jazidas, etc).

- *Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais*, abrangendo as atividades geradoras de impactos, tais como a restauração da rodovia e entorno e movimentação de máquinas e mão-de-obra na rodovia e Impactos Ambientais nos meios físico, biótico e antrópico.
- *Prognóstico Ambiental*, compreendendo cenário atual, cenário tendencial, cenário de sucessão e cenário alvo.
- *Medidas de Proteção Ambiental*, abrangendo impactos ambientais levantados e impactos gerados pela execução das obras.
- *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas*, contemplando procedimentos para a abertura de áreas, procedimentos para a recuperação das áreas de jazidas, procedimentos para a recuperação das estruturas temporárias, tratamentos (enleivamento, hidrossemeadura, etc) e locais indicados para recuperação.
- *Projeto Paisagístico*, abrangendo os procedimentos para o plantio de espécies arbóreas.
- *Licenciamento Ambiental*, contemplando a identificação das licenças existentes.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Compreendendo quadro de quantidades e custos unitários por item de serviço e custo global das obras.

EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica de Projeto contou com os profissionais a seguir relacionados, de acordo com as funções respectivas:

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Responsabilidade Técnica:	
Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA/RS nº 31.064 / RNP 2206488973
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Engº Civil Antonio João Bordin	CREA/RS nº 5.401 / RNP 2200738129

Registro de Atestado Técnico Nº 45418

DNIT

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Coordenação:	
Engº Civil Antonio João Bordin	CREA/RS nº 5.401 / RNP 2200738129
Engª Civil Zélia Silveira d'Azevedo	CREA/RS nº 74.693 / RNP 2205165704
Administração de Campo:	
Engº Civil José Ogando Alves	CREA/RS nº 6.863 / RNP 2201613303
Estudos de Tráfego:	
Engº Civil Adilson Victorino	CREA/RS nº 6.972 / RNP 2203869020
Engº Civil Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2.021 / RNP 2202180141
Estudos Hidrológicos:	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Estudos Geotécnicos/Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento e Estudos de Ocorrências:	
Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RJ nº 20.579 / RNP 2004254319
Engº Civil Adilson Victorino	CREA/RS nº 6.972 / RNP 2203869020
Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA/RS nº 85.461 / RNP 2200989814
Engº Civil Flavius Vinicius Padilha Barreto	CREA/RS nº 80.016 / RNP 2201146489
Cadastro OAE/OAC e Sinalização "Cadastros"	
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Cadastramento de Passivos e Estudos Ambientais	
Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa	CREA/RS nº 53.445 / RNP 2201484422
Engª Civil Rosana Bastos Mariante	CREA/RS nº 120.891 / RNP 2202963782
Plano Funcional de Rodovias	
Engº Civil Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2.021/ RNP 2202180141
Projeto Executivo de Geometria e Terraplenagem	
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Projeto Executivo de Drenagem e OAC	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Engº Civil Roberto Mattos dos Santos	CREA/RS nº 83.847 /RNP 2201043272
Projeto Executivo de Restauração do Pavimento	
Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RJ nº 20.579 / RNP 2004254319
Engº Civil Luiz Carlos Gonçalves Trindade	CREA/RS nº 11.102 / RNP 2206337290
Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA/RS nº 85.461 / RNP 2200989814
Projeto Executivo de Preservação Ambiental e Paisagismo	
Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa	CREA/RS nº 53.445 / RNP 2201484422
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037

Registro de
Nº 45419
Atestado Técnico

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Engª Civil Rosana Bastos Mariante	CREA/RS nº 120.891 / RNP 2202963782
Geógrafa Chaiana Teixeira da Silva	CREA/RS nº 148.333 / RNP 2204280640
Projeto de Obras Complementares	
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Projeto de Interseção	
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais	
Engº Civil José Eduardo Dewes	CREA/RS nº 7.557 / RNP 2200953461
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Projeto Executivo de Sinalização	
Engº Civil José Eduardo Dewes	CREA/RS nº 7.557 / RNP 2200953461
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Orçamentos e Plano de Execução da Obra	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Engª Civil Christiane Pitta Pinheiro	CREA/RS nº 86.907 RNP 2205257323
Engª Civil Vanessa Silveira da Silva	CREA/RS nº 111.865 / RNP 2206622289
Engª Civil Viviane Landell de Moura Lodi Bertiz	CREA/RS nº 95.071 / RNP 2205165712

Os serviços foram desenvolvidos dentro dos padrões técnicos requeridos, atendendo ao conjunto normativo do DNIT.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2013.

Engº Handerson Cabral Ribeiro
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Engº Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT GO/DF
Substituto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372441

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
Registro: **RS065329** RNP: 2200788037
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **5227056** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/03/2010 Baixada em: 10/08/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPT. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: DE AUTARQUIAS NORTE - ED. NÚCLEO DOS TRANSP. Q.03-LOTE A Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.373.132,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-060-GO-ENTR. BR-251 (BRASÍLIA) - DIV. D Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Data de Início: 21/12/2009 Conclusão efetiva: 10/08/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	0,00	Ind.
2 - ESTUDO	TOPOGRAFIA *	0,00	Ind.
3 - ESTUDO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	Ind.
4 - ESTUDO	RECUPERAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	0,00	Ind.
5 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE *	0,00	Ind.
6 - INDETERMINADO	CADASTROS	0,00	Ind.
7 - PROJETO	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA PISTA E ACOSTAMENTOS	0,00	Ind.
8 - PROJETO	DRENAGEM E OAC	0,00	Ind.
9 - PROJETO	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	Ind.
10 - PROJETO	INTERSEÇÕES	0,00	Ind.
11 - PROJETO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	0,00	Ind.
12 - ORÇAMENTO	E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	0,00	Ind.
13 - ESTUDO	HIDROLOGIA *	0,00	Ind.
14 - ESTUDO	GEOTECNIA *	0,00	Ind.
15 - INDETERMINADO	ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO	0,00	Ind.
16 - PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:
PROJETO OBRAS COMPLEMENTARES
ELABORAÇÃO PLANO FUNCIONAL
PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM
P
****
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIA BR-060/GO - CREMA 2ª ETAPA, LOTE 3
CONTRATO: PP-00.0.00.0756/2009-00
EXTENSÃO: 342,8 KM

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372441

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Observações

OBS.: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES DO "COMPONENTE AMBIENTAL: DO MEIO FÍSICO (GEOLOGIA); DO MEIO BIÓTICO (FLORA, FAUNA); DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NOS TRATAMENTOS PARA ENLEIVAMENTO, HIDROSSEMEADURA; DO PROJETO PAISAGÍSTICO ABRANGENDO OS PROCEDIMENTOS PARA PLANTIO DE ESPÉCIES ARBÓREAS" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTE ATESTADO NO CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013030422 , está registrado com as CAT's número(s) :

1372439 1372441 1372444 1372447 1372448 1372449 1372450 1372454 1372456 1372458 1372459 1372461
1372466 1372470 1372471 1372474 1372478 1372480 1372482 1372493

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45411 a 45419 o atestado contendo 9 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1372441 / 2013

8 de Maio de 2013 Hora: 10 : 3 : 2

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO STE - PAVESYS / CR 151-2013**, inscrito no CNPJ nº 21.287.376/0001-07, formado pelas empresas **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, com sede à Rua Saldanha da Gama, 225, em Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98 e CREA/RS 022230 (líder do Consórcio, com 60% de participação) e **PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA.**, com sede à Rua Av. Loureiro da Silva, 2001, sala 707, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.094/0001-31 e CREA/RS nº 129249 (40% de participação), executou para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, CNPJ nº 92.883.834/0001-00, os serviços de ***Elaboração de Projetos de Engenharia para o Programa CREMA-RS, para 200 km de Rodovias Estaduais do Lote 02, na Região de Santa Maria e Cachoeira do Sul***, conforme os dados a seguir:

Contrato nº:	AJ/CD/063/14
Rodovias:	Rodovia: ERS-149 Subtrecho: Entr. BRS-392 (p/ São Sepé) - Entr. RSC-287(A) (p/ Novo Cabrais) Segmento: km 47,42 ao km 104,48 Extensão: 57,06 km Rodovia: ERS-149 Subtrecho: Entr. RSC-287(b) (p/ santa maria) Entr. ERS-348(a) (p/ Ivorá) Segmento: km 120,49 ao km 137,61 Extensão: 17,12 km Rodovia: ERS-149 Subtrecho: Entr. Ers-348(b) (p/ Dona Francisca) Nova Palma Segmento: km 140,03 ao km 155,87 Extensão: 15,84 km Rodovia: ERS-348 Subtrecho: Entr. ERS-149(A) (p/ São João do Polêsine) - Entr. ERS-149(B) (p/ Faxinal do Soturno) Segmento: km 38,31 ao km 40,73 Extensão: 2,42 km Rodovia: ERS-511 Subtrecho: Entr. VRS-804 (p/ Silveira Martins) Camobi Segmento: km 0,00 ao km 10,07 Extensão: 10,07 km Rodovia: ERS-400 Subtrecho: Entr. RSC-153/287 (p/ Candelária) - Vila União Segmento: Km 0,00 ao Km 26,30 Extensão: 26,30 Km

Registro de
Nº 78016
Atestado Técnico

SEP/NCC/rpd

	Rodovia: RSC-287 Subtrecho: Entr. ERS-502 (Contenda) - Entr. ERS-509 (Camobi) Segmento: Km 176,68 ao Km 232,54 Extensão: 55,86 Km Rodovia: RSC-481 Subtrecho: Entr. ERS-525 (Vila Progresso) - Entr. ERS-347/400 (Sobradinho) Segmento: Km 91,83 ao Km 113,47 Extensão: 21,64 Km Rodovia: VRS-804 Subtrecho: Entr. BRS-287 (p/ Santa Maria) - Silveira Martins Segmento: Km 0,00 ao Km 12,82 Extensão: 12,82 Km
Vigência:	07/11/2014 a 30/05/2016
Valor do Contrato (PI+Aditivos)	R$ 2.424.748,89 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

ESTUDOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO: Foram realizadas contagens volumétricas direcionais e classificatórias pelo período de 3 dias típicos com duração de 24 horas.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, consistiram no desenvolvimento das seguintes tarefas:

- Implantação de poligonal auxiliar materializada por meio de marcos provisórios, convenientemente localizados, protegidos e identificados, com coordenadas dos vértices determinadas por sistema de georreferenciamento com coordenadas verdadeiras definidas a partir da estação do IBGE.
- Locação de um eixo, localizado no acostamento do lado direito da rodovia, sentido sul-norte, na bordo da pista existente.
- Implantação de referências de nível a cada 500 m do eixo locado;
- Nivelamento e contranivelamento do eixo locado.
- Levantamento das obras de arte correntes existentes e dos locais de possíveis prolongamentos.
- Levantamentos dos bordos das áreas de interseções, acessos, ruas laterais e retorno.
- Cadastros: Faixa de domínio; Acostamentos; Sarjetas; Meio-fio; Saídas d´água; Cadastro de Entradas d´água; Caixas coletoras; Cadastro de Descidas d´água; Valetas; Dissipadores de energia; Bueiros; Sinalização Horizontal; Sinalização Vertical; Defensas metálicas; Obras de Arte Especiais.

Registro de
Nº 78017
Atestado Técnico

ESTUDOS HIDROLÓGICOS, abrangeram: Características Gerais da Região; Pluviometria; Curvas de Intensidade-Duração-Recorrência; Rede Hidrográfica Básica; Tempo de Concentração; Tempo de Recorrência; Vazão de Contribuição e Dimensionamento Hidráulico.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS, contemplaram:

Levantamentos do Pavimento Existente:

- Dados Históricos do Pavimento
- Levantamento Deflectométrico (FWD)
- Medidas de Irregularidade Longitudinal (IRI)
- Medidas de Afundamento em Trilha de Rodas (ATR)
- Levantamento Visual Contínuo

Sondagens e Ensaios do Pavimento Existente:

- Sondagens Tipo Trincheira
- Sondagens Rotativas

Levantamento das Ocorrências:

- Mapa de Localização das Ocorrências
- Pedreiras
- Areais

LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS, abrangeram:

Passivos Ambientais;

Levantamento da Vegetação:

- Fitossociologia
- Inventário Florestal
- Espécies Exóticas com Dap ≥ 30 cm
- Levantamento da Vegetação - Espécies Imunes ou Protegidas
- Árvores em Situação de Risco
- Segmentos com Indicação de Poda de Galhos
- Quantitativos de Manutenção (estimativas para os serviços de manutenção especial e rotineira da vegetação existente na faixa de domínio e a respectiva reposição florestal)

PROJETOS

PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO

Registro de
Nº 78018
Atestado Técnico

Levantamentos de Campo

- Estudos de Tráfego
- Avaliação das Condições de Superfície (LVC)

Vídeo Registro

- Levantamento Deflectométrico (FWD)
- Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) e Transversal (ATR)
- Levantamento das Ocorrências de Pedreiras e Usinas de Asfalto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER

Projeto de Restauração

- Definição dos Segmentos Homogêneos
- Diagnóstico e Soluções para Restauração dos Pavimentos
- Especificações Técnicas e Recomendações

PROJETO DE DRENAGEM compreendeu: Drenagem Superficial; Meios-Fios; Avaliação das Obras de Arte Correntes e Especificações.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO abrangeu:

Sinalização Vertical:

- Placas de Sinalização
- Especificações das Placas
- Tipos de Placas

Sinalização Horizontal:

- Cores Das Linhas
- Classificação das Marcas Viárias
- Tintas Para Pavimento
- Equipamentos

Sinalização por Condução Ótica

Sinalização de Obra

Dispositivos e Segurança

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES compreendeu os serviços de implantação de defensas metálicas e de implantação de meios fios.

PROJETO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO contemplou especificações para os seguintes serviços e/ou materiais: Roçada Manual; Roçada Mecânica; Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores; Plantio de Mudas; Capina Manual; Remoção Mecânica de Leiras; Desmatamento, Destocamento com DAP <30 cm e Limpeza de Áreas; Recomposição de Defensa Metálica; Pintura Meio-Fio (Caiado Branco); Pintura Nata Cimento; Limpeza e Desobstrução de Bueiros (Simples, Duplos e Triplos); Recomposição de Meio-Fio; Recomposição de Guarda Corpo; Limpeza de Valeta; Limpeza e Desobstrução de Boca de Bueiro; Limpeza de Ponte; Remendo Superficial; Remendo Subsuperficial; Fresagem Descontínua; CAP 50/70 (remendos subsuperficiais e remendos profundos) e Sinalização.

Registro de Atestado Técnico Nº 78019

PLANO DE TRABALHO DE MELHORAMENTOS - INTERSEÇÕES

- Rodovia ERS-149: nenhuma melhoria ou adequação de interseções.
- Rodovia ERS-348: nenhuma melhoria ou adequação de interseções
- Rodovia ERS-511: nenhuma melhoria ou adequação de interseções.
- Rodovia ERS-400: interseções que tiveram melhoramentos:
  - Acesso Botucaraí / Candelária - km 0,000 e Acesso Local - km 2,300.

- Rodovia RSC-287: interseções que tiveram melhoramentos:
  - Acesso ERS 520 - km 176,680
  - Acesso ERS 348 - km 187,120
  - Acesso ERS 149 / São José - km 213,200
- Rodovia RSC-481: interseções que tiveram melhoramentos:
  - Acesso local - km 91,820
  - Acesso Local - km 99,520
  - Acesso Local - km 101,860;
  - Acesso a Sobradinho - km 113,480
- Rodovia VRS-804: interseções que tiveram melhoramentos:
  - Acesso Arroio Grande - km 5,360

Registro de Atestado Técnico Nº 78020

EQUIPE TÉCNICA:

Responsável Técnico:

- Eng.º Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro - CREA/RS nº 31064 - RNP 220648897-3

Co-Responsáveis Técnicos:

- Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni - CREA/RS nº 65329 - RNP 220078803-7
- Engº Civil Elemar Jorge Taffe Junior - CREA/RS nº 111728 - RNP 220085237-1
- Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves - CREA/RS nº 85.461 - RNP 220098981-4
- Engº Civil Paulo César Pinto - CREA/RS nº 152170 - RNP 220530923-4

Coordenador Geral

- Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS nº 6863 - RNP 220161330-3

Coordenadora Técnica

- Engº Civil Zélia Silveira d' Azevedo - CREA/RS nº 74693 - RNP 220516570-4

Projeto Geométrico e Terraplenagem

- Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 - RNP 220191881-3
- Engº Civil Vanessa Silveira da Silva - CREA/RS nº 111.865 - RNP 220662228-9

Projeto de Drenagem:

- Engº Civil Cristiano Refatti Rocha - CREA/RS nº 114156 - RNP 220107372-4
- Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo - CREA/RS nº 64.125 - RNP 220516566-6

Projeto de Restauração/Pavimentação e Estudos Geotécnicos:

- Engº Civil Tarso Luis de Sales - CREA/RS nº 127.983 - RNP Nº 220083309-1

Projeto de Restauração/Pavimentação

- Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra - CREA/RJ nº 20579 - RNP 200425431-9

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER

Projeto de Sinalização

- Engº Civil Lauren Steckel Oleques - CREA/RS nº 173.148 - RNP 220885118-8
- Engº Civil Zélia Silveira D´Azevedo - CREA/RS nº 74.693 - RNP 220516570-4

Avaliação de Obra de Arte Especial

- Engº Civil Antônio João Bordin - CREA/RS nº 5401 - RNP 220073812-9

Projeto de Obras Complementares

- Engª Civil Kelly Francieli Lorenzet - CREA/SC nº 1227935 - RNP 251239987-7
- Engª Civil Nina Rosa Machado Soares - CREA/RS nº 82.753 - RNP 220094822-0

Estudos Topográficos

- Geógrafa Chaiana Teixeira da Silva - CREA/RS nº 148.333 - RNP 220428064-0

Elaboração de Cadastramento

- Engº Civil Paulo César Pinto Bonoto - CREA/RS n.º RS 78.090 - RNP 221059591-6

Estudo de Tráfego

- Engº Civil Luiz Almiro Cattani Rayol - CREA/RS nº 184.940 - RNP 221055821-2

Estudos Hidrológicos

- Engº Civil Alessandra Nunes José - CREA/RS nº 104.156 - RNP 220109126-9
- Engº Civil Cristiano Refatti Rocha - CREA/RS nº 114156 - RNP 220107372-4

Levantamento de Passivos Ambientais

- Engº Ambiental Rogério Luis Casagrande-CREA/RS nº 184.406 - RNP 221055822-0

Levantamento de Vegetação

- Engª Florestal Silvia Olinda Soares Aurélio - CREA/RS nº 169.016 - RNP 220828986-2

Os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pelo Consórcio.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

Registro de Atestado Técnico
Nº 78021

Engº Sivori Sarti da Silva
Diretor de Gestão e Projetos
DAER/RS

SEP/NCC/rpd

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652374

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
Registro: **RS065329** RNP: 2200788037
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **7686945** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2014 Baixada em: 30/05/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020020

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.219.520,77 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: REGIÃO DE SANTA MARIA E CACHOEIRA DO SUL Nº: 0
Complemento: (LOTE 2) Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 07/11/2014 Conclusão efetiva: 30/05/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	TOPOGRAFIA	200,00	km
2 - ELABORAÇÃO	CADASTRAMENTO	200,00	km
3 - ESTUDO	GEOTECNIA/SONDAGENS	200,00	km
4 - ESTUDO	TRÁFEGO	200,00	km
5 - ESTUDO	HIDROLOGIA	200,00	km
6 - PROJETO	DRENAGEM	200,00	km
7 - PROJETO	SINALIZAÇÃO	200,00	km
8 - PROJETO	DE OBRAS COMPLEMENTARES	200,00	km
9 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO	200,00	km
10 - PROJETO	GEOMÉTRICO	200,00	km
11 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	200,00	km
12 - LEVANTAMENTO	DEFLECTOMÉTRICO COM FWD	200,00	km
13 - VISTORIA	DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	200,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do contrato: Serviços de Consultoria para Elaboração de Projetos de Engenharia para o Programa CREMA-RS, para 200 km de rodovias estaduais, do Lote 2, na Região de Santa Maria e Cachoeira do Sul.
Contrato: AJ/CD/063/14
Consórcio: STE (60%) - PAVESYS (40%)
Valor total do contrato: R$ 2.032.534,62

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017065373 , está registrado com as CAT's número(s) :

1652372 1652374 1652376 1652378 1652379 1652381 1652382 1652383 1652384 1652385 1652386 1652387 1652388 1652391 1652392 1652395

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 78016 a 78021 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652374

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1652374

25 de Setembro de 2017 Hora: 15 : 16 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

EGR Empresa Gaúcha de Rodovias
Para o Rio Grande ir mais longe.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o CONSÓRCIO SD / DYNATEST / STE, formado pelas empresas SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Annibal Di Primio Beck, nº 160, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.515.024/0001-76 e CREA/RS nº 56211, empresa líder com 34% de participação, DYNATEST ENGENHARIA LTDA., sita na Rua Peixoto Gomide, 996 Conj. 810, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30 e CREA/RS nº 191927, com 33% de participação, e STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., com sede à Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98 e CREA/RS nº 22230, com 33% de participação, está executando para a EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. - EGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.987.837/0001-06, os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORACÃO, IMPLANTACÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS - SGP, APOIO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA E AUDITORIA TÉCNICA DE QUALIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DAS RODOVIAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA EGR, conforme contrato 027/2014, visando garantir a melhoria das condições das rodovias sob os aspectos de segurança viária, volume de tráfego, melhorias e ampliações, qualidade nos serviços aos usuários, meio ambiente, modicidade tarifária, entre outros, conforme dados a seguir:

Contrato n.º:	027/2014
Vigência (c/aditivos):	25/05/2014 a 25/05/2019
Valor do Contrato (PI+Aditivos):	R$ 25.231.567,65 (vinte e cinco milhões e duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Percentual Executado:	85,45 % (oitenta e cinco vírgula quarenta e cinco) por cento.

1 CONTRATANTE

A Empresa Gaúcha de Rodovias S. A. - EGR é responsável pela política de construção, manutenção e operação de infraestrutura rodoviária dos segmentos de rodovias com cobrança de pedágio público comunitário no Estado do Rio Grande do Sul, determinada pelo Governo do Estado.

Criada pela Lei nº 14.033, de 29 de junho de 2012, compete à EGR:

- Na exploração de pedágios públicos comunitários, administrar diretamente rodovias do Sistema Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul, mediante celebração de Contratos de Gestão firmados com o Estado, por intermédio da SEINFRA e o órgão executivo rodoviário do Estado, que estipulará direitos, deveres, formas de participação social, metas e forma de controle de resultados para cada praça ou trecho pedagiado;
- Praticar todos os atos necessários para a administração das rodovias com pedágios públicos comunitários;
- Estipular os valores das tarifas de pedágios públicos comunitários;
- Propor ao Poder Executivo Estadual alternativas técnicas e econômicas para melhoramento contínuo da infraestrutura rodoviária sob sua administração, assim como avaliação e planos de exploração da malha rodoviária;

Registro de 92915 Atestado Técnico

- Cumprir e fazer cumprir as exigências contratuais e legais do Sistema Nacional de Trânsito, do órgão executivo rodoviário e do órgão executivo de trânsito que lhes forem pertinentes;
- Planejar, executar, ampliar, remodelar, operar, manter, realizar obras e projetos de engenharia nas rodovias sob sua administração;
- Desapropriar áreas necessárias para aumento de rodovias sob sua administração;
- Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto.

2 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E NORMATIVOS

Os serviços estão sendo desenvolvidos pelo Consórcio Contratado, sob orientação e fiscalização da Diretoria Técnica da EGR, obedecendo às ordens de prioridades, urgências, bem como, os aspectos de ordem técnica por ela determinados. Na execução dos serviços estão sendo obedecidos, prioritariamente, os seguintes instrumentos normativos:

- Normas Técnicas da EGR, DAER e DNIT;
- Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Normas das Entidades Ambientais, tais como: FEPAM, DEFAP, IBAMA, etc.

3 ABRANGÊNCIA

O quadro a seguir discrimina as rodovias que estão sob a administração da EGR e que compõem a abrangência da contratação:

PRAÇA	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (km)
Campo Bom	ERS-239	Novo Hamburgo - Riozinho	75,54
Portão	ERS-122	Rincão Cascalho - São Vendelino	39,09
	ERS-240	Vila Scharlau - Montenegro	33,58
Santo Antônio da Patrulha	ERS-474	Entr. BRS-290 – Rolante	32,64
Viamão	ERS-040	Entr. ERS-118 - Entr. ERS-786	83,61
	ERS-784	Entr. ERS-786 - Entr. ERS-040	14,75
Flores da Cunha	ERS-122	Entr. RSC-453 - Entr. ERS-437	49,67
Três Coroas	ERS-115	Taquara – Gramado	41,97
Gramado	ERS-235	Entr. BRS-116 - Gramado	34,64
	ERS-235	Gramado – Canela	7,67
	ERS-466	Caracol - Entr. ERS-235	7,22
São Francisco de Paula	ERS-235	Canela - Entr. ERS-020	34,01
	ERS-020	Canela - São Francisco de Paula	6,35
	ERS-020	Canela - Três Coroas	21,87
Encantado	ERS-130	Venâncio Aires - Roca Sales	28,08
	ERS-129	Arroio do Meio - Guaporé	59,28
Boa Vista do Sul	RSC-453	Estrela - Garibaldi	58,21
	ERS-128	Tabaí - Teutônia	16,38
Cruzeiro do Sul	RSC-453	Entr. RSC-287 - Cruzeiro do Sul	29,83
Venâncio Aires	RSC-287	Tabaí - Santa Cruz do Sul	76,62
Candelária	RSC-287	Santa Cruz do Sul - Entr. ERS-502	72,03
Coxilha	ERS-135	Passo Fundo - Erechim	78,33
		TOTAL (km)	901,37

Registro de Atestado Técnico 92916

4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

O escopo dos trabalhos abrange 03 (três) atividades principais, descritas a seguir.

4.1 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

Essa atividade contempla a supervisão e coordenação das ações de apoio aos projetos, gerenciamento e coordenação das equipes de auditoria, verificação da elaboração de relatórios, gerenciamento da parte financeira e contábil do contrato, apoio à EGR, relação com os fiscais e diretoria da EGR.

A Coordenação Geral do contrato tem as seguintes atribuições:

- Supervisionar e coordenar as ações de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e de Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços de Engenharia Rodoviária;
- Gerenciar a execução financeira dos serviços em cada uma das modalidades, incluindo a prestação de contas, os prazos e cronogramas, a elaboração dos relatórios financeiros do contrato, os registros administrativos e financeiros;
- Elaborar relatórios sobre as atividades do contrato para as instâncias administrativas da EGR e do Governo do Estado, bem como aos organismos de fiscalização internos e externos.
- Apoio no relacionamento da EGR com Prefeituras Municipais, órgãos do Governo do Estado e agentes financeiros;
- Apoio na elaboração do planejamento e do gerenciamento dos planos de obras, seus cronogramas físico-financeiros, estabelecimento de prioridades de intervenção, apoiar a fiscalização de obras;
- Apoio no acompanhamento e supervisão geral das obras mantendo os dados atualizados de maneira especial os cronogramas físico-financeiros visando manter o cumprimento das metas;
- Apoio na análise crítica dos orçamentos de cada empreendimento, e propor alternativas sustentáveis;
- Apoio na coordenação, no planejamento, no controle e na emissão de relatórios gerenciais mensais, ou quando solicitado pela EGR e aos organismos externos;
- Apoio na elaboração de relatórios mensais ou quando solicitado abordando detalhadamente a evolução do andamento da obra, contendo as informações do cronograma físico-financeiro, do controle tecnológico, check-list de pendências, arquivo fotográfico;
- Apoio na análise crítica nas necessidades de revisões dos projetos, verificando em campo as interferências de traçado, faixas de domínio, desapropriações, adequações de projetos complementares e elaborando proposição de alterações de projeto e eventuais aditivos contratuais.

Os serviços de Assessoria Técnica Consultiva abrangem:

- Revisão de projetos, verificando em campos as interferências, faixas de servidão, desapropriações e inconsistências de projetos;
- Consultoria técnica para elaboração de alterações de projetos, definição de metodologia de execução, proposição de alternativas, recomendações e pareceres técnicos;
- Revisão e/ou adequação de projetos de obras com detalhamento de projetos de pavimentos, análise de problemas de solo, jazidas, segurança viária, sinalização e outras;
- Consultoria em gestão de obras, treinamentos e de ferramentas de gestão;
- Consultoria ambiental e assessoramento no licenciamento ambiental de rodovias.

Registro de 92917 Atestado Técnico

4.2 APOIO EM PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

O Apoio a Projetos de Engenharia Rodoviária, contempla serviços de manutenção e recuperação de rodovias, acessos, rótulas, retornos, rotatórias, desvios, sinalização viária, sinalização de emergência, contagem de tráfego, drenagens, levantamentos topográficos, levantamento de cobertura vegetal, estudos ambientais para obtenção de licenças de instalação (LI), estudos e projetos de ampliação de capacidade viária, projetos de pontes e passarelas, ensaios de solo, de concreto, ensaios de pavimento e seu dimensionamento, base e sub-base, levantamento de faixas de domínios e áreas lindeiras, travessias urbanas e outras atividades correlatas, levantamentos com "Pavement Scanner" veicular avaliação das condições superficiais dos pavimentos existentes.

A elaboração de projetos básicos e executivos de implantação e pavimentação, e/ou restauração, e/ou manutenção e conservação de engenharia rodoviária visa desenvolver alternativas construtivas de obras e serviços de engenharia, que permitam maior eficácia, segurança rodoviária e economia nas ações promovidas pela EGR.

4.3 AUDITORIA DE QUALIDADE E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

A Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços de Engenharia Rodoviária, objetiva a certificação de conformidade das obras e serviços de conservação e manutenção das rodovias, bem como aferição de materiais e serviços contratados.

Os objetivos da Auditoria de Qualidade e Supervisão são garantir a boa gestão das obras e projetos e a obtenção de excelente produto final tanto em obras e serviços de engenharia, em conformidade com os parâmetros de qualidade fixados pelas normas, especificações e pelos projetos, por meio de atividades de acompanhamento, verificação, fiscalização, controle de qualidade e quantificação de serviços, suprindo em tempo hábil, todos os elementos técnicos e informações que sejam essenciais e indispensáveis para o cumprimento de todas as responsabilidades no interesse da EGR.

As atividades previstas são realizadas por equipe especializada para essa finalidade, cuja atuação compreende:

- Expedição de documentos de "conformidade" ou de "não conformidade" de materiais e de serviços executados em função dos resultados dos ensaios laboratoriais e medidas de controles tecnológicos efetuados, quando demandados;
- Monitoramento e verificação da implementação de medidas de proteção ambiental;
- Acompanhamento dos padrões de desempenho dos pavimentos através de avaliações funcionais e estruturais;
- Prestação de serviços de consultoria rodoviária visando dirimir questões técnicas referentes às rodovias, sejam rotineiras ou suscitadas por iniciativa da EGR ou de partes envolvidas.
- Incorporar ao acervo digital da EGR os relatórios "as built" das interferências realizadas, com todos os detalhes e cadastros, inclusive com documentário fotográfico sobre o assunto;
- Procedimento de análise detalhada dos dados disponíveis nas bases de dados do DAER (estradas estaduais) ou outras fontes, em especial no que se refere às informações relativas às condições estruturais, funcionais e de superfície da malha estadual sob responsabilidade da EGR.

Adicionalmente são consideradas as informações dos projetos de restauração dos pavimentos existentes, bem como os "as built" das obras já executadas.

Registro de 92918 Atestado Técnico

Tais informações estão agrupadas e organizadas objetivando um retrato preliminar das condições da malha, visando a comparação com os resultados das avaliações de campo de forma a permitir ajustes e calibrações dos modelos de desempenho a serem empregados no sistema implantado.

- Laboratórios

  Está disponibilizado Laboratório equipado para a realização dos seguintes ensaios:

  - Laboratório de Solos:

    Análise granulométrica por peneiramento/sedimentação; Desgaste por abrasão tipo "Los Angeles"; Ensaios de compactação Proctor; Ensaios de limite de liquidez; Ensaios de limite de plasticidade; Ensaios MCT; Equivalente de areia; Índice de Suporte Califórnia (CBR), verificação de densidade "in situ";

  - Laboratório de Pavimentos:

    Análise granulométrica após extração de betume; Customização do ligante asfáltico (com polímero e borracha); Danos por Umidade Induzida; Elaboração de traço para misturas asfálticas; Ensaio Cantabro; Grau de compactação e volume de vazios ; Marshall completo; Penetração; Ponto de amolecimento; Ponto de fulgor; Recuperação elástica (ductilômetro); Recuperação elástica (torção); Resíduo (%) retido na #20 da emulsão asfáltica; Resíduo por evaporação da emulsão asfáltica; Resistência à tração por compressão diametral; RICE; Teor de betume rotarex; Teor de betume soxleth; Viscosidade Brookfield; Viscosidade Saybolt-Furol.

5 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Na planilha abaixo estão listados resumidamente os serviços executados pelo consórcio no contrato 027/2014 com a Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR:

SUPERVISÃO/AUDITORIA TÉCNICA		
SERVIÇOS	**UNIDADE**	**QUANTIDADES**
➢ *Obras de Duplicação (RSC-287 - Contorno Santa Cruz do Sul)*		
Linha geral	km	4,20
Viaduto (extensão de 60,78 m)	m²	1.410,10
➢ *Obras de Duplicação (ERS-239 - trecho: entr. ERS-020 - Ponte arroio Tucanos)*		
Linha geral	km	2,65
Passagem Inferior km 0,632 (extensão de 13,20 m)	m²	330,00
➢ *Obras do Viaduto em Viamão (Interseção da ERS-040 com ERS-118)*		
Viaduto em Concreto Armado (extensão de 39,42m)	m²	819,728
Encontros em Contenção de Aterro em Terra Armada	m²	3.942,00
➢ *Obras e Serviços de Manutenção/Conservação*		
Diversas rodovias (Pistas simples e duplas)	km	901,37

Registro de Atestado Técnico 92919

EGR Empresa Gaúcha de Rodovias
Para o Rio Grande ir mais longe.

PROJETOS E ESTUDOS		
SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADES
➢ *Estudos*		
Estudos de Manutenção	km	893,83
Estudos Ambientais	est.	11,00
Avaliação e Análise para criação de 3ª faixas	km	149,27
Levantamento com FWD	km	397,53
Estudos Geotécnicos	est.	3,00
Estudos de Tráfego (Praça Pedágio ERS-040)	est.	1,00
Estudo de Revisão de Tarifas das Praças de Pedágio	est.	1,00
Carta Consulta - RSC-287	est.	1,00
Verificação Estrutural - Acostamentos ERS-129	km	1,50
Levantamento Deflectométrico ERS-040	km	18,00
➢ *Projetos*		
Projetos de Sinalização	km	896,22
Projeto de Restauração de Rodovia RSC-287	km	149,26
Projeto de Passeio e Ciclovia - ERS-040	km	2,92
Projeto de Licenciamento Ambiental - RSC-287	unid.	1,00
Projeto de Melhorias e Recuperação de Ponte	unid.	1,00
Projeto de Pontes (03 pontes na ERS-239)	m²	1.575,00
Projeto de Passarelas (02 passarelas na ERS-239)	unid.	2,00
Projeto de Terceiras Faixas na RSC-287	km	10,62
Projeto de Terceiras Faixas na RSC-453	km	3,78
Projeto de Recuperação Estrutural de Pavimento ERS-135	unid.	1,00
Projetos de Drenagem Superficial ERS-235	unid.	3,00
Projeto de Recuperação Estrutural de Pavimento ERS-122	unid.	1,00
➢ *Projetos de Duplicação e Interseções*		
Estudos topográficos	km	14,00
Estudos de tráfego	est.	14,00
Estudos Geológicos e Geotécnicos	est.	14,00
Estudos Hidrológicos	km	14,00
Planos Funcionais	km	14,00
Projeto Geométrico (Linha Geral)	km	14,00
Projeto Geométrico de Interseções tipo 1	unid.	14,00
Projeto de Terraplenagem	km	14,00
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	14,00
Projeto de Obras Complementares	km	14,00
Projeto de Muro de Contenção	unid.	14,00
Projeto de Sinalização	km	14,00
Quadros de Quantidades	km	14,00
Orçamentos	unid.	14,00

Registro de 92920 Atestado Técnico

Na sequência os serviços em forma mais discriminada.

Supervisão/Auditoria Técnica:

- Obras de Implantação da Duplicação da Rodovia RSC-287 – Contorno de Santa Cruz, incluindo 01 viaduto, extensão: 4,20 km;
  - Características do Viaduto: 60,78 m de extensão, 23,20 m de largura e uma área de 1410,10m².
  - Viaduto localizado na RSC-287 na travessia urbana da cidade de Santa Cruz do Sul, no estado do Rio Grande do Sul. A obra tem inicio no km 99+974,23 e fim no km 100+35,02. Possui uma extensão de 60,78 m divididos em dois vãos.
  - O viaduto possui quatro faixas de 3,60 m cada, dois acostamentos de 2,50 m, dois guarda rodas laterais de 0,40 m, com New Jersey central de 0,60 m e dois refúgios internos de 0,60 m cada.
  - A infraestrutura foi executada em estaca raiz. A mesoestrutura foi executada em blocos de concreto armado sobre as estacas e sobre eles pilares de concreto armado. A superestrutura é constituída em vãos formados por vigas isostáticas pré-moldadas e protendidas, com transversinas nos apoios e uma nos centros dos vãos. A infraestrutura é composta por estacas raiz num total de 88 unidades coroados por blocos de fundação retangulares. Os encontros são do tipo cortina de concreto, contida frontal e lateralmente com sistema de muro de gabião.
- Obras de Implantação e Pavimentação da Pista Nova e Restauração da Pista Existente da Duplicação da Rodovia ERS-239, trecho: Entroncamento com a ERS-020 – Ponte sobre o arroio Tucanos com extensão de 2,65 km. O pavimento é em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com polímero. Implantação de passagem inferior em concreto armado e pré-moldado no km 0 + 632 da duplicação, sobre a rua Nilo Dias na cidade de Taquara, com 13,20 m de extensão por 25,00 m de largura, e área de tabuleiro de 330,00 m².
- Obras de Implantação de Viaduto na Interseção da ERS-040 com a ERS-118, em concreto armado com 39,41 m de extensão, 20,80 m de largura e área de tabuleiro 819,728 m²com as seguintes características:
- Infraestrutura em estacas escavadas de D = 70 cm e 16 m de comprimento num total de 576,metros. Sobre as estacas e unindo-as dois conjuntos de 4 (quatro) blocos em concreto armado.
  - Mesoestrutura composta de 24 (vinte e quatro) pilares em concreto armado sendo 12 (doze) de 0,50 x 0,50 metros e 12 (doze) de 1,10 X 0,40 metros.
  - Superestrutura composta de 6 (seis) longarinas em estrutura metálica, 4 (quatro) transversinas em concreto armado, sobre essa estrutura o tabuleiro é formado de lajes pré-moldadas em concreto e sobre essa a laje final em concreto armado moldado "in loco".
  - O fechamento lateral do viaduto é composto por defensas tipo New Jersey.
  - Os encontros do viaduto são feitos por muro em terra armada com 3.942,00 m².
- Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação, Manutenção e Conservação, em toda a malha rodoviária da EGR.

Registro de 92921 Atestado Técnico

Projetos:

- Projeto de Implantação e Pavimentação da pista nova e Restauração da pista existente da Duplicação da Travessia de Águas Claras na Rodovia ERS-040, com vias laterais, extensão: 4,50 km;
- Projeto de Restauração da Rodovia RSC-287, extensão: 149,26 km, incluindo 39,400 km de Projeto de Reciclagem de Pavimento no segmento do km 28+030 ao km 78+510;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-135, extensão: 78,33 km;

- Estudo de Manutenção da Rodovia RSC-287, trecho 1, extensão: 77,00km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia RSC-287, trecho 2, extensão: 72,16 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-239, trecho Taquara – Riozinho, extensão: 38,70 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-122, trecho Caxias do Sul – Antônio Prado, extensão: 46,40 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-240, trecho Vila Scharlau - Montenegro, extensão: 33,70 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-115, trecho Taquara - Gramado, extensão: 40,87 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia RSC-453, trecho Venâncio Aires – Cruzeiro do Sul, extensão: 29,45 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-129, trecho Arroio do Meio - Guaporé, extensão: 59,86 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-130, trecho Entr. RSC-453 – Entr. ERS-129, extensão: 28,53 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-474, trecho Entr. BRS-290 - Rolante, extensão: 32,64 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-040, trecho Entr. ERS-118 – Entr. ERS-786, extensão: 83,61 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-784, trecho Entr. ERS-040 – Entr. ERS-786, extensão: 14,75 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-235, trecho Nova Petrópolis - Gramado, extensão: 32,61 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-235, trecho Gramado - Caracol, extensão: 6,30 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-466, trecho Caracol - Canela, extensão: 7,24 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-235, trecho Canela – São Francisco de Paula, extensão: 32,18 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-020, trecho Canela – São Francisco de Paula, extensão: 6,45 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-020, trecho Canela – Três Coroas, extensão: 21,87 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-239, trecho Novo Hamburgo - Taquara, extensão: 36,45 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-122, trecho Rincão do Cascalho – São Vendelino, extensão: 40,19 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia RSC-453, trecho Estrela - Garibaldi, extensão: 58,21 km;
- Estudo de Manutenção da Rodovia ERS-128, trecho Tabaí - Teutônia, extensão: 16,33 km;
- Projeto de Implantação de Passeio e Ciclovia na ERS-040, trecho do km 91+440 ao km 94+352;
- Projeto de Licenciamento Ambiental de Jazida das Obras de Duplicação da RSC-287 – Contorno Santa Cruz do Sul;
- Projeto de Melhorias e Recuperação da Ponte sobre o Rio Plumbs;
- Projetos de Interseções:

A elaboração dos projetos de implantação, em zonas urbanas e rurais de interseções incluem os estudos topográficos, estudos de tráfego, estudos geológicos e geotécnicos, hidrologia, plano funcional, os projetos geométricos de interseções tipo 1, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, projeto de obras de arte correntes, projeto de sinalização, projeto de muros de contenção, obras complementares, quadro de quantidades, orçamentos, especificações técnicas, serviços gráficos, nos seguintes locais:

Registro de 92922 Atestado Técnico

- ERS-240, km 19 + 080 – Capela de Santana (zona Urbana);
- ERS-040, km 47 +210 – Canquerine (zona Rural);
- ERS-129, km 73 + 740 – Posto Peteba (zona Urbana);
- RSC-287, km 139 + 700 – Vila Marilene, Candelária (zona Urbana);
- ERS-020, km 92 +200 – Av. Júlio de Castilhos, São Francisco de Paula (zona Urbana);
- RSC-453, km 23 +040 – Cruzeiro do Sul (zona Rural);
- RSC-453, km 3 +300 – Acesso ao Bairro Brands, Venâncio Aires (zona Urbana);
- RSC-453, km 4 +250 – rua Voluntários da Pátria, Venâncio Aires (zona Urbana);
- ERS-239, Interseção de acesso a ERS-115 (zona Urbana);
- ERS-239, junto à interseção com a ERS-115 – Taquara (zona urbana);
- ERS-235 – Acesso à Granja Pinheiro, km 8 + 900, Nova Petrópolis (zona Rural);
- ERS-235 – Acesso à Pousada das Neves, km 2 + 800, Nova Petrópolis (zona Urbana);
- ERS-122 – Interseção com a RSC-453 – Ramo Flores da Cunha – Farroupilha (zona urbana);
- ERS-135 – km 61 - Interseção para acesso à cidade de Erebango (zona Rural);
- Projeto de Interseção na ERS-235, KM 3 +620 ao KM 4 +160 - Acesso ao Bairro Piá (zona Urbana);
- Projeto II - Acesso Pousada das Neves ERS-235 - km 2+800 (zona Urbana);
- Projeto Básico de Interseção na RSC-453 - KM 13,680 - Acesso a Mato Leitão (zona urbana);
- Alteração de Projeto de Interseção na ERS-239 - km 1+180 - Trecho de Duplicação (zona Urbana);
- Projeto da Interseção de Acesso ao Bairro Roithman ERS-115 Trecho: Entr. ERS-239 (Para Taquara) - Entr. ERS-115 (Gramado) km 13 + 570;

Registro de 92923 Atestado Técnico

Projeto de Obras de Arte Especiais na Rodovia ERS-239.

- Ponte sobre o Rio da Ilha, km 7+610 ao km 7+680:
  - Características do Projeto:
    - Dimensões: 12,60 m de largura, 70,00 metros de comprimento e uma área de 882,00 m², em dois vãos de 35 metros.
    - Infraestrutura: em estacas cravadas, sobrepostas por blocos e três linhas de pilares.
    - Meso e Superestrutura: em vigas longarinas e transversinas pré-moldadas e laje concretada "in loco".
- Ponte sobre o Rio Açoita Cavalo, km 11+087 ao km 11+132
  - Características do Projeto:
    - Dimensões: 12,60 m de largura, 40,00 metros de comprimento e uma área de 504,00 m², em dois vãos de 20 metros.
    - Infraestrutura: em estacas cravadas, sobrepostas por blocos e três linhas de pilares.

  - Meso e Superestrutura: em vigas longarinas e transversinas pré-moldadas e laje concretada "in loco".
- Ponte sobre o Arroio Tucanos, km 2+600 ao km 2+615
  - Características do Projeto:
    - Dimensões: 12,60 m de largura, 15,00 metros de comprimento e uma área de 189,00 m², em um vão de 15 metros.
    - Infraestrutura em duas linhas de estacas cravadas sobrepostas por blocos e pilares.
    - Meso e Superestrutura em vigas longarinas e transversinas pré-moldadas e laje concretada "in loco".
- Passarela no km 29 da ERS-239, em Sapiranga.
  - Características do Projeto:
    - Infraestrutura: em estacas metálicas cravadas, com bloco de concreto armado de distribuição.
    - Mesoestrutura: em pilares de concreto e
    - Superestrutura: em vigas (longarinas e transversinas) em aço e tabuleiro em concreto de cimento Portland.
- Passarela no km 25 da ERS-239, Sapiranga.
  - Características do Projeto:
    - Infraestrutura: em tubulões a céu aberto, em concreto armado com bloco de distribuição.
    - Mesoestrutura: com pilares em concreto armado.
    - Superestrutura: com os vão da travessia das pistas em estrutura metálica e nas rampas de acesso em concreto armado e tabuleiro em estrutura de Chapa Steel Deck e concreto armado.

Projetos de Sinalização:

- ERS-115, trecho Taquara - Gramado, extensão: 40,87 km;
- ERS-235, trecho Nova Petrópolis - Gramado, extensão: 32,61 km;
- ERS-235, trecho Gramado - Caracol, extensão: 6,30 km;
- ERS-235, trecho Canela – São Francisco de Paula, extensão: 32,18 km;
- ERS-239, trecho Novo Hamburgo - Riozinho, extensão: 77,15 km;
- ERS-122, trecho Entr. RSC-453 – Entr. ERS-437, extensão: 46,70 km;
- ERS-122, trecho Rincão do Cascalho – São Vendelino, extensão: 40,19 km;
- RSC-453, trecho Estrela - Garibaldi, extensão: 58,21 km;
- ERS-129, trecho Arroio do Meio – Guaporé, extensão: 59,86 km;
- ERS-784, trecho Entr. ERS-786 – Entr. ERS-040, extensão: 14,75 km;
- ERS-466, trecho Caracol – Entr. ERS-235, extensão: 7,24 km;
- ERS-040, trecho Entr. ERS-118 – ERS-786, extensão: 83,61 km;
- ERS-130, trecho Entr. RSC-453 – Entr. ERS-129, extensão: 28,53 km;
- ERS-135, trecho Passo Fundo – Erechim, extensão: 78,33 km;
- RSC-287, trecho Entr. BRS-471 – Entr. ERS-502, extensão:72,40 km;

Registro de 92924 Atestado Técnico

- ERS-240, trecho Entr BRS-116 – Entr ERS-124, extensão. 33,70 km;
- ERS-474, trecho Entr. BRS-290 – Entr. ERS-239, extensão 32,64 km;
- ERS-784, trecho Entr ERS-786 – Entr ERS-040, extensão 14,75 km;
- RSC-453, trecho Entr RSC-287 – Entr. RSC-470, extensão. 29,45 km;
- ERS-128, trecho Entr BRS-386 – Entr RSC-453, extensão: 16,38 km;
- RSC-287, trecho Entr. BRS-386 - Entr. BRS-471, extensão 76 80 km.
- ERS–020. trecho Entr ERS-235 – Acesso a São Francisco de Paula, extensão: 6,45 km:
- ERS-020, trecho Entr ERS-235 – Acesso a Três Coroas, extensão: 21,87 km.

Levantamentos com FWD:

- ERS-040 (extensão 96,92 km);
- ERS-122 (extensão: 58,12 km), Caxias do Sul – Flores da Cunhas e Antônio Prado;
- ERS-784 (extensão: 5,00 km);
- RSC-287 (extensão 149,16 km),
- RSC-453 (extensão. 10,00 km),
- ERS-135 (extensão: 78,33 km) + Contorno de Passo Fundo

Estudos da Concessão e Atualização das Tarifas de Pedágio em 14 praças de pedágio, na extensão total de 901,37 km

- Definição e Estudo do Fluxo de Tráfego ao longo do período de concessão, através da utilização de ferramentas de modelagem de tráfego;
- Avaliação dos Custos Ambientais a partir da análise de serviços ambientais e de medidas mitigadoras.
- Estudo para estimativa de CAPEX dos seguintes itens
  - ✓ Pavimentação baseado na recuperação funcional e estrutural do pavimento, bem como nas obras de manutenção, ao longo da vida do empreendimento;
  - ✓ Serviços de melhoramento: interseções, 3ª faixas, obras de ampliação baseadas em capacidade de tráfego; aumento de capacidade de travessias urbanas, paradas de ônibus;
  - ✓ Serviços de drenagem, sinalização e obras complementares;
  - ✓ Serviços de Conservação Rotineira,
  - ✓ Obras de arte especiais.

Registro de 92925 Atestado Técnico

- Estudo para estimativa de OPEX com base na avaliação de investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações, bem como, do pessoal a ser alocado Para os investimentos relacionados à operação dos sistemas rodoviários em estudo, preliminarmente foram levantados dados e informações existentes e disponíveis sobre os custos de OPEX na malha rodoviária do estudo Essas informações orientaram a estimativa do OPEX para a estrutura operacional proposta tendo em vista o padrão da rodovia que se deseja atingir;
- Elaboração do Relatório Econômico-Financeiro que consolidou os resultados dos estudos, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e de projeto definidas O trabalho foi realizado em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças, apresentando os seguintes resultados:
  - ✓ Tarifa quilométrica;
  - ✓ Valor do contrato – VPL das Receitas;
  - ✓ Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes),

- ✓ Fluxo de caixa do empreendimento;
- ✓ Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
- ✓ Balanço patrimonial (BP);
- ✓ Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais.
- ✓ Fluxo de depreciação e amortização;
- ✓ Fluxo de financiamentos e amortizações.

Registro de Atestado Técnico 92926

Estudos Especiais:

- Estudos de Tráfego na Praça de Pedágio na Rodovia ERS-040, em Viamão/RS;
- Estudos Geotécnicos ERS-040, km 11+500 ao km 26+000 e do km 29+000 ao km 32+000;
- Estudos Geotécnicos ERS-040, km 13+500 ao km 63+360;
- Carta Consulta Fonplata - RSC-287 - Exposição Técnica do Projeto e Assessoramento na Tramitação do Pleito,
- Verificação Estrutural do Pavimento nos acostamentos entre o km 123+750 e o km 125+250 na ERS-129,
- Levantamento Deflectométrico na ERS-040 - (km 11 ao km 26 e km 29 ao km 32).

Estudos Ambientais:

- Para Licenciamento e Alargamento de Pista e Melhorias na ERS-239, trecho do km 83+350 ao km 85+019,24 (Riozinho).
- Para Licenciamento de obras de duplicação ERS-239, trecho Entr ERS-020 – Arroio Tucanos;
- Para Licenciamento de obras do Acesso a São Francisco de Paula,
- Para Licenciamento de obras do Alargamento da ERS-040 em Pinhal;
- Para Licenciamento de obras da Interseção da ERS-122 com a RSC-453 p/Flores da Cunha;
- Para Licenciamento das obras na RSC-287 – Vila Marilene em Candelária;
- Para Licenciamento das obras da Interseção na ERSA-115 – Rua Miguel Tissot, Gramado;
- Para Licenciamento de obras na Interseção na ERS-040 – Canquerine - Viamão,
- Para Licenciamento de obras na Interseção na ERs-115, no km 3 + 630, acesso aos Bombeiros, em Taquara,
- Para Licenciamento das obras de Drenagem Superficial e OAC entre os km 2 + 500 e Km 13 + 400 em Nova Petrópolis;
- Para Licenciamento das obras de Aumento de Capacidade da RSC-287, km 78 + 600 ao km 168 + 000
- Estudos Ambientais para Licenciamento de Obras na RSC-287 - Trecho Entr. RSC-470 (A)/ ERS-240 (Montenegro) - Entr ERS-411 (Pra Brochier), Segmento km 0+000 ao km 7+110;
- Laudo Técnico Ambiental Necessário para Obtenção de Licença para remoção de Araucária na ERS-235, no km 22,000;

Ampliação de Capacidade por 3ªs Faixas

- Avaliação e Análise para a criação de 3as Faixas na RSC-287, do km 28 + 000 ao km 78 + 652
- Avaliação e Análise para a criação de 3as Faixas na RSC-287, do km 143 + 773 ao km 177 + 160;
- Avaliação e Análise para a criação de 3as Faixas na RSC-287, do km 104 + 629 ao km 143 + 773;

- Avaliação e Análise para a criação de 3as Faixas na ERS-135 – Passo Fundo – Erechim,
- Projeto de Implantação e Pavimentação de 3as Faixas na RSC-453, do Entr. RSC-287 ao Entr ERS-130 incluindo 3 780 km de Projeto de Reciclagem de Pavimentos;
- Projeto de Implantação e Pavimentação de Aumento de Capacidade na RSC-287, do km 28+030.00 ao km 78+654,87; incluindo 10,570 km de Projeto de Reciclagem de Pavimentos;
- Projeto de Implantação e Pavimentação de Aumento de Capacidade na RSC-287, do km 78+654,87 ao km 104+654,87; incluindo 7 385 km de Projeto de Reciclagem de Pavimentos;
- Projeto de Implantação e Pavimentação de Aumento de Capacidade na RSC-287, do km 143+600 ao km 177+195,262. incluindo 12,665 km de Projeto de Reciclagem de Pavimentos,
- Projeto de aumento de capacidade por implantação e pavimentação de 3ª faixa na ERS-235. trecho do km 4 + 920 ao km 5 + 550, lado direito da rodovia,

Estudos Geotécnicos com Relatórios Geotécnicos

- Extração de Corpos de Prova e de Ensaios de Laboratório em pavimento, ERS-040.
- Estudos Geotécnicos + Relatório Técnico - ERS - 135 (Interseção do km 39 e extrações)
- Trecho da Rodovia ERS-128. do km 14 + 000 ao km 14 + 400;
- Diversos Estudos em diferentes rodovias, abertura de trincheiras, extração de corpos de provas e ensaios geotécnicos.
- Estudos Geotécnicos + Relatório Técnico - ERS - 240 - km 13+200 (Pista 9 Pedágio)

Estudos e Projetos Diversos

- Projeto de Recuperação Estrutural de Pavimento de Segmentos Criticos na ERS-135 incluindo 14,830 km de Projeto de Reciclagem de Pavimentos;
- Projeto de Drenagem Superficial e OAC na ERS-235 no km 11 + 500,
- Projeto de Drenagem Superficial na ERS-235 no km 12 + 400.
- Levantamento de deletos de Superfície do pavimento e de Irregularidade Longitudinal (IRI) com o emprego de processos automáticos de aquisição de imagens por varredura contínua a laser, através do Equipamento Pavement Scanner O equipamento utiliza linhas de projeção a laser (1 linha por milímetro na seção transversal da via), câmeras de alta potência e óptica avançada para adquirirem alta definição do perfil 3D da rodovia. Esta tecnologia permite a visão 3D para avaliação automática do estado pavimento.
- Adequação dos Estudos de Manutenção aos Levantamentos do 'Pavement Scanner' na ERS-115;
- Adequação dos Estudos de Manutenção aos Levantamentos do "Pavement Scanner", na RSC-453, trecho do Entr. da BRS-386 ao Entr. RSC-470.
- Projeto de Recuperação Estrutural na ERS-122, do Entr ERS-240 ao Entr ERS-446;
- Atualização das Soluções de Manutenção – Sem Levantamento de Campo – Diversas Rodovias:
- Composição de Preços Unitários de Obras da EGR;
- Adequação e Orçamentos às Disponibilidades Financeiras da EGR na Praças de Pedágio de Viamão, Gramado e de São Francisco de Paula;
- Parecer Técnico ERS-240 - Rodovia: ERS-240 - Trecho Entr. BRS-116 (Vila Sharlau) - Entr. RSC-287/470/ERS-124 (B) (Para Montenegro) - Segmento: km 13+400 - km 33+580,
- Pareceres sobre Propostas das Contratantes das Obras de Manutenção de Alterações nas Atividades de Campo - Diversos Trechos - Sem Vistoria;
- Obras de Arte Corrente - ERS-235 - Vila Rica (km 2);

Registro de 92927 Atestado Técnico

- Parecer Técnico e Indicação de Soluções Adicionais de Manutenção Rodovia: ERS-239 - Trecho. Entr. BRS-116 (P/ Novo Hamburgo) - Entr. ERS-020 (P/ Taquara) Pista Dupla;
- Projeto de implantação de reordenamento urbanistico na travessia urbana da cidade de Montenegro/RS, na ERS-240, trecho do km 20 + 300 ao km 23 + 320, com projeto básico e executivo de restauração da pista existente e projeto de implantação e pavimentação de ruas laterais.
- Projeto de Acostamento na ERS-235. KMS 2 + 000 ao KM 2 +500. 3 + 090 ao KM 3 + 620 E 4 + 140 ao KM 4 + 360;
- Viaduto na Interseção das Rodovias ERS-118 e ERS-040 - Análise do Projeto Executivo;
- Análise e Parecer sobre o Desequilibno Econômico Financeiro Contrato N.º 067/2014 - Consórcio Ebrax-Iccila.
- Revisão do Projeto de Pavimentação, Sinalização e Orçamento Av. Coronel João Link e Rua Oscar Ritter - Rolante/RS.
- Projeto do Reordenamento Viário da ERS-235 na área do Parque de Saiqui - Canela/RS;
- Análise e Parecer sobre o Reequilibno Econômico Financeiro Contrato N.º 007/2017 - Empresa Dobil Engenharia;
- Assessoria a EGR nos estudos referentes a operação da BR-290/RS (Freeway).
- Contagem de Tráfego Motorizado e de Pedestres ERS-115 - Trecho: Entr ERS-239 (para Taquara) - Entr. ERS-235 (Gramado) Acesso ao Bairro Jardim (km 40);
- Projeto Estrutural de Muro de Contenção na Interseção da ERS-040 com a ERS-118;
- Projeto de Muro de Contenção para projeto de interseção na ERS-235, km 3+620 ao km 4+160 - Acesso ao Bairro Piá;
- Serviço de Consultoria Técnica na Elaboração de Demonstrativos Contábeis

Registro de 92928 Atestado Técnico

6 EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Função	Atribuições	Período
Eng. Civil Ivan Luiz Calefi - CREA/RS 7628	Responsável Técnico	Coordenador Geral	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Ernesto Simões Preussler - CREA/RJ 0387552	Responsável Técnico	Coordenador	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Jose Ogando Alves - CREA/RS 6.863	Responsável Técnico	Coordenador	16/06/2016 a presente data
Eng. Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro - CREA/RS 31 064	Responsável Técnico	Responsável Técnico	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Daniel Irigoyen Bolsoni - CREA/RS 65.329	Responsável Técnico	Responsavel Técnico	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Rui Saldanha Silveira - CREA/RS 8 406	Responsável Técnico	Responsável Técnico	25/05/2014 a 23/10/2015
Eng. Civil Marcel Francisco Simon - CREA/RS 6368	Responsável Técnico	Responsável Técnico	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Eduardo Pinto Erling - CREA/RS 035810	Responsável Tecnico	Responsável Técnico	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Sonia Rosane Elizalde Bolonl - CREA/RS 52941	Responsavel Técnico	Coordenadora de Projetos e Estudos de Tráfego	25/05/2014 a presente data

EGR Empresa Gaucha de Rodovias

Para o Rio Grande ir mais longe.

Profissional	Função	Atribuições	Período
Eng. Civil Rodrigo Preussler - CREA/SP 5062451487	Responsável Técnico	Responsável Tecnico. Controle de Qualidade	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Leonardo Appel Preussler - CREA/SP 5062022199	Responsável Tecnico	Coordenador de Projetos Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos.	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Edsor Shimizu - CREA/SP 5063052842	Responsável Técnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Felipe Gonçalves Lapanca - CREA/DF 17455-D	Responsável Técnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Rui Alves Margarido - CREA/SP 600803280	Responsável Tecnico	Responsável Tecnico	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Josiley Arnaldo de Prado - CREA/SP 5062588130	Responsável Tecnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos.	25/05/2014 a presente data
Eng. de Operação de Estradas José Augusto Meister - CREA/RS 41433	Responsável Técnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Danilo Kulaif Safatle - CREA/SP 5061114030	Responsável Tecnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos.	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Peter Van Hagen - CREA/SP 5061098450	Responsável Técnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos.	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Amarildo Floriani - CREA/SP 5063579601	Responsável Técnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos	25/05/2014 a presente data
Engª Civil Zélia Silveira d' Azevedo - CREA/RS 74.693	Coordenação de Projetos	Projetos de Interseção, Sinalização Manutenção e Recuperação de Pavimentos Estudos Ambientais	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Ourisvaldo de Souza Guerra - CREA/RJ 2C 579	Responsável Técnico	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos.	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Carlos Augusto Monser - CREA/RS 77 620	Membro de Equipe	Projeto de Manutenção e Recuperação de Pavimentos	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Leonardo Cirimbelli Rocha - CREA/RS 208750	Membro de Equipe	Projetos de Drenagem, Geométrico, Pavimentação, Sinalização, Terraplenagem, Obras Complementares Estudos Hidrológicos, Geotecnicos, Topograficos Tráfego e Ambientais	25/05/2014 a presente data
Eng. Cartográfica Jessica P Belleboni – CREA/RS 140642	Responsável Tecnico	Estudos Topográficos e Geodésicos	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Rafael Ambrozi Danelon - CREA/RS 217191	Responsável Tecnico	Projetos de Drenagem, Geométrico, Pavimentação, Sinalização, Terraplenagem Obras Complementares. Estudos Hidrologicos, Geotécnicos, Topográficos, Tráfego e Ambientais	25/05/2014 a presente data

Registro de 92929 Atestado Técnico

EGR Empresa Gaúcha de Rodovias
Para o Rio Grande ir mais longe.

Profissional	Função	Atribuições	Período
Eng. Civil Silvio Milano Hesparhol - CREA/RS 208336	Responsável Técnico	Projetos de Drenagem, Geométrico, Pavimentação, Sinalização Terrapleriagem Obras Complementares Estudos Hidrológicos, Geotécnicos Topográficos, Tráfego e Ambientais Auditoria Técnica e Supervisão de Obras.	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil e Seg. Trabalho Marcio dos Santos Herrera - CREA/RS 97141	Membro de Equipe	Auditoria Técnica de Fiscalização e Supervisão de Obras da Duplicação do Contorno de Santa Cruz do Sul na RSC-287, o Viaduto no Acesso a Santa Cruz do Sul	25/05/2014 a presente data
Engenheiro Florestal Giovanni W. Ferreira - CREA/RS 096368	Membro de Equipe	Estudos e Projetos Ambientais para Licenciamentos	25/05/2014 a presente data
Geólogo Dani G. Uszacki - CREA/RS 134055	Membro de Equipe	Estudos e Projetos Ambientais para Licenciamentos e Estudos Geológicos	25/05/2014 a presente data
Bióloga Juliana A Becker-CRBio 061333/03-D	Membro de Equipe	Estudos e Projetos Ambientais para Licenciamentos	25/05/2014 a presente data
Engenheiro Civil Luciano Corrêa de Melo - CREA/RS 174836	Membro de Equipe	Auditoria Técnica de Fiscalização e Supervisão de Obras	01/04/2018 a 31/05/2018
Eng. Civil Paulo Antonio Pimenta Grassi – CREA/RS 8457-D	Membro de Equipe	Auditoria Técnica de Fiscalização e Supervisão de Obras da Duplicação da ERS-239, trecho da ERS-020 à Ponte sobre o Arroio Tucanos, e Passagem Inferior no km 0+632, com a rua Nilo Dias e Osvaldo Aranha.	25/05/2014 a presente data
Eng. Civil Sidnei Viapiana da Silva Júnior - CREA/RS 122744	Membro de Equipe	Auditoria Técnica e Supervisão de Obras	25/05/2014 a presente data
Geóloga Maria Gertrudes Reium Vieira – CREA/DF 6530/D	Membro de Equipe	Estudos Geológicos/Geotécnicos	25/05/2014 a presente data

Os serviços estão sendo executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pelo consórcio.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Nelson Lídio Nunes
Diretor Presidente
Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR
CNPJ 16.987.337/0001-06

Registro de Atestado Técnico 92930

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
Registro: **RS065329** RNP: 2200788037
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 7 ----------

Número de ART: **7407635** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/06/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001
Rua: INDETERMINADO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.057.431,19 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 90020021

Data de Início: 25/05/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE PAVIMENTOS	1,00	Un
1 - OPERAÇÃO	SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE PAVIMENTOS	1,00	Un
2 - ASSISTÊNCIA	SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE PAVIMENTOS	1,00	Un
3 - PROJETO	ENGENHARIA RODOVIÁRIA	1,00	Un
4 - SUPERVISÃO	ENGENHARIA RODOVIÁRIA	1,00	Un
5 - FISCALIZAÇÃO	ENGENHARIA RODOVIÁRIA	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	TREINAMENTO DE PESSOAL	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato n° 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km
PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado-S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km
---
Valor total do contrato: R$ 6.234.639,96
Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)
2 / 7 ----------

Número de ART: **8285459** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001
Rua: INDETERMINADO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.057.431,19 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 0

Data de Início: 26/05/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	1° TERMO ADITIVO - PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato n° 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km
PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado-S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km
PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km
---
Valor total do contrato: R$ 6.234.639,96
Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)

1° Termo Aditivo - Prorrogação da vigência contratual por mais 7 (sete) meses a contar da data de 26 de maio de 2015.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

3 / 7 ----------

Número de ART: 10098008 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.266.290,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 90020021

Data de Início: 27/12/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	2° TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato n° 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km
PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado-S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km
PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km

---

Valor total do contrato: R$ 6.693.511,84
Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)

2° Termo Aditivo - Reajustamento de Preços e prorrogação da vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2015.

4 / 7 ----------

Número de ART: 10098033 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.266.290,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 90020021

Data de Início: 25/04/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	3° TERMO ADITIVO - PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato n° 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km
PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado-S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km
PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km

---

Valor total do contrato: R$ 12.928.151,80
Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)

3° Termo Aditivo - Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de abril de 2016.

5 / 7 ----------

Número de ART: **10098065** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.475.189,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 90020021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Data de Início: 25/05/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	4° TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO DE PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato n° 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km
PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado–S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km
PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km

---

Valor total do contrato: R$ 19.621.784,84
Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)

4° Termo Aditivo - Retifica-se a data de início da prorrogação contratual constante na Cláusula Primeira - do Objeto, do III Termo Aditivo, onde consta 25/04/2016, sendo correto o dia 25/05/2016, para ajustar-se aos ditames do artigo 57, II, da Lei 8666/93.

6 / 7 ----------

Número de ART: **10098121** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.684.007,91 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 90020021

Data de Início: 26/05/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	5° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato nº 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km
PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado-S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km
PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km

---

Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)

5° Termo Aditivo - Alteração da Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato 27/2014, para renovar agora pelo quarto período, iguais e sucessivos, de serviços contínuos, a contar de 26/05/2017.

7 / 7 ----------

Número de ART: **10098154** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 3° ANDAR Nº: 261
Complemento: Bairro:
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020021

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.326.417,32 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 90020021

Data de Início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ELABORAÇÃO	6° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Gerência de Pavimentos, Apoio de Projetos Complementares de Engenharia Rodoviária e Auditoria de Qualidade em Obras e Serviços Rodoviários. - Contrato nº 027/2014

Rodovias que estão e que estarão sob a administração da EGR, conforme abaixo:
PRAÇA: Campo Bom / TRECHO: Estância Velha - Sapiranga / RODOVIA: ERS-239 / EXTENSÃO: 73,66 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Entr. ERS-240 - São Vedelino / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 40,19 km
PRAÇA: Portão / TRECHO: Vila Scharlau - Rincão Cascalho / RODOVIA: ERS-240 / EXTENSÃO: 33,70 km

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783757

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

PRAÇA: Santo Antônio da Patrulha / TRECHO: Entr. RS-239 - Entr. RS-030 / RODOVIA: ERS-474 / EXT.: 35,00 km
PRAÇA: Viamão / TRECHO: Viamão - Pinhal / RODOVIA: ERS-040 / EXTENSÃO: 83,30 km
PRAÇA: Flores da Cunha / TRECHO: Caxias do Sul -Antônio Prado / RODOVIA: ERS-122 / EXTENSÃO: 46,48 km
PRAÇA: Três Coroas / TRECHO: Gramado - Taquara / RODOVIA: ERS-115 / EXTENSÃO: 40,87 km
PRAÇA: Gramado / TRECHO: Gramado - Nova Petrópolis / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO: 36,74 km
PRAÇA: S. Francisco de Paula / TRECHO: Gramado-S. Francisco de Paula / RODOVIA: ERS-235 / EXTENSÃO:37,62 k
PRAÇA: São Francisco de Paula / TRECHO: Canela - Caracol / RODOVIA: ERS-466 / EXTENSÃO: 7,24 km
PRAÇA: Encantado / TRECHO: Lajeado – Guaporé / RODOVIA: ERS-130 / EXTENSÃO: 87,83 km
PRAÇA: Boa Vista do Sul / TRECHO: Estrela - Garibaldi / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 56,70 km
PRAÇA: Cruzeiro do Sul / TRECHO: Lajeado - Venâncio Aires / RODOVIA: RSC-453 / EXTENSÃO: 29,45 km
PRAÇA: Venâncio Aires / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Tabaí / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 77,00 km
PRAÇA: Candelária / TRECHO: Santa Cruz do Sul - Vila Paraíso / RODOVIA: RSC-287 / EXTENSÃO: 72,16 km
PRAÇA: Coxilha / TRECHO: Passo Fundo - Erechim / RODOVIA: ERS-135 / EXTENSÃO: 78,06 km

---

Valor total do contrato: R$ 25.231.567,65
Consórcio: SD - DYNATEST - STE (participação 34%; 33%; 33%, respectivamente)
6° Termo Aditivo - Alteração da Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato 27/2014, para renovar por 12 (doze) meses, a contar da data de 26/05/2018, no valor de R$ 7.096.928,07

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019053704 , está registrado com as CAT's número(s) :

1783750 1783757 1783758 1783759

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92915 a 92930 o atestado contendo 16 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1783757

2 de Outubro de 2019 Hora: 13 : 10 : 50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., com sede na Rua Santa Rita, nº 900, Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul/RS, CEP: 92480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Athos Roberto Albernaz Cordeiro, CREA RS – 31.064-D, o Contrato nº PP-00.0.00.032/2009-00, cujo objeto foi **Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-101-498/BA – CREMA 2ª Etapa**. Os dados relativos ao contrato e ao Projeto são os seguintes:

Dados do Contrato e do Projeto

Número do Edital	095/2008-00
Número do Contrato	PP-00.0.00.032/2009-00
Data da Assinatura do Contrato	10/03/2009
Data da Publicação no DOU	13/03/2009
Número do Processo	50600.000702/2009-49 (processo do contrato)
	50600.005107/2009-08 (processo de análise)
Inicio dos Serviços	17/03/2009
Término dos Serviços	12/12/2009
Rodovia	BR-101- 498/MG
Portaria de Aprovação	Portaria nº 1.358 de 30/11/2010, B.A 048 de 29/11 a 03/12/2010.
Trecho	BR-101/BA - Divisa SE/BA – Divisa BA/ES
	BR-498/BA - Divisa SE/BA – Divisa BA/ES
Subtrecho	BR-101/BA - Entr. BA-969 (P/Ponto do Zinco) – Divisa BA/ES
	BR-498/BA - A-990 (Monte Pascoal) – Entr. BR-101
Segmento ano: 2010	BR-101/BA - km 475,30 ao km 956,90
	BR-498/BA - km 0,00 ao km 14,20
Extensão ano: 2010	BR-101/BA - 481,60 km
	BR-498/BA - 14,20 km
Código do PNV ano: 2010	BR-101/BA - 101BBA1770 a 101BBA2012
	BR-498/BA - 498BBA0010
Lote	02
Valor do Contrato Total (Pl+R)	R$ 6.930.400,33

Registro de Nº 44810 Atestado Técnico

Resumo dos Estudos Realizados

Foram realizados Estudos de Tráfego, Topográficos, Pavimentação, Hidrológicos, Recuperação de Obras de Arte Especiais e Componente Ambiental.

Resumo dos Projetos Apresentados

Foram elaborados os Projetos listados a seguir: Restauração do Pavimento, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Interseções e Sinalização.

4 – Equipe Técnica e Relação dos profissionais Co-responsáveis pelo Projeto:

Antônio João Bordin	CREA RS - 005401	Responsável Técnico pela Coordenação
Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA RS - 020579	Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação
Fabio Araujo Nodari	CREA RS - 078091	Responsável Técnico pelo Projeto Ambiental
Zélia Silveira D'Azevedo Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA RS - 074693 CREA RS - 031064	Co-responsáveis pela Coordenação
João Paulo Abreu Lima da Rosa Chaiana Teixeira da Silva Rosana Bastos Mariante	CREA RS - 053445 CREA RS - 148333 CREA RS - 120891	Co-responsáveis pelos Estudos Ambientais
José Antônio Acauan Rocha Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA RS - 034306 CREA RS - 065329	Co-responsáveis pelos Projetos de Obras Complementares, Geométrico e de Terraplenagem
Alejandro Herminio Lissandrini Amarillla Flavius Vinicius Padilha Barreto Luis Carlos Gonçalves Trindade Adilson Victorino Carlos Augusto Monser	CREA RS - 007254 CREA RS - 080016 CREA RS - 011102 CREA RS - 006972 CREA RS - 077620	Co-responsáveis pelos Estudos Geotécnicos, de Pavimento e Ocorrências
Adriano Peixoto Panazzolo	CREA RS - 064125	Co-responsável pelos Estudos Hidrológicos
Homero Arguimbau Pibernat	CREA RS - 006370	Co-responsável pelo Projeto de Sinalização
Vanessa Silveira da Silva	CREA RS - 111865	Co-responsável pelo Projeto de Interseção
José Ogando Alves	CREA RS - 006863	Co-responsável pelo Projeto de Geometria e Terraplenagem
Roberto Mattos dos Santos Nelson Olegario de Macedo	CREA RS - 083847 CREA RS - 002021	Co-responsáveis pelos Estudos de Tráfego
Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA RS - 085461	Co-responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento
Viviane Landell de Moura Lodi Bertiz José Eduardo Dewes	CREA RS - 095071 CREA RS - 007557	Co-responsáveis pelo Cadastro de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares
Luis Roberto Diniz de Quadros	CREA RS - 055926	Co-responsável pela Administração de Campo
Marcelo Piacheski de Abreu	CREA RS - 158356	Co-responsável pelo Orçamento e Plano de execução da Obra

Brasília, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ FLORENTINO CAIXETA
Diretor de Planejamento e Pesquisa
DPP/DNIT

Ciente e de acordo.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor-Executivo do DNIT

Registro de
Nº 44811
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1512121

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
Registro: **RS065329** RNP: 2200788037
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **8118574** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/08/2015 Baixada em: 12/12/2009
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-0
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.584.077,88 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101-498/BA- CREMA - 2ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 0

Data de Início: 17/03/2009 Conclusão efetiva: 12/12/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	Ind.
2 - PROJETO	GEOMÉTRICO	0,00	Ind.
3 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração das Rodovias BR-101-498/BA - CREMA 2ª Etapa, Lote 2.
Contrato: PP 00.0.00.032/2009-00

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015048104 , está registrado com as CAT's número(s) :

1512119 1512121

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 44810 a 44811 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1512121 / 2015

12 de Agosto de 2015 Hora: 9:58: 0

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1512121

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Processo: 50610.002701/2012-15

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS CONTRATO EM ANDAMENTO Nº 015/2024

Atestamos para os devidos fins, que a consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia SA**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230, está executando para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001- 00, os serviços técnicos de **Supervisão e Desapropriação Relativas às Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação, na Rodovia BR-116/RS - Lote 3, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Front. BR/URU)**, conforme discriminação a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Contrato n.º:	**00636/2012**
Lote n.º:	**3**
Rodovia:	**BR-116/RS**
Trecho:	Div. SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho:	Entr. RS/715/717 (p/ Tapes) – Entr. RS/265 (p/ São Lourenço do Sul)
Segmento 1:	Km 397,203 = km 397,18 – km 422,30
Segmento 2:	Km 422,30 – km 428,164
Segmento 3:	Km 428,164 – km 428,844 (Ponte sobre o Rio Camaquã)
Segmento 4:	Km 428,844 – km 447,975
Extensão Total:	50,795 km
Vigência do contrato (execução dos serviços):	14/09/2012 a 10/11/2026
Valor contratual vigente a preços iniciais:	R$ 30.292.567,26 (trinta milhões, duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Valor vigente da parcela de reajustamento:	R$ 11.554.574,55 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor contratual total vigente (preços iniciais + parcela de reajustamento):	R$ 41.847.141,81 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)
Percentual Executado:	76,86%

OS SERVIÇOS ABRANGEM:

* Mobilização e Desmobilização.
* Instalação de Canteiro de Obras.
* Terraplenagem da Pista Duplicada.
* Drenagem Superficial.
* Drenagem Profunda e Subsuperficial.
* Obras de Arte Correntes.
* Drenagem Urbana.
* Pavimentação da Pista Duplicada.
*Obras Complementares.
* Passagem de Pedestres.
* Projeto Ambiental e de Paisagismo.
* Projeto de Iluminação.
* Sinalização.
* Obras de Arte Especiais.

Lote de Construção 05:

Viaduto longitudinal sobre acesso principal a Camaquã.

Ponte nova, na pista duplicada, sobre o Arroio Passinho.

Passagem inferior no Banhado do Colégio, na pista existente.

Passagem inferior no Banhado do Colégio, na pista duplicada.

Ponte nova, na pista duplicada, sobre Arroio Duro.

Lote de Construção 06:

Viaduto longitudinal, sobre Acesso a Cristal.

Ponte nova, na pista duplicada, sobre o Arroio Evaristo.
Ponte nova, na pista duplicada, sobre o Arroio Km 47+320.

Lote de Obras de Arte Especiais:

Ponte nova, na pista duplicada, sobre o Rio Camaquã.

Viaduto longitudinal sobre a acesso secundário a Camaquã (Viaduto Pompéia).

CREA-RS
Selo de segurança nº 234320
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Apresentação e esclarecimento do projeto as empresas construtoras, as Prefeituras e aos proprietários lindeiros à rodovia;

b) Acompanhamento no campo dos serviços executados;

c) Verificação da efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental das obras;

d) Medição e avaliação dos serviços e obras previstos no projeto de engenharia;

e) Relatórios mensais, final e "As Built";

f) Acompanhamento da implantação das medidas de proteção ambiental, previstas no projeto de engenharia;

g) Realização do controle tecnológico dos materiais e serviços executados;

h) Realização do controle geométrico dos serviços executados;

i) Elaboração e gestão dos processos de desapropriação;

j) Apoio técnico à Unidade Local Pelotas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul na tomada de decisões relativas às obras de duplicação;

k) Serviços de consultoria rodoviária em geral.

QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS PREVISTOS E EXECUTADOS

CONTRATO 10 00636/2012
Rodovia: BR-116/RS.
Trecho: divisa SC/RS (Rio Pelotas) - Jagurão (fronteira Brasil/Uruguai).
Subtrecho: entr. RS/715/717 (p//tapes) – entr. RS/265 (p/São Lourenço do Sul).
Segmento: Km 397,180 - Km 447,975 extensão: 50,795 km.
Desapropriação e supervisão das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE MEDIDA ACUMULADA (ATÉ SET/2024)	% EXECUTADO
EQUIPE TÉCNICA			
Pessoal de nível superior			
Engenheiro Sênior Residente	160,266	134,801	84,11%
Engenheiro Sênior de Obras-de-Arte Especiais	63,679	33,5	52,61%
Engenheiro Sênior de Terraplenagem e Pavimentação	132,653	91,333	68,85%
Consultor Especial	30,282	23,11	76,32%
Engenheiro Profissional Júnior	274,236	214,036	78,05%
Pessoal de nível técnico			
Auxiliar de Laboratorista	471,762	276,409	58,59%
Fiscal de Campo	214,886	157,119	73,12%
Inspetor de Campo	249,063	192,497	77,29%
Laboratorista	62	55,533	89,57%
Laboratorista Chefe	250,865	186,499	74,34%
Auxiliar de Engenheiro	350,699	354,599	101,11%
Auxiliar de Topografia	465,247	293,565	63,10%
Calculista	6	6	100,00%
Desenhista	61,033	28,633	46,91%
Operador de Computador	64,299	29,899	46,50%
Topógrafo	28,2	28,2	100,00%
Topógrafo Chefe	268,331	211,765	78,92%
Pessoal de nível auxiliar			
Chefe de Escritório	163,598	137,865	84,27%
Datilógrafo/Digitador	112,461	70,128	62,36%
Motorista	110,976	110,976	100,00%
Vigia (Auxiliar de Segurança Privada)	20,3		
Servente/Contínuo	169,541	149,708	88,30%
Pessoal de nível superior			
Engenheiro Sênior (TCU)	19	19	100,00%
DESPESAS GERAIS			
Passagens	11525,27	2257,52	19,59%
Estadias e Deslocamentos	8792,85	1103,7	12,55%
Veículos			
Caminhonete até 2t	598,806	468,419	78,23%
Sedan 71 a 115 CV	525,097	423,765	80,70%
Equipamentos			

CREA-RS
Selo de segurança nº 234321
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Instrumental de Topografia	266,998	210,032	78,66%
GPS	160,466	135,433	84,40%
Viga Benkelman	126,289	100,187	79,33%
Laboratório de Solos	142,843	117,51	82,27%
Laboratório de Betume	108,849	83,516	76,73%
Laboratório de Concreto	128,638	105,305	81,86%
Imóveis			
Escritório	165,412	139,308	84,22%
Casa para Engenheiro	210,708	176,375	83,71%
Alojamento para Pessoal	360,459	302,093	83,81%
Mobiliário			
De Escritório	165,412	139,308	84,22%
Alojamento para Pessoal	360,459	302,093	83,81%
Serviços Gráficos	2,404	2,404	100,00%
Relatório Base para Cálculo de Valores de Indenização de Imóveis e Benfeitorias a serem Desapropriadas	1	1	100,00%
Processos de Desapropriações/Laudos Aprovados pela Comissão de Desapropriação do DNIT	135	123	91,11%
Processos de Desapropriações/Laudos Averbados ou Ajuizados	135	121	89,63%

EQUIPE TÉCNICA:

Responsáveis Técnicos:

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro — CREA/RS 31.064 — RNP 220648897-3

Período: 14/09/2012 a presente data - ART nº 7372324

Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni —- CREA/RS 65.329 — RNP 2200788803-7

Período: 14/09/2012 a presente data - ART nº 7372432

Consultor Especial:

Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra — CREA/RJ 20.579 — RNP 200425431-9

Período: 14/09/2012 a presente data - ART nº 13239843

Engenheiros Sêniores Residentes:

Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS 6.863 — RNP 220161330-3

Período: 14/09/2012 a 26/04/2015 — ART nº 7378796

Eng.º Civil José Luiz Barbato Thiesen — CREA/SC 3.814 - RNP 250065147-9

Período: 27/04/2015 a 01/05/2017 — ART nº 8184627

Eng.º Civil Ubajara Lopes Bastos —- CREA/RS 013938 — RNP220220368-0

Período: 02/05/2017 a 31/08/2019 — ART nº 9144585

Eng.º Civil José Luiz Barbato Thiesen — CREA/SC 3.814 - RNP 250065147-9

Período: 01/09/2019 a presente data —- ART nº 11576461

Engenheiros Sêniores de Terraplenagem e Pavimentação:

Engº Civil Carlos Augusto Monser - CREA/RS 77.620 — RNP 220077980-1

Período: 01/01/2013 a 31/03/2014 — ART nº 7107542

Eng.º Civil José Luiz Barbato Thiesen — CREA/SC 3.814 — RNP 250065147-9

Período: 01/04/2015 a 26/04/2015 — ART nº 8184952

Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS 6.863 — RNP 220161330-3

Período: 27/04/2015 a 10/04/2022 — ART nº 8183861

Eng.º Civil Dagoberto Pino da Rosa — CREA/RS 027811 — RNP 220084174-4

Período: 11/04/2022 a presente data - ART nº 12608381

Engenheiros Sêniores de Obras de Arte Especiais (OAE):

Engº Civil José Luiz Barbato Thiesen - CREA/SC 3.814 — RNP 250065147-9

Período: 01/05/2013 a 31/03/2014 — ART nº 7106816

Eng.º Civil Nelson Olegário de Macedo — CREA/RS 2021- RNP 220218014-1

Período: 01/04/2014 a presente data - ART nº 8184750

Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra — CREA/RJ 20.579 — RNP 200425431-9

Período: 14/09/2012 a presente data - ART nº 13239843

Engenheiros Profissionais Júniores:

Eng.º Civil Eduardo Fusco — CREA/RS 100636 — RNP 220128456-3

Período: 01/10/2014 a presente data - ART nº 7787511

Eng. Civil Dagoberto Pino da Rosa - CREA/RS 027811 - RNP 220084174-4

CREA-RS
Selo de segurança nº 234322
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Período: 14/04/2022 a 31/04/2023 — ART nº 12608381

Laudos Técnicos (Laudos de Avaliação):

Engª Civil Nina Rosa Machado Soares —- CREA/RS 82.753- RNP 220094822-0

Período: 01/10/2013 a presente data — ART nº 7076926

Os serviços estão sendo executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela Consultora.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

HIRATAN PINHEIRODA SILVA

Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 27/11/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19624424** e o código CRC **9449F315**.

Referência: Processo nº 50610.002701/2012-15 SEI nº 19624424

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

CREA-RS
Selo de segurança nº 234323
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**
Registro: **RS065329** RNP: 2200788037
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 17 ----------

Número de ART: **7372432** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/05/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.164.259,33 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS-DIV.SC/RS(RIO PELOTAS)-JAGUARÃO Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 14/09/2012 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	50,79	km
1 - SUPERVISÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	50,79	km
2 - SUPERVISÃO	ESTRADAS	50,79	km
3 - SUPERVISÃO	OAE	50,79	km
4 - EXECUÇÃO	DESAPROPRIAÇÃO	50,79	km
5 - SUPERVISÃO	DRENAGEM	50,79	km
6 - SUPERVISÃO	OBRAS COMPLEMENTARES	50,79	km
7 - SUPERVISÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	50,79	km
8 - SUPERVISÃO	OBRAS	50,79	km
9 - SUPERVISÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	50,79	km
10 - SUPERVISÃO	PASSAGEM DE PEDESTRES	50,79	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Outras atividades desenvolvidas:
a) Verificação da efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental das obras;
b) Medição e avaliação dos serviços e obras previstos no projeto de engenharia;
c) Relatórios mensais, final e "As Built";
d) Serviços de consultoria rodoviária em geral;
e) Acompanhamento da implantação das medidas de proteção ambiental, previstas no projeto de engenharia;
f) Realização do controle tecnológico dos materiais e serviços executados; e
g) Realização do controle geométrico dos serviços executados;
h) Elaboração e gestão dos processos de desapropriação.

Objeto do contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação, na Rodovia BR-116/RS - LOTE 3 - CONTRATO N° : 00636/2012
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/ Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

2 / 17 ----------

Número de ART: 7378668 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/05/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.362.361,33 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 07/02/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 -	1° TERMO ADITIVO - VALOR E READEQUAÇÃO DE EQUIPES		
1 - OBSERVAÇÕES	COMPLEMENTAR ADITIVO A ART N° 6538937		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação realativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

1° Termo Aditivo - Readequação de Equipes de Supervisão das Obras com Aumento de Valor ao Contrato 00636/2012

3 / 17 ----------

Número de ART: 7656741 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/10/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.362.361,33 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 03/09/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação realativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Extensão total: 50,795 km

2° Termo Aditivo - O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) dias consecutivos, transferindo a data de vencimento de 03/09/2014 para 31/12/2015.

4 / 17 ----------

Número de ART: **7778227** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/01/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 11.112.710,27 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 -	3° T. A. - READEQ. DE EQUIPES COM AUMENTO DE VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

3° Termo Aditivo - Readequação de Equipes de Supervisão com Aumento de Valor. O Valor do presente Contrato, a preços iniciais, passará de R$ 6.362.361,33 (seis milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reias e trinta e três centavos) para R$ 11.112.710,27 (onze milhões cento e doze mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos) face ao acréscimo de R$ 4.750.348,94 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) em função da Readequação de Equipes de Supervisão das Obras.

5 / 17 ----------

Número de ART: **8497231** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/03/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 11.112.710,27 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 31/12/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Atividade Técnica: 0 - SUPERVISÃO
Descrição da Obra/Serviço: 4° T. A. - PRAZO
Quant:
Und:

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

4° Termo Aditivo - O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento do contrato de 31/12/2015 para 31/12/2016.

6 / 17 ----------

Número de ART: **8646226** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/07/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 14.138.345,24 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 29/03/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 0 - SUPERVISÃO
Descrição da Obra/Serviço: 5° TERMO ADITIVO - PRAZO
Quant:
Und:

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

5° Termo Aditivo - AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL: O valor a preços iniciais passará de R$ 11.112.710,27 (onze milhões, cento e doze mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos) para R$ 14.138.345,24 (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

7 / 17 ----------

Número de ART: **9100063** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 14.138.345,24 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 02/05/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	7° T. A. - REINÍCIO / RESTITUIÇÃO / PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

7° Termo Aditivo - REINÍCIO/RESTITUIÇÃO DE PRAZO: O prazo contratual vigente passa a ser reiniciado a partir de 02 de maio de 2017. Com a restituição do saldo de 13 (treze) dias consecutivos, a nova data de término contratual se dará em 14/05/2017.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 531 (quinhentos e trinta e um) dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento do contrato de 14/05/2017 para 27/10/2018.

8 / 17 ----------

Número de ART: **9380258** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/11/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 18.371.273,31 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 25/08/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	8° T.A. - AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

8° Termo Aditivo - AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O valor do presente contrato, a preços iniciais, passará de R$ 14.138.345,24 (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R$ 18.371.273,31 (dezoito milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) face ao acréscimo de R$ 4.232.928,07 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) em função do aumento de valor decorrente da prorrogação de prazo.

ART vinculada a ART n° 7372324

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

9 / 17 ----------

Número de ART: **9909974** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.508.853,97 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/10/2018 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	9° T.A. - PRAZO E AUMENTO DE VALOR SEM REFLEXO FINANCEIRO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

9° Termo Aditivo - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento da execução do Contrato de 27/10/2018 para 19/04/2020. O prazo de vigência do contrato passa a ser de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar da nova data de término de execução, o que se dará em 17/08/2020.
- AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO: O valor vigente do contrato passa de R$ 18.371.273,31 (dezoito milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) para R$ 22.508.853,97 (vinte e dois milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

10 / 17 ----------

Número de ART: **12671706** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2023 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 23.684.263,64 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 07/04/2020 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	10° T.A. - PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO		

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato nº 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

10° Termo Aditivo - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O término da execução dos serviços passa a ser prorrogado por 154 dias consecutivos. O prazo para o término da execução dos serviços passa a ser 20/09/2020. O término da vigência contratual passa a ser de 180 dias após o término dos serviços, em atenção ao disposto na nota nº 00572/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU. O prazo da vigência contratual passa a ser estimado para 19/03/2021
- DO AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO - Por consequência da prorrogação de prazo o valor do contrato a preços iniciais passará de R$ 22.508.853,97 para R$ 23.684.263,64

11 / 17 ----------

Número de ART: **12453011** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/03/2023 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 23.684.263,64 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 20/09/2020 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	11° T.A. - PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato nº 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

11° Termo Aditivo - O término dos serviços passa a ser prorrogado por 730 dias consecutivos. O prazo para o término dos serviços, antes previsto para 20/09/2020, passa a ser 20/09/2022. O término da vigência contratual permanece sendo sendo de 180 dias após o término dos serviços.
O término da vigência contratual, antes previsto para 19/03/2021, passa a ser estimado para 19/03/2023.

12 / 17 ----------

Número de ART: **12453026** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/03/2023 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 23.684.263,64 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 16/10/2020 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	12° T.A. - RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

12° Termo Aditivo - DA RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS: Onde se lê: 3.1 O término dos serviços passa a ser prorrogado por 730 dias consecutivos. 3.1.1 O prazo para o término dos serviços, antes previsto para 20/09/2020, passa a ser 20/09/2022. 3.2 O termo de vigência contratual permanece sendo de 180 dias após o término dos serviços. 3.2.1 O término da vigência contratual, antes previsto para 19/03/2021, passa a ser estimado para 19/03/2023.
lê-se:
3.1 O término dos serviços passa a ser prorrogado por 365 dias consecutivos. 3.1.1 O prazo para término dos serviços, antes previsto para 20/09/2020, passa a ser 20/09/2021. O término da vigência contratual permanece sendo de 180 dias após o término dos serviços. 3.2.1 O término da vigência contratual, antes previsto para 19/03/2021, passa a ser estimado para 19/03/2022.

13 / 17 ----------

Número de ART: **12671717** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2023 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 23.684.263,34 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 21/12/2020 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	13° T.A. - AUMENTO E DECRÉSCIMO DE VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

13° Termo Aditivo - DO AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO DECRÉSCIMO DE VALOR EM FUNÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE EQUIPE - O valor do presente contrato, a preços iniciais passa de R$ 23.684.263,64 para R$ 23.684.263,34. Esta alteração refere-se ao ACRÉSCIMO de R$ 602.436,42 em função da prorrogação de prazo e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

o DECRÉSCIMO de R$ 602.436.72 em função da adequação de equipe, conforme aprovação do Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul através do despacho DNIT SRE - RS SEI 7009870 na data de 30/11/2020.

14 / 17 ----------

Número de ART: **12671683** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2023 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 23.684.262,70 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 13/09/2021 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	14° T.A. - AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROG. DE PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

14° Termo Aditivo - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O término da execução dos serviços passa a ser prorrogado por 657 dias consecutivos. O prazo para o término da execução dos serviços, antes previsto para 20/09/2021, passa a ser estimado para 09/07/2023. O prazo de vigência contratual, antes previsto para 19/03/2022, passa a ser 05/01/2024.
- DO AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO DECRÉSCIMO DE VALOR EM FUNÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE EQUIPE - O valor do presente contrato, a preços iniciais passa de R$ 23.684.263,34 para R$ 23.684.262,70 Esta alteração refere-se ao acréscimo de R$ 1.633.752,95 em função da prorrogação de prazo e ao decréscimo de R$ 1.633.754,20 em função da adequação de equipe, conforme aprovação do Superintendente Regional do DNIT no Rio Grande do Sul.

15 / 17 ----------

Número de ART: **13153257** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 23.684.257,99 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 03/07/2023 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	15° T.A. - PRAZO E VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

15° Termo Aditivo - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O término da execução dos serviços passa a ser prorrogado por 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias consecutivos
O prazo para o término da execução dos serviços, antes previsto para 09/03/2024, passa aser estimado para 09/03/2024.
O prazo de vigência contratual, antes previsto para 05/01/2024, passa a ser 05/09/2024
VALOR - O valor do presente contrato, a preços iniciais, passa de R$ 23.684.262,70 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) para R$ 23.684.257,99 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Esta alteração refere-se ao acréscimo de R$ 763.313,96 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos) em função da prorrogação de prazo e ao decréscimo de R$ 763.315,67 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) em função da adequação de equipe.

16 / 17 ----------

Número de ART: **13153356** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 30.292.566,84 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 08/03/2024 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	16° T.A. - PRAZO E VALOR		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato n° 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

16° Termo Aditivo - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O término da execução dos serviços passa a ser prorrogado por 976 (novecentos e setenta e seis) dias consecutivos.
O prazo para o término da execução dos serviços, antes previsto para 09/03/2024, passa aser estimado para 10/11/2026. O prazo de vigência contratual, antes previsto para 05/09/2024, passa a ser 09/05/2027.
VALOR: O valor do presente contrato, a preços iniciais, passa de R$ 23.684.257,99 (vinte e três milhões,

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) para R$ 30.292.566,84 (trinta milhões, duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta quatro centavos). Esta alteração refere-se ao acréscimo de R$ 6.608.309,69 (seis milhões, seiscentos e oito em função da prorrogação de prazo, ao acréscimo de R$ 365.405,87 (trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta e sete centavos) em função da adequação de equipe e ao decréscimo de R$ 365.406,29 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) em função da adequação de equipe.

17 / 17 ----------

Número de ART: 13153369 Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Nº: 0
Complemento: Q-03. BL.A Bairro: SAN
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 30.292.567,26 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-116/RS - DIV.SC/RS (RIO PELOTAS)-JAGUAR Nº: 0
Complemento: (Front. BR/UR) Bairro:
Cidade: CAMAQUÃ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 08/04/2024 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - SUPERVISÃO	17° T.A. - RETIFICAÇÃO DO 16° T.A.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão e Desapropriação relativas às obras de Melhorias da Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS - Lote 3 - Contrato nº 00636/2012.
Rodovia: BR-116/RS - Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. BR/UR)
Subtrecho: Entr. RS-715/717 (p/Tapes) - Entr. RS-265 (p/ São Lourenço do Sul)
Extensão total: 50,795 km

17° Termo Aditivo - O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do 16° termo aditivo do contrato.
Na cláusula terceira do 16° termo aditivo (SEI 17175786), onde se lê:
3.2.1. O valor do presente contrato, a preços iniciais, passa de R$ 23.684.257,99 para R$ 30.292.566,84
Esta alteração refere-se ao acréscimo de R$ 6.608.309,69 em função da prorrogação de prazo, ao acréscimo de R$ 365.405,87 em função da adequação de equipe e ao decréscimo de R$ 365.406,29 em função da adequação de equipe.
Leia-se:
3.2.1. O valor do presente contrato, a preços iniciais, passa de R$ 23.684.257,99 para R$ 30.292.567,26
Esta alteração refere-se ao acréscimo de R$ 6.608.309,69 em função da prorrogação de prazo, ao acréscimo de R$ 365.405,87 em função da adequação de equipe e ao decréscimo de R$ 365.406,29 em função da adequação de equipe.

Observações

As atividades de: "supervisão de projeto de paisagismo e projeto de iluminação" não fazem parte desse registro de atestado.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024079905 , está registrado com as CAT's número(s) :

2123737 2123750 2123754 2123770 2123771 2123786 2123806

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 234320 a 234323 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2123750

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Certidão de Acervo Técnico nº 2123750

22 de Janeiro de 2025 Hora: 10:15:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

FGV FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV IDE

Nome do aluno: Filipy Henrique Bonfim Andrade

Número do registro de IES: E-188308

Naturalidade: Carathga - MG | Data de nascimento: 08/09/1985 | Período de realização do curso: 16/09/2011 a 21/05/2015

Curso: MBA em Gerenciamento de Projetos | Total de horas-aula cumpridas: 432h | Coeficiente de Rendimento: 8,28

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Preparação para o PMP	André Bittencourt do Valle	Doutor em Engenharia Civil / Universidade Federal Fluminense	72h	-	10,00
Análise de Viabilidade de Projetos	Luiz Alfredo Rodrigues Gaspar	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	8,10
Comunicação Interpessoal	Geraldo Luiz Ferreira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	7,00
Estratégia de Empresas	Rossana Pavanelli Pieratti Magalhães	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	9,70
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Lorena Benchimol de Veloso	Mestre em Administração de Empresas / European University - Lisboa	24h	100%	9,00
Gerenciamento de Comunicação em Projetos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	8,80
Gerenciamento de Escopo em Projetos	Rubens Efraim Filho	Mestre em Administração / Universidade Federal da Paraíba	24h	100%	8,10
Gerenciamento da Qualidade em Projetos	Tania Regina Belmiro	Pós-doutorado em Engenharia Mecânica / Usp - São Carlos	12h	100%	8,30
Gerenciamento de Riscos em Projetos	João Ricardo Barroca Mendes	Especialista em Management - Formação de Gerentes e Diretores / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	7,00
Gerenciamento de Tempo em Projetos	André Soares Monat	Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação / University of East Anglia	24h	75%	7,60
Liderança e Trabalho em Equipe	Marco Antonio Fernandes Cardoso	Mestre em Administração / Universidade Metodista de São Paulo	24h	100%	8,40
Negociação e Administração de Conflitos	Agliberto Alves Cierco	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	75%	9,50
Desenvolvimento de Produtos ¿ Stage-Gate	Ricardo Carvalho Moreira	Mestre em Administração / Fundação Cultural Doutor Pedro Leopoldo	24h	100%	9,30
Economia Empresarial	Alivinio Almeida	Doutor em Economia Aplicada / Universidade de São Paulo	24h	100%	7,20
Gerenciamento de Custos em Projetos	Waldir Jorge Ladeira dos Santos	Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	12h	100%	8,10
Gerenciamento de Aquisições em Projetos	Geraldo Luiz de Almeida Pinto	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	7,00
Gerenciamento de Pessoas em Projetos	Marco Antonio Fernandes Cardoso	Mestre em Administração / Universidade Metodista de São Paulo	12h	100%	7,80
Contabilidade Financeira	Rodrigo Barros Aragão	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	75%	7,00
Trabalho de Conclusão do Curso: FASE II DO PROJETO SOCIAL "MEU PROJETO DE FUTURO" - ELABORANDO PLANOS DE PROJETO PARA POTENCIAL EXECUÇÃO PELO CHAPTER DISTRITO FEDERAL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI/DF) – ESTRATÉGIA EMPRESARIAL					9,50

Este curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/07 (DOU de 08/06/2007 - Seção 1 - p.9). Recredenciamento EPGE/EBEF/FGV: Portaria MEC nº 629, de 22.07.2014, DOU de 23/07/2014 - Seção I - p. 19 Credenciamento EBAPE/FGV: Portaria MEC nº 580, de 28.03.2001, DOU nº 62, de 29.03.2001, Seção 1, p. 14

1º Via

E-188308

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Aurélio Alves Amaral Chaves	09/09/1977
E-mail	**Telefone**
ste@stesa.com.br	(61) 3315-6000 (Brasília)
Endereço Completo	
Rua Saldanha da Gama, 225, Canoas, RS, CEP 92.310-630	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Agrônomo	Universidade de Brasília	Engenharia Agrônoma	1997	2002

Nº do Registro (CREA-DF)	CPF
11.990/D-DF	710.396.271-53

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO (anos descontando as superposições)
Tempo de formação					
Universidade de Brasília			31/12/2002	01/07/2025	22,52
CAT/Atestados					
SR/DNIT/ES	Resp. Técnico	Elaboração de Estudos Ambientais e Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Obras de Melhoramento e Duplicação com Adequação de Capacidade e Segurança e Restauração	07/06/2011	01/12/2016	5,49
EPL	Resp. Técnico	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR- 040/DFIGOIMG, Trecho: Entr. BR-050(a) IBR-251/DF-001/003 (Brasília) - Entr. Ant. União e Indústria (Barreira do Triunfo),	21/06/2013	10/11/2017	0,94
SR/DNIT/PA	Resp. Técnico	Gestão Ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas ambientais e o gerenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação nas rodovias BR-230/422/PA, incluindo obras de arte especiais.	04/12/2015	06/03/2021	3,32
DER/DF	Resp. Técnico	Supervisão das obras de implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), Remodelação da Ponte de Braghetto, Reabilitação de pavimentos e Adequação da Capacidade de tráfego nas Rodovias DF-002 e DF-007 (EPTT).	02/05/2016	30/11/2020	
SR/DNIT/PA	Resp. Técnico	Prestação dos serviços de supervisão das obras de construção e pavimentação na Rodovia BR-422/PA.	21/09/2022	31/05/2024	1,69

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : ENGENHEIRO (PRODUTO 4).

De acordo,

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

gov.br

Aurélio Alves Amaral Chaves
Engenheiro Agrônomo
CREA: 11.990/D-DF

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome AURELIO ALVES AMARAL CHAVES

Loc. Nasc. GOIANIA Est. GO Data 09.09.77

Filiação MARCO TULIO AMARAL CHAVES
MARLIS ALVES AMARAL CHAVES

Doc. n.º RG 1799305 - SSP - DF

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs. ...

Data Emissão 01.10.99 DRT ...

DRT/DF

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Nascimento .....
Doc. .....
Doc. .....

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 29784 - Série 00019



ASSINATURA DO PORTADOR

13

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

STE - SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A.
CNPJ: 88.849.773/0001-98
End.: Saldanha da Gama 225
Bairro: Harmonia CEP: 92310-630
Município: Canoas UF: RS
Esp.Estabelecimento: Serviços de Engenharia

EMPREGADO

Cargo: COORDENADOR
Data Admissão: 01/04/2013
Registro Nº: 006890
Remuneração Especificada: R$ 2.670,00 P/mês
DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS

Paulo Fernando S.Chiaradia
CRA - Nº 6233

.....
Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00018007/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**	CPF:	**710.396.271-53**
RNP:	**0705807517**	Carteira/Visto:	**11990/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**22/10/2003**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**		
Título(s):	**Engenheiro Agrônomo**		

Atribuições:

ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 01/07/2025 11:22:02 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **7ODY4VSXUZ**

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Engenheiro Agrônomo

a

Aurélio Alves Amaral Chaves

de nacionalidade **brasileira**, nascido no **Estado de Goiás**,

no dia **09** de **setembro** de **1977**, documento de identificação nº **1 799 345 SSP DF**,

tendo em vista a conclusão do Curso de **Agronomia**,

no dia **14** de **outubro** de **2002**,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, **14** de **outubro** de **2002**.

Diretor de Administração Acadêmica

Diplomada

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1° do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro n° 1118
Livro n° 74 Folha n° 280
Processo n° 3415|2002
Data de Registro 14 / 10 / 2002

Arnaldo Carlos Alves
Diretor de Administração Acadêmica
UnB / DAA

Reconhecimento do Curso

Decreto n° 77.346|76
Publicação 30 / 03 / 76 (D.O.U)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - DF
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO
Brasília 10 de OUTUBRO de 2003

Wellington dos Reis Barros
Téc. Administrativo
Mat. 169

Lauro Morhy
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA
Aurélio Alves Amaral Chaves
Documento n° 1 799 345 SSP DF
Agronomia
14 de outubro de 2002
025118

Processo 50617.000549/2017-81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - Contrato Concluído

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autarquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicilio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matricula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.461.530-72, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, atendendo ao requerimento protocolado sob o número n.º 50617.000549/2017-81, **CERTIFICA** que a empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A**, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, CREA/RS nº 022230, executou para o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, os serviços técnicos relativos à ***Elaboração de Estudos Ambientais e Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Obras de Melhoramento e Duplicação com Adequação de Capacidade e Segurança e Restauração***, conforme descrição a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA

Rodovia:	**BR-101/ES**
Trecho:	**Divisa BA/ES – Divisa ES/RJ**
Subtrecho:	**Entroncamento BR-262 (B) – Divisa ES/RJ**
Segmento:	**Km. 302,7 – Km. 458,4**
Extensão:	**155,7 Km**

DADOS DO CONTRATO

Contrato n.º:	**PP 0315/2011-00**
Termo Aditivo 01.	Retificação e de suspensão de prazo - O prazo com inicio a partir de 11/06/2011 e vencimento previsto para 02/09/2012 fica Suspenso a partir de 02/01/2012 (inclusive), restando um saldo de 244 dias a restituir

Registro de Atestado Técnico 101737

Termo Aditivo 02:	Retratificação e de restituição de prazo - Restitui-se a partir de 06/06/2012, 246 dias consecutivos, passando o vencimento para 07/02/2013
Termo Aditivo 03:	Retratificação e de suspensão de prazo - O prazo fica Suspenso a partir de 17/01/2013 (inclusive), restando um saldo de 22 dias consecutivos a restituir
Termo Aditivo 04	Retratificação, devolução de prazo, prorrogação da execução e da vigência do contrato - Devolução de 22 dias consecutivos, Prorrogação por um prazo de 100 dias consecutivos para execução, Prorrogação da vigência por um período de 90 dias e Prazo do contrato alterado para 550 dias consecutivos
Termo Aditivo 05.	Retratificação e de suspensão de prazo - O prazo de duração/execução fica Suspenso a partir de 09/02/2015 (inclusive), restando um saldo de 8 dias consecutivos a restituir
Período de Execução:	**07/06/2011 a 01/12/2016**
Valor PI Projeto Básico Executivo	**R$ 7.714.593,67** (sete milhões, setecentos e catorze mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)
Valor PI Estudos Ambientais	**R$ 6.080.697,27** (seis milhões, oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)
Valor Total do Contrato PI	**R$ 13.795.290,94** (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
Data-base:	**Outubro/2008**
Percentual Contratual Realizado	**68,98%** (Serviço concluído com a elaboração do Projeto Básico e do EIA/RIMA, pois o segmento foi incluído na 3ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

I - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, contendo memoriais, cálculos, desenhos, especificações técnicas e quantificação custos de obras e serviços.

FASE A – PRELIMINAR

ESTUDOS DE TRÁFEGO, abrangendo:

- Coleta e Análise dos Dados Existentes de VMD – Volume Medio de Tráfego do DNIT, CENTRAN e ANTT;
- Coleta e análise de dados existentes de Acidentes, por Localização, Periculosidade e Causas;
- Divisão em Zonas de Tráfego por Área de influência direta – AID e Área de Influência Indireta – AII;
- Determinação do Trafego Atual;
- Projeção do Tráfego Futuro: Economia da AID: Perfil dos Municípios – Pecuária e Produção Agrícola Municipal;
- Avaliação Preliminar da Capacidade e dos Níveis de Serviço.

ESTUDOS GEOLÓGICOS, envolvendo:

- Coleta e Analise e os Dados Existentes;
- Geologia Regional e Local;
- Geomorfologia.

Registro de 101738 Atestado Técnico

ESTUDOS HIDROLÓGICOS, compreendendo.

- Coleta de Dados Climatologicos e Cartográficos;
- Caracterização Climática;
- Análise de Dados Pluviometricos;
- Determinação de Curvas de Intensidade-Duração-Recorrência;
- Análise de Dados Fluviométricos;
- Individualização das Bacias Contribuintes

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, envolvendo:

- Rastreamento e Implantação de Marcos de Concreto;
- Implantação da Linha Base;
- Levantamento Topográfico do Cadastro;
- Nivelamento dos Marcos e Linha Base,
- Seções Transversais da Linha Base;
- Geoprocessamento: Estruturação de uma Base Cartográfica Digital e Processamento de Imagens de Satélite e de Ortofotos.

AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE, abrangendo:

- Avaliação Objetiva (IGG), de acordo com a Norma DNIT 006/2003 – PRO (Avaliação objetiva da superficie de pavimentos flexiveis e semi-rigidos – Procedimento
- Levantamento de Irregularidade (IRI);
- Inspeção Visual;
- Inventário de Superficie, de acordo com a Norma DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superficie de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexiveis e semi-rigidos para gerência de pavimentos e estudos e projetos - Procedimento) - Revisão da norma DNER-ES 128/83.

ESTUDOS DO PLANO FUNCIONAL, compreendendo o estudo de duas soluções para a duplicação, considerando os seguintes aspectos:

- Reconhecimento "in loco" das caracteristicas planialtimétricas da via;
- Estudo de Traçado;
- Definição Diretrizes Básicas do Plano Funcional, Critérios Estabelecidos e Classificação Funcional e Técnica;
- Esboço do Plano Funcional, contemplando Elementos do Projeto: Taludes; Ruas Laterais. Passeios; Faixa de domínio: Interseções. Acessos e Retornos; Parada-tipo de ônibus; Obras-de-arte especiais: Defensas e barreiras.

CONCEPÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, abrangendo:

- Avaliação das Obras existentes;
- Definição das Obras Novas.

COMPONENTE AMBIENTAL, consistindo na elaboração dos seguintes diagnósticos:

- Diagnóstico Socioeconômico Preliminar: Áreas de Influência Direta (AID) e Diretamente Afetada (ADA); Caracterização Populacional; Sistema Viário e de Transportes; Energia Elétrica; Comunicação, Saneamento, Segurança Pública; Padrões de Migração; Estrutura Produtiva e de Serviços; Uso e Ocupação do Solo. Estrutura Fundiária; Reassentamentos e Desapropriações; Caracterização das Comunidades Tradicionais. Quilombolas Indígenas;
- Diagnostico Ambiental – Meio Fisico: Caracterização Climatica; Geologia; Geomorfologia; Pedologia; Recursos Hidricos; e Ruidos;
- Diagnostico Ambiental – Meio Biótico; Fauna; Flora e Unidades de Proteção Ambiental

ORÇAMENTO PRELIMINAR, elaborado com base nos custos unitários dos serviços coletados no SICRO 2, referente a Março/2012.

II – FASE B - PROJETO BÁSICO

ESTUDOS DE TRAÇADO, detalhando-se a solução escolhida na Fase Preliminar, promovendo a adequação da rodovia para Classe I-A.

ESTUDOS DE TRÁFEGO, compreendendo:

- Contagens Volumétricas Classificatórias;

Registro de
101739
Atestado Técnico

- Contagens Direcionais em Interseções;
- Determinação dos Fatores de Ajuste e Sazonalidade.
- Pesquisas Origem-Destino;
- Cálculo do Volume Diário Médio (VDM);
- Definição da Taxa de Crescimento e Projeção do Tráfego Futuro;
- Determinação do nº N;
- Cálculo dos Fatores de Veículos;
- Cálculo das Passagens do Eixo Padrão "N" pelas Metodologias AASHTO e USACE;
- Análise de Capacidade;
- Estudos para Concepção das Interseções

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, abrangendo:

- Locação do Eixo;
- Implantação da Rede de Referências de Nível,
- Nivelamento e Contranivelamento;
- Levantamento de Seções Transversais;
- Levantamento de Obras de Arte Correntes;
- Levantamento das Áreas de Ocorrências de Materiais;
- Levantamento das Áreas de Interseções, Acessos, Ruas Laterais e Retornos;
- Cadastro;
- Geoprocessamento: Estruturação de Base Cartográfica Digital, Processamento de Imagens de Satélite e de Ortofotos.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS, constando de:

- Compilação de Cartografia e Dados Climatológicos;
- Caracterização Climática;
- Análise de Dados Pluviométricos;
- Determinação das Curvas de Intensidade-Duração-Recorrência, do Tempo de Concentração e do Tempo de Recorrência;
- Cálculo das vazões de contribuição;
- Verificação hidráulica das pontes.

ESTUDOS GEOLÓGICOS, consistindo em:

- Montagem do mapa litológico da área;
- Avaliação das Características Geológicas, Conclusões e Recomendações.
- Pesquisa de Materiais Pétreos para Construção.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS, contemplando:

- Investigação das características geotécnicas da estrutura do pavimento existente: Execução de poços de sondagens e coleta de amostras, Determinação da Umidade e Densidade "In Situ" das camadas; Verificação do Nível do Lençol Freático; Realização dos Ensaios de Compactação e Índice de Suporte Califórnia, Análise Granulométrica por Peneiramento, Limites de Liquidez e Plasticidade, Equivalente de Areia; Classificação dos Solos TRB e Cálculo do Índice de Grupo;
- Determinação das características do subleito existente nos locais de implantação da pista nova: Execução de poços de sondagens e coleta de amostras, Verificação do Nível do Lençol Freático; Realização dos Ensaios de Compactação e Índice de Suporte Califórnia, Análise Granulometrica por Peneiramento, Limites de Liquidez e Plasticidade, Classificação dos Solos TRB e Cálculo do Índice de Grupo;
- Estudo de Empréstimos Concentrados Execução de poços de sondagens e coleta de amostras, Determinação da Umidade e Densidade "In Situ" das camadas, Realização dos Ensaios de Compactação e Índice de Suporte Califórnia, Análise Granulométrica por Peneiramento, Limites de Liquidez e Plasticidade, Classificação dos Solos TRB e Cálculo do Índice de Grupo;
- Pesquisa de Areais: Coleta de Amostras, Realização de Ensaios de Granulometria por Peneiramento, Teor de Matéria Orgânica e Equivalente de Areia;
- Pesquisa de Ocorrências Pétreas: Coleta de Amostras, Realização de Ensaios de Sanidade, Abrasão Los Angeles, Adesividade e Índice de Forma.

ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÃO, constando da identificação das áreas passíveis de desapropriação para a implantação da nova diretriz.

ESTUDOS AMBIENTAIS, abrangendo em caráter preliminar:

registro de
101740
Atestado Técnico

- Diagnostico Ambiental:
- Passivos Ambientais;
- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais:
- Prognóstico Ambiental;
- Medidas de Proteção Ambiental.

PROJETO GEOMÉTRICO, contemplando a definição das caracteristicas tecnicas e funcionais e os elementos de projeto, considerando que a duplicação foi definida ora pelo lado esquerdo ora pelo lado direito para melhor enquadramento nas condições locais, envolvendo

- Definição da Classificação funcional: segmento de via enquadrado em um sistema arterial principal;
- Definição da Classificação Técnica. Rodovia Classe I-A;
- Velocidade Diretriz: 80 km/h, já que a via esta implantada em região ondulada a montanhosa:
- Definição dos Elementos da Seção Transversal:

Elementos da Seção Transversal	
Largura das Faixas de Rolamento: Pista Nova:	3,60 m (igual à pista existente)
Largura dos Acostamentos. Externo: Interno:	2,50 m 1,00 m
Declividade:	2 %
Gabarito Vertical:	5,50 m

- Separação, Canteiro Central com 6,00 m de largura ou Muro "New Jersey";

- Ruas Laterais 2 faixas de trânsito de 3,50 m de largura e Passeios com 3,00 m de largura:
- Faixa de Domínio: 80,00 m;
- Caracteristicas Técnicas do Projeto Planimétrico:

Registro nº 101741 Atestado Técnico

		RAIOS (m)	FREQUÊNCIA	DESENVOLVIMENTO (m)	%
CURVAS	SEM TRANSIÇÃO	R mínimo = 210	08	1.783,30	1,14
		210 < R < 500	183	52 161,70	33,49
		500 < R < 700	37	10 663,96	6,85
		700 < R < 900	20	4 815,47	3,09
		900 < R	12	3 941,12	2,53
	COM TRANSIÇÃO	R mínimo = 1200	-	-	-
		1200 < R < 2400	16	5 448,79	3,50
		2400 < R < 3600	02	206,93	0,13
		3600 < R < 4800	-	-	0,62
		4800 < R	05	967,79	-
	TOTAL EM CURVA		283	79.989,06	51,35
TANGENTE	TANGENTE MENIMA (m)			31,91	-
	TANGENTE MAXIMA (m)			810,80	-
	TOTAL EM TANGENTE (m)			75 784,38	48,65
EXTENSÃO TOTAL (m)				155 773,44	100,00

- Características Técnicas do Projeto Altimétrico:

	ACLIVES			NIVEL	DECLIVES		
	INTERVALO	EXTENSÃO (m)	%		INTERVALO	EXTENSÃO (m)	%
VARIAÇÃO ALTIMÉTRICA	0 < i < 1	35 422,72	22,74		0 < i < 1	42 686,11	27,40
	1 < i < 2	14 968,51	9,61		1 < i < 2	15 613,36	10,07
	2 < i < 3	8 757,36	5,62		2 < i < 3	8 266,64	5,31
	3 < i < 4	5.589,52	3,59		3 < i < 4	6 449,70	4,14
	4 < i < 5	4 501,34	2,89		4 < i < 5	3 469,93	2,23
	5 < i < 6	2 732,31	1,75		5 < i < 6	1 935,79	1,24
	6 < i < 7	1 208,66	0,78		6 < i < 7	1 517,04	0,97
					7 < i < 8	56,42	0,04
				1.600,00			
	TOTAL	73 180,42	46,98	1,03	TOTAL	80.992,99	51,99
	Extensão em Rampa :		94 658,44 m			60,77%	

	PARÂMETROS	EXTENSÃO (m)	% DO TOTAL
CURVAS	Côncava	32.068,00	20,58%
	Convexa	29 145,94	18,71%
	Extensão em Curva	61.210,94	39,29%
Curva Vertical (r = 0,03)	Ida . 203.096,74	Volta. 203.050 24	Média 203.072,99

Registro de
101742
Atestado Técnico

PROJETO DE TERRAPLENAGEM, contemplando:

- Definição do greide de terraplenagem;
- Definição das Seções transversais tipo para corte e aterro e para as situações com separação por barreira de segurança ou canteiro central;
- Elaboração das Notas de serviço;
- Determinação dos volumes de terraplenagem: corte - materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias. Aterros – camada superior e inferior, e Empréstimos,
- Definição do fator de empolamento;
- Distribuição de volumes;

PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE, abrangendo:

- Drenagem Superficial: valetas de proteção de aterro e de corte, sarjetas de corte e de canteiro central, Meio-Fio, transposição de segmentos de sarjetas, entrada d'água,
- Drenagem Subsuperficial e Profunda: dreno longitudinal profundo, camada drenante dreno transversal de pavimento, drenos subsuperficiais longitudinais, valetões.
- Obras de Arte Correntes: bueiros tubulares e celulares, inclusive obras complementares, tais como estruturas normais de entrada e saída ou especiais de captação e descarga, além de recuperação dos dispositivos na pista existente,
- Drenagem Pluvial: bocas-de-lobo, poço de visita e tubulação de concreto.

PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, compreendendo:

- Avaliação do Pavimento Existente.

Metodologia Utilizada	
Avaliação da Condição Estrutural:	FWD para definição das deflexões do pavimento
Avaliação da Condição Funcional:	Perfilógrafo a laser, para registro contínuo da irregularidade longitudinal e dos afundamentos em trilha de roda
Avaliação do Estado da Superfície:	Levantamento Visual e Inventário

- Definição dos Subtrechos Homogêneos,
- Definição das Soluções para Restauração para cada Subtrecho Homogêneo pelos Metodos DNER PRO-011/94 e DNER PRO-269/94, envolvendo Fresagem, CBUQ, Lama Asfáltica Grossa, Micro-concreto Asfáltico a frio com asfalto-polimero e PMF, ou mesmo Reconstrução;
- Projeto de Pavimentação da Pista Nova / Baias de Paradas de Ônibus, Interseções e Ruas Laterais, utilizando o Método DNER'66 edição 1981 e o Modelo Elástico Linear:

▪ Aterros e Cortes em Solos (km 302,70 ao km 456,40)

Pista de Rolamento:

Capa de rolamento	- 5,0 cm de CBUQ VII
Camada de ligação	- 9,0 cm de CBUQ C
Base	15,0 cm de BGS
Sub-base	15,0 cm de BGS

Acostamento:

Capa de rolamento	- 5,0 cm de CBUQ VII
Camada de ligação	- 9,0 cm de CBUQ C
Base	- 15,0 cm de BGS
Sub-base	- 15,0 cm de BGS

Registro de Atestado Técnico 101743

- Aterros e Cortes em Rocha (km 302,70 ao km 458,40)

Pista de Rolamento

Capa de rolamento	- 5,0 cm de CBUQ MP
Camada de ligação	- 9,0 cm de CBUQ C
Base	- 17,0 cm de BGS
Sub-base	- 20,0 cm de RACHÃO (*)

Acostamentos

Capa de rolamento	- 5,0 cm de CBUQ MP
Camada de ligação	- 9,0 cm de CBUQ C
Base	- 17,0 cm de BGS
Sub-base	- 20,0 cm de RACHÃO (*)

- Ruas Laterais (Aterros e Cortes em Solo)

Pista de Rolamento

Revestimento	- 9,0 cm de CBUQ
Base	- 16,0 cm de BGS
Sub-base	- 16,0 cm de BGS

- Interseções e Retornos

Pista de Rolamento

Revestimento	- 10,0 cm de CBUQ
Base	- 17,0 cm de BGS
Sub-base	- 17,0 cm de BGS

PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, contemplando estudos de concepção:

- Interseções e Acessos:

Identificação	KM
Acesso a Jucu/Belem (Passagem Inferior)	4+440
Interseção de acesso a ES-476	10+280
Interseção de acesso ao Hotel Fazenda Gileade	12+680
Interseção de acesso a ES-388 (em 2 niveis)	15+760;
Ramo de acesso a ES-477	16+120

Registro de 101744 Técnico

Identificação	KM
Interseção de acesso a Iguapé	22+720
Interseção de acesso secundário a Guarapari	25+900
Interseção de acesso a Guarapari (em 2 níveis)	29+760
Acesso a Subestação de Energia Elétrica de Guarapari	30+020
Interseção de acesso secundário	31+230
Interseção de acesso a Jabuti/Boa Esperança	33+700
Interseção de acesso a São João do Jabuti	36+380
Interseção de acesso à Lameirão	38+280
Interseção de acesso a Rio Grande (Passagem Inferior)	40+700
Interseção de acesso Principal a Jabaquara	49+000
Interseção de acesso Secundário a Jabaquara	49+900
Interseção de acesso à Lumoeiro	50+100
Interseção de acesso à ES-146/Alfredo Chaves (Passagem Inferior)	52+230
Interseção de acesso à Dois Irmãos	56+040;
Interseção de acesso a Alto Pongal	60+920
Interseção de acesso a Piuma (em 2 níveis)	64+770
Interseção de acesso Norte à Iconha (em 2 níveis)	68+220
Interseção de acesso Sul à Iconha (em 2 níveis)	74+680
Interseção de acesso a Itapemirim	87+340
Interseção de acesso a Rio Novo do Sul (Passagem Inferior)	89+960
Interseção de acesso secundário a Rio Novo do Sul	91+700

Registro de
101745
Atestado Técnico

Identificação	KM
Interseção de acesso a Cachoeiro do Itapemirim (Passagem Inferior)	97+520
Interseção de acesso a Cachoeiro do Itapemirim (em 2 Níveis)	109+120
Interseção de acesso secundário a Atílio Vivacqua	114+000;
Interseção de acesso a ES-162 (em 2 Níveis)	116+220;
Interseção de acesso a Atílio Vivácqua	121+660
Interseção de acesso a Estrada Vicinal	123+720
Interseção de acesso a Alto Paraíso	133+800
Interseção de acesso secundário a Alto Paraíso	135+020
Interseção de acesso a ES-391	142+920
Interseção de acesso a ES-297 (em 2 Níveis)	152+440

- Retornos-tipo: 23 locais;

PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, contemplando:

- Definição da solução estrutural de acordo com critérios técnicos, econômicos e administrativos, bem como, os requisitos operacionais da rodovia e levando em consideração os aspectos ambientais, arquitetônicos e paisagísticos de cada obra, abrangendo 18 pontes, 10 viadutos, 16 Passagens Inferiores e 01 Passagem Superior:

Identificação	KM	Lado	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m^2)
Passagem Inferior de Acesso a Jucu/Belém	4+440	D	13,20	28.30	373,56
Passagem Inferior de Acesso a Jucu/Belem	4+440	E	13,20	28.30	373.56
Ponte Sobre o Rio Jucu	5+465	E	13,20	60.30	795.96
Passagem Inferior na ES-388	15+760	D	13,20	32.30	426.36
Passagem Inferior na ES-388	15+760	E	13,20	32,30	426,36
Viaduto de Acesso a Guarapari	29+760	D	13.20	130.30	1.719.96

Registro de
101746
Atestado Técnico

Identificação	KM	Lado	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m^2)
Viaduto de Acesso a Guarapari	29+760	E	13,20	130,30	1.719,96
Ponte Sobre o Rio Conceição	31+864	E	13,20	26,30	347,16
Ponte Sobre o Rio Jaboti	33+960	E	13,20	80,30	1.059,96
Passagem Inferior de Acesso a Rio Grande	40+700	D	13,20	32,30	426,36
Passagem Inferior de Acesso a Rio Grande	40+700	E	13,20	32,30	426,36
Ponte Sobre o Rio Grande	42+509	E	13,20	32,30	426,36
Viaduto de Acesso Principal a Jabaquara	49+000	D	13,20	131,00	1.729,20
Viaduto de Acesso Principal a Jabaquara	49+000	E	13,20	131,00	1.729,20
Ponte Sobre o Rio Benevente	49+313	E	13,20	88,30	1.165,56
Passagem Inferior na ES-146/Alfredo Chaves	52+240	D	13,20	28,30	373,56
Passagem Inferior na ES-146/Alfredo Chaves	52+240	E	13,20	28,30	373,56
Ponte Sobre o Rio Itapemirama	61+814	E	13,20	60,30	795,96
Passagem Superior de Acesso a Piúma	64+770	D	13,20	56,30	743,16
Passagem Inferior de Acesso Norte à Iconha	68+220	D	13,20	32,30	426,36
Passagem Inferior de Acesso Norte à Iconha	68+220	E	13,20	32,30	426,36
Ponte Sobre o Rio Iconha	70+960	D	13,20	60,30	795,96
Ponte Sobre o Rio Iconha	70+960	E	13,20	60,30	795,96
Passagem Inferior de Acesso Sul a Iconha	74+600	D	13,20	22,30	294,36
Passagem Inferior de Acesso Sul a Iconha	74+600	E	13,20	22,30	294,36
Ponte Sobre o Rio Itapoama	76+495	E	13,20	54,30	716,76

Registro de
101747
Atestado Técnico

Identificação	KM	Lado	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m^2)
Ponte Sobre o Rio Capim Angola	82+830	E	13,20	40,30	531,96
Passagem Inferior de Acesso a Rio Novo do Sul	89+960	D	13,20	32,30	426,36
Passagem Inferior de Acesso a Rio Novo do Sul	89+960	E	13,20	32,30	426,36
Ponte Sobre o Rio Pau D'alho	91+473	D	13,20	66,30	875,16
Ponte Sobre o Córrego Rio Novo do Sul	92+295	E	13,20	24,30	320,76
Ponte Sobre o Rio Novo do Sul	93+567	E	13,20	48,30	637,56
Passagem Inferior de Acesso a Cachoeiro do Itapemirim	97+500	D	13,20	28,30	373,56
Passagem Inferior de Acesso a Cachoeiro do Itapemirim	97+500	E	13,20	28,30	373,56
Ponte Sobre o Córrego Barra do Frade	101+119	D	13,20	26,30	347,16
Ponte Sobre o Rio Itapemirim	108+196	D	13,20	168,30	2.221,56
Viaduto de Acesso a Cachoeiro do Itapemirim	109+120	D	13,20	140,30	1.851,96
Viaduto de Acesso a Cachoeiro do Itapemirim	109+120	E	13,20	140,30	1.851,96
Viaduto de Acesso a ES-162	116+200	D	13,20	140,30	1.851,96
Viaduto de Acesso a ES-162	116+200	E	13,20	140,30	1.851,96
Ponte Sobre o Rio Muqui	119+190	E	13,20	42,30	558,36
Ponte Sobre o Rio São José das Torres	134+760	D	13,20	32,30	426,36
Ponte Sobre o Rio Paraíso I	135+545	E	13,20	24,30	320,76
Viaduto de Acesso a ES-297	152+440	D	13,20	140,30	1.851,96
Viaduto de Acesso a ES-297	152+440	E	13,20	140,30	1.851,96

Registro de
101748
Atestado Técnico

Identificação	KM	Lado	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m^2)
Total				2.888,90	38.133,48

- Elaboração de memória de cálculo dos elementos relevantes da solução estrutural selecionada;
- Elaboração de desenhos dos elementos topográficos, hidrológicos, geotécnicos que caracterizem o local de implantação de cada obra.
- Elaboração de desenhos dos elementos geométricos com indicação das declividades transversal e longitudinal, das curvas verticais e horizontais, do valor e posição de gálibos mínimos da passagem superior ou inferior, da via onde cada obra estará inserida.
- Elaboração de desenhos das formas da estrutura com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais de modo a caracterizar a geometria geral de cada obra e de seus elementos estruturais componentes.
- Elaboração de memorial descritivo contendo especificações de materiais, descrição dos processos construtivos e indicação das cargas que cada obra deve suportar em serviço, as sobrecargas eventuais decorrentes de processos construtivos,

PROJETO DE SINALIZAÇÃO, abrangendo:

- Sinalização Vertical: Placas de Sinalização: Pórticos e Semi-Pórticos;
- Sinalização Horizontal: Linhas demarcadoras de borda, divisórias de faixas e de continuidade nas interseções, sinais e legendas pintadas sobre a pista;
- Sinalização por Condução Ótica: Tachas, Tachões, Delineadores e Balizadores;
- Sinalização de Obra.

PROJETO PAISAGÍSTICO, utilizando espécies vegetais compatíveis com a fitogeografia da região com base no equilíbrio biológico necessário nas diferentes coberturas vegetais da região, abrangendo:

- Levantamentos dos Recursos Paisagísticos,
- Cadastro Pedológico e Vegetal,
- Fontes de Aquisição, Quantitativos e Época de Plantio e Distâncias;
- Descrição das Características dos Recursos Paisagísticos;
- Recuperação de Áreas de Jazidas e Empréstimos,
- Arborização Paisagística.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, compreendendo:

- Proteção Vegetal de Taludes e Canteiros;
- Barreira New-Jersey;
- Defensas;
- Abrigo para Parada de Ônibus;
- Muro de Contenção;
- Cercas.

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, envolvendo:

- Inspeção de campo e cadastro de proprietários;
- Pesquisa de preços de valores de imóveis (terra nua e benfeitorias),
- Cálculo das áreas a serem desapropriadas;
- Localização das áreas a serem desapropriadas;
- Determinação do custo das desapropriações previstas.

PROJETO DE REMANEJAMENTO DE REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, compreendendo:

- Deslocamento de Redes Elétricas e Substituição de Postes; Estruturas de Média e Baixa Tensão; Subestações Transformadoras; Proteções, e Aterramento;
- Deslocamento de Redes Telefônicas.

ORÇAMENTO BÁSICO DA OBRA, contemplando:

Registro de 101749 Atestado Técnico

- Quadro Resumo do Orçamento.
- Demonstrativo de Orçamento.
- Composição de Custos Unitários.

PLANO BÁSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, envolvendo:

- Detalhamento dos Fatores Condicionantes: Localização: Serviços a Executar; Clima e Pluviometria, Apoio Logístico e Condições de Acesso; Situação Atual do Trecho; Obras de Arte Especiais; e Interseções e Acessos;
- Definição de Organização e Prazos: Cronograma Físico: Relação Quantificada do Pessoal Técnico Necessário: Esquema dos Canteiros de Obras e Localização das Instalações Industriais; Plano de Ataque às Obras.

COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO, contemplando o detalhamento das informações das condicionantes das licenças ambientais, das exigências dos órgãos ambientais e dos estudos ambientais elaborados para o empreendimento, em especial o EIA e o Plano Básico Ambiental (PBA). Destaca-se que para as interferências com os mananciais destinados ao consumo humano, foram projetados dispositivos de proteção, a fim de evitar ou mitigar os impactos decorrentes de possíveis sinistros com o transporte rodoviário de produtos perigosos.

II - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE CONSULTORIA, da seguinte forma:

- Apresentação, dos dados do responsável pelo empreendimento - DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- Apresentação dos dados da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA - STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e da equipe técnica multidisciplinar responsável pelos estudos;

DADOS DO EMPREENDIMENTO, compreendendo:

- Caracterização do Empreendimento, contendo a Localização Geográfica e Histórico, os Objetivos e as Justificativas do empreendimento, a Inserção Regional, o Órgão Financiador e o Valor do Empreendimento;
- Descrição do Projeto, contendo a descrição do projeto com a apresentação da sua concepção e características técnicas previstas para rodovia, as tecnologias à serem empregadas para execução das obras, localização e caracterização das obras de arte especiais previstas, áreas de empréstimos e jazidas, infraestruturas necessárias à implantação do empreendimento incluindo sistema de saneamento básico (abastecimento de água, tratamento de efluentes doméstico e industriais, sistema de coleta, disposição de resíduos sólidos), máquinas equipamentos e demais insumos necessários à implantação do empreendimento, descrição e estimativas de consumo dos insumos construtivos e métodos de exploração e aquisição, descrição da mão de obra necessária à construção do empreendimento, interferências com outras obras (ferrovias, linhas de transmissão de energia, adutoras, gasodutos, sítios, arqueológicos, atividades agrícolas, mineração etc), descrição das atividades de operação, manutenção e segurança da rodovia, volume de tráfego e os tipos de carga transportada esperados na fase de operação da rodovia, cronograma físico financeiro do empreendimento.

ALTERNATIVAS TENCNOLÓGICAS LOCACIONAIS, abrangendo:

- Alternativa Locacional, com base na matriz comparativa das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio considerado: físico, biótico e socioeconômico; indicando, inclusive, a magnitude de cada impacto considerado, restrições de ordem legal, de ordem física e ambientais levantadas em campo e utilizando Sistema de Informação Geográfica (SIG). São apresentadas ainda as justificativas para a escolha da alternativa selecionada e analisada também a alternativa da Não Realização do Empreendimento;
- Alternativas Tecnológicas, incluindo atributos e características tecnológicas do sistema de transporte selecionado (rodoviário) e os métodos construtivos menos impactantes. Foram relacionadas a cada tipo de alternativa tecnológica de construção as vantagens e desvantagens, bem como os impactos na saúde do trabalhador e no meio ambiente, incluindo poluição térmica, sonora e emissões nocivas ao sistema respiratório. Foi considerada ainda a alternativa de não realização do empreendimento.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, constando a definição dos limites da área geográfica a ser afetada diretamente pelo empreendimento e das áreas que sofrerão sua influência indireta. Essas áreas foram caracterizadas segundo suas peculiaridades e impactos, considerando parâmetros como bacia hidrográfica, uso e ocupação do solo, bem como indicadores sociais, ecossistemas predominantes, populações fragmentadas, área indígena e os indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região, contemplando:

Registro de Atestado Técnico 101750

- Área Diretamente Afetada. Compreendendo as áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento tais como áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, acessos, estruturas de apoio, obras de arte, áreas de empréstimo, jazidas e bota-foras, dentre outras;
- Área de Influência Direta. Compreendendo as áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes;
- Área de Influência Indireta: Compreendendo região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico.

LEGISLAÇÃO, PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, contemplando a legislação ambiental pertinente e os planos e programas governamentais correlacionados.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, constando de:

- Diagnóstico do Meio Físico, compreendendo clima, geologia, espeleologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade da água), ruído e vibração e qualidade do ar;
- Diagnóstico do Meio Biótico, abrangendo as áreas de estudo e de captura e a caracterização do ecossistema da área de influência do empreendimento, incluindo flora, fauna, unidades de conservação, corredores ecológicos e/ou corredores entre remanescentes de vegetação nativa e bioindicadores;
- Diagnóstico do Meio Socioeconômico, contemplando a caracterização populacional, a caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas, a estrutura produtiva e de serviços, o uso e ocupação do solo, os reassentamentos e desapropriações, a caracterização das comunidades tradicionais e/ou quilombolas, levantamento dos projetos de reforma agrária do INCRA, o patrimônio histórico, cultural e arqueológico, incluindo de Projeto de Pesquisa encaminhado ao IPHAN para obtenção de Portaria de Autorização de Pesquisa.
- Passivos Ambientais, constando do levantamento dos passivos ambientais existentes relacionados aos meios Físico, Biótico e Socioeconômico.

ANÁLISE INTEGRADA, constando da caracterização da Área de Influência da rodovia, com análise das condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, ressaltando também o tipo de antropização em andamento e que poderá ocorrer com a implantação do empreendimento, além da capacidade da infraestrutura existente de absorver as transformações resultantes, incluindo aspectos de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais, possibilitando uma avaliação da qualidade ambiental futura da região.

PROGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, contemplando.

- Prognóstico Ambiental, considerando as condições ambientais e sociais emergentes com e sem a implantação do projeto, com a proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes. Foram analisados os impactos positivos e negativos sobre o meio ambiente de forma integrada nas fases de implantação e operação. A metodologia levou em conta o fator tempo, determinando os impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais, sendo apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de instalação e operação da rodovia, acompanhada de suas interações;
- Identificação dos Impactos Ambientais, constando a metodologia de identificação e da matriz de impactos ambientais sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações, a valoração, magnitude e importâncias dos impactos, descrição dos impactos sobre cada fator ambiental, síntese dos impactos relevantes a serem ocasionadas nas fases de implantação e operação da rodovia, considerando suas interações. Foram apresentadas também as alternativas tecnológicas e locacionais para a realização do empreendimento e a matriz de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de projeto, implantação e operação, com as condições de ocorrência, magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS, constando de

- Medidas Compensatórias e Mitigadoras, elaboradas com base na avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, sendo recomendadas medidas para evitar, mitigar e compensar impactos negativos e para maximizar impactos positivos;
- Programas de Controle e Monitoramento, contemplando a proposição de programas ambientais integrados para o monitoramento da área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle. Foram propostos os seguintes Programas Ambientais integrados: Programa de Controle de Processos Erosivos e de Risco Geológico, Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, Programa de Paisagismo, Programa de Controle da Supressão de Vegetação, Programa de Salvamento de Germoplasma, Programa de Monitoramento de Flora, Programa de Controle e Prevenção de Incêndios Florestais, Subprograma de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna e Monitoramento das Passagens de Fauna, Subprograma

Registro de
101751
Atestado Técnico

de Afugentamento e Resgate de Fauna Durante o Desmatamento, Subprograma de Monitoramento de Espécies da Fauna Ameaçadas, Raras, Endêmicas e Bioindicadoras, Programa Específico de Monitoramento de Espécies de Carnívoros, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, Programa de Recuperação de Passivos Ambientais, Projeto de Melhoria das Travessias Urbanas, Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações, Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase da Obra, Programa de Controle de Material Particulado e Gases, Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador, Programa de Adequação dos Passivos Ambientais do Meio Socioeconômico, Programa de Monitoramento do Transporte de Produtos Perigosos, Subprograma: Plano de Ação de Emergência para Produtos Perigosos, Programa de Gerenciamento de Riscos, Programa de Ordenamento Territorial, Programa de Comunicação Social e Relacionamento com as Comunidades, Subprograma de Comunicação Social para as Comunidades Quilombolas, Programa de Educação Ambiental Destinado às Comunidades Lindeiras, Empregados Diretos e Terceirizados do Empreendedor, Programa de Gestão Ambiental e Supervisão Ambiental, Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais e Quilombolas, Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico, Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação, Subprograma de Indenização de Terras, Benfeitorias e Reassentamento de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, Plano de Compensação Ambiental, Plano Ambiental para Construção – PAC e o Programa de Apoio às Atividades Ambientalmente Sustentáveis Desenvolvidas por Grupos e/ou Instituições na Área de Influência do Empreendimento.

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, contendo informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral, elaborado de acordo com o disposto na resolução CONAMA nº 001/86.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Coordenador Geral	Engª Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro, CREA/RS 31.061
Responsável Técnico	Engª Civil Fabio Araujo Nedari, CREA/RS 78.091

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Coordenador	Engª José Ogando Alves - CREA/RS 6 863
Coordenação Adjunta	Engª Civil Zélia Silveira d' Azevedo – CREA/RS 74 693
Estudos de Tráfego	Engª Civil Zélia Silveira d' Azevedo – CREA/RS 74.693 Engª Civil Nina Rosa Machado Soares – CREA/RS 82.753
Estudos Geológicos	Geól. Maria Gertrudes Rollim Vieira – CREA/DF 6.530

Registro de Atestado Técnico 101752

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Estudos Geotécnicos	Engº Civil Tarso Luis de Sales – CREA/RS 127.963 Engº Civil Jorge Antônio Oliveira Oleques Jr. CREA/RS 156.810
Estudos Topográficos	Engº Civil Alejandro H. Lissandrini Amarilla – CREA/RS 7.254
Estudos Hidrológicos	Engª Civil Cristiano Reffatti Rocha – CREA/RS 114.156
Estudos de Traçado	Engº Civil Carlos Schmidt Brum CREA/RS 76.472 Engª Civil Nina Rosa Machado Soares – CREA/RS 82.753 Engª Civil Alessandra Nunes José – CREA/RS 104.156 Engº Civil Luiz Almiro Cattani Rayol – CREA/RS 184.940
Componente Ambiental do Projeto	Engº Civil Antonio João Bordin CREA/RS 5.401 Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa CREA/RS 53.445 Geól. Maria Gertrudes Rolim Vieira CREA/DF 6.530 Biol. Janaina Antunes de Nardin CRBio nº 063153/03-D
Estudos de Desapropriação	Engº Nelson Olegário de Macedo – CREA/RS 2.021
Projeto de Desapropriação	Engº Nelson Olegário de Macedo – CREA/RS 2.021
Estudos Ambientais	Engº Civil Antonio João Bordin – CREA/RS 5.401 Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa – CREA/RS 53.445 Geól. Maria Gertrudes Rolim Vieira – CREA/DF 6.530 Biol. Janaina Antunes de Nardin – CRBio nº 063153/03-D
Projeto Básico Geométrico e de Interseções, Retornos e Acessos	Engª Civil Vanessa Silveira da Silva – CREA/RS 111.865 Engª Civil Alessandra Nunes José – CREA/RS 104.156 Engº Civil Luiz Almiro Cattani Rayol – CREA/RS 184.940
Projeto de Terraplenagem	Engº Civil José Antônio Acauan Rocha – CREA/RS 34.306 Engº Civil Flavius Vinicius Padilha Barreto – CREA/RS 80.016

Registro de Atestado Técnico 101753

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Projeto de Drenagem	Engº Civil Cristiano Reffato Rocha – CREA/RS 114.156 Engª Civil Manuela Mateus de Bona. CREA/SC 1055758 Engª Civil Agnes Geremias CREA/SC 994295
Projeto de Pavimentação	Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra – CREA/RJ 20.579 Engº Civil Tarso Luis de Sales – CREA/RS 127.983 Engº Civil Jorge Antônio Oliveira Oleques Jr. CREA/RS 156.810
Projeto de Sinalização	Engª Civil Alessandra Nunes José – CREA/RS 104.156 Engª Civil Lauren Steckel Oleques – CREA/RS 173.148
Projeto de Paisagismo	Arq. e Urbanista Juliana Rotta da Cunha – CAU A-65378-0 Arq. e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes – CAU A-4519-5
Projeto de Iluminação	Engº Eletricista Vinicius Pires CREA/RS 138 805
Projeto Básico de Remanejamento de Redes de Serviços Públicos	Engª Eletricista Vinicius Pires – CREA/RS 138.805 Engª Civil Alessandra Nunes José – CREA/RS 104.156
Orçamento de Obras e Serviços e Plano de Execução da Obra	Engº Civil Fabio Araujo Nodari. CREA/RS 78.091 Engª Civil Christiane Pita Pinheiro – CREA/RS 86.907 Engª Civil Caroline Seger – CREA/RS 151.647
Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Civil Eduardo Michelucci – CREA/RS 011015
Projeto de Obras Complementares e de Contenção	Engº Civil Alejandro H.L Amarilla – CREA/RS 7.254 Engª Civil Vivione Landell de Moura Bertiz – CREA/RS 95.071

ESTUDOS AMBIENTAIS - EIA/RIMA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Coordenador	Engº Civil Fabio Araujo Nodari. CREA/RS 78.091

Registro de Atestado Técnico 101754

ESTUDOS AMBIENTAIS – EIA/RIMA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Coordenador Técnico	Engº Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves. CREA/DF 11.990
Coordenador Meio Físico	Engº Daniel Irigoyen Bolsoni, CREA/RS 64125 Engº Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves. CREA/DF 11.990
Coordenador Meio Biótico	Biologo Ruy Carlos Maestracci de Tolentino, CRBio 37 584/4-D Biologo Ayrton Klier Peres Junior. CRBio 10247/04-D
Coordenador Meio Antrópico	Geógrafa Cristiane de Mello Sampaio, CREA/DF 10.569 Geógrafa Claudia Lagori Borges. CREA/DF 15751
Coordenador Geoprocessamento	Engº Agrônomo Eliseu José Weber, CREA/RS 81.501
Coordenadora da Arqueologia	Arqueóloga Denis Scunderlick Eloy de Farias CTF 4623538
Flora	Bióloga Roberta Gomes Chacon. CRBIO 62501/04 Biólogo Luiz André de Abreu, CRBIO 37668/04D
Herpetofauna	Biólogo Daniel Marques Alves Velho. CRBIO 49947/04-D
Mastofauna	Biólogo Manrique Prada Villalobos, CRBIO 044092/04-D
Avifauna	Biólogo Iuhatá Rogério Paula de Faria, CRBIO 30614-4/D
Ictiofauna	Biólogo Pedro De Podestá Coêlho de Aquino, CRBIO 62320/04-D
Geologia/Pedologia-Hidrogeologia	Geólogo Érico de Castro Borges. CREA/DF 10.290
Geomorfologia/Hidrologia	Geógrafo Érico Neiva Tavares. CREA/DF 16487
Arqueologia	Historiador Alexandre Demathé. CTF 5648176 Historiadora Loana Alves. CTF 5879217 Arqueólogo Geovan Martins Guimarães, CTF 4923797
Socioeconomia	Pedagoga Rosa Jerome de Souza Nodari. CTF 2899878 Arquiteta Gabriela Fumagali, CAU 10.1137-5

Registro de Atestado Técnico 101755

ESTUDOS AMBIENTAIS – EIA/RIMA	
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**
Comunidades Tradicionais	Geógrafa Yara Silva Farias, CTF 4360737
Interferências Urbanas, Alternativas locacionais e Tecnológicas.	Arq e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes - CAU Nº A4519-5
Geoprocessamento	Tecnólogo Ambiental Rafael Luiz Pimenta Ribeiro, CTF 1876338 Geógrafo Heinrich Hasenack, CREA/RS 42 948

Os serviços executados foram considerados satisfatórios dentro dos padrões exigidos e em cumprimento as obrigações, prazos e valores assumidos pela STE e estão de acordo com os padrões exigidos pelo DNIT, tendo sido aceitos pelo IBAMA, com audiências públicas realizadas, o que proporcionou inclusive a concessão da Licença Prévia (LP) nº 520/2015

(Assinado Eletronicamente)
Romeu Scheibe Neto
Superintendente Regional do DNIT/ES

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 25/08/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6337967** e o código CRC **F1451988**.

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória ES (27)3212-9753

Registro de Atestado Técnico 101756

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1849147

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**
Registro: **DF11990** RNP: 705807517
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1 / 1 ----------

Número de ART: **8502208** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/05/2016 Baixada em: 01/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A CPF/CNPJ: 88.849.773/0001-98
Rua: Rua SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: HARMONIA
Cidade: Canoas UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 30.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-101/ES (DIVISA BA-ES) DIVISA ES/RJ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VITÓRIA UF: ES CEP: 0

Data de Início: 07/06/2011 Conclusão efetiva: 01/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	1,00	Un
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE	1,00	Un
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	COORDENADOR DO MEIO FÍSICO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Rodovia: BR-101/ES
Trecho : Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ
Subtrecho : Entr . BR-262 (B) - Divisa ES / RJ
Segmento : Início km 302,7 - Fim km 458,4
Extensão: 155,7 km

Objeto : Elab . dos Estudos Ambientais e Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Obras de Melhoramentos com Adequação de Capacidade e Segurança e Restauração da BR-101/ES.
Contrato : PP-00.0.00.0315/2011-00

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020034630 , está registrado com as CAT's número(s) :

1849145 1849146 1849147 1849149 1849150 1849151 1849153 1849154 1849155 1849156 1849157 1849158 1849161

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 101737 a 101756 o atestado contendo 20 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1849147

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1849147

9 de Novembro de 2020 Hora: 13 : 26 : 30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Empresa de Planejamento e Logística S.A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Brasília, 25 de outubro de 2017.

Declaramos, para os devidos fins, que, no período compreendido entre 18 de junho de 2013 a 25 de outubro de 2017, a empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230 e sediada a Rua Saldanha da Gama, nº 225, Canoas/RS, executou para a **EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, os serviços técnicos de ***Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040/DF/GO/MG, Trecho: Entr. BR-050(a) /BR-251/DF-001/003 (Brasília) – Entr. Ant. União e Indústria (Barreira do Triunfo)***, adiante detalhados, fazendo em observância aos padrões de qualidade exigidos, pelo que não se verificam ocorrências que desabonem junto a esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

I. – PRODUTOS DESENVOLVIDOS

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE CONSULTORIA E EQUIPE TÉCNICA**, da seguinte forma:

   1.1. Apresentação dos dados do responsável pelo empreendimento (Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL) e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.);

   1.2. Apresentação da equipe técnica multidisciplinar que participou do estudo.

2. **DADOS DO EMPREENDIMENTO**, compreendendo:

   2.1. Localização geográfica, com a apresentação da região de implantação em carta imagem georreferenciada incluindo malha viária, limites municipais, cursos d'água, terras indígenas, comunidades quilombolas e unidades de conservação;

   2.2. Caracterização do empreendimento, contendo o seu histórico, os objetivos e as justificativas, o contexto político, inserção regional e perspectivas de mudança no sistema de transporte regional existente;

   2.3. Informação quanto ao órgão financiador e custo total do empreendimento.

Registro de Atestado Técnico nº 77521

3. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**, contemplando:

3.1. Descrição do projeto com base nos dados técnicos disponíveis e mapeamentos. Listagem das atividades do empreendimento nas fases de pesquisa e planejamento, instalação e operação;

3.2. Apresentação das demandas de modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do empreendimento, como projeto de reurbanização, melhoria de vias e acessos, projetos de infraestrutura correlacionados;

3.3. Identificação e localização de interceptações pelo empreendimento de malha de transportes, infraestrutura de saneamento, dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando necessidades de realocação, construção/substituição de estruturas atingidas, instalação de passagens em nível e desnível;

3.4. Representação da rodovia em formato digital e apresentação de estimativas de desapropriação;

3.5. Apresentação de cronograma físico do empreendimento, compatibilizado com os cronogramas de implantação dos Programas Ambientais.

4. **ÁREA DE ESTUDO (AE) E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA):**

4.1. Apresentação de mapeamento contendo a delimitação geográfica da Área Diretamente Afetada (ADA) e área estabelecida para realização dos estudos (Área de Estudo – AE), utilizadas para os diagnósticos realizados;

4.2. Representação das áreas de estudos separadas para cada meio (Físico, Biótico, Socioeconômico e Espeleológico).

5. **INSERÇÃO REGIONAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL,** compreendendo:

5.1. Identificação da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal que possuem interface com o empreendimento;

5.2. Apresentação dos planos e programas públicos e da iniciativa privada propostos e em andamento na Área de Estudo, que possuem compatibilidade com o empreendimento;

5.3. Identificação das atividades e empreendimento existentes e previstos na Área de Estudo.

6. **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**, constando:

Registro de
Nº 77522
Atestado Técnico

6.1. Diagnóstico do Meio Físico, compreendendo clima, geomorfologia, geologia e geotécnica pedologia, espeleologia e recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade da água), qualidade do ar, ruído e vibração;

6.2. Diagnóstico do Meio Biótico, abrangendo caracterização do ecossistema (unidades de conservação, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, corredores ecológico e entre remanescentes de vegetação nativa), flora e fauna;

6.3. Diagnóstico do Meio Socioeconômico, contemplando a dinâmica populacional (caracterização populacional, a caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas, infraestrutura básica de serviços), dinâmica econômica (estrutura produtiva e de serviços, vetores de crescimento econômico), dinâmica territorial (o uso e ocupação do solo, vetores de crescimento urbano), dinâmica sociocultural (comunidades quilombolas, comunidades indígenas, patrimônio histórico, cultural e arqueológico, comunidades tradicionais);

6.4. Passivos Ambientais, constando o levantamento dos passivos ambientais existentes relacionados aos meios Físico, Biótico e Socioeconômico;

6.5. Síntese da situação ambiental da região, destacando os fatores ambientais sensíveis identificados nos diagnósticos e a qualidade ambiental sob os aspectos físicos (incluindo espeleológicos), bióticos e socioeconômicos.

7. **ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**, contemplando:

7.1. Identificação e caracterização dos impactos, avaliação dos impactos ambientais e análise integrada dos impactos ambientais, incluindo a análise de impactos relacionados ao patrimônio espeleológico.

8. **ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**, estabelecida com base na análise integrada de impacto ambiental, sendo definidas as seguintes áreas:

8.1. Área de Influência Direta (AID): Compreendendo a área que engloba todos os impactos diretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

8.2. Área de Influência Indireta (AII): Compreendendo a área que engloba todos os impactos indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

8.3. Área de Influência Total (AIT): Área que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos sobre o ambiente (meios físico (incluindo espeleologia), biótico e socioeconômico), decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

Registro de
Nº 77523
Atestado Técnico

9. **MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**:

9.1. Com base na avaliação de impactos foram estabelecidas as medidas para evitar, mitigar e compensar impactos negativos e para maximizar impactos positivos, instituídos no âmbito de planos e programas ambientais;

9.2. Compensação Ambiental: foi apresentado o Plano de Compensação Ambiental, de acordo com o Decreto nº 4340/2012.

10. **ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS**, considerando o diagnóstico e avaliação de impactos realizados, foram sugeridas alternativas de desvio de traçado, incluindo ações para salvaguarda do patrimônio espeleológico, com sugestões consolidadas em diagrama unifilar.

11. **PROGNÓSTICO AMBIENTAL**, considerando a qualidade futura da área de influência, comparando as hipóteses de implantação do projeto com e sem a adoção de medidas mitigadoras, com a hipótese de não realização do empreendimento.

12. **CONCLUSÕES**: apresentação das conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, quanto à viabilidade ambiental do projeto.

13. **RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA**: Apresentado em volume separado com informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público, elaborado de acordo com a resolução CONAMA 001/86.

14. **ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS**, englobando todas as atividades e estudos necessários para obtenção das licenças prévia e de instalação (LP e LI), como:

14.1. Elaboração de Projeto de Pesquisa encaminhado ao IPHAN para obtenção de Portaria de Autorização de Pesquisa, para as etapas de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI);

14.2. Realização de levantamento de dados secundários e bibliográficos (arqueológicos, históricos, etnográficos, cartográficos etc.);

14.3. Realização de levantamentos arqueológicos nos 941,2 km do empreendimento;

14.4. Elaboração de Diagnóstico Arqueológico Interventivo;

Registro de Nº 77524 Atestado Técnico

14.5. Elaboração de Diagnóstico Arqueológico Prospectivo;

14.6. Elaboração do Projeto de Educação Patrimonial e realização das atividades exigidas para as etapas de LP e LI.

15. **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,** realização, organização e participação das audiências públicas realizadas nas cidades de Barbacena/MG, Conselheiro Lafaiete/MG, Nova Lima/MG, Três Marias/MG e Paracatu/MG.

16. **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA),** com o detalhamento dos programas e projetos ambientais propostos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), contendo os objetivos, justificativas, metodologias a serem utilizadas, ações, metas, estratégia de execução, público-alvo, cronograma físico-financeiro, responsabilidade de execução, recursos requeridos (humanos, materiais), resultados esperados, dentre outros. O PBA elaborado contemplou os seguintes programas:

16.1. Programa De Gestão Ambiental;

16.2. Plano Ambiental Para Construção – PAC:

- Subprograma de monitoramento dos ruídos e vibrações;
- Subprograma de desmobilização;
- Subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos;

16.3. Programa De Levantamento, Controle E Recuperação De Passivos Ambientais;

16.4. Programa De Prevenção E Monitoramento De Processos Erosivos;

16.5. Programa De Controle, Monitoramento E Mitigação Dos Impactos Nos Recursos Hídricos;

16.6. Programas De Proteção À Flora:

- Subprograma de controle da supressão de vegetação;
- Subprograma de resgate e transplante de germoplasma vegetal e resgate de epífitas e bromélias;
- Subprograma de controle e prevenção de incêndios florestais
- Projeto de plantio compensatório por intervenção em Áreas De Preservação Permanentes – APP;
- Projeto de plantio compensatório por supressão de espécies arbóreas sob regime de proteção especial;

Registro de
Nº 77525
Atestado Técnico

- Projeto de reposição florestal;

16.7. Programa De Proteção À Fauna:

- Subprograma de monitoramento e mitigação de atropelamento de fauna e monitoramento das passagens de fauna;
- Subprograma de controle do afugentamento e resgate de fauna;
- Subprograma de monitoramento de fauna;

16.8. Programa De Comunicação Social;

16.9. Programa De Educação Ambiental;

16.10. Programa De Melhoria Dos Acessos E Travessias Urbanas;

16.11. Programa De Apoio Às Populações Atingidas;

16.12. Programa De Gerenciamento Do Patrimonio Histórico, Cultural E Arqueológico.

17. **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV):** Elaboração de Inventário Florestal, visando à obtenção da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 1131/2016, bem como na sua 1º Retificação, nos 941,2 km do empreendimento.

18. **ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de assessoria técnico-ambiental para obtenção da licença de prévia (LP) nº 519/2015, em reuniões técnicas, bem como a análise de documentos e atendimento às condicionantes da Licença Prévia e às demandas das instituições envolvidas no processo de licenciamento, como IPHAN, órgãos estaduais e municipais.

19. **ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de assessoria técnico-ambiental para obtenção da licença de instalação (LI) nº 1121/2016, bem como na sua 1ª Retificação, em reuniões técnicas, bem como a análise de documentos e atendimento às condicionantes da Licença de Instalação e às demandas das instituições envolvidas no processo de licenciamento, como IPHAN, órgãos estaduais e municipais.

II – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

Registro de
Nº 77526
Atestado Técnico

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
EQUIPE DE COORDENAÇÃO			
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	Resp. Técnica e Coordenação Geral	CREA/RS 31064
Roberto Lins Portella Nunes	Arquiteto e Urbanista	Resp. Técnica e Coord. Executiva	CAU A4519-5
Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Coord. Técnica	CREA/DF 11990/D
Fabio Araújo Nodari	Engenheiro Civil	Resp. Técnica e Coord. Meio Físico	CREA/RS 78091
Daniel Irigoyen Bolsoni	Engenheiro Civil	Resp. Técnica e Coord. Passivos Ambientais	CREA/RS 65329
Ruy Carlos Tolentino	Biólogo Marinho	Coordenador Meio Biótico	CRBIO 37584/04-D
Carla Valesca de Moraes	Socióloga	Coordenação Meio Socioeconômico	DRT 225 PR
Marlidia Teixeira Xavier	Arqueóloga	Coordenação Estudos de Arqueologia	CPF 335.506.031-34
Jane Simoni Silveira Eidt Almeida	Antropóloga	Coordenação Estudos Quilombolas	CPF 824.822.091-53
EQUIPE DO MEIO FÍSICO			
Renan de Oliveira Lopes	Geólogo	Geologia e Solos	CREA/DF 10176
Marcelo Luis Brandão Francisco	Engenheiro Civil	Geotecnia	CREA/MG 57411
Rodrigo Zolini Dias	Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho	Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruídos e Vibração	CREA/DF 16383

Registro de Atestado Técnico Nº 77527

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Edvard Dias Magalhães	Arquivologista	Cavidades Naturais	CPF 358.270.501-30
Samuel Fernandes da Costa Neto	Geólogo	Cavidades Naturais	CREA/DF 17725
Bernardo Menegale Bianchetti	Engenheiro Florestal	Cavidades Naturais	CREA/DF 17322
Maricélio de Medeiros Guimarães	Biólogo	Cavidades Naturais	CRBIO 44579/04-D
Adolpho Milhomem Januário	Turismólogo	Cavidades Naturais	CPF 006.035.641-35
EQUIPE DE PASSIVOS AMBIENTAIS			
Florival Martins dos Passos Filho	Engenheiro Civil	Passivos Ambientais	CREA/DF 13414-D
Victor Botelho Graça Véras Batista	Engenheiro Ambiental	Passivos Ambientais	CREA/DF 19896-D
Daniela Viegas	Geógrafa/Geoprocessamento	Passivos Ambientais	CREA/RS 150227
Silvia Olinda Soares Aurélio	Engenheiro Florestal	Passivos Ambientais	CREA/RS 169016
EQUIPE DO MEIO BIÓTICO			
Luiz André de Abreu	Biólogo	Flora	CRBIO 37668/04-D
Márcio Tadeu Prestes	Engenheiro Florestal	Flora	CREA/DF 12760-D
Marcelo Marques Ferreira	Engenheiro Florestal	Flora	CREA/AM 12117-D
Fernando Carvalho Vieira	Engenheiro Florestal	Flora	CREA/DF 205611-D

Registro de Atestado Técnico Nº 77528

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Remy Flores Toscano	Engenheiro Agrônomo	Flora	CREA/DF 9375-D
João Carlos Nunes Batista	Biólogo	Flora	CRBIO 37627/04-D
William Sousa de Paula	Biólogo	Fauna – Atropelamento e Avifauna	CRBIO 44880/04-D
Marcelo Lima Reis	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 5494/87
Luis Renato Rezende Bernardo	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 65241/02-D
Vanessa Araújo Jorge	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 57833/04-D
Cleyton Washington S Oliveira	Biólogo	Mastofauna	CRBIO 76133/04-D
Iubatã Paula de Faria	Biólogo	Avifauna	CRBIO 30614/04-D
Renata Nunes de Souza	Biólogo	Avifauna	CRBIO 80867/04-D
Carlos Eduardo R Cândido	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 57232/04-D
Eduardo Lemos Felberg	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 87437/04-D
Mônica Matheus Felberg	Biólogo	Herpetofauna	CRBIO 87838/04-D
Carolina Esteve da Cunha Lobo	Biólogo	Ictiofauna	CRBIO 44765/04-D
Flávio Henrique Brandão	Biólogo	Bentos	CRBIO 98219/04-D
EQUIPE DO MEIO SOCIOECONÔMICO			

Registro de
Nº 77529
Atestado Técnico

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Claudia Laport Borges	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/DF 15751/D
Chaiana Teixeira da Silva	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/RS 148333
Thiago Bazzan	Geógrafo	Socioeconomia	CREA/RS 168616
Cristiane de Melo Sampaio	Geógrafa	Socioeconomia	CREA/DF 10569/D
Laura Sokolowski	Socióloga	Socioeconomia	DRT 402 PR
Carina Costacurta	Socióloga	Socioeconomia	DRT 1073 PR
Carlos Alberto Pedroso	Economista	Socioeconomia	CRE 4502-2ª-SP
Paulo Toscano	Economista	Socioeconomia	CRE-DF 1021
Rosa Jurema de Souza Nodari	Pedagoga	Socioeconomia	CPF 262.737.990-91
EQUIPE DE ARQUEOLOGIA			
Paulo Jobim de Campos Mello	Arqueólogo	Arqueologia	CPF 111.036.358-32
Ádria Borges Figueira Cerqueira	Historiadora	Levantamento Histórico Cultural	CPF 990.990.121-87
Ádila Borges Figueira Cerqueira	Arqueóloga	Levantamento Histórico Cultural	CPF 036.905.871-23
Iracema Rodrigues Braga	Pedagoga	Educação Patrimonial	CPF 814.361.811-00

Registro de
Nº 77530
Atestado Técnico

Nome	Profissão	Função	Registro Profissional
Barbara Alves Faleiro	Arqueóloga	Arqueologia	CPF 007.223.151-39
Hélio Braz Gomes	Arqueólogo	Arqueologia	CPF 435.123.131-91
Karine Aquino Caetano	Arqueóloga	Levantamento Histórico Cultural	CPF 900.653.791-87
Olivia Bini Pereira Rosa	Arqueóloga	Comunidades Tradicionais	CPF 972.066.951-91
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO			
Victor Botelho Graça Véras Batista	Engenheiro Ambiental	Mapeamento e Georreferenciamento	CREA/DF 19896-D
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	Tecnólogo Ambiental	Mapeamento e Georreferenciamento	CRA/DF 6-00029
EQUIPE DOS ESTUDOS DE QUILOMBOLAS			
Claudia Maria Pereira Ghezzi	Assistente Social	Quilombolas	CRESS Nº 6941
Augusto Gattermann Leipnitz	Biólogo	Quilombolas	CRBio 69099/03-D

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Registro de Atestado Técnico Nº 77531

Contrato n.º: 013/2013.

Data de assinatura: 18 de junho de 2013.

Objeto do Contrato: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-040/DF/GO/MG.

Extensão:	941,2 km.
Valor do Contrato (PI):	R$ 5.008.062,96 (cinco milhões, oito mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
1º Termo Aditivo:	Inclui no escopo dos serviços os estudos e assessoria técnica para obtenção da Licença de Instalação (LI), como o Projeto Básico Ambiental (PBA) e Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo, bem como acresce ao seu valor original a importância de R$ 526.212,05 (quinhentos e vinte seis mil, duzentos e doze reais e cinco centavos).
2º Termo Aditivo:	Prorroga por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo original do Contrato, passando seu prazo final para 11 de julho de 2015.
3º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 161 (cento e sessenta e um) dias passando seu prazo final para 20 de dezembro de 2015, bem como suprime a importância de R$ 469.983,44 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à retirada dos produtos relacionados às 3ª e 4ª Campanhas de Fauna e acresce a importância de R$ 472.029,06 (quatrocentos e setenta e dois mil, vinte e nove reais e seis centavos), face ao aumento de custos da 1ª e 2ª Campanhas de Fauna.
4º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando seu prazo final para 17 de julho de 2016.
5º Termo Aditivo:	Acréscimo de 2,8076% para a realização de censo para o levantamento fitossociológico das árvores isoladas e espécies protegidas e ameaçadas de extinção/legalmente protegidas referentes ao Produto 05.4.5 – Estudo para Supressão de Vegetação Final – ASV. Correspondendo ao acréscimo de R$ 164.562,93 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
6º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu prazo final para 14 de janeiro de 2017.
7º Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando seu prazo final para 11 de setembro de 2017.

registro de
Nº 77532
Atestado Técnico

8° Termo Aditivo:	Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando seu prazo final para 10 de novembro de 2017.
1° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 248.578,07 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos), passando o valor global do contrato de R$ 5.534.275,01 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e um centavo) para R$ 5.782.853,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).*
2° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 76.405,25 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R$ 5.784.898,73 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) para R$ 5.861.303,98 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos).*
Retificação ao 2° Termo de Apostilamento:	*Retifica o valor do 2º Termo de Apostilamento em R$ 33.427,30 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).*
3° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 77.512,88 (setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de R$ 6.059.294,21 (seis milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para R$ 6.136.807,10 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).*
4° Termo de Apostilamento:	*Reajusta o valor do contrato em R$ 9.528,81 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R$ 6.136.807,10 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e dez centavos) para R$ 6.146.335,90 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).*
Valor a PI do Contrato+Aditivos+ Reajustes:	*R$ 6.146.335,90 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).*
Vigência do Contrato (c/aditivos):	21/06/2013 a 10/11/2017.

Registro de Atestado Técnico Nº 77533

Percentual Contratual Realizado: 100%.

IV – DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

CNPJ: 15.763.423/0001-30

Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – SCS, Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200.

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br

Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE CASTRO

CREA nº 7433/D

ADAILTON CARDOSO DIAS

Diretor de Planejamento

Registro de
Nº 77534
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1663126

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**
Registro: **DF11990** RNP: 705807517
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1 / 1 ----------

Número de ART: **7623941** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/10/2014 Baixada em: 10/11/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A CPF/CNPJ: 88849773000198
Rua: RUA SALDANHA DA GAMA Nº: 225
Complemento: Bairro: HARMONIA
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92310630

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.008.062,96 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ENTR. BR-050(A)/BR-251/DF-001/003 (BRASÍLI Nº: 0
Complemento: MG-353 (P/JUIZ DE FORA) Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Data de Início: 21/06/2013 Conclusão efetiva: 10/11/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA S.A. CPF/CNPJ: 15.763.423/0001-30

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	1,00	Un
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA	1,00	Un
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1,00	Un
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE	1,00	Un
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS	1,00	Un
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PBA (PLANO BÁSICO AMBIENTAL)	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto do Contrato: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental e de Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental para Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-040 - Contrato 013/2013

Lote: Único
Rodovia: BR-040/DF/GO/MG
Trecho: Entr. BR-050 (A)/BR 251/DF-001/003 (Brasília) - Entr. MG-353 (P/ Juiz de Fora/MG)
Segmento: km 8,4 DF ao km 771,1 MG
Extensão: 936,44 km

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017072737 , está registrado com as CAT's número(s) :

1663123 1663124 1663125 1663126

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77521 a 77534 o atestado contendo 14 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1663126

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1663126

11 de Dezembro de 2017 Hora: 15 : 40 : 12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720240003485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional AURELIO ALVES AMARAL CHAVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES** RNP: **0705807517** Registro: **11990/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Número da ART: **0720230025854** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 19/05/2023 Baixada em: 22/04/2016

Forma de registro: Substituição à 0720160067249 — Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

SAUN Quadra 3 Bloco A Número: S/N Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: ---- — Fone: (--)

Contrato: PP-508/2011-00 — Celebrado em: 11/10/2011 — Valor R$: 43192324.22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720160067249

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A — Número: S/N

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: 04/12/2015 — Conclusão efetiva: 22/04/2016 — Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

E-Mail: ---- — Fone: (--)

Coordenação Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

Especialista Ambiental (Período: 04/12/15 - 18/12/16) 2º T.A. - Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das obras de implantação e pavimentação nas rodovias BR-230 e BR-422/PA, incluindo OAE's.

Número da ART: **0720230025862** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 19/05/2023 Baixada em: 18/12/2016

Forma de registro: Substituição à 0720160067254 — Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

SAUN Quadra 3 Bloco A Número: S/N Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: ---- — Fone: (--)

Contrato: PP-508/2011-00 — Celebrado em: 11/10/2011 — Valor R$: 63928024.37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720160067254

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A — Número: S/N

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: 22/04/2016 — Conclusão efetiva: 18/12/2016 — Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

E-Mail: ---- Fone: (--)

Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Coordenação Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

Especialista Ambiental (Período: 04/12/15 - 18/12/16) 3º T.A. - Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das obras de implantação e pavimentação nas rodovias BR-230 e BR-422/PA, incluindo OAE's.

Número da ART: **0720230025865** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 19/05/2023 Baixada em: 08/10/2017

Forma de registro: Substituição à 0720180044842 Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

SAUN Quadra 3 Bloco A Número: S/N Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: ---- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/2011-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 63928024.37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720180044842

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A Número: S/N

Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de Início: 17/04/2017 Conclusão efetiva: 08/10/2017 Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

E-Mail: ---- Fone: (61) 33154000

Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Coordenação Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

Coordenador Geral (Período: 17/04/17 - 08/10/17) 3º T.A. - Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das obras de implantação e pavimentação nas rodovias BR-230 e BR-422/PA, incluindo OAE's.

Número da ART: **0720230025880** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 19/05/2023 Baixada em: 15/09/2021

Forma de registro: Substituição à 0720220091616 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

SAUN Quadra 3 Bloco A Número: --- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: --- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 90253745.39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720220091616

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A Número: ----

Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de Início: 07/03/2021 Conclusão efetiva: 15/09/2021 Coordenadas Geográficas: -15.376501729454203, -48.83184403181076

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: --- Fone: (61) 33154000

Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Coordenação Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

Coord. Setorial (Período: 03/11/20 - 12/04/21 e 01/04/21 - 15/09/21) 6º T.A. - Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das obras de implantação e pavimentação nas rodovias BR-230 e BR-422/PA, incluindo OAE's.

Número da ART: **0720230025876** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/05/2023 Baixada em: 06/03/2021

Forma de registro: Substituição à 0720220010706 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

SAUN Quadra 3 Bloco A Número: --- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: --- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 93186165.19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720220010706

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A Número: ----

Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de Início: 03/11/2020 Conclusão efetiva: 06/03/2021 Coordenadas Geográficas: -15.376501729454203, -48.83184403181076

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: --- Fone: (61) 33154000

Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Coordenação Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

Coordenador Setorial (Período: 03/11/20 - 12/04/21) 5º T.A. - Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das obras de implantação e pavimentação nas rodovias BR-230 e BR-422/PA, incluindo OAE's.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA AGRONOMIA - CEAGRO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1004 DE 12/09/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.210858/2024. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) 0720230025854, 0720230025862, 0720230025865, 0720230025876, 0720230025880 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AOS PERÍODOS PARCIAIS DE 04/12/2015 A 18/12/2016; 17/04/2017 A 08/10/2017; 03/11/2020 A 15/09/2021; 31/08/2022 A 30/09/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 35082 a 35100, o atestado contendo 19 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720240003485
Data: 13/09/2024 Hora: 15:23:13
Código de Controle: I5O4C1E7Y1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35082
Página: 1

Processo: 50602.002587/2020-32

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0011-82, localizado a Rodovia Br 316, km 0 s/n – Castanheira – CEP: 66.645-000 – Belém/PA, atesta para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, registrada no CREA/RS sob o nº 22.230, participante e líder do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, detentora de 46,66%, juntamente com as empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, sediada na rua Antônio Frederico Ozanan, 157, bairro Vila Redentora na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 1107840, detentora de 40% e PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada no SRTVS, quadra 701, Bloco O, Sala 354, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, detentora de 13,34%, conforme informações constantes no Processo SEI nº 50600.005541/2009-80, executaram durante a vigência do contrato, estabelecida até o presente, da data de 17/10/2011 a 31/12/2023, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato nº 00 0508/2011, apresentando as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT.

Superintendência Regional do Estado do Pará - SR-DNIT/PA.

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA - STE PROGAIA E ASTEC

3 — CONTRATO: nº 00 0508/2011

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A SUPERVISÃO AMBIENTAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E O GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS RODOVIAS BR 230/422/PA, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-230/PA	Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) Div. PA/AM	Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) – Entr. BR-163(A) (Rurópolis)	0,00	984,00	984,00 km
BR-422/PA	Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajuru	Entr. BR-230 – Entr. PA156 (Tucuruí)	0,00	73,70	73,70 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados até a presente data, no valor de R$ 84.201.700,72 (oitenta e quatro milhões, duzentos e um mil, setecentos reais e setenta e dois centavos), a Preços Iniciais, correspondem a 95,23% do valor total contratado vigente, estando de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT, conforme atestação da Fiscalização do Contrato, emitidas por meio das avaliações de desempenho da Contratada, anexadas ao boletins de medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 147º Medição Provisória (Ref. Dezembro/2023) do Contrato nº 00 0508/2011 , de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADAS

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35083
Página: 2

1 - EQUIPE TÉCNICA			
560	COORDENADOR SETORIAL	HM	532,190
604	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HM	432,690
910	SUPERVISOR AMBIENTAL	HM	449,570
190704	TÉCNICO SUPERVISOR	HM	686,660
441531	ESPECIALISTA AMBIENTAL (GERENCIAMENTO)	HM	1.338,470
1500038	ADMINISTRADOR	HM	105,330
1500104	CONSULTOR	HM	149,730
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	145,500
1500160	ANALISTA DE SISTEMA	HM	18,000
1500174	MOTORISTA	HM	248,970
1500183	SECRETÁRIA	HM	179,570
2 - ENCARGOS SOCIAIS			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	18.910.783,780
3 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	19.559.146,370
4 - DESPESAS GERAIS			
563	VIAGENS AÉREAS	HM	411,000
564	DESPESAS COM DESLOCAMENTO	HM	3.776,000
565	VEÍCULOS SEDAN	HM	173,200
832	VIAGENS TERRESTRES	UN	2.492,000
130930	VEÍCULO UTILITÁRIO	UND	898,900
5 - MONITORAMENTO			
557	MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	QTD	47,100
558	MONITORAMENTO FAUNA	QTD	6,000
559	MONITORAMENTO FLORA	QTD	24,000
301923	RPOFAIXA	QTD	47,000
6 - CUSTOS INDIRETOS			
1501001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	65.809.978,350
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	73.521.669,460
11 - ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTORES			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	648.362,59

7 — DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

As obras das BR-230/PA e BR-422/PA compreendem a restauração, pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais; de 1.057,7 Km. Destes, 984 km na BR-230/PA e 73,7 na BR-422/PA.

Na BR-230/PA as obras compreendem:

- Construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas;
- Pavimentação de 849 km de extensão de pista;
- Restauração do pavimento já existente (135 km entre a divisa do TO/PA e Marabá);
- Construção de 93 obras de arte correntes e especiais, das quais 51 são pontes, totalizando 3.570,4 metros, conforme a tabela abaixo:

OAE (Pontes) executadas na BR-230/PA		
Nome	Dimensão da OAE	
	Extensão (m)	Largura (m)
Anapu	162	12,8
Pilão	36	12,8
Praiado	50	12,8
Jacuba	40	12,8
São Benedito	40	12,8
Poraqué	96	12,8
Panelas	40	12,8
Jarucu	70	12,8
Penetecal I	90	12,8
Penetecal II	72	12,8
Pacal	40	12,8
Seiko	90	12,8
Direita ou Repartimento	75	12,8
Butica (ou Butique)	40,00	12,8
Cachimbo	40,00	12,8
Traíra	40	12,8
Aparecida I	20	12,8
Aparecida II	60	12,8
Buriti(ou Atacadão)	20	12,8
Arataú	168	12,8
Jacarezinho	36	12,8
Jacaré	42	12,8
Aruanã	60	12,8
Cajazeiras	144	14,3
Jaú	36	12,8
Jaú I	24	12,8
Jaú II	36	12,8
Jacaré	24	12,8
Nova Descoberta	48	12,8
Valentim	36	12,8
Arapari	27	12,8
Preguiça	24	12,8
São Felix	30	12,8
Bacuri	72	12,8
Chatopaua	36	12,8
Baiano (Feio)	18	12,8
Lontra (Lontrinha)	25	12,8
Lajeado	90	12,8
Uruará	78	12,8
Araras	40	12,8
Curuauna II	50	12,8
Muiraquitã	40	12,8
Kiri-kiri (ou Nonato)	40	12,8
Macanã	65	12,8
Jurupari	75	12,8
Leitoso (Boiaçu)	65	14,3
Total	2.550	
OAE (Pontes) em obras na BR-230/PA		
Nome	Dimensão da OAE	
	Extensão (m)	Largura (m)
Pucuruí	100	12,8
Curuauna I	75	12,8
Curuatinga	60	12,8
Peruda	40	12,8
Xingu	745,4	19,8
Total	1.020,4	
Total das OAE	3.570,4	

No que se refere à BR-422/PA, as obras compreendem a pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais entre o entroncamento com a BR-230/PA (Novo Repartimento) e o entroncamento com a PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 73,70 km.

CAT nº: 07202400003485
Selo: 07-35084
Página: 3

A área do empreendimento abrange regiões com urbanização consolidada, áreas agrícolas, Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas, projetos de reassentamento de reforma agrária e o complexo hidrelétrico Belo Monte.

8 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

A Gestão Ambiental abrange três macroatividades especificadas a seguir:

- Supervisão Ambiental;
- Execução dos Programas Ambientais; e
- Gerenciamento Ambiental.

8.1 — Supervisão Ambiental

A supervisão contempla o efetivo controle ambiental das obras e do Plano Básico Ambiental, com o objetivo de atender às exigências dos órgãos ambientais, de modo que se cumpram os preceitos do licenciamento ambiental, envolvendo:

- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;
- Supervisão de Programas Ambientais de Construção (PAC) do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD das obras (Programas Ambientais de Responsabilidade da Construtora);
- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade do DNIT;
- Registro das pendências ambientais identificadas;
- Análise e manutenção da compatibilidade dos cronogramas entre os projetos ambientais e a execução das obras propostas pelo DNIT;
- Elaboração de relatórios de não-conformidades, com identificação, caracterização e classificação das irregularidades ambientais.

8.2 — Execução dos Programas Ambientais

- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa de Controle da Qualidade da Água incluindo ciclos sazonais completos;
- Programa de Monitoramento da Fauna incluindo ciclos sazonais completos;
- Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação e resgate de flora);
- Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental.

8.3 — Gerenciamento Ambiental

Gerenciamento dos Programas Básicos Ambientais que estão sob atuação do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA e o acompanhamento do cumprimento das licenças ambientais e suas condicionantes, acompanhamento das ações para execução do plantio compensatório e compensação ambiental junto ao IBAMA e/ou Instituto Chico Mendes, apoio técnico ao DNIT e Superintendências Regionais no que for necessário atendendo diariamente com as demandas e necessidades designadas pelo órgão, além da articulação institucional com o IBAMA-Sede, órgãos ambientais estaduais, IPHAN e ICMBio. As ações de gerenciamento abrangem os seguintes aspectos e Programas Ambientais:

- Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais do empreendimento;
- Acompanhamento da Supressão de Vegetação e respectiva ASV (Autorização de supressão de vegetação);
- Gerenciamento dos Programas Ambientais:
  - Programa de Desapropriação e Remoção da Faixa de Domínio;
  - Programa de Apoio à Averbação de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente;
  - Programa de Desenvolvimento Sustentável das Prefeituras;
  - Programa de Ação de Emergência e Gerenciamento de Risco;
  - Programa de Apoio ao Monitoramento de Desmatamento e Incêndios Florestais;
  - Programa de Apoio às Bases Operacionais do IBAMA;
  - Programa de Arqueologia e Educação Patrimonial;
  - Programa de Planos Diretores Municipais.
- Indicação de Ocorrências de Não Conformidade Ambiental;
- Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Planos Básicos Ambientais - PBA;
- Assessoria junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros atores (Ministério Público, DNPM, Orgãos Ambientais Estaduais, IPHAN, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, dentre outros);
- Desenvolvimento e implantação e operacionalizações de Sistema de Informatizado de Gestão/Gerenciamento Ambiental Georreferenciado com imagem de satélite com acesso via "Web";
- Elaboração de diagrama unifilar;
- Implantação dos dados no SAGARF (Sistema de Apoio à Gestão Ambientai Rodoviária Federal);
- Apoio e assessoria técnica para o licenciamento ambiental dos canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora das construtoras;
- Assessoria aos processos de desapropriação.

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35085
Página: 4

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35086
Página: 5

8.4 — Atividades Desenvolvidas por Meio de Produtos Específicos:

- Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA, conforme solicitado no Parecer Técnico NQ 006379/2013 COTRA/IBAMA, expedido em 19/09/2013;
- Realização dos Projetos de Plantio Compensatórios de toda a BR-230PA (sendo 529,31 ha em APP) conforme ASV 716/2012-IBAMA);
- Acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR-230/422/PA;
- Realização dos relatórios de acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR230/422/PA;
- Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para construção do posto de vigilância e fiscalização na entrada do ramal das Terras Indígenas;
- Elaboração de anteprojeto de recuperação e detalhamento dos passivos (Projeto de Recuperação de áreas Degradadas - PRAD) ambientais provenientes da execução das obras de pavimentação em 172,9 km com a utilização de aerolevantamento (drone) para desenvolvimento de: ortofotomosaico, cálculo de área, modelo digital de terreno, curvas de nível e respectivos memoriais de cálculo e descritivos;
- Utilização de aerolevantamento (drone) para:
    - Sobrevoo e obtenção de imagens com objetivo de acompanhamento das provas de cargas nas pontes da BR-230/PA;
    - Atualização das imagens aéreas que possam indicar as interferências no novo traçado proposto para o contorno de Altamira (BR-230/PA), com elementos de MDT(modelo digital do terreno) e MDS (modelo digital da superfície);
    - Mapeamento das interferências presentes na área de influencia da BR-422/PA nas proximidades da barragem de Tucuruí.
- Elaboração de projetos de passagem de fauna para a BR-230/PA Os projetos constarão de:
    - Análise dos estudos e relatórios ambientais para verificação da real necessidade de implantação dos dispositivos;
    - Elaboração de desenho contendo planta baixa, cortes e seções esquemáticas dos pontos de passagem de Fauna e detalhes construtivos padrão DNIT;
    - Levantamento de quantidades; e
    - Elaboração do Orçamento SICRO.
- Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para a Ponte sobre o Rio Xingu e seus acessos. A Obra de Arte Especial é uma ponte estaiada com comprimento total de 745,40 metros composta por nove vãos e a extensão total dos acessos é de 1968 m;
- Elaboração de Inventário Florestal da Ponte sobre o Rio Xingu e acessos na BR-230/PA. para atualização das informações da composição florística, solicitados por meio do Parecer Técnico nº 107/2023-Cotra/CGLin/Dilic para emissão da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a ponte.

9 — DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS :

Durante a atuação da Gestora Ambiental, bem como da elaboração do EIA/RIMA, estão sendo realizadas as seguintes atividades apresentadas a seguir:

9.1 — Supervisão Ambiental

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa Ambiental de Construção (PAC)	• O PAC ficou subdividido em quatro subprogramas, a saber: • Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes; • Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampamentos e Áreas Industriais; • Subprograma de Segurança e Saúde dos Trabalhadores e de Treinamento e Capacitação da Mão de obra. • Subprograma de Combate a Incêndios. • São realizadas atividades de supervisão e monitoramento de todas as atividades operacionais de adequação ambiental, minimizando o desenvolvimento de impactos ambientais negativos que possam ser evitados ou, ao menos, ter sua magnitude reduzida. Entre as ações merecem destaque: o controle na supressão de vegetação, a contenção dos aterros e proteção de corpos hídricos, a adoção de medidas corretivas e preventivas em áreas a sofrer terraplenagem, medidas a serem aplicadas em áreas de apoio e outras cabíveis. • Destacam-se também as seguintes atividades: • Monitoramento da abertura de frentes de obras e de implantação de áreas de apoio; • Supervisão da implantação e manutenção de sistemas de controle provisório de processos erosivos (revestimento de drenagens, dissipadores de energia, caixas de sedimentação, etc.) e recuperação total das áreas ao final das obras; • Supervisão do controle de contaminação da água e monitoramentos realizados; • Supervisão do tratamento de efluentes e medidas tomadas para evitar a contaminação da água;

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
	• Supervisão da coleta seletiva, transporte dos resíduos e destinação final; • Supervisão da sinalização nas áreas de trabalho e capacitação dos trabalhadores; • Observância das normas para o transporte de produtos perigosos; • Supervisão do desmatamento (supressão) e recuperação (recomposição florestal) de vegetação para que ocorra supressão mínima, reserva e utilização da camada orgânica nas áreas em revegetação, e manutenção de corredores, especialmente em matas ciliares; • Supervisão das ações tomadas em relação a higiene e saúde dos trabalhadores.
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	• Supervisão das ações de recomposição de áreas degradadas e passivos ambientais; • Supervisão das ações de para manter a estabilidade dos taludes evitando processos erosivos; • Supervisão das ações de reabilitação dos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento que sofreram impactos relacionados a intervenção direta das obras; • Supervisão das recomposições dos taludes visando sua estabilização; • Acompanhar o monitoramento das recuperações.
Ocorrências de não conformidade	• Elaboração de formulário padrão para a emissão de informes de não conformidade ambiental; • Controle das não conformidades ambientais. • Acompanhamento mensal das não conformidades ambientais de cada lote de construção, considerando aspectos como áreas exploradas, projetos ambientais, passivos ambientais, entre outros.

9.2 — Execução dos Programas Ambientais

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
Programa de Gestão Ambiental	• Levantamento dos aspectos gerais da obra (licenciamento, contratos, programas desenvolvidos, etc) • Garantir que as obras sejam desenvolvidas com estrita observância à legislação aplicável ao empreendimento • Apoio técnico ao DNIT e promover a integração entre o DNIT, supervisão das obras e construtoras com os órgãos ambientais, FUNAI, IPHAN, ONGs, Universidades, Institutos de Pesquisa, DNPM e demais instituições envolvidas. • Supervisão a implantação das obras, diagnosticar problemas, atrasos e necessidades de alteração, possibilitando a proposição de medidas corretivas; • Gerenciar e supervisionar os riscos no decorrer do desenvolvimento das obras.
Programa de Monitoramento da fauna	• Monitoramento de Atropelamento de Fauna, incluindo passagens de fauna, com ciclos sazonais completos. • Atividades do Subprograma de Afugentamento e Salvamento de Fauna.
Programa de Controle da Qualidade da Água - PMQA	• Coleta, acondicionamento e envio de amostras de água em 66 pontos (montante e jusante) para os parâmetros conforme resolução CONAMA 357, de 17 de março de 2005: demanda bioquímica de O2; sólidos dissolvidos totais; fósforo total, óleos e graxas, Potencial Hidrogeniônico, turbidez, nitrogênio total, oxigênio dissolvido, coliformes tolerantes, temperatura. • Verificação das características físico-químicas e biológicas, a identificação das alterações destes padrões e suas causas e avaliação de cargas poluidoras; • Monitorar as medidas preventivas de engenharia aplicadas para a manutenção da qualidade da água nos rios interceptados pela rodovia
Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação)	• Acompanhamento da supressão da vegetação com o acompanhamento das equipes de afugentamento e resgate de fauna e de resgate de epífitas; • Treinamento da equipe executora de supressão, orientando-a sobre as normas e equipamentos de proteção e sobre os critérios e procedimentos para executar a supressão; • Medição do volume suprimido, dendometria e assessoria para emissão do Documento de Origem Florestal - DOF;

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35087
Página: 6

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35088
Página: 7

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
	• Planejamento prévio do transplantio: seleção das áreas que receberão as árvores e plântulas, programação da melhor época a ser replantada, logística; • Apoio técnico ao Subprograma de resgate de flora e coleta de germoplasma;
Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais - PROFAIXA	• Levantar o surgimento e avanço de estradas vicinais e ramais, • Identificar e caracterizar todas as vilas e comunidades; • Acompanhar as notificações emitidas e atualizar a situação em cada relatório de maneira simplificada; • Monitorar a abertura de novos acessos e estradas vicinais e ramais irregulares na rodovia.
Programa de Educação Ambiental	• Realizar palestras, concursos, apresentações abordando a temática ambiental por meio do diálogo e da ludicidade; • Atendimento a Instrução Normativa nº 02, de 27 de março de 2012; • Conscientizar e capacitar os trabalhadores da obra e a população envolvida (estudantes, usuários da rodovia, comunidades socialmente vulneráveis, produtores rurais) quanto a importância da gestão ambiental e suas repercussões, contemplando: resíduos sólidos, uso de equipamentos de proteção individual, proibição da captura de animais silvestres, entre outros; • Realização de palestras, utilizando materiais áudios-visuais e técnicas didático-pedagógicas; • Realização de pedágios educativos com os usuários da rodovia; • Elaborar, em parceria com o PCS, material educativo (diversos tipos) visando a sensibilização e informação ambiental • Participar das efemérides relacionadas ao tema meio ambiente, ações emergenciais, atividades institucionais as quais haja a participação do empreendedor.
Programa de Comunicação Social	• Elaboração de peças informativas para subsidiar campanhas de esclarecimento à população sobre o andamento das obras e a aplicação das medidas de prevenção ambiental • Material informativo e de divulgação do empreendimento e ; • Realização de reuniões Públicas de Comunicação Social periódicas com a população da área diretamente afetada; • Criação e manutenção de canal de comunicação e resposta às solicitações de informações por parte da população; • Geração de material específico, em parceria com PEA, visando esclarecimentos prévios à população dos possíveis transtornos que possam ocorrer. • Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA;

9.3 — Gerenciamento Ambiental

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Desapropriação, Indenização e Reposição de Imóveis	• Acompanhamento dos relatórios das atividades das empresas contratadas para execução do programa; • Estabelecimento de parceria com os o Programa de Comunicação Social (PCS) e Programa de Educação Ambiental (PEA). Quando solicitado
Programa de Apoio Técnico às Prefeituras	• Apoio técnico e acompanhamento das atividades relacionada ao programa
Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial	• Verificação do material elaborado pelos executores do programa e acompanhamento dos trâmites necessários para finalização das demandas relativas ao programa
Projeto de Plantio Compensatório	• Realização dos Projetos de Plantio Compensatórios de toda a BR-230PA, nos seus 1.057 km (sendo 529,31 ha em APP, conforme ASV 716/2012-IBAMA);

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35089
Página: 8

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Proteção à Fauna	• Acompanhamento e avaliação dos seguintes subprogramas: ◦ Subprograma de Afugentamento e Salvamento de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento das Passagens de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento da Fauna; ◦ Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada.
Sistema de Gestão Ambiental	• Desenvolvimento de Sistema de Gestão Ambiental possibilitando o acesso de qualquer computador conectado à internet, visando auxiliar no processo de gerenciamento das informações da gestão ambiental.

10 — PRODUTO:

Durante a vigência do contrato, foram entregues os produtos apresentados no quadro abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE ENTREGUE AO DNIT*
Relatório de Programação	1 de 1
Relatório Mensal	147 de 150
Relatório Trimestral	5 de 5
Relatório Semestral	19 de 19
Relatório Anual	2 de 5
Relatório de Especial PROFAIXA	48 de 49
Relatório de Especial Programa de Proteção à Fauna	6 de 6
Relatório de Especial PMQA	49 de 50
Relatório de Especial Programa de Proteção à Flora	24 de 25

11 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART DE EXECUÇÃO
Fabio Araujo Nodari	CREA/RS 78091/D	Engenharia Civil - Responsável Técnico da STE	De 17/10/2011 até a presente data	ART nº 0720110034450 (16884230)
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia - Responsável Técnico da PROGAIA	De 17/10/2011 até a presente data	ART nº 0720190076747 (16884237)
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG: 63743/D	Agronomia - Responsável Técnico da PROGAIA	De 21/03/2016 até a presente data	ART nº 0720200002084 (16884252)
Carlos Eduardo Cintra Gemignani	CREA/RO: 763/D	Engenharia Civil - Responsável	De 14/09/2020 até a presente data	ART nº 0720210020494 (16884245)

		Técnico da PROGAIA		

12 — EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Fabio Araujo Nodari	78.091 CREA/RS	Engenharia Civil	Responsável Técnico da STE	De 17/10/2011 até a presente data
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 17/10/2011 até a presente data
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 06016186100	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 17/10/2011 até 17/01/2023
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG: 63743/D	Agronomia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 21/03/2016 até a presente data
Carlos Eduardo Cintra Gemignani	CREA/RO: 763/D	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 14/09/2020 até a presente data
Cristiane de Mello Sampaio	CREA/DF 10569/D	Geografia	Coordenadora Geral	De 20/10/2011 até 03/12/2015
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Coordenador Geral	De 08/09/2020 até a presente data
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBio 44613/04-D	Biologia	Coordenadora Geral	De 04/12/2015 até 16/04/2017 De 09/10/2017 até 07/09/2020
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Geral	De 17/04/2017 até 08/10/2017
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 20/10/2011 até 07/09/2020
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBio 44613/04-D	Biologia	Coordenadora Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 08/09/2020 até 12/04/2021 De 16/09/2021 até a presente data
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 13/04/2021 até 15/09/2021
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Coordenadora Setorial de Supervisão	De 01/02/2018 até a presente data
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Setorial	De 03/11/2020 até 12/04/2021
Carlos Alberto Braga Gomes	CRBio 73040/06	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/05/2013 até 15/11/2013
Ediléia Patrícia Silveira	CREA/MT 1200058755	Engenharia Florestal	Coordenadora Setorial	De 16/01/2012 até 07/05/2013
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Coordenadora Setorial	De 10/11/2013 até 16/02/2017
Glícia da Silva Favacho	FENAJ: 2.204/PA	Jornalismo	Coordenadora Setorial	De 01/09/2021 até a presente data
João Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056/D	Engenharia Florestal	Coordenador Setorial	De 04/02/2013 até 04/09/2013

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35090
Página: 9

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350/D	Agronomia	Coordenador Setorial	De 02/01/2013 até 14/05/2019
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/02/2017 até 30/07/2021
Neyva Rocha Marques	CREA/PA 1513162632	Engenharia Civil	Coordenadora Setorial	De 14/06/2021 até a presente data
Simone Maciel de Souza	CREA/TO 67121/D	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	De 07/10/2013 até 16/11/2014
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 06016186100	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	De 17/11/2014 até 31/01/2018
Carliane da Silva Santos	CRBIO: 73525/06-D	Biologia	Supervisora Ambiental	De 22/06/2020 até 28/02/2022
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Supervisora Ambiental	De 11/12/2017 até 06/01/2019
Eduardo Araújo da Silva	CRBIO: 44799/06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 10/12/2017
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Supervisora Ambiental	De 17/02/2017 até 31/01/2018
Flavio Antônio de Oliveira Sousa	CRBIO 77539/05-P	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 20/08/2018
Igor Martins do Nascimento	CRBIO: 090304/06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 16/10/2018 até 28/02/2022
Jhonatan de Sousa Silva	CTF: 5679708	Ciências Naturais	Supervisor Ambiental	De 07/01/2019 até 14/05/2019
Leila Menezes da Silva	CRMV 02827 - VP/PA	Médica Veterinária	Supervisora Ambiental	De 02/07/2020 até 30/09/2023
Mariete Alves Rosa dos Santos	CREA/PA 21993/D	Agronomia	Supervisora Ambiental	De 17/12/2013 até 16/07/2015
Márcio Santos Oliveira Ferreira	CRBio 104365/04-D	Biólogo	Supervisor Ambiental	De 08/03/2022 até 31/05/2022
Roger Williams Rodrigues Ribeiro da Silva	CREA/MT 014152	Engenharia Florestal	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 13/03/2013
Ronniere Lopes Caldas	CREA: 18240D-PA	Engenheiro Ambiental	Supervisor Ambiental	De 17/07/2015 até 16/02/2017 De 01/02/2018 até 30/09/2023
Rosana Barbosa	CREA: 1512214906/D-PA	Tecnóloga em Gestão Ambiental	Supervisora Ambiental	De 01/03/2022 até 30/09/2023
Ana Claudia Conceição Silva	CRBIO 85.772/05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/10/2018
Andrea Santos Jorge	SRTE: 0000806/PA	Secretária Executiva	Especialista Ambiental	De 12/09/2022 até 19/01/2024
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	De 04/12/2015 até 18/12/2016

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35091
Página: 10

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Bartolomeu Rodrigues do Nascimento neto	DRT 3377/PA	Jornalista	Especialista Ambiental	De 18/09/2023 a 16/12/2023
Cláudia Laport Borges	CREA: 157511/D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	De 19/12/2016 até a 31/03/2023
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 16/07/2019 até a 08/12/2019 De 08/09/2020 até a presente data
Daniella Brenny	CREA/DF: 29605/D-DF	Tecnóloga em Meio Ambiente	Especialista Ambiental	De 14/01/2021 até 30/04/2021
Dhones Cardoso Rodrigues	CRBIO: 103964/06-D	Biólogo	Especialista Ambiental	01/07/2023 até 30/09/2023
Edson Araújo Nunes Junior	CREA/GO 14493	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 06/02/2014
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 08/07/2014 até 16/11/2016
Érico Neiva Tavares	CREA: DF-16487/D	Geografia	Especialista Ambiental	De 17/10/2011 até 15/11/2016
Eulla Emília de Oliveira Mesquita	CTF: 7263405	Turismo	Especialista Ambiental	De 12/09/2018 até 31/01/2022
Evelaine Torres de Sousa	CTF: 6103417	Ciências Naturais	Especialista Ambiental	De 03/12/2018 até 14/05/2019
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 01/08/2013 até 09/11/2013
Fabrício Otávio do Nascimento Pereira	CRBIO: 119803/06-P	Biólogo	Especialista Ambiental	De 02/02/2024 até a presente data
Glícia da Silva Favacho	FENAJ: 2.204/PA	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 20/05/2018 De 01/07/2018 até 03/07/2019 De 09/12/2019 a 01/09/2021
Gabriel Peres Rodrigues	OAB PA nº 34.641	Advogado	Especialista Ambiental	De 10/07/2023 até a presente data
Helder Oliveira Nascimento	704156922-53	Gestor Ambiental	Especialista Ambiental	De 16/10/2023 até a presente data
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO: 16599/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 06/12/2016 até 14/05/2019
Helio Garcia de Lima	933.799.432-15	Cientista Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/04/2024 até a presente data
Hudson Ney Moura Lobato	06200344-CRQ 6° Região	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 a 15/12/2011
Ilanna de Souza Rêgo	Aoceano: 2642	Oceanógrafa	Especialista Ambiental	De 19/06/2023 até a 31/03/2024
Ivar Gomes de Oliveira	CREA 63.743/D-MG	Engenheiro Agrônomo	Especialista Ambiental	De 03//11/2020 até 13/01/2021

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35092
Página: 11

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Joabne Oliveira de Santa Brigida	451.522.412-34	Tecnólogo em Marketing	Especialista Ambiental	De 08/03/2022 até 06/06/2022
João Victor Gualberto da Silva	CREA/PA 17734/D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 16/06/2017
Joaquim Ferreira do Carmo	CREA/DF 31932/D	Contabilidade e Engenharia Civil	Especialista Ambiental	De 17/03/2013 até 16/07/2014 De 01/05/2023 até 30/06/2023
Joelza do Socorro Souza Silva de Oliveira	DRT 197/TO	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 17/04/2013 até 07/07/2014
José David Lincon Farias	CREA/PA 18223D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 12/11/2012 até 20/08/2014
Juliana Cristhini Normandes Costa	CREA-DF: 0000025607	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	De 11/01/2021 até 15/10/2023 De 11/03/2024 até a presente data
Juliete Silva Oliveira	575.728.601-68	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 24/01/2013 até 14/03/2013
Kauê de Mendonça Cerqueira Morais	CREA-PA 1508003149	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	De 08/09/2020 até 19/08/2021 De 06/12/2021 até 05/07/2023
Leandro Oliveira Alves	CREA-PA 1515252884	Técnico em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 08/09/2020 até 12/04/2024
Leandro Teixeira Reis	CTF: 8453769	Jornalista	Especialista Ambiental	De 18/09/2023 até 03/04/2024
Leila Menezes da Silva	CRMV 02827 - VP/PA	Médica Veterinária	Especialista Ambiental	De 01/10/2023 até a presente data
Leandro Estevan Rabello de Oliveira	012.739.702-76	Comunicador Social	Especialista Ambiental	De 07/02/2024 até a presente data
Loene da Costa Oliveira	CREA/PA: 1520168470	Engenheira Ambiental	Especialista Ambiental	De 06/07/2023 até a presente data
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	CREA/PA 29282D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 17/05/2014 até 16/03/2020
Luiz Henrique Costa Arruda	CRBIO: 089869/AM-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 14/03/2018 até 11/09/2018
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBIO: 44613/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/12/2015
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Especialista Ambiental	De 13/01/2014 até 16/02/2017
Marcelo Ulisses de Araújo	6389350	Serviço Social	Especialista Ambiental	De 01/09/2021 até 09/06/2023
Maria Neusa Carvalho Cunha	OAB 06315716	Advogada	Especialista Ambiental	De 16/11/2020 até 30/11/2023
Márcio Santos Oliveira Ferreira	CRBio 104365/04-D	Biólogo	Especialista Ambiental	De 01/06/2022 até a presente data

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35093
Página: 12

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Matheus da Costa Gondim	CREA-PA 936931	Eng. Florestal	Especialista Ambiental	De 01/12/2023 até a presente data
Mécya Silva de Amorim	CTF 8062842	Bióloga	Especialista Ambiental	De 01/08/2022 até a presente data
Millene Furtado Aracaty Vasconcelos	CREA 150894343-7	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	De 01/09/2021 até 19/11/2021
Najla Elisa Ferreira Lima	CRBio:119261/06-D	Bióloga	Especialista Ambiental	De 01/10/2023 a
Priscila Monteiro e Monteiro	OAB 06119015	Advogada	Especialista Ambiental	De 01/08/2023 até a presente data
Rafael Queiroz Acacio	CTF: 7328466	Marketing e Propaganda	Especialista Ambiental	De 03/01/2019 até 28/02/2022
Raquel Filgueiras da Silva	CTF: 889679	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 28/12/2012 até a presente data
Rayssa Nayara Pereira Dias	CRBIO 90467/06D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/02/2014 até 16/12/2014
Renata Pantoja Moia	391.541.572-34	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 10/11/2013 até 16/12/2014
Ronniere Lopes Caldas	CREA: 18240D-PA	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	De 17/12/2017 até 31/01/2018 De 01/10/2023 até a presente data
Rosana Barbosa	CREA: 1512214906/D-PA	Tecnóloga em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/10/2023 até a presente data
Samuel da Costa dos Santos	CTF: 7263144	Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 04/10/2018 até 03/12/2018
Tarsis Howland da Rocha Frazão	CRBIO: 85.456/05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/07/2014 até 16/03/2015
Tarso Luis de Sales	CREA/RS 127983/D	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	20/08/2014 até a 02/01/2019
Thiago Rufino da Cruz	CREA/GO 18570/D	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	01/11/2011 até 16/11/2016
Valmir Castilho Queiroz Junior	CREA/SP 5063407323	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/11 até 07/11/12
Vinicius Brochado Urdangarin Vianna	CAU: 68809-6	Arquiteto	Especialista Ambiental	De 21/05/2018 até 30/06/2018
Andréia Moura Lima	001420562-94		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/02/2017 De 1/07/2017 até 17/03/2019 De 16/03/2021 a 12/04/2021
Angeluz Fernandes Lima do Patrocínio	951784222-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 01/07/2013
Arthur Begot da Silva	023260252-29		Técnico Supervisor	De 10/07/2023 até a presente data

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35094
Página: 13

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Bricio Romano Nascimento Soares	002320572-57		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/11/2016 De 23/09/2021 até 15/11/2021
Fernanda Marcelino	909188862-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 19/08/2013
Helder Oliveira Nascimento	704156922-53		Técnico Supervisor	De 18/02/2021 até 15/10/2023
Jailson Xavier Martins	946.088.732-53		Técnico Supervisor	22/06/2020 até 21/07/2020
Joelson Monteiro Soares Silva	948921992-49		Técnico Supervisor	De 07/01/2013 até 07/03/2013
José David Lincon Farias	729686132-00		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 11/11/2012
Josivan dos Santos Silva	600461202-20		Técnico Supervisor	De 12/09/2013 até 17/05/2017
Júlio Maria Garcia	459167212-34		Técnico Supervisor	De 07/04/2014 até 16/05/2015
Ladislau Freitas Varão	006164843-48		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Ladisneyde Freitas Varão	029436803-54		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Leandro de Oliveira Alves	019554472-25		Técnico Supervisor	De 04/04/2014 até 07/09/2020
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	007733922-38		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/05/2014
Lucas dos Santos de Souza	014803612-08		Técnico Supervisor	De 08/09/2020 até 14/06/2021
Van Nessa dos Santos Souza	008929702-43		Técnico Supervisor	De 08/07/2021 até a presente data
Magda Freitas	6415751		Técnico Supervisor	De 01/10/2015 até 10/09/2018
Marcelo Ulisses de Araújo	6389350		Técnico Supervisor	De 10/06/2015 até 31/01/2018 De 11/09/2018 até 31/08/2021
Mariete Alves Rosa dos Santos	935739012-94		Técnico Supervisor	De 12/11/2012 até 16/12/2013
Mécya Silva de Amorim	027298512-08		Técnico Supervisor	De 17/03/2022 até 31/07/2022
Mirian Alves Rosa	891243322-91		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/08/2015
Murilo de Souza Silva	001934852-57		Técnico Supervisor	De 08/01/13 até 20/03/13
Rainer Filgueiras Pereira	013883092-46		Técnico Supervisor	De 16/11/2021 até 31/07/2022

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35095
Página: 14

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Raquel Santos da Silva	015678412-28		Técnica Supervisora	De 01/10/2022 até a presente data
Rayssa Nayara Pereira Dias	000477222-90		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/02/2014
Rogério Dantas Ferreira	646746572-53		Técnico Supervisor	De 22/07/2020 até a presente data
Rosana Barbosa	902448852-49		Técnico Supervisor	De 17/02/2017 até 30/06/2017 De 18/03/2019 até 28/02/2022
Van Nessa dos Santos Souza	008.929.702-43		Técnica Supervisora	De 08/07/2021 até 30/09/2022
Welberthe Godoe dos Santos	023.409.782-54		Técnico Supervisor	De 02/08/2022 até a presente data
Angela Maria Alves de Oliveira		Administração	Administrador	De 29/05/2017 até 14/08/2017
Flávio Matos de Almeida	CRA/DF 024962	Administração	Administrador	De 17/10/2011 até 30/11/2012
Hugo da Rocha Lopes	CRA/DF 025147	Administração	Administrador	De 23/02/2018 até 14/05/2019
José Antônio Lima de Souza	CRC PA-004128/O-4	Contabilidade	Administrador	De 08/11/2023 até a presente data
Marina Maria Guimarães Brasil	763.133.101-44	Administração	Administrador	De 10/04/2017 até 17/05/2017
Sandra de Jesus Silva		Contabilidade	Administrador	De 09/02/2017 até 09/04/2017
Rafael Nunan	CRA/DF 025860	Administração	Administrador	De 03/12/2012 até 23/07/2014
Simone da Silva Matos	CRA/BA 19740	Administração	Administrador	De 24/07/2014 até 08/02/2017 14/08/2017 até 22/02/2018
Van Nessa dos Santos Souza	008.929.702-43	Administração	Administradora	De 01/10/2022 até 07/11/2023
Angela Cristina Costa Carneiro	CREA PA: 151486288-3	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Cláudia Laport Borges	CREA: 157511/D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Elen Resende Santos Galvani	CREA: 79.404/MG-D	Engenharia de Alimentos	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Érico de Castro Borges	CREA/DF 10.290/D	Geologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35096
Página: 15

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Fabrício Vitalino Neves Aguiar	CREA PA: 1513408372	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Geysa Kelly Oliveira Veloso	914572462-87	Bióloga	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO: 16599/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Jéssica de Souza Meurer	CREA PA: 151406997-0	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Leandro Wronski da Silva	CPF: 906.993.002-15	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Leonardo D'Carlo da Paz e Sousa Medrado	CRBio: 04.4915/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Lindiairy Santos da Silva	CREA 151401156-5	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Lorena Rabelo de Araújo	CREA: 10634/D	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Luiz Henrique Queiroz Pereira	CREA: 5060749949	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Matheus da Costa Gondim	CREA-PA 936931	Engenheiro Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Nathalia Mundim	CRBM: 7.165/D	Biomedicina	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	CREA-DF 6-00029	Tecnólogo Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rodrigo Zolini Dias	CREA-DF 16383/D	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rodrigo Novaes Leite	CRBIO 49939/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Ruy Carlos M. Tolentino	CRBIO: 37584/4-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Sandra Flores Nunes	CREA-SC 058347-1	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Simone Batista Pires Sinoti	CPF: 871.441.231-49	Química e Analise Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Sônia da Conceição Abreu	CREA PA: 151416385-3	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Vagner Reis da Silveira	CRBIO/RJ 55.574/02	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Adriane Brill Thum	CREA/RS: 082769	Engenharia Florestal	Consultora	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Antônio João Bordim	CREA 005401-RS	Engenharia Civil	Consultor	De 30/03/2015 até 16/07/2015
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Consultor passagens de fauna	De 31/08/2022 a 30/09/2022
Carlos Eduardo Cintra Gemignani	CREA/RO: 763/D	Engenharia Civil	Consultor	De 03/07/2023 a 30/11/2023
Carpegianny de Barros Silva	CREA PA: 12310-D	Engenharia Florestal	Consultor	De 01/09/2017 até 01/11/2017
Daniel Pinto dos Santos	861816702-97	Comunicação Social	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35097
Página: 16

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Gabriela Leite de Almeida Prado	CPF: 046.039.418-54	Ciências Sociais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Glendo Henrique de Castro Oliveira	CREA 28315/D-DF	Engenheiro Florestal	Consultor	De 01/04/2021 a 30/06/2021
Guilherme Vianna Vacilotto	CAU: A115060-0	Arquitetura e Urbanismo	Equipe Consultoria	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Gustavo Bento de Assis	RG 2321578-SEJUP-PA	Administrador e Marketing	Consultor	De 03/07/2023 até 29/02/2024
João Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056/D	Engenharia Florestal	Consultor	De 12/11/2012 a 03/02/2013
Ladislau Freitas Varão	CRBio 77.931/05-D	Biólogo	Especialista Ambiental	De 15/01/2024 até a presente data
Leonardo Siqueira	CREA: 200010475-4	Engenharia Civil e elétrica	Consultor	De 01/10/2018 até 31/12/2018
Luciana Claudia Neves Melo	CRBio 030558/04-D	Biologia	Consultora	De 16/06/2017 até 16/08/2017
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350/D	Agronomia	Consultor	De 17/10/2011 a 01/01/2013
Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio 50593/07-D	Biólogo	Consultor	De 13/02/2023 a 30/09/2023
Marcos Vinicius Batista Soares	CREA 26984/D-PA	Engenheiro Florestal	Consultor	De 01/04/2021 a 30/06/2021
Paulo Varela de Oliveira	CRBio 098644/04-D	Biólogo	Consultor	De 13/02/2023 até 18/08/2023
Priscila Monteiro e Monteiro	OAB 06119015	Advogada	Consultora	De 16/05/2023 a 31/07/2023
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	CREA 15.182/D-DF	Engenharia Civil	Consultora	De 01/06/2021 a 30/06/2021 De 01/08/2021 até 30/09/2021
Ricardo Brito Santana Dutra	CPF: 001.072.695-03	Gestor de Agronegócios	Consultor	De 01/11/2020 até 31/12/2020 De 01/02/2021 até 31/03/2021 De 01/11/2021 até 31/01/2021
Rita de Cassia de Almeida	CPF: 340.758.928-08	Dra. Ciências Ambientais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Ruy Carlos M. Tolentino	CRBIO: 37584/4-D	Biologia	Consultor passagens de fauna	De 31/08/2022 a 30/09/2022
Samuel Bernardes Coelho	CRBio 57670/04-D	Biólogo	Consultor	De 19/08/2023 até a presente data
Thalita Cristina Trindade da Silva	848448812-72	Produção Publicitária	Consultora	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Thiago Farias de Oliveira	CRBio 85812/05-D	Biólogo	Consultor	De 01/10/2023 até a presente data

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35098
Página: 17

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35099
Página: 18

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Thiago Furtado de Oliveira	CRBio 070740/07-D	Biólogo	Consultor	De 13/02/2023 até 12/01/2024
Wilson Antônio Pereira da Paz	614935032-00	Design Gráfico	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Yveli Ribeiro Araújo	966673702-72	Comunicação Social	Consultora	De 17/02/14 até 16/04/2014
Zélia Silveira D'Azevedo	CREA 074693-RS	Engenharia Civil	Consultora	De 30/03/2015 até 16/07/2015 De 01/11/2018 até 31/12/2018
Evandro Salvadori		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	17/10/2014 até 16/04/2015
Janio Sales Pedroso		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	De 17/08/2012 a 16/08/2013

13 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TÉCNICO	Titular, o servidor **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4243-3, Portaria nº 875 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
	Substituto, o servidor **ODIR LOURINHO NASCIMENTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0, nomeado pela Portaria nº 875 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
FISCAL ADMINISTRATIVO	O servidor **EDILSON SANTOS JUAREZ**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1012251, nomeado pela Portaria nº 7.083 de 18 de dezembro de 2023.
	O servidor **NEWTON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Substituto, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892364, nomeado pela Portaria nº 7.084 de 18 de dezembro de 2023.
O servidor **EDILSON SANTOS JUAREZ**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1012251, nomeado pela Portaria nº 7.083 de 18 de dezembro de 2023.	
O servidor **CLEO MARCELO MONTEIRO PAIVA**, Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto, Código FCPA 101.3, Matrícula SIAP nº 2077426, nomeado 3.346 de 15 de junho de 2022, Publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 114 em 20 de junho de 2022.	
O servidor **DIEGO BENITAH BATISTA**, Superintendente Regional, código CCE 1.13, nomeado para exercer o cargo comissionado pela Portaria 375/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 82 em 02/05/2023.	

14 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

17/10/2011 a 31/12/2023 (CONTRATO EM ANDAMENTO).

15 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços vêm sendo executados de forma correta com a obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada no Boletim de Desempenho Parcial (BDP), documento constituintes das medições mensais do contrato.

CAT nº: 0720240003485
Selo: 07-35100
Página: 19

(assinado eletronicamente)
JAIRO DE JESUS RABELO
Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00508/2011
Portaria nº 875 de 21/Fev/2024, Publicada no B.A. nº 041 de 29/Fev/2024

(assinado eletronicamente)
CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA
Coordenador de Engenharia Terrestre
Superintendência Regional no Estado do Pará
DNIT

(assinado eletronicamente)
DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional
Superintendência Regional no Estado do Pará
DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 03/05/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 06/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo de Jesus Rabelo, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 06/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17632848** e o código CRC **A31BCBED**.

Referência: Processo nº 50602.002587/2020-32 SEI nº 17632848

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720220000527

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES** RNP: **0705807517** Registro: **11990/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Número da ART: **0720190076508**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/11/2019** ....Baixada em: **23/06/2022**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....
E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....
Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 7.993.852,19...
Vinculada à ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..
Bairro: -------..... CEP: 70620-030
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....
Data de Início: 02/05/2016 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**
E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 29.210,0000 quilômetro;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 29.210,0000 quilômetro;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 29.210,0000 quilômetro;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 29.210,0000 quilômetro;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 29.210,0000 quilômetro;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 29.210,0000 quilômetro;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 29.210,0000 quilômetro;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 29.210,0000 quilômetro;

Observações

Atuando como: Coord. de Equipe/Eng. de Supressão Vegetal/Supervisão, Gestão e Programas Ambientais/Execução de Programas Ambientais das obras de Implantação do TTN, Remodelação da Ponte do Braghetto, Reab. de Pavimentos e Adeq da Capac de Tráfego nas Rodov. DF-002 (ERN) e DF-007 (EPTT).

Número da ART: **0720190078306**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2019** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190076855**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....
E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....
Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 10.069.900,38...
Vinculada à ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..
Bairro: -------..... CEP: 70620-030
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....
Data de Início: 02/10/2017 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**
E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 29.210,0000 quilômetro;**2 -**

Coordenação Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

1º T.A. - Reajuste de Valor em R$ 773.790,68, Totalizando o Valor Total do Aditivo em R$ 2.076.048,19

Número da ART: **07201900783 10**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2019** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190076857**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 10.069.900,38..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..

Bairro: -------..... CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....

Data de Início: 29/10/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

2º T.A. - Prorrogação do Prazo de Execução por 60 dias, devendo expirar-se em 31/12/2018 e Prazo de Vigência por 150 dias expirando-se em 31/03/2019 e Suplementação do Valor em R$ 260.482,64

Número da ART: **07201900784 01**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2019** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190076860**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 10.069.900,38..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..

Bairro: -------..... CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....

Data de Início: 28/12/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

3º T.A. - Suspensão do Prazo de Execução por 10 dias, a expirar-se em 10 de Janeiro de 2019

Número da ART: **0720190078407**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2019** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190076862**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....
E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....
Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 10.069.900,38..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..
Bairro: -------..... CEP: 70620-030
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....
Data de Início: 09/01/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**
E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

4º T.A. - Prorrogada a Suspensão do Prazo por mais 20 dias a expirar-se em 30 de janeiro de 2019

Número da ART: **0720190078410**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2019** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190076864**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....
E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....
Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 13.058.326,55..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..
Bairro: -------..... CEP: 70620-030
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....
Data de Início: 30/01/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**
E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

5º T.A. - Prorrogação de Prazo por 7 meses, findando em 31/08/2019 e Suplementação do Valor Contratual em R$ 2.988.426,17

Número da ART: **0720190078413**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2019** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190076865**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 17.001.393,28..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..

Bairro: -------..... CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....

Data de Início: 28/08/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

6º T.A. - Prorrogação de Prazo por 8 meses, a partir de 31/08/2016 expirando em 30/04/2020, e Suplementação do Valor em R$ 3.943.066,73

Número da ART: **0720200031568**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/05/2020** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Complementar** à **0720190078413**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**..... .....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 17.674.453,03..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..

Bairro: -------..... CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....

Data de Início: 30/04/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

7º T.A. - Prorrogação de Prazo por 2 meses, a partir de 30/04/2020 expirando em 30/06/2020, e Suplementação do Valor em R$ 673.059,75

Número da ART: **0720200067382**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/10/2020** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Complementar** à **0720200031568**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720200067329**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**..... .....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 18.434.390,82..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..

Bairro: -----..... CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....

Data de Início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

8º T.A. - Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 10/2016 por 70 (setenta) dias, a partir de 30/06/2020 expirando em 08/09/2020. Fica suplementado o valor contratual em R$ 759.937,76 (setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Número da ART: **0720200067397**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/10/2020** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Complementar** à **0720200067382**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720200067313**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**..... .....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 18.862.490,77..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: -----..

Bairro: -----..... CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: Ponte Braghetto.....

Data de Início: 09/09/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br.... Fone: (61....) 33422138..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**5 - Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;**6 - Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;**7 - Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;**8 - Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

9º T.A. - Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 10/2016 por 52 (cinquenta e dois) dias, a partir de 09/09/2020 expirando em 31/10/2020. Fica suplementado o valor contratual em R$ 428.099,95 (quatrocentos e vinte e oito mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Número da ART: **0720210005478**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/01/2021** ....Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **Complementar** à **0720200067397**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160031780**.....
Empresa contratada: **5363 -..STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A**..... .....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: der@derdf.gov.br..... Fone: (61....)33422138....

Contrato: 10/2016... Celebrado em: 0 Valor R$: 19.003.834,70..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias DF002 (ERN) e DF007 (EPTT) Número: ------

Bairro: ------ CEP: 70620-030

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento: Ponte Braghetto

Data de Início: 01/11/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIST FEDERAL-DER/ DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@derdf.gov.br Fone: (61....) 33422138

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Coordenação** Execução Planejamento e Administração das Obras e Projetos , 1,0000 unidade;2 - **Coordenação** Execução Meio Ambiente , 1,0000 unidade;3 - **Coordenação** Execução Serviços de Campo , 1,0000 unidade;4 - **Coordenação** Execução de Programas Ambientais , 1,0000 unidade;5 - **Supervisão** Execução Atividades de Meio Ambiente , 1,0000 unidade;6 - **Supervisão** Execução Gestão e Programas Ambientais , 1,0000 unidade;7 - **Supervisão** Execução Gerenciamento Ambiental , 1,0000 unidade;8 - **Supervisão** Execução e Elaboração de Plano Básico Ambiental - PBA , 1,0000 unidade;

Observações

10° T.A. - Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 10/2016 por 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2020 expirando em 30/10/2020. Fica suplementado o valor contratual em R$ 141.343,93 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/06/2022 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO-STF, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 213286/2021**. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO - EXECUÇÃO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E PROJETOS, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE CAMPO E PROGRAMAS AMBIENTAIS; SUPERVISÃO - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO E PROGRAMAS AMBIENTAIS, GERENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2016 A 30/11/2020 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 132232 a 132251, o atestado contendo <20> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000527
Data: 23/06/2022 Hora: 16:04:43
Código de Controle: NGYXNIY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA-DF
A 137232

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO EXECUTADO

Processo nº	00113-005.297/2013
Contrato nº	010/2016
Período de Execução	02/05/2016 a 30/11/2020
Obra/Serviços/Local	Constitui objeto do presente Contrato a Supervisão das Obras de Implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), Remodelação da Ponte do Braghetto, Reabilitação de Pavimentos e Adequação da Capacidade de Tráfego nas Rodovias DF-002 (ERN) e DF-007 (EPTT), tudo de acordo com as especificações nos anexos da concorrência nº 008/2013 DER/DF sob a forma de regime de empreitada por preços unitários.
Empresa	STE -Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Valor do Contrato (PI + Aditivos)	R$ 19.264.317,31 (Dezenove milhões, Duzentos e sessenta e quatro mil, Trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos) – Data base: dezembro/2013
Valor da Obras	**R$ 126.245.240,62 (novembro 2020)**
Percentual executado	100% (cem) por cento.

O Superintendente de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ATESTA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso IV e VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ nº 88.849 773/0001-98, executou os seguintes serviços abaixo relacionados, referentes à 62ª medição dos serviços executados através do contrato nº 025/2014.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra supervisionada, contemplou a implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), incluindo a remodelação da Ponte do Braghetto, a reabilitação de pavimentos e adequação da capacidade de tráfego em 2,1 Km da rodovia DF-007 (EPTT), do trecho compreendido entre a DF-002 e o entroncamento com a DF-003/BR-450 (Balão do Torto), e em 0,4 Km da rodovia DF-002 (ERN), do trecho compreendido entre o seu entroncamento com a DF-007 (ponte do Braghetto) até o acesso às vias W1/W3, das obras de artes especiais implantadas e remodeladas, a implantação de pistas marginais na rodovia DF-007, e de ciclovia em toda a

área de influência do projeto em questão, e teve como objetivo o equacionamento dos problemas de tráfego existentes no local, com solução semelhante à utilizada no sistema viário na extremidade do Eixo Rodoviário Sul (Trevo de Triagem Sul). As obras englobaram os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais, obras complementares e de recuperação do meio ambiente, conforme estabelecido nos projetos fornecidos pelo DER/DF

Detalhamento das obras e serviços Supervisionados e Fiscalizados

- Mobilização e Desmobilização;
- Instalação de canteiro de obras.
- Supervisão da execução de Obras de Arte.



a) **Pontes:**

- OAE 06 – Ponte com extensão de 180,00m e 19,60m de largura;
- OAE 07 – Ponte com extensão de 200,00m e 18,10m de largura.

b) **Viadutos:**

- OAE 01 – Viaduto com extensão de 54,30m e 12,40m de largura;
- OAE 02 – Viaduto com extensão de 68,50m e 12,40m de largura;
- OAE 03 – Viaduto com extensão de 53,40m e 7,75m de largura;
- OAE 04 – Viaduto com extensão de 53,40m e 6,90m de largura;
- OAE 05 – Viaduto com extensão de 24,00m e 18,10m de largura;
- OAE 05 – Junta A - Viaduto com extensão de 14,10m e 22.27m de largura;
- OAE 05 – Junta B - Viaduto com extensão de 15.31m e 9.22m de largura;
- OAE 08 – Viaduto com extensão de 58,50m e 9,20m de largura;
- OAE 09C – Viaduto com extensão de 59,00m e 36,00m de largura;
- OAE 09L – Viaduto com extensão de 59,00m e 18,10m de largura;
- OAE 09W – Viaduto com extensão de 59,00m e 18,10m de largura;

- OAE 10 – Viaduto com extensão de 61,00m e 12,40m de largura.
- OAE 11 – Viaduto com extensão de 31,00m e 9,20m de largura;
- OAE 12 – Viaduto com extensão de 31,00m e 9,20m de largura.



c) **Demais Serviços:**

- Recuperação e reforço estrutural da Ponte do Braghetto: 180m de comprimento e 29 de largura;
- Supervisão da execução de Terraplenagem;
- Supervisão da execução de Ciclovias, extensão de 9,4 km;
- Supervisão da execução de Pavimentação asfáltica, extensão 19,1 km;
- Supervisão da execução de Recapeamento de vias extensão 10 km;
- Supervisão da execução de Drenagem Profunda;
- Supervisão da execução de Drenagem Superficial;
- Supervisão de Obras Complementares.
- Supervisão da execução de sinalização horizontal, vertical e semafórica;
- Acompanhamento e verificação das medições de serviço referentes à execução.

Atividades desenvolvidas:

- Esclarecimentos à Construtora quanto ao projeto de engenharia,
- Acompanhamento da execução de todas as etapas da obra, supervisionando os serviços executados, a exploração de áreas de empréstimo e pedreiras,
- Liberação de cada etapa da obra;
- Apresentação de soluções para problemas construtivos;
- Acompanhamento e execução de ensaios tecnológicos, estabelecendo padrões para verificação daqueles realizados pela Construtora;
- Acompanhamento da execução de controle geométrico e verificação dos levantamentos feitos pela Construtora para elaboração das medições;

- Assessoria à análise do detalhamento dos projetos de Engenharia, quanto à suficiência documental, coerência interna, obediência aos projetos básicos, conformidade com a contratação e atendimento aos padrões de projeto do DER-DF, de modo especial os projetos executivos de obras de arte especiais elaborados pela construtora;
- Verificação do cronograma de execução da obra constante do projeto e readequações em conjunto com a construtora e a Fiscalização;
- Verificação do levantamento de interferências e exame dos projetos de remanejamentos de redes de serviços públicos;
- Verificação da implementação da sinalização para a execução das obras, bem como a sua operação de acordo com a orientação da Fiscalização e com o que preconiza o "Manual de Sinalização de Obras e Emergência em Rodovias" do DNIT - Edição 2010;
- Avaliação dos projetos de desvios e de remanejamento de tráfego;
- Acompanhamento da execução das etapas da obra e realização do controle físico-financeiro da obra;
- Verificação da qualidade dos materiais e dos processos construtivos das obras de arte especiais;
- Verificação da efetividade do Sistema de Gestão da Qualidade adotado pela construtora;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais da construtora, informando, oportunamente, à Fiscalização do DER-DF eventuais desvios;
- Efetivação das medições mensais das obras executadas pela construtora, para a aprovação pela fiscalização do DER-DF,
- Acompanhamento e verificação da qualidade das medições deflectométricas que foram executadas pela construtora após a execução de cada uma das camadas do pavimento;
- Liberação, em obediência às prescrições das normas e especificações em vigor, da execução das etapas seguintes dos trabalhos;
- Suspensão das continuidades dos serviços sempre que constatada irregularidades, informando, incontinenti, à Fiscalização do DER-DF, sobre o problema observado e a providência tomada;
- Verificação, por intermédio da execução de ensaios e levantamentos complementares por amostragem, da qualidade do controle tecnológico e do controle geométrico executado pela construtora;
- Emissão de pareceres técnicos sobre propostas da construtora, referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo;

- Coleta, organização e manutenção, à disposição da Fiscalização do DER-DF, de dados e informações relativas às obras e à construtora,
- Efetivação de registros, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos às obras e à empresa construtora:
- Elaboração dos projetos "As Built" conforme "Especificação para Elaboração do documento "Como Construído/As Built" para obras do DER/DF";
- Acompanhamento da implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia,
- Assessoramento quanto a definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras;
- Verificação da eficácia dos serviços e medidas relacionados à redução dos acidentes e à elevação do nível de segurança do trânsito, incluindo a proposição de aprimoramentos, e sanando aspectos inadequados ou insuficientes constatados *in loco*;
- Prestação de serviços de consultoria viária na resolução de questões técnicas, necessidade de complementação e execução de projetos, medidas administrativas e contratuais ou em atendimento à Fiscalização do DER-DF;
- Orientação a execução dos serviços por parte da Construtora, fornecendo-lhe os elementos necessários ao início e o avanço da obra;
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, garantindo o cumprimento das determinações pertinentes a cada uma delas, procedendo à respectiva anotação no Livro de Ocorrências e Diário e Obras;
- Participação e acompanhamento da definição de soluções técnicas dos problemas ocorrentes nas obras, referentes a recalques, compactação de solos, etc.;
- Acompanhamento e verificação do controle tecnológico de cada etapa, compreendendo:
  a. controle tecnológico por camada executada de terraplenagem;
  b. controle tecnológico do concreto aplicado em campo e na usina,
  c. ensaios de caracterização de todos os materiais que foram utilizados nos serviços e obras, inclusive dos materiais de empréstimos e sua quantificação:
  d. acompanhamento e verificação da qualidade dos materiais extraídos (empréstimos, pedreiras);
  e. acompanhamento e verificação dos testes e ensaios de recebimento de materiais.
- Acompanhamento dos serviços topográficos necessários à execução, controle geométrico e medições de todas as fases das obras:

- Suspensão, mediante anotação no Livro de Ocorrências/Diário de Obras, dos serviços executados em desacordo com o projeto e/ou as especificações técnicas, bem como as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra ou gerar situações de conflito com seus empregados;
- Assessoramento à Fiscalização do DER/DF com relação aos assuntos relacionados às modificações de contrato, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos no contrato, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços;
- Verificação quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pela Construtora, com o alerta a Fiscalização do DER/DF sobre possíveis desvios;
- Elaboração de relatórios técnico-financeiros e mensais com informações sobre o andamento do contrato de supervisão e sobre o andamento das obras, sob os aspectos técnicos, financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informada a Fiscalização do DER/DF sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;
- Elaboração de relatório de controle pluviométrico periódico.



SERVIÇOS EXECUTADOS, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 025/2014 E SUPERVISIONADOS ATÉ 62ª MEDIÇÃO:

TERRAPLANAGEM		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/arvore diâmetro até 0,15 m (SICRO - 2 S 01 000 00)	m²	245.579,21
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 600 a 800m c/e (SICRO - 2 S 01 100 25)	m³	54.892,51
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 3000 a 5000m c/e (SICRO - 2 S 01 100 33)	m³	182.975,94
TERRAPLANAGEM		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Compactação de aterros a 95% proctor normal (SICRO - 2 S 01 510 00)	m³	8.001,13
Compactação de aterros a 100% proctor normal (SICRO - 2 S 01 511 00)	m³	171.984,94
Destocamento de árvores c/diâmetro superior a 0,30 m (SICRO - 2 S 01 012 00)	un.	304,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 200 a 400m c/e. (SICRO - 2 S 01 100 23)	m³	126.152,74

Transporte local c/ basculante de 10 m³ em rodovia pavimentada (CONST) - 1 A 00 002 05	txkm	895 991,77
Carga transporte e descarga mecânica até 5 km - SINAPI (74140/002)	m³	202 874,19
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 1200 a 1400m c/e (SICRO - 2 S 01 100 28)	m³	15 082,55
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 1400 a 1600m c/e (SICRO - 2 S 01 100 29)	m³	76.117,20
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT 3000 a 5000m c/e (SICRO - 2 S 01 101 33)	m³	7.039,90
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT 1000 a 1200m c/e (SICRO - 2 S 01 102 07)	m³	667,81
Transporte local c/ basculante p/ rocha em rodovia pavimentada	txkm	24.052,43
Esc. carga transp. solos moles DMT 800 a 1000m (SICRO - 2 S 01 300 05)	m³	13.513,56
Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	115.288,00
Solo Reforçado em Terramesh® Verde (Fornecimento e execução) (excluso os serviços de terraplanagem)	m²	1.019,15
Solo Reforçado em Terramesh® System (Fornecimento e execução) (excluso os serviços de terraplanagem e fornecimento de rachão para enchimento de gaiola)	m²	137,00

PAVIMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Regularização do subleito (SICRO - 2 S 02 110 00)	m²	207.281,20
Imprimação (SICRO - 2 S 02 300 00)	m²	197 392,00
CBUQ - Capa Rolamento (SICRO - 2 S 02 540 51)	t	47.973,73
Base em solo cal com 6% de cal em peso (inclusive fornecimento de cal e transporte do solo até 5,0 km (DER - 50300)	m³	94,50
CAP - 50/70	t	2.373,05
CM-30	t	199,74
Emulsão RR-1C	t	171,84
RR-1C	t	4,25
Base de brita graduada BC (SICRO - 2 S 02 230 50)	m³	32 485,86
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (SICRO-3 S 02 900 00)	m²	3.395,85
Pintura de ligação (SICRO - 5 S 02 400 00)	m²	386.587,43
Correção de defeitos por fresagem descontinua (SICRO - 3 S 08 109 12)	m²	7.617,41



PAVIMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e lançamento de Pedra de mão ou rachão	m³	36.699,69
Base em solo cal com 3% de cal em peso (inclusive fornecimento de cal e transporte solos até 5 km) (DER-DF 50305)	m³	19.963,40
Transporte local de material betuminoso - SICRO (1 o 00 102 00)	txkm	1.033.001,70
DRENAGEM		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A132239

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3.00 m, em material de 1ª categoria (NOVACAP - 4310)	m³	18.065,23
Escavação mecânica de valas com a profundidade 3,00 a 5 00 m em material de 1ª categoria (NOVACAP - 4314)	m³	29.335,74
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 5,00 a 7,00 m, com escavadeira sobre esteiras (NOVACAP - 5311)	m³	22.301,33
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 7,00 a 9.00 m, com escavadeira sobre esteira (NOVACAP - 5312)	m³	7 925,86
Reaterro e compactação. (SICRO - 2 S 03 940 01)	m³	31.273,65
Enchimento mecânico de vala com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20 m de espessura (NOVACAP - 4334)	m³	32.719,01
Escoramento desc. com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando 5 util. p/ valas de até 0,60m de diâmetro. (NOVACAP - 4340)	m²	345,54
Escoramento desc. com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando 5 util. p/ valas de 4,00m de profundidade p/ bueiros Ø 0,8 m a 1,5m (NOVACAP - 4341)	m²	819,01
Escoramento desc. Com espaçamento de 2,00 m entre pranchões, inclusive retirada do material, considerando 5 util., p/ valas de 4,00 a 7 00m de profundidade p/ bueiros Ø 0,80 a 1,5m (NOVACAP-4345)	m²	2.877,89
Caixa de ligação e passagem - CLP 02 AC/BC. (SICRO - 2 S 04 962 52)	un.	2.00
Tubulação de drenagem urbana-D->0,40m s/berço AC/BC. (SICRO - 2 S 04 964 51)	m	126,50
Corpo BSTC D->0,60 m AC/BC/PC (CA-2). (SICRO - 2 S 04 100 51)	m	722,00
Corpo BSTC D->0,80 m AC/BC/PC (CA-2). (SICRO - 2 S 04 100 52)	m	764,00
Corpo BSTC D->1,00 m AC/BC/PC (CA-1). (SICRO - 2 S 04 100 53)	m	299,60
Corpo BSTC D->1,20 m AC/BC/PC (CA-2). (SICRO - 2 S 04 100 54)	m	57,4
Rede de drenagem Ø 0.60m com tubo de concreto CA-4 (excluso lastro de brita)	m	92,00
Rede dupla de drenagem Ø 1m com tubo de concreto CA-3 (excluso lastro de brita)	m	86,00
Rede dupla de drenagem Ø 0.60m com tubo de concreto CA-2 (excluso lastro de brita)	m	11,00
Rede dupla de drenagem Ø 0,80m CA-2 com tubo de concreto (excluso lastro de brita)	m	149,00
Rede dupla de drenagem Ø 1m com tubo de concreto CA-2 (excluso lastro de brita)	m	294,00

DRENAGEM

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Rede de drenagem Ø 0,6m com tubo de concreto CA-2 (excluso lastro de brita)	m	763.00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão T-105 (NOVACAP - 4461)	un.	63.00
Boca de lobo simples c/ grelha de concreto BLS 01 AC/BC. (SICRO - 2 S 04 960 51)	un.	14,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro (NOVACAP - 4463)	un.	257,00
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, FCK 25 MPa, vibrado, diâmetro 0,60 m (NOVACAP - 4465)	un.	118,00

Rede de drenagem Ø 0,8m com tubo de concreto CA-2 (excluso lastro de brita)	m	250,00
Rede de drenagem Ø 1,0m com tubo de concreto CA-1 (excluso lastro de brita)	m	21,00
Dissipador de energia - DEB 06 AC/BC/PC. (SICRO - 2 S 04 950 76)	un.	2,00
Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC. (SICRO - 2 S 04 950 75)	un.	1,00
Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC. (SICRO - 2 S 04 950 74)	un.	1,00
Valeta de proteção de cortes c/ revestimento de concreto - VPC 03 AC/BC (SICRO - 2 S 04 400 53)	m	201,28
Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 AC/BC (SICRO - 2 S 04 930 51)	un.	19,00
Descida d'agua tipo rápida - canal retangular - DAR 02 AC/BC (SICRO - 2 S 04 940 52)	m	216,12
Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 AC/BC (SICRO - 2 S 04 941 52)	m	233,36
Tampa de concreto p /caixa coletora (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC (SICRO - 2 S 04 991 51)	un.	46,00
Execução de colchão drenante (NOVACAP - 5736)	m³	293,80
Dissipador de energia - DEB 08 AC/BC/PC (SICRO - 2 S 04 950 28)	un.	2,00
Tubo de PEAD corrugado, DN 600 mm com junta elástica integrada (SINAPI - 90723)	m	684,95
Escavação mecânica de vala em mat. 2a categoria	m³	471,24
Escavação em vala material de 3a categoria	m³	144,74
Valeta de proteção de aterros c/ revestimento vegetal - VPA 01 (SICRO - 2 S 04 401 01)	m	2.497,98
Dreno longitudinal profundo para corte em solo DPL h=1m	m	1.234,53
Dreno longitudinal profundo para corte em solo DPL h=1,5m	m	3.793,52
Boca BSTC D=0,80m normal	un	3,00
Corpo BSTC D->0,60 m AC/BC/PC (CA-4). (SICRO - 2 S 04 100 51)	m	136,80
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 60/10	m	2.359,65
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 60/15	m	2.366,54
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 70/10	m	528,90
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 70/15	m	1.011,69
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 70/20	m	859,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 132240

DRENAGEM

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 60/15	m	642,91
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 90/15	m	145,46
Sarjeta de Concreto em Corte SCC 90/20	m	693,10
PV para tubulação de Ø600mm	un	24,00
PV para tubulação de Ø800mm	un.	13,00
PV para tubulação de Ø1500mm	un.	17,00

Caixa Coletora de Sarjeta - CCS2 AC/BC (SICRO - 2 S 04 930 52)	un.	9,00
Caixa Coletora de Sarjeta - CCS5 AC/BC (SICRO - 2 S 04 930 55)	un.	1,00
Caixa Coletora de Sarjeta - CCS6 AC/BC (SICRO - 2 S 04 930 56)	un.	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT1 AC/BC (SICRO - 2 S 04 931 51)	un.	6,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT2 AC/BC (SICRO - 2 S 04 931 52)	un.	9,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT5 AC/BC (SICRO - 2 S 04 931 55)	un.	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT6 AC/BC (SICRO - 2 S 04 931 56)	un.	5,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT17 AC/BC (SICRO - 2 S 04 931 67)	un.	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT18 AC/BC (SICRO - 2 S 04 931 68)	un.	2,00
Dissipador de energia - DES 01 AC/PC. (SICRO - 2 S 04 950 01)	un.	21,00
Meio-fio de concreto - MFC 01 AC/BC. (SICRO - 2 S 04 910 51)	m	12.379,63
Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC. (SICRO - 2 S 04 910 55)	m	6 884,23
Entrada d'água - EDA 01 AC/BC (2 S 04 942 51)	un.	28,00
Entrada d'água - EDA 02 AC/BC (2 S 04 942 52)	un.	44,00
Valeta de proteção de cortes c/ revestimento vegetal - VPC 01 AC/BC (SICRO - 2 S 04 400 01)	m	2.524,75
Valeta de proteção de cortes c/ revestimento vegetal - VPC 02 AC/BC (SICRO - 2 S 04 400 02)	m	2.055,44
Dissipador de energia - DEB 03 AC/BC/PC. (SICRO - 2 S 04 950 73)	un.	5,00
Fornecimento e Instalação de Unidade de Qualidade de água UQA - 6m (TIGRE - ADS) (exclusa os serviços de terraplenagem)	m	2,00
Fornecimento e Instalação de Unidade de Qualidade de água UQA - 12m (TIGRE - ADS) (exclusa os serviços de terraplanagem)	m	4,00
Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 07 AC/BC	un.	2,00
Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 08 AC/BC	un.	6,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 04 AC/BC	un.	4,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 07 AC/BC	un	2,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 08 AC/BC	un.	2,00
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 19 AC/BC	un.	4,00

DRENAGEM		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 20 AC/BC	un.	1,00
Corpo BSTC =0,60m AC/BC/PC CA-3	m	58,00
Corpo BSTC =0,80m AC/BC/PC CA-3	m	61,00
Corpo BDTC =1m AC/BC/PC CA-4	m	29,50
Corpo BDTC =0,80m AC/BC/PC CA-4	m	43,00
Corpo BDTC =0,60m AC/BC/PC CA-2	m	37,00



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 132242

Corpo BDTC =0,80m AC/BC/PC CA-2	m	102,00
Corpo BDTC =1m AC/BC/PC CA-2	m	27,00
Boca BDTC D=1m normal AC/BC/PC	un	1,00
Poço de Visita Ø 1,2	un.	2,00
Execução de túnel liner epóx. diâmetro interno acabado de 1,20 m, E=2,70 - Escavação horizontal em 1a categoria, com revestimento interno de concreto a 360° de recobrimento, profundidade de até 12,00 m e chapa de aço corrugado, E=2,70 e diâmetro= 1,40m	m	270,00
Gabião colchao esp 0,3m	m²	50,00
Tubo corrugado de PEAD Ø 450mm	m	120,00
Tubo corrugado de PEAD Ø 1000mm	m	76,00
Rede de drenagem Ø 1,0m com tubo de concreto CA-2 (excluso lastro de brita)	m	269,00
Poço de Visita Ø 1,0	un.	15,00
Execução de travessia pelo método não destrutivo MND, em tudo de PEAD Ø250mm	m	153,00
Tubo de PEAD corrugado, DN 800 mm, com junta elástica integrada	m	151,09
Tubo de PEAD corrugado, DN 900 mm, com junta elástica integrada	m	222,93

OBRAS COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Plantio de grama batatais em mudas (SICRO - 3 S 05 101 01)	m²	249.626,75
Suavização dos taludes espalhamento do solo vegetal e escarificação em caixas de empréstimos (DER - 60502)	ha	14,01
Fornecimento insumos: calcáreo, adubo e sementes para caixas de empréstimos (DER - 60503)	ha	16,21
Preparação do solo para plantio de sementes em caixas de empréstimos (correção adubação e gradagem) (DER - 60504)	ha	16,21
Plantio de semente de gramíneas e leguminosas em caixas de empréstimos (DER - 60505)	ha	12,12
Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.) (SICRO - 4 S 06 010 01)	m	7.957,88
Plantio de árvore com altura maior do que 2,00 metros (SINAPI - 73967/002)	un.	951,00
Conjunto de defensas metálicas semi-flexiveis para zona de transição	un.	4,00

OBRAS COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Grama Batatais em Placas - (SINAPI-74236/001)	m²	52.664,18
Alambrado	m²	581,30
Placas pré-moldada para recomposição de taludes.	m²	6.245,35
Recomposição dos taludes de encabeçamento dos viadutos com compactação manual	m³	3.290,07
Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	36,00
Defensa maleável dupla (forn./ impl.)	m	120,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A1322243

SINALIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e implantação placa de sinalização tot. refletiva (SICRO 4 S 06 200 02)	m²	200,15
Pintura setas e zebrado - termoplástica -3 anos (SICRO - 4 S 06 110 02)	m²	12.163,24
Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos (SICRO - 4 S 06 100 21)	m²	8.113,09
Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional (SICRO - 4 S 06 120 01)	un.	9.786,75
Fornecimento e colocação de tachão refletiva monodirecional (SICRO - 4 S 06 120 11)	un.	3.145,00
Fornecimento, transporte e fixação de semi-pórtico tubular em balanço - vão de 5,10 m (exceto placas)	un.	26,00
Fornecimento e instalação de placa de alumínio AL+GD (28 01 09)	m²	114,00

SONDAGENS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Sondagem SPT	m	247,18
Serviços de sondagem geotécnica mista em solo	m	370,21
Serviços de sondagem geotécnica mista em solo com pedregulho	m	359,36
Serviços de sondagem geotécnica mista em rocha pouco abrasiva	m	208,17
Serviços de sondagem geotécnica mista em rocha medianamente abrasiva	m	1,10
Serviços de sondagem geotécnica mista em rocha muito abrasiva	m	2,80
Serviços de sondagem geotécnica mista em solo, sobre lâmina d'água	m	276,11
Serv. de sondagem geotécnica mista em solo com pedregulho, s/ lâmina d'água	m	461,57
Serv. de sondagem geotécnica mista em rocha pouco abrasiva, s/ lâmina d'água	m	263,95
Serv. de sondagem geotécnica mista em rocha muito abrasiva, s/ lâmina d'água	m	11,34

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Projeto executivo de estruturas (concreto e metálica)	m²	27.385,25
Demolição de concreto armado de viaduto, ponte, laje viga (NOVACAP - 4505)	m³	72,70

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Prova de carga	un.	9,00
Injeção de nata de cimento	l	34.051,01
Fornecimento, colocação e fixação de purgadores	un.	23.872,93
Limpeza de superfície apicoada com jato de água (SICRO 3806402)	m²	5.634,00
Esgotamento com conto-bomba autoescovante (SINAPI - 73891/001)	h	752,00
Fornecimento e instalação armação em tela soldada Q-92	kg	385,98

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA-DF
A 132244

Furo em concreto com broca de vídia, utilizando martelete elétrico, (diâmetro: 1/2" / profundidade. 20 cm). (DER)	un.	265.00
Furo vertical Ø12,5mm - laje superior profundidade de até 10 cm (STE)	un.	23.772.00
Cordoalha engraxada CP 190 RB D = 15,2 mm - fornecimento, preparo e colocação	kg	89.437.23
Limpeza das superfícies para remoção de materiais soltos c/ hidrojateamento alta pressão- limpeza da superfície externa	m²	26.571,60
Pintura da fachada externa da ponte	m²	7 020,00
Retirada manual do concreto desagregado	m²	2.342.55
Remoção de cerca metálica dupla (SICRO 3713705)	m	308,00
Lábios poliméricos 20 x 30 mm em junta de pavimento de concreto - confecção e assentamento	m	50,00
Apicoamento das faces cortadas do concreto para receber o cobrimento da recomposição e homogeneização	m²	3 680,55
Abertura do canaleta fissuras e vedação com resina epoxi em fissuras até 3mm	m	3.580.94
Fita de Neoprene 0 20m enrolada em tudo PEAD	m	80,26
Arrancamento e remoção de meios-fios (SICRO-5 S 02 909 00)	m³	3,24
Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D = 100 mm e L = 50 cm em OAE - fornecimento e instalação em OAE	m	374,29
Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural ESP. 10mm	m²	2.342.55
Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 32 MM (SICRO)	m	357,50
Tubo PEAD para agrupamento das monocordoalhas - D = 110 mm - fornecimento e instalação	m	4.541.00
Fornecimento e montagem e colocação de andaimes suspensos	m²	4.375,00
Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 50mm profundidade até 5cm (SICRO 1408145) para perfuração da laje inferior para escoamento dos caixões	m	104,56
Tubo de aço galvanizado para bainha metálica, espessura ϕe 100mm e parede de 3,00mm - fornecimento e instalação	m	11,44
Ensecadeira de madeira com paredes dupla (SINAPI - 73890/002U)	m²	540,00

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e aplicação de adesivo epóxi tipo sikadur 32 para colagem das armaduras que serão inseridas nos furos	kg	1.335,51
Tubo de aço galvanizado para bainha metálica, espessura ϕ 127mm e parede de 3,75mm - fornecimento e instalação	m	274,56
Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 100 mm	m	125,00
Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada de 25 x 50 mm - fornecimento e instalação	m	50,00
Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 160 mm	m	124,94

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A132245

Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 15,2 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas inpartidas, trombeta e protensão	un	132,00
Ancoragem ativa para 6 cordoalhas D = 15,2 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas inpartidas, trombeta e protensão	un.	40,00
Identificação das cordoalhas existentes com a utilização pacômetro com profissional especializado - para perfuração cas longarinas	mês	1,59
Realização de ensaios para verificação de parâmetros estruturais da ponte do Braghetto.	un	1,00
Fornecimento e instalação de tubo de drenagem DN 100MM (SINAPI 09841)	m	2.790,00
Escovação de concreto e das armaduras com perda < 10% com escova de aço	m²	2.342,55
Primer para fachada externa da ponte	m²	7.020,00
Fornecimento e instalação de tubo DN 150MM nas esperas para perfuração das transversinas existentes com cabos interferindo com os novos cabos longitudinais	m	200,00
Fornecimento e instalação de tubo de drenagem DN 250MM nas travessias de cuduvia sobre as valetas de proteção	m	24,00
Muro gabião cx1,00 all.8X10 ZN/AL+PVC D=2,4mm (SICRO 2 S 05 302 03)	m³	409,50
Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. (SICRO-1 A 00 002 91)	txkm	4.074.511,82
Muro Gabião cx 0,50 all.8X10,ZN/AL+PVC D=2,4mm (SICRO 2 S 05 302 02)	m³	33,00
Barreira rígida simples em concreto armado seção "F". (DER)	m	150,00
Escavação mecânica de estaca diâmetro 70 cm (DER)	m	832,59
Escavação manual de cavas em material 1a cat.(SICRO-2 S 03 000 02) - Para descobrimento do topo do bloco existente	m³	6.129,94
Concreto usinado bombeado FCK->25 Mpa (SINAPI-74138/003)	m³	1.788,08
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50. (SICRO-2 S 03 580 02)	kg	2.828.382,92
Estaca-raiz diâmetro 410 mm - em solo (DER)	m	5.976,42
Execução de estaca perfurada do tipo hélice continua Ø 600 mm, exceto materiais	m	2.716,66

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Mobilização e desmobilização de equipamento de estaca raiz (DER)	un.	16,00
Fornecimento de cimento Portland CP II-32 (a granel). (SICRO-M201)	kg	1.144.839,53
Fornecimento de areia lavada (SICRO-M704)	m³	7.703,23
Transporte comercial c/ basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (SICRO-1 A 00 002 91)	txkm	165.558,13
Execução de concreto projetado, com consumo de cimento 400 kg/m3, via seca medido por saco de cimento, passado na máquina	m³	88,04
Arrasamento de estaca	un.	736,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 132246

Fornecimento e instalação de tela aramc galvanizado fio 24 bwg	m²	2 907,58
Abertura de bases Tubulão Céu Aberto com uso de martelete	m³	205,62
Estaca-raiz diâmetro 410 MM em solo com uso de trecne (SPT>50) (ocorrências de rocha)	m	4 886,22
Reaterro e compactação (SICRO - 2 S 03 940 01)	m³	2.989,76
Forma de placa compensada resinada. (SICRO-2 S 03 371 01)	m²	4 292,20
Concreto usinado bombeado FCK->30 MPa. (SINAPI-74138/004)	m³	19.837,33
Confecção e lanç.de concreto magro em betoneira AC/BC. (SICRO-2 S 03 300 51)	m³	295,13
Fôrma de placa compensada resinada (SICRO 2 S 03 371 01)	m²	307,80
Reparo estrutural em fissuras por injeção de resina base epóxi em fissuras com e->0,3mm a 0,9mm. (DER)	m	3.580,94
Base alargada de tubulão a ar comprimico em material de 2ª categoria na profundidade de 10 a 20 m (exclusn concreto)	m³	290,03
Escavação manual de fuste Ø1300mm de tubulão a ar comprimido na profundidade de 10 a 20 m em material de 1ª categoria	m	756,00
Fornecimento e lançamento de concreto - base tubular - ar comprimido profundidade entre 12/18m LF	m³	290,03
Equipe médica	mês	8,50
Ambulância	mês	8,50
Execução de ponte de acesso para execução dos tubulões	m²	7.262,65
Locação de perfil metálico para suporte cas treliças metálicas	kg	53.404,00
GUINDASTE com 100 ton para montagem e desmontagem das treliças	mês	2,34
Escoramento com madeira de OAE. (SICRO-2 S 03 119 01)	m³	107.159,95
Forma de placa compensada plastificada. (SICRO-2 S 03 371 02)	m²	46.623,35
Demolição de concreto armado com utilização de martelo rompedor. (DER)	m³	191,89
Montagem e desmontagem de cimbramento com perfis metálicos para viadutos com hs 5,50m (excluso material)	kg	194.503,00
Estrutura em perfil metálico para confecção de fogueira metálica para patolamento de guindaste para lançamento de treliça sobre a ponto do Braghetto	kg	6.205,40

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Carreta com 3 eixos extensiva. para transporte de treliça metálica até local de lançamento	hora	320,00
Mobilização e cesmobilização para flutuante 200. (COTAÇAO - FONTE. STÉ)	un	1,00
Apoio náutico - BALSA EXTRA para apoio de infra, meso e superestrutura	mês	4,00
Guindaste 60 ton.	hora	330,00
Furo em concreto com broca de vidia, utilizando martelete elétrico, (diâmetro: 3/4" / profundidade: 15 cm). (DER)	un.	9.984,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A132247

Aluguel das Treliças metálicas M-150 (VIA)	m.mês	4.147,83
Montagem e desmontagem das Treliças metálicas M-150	m	1.471,53
Posicionamento e remoção da Treliça M-150	m	2.983,53
Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfície de concreto e armaduras expostas com sikatop 108 armatec ou similar	m²	2.342,55
Plataforma de trabalho em terra para tratamento do fundo e das laterais da laje. (SICRO-2 S 03 119 01)	m³	7.200,00
Lastro de brita BC	m³	753,73

SERVIÇOS PRELIMINARES		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Aluguel de container sanitário (SINAPI 73847/005)	mês	402,00
Aluguel de containers escritório (SINAPI 73847/2)	mês	537,00
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	152,00
Tapume metálico canteiros H=2,0m	m²	2.075,40
Montagem e desmontagem de tapume	m²	5.476,48
Corte, recorte e remoção (até área de enleiramento) de árvores inclusive raizes diâm. > 30 A < 60 CM	un.	517,00
Corte, recorte e remoção (até área de enleiramento) de árvores inclusive raizes diâm. > 15 A < 30 CM	un.	696,00
Corte, recorte e remoção (até área de enleiramento) de árvores inclusive raizes diâm. > 60 A < 90 CM	un.	57,00
Corte, recorte e remoção (até área de enleiramento) de árvores inclusive raizes diâm. > 90	un.	5,00
Carga manual de material lenhoso proveniente da supressão vegetal	m³	9.853,55
Corte, recorte e remoção (até área de enleiramento) de árvores inclusive raizes diâm. > 6,4 A < 15 CM	un.	1.215,00
Transp. Local c/ basc. 10M3 RODOV. PAV. (CONST) - 1 A 00 002 05	txkm	96.016,78
Relatório de senso florestal	un.	1,00
Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	80,00
Passagem de fauna para atendimento do IBRAM	m	140,00

SERVIÇOS PRELIMINARES		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Carga manual de entulho em caminhão basculante 6,00 m³ (SINAPI - 72897)	m³	197,83
Transporte de material - Bota-fora, D.M.T-> 6,0 km. (SINAPI-72204)	m³	205,89

Gerenciamento e Supervisão Ambiental

Dentre as atribuições exercidas, destacam-se:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 132248

- Acompanhamento da execução de todas as etapas da obra, gerenciando e supervisionando os serviços executados, a exploração de áreas de empréstimo e pedreiras;
- Acompanhamento e gerenciamento das condicionantes, exigências e restrições contidas nas licenças e autorizações ambientais emitidas pelo IBRAM;
- Assessoramento para emissão, gerenciamento e acompanhamento das condicionantes, exigências e restrições contidas nas outorgas emitidas pela ADASA;
- Apoio, gerenciamento, elaboração e assessoramento ao processo de obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- Apoio ao DER-DF nas questões ambientais relacionadas à execução da obra;
- Acompanhamento ambiental nas frentes de serviços executados;
- Acompanhamento da deposição de solo nos bota-foras e bota-esperas,
- Analise do projeto, das condicionantes ambientais e demais documentos relativos à obra, apresentando soluções técnicas ambientais ao projeto e das condicionantes ambientais e demais aspectos particulares da obra;
- Execução e desenvolvimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças emitidas pelo Órgão Ambiental, zelando pela execução dos programas ambientais integrantes da Componente Ambiental do Projeto, além do cumprimento das rotinas afetas à obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).
- Elaboração do Plano de Supressão da Vegetação;
- Acompanhamento, fiscalização e orientação técnica das atividades de supressão vegetal;
- Elaboração do Projeto Paisagistico para toda a área da obra;
- Acompanhamento, fiscalização e orientação técnica para implantação do Projeto Paisagistico.
- Apoio a fiscalização de acompanhamento de que a construtora respeite as Áreas de Preservação Permanente/APP's, de acordo com os Termos das Licenças Ambientais da obra, bem como a Lei Federal nº 12.651 de 25/05/2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis números 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis números 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001e as Resoluções Ambientais Distritais;
- Assessoramento à construtora para, antes de qualquer intervenção na área para implantação do empreendimento, seja apresentado ao Órgão Ambiental o projeto para os canteiros de obras com infraestrutura provisória adequada, destacando as medidas preventivas e corretivas dos impactos ambientais inerentes às atividades;
- Observação da emissão e validade da licença dos canteiros de obras e demais estruturas de apoio instaladas;
- Recomendação e fiscalização da disposição ambientalmente adequada dos efluentes sanitários e demais resíduos gerados no canteiro de obras;
- Garantia da efetiva sinalização e advertência em pontos estratégicos da área, alertando às comunidades quanto ao tráfego de máquinas e veículos;
- Fiscalização do uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual EPI's aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora Nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e suas alterações;
- Fiscalização quanto as possíveis interferências diretas nos cursos dos rios e riachos existentes na região, fora das áreas previstas em projeto;
- Fiscalização do aproveitamento dos materiais de construção resultantes de escavações na área nas obras civis do empreendimento;
- Controle da faixa de domínio da rodovia, impedindo o uso indevido da mesma durante a obra;

- Fiscalização da coleta sistemática do lixo gerado no canteiro de obras e do destino conveniente, proibindo terminantemente o seu lançamento nos rios, lagos e nascentes ou deixá-lo exposto na superfície do terreno;
- Fiscalização da remoção, quando do término das obras civis, de todas as instalações do acampamento, canteiro, equipamentos, construções provisórias, bem como a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações.
- Elaboração de relatórios ambientais, orientando a condução das obras e demais serviços de engenharia com interface nos aspectos ambientais, segundo as diretrizes estabelecidas nas licenças ambientais,
- Acompanhamento do atendimento das condicionantes da Licença Ambiental de Instalação emitida pelo órgão Ambiental;
- Acompanhamento da implantação das medidas de proteção/mitigação ambiental previstas no projeto e no licenciamento das obras;
- Elaboração, implementação e alimentação de um Sistema de Gestão Ambiental.

Elaboração e Execução de Programas Ambientais previstos no Plano Básico Ambiental – PBA:



- Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Programa de Compensação Ambiental/Florestal;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Plano de Monitoramento de Fauna;
- Programa de Monitoramento e Cumprimento das Condicionantes;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Monitoramento e Controle das Emissoes Atmosféricas;
- Programa de Monitoramento e Controle dos Desvios e Interdições de Tráfego;
- Programa de Monitoramento e Controle de Ruído;
- Programa de Monitoramento e Proteção das Unidades de Conservação Diretamente Atingidas;
- Programa de Monitoramento e Controle das Áreas de Empréstimo e Bota Fora do Material.

Apoio à Desapropriação/Desafetação

- Análise do projeto de engenharia, identificando as ações desapropriatórias apontadas no projeto.
- Consulta aos instrumentos normativos e legislação pertinente e relatos de experiências pregressas, para desenvolver o trabalho segundo critérios respaldados pela lei e pela praxe.
- Avaliação do projeto de desapropriação e levantamentos topográficos, verificando a necessidade de alterações ou atualizações.
- Pesquisa de mercado, com atualização dos valores de modo a refletir corretamente os valores monetários praticados pelo mercado imobiliário no momento da efetivação do processo desapropriatório.
- Pesquisa documental em Cartórios e Registros de Imóveis, TERRACAP, caracterizando desenvolver ações no sentido de evitar conflitos no reassentamento dos moradores posseiros ou pessoas não detentoras de escritura registrada da propriedade ocupada.

- Contatos com desapropriados, para discutir aspectos da desapropriação, fornecendo e obtendo informações e orientações, ouvir os anseios e as expectativas dos individuos afetados, explicar os riscos e os percalços de um Acordo Judicial, mostrando a inevitabilidade da desapropriação.
- Processo de desapropriação, constituindo-se na montagem final do dossiê individual de cada propriedade para os casos em que o processo seja o curso administrativo normal.
- Apoio juridico a montagem dos processos de desapropriação.
- Gestão documental dos processos de desapropriação, por meio de ferramenta informatizada.

Serviços de Revisão do Projeto Executivo

- Análise de revisões, atestações e/ou adequações no projeto executivo de engenharia, em virtude de alteração ou quaisquer outros motivos, pertinente ao desenvolvimento dos serviços contratados, em face de impedimentos técnicos e administrativos, necessários à construção do empreendimento autorizado pelo DER/DF

Controle Fisico e Planejamento:

- Execução do planejamento geral do empreendimento com a utilização de ferramentas como o MS Project.
- Desenvolvimento, customização, implantação e operação de Sistema informatizado de Gerenciamento, Monitoramento e Controle denominado STEGEM, com acesso também a dispositivos móveis via web, para o acompanhamento da execução do Empreendimento, de acordo com as condições e os cronogramas estabelecidos, permitindo a avaliação de indicadores de qualidade, financeiros e de escopo, permitindo a comparação do planejado e executado;
- Acompanhamento das ações necessárias ao cumprimento do planejamento, por meio de mecanismos que propiciam a antevisão dos fatos e a identificação de desvios, possibilitando ao Contratante a tomada de decisão, nos momentos adequados, e a implementação de ações corretivas e/ou preventivas quando necessário;
- Análise e preparação dos Relatórios Mensais de Andamento, abrangendo os Aspectos Técnicos, Administrativos, Orçamentários, de Planejamento e Controle e quanto a Situação da Implantação do Empreendimento, identificando problemas e apresentando sugestões de providências a serem adotadas para o atendimento do cronograma físico e financeiro das obras;

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

FUNÇÃO	PROFISSIONAL/CONSELHO	ART
Responsável Técnico	Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA/RS 31.064	0720210005476
Resp. Técnico / Coordenador Geral	Engº Civil Fanin Araujo Nodari CREA/RS 78.091	0720210005477
Coordenador de Equipe / Engenheiro de Supressão Vegetal / Supervisão, Gestão e Programas Ambientais.	Engº Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves - CREA/DF 11.990	0720210005478

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A132251

Responsavel Técnico	Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes – CAU A4519-5	4810602
Coordenador Técnico e de Contrato / Supervisor	Eng.º Civil Luis Roberto Diniz de Quadros – CREA/RS 55.926	0720210005482
Coordenador Técnico e de Contrato/Supervisor	Eng.º Civil Dermeval Dias CREA/DF 15.631	0720190076265
Coordenador Ambiental/Especialista Ambiental Sênior/Supervisão, Gestão e Programas Ambientais.	Biólogo Ruy Carlos Maestracci de Tolentino – CRBio 37.584/4	2017/02499 2020/03777
Eng.º Supervisor/Fiscalização	Eng.º Civil Roberto Bianchi Juliano Filho – CREA/DF 12.267	0720160035940
Coord Socioeconômica/Educação Ambiental/Comunicação/Supervisão, Gestão e Programas Ambientais.	Geógrafa Cláudia Laport Borges – CREA/DF 15.751	0720190076323
Eng.º Supervisão / Fiscalização	Eng.º Civil José Augusto Barreiros da Costa Ribeiro – CREA/DF 24.649	0720210018382
Coordenador de Campo / Especialista Ambiental / Supervisão, Gestão e Programas Ambientais.	Eng.º Ambiental Rodrigo Zolini Dias – CREA/DF 16.383	0720210005480
Eng.º Projeto de Pavimentação	Eng.º Oursvaldo Guerra – CREA/RJ 20.579	0720170004811

Os serviços técnicos realizados foram considerados satisfatórios e dentro dos padrões exigidos e em cumprimento das obrigações, prazos e valores assumidos pela contratada e em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovado pelo DER/DF.

Brasília, 08 de novembro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR
DIRETOR GERAL

MOZER TEIXEIRA DE CASTRO
SUPERINTENDENTE DE OBRAS - SUBSTITUTO

KÊNIO MÁRCIO AVELAR
EXECUTOR DO CONTRATO

PAULO ROBERT S. MACHADO
EXECUTOR CONSTRUTOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

344653/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**
Registro: **940986PA** RNP: **0706807517**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **PA20241108453** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO STE/PROGAIA - SUPERVISAO BR-422**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Edifício Núcleo dos Transportes Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 02 00490/2022 Celebrado em: 21/09/2022
Valor do contrato: R$ 6.529.397,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-422/PA Nº: S/N
Complemento: Trecho: Entroncamento da BR-230 - Limoeiro do Ajurú; Subtrecho: Entroncamento da BR-230 - Início Trecho Pavimentado Bairro: Segmento: km 0,00 ao km 59,34
Cidade: NOVO REPARTIMENTO UF: PA CEP: 00000000
Coordenadas Geográficas: -4.248721, -49.949276
Data de início: 21/09/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 11 - **SUPERVISÃO** ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERICIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 11 - **SUPERVISÃO** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #625 - SEM DESCRICAO 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 11 - **SUPERVISÃO** MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 11 - **SUPERVISÃO** MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 9 - **GESTÃO** ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERICIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 9 - **GESTÃO** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #625 - SEM DESCRICAO 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 9 - **GESTÃO** MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 313 - Ambiental 59.34 quilômetro; 9 - **GESTÃO** MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 313 - Ambiental 59.34 quilômetro;

Observações

Responsável Técnico - Serviços de Supervisão das obras de construção e pavimentação na Rodovia BR-422/PA; Trecho: Entroncamento da BR-230 - Limoeiro do Ajurú; Subtrecho: Entroncamento da BR-230 - Início Trecho Pavimentado; Segmento: km 0,00 ao km 59,34; e Extensão: 59,34 km.

Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, RES 218/73 ART 05, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

344653/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 344653/2024
02/12/2024, 13:17
6ACAZ

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6ACAZ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 01/2024
CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, participante e líder do **CONSÓRCIO STE/PROGAIA – SUPERVISÃO BR-422**, detentora de 70%, inscrita no CNPJ sob o nº 48.060.023/0001-18, juntamente com a empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada no SRTVS, quadra 701, Bloco O, Sala 354, Ed. Multiempresarial Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, detentora de 30%, conforme informações constantes no Processo SEI nº 50602.003988/2021-91, executou durante a vigência do contrato, estabelecida até o presente, da data de 21/09/2022 a 31/05/2024, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato nº 02 00490/2022, firmado com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 04.892.707/0011-82, apresentando as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará - SR-DNIT/PA.

2 — CONTRATADA: CONSÓRCIO STE/PROGAIA – SUPERVISÃO BR-422

3 — CONTRATO: 02 00490/2022

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-422/PA; TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-230 – LIMOEIRO DO AJURÚ; SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-230 – INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO; SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 59,34; EXTENSÃO: 59,34 KM.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-422/PA	ENTRONCAMENTO BR-230/PA - LIMOEIRO DO AJURU	ENTRONCAMENTO BR-230/PA - INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO	0,00	59,34	59,34 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A seguir são apresentados os quantitativos acumulados dos serviços executados durante a vigência contratual, ainda em andamento, do período de 21/09/2022 a 31/05/2024, correspondendo a, aproximadamente, **53,55%** dos serviços contratados, a preços iniciais (PI), distribuídos em 21 Boletins de Medições Parciais, de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT. As quantidades acumuladas são indicadas a seguir:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1.0 - PRODUTO 1 - EQUIPE MÍNIMA			
91233	COORDENAÇÃO CENTRAL	RELAT	20,330
2,0 - PROTUDO 2			
95339	COORDENAÇÃO CENTRAL - % SOBRE A OBRA EXECUTADA	%	35,330
3,0 - PRODUTO 3 - EQUIPE MÍNIMA			
91234	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	RELAT	20,330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: falaconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 02/12/2024, às 14:33.

4,0 - PRODUTO 4			
95340	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - % SOBRE A OBRA EXECUTADA	%	35,330
5,0 - PRODUTO 5			
91235	CONTROLE GEOMÉTRICO	RELAT	17,000
6,0 - PRODUTO 6			
91236	CONTROLE TECNOLÓGICO	RELAT	20,000
8,0 - PRODUTO 8			
91237	REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA	%	60,000

A seguir são apresentados os principais serviços supervisionados e seus respectivos quantitativos, acumulados até o 23º Boletim de Medição Provisória do **Contrato nº 02 0731/2021**, correspondendo a **36,29% (trinta e seis por cento e vinte e nove centésimos)** dos serviços totais previstos, de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
TERRAPLANAGEM		
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE SOLOS (1ª, 2ª E 3ª CATEGORIA)	km	**30,093**
DESTOCAMENTO, REMOÇÃO DE SOLO E BOTA-FOR	km	**40,140**
DRENAGEM		
OBRAS DE ARTE CORRENTES	%	**51,700**
DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENOS	km	**28,283**
PAVIMENTAÇÃO		
BASE IMPRIMADA	km	**28,300**
CBUQ FX B	km	**12,50**
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	km	**28,300**
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	**150.000,000**
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
HIDROSSEMEADURA	M²	**529.989,850**
PASSAGEM DE FAUNA - (03º TERMO ADITIVO - SEI 15372691)		
PASSAGEM DE FAUNA	km	**14,83**
OBRAS COMPLEMENTARES		
DEFENSA SEMIMALEÁVEL COM ANCORAGEM, TERMINAL 42,87 ABSORVEDOR, MÓDULO DE TRANSIÇÃO E DELINEADOR (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO)	M	**14.948,000**

Os Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-422/PA são executados estruturados em 12 (doze) produtos, sendo os mesmos por frequência mensal e por demanda, conforme discriminado a seguir:

- **Produto 1- Coordenação Central - Equipe Mínima (MENSAL)**:

Os serviços executados foram regidos por uma Coordenação Central, encarregada da gestão integral das atividades, incluindo a intermediação nas tratativas com o Órgão e demais entidades envolvidas, no âmbito de competência da Superintendência Regional.

A Coordenação Central do contrato, além de gerir o desenvolvimento dos serviços, foi responsável pela administração dos recursos materiais e humanos necessário à boa execução do contrato, dotada de equipe de informática disponibilizada para o atendimento as necessidades de todas as atividades, bem como de equipe técnica e administrativa visando todo o suporte necessário.

A Coordenação Central também foi responsável pela realização da Gestão Jurídica, Garantias e Seguros, tanto para os contratos de Supervisão quanto para os supervisionados / gerenciados, realizando a gestão de toda documentação, processo ou tratativa referentes a este item.

Foi ainda atribuição desta Coordenação a Gestão de Risco e Interferências que pudessem impactar na execução da obra.

Ficou também a cargo desta Coordenação Central a disponibilização de consultores especializados, demandados pela fiscalização nas especialidades afins, quando necessário.

- **Produto 02 – Coordenação Central - % Execução da Obra (DEMANDA):**

Esse produto consiste em um reforço do Produto 01, com a remuneração calculada de acordo com o percentual de execução da obra, em função do valor medido e valor total do contrato principal em termos de preços iniciais (PI).

A execução desse produto seguiu o desempenho da obra, servindo como parâmetro de avaliação para possível necessidade de reforço da equipe da Coordenação Geral para realização das atribuições descritas no Produto 01 de maneira eficiente e célere.

- **Produto 03 – Supervisão e Apoio à Fiscalização no Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle das Obras - Equipe Mínima (MENSAL):**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 6 folhas

No âmbito desta atividade, a Supervisora realizou avaliações periódicas das obras e serviços com relação à Qualidade Executiva, Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira, Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras, dentre outras. Foi realizada também o acompanhamento e controle da execução físico-financeira do contrato de construção.

Por meio deste produto foi elaborado o Plano de Verificação da Efetividade da Gestão da Qualidade (PVEGQ) e executado serviços técnicos e administrativos.

Foi desenvolvida também a supervisão das ações ambientas, por meio de vistoria a todas as frentes de obras e a suas respectivas áreas de apoio (areais, caixas de empréstimo, pedreiras, jazidas, bota-fora, usinas de asfalto, canteiro de obras), verificando a existência de suas licenças ambientais vigentes junto ao órgãos ambientais competentes, registrando a mitigação dos impactos das obras, bem como a ocorrência de inconformidades ambientais e suas respectivas soluções realizadas ou necessárias.

Além disso, foi fornecido o apoio e assessoramento técnico à Superintendência Regional, à Coordenação-Geral de Construção Rodoviária, à respectivas Unidade Locai e aos fiscais de contrato, nos assuntos ambientais relacionados às obras e serviços desenvolvidos no âmbito deste contrato. Durante a execução das atividades foram registrados todos os fatos ambientais relevantes ocorridos no período, assim como acompanhamento de execução de condicionantes e compensações ambientais.

Foi realizado também o auxílio a fiscalização, com procedimentos que permitiram identificar, acessar e possibilitar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e de outros instrumentos legais e normativos.

A Supervisora assessorou a fiscalização do contrato na análise dos trabalhos de vistoria, de cadastramento, de pesquisa documental, de levantamento de áreas, de edificações e de benfeitorias, de elaboração dos desenhos e da coleta das documentações das propriedades correspondentes.

- **Produto 04 – Supervisão e Apoio à Fiscalização no Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle das Obras - % Execução da Obra (DEMANDA);**

Esse produto consiste em um reforço do Produto 03, com a remuneração calculada de acordo com o percentual de execução da obra, em função do valor medido e valor total do contrato principal em termos de preços iniciais (PI).

A execução desse produto seguiu o desempenho da obra, servindo como parâmetro de avaliação para possível necessidade de reforço da equipe da "*Supervisão e Apoio à Fiscalização no Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle das Obras*" para realização das atribuições descritas no Produto 03 de maneira eficiente e célere.

- **Produto 05 – Controle Geométrico (DEMANDA):**

Por meio desse produto a Supervisora realizou o Controle Geométrico da obra. Para realização das atividades de levantamento de dados de topografia, desenho de seções ou serviços afins, incluindo eventuais Detalhamentos ou Revisões de Projeto na Fase de Obras, os trabalhos foram realizados em meio digital, em plataforma compatível com "*software*" Topograph®, ou civil 3D, ou similar.

Foram descritos todos os eixos componentes do objeto contratado (eixo principal, eixo restauração, vias laterais, acessos, retornos, variantes), de forma separada e por lado (direito – sentido crescente do estaqueamento e esquerdo - sentido decrescente do estaqueamento), com informações de estaqueamento, quilometragem e coordenadas geográficas.

Nos relatórios foram apresentados também os Diagramas Unifilares de Ocorrências e Pontos de Passagem.

- **Produto 06 – Controle Tecnológico – Ensaios de contraprova (DEMANDA):**

Por meio do Produto 06 foram realizados todos os ensaios de controle de qualidade do solo, dos materiais betuminosos e do concreto, previstos nas normas do DNIT e da ABNT, previamente ao recebimento destes materiais nos canteiros de obras e durante a execução das obras.

Nos relatórios foram sempre apresentadas as certificações de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios laboratoriais no período. Além disso, os ensaios foram apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e demais documentos referentes aos ensaios laboratoriais executados.

- **Produto 07 – Apoio à Fiscalização na Realização de Estudos e/ou Levantamentos para Projetos de Obras (DEMANDA):**

No âmbito deste Produto, a Supervisora apoiou a Superintendência Regional na realização de levantamentos para fins de atendimento aos Órgãos de Controle Externo, Auditoria Interna e na elaboração dos Projetos Remanescentes, promovendo diversos Estudos, tais como: Estudo de Tráfego, Hidrológicos, Levantamentos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Levantamentos de Passivos e Estudos Ambientais.

- **Produto 08 – Revisão de Projeto em Fase de Obra (DEMANDA):**

Por meio deste produto a Supervisora realizou o assessoramento à Superintendência Regional na supervisão da elaboração de projetos de engenharia, por meio da Revisão de Projeto em fase de obras, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2018. Todas as RPFO's foram apresentadas de forma detalhada por meio do SEI e de forma gerencial no sistema SUPRA – Supervisão Rodoviária Avançada.

Além disso, no âmbito desse produto a Supervisora elaborou os projetos executivos listados a seguir:

- Elaboração dos Projetos Executivos de Estacionamentos de Apoio no trecho da BR-422/PA, em atendimento ao *Ofício nº 20784/2024/UL - MARABÁ - PA/SRE – PA* (SEI 16887227);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 6 folhas

- Elaboração dos Projetos Executivos de Inserções de Vicinais no trecho da BR-422/PA, em atendimento ao *Ofício nº 20805/2024/UL - MARABÁ - PA/SRE – PA* (SEI 16887486);
- Elaboração do Projeto Executivo de Ciclovia no trecho da BR-422/PA, compreendido entre Novo Repartimento e o Residencial Sol Nascente, em atendimento ao *Ofício nº 20764/2024/UL - MARABÁ - PA/SRE – PA* (SEI 16887061)

- **Produto 09 – Levantamento de serviços remanescentes (DEMANDA):**

Por meio deste produto foi realizado o diagnóstico do segmento, envolvendo a definição dos problemas existentes, quanto às condições de sua implantação/pavimentação, segurança de operação, obras de arte correntes, estabilidade de cortes/aterros (taludes), drenagem, desapropriação e condições ambientais, propondo soluções para atender ao processo licitatório e à completa execução da obra.

Os estudos e projetos seguiram as Especificações, Instruções, Documentos e Normas Técnicas vigentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, as da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, como também, atenderam as exigências e demais condições e especificações complementares e particulares expressas no Projeto Básico da presente contratação.

- **Produto 10 – Apoio e Assessoramento Especializado na Supervisão do Empreendimento – Consultor Especial (DEMANDA)**

Os serviços de consultoria foram prestados por consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos, por meio da realização de visitas, inspeções e reuniões), com a elaboração de relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas.

O Produto decorrente dessa atividade foi ser entregue por meio do Relatório de Assessoramento Especializado, constando todo o detalhamento dos serviços realizados, com o Laudo técnico especializado, auxiliando o DNIT na solução de engenharia para possibilitar a tomada de decisões.

- **Produto 11 – Levantamentos Especiais Vant Test (DEMANDA):**

Esse produto possibilitou os acompanhamentos das etapas do empreendimento, de estruturas como pontes, passagens de fauna, dentre outras. Foram realizados levantamentos por meio de Veículo Aéreo não Tripulado – VANT, equipado com câmera de filmagem, possibilitando o registro das condições estruturais da obra.

O produto foi apresentado acompanhado de relatório contendo todas as etapas necessárias para o devido acompanhamento geral da obra.

- **Produto 12 – Controle Tecnológico – Ensaios Especiais (DEMANDA):**

Sempre que demandado pela fiscalização do contrato, a consultora deu o devido Apoio Técnico à fiscalização do contrato na realização dos ensaios especiais, previstos nas normas vigentes, os quais foram contratados junto à empresas especializadas.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROSSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA/RS 31064/D	Engenheiro Civil - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20241111146
Fabio Araujo Nodari	CREA/RS 78091/D	Engenheiro Civil - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20220848854
Dermeval Dias	CREA/DF 15631/D	Engenheiro Civil - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20241108456
Aurelio Alves Amaral Chaves	CREA/DF 11990/D	Engenheiro Agrônomo - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20241108453
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG: 63743/D	Engenheiro Agrônomo - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20241131225
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geólogo - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20241131271
Jonathan Klinger Silva Messias	CREA/DF 29088/D	Engenheiro Civil - Responsável Técnico	De 21/09/2022 até a presente data	PA20241131481
Marcelo Borba de Castro	CREA/MG 84016/D	Engenheiro Civil - Coordenador	De 21/09/2022 a 04/03/2024	PA20220868082
Paulo Baldi Neto	CREA/SP 160539/D	Engenheiro Civil - Coordenador	De 04/03/2024 a 03/05/2024	PA20241109843
Paulo Henrique Ferreira da Veiga Pessoa	CREA/AL 7165/D	Engenheiro Civil - Coordenador	De 03/05/2024 até a presente data	PA20241131259
Evaldo Mançur	CREA/MG 89641/D	Engenheiro Civil - Engenheiro Pleno	De 17/11/2022 até a presente data	PA20241131409
Fabio Pereira da Cunha Ribeiro	CREA/PA 93084/D	Engenheiro Ambiental - Engenheiro Junior	De 24/10/2022 até a presente data	PA20241131345
Rafael Vanderlei Taveira Araújo	CREA/PA 1515243850/PA	Engenheiro Civil - Membro de Equipe	De 24/10/2022 a 31/01/2024	PA20220866733

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 6 folhas

8 — TERMO ADITIVOS:

TA-001 - Referente a alteração de cláusulas do contrato.

9 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TÉCNICO	Titular, o servidor **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3, nomeado pela Portaria nº 878 de 21 de fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de fevereiro de 2024.
	Substituto, o servidor **ODIR LOURINHO NASCIMENTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0, nomeado pela Portaria nº 878 de 21 de fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de fevereiro de 2024.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Titular, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre
	Substituto, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - Substituto

10 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

21/09/2022 a 31/05/2024 (CONTRATO EM ANDAMENTO).

11 — PERÍODO DE VIGÊNCIA:

21/09/2022 a 07/04/2025 (930 dias)

12 — VALOR CONTRATUAL:

Preço Inicial: R$ 6.529.387,35

Total de Aditivos: R$ 0,00

PI Vigente: R$ 6.529.387,35

Total de Reajustamento: R$ 651.982,70

Total (PI + R): R$ 7.181.370,05

13 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

O valor dos serviços executados, totalizam a quantia de **R$ 3.496.635,52 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, a preços iniciais.

14 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram executados de forma correta com obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da Fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada nos Boletins de Desempenho Parciais (BDP), documento constituinte das medições mensais do contrato.

(assinado eletronicamente)
DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional
Portaria nº375, de 28 de abril de 2023
DNIT/PA

(assinado eletronicamente)
CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA
Coordenador de Engenharia Terrestre
Portaria nº 3615, de 04/07/2023
DNIT/PA

Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 29/10/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 6 folhas

Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 29/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19342061** e o código CRC **3478B12C**.

Referência: Processo nº 50602.083986/2021-91 SEI nº 19342061

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA | (91) 3250-2005

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 6 folhas

DECLARAÇÃO

Eu, **SANDRA FLORES NUNES**, engenheira agrônoma, registrada no CREA sob o n.º 583471/D-SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 43325084 SSP/SC e CPF n.º 647.290.601-72, corroboro a veracidade das informações da Declaração de Serviços Executados n.º 01/2024, emitida em 29/10/2024, pelo contratante DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará - SR-DNIT/PA, inscrito no CNPJ 04.892.707/0011-82, para a empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, participante e líder do **CONSÓRCIO STE/PROGAIA – SUPERVISÃO BR-422**, referente ao Contrato nº 02 00490/2022, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de *Supervisão das obras de construção e pavimentação na rodovia BR-422/PA; trecho: entr. BR-230/PA – Limoeiro do Ajuru; subtrecho: BR-230/PA – Início trecho pavimentado; km 0,00 – km 59,34*, com extensão de 59,34 km.

O contrato encontra-se em andamento, sendo que os quantitativos acumulados dos serviços executados, no período de 21/09/2022 a 31/05/2024, correspondem a 53,55% dos serviços contratados, a preços iniciais (PI), distribuídos em 21 Boletins de Medições Parciais, de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT. As quantidades acumuladas são indicadas a seguir:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1.0 - PRODUTO 1 - EQUIPE MÍNIMA			
91233	COORDENAÇÃO CENTRAL	RELAT	20,330
2.0 - PROTUDO 2			
95339	COORDENAÇÃO CENTRAL - % SOBRE A OBRA EXECUTADA	%	35,330
3.0 - PRODUTO 3 - EQUIPE MÍNIMA			
91234	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	RELAT	20,330
4.0 - PRODUTO 4			
95340	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - % SOBRE A OBRA EXECUTADA	%	35,330
5.0 - PRODUTO 5			
91235	CONTROLE GEOMÉTRICO	RELAT	17,000
6.0 - PRODUTO 6			
91236	CONTROLE TECNOLÓGICO	RELAT	20,000
8.0 - PRODUTO 8			
91237	REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA	%	60,000

Esses quantitativos e serviços estão estruturados em 12 (doze) produtos e podem ser observados no Atestado n.º 01/2024 e na ART PA20241106453 do profissional **AURÉLIO ALVES AMARAL CHAVES**, engenheiro agrônomo, registrado no CREA/DF sob o n.º 11990/D e no CREA/PA sob o n.º 949986PA, portador da Cédula de Identidade n.º 1799345 SSP/DF e CPF n.º 710.396.271-53.

Declaro que todos os serviços foram executados em atendimento as normas técnicas e especificações técnicas.

Marabá, PA, 29 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA FLORES NUNES
Data: 02/12/2024 14:30:02 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRA FLORES NUNES
Engenheira Agrônoma
CREA/SC 583471/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 344653/2024, emitida em 02/12/2024

Certidão nº 344653/2024
02/12/2024, 14:33
Chave de Impressão: 6ACAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2024 e contém 1 folhas

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Acácio Alves Pereira Júnior	28/03/1988
E-mail	**Telefone**
acacio@rta.eng.br	(62) 98224-2526
Endereço Completo	
Rua das Brisas (JD BOM CLIMA), nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, Cuiabá-MT.	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Civil	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO	Engenharia Civil	2006	2011

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
19.503/D-GO	016.766.121-30

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO (anos descontando as superposições)
Tempo de formação					
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO			31/12/2011	01/07/2025	13,51
CAT/Atestados					
Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP	Resp. Técnico	Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIDA CONSERVAÇÃO.	01/03/2014	08/02/2019	4,95
SINFRA MT	Resp. Técnico	Gerenciamento da malha rodoviária do estado de Mato Grosso.	10/11/2016	09/11/2022	3,75

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 5).

De acordo,

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

Acácio Alves Pereira Júnior
Engenheiro Civil
CREA: 19.503/D-GO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222258/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1009986996 CPF: ***.766.12*-**
Número da Carteira: 19503/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 30/08/2011 Data de Registro no Crea-GO: 30/08/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 30/08/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 08:55:35.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5b779273**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000081518
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Registro: 19503 GO **RNP:** 1009986996

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200173624 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/12/2020 **Baixada em:** 11/05/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 54.590.450,27 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 08/11/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Consultoria.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; **2- <.Controle de qualidade.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; **3- <.Assistência.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 32687.3000 quilômetro; **4- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de controle ambiental.><.passivo ambiental.>, 32687.3000 quilômetro; **5- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 32687.3000 quilômetro;

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/2016/00/00-SINFRA, C.P N. 003/2016.

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Registro: 19503 GO **RNP:** 1009986996

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220029965 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 16/02/2022 **Baixada em:** 11/05/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000081518
Atividade concluída

Valor do contrato: 5.389.375,84 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 09/11/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 481.0800 quilômetro; **2- <.Elaboração de orçamento.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 481.0800 quilômetro;

Observações: ADITIVO DE PRAZO, ADITIVO DE VALOR E DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Registro: 19503 GO **RNP:** 1009986996

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220092949 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/05/2022 **Baixada em:** 11/05/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 09/11/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica:

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO , IC-058/2016/00/00-SINFRA, ADITIVO DE PRAZO IC 058/2016/01/09

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Registro: 19503 GO **RNP:** 1009986996

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000081518
Atividade concluída

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230079175 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 02/05/2023 **Baixada em:** 11/05/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 10.746.748,96 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 09/11/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica:

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/206 ADITIVO PRAZO FASE III E FASE IV

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 41278 a 41380, o atestado contendo 103 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81518/2023
11/05/2023 18:06:24
5AF1A4B4-0DAE-49AF-806B-D8593DB6CBBA
Data de Impressão: 30/06/2025 08:44:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2023 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2023/01818, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 058/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (32.687,30 KM)**, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	058/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
EXTENSÃO	32.687,30 KM
VALOR CONTRATUAL I:	R$ 27.738.847,10
VALOR CONTRATUAL FASE II:	R$ 26.851.603,17
VALOR CONTRATUAL FASE III:	R$ 5.373.374,48
VALOR CONTRATUAL FASE IV:	R$ 5.373.374,48
VALOR DO ADITIVO FASE II :	R$ 5.389.375,84
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	PERÍODO 10/11/2016 A 09/11/2022 ; 72 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO):	10/11/2016 a 09/11/2022 (72 MESES)
FATURADO P.I:	FASE I R$ 28.460.860,11; FASE II R$ 31.428.854,38; FASE III R$ 5.336.482,58. FASE IV R$ 5.365.153,13
FATURADO REAJUSTAMENTO:	FASE I R$ 770.860,52; FASE II R$ 4.196.372,52; FASE III R$ 1.059.825,25. FASE IV R$ 1.310.788,05
FISCALIZAÇÃO FASE I:	ENGª CIVIL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – PORT. 112/2018 – CREA/MT00794/D - RNP 120.138713-2
FISCALIZAÇÃO FASE II, III e IV:	ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER – PORT. 072/2019 – CREA/MT03223/D - RNP 120.079585-7

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.278

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART PRINCIPAL
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220200171959
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220200173158
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220200173624
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220200173616
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220200173250
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220200175279
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220200173194
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220200173637
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220200173646
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/MT 29076	121.261.380-5	1220220132873
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220133961
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220210005986
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220220132890

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.279

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220220029976
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220220029966
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220220029965
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220029973
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220220029969

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220220029948
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220220029970
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220220029972
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220220029930
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/ 29076	121.261.380-5	1220220132878
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220132963
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220220029960
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220220132890

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220220092858
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220220092881
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220220092949
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220092982
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220220092917
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220220092849
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220220092909
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220220092972
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220220092978
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/ 29076	121.261.380-5	1220220133938
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220133961
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220220092893
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	122022132890

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE I, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.280

SINFRADOC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.281

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,65%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	-
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	97,30%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	0,00
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	98,44%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	99,96%

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE II a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	-
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	87,91%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%
6	ESTUDO DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO (ADITIVO 058/2016/D1/07)	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE III, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,93%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	-
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE IV, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	99,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	-
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	99,99%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

SINFRA/DVC/202324639

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigsex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.262

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Gerenciamento das Obras da Malha Rodoviária (Operação, Manutenção, restauração e implantação rodoviária, incluindo OAE's) (32.687,30 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

A. PLANEJAMENTO E CONTROLE:

I. Apoio e assessoramento à CONTRATANTE na coordenação das ações necessárias à execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de Termos de Referências e orçamentos;

II. Suporte técnico nas reuniões da CONTRATANTE com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução das obras;

III. Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços;

IV. Análise das obras, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle;

V. Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços;

VI. Avaliação das soluções de reabilitação de pavimento indicadas nos projetos;

VII. Avaliação dos Projetos de Obras Emergenciais a serem realizados pelas empresas de apoio técnico regional, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's), projeto de sinalização rodoviária, etc.;

VIII. Avaliação dos Projetos Básicos/Executivos com relação às obras supervisionadas;

IX. Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, fiscais e supervisoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;

X. Detalhamento do plano de trabalho das Supervisoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração pelas Supervisora e Fiscalização;

XI. Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão e Fiscalização;

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.263

XII. Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração que venham a ser executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

XIII. Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

XIV. Implantação e monitoramento dos procedimentos de fiscalização técnica dos contratos de obras e de concessões, definindo os procedimentos de fiscalização de modelos de relatórios, Check List, Instruções de Serviço e treinamentos e suporte à equipe técnica da CONTRATANTE;

XV. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

XVI. Apoio à CONTRATANTE na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

XVII. Controle trimestral da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras e empresas concessionadas, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

XVIII. Realização de vistorias amostrais na malha rodoviária, por meio do laboratório móvel a ser disponibilizado pela CONTRATANTE com a finalidade de verificar em campo a qualidade dos serviços de terraplenagem e de pavimentação, além de operacionalizar o laboratório fixo da CONTRATANTE. Para o laboratório móvel, a Contratante disponibilizou motorista profissional; a Contratada disponibilizou laboratoristas e auxiliares para a verificação in loco do controle tecnológico realizado pelas empresas executoras e concessionárias; para a operacionalização do laboratório fixo da CONTRATANTE, a empresa disponibilizou de profissional laboratorista (01 colaborador) e auxiliares de laboratório (03 colaboradores) para a realização de ensaios de caracterização de materiais que estejam sendo utilizados nas obras de pavimentação/restauração e de melhoramentos, e que porventura haja dúvidas sobre a qualidade dos mesmos;

XIX. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

XX. Fornecimento de apoio técnico à CONTRATANTE na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

XXI. Controle da análise realizada pelas empresas Supervisoras de eventuais propostas das construtoras referentes às alterações contratuais (aditivos), alterações de planos de trabalho ou modificações de prazo;

XXII. Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras disponíveis nos relatórios padronizados; Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras e supervisoras, visando estabelecer algoritmo de avaliação de desempenho e qualidade dessas empresas, atendendo as recomendações do Plano de Gestão da Qualidade (PGQ);

XXIII. Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

XXIV. Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização, compatíveis com os serviços contratados para a execução das obras (todos os programas e contratos de concessões);

XXV. Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão;

XXVI. Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências pontuais nos procedimentos vigentes;

XXVII. Apoio técnico à SINFRA e supervisão das atividades de conservação / manutenção e no melhoramento da capacidade de tráfego dos segmentos rodoviários pavimentados concedidos à iniciativa privada, por meio do acompanhamento técnico das ações corretivas e preventivas rotineiras à manutenção dos padrões de qualidade pré-estabelecidos;

XXVIII. Realização do inventário anual das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC).

B. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS:

I. Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à CONTRATANTE, à Fiscalização e às Supervisoras

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 041.264

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

C. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS:

I. Apoio à CONTRATANTE no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

II. Apoio à CONTRATANTE no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.);

III. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria gerenciadora, no âmbito da CONTRATANTE;

IV. Acompanhamento dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

V. Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias e aeródromos;

VI. Atuação como um escritório de gerenciamento de projetos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades;

VII. Consolidação das informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento;

VIII. Consolidação das informações dos contratos de gestão rodoviária pedagiada, por meio da análise sistemática dos indicadores de qualidade dos serviços e das atividades desempenhadas;

IX. Acompanhamento da execução dos cronogramas físicos e financeiros das obras em software específico (Ex: Microsoft Project, Primavera);

X. Monitoramento do cumprimento dos contratos/projetos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo, qualidade);

XI. Implementação e monitoramento às melhores práticas de gerenciamento de projetos;

XII. Manter base de dados com lições aprendidas ao longo do projeto/contrato;

XIII. Prover o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato;

XIV. Apurar e apresenta os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.285

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO B... ...DENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

XV. Elaboração e monitoramento dos Planos de Projeto;

XVI. Elaboração e divulgação as atas de reuniões do projeto/contrato;

XVII. Disponibilização plataforma on-line georreferenciada para consulta das informações de cada projeto/contrato.

D. COMUNICAÇÃO SOCIAL:

I. Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da CONTRATANTE com dados que possibilitem a divulgação das obras, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo as informações necessárias para o acompanhamento do Acordo de Resultados;

II. Apoio à CONTRATANTE em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre as obras, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

E. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL:

Fizeram parte do escopo do Gerenciamento Ambiental: a supervisão, a fiscalização e a organização de todos os programas definidos para serem executados no âmbito do contrato do gerenciamento e a organização da documentação produzida no âmbito da execução de todos os programas ambientais dos contratos existentes ou que vierem a ser assinados pela SINFRA para atendimento aos licenciamentos ambientais das obras de implantação, das Obras de Arte Especiais, em diferentes rodovias mato-grossenses incluindo a documentação produzida pelas construtoras para atendimento de programas ambientais e licenças próprias de canteiros e áreas de apoio, áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas e similares, o apoio, a assistência e a produção de documentos técnicos para subsidiar os Gestores e os Fiscais dos contratos nos acompanhamentos dos contratos, no encaminhamento de demandas referentes aos licenciamentos ambientais e na fiscalização dos objetos dos contratos correlatos ao atendimento de demandas ambientais das rodovias, assim como a atuação de forma integrada, harmônica e proativa, no cumprimento das obrigações contratuais, para a obtenção de alto padrão de qualidade.

As atividades/responsabilidades obrigatórias atribuídas à gestora ambiental foram as seguintes:

I. Executar atividades referentes aos programas e subprogramas;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.286

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324538
SIGA

II. Orientar as empresas Contratadas na execução das obras, quando couber;

III. Acompanhar e controlar a execução das condicionantes ambientais, zelando pelo cumprimento das determinações normativas pertinentes;

IV. Sugerir, prontamente, soluções técnicas para os problemas ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos, levando em conta os aspectos econômicos envolvidos, as consequências e impactos possíveis para a SINFRA;

V. Sugerir aos Gestores e Fiscais dos contratos, quanto ao não cumprimento de atividades de cunho ambiental de obrigação da executora da obra, detalhando o item contratual e demais informações técnicas necessárias, quando da ocorrência de trabalhos executados em desacordo com as especificações e demais obrigações contratuais;

VI. Observar e fazer cumprir as obrigações contratuais por parte de terceiros referente às questões ambientais;

VII. Manter contato com os Gestores e Fiscais dos contratos para atualizá-los sobre o andamento e fatos relevantes ocorridos;

VIII. Promover registros de todas as atividades realizadas pelas equipes;

IX. Analisar e solucionar as solicitações de terceiros, através de critérios práticos e objetivos, em consonância com os interesses da SINFRA, comunicando, de imediato os fatos ocorridos e respectivos resultados;

X. Diligenciar para rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto de sua parte quanto de terceiros, de relatórios e outros;

XI. Elaborar relatórios periódicos com informações de caráter técnico, financeiro e administrativo, necessários para documentar e manter a SINFRA e demais órgãos pertinentes informados sobre o real andamento da execução contratual;

XII. Realizar a atualização, correção, complementação, detalhamento dos Programas Ambientais e documentações ambientais especificas descritos nas Licenças Ambientais;

XIII. Promover o atendimento do solicitado nas Informações Técnicas elaboradas e expedidas pela SEMA/MT referentes às obras;

XIV. Elaborar documentos, estudos e laudos que se fizerem necessários conforme critério do órgão ambiental competente, que venham a surgir, embasados nas informações prestadas e compiladas

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.287

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

pelas empresas executoras das obras, cujo o título do documento seja explicitado pelo próprio Órgão Ambiental;

XV. Manter em arquivo próprio e disponibilizar à SINFRA sempre que solicitada cópia de toda a documentação do licenciamento, inclusive as licenças ambientais de responsabilidade das construtoras, como licenças para áreas de apoio, canteiros, jazidas, áreas de empréstimo, bota-fora, autorizações ambientais, outorgas e similares;

XVI. Subsidiar a SINFRA em manifestações, defesas ou quaisquer outras requisições que tenham o cunho ambiental ou contratual no âmbito do empreendimento.

XVII. Também foi de responsabilidade da Contratada o gerenciamento dos seguintes programas ambientais:

- ✓ Programa de Treinamento de Trabalhadores da Empresa e Terceirizados;
- ✓ Programa de Controle do Canteiro de Obras.

XVIII. Analisar o anteprojeto ou projeto básico/executivo, o EIA/RIMA (quando existente) e outros documentos relativos às obras supervisionadas, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares da obra, visando assegurar uma correta execução dentro do prazo e custo inicialmente previstos no contrato.

XIX. Monitorar as atividades inerentes às obras definidas no projeto de engenharia, bem como dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras garantindo que sejam observados os cuidados ambientais especificados nos projetos, nas licenças ambientais e nos estudos ambientais, nas normas da legislação ambiental e normas da SINFRA/DNIT.

XX. Acompanhar a implantação do componente ambiental dos anteprojetos e projetos de engenharia, das exigências dos órgãos ambientais e o cumprimento das normas ambientais da SINFRA/DNIT, em tudo o que for pertinente aos serviços executados pelas construtora(s).

XXI. Verificar se as contratadas atendiam a Instrução Normativa nº 61/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021, publicada no BA nº178, de 20 de setembro de 2021 – Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC, bem como, se cumpriram a legislação ambiental vigente, as Normas Técnicas da SINFRA/DNIT, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações pertinentes, informando a fiscalização.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.209

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MUELLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

XXII. Vistoriar periodicamente as dependências das obras suas respectivas áreas de apoio (areais, caixas de empréstimo, pedreiras, jazidas, bota-fora, usinas de asfalto, canteiro de obras), a fim de observar a conformidade ambiental das intervenções e a regularidade das licenças/autorizações/outorgas obtidas pelas construtoras.

XXIII. Realizar registros fotográficos datados das intervenções e ocorrências de interesse ambiental, bem como para a elaboração dos relatórios de acompanhamento das atividades de obra.

XXIV. Anexar todos os Registros de Não Conformidade lavrados durante a execução dos programas de responsabilidade das empresas construtoras, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

XXV. Verificar a eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto aos processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia.

XXVI. Acompanhar e controlar as licenças ambientais (LP, LI e LO) e executar suas condicionantes:

- ✓ Monitorar e controlar os processos de licenciamento de área de apoio e fontes;
- ✓ Acompanhar as atividades de fiscalização realizadas pelos Órgãos Ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

XXVII. Acompanhar a implementação da Reabilitação Ambiental, quando for o caso, nos seguintes aspectos:

- ✓ Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas etc.; e
- ✓ Planejar as atividades de obras junto às construtoras e Supervisora ambiental, atentando para as restrições ambientais que poderão ser enfrentadas e buscar soluções para sanar tais entraves a fim de garantir a liberação das obras, em prazo adequado, e em conformidade com a legislação ambiental.

XXVIII. Expedir comunicados/notificações aos fiscais dos contratos para que esses as encaminhem às construtoras quando houver alguma irregularidade ou se os serviços estiverem sendo executado em desacordo ou de forma insatisfatória ao determinado nos normativos supracitados.

XXIX. Assessorar a SINFRA nas interlocuções com os órgãos ambientais municipais, estadual (SEMA), federal (IBAMA e ICMBio) e intervenientes envolvidos na execução das obras.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.289

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

XXX. Fornecer apoio e assessoramento técnico à Superintendência Regional, às respectivas Unidades Locais e aos fiscais de contrato, nos assuntos ambientais relacionados às Obras e serviços desenvolvidos no âmbito deste contrato.

XXXI. Apoio, assessoramento e consultoria nos processos de outorga, autorização, licenciamento ou cadastramento ambiental das obras;

XXXII. Consultoria e assessoramento nos processos administrativos de natureza ambiental que tratam de assuntos ligados direta ou indiretamente aos licenciamentos e estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais para emissão dos atos autorizativos ambientais das obras de interesse da CONTRATANTE;

XXXIII. Apoio e assessoramento em reuniões e outros eventos com os órgãos ambientais e entidades diretamente ligada aos assuntos de natureza ambiental, a exemplo do Ministério Público Federal e Estadual;

XXXIV. Acompanhamento e consolidação de informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais; inclusive cumprimento das condicionantes ambientais existentes;

XXXV. Levantamento de dados de monitoramento ambiental das obras, incluindo vistorias em campo para complementação dos dados enviados pelas supervisoras, notadamente quando se fizerem necessária coleta de dados específicos, a exemplo da mitigação dos impactos das obras na fauna.

EXTENSÃO DOS SEGMENTOS (GERENCIAMENTO AMBIENTAL): 3.706,27 KM

F. ADITIVO (ATIVIDADES DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURAL DE RODOVIAS, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE COMPONENTE AMBIENTAL)

Na FASE II do I.C 058/2016 foi aditado ao contrato os serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional e Estrutural de Pavimentos (reciclagem, fresagem contínua/descontínua, reforço, recapeamento, remendos profundos e superficiais, etc.) contidos no processo n°449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo n°058/2016/01/07.

Os itens aditados na Atividade de Componente Ambiental também ocorreram em virtude das solicitações das Ordens de Serviços e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.290

SINFRADIC202324539

...nado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - ...4/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo n°058/2016/01/07.

O aditivo n°058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 e concluído até 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

As atividades de Projeto de Restauração Rodoviária – PRR englobaram as seguintes atividades:

- ✓ Estudos de traçado (levantamento topográfico).
- ✓ Estudos de tráfego (6 postos de contagem).
- ✓ Estudos geológicos, geotécnicos e geomorfológicos.
  - Agregados - determinação da abrasão "Los Angeles" - DNER/ME-035-1998;
  - Equivalente de areia - DNER/ME-054-1997; (800,00 unid.)
  - Areia - determinação de impurezas orgânicas - DNER/ME-055-1995;
  - Agregado graúdo - Adesividade a ligante betuminoso - DNER/ME-078-1994;
  - Solos - Análise granulométrica por peneiramento - DNER/ME-080-1994; (800,00 unid.)
  - Pavimentação – Agregado – Determinação do índice de forma com crivos - DNIT/ME - 424 -2020;
  - Agregados - avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio - DNER/ME-089-1994;
  - Projeto de aterros sobre solos moles para obras viárias - DNER/PRO-381-1998;
  - Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente - DNIT/ES-139-2010;
  - Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente - DNIT/ES-141-2010;
  - DNER-ME 080/94; Limite de liquidez - DNER-ME 122/94; (800,00 unid.)
  - Limite de plasticidade - DNER-ME 082/94; (800,00 unid.)
  - Massa específica aparente in situ - DNER-ME 093/94. (800,00 unid.)
  - Índice de Suporte Califórnia e Expansão - DNIT - ME 172/2016; (800,00 unid.)
- ✓ Estudos do clima e de ocupação do solo.
- ✓ Estudos Hidrológicos (hidrografia) contemplando modelagem hidrodinâmica.
- ✓ Estudos do meio biótico e sócio econômico.
- ✓ Levantamento dos passivos ambientais.
- ✓ Projeto de Pavimentação.
  - Estudo de Jazidas.
  - Estudo de Areiais e Pedreiras.



SINFRA-DIC-202324538

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

- Estudo de Caixas de Empréstimo.
- Sondagens a trado (2.400,00 m).
- Retiradas de Amostras Indeformadas (800,00 unid.)
- Avaliação das Condições de Superfície.
- Avaliação das Condições Estruturais.
- Avaliação das Condições da Irregularidade longitudinal.
- Condições de Aderência Pneu/Pavimento.
- Avaliação das Solicitações de Tráfego.
- Avaliação Global
- Análise Deflectométrica.
- Análise da Deficiência Estrutural.
- Abordagem Mecanístico-empírica



- ✓ Projeto de Sinalização.
- ✓ Projeto de Drenagem.
- ✓ Projeto de Recuperação Ambiental.

A seguir a relação dos projetos:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-040/361	Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Barão de Melgaço	Fim do PU de Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Início do PU de Barão de Melgaço	74,08	1220210231328
MT-206/208	Paranaíta / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta		87,34	1220220015413
MT-241	Nobres / Marzagão	Estaca 0+0,00 a 3056+16,097	61,136	1220220015793
MT-270	Entr. BR-163 – São Lourenço de Fátima	Entr. BR-163 – P.U. São Lourenço de Fátima	29,14	1220220031498
MT-299	Entr. BR-163/364 / Itiquira	Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira)	61,68	1220220025714
MT-370	Entr. BR-163 - Itiquira	Entr. BR-163 – Início P.U. Itiquira	69,34	1220220024000
MT-423	Entr. BR-163 (Sinop) – Km 49 (Sentido Cláudia)	Estaca 0+0,00 a 3855+0,000	77,1	1220220023836/ 1220220026837

SINFRADOC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação		21,26	1220220008070
TOTAL			481,076	

II. PLANEJAMENTO E CONTROLE

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de consultoria, nas instalações da SINFRA em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados na SINFRA, bem como levantamentos de campo, para elaboração de apresentações e estudos técnicos. Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento de Coeficientes de Atrito e Microtextura do Pavimento**

Os levantamentos de coeficientes de atrito e microtextura foram realizados no pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco em Rondonópolis-MT (comprimento 1.850 m x 30 m), com equipamento GripTester seguindo as orientações do REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL – RBAC n° 153, EMENDA n°1, aprovada na resolução n°382, 14 de junho de 2016, da Agência Nacional de Aviação – ANAC.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento**

Foram realizados ensaios de controle tecnológico no pavimento da Avenida João Antônio Pinheiro da Silva, localizado no bairro Recanto do Sol, Cuiabá-MT, referentes à Densidade In Situ, Grau de compactação e Índice de Suporte Califórnia (ISC), a fim de constatar a eficiência do Copolímero Acrílico utilizado na execução dos serviços de estabilização granulometricamente da camada de base. Copolímero Acrílico é um adesivo sintético plástico composto da repetição de infinitas cadeias moleculares, que ao ser adicionado ao material destinado à execução da base, adere quimicamente às partículas após a cura. O adesivo sintético tem como função:

- ✓ Compor e ajudar a estabilização de materiais granulares de pavimento asfáltico;
- ✓ Prevenir erosões;
- ✓ Reduzir poeiras e aumentar a visibilidade;
- ✓ Proteger lençóis d'água;
- ✓ Reduzir danos a equipamentos;



SINFRA-DIC-202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

✓ Reduzir custos de doenças respiratórios.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento (trechos concessionados)**

Foram realizados ensaios de controle das camadas de suporte de segmentos pavimentados concessionados, de forma a caracterizar os materiais granulares e verificar as deficiências estruturais das camadas de suporte do pavimento.

- **Determinação das Deflexões em pavimentos com utilização de Viga Benkelman**

Com o objetivo de analisar as condições estruturais das rodovias foram realizados levantamentos para determinação das deflexões dos pavimentos com a utilização da Viga Benkelman.

Os procedimentos foram realizados conforme as determinações das Normas Rodoviárias DNER-ME 024/94 e DNER-PRO 011/79. A tabela seguir apresenta os trechos realizados Viga Benkelman no período:

ORDEM	RODOVIA	IC	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
1	MT-246	383/14	Trevo de Jangada/Ponte s/ o Rio Curupira	34,60
2	MT-246	388/14	Ponte s/ o Rio Curupira/ Barra do Bugres	45,245
3	MT-248	005/15	Araputanga / Jauru, sub trecho est. 1482 / est. 2784	26,04
4	MT-358	196/14	Tangará/ Itanorte	66,96
6	MT-344	124/2014	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) / Entr. BR-163/364 (Jaciara)	64,80
7	MT-251	181/2013	Entr. MT-010 (Cuiabá) / Bradesco	3,60
8	MT-339	-	Entr. BR-070/ GLÓRIA D'OESTE /ENTR. MT-175	25,37
9	MT-343	-	Porto Estrela / Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
10	MT-483	-	Entr.BR-364 - Entr. MT-130	10,1
TOTAL				307,60

Além dos trechos acima, a empresa foi realizado o inventariamento com Viga Benkelman nos pavimentos semi rígidos das seguintes Obras de Arte:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041 294

SINFRA-DIC-202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

1	Municipal	Cuiabá	Trincheira Jurumirm
2	Municipal	Cuiabá	Trincheira Santa Rosa
3	Municipal	Cuiabá	Trincheira Verdão
4	Municipal	Cuiabá	Avenida do Moinho
5	Municipal	Cuiabá	Complexo Viário Tijucal

- **Aerolevantamento com drone**

Trabalhos de aerolevantamento com equipamento DJI Mavic PRO para o acompanhamento da execução das obras de duplicação da MT-010, MT-040 e MT-251, e da trincheira da MT-251/010, totalizando 140,00 km.

- **Levantamento Visual Contínuo Anual da Malha Rodoviária Pavimentada**

Foram realizados 3 (três) Levantamentos Visual Contínuo da Malha Rodoviária Estadual nesse período.

- **Elaboração de Termo de Referência**

A pedido da SAOR foram prestados apoio na elaboração dos seguintes termos de referência.

- ✓ Contratação de empresa para serviço de Manutenção fase II nas 9 Regiões do Estado;
- ✓ Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso;
- ✓ Contratação de empresa para o serviço de Manutenção da Região 01;
- ✓ Contratação de empresas para o serviço de Sinalização nas 9 Regiões do Estado;
- ✓ Contratação de empresas para o serviço de Manutenção nas 12 Regiões do Estado.

- **Análise do Estudo Hidrológico**

Em manifestação à Ordem de Serviço de n.º 153/2017/SUEF I/SINFRA, a empresa efetuou análise ao estudo hidrológico hidrodinâmico apresentado pela empresa Executora do Instrumento Contratual de n.º 079/2009.

- **Controle Tecnológico - Laboratório Móvel**

Foi realizado MT-344, trecho Dom Aquino / Jaciara (ext. 23,00km), ensaios de tração diametral, 03 (três) Ensaios Marshall, 06 (seis) Ensaios de compactação do revestimento asfáltico (CBUQ), 03 (três) Ensaios de compactação completa das camadas de base e sub-base e 05 (cinco) Ensaios In Situ (NTGMT39279517);

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 041.295

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BRAGA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

Foi extraída pela equipe de controle tecnológico da Gerenciadora amostra do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente– CBUQ e apresentação de diagrama linear especificando os resultados referentes ao teor de betume encontrado na obra de duplicação da rodovia MT- 020/251, trecho Cuiabá/ Chapada dos Guimarães, contemplada no instrumento contratual de nº 181/2013;

A equipe de controle tecnológico da Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS esteve em vistoria na Trincheira Santa Isabel localizada na Avenida Miguel Sutil, afim de coletar amostras da camada do revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para verificação da faixa granulométrica, espessura, teor de ligante e Grau de compactação (NTGMT39279517).

Através da solicitação do Senhor Superintendente de Controle de Execução e Fiscalização de Obras I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA, a Gerencladora apresentou os dados e as informações técnicas solicitadas (espessura média da camada de rolamento, largura da plataforma e ensaios de controle de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na rodovia BR-070 / BR-163 / BR-364, trecho avenida da FEB, subtrecho Ponte Júlio Müller / Trincheira do Zero Km (NTGMT39208717) ;

ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS PAVIMENTADOS CONCESSIONADOS

Durante o período do atestado, a empresa atuou no assessoramento técnico à SINFRA na coordenação em serviços relacionados à operação/tráfego, sinalização, elementos de segurança, OAC e OAE, terraplenos e estruturas de contenção para a verificação dos padrões de desempenho face aos indicadores de qualidade dos contratos de concessão rodoviária nos seguintes trechos rodoviários do Estado de Mato Grosso, inclusive operação:

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-130	RONDONOPOLIS/ POXORÉO / PRIMAVERA DO LESTE	118,40	MORRO DA MESA
MT-235	NOVA MUTUM (ENTR. BR-163) / STA RITA DO TRIVELATO	114,60	S.P.S
MT-242	SORRISO(ENTR.BR-163) / IPIRANGA DO NORTE	70,60	APASI
MT-242	NOVA UBIRATÃ / SORRISO (ENTR. BR-163)	81,90	INTERVIAS
MT-140/338	ENTR. MT-493 / DISTRITO BOA ESPERANÇA	14,70	INTERVIAS
MT-443	ENTR. MT-242 / ENTR. MT-487	37,60	GLEBA BARREIRO
MT-449/010/388	ENTR. MT-484 / TAPURAH / ANA TERRA	87,30	RODOVIA DA MUDANCA
MT-449/010/388	LUCAS DO RIO VERDE (ENTª BR-163) / ENTR. MT-560	72,40	RODOVIA DA MUDANCA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041296

m senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

MT-487	ENTR. BR-163 / BARREIRO	30,10	GLEBA BARREIRO
MT-491	ENTR. MT-242 / 17,8	17,80	APASI
MT-493	ENTR. MT-388 / ENTR. MT-242	43,90	INTERVIAS
TOTAL		**689,30**	

Aos parâmetros de desempenho, foram realizadas inspeções de controle para a verificação dos itens atendidos, e elaboração de propostas às correções necessárias à manutenção dos indicadores de qualidade definidos nos contratos.

As inspeções de controle englobaram a verificação das atividades de conservação e manutenção em pista, extra pista, dispositivos de segurança viária e de sinalização viária, bem como das ações contratuais para o melhoramento da capacidade funcional das vias concessionadas, incluindo a monitoração de parâmetros de desempenho de pavimentos rodoviários, bem como obras de arte especiais, terraplenos e estruturas de contenção.

Desde 2018, novos segmentos foram concedidos à iniciativa provada aos serviços de manutenção e operação rodoviária, conforme quadro abaixo.

RODOVIA	TRECHO	EXT. (KM)	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (MILHÕES)	TRABALHOS INICIAIS E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO (MILHÕES)	INVESTIMENTOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA DURANTE O PRAZO DE CONCESSÃO (MILHÕES)	INVESTIMENTOS DIRETO NA RODOVIA
MT-100	DIVISA MT/MS À ALTO ARAGUAIA	111,9	R$ 139,60	R$ 43,70	R$ 202,10	R$ 385,40
MT-320/208	ENTR. BR-163 (NOVA SANTA HELENA) À ALTA FLORESTA	188,2	R$ 184,70	R$ 88,00	R$ 293,60	R$ 566,30
MT-246/MT-343/MT-358/ MT-480	ENTR. BR-163 (JANGADA) AO ENTR. BR-364 (ITANORTE)	233,2	R$ 224,90	R$ 173,30	R$ 519,30	R$ 917,50
MT-220	ENTR. BR-163 (SINOP) À TABAPORÃ	138,4	R$ 36,40	R$ 47,60	R$ 247,90	R$ 331,90
MT-130	ENTR. BR-070 (PRIMAVERA DO LESTE) À PARANATINGA	140,6	R$ 64,57	R$ 81,40	R$ 177,97	R$ 323,95
TOTAL DE INVESTIMENTOS:		**812,3**	**R$ 650,17**	**R$ 434,00**	**R$ 1.440,87**	**2,53 BILHÕES**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.297

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA PARA DIRIMIR QUESTÕES TÉCNICAS

Nessas atividades serão abordadas as prestações de serviços tendo como produto a elaboração de notas técnicas, relatórios e projetos a partir de estudos técnicos que tem por finalidade a dirimir questões técnicas ou rotineiras ou por iniciativa da SINFRA por meio de Ordem de Serviço.

- **Elaboração de Projetos de Engenharia**

Neste período foram elaborados projetos executivos de implantação, restauração, obras de artes correntes e obras de artes especiais. As atividades desse item incluíram o dimensionamento e a proposição de novas soluções executivas para o pavimento e pontos críticos, além do dimensionamento das obras de artes.

A seguir serão detalhados os Projetos Executivos de Engenharia elaborados pela empresa Gerenciadora da SINFRA/MT.

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA VIÁRIA – CONTORNO NORTE DE CUIABÁ

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/Área (m2)	Orçamento
Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá	**Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral**	51,71 Km em pista dupla	R$ 465.991.033,77
	Estudos de Tráfego		
	Estudos de Traçados		
	Projeto Executivo Geométrico		
	Projeto Executivo de Terraplenagem		
	Estudos Hidrológicos		
	Projeto Executivo de OAC's		
	Anteprojeto de Obras de Arte Especiais		
	Sondagem Rotativa – 600,0 m		
	Sondagem a percussão – 100,0 m		
	Sondagem a trado – 2.500,0 m		
	Retirada de amostras indeformadas – 800,0 unid.		
	Estudos de Jazidas		
	Estudos de Areiais	1.158.304,00 m2	
	Estudos de Pedreiras		
	Projeto Executivo de Pavimentação - pavimento rígido (E=21,0 cm); Whitetopping (22,0 cm)	276.149,30 m2	
	Projeto Executivo de Pavimentação – pavimento flexível		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041 298

SINFRADIC202324539

...senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - ...15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às ...LTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/Área (m2)	Orçamento
	Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Profunda **Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Defensas Metálicas** **Projeto Executivo – Componente Ambiental (Recuperação de bacias, recuperação de processos erosivos, reflorestamento, compensação vegetal, hidrossemeadura)** **Projeto Executivo de Interferências** **Orçamento, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo** **Volume I –** Relatório De Anteprojeto Tomo I **Volume I –** Relatório De Anteprojeto Tomo II **Volume 02 – Projeto** De Execução Tomo I **Volume 02 – Projeto** De Execução Tomo II **Volume 3a – Estudos** Geotécnicos **Volume 3b – Cálculo** De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo I **Volume 3b – Cálculo** De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo II **Volume 4 – Orçamento**		

ART Lote 1: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047504

ART Lote 2: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047501

Os quantitativos relevantes do Contorno de Cuiabá são descritos nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo - Pavimentação			
Tipo	**Comprimento (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
Pavimento Rígido	103.420,00	11,20	1.158.304,00
Pavimento Flexível	27.614,93	10,00	276.149,30

Resumo Das Obras De Artes Especiais				
Obra	**Quantidade (und)**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
Viadutos	20	11,20	570,10	**127.702,40**
Trincheiras	2	11,20	680	**15.232,00**
Pontes	8	11,20	431,74	**38.683,90**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.299

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MT-100, TRECHO ARAGUANHIA – PONTE BRANCA

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/ Área (m2)	Orçamento
Projeto Executivo De Engenharia para pavimentação da rodovia MT – 100, trecho Araguainha (Estaca 3034) / Ponte Branca (Estaca 4504+10,151)	**Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral** **Estudos de Tráfego** **Estudos de Traçados** **Projeto Executivo Geométrico** **Projeto Executivo de Terraplenagem** **Estudos Hidrológicos** **Projeto Executivo de OAC's** **Estudos de Jazidas** **Estudos de Areiais** **Estudos de Pedreiras** **Projeto Executivo de Pavimentação** **Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Profunda** **Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Defensas Metálicas** **Projeto Executivo – Componente Ambiental (Recuperação de bacias, recuperação de processos erosivos, reflorestamento, compensação vegetal, hidrossemeadura)** **Projeto Executivo de Interferências** **Orçamento, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo** **Volume 1** – Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Volumes De Terraplenagem **Volume 3c** – Estudos Geotécnico **Volume 4** – Orçamento	29,41 Km	R$ 60.627.491,87



PROJETO EXECUTIVO DE OAE – CÓRREGO RIBEIRÃO ALDEIA

Descrição	Volumes	Comprimento (m) / área (m2)	Orçamento
Elaboração Projeto Executivo de OAE sobre o	**Levantamento topográfico cadastral** **Projeto Executivo de OAE – concreto protendido**	C – 30,0 m A = 30 x 8,80	R$ 1.044.181,21

SINFRADIC202324538

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

Descrição	Volumes	Comprimento (m) / área (m2)	Orçamento
Córrego Ribeirão Aldeia. Trecho: Guiratinga/ Água Limpa	**Sondagens** **Rotativa – 52,0 m** **SPT – 102,0 m** **Projeto Executivo de terraplenagem para o encabeçamento da OAE – 25.000 M3** **Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto Execução **Volume 3** – Orçamento	A = 264,0 m2	

OUTROS PROJETOS

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Projeto Correção Ponto Crítico MT – 140, Município De Campo Verde	**Anexo I** – Nota Técnica NTG0941233117 **Anexo II** – Projeto **Anexo III** – Especificações **Anexo IV** – Orçamento (Sem Desoneração	(BDCC 2,0 X 2,0)	R$ 1.719.529,34
Projeto Executivo De Engenharia MT – 480. Trecho: Tangará Da Serra/Entr. BR – 364 (Deciolândia)	**Volume 1 – Projeto** De Execução	BDTC 1,0M	R$ 344.191,89
Projeto Restauração do Bueiro Triplo Metálico na MT – 060. Trecho: Entr. BR – 070 – Nossa Senhora Do Livramento – Poconé	**Volume Único**	-	R$ 218.471,98
Projeto de Reconstrução das O.A.C's MT-246 IC-383/14 RTG0141369317	**Volume Único**	45,245 Km	R$ 956.454,66

A pedido da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR) foram elaborados os seguintes Projetos emergenciais:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041 301

Assinado com senha por F... MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, D... COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

SIGA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBJETO	BACIA DE CONTRIBUIÇÃO	EXTENSÃO
RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CUIABÁ/MT	15.354,98 m²	2.979,17 m
AVENIDA DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO COLORADO - CUIABÁ/MT (MÁRIO PALMA)	7.689,69 m²	1.052,40 m
TOTAL	**23.044,67 m²**	**4.031,57 m**

PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS E AVENIDAS

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MT-483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) / ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	10 km
AVENIDA	AV. JORNALIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA. BAIRRO BOA ESPERANÇA – BAIRRO TIJUCAL	4,50 km
TOTAL		**14,50 km**

PROJETO EXECUTIVO DE OAE SOBRE O RIO VERDE, RODOVIA MT-560 (O.S. 088/2018/SAOB/SINFRA):

Projeto Executivo de OAE com balanço sucessivo no vão central (L = 61,0 m). As dimensões da Ponte são: 150,00 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 1.320,00 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 1.116,79 m³
- Total de Forma: 6.368,33 m²
- Total de Aço CA-50: 141.109 kg

PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIO COMANDANTE FOUNTOURA, RODOVIA MT-109 (O.S. 081/2018/SAOB/SINFRA):

- Encabeçamento Estaca 0+0,00 A 55+0,00: 1,1 km
- Volume Corte 1ª Categoria: 91,23 m³
- Volume Corpo e Aterro: 37.870 m³
- Volume de Acabamento: 7.211,26 m²
- Volume de Aterro: 45.081,46 m³

A dimensões da Ponte são de 80,80 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 711,04 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 674,96 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.302

SINFRA/C/20232453B

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIBERIÃO DO LIPA, RODOVIA MT-010 (O.S. 263/2017/SAOB/SINFRA):

A dimensões da Ponte são de 60,00 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 528,00 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 428,99 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

- **Sistema Rodoviário Estadual (SRE)**

A empresa entregou à SINFRA, o Sistema Rodoviário Estadual (SRE) em arquivos Shapefile, KMZ, XLS. Os dados foram atualizados por meio de vistorias georreferenciadas por equipamento de precisão sub métrica, incluindo vídeo registro, pelos técnicos da Gerenciadora, e entregues dentro dos padrões solicitados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

O Sistema Georreferenciado de Informações Viárias (SGV) da SINFRA, implantando pela empresa Gerenciadora é uma solução integrada na web que objetiva receber, processar e disponibilizar dados e informações de tráfego relacionados à malha rodoviária federal sob a jurisdição da SINFRA/MT.

Após a conclusão dos trabalhos em campo foram realizados o geoprocessamento das informações, consolidando-se na elaboração de mapas rodoviários georreferenciados.

Abaixo será apresentado o resumo da malha rodoviária estadual atual atualizada com apoio da Gerenciadora, e publicado no site da SINFRA:

Descrição	Situação Física (Km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS	7.281,88
RODOVIAS PAVIMENTADAS COINCIDENTES	1.121,70
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	22.399,66
RODOVIAS PLANEJADAS	3.013,23
MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TOTAL)	**33.816,67**

- **Inventariamento das obras de Arte Especiais na malha pavimentada e não pavimentada estadual**

Neste tópico serão apresentadas as pontes de madeira, mistas e de concreto cadastradas na malha rodoviária pavimentada e não pavimentada. Além do cadastramento, foram realizadas inspeções/vistorias para a verificação das condições funcionais e estruturais das obras de arte especiais. Nas inspeções foram verificadas as patologias estruturais existentes, e o diagnóstico das soluções corretivas necessárias à manutenção dos padrões anteriores de serventia dessas obras de





Assinado com senha p... O BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:45 ...NDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

arte. As inspeções foram realizadas conforme NORMA DNIT 010/2004 – PRO: Inspeções em pontes e viadutos de concreto armado e protendido – Procedimento. Para as obras de travessia em madeira, a Gerenciadora adaptou as informações relevantes da NORMA DNIT 010/2004.

O objetivo das inspeções foi o acompanhamento qualitativo constante do estado dos elementos estruturais e acessórios da obra de arte especial, de modo a fornecer informações gerais sobre o estado da obra. As informações obtidas na inspeção visaram subsidiar as necessidades de serviços de manutenções correntes, tais como: sinalização, segurança, iluminação, pavimentação, reparos de pequena extensão etc., efetuados pela SINFRA, para manter a obra em bom estado de utilização e também para indicar quais as obras que devem ser submetidas à inspeção principal.

As inspeções ocorreram por meio de exame visual sobre partes representativas da obra de arte especial para a certificação de suas condições e também para notificar itens que requerem atenção. Nesta inspeção, foram anotadas e quantificadas todas as anomalias.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo geral das pontes de madeira e de concreto da malha pavimentada e não pavimentada:

Pontes de Madeira, Mistas e Concreto Inventariadas e cadastradas na Malha Rodoviária Estadual (Pav. e Não pav.)	
Quantidade	2.478
Comprimento (m)	52.890,25
Área (m²)	283.995,30

Região	Quantidade	Comprimento (m)	Área (m²)
01	277	5.497,00	24.741,40
02	234	3.247,00	14.207,80
03	75	1.640,00	7.924,70
04	424	5.541,50	24.014,75
05	340	4.059,00	17.640,50
06	233	4.304,00	19.072,50
07	172	2.424,55	10.118,85
08	155	2.772,00	12.361,40
09	226	4.200,00	18.530,60
Total	**2.136**	**33.685,05**	**148.612,50**



SINFRADOC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

Essa atividade refere-se ao apoio à SINFRA no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.) e apoio no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.). Esse apoio foi feito por equipes técnicas formada por profissionais especializados em Consultoria Rodoviária e Consultoria Administrativa Econômica Financeira.

Os produtos entregues mensalmente (relatórios, pareceres e notas técnicas) pelos profissionais referem-se ao material técnico elaborado em consonância com as diretrizes da SINFRA, dentro de uma visão macro de rodoviarismo, de forma a permitir uma análise detalhada da situação funcional e estrutural dos segmentos pavimentados e não pavimentados da malha do Estado de Mato Grosso, análise de Termos de Referência para a contratação de projetos e obras rodoviários, análise de apresentação de soluções técnicas de obras, ou seja, todas as nuances relacionadas à gestão da malha do estado.

Ainda nesta atividade foram elaborados relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria gerenciadora, no âmbito da secretaria; acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos.

Também foi parte desta atividade o acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

A Gerenciadora atuou como um escritório de gerenciamento de projetos/contratos, com conhecimento e capacidade para executar a consolidação das informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento, metodologia de gerenciamento de Projetos e o ciclo de vida do gerenciamento de projetos, através dos processos essenciais para direcionar as fases de início, planejamento, execução, encerramento e monitoramento e controle dos projetos, baseado nos padrões do guia PMBoK. Além de acompanhar a execução do cronograma, implementou e monitorou as melhores práticas de gerenciamento de projetos, provendo o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato além de apurar e apresentar os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 041.305

Assinado com senha [redacted] 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADOC202324539

- **Controle Administrativo na execução dos Contratos**

a. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

O Programa MAIS MT é o atual Programa de obras de pavimentação do Estado de Mato Grosso.

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atuou no acompanhamento físico-financeiro das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir são apresentados os 211 (duzentos e onze) contratos entre pavimentação e duplicação das obras que foram gerenciados pela Gerenciadora nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
1	001/2008	MT 140	Entr. BR-070 (Campo Verde) - Entr. MT-251 - Nova Brasilândia	28,00	R$ 26.964.550,88
2	001/2009	MT 249/ 492	MT-492(Nova Maringá) - MT-492(São José do Rio Claro)	-	R$ 76.077.880,35
3	052/2009	MT 352	Entr. BR-174 - Vale de São Domingos	-	R$ 14.514.584,82
4	077/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	20,06	R$ 14.983.479,98
5	078/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	20,04	R$ 19.388.240,89
6	079/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	17,00	R$ 12.997.570,69
7	110/2009	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 16.785.551,25
8	115/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 18.838.030,40
9	116/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 15.783.211,87
10	117/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 21.370.299,90
11	118/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 20.358.316,18
12	003/2010	MT 322	Entr. BR-163(Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158	-	R$ 32.792.128,57
13	038/2010	MT 040	km 05 – km 28,16	23,16	R$ 40.067.498,17
14	374/2010	MT 459	São José do Povo – Nova Galiléia – Entr. BR-364 (Pedra Preta)	21,27	R$ 17.993.539,35
15	492/2010	MT 208	km 65,00 – nova Monte Verde	39,50	R$ 34.190.562,03
16	493/2010	MT 208	km 65,00 – nova Monte Verde	39,50	R$ 27.866.391,49
17	001/2011	MT 322	Entr. BR-163(Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158	-	R$ 42.974.238,97
18	002/2011	MT 338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) – Entr. BR-163(Piúva)	40,50	R$ 30.132.671,15
19	006/2011	MT 400/351	Rodovia dos Imigrantes (Distrito de Aguaçu) / Entr. MT-351(Distrito de Limpo Grande)	-	R$ 10.803.131,65
20	088/2011	MT 241	Entr. BR-163 (Nobres) - Mazargão	57,00	R$ 37.565.485,79
21	112/2012	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 18.887.699,85



Assinado com senha [illegible] ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

SIGA

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
22	288/2012	MT 175	Araputanga - Reserva do Cabaçal	18,70	R$ 13.132.648,71
23	002/2013	MT 338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) – Entr. BR-163 (Piúva)	40,50	R$ 31.213.329,09
24	013/2013	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	-	R$ 56.482.995,58
25	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (Novo Santo Antônio) / Entr. MT-433(A)/ (Serra Nova Dourada)	56,24	R$ 65.928.133,80
26	018/2013	MT 251/110	Entr. BR-158 (Nova Xavantina) – Campinápolis	68,10	R$ 73.426.244,32
27	025/2013	MT 413	Entr. BR-158 (Portal do Amazonas) – MT-432 – Santa Terezinha	-	R$ 108.323.699,49
28	049/2013	MT 412	Entr. BR-158 – Canabrava do Norte	20,00	R$ 12.402.549,35
29	099/2013	BR 070/MT	Div. GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia	-	R$ 75.494.817,82
30	133/2013	MT 423	União do sul - Cláudia	-	R$ 31.381.418,44
31	135/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 81.248.297,54
32	136/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 59.963.838,96
33	137/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	45,54	R$ 51.799.543,53
34	138/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 117.129.785,25
35	139/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 34.030.967,73
36	140/2013	MT 336	Fim do trecho pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05	R$ 47.206.688,79
37	169/2013	MT 442	Entroncamento MT-351 - Lago de Manso	17,00	R$ 9.937.828,52
38	170/2013	MT 235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato	38,82	R$ 31.544.120,33
39	172/2013	MT 423	União do Sul - Cláudia	23,46	R$ 25.260.665,58
40	173/2013	MT 170	Juruena – Cotriguaçu	27,86	R$ 33.866.066,51
41	181/2013	MT 251	Duplicação MT-251	3,60	R$ 31.248.321,46
42	236/2013	MT 208	Entr. MT-160(B) - Entr. MT-417(B)	59,34	R$ 70.512.559,52
43	239/2013	MT 313/198	Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr. MT-208	-	R$ 36.630.468,24
44	242/2013	MT 326	Cocalinho(Divisa MT-GO) - Nova Nazaré	35,25	R$ 71.955.460,02
45	247/2013	MT 326	Cocalinho(Divisa MT-GO) - Nova Nazaré	36,00	R$ 53.014.194,32
46	248/2013	MT 417	Entr. MT-208(B) – Nova Bandeirantes	-	R$ 16.449.263,87
47	250/2013	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	-	R$ 22.701.466,63
48	251/2013	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	-	R$ 30.698.637,99

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.307

Assinado com senha [illegible]OSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:[illegible] - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539
SIGA

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
49	253/2013	MT 240	Entr. BR-158 (Água Boa) – Entr. MT-326 (Nova Nazaré)	38,67	R$ 46.294.340,42
50	264/2013	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 16.230.467,70
51	265/2013	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	-	R$ 22.306.872,80
52	324/2013	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	-	R$ 22.734.110,98
53	325/2013	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	47,48	R$ 35.299.219,53
54	326/2013	MT 100	Entr. BR-242 – Luciara	-	R$ 45.455.396,90
55	003/2014	MT 430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu	65,41	R$ 73.101.218,30
56	039/2014	MT 208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) – Entr. MT-420(B)/BR-174(B) (Aripuanã)	41,69	R$ 36.351.166,29
57	040/2014	MT 140/020	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) – Planalto da Serra	53,16	R$ 87.551.846,69
58	041/2014	MT 343	Cáceres - Barra do Bugres	24,60	R$ 20.877.064,62
59	042/2014	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41	R$ 48.566.920,10
60	070/2014	MT 242	Ipiranga do Norte - Itanhangá	45,51	R$ 26.830.878,99
61	085/2014	MT 351	Entr. BR-163 – Entr. MT-241	-	R$ 35.262.028,61
62	183/2014	MT 170	Juruena – Cotriguaçu	32,14	R$ 34.437.786,91
63	197/2014	MT 437/430	Entr. MT-430 (Natanael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca)	21,16	R$ 15.369.593,42
64	198/2014	MT 437/430	Entr. MT-430 (Natanael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca)	-	R$ 31.906.599,86
65	239/2014	MT 326	Cocalinho(Div. MT/GO) – Nova Nazaré	-	R$ 61.191.186,69
66	268/2014	MT 270/040	Fátima – Entr. MT-456 (Mimoso)	-	R$ 22.230.137,81
67	292/2014	MT 020	Paranatinga - Canarana	-	R$ 19.074.155,39
68	310/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	26,79	R$ 21.301.634,08
69	311/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	-	R$ 44.734.706,36
70	312/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	41,42	R$ 56.763.191,28
71	329/2014	MT 020	Entr. MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	-	R$ 13.810.470,55
72	330/2014	MT 020	Entr. MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	22,90	R$ 15.770.381,01
73	370/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	50,70	R$ 89.000.000,00
74	371/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	39,30	R$ 73.000.000,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.308

Assinado com senha por [illegible] ROSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
75	372/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	-	R$ 72.350.000,00
76	374/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	51,66	R$ 94.900.000,00
77	037/2016	MT 338	Tapurah - Ana Terra - Itanhangá	37,00	R$ 16.195.748,28
78	060/2016	MT 010	Cuiabá – Rosário Oeste	4,90	R$ 35.713.804,56
79	061/2016	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 22.557.899,07
80	062/2016	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 22.608.039,94
81	014/2017	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	39,46	R$ 22.479.502,70
82	029/2017	MT 388	MT-388 - Rio Juruena, Campos de Júlio - Alcomat	45,71	R$ 40.608.475,71
83	038/2017	MT 417	Entr. MT-208(B) - Nova Bandeirantes	16,41	R$ 13.359.010,09
84	040/2017	MT 020	Entrº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	23,00	R$ 18.145.864,76
85	054/2017	MT 473	Pontes e Lacerda / Km 7,29	-	R$ 5.300.609,98
86	057/2017	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	-	R$ 7.400.281,18
87	058/2017	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	26,57	R$ 25.470.267,85
88	061/2017	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	25,21	R$ 21.862.322,34
89	007/2018	MT 402	Entr. MT-251(Distrito de Coxipó do Ouro – Arraial dos Freitas – Ponte de Ferro – Jardim Umuarama	8,58	R$ 10.554.409,71
90	013/2018	MT 130	Paranatinga - Sete Placas	44,34	R$ 38.015.970,69
91	023/2018	MT 473	Pontes e Lacerda / km 7,29	7,29	R$ 6.316.965,01
92	025/2018	MT 222	Sinop – MT-010	-	R$ 4.678.106,00
93	027/2018	MT 322	Entr. BR-163 (Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu	6,37	R$ 10.113.478,57
94	005/2019	MT 270/040	Fátima – Entr. MT-456 (Mimoso)	22,80	R$ 24.806.571,04
95	012/2019	MT 400/351	Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguaçu – Entr. MT-351 – Distrito de Limpo Grande	13,45	R$ 13.152.674,28
96	004/2020	MT 326	Cocalinho(Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,26	R$ 62.572.809,91
97	007/2020	MT 473	Avenida Antônio Carlos do Amaral(BR-174)(Travessia Urbana) - MT-473	1,64	R$ 3.900.769,57
98	008/2020	MT 251	Entr. Mt-010 - Fundação Bradesco	3,60	R$ 337.872,07
99	011/2020	MT 352	Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda	6,49	R$ 4.584.085,44
100	012/2020	MT 010	Entr. MT-484 – Entr. MT-242	22,14	R$ 11.528.083,56
101	014/2020	MT 220	Entr. BR-163 - Entr. MT-170	-	R$ 33.200.000,00
102	019/2020	MT 473	Entr. BR-174(B) - MT-265(Vila Subacão)	1,84	R$ 1.702.202,94
103	020/2020	MT 140	Entr. BR-163/364 - Entr. BR-070	15,00	R$ 6.755.773,70

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041 309

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por [redacted] MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, [redacted] COORDENADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
104	029/2020	MT 242	Ipiranga do Norte - Itanhangá	11,30	R$ 8.996.170,39
105	030/2020	MT 250	Entr. MT-175(Curvelândia) – Entr. MT-175(Mirassol D'Oeste) – Entr. MT-475(Aparecida Bela)	5,60	R$ 5.099.026,80
106	035/2020	MT 322	Matupá - Carlinda	31,96	R$ 36.516.058,77
107	036/2020	MT 423	União do sul - Cláudia	28,49	R$ 23.189.122,43
108	039/2020	MT 222	Sinop – MT-010	2,17	R$ 2.931.555,43
109	041/2020	MT 100	Torixoréu - Pontal do Araguaia	18,05	R$ 22.352.251,22
110	045/2020	MT 020	Paranatinga - Canarana	66,48	R$ 27.096.217,00
111	046/2020	MT 485	Fim da pavimentação - Div. Sorriso/ Santa Rita do Trivelato	34,46	R$ 19.212.787,90
112	053/2020	MT 100	Entr. BR-364(B)/MT-299 - Ponte Branca	49,39	R$ 68.681.941,69
113	054/2020	MT 040/299	Entr. MT-461 - Ibiquira - Terminal Ferroviário	-	R$ 25.509.008,20
114	056/2020	AV. W-11 E AV. W-14	Entr. BR-364 - Acesso Avenida w-11 e w-14 - Av. Fernando Correa da Costa	4,83	R$ 23.165.018,95
115	065/2020	MT 040	Mimoso - Entr. MT-140/270	0,42	R$ 964.079,63
116	013/2021	MT 109	Entr. MT-322(B)/ BR-080(B) - Entr. MT-412	68,96	R$ 42.173.984,75
117	014/2021	MT 492/249	Fim pavimentação (São José do Rio Claro) - Nova Maringá	81,00	R$ 44.090.766,08
118	016/2021	MT 220	Entr. BR-163 - Entr. MT-170	64,54	R$ 35.252.390,27
119	023/2021	MT 240	Santo Afonso - Entr. MT-358(Tangará da Serra)	-	R$ 18.547.733,46
120	036/2021	MT 388	Entr. BR-070 - Entr. MT-265	15,10	R$ 11.164.725,00
121	040/2021	MT 206	Entr. MT-208 - Paranaíta - Apiacás	58,00	R$ 41.150.000,00
122	043/2021	BR 163	Divisa MS/MT – Divisa MT/PA	21,50	R$ 204.919.449,00
123	048/2021	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	69,30	R$ 13.976.949,18
124	049/2021	MT 010	Entr MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã)	50,30	R$ 46.017.642,20
125	050/2021	MT 010	Entr MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã)	48,11	R$ 51.272.611,40
126	057/2021	MT 495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235	7,36	R$ 8.858.169,44
127	058/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	34,52	R$ 36.175.181,99
128	059/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	44,48	R$ 45.762.574,56
129	060/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	29,66	R$ 31.096.651,38
130	061/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	47,94	R$ 44.412.440,06
131	062/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	6,94	R$ 16.587.844,85

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

Assinado com se... RBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:... TO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRA-DIC-202324539

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
132	063/2021	MT 010	Entr. MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira(Tabaporã)	37,36	R$ 30.477.094,02
133	064/2021	MT 247	Entr. BR-174 - Vale de São Domingos	13,76	R$ 17.325.646,92
134	066/2021	MT 343	Cáceres - Porto Estrela	15,15	R$ 4.471.579,40
135	067/2021	MT 343	Cáceres - Porto Estrela	7,00	R$ 7.286.722,26
136	068/2021	MT 220	Entr. Mt-338 - ponte do rio arinos	2,09	R$ 3.872.216,37
137	070/2021	MT 270/040/456	Trecho 1: Entr. MT-040/140 – Fátima Trecho 2: Distrito Mimoso – Ponte do Rio Mutum	38,11	R$ 17.724.833,21
138	073/2021	MT 251	Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá	2,72	R$ 29.287.298,11
139	074/2021	ACESSO ATALAIA	Complexo Viário de Acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá no bairro Parque Atalaia	3,29	R$ 22.391.028,43
140	076/2021	MT 490	MT-242 - MT-485	43,14	R$ 32.379.026,82
141	079/2021	MT 140	Entr. MT-020(Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	37,21	R$ 39.512.965,77
142	095/2021	MT 242	Itanhangá - Brasnorte	16,80	R$ 12.596.965,59
143	096/2021	MT 473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358	5,48	R$ 5.036.062,30
144	099/2021	MT 443/487	Entr. MT-487(Trevo Barreiro) – Entr. MT-242(Ipiranga do Norte) Entr. BR-163(Sorriso) – Entr. MT-222(Sinop)	20,04	R$ 20.483.142,92
145	100/2021	MT 325	Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) – Escola Rural Produtiva (ERPAF)	20,32	R$ 19.685.124,47
146	101/2021	MT 243/110	Entr. MT-109(fim da duplicação) – Entr. MT-110 Rio Tanguro (Div. Querência/Canarana) – Entr. MT-243	41,20	R$ 31.741.350,15
147	102/2021	MT 413	Entr. BR-158 (Portal da Amazônia) – MT-432(Santa Terezinha)	94,61	R$ 40.018.737,43
148	104/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte)	24,00	R$ 18.849.312,01
149	107/2021	MT 473	Entr. MT-265 – Entr. MT-358	45,00	R$ 30.343.841,03
150	115/2021	MT 110	Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A)(Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	52,94	R$ 66.002.327,23
151	118/2021	MT 225	Início da duplicação (Início PU Feliz natal) - Entr. MT-130	15,32	R$ 16.035.987,01
152	119/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Rio Ronuro (Lote 1)	42,72	R$ 34.997.493,16
153	120/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Rio Ronuro (Lote 2)	44,26	R$ 39.724.662,24
154	121/2021	MT 322	Div. GO/MT(Luiz Alves) - Entr. MT-419(Novo Mundo)	40,00	R$ 28.261.498,14
155	002/2022	PERIMETRAL	Entr. MT-109 - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	5,62	R$ 7.785.364,49

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.311

Assinado com senha [illegible]OSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19 [illegible] - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON [illegible]NTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
156	003/2022	MT 459	Pedra Preta - Entr. BR-163	23,93	R$ 25.003.467,60
157	006/2022	MT 560	Entr. MT-010 - Entr. BR-163(A)	54,03	R$ 50.902.277,94
158	008/2022	MT 313/198	Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr. MT-208 (Rio Guariba)	23,35	R$ 25.529.981,37
159	010/2022	MT 265	Entr. BR-174 – Comunidade Santa Rita	15,00	R$ 12.872.976,20
160	016/2022	MT 448	Entr. MT-110 - Entr. MT-130	66,84	R$ 45.623.585,73
161	017/2022	MT 429	Entr. MT-423 / Ponte sobre o Rio Azul	15,00	R$ 14.041.581,30
162	018/2022	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88	R$ 13.043.489,18
163	020/2022	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070(Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	0,99	R$ 3.441.251,49
164	023/2022	MT 473	Entr. MT-265 - Entr. MT-358	-	R$ 20.327.602,22
165	025/2022	MT 010/488	Trecho 1: Rio Arinos – Entr. MT-388 (Tapurah) Trecho 2: Nova Maringá – Tapurah	27,69	R$ 24.789.115,90
166	033/2022	MT 206	Entr. MT-208 (Alta Floresta) - Entr. MT-198(Colniza)(Mineração São Francisco)	66,47	R$ 93.383.364,19
167	038/2022	MT 240	Santo Afonso - Entr. MT-358 (Tangará da Serra)	37,61	R$ 21.351.907,33
168	041/2022	MT 388	Fim da pavimentação (km-194,28) - Início da pavimentação (Entr. MT-358)	5,10	R$ 8.258.513,55
169	045/2022	MT 361/468	Entr. BR-070/163/364 – Entr. MT-468 – Vila Caité (Agrovila das Palmeiras)	22,83	R$ 30.813.244,57
170	049/2022	MT 010	São José do Rio Claro – Nova Mutum	30,74	R$ 38.201.404,77
171	050/2022	MT 402	Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu	9,79	R$ 11.084.145,49
172	056/2022	MT 140	Entr. MT-225(A)(Vera) - Nova Ubiratã	41,52	R$ 37.861.996,97
173	061/2022	MT 129	Entr. MT-020(Rio Alegre) - Gaúcha do Norte	39,58	R$ 60.964.624,78
174	073/2022	MT 220	Porto dos Gaúchos - Juara	48,70	R$ 73.661.179,68
175	079/2022	MT 235	Perímetro urbano de Comodoro - Entr. MT-440(Vale do Guaporé)	26,24	R$ 34.350.796,08
176	085/2022	MT 242	Itanhangá - Brasnorte	38,20	R$ 50.564.735,68
177	086/2022	MT 030	Fim P.U. Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro)	4,12	R$ 4.975.470,89
178	088/2022	MT 430	Entr. MT-437 - Entr. MT-322	32,18	R$ 46.194.613,35
179	092/2022	MT 322	Bom jesus do Araguaia - Entr. BR-158(Alô Brasil)	36,60	R$ 67.602.992,12
180	094/2022	MT 400	Fim PU Cuiabá - Entr. MT-010(p/ Pov. Nossa Senhora da Guia)	19,04	R$ 17.749.957,03
181	095/2022	MT 361	Entr. BR-070/163/364 - Entr. MT-468(B) - Início PU Porto de Fora	34,11	R$ 46.710.792,29
182	098/2022	MT 383	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro	27,86	R$ 31.800.848,37

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.312

Assinado com senha por FE[illegible]MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 16:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
183	100/2022	MT 422	Fim da pavimentação (Rio Tartaruga) - Entr. MT-423	26,79	R$ 32.808.874,71
184	101/2022	MT 471/040	Entr. BR-163 - Assentamento Carimã	42,30	R$ 38.283.264,95
185	102/2022	MT 170/426	Trecho 1: Entr. Mt-358(A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra) Trecho 2: Entr. MT-358(A) - Distrito de São Jorge - km 184,30	38,60	R$ 66.507.798,82
186	103/2022	MT 329	Entr. MT-220(Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba	36,64	R$ 34.964.768,47
187	105/2022	MT 107	Entr. MT-466(B) - Rio Garças (Div. Pontal do Araguaia/General Carneiro) - Início Pav. General Carneiro	3,30	R$ 6.659.103,54
188	106/2022	MT 470	Entr. MT-270(Vale Rico) - São José do Povo	5,08	R$ 9.253.152,82
189	108/2022	MT 471	Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau	29,12	R$ 34.412.658,02
190	109/2022	MT 010/560	Entr. MT-449(Eldorado) - Entr. MT-484(A)	23,70	R$ 26.080.410,70
191	110/2022	MT 140	Nova Brasilândia - Planalto da Serra	3,52	R$ 9.539.052,62
192	112/2022	MT 322	São José do Xingu - Entr. BR-158(Alô Brasil)	52,70	R$ 67.409.963,95
193	113/2022	MT 130	Anel Viário de Paranatinga	10,63	R$ 29.851.728,33
194	114/2022	MT 240	Entr. BR-163(B)(Posto São João) - Início da pavimentação	23,78	R$ 48.342.746,95
195	121/2022	MT 175	Encabeçamentos das pontes sobre o rio Bugres, rio Cachoeirinha e rio Cabaçal	1,35	R$ 2.362.750,42
196	134/2022	MT 515	Fim da pavimentação - Entr. MT-403(A)	3,55	R$ 5.977.401,03
197	136/2022	MT 404	Entr. MT-251 - Entr. MT-403	23,52	R$ 35.414.006,58
198	Conv. 0489/2004	MT 486	Vila União - Primavera do Leste	43,00	R$ 16.444.122,20
199	Conv. 0034/2005	MT 336	Entr. MT-130 - Santo Antônio Do Leste	75,00	R$ 2.446.789,85
200	Conv. 0035/2005	MT 448	Entr. MT-130 (Km 50) - Distrito de Itaquera	90,00	R$ 10.974.934,77
201	Conv. 0251/2008	MT 249/492	MT-492, Nova Maringá - MT-235/MT-492, São José Do Rio Claro à Fazenda Birigui(MT-249)	127,00	R$ 55.866.191,38
202	Conv. 0012/2009	MT 423	União do Sul - Cláudia	43,02	R$ 18.629.077,89
203	Conv. 0044/2009	MT 388	Sapezal - km 46	23,00	R$ 6.889.753,00
204	Conv. 0094/2009	MT 225	Vera - Feliz Natal	19,56	R$ 10.893.645,58
205	Conv. 0011/2013	MT 242	Ipiranga Do Norte – Itanhangá	11,30	R$ 7.480.297,76

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.313

Assinado com senha po A MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORAMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1026 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
206	Conv. 0016/2013	MT 225	Travessia Urbana De Vera: Av. Otawa e Rua Colômbia	1,30	R$ 1.928.822,43
207	Conv. 0001/2014	MT410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,46	R$ 26.692.313,44
208	Conv. 0040/2014	MT 339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Panorama)	121,95	R$ 26.618.447,64
209	Conv. 0233/2016	MT 240	Entr. BR-158(Água Boa) - Entr. MT-414	13,64	R$ 10.704.993,00
210	Conv. 0461/2016	MT 320	Trevos de Acesso à Cidade de Colíder ao Entorno à Rodovia MT-320	1,00	R$ 718.115,85
211	Conv. 1369/2016	MT 140/ 244/ 020/ 235/ 338/324	Entr. BR-163 - BR-242, subtrechos MT-244, MT-020, MT-235, MT-338, MT-324 / Bom Jardim - Nobres	109,00	R$ 15.234.471,91
TOTAL				5.516,23	6.612.899.256,05

Obs: os contratos vencidos e rescindidos não estão sendo contabilizados a extensão.

b. <u>OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO</u>

O Programa MAIS MT é o atual Programa de obras de Restauração do Estado de Mato Grosso.

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atuou no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, informações contratuais/ financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir são apresentados os 84 (oitenta e quatro) contratos de restauração/revitalização gerenciados nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
1	222/2013	MT 175/248	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	-	R$ 15.681.173,36
2	224/2013	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu	-	R$ 10.320.000,82
3	225/2013	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu	52,29	R$ 13.916.995,04
4	335/2013	MT 100	Divisa MT/MS – Entr. BR-364 (Alto Araguaia) – (Divisa MT/GO)	-	R$ 50.323.861,80
5	345/2013	MT 250	Mirassol D'Oeste - Curvelândia	21,90	R$ 4.125.041,00
6	377/2013	MT 270	Entr. MT-130 (Rondonópolis) – Entr. MT-110 (A) (Guiratinga)	62,74	R$ 37.382.540,93

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - MT
A 041.314

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025
SIGA

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
7	074/2013	MT 320/208	Entr. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte	–	R$ 37.785.486,95
8	075/2013	MT 320/208	Entr. BR-163(B)(Nova Santa Helena) – Entr. MT-325 (Alta Floresta)	–	R$ 47.450.085,98
9	342/2013	MT 423/140/225	Km 47,00 – Claudia – Km 78,80 / Sinop – Santa Carmem / Entr. BR – 163 – Vera, Lote 06	–	R$ 12.685.812,52
10	343/2013	MT 010	Entr. BR – 364 – São José Do Rio Claro	–	R$ 9.265.370,75
11	344/2013	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	–	R$ 12.970.466,56
12	368/2013	MT 235	Entr. MT – 249 – Campo Novo dos Parecis	–	R$ 5.286.877,86
13	370/2013	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT – 010 – Entr. MT 235	–	R$ 12.401.938,30
14	371/2013	MT 235	Campo Novo dos Parecis – Rio Papagaio – Sapezal	–	R$ 9.530.870,82
15	376/2013	MT 270	Entr. MT – 130 (Rondonópolis) – Entr. MT – 110 (A) (Guiratinga)	–	R$ 16.882.758,88
16	002/2014	MT 060	Entr. BR-070 – Nossa Senhora do Livramento – Poconé	76,20	R$ 21.514.834,02
17	032/2014	MT 455/270/460/ 457/471	MT-455 – Entr. BR/364/163 – Balneário Águas Quentes/MT-270 – Entr. BR/163 – São Lourenço	86,30	R$ 11.115.153,77
18	061/2014	MT 220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) - Juara	54,00	R$ 21.896.718,45
19	062/2014	MT 220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) - Juara	45,23	R$ 14.306.604,20
20	111/2014	MT 419	Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entr. BR-163	32,00	R$ 3.589.120,32
21	124/2014	MT 344	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entr. BR-163/364 (Jaciara)	67,50	R$ 45.276.887,75
22	153/2014	MT 251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães	44,36	R$ 30.483.573,91
23	196/2014	MT 358	Tangará da Serra - Itanorte	-	R$ 19.991.484,68
24	349/2014	MT 240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso / Acesso Alto Paraguai / Entr. MT-240 - Nova Marilândia	64,25	R$ 21.136.805,22
25	350/2014	MT 240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso / Acesso Alto Paraguai / Entr. MT-240 - Nova Marilândia	36,43	R$ 8.921.891,23
26	383/2014	MT 246	Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres	34,60	R$ 16.512.037,59
27	388/2014	MT 246	Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres	45,25	R$ 21.118.137,65

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

SINFRA/DOC/2023245/38

Assinado com senha por FERN... LER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE... ENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
28	407/2014	MT 343	Assari - Denise - Arenápolis	-	R$ 10.890.662,50
29	031/2014	MT 040/361	Santo Antônio Do Leverger – Porto De Fora / Porto De Fora – Barão De Melgaço	–	R$ 5.906.700,40
30	063/2014	MT 130	Entr. BR-070 (B) (Primavera Do Leste) – Entr. MT-020 (Paranatinga), 1ª Fase	–	R$ 42.974.672,68
31	143/2014	MT 050	Entr. MT-407 – Bonsucesso	–	R$ 2.195.903,64
32	144/2014	MT 351	Entr. MT-407 – Capão Grande	–	R$ 866.058,65
33	215/2014	–	Ruas do Município de Cáceres	–	R$ 11.403.508,85
34	341/2014	MT 326	Entr BR-158 – Canarana	–	R$ 8.876.528,09
35	005/2015	MT 175/248	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	67,99	R$ 14.668.788,98
36	034/2015	MT 235	Campo Novo dos Parecis - Rio Papagaio - Sapezal	105,00	R$ 13.909.986,07
37	035/2015	MT 170	Mundo Novo - Brasnorte - KM 150,00	150,00	R$ 10.386.433,25
38	036/2015	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT-010 - Entr. MT-235	137,00	R$ 13.312.873,98
39	037/2015	MT 010	Entr. BR-364 – São José do Rio Claro	99,20	R$ 11.582.672,90
40	044/2015	MT 010/246	Entr MT-402 - Guia - Entr MT-246 – Rosário Oeste / Entr. MT-010 (Acorizal) – Entr. BR-364/163 (Jangada)	112,40	R$ 10.195.568,57
41	045/2015	MT 351/251	Entr MT-251(Trevo do Manso) – Lago do Manso – Chapada dos Guimarães – Entr. MT-140 (Gardes)	139,20	R$ 11.441.811,19
42	038/2015	MT 170	Km 150,00 – Juína – Castanheira	–	R$ 6.001.655,69
43	003/2016	MT 220	Entr. BR-163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	–	R$ 13.754.773,05
44	009/2017	MT 320/208	Entr. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr. MT-325 (Alta Floresta)	78,70	R$ 8.373.467,72
45	012/2017	MT 326	Entr. BR-158 - Canarana	37,68	R$ 9.894.306,28
46	062/2017	MT 235	Entr. MT-249 – Campo Novo dos Parecis	75,50	R$ 4.343.948,81
47	037/2017	MT 140	Perímetro Urbano de Campo Verde	–	R$ 1.716.569,13
48	051/2017	MT 338	Porto Dos Gaúchos – Juara (Curva Da Roda D'água)	–	R$ 360.584,90
49	002/2019	MT 020/251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães	13,16	R$ 17.817.901,93
50	009/2019	MT 483	Entr. BR-163/MT-483 – Entr. MT-483/MT-270	16,04	R$ 7.137.256,24
51	013/2019	MT 343	Assari - Denise - Arenápolis	58,14	R$ 11.930.487,70
52	013/2020	MT 270	Entr. MT-130 (Rondonópolis) – Entr. MT-110 (A) (Guiratinga)	45,50	R$ 23.036.092,69

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.316

SINFRA-DIC-2023245 39

Assinado com senha por F[illegible] MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº. 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
53	028/2020	MT 140	Entr. MT-251 (Campo Verde) - Nova Brasilândia	9,97	R$ 10.958.290,33
54	052/2020	MT 100	Ribeirãozinho - Torixoréu	45,40	R$ 28.139.509,07
55	056/2021	MT 140	Travessia urbana de nova Brasilândia	2,51	R$ 2.732.175,06
56	103/2021	MT 225	Entr. BR-163 - Feliz Natal	32,70	R$ 11.240.113,04
57	105/2021	MT 430/437	Confresa - Natanael	120,32	R$ 67.773.291,24
58	007/2022	MT 443/487	MT-443, Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) – Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) MT-487, Entr. BR-163 (Sorriso) – Entr. MT-222 (Sinop)	55,04	R$ 9.000.000,00
59	039/2022	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) - PU de Nova União (Cotriguaçu)	63,80	R$ 27.267.190,12
60	040/2022	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) - PU de Nova União (Cotriguaçu)	42,32	R$ 21.065.878,16
61	044/2022	MT 040/361	Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço	74,08	R$ 34.637.386,84
62	048/2022	MT 251	MT-251 (Mirante) - Entr. MT-140	51,10	R$ 11.815.200,54
63	053/2022	MT 423	Entr.BR-163 (Sinop) – km 49 (sentido Cláudia)	77,10	R$ 36.710.550,48
64	055/2022	MT 206/208	Paranaíta – Entr. MT-208 (Alta Floresta) – Rio Paranaíta	87,34	R$ 57.686.139,31
65	057/2022	MT 458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) - fim da pavimentação	21,26	R$ 12.917.176,87
66	059/2022	MT 339	BR-174 (Glória d'Oeste) - MT-175 (São José dos Quatro Marcos)	25,37	R$ 11.809.447,75
67	063/2022	MT 270	Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima	29,14	R$ 15.584.828,50
68	065/2022	MT 370	Itiquira / Entr. BR-163	69,34	R$ 41.886.165,68
69	068/2022	MT 241	Nobres - Mazargão	61,14	R$ 31.623.554,55
70	071/2022	MT 299	Entr. BR-163/364 - Itiquira	61,68	R$ 29.117.243,15
71	075/2022	MT 419	Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entr. BR-163	32,95	R$ 21.736.831,11
72	081/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena	80,00	R$ 53.381.293,57
73	082/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) – Rio Juruena	-	R$ 40.347.271,55
74	083/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) – Rio Juruena	43,29	R$ 32.872.562,42
75	089/2022	MT 208	Entr. BR-163 – Nova Guarita (Início PU)	49,40	R$ 19.202.960,26
76	096/2022	MT 235	Campo Novo dos Parecis - Sapezal	53,00	R$ 36.645.915,16

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.317

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERN... LER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE... ENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
77	097/2022	MT 471	Rondonópolis – Rio Vermelho (Rodovia do Peixe)	23,40	R$ 2.150.000,00
78	115/2022	MT 483	Entr. BR-163/364 (Rondonópolis) Entr. MT-130 (PU Rondonópolis)	10,00	R$ 22.579.214,83
79	119/2022	MT 208	Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) – Fim Pav. (Início PU Dist. Japuranã)	90,29	R$ 31.602.557,23
80	122/2022	MT 100	Barra do Garças - Araguaiana	47,45	R$ 6.376.020,60
81	123/2022	MT 100	Pontal do Araguaia - Torixoréu	37,20	R$ 7.452.619,00
82	128/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) - Rio Juruena	54,00	R$ 40.347.271,55
83	131/2022	MT 040	Entr. BR-070 – Início PU Santo Antônio do Leverger	17,90	R$ 9.012.827,20
84	135/2022	MT 060	Entr. BR-070 (B) (Tarumã) – Início PU Poconé	73,70	R$ 31.622.334,82
TOTAL				3.400,74	1.622.145.564,24

Obs: os contratos vencidos e rescindidos não estão sendo contabilizados a extensão.

c. **PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO**

As atividades de gerenciamento referentes ao Programa de Manutenção compreenderam no apoio técnico e no assessoramento à SINFRA nas atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

Grupo G.01 – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)

Grupo G.02 – Reparos superficiais

Grupo G.03 – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Microrrevestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos

Grupo G.04 – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.

Grupo G.05 – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada

Grupo G.06 – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.318

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FEI ULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEI RDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

Grupo G.07 – Conservação em pontes mistas e de madeira

Grupo G.08 – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

Nos quadros a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com o valor do contrato anual de cada fase.

O primeiro quadro apresenta os contratos de Manutenção em andamento (12 regiões) até a presente data desse atestado; o segundo quadro apresenta os contratos das 9 regiões que faziam manutenção até o ano de 2021.

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO (KM)	VALOR ATUAL
006/2020 FASE III	1	CUIABÁ	ENPA	4151,83	R$ 6.034.999,00
106/2021	2	CÁCERES	RODOCON	1676,26	R$ 12.509.351,85
108/2021	3	TANGARÁ DA SERRA	ENPA	1594,57	R$ 12.546.700,00
109/2021	4	SAPEZAL	RODOCON	502,31	R$ 6.449.115,16
011/2022	5	JUÍNA	LCM	1504,69	R$ 10.767.132,09
005/2022	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	2015,87	R$ 15.888.000,00
110/2021	7	JUARA	CAMPESATTO	1674,12	R$ 15.390.095,77
111/2021	8	SINOP	UNIDAS	1859,71	R$ 16.434.268,24
022/2022	9	CONFRESA	SEMEC	968,92	R$ 10.799.999,84
112/2021	10	ÁGUA BOA	R.S. ENGENHARIA	1823,59	R$ 15.198.998,84
021/2022	11	RONDONÓPOLIS	RIO NEGRO	1332,93	R$ 21.170.000,00
113/2021	12	PARANATINGA	RIO NEGRO	1481,5	R$ 13.454.999,90
TOTAL				20.586,3	R$ 156.643.660,69

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR ATUAL
006/2020	1	CUIABÁ	ENPA	4.151,83	R$ 7.516.798,37
018/2017	2	CÁCERES	CAMPESATTO	2.936,80	R$ 6.467.016,90
022/2016	2	TANGARÁ DA SERRA	EHL	2.676,10	R$ 10.167.191,64
093/2016	5	JUÍNA	CAMPESATTO	2.234,20	R$ 4.374.398,90

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.919

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNA ER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE NADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO OR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

024/2016	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	3.963,30	R$ 6.550.528,97
028/2016	8	SINOP	UNICAS	2.335,70	R$ 10.675.193,77
025/2016	9	CONFRESA	SEMEC	1.943,10	R$ 4.457.494,58
026/2016	10	ÁGUA BOA	FRATELLO	3.002,40	R$ 6.885.468,39
023/2016	11	RONDONÓPOLIS	EHL	4.332,10	R$ 9.623.068,39
TOTAL				**27.575,53**	**R$ 66.717.159,91**

d. PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os trabalhos de apoio e assessoramento técnico à SINFRA-MT em relação ao Programa de Pavimentação Urbana abrangeram as atividades de gestão de empenho dos convênios e acompanhamento das obras urbanas em convênios da SINFRA com municípios do Estado de Mato Grosso com relação a: pavimentação urbana em TSD com/sem capa selante, execução de galerias de águas pluviais, execução de rede de esgoto sanitário, execução de drenagem superficial, sinalização vertical, pavimentação em concreto com blocos sextavados, elaboração de projetos de pavimentação e de drenagem e manutenção de rodovias não pavimentadas.

Na sequência são apresentados os municípios, os números dos Convênios, o valor total das intervenções, meta física e a descrição das atividades executivas supervisionadas.

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
1	043/2011	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica com TSD	13.788,33
2	054/2011	BARRA DO BUGRES	Pavimentação Asfáltica com TSD	26.594,74
3	081/2011	GUIRATINGA	Pavimentação Asfáltica com TSD	38.392,46
4	015/2011	TESOURO	Pavimentação Asfáltica com TSD	9.142,61
5	065/2011	TANGARA DA SERRA	Pavimentação Asfáltica com TSD	36.214,94
6	086/2012	ARAGUAIANA	Pavimentação Asfáltica com TSD	22.080,00
7	125/2012	COLNIZA	Pavimentação Asfáltica com TSD e Drenagem Superficial	8.260,00
8	136/2012	JANGADA	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	8.832,00
9	145/2012	JURUENA	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	24.000,00
10	015/2013	ARENÁPOLIS	Pavimento Intertravado com Blocos de Concreto Sextavados	11.465,60
11	007/2013	MATUPÁ	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	71.613,63
12	013/2013	SORRISO	Pavimentação Asfáltica com TSD	36.517,89
13	006/2013	SORRISO	Restauração e Recapeamento em diversas vias	242.470,05
14	009/2014	ALTO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica com TSD	10.155,28
15	010/2014	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica , Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas de Vias Urbanas em Ruas e Avenidas	28.881,44

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041250

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por [illegible] MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49. D[illegible]ORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
16	008/2014	CAMPO NOVO DO PARECIS	Tapa Buraco com Lama Asfáltica	191.300,00
17	003/2014	NOVO SÃO JOAQUIM	Recapeamento de Vias Urbanas com Lama Asfáltica	34.608,04
18	0272/2018	TERRA NOVA DO NORTE	Fornecimento de material betuminoso: Emulsão Asfáltica RL-1C	83.819,20
19	0584/2019	GLÓRIA D'OESTE	Pavimentação Asfáltica com TSD	14.199,40
20	0430/2019	JAURU	Recapeamento Asfáltico	40.013,60
21	0549/2019	PONTE BRANCA	Conservação Asfáltica e Sinalização Viária	80.356,76
22	0930/2019	VÁRZEA GRANDE	Recapeamento de vias urbanas pavimentadas	212.000,00
23	0570/2020	ALTA FLORESTA	Aquisição de Material de Lama Asfáltica para Pavimentação	35.822,83
24	0442/2020	ARENÁPOLIS	Conservação de Pavimento Asfáltico em PMF	7.182,48
25	0441/2020	ARENÁPOLIS	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	8.852,49
26	0474/2020	CANARANA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	189.852,86
27	0200/2020	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica em TSD	6.128,07
28	0317/2020	CARUNDA	Pavimentação Asfáltica em TSD	6.523,76
29	0525/2020	CLÁUDIA	Lama Asfáltica	127.351,28
30	0049/2020	COLÍDER	Execução de Sinalização viária vertical e horizontal	11.242,60
31	0512/2020	CONFRESA	Aquisição de Material para Aplicação de Lama Asfáltica Grossa com Emulsão RL-1C	197.732,25
32	0539/2020	CONFRESA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem	46.574,44
33	0001/2020	COTRIGUAÇU	Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Travessias Urbanas	58.267,25
34	0516/2020	COTRIGUAÇU	Aquisição de Material para Microrrevestimento	72.402,35
35	0481/2020	FELIZ NATAL	Pavimentação da Rodovia Estadual MT-225	11.389,88
36	0508/2020	GUARANTÃ DO NORTE	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	214.298,25
37	0552/2020	GUIRATINGA	Conservação de Pavimento com aplicação de Lama Asfáltica	198.282,85
38	0580/2020	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	8.535,87
39	0630/2020	JUÍNA	Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica e Drenagem	11.130,08
40	0526/2020	LUCAS DO RIO VERDE	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica RL-1C	247.351,97
41	0336/2020	MARCELÂNDIA	Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C	109.365,00
42	0507/2020	NORTELÂNDIA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	10.186,20
43	0548/2020	NOVA CANAÃ DO NORTE	Aquisição de Material para Execução de Lama Asfáltica	74.588,22
44	0843/2020	NOVA LACERDA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária e Passeio Público	2.753,51
45	0195/2020	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação e Recuperação Asfáltica em Vias Públicas	44.202,57
46	0298/2020	NOVA SANTA HELENA	Aquisição de material para aplicação de Lama Asfáltica grossa com emulsão RL-1C	55.231,78
47	0554/2020	PARANATINGA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	148.335,93
48	0534/2020	PLANALTO DA SERRA	Lama Asfáltica	106.703,77
49	0504/2020	PORTO ALEGRE DO NORTE	Lama Asfáltica	137.500,08
50	0354/2020	PORTO ALEGRE DO NORTE	Aquisição de Material para Pavimentação em TSD	51.545,68
51	0520/2020	PORTO ESPERIDIÃO	Lama Asfáltica	85.896,78
52	0517/2020	QUERÊNCIA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	153.108,11

SINFRADOC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
53	0538/2020	SANTA CARMEM	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	122.212,28
54	0113/2020	TABAPORÃ	Conservação de Pavimentação Públicas com Aplicação de Lama Asfáltica	21.155,98
55	0299/2020	ALTO TAQUARI	Recuperação das vias Urbanas com recapeamento em CBUQ	15.540,56
56	0606/2020	ARAGUAIANA	Aquisição de Material para execução da Pavimentação Asfáltica	91.405,66
57	0490/2020	ARAPUTANGA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	141.947,85
58	0586/2020	CARLINDA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	49.586,06
59	0515/2020	COLÍDER	Lama Asfáltica	141.196,53
60	0557/2020	CURVELÂNDIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	4.738,84
61	0109/2020	DIAMANTINO	Lama Asfáltica	9.468,80
62	0014/2020	FELIZ NATAL	Pavimentação Asfáltica em TSD	11.389,88
63	0595/2020	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	Recuperação do Pavimento asfáltico com Microrrevestimento	60.816,00
64	0006/2020	GUARANTÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica em TSD	72.728,56
65	0096/2020	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica em TSD	5.943,92
66	0524/2020	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Recapeamento Asfáltica com CBUQ	20.623,05
67	0095/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Serviços de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica	25.534,41
68	0530/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Lama Asfáltica	71.024,50
69	0335/2020	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica em TSD	4.171,00
70	0550/2020	SANTA RITA DO TRIVELATO	Lama Asfáltica	70.206,54
71	0599/2020	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Pavimentação Asfáltica em TSD	82.590,76
72	0339/2020	TESOURO	Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento	8.535,87
73	0508/2021	ALTA FLORESTA	Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento	170.532,29
74	0952/2021	ALTO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	91.851,61
75	1070/2021	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica em TSD, Recapeamento Asfáltico em PMF, Recuperação em Microrrevestimento Asfáltico à Frio, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária	128.740,36
76	1224/2021	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	17.291,02
77	1499/2021	NOVA OLÍMPIA	Drenagem de Águas Pluviais	1.581,00
78	0861/2021	ARAGUAINHA	Aquisição de cimento para calçamento em concreto	3.474,48
79	1025/2021	ARAGUAINHA	Aquisição de cimento para calçamento em concreto	10.966,78
80	1921/2021	ARAGUAINHA	Supervisão das obras de Construção de Campo de Futebol Society e Passeio Público,	2.702,26
81	0203/2021	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	22.209,77
82	0433/2021	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	2.085,73
83	0248/2021	ARENÁPOLIS	Conservação de Pavimento Asfáltico	48.016,67
84	0266/2021	ARIPUANÃ	Recapeamento em CBUQ e PMF e Sinalização Horizontal	186.609,16
85	0390/2021	BARRA DO GARÇAS	Conservação de vias com aplicação de microrrevestimento	100.830,82

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.322

SINFRADIC202324639

Assinado com senha por FER... LLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEIS... DENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
86	0434/2021	BARRA DO GARÇAS	Restauração Asfáltica com CBUQ e Conservação de Microrrevestimento	528.023,40
87	1648/2021	CANARANA	Conservação de Pavimento Asfáltico com Aplicação de Microrrevestimento nas vias urbanas	498.732,21
88	1167/2021	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.138,92
89	0172/2021	CARUNDA	Pavimentação Asfáltica TSD e capa selante, sinalização viária e drenagem pluvial	42.074,66
90	0527/2021	COLÍDER	Aquisição de Material para Aplicação de Microrrevestimento	42.322,06
91	0263/2021	COLÍDER	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	19.798,39
92	1791/2021	CONQUISTA D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	18.040,28
93	0535/2021	DENISE	Recapeamento Asfáltico em CBUQ	46.175,24
94	0576/2021	GUIRATINGA	Restauração Asfáltica em CBUQ	362.063,51
95	1032/2021	ITANHANGÁ	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	14.893,96
96	0866/2021	JACIARA	Conservação de pavimento com Microrrevestimento Asfáltico	831.148,67
97	1951/2021	JANGADA	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	102.921,12
98	1065/2021	JAURU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	9.459,03
99	0374/2021	JUARA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	38.515,98
100	0662/2021	JUARA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	53.007,57
101	0127/2021	JUSCIMEIRA	Conservação de vias com aplicação de microrrevestimento	158.942,39
102	0663/2021	LAMBARI D'OESTE	Pavimentação asfáltica em TSD, meio fio e sarjeta, calçada e sinalização viária	23.530,64
103	0934/2021	LAMBARI D'OESTE	Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento	21.726,04
104	1970/2021	LAMBARI D'OESTE	Recuperação de Pavimento com microrrevestimento	57.964,76
105	0111/2021	MARCELÂNDIA	Recuperação de Pavimento com CBUQ	32.328,83
106	1074/2021	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	23.549,09
107	1625/2021	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem, Sinalização Viária e Passeio Público	32.152,46
108	0482/2021	MIRASSOL D'OESTE	Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica	42.877,17
109	1807/2021	NOVA BRASILANDIA	Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento e PMF	44.497,09
110	1795/2021	NOVA LACERDA	Conservação do Pavimento com Microrrevestimento	48.227,47
111	1241/2021	NOVA MONTE VERDE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	60.021,80
112	1638/2021	NOVA OLÍMPIA	Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento	24.348,92
113	1699/2021	NOVA OLÍMPIA	Recuperação de Pavimento em Microrrevestimento	56.822,37
114	0020/2021	NOVA SANTA HELENA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	27.676,49
115	0024/2021	NOVA SANTA HELENA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.435,48
116	1456/2021	NOVA XAVANTINA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	130.100,91
117	2054/2021	POCONE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	7.111,03
118	2235/2021	POCONE	Restauração e Conservação de Pavimento	106.945,41
119	0932/2021	PORTO ESPERIDIÃO	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	46.106,57
120	1134/2021	QUERÊNCIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	46.107,57
121	0966/2021	RESERVA DO CABAÇAL	Conservação de pavimento com microrevestimento asfáltico	55.177,62
122	1263/2021	RIBEIRÃOZINHO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	14.148,44

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.323

SINFRADIC202324539

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
123	0975/2021	RONDOLÂNDIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	3.148,52
124	1673/2021	RONDONÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	103.543,49
125	1994/2021	SALTO DO CÉU	Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento	16.396,24
126	0076/2021	SANTA CARMEM	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	32.328,83
127	1105/2021	SANTA TEREZINHA	Conservação de Pavimento com microrrevestimento	17.108,85
128	2047/2021	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Conservação de pavimento com microrrevestimento	20.938,57
129	1735/2021	SÃO PEDRO DA CIPA	Recuperação de Pavimentação Urbana com a Execução de Tapa Buraco e Aplicação de Lama Asfáltica	75.717,80
130	0079/2021	TABAPORÃ	Pavimentação e Recuperação de vias urbanas com Microrrevestimento	120.547,90
131	1809/2021	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	25.730,78
132	0189/2021	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, drenagem pluvial e sinalização horizontal e vertical	2.512,61
133	1984/2021	VERA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	11.116,14
134	0565/2021	VILA BELA Ss TRINDADE	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada	15.754,19
135	0680/2021	VILA RICA	Aquisição de material para aplicação de lama asfáltica	89.109,89
136	1615/2021	BARÃO DE MELGAÇO	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento e Sinalização Viária	52.690,99
137	0599/2021	RIO BRANCO	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	14.396,12
138	0397/2021	S. ANTÔNIO DO LEVERGER	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	12.302,45
139	0159/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	29.235,67
140	0074/2022	ARAPUTANGA	Execução de microrrevestimento asfáltico	76.217,40
141	0044/2022	COTRIGUAÇU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	3.048,28
142	0098/2022	JUÍNA	Conservação de Pavimento Asfáltico com Microrrevestimento	11.608,22
143	0096/2022	JURUENA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	39.105,98
144	0082/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	4.336,74
145	0033/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.999,72
146	0035/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	9.134,93
147	0043/2022	NOVA LACERDA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	17.556,72
148	0039/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	10.168,67
149	0240/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	12.923,31
150	0448/2022	NOVA XAVANTINA	Execução de passeio público	19.374,47
151	0069/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	4.171,00
152	0012/2022	RONDOLÂNDIA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	60.611,77
153	0041/2022	SALTO DO CÉU	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada	9.904,67
154	0101/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	34.407,50
155	0050/2022	SANTO AFONSO	Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização	10.801,70
156	0051/2022	SANTO AFONSO	Conservação asfáltica com microrrevestimento	12.644,32
157	0052/2022	SANTO AFONSO	Conservação asfáltica com microrrevestimentos	39.882,67



Assinado com senha por [illegible] MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE [illegible] ORDENADOR / CCOOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO [illegible] / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA
SINFRADIC202324539

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
158	0443/2022	VALE DE SÃO DOMINGOS	Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização	24.415,74
159	0036/2022	VÁRZEA GRANDE	Recapeamento com CBUQ	386.790,40
160	0038/2022	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	16.564,52
161	0045/2022	VERA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	58.494,15
162	0238/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.585,08
163	0838/2022	ALTO GARÇAS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.860,98
164	0842/2022	ALTO GARÇAS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	20.639,48
165	0097/2022	ALTO TAQUARI	Conservação de Pavimento com aplicação de Microrrevestimento	99.035,99
166	0047/2022	ARAGUAIANA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	21.673,77
167	0057/2022	ARAGUAIANA	Aquisição de material para conservação de pavimento com microrrevestimento asfáltico	82.311,29
168	1039/2022	ARAPUTANGA	Aplicação de Microrrevestimento	16.730,29
169	0104/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	29.700,91
170	0153/2022	BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	28.403,81
171	0081/2022	CÁCERES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.703,05
172	0264/2022	COLÍDER	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	33.545,94
173	1620/2022	COLNIZA	Aquisição de insumos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais	45.838,97
174	0656/2022	COMODORO	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.914,05
175	0196/2022	CURVELÂNDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.308,91
176	0501/2022	FELIZ NATAL	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.707,99
177	0042/2022	IPIRANGA DO NORTE	Restauração de diversas ruas com microrrevestimento	179.206,69
178	1493/2022	IPIRANGA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	27.156,36
179	1448/2022	JURUENA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	21.455,40
180	0122/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.597,40
181	0073/2022	NOVA BRASILANDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.532,84
182	0049/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.490,50
183	0109/2022	NOVA MONTE VERDE	Restauração de Pavimento Asfáltica	50.852,00
184	0908/2022	PARANAITA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	521,41

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.325

SINFRADIC202324539

Assinado com senha p... BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
185	1123/2022	PLANALTO DA SERRA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.899,65
186	1090/2022	POCONE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	7.303,37
187	0066/2022	RIBEIRÃOZINHO	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	145.379,96
188	0750/2022	SANTA CARMEM	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.421,23
189	0449/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.526,83
190	1506/2022	S. ANTONIO DO LESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda e Sinalização Viária	8.612,66
191	0783/2022	SERRA NOVA DOURADA	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	31.275,97
192	0113/2022	SINOP	Revitalização de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas – Operação Tapa-Buracos e Aplicação de Microrrevestimento a Frio com Emulsão Modificada com Polímero	844.597,66
193	1210/2022	VERA	Conservação de Pavimento Urbano com aplicação de Microrrevestimento Asfáltico	42.769,97
194	0015/2022	VILA RICA	Aquisição de Material para Execução de Pavimentação Asfáltica	92.475,23
195	0025/2022	BARRA DO GARÇAS	Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico e Sinalização Viária	70.700,71
196	1460/2022	ÁGUA BOA	Conservação de Pavimento	786.016,60
197	0236/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.865,42
198	0742/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	29.799,58
199	1118/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	39.605,68
200	1226/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	7.709,81
201	1030/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.495,60
202	2088/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.665,43
203	1038/2022	BARRA DO BUGRES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.572,92
204	1625/2022	BRASNORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	88.690,80
205	1966/2022	CLÁUDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	21.617,71
206	2247/2022	COCALINHO	Aquisição de material para aplicação de microrrevestimento	141.831,64
207	0503/2022	FELIZ NATAL	Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento	213.202,14
208	0822/2022	GENERAL CARNEIRO	Aquisição de material para pavimentação asfáltica TSD com capa selante	25.509,22
209	0114/2022	INDIAVAÍ	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.396,56

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.325

SINFRA-DIC-202324539

Assinado com senha por [illegible] MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, [illegible] MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1026 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SIGA

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
210	0157/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	20.233,83
211	0167/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.966,88
212	0172/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.270,54
213	0215/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	26.780,07
214	0456/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	8.171,18
215	0559/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	2.698,99
216	1896/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.760,41
217	0738/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	3.160,07
218	0672/2022	NOVA BANDEIRANTES	Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica	4.623,80
219	1238/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	15.941,84
220	1242/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	15.849,52
221	1292/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	23.757,72
222	1035/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.872,14
223	0010/2022	NOVA UBIRATÃ	Conservação de Pavimento com Microrevestimento	41.213,40
224	2127/2022	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Aquisição de material para Pavimentação Asfáltica em TSD	16.741,26
225	1388/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.419,20
226	1443/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.012,04
227	0437/2022	PEIXOTO DE AZEVEDO	Aquisição de material para pavimentação asfáltica com TSD	43.689,45
228	0670/2022	PEIXOTO DE AZEVEDO	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.631,78
229	2013/2022	PORTO ALEGRE DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	8.168,27
230	2149/2022	PORTO ALEGRE DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	16.291,29
231	1938/2022	PORTO DOS GAUCHOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.212,07
232	2179/2022	RESERVA DO CABAÇAL	Pavimentação asfáltica em bloket sextavado, drenagem de águas pluviais e sinalização	4.621,54
233	0295/2022	RONDOLÂNDIA	Pavimentação com Bloco Sextavado, Drenagem Superficial e Passeio Público	8.769,07
234	2018/2022	RONDONÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	235.814,23
235	0439/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	12.900,11

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 041.327

Assinado ...ERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/04/2023 às 15:19:49, DEISE MIRANDA MORIMOTO - COORDENADOR / CCQOR - 05/04/2023 às 15:20:50 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/04/2023 às 16:17:55.
Documento Nº: 7999072-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7999072-1025

SINFRADIC202324539

SIGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200002022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** RNP: **1009986996** Registro: **19503/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150048383**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/03/2015** .. Baixada em: **26/08/2020**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130075255**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 027/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 20/03/2013 | Valor R$: 7.212.836,61...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás.... | Número: sn....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74623-160.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Cidades Diversas.....-GO
Data de Inicio: 01/04/2013 | Previsão término: 18/09/2015 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 9.754,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 9.681,00 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIDA CONSERVAÇÃO. Concorrência nº 144/12-PR-GEGEL - Lote 01, Processo nº 19613/2011.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2014 até 08/02/2019.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020160000500, PROCESSO Nº 55231/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20018558 a 20018572, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020200002022
Data: 27/08/2020 Hora: 14:58:00
Código de Controle: WSFXXXT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 73973/2020
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 20018558
CAT nº: 102020002022 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201900036010019, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Rua 222, Quadra 100, Lote 08, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.603-16, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, **EXECUTOU** satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 027/2013-PR-GEAJU, de 20 de março do ano de 2013, serviços de Gerenciamento das Obras do Programa RODOVIDA Manutenção, sendo:

I. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE I: 20 regiões pavimentadas e 14 regiões não pavimentadas, com extensão total de 20.405,90 km;

II. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE II: 17 regiões pavimentadas e 10 regiões não pavimentadas com extensão total de 21.599,80 km;

decorrente do Edital Concorrência nº 144/2013-PR-GEGEL – Lote 01, Processo N. 19613/2011, contrato firmado entre a RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013;
- Término: 08/02/2019.

MALHA DE REFERÊNCIA:

- Rodovias pavimentadas: 9.529,56 km em 20 (vinte) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 12.716,60 km em 17 (dezessete) regiões de conservação/manutenção rodoviária;
- Rodovias não pavimentadas: 10.876,34 km em 14 (quatorze) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 8.883,20 km em 10 (dez) regiões de conservação/manutenção rodoviária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Apoio na preparação de subsídios para processos licitatórios dos serviços de conservação e de supervisão do Programa RODOVIDA, incluindo elaboração de Termo de Referência, Quadro de

Autenticidade nº: 20018559
CAT nº: 102020002022 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Quantidades, Mapas e Orçamento para a Fase II o Programa RODOVIDA Manutenção, referente à execução e supervisão dos serviços;

b) Acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa, incluindo elaboração de gráficos, planilhas e tabelas elaborados mensalmente com a evolução MEDIDO x PREVISTO dos contratos das empresas executoras pertencentes ao Programa RODOVIDA Manutenção Fases I e II;

c) Acompanhamento dos trabalhos de supervisão e de execução, incluindo o apoio à AGETOP nas ações de operação rodoviária realizadas pelas empresas de manutenção e conservação rodoviária em ações em pista e extra pista, incluindo a faixa de domínio;

d) Acompanhamento dos procedimentos legais e licenças ambientais para a execução dos serviços, incluindo proposta de Quadro de Penalidades, Notificações e Ofícios à Gestora;

e) Apoio à DEP-AGETOP na coordenação das entidades envolvidas na execução do Programa;

f) Organização e divulgação de informações sobre o andamento dos serviços, incluindo a elaboração mensal de mapas de localização das equipes atuantes dos serviços de conservação rotineira;

g) Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental incluindo identificação de pontos de passivos ambientais e para tais casos, apresentação de relatórios especiais, projetos, inventariamentos, inclusive projetos de galerias pluviais e de PRAD's (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas), referentes a esses passivos existentes na malha rodoviária pertencente ao Programa, sendo:

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 3,0x3,0m), NA RODOVIA GO.154, TRECHO ENTR. GO.427 / URUÍTA - KM 4,0. EXTENSÃO DE 21,44 METROS COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 3.575,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 2,50X2,50M) NA GO.241, TRECHO MUTUNÓPOLIS / ESTRELA DO NORTE, KM 4,3. EXTENSÃO DE 29 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 2.647,00 M².

Autenticidade nº: 20018560
CAT nº: 1020200002022 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO (BTCC 2,50 X 2,50M) NA GO.441, TRECHO ENTR. GO.154 (SANTA BÁRBARA) – INÍCIO PERÍMETRO URBANO (GOIANIRA), KM 12,00. EXTENSÃO DE 17 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 6,27 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.156, TRECHO FIM PERÍMETRO URBANO (HEITORAÍ) / ENTR. GO.230; EXTENSÃO DE 660 METROS, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 74.359,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.222, TRECHO ENTR. GO.426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS-GO), EXTENSÃO 800,00 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 120.786,00 M².

h) Gerenciamento das obras de Restauração do Programa de Melhoramentos durante a Fase I com 323,30 km de extensão e das obras de Implantação com 853,6 km de extensão e durante a Fase II com 585,21 km de extensão, inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, as built's, propostas e quantificações com as seguintes soluções técnicas:

FASE I Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (sub-base, base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 - Recapeamento com pré misturado a frio (PMF) polimerizado;
- ✓ Solução 03 - Selagem (remendos profundos e microrrevestimento em duas camadas);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

FASE II Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 – Fresagem contínua e Recapeamento com Tratamento Superficial Duplo;
- ✓ Solução 03 - Selagem (fresagem descontínua, reparos profundos e microrrevestimento em uma camada);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

Autenticidade nº: 20018561
CAT nº: 102020002022 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Micror-revestimento (km)	Tratamento Superficial Simples (km)	Tratamento Superficial Duplo (km)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (m^3)	Estabilização solo-cimento 2% (m^3)	Pré-Misturado a Frio (m^3)
436,02	61,83	358,28	29.063,26	360.070,05	40.531,72

FASES I e II Regiões Não Pavimentadas

- ✓ Terraplenagem, revestimento primário, destocamento, execução de lombadas e execução de bueiros.

i) Gerenciamento dos projetos e das obras de construção de obras de arte corrente e especiais inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, sendo:

TIPO	EXTENSÃO (m)
Pontes pré-moldadas	1.020,0
Obras de arte corrente	210,06
Recomposição/reconstrução de pontes de madeira/mistas	1.612,2

j) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural das 595 (quinhentos e noventa e cinco) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) obras de arte especiais na malha não pavimentada, durante a Fase I, conforme Norma DNIT 010/2014 PRO;

k) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural de 751 (setecentas e cinquenta e uma) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e não pavimentada durante a Fase II, conforme Metodologia de Inspeção de Pontes desenvolvida pela AGETOP;

l) Gerenciamento das atividades de caracterização funcional e estrutural dos pavimentos por meio de FWD (Falling Weight Deflectometer) com a análise mecanística dos pavimentos restaurados pelo Programa RODOVIDA Reconstrução – Grupo I, com extensão de 2.081 km;

m) Inventariamentos anuais para quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) por meio de filmagens através de câmera

Autenticidade nº: 20018562
CAT nº: 1020200002022 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

profissional TomTom Bandit Premium Pac 4K acoplada ao veículo e através do Módulo GMCI (Sistema FOR) totalizando a extensão de 6.155,90 km inventariados;

n) Implementação do sistema informatizado Módulo GMCI no Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) para inventariamento, quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Seu funcionamento combina coletor (iPad) e sistema web;

o) Georreferenciamento da malha rodoviária nos segmentos em obras de pavimentação e em perímetros urbanos com um sistema de posicionamento global (GPS – global position system) totalizando 6.021,50 km.

Planejamento e Controle:

a) Apoio e assessoramento à AGETOP na coordenação das ações necessárias à execução do PROGRAMA, incluindo a preparação da documentação necessária à elaboração dos editais para a licitação de serviços e trabalhos de supervisão (Termo de Referência, orçamentos estimativos, cronograma físico financeiro);

b) Suporte técnico nas reuniões da AGETOP com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do PROGRAMA, incluindo elaboração de apresentações à AGETOP de modo a subsidiar reuniões internas e com demais órgãos como a Controladoria Geral do Estado de Goiás. Além dos subsídios, foram apresentados e realizados treinamentos junto à CGE para o manuseio do Sistema FOR;

c) Estudo dos orçamentos, dos projetos executivos em fase de obras, dos estudos ambientais e dos contratos existentes no âmbito do PROGRAMA, para conhecimento e planejamento dos serviços a serem executados pelas construtoras, incluindo revisões e acompanhamento em campo do serviço a ser executado;

d) Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental do PROGRAMA, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços, incluindo registro de pontos críticos e acompanhamento dos mesmos no Sistema FOR, elaboração de relatórios especiais, inclusive PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas);

Autenticidade nº: 20018563
CAT nº: 102020002022 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

e) Análise minuciosa do PROGRAMA por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas executivas, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle, incluindo elaboração de planilhas que relacionam os registros em diários de obras e vistorias do Sistema FOR além de relatórios *as built* sobre as melhorias funcionais (Grupos 3 e 4);

f) Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços, incluindo a análise da programação de serviços feita via planos de trabalho físicos e registrados via Sistema FOR;

g) Proposição de soluções de reabilitação do pavimento através do Catálogo de Soluções previstas para os Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica (Grupo G.3) e dos serviços de implantação parcial dos Planos Anuais de Manutenção Preventiva Periódica e Melhoramentos (Grupo G.7), incluindo inventariamento para proposição de soluções de reabilitação de trechos juntamente com a equipe da AGETOP, apresentação de relatórios expondo trechos propostos a receber intervenções, extensões, soluções propostas, valores previstos, quantificações das soluções propostas, gráficos lineares e quantificação e qualificação de ensaios;

h) Avaliação de Projetos de Obras Emergenciais realizados pelas Supervisoras Regionais e Empresas Executoras, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's) e projetos de sinalização rodoviária;

i) Avaliação de Projetos Básicos das Supervisoras Regionais com relação à Manutenção de Rodovias Pavimentadas, à Implantação de Rodovias Não Pavimentadas, aos projetos de Pontes de Concreto Armado de rodovias não pavimentadas e de Sinalização Rodoviária;

j) Previsão financeira das intervenções necessárias em pista e extra pista na malha pavimentada e não pavimentada: O relatório à Diretoria de Manutenção – DM da AGETOP tinha por finalidade apresentar um diagnóstico financeiro das ações emergenciais e estruturantes necessárias para a manutenção das condições de trafegabilidade e de segurança dos usuários durante a passagem dos períodos de chuvas. Todas as soluções propostas no relatório faziam parte do escopo de serviços do Termo de Referência do Programa RODOVIDA Manutenção – Fase I, Grupos G.03 e G.04 de atividades (rodovias pavimentadas) e Grupos G.07, 08 e 09 para as rodovias não pavimentadas;

k) Inventariamento rodoviário para a implantação de 3ª faixa na malha rodoviária pavimentada do estado em 3.041,90 km de rodovias. Para a elaboração do diagnóstico realizado levou-se em consideração a topografia do terreno (comprimento crítico das rampas), as características técnicas das rodovias, a análise da capacidade viária dos segmentos rodoviários (atraso veicular/economia de tempo) e também as características macroeconômicas da região;

Autenticidade nº: 20018564
CAT nº: 102020002022 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

l) Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, gerentes de contrato e supervisoras regionais, para verificar como seriam realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que poderiam comprometer os resultados esperados;

m) Detalhamento do plano de trabalho das consultoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração, junto à Supervisora e à Fiscalização;

n) Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão Regional e Fiscalização, de forma a subsidiar a gestora na elaboração de sua proposta orçamentária para as atividades rodoviárias, com a formatação de propostas alternativas à execução orçamentária da AGETOP para as obras dos programas;

o) Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração e implantação executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação/manutenção e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

p) Implementação de um sistema informatizado de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos compatíveis com os sistemas da AGETOP, no caso, o Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias). Uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção. A concepção da plataforma veio do esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (iPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permitiu o acesso da população;

q) Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

r) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

s) Apoio à AGETOP na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos, acompanhando a evolução física financeira da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do

Autenticidade nº: 20018565
CAT nº: 1020200002022 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

t) Auxílio à AGETOP na obtenção de recursos em instituições de financiamento para as obras dos programas de conservação, manutenção/restauração e implantação rodoviária;

u) Controle da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas às obras e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

v) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

w) Fornecimento de apoio técnico à AGETOP na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

x) Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras e supervisoras, informando, oportunamente, à AGETOP, eventuais desvios;

y) Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pela AGETOP, incluindo elaboração de relatório PCQ (Plano de Controle de Qualidade) incluso no seu relatório mensal onde apresenta a metodologia sugerida pela mesma e definida pela AGETOP para a execução das atividades de avaliação e acompanhamento dos serviços realizados pelas empresas executoras em seus contratos de manutenção rodoviária;

z) Apoio à AGETOP no monitoramento da implantação de medidas de proteção ambiental e de recuperação de passivos previstos no projeto;

aa) Análise de eventuais propostas das construtoras referentes à alteração de planos de trabalho ou modificações de prazo;

bb) Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras;

cc) Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras, incluindo fichas de canteiros de obras e elaboração de notificações de serviço em caso de descumprimento;

Autenticidade nº: 20018566
CAT nº: 102020000202022 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

dd) Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

ee) Apoio na definição das informações apresentadas à Administração da AGETOP, incluindo painéis interativos do Sistema FOR. Todos os dados do Sistema FOR alimentam painéis indicadores atualizados em tempo real. Esses servem para agilizar a tomada de decisão de Gestores e Diretores, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O acesso também é disponibilizado para a Controladoria Geral do Estado, que tem acesso às informações dos painéis alimentadas pelos coletores (IPad's).

Serviços Técnicos

a) Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitou a implementação do fluxo de informações, permitindo à AGETOP, à Fiscalização, às Supervisoras e à Construtoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento, no caso, a implantação do Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) é uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção desde a Fase I, e na Fase II. A concepção da plataforma vem de esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (IPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permite o acesso da população.

b) Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão, incluindo o módulo web do Sistema FOR que dispõe da ferramenta CONTROLE DE PROJETOS que possibilita o cadastro e armazenamento de projetos e demais documentos pertinentes à pontos críticos, obras de melhorias funcionais e demais situações. Essa ferramenta permite que os usuários façam o upload de ofícios, projetos, croquis e também possibilita fornecer o status do projeto sendo concluído, projeto em análise, dentre outros;

c) Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências nos procedimentos vigentes, inclusive ferramenta de registro de planos de trabalho no Sistema FOR;

d) Implementação de um sistema de arquivamento informatizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o empreendimento em padrão digital;

Autenticidade nº: 20018567
CAT nº: 1020200002022 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

e) Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização;

f) Realização do inventário anual (2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Goiás, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC), incluindo suas versões manuais e via Sistema FOR.

Gestão de Contratos

a) Apoio à AGETOP no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

b) Apoio à AGETOP no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.) com o acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

c) Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito da AGETOP;

d) Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

e) Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

Comunicação Social

a) Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da AGETOP com dados que possibilitem a divulgação do Programa, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo a alimentação dos Painéis do Sistema FOR;

b) Apoio à AGETOP em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e

Autenticidade nº: 20018568
CAT nº: 1020200002022 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o PROGRAMA, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental

a) Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos;

b) Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais dos empreendimentos;

c) Acompanhamento de contratos, convênios, e demais ajustes relacionados ao cumprimento das condicionantes dos empreendimentos rodoviários, incluindo das obras de restauração do Programa de Melhoramentos e das obras de implantação e melhoramento de rodovias;

d) Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;

e) Consolidação das informações relativas às licenças ambientais necessárias ao andamento dos serviços de conservação (vigências das licenças de cascalheiras, licenças de outorga do uso da água, licença de instalação de canteiro, licenças de instalação de usinas, etc.);

f) Emissão de relatórios sobre os trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passivos ambientais por parte das empresas Executoras.

PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

a) Os produtos foram materializados através de Relatórios, Laudos e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

b) Relatórios Periódicos do empreendimento, de emissão mensal, com a situação das obras e dos trabalhos da supervisão, indicando, se for o caso, as causas dos desvios em relação às metas físicas e financeiras programadas e com recomendações para corrigi-las;

c) Relatórios Mensais da Supervisão, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre os trabalhos realizados pelas construtoras e supervisoras;

d) Relatório Anual, com emissão no primeiro mês do ano, contendo a avaliação global do empreendimento.

e) Informações dos relatórios atualizadas diariamente.

EQUIPE BÁSICA

Autenticidade nº: 20018569
CAT nº: 102020000202022 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

A CONSULTORA alocou aos trabalhos a equipe técnica constante do orçamento estimativo da AGETOP, a qual possuía ampla experiência nos tipos de serviços objeto da proposta, em regime de tempo integral, exceto o consultor especializado, que atuou de forma eventual.

Este consultor especializado interveio, quando solicitado pela AGETOP, em serviços de consultoria de curta duração que foram requeridos para o desenvolvimento das obras.

A CONSULTORA dispôs de equipe técnica estruturada na AGETOP, de modo a facilitar o controle e acompanhamento de dados por parte da Agência.

A CONSULTORA dispôs dos veículos previstos no orçamento, apresentando bom estado de conservação e com, no máximo, dois anos de utilização, para apoio dos trabalhos previstos no Termo de Referência. Estavam inclusos no valor previsto no orçamento, seguro, manutenção e combustível.

A CONSULTORA dispôs do número de computadores previstos no orçamento necessário ao trabalho da equipe alocada, todos dotados de editor de texto, banco de dados e planilha eletrônica e de impressoras, conforme previsto no orçamento.

FERRAMENTAS DE APOIO

O Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) utiliza-se de um aplicativo para iPad, por meio do qual é realizado o acompanhamento e a coleta de dados em campo. A utilização intuitiva permite por meio de toques simples, a marcação de observações tanto pontuais como contínuas, todas georreferenciadas.

Com base nas informações coletadas em campo, é possível criar planos de ação para execução de serviços na malha viária.

O módulo web garante acesso aos dados armazenados no servidor da AGETOP para geração de relatórios dos diversos tipos, como de medição e acompanhamento. Todos os dados do sistema alimentam painéis de indicadores atualizados em tempo real.

Esses servem para agilizar a tomada de decisão, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O sistema FOR atinge os objetivos gerais previstos no Termo de Referência do Edital Concorrência nº 144/12 – GEGEL permitindo o acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao Programa RODOVIDA Manutenção – Fase II.

MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Autenticidade nº: 20018570
CAT nº: 102020000002022 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Profissional: Vilson Antônio Araújo dos Santos;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702.

Profissional: Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Acácio Alves Pereira Júnior;
Função: Engenheiro Civil
[Participação técnica a partir de 03/2014]
Registro: CREA 19503/D-GO;
RNP: 1009986996.

Profissional: Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
[Participação técnica a partir de 03/2015]
Registro: CREA 7668/D-GO;

Autenticidade nº: 20018571
CAT nº: 102020000002022 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

RNP: 1001260511.

Profissional: Wandehur de Vasconcelos de Vinhadelli Pitaluga Júnior;
Função: Engenheiro de Campo;
[Participação técnica a partir de 02/2014]
Registro: CREA 24440/D-GO;
RNP: 1012885232.

Profissional: Andrezza Ramos Carvalho;
Função: Tecnóloga em Estradas e Engenheira Civil;
[Participação técnica a partir de 06/2015]
Registro: CREA 1012529231/D-GO;
RNP: 1012529231.

Profissional: João Luiz Macedo Prudêncio Lopes;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 07/2015]
Registro: CREA 13700/D-GO;
RNP: 1004119216.

Profissional: Káryta das Graças Braga de Oliveira;
Função: Engenheira Agrônoma;
[Participação técnica a partir de 03/2017]
Registro: CREA 17825/D-GO;
RNP: 1008907294.

Profissional: Ramonn Henrique de Sousa França;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2019]
Registro: CREA 1018216642/AP-GO;
RNP: 1018216642/AP-GO.

Profissional: Rudson Dheymes Pereira da Silva;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2017]

Autenticidade nº: 20018572
CAT nº: 1020200002022 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: 1015136907/D-GO;

RNP: 1015136907.

Profissional: Murilo César de Oliveira;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 02/2017]

Registro: CREA 1016089880/D-GO;

RNP: 1016089880.

Os serviços objeto do contrato nº: 027/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manuteção.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Autenticado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 24/08/2020, Ã s 19:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

Autenticado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor (a)**, em 24/08/2020, Ã s 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000012878006** e o código CRC **550FEF9E**.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	01/01/1956
E-mail	**Telefone**
ste@stesa.com.br	(61) 3315-6000 (Brasília)
Endereço Completo	
Avenida Guaporé, 407, Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90.470-230	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
Engenheiro Civil	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Engenharia Civil	1973	1978

Nº do Registro (CREA-RS)	CPF
31064/D-RS	281.598.100-91

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO (anos descontando as superposições)
Tempo de formação					
Universidade Federal do Rio Grande do Sul			31/12/1978	01/07/2025	46,53
CAT/Atestados					
DER/DF	Resp. Técnico	Projeto Básico e Executivo de Engenharia para a Duplicação da Rodovia DF-140.	10/11/2009	31/03/2011	1,39
DER/DF	Resp. Técnico	Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para Reforço Estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade, na rodovia DF-007 (EPTT), com extensão de 2,1 Km e a DF-002 (EPNB), com extensão de 0,4 Km.	30/03/2010	28/02/2013	1,92
SR/DNIT/GO	Resp. Técnico	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060IDF/GO - CREMA 2' ETAPA	21/12/2009	10/08/2012	
SR/DNIT/MG	Resp. Técnico	Serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túneis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG.	18/03/2015	30/11/2018	3,71
GOINFRA		Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	15/08/2023	31/12/2024	1,38

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicado para função de : ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 6).

De acordo,

ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091 Assinado de forma digital por ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091 Dados: 2025.07.02 15:36:16 -03'00'

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Representante do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA: 14.832/D-GO

Athos Roberto Albernaz Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA: 31064/D-RS







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00004336/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**	CPF:	**281.598.100-91**
RNP:	**2206488973**	Carteira/Visto:	**31064/D-RS - 15044/V**
Data do Visto/Registro:	**13/08/2004**		
Instituição de ensino:	**ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO GRANDE DO SUL**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:

RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 10/02/2025 11:48:45 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **MXGU37YZWS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo presente o termo de colação de grau de Engenheiro Civil, conferido no dia 22 de julho de 1978 a

Athos Roberto Albernaz Cordeiro

filho de Athos Pinto Cordeiro e de Nidy Albernaz Cordeiro, nascido a 1 de janeiro de 1956, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em virtude de conclusão do respectivo curso a 26 de junho de 1978 e, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 3º do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, mandou passar-lhe o presente diploma de

Engenheiro Civil

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis da República a este Título, o qual é assinado pelo Reitor da Universidade, Diretor da Escola de Engenharia e Titulado.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 1979

REITOR

DIRETOR

Athos Roberto Albernaz
TITULADO

Este diploma foi apresentado para registro no CREA da 8.ª Região.
R. 8, 17 / julho / 79.
Seção de Atendimento ao Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 696 fls. 149-v do Livro E-10 por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 7, de 24-1-64 da Diretoria do Ensino Superior, nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11-12-63.

Processo n.º 731/79

Orlinda S. Machado
Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 22 de janeiro de 19 79

VISTO: Leda Cruz Bianco
Chefe da Seção de Registro de Diplomas e Certificados por delegação de competência do Pró-Reitor de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº 888, de 20-07-77.

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 11 SET. 2006
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
DULCEMA ZOTTIS - Escr. Autorizado
EMOL: R$ 4,20

2° Caderno
Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 6 - Ano 92

Abicalçados obtém liminar para o setor

A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) obteve liminar que assegura às empresas associadas o direito de excluir os benefícios fiscais de crédito presumido de ICMS concedidos pelos estados da base de cálculo dos impostos federais. A medida, em primeira instância, foi encaminha pela entidade em abril com o intuito de manter os créditos presumidos de ICMS fora da incidência do IRPJ e CSLL.

Na prática, a medida irá desonerar a atividade. Segundo a coordenadora da Assessoria Jurídica da Abicalçados, Suély Muhl, em 2017 já havia uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantia a não incidência dos créditos presumidos de ICMS no IRPJ e na CSLL, entendendo que o fato fere o pacto federativo. No entanto, em dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 14.789/23, resultado da conversão em Lei da Medida Provisória 1.185/2023, que voltou a colocar o crédito presumido na base dos impostos federais. "Ora, se em 2017 feria o pacto federativo, hoje não fere mais? Com essa base, buscamos, por meio da Abicalçados, retomar a normalidade e derrubar mais uma lei que onera o nosso setor", explica.

Segundo a advogada, dependendo do porte da empresa e do valor do crédito presumido, que varia conforme o Estado, a não incidência dos benefícios estaduais no IRPJ e CSLL pode gerar uma economia de mais de R$ 100 milhões por ano. Como a liminar foi concedida à associação de classe, no caso da Abicalçados, somente empresas associadas terão direito ao benefício. Para isso, é preciso entrar em contato pelo e-mail suely@abicalcados.com.br.

Sondagem revela perspectiva negativa para a indústria do RS

A Sondagem Industrial do RS, divulgada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), traz duas informações que se opõem em relação à situação atual e as perspectivas para os próximos meses. Se por um lado a produção do setor industrial teve bom desempenho e cresceu em abril, alcançando 52 pontos, por outro o cenário positivo não deve permanecer, pois as expectativas dos empresários com relação à demanda, diante da calamidade climática, voltaram ao terreno negativo. "É claro que a situação de calamidade no Estado irá interferir de forma negativa no curto, médio e longo prazos. Ainda não sabemos quanto tempo precisaremos para nos recuperar e reerguer", afirma o presidente da Fiergs, Gilberto Porcello Petry.

Acima dos 50 pontos em abril, o índice de produção representou aumento em relação a março. Foi o terceiro avanço consecutivo, fato que não ocorria desde agosto de 2022, e bem acima da média histórica de 45,5 registradas em abril. Vale destacar que o efeito calendário pode ter influenciado os resultados do mês: abril de 2024 contou com 22 dias úteis, dois a mais do que março e quatro a mais em relação a abril do ano passado. O desempenho positivo da produção não impediu, porém, que houvesse uma ligeira redução de postos de trabalho na passagem de março para abril, após dois meses de expansão. Mas o índice de emprego, em 49,6 pontos no quarto mês do ano, mostrou que a contração foi menos intensa que a esperada pela média histórica do mês (47,8).

Programa Bússola beneficia mulheres empreendedoras

Nos meses de junho, julho e agosto, as empresárias gaúchas têm um encontro marcado com a transformação e a resiliência, buscando abraçar mulheres e suas famílias, reativar empresas que foram atingidas pelas enchentes, preservar empregos. O "Programa Bússola: um norte na reconstrução de negócios de empreendedoras gaúchas" será realizado em encontros on-line, todas as segundas-feiras, das 19h às 20h30min. Este evento é organizado pela Aceleradora de Mulheres Empreendedoras em parceria com o Conselho da Mulher da Federasul.

As interessadas podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail filiadas.federasul@federasul.com.br ou pelo telefone (51) 99625-2093. As vagas são limitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

[illegible] Informações Fone [illegible] – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento para servidores ativos, inativos e pensionistas dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Farroupilha.
Data da sessão: 26/06/2024, às 8h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº [illegible] NIRE nº [illegible]

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: [illegible] 2. CONVOCAÇÃO: [illegible] 3. PRESENÇA: [illegible] 4. MESA DE TRABALHO: [illegible] 5. ORDEM DO DIA: [illegible] 6. ASSUNTOS TRATADOS: [illegible] SUZANA FLORES COGO [illegible] CESAR LUIZ SALAZAR SAIT [illegible] 7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: [illegible] RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A. [illegible]

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.

[illegible] Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. [illegible]

STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

CNPJ/MF Nº [illegible]
NIRE Nº [illegible]
ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA: [illegible] 2. CONVOCAÇÃO: [illegible] ORDEM DO DIA: [illegible] 3. PRESENÇAS: [illegible] 4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: [illegible] ORDEM DO DIA: [illegible] 6. DELIBERAÇÕES: [illegible] 6.1. Tomada de Contas dos Administradores: [illegible] 6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R$ [illegible] 6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio – JCP: [illegible] 6.4. Complemento dos valores da Reserva Legal e dos Dividendos: [illegible] 6.5. Aumento do Capital Social: [illegible] 6.6. Alteração Estatutária: [illegible] 6.7. Eleição de Administradores: [illegible] 6.8. Fixação da Remuneração: [illegible] 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250001152
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240087042**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/04/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240078512**.....
Empresa contratada: **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR -.. Registro CREA-GO: 36278**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5).... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4312...
Contrato: 067/2023 - GOINFRA | Celebrado em: 15/08/2023 | Valor R$: 80.091.867,11..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....
Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5)..... | Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 15/08/2023 | Previsão término: 15/08/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4312.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RELATORIO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** VISTORIA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** INSPEÇÃO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**7 - ATUACAO** LEVANTAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**8 - ATUACAO** PADRONIZACAO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** PARECER TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** PESQUISA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**11 - ATUACAO** PLANEJAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**12 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**13 - ATUACAO** EXECUCAO AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETO , 1,00 UNIDADES;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**18 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**19 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE COMUNICACAO VISUAL , 1,00 UNIDADES;**20 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TOPOGRAFIA , 1,00 UNIDADES;**21 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**22 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1,00 UNIDADES;**23 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 1,00 UNIDADES;**24 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**25 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE DE MADEIRA , 1,00 UNIDADES;**26 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO METÁLICO , 1,00 UNIDADES;**27 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1,00 UNIDADES;**28 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**29 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO , 1,00 UNIDADES;**30 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO HORIZONTAL , 1,00 UNIDADES;**31 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO VERTICAL , 1,00 UNIDADES;**32 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE DRENAGEM , 1,00 UNIDADES;**33 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TERRAPLENAGEM , 1,00 UNIDADES;**34 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;

Observações

Responsável Técnico - Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR. Implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling) na Diretoria de Obras Rodoviárias.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/08/2023 até 31/12/2024.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25009965 a 25009980, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001152
Data: 28/03/2025 Hora: 12:33:00
Código de Controle: EFBZFWZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 43080/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Autenticidade nº: 250009965
CAT nº: 102025000152 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 31 de janeiro de 2025.

Em face do despacho do Sr. **DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS** da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob **SEI** nº 202400036016838 e pelo qual o interessado CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30 e integrado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.849.773/0001-98, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.262.587/0001-56, e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.208.867/0001-98, vem executando para esta Agência os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA., neste estado.

Contrato: 67/2023-GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Período de Execução Parcial: 15/08/2023 a 31/12/2024

Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2027

VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R$ 80.091.867,11

Total de Aditivos = R$ 5.023.169,76

PI Vigente = R$ 85.115.105,97

Total de Reajustamento = R$ 7.855.264,47

Valor (PI + R) = R$ 92.970.301,34

Equipe Técnica Responsável pela execução:

Autenticidade nº: 250009966
CAT nº: 1020250001152 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

QUADRO TÉCNICO					
Profissionais Vinculados	**Função**	**Período de Participação**	**Formação Profissional**	**RNP Nº**	**ART Nº**
Leonardo Balieiro dos Santos Meneses	Coordenador Geral	29/04/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1013960297	1020240116807
Edson Shimizu	Coordenador Geral	15/08/2023 a 28/04/2024	Engenheiro Civil	2608925073	1020230259151
Rodrigo Grilo Gomes	Coordenador PMP	20/05/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1704464609	1020240141382
Thayssa da Silva Prata Parussoli	Coordenador Setorial – OR-GEPAE	30/04/2024 a 31/12/2024	Engenheira Civil	2008979393	1020240119365
Elvandro Juvenal Flores Borges	Coordenador Setorial – OR-GEMOR	08/05/2024 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1011649446	1020240129716
Isabella Lopes Adrien Balieiro	Coordenador Setorial - Contratação	04/10/2024 a 31/12/2024	Engenheira Civil	1015749364	1020240339501
Luciano de Camargo Orlando	Coordenação Setorial - OR-GEDES	23/01/2024 a 01/12/2024	Engenheiro Agrônomo	1000944360	1020240019475
José Augusto Fracalossi Meister	Coordenação Setorial - OR-GEORO	26/03/2024 a 30/09/2024	Engenheiro Civil	2201569410	1020240082449
Fábio Araújo Nodari	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2200996420	1020240078512
Wellington Teixeira Soares Júnior	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil e Eletricista	1008165654	1020240087050
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2206488973	1020240087042
Marcelo Henrique Ribeiro	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1404372865	1020240303901
Flávio Gontijo	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1420650823	1020240303879
Vilson Antônio dos Santos Araújo	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	1702975533	1020240340099
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	15/08/2023 a 31/12/2024	Engenheiro Civil	2005064459	1020230222291

Tabela de produtos executado:

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Executada
1	Produto 1 - DOR	mensal	mês	16
2	Produto 2 - OR-GEORO	mensal	mês	16
3	Produto 3 - OR-GEMOR	mensal	mês	16
4	Produto 4 - OR-GEPOR	mensal	mês	16
5	Produto 5 - OR-GEMCI	mensal	mês	16
6	Produto 6 - OR-GEPAE	mensal	mês	16
7	Produto 7 - OR-GEDES	mensal	mês	16
8	Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	h	96,010
9	Produto 9 - Deslocamentos e Hospedagens	sob demanda	Desloc. Un.	175
			Hosped. Un.	120

Legenda:

Autenticidade nº: 250009967
CAT nº: 1020250001152 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

· DOR - DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEORO - GERÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEMOR - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEPOR - GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEMCI - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS E INFORMAÇÕES

· GEPAE - GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

· GEDES - GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

PRODUTO 1 - Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos

- Ação 2: Assessoria de Controle Externo

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Obras Rodoviárias e suas gerências fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, se avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.

Realizou a avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliou no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA.

Realizou o assessoramento à DOR para que todos os procedimentos fossem formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás, considerando os métodos consagrados como os modelos do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) ou da ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes, criada pela *International Organization for Standardization* (ISO).

Implementou rotina de elaboração e manutenção de Relatório Gerencial Mensal (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, sob tutela da DOR.

O Relatório Gerencial Mensal seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e contém as seguintes informações:

a. Informações Técnico-Administrativas:

i. Detalhamento da carteira de contratos da DOR, estratificada por tipo (implantação/pavimentação, restauração, obras de arte, etc.) e município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, desapropriação, declaração de utilidade pública vigente, gestão e estudo ambiental, licenças de instalação, licenças prévias, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo: todas as rodovias, com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

i. Nome e indicação;

ii. Modelo matemático e forma de apuração;

iii. Periodicidade e forma de coleta;

iv. Histórico de apuração;

v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas, inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras:

i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

iii. Situação ambiental e de desapropriação e reassentamento;

iv. Legendas;

v. Planilhas, gráficos gerencias e mapas temáticos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DOR: registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados pela DOR;

e. Entrega mensal: mensalmente foram consolidadas todas as informações do relatório seguindo e estrutura acima descrita, com

encaminhamento para a e Diretoria de Planejamento e Presidência da GOINFRA.

Foi desenvolvido um sistema eletrônico (software) para consolidar e acolher as informações do Relatório Gerencial (Atlas Gerencial). Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, foi prestado todo o assessoramento e monitoramento necessário para atender às demandas de gestão da DOR e do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA foi responsável por alimentá-lo com todas as informações necessárias, para atender às frequentes demandas de informações documentais rotineiramente solicitadas pelos órgãos de controle.

Elaborou minuta de resposta a questionamentos do público externo e interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DOR para atendimento da demanda. À CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantou fluxo de informações, permitindo à DOR o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

Elaborou notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DOR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

Realizou avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Obras Rodoviárias com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação dos sistemas e participou de melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

Implementou e manteve atualizado um sistema eletrônico (*software*) para gestão do fluxo de trabalho da DOR e da CONTRATADA. O sistema (*software*) implementado pela CONTRATADA atende aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle, etc.).

b. Interface com funcionalidades que permitam a gestão de todas as atividades da DOR e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (subtarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Possibilita a gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Permiti a emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Permiti a visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Possibilidade de customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smartphone e tablet).

h. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic) de Goiás e da Presidência.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DOR e Presidência, acesso ao sistema durante toda a execução do contrato.

Subsidiou os servidores da DOR e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais destacam-se:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e orientou a toda a equipe da DOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, Para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Autenticidade nº: 250009968
CAT nº: 102025000152 página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 250009969
CAT nº: 1020250001152 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

· Valor individual e total dos contratos do portfólio da DOR no âmbito deste contrato.

Na tabela a seguir, apresentam-se as obras sob responsabilidade da Diretoria de Obras, executadas durante a vigência do contrato de gerenciamento nos anos de 2023 e 2024. O conjunto de 43 intervenções abrange pavimentação, duplicação, restauração, obras em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), totalizando 1.555,10 km de extensão e um investimento estimado de R$ 2.650.630.849,66 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

OBRAS QUE RODARAM EM 2024					
RODOVIA	TRECHOS	EXT. (Km)	INVESTIMENTO		TIPO
GO-213	GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	48,38	R$	257.668.372,21	Duplicação
GO-139	Entr.. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,80	R$	177.563.765,14	Pavimentação
GO-447	GO-447 - Trecho: Divinopolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre) (PAVIMENTAÇÃO - 299/2014)	60,85	R$	137.922.799,28	Pavimentação
GO-050	GO-050 - Trecho: Entr. GO-364 / Chapadão do Céu (013/2015)	63,00	R$	134.617.617,56	Pavimentação
GO-108	Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca	38,30	R$	114.141.264,40	Pavimentação
GO-110	GO-110 - Trecho: Jaciara / Estiva (PAVIMENTAÇÃO - 006/2022)	50,18	R$	100.844.272,34	Pavimentação
GO-070	GO-070 (Trecho: Goiás / Itaprapuã - Lote 01 (RESTAURAÇÃO - 013/2024)	58,60	R$	95.724.640,29	Restauração
GO-040	GO-040 - Trecho: Entr BR-452 (Bom Jesus) / Entr GO-320 (Goiatuba) (RESTAURAÇÃO- 319/2014)	42,80	R$	93.209.347,46	Restauração
GO-010 / GO-436	GO-010 - Entr. GO-436 / Entr. GO-040 (Luziânia) GO-436 - Entr. BR-040 (Cristalina) / Div. GO-DF (RESTAURAÇÃO 331/2014)	108,90	R$	84.912.741,13	Restauração
GO-154	GO-154, Trecho: Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	36,83	R$	82.332.361,67	Pavimentação
GO-142	GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formoso) / Montividiu do Norte / Divisa GO/TO (057/2022)	74,28	R$	80.612.584,64	Restauração
GO-010	GO-010 - Trecho: Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415 (Goianápolis) (DUPLICAÇÃO - 036/2018)	10,22	R$	73.849.149,92	Duplicação
GO-336	GO-336 - Trecho: Crixás / Nova Crixás (PAVIMENTAÇÃO - 161/2021)	66,37	R$	72.334.432,95	Pavimentação
GO-454	GO-454 - Trecho: Entr. GO-164 / Pesqueira (PAVIMENTAÇÃO - 091/2022)	51,20	R$	71.073.343,16	Pavimentação
GO-309	GO-309 - Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara - (PAVIMENTAÇÃO - 028/2017)	31,10	R$	70.153.716,77	Pavimentação
GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 (Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	30,32	R$	66.770.503,34	Pavimentação
GO-319	DENSLÓPOLIS/CASTELÂNDIA (052/2024)	32,24	R$	66.273.952,70	Pavimentação
GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 041/2022)	23,68	R$	65.004.446,53	Pavimentação
GO-330	Anel Viário Pires do Rio	12,44	R$	64.658.251,94	Pavimentação
GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 01/2024	6,50	R$	63.330.866,32	Duplicação
GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	32,66	R$	63.004.298,67	Pavimentação
GO-219	GO-219 - Trecho: Egerineu Teixeira/São Miguel do Passa Quatro, com extensão de 32,33 km. (PAVIMENTAÇÃO - 178/2010)	32,33	R$	62.645.192,22	Pavimentação
GO-070	GO-070 (Trecho: Itaprapuã / Matrinchã - Lote 02 (RESTAURAÇÃO - 016/2024)	55,54	R$	61.695.738,36	Restauração
GO-309	GO-309 (Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Ponte da Divisa (Una/MG)	33,52	R$	60.374.374,09	Pavimentação
GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 121/2023	6,50	R$	50.653.207,72	Duplicação
GO-156	GO-156 - Trecho: Uirapuru / Santa Marta (PAVIMENTAÇÃO - 117/2022)	34,60	R$	46.724.711,77	Pavimentação
GO-230	GO-230 - Trecho: Ent. GO-070 / Distrito de Lua Nova (PAVIMENTAÇÃO - 041/2017)	14,46	R$	35.158.174,35	Pavimentação
GO-460	DIOLÂNDIA / SÃO PATRICIO (IMPLANTAÇÃO - 079/2024)	12,94	R$	34.450.581,98	Implantação
DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (PAVIMENTAÇÃO - 123/2022)	7,98	R$	33.821.303,41	Pavimentação
GO-215	GO-215 - Trecho: Entroncamento da BR-153 / início do perímetro urbano de Pontalina (RESTAURAÇÃO - 056/2024)	24,16	R$	32.434.701,41	Restauração
GO-591	GO-591 - Trecho: Cabeceiras / Div. GO/MG (PAVIMENTAÇÃO - 007/2022)	14,79	R$	28.258.308,77	Pavimentação
GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 087/2024)	23,01	R$	28.110.161,54	Pavimentação
GO-330	GO-330 - Trecho: Catalão / Posto PRF (DUPLICAÇÃO - 019/2021)	3,40	R$	24.546.827,59	Duplicação
DIMC	Distrito Minero-industrial de Catalão - DIMC (PAVIMENTAÇÃO - 011/2022)	12,78	R$	22.207.326,39	Pavimentação
GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 085/2024)	11,74	R$	21.204.999,99	Pavimentação
GO-213	Entr. GO-213/ Entr. GO-330 (Anel Viario Ipameri) (PAVIMENTAÇÃO - 120/2022)	1,97	R$	19.627.695,93	Pavimentação
GO-338	GO-338 - Trecho: Malhador / Entr. GO-080 (Goianesia) (PAVIMENTAÇÃO - 037/2018)	7,66	R$	14.434.415,61	Pavimentação
DIAGRI	Distrito Industrial de Itumbiara - DIAGRI (30/2024)	4,97	R$	14.140.209,32	Pavimentação
GO-518	GO-518 (Trecho: Entr. GO-324 / Córrego do Ouro) - Lote 03 (RESTAURAÇÃO - 014/2024)	17,84	R$	12.856.683,31	Restauração
PERÍMETRO URBANO	Aeródromo de Alvorada do Norte	0,00	R$	6.841.661,69	Implantação
BR-153	Acesso APIU / Entr. BR-153 (Uruaçu)	2,52	R$	4.421.845,79	Pavimentação
GO-244	BR-153 (Porangatu) / GO- 142 (Montividiu)	53,23	R$	-	Pavimentação e Restauração
GO-237 / GO-156 / GO-347 / GO-154 / GO-336	Trecho: Uruaçu / Muquem - Lote 02 Trecho: Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	260,51	R$	-	Melhoria funcional
43		TOTAL: 1555,10		R$ 2.650.630.849,66	

O quadro a seguir apresenta os processos de novas contratações de obras, sob a responsabilidade da Diretoria de Obras, no período de 2023 e 2024 desenvolvidos durante a execução do contrato de gerenciamento. Ao todo, são 46 (quarenta e seis) projetos, abrangendo pavimentação, duplicação, restauração, intervenções em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), com valor estimado em R$ 2.385.945.198,94 (dois bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Pavimentação e Restauração	GO-244	Trecho: BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu)	R$ 69.908.483,25
Pavimentação e Restauração	GO-217	Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba	R$ 99.973.871,91

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Restauração	GO-326	Trecho: Anicuns / Sanclerlândia	R$ 48.077.887,79
Restauração	GO-151	Trecho: Mutunópolis / Porangatu	R$ 49.807.604,98
Pavimentação	GO-319	Trecho: Aragôiania / Nova Fátima	R$ 23.265.275,89
Duplicação	GO-139	Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	R$ 205.394.754,35
Pavimentação	GO-460	Trecho: Diolândia / São Patrício	R$ 41.330.707,80
OAE	GO-060 e GO-020	Trecho: Viaduto do Trevo do Portal da Fé, na Rodovia GO-060, perímetro urbano de Trindade e o Viaduto no Trevo de Senador Canedo, na Rodovia GO-020	R$ 1.724.847,59
Pavimentação	GO-110	Trecho: Iaciara / Estiva	R$ 5.336.061,70
Pavimentação e Restauração	GO-080 GO-230	Trecho: Fim do perímetro urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 / GO-342 Entr. BR-414 / GO-230 - Entr. BR-251 / Vila Propício	R$ 7.532.739,21
OAE	GO-338 Ponte sobre o Rio das Almas	Trecho: GO-338, trecho: Entr. GO-481/Entr. BR-153 (São Luis do Norte)	R$ 20.513.597,20
OAE	GO-080 Ponte sobre o Rio Maranhão	Trecho: GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237	Em orçamento
OAE	GO-154 Ponte sobre o Rio Santa Maria	Trecho: GO-154, Trecho: GO-060 / GO-050	R$ 6.396.867,23
OAE	GO-347 Ponte sobre o Rio Crixás-Mirim	Trecho: GO-347, trecho: Crixás / Mozarlândia	R$ 4.109.095,27
OAE	GO-184 Ponte sobre o Rio Corrente	Trecho: Serranópolis / Itumirim	R$ 202.409,84
OAE	GO- 206 Ponte sobre o Rio dos Bois	Trecho: Inaciolândia / Gouvelândia	R$ 1.452.706,45
OAE	Diversas	07 Lote de implantação de rodovias	R$ 45.985.954,72
Pavimentação e Restauração	172 trechos	8 Lotes pelo Estado de Goiás.	R$ 744.060.762,27
Drone e equipamentos	Não se aplica	Não se aplica	R$ 1.143.773,24
Melhoria Funcional	GO-237 GO-154	Trecho: Uruaçu / Muquém - Lote 02 Trecho: Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	R$ 79.022.708,38
Melhoria Funcional	GO-164 GO-210	Trecho: Santa Helena/BR-060 - Lote 17 Trecho: Rio Verde/Porteirão - Lote 10	R$ 63.507.107,90
Melhoria Funcional	GO-110 GO-112 GO-446	Trecho: Iaciara/Simolândia - Lote 13 Trecho: Flores de Goiás - Lote 23	R$ 47.298.849,48

Autenticidade nº: 250009970
CAT nº: 102025000152 página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
Melhoria Funcional	GO-210	Trecho: GO-301/457/213 (Gordas) - Lote 14	R$ 42.238.734,92
Melhoria Funcional	GO-341	Trecho: Três Divisas - Lote 15	R$ 48.459.382,29
Melhoria Funcional	GO-512 GO-154 GO-427	Trecho: Avelinópolis/GO-156 - Lote 18 Trecho: GO-070/Taquaral/Itaguari - Lote 20 Trecho: Jaraguá/Itaguaru - Lote 21	R$ 23.930.918,36
Melhoria Funcional	GO-244 GO-241	Trecho: São Miguel/Porangatu - Lote 22 Trecho: Estrela do Norte/ Mutunópolis - Lote 19	R$ 42.044.713,70
Melhoria Funcional	GO-010	Trecho: Vianópolis/Luziânia/GO-010 - Lote 7	R$ 25.876.981,40
Implantação PPD, taxiway e pátio	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	R$ 3.746.980,57
OAE	GO-341 Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	Trecho: GO-341, Trecho: Entr. GO-465 (Div. R-22/R-30) / Entr. BR-158	R$ 6.742.961,42
Restauração	GO-184	Trecho: Itumirim / Aporé / Trevo para Cassilândia	R$ 264.428.055,79
Pavimentação	GO-156/347	Trecho: Crixás / Auriverde	Em orçamento
Pavimentação	3ª Faixa - GO-184	Trecho: Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha)	R$ 2.988.688,72
Duplicação	GO-210	Trecho: perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	R$ 52.844.385,16
Restauração	GO-164	Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO/TO	R$ 69.631.055,89
Pavimentação	GO-401	Trecho: Entr. GO-174 (Rio Verde) / Km 40 (Quirinópolis)	R$ 88.609.362,58
OAE	GO-336 Ponte sobre o Rio Bandeirantes	Trecho: Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Inicio perímetro urbano (Crixás)	R$ 1.956.631,28
Pavimentação	Acesso ao CORA	Trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	R$ 2.460.738,10
Pavimentação	GO-589	Trecho: Santa Maria/Hidrolândia	R$ 28.714.231,07
Duplicação	GO-320	Trecho: Entr. BR-153 / Goiatuba	R$ 51.894.444,92
Duplicação	GO-210	Trecho: perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	R$ 63.330.866,32
Restauração	GO-050	Trecho: Chapadão do Céu / GO-306	Em orçamento
Construção OAE	GO-213	Trecho: Morrinhos/Caldas Novas	Em orçamento
Construção OAE	GO-221	Córrego Retiro na rodovia GO-221, Doverlândia	Em orçamento
Implantação PPD, taxiway e pátio	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	Em orçamento

Autenticidade nº: 250009771
CAT nº: 102025000152 página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO 2023 - 2024			
TIPO DE OBRA	**RODOVIA**	**TRECHO**	**VALOR ORÇADO**
OAE	GO-341	Parque Nacional das Emas, Mineiros/ Chapadão do céu.	Em orçamento
OAE	GO-184 Ponte sobre o Rio Corrente	Trecho: Serranópolis / Itumirim	Em orçamento
		Valor Total R$	**R$ 2.385.945.198,94**
		Quantidade de processos	**46**

Autenticidade nº: 250009972
CAT nº: 102025000152 página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 2 - Gerência de Obras Rodoviárias (OR-GEORO). O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;

- Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de obras rodoviárias.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas às obras em rodovias sob gestão da GEORO. O apoio e assessoramento que abrange o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, conforme necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Proveu a GEORO de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Analisou com a GEORO não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela GEORO;

f. Analisou com a GEORO documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificou com a GEORO a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definiu com a GEORO soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEPOR;

i. Analisou com a GEORO cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparou com a GEORO a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificou com a GEORO na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliou com a GEORO o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitorou o andamento dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras, bem como o desenvolvimento de serviços remanescentes, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessorou a GEORO na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEORO com outros setores da GOINFRA,

organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR e OR-GEMOR. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Desenvolveu e analisou relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a GEORO nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Deu suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Deu apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controlou e monitorou os prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Deu suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaborou Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DOR/GEORO/GEPAE (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instruiu e monitorou processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Desenvolveu e analisou relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Estudou as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinou projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Analisou a documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Analisou acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manteve cadastro e analisou estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção.

Participou de programa de treinamento, quando convocado.

PRODUTO 3 - Gerência de Medição de Obras Rodoviárias (OR-GEMOR). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Controle de Medições de Obras Rodoviárias.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DOR. Apoiou o assessoramento do gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

<u>À CONTRATADA:</u>

a. Executou com a GEMOR as atividades de controle interno implementadas na OR-GEMOR;

b. Emitiu informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DOR e GOINFRA;

c. Proveu a GEMOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

Autenticidade nº: 250009973
CAT nº: 102025000152 página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 250009974
CAT nº: 102025000152 página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

d. Implantou e executou com a GEMOR mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Analisou com a GEMOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;

g. Analisou com a GEMOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificou com a GEMOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliou com a GEMOR o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em medições, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para criar indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR, OR-GEORO e OR-GEPAE. O objetivo deve ser de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em *Building Information Modeling* (BIM).

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR.

<u>À CONTRATADA:</u>

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR cronogramas físico-financeiros de projetos;

Autenticidade nº: 250009975
CAT nº: 102025000152 página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

m. Comparou com a GEPOR a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

I. Subsidiou a DOR na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais;

J. Apoiou a DOR na análise de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, com todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da DOR e demais normas suplementares;

PRODUTO 5 - Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações (OR-GEMCI). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Contratos e Informações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de contratos e informações.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos inativos ou concluídos da DOR. O apoio e assessoramento abrangeram o gerenciamento de todas as informações dos programas, contratos e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos, sob gestão da DOR.

À CONTRATADA:

a. A GEMCI foi provida de controles atualizados que contêm informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

b. Foram implementados e executados, junto à GEMCI, mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificações e/ou auditorias em contratos inativos ou concluídos, bem como a prestação de qualquer informação solicitada por entes internos ou externos, especialmente órgãos de controle e judiciais, empresas fornecedoras, etc.;

c. Foram analisadas, com o apoio à GEMCI, não conformidades de programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando à instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

d. Foram analisadas e emitidos pareceres com a GEMCI referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos;

e. Foram analisados, com a GEMCI, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com a elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à prestação de informações sobre projetos e obras inativos ou concluídos;

f. Quando solicitado, foi apoiada a GEMCI na emissão de pareceres, estudos, laudos, etc., sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras inativas ou concluídas, podendo ter ocorrido em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com as equipes da GEORO / GEPAE / GEPOR;

g. Foi provido o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMCI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

A GEMCI foi apoiada na criação de registro e base de dados, integrada ao Atlas Gerencial e ao SIG do SPG, para monitoramento e cobrança de garantia quinquenal dos empreendimentos executados pela DOR, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA e eventuais atualizações, fazendo interface com todos os setores da GOINFRA envolvidos na temática, especialmente DMA e PROSET e, ainda, com empresas executoras, supervisoras, fiscais, gestores, etc.

A GEMCI foi apoiada na notificação, elaboração de documentos técnicos (vistorias, laudos, relatórios, levantamentos, etc.), instrução de processos e demais ações relacionadas à cobrança de garantia quinquenal.

PRODUTO 6 - Gerência de Obras e Artes Especiais (OR-GEPAE). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos e Execução de OAE.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras e Artes Especiais foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e aprimoramento do processo de gestão de projeto e execução de Obras de Arte Especiais.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento, e ofereceu o apoio necessário na fase de conclusão da carteira gerida de projeto, supervisão e execução de Obras e Artes Especiais (OAE) da DOR.

Autenticidade nº: 250009976
CAT nº: 102025000152 página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras sob tutela da DOR/GEPAE.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, quando necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato, com base nos critérios de aceitabilidade, pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da DOR e no regramento legal vigente;

b. Atualizou os controles da GEPAE, contendo informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou, junto à GEPAE, mecanismos de controle que permitiram, a qualquer tempo, verificações e/ou auditorias em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras de OAE;

d. Analisou, junto à GEPAE, as não conformidades na qualidade e no desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, subsidiando a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações e instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres, junto à GEPAE, referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, com a GEPAE, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, entre outros, e elaborou notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos e Quantitativos, considerando todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, EVTAs, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme as Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Prestou assessoria à GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos, como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Verificou, com a GEPAE, a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos e obras de engenharia e planos de trabalho, apoiando na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Ofereceu apoio, quando solicitado, à GEPAE na emissão de pareceres, estudos, laudos, entre outros, sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais dos projetos e obras, realizado em conjunto com empresas executoras e supervisoras, bem como com as equipes da GEORO e GEPOR;

k. Analisou, com a GEPAE, cronogramas físico-financeiros de projetos e obras;

l. Comparou, com a GEPAE, a execução física e a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparando as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou, com a GEPAE, o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Avaliou, com a GEPAE, o trabalho das empresas projetistas, supervisoras e executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

o. Forneceu o suporte técnico e de informações necessário nas reuniões elencadas pela GEPAE com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras e executoras, entre outros.

Contratos Geridos:

IDENTIFICAÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	SUPERESTRUTURA	FUNDAÇÃO	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Córrego Bom Sucesso - duplicação - GO-010 - Trecho: Entr. GO-537 Final perímetro urbano de Goiânia / Entr. GO-415 (Goianápolis)	50,40	10,80	Vigas pré-moldadas	Estaca raiz	2 vãos de 25,2m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Pedras - GO-241 - Trecho: Entr. GO-114 (Nova Roma) / Entr. GO-576 (Povoado de Ouromínas)	55,40	10,40	Vigas moldadas in loco	Sapata	2 vãos de 22m + 2 balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Riacho Seco - GO-447 - Trecho: Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás) / Vazante	44,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Tubulão	1 vão de 44m	OBRA
Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO - GO-449 - Trecho: Entr. GO-456 (Matrinchã) / Entr. GO-164 (Povoado de Tiririca)	66,70	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 34m + 2 vãos de 16,30m	OBRA
Ponte sobre o Rio Meia Ponte - Trecho: Acesso à GOIASA	150,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	5 vãos de 30m	OBRA
Viaduto na GO-020 com a GO-536 - GO-020 - Trecho: Entroncamento com GO-536 (Acesso à Senador Canedo) - LOTE 04	100,00	9,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 viadutos com 2 vãos de 25,80m cada	OBRA
Viaduto do Trevo do Portal da Fé - GO-060 - Trecho: Perímetro urbano de Trindade	72,80	15,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24m	OBRA
Ponte sobre o Rio São Mateus - GO-110 - Trecho: Iaciara / Estiva	44,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Tubulão	1 vão de 30m + 2 balanços de 7m	OBRA
Ponte sobre o Rio Santa Maria - GO-154 - Trecho: Entr. GO-050 (Campestre de Goiás) / Entr. GO-060 (Santa Bárbara de Goiás)	90,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2 vãos de 24m + 2 balanços de 3,5m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - GO-341 - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	61,20	10,80	Vigas gerber + vigas moldadas in loco	Estaca metálica	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	OBRA

IDENTIFICAÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	SUPERESTRUTURA	FUNDAÇÃO	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - GO-341 - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	61,20	10,80	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Piracanjuba - GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas	80,00	11,50	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	2 vãos de 24m + 1 vão 21m + 2 balanços de 5m	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a GO-020 - Acesso ao Loteamento Jardins Amsterdã	37,00	11,75	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca hélice	1 vão de 20m + 1 vão de 17m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Maranhão (Balsa Darlene) - GO-080 - Trecho: Santo Antônio da Laguna / Entr. GO-237	178,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	6 vãos de aprox. 29,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Andorinhas - GO-139 - Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-217 (Entr. Caldas Novas)	39,80	10,60	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	vão de 28m + 2 balanços de 6m	PROJETO
Viaduto sobre a GO-213 - GO-139 - Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-217 (Entr. Caldas Novas)	84,00	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m + 2 balanços de 8m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Lajeado - GO-154 - Trecho: Cruzeiro/ Novo Planalto	50,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Pintado - GO-154 - Trecho: Cruzeiro/ Novo Planalto	60,00	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado) - GO-336 - Trecho: Entr. GO-164 (Nova Crixás) / Divisa MT(Landi)	30,00	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água - GO-460 - Trecho: São Patrício /Diolândia	50,00	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2 balanços de 8,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro - GO-221 - Trecho: Doverlândia - Trecho GO-194	42,00	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Sapata	1 vão de 28m + 2 balanços de 7m	PROJETO
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia) - GO-338 - Trecho: São Luis do Norte / Lavrinhas	280,00	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Crixás Mirim - GO-347 - Trecho: GO-347 - Crixás / Mozarlândia	50,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca pré-moldada	1 vão de 35m + 2 balanços de 7,5m	PROJETO
Restauração de Ponte sobre o Rio Paranaíba (Quincas Mariano) - GO-139 - Trecho: Div.GO/MG (ponte Rio Paranaíba) / Entr. GO-210 (Corumbaíba)	1153,00	10,40	vigas caixão + balanço sucessivo	Tubulão	9 vãos de 84,50m + 2 vãos de 52,25m + 4 vãos de 35m + 2 balanços de 7m	PROJETO
Alargamento da Ponte sobre o Rio das Almas - GO-241 - Trecho: Teresina de Goiás / Cavalcante	140,00	10,80	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	6 vãos de 21,5m + 2 balanços de 5,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Mateiro - Trecho: Anel Viário Entr. GO-040 e GO-215	20,00	10,40	Vigas moldadas in loco	Estaca raiz	1 vão de 15m + 2 balanços de 2,5m	PROJETO

PRODUTO 7 - Gerência de Desapropriação (OR-GEDES). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico em Desapropriações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Desapropriação fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrou os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão de desapropriação e reassentamento.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Desapropriação no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos processos de desapropriação para os empreendimentos geridos pela DOR, produzindo o Relatório de Programação e Cadastro Técnico de Desapropriação.

Geriu e executou com a GEDES os processos de desapropriação para as obras da DOR, com elaboração de minutas de decretos de utilidade pública, memorial descritivo e demais documentos para instrução processual, análise dos desenhos técnicos para identificação de propriedades, localização de registros cartorários, instrução processual, etc.

Geriu e monitorou com a GEDES todo o processo de desapropriação, desde a fase declaratória, avaliação dos bens, processo administrativo, eventuais processos judiciais, eventuais doações, servidões administrativas, a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público, empenho, lavratura de escritura acompanhada do pagamento da indenização e registro do imóvel no CRI local.

Estabeleceu com a GEDES elementos, diretrizes e procedimentos que orientaram as ações da GOINFRA, quando do reassentamento de populações afetadas pela implementação, restauração e manutenção de rodovias integrantes da malha rodoviária.

Apoiou a GEDES, quando necessário, na realização de reuniões com as comunidades atingidas.

Implementou o mecanismo de gestão de reclamações, que se apresentou quando não houve concordância por parte do proprietário, com o objetivo de avaliar situações de conflito e buscar solução que permitisse encaminhamento administrativo.

Apoiou no planejamento para finalização dos processos de indenização indireta, que estavam em andamento na GEDES.

Apoiou a GEDES na elaboração e gestão do Plano Anual de Desapropriação.

Autenticidade nº: 250009977
CAT nº: 102025000152 página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 250009978
CAT nº: 102025000152 página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Apoiou a GEDES, nas assistências, formulação de quesitos e contestação dos laudos periciais apresentados nos processos judiciais.

Executou avaliação de bens para subsidiar os processos de desapropriação (conhecimento do objeto, pesquisa e coleta de dados, escolha da metodologia, tratamento dos dados coletados, aplicação do modelo e atribuição do valor), conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial: NBR 14653-1: Procedimentos Gerais; NBR 14653-2: Avaliações de Imóveis Urbanos; NBR 14653-3: Avaliações de Imóveis Rurais; NBR 14653-4: Avaliações de Empreendimentos; NBR 14653-5: Avaliações de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais; NBR 14653-6: Avaliações de Recursos Naturais e Ambientais; NBR 14653-7: Patrimônios Históricos; NBR 12721: Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio - Procedimento.

Executou anuência em documentos de declaração de reconhecimento de limites em propriedades lindeiras com rodovias estaduais, requeridos por interessados ou pela rede cartorária do Estado de Goiás.

Executou, com a GEDES, a regularização fundiária das faixas de domínio desapropriadas para implantação de rodovias estaduais (digitalização e cadastro dos registros de matrículas existentes).

Relação de contratos geridos:

Rodovia	Extensã	Trecho	Decreto	Qtd. de	Área	R$ total
Anel Viário	29,4	BR-153 e GO-070	7.054/2010	2	0,0604	R$ 752.354,52
GO-010	10,22	Jardim das Oliveiras, em	10.014/2021	2	1,9400	R$ 929.035,25
GO-070	21,35	Goiânia e Goianira	9.367/2018	3	0,1275	R$ 1.612.523,94
GO-139	39,81	Entroncamento GO-217 –	10.550/2024	1	4,3827	R$ 249.000,00
GO-156	38,18	Fim perímetro Urbano Diolândia -	6.984/2009	1	3,6983	R$ 99.821,15
GO-174	33,00	Rodovia GO-174, Div.GO/MS–	7.506/2011	1	27,2633	R$ 1.590.919,06
GO-184	24,00	Entroncamento GO-220	7.833/2013	1	1,4600	R$ 513.000,00
GO-213	48,36	Morrinhos/Caldas Novas	10.549/2024	5	8,9212	R$ 452.000,00
Go-221	23,68	Doverlândia – Trevo da GO-194	10.423/2024	5	24,9976	R$ 1.811.100,00
GO-319	32,24	Quirinópolis/GO e Castelândia/G	10.525/2024	3	16,8125	R$ 1.584.500,00
GO-338	7,82	Malhador: Entroncamento GO-080	10.415/2024	1	5,1127	R$ 197.000,00
GO-420	69,46	Fim Perímetro Urbano (Nova	8.160/2014	2	1,0391	R$ 265.557,10
GO-474	23,24	Abadiânia com o Lago de Corumbá	8.168/2014	2	4,9860	R$ 725.000,00
				29	100.8013	R$ 10,781,811.02

PRODUTO 8 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

O PRODUTO 8 é composto por uma única ação (Ação 1) de Consultoria Especializada, que tem por objetivo prover a Diretoria de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com as atividades técnicas e administrativas de alta complexidade no âmbito da DOR.

O serviço de consultoria foi prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e pôde ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

No presente período, foi necessário a utilização do Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado, em favor da Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE), para contratação de consultoria especializada para elaboração de relatório de Consultoria Geotécnica, tendo como objeto a análise e parecer técnico quanto à capacidade de suporte do solo de fundação do muro de contenção em concreto armado em solo reforçado com fita metálica (terra armada), parte das rampas de acesso do encabeçamento da estrutura do Viaduto da Fé, situado na Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros), Trecho: Entr. GO-469 (km 16,3), no perímetro urbano de Trindade-GO, sendo necessário a utilização de 96,010 horas de assessoramento técnico especializado no presente produto.

PRODUTO 9 - DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS.

O PRODUTO 9 é composto por duas Ações, quais sejam:

- Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 175 unidades de deslocamentos

- Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 120 unidades de hospedagem

Relatório de demandas concluídas no período por Produto

Produto	Quantidade de demandas executadas
Produto 1 - DOR	735
Produto 2 - OR-GEORO	528
Produto 3 - OR-GEMOR	1586
Produto 4 - OR-GEPOR	583
Produto 5 - OR-GEMCI	300
Produto 6 - OR-GEPAE	148
Produto 7 - OR-GEDES	814
Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado	01
Produto 9 - Deslocamentos e Hospedagens	295
Total de demandas Concluídas	**4917**

Autenticidade nº: 250009979
CAT nº: 102025000152 página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Além das atividades descritas anteriormente, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, sobretudo de aprovação de estudos técnicos e projetos, controle de medições, controle físico-financeiro das obras, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DOR, especialmente de 2 (duas) gerências recentemente criadas;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DOR;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DOR e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Obras Rodoviárias;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Implantação / aprimoramento do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO) da DOR conforme as diretrizes do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Apoio à estruturação e adequação dos procedimentos da DOR para contratações em conformidade com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/20210.

Apoio no gerenciamento de riscos baseado na metodologia "The Committee os Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO)"

Assessoramento na integração e sistematização de processos técnico-administrativos e de controle externo.

Desenvolvimento de relatórios gerenciais periódicos, consolidando informações sobre licitações, desapropriações, execução de obras e licenciamento ambiental.

Apoio ao escritório de projetos, alinhado às boas práticas do PMBOK, oferecendo suporte estratégico em áreas como integração, escopo, cronograma, custos, qualidade, comunicação e riscos, assegurando o monitoramento eficaz dos projetos, a padronização de metodologias e o alinhamento com os objetivos contratuais e institucionais.

Elaboração de termos de referência e acompanhamento de processos de contratação para serviços técnicos especializados de engenharia, como gestão de projetos e de licenciamento ambiental, bem como apoio às licitações e monitoramento de contratos.

Implementação de programas de capacitação contínua, abordando temas como orçamento público, legislação de desapropriação, processos de licenciamento ambiental e gestão de projetos.

Assessoramento técnico na elaboração de respostas a órgãos de controle externo (TCE, CGE, MPGO), em processos administrativos e auditorias ligadas ao cumprimento de contratos e à execução de obras e desapropriações.

Apoio a implantação de metodologias de identificação e gestão de riscos nos projetos, com ênfase em obras de infraestrutura, licitações e desapropriações, garantindo maior segurança jurídica e operacional aos processos.

Identificação e mapeamento de riscos potenciais desde o planejamento, com análise quantitativa e qualitativa, elaborar planos de resposta apropriados, implementar um monitoramento contínuo e revisar as medidas de mitigação conforme surgirem novos riscos, estabelecendo processos de gestão de mudanças contratuais e controlando os riscos relacionados a alterações de escopo, custo, prazo, materiais, tecnologia ou cronograma. Criação e monitoramento de indicadores de desempenho e aceitabilidade para a avaliação contínua dos empreendimentos, abrangendo áreas como meio ambiente, desapropriação, reassentamento e segurança viária.

Apoio a implementação de mecanismos de governança que garantam a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das diretrizes estratégicas, assegurando a integração eficaz entre processos, a tomada de decisão informada e o monitoramento contínuo dos resultados, com foco na conformidade legal e no controle de risco.

Acompanhamento técnico-administrativo da descentralização de recursos,

Monitoramento dos indicadores estratégicos do Instituto de Pesquisas, avaliando o impacto das inovações tecnológicas, como o uso de drones e fotogrametria em projetos de infraestrutura.

Apoio na análise e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental.

Assistência na elaboração de estudos e programas ambientais voltados a obras de infraestrutura rodoviária, incluindo o monitoramento das condicionantes ambientais e a execução de programas de mitigação

Suporte na criação de termos de referência para a contratação de serviços ambientais, como o controle e monitoramento de áreas de supressão vegetal e o cumprimento de condicionantes ambientais.

Apoiar a priorização de investimentos rodoviários e elaboração de cadernos de empreendimentos estratégicos.

Criação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico e técnico para auxiliar a tomada de decisão nos processos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEAs).

Monitoramento e execução de processos de desapropriação para obras de infraestrutura, incluindo a regularização fundiária e negociação com proprietários.

Assessoramento na elaboração de laudos técnicos de desapropriação e orçamentos para projetos básicos e executivos de infraestrutura rodoviária.

Gestão e prestação de subsídios técnicos para defesa da GOINFRA em ações civis públicas e processos judiciais relacionados a desapropriações e reassentamentos.

Os serviços objeto do Contrato 67/2023-GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais.

A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 6900/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 67853399), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do Contrato manifestada no DESPACHO Nº 4491/2024/GOINFRA/DOR-06105 (documento SEI nº 68716286).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

Autenticidade nº: 250009980
CAT nº: 1020250001152 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Newton Rodrigues Lima Júnior	Fabrício Clausen Silva Pereira	Ricardo Mendes de Almeida	Aloísio Augusto de Almeida Pires
Gestor do Produto 1 (DOR)	Gestor do Produto 2 (GEORO)	Gestor do Produto 3 (GEMOR)	Gestor do Produto 4 (GEPOR)
Engº Civil - CREA-GO - 8350/D-GO			

Emmanuel Domingos Peixoto	Isaque Vargas Tinoco	Márcia Maria da Silva
Gestor do Produto 5 (GEMCI)	Gestor do Produto 6 (GEPAE)	Gestor do Produto 7 (GEDES)

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR**, **Gestor (a) Governamental**, em 11/02/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, **I**, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO**, **Gerente**, em 11/02/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, **I**, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA DA SILVA**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, **I**, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO**, **Gerente**, em 20/02/2025, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, **I**, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 24/02/2025, às 19:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 28/02/2025, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **70110182** e o código CRC **1472A4D3**.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (ATESTADO PARCIAL)
Contrato em Andamento

Atestamos para fins de obtenção de acervo técnico, que o Consórcio CONTÉCNICA/CSL/STE, formado pelas empresas CONTÉCNICA Consultoria Tecnica Ltda., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda., CNPJ nº 38.724.083/0001-15 e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., CNPJ nº 88.849.773/0001-98, com sede à avenida Francisco Sales, 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP. 30.150-221, detentor do Contrato de Empreitada nº TT-0158/2015-00, assinado em 12 de março de 2015, exarado no processo 50600.052719/2013-68, firmado com o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede na capital co Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00 (doravante simplesmente denominado DNIT, executou, **no período compreendido entre 18/03/2015, data de início da primeira medição e 30/11/2018, data de término da medição nº 45**, os serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túreis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG, em conformidade com as Normas e Procedimentos Administrativos sobre Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, vigentes no DNIT.

A participação das empresas no Consórcio é a seguinte:

CONTÉCNICA: 40% (quarenta por cento), na condição de empresa líder;
CSL 30% (trinta por cento), e
STE 30% (trinta por cento)

I - DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital de Licitação: 465/2014-00;
Número do Contrato: TT-0158/2015-00,
Valor Original do Contrato a Preços Iniciais: R$ 62.295.395,41;
Número do Processo: 50600.052719/2013-68
Data da Publicação do Extrato Contratual no DOU: 17/03/2015;
Data da Ordem de Início dos Serviços: 18/03/2015;
Prazo de Execução Inicial: 1440 dias consecutivos,
Prazo de Execução Final: em andamento;
Data de Término dos Serviços: 24/02/2019;
Valor Vigente do Contrato a Preços Iniciais: R$ 75.919.320,00;
Valor Total Vigente do Contrato (PI + R): R$ 83.411.235,38
Local de realização dos Trabalhos de Gerenciamento: Brasília/DF e Belo Horizonte/MG.





II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Programa de Modernização e Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG, integra o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC assim como o Projeto Piloto de Investimentos – PPI, do Governo Federal, o que confere ao empreendimento, execução em prioridade máxima.

As obras na rodovia BR-381/MG (Norte) preveem a duplicação, modernização e aumento de capacidade de 303 km entre as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares, divididos em 11 (onze) lotes. Também está contemplado no objeto o Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, com obras nas rodovias BR-262/040/MG que preveem melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de 27,3 km, conforme detalhado a seguir.

LOTE	SEGMENTO		AÇÃO*	EXTENSÃO (km)
	km INICIAL	km FINAL		
RODOVIA BR-381/MG				303,0
1	155,4	228,2	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	72,8
2	228,2	268,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	60,2
3.1 (3.2 e 3.3 – Túneis)	288,4	317,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	28,6
4	317,0	335,8	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,8
5	335,8	356,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	20,7
6	350,5	369,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	33,0
7	369,5	427,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	37,5
8A	427,0	445,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,0
8B	445,0	458,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos	13,4
ANEL RODOVIÁRIO DE BH				27,3
1	309,2	312,6	Adequação de Capacidade.	3,4
2	316,2	327,9	Adequação de Capacidade	11,7
3	532,8	545,0	Adequação de Capacidade.	12,2
TOTAL				330,3

O investimento atualizado do Programa está orçado em R$ 5,9 bilhões, sendo que a União participará integralmente com o aporte de recursos. Do total de R$ 5,9 bilhões, previstos atualmente para a execução do Programa, foram realizados até 30 de novembro de 2018, R$ 998,71 milhões, correspondentes a 16,9% do valor global orçado, com avanço físico de 8,9% (Obras Concluídas).

438002

III - CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

III.1 - BR-381/MG – SEGMENTO BELO HORIZONTE/MG – GOVERNADOR VALADARES/MG

A contratação das obras se deu na forma do Regime Diferenciado de Contratação Integrada – RDCI

A rodovia BR-381/MG está classificada, segundo a NDR-3973/83, como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região

Principais características da obra:

1) Restauração da pista existente, em pavimento flexível e a construção de nova pista, numa extensão total de 303 km, com soluções previstas em pavimento flexível e pavimento rígido;

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias em áreas urbanas servidas pela rodovia, totalizando 33,98km, conforme a seguir.

PERÍMETRO URBANO - BR-381/MG				
LOTE	ESTACA INICIAL:	ESTACA FINAL:	EXTENSÃO (M):	LOCAL:
Lote 1	65	77	240	Governador Valadares
	2350	2400	1000	Periquito
	2973	3055	1640	Naque
Lote 2	1165	1615	9000	Ipaninga
	1835	1995	3200	Coronel Fabriciano
Lote 4	670	795	2500	Nova Era
Lote 5	2415	2475	1200	Bela Vista de Minas
	3030	3050	400	João Monlevade
Lote 6	0	255	5100	João Monlevade
Lote 7	1190	1205	300	Nova Aparecida
	1525	1535	200	Roças Novas
Lote 8B	530	985	1100	Sabará
	1035	1190	3100	Sabará
	1340	1590	5000	Belo Horizonte
Extensão Total: 33,98 km				

Quadro resumo das principais quantidades:

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE CONTRATUAL
Terraplenagem	km	273,79
Drenagem / OAC	km	273,79
Pavimentação Pista Nova (Pav. Rígido)	km	66,10
Pavimentação Pista Existente (Pav. Flexível)	km	271,60

Obs.: o quadro acima não contempla os quantitativos referentes às obras dos lotes 8A e 8B que, embora façam parte do objeto do Gerenciamento não foram contratadas, até o momento.





3) Construção de obras de arte especiais, reforço e alargamento, abrangendo pontes, viadutos, túneis, obras de contenções e passarelas de pedestres, conforme a seguir relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	LOTE 1				
LOTE 1	Pontes				
	Ponte sobre o Corrego Morena – Variante	Implantação	40,66	9,20	374,07
	Ponte sobre o Córrego Morena	Alargamento	46,52	7,40	344,25
	Ponte sobre o Córrego do Onça - PE	Implantação	32,70	13,40	438,18
	Ponte sobre o Rio Suaçuí Pequeno	Alargamento	50,50	4,70	237,35
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PD	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PE	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Viadutos				
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – Variante	Implantação	90,00	9,20	828,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-116 – Variante	Implantação	110,00	9,20	1.012,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – Acesso a Governador Valadares	Implantação	40,00	9,20	368,00
	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso ao Aeroporto	Implantação	18,34	23,20	425,49
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso à Periquito	Implantação	18,40	13,00	239,2
	Passagem Inferior (PI 1) – Acesso a Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passagem Inferior (PI 2) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passarelas				
	Passarela – Acesso a Baguari	Implantação	337,85	1,85	625,02
	Passarela – Acesso a Periquito	Implantação	240,50	2,50	601,25
	Passarela de Acesso a Naque	Implantação	225,40	2,50	601,25
	LOTE 2				
LOTE 2	Pontes				
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PD (existente)	Alargamento	38,00	11,35	51,30
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PE	Implantação	40,00	11,35	454,00
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PD	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PE	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Viadutos				
	Viaduto sobre a rodovia BR-381 – Acesso a Jaguaraçú	Implantação	42,00	11,40	479,80
	Passarelas				
	Passarela de Acesso a Cenibra	Implantação	374,86	1,85	693,49
	Passarela – Perimetro Urbano do Parque Caravelas	Implantação	346,80	1,85	641,58
	Passarela – Perimetro Urbano de Ipatinga	Implantação	273,46	1,85	506,90
	Passarela – Perimetro Urbano de Ipatinga	Implantação	269,43	1,85	498,44
	Passarela – Acesso ao Bairro Nova Esperança	Implantação	343,80	1,85	636,03
	Passarela – Acesso ao Viaroio Lagoa do Pau	Implantação	308,42	1,85	570,58

438004

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 3.1					
LOTE3.1	Pontes				
	Ponte sobre o Ribeirão Ondinha	Recuperação	34,00	8,80	299,20
	Ponte sobre o Ribeirão Ondinha - PD	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Ondinha - PE	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PD	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PE	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo II – Binário - PE (pista existente)	Implantação	187,00	11,1	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – Binário - PD (pista nova)	Implantação	160,00	11,10	1.776,00
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – PE	Alargamento	157,00	10,00	1.570,00
	Viadutos				
	Viaduto sobre a EFVM - PD	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Viaduto sobre a EFVM - PE	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior (PI) - Acesso a Antônio Dias - PD/PE	Implantação	15,50	23,30	361,15
	Obra de Contenção				
	Solo Grampeado	Implantação	220,00	-	
LOTE 4					
LOTE 4	Pontes				
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PD	Implantação	25,00	12,80	320,00
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PE	Alargamento	20,00	4,60	92,00
	Ponte sobre o Rio do Peixe e EFVM - PD	Implantação	95,10	12,80	1.217,28
	Ponte sobre o Rio do Peixe	Alargamento	107,00	2,80	299,60
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	120,25	12,80	1.539,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Alargamento	112,00	4,50	504,00
	Viadutos				
	Viaduto ferroviário sobre a BR-381	Implantação	35,00	6,50	227,50
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PD	Implantação	32,00	12,80	409,60
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PE	Alargamento	32,00	2,80	91,28
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem inferior (PI) - retorno	Implantação	10,00	23,80	238,00
	Passagens Superiores (PS)				
	Passagem superior (PS) – retorno 1	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno 2	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno	Implantação	35,00	10,80	378,00
	Passarelas				
	Passarela – Acesso Bairro Vila São Sebastião	Implantação	210,00	2,00	420,00
	Passarela – Perímetro Urbano Baixada Pimenta	Implantação	285,00	2,00	570,00

436605

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 4	**Obras de Contenções**				
	Cortina ataranlada	Implantação	275,37	-	
	Terra armada – retorno	Implantação	280,65	-	
	Contenção 1 terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	69,92	-	
	Contenção 2 terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	242,00	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	212,55	-	
	Contenção 2 terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	35,63	-	
	Contenção 3. muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	71,88	-	
	LOTE 5				
LOTE 5	Pontes				
	Ponte sobre o Rio Piracicaba e a EFVM	Alargamento e Reforço estrutural	198,00	1,30	257,40
	Ponte - Viaduto sobre o Rio Piracicaba e EFVM (do Lado Esquerdo do Existente)	Implantação	184,00	11,10	2 042,40
	Viadutos				
	Viaduto sobre Praça Tancredo Neves - Bela Vista Minas	Alargamento e Reforço estrutural	129,94	2,14	278,07
	Viaduto sobre a BR-262	Alargamento e Reforço estrutural	55,25	1,10	71,78
	Viaduto sobre a BR-381 (Acesso p/ Rio Piracicaba)	Reforço Estrutural	56,00	11,85	664,16
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior – Vila Lajes	Implantação	20,80	12,00	249,60
	Passarelas				
	Passarela de Pedestre sobre a BR-381 – Vila Lajes	Implantação	197,33	2,00	394,65
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,52	2,00	425,04
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,06	2,00	424,12
	Obra de Contenção				
	Cortina Ataranlada (CCVLE) - PI de Vila Lajes	Implantação	624,00		
	LOTE 6				
LOTE 6	Pontes				
	Ponte sobre o Ribeirão do Carmo	Recuperação Estrutural	30,00	14,30	429,00
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Recuperação Estrutural	69,20	14,30	989,56
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Implantação	75,17	15,65	1.176,41
	Ponte sobre o Rio Una	Recuperação Estrutural	37,85	14,30	541,25





	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 6	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem inferior (PI) - LD	Implantação	21,70	23,20	503,44
	Passagem inferior (PI) - LE	Implantação	21,70	9,15	198,56
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	23,20	313,20
	Passagem inferior (PI)	Implantação	15,00	23,20	348,00
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	24,40	329,40
	Passarelas				
	Passarela	Implantação	176,32	2,20	387,90
	Passarela	Implantação	140,23	2,20	308,51
	Passarela 01 (Auto Mecânica Delel)	Demolição	-	-	
	Passarela 02	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	238,30	2,20	524,26
	Passarela 03 (Churrascaria Gaúal)	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	240,15	2,20	528,33
	Túnel				
	Túnel	Implantação	280,00	-	
	Obras de Contenções				
	Muro de concreto ciclopico	Implantação	40,00	-	
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	50,00	-	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas das PIs	Implantação	41,50	-	
	Contenção: terra armada	Implantação	110,00	-	
	Contenção: terra armada	Implantação	120,00	-	
	Contenções 1 a 6: terra armada	Implantação	162,40	-	
	Contenção: terra armada	Implantação	160,00	-	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	271,60	-	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	701,80	-	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	48,00	-	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	37,80	-	
	LOTE 7				
LOTE 7	Pontes				
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PE (existente)	Reforço Estrutural	73,80	12,80	944,64
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PD	Implantação	90,00	12,80	1.152,00
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PD	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Corrego Engenho Velho - PE	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho (existente)	Demolição	68,65	16,50	1.132,73
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PD	Implantação	62,60	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PE	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe (existente)	Demolição	60,00	12,80	768,00
	Viadutos				
	Viaduto de 600 m - PD	Implantação	603,25	12,80	7.721,60
	Viaduto de 600 m - PE	Implantação	603,25	12,80	7.721,60

438607

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 7	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem Inferior (PI 1) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Barbara (MG 436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 2) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 3) - Acesso a Itabira (MG-434)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 4) - Acesso a Bom Jesus do Amparo	Implantação	12,00	23,20	278,40
	Passagem Superior (PS)				
	Passagem Superior - Acesso a Nova União	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passagem Superior (PS) - Acesso a Rupas Novas e Taquaraçu de Minas	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passarelas				
	Passarela Metálica 1	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	66,04
	Passarela Metálica 2	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	66,04
	Passarela Metálica 3	Implantação	35,80	1,85 a 2,10	76,18
	Contenções				
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	125,57	15,00	1.883,55
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	54,00	9,50	513,00
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	38,33	10,00	383,30
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	5,45	10,00	54,50

RESUMO DAS QUANTIDADES DE OAE'S E CONTENÇÕES

TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)
Portes	4.434,12	45.440,43
Viadutos	1.979,29	21.160,39
Passagens Inferiores e Superiores	443,92	7.644,94
Total	**6.857,33**	**74.245,76**
Passarelas	1.733,03	9.567,62
Obras de Contenção	3.965,36	-
Total Geral de Obras de Arte Especial	**15.579,72**	**83.813,38**

4) Construção e operação provisória de 4 (quatro) Túneis, conforme as extensões a seguir relacionadas:

Quadro resumo:

TÚNEL	UNID.	EXTENSÃO
Piracicaba (PD)	km	0,455
Piracicaba (PE)	km	0,455
Antônio Dias	km	0,565
Prainha	km	0,720
Túnel Lote 6	km	0,280
Total	**km**	**2,475**

438608

5) Colocação de elementos de segurança incluindo defensas e sinalização (horizontal e vertical).

6) Desapropriações e indenizações, com vistas à liberação de áreas necessárias à construção da rodovia, totalizando 2.689 processos e respectivos laudos.

7) Obras complementares de caráter ambiental destacando-se:
   - Serviços de paisagismo ao longo da rodovia e demais Programas e Exigências previstos no EIA/RIMA e compromissos assumidos quando da obtenção das Licenças Ambientais;
   - Implementação do Programa de Prevenção a Acidentes com Veículos Transportadores de Cargas Perigosas para toda a extensão da rodovia.

III.2 - ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE/MG

O segmento rodoviário está classificado como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60 km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

O Governo Federal celebrou Termos de Compromisso com o governo do Estado de Minas Gerais, por meio do DER/MG, para execução do Projeto e Execução das Obras conforme a seguir:

- TC-221/2012, cujo objeto é a execução do Projeto do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG, e

  TC-115/2014, cujo objeto é a execução das Obras de Adequação de Capacidade do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG

Principais características da obra:

1) Restauração da pista dupla existente, em pavimento flexível numa extensão total de 27,3 km; e,

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias.

Quadro resumo:

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL
Pavimentação (restauração da pista existente em pav. flexível)	km	27,3

III.3 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

1) Realização de Ensaios Especiais de verificações geotécnicas em aterros executados no lote 7 da Rodovia, com análise dos resultados dos ensaios realizados no campo e em laboratório.

O objetivo principal foi avaliar os aterros tanto em termos de qualidade executiva (qualidade de compactação do maciço) quanto em termos de estabilidade global.

2) Realização de análises técnicas em Projetos e processos executivos de pavimentos do tipo rígido.

O objetivo principal foi apoiar o DNIT nas análises dos respectivos projetos de pavimentos do tipo rígido assim como orientar quanto ao seu adequado processo executivo.





3) Elaboração de Manual de Gestão de Seguros de Obras.

Este manual teve por finalidade definir conceitos relativos à gestão dos seguros de obras e serviços de engenharia apresentados como exigência dos contratos oriundos do Edital de Licitação Nº 165/2013 – 00 - DNIT e orientar o Departamento acerca das ações necessárias à manutenção e utilização das apólices, como ferramenta de gestão, bem como sua eficácia integral até que não hajam mais pendências contratuais.

IV - ATIVIDADES REALIZADAS NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

IV.1 - GESTÃO DE PROJETOS

- Análise do projeto básico e/ou executivo, o EIA/RIMA, as LP e LI e outros documentos relativos ao(s) contrato(s) gerenciado(s), com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras;
- Análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos geométricos e soluções técnicas adotadas pelas projetistas;
- Análise dos pleitos para elaboração de revisões de projetos em fase de obras, visando opinar e orientar o DNIT sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões principalmente no que diz respeito a custos e prazos, desde que demandado pelo Departamento;
- Análise e apoio nas respostas a questionamentos da Auditoria Interna do DNIT da CGU, do TCU e do Ministério Público, sobre eventuais falhas ou erros dos projetos, e, se for o caso, orientar resposta aos órgãos de controle;
- Análise de pleitos de reequilíbrio econômico financeiro de contratos;
- Apoio no gerenciamento dos contratos e convênios para elaboração de projetos de engenharia.

IV.2 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atividades de Planejamento

- Elaboração do cronograma das atividades do(s) empreendimento(s), por meio de software específico, MS Project, visando planejar e controlar a implantação e adequações do mesmo;
- Implementação de sistema de acompanhamento e monitoramento do(s) empreendimento(s) de maneira a possibilitar ao DNIT uma visão global do andamento dos mesmos, sob os aspectos de qualidade, custo e prazo;
- Suporte ao DNIT nos relacionamentos com órgãos públicos e privados, concessionárias de serviços públicos e entidades intervenientes;
- Implantação de um sistema de monitoramento utilizando-se técnicas informatizadas e recursos de multimídia;
- Implantação e administração de sistema de planejamento e controle do empreendimento, por meio da definição de rotinas e procedimentos, com vistas ao monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, utilizando-se do método de Valor Agregado;
- Gerenciamento de todo empreendimento, por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas construtivas;
- Análise de aspectos dos projetos de engenharia e dos contratos existentes, para conhecimento dos serviços a serem executados e assessorar o DNIT, na elaboração do planejamento da execução do(s) empreendimento(s);





- Introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Análise do planejamento e do plano de ataque da(s) obra(s) e Projeto(s), verificando as fases de execução das obras e suas interfaces.
- Apoio e assessoramento ao DNIT na coordenação das ações necessárias à execução do empreendimento, incluindo a preparação da documentação técnica e administrativa; e,
- Suporte técnico/administrativo nas reuniões da Diretoria e/ou da Superintendência Regional do DNIT com órgãos federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviços públicos, cujas atuações interferem no andamento da execução do empreendimento, as ligações com os sistemas viários municipais, o controle de acesso e eventuais restrições quanto ao uso do solo das áreas adjacentes ao empreendimento

Atividades do controle

- Disponibilização à fiscalização do DNIT as equipes e equipamentos alocados pelas construtoras de cada lote de obras, para cada grupo de serviços
- Monitoramento e acompanhamento da(s) supervisora(s), Projetista(s), construtora(s), e todos os prestadores de serviços vinculados aos empreendimentos.
- Verificação do cumprimento das obrigações de todos os contratados para a execução do(s) empreendimento(s), informando para passu ao DNIT eventuais desvios;
- Apoio ao DNIT na verificação do montante de recursos alocados para os projetos e as obras do(s) empreendimento(s), de forma a mantê-los compatíveis com as metas estabelecidas;
- Fornecimento de suporte técnico ao DNIT na preparação das viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;
- Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s);
- Controle da evolução física do(s) empreendimento(s), mediante informações fornecidas pelas empresas supervisoras e também por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso, são elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Suporte técnico ao DNIT no monitoramento da evolução dos estudos e projetos relacionados aos empreendimentos;
- Apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras, supervisoras e demais contratos integrantes do(s) empreendimento(s), informando ao DNIT, eventuais desvios;
- Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pelo DNIT;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com a fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução dos trabalhos e, quando necessário, proposição de medidas para a correção de eventuais desvios;
- Atuação, junto às supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do Plano de Gestão da Qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o acompanhamento da gestão da qualidade geral do(s) empreendimento(s), a qual será levada a efeito em estrita obediência ao estabelecido nas Normas e Manuais do DNIT
- Análise de pareceres técnicos emitidos sobre propostas das construtoras, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo.
- Coleta, organização e manutenção de dados e informações relativas ao empreendimento,
- Registros, elaboração de análises e emissão de pareceres relativos às obras e serviços e respectivas empresa(s),
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, para controle físico-financeiro do empreendimento, com procedimento de reprogramações, quando verificado atrasos e registro das causas.

438611

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º S.NTE-MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

- Verificação do trabalho das supervisoras, no que se refere ao controle da qualidade das medições deflectométricas e/ou com o Perfilografo Califórnia, após a execução das camadas do pavimento;
- Verificação do trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles tecnológico e geométrico, executados pela(s) construtora(s);
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) fiscal(is) da obra; baseados no Projeto, no Orçamento da Obra, no Cronograma Vigente, nas Instruções e Normas do DNIT; e,
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao fiscal da obra. Tais informes se baseiam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no Cronograma Vigente e nas Instruções e Normas do DNIT

IV.3 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações gerenciais de acompanhamento e controle da execução física financeira dos contratos e convênios de obras, assim como, dos contratos de consultorias afins, com a seguinte atuação

- Obediência aos dispositivos contratuais, inclusive os das propostas de preços;
- Acompanhamento do desempenho e a estrutura das empresas contratadas;
- Monitoramento dos serviços executados para fins de acompanhamento dos critérios de aceitabilidade ou físico-financeiro e de atendimento das metas estabelecidas,
- Prestar informações ao DNIT quanto ao andamento das obras e serviços de consultorias afins;
- Análise de sugestões de atualizações de projetos e/ou relatórios de revisão de projetos em fase de obras;
- Monitoramento e acompanhamento da execução de cada etapa do empreendimento,
- Assessoramento na análise e na solução de problemas e imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento,
- Verificação do cumprimento das cláusulas dos convênios firmados entre o DNIT e entidades federais, estaduais, municipais para execução do empreendimento;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, analisando a antecipação da necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelo(s) contratado(s), de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais e nos contratos e convênios;
- Controle Administrativo na execução de contratos e convênios (Publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, dentre outros);
- Controle da execução financeira dos contratos e convênios (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, dentre outros) e análise das prestações de contas no caso de convênios;
- Elaboração de relatórios mensais e de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pela(s) construtora(s), supervisora(s), projetista(s) e convenente(s) e pela própria gerenciadora no âmbito do DNIT;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e convênios, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s). Para os convênios, este acompanhamento também tem o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados; e,
- Assessoramento jurídico na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando o DNIT quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios.





IV.4 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- Implementação de sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre os empreendimentos;
- Preparação e controle de documentos técnicos;
- Apoio na análise dos projetos finais de engenharia;
- Detalhamento ou proposição de instruções de serviço;
- Analise, no âmbito da Superintendência, de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas;
- Participação em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento;
- Verificação se a(s) supervisoras(s) estão acompanhando, a contento, a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados para implementação do fluxo de informações, que permita, ao DNIT e à própria gerenciadora o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento;
- Preparação e controle de documentos administrativos;
- Acompanhamento dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja responsabilidade de gestão por parte de empresa contratada para esta finalidade;
- Apoio ao DNIT em reuniões com os representantes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecimento de dúvidas sobre o empreendimento, minimizando assim o risco de interrupções nas obras; e
- Juntamente com o DNIT, apoio na coordenação da integração das ações do empreendimento, inclusive com entidades externas ao Departamento.

IV.5 - GESTÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA(S) SEGURADORA(S) NA(S) APÓLICE(S) DE SEGUROS

- Verificação do cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controle dos prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras, e;
- Identificação de irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorando o DNIT na preparação de Notificações Judiciais dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s).

IV.6 - GESTÃO AMBIENTAL

- Acompanhamento da gestão ambiental do(s) empreendimento(s) cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Prover o DNIT de todo o instrumental necessário para o acompanhamento e controle das questões contratuais, ambientais, físicas e financeiras para o acompanhamento das etapas de implantação do empreendimento;
- Acompanhamento da execução das relocações de pessoas, necessárias à realização do empreendimento, com base no Projeto Básico Ambiental – PBA, inerente ao assunto, de

436613

maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de relocação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos, cuja responsabilidade é de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade. e,
- Consolidação de informações de natureza ambiental relevantes nos relatórios mensais.

Detalhamento da Assessoria Ambiental

Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental nos órgãos ambientais estaduais, federais e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Monitoramento das ações referentes ao sistema de Gestão Ambiental, previstas nos Planos de Controle Ambientais, incluindo projetos ambientais e cumprimento das exigências dos órgãos e entidades licenciadoras; e

Acompanhamento dos Planos de Controle Ambientais conforme definidos pelas Entidades Licenciadoras.

Programas integrantes do PCA - Plano de Controle Ambiental

Programa 1 - Regulamentação e controle da faixa de domínio
Programa 2 - Educação ambiental
Programa 3 - Comunicação social
Programa 4 - Adaptação do Plano Funcional e Situações Ambientais Específicas
Programa 5 - Conservação da vegetação
Programa 7 - Desapropriação e de reassentamento
Programa 8 - Proteção do patrimônio cultural
Programa 9 - Segurança e saúde da mão-de-obra
Programa 10 - Apoio ao setor de saúde
Programa 11 - Programa ambiental para construção – PAC
Programa 12 - Treinamento e capacitação de técnicos da obra em questões ambientais
Programa 13 - Recuperação do passivo ambiental
Programa 14 - Monitoramento da qualidade das águas
Programa 15 - Controle de ruídos e vibrações
Programa 16 - Controle da qualidade do ar
Programa 17 - Conservação dos ecossistemas aquáticos
Programa 18 - Fiscalização ambiental da rodovia na fase de operação

IV.7 - GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS

Desapropriação e Relocação de Pessoas

- Acompanhamento e monitoramento das desapropriações de áreas previstas, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade.
- Acompanhamento e monitoramento das relocações de pessoas previstas no Projeto e no PBA, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade
- Acompanhamento da execução das desapropriações de áreas necessárias à realização do empreendimento, com base nos projetos de desapropriação dos lotes de construção, de maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de desapropriação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;



- Conhecimento dos Projetos de Desapropriação assim como os Planos de Relocação de Pessoas, atuando junto às empresas contratadas pelo DNIT para a execução de tais serviços, no sentido de possibilitar o desimpedimento das áreas necessárias à execução das obras, na cronologia prevista para o atendimento dos cronogramas vigentes;
- Analise dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja instrução integral é de responsabilidade das empresas contratadas pela DNIT, previamente ao seu encaminhamento às comissões de desapropriação a serem formalizadas pelo DNIT. Tal análise enfoca:
  - A compatibilidade com os projetos e planos aprovados,
  - O levantamento cadastral;
  - A caracterização de uso;
  - As pesquisas de propriedade.
  - As pesquisas de mercado; e,
  - Os valores propostos para fins de indenização.
- Consolidação e apresentação de relatório de todas as informações referentes às desapropriações e relocações do empreendimento, possibilitando ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertando quanto a situações problema que se apresentam no decorrer dos serviços.

IV.8 - GESTÃO DA REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

- Acompanhamento e monitoramento dos serviços de remoção e/ou relocação de obras de infraestrutura ou de instalações de concessionárias de serviços públicos, visando a liberação da faixa de domínio para execução do empreendimento; e

IV.9 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO/EXTERNO

- Apoio administrativo e jurídico a Auditoria Interna do DNIT, na elaboração de esclarecimentos e justificativas demandadas por órgãos de controle externo, tais como CGU, TCU e MPU.

IV.10 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Implementação de um Sistema de Gerenciamento para o Empreendimento, contendo informações gerenciais.
- Consolidação do levantamento de dados e informações relativamente aos tópicos descritos abaixo, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos:
  - Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
  - Preparação de eventos e divulgação do empreendimento; e
  - Manutenção de sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras

IV.11 - GERAÇÃO DE PRODUTOS INICIAIS E PERIÓDICOS

- Materialização dos produtos através de relatórios, laudos e pareceres.

V – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Empresa: **CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda.**

Engº Geraldo Mauricio Menezes Azevedo
CREA/MG nº 11 142/D – RNP. 140452219-0
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2016



Engº Lucio Cesar Ferreira de Carvalho
CREA/MG nº 21 983/D – RNP: 140373458-5
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação. 18/03/2015 ate 30/11/2018

Engº Bruno Silveira Azevedo
CREA/MG nº 90.200/D RNP 1400502D4-7
Atuação. Responsável Técnico
Período de Atuação. 18/03/2015 ate 30/11/2018

Engº Mauro Campos de Faria
CREA/RJ nº 900.691/D – RNP: 200313739-4
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda.

Engº João Batista de Melo
CREA/MG nº 11.430/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação. 18/03/2015 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D
Atuação Responsável técnico
Período de Atuação 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

Engº Civil Fábio Araújo Nodari
CREA/RS nº 78 091/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA/RS 31 064
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação. 18/03/2015 até 30/11/2018

VI – EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DA GERENCIADORA

Engº Civil José Maria Saud Marheb
CREA/DF nº 8.247/D – RNP. 070332331-8
Atuação: Coordenador-Geral do Contrato / Corresponsável Técnico
Período de Atuação 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Márcio Luiz Crocco Ramos
CREA/MG nº 21.408/D – RNP: 140361741-4
Atuação Coordenador-Geral do Escritório de Belo Horizonte
Período de Atuação 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Vicente Viola Neto
CREA/MG nº 70.323/D – RNP: 140524914-5
Atuação. Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Heleno de Freitas
CREA/MG nº 46.539/D – RNP: 140373058-0
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018





Engº Felipe dos Santos Delmiro
CREA/MG nº 112 068/D – RNP: 140697924-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engª Raissa Lambertucci Lima
CREA/MG nº 150 675/D – RNP: 141162075-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 25/05/2015 até 16/06/2017

Engª Glicia Oliveira Soares
CREA/MG nº 213 235/D – RNP: 141616799-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 02/05/2017 até 30/11/2018

Engº Silvio Figueiredo Mourão
CREA/RJ nº 82104120-8/D-RJ
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 13/05/2015 até 30/11/2018

Engº Irineu Evangelista Monteiro Nunes
CREA/MG nº 51.278/D – RNP: 140721914-6
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/08/2015 até 30/11/2018

Engª Christine Carvalho Soares
CREA/MG nº 67 625/D – RNP: 140364491-8
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 12/05/2015 até 30/11/2018

Engº Arthur José Mendes Pamponet
CREA/BA nº 70.994 – RNP: 050954159-8
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 19/06/2017 até 30/11/2018

Engº Felipe Vidal Timbuíba de Santana
CREA/MG nº 217.330/D – RNP: 141650950-0
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/10/2017 até 30/11/2018

Engº André Miranda Lambertucci
CREA/MG nº 228.398/D – RNP: 141740773-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/05/2018 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 35 235/D – RNP: 140342913-8
Atuação: Profissional Pleno/Analista de Sistemas
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Úrsula Ualiálamo Andrade Esteves
OAB/MG Nº 112.847
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 01/11/2016 a 30/11/2018

Eleonice Maria Pinto Felisberto
OAB/xx Nº 67.611
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 05/04/2018 a 30/11/2018

Engº Gelio Proença Brum Filho
CREA/MS nº 10986/D





Atuação. Coordenador Setorial de Engenharia
Período de atuação: 01/04/2015 a 31/01/2018

Marcos Kercher Guerra
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 18/03/2015 a 21/07/2015

André Luiz Pinheiro Silva
Atuação. Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 22/07/2015 a 30/11/2018

Ana Geisa Dias Almeida
OAB nº 28 187
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 12/06/2015 a 30/11/2018

Engº João Paulo Angelim de Albuquerque
CREA/CE nº 38910/D-CE
Atuação. Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 01/02/2018 até 30/11/2018

Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira
CREA/DF nº 6530/D-DF
Atuação: Profissional Pleno
Período de Atuação. 01/08/2017 até 30/11/2018

Engº Roberto Bianchi Juliano Filho
CREA/DF nº 12267/D-DF
Atuação: Profissional Júnior
Período de Atuação: 01/08/2016 até 30/11/2018

Brasília/DF, aos 21 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018

Eng. José Carlos Duarte
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária/DIR/DNIT

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000054

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO.....

Registro: 08.0.0000031064..... RNP: 2206486973.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

.....

.....

Número da ART: 14201600000003029635 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 22/3/2016.

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....

Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....

.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: 0.....

Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902

Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003017021

Valor do contrato: R$ 62295395,41.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: 0.....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000

Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....

Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, MELHORAM. - ROD. BR-381/MG (NORTE) E DE ADEQ. DA CAPAC. ANEL RODOV. DE BELO HORIZONTE ROD. BR-262/040/MG.....

.....

.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738156 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 62448184,89.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 16/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

2º T.A. RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPE C/ REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000054

Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738202 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 75919320,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

3º T.A. RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738241 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-150/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 76068313,98.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
4° T.A. DE RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO (VALOR CONTRATUAL A PREÇOS INICIAIS).....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738335 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 76068313,98.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 16/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
5º T.A. DE RERRATIFICAÇÃO, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA ESPECÍFICA.....
.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0438600 a 0438617, o documento contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000054/2020
07/01/2020 , 15:46:58
1420200000054

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitura prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro de Atestado Técnico Nº 45411

DNIT

ATESTADO TÉCNICO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - Superintendência Regional no Estado de Goiás, CNPJ nº 04.892.707/0004-53, com sede na Av. 24 de outubro nº 311 - Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás **atesta** que a consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230, prestou serviços técnicos especializados de **Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060/DF/GO - CREMA 2ª ETAPA,** conforme discriminação a seguir.

Características do Contrato:

Contrato n.º:	**PP 00.0.00.0756/2009-00**
Lote nº:	**03**
Rodovia:	**BR-060/DF/GO**
Trechos:	**BR-060/DF, Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Div. DF/GO; BR-060/GO, Div. DF/GO - Entroncamento GO-070 (Anel Viário de Goiânia).**
Subtrechos:	**BR-060/DF (Duplicado), Entroncamento BR-251/DF-001(Brasília) - Div. DF/GO; BR-060/GO (Duplicado), Div. DF/GO - Entroncamento BR-153(B) (Viaduto Aldeia do Vale).**
Segmentos:	**BR-060/DF (pista dupla), km 0,0 ao km 31,3; BR-060/GO (pista dupla), km 0,0 ao km 140,1.**
Extensões:	**BR-060/DF (Pista Dupla) 62,3 km; BR-060/GO (Pista Dupla) 280,2 km.**
Extensão Total:	**342,8 km**
Vigência:	**21/12/2009 a 10/08/2012**
Valor do Contrato (PI):	**R$ 4.373.132,09**
Data-base:	**Novembro/2007**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realizados de acordo com a metodologia prescrita na IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT e nas orientações definidas no Termo de Referência anexo ao edital nº 00182/2008-00. Os estudos abrangeram as etapas de Coleta de Dados, Projeção de Tráfego e Solicitações do Tráfego sobre o Pavimento e Interseções. A etapa de **Coleta de Dados** envolveu a consulta aos dados existentes, além de contagens de tráfego volumétricas e classificatórias, realizadas por 07 dias consecutivos durante um período de 24 horas em dois postos de contagem (Km 68 e Km 91) e por 01 (um) dia durante 24 horas em um posto de contagem (Km 103), todos localizados na BR-060/GO. Além disso, foram realizadas contagens direcionais de fluxos nos

Registro de
Nº 45412
Atestado Técnico

horários de maior movimento nas 07 (sete) principais interseções: Km 19,8 – Retorno próximo à Schincariol; Km 31,7 – Alexânia; Km 78,7 – Bramápolis; Km 89,1 – Anápolis (Av. Independência/bairro Santo Antônio); Km 89,8 – Anápolis (Vila Santo Antônio); Km 91,1 – Anápolis (Loteamento Flor de Liz) e Km 108,4 – Goianápolis. A etapa de Projeção do Tráfego foi desenvolvida a partir da determinação dos Fatores de Ajuste (sazonalidade mensal e semanal), da Determinação da Taxa de Crescimento, do VDM e da Projeção do Tráfego Futuro. Os estudos foram concluídos com a etapa de determinação das Solicitações do Tráfego sobre o Pavimento, mediante Pesquisa de Ocupação de Carga por classe de veículo e Cálculo dos Fatores de Veículos e Cálculo da Quantidade de Passagens do Eixo Padrão – Número N.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Compreendendo a implantação de marcos em cada segmento estudado, levantamento topográfico cadastral dentro da faixa de domínio da rodovia, locação e nivelamento de uma linha base e nivelamento de seções transversais a cada 20 metros ao longo da linha base locada. As etapas do trabalho iniciaram com o rastreamento com GPS Geodésico, onde foi utilizada a Metodologia de Posicionamento do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System – GPS) através do Método Estático Rápido. O processamento dos dados para obtenção da coordenadas e altitudes foi feito com o método diferencial GPS (DGPS). O processamento do rastreamento foi executado no software Trimble Business Center, após o que as coordenadas foram transformadas para o Sistema de Coordenadas SAD 69 BRASIL (parâmetros da realização em 2005). Para a obtenção das altitudes ortométricas, utilizou-se o Sistema de Interpolação de Ondulação Geoidal do IBGE – Mapgeo2004, versão 2.0. A altitude teve como referência o mareógrafo Imbituba-SC. As linhas base foram locadas paralelamente ao eixo da rodovia e amarradas ao estaqueamento marcado no bordo da pista existente, em todos os segmentos objeto de estudos de melhorias. O Levantamento Topográfico Cadastral compreendeu a medição da testada das propriedades, leito da rodovia, casas, galpões, redes de energia, vias, etc, com as poligonais e irradiações levantadas em campo calculadas com o emprego do Software Sistema Topograph v.3.61 da CHAR POINTER. Em cada estaca da linha base, locada e amarrada ao levantamento topográfico, foi levantada uma seção transversal na largura da faixa de domínio da rodovia. Nos locais onde estão previstos melhoramentos, os estudos topográficos foram realizados de acordo com as Instruções 204 e 205 do DNIT. A Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal – Unidade Local 12/6 em Goiânia (ofício 001001/2010 – DNIT GO/DF UL-12/6) e Unidade Local 12/1 em Anápolis solicitaram estudos para melhorias em retornos, acessos, travessias urbanas, implantação de ruas laterais, locais com problemas de drenagem, locais

Registro de
Nº 45413
Atestado Técnico

com necessidade de reconformação de talude de aterro e locais com necessidade de correção da geometria em curvas.

ESTUDOS DE PAVIMENTAÇÃO

- Inspeção visual, realizada para cada segmento homogêneo determinado;
- Avaliação objetiva do pavimento, de acordo com a Norma DNIT 006/2003 – PRO (Avaliação objetiva da superficie de pavimentos flexiveis e semi-rigidos - Procedimento);
- Inventário da área da superficie de rolamento, no qual as avaliações foram realizadas conforme a metodologia indicada na Norma DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superficie de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rigidos para gerência de pavimentos e estudos e projetos - Procedimento) - Revisão da norma DNER-ES 128/83;
- Medidas de irregularidade longitudinal, realizadas com o equipamento Perfilômetro Laser – (Barra Laser) com 3 sensores. O levantamento foi realizado em todas as faixas de tráfego (faixas sentido sul e norte) dos dois subtrechos em estudo da BR-060/DF/GO, totalizando assim aproximadamente 681,4 km de faixa.
- Medidas de deflexões recuperáveis, realizadas com o Falling Weight Deflectometer – FWD, de acordo com os Termos de Referência do Edital nº 00182/2008-00, destacando-se o espaçamento das estações de medição a cada 40,0m, na faixa de tráfego mais solicitada de cada uma das pistas, medidas alternadamente, resultando um espaçamento de 20,00m ao longo do eixo. Levantamentos complementares foram elaborados em locais de ocorrência de faixas adicionais.
- Sondagens para definir granulometria e índices físicos de materiais, a pá e picareta e a trado e serra circular na junção pista/acostamentos, além de sondagens em áreas de empréstimos concentrados, jazidas e pedreiras;
- Cadastros de acostamentos: Cadastro das áreas de acostamento cobertas por vegetação; Cadastramento dos degraus entre a pista de rolamento e acostamento; Cadastro das áreas de acostamento com erosão.
- Avaliação do pavimento existente.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Abrangendo a abordagem sobre características climáticas, pluviometria, curvas de intensidade-duração-recorrência, tempo de concentração, tempo de recorrência, vazões de contribuição, dimensionamento hidráulico de dispositivos de drenagem, bacia estudada.

Registro de
Nº 45414
Atestado Técnico

CADASTROS

Realizados em conformidade com o Termo de Referência do Edital nº 00182/2008-00 e contemplando: sinalização horizontal, sinalização vertical, acostamentos (degrau), bueiros, saídas d'água, descidas d'água, caixas coletoras, dissipadores de energia, meio-fio, sarjetas, defensas metálicas, cercas, áreas de acostamento cobertas por vegetação, áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas e obras de arte especiais. Os cadastros realizados tiveram o correspondente registro fotográfico para cada item de levantamento.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Composto pela avaliação do pavimento existente com base na avaliação estrutural com FWD, na determinação de segmentos homogêneos quanto ao estado de superfície, na determinação de segmentos homogêneos quanto à irregularidade longitudinal e transversal com utilização de perfilômetro a laser, culminando na determinação final dos segmentos homogêneos do trecho objeto de estudo. Para os novos pavimentos, notadamente retornos e acessos, foi utilizado o Método DNER para dimensionamento de pavimentos flexíveis. As soluções para restauração decorreram da aplicação dos métodos DNER PRO-011/79 e DNER PRO-269/94 (TECNAPAV) nos subtrechos homogêneos eleitos, atendendo às necessidades de restauração da pista, acostamentos e 3ª faixas. Dentre as diversas soluções técnicas recomendadas, destacam-se os projetos de fresagem, reperfilagem e execução de camadas de PMQ, CBUQ e TSD, além da utilização de micro-revestimento a frio.

PROJETO DE DRENAGEM

Contemplando a revisão e análise da suficiência dos dispositivos existentes, entre eles as obras-de-arte correntes, os dispositivos de drenagem superficial e obras-de-arte especial. As soluções recomendadas restringiram-se à recuperação de dispositivos de drenagem superficial, à drenagem de talvegues e correções na drenagem pluvial, todos em segmentos específicos da rodovia, todas de acordo com as Normas do DNIT pertinentes para cada situação.

Projeto de Sinalização

Contemplando Sinalização Horizontal e Vertical, desenvolvido de acordo com as Normas e Especificações de Sinalização do DNIT e Manual de Sinalização de Transito - DENATRAN. A implantação do sistema baseou-se no cadastro e nas inspeções de campo.

Registro de
Nº 45415
Atestado Técnico

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

Compreendendo o projeto de cercas para delimitação e vedação da faixa de dominio, barreira do tipo new jersey, meio-fio de concreto, defensas metálicas e remanejamento de postes da rede elétrica, sempre que necessário.

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Elaborado de acordo com o Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias – DNIT/2004, publicação IPR-709 e a Norma de Inspeções de Pontes – DNIT-010/2004-PRO, contemplando as seguintes obras:

- Viaduto sobre Retorno (PD e PE) – BR-060/DF - km 9,435
  Extensão 58,50m;
- Ponte sobre Ribeirão Engenho das Lajes (PD/obra nova) – BR-060/GO km 4,610
  Extensão 150,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lajes (PE/obra antiga) – BR-060/GO km 4,608
  Extensão 103,0m;
- Ponte sobre o Rio Sem Nome (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 5,278
  Extensão 50,0m;
- Ponte sobre o Rio Sem Nome (PE - obra nova) – BR-060/GO km 5,265
  Extensão 65,0m;
- Ponte sobre o Rio Areias (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 13,892
  Extensão 85,0m;
- Ponte sobre o Rio Sapezal (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 27,012
  Extensão 40,0m;
- Ponte sobre o Rio Galinhas (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 39,394
  Extensão 45,0m;
- Ponte sobre o Rio Corumbá (PD - obra antiga) – BR-060/GO km 46,910
  Extensão 110,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão Palmital (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 73,485
  Extensão 55,0m;
- Ponte sobre o Ribeirão das Antas (PE - obra antiga) – BR-060/GO km 78,055
  Extensão 45,0m;
- Viaduto de Anápolis (PD e PE) – BR-060/GO km 93,180
  Extensão 247,6m PD e 242,0m PE;
- Ponte Seca (PD) – BR-060/GO km 96,920
  Extensão 20,0m.

Registro de
Nº 45416
Atestado Técnico

PROJETO DE MELHORAMENTOS

Desenvolvido segundo o conceito de que melhoramentos englobam aquelas obras ou serviços que objetivam o equacionamento dos problemas detectados, não relacionados diretamente com o pavimento existente. Nesse contexto, foram incluídas diversas melhorias a serem agregadas à condição atual da rodovia, tais como: melhorias de traçado para eliminação de pontos críticos, inclusive a implantação de terceiras faixas somente em pontos absolutamente necessários, construção e/ou adequação de interseções, etc., conforme relacionadas a seguir:

- Faixas de Aceleração e Desaceleração em Retornos da BR-060/DF;
- Travessia Urbana de Engenho das Lajes Km 30+000 – BR-060/DF;
- Retorno (Próximo à Schincariol) Km 19+800 – BR-060/GO;
- Reconformação do Talude de Aterro Km 28+200 - BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Alexânia Km 31+700 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Abadiânia Km 61+200 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Bramápolis Km 79+300 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Anápolis Km 95+000 – BR-060/GO;
- Retorno - Km 61+200 – BR-060/GO;
- Rua Lateral e Elevação de Greide em Marinápolis Km 113+600 – BR-060/GO;
- Travessia Urbana de Terezópolis de Goiás Km 117+800 – BR-060/GO;
- Acesso a Goianápolis – Km 108+400 – BR-060/GO;
- Melhoria de Curvas – Km 133+488 e Km 134+509 – BR-060/GO;
- Barragem João Leite (Segmento Km121+000 ao Km 127+300) – BR-060/GO.

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E DO ACAMPAMENTO

Contemplando: guarita, escritórios administrativos, salas de reunião, sala destinada à fiscalização, instalações sanitárias, refeitório, oficinas e laboratório.

COMPONENTE AMBIENTAL

- *Caracterização do Empreendimento;*
- *Diagnóstico Ambiental Definitivo*, abrangendo *Meio Físico* (geologia, geomorfologia, pedologia, clima, hidrografia, uso e ocupação do solo), *Meio Biótico* (flora, fauna, áreas a proteger e legalmente protegidas), *Meio Antrópico* (aspectos demográficos, indicadores sociais e de qualidade de vida, aspectos econômicos, infraestrutura, patrimônio histórico, cultural, natural e turístico) e *Restrições ao Uso do Solo para Atividades Rodoviárias.*
- *Passivos Ambientais*, divididos em três tipos, de acordo com a Instrução de Serviço para Elaboração do Componente Ambiental dos Projetos de Engenharia Rodoviária

(IS-246) do DNIT, contemplando problemas ambientais (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, ausência de mata ciliar, etc), problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc) e antigas áreas de uso (acampamentos, instalações de britagem, usinas, bota-foras, pedreiras, jazidas, etc).

- *Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais*, abrangendo as atividades geradoras de impactos, tais como a restauração da rodovia e entorno e movimentação de máquinas e mão-de-obra na rodovia e Impactos Ambientais nos meios físico, biótico e antrópico.
- *Prognóstico Ambiental*, compreendendo cenário atual, cenário tendencial, cenário de sucessão e cenário alvo.
- *Medidas de Proteção Ambiental*, abrangendo impactos ambientais levantados e impactos gerados pela execução das obras.
- *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas*, contemplando procedimentos para a abertura de áreas, procedimentos para a recuperação das áreas de jazidas, procedimentos para a recuperação das estruturas temporárias, tratamentos (enleivamento, hidrossemeadura, etc) e locais indicados para recuperação.
- *Projeto Paisagístico*, abrangendo os procedimentos para o plantio de espécies arbóreas.
- *Licenciamento Ambiental*, contemplando a identificação das licenças existentes.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Compreendendo quadro de quantidades e custos unitários por item de serviço e custo global das obras.

EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica de Projeto contou com os profissionais a seguir relacionados, de acordo com as funções respectivas:

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Responsabilidade Técnica:	
Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA/RS nº 31.064 / RNP 2206488973
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Engº Civil Antonio João Bordin	CREA/RS nº 5.401 / RNP 2200738129

Registro de Atestado Técnico Nº 45418

DNIT

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Coordenação:	
Engº Civil Antonio João Bordin	CREA/RS nº 5.401 / RNP 2200738129
Engª Civil Zélia Silveira d'Azevedo	CREA/RS nº 74.693 / RNP 2205165704
Administração de Campo:	
Engº Civil José Ogando Alves	CREA/RS nº 6.863 / RNP 2201613303
Estudos de Tráfego:	
Engº Civil Adilson Victorino	CREA/RS nº 6.972 / RNP 2203869020
Engº Civil Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2.021 / RNP 2202180141
Estudos Hidrológicos:	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Estudos Geotécnicos/Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento e Estudos de Ocorrências:	
Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RJ nº 20.579 / RNP 2004254319
Engº Civil Adilson Victorino	CREA/RS nº 6.972 / RNP 2203869020
Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA/RS nº 85.461 / RNP 2200989814
Engº Civil Flavius Vinicius Padilha Barreto	CREA/RS nº 80.016 / RNP 2201146489
Cadastro OAE/OAC e Sinalização "Cadastros"	
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Cadastramento de Passivos e Estudos Ambientais	
Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa	CREA/RS nº 53.445 / RNP 2201484422
Engª Civil Rosana Bastos Mariante	CREA/RS nº 120.891 / RNP 2202963782
Plano Funcional de Rodovias	
Engº Civil Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2.021/ RNP 2202180141
Projeto Executivo de Geometria e Terraplenagem	
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Projeto Executivo de Drenagem e OAC	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Engº Civil Roberto Mattos dos Santos	CREA/RS nº 83.847 /RNP 2201043272
Projeto Executivo de Restauração do Pavimento	
Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RJ nº 20.579 / RNP 2004254319
Engº Civil Luiz Carlos Gonçalves Trindade	CREA/RS nº 11.102 / RNP 2206337290
Engº Civil Fernando José Pugliero Gonçalves	CREA/RS nº 85.461 / RNP 2200989814
Projeto Executivo de Preservação Ambiental e Paisagismo	
Engº Civil João Paulo Abreu Lima da Rosa	CREA/RS nº 53.445 / RNP 2201484422
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65.329 / RNP 2200788037

Registro de
Nº 45419
Atestado Técnico

FUNÇÃO/PROFISSIONAIS	CONSELHO
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Engª Civil Rosana Bastos Mariante	CREA/RS nº 120.891 / RNP 2202963782
Geógrafa Chaiana Teixeira da Silva	CREA/RS nº 148.333 / RNP 2204280640
Projeto de Obras Complementares	
Engº Civil Fabio Araujo Nodari	CREA/RS nº 78.091 / RNP 2200996420
Projeto de Interseção	
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34.306 / RNP 2201918813
Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais	
Engº Civil José Eduardo Dewes	CREA/RS nº 7.557 / RNP 2200953461
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Projeto Executivo de Sinalização	
Engº Civil José Eduardo Dewes	CREA/RS nº 7.557 / RNP 2200953461
Engº Cristiano Reffatti Rocha	CREA/RS nº 114.156 / RNP 2201073724
Orçamentos e Plano de Execução da Obra	
Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo	CREA/RS nº 64.125 / RNP 2205165666
Engª Civil Christiane Pitta Pinheiro	CREA/RS nº 86.907 RNP 2205257323
Engª Civil Vanessa Silveira da Silva	CREA/RS nº 111.865 / RNP 2206622289
Engª Civil Viviane Landell de Moura Lodi Bertiz	CREA/RS nº 95.071 / RNP 2205165712

Os serviços foram desenvolvidos dentro dos padrões técnicos requeridos, atendendo ao conjunto normativo do DNIT.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2013.

Eng.º Handerson Cabral Ribeiro
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Engº Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT GO/DF
Substituto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372439

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**
Registro: **RS031064** RNP: 2206488973
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 4 ----------

Número de ART: **5227006** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/03/2010 Baixada em: 20/05/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT CPF/CNPJ: 04.982.707/0001-0
Rua: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - SAN, Q. 03 Nº: 0
Complemento: BLOCO A Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.373.132,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: BR-060-GO-ENTR. BR-251 (BRASÍLIA) - DIV. DF/GO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Data de Início: 21/12/2009 Conclusão efetiva: 20/05/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	0,00	Ind.
2 - ESTUDO	TOPOGRAFIA *	0,00	Ind.
3 - ESTUDO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	Ind.
4 - ESTUDO	RECUPERAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	0,00	Ind.
5 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE *	0,00	Ind.
6 - INDETERMINADO	CADASTROS	0,00	Ind.
7 - PROJETO	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA PISTA E ACOSTAMENTOS	0,00	Ind.
8 - PROJETO	DRENAGEM E OAC	0,00	Ind.
9 - PROJETO	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	0,00	Ind.
10 - PROJETO	INTERSEÇÕES	0,00	Ind.
11 - PROJETO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	0,00	Ind.
12 - ORÇAMENTO	E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	0,00	Ind.
13 - ESTUDO	HIDROLOGIA *	0,00	Ind.
14 - ESTUDO	GEOTECNIA *	0,00	Ind.
15 - INDETERMINADO	ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO	0,00	Ind.
16 - PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS:
PROJETO OBRAS COMPLEMENTARES
ELABORAÇÃO DE PLANO FUNCIONAL
PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PROJETO DE MEIO AMBIENTE
****
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-060/GO - CREMA 2ª ETAPA, LOTE 3.
CONTRATO: PP - 00.0.00.0756/2009-00
EXTENSÃO: 342,8 km
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372439

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2 / 4 ----------

Número de ART: **5516212** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/10/2010 Baixada em: 18/01/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT CPF/CNPJ: 04.982.707/0001-0
Rua: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - SAN, Q. 03 Nº: 0
Complemento: BLOCO A Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.373.132,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-060-GO-ENTR. BR-251 (BRASÍLIA) - DIV. D Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 0

Data de Início: 06/09/2010 Conclusão efetiva: 18/01/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	1° T.A. - PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 05/01/2010	0,00	Ind.
2 - INDETERMINADO	2° T.A. DE RE-RATIFICAÇÃO - REINÍCIO-DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-060/GO - CREMA 2ª ETAPA, LOTE 3.
CONTRATO: PP - 00.0.00.0756/2009-00
EXTENSÃO: 342,8 km

****

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE RERATIFICAÇÃO - REINÍCIO - DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE PRAZO + 135 DIAS

****

3 / 4 ----------

Número de ART: **6416879** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/07/2012 Baixada em: 11/07/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707/0001-00
Rua: SAN, QUADRA 03, BLOCO "A" MEZANINO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.373.132,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-060-GO-ENTR. BR-251 (BRASÍLIA) - DIV. D Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Data de Início: 15/05/2012 Conclusão efetiva: 11/07/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	4° T.A.-RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO-CONTRATO 756/2009-0	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto: Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060/GO - CREMA 2ª Etapa, Lote 3
Contrato: PP - 00.0.00.756/2009-00
Extensão: 342,8 km

4° TERMO ADITIVO - Alteração da Cláusula Sexta - DO PRAZO que passa a vigorar com a seguinte redação: Restituição e Devolução de Prazo, restando 58 dias à restituir, passa a vencer em 11/07/2012.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372439

ATIVIDADE CONCLUÍDA

4 / 4 ----------

Número de ART: **6464625** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/08/2012 Baixada em: 10/08/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707/0001-00
Rua: SAN, QUADRA 03, BLOCO "A" MEZANINO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.373.132,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-060-GO-ENTR. BR-251 (BRASÍLIA) - DIV. D Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Data de Início: 11/07/2012 Conclusão efetiva: 10/08/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	5° T.A.-RE-RATIFICAÇÃO DE PRAZO-CONTRATO 756/2009	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Objeto: Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração da Rodovia BR-060/GO - CREMA 2ª Etapa, Lote 3
Contrato: PP - 00.0.00.756/2009-00
Extensão: 342,8 km

5° TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, passa a vencer em 10/08/2012.

Observações

OBS.: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES DO "COMPONENTE AMBIENTAL: DO MEIO FÍSICO (GEOLOGIA); DO MEIO BIÓTICO (FLORA, FAUNA); DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NOS TRATAMENTOS PARA ENLEIVAMENTO, HIDROSSEMEADURA; DO PROJETO PAISAGÍSTICO ABRANGENDO OS PROCEDIMENTOS PARA PLANTIO DE ESPÉCIES ARBÓREAS" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTE ATESTADO NO CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013030422 , está registrado com as CAT's número(s) :

1372439 1372441 1372444 1372447 1372448 1372449 1372450 1372454 1372456 1372458 1372459 1372461
1372466 1372470 1372471 1372474 1372478 1372480 1372482 1372493

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45411 a 45419 o atestado contendo 9 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1372439** / 2013

8 de Maio de 2013 Hora: 10 : 1 :11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Registro de
Nº 45148
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,** inscrito no CNPJ nº 00.070.532/0001-03, atendendo solicitação, atesta para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A**, sediada à Rua Saldanha da Gama nº 225 – Bairro Harmonia – Canoas/RS, inscrita no CREA/RS sob nº 022230, CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, elaborou a contento e de acordo com o **contrato nº 008/2010,** celebrado em 30 de março de 2010, proveniente da Concorrência n.º 003/2009 de 15 de outubro de 2009, processo DER-DF nº 113.003.947/2009 e seus aditivos, no valor total de R$ 3.893.401,44 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), o **Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para Reforço Estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade, na rodovia DF-007 (EPTT), com extensão de 2,1 Km e a DF-002 (EPNB), com extensão de 0,4 Km.**

O projeto prevê a implantação de pista marginal de ambos os lados das vias existentes, ciclovias, calçadas e a construção de pontes e viadutos. O prazo de vigência total do contrato compreendeu o período de 30/03/2010 a 28/02/2013.

1. MOBILIZAÇÃO DO PROJETO

A empresa contratada apresentou o plano para execução dos trabalhos levando em conta o cronograma físico para entrega dos relatórios referentes a todas as fases. O relatório descreveu os procedimentos, técnicas, recursos materiais e humanos necessários à execução dos estudos e projetos, de acordo com a seguinte estrutura básica:

- Apresentação;
- Planejamento dos trabalhos e metodologia das atividades;
- Cronograma de desenvolvimento dos trabalhos;
- Produtos.

2. FASE PRELIMINAR

A empresa contratada realizou o levantamento dos dados existentes das rodovias DF-007 e DF-002 e efetuou algumas inspeções adicionais com a finalidade de verificar o funcionamento da via em seus diversos aspectos (operação do tráfego, drenagem, obras de artes especiais e correntes, pavimento, etc.), e os possíveis melhoramentos a serem previstos, fazendo um diagnóstico dos problemas existentes, além de estabelecer diretrizes para o desenvolvimento dos estudos e projetos. Apresentou diversas alternativas para a solução dos problemas, ao DER/DF, para que fossem analisadas quanto à sua viabilidade. As alternativas aprovadas foram subsidio para a fase de Projeto Básico.

Os estudos foram realizados em consonância com a EB-107 e EB-115 que se refere ao Projeto Executivo de Engenharia Para Melhoramentos em Rodovia Para Adequação da Capacidade e Segurança, e Projeto Executivo de Engenharia Para Restauração do Pavimento de Rodovia, com suas respectivas Instruções de Serviços - IS.

3. FASE DE PROJETO BÁSICO

A empresa contratada efetuou todos os levantamentos indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos e projetos considerando as alternativas e concepções aprovadas pelo DER/DF, contemplando um conjunto de atividades que disponibilizou para a equipe técnica, resultados e dados para a elaboração dos projetos básicos e a conclusão dos projetos

Registro de Atestado Técnico Nº 45149

finais.

A empresa contratada detalhou os diversos projetos e, consequentemente, definiu os quantitativos iniciais dos serviços para implantação das melhorias. Nesta Fase foram elaboradas plantas, desenhos e outros elementos que possibilitaram uma adequada identificação da obra a executar e o seu orçamento.

As atividades e produtos desta etapa seguiram os procedimentos constantes nas EB-107 e EB-115 e suas respectivas IS (Instruções de Serviços).

4. FASE DE PROJETO EXECUTIVO

A empresa contratada, após análise e aprovação do projeto básico pelo DER/DF, consolidou todos os elementos do projeto, inclusive plantas, detalhes, notas e especificações dos serviços previstos, e o projeto de execução. Os volumes do projeto compreenderam os estudos topográficos, estudos geológicos e geotécnicos, projeto geométrico, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, projeto de pavimentos flexíveis, projeto de interseções, retornos e acessos, projetos complementares, projeto de sinalização e dispositivos de proteção, projeto de paisagismo, projeto de desafetação, orçamento e plano de execução de obra.

O projeto final entregue pela empresa contratada reuniu as informações necessárias para a licitação dos serviços. Inicialmente foram apresentados os volumes do projeto sob a forma de Minuta, e após análise e aprovação pelo DER/DF, foram emitidos os volumes sob a forma definitiva. A empresa contratada elaborou uma apresentação multimídia do projeto, o relatório informativo do projeto e folder.

As atividades e produtos desta etapa seguiram os procedimentos constantes nas EB-107 e EB-115, e suas respectivas Instruções de Serviços.

5. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

5.1. FASE PRELIMINAR

Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviços

Os Estudos de Tráfego basearam-se em normas técnicas e publicações cujo rigor técnico-científico foi comprovado pela sua utilização em projetos similares. Os documentos oficiais que nortearam os Estudos foram:

- Diretrizes Básicas Para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/2006 - Escopos Básicos / Instruções De Serviço - Publicação IPR – 726 - IS-230: Estudos de Tráfego em Áreas Urbanas;
- Manual de Estudos de Tráfego 2006 - MT/DNIT - Publicação IPR – 723;
- Highway Capacity Manual – HCM 2000;
- Normas AASHTO e USACE.

Essa atividade foi realizada em duas etapas: coleta e análise de dados e seguiu, de modo geral, as instruções de serviço 201 do DNIT.

Os Levantamentos de Tráfego iniciaram pela coleta de dados existentes, tais como pesquisas realizadas para projetos recentes na área de influência, dados dos pontos de controle de velocidade, pesquisas de origem e destino existentes, estatísticas de acidentes, pesagens de veículos e demais informações disponíveis.

Simultaneamente ao levantamento de dados, foi efetuada uma inspeção minuciosa no

Registro de
Nº 45150
Atestado Técnico

segmento de forma a identificar as zonas de tráfego, os pontos de geração de tráfego, os pontos de conflitos, os movimentos nas interseções e outros fatores intervenientes na formação e distribuição do tráfego ao longo do trecho.

Com os dados existentes e a avaliação "in loco" foi elaborado um plano detalhado de pesquisas de tráfego, para apreciação da Fiscalização do DER-DF.

Para a elaboração dos Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviço foram procedidas "Contagens Volumétricas e Classificatórias", para caracterização do tráfego atual da rodovia e para permitir a sua projeção futura em função dos melhoramentos físicos a serem agregados aos trechos em estudo.

Os estudos de capacidade do segmento rodoviário projetado objetivou a identificação de melhoramentos a serem introduzidos na rodovia, a partir do aumento de sua capacidade viária.

Os estudos de tráfego e capacidade foram realizados segundo as disposições do Escopo Básico EB-108: Estudos para Adequação da Capacidade e Segurança de Rodovias Existentes.

Estas tarefas foram consolidadas no Relatório Parcial 02.

Levantamentos Topográficos

Os levantamentos Topográficos na Fase Preliminar objetivaram a obtenção dos modelos topográficos digitais do terreno necessários para a identificação das alternativas de traçado, e montagem do Plano Funcional.

Foi executado o cadastramento de todos os elementos definidores da via, envolvendo a infraestrutura da rodovia e a caracterização do entorno.

Os levantamentos de campo compreenderam:

- Levantamentos iniciais em áreas isoladas, para subsidiar a elaboração dos estudos de traçado;
- Locação no campo do eixo da estrada existente, nivelamento e levantamento de seções transversais;
- Locação do alinhamento definido na primeira etapa do Projeto Geométrico, nivelamento e levantamento de seções transversais;
- Levantamentos planialtimétricos específicos de áreas de interseções, travessias urbanas e de transposição de cursos d'água;
- Levantamentos planialtimétricos específicos de áreas de ocorrências de material e destinação de bota-fora;
- Amarrações planialtimétricas dos locais de sondagem;
- Levantamentos planialtimétricos e cadastrais para projetos de desafetação;
- Materialização de elementos que serviram para a locação de campo por ocasião do projeto.

Os serviços topográficos de campo foram amarrados e compatibilizados com os já realizados para o aerolevantamento, especialmente com os marcos de apoio terrestre e os de referências de nível.

Foram empregados os equipamentos de topografia GPS Trimble, Estações Totais Topcon GTS 230W e Softwares Topograph 3.85 para cálculos e AutoCadMap para desenhos.

Registro de
Nº 45151
Atestado Técnico

Estudos Geológicos e Geotécnicos

Esta atividade foi desenvolvida de acordo com as Instruções: IS-206 – Instrução de Serviço para Estudos geotécnicos - DNIT/2006; PRO 102/97 - Sondagem de reconhecimento pelo método rotativo e Normas e Especificações da ABNT.

Os estudos geotécnicos foram desenvolvidos junto com os estudos geológicos que tiveram como finalidade a definição do domínio geológico-geomorfológico do trecho bem como o conhecimento das características geotécnicas dos materiais trabalhados, tanto do ponto de vista das condições de fundações, como no tocante às obras de terraplenagem, composta das atividades de coleta e pesquisa de dados; interpretação de fotografias aéreas e investigações de campo.

Os serviços geotécnicos foram executados em etapas distintas: Estudo de subleito; Estudo de ocorrências de materiais para terraplenagem e pavimentação e Estudo de fundações para OAE. Essas investigações seguiram as especificações padronizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pela Associação Brasileira de Geologia de Engenharia - ABGE, que foram adaptadas às características das obras previstas.

Para complementar a caracterização geotécnica dos materiais envolvidos nas obras e a obtenção dos seus parâmetros geotécnicos foram executados os ensaios de laboratório, a partir de amostras coletadas e selecionadas nos serviços de campo: Limites de liquidez e de plasticidade; Densidade natural; Umidade natural; Densidade dos grãos; Granulometria e CBR.

Consultas de Interferências

Foram realizadas consultas às concessionárias e aos órgãos públicos que tiveram influência na área do projeto.

Estudos Hidrológicos

Consistiu basicamente na coleta de dados hidrológicos junto a órgãos oficiais, estações pluviométricas e estudos existentes que permitiram a caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da área onde se desenvolveu o projeto.

Teve continuidade com a coleta de elementos que permitiram a definição das dimensões e características das bacias, do ponto de vista dos estudos hidrológicos e dos dispositivos de drenagem existentes nas rodovias.

Estudo de Traçado

Esse estudo identificou as alternativas de traçado a serem consideradas, de acordo com as observações das visitas realizadas ao trecho e consulta de estudos e projetos anteriormente realizados.

A configuração geral do traçado foi estudada tendo por base as Normas estabelecidas pelo DER-DF, bem como as disponibilidades da faixa de domínio liberada. Foi dada atenção especial no tratamento das interseções e travessias.

Estudo de Alternativas de Traçado

Foram configuradas alternativas de projeto em planta, perfil e seção transversal, especificando obras de arte correntes, especiais e de contenção, natureza, tipo e dimensões, além de outros dados pertinentes.

De cada alternativa selecionada para comparação, foram estabelecidas, preliminarmente, as quantidades de serviços e levantados os custos de construção e os ônus ambientais e

Registro de
Nº 45152
Atestado Técnico

demais aspectos relevantes em cada uma, segundo critérios estabelecidos de comum acordo com o DER-DF, com a EB-108 e o emprego da metodologia de cálculo do Modelo HDM.

Por fim, essas alternativas foram comparadas do ponto de vista técnico-econômico, buscando-se definir a alternativa que foi objeto de projeto de engenharia.

Estudo do Plano Funcional

O estudo compreendeu a concepção geral preliminar de funcionamento do sistema viário, bem como de operação de interseções, ramos, obras-de-arte, número de faixas, projeções dos volumes de tráfego e outras informações básicas relativas ao modo de funcionamento do plano de circulação.

A escolha do melhor traçado foi alvo de validação pelo estudo de microssimulação de tráfego. O Plano funcional definido permitiu o melhor entendimento do projeto, que subsidiou o desenvolvimento de todo ele. Os estudos foram trabalhados e apresentados em desenhos.

Estudos Ambientais

Os estudos ambientais apresentaram os dados de interesse dos órgãos ambientais com jurisdição sobre a área, observando a legislação específica, diagnóstico ambiental preliminar de dados secundários, política ambiental e documentos normativos, vulnerabilidades e potencialidades dos fatores ambientais da área de influência do empreendimento, zoneamento ecológico e econômico e as recomendações e condicionantes dos órgãos ambientais.

5.2. FASE DE PROJETO BÁSICO

Estudos Geológicos e Geotécnicos

A programação dos estudos e das investigações geológico-geotécnicas levou em consideração as informações de sondagens e ensaios geotécnicos realizados na região e dados sobre disponibilidade de materiais naturais de construção. Essas investigações levaram em conta o tipo, localização, finalidade, profundidade e quantidades previstas. Os serviços foram:

- Estudo de subleito;
- Estudo de ocorrências de materiais para terraplenagem e pavimentação;
- Estudo de fundações para OAE.

As investigações para subleito tiveram como objetivo a análise da natureza das obras e a geologia da região e foram executadas através de sondagens a trado e poços de inspeção, seguidos de ensaios de laboratório, a partir de coleta de amostras, seguindo as especificações padronizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Associação de Geologia de Engenharia – ABGE. Para as Obras de Arte Especiais foram executadas sondagens à percussão e sondagens mistas.

Estudo de Tráfego – Microssimulação de Tráfego

A atividade de microssimulação consistiu na representação através de modelos gráficos e matemáticos das condições de desempenho do tráfego em um determinado sistema viário em análise. Essa modelagem teve a intenção de reproduzir o comportamento do tráfego na área de estudo em uma escala menor que a escala real, permitindo, posteriormente, a

Registro de Atestado Técnico Nº 45153

avaliação das novas configurações viárias propostas pelo projeto de engenharia.

Para a realização dessa atividade de microssimulação utilizou-se o *software* VISSIM da empresa alemã PTV AG seguindo as seguintes etapas:

- Elaboração da base analítica: sobre uma base georreferenciada foi desenvolvida a base analítica utilizada nos trabalhos de simulação
- Cenário de análise: a microssimulação foi realizada para os seguintes cenários:
  - Cenário atual: correspondeu à simulação do comportamento do tráfego nas condições existentes atualmente quanto à configuração do sistema viário, sem considerar novos projetos de engenharia;
  - Cenário proposto: correspondeu à simulação do mesmo trecho com a implantação do projeto de engenharia proposto.
- Horizontes temporais de análise:
  - Horizonte atual: correspondeu à análise do comportamento de tráfego a partir da demanda de tráfego atual, obtido através das pesquisas de contagem volumétrica;
  - Horizonte futuro: correspondeu à análise do comportamento de tráfego a partir da projeção da demanda de tráfego futura, para quinze anos de projeto. Essa projeção foi baseada em uma taxa de crescimento linear, definida nos estudos de tráfego.
- Período de análise: as simulações foram realizadas para os horários de pico onde o sistema viário da área de estudo apresentou o maior carregamento (número de veículos por hora e por sentido), valores esses obtidos a partir de dados da pesquisa de contagem volumétrica.

Como resultados das simulações foram gerados diversos parâmetros de desempenho, como volume de tráfego, velocidade de circulação, tempo de percurso, tempo de atraso, número de paradas, comprimento de filas, entre outros e vídeos com a visualização das microssimulações realizadas.

Projeto Geométrico Básico

Nesse projeto foram definidas as características planialtimétricas a serem adotadas nos melhoramentos e aumento da capacidade da rodovia, abrangendo a pista existente, a nova pista, as interseções e acessos, além das adequações necessárias na malha viária do entorno.

O projeto básico foi desenvolvido com base nas definições dos estudos de traçado, na seção transversal preconizada, na forma de adequação de capacidade da via e tratamento das interseções e travessias.

O projeto foi composto de 2 segmentos:

- **Segmento 1**: DF-002, notadamente ao projeto do novo trevo de triagem norte:
  - Transformação do trevo parcial existente em um trevo completo, sem, contudo, alterar significativamente a configuração viária atual;
  - Utilização de um tramo da ponte do Braghetto como passagem inferior (viaduto), a fim de condicionar a operação em trevo parcial, que impõe entrelaçamentos no intercâmbio entre a DF-002 (Eixão) e as vias W3/L2/L4, e destas com os eixinhos L e W;

Registro de
Nº 45154
Atestado Técnico

- Implantação de uma nova ligação entre as vias W3 e L2/L4, de forma a dividir as duas grandes alças existentes para formar as quatro alças do trevo; e
- Construção de quatro viadutos para ligar o eixinho L às vias L2/L4 e para ligar o eixinho W à via W3.

- **Segmento 2**: DF-007, que faz a ligação do futuro trevo de triagem norte até a BR-450/DF-003(EPIA), saída norte de Brasília:
  - Intervenções na DF-007, desde a interseção com a BR-450/DF-003 (EPIA) até a ponte do Braghetto;
  - Implantação no trecho de 2,1km de dois trevos importantes: a interseção com a DF-006 e a interseção com a DF-009, ambos em formato de trombeta; e
  - Implantação de vias marginais em toda a extensão do segmento, interconectando-as com o Novo Trevo proposto no segmento relativo à DF-002.

Principais Intervenções:

- Implantação das Vias Marginais (Eixos L e W);
- Construção de duas novas pontes sobre o Lago Paranoá;
- Recuperação da ponte existente (Braghetto);
- Alargamento do Viaduto de Acesso ao Lago Norte;
- Construção de 11 novos viadutos;
- Implantação de ciclovias.

Projeto Básico de Ciclovias

A Ciclovia foi projetada visando preservar a mobilidade de pedestres e ciclistas na área de abrangência do projeto. Isto foi necessário, pois, de acordo com o Estudo de Tráfego trata-se de vias com alto volume de tráfego, o que torna inseguro o compartilhamento destas vias por veículos motorizados e ciclistas.

O projeto cicloviário procurou conectar o Eixo Rodoviário Norte, a Via L2, a Via L4, a EPPN, a DF-006 e o Balão do Torto, por meio da EPTT. Como não se espera um tráfego intenso de ciclistas, a ciclovia foi concebida de forma a permitir também o tráfego compartilhado de pedestres.

O pavimento foi projetado em CBUQ objetivando o menor custo e o maior conforto para os ciclistas.

Foram projetadas 11 ciclovias num total de 5.870m.

Projeto Básico de Obras de Arte Especiais

O projeto objetivou definir as estruturas integradas nas vias, envolvendo:

- Avaliação de OAE's existentes;
- Recuperação e alargamento das obras existentes; e
- Projeto de novas obras (pontes, viadutos e passarelas).

Preliminarmente foi verificada a necessidade de reforço e alargamento dsa OAE's para melhoria das condições de segurança. As obras novas que foram projetadas correspondem à duplicação da ponte existente e aos viadutos necessários nas interseções projetadas em

Registro de
Nº 45155
Atestado Técnico

desnível, bem como às travessias existentes, além das obras necessárias para a transposição da via.

Para o projeto das obras de arte foi observado o disposto nos seguintes documentos:

- Procedimento DNER-PRO 123/94 - Inspeção e Vistoria em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido;
- IS-214 – Instruções de Serviço para Projeto de obras de arte especiais – DNIT/2006;
- Manual de Projeto de Obras de Arte Especiais – MT/DNER/IPR-1996, publicação nº 698/100;
- Normas da ABNT, para cálculo e dimensionamento das obras estruturais, fundações e detalhes construtivos;
- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR 7188 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;
- NBR-8681 - Ações e segurança nas estruturas; e
- EUROCODE 1 -Basis of design and actions on structures

O projeto básico do reforço estrutural e reforma da ponte do Braghetto foi elaborado considerando os estudos realizados anteriormente, fornecidos pelo DER/DF, efetuando-se as modificações necessárias, abordando as rotinas de tratamento das patologias verificadas na estrutura, abrangendo a infraestrutura, a mesoestrutura e superestrutura.

Para as obras novas o projeto básico consistiu no lançamento da geometria da obra, com o pré-dimensionamento de sua seção transversal, dos componentes da infra, meso e superestrutura e a estimativa das quantidades de serviço.

Após apresentado e aprovado pelo DER-DF, as soluções sofreram as adequações recomendadas e foram detalhadas em nível de projeto básico, conforme o termo de Referência para esta fase. As Obras de Arte Especiais são:

OAE-01: previu o alargamento de viaduto existente na interseção para o Varjão. Descrição da Obra: Projeção: 50,50 x 10,90 m, Estrutura: moldada no local e Fundações: tubulões.

OAE-02: viaduto na marginal direita (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) na interseção para o Lago Norte. Descrição da Obra: Projeção: 68,50 x 12,40 m, Estrutura: moldada no local e Fundações: tubulões.

OAE-03: alargamento do viaduto existente (sentido Balão do Torto), na interseção para o Lago Norte. Descrição da Obra: Projeção: 53,40 x 8,25 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 2,11°.

OAE-04: alargamento do viaduto existente (sentido Plano Piloto) na interseção para o Lago Norte. Descrição da Obra: Projeção: 53,40 x 7,15 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 2,11°.

OAE's 05 e 05A: viadutos na marginal esquerda (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) na interseção para o Lago Norte. Descrição das Obras: OAE 05 – Projeção: 24,00 x 18,10 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 3,83 °. OAE 05A - a obra nova ficou muito próxima de outra existente que é do tipo trincheira, o que determinou o tipo estrutural que permitisse a ligação. Projeção: área =- 259,75 m², Estrutura: tipo trincheira moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 19°.

OAE-06: ponte lateral direita (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) à ponte do Braghetto. Descrição da Obra: Projeção: 4.695,80 m²; Estrutura: moldada no local e Fundações: estaca-raiz. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em

Registro de
Nº 45156
Atestado Técnico

estaca-raiz diâmetro 410 mm e camisa metálica no trecho submerso.

OAE-07: ponte lateral esquerda (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto). Descrição da Obra: Projeção: 6.572,30 m², Estrutura: moldada no local e Fundações: estaca-raiz. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm e camisa metálica no trecho submerso.

OAE-08: viaduto em alça de ligação do Eixo L à L2/L4, sobre ligação Eixos W às L2/L4. Descrição da Obra: Projeção: 58,50 x 12,40 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 26,87°. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm.

OAE's-09: viadutos (central, leste e oeste), no cruzamento Eixo Rodoviário Norte/ ligação Eixos W às L2/L4. Descrição da Obra: OAE 09 C: Projeção: 59,00 x 36,00 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 2,78°. OAE 09 L: Projeção: 59,00 x 18,10 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 2,77°. OAE 09 W: Projeção: 59,00 x 18,10 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Esconsidade: 2,75°. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm.

OAE-10: viaduto em alça de ligação entre a W3 e o Eixo W. Descrição da Obra: Projeção: 61,00 x 9,20 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 36,5°. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede e fundações em tubulões escavados mecanicamente com bases alargadas manualmente.

OAE-11: viaduto em alça de ligação das L2/L4 ao Eixo L. Descrição da Obra: Projeção: 24,00 x 9,20 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: tubulões e Esconsidade: 12,61 °. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede e fundações em tubulões escavados mecanicamente com bases alargadas manualmente.

OAE-12: viaduto em alça de ligação da marginal esquerda (sentido Plano Piloto/ Balão do Torto) com o Eixo W, no Trevo de Triagem Norte. Descrição da Obra: Projeção: 24,00 x 9,20 m, Estrutura: moldada no local, Fundações: estaca-raiz e Em curva: R = 80,00 m. Superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm.

Recuperação da Ponte do Braghetto: Opção 1: alargamento de 29 para 36 metros (mesma dimensão do Eixo Rodoviário), aproveitamento, com recuperação, de pilares e fundações existentes e superestrutura nova, similar às outras Obras de Arte da região. Descrição da Obra: superestrutura em laje maciça, mesoestrutura em pilares-parede, fundações em estaca-raiz diâmetro 410 mm e camisa metálica no trecho submerso.

Abaixo seguem quadros com resumos dos quantitativos das obras de arte:

OAE – 01

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.2.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	170,39
1.3.	Aço CA-50	kg	4.479,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	64,15
2.2.	Aço CA-50	kg	4.697,00

Registro de Atestado Técnico Nº 45157

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	329,28
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	56,22
3.3.	Aço CA-50	kg	6.692,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	2.970,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m^3	375,38
4.3.	Aço CA-50	kg	48.517,00

OAE – 02

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.2.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	199,09
1.3.	Aço CA-50	kg	6.514,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	94,64
2.2.	Aço CA-50	kg	6.947,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	534,00
3.2	Concreto fck = 30 MPa	m^3	88,95
3.3.	Aço CA-50	kg	11.475,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	4.200,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m^3	584,35
4.3.	Aço CA-50	kg	75.502,00

OAE – 03 - Alargamento

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.2.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	78,17
1.3.	Aço CA-50	kg	2.389,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	35,15
2.2.	Aço CA-50	kg	2.566,00
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
3.	**Mesoestrutura**		

Registro de
Nº 45158
Atestado Técnico

3.1.	Escoramento	m³	262,08
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	60,87
3.3.	Aço CA-50	kg	7.853,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	2.003,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	301,05
4.3.	Aço CA-50	kg	38.860,00
4.4.	Furos Ø 20 mm x 15 cm	un.	536,00
4.5.	Resina epoxi - fornecimento e aplicação	m	33,44

OAE – 04 - Alargamento

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	81,28
1.2.	Aço CA-50	kg	2.389,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	35,15
2.2.	Aço CA-50	kg	2.566,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m³	226,38
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	61,10
3.3.	Aço CA-50	kg	7.944,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m³	1.764,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	266,06
4.3.	Aço CA-50	kg	34.339,00
4.4.	Furos Ø 20 mm x 15 cm	un.	536,00
5.	**Guarda corpo**		
5.1.	Concreto fck=30MPa	m³	14,95
5.2.	Aço CA-50	kg	898,00
6.	**Barreiras – Guarda Roda em Concreto**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	24,53
6.2.	Aço CA-50	kg	1.474,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	8,10
7.2.	Aço CA-50	kg	1.175,00

Registro de
Nº 45159
Atestado Técnico

OAE – 05

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	81,28
1.2.	Aço CA-50	kg	2.389,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	57,65
2.2.	Aço CA-50	kg	4.352,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^2	308,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	74,32
3.3.	Aço CA-50	kg	9.661,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m3	2.280,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m^3	307,33
4.3.	Aço CA-50	kg	36.649,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Concreto fck = 30MPa	m^3	1,76
5.2.	Aço CA-50	kg	346,00
6.	**Barreiras Guarda-Roda**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	11,04
6.2.	Aço CA-50	kg	663,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	14,07
7.2.	Aço CA-50	kg	2.040,00

OAE – 05A

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	41,28
1.2.	Aço CA-50	kg	1.289,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	60,18
2.2.	Aço CA-50	kg	5.669,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^2	1.241,88
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^2	191,76
3.3.	Aço CA-50	kg	23.007,00

Registro de
Nº 45160
Atestado Técnico

4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m²	1.725,10
4.2.	Concreto fck=30MPa	m³	129,88
4.3.	Aço CA-50	kg	16.885,00
5.	**Guarda corpo**		
5.1.	Concreto fck=30MPa	m³	3,52
5.2.	Aço CA-50	kg	211,00
6.	**Barreiras Guarda-Roda**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m³	6,58
6.2.	Aço CA-50	kg	396,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m³	19,83
7.2.	Aço CA-50	kg	2.876,00

OAE – 06 – PONTE LATERAL L

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	1.134,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	1.112,00
1.3.	Aço CA-50	kg	68.194,00
1.4.	Camisa metálica aço SAC 300	kg	50.560,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	671,30
2.2.	Reaterro compactado	m³	450,88
2.3.	Forma comum	m²	544,64
2.4.	Forma submersa	m²	792,00
2.5.	Concreto fck = 30 MPa	m³	416,44
2.6.	Aço CA-50	kg	34.231,00
2.7.	Concreto magro	m³	11,86
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m²	2.473,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	459,72
3.3.	Aço CA-50	kg	62.062,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m³	10.752,00
4.2.	Escoramento metálico - utilização 3 x	m	688,00
4.3.	Escoramento com treliças metálicas tipo M-150 - utilização 3 x	m	688,00
4.4.	Formas	m²	5.078,70
4.5.	Concreto fck=30MPa	m³	3.231,10
4.6.	Aço CA-50	kg	386.538,00
5.	**Barreiras**		

Registro de Atestado Técnico Nº 45161

5.1.	Formas	m^2	774,30
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	100,05
5.3.	Aço CA-50	kg	6.003,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m^3	5,58
6.2.	Formas	m^2	10,68
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	21,24
6.4.	Aço CA-50	kg	3.060,00
7.	**Guarda-corpo**		
7.1.	Formas	m^2	256,20
7.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	25,62
7.3.	Aço CA-50	kg	1.538,00

OAE 07 – PONTE LATERAL W

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	1.918,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	2.932,00
1.3.	Aço CA-50	kg	126.145,00
1.4.	Camisa metálica aço SAC 300	kg	95.040,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m^3	1.521,17
2.2.	Reaterro compactado	m^3	925,07
2.3.	Forma comum	m^2	1.238,88
2.4.	Forma submersa	m^2	96,80
2.5.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	595,80
2.6.	Aço CA-50	kg	46.271,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	2.800,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	513,88
3.3.	Aço CA-50	kg	69.374,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m^3	29.608,00
4.2.	Escoramento metálico - utilização 3 x	m	354,00
4.3.	Escoramento com treliças metálicas tipo M-150 - utilização 3 x	m	354,00
4.4.	Formas	m^2	7.161,94
4.5.	Concreto fck=30MPa	m^3	4.554,81
4.6.	Aço CA-50	kg	545.392,00
5.	**Barreiras**		

Registro de
Nº 45162
Atestado Técnico

5.1.	Formas	m^2	1.378,61
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	317,08
5.3.	Aço CA-50	kg	19.025,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m^3	6,20
6.2.	Formas	m^2	11,52
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	23,76
6.4.	Aço CA-50	kg	3.446,00
7.	**Guarda-corpo**		
7.1.	Formas	m^2	331,92
7.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	33,20
7.3.	Aço CA-50	kg	1.992,00

OAE - 08

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	308,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	302,40
1.3.	Aço CA-50	kg	14.548,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	41,75
2.2.	Aço CA-50	kg	3.050,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	520,80
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	84,22
3.3.	Aço CA-50	kg	10.864,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	4.419,00
4.2.	Concreto fck=30MPa	m^3	496,11
4.3.	Aço CA-50	kg	67.177,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Concreto fck = 30MPa	m^3	14,04
5.2.	Aço CA-50	kg	843,00
6.	**Barreiras**		
6.1.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	26,91
6.2.	Aço CA-50	kg	1.615,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	11,31
7.2.	Aço CA-50	kg	1.640,00

Registro de
Nº 45163
Atestado Técnico

OAE – 09C

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	672,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	944,00
1.3.	Aço CA-50	kg	42.804,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m^3	311,72
2.2.	Reaterro compactado	m^3	209,88
2.3.	Formas	m^2	356,48
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	101,84
2.5.	Aço CA-50	kg	6.642,00
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	1.392,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	244,44
3.3.	Aço CA-50	kg	31.534,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	12.726,00
4.2.	Formas	m^2	2.432,58
4.3.	Concreto fck=30MPa	m^3	1.504,04
4.4.	Aço CA-50	kg	194.107,00
5.	**Barreiras**		
5.1.	Formas	m^2	210,04
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	27,14
5.3.	Aço CA-50	kg	1.629,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m^3	10,98
6.2.	Formas	m^2	16,48
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	42,24
6.4.	Aço CA-50	kg	6.126,00

OAE – 09 L

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	336,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em solo	m	472,00
1.3.	Aço CA-50	kg	21.402,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m^3	155,86
2.2.	Reaterro compactado	m^3	104,94

Registro de Atestado Técnico
Nº 45164

2.3.	Formas	m^2	178,24
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	50,92
2.5.	Aço CA-50	kg	3.321,00
2.6.	Concreto magro	m^3	3,65
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^2	696,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	122,22
3.3.	Aço CA-50	kg	15.767,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	6.400,00
4.3.	Formas	m^2	1.196,74
4.4.	Concreto fck=30MPa	m^3	735,37
4.5.	Aço CA-50	kg	95.230,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Formas	m^2	141,60
5.2.	Concreto fck = 30MPa	m^3	14,16
5.3.	Aço CA-50	kg	850,00
6.	**Barreiras**		
6.1.	Formas	m^2	210,04
.62.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	27,14
6.3.	Aço CA-50	kg	1.629,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto magro	m^3	4,91
7.2.	Formas	m^2	8,65
7.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	18,75
7.4.	Aço CA-50	kg	2.718,00

OAE 09W

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm - escavação em rocha	m	308,00
1.2.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm escavação em solo	m	500,00
1.3.	Aço CA-50	kg	21.402,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m^3	155,86
2.2.	Reaterro compactado	m^3	104,94
2.3.	Formas	m^2	178,24
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	50,92
2.5.	Aço CA-50	kg	3.321,00
2.6.	Concreto magro	m^3	3,65
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	560,00

Registro de
Nº 45165
Atestado Técnico

3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	115,20
3.3.	Aço CA-50	kg	14.861,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento	m^3	6.400,00
4.3.	Formas	m^2	1.196,74
4.4.	Concreto fck=30MPa	m^3	735,37
4.5.	Aço CA-50	kg	95.230,00
5.	**Guarda-corpo**		
5.1.	Formas	m^2	141,60
5.2.	Concreto fck = 30MPa	m^3	14,16
5.3.	Aço CA-50	kg	850,00
6.	**Barreiras**		
6.1.	Formas	m^2	210,04
.62.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	27,14
6.3.	Aço CA-50	kg	1.629,00
7.	**Lajes de transição**		
7.1.	Concreto magro	m^3	4,91
7.2.	Formas	m^2	8,65
7.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	18,75
7.4.	Aço CA-50	kg	2.718,00

OAE 10

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	Fundações		
1.1.	Escavação mecânica diâmetro 70 cm	m	222,00
1.2.	Escavação manual bases	m^3	46,91
1.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	113,97
1.4.	Aço CA-50	kg	3.573,00
2.	Blocos e cintas		
2.1.	Escavação manual	m^3	206,04
2.2.	Reaterro compactado	m^3	141,77
2.3.	Formas	m^2	169,38
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	64,27
2.5.	Aço CA-50	kg	4.710,00
2.6.	Concreto magro	m^3	3,53
3.	Mesoestrutura		
3.1.	Escoramento	m^3	315,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	67,33
3.3.	Aço CA-50	kg	8.700,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Escoramento	m^3	3.188,00
4.2.	Formas	m^2	695,78

Registro de
Nº 45166
Atestado Técnico

4.3.	Concreto fck=30MPa	m³	382,32
4.4.	Aço CA-50	kg	50.200,00
5.	Barreiras		
5.1.	Formas	m²	217,16
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	28,06
5.3.	Aço CA-50	kg	1.700,00
6.	Lajes de transição		
6.1.	Concreto magro	m³	3,32
6.2.	Formas	m²	6,60
6.3.	Concreto fck = 30 MPa	m³	12,60
6.4.	Aço CA-50	kg	1.830,00

OAE 11

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Escavação mecânica diâmetro 70 cm	m	208,00
1.2.	Escavação manual bases	m³	23,13
1.3.	Concreto fck = 25 MPa	m³	93,95
1.4.	Aço CA-50	kg	2.369,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m³	105,93
2.2.	Reaterro compactado	m³	68,89
2.3.	Formas	m²	91,78
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m³	37,04
2.5.	Aço CA-50	kg	2.790,00
2.6.	Concreto magro	m³	2,01
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m³	195,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	27,91
3.3.	Aço CA-50	kg	3.629,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m³	636,00
4.2.	Escoramento metálico aprov. 2 vezes	kg	7.500,00
4.3.	Torre metálica altura 5 m com capacidade de 30 toneladas cada	un.	8,00
4.3.	Formas	m²	297,34
4.4.	Concreto fck=30MPa	m³	154,50
4.5.	Aço CA-50	kg	18.374,00
5.	**Barreiras**		
5.1.	Formas	m²	85,44
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m³	11,04
5.3.	Aço CA-50	kg	663,00

Registro de
Nº 45167
Atestado Técnico

6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m^3	2,73
6.2.	Formas	m^2	5,84
6.3.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	5,16
6.4.	Aço CA-50	kg	749,00

OAE 12

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	**Fundações**		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm	m	224,00
1.2.	Aço CA-50	kg	6.056,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m^3	48,32
2.2.	Reaterro compactado	m^3	33,60
2.3.	Formas	m^2	49,60
2.4.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	14,72
2.5.	Aço CA-50	kg	1.114,00
2.6.	Concreto magro	m^3	1,04
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^3	195,00
3.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	27,91
3.3.	Aço CA-50	kg	3.629,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m^3	636,00
4.2.	Escoramento metálico aprov. 2 vezes	kg	7.500,00
4.3.	Torre metálica altura 5 m com capacidade de 30 toneladas cada	un.	8,00
4.4.	Formas	m^2	297,34
4.5.	Concreto fck=30MPa	m^3	154,50
4.6.	Aço CA-50	kg	18.374,00
5.	**Barreiras**		
5.1.	Formas	m^2	85,44
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	11,04
5.3.	Aço CA-50	kg	663,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m^3	2,73
6.2.	Formas	m^2	5,84
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	5,16
6.4.	Aço CA-50	kg	749,00

Registro de
Nº 45168
Atestado Técnico

Ponte do Braghetto – Opção 01

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1.	Fundações		
1.1.	Estaca-raiz diâmetro 410 mm	m	3.088,00
1.2.	Aço CA-50	kg	82.323,00
1.3.	Camisa metálica aço SAC 300	kg	32.640,00
2.	**Blocos e cintas**		
2.1.	Escavação manual	m^3	716,38
2.2.	Reaterro compactado	m^3	450,88
2.3.	Formas	m^2	684,48
2.4.	Forma submersa – Ensecadeira de Madeira	m^2	950,40
2.5.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	434,84
2.6.	Aço CA-50	kg	32.799,00
2.7.	Concreto magro	m^3	15,56
3.	**Mesoestrutura**		
3.1.	Escoramento	m^2	3.556,00
3.2.	Forma plana	m^2	3.046,22
3.3.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	688,76
3.4.	Aço CA-50	kg	89.304,00
3.5.	Injeção de resina epóxi no pilar existente	m	30,43
3.6.	Tratamento superficial	m^2	421,12
3.7.	Demolições	m^3	57,50
3.8.	Transporte de entulho	m^3	75,00
4.	**Superestrutura**		
4.1.	Escoramento direto	m^2	17.280,00
4.2.	Escoramento com treliças metálicas tipo M-150 - utilização 3 x	m	852,00
4.3.	Formas	m^2	6.680,65
4.4.	Concreto fck=30MPa	m^3	4.504,20
4.5.	Aço CA-50	kg	539.885,00
4.6.	Remoção de pavimentação	m^2	522,00
4.7.	Demolição de concreto	m^3	2.701,80
4.8.	Transporte de entulho	m^3	4.190,94
5.	Barreiras		
5.1.	Formas	m^2	640,80
5.2.	Concreto fck = 30 MPa	m^3	82,80
5.3.	Aço CA-50	kg	4.968,00
6.	**Lajes de transição**		
6.1.	Concreto magro	m^3	10,97
6.2.	Formas	m^2	16,48
6.3.	Concreto fck = 25 MPa	m^3	42,24
6.4.	Aço CA-50	kg	6.125,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte Bl. "C" - Edifício Sede – Brasília/DF - CEP 70610-600 - FONE: (geral) 3342 2100

Registro de
Nº 45169
Atestado Técnico

Projeto Básico de Terraplenagem

O projeto de Terraplenagem foi elaborado com base nos estudos geológico-geotécnicos e topográficos realizados incluindo a infraestrutura, definindo seções transversais em cortes e aterros e a distribuição dos volumes de materiais a serem movimentados.

Foi elaborado em consonância com as "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias" editadas pelo DNER/1997, além de Instruções e orientações específicas. Estão apresentados em relatório contemplando as notas de serviço e o cálculo de volume das vias e ciclovias.

Projeto Básico de Drenagem

A elaboração do projeto básico de drenagem seguiu as normas da ABNT: NBR – 8.216 (1983) – Irrigação e Drenagem; NBR – 12.266 (1992) – Projeto e Execução de Valas para assentamento de Tubulações de Água, Esgoto ou Drenagem; Manual de Drenagem de Rodovias do DNIT/Publicação IPR 724, de 2006 e também foram adotadas as recomendações técnicas prescritas em documento normativo da NOVACAP: Termo de Referência e Especificações para Elaboração de Projetos de Sistema de Drenagem Pluvial – (12/ 2005).

O Sistema de Drenagem projetado captará a vazão das águas das chuvas dentro da área de contribuição das duas bacias identificadas, a saber: Bacia do lado sul, no Eixo de Triagem Norte com 42,31ha que compreendem as redes 1 a 10, com três lançamentos no Lago Paranoá, e, Bacia do lado norte, do Eixo Norte ao Balão do Torto, com 33,18ha que compreendem as redes 11 a 20, com dois lançamentos em redes existentes e um no Lago Paranoá.

As áreas de contribuição bem como a locação e o caminhamento das redes de drenagem das águas pluviais projetadas foram definidas em função do projeto geométrico do Trevo.

Foram dimensionadas 21 redes de drenagem para o escoamento das águas pluviais das pistas e ramos projetados, com dois lançamentos em redes existentes, com o remanejamento de uma das redes projetada pela NOVACAP e mais três novos lançamentos finais previstos no lago Paranoá.

Projeto Básico de Pavimentação

O projeto de pavimentação compreendeu o dimensionamento do pavimento das novas pistas, dos ramos das interseções, das ruas dos sistemas viários locais que vierem a integrar o projeto.

O projeto básico contém estudos comparativos e as possíveis alternativas de soluções estudadas com base nas informações obtidas na fase anterior.

Além do dimensionamento das camadas de pavimento, este projeto incluiu a indicação das fontes dos materiais a serem utilizados com as respectivas distâncias de transporte, as especificações dos materiais e serviços e a quantificação dos serviços.

Na elaboração do projeto de pavimentação foi obedecida a IS-211 – Instruções de Serviço para Projeto de pavimentação para Pavimentos flexíveis – DNIT/2006.

A estrutura típica adotada para o pavimento flexível foi empregada nos trechos onde não haja pavimento existente a ser recuperado/restaurado, conforme indicado no projeto de recuperação e restauração de pavimentos.

CBUQ: espessura de 10 cm;

Base: espessura de 10 cm (ISC > 80%, 100% Proctor Modificado);

Sub-base: espessura de 20 cm (ISC > 20%, 100% Proctor Modificado); e

Registro de
Nº 45170
Atestado Técnico

Subleito: 100% Proctor Intermediário.

Regularização do subleito

Para a capacidade de suporte do subleito foram executadas sondagens a trado e poços com coletadas de amostras de solo para ensaios de caracterização, umidade ótima, densidade máxima, compactação com ISC (CBR) e expansão.

Sub-base

Foi projetada com uma mistura de solo com cal. No entanto, também pode ser construída com cascalho laterítico, caso à época da construção o DER-DF possua jazida localizada a uma distância de transporte econômica.

Alternativa em Solo fino laterítico adicionado de cal

Será executada com teor de cal suficiente para proporcionar à mistura um ISC maior ou igual a 20%. O solo será proveniente das caixas de empréstimos apresentadas no desenho DE-007/AE -00 - Planta Geral de Caixa de Empréstimo. Com base na experiência do DER-DF em outras obras similares, o consumo de cal para obter-se um ISC de 20% gira em torno de 3%. No entanto, a dosagem adequada deverá ser estabelecida em laboratório antes do início da obra.

Os materiais utilizados, os equipamentos necessários, o processo executivo, o controle e a aceitação do serviço serão balizados pela especificação DER-SP ET-DE-P00/005.

Base

Foi projetada em brita graduada. No entanto, também pode ser construída com cascalho laterítico, caso à época da construção o DER-DF possua jazida localizada a uma distância de transporte econômica.

Alternativa em Brita graduada

Os materiais utilizados, os equipamentos necessários, o processo executivo, o controle e a aceitação do serviço serão balizados pelas normas NBR-12264 – Sub-base ou base de brita graduada e NBR-11806 – Materiais para sub-base ou base de brita graduada.

Projeto Básico de Restauração de Pavimentos

A partir dos estudos geotécnicos e da avaliação do pavimento existente foi elaborado o projeto de restauração do pavimento, com base nas Instruções de Serviço e Normas descritas na EB-115.

A estrutura do pavimento existente é do tipo flexível, constituída de revestimento em concreto asfáltico sobre base e sub-base granulares. O tráfego solicitante é bastante elevado sendo o número "N" determinado pela metodologia da USACE, superior a 3,27x 107 operações do eixo padrão rodoviário.

Foi feito o levantamento para todas as vias, objeto de restauração.

Os níveis deflectométricos medidos com o FWD, nas faixas internas de rolamento (faixas 1 e 2) caracterizam uma adequada condição estrutural do pavimento, tanto no que se refere à deflexão sob a ação da carga (valores característicos inferiores a 50 x 10-2 mm), deflexões nas camadas de infraestrutura do pavimento (Df1-Df4 valores entre 10 e 20 x 10-2 mm) e deflexões a 120 cm do ponto de aplicação da carga (Df7 inferiores a 10 x 10-2 mm). Tais parâmetros caracterizam respectivamente a condição estrutural do pavimento como um todo, o comportamento da camada de base e o comportamento do subleito.

Registro de Atestado Técnico
Nº 45171

O dimensionamento das espessuras de reforço estrutural para os segmentos homogêneos obtidos anteriormente foi realizado tendo em vista a metodologia proposta na norma DNER PRO 269/94 – Tecnapav.

A definição da solução final para a restauração dos pavimentos envolveu o atendimento às espessuras de reforço dimensionadas, associadas às ações de mitigação dos problemas funcionais existentes, especialmente no que se refere ao processo de reflexão de trincas e à correção das ondulações existentes (processos críticos no pavimento existente) de forma a atender as condições de conforto e segurança aos usuários ao longo do período de projeto.

Foram indicadas as seguintes soluções a serem adotadas em cada um dos segmentos:

- Fresagens de 4 a 10 cm e recomposições que objetivam a eliminação dos problemas de ondulação, panelas e trincamentos severos observados ao longo do trecho, ou, nos casos dos segmentos mais críticos. A espessura da fresagem foi definida a partir do seguinte critério: 0,1<HR<4,0 – Fresagem de 4 cm; 4,1<HR<6,0 – Fresagem de 6 cm; 6,1<HR<8,0 – Fresagem de 8 cm e 8,1<HR<10,0 – Fresagem de 10 cm.
- Nos locais onde HR=0, recomendou-se a execução de concreto asfáltico modificado por polímero na espessura mínima de 3 cm para a complementação estrutural ou para a correção das ondulações existentes; e
- Para os reparos localizados que objetivam a eliminação dos problemas pontuais de trincamento severo deverá ser adotada a altura de CBUQ calculada para o pavimento novo, ou seja, CBUQ=10 cm.

Projeto Básico de Interseções, Retornos e Acessos

Esta fase compreendeu a concepção dos projetos básicos envolvendo as seguintes atividades: justificativa da solução adotada em face do tráfego a atender; projeto gráfico planialtimétrico, com dimensionamento e tratamento de todos os elementos geométricos do projeto. Na fase do básico compreendeu a representação gráfica das interseções, retornos e acessos previstos.

Tendo em vista as características das vias foram previstos retornos de acordo com o planejamento de trânsito do Distrito Federal.

Projeto Básico de Sinalização

Com os dados obtidos na elaboração do cadastro da rodovia, onde foram assinaladas as deficiências da sinalização viária do trecho, foi elaborado o projeto de sinalização.

Teve como premissa proporcionar uma sinalização dentro da legalidade, com suficiência, precisão, confiabilidade, visibilidade e legibilidade, que transmita com clareza aos condutores e demais usuários das vias, as informações necessárias à operação de forma segura, conveniente e eficiente.

Para elaboração do projeto foram seguidas as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como diversos manuais técnicos disponíveis.

Os parâmetros adotados na elaboração do Projeto de Sinalização foram definidos em função da classificação funcional da via e da velocidade de operação da mesma.

O projeto do Trevo de Triagem Norte em conjunto com as vias de acesso á ponte do Braghetto (incluindo as vias marginais e as vias expressas) constitui o sistema viário de acesso da área norte de Brasília. A velocidade máxima permitida foi fixada em 80 km/h (expressa) e de 60 km/h (marginais), de forma a ficar coerente com as demais vias sob circunscrição do DER-DF. Em trechos específicos foi adotada velocidade máxima menor.

Registro de
Nº 45172
Atestado Técnico

Os serviços abrangem a sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro e com o projeto.

A sinalização horizontal constitui-se de linhas e faixas de demarcação, legendas e símbolos pintados no pavimento, bem como a implantação de tachas e tachões.

A sinalização vertical compreende a instalação de placas e marcos quilométricos.

Para disciplinar a travessia em nível de ciclistas e pedestres foi projetada sinalização regulamentar e de advertência.

Projeto Básico de Obras Complementares

Foi elaborado nesta etapa o projeto básico das possíveis substituições ou reparos de defensas, barreiras e eventuais obras de contenção.

Compreendeu o plantio de gramas, abrigo de passageiros, defensas metálicas e barreiras de concreto.

Projeto Básico de Desafetação

O Projeto de Desafetação apresenta aqui um levantamento dos imóveis e benfeitorias existentes na faixa de construção da rodovia, baseados em estimativas de valores aplicados na região. Teve como objetivo fornecer ao DER-DF a situação atual e os elementos necessários para formar os processos individuais.

A metodologia adotada para obtenção das informações necessárias à caracterização dos bens foi a seguinte:

- Levantamento cadastral das benfeitorias atingidas pelo Projeto; Pesquisas de dados de mercado com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliado e Elaboração de fichas contendo os dados de cada imóvel atingido.

Considerou-se que o terreno não será indenizado por se tratar de área pública. O Relatório foi composto de laudos de avaliação dos imóveis atingidos e planta geral e parcial das construções atingidas.

Orçamento Básico da Obra

O orçamento foi elaborado com base nos custos unitários dos serviços e nas quantidades previstas para serem executadas.

Para a realização dos orçamentos foram consideradas as Tabelas de Preços de Serviços do DER-DF, da NOVACAP, do SINAPI, do SICRO e nos casos especiais, as composições de serviços utilizando-se os insumos das tabelas citadas anteriormente. Todas as composições que não integram as bases de dados foram apresentadas conjuntamente com as cotações de insumos de pesquisa de mercado.

Para os preços referentes aos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização foram utilizadas as tabelas do DER-DF (35) com data base de Outubro de 2.011 e BDI de 29,19% e as tabelas da NOVACAP com data base de Outubro de 2.011. Já para os serviços de Obras de Arte Especiais foi utilizada a Tabela 57 do DER-DF com data base de Junho de 2.009 e BDI de 29,19%.

5.3. FASE DE PROJETO EXECUTIVO

Os serviços compreenderam os estudos topográficos, estudos geotécnicos, projeto geométrico, projeto de ciclovia, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, projeto de pavimentação, projeto de interseções, projeto de obras complementares, projeto de

Registro de
Nº 45173
Atestado Técnico

sinalização, projeto de paisagismo, projeto de desafetação, plano de execução e orçamento de obra.

Os projetos foram desenvolvidos a partir dos projetos básicos e dos elementos fornecidos para os Projetos Executivos.

Projeto Executivo Geométrico

As tarefas referentes ao Projeto Geométrico das novas pistas, bem como das ciclovias visaram detalhar a geometria planialtimétrica do traçado das vias, a qual estava referida a um eixo referencial monumentado no campo por meio dos Serviços Topográficos.

O projeto executivo geométrico decorreu das definições procedentes dos Estudos Preliminares, da geometria do traçado, associada às necessidades ditadas pelo projeto funcional e operacional e pelo estudo das interferências com o sistema viário local.

Os estudos geométricos foram efetuados buscando o maior aproveitamento da faixa disponível de terrenos e posicionando o eixo referencial de maneira a serem minimizadas as interferências.

Projeto Executivo de Drenagem

Na fase de projeto executivo foram introduzidas as modificações e adequações decorrentes da análise do projeto básico de drenagem e dos demais projetos, principalmente o geométrico, o de terraplenagem e o de pavimentação.

Nessa fase foram executadas as notas de serviço dos diversos itens que comporão o projeto, individualmente, para cada dispositivo, onde serão mostrados a localização, o tipo, o tamanho e a extensão da obra. Também foram quantificados detalhadamente todos os serviços a serem executados.

Drenagem e Obras de Arte Correntes	Unidade	Quantidade
Rede de Drenagem		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	m^3	16.115,11
Escavação mecânica de valas, com a profundidade 3,00 a 5,00 m em material de 1ª categoria	m^3	13.313,79
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 5,00 a 7,00 m, com escavadeira sobre esteiras	m^3	11.046,12
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 7,00 a 9,00 m, com escavadeira sobre esteira	m^3	8.142,63
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20 m de espessura	m^3	35.579,49
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até4,00 m de profundidade, para bueiros tubulares até 0,60 m de diâmetro	m^2	13.102,39
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até4,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80 m a 1,50 m de diâmetro	m^2	8.084,22
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00 a7,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de até 0,60 m de diâmetro	m^2	2.304,01
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00 a7,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80 m a 1,50 m de diâmetro	m^2	7.663,55
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões,inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 7,00 a10,00 m de profundidade para bueiros tubulares de até 1,00 m de diâmetro	m^2	1.003,25
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões,inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 7,00 a10,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 1,20 a 1,50 m de diâmetro - Sistema Integrado de Preços e Serviços - SIPS	m^2	2.679,62

Registro de
Nº 45174
Atestado Técnico

Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de ate 0,60 m	und	74,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=0,80 m	und	20,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=1,00 m	und	5,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=1,20 m	und	12,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, D=1,50 m	und	2,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,40 m tipo C-1	m	3.390,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,60 m tipo CA-1	m	2.546,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,60 m tipo CA-2	m	527,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,80 m tipo CA-1	m	725,25
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,80 m tipo CA-2	m	375,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,00 m tipo CA-1	m	209,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,20 m tipo CA-1	m	40,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,20 m tipo CA-2	m	319,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1,50 m tipo CA-2	m	80,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão t-105	und	113,00
Execução de boca de lobo simples com meio-fio vazado	und	226,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	und	803,00
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, FCK 25 mpa,vibrado, diâmetro 0,80 m	und	398,00
Execução de dissipador de energia para redes de diâmetro 1,20m	und	1,00
Execução de dissipador de energia para redes de diâmetro de 1,00m	und	1,00
Execução de dissipador de energia para redes de diâmetro de 0,80m	und	1,00
Drenagem Rodoviária		
VALETA PROT.CORTES C/REVEST.CONCRETO - VPC 03	m	824,25
DRENO LONGITUDINAL PROF. P/CORTE EM ROCHA - DPR 02	m	329,00
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	m	1.521,00
SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	m	2.078,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01	und	27,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09	und	12,00
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12	und	2,00
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. - CANAL RETANG. - DAR 02	m	24,00
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	m	3,00
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 08	m	13,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	und	1,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02	und	1,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06	und	1,00
TAMPA CONCR. P/CAIXA COLET. (4 NERVURAS) - TCC 01	und	41,00
Execução de colchão drenante	m³	754,80
Demolição de concreto armado de viaduto, ponte, laje e viga	m³	83,25

Projeto Executivo de Pavimentação

O projeto consistiu na definição das espessuras das camadas que compõem o pavimento, na definição dos materiais utilizados atendendo as condições mínimas estabelecidas nas normas da ABNT.

Os projetos foram desenvolvidos a partir do Projeto Básico e dos elementos fornecidos para o Projeto Executivo. De posse do pré-dimensionamento foram refeitos os cálculos com base nas características dos materiais a serem utilizados.

Cálculo das Vias

Vias - Pavimentação	Unidade	Quantidade
Regularização e compactação do Subleito	m²	195.362,65
Sub-base ou base de brita graduada	m³	17.895,22
Imprimação	m²	195.187,14
Pintura de ligação	m²	390.374,28
SUB-BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO CAL	m³	36.259,31
Fresagem a frio com tambor fresador de L=1,00 m (fresagem de concreto asfáltico com espessura de até 10 cm) – Fresagem Descontínua	m³	1.857,93
Concreto asfáltico modificado por polímero (3 cm)	t	7.400,59
CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	t	2.049,16
EMULSÃO ASFALTO DILUIDO - CM30	t	253,74
EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	t	97,59
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 20 COM POLÍMERO	t	444,04

Registro de Atestado Técnico Nº 45175

Cálculo da Ciclovia - Extensão: 5.870m

Ciclovia Pavimentação	Unidade	Quantidade
Regularização e compactação do Subleito	m^2	19.958,01
Imprimação	m^2	19.958,01
Cimento asfáltico CAP-50/70	t	67,31
Emulsão asfalto diluido - CM30	t	8,34

Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos

O Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos trataram do detalhamento da configuração geométrica a ser implantada para os entroncamentos do trecho com a malha viária do entorno.

Foi elaborado o produto final constando dos seguintes itens: Concepção; Justificativa e Plantas planimétricas e altimétricas.

Projeto Executivo de Obras Complementares

Obras complementares	Unidade	Quantidade
Barreira Rígida de Concreto de Concreto New Jersey, moldada "in loco".	m	1.110,00
Plantio de grama batatais em mudas	m^2	230.600,00
Cerca de arame farpado com mourão de concreto	m	19,58
Suavização dos taludes, espalhamento do solo vegetal e escarificação em caixas de empréstimo	ha	23,06
Fornecimento insumos: calcáreo, adubo e sementes para caixas de empréstimo	ha	23,06
Preparação do solo para plantio de sementes em caixas de empréstimos (correção, adubação e gradagem)	ha	23,06
Plantio de semente de gramineas e leguminosas em caixas de empréstimos	ha	23,06
Abertura, correção e adubação das covas no canteiro central	ha	50,00
Defensas metálicas semi-maleáveis	m	15.963,00
Guarda-corpo metálico	m	1.236,60

Projeto Executivo de Sinalização

O projeto executivo de Sinalização Viária foi elaborado com base nos estudos de pavimentação, terraplenagem e topográficos realizados, apresentando todos os elementos necessários à implantação da sinalização no pavimento, definindo os tipos de sinalização horizontal e vertical a serem empregados. O projeto teve componentes horizontais e verticais. O produto também contém o projeto de dispositivos de sinalização variável e de dispositivos automáticos de bloqueio de tráfego.

O Projeto, aplicado nos locais necessários para garantir a segurança dos usuários, constituiu-se basicamente por marcas viárias, as quais compreendem o conjunto de sinais composto por linhas, marcações, símbolos e/ou legendas, em tipos e cores diversos, apostos ao pavimento da via, obedecendo às normas e técnicas do Código Brasileiro de Trânsito.

Sinalização	Unidade	Quantidade
Sinalização vertical	m^2	90,71
Sinalização horizontal manual	m^2	4.902,89
Sinalização horizontal mecânica	m^2	7.924,06
Tachas monodirecionais (fornecimento, transporte e implantação)	und	3.961,00
Tachões monodirecionais (fornecimento, transporte e implantação)	und	141,00
Forn., transp. e fix. de semi-pórtico tub. em balanço - vão de 5.10M (exceto as placas)	und	26,00
Fornecimento e instalação de placa de alumínio AI+GD	m^2	106,17

Projeto Executivo de Terraplenagem

O Projeto Executivo de Terraplenagem foi elaborado com base nos estudos geológicos, geotécnicos e topográficos realizados, apresentando todos os elementos necessários à sua implantação, incluindo a infraestrutura, definindo seções transversais em cortes e aterros e a

Registro de
Nº 45176
Atestado Técnico

distribuição dos volumes de materiais a serem movimentados.

Terraplenagem - Via	Unidade	Quantidade
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvore de inferior a 0,15m	m²	197.204,07
Desmatamento, destocamento, árvores superiror a 0,30m	und	300,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 200 a 400 m	m³	132.221,81
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 600 a 800 m	m³	8.000,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT até 5,0km	m³	339.959,92
Compactação de aterros com grau mínimo de 95% do Proctor Normal	m³	90.000,00
Compactação de aterros com grau mínimo de 100% do Proctor Normal	m³	390.181,73

Terraplenagem - Ciclovia	Unidade	Quantidade
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvore de inferior a 0,15m	m²	29.350,01
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 600 a 800 m	m³	15.945,18
Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT até 5,0km	m³	25.040,75
Compacação de aterros com grau mínimo de 95% do Proctor Normal	m³	36.994,32
Compactação de aterros com grau mínimo de 100% do Proctor Normal	m³	3.991,60

Projeto Executivo de Paisagismo

O Projeto Executivo Paisagístico propôs ações que possam mitigar os impactos ambientais decorrentes das obras rodoviárias, buscando incorporá-la na paisagem em termos estruturais e ambientais.

O projeto prevê a utilização de espécies vegetais compatíveis com a fitogeografia da região com base no equilíbrio biológico necessário nas diferentes coberturas vegetais da região.

Este projeto teve como metas, a recomposição, na medida do possível, de pequenas amostras de vegetação nativa ao longo da faixa de domínio e a utilização da vegetação como sinalização viva com vistas a contribuir para a segurança rodoviária.

Na área de interesse, referentes à ponte do Braghetto, propõe-se o plantio total de 1.737 mudas com objetivo paisagístico.

Projeto Executivo de Desafetação

O projeto de desafetação foi elaborado com base no Levantamento Topográfico e Estudos das Interferências, e contemplou:

- Levantamento complementar planimétrico do cadastro das vias, edificações, terrenos, plantações e outras benfeitorias atingidas pela faixa de domínio da via rodoviárias.

Orçamento Final da Obra

O orçamento final revisado para a implantação do empreendimento apresentou o custo total para a implantação do empreendimento considerando-se todas as etapas já descritas, em especial ao projeto final de engenharia rodoviária. A elaboração do orçamento usou como referência os serviços previstos nas composições do DER/DF e órgãos locais.

Os trabalhos elaborados visaram à consecução de dois objetivos, a saber:

Montagem de um documento consolidado, o Quadro Geral de Quantidades, onde constam as quantidades de obras e serviços necessários à implantação do Projeto;

Montagem de um documento, que represente o orçamento das obras projetadas.

Após a conclusão dos diversos projetos que integram o conjunto dos Projetos Finais de Engenharia Rodoviária foram preparadas planilhas de quantitativos. Foram identificados todos os dados que compõem as planilhas, tanto com relação a quantitativos como preços unitários.

O fornecimento dos Quantitativos foi de competência das equipes de projeto e as atividades

Registro de
Nº 45177
Atestado Técnico

pertinentes a este conjunto de trabalhos que podem, assim, ser sintetizadas:

- Coleta, junto às equipes de projeto, dos quantitativos de obras, serviços e materiais necessários à implantação das obras projetadas;
- Montagem dos Quadros de Quantidades;
- Elaboração das listagens de equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos serviços e obras projetadas;
- Pesquisa para definição das fontes de fornecimento dos materiais e determinação das distâncias de transporte até a obra;
- Cálculo dos custos unitários dos serviços;
- Montagem e cálculo do orçamento da obra.

Apresentação em Multimídia

Os produtos multimídia foram compostos de um folder para apresentação do projeto, com ilustrações coloridas e texto descritivo, em papel A4 tipo couché e gramatura de 140g/m^2, produzido em frente e verso, com 2 dobras.

O Informativo Descritivo correspondeu a um documento impresso graficamente, com ilustrações coloridas e texto descritivo do projeto, tamanho A4, frente e verso, gramatura de 120g/m^2.

A apresentação foi elaborada através de slides em power point, com recursos de imagem e som e textos com descritivo do projeto.

Todo esse conjunto foi produzido com uso de imagens, textos, fotos, plantas esquemáticas e diagramas.

5.4. PRODUTOS ENTREGUES

No desenvolvimento dos serviços foram apresentados os produtos preliminares, básico e executivo, conforme abaixo relacionados. Os cadernos foram entregues em 3 vias impressas e 1 em pdf, tamanho A4. As plantas foram entregues em 3 vias, nos tamanhos A1 e A0, em DWG e pdf.

Fase Preliminar:

⇒ Relatório Parcial 01; e

⇒ Relatório Parcial 02.

Fase de Projeto Básico:

⇒ Volume 1 - Relatório do Projeto Básico:
- Anexo A - Estudos de Tráfego;
- Anexo B – Caderno de Interferências;
- Anexo C – Levantamento Topográfico;
- Anexo D – Estudos Geológicos e Geotécnicos;

⇒ Volume 2 - Projeto Básico de Execução:
- Projeto Básico Geométrico;
- Projeto Básico de Terraplenagem;
- Projeto Básico de Ciclovia;
- Projeto Básico de Drenagem;
- Projeto Básico de OAE;
- Projeto Básico de Obras Complementares;

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte Bl. "C" - Edifício Sede – Brasília/DF - CEP 70610-600 - FONE: (geral) 3342 2100

Registro de Atestado Técnico Nº 45178

- Projeto Básico de Pavimentação;
- Projeto Básico de Sinalização;
- Projeto Básico de Paisagismo; e
- Projeto Básico de Desafetação.

⇒ Volume 3 - Orçamento Básico das Obras.

Fase de Projeto Executivo:

⇒ **Volume 1 – Relatório Final do Projeto Executivo**
- Anexo A – Estudos de Tráfego;
- Anexo B – Caderno de Interferências;
- Anexo C – Levantamento Topográfico;
- Anexo D – Estudos Geológicos e Geotécnicos;
- Anexo E– Projeto Geométrico;
- Anexo F – Projeto de Terraplenagem;
- Anexo G– Projeto de Paisagismo; e
- Anexo H – Projeto de Desafetação.

⇒ **Volume 2 – Projeto de Execução**
- Projeto Executivo Topográfico;
- Projeto Executivo Geométrico;
- Projeto Executivo de Ciclovia;
- Projeto Executivo de Drenagem;
- Projeto Executivo de Obras Complementares;
- Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Projeto Executivo de Pavimentação;
- Projeto Executivo de Sinalização;
- Projeto Executivo de Caixas de Empréstimo;
- Projeto Executivo de Paisagismo;
- Projeto Executivo de Canteiro de Obras; e
- Projeto Executivo de Sinalização de Obras.

⇒ **Volume 3 – Orçamento Final e Plano de Execução de Obras**
⇒ **Volume 4 – Caderno de Especificações**
⇒ **Folder para Apresentação do Projeto**
⇒ **Informativo Descritivo do Projeto**
⇒ **Apresentação Multimídia do Projeto**

5.5. ASPECTOS ESPECÍFICOS

- UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE SIMULADOR DE TRÁFEGO

A empresa utilizou um software na simulação das concepções do sistema viário das vias DF-002 e DF-007, com o objetivo de analisar e validar as soluções propostas. Para desenvolvimento dos trabalhos, essa etapa foi dividida em atividades detalhadas a seguir.

- Definição da Área de Estudo;
- Montagem da Base de Dados da Área em Estudo;
- Construção da Rede de Microssimulação;
- Calibração da Rede de Microssimulação;
- Simulação da Rede de Microssimulação;
- Estudo de Cenários Futuros;
- Elaboração de Relatório Técnico de Microssimulação;
- Discussão dos Resultados Obtidos.

Registro de Atestado Técnico Nº 45179

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO FWD (FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER)

Os levantamentos deflectométricos foram realizados com o emprego do falling weight deflectometer Dynatest 8000 (FWD), visando mitigar a interferência das medições com o tráfego da rodovia.

6. EQUIPE DE PROJETO

Responsáveis Técnicos dos Serviços:

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro - CREA/RS nº 31.064 – RNP 2206488973
Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 – RNP 2201918813
Engº Civil Fabio Araujo Nodari - CREA/RS nº 78.091 – RNP 2200996420
Engº Civil Antônio João Bordin - CREA/RS nº 5.401 – RNP 2200738129
Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes – CAU A4519-5 – RRT nº 993792

Coordenação Geral e Técnica:

Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS nº 6.863 – RNP 2201613303
Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira – CREA/DF 6530 – RNP 708431747

Responsáveis Técnicos do Projeto

- **Estudos Topográficos**

  Engº Civil Alejandro H. Lissandrini Amarilla - CREA/RS nº 7.254 – RNP 2200352344

- **Estudos Geológicos**

  Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira – CREA/DF 6530 – RNP 708431747

- **Estudos de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Ciclovias, Interseções, Retornos e Acessos**

  Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 - RNP 2201918813

- **Estudos de Tráfego, Estudo de Alternativas, Estudos do Plano Funcional e Projeto de Sinalização e Segurança**

  Engª Civil Zélia Silveira d'Azevedo - CREA/RS nº 74.693 – RNP 2205165704

- **Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação**

  Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra - CREA/RJ nº 20.579 – RNP 2004254319

- **Projeto de Drenagem e Estudos Hidrológicos**

  Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo - CREA/RS nº 64.125 - RNP 2205165666

- **Projeto de Obras Complementares**

  Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni - CREA/RS nº 65.329 – RNP 2200788037

- **Projeto de Terraplenagem**

  Engº Civil José Ogando Alves - CREA/RS nº 6.863 – RNP 2201613303

- **Projeto de Obra de Arte Especial**

  Engº Civil Antônio João Bordin - CREA/RS nº 5.401 – RNP 2200738129

- **Projeto de Desafetação**

  Engº Civil Fabio Araujo Nodari - CREA/RS nº 78.091 – RNP 2200996420

Registro de Atestado Técnico Nº 45180

- **Orçamento e Plano de Execução**

  Engº Civil Nelson Olegário de Macedo - CREA/RS nº 2.021 – RNP 2202180141
  Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro - CREA/RS nº 31.064 – RNP 2206488973
  Engº Civil José Antônio Acauan Rocha - CREA/RS nº 34.306 – RNP 2201918813

- **Coordenação Estudos Ambientais**

  Biólogo Ruy Carlos Tolentino – CRBio nº 037584/03

- **Meio Ambiente / Paisagismo**

  Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes – CAU A4519-5 – RRT nº 993792

Brasília-DF, 11 de março de 2013.

Fauzi Nacfur Júnior
Diretor Geral
Departamento de Estradas de Rodagem Do Distrito Federal – DER/DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte Bl. "C" - Edifício Sede – Brasília/DF - CEP 70610-600 - FONE: (geral) 3342 2100

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363974

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**
Registro: **RS031064** RNP: 2206488973
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 8 ----------

Número de ART: **5298315** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 24/05/2010 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: BLOCO C Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: BLOCO C Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 30/03/2010 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	0,00	Ind.
2 - ESTUDO	HIDROLOGIA *	0,00	Ind.
3 - ESTUDO	GEOTECNIA *	0,00	Ind.
4 - ESTUDO	DE TRAÇADO	0,00	Ind.
5 - ESTUDO	TOPOGRAFIA *	0,00	Ind.
6 - ESTUDO	DE ALTERNATIVAS	0,00	Ind.
7 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE *	0,00	Ind.
8 - PROJETO	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	0,00	Ind.
9 - PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	0,00	Ind.
10 - PROJETO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	Ind.
11 - PROJETO	DE INTERSEÇÕES E ACESSOS	0,00	Ind.
12 - PROJETO	DRENAGEM	0,00	Ind.
13 - PROJETO	OBRAS DE ARTE	0,00	Ind.
14 - PROJETO	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	0,00	Ind.
15 - PROJETO	OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	Ind.
16 - ORÇAMENTO	E PLANO DE EXECUÇÃO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE DO BRAGHETO E DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE EM 2,1 km DA RODOVIA DF-007 (EPTT) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DF-002 E O ENTRONCAMENTO DA DF-003 E BR-450 (INTERSEÇÃO DO ORTO) E 0,4 km DA RODOVIA DF-002 (ERN/ERS) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (PONTE DO BRAGHETTO) ATÉ O ACESSO ÀS VIAS W1/W3 - CONTRATO Nº 008/2010.
*** COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

2 / 8 ----------

Número de ART: **5544012** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/10/2010 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363974

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 12/05/2010 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010 - SUSPENSÃO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE DO BRAGHETTO E DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE EM 2,1 km DA RODOVIA DF-007 (EPTT) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DF-002 E O ENTRONCAMENTO DA DF-003 E BR-450 (INTERSEÇÃO DO ORM) E 0,4 km DA RODOVIA DF-002 (ERN/ERS) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (PONTE DO BRAGHETM) ATÉ O ACESSO ÀS VIAS W1/W3 - CONTRATO Nº 008/2010.

****

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010 - FICA SUSPENSO O CONTRATO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

3 / 8 ----------

Número de ART: **5714810** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 17/02/2011 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 08/11/2010 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010 - SUSPENSÃO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE DO BRAGHETTO E DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE EM 2,1 km DA RODOVIA DF-007 (EPTT) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DF-002 E O ENTRONCAMENTO DA DF-003 E BR-450 (INTERSEÇÃO DO ORM) E 0,4 km DA RODOVIA DF-002 (ERN/ERS) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (PONTE DO BRAGHETM) ATÉ O ACESSO ÀS VIAS W1/W3 - CONTRATO Nº 008/2010.

****

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010 - FICA SUSPENSO O CONTRATO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

4 / 8 ----------

Número de ART: **5904011** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/07/2011 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363974

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 05/05/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010	0,00	Ind.
2 - INDETERMINADO	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reforço estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de pavimentos com melhorametos e adequação de capacidade em 2,1 km da Rodovia DF-007 (EPTT) no trecho compreendido entre a DF-002 e o Entroncamento da DF-003 e BR-450 (Interceção do orm) e 0,4 km da Rodovia DF-002 (ERN/ERS) no trecho compreendido entre o seu Entroncamentocom a DF-007 (Ponte do Braghetto). Até acesso às vias W1/W3. Contrato nº 008/2010.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - REINÍCIO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - SUSPENSÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

5 / 8 ----------

Número de ART: **6071505** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 17/10/2011 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 04/07/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reforço estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de pavimentos com melhorametos e adequação de capacidade em 2,1 km da Rodovia DF-007 (EPTT) no trecho compreendido entre a DF-002 e o Entroncamento da DF-003 e BR-450 (Interceção do orm) e 0,4 km da Rodovia DF-002 (ERN/ERS) no trecho compreendido entre o seu Entroncamentocom a DF-007 (Ponte do Braghetto). Até acesso às vias W1/W3. Contrato nº 008/2010.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - REATIVAÇÃO DE CONTRATO

6 / 8 ----------

Número de ART: **6435588** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/07/2012 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363974

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: DEPT ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-0
Rua: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.177.636,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 22/11/2011 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPT ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO	0,00	Ind.
2 - INDETERMINADO	SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO	0,00	Ind.
3 - INDETERMINADO	OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reforço estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de pavimentos com melhorametos e adequação de capacidade em 2,1 km da Rodovia DF-007 (EPTT) no trecho compreendido entre a DF-002 e o Entroncamento da DF-003 e BR-450 (Interseção do ORM) e 0,4 km da Rodovia DF-002 (ERN/ERS) no trecho compreendido entre o seu Entroncamentocom a DF-007 (Ponte do Braghetto). Até acesso às vias W1/W3. Contrato nº 008/2010.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO (VIGÊNCIA: 22/11/2011 A 31/03/2012)
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO (VIGÊNCIA: 31/03/2012 A 31/05/2012)
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO (VIGÊNCIA: 31/05/2012 A 31/08/2012)

7 / 8 ----------

Número de ART: **6435632** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/08/2012 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPT ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-0
Rua: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.893.401,35 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 31/08/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPT ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO E VALOR	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reforço estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de pavimentos com melhorametos e adequação de capacidade em 2,1 km da Rodovia DF-007 (EPTT) no trecho compreendido entre a DF-002 e o Entroncamento da DF-003 e BR-450 (Interseção do ORM) e 0,4 km da Rodovia DF-002 (ERN/ERS) no trecho compreendido entre o seu Entroncamentocom a DF-007 (Ponte do Braghetto). Até acesso às vias W1/W3. Contrato nº 008/2010.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO (VIGÊNCIA: 30/11/2012)
ADITIVO REF. AUMENTO DE PRAZO, VALOR E AUMENTO DE QUANTITATIVOS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363974

ATIVIDADE CONCLUÍDA

8 / 8 ----------

Número de ART: **6576035** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/11/2012 Baixada em: 28/02/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPT ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-0
Rua: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.893.401,35 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA DF-003 E BR-450 - PONTE DO BRAGHETTO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 30/11/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPT ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - PRAZO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reforço estrutural da Ponte do Braghetto e de Reabilitação de pavimentos com melhorametos e adequação de capacidade em 2,1 km da Rodovia DF-007 (EPTT) no trecho compreendido entre a DF-002 e o Entroncamento da DF-003 e BR-450 (Interseção do ORM) e 0,4 km da Rodovia DF-002 (ERN/ERS) no trecho compreendido entre o seu Entroncamentocom a DF-007 (Ponte do Braghetto). Até acesso às vias W1/W3. Contrato nº 008/2010.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010 - ADITIVO REF. AUMENTO DE PRAZO

Observações

OBS.: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES DOS ITENS “PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDAS; FORNECIMENTO INSUMOS: CALCÁREO, ADUBO E SEMENTES EM CAIXA DE EMPRÉSTIOMOS; PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO DE SEMENTES EM CAIXAS DE EMPRÉSTIMOS (CORREÇÃO, ADUBAÇÃO E GRADAGEM); PLANTIO DE SEMENTE DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSAS EM CAIXA DE EMPRÉSTIMOS; ABERTURA, CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DAS COVAS NO CANTEIRO CENTRAL” NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTE ATESTADO NO CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013025780 , está registrado com as CAT's número(s) :

1363974 1363979

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45148 a 45180 o atestado contendo 33 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1363974 / 2013

1 de Abril de 2013 Hora: 14 : 19 : 17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363974

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, inscrita no CREA/RS sob nº 022230, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, detentora do Contrato de Consultoria nº 053/2009, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ***o Projeto Básico e Executivo de Engenharia para a Duplicação da Rodovia DF-140, trecho entroncamento DF-001(EPCT) - entroncamento DF-495 - Divisa DF/GO, com extensão total de 14,8 km***, abrangendo os seguintes estudos e projetos:

a) ***ESTUDOS TOPOGRÁFICOS,*** contemplando locação de eixo, verificação da precisão de locação, verificação angular, nivelamento e contranivelamento do eixo de locação; levantamento de seções transversais, amarrações, levantamento cadastral e levantamentos complementares;

b) ***ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS,*** abrangendo nos ***Estudos Geológicos*** o estudo das formações geológicas e pedológicas, a verificação da estabilidade dos taludes, encostas e fundações de aterros, o estudo para fundações de obras de arte especiais e pesquisas de ocorrências de materiais, e nos ***Estudos Geotécnicos,*** os estudos do subleito, a determinação de parâmetros para o dimensionamento do projeto de pavimentação, estudos geotécnicos de empréstimos e jazidas;

c) ***ESTUDOS DE TRÁFEGO,*** levantamento em campo e análise de dados, contemplando o cálculo dos volumes médios diários (VMD); estimativas de tráfego futuro; cálculo dos parâmetros de tráfego com a determinação do número N; análise da capacidade e níveis de serviço, estudos de segurança de tráfego e análise de acidentes;

Registro de
Nº 48067
Atestado Técnico

d) ***ESTUDOS HIDROLÓGICOS,*** contendo a caracterização das variáveis climáticas; a coleta de dados pluviométricos; a determinação das bacias de contribuição e definição dos parâmetros de projeto, além do cálculo das vazões de contribuição, inclusive estudo hidráulico da ponte do Ribeirão Santana, abrangendo a determinação da cota de máxima cheia e vazão da obra.

e) ***ESTUDOS DE TRAÇADO,*** contemplando a avaliação do traçado existente, a escolha do lado de duplicação e compatibilização do greide da duplicação com o greide da pista existente, inclusive estudo de interferências;

f) ***PLANO FUNCIONAL DA RODOVIA,*** contendo estudos das soluções de circulação e de operação da rodovia a ser construída, buscando atender a todos os requisitos dos usuários e vias envolvidas, mediante a identificação dos atuais usos do solo, solicitações atuais e futuras de tráfego, necessidades de capacidade, segurança e fluidez do tráfego, respeitando os prognósticos de crescimento das áreas no entorno da rodovia e adequando-a às características da região atravessada;

g) ***PROJETO GEOMÉTRICO,*** envolvendo:

Características Planialtimétricas:

- Classe: IA
- Largura da Faixa de Domínio: 100,00 m
- Canteiro Central: 9,00 m
- Largura da Faixa de Rolamento: 2 x 3,60 m
- Acostamento Interno: 0,60 m
- Acostamento Externo: 2,50 m
- Reversão: 1.820,921 m

Registro de Nº 48068 Atestado Técnico

- Extensão em tangente: 11.506,314 m;
- Extensão em curva: 4.772,997 m;
- Número de curvas: 26;
- Raio mínimo: 210,00 m;
- Raio máximo: 2.000,00 m.

Características Altimétricas:

- **Extensão em rampa: 11.356,538m;**
- **Extensão em curva: 4.930 m; Rampa máxima: 7,664%.**

h) ***PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS,*** contendo estudo e detalhamento da configuração geométrica a ser implantada para os entroncamentos do trecho, a partir da orientação e canalização dos fluxos de tráfego que demandam as interseções, considerando-se os veículos-tipo representativos da frota, o volume de tráfego, a disponibilidade de visibilidade e as condicionantes topografias locais. Tendo em vista as características da rodovia, foram previstos cinco retornos ogivais com faixas de aceleração e desaceleração e três interseções, de acordo com as condições de segurança e as necessidades da ocupação lindeira;

i) ***PROJETO DE TERRAPLENAGEM,*** contemplando a definição das seções transversais tipo de corte e aterro; a elaboração de notas de serviço; a determinação dos volumes a escavar e a aterrar; a distribuição dos volumes a escavar e a determinação dos quantitativos de projeto. ***Quantitativos*** Cortes: 118.227 m^3; Aterros: 139.158 m^3;

j) ***PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES,*** contendo o dimensionamento hidráulico e detalhamento dos dispositivos de ***Obras de Arte Correntes:*** bueiros de greide e bueiros de travessia, dimensionamento hidráulico

Registro de
Nº 48069
Atestado Técnico

dos bueiros; ***Drenagem Pluvial:*** sarjetas de aterro, canaletas de corte, de canteiro central e externas, meios fios, dissipadores de energia, descidas d'água e caixas coletoras; ***Drenagem Profunda:*** drenos longitudinais profundos e dissipadores;

k) ***PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,*** contendo a concepção e o dimensionamento dos pavimentos da rodovia, indicação das fontes dos materiais, especificações e cálculo dos quantitativos para a pavimentação;

l) ***PROJETO DE SINALIZAÇÃO,*** abrangendo Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, e Sinalização de Obras.

m) ***PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES,*** incluindo os projetos dos seguintes serviços: implantação e remoção de cercas, revestimento vegetal, defensas e muro New Jersey;

n) ***PROJETO BÁSICO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL,*** ponte rodoviária com capacidade de suportar o trem-tipo TB 45 destinado à transposição do Ribeirão Santana, com uma extensão total de 35,00 m. A superestrutura formada por um tabuleiro em concreto armado com 14,65 m de largura e 2,00 m de altura total, composto por 3 longarinas isostáticas com seção transversal em forma de "T". A mesoestrutura composta por pilares sob cada um dos apoios das longarinas, em concreto armado, com seção circular com diâmetro de 90 cm e dotados de aparelhos de apoio em neoprene fretado para suportarem a superestrutura. A infraestrutura composta por conjuntos de estacas de concreto armado centrifugado com diâmetro de 60 cm solidarizadas por blocos de coroamento destinados a promover a ligação dos conjuntos de estacas aos pilares da mesoestrutura da obra.

o) ***PROJETO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO,*** em solo grampeado e em cortina atirantada, a ser implantada entre as estacas 18+ 15,85 e 20 + 2,41 do eixo de reversão, ao pé de uma torre de alta tensão;

Registro de
Nº 48070
Atestado Técnico

p) ***PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO,*** contemplando o levantamento de ocupação ilegal na faixa de domínio, localizando e indicando a área ocupada e o tipo de ocupação;

a) ***ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA,*** considerando os fatores condicionantes: localização, um único lote de construção, clima e pluviometria, vegetação, apoio logístico e condições de acesso, situação atual do trecho, organização e prazos;

b) ***PRODUTOS DE MÍDIA,*** descrevendo o projeto através de textos, fotos, plantas esquemáticas e diagramas. Foram abordados os benefícios advindos com a implantação da obra, o seu custo, a população beneficiada bem como os principais números do projeto. De acordo com o produto – folder, informativo ou apresentação multimídia – as informações foram adequadas de forma a permitir uma pronta comunicação com o publico não técnico. O layout e a diagramação dos textos contidos nos produtos produziram visual atraente para facilitar a compreensão, constando de:

- ***FOLDER PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO,*** constando de impresso gráfico em tamanho A4, frente e verso, com duas dobras, contendo texto e ilustrações coloridas;

- ***INFORMATIVO DESCRITIVO DO PROJETO,*** impresso gráfico com ilustrações coloridas e texto em folha de papel tamanho A4, frente e verso, com vinte páginas de informação;

- ***APRESENTAÇÃO EM POWERPOINT,*** com trinta e seis telas e duração de doze minutos.

Registro de Atestado Técnico Nº 48071

O Projeto Final de Engenharia foi desenvolvido pelos seguintes profissionais de nível superior:

Responsáveis Técnicos	Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro CREA/RS nº 31.064 Engº Civil José Antônio Acauan Rocha CREA/RS nº 34.306
Co-Responsável	Engº Civil Fabio Araujo Nodari CREA/RS nº 78.091
Coordenação Geral	Engº Civil José Ogando Alves CREA/RS nº 6.863
Coordenação Técnica	Engª Civil Cecília Maria Cruvinel Horta CREA/MG nº 14.479
Estudos Topográficos	Engº Civil Alejandro Hermínio Lissandrini Amarilla CREA/RS nº 7.254
Estudos Geológicos	Geólogo João Castanho Sirianni CREA/RS nº 92.394
Projeto de Desapropriação	Engº Civil Fabio Araujo Nodari CREA/RS nº 78.091
Estudos de Traçado, Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	Engº Civil José Antônio Acauan Rocha CREA/RS nº 34.306
Plano Funcional, Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização	Engª Civil Zélia Silveira d'Azevedo CREA/RS nº 74.693
Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Projeto de Estruturas de Contenção	Engº Civil Ourisvaldo de Souza Guerra CREA/RJ nº 20.579
Projeto de Drenagem e OAC Estudos Hidrológicos	Engº Civil Adriano Peixoto Panazzolo CREA/RS nº 64.125
Projeto de Obras Complementares	Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni CREA/RS nº 65.329
Projeto de Terraplenagem	Engº Civil Homero Arguimbau Pibernat CREA/RS nº 6.370

Registro de Atestado Técnico Nº 48072

Projeto de Obra de Arte Especial	Engº Civil Antônio João Bordin CREA/RS nº 5.401
Orçamento e Plano de Execução	Engº Civil Nelson Olegário de Macedo CREA/RS nº 2.021 Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro CREA/RS nº 31.064 Engº Civil José Antônio Acauan Rocha CREA/RS nº 34.306

Os serviços foram executados no período de 10/11/2009 a 31/03/2011, sendo considerados de bom nível, nada havendo em desabono à Consultora. O valor do Contrato para a execução dos serviços foi de R$ 938.379,51 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Brasília, 17 de agosto de 2012.

Engº Civil Roberto Leda Saldanha
CREA Nº 5707/D - DF
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS

Engº Civil Fauzi Nacfur Júnior
CREA Nº 8173/D - DF
DIRETOR GERAL DO DER – DF

Registro de Atestado Técnico Nº 48073

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339029

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**
Registro: **RS031064** RNP: 2206488973
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 3 ----------

Número de ART: **5156779** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/01/2010 Baixada em: 31/03/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: BLOCO C Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 938.379,51 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: BLOCO C Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 10/11/2009 Conclusão efetiva: 31/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	0,00	Ind.
2 - PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	0,00	Ind.
3 - PROJETO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	Ind.
4 - PROJETO	INTERSEÇÕES	0,00	Ind.
5 - PROJETO	DRENAGEM	0,00	Ind.
6 - PROJETO	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	0,00	Ind.
7 - PROJETO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	0,00	Ind.
8 - PROJETO	OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	Ind.
9 - PROJETO	DESAPROPRIAÇÃO	0,00	Ind.
10 - ELABORAÇÃO	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO	0,00	Ind.
11 - ESTUDO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	0,00	Ind.
12 - ESTUDO	HIDROLOGIA *	0,00	Ind.
13 - ESTUDO	GEOTECNIA *	0,00	Ind.
14 - ESTUDO	TRAÇADO	0,00	Ind.
15 - ESTUDO	TOPOGRAFIA *	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-140 - CONTRATO: N° 053/2009 COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

2 / 3 ----------

Número de ART: **5488809** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 22/09/2010 Baixada em: 31/03/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: BLOCO C Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 938.379,51 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339029

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFÍCIO SEDE DO DER/DF Nº: 0
Complemento: BLOCO C Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 12/04/2010 Conclusão efetiva: 31/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2009 - SUSPENSÃO PRAZO	0,00	Ind.
2 - INDETERMINADO	2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2009 - PRORROGAÇÃO PRAZO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-140
REF. CONTRATO N° 053/2009
****
1° TERMO ADITIVO - SUSPENSÃO PRAZO
2° TERMO ADITIVO - RESTITUIÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3 / 3 ----------

Número de ART: **5675511** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/01/2011 Baixada em: 31/03/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Contratante: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103
Rua: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 938.379,51 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: SAIN - EDIFICIO SEDE DO BLOCO C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70130500

Data de Início: 05/11/2010 Conclusão efetiva: 31/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00070532000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - INDETERMINADO	3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2009 - PRORROGAÇÃO PRAZO	0,00	Ind.
2 - INDETERMINADO	4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2009 - PRORROGAÇÃO PRAZO	0,00	Ind.
3 - INDETERMINADO	5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2009 - PRORROGAÇÃO PRAZO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-140
REF. CONTRATO N° 053/2009
****
3° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR 90 DIAS, PREVISÃO FIM 31/12/2010
4° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR 60 DIAS, PREVISÃO FIM 04/01/2011
5° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR 30 DIAS, PREVISÃO FIM 31/03/2011

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012041744 , está registrado com as CAT's número(s) :

1339029 1339031 1339033 1339035 1339036 1339038 1339039 1339040 1339043 1339044 1339045 1339046

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48067 a 48073 o atestado contendo 7 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339029

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1339029 / 2012

26 de Setembro de 2012 Hora: 9 : 27 : 36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

7 RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP

7.1 RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES

Conforme o Anexo II do Termo de Referência do Edital n° 41/2025, contratação n° 112676, Processo SEI n° 20250000500513, que estabelece os - Critérios de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço (SISLOG n° 175819), deverão ser abordados dois quesitos relativos à “Relação dos Produtos que serão entregues”:

a) Quesito 1: “Descrever os produtos a serem materializados durante a execução do contrato e o valor agregado que será proporcionado, contemplando, ainda, periodicidade de entrega e forma de medição.”

b) Quesito 2: “Descrever os mecanismos de controle que serão implementados para garantir a qualidade do produto, bem como os procedimentos para melhoria contínua.”

Dessa forma, o Consórcio apresenta a seguir a descrição dos produtos que serão entregues ao longo de sua execução. O texto também especifica os mecanismos de controle de qualidade a serem implementados, conforme disposto no Termo de Referência da contratação.

O Quadro 7.1 a seguir apresenta a relação dos produtos a serem entregues, detalhando sua frequência, unidade de medição e quantidades a serem executadas durante a vigência do contrato.

Quadro 7.1 - Relação dos Produtos que serão entregues

PRODUTO	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE
Produto 1	Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ)	Mensal	Mês	36
Produto 2	Gerência de Projetos de Construção de Rodovias - GECON	Mensal	Mês	36
Produto 3	Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias - GEREC	Mensal	Mês	36
Produto 4	Gerência de Estudos Ambientais - GEAMB	Mensal	Mês	36
Produto 5	Gerência de Custos de Obras Rodoviárias - GECOB	Mensal	Mês	36
Produto 6	Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários - GEVAP	Mensal	Mês	36
Produto 7	Serviços Técnicos de Consultoria Especializada			
AÇÃO 1	Assessoramento Técnico Especializado	Sob Demanda	Hora	1.280
AÇÃO 2A	Serviços Técnicos de Engenharia - Construção	Sob Demanda	Km	146,92
AÇÃO 2B	Serviços Técnicos de Engenharia – Restauração	Sob Demanda	Km	114,53

Quadro 7.1 - Relação dos Produtos que serão entregues				
PRODUTO	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE
Produto 8	Serviços de Deslocamentos e Hospedagens			
AÇÃO 1A	Fornecimento de Deslocamento para Execução de Atividades Específicas (Aéreo)	Sob Demanda	Un	16
AÇÃO 1B	Fornecimento de Deslocamento para Execução de Atividades Específicas (Veículo)	Sob Demanda	Dia	1.768
AÇÃO 2	Fornecimento de Hospedagem para Execução de Atividades Específicas	Sob Demanda	Dia	1.152

Fonte: Elaboração própria a partir do Quadro 2 do Termo de Referência

Apresentaremos os oito produtos que serão entregues pelo Consórcio. A estrutura desta apresentação está organizada da seguinte forma:

- **Descrição:** Apresenta uma visão geral de cada produto;
- **Produto:** Descreve os entregáveis específicos e a frequência de entrega;
- **Critério de Medição:** Detalha como o produto será medido e avaliado;
- **Valor Agregado:** Explica os benefícios e o valor que cada produto trará à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias – DPJ da GOINFRA;
- **Recursos Mobilizados:** Lista dos recursos necessários para a execução de cada produto.
- **Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua:** Descreve os processos para garantir a qualidade e a eficiência dos produtos.

Os produtos 1 a 6 abrangem os serviços de assessoria técnica, o Produto 7 refere-se à Consultoria Técnica Especializada, enquanto o produto 8 contempla a despesas de viagem e hospedagem.

A seguir, será apresentado o detalhamento de cada produto, suas respectivas ações e atividades, bem como o valor agregado que será proporcionado, conforme os Quadros 7.2 a 7.9.

Quadro 7.2 - Produto 1 - Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ)

PRODUTO 1 - DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DPJ)

Descrição: Este produto compreende o assessoramento estratégico e técnico à DPJ, incluindo a coordenação geral do contrato, padronização de processos, gestão de projetos, suporte à contratação e implantação da sistemática BIM, promovendo a governança e a excelência na gestão dos projetos rodoviários da GOINFRA. É composto por 3 (três) ações e 8 (oito) atividades.

Entregáveis: Relatório Técnico do Produto, entregue mensalmente, contendo o andamento das atividades e as ações realizadas pelo Consórcio e estrutura mínima exigida no Tópico 4, parágrafo 4.26 do Termo de Referência. O produto tem frequência mensal e é composto por 3 (três) ações, a saber:

Ação 1 - Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato	Permanente	Conforme Quadro 12 do Termo de Referência
Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais	Permanente / Programada	
Apoiar na gestão e/ou elaboração de projetos de obras rodoviárias	Permanente / Programada	
Apoiar a produção de conteúdo técnico e institucional para interlocução da DPJ	Permanente	
Manter e operar os sistemas gerenciais da DPJ, bem como propor e implementar soluções em Tecnologia da Informação alinhadas às metas institucionais da Diretoria	Permanente / Programada	
Ação 2 - Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e Controle Externo de Projetos e Serviços		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Apoiar tecnicamente os processos de contratação de projetos e serviços de engenharia no âmbito da DPJ	Permanente	Conforme Quadro 12 do Termo de Referência
Apoiar tecnicamente a equipe da DPJ na análise, organização e instrução de processos administra	Permanente	
Ação 3 - Assessoria Técnica para Implementação da Sistemática de Projetos em BIM		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Assessorar na implementação do BIM na DPJ	Permanente	Conforme Quadro 12 do Termo de Referência

Critério de Medição: Sua frequência é mensal. Será realizada conforme o Tópico 9, observando-se as regras de medição definidas no Tópico 4 do Termo de Referência e os normativos internos da GOINFRA. Deverá ser apresentado, aceito e aprovado pela fiscalização do contrato um relatório técnico do produto que contenha as atividades específicas executadas no período correspondente à medição, bem como a contabilização da equipe alocada nas ações.

Valor Agregado: Suas ações e atividades trarão, de forma resumida, benefícios operacionais, estratégicos e institucionais à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) e à GOINFRA. Cada ação contribuirá com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos	*Direção técnica fortalecida, com mais estratégia e coerência; *Otimização e clareza operacional, a partir da padronização dos processos internos; *Gestão estratégica orientada a resultados, por meio de indicadores de desempenho e metodologias modernas como BSC e Gestão de Riscos; *Projetos com alta credibilidade e transparência na elaboração, análise e aceitação de projeto; *Organização institucional e suporte à comunicação técnica; * Eficiência e inovação digital nos processos por meio do desenvolvimento e manutenção de sistemas de gestão alinhados às metas institucionais.
Ação 2 - Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e Controle Externo de Projetos e Serviços	*Contratações mais seguras, fortalecendo a segurança jurídica e técnica, com maior transparência e robustez na formalização dos processos; * Redução de riscos legais e operacionais pela organização documental e controle rigoroso de prazos e processos, aumentando a eficiência; *Garantia da conformidade com a gestão pública ao fortalecer o cumprimento das normas internas e externas, respeitando os princípios e diretrizes administrativas; * Melhora das relações institucionais pela articulação eficiente com órgãos de controle e entidades públicas, incentivando colaboração e integração.
Ação 3 - Assessoria Técnica para	*Gestão de projetos moderna e eficiente, por meio da implantação do BIM (*Building Information Modeling*) como metodologia

Implementação da Sistemática de Projetos em Building Informa	padrão, promovendo a modernização da gestão e a otimização do ciclo completo dos projetos; *Maior precisão e agilidade nas entregas por meio de modelagem digital e verificação automatizada, elevando a qualidade e rapidez dos projetos; *Incentivo à inovação e desenvolvimento contínuo por meio de cultura organizacional focada em capacitação técnica especializada e suporte constante do núcleo BIM; *Integração dos projetos aos sistemas institucionais para promover interoperabilidade, alinhamento estratégico e gestão inteligente de dados;

Recursos Mobilizados

Figura 7-17.1 - Recursos necessários para materialização do Produto 1



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

* Podendo ser Engenheiro de Projetos Sênior ou Economista Sênior ou Contador Sênior ou Advogado Sênior.

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Coordenação e planejamento** com a designação de um Coordenador Geral que assegurará prazos, escopo e qualidade técnica, monitorando continuamente a execução contratual e gestão dos termos contratuais por meio de ferramentas de controle que subsidiem a tomada de decisão;
***Normatização e padronização** com o mapeamento de processos, a revisão normativa e a criação de Procedimentos Operacionais Padrão, manuais e circulares para formalizar os fluxos institucionais;
***Gestão por indicadores** com a implementação de métricas de desempenho baseadas no Balanced Scorecard, alinhadas ao Plano Estratégico da GOINFRA, promovendo o monitoramento contínuo e o controle da qualidade dos serviços contratados;
***Controle de contratos e projetos** com acompanhamento sistemático da execução, assegurando conformidade técnica, prazos e resultados alinhados às metas da Diretoria;
***Verificação técnica e auditoria** com a implantação de mecanismos que permitam auditorias em tempo real, análise crítica de documentos técnicos e verificação do cumprimento das normas por parte dos fornecedores;
***Tecnologia da informação** com a implementação de sistema eletrônico para gestão integrada de tarefas, projetos e contratos, permitindo emissão de dashboards, relatórios gerenciais e controle eficaz de prazos, equipes, recursos e documentos rastreáveis;
***Conformidade legal e institucional** com a aplicação de práticas de gestão de riscos segundo os modelos COSO, INTOSAI e ISO 31000, integradas ao programa de compliance público, garantindo controle de prazos legais e suporte técnico nas respostas a órgãos de controle e autos de infração;
***Ciclo de feedback e ajustes** com a sistematização de mecanismos de avaliação contínua, permitindo revisões periódicas nos processos e correção de desvios identificados ao longo da execução contratual;
***Aprimoramento de procedimentos** com a proposição de novos fluxos e controles a partir da análise de falhas, revisão regular de normas e implementação de planos de melhoria institucional;

*__Tratamento de não conformidades__ com ações corretivas estruturadas e definição de responsabilidades, visando à eliminação das causas e à prevenção de recorrências;
*__Gestão do conhecimento__ por meio da estruturação e atualização contínua da base técnica em BIM e demais áreas, com desenvolvimento de templates, bibliotecas e padrões reutilizáveis, além da adoção de sistemas que garantam o acesso rápido e em tempo real às informações;
*__Capacitação contínua com o treinamento técnico__ das equipes da DPJ e do Consórcio na metodologia BIM, suporte técnico em reuniões, integração com outras áreas da GOINFRA e mapeamento de competências para identificação de lacunas decorrentes das novas metodologias;
*__Inovação com BIM__ por meio da implementação progressiva da metodologia, abrangendo diagnósticos, integração e customização de processos, suporte ao Núcleo BIM, criação do Ambiente Comum de Dados (CDE) e identificação de oportunidades para automação e aprimoramento;
*__Melhoria da comunicação institucional__ com ações voltadas ao fortalecimento da interlocução interna e externa da DPJ, assegurando clareza, padronização e tempestividade na circulação das informações.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.3 - Produto 2 - Gerência de Projetos de Construção de Rodovias - GECON

PRODUTO 2 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GECON

Descrição: Este produto abrange o assessoramento técnico à GECON da DPJ na condução e análise de projetos de construção rodoviária, assegurando a aderência aos parâmetros técnicos, a conformidade normativa e o suporte à tomada de decisão para o desenvolvimento eficiente dos empreendimentos da GOINFRA. É composto por 1 (uma) ação e 3 (três) atividades.

Entregáveis: Relatório Técnico do Produto, entregue mensalmente, contendo o andamento das atividades e as ações realizadas pelo Consórcio e estrutura mínima exigida no Tópico 4, parágrafo 4.26 do Termo de Referência. O produto tem frequência mensal e é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GECON		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Projetos de Construção de Rodovias	Permanente	Conforme Quadro 13 do Termo de Referência
Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de Projetos de Construção de Rodovias	Permanente / Programada	
Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	Permanente / Programada	

Critério de Medição: Sua frequência é mensal. Será realizada conforme o Tópico 9, observando-se as regras de medição definidas no Tópico 4 do Termo de Referência e os normativos internos da GOINFRA. Deverá ser apresentado, aceito e aprovado pela fiscalização do contrato um relatório técnico do produto que contenha as atividades específicas executadas no período correspondente à medição, bem como a contabilização da equipe alocada nas ações.

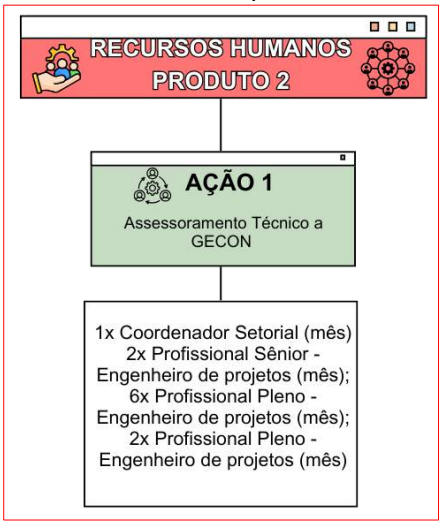
Valor Agregado: Sua ação e atividades agregam valor ao fortalecer a governança contratual e técnica, promovendo maior qualidade, eficiência e conformidade na gestão dos projetos rodoviários. A ação deste produto contribuirá com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GECON	*Fortalecerá a governança contratual e técnica pela atuação do Coordenador Técnico na GECON, assegurando entrega de projetos dentro da qualidade, prazo e escopo, por meio de supervisão contínua e colaboração integrada entre equipes; *Consolidará mecanismos de controle e transparência com auditorias e rastreabilidade que garantem *accountability*, fornecendo informações gerenciais atualizadas para monitorar a execução físico-financeira e corrigir desvios rapidamente; * Implementará a padronização e melhoria contínua dos processos, alinhadas às normas técnicas, para aumentar a eficiência e previsibilidade, com responsabilidades claras definidas nos fluxos de trabalho; * Estabelecerá um monitoramento rigoroso do desempenho e indicadores, controle de não conformidades e prevenção de falhas para garantir qualidade, conformidade e minimizar riscos contratuais;

	* Fornecerá suporte técnico especializado à GECON na elaboração de estudos estratégicos e análise contratual, fortalecendo a segurança técnica, jurídica e a articulação institucional; * Promoverá a gestão do conhecimento e fortalecimento do aprendizado institucional pela sistematização das ações técnicas.

Recursos Mobilizados

Figura 7-2~~7.2~~ - Recursos necessários para materialização do Produto 2



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Coordenação técnica centralizada** com a atuação de um Coordenador Técnico dedicado, que assegurará a entrega dos projetos da GECON dentro do prazo, escopo e qualidade, promovendo o alinhamento eficaz com os departamentos internos da GOINFRA e fornecedores externos;
***Emissão de informes de não conformidade** com base em critérios claros e objetivos, garantindo que gestores e fiscais recebam informações tempestivas para adoção de medidas corretivas adequadas;
***Manutenção de base de dados contratual** atualizada e detalhada, contendo informações essenciais para assegurar a rastreabilidade, o controle e a gestão eficiente dos contratos sob responsabilidade da GECON;
***Implementação de auditoria e verificação contínua** por meio de controles periódicos que garantam a conformidade dos serviços executados com os indicadores de desempenho e os requisitos contratuais;
***Controle físico-financeiro integrado** com realização de análises comparativas entre a execução física e a execução financeira dos contratos, subsidiando estimativas e prevenindo distorções e aditivos indevidos;
***Emissão de pareceres técnicos e jurídicos** com análises detalhadas para subsidiar decisões da alta gestão relacionadas a alterações contratuais, revisões de projetos e aceitação de serviços;
***Consolidação da gestão de indicadores de desempenho** com o monitoramento contínuo da qualidade dos serviços e da performance das empresas contratadas, assegurando maior controle e eficiência;
***Revisão e padronização de processos** com análise periódica dos fluxos de trabalho, definição clara de atribuições e elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão com base em normas técnicas e experiências institucionais;
***Realização de capacitação técnica contínua** por meio de treinamentos regulares voltados às equipes, com foco em BIM, gestão contratual, fiscalização de obras e uso de ferramentas de controle;
***Aprimoramento da integração intersetorial** com reforço da comunicação entre as áreas técnica, jurídica, administrativa e operacional da GOINFRA, promovendo sinergia e agilidade na tomada de decisões;
***Uso de tecnologias da informação** com a implantação de plataformas digitais para gestão de contratos, indicadores e documentos técnicos, garantindo acesso em tempo real às informações estratégicas;

***Promoção de cultura de aprendizado institucional** por meio da estruturação de base de conhecimento técnico com registros organizados de boas práticas, falhas e soluções aplicadas, favorecendo a melhoria contínua;
***Implementação de análise preditiva e preventiva de riscos** com base no tratamento de dados históricos, visando identificar padrões de não conformidade e aplicar ações corretivas e preventivas de forma antecipada.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.4 - Produto 3 - Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias - GEREC

PRODUTO 3 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - GEREC

Descrição: Este produto engloba o assessoramento técnico contínuo à GEREC da DPJ na análise, elaboração e gestão de projetos de restauração rodoviária, contribuindo para a padronização técnica, controle da qualidade dos estudos e atendimento às diretrizes normativas da GOINFRA. É composto por 1 (uma) ação e 3 (três) atividades.
Entregáveis: Relatório Técnico do Produto, entregue mensalmente, contendo o andamento das atividades e as ações realizadas pelo Consórcio e estrutura mínima exigida no Tópico 4, parágrafo 4.26 do Termo de Referência. O produto tem frequência mensal e é composto por 1 (uma) ação, a saber:

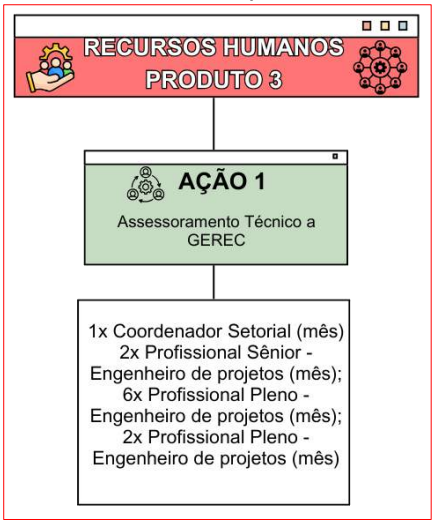
Ação 1 - Assessoramento Técnico a GEREC		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias	Permanente	Conforme Quadro 14 do Termo de Referência
Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias	Permanente / Programada	
Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	Permanente / Programada	

Critério de Medição: Sua frequência é mensal. Será realizada conforme o Tópico 9, observando-se as regras de medição definidas no Tópico 4 do Termo de Referência e os normativos internos da GOINFRA. Deverá ser apresentado, aceito e aprovado pela fiscalização do contrato um relatório técnico do produto que contenha as atividades específicas executadas no período correspondente à medição, bem como a contabilização da equipe alocada nas ações.
Valor Agregado: Com relação ao Produto 3, sua ação e atividades agregam valor ao garantir a coordenação integrada dos serviços prestados pela contratada, com monitoramento contínuo por um coordenador responsável. A ação deste produto contribuirá com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GEREC	*A coordenação integrada dos serviços garantirá o alinhamento de todas as ações do Consórcio com as diretrizes e necessidades da Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC), promovendo sinergia e eficiência; *O monitoramento contínuo, com a presença de um coordenador permanente, permitirá o acompanhamento constante da execução, a antecipação de problemas e a correção de desvios em tempo real; * Assegurará a qualidade técnica dos serviços prestados por meio da atuação direta do Coordenador Técnico, promovendo a uniformização dos padrões adotados e garantindo a conformidade com os requisitos e normas estabelecidos; * Reforçará a gestão estratégica da GEREC ao transferir à contratada as responsabilidades executivas operacionais, liberando a equipe interna para concentrar-se no planejamento e na supervisão de alto nível, ampliando a capacidade de coordenação e tomada de decisões estratégicas; * Aprimorará a comunicação e o alinhamento institucional por meio da facilitação do fluxo de informações entre o Consórcio e a GEREC, acelerando a tomada de decisões e fortalecendo a capacidade de resposta às demandas da gerência.

Recursos Mobilizados

Figura 7-3~~7.3~~ - Recursos necessários para materialização do Produto 3



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Monitoramento contínuo** da execução com acompanhamento permanente do coordenador para garantir prazos, qualidade e a constante avaliação de estratégias, tecnologias e processos;
***Controle de qualidade, prazo e custo** por meio de informes de não conformidade e comparação entre cronogramas físico-financeiros e execução para identificar desvios;
***Auditoria e verificação** por meio de controle dos indicadores de desempenho dos contratos e checagem da compatibilidade técnica entre projetos e planos de trabalho;
***Controle de contratos** e instrumentos com atualização constante dos dados contratuais e fiscalização do cumprimento das obrigações, identificando eventuais irregularidades;
***Acompanhamento técnico** com apoio na análise de pleitos, alterações contratuais e desempenho dos fornecedores, além da emissão de pareceres técnicos para suporte à decisão;
***Sistematização e criação de indicadores** por meio do registro organizado de dados e não conformidades para apoiar decisões e consolidar indicadores de desempenho com fluxo constante de informações;
***Aprimoramento de processos** por meio da análise contínua de falhas e desvios para implementar melhorias no planejamento, execução e supervisão de projetos;
***Capacitação técnica e interação institucional** com apoio à GEREC na comunicação com fornecedores e áreas técnicas, promovendo conhecimento compartilhado, alinhamento estratégico e desenvolvimento de estudos e pareceres para fortalecer a gestão;
* **Prevenção de riscos** por meio da identificação e mitigação de falhas operacionais, como medições incorretas, serviços inadequados e aditivos excessivos;
***Padronização técnica** pela elaboração de documentos alinhados às normas relacionadas pertinentes, garantindo consistência nas entregas.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.5 - Produto 4 - Gerência de Estudos Ambientais - GEAMB

PRODUTO 4 - GERÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS - GEAMB

Descrição: Consiste na prestação mensal de assessoramento técnico à GEAMB da DPJ, com foco na análise ambiental de projetos rodoviários, apoio à regularização ambiental e instrução de processos junto a órgãos de controle. Visa garantir a conformidade legal e o aprimoramento da gestão ambiental dos empreendimentos da GOINFRA. É composto por 1 (uma) ação e 3 (três) atividades.
Entregáveis: Relatório Técnico do Produto, entregue mensalmente, contendo o andamento das atividades e as ações realizadas pelo Consórcio e estrutura mínima exigida no Tópico 4, parágrafo 4.26 do Termo de Referência. O produto tem frequência mensal e é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GEAMB		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à GEAMB	Permanente	Conforme Quadro 15 do Termo de Referência
Apoio Técnico e Assessoramento à GEAMB	Permanente / Programada	
Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	Permanente / Programada	

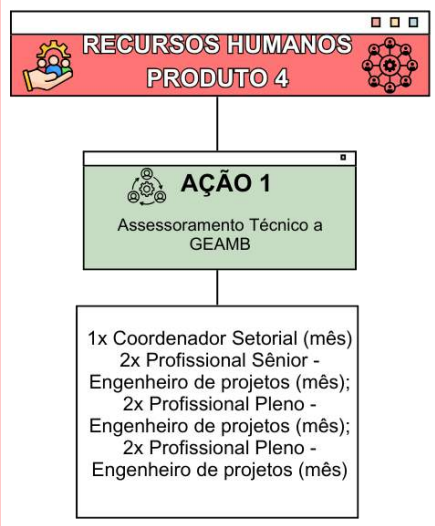
Critério de Medição: Sua frequência é mensal. Será realizada conforme o Tópico 9, observando-se as regras de medição definidas no Tópico 4 do Termo de Referência e os normativos internos da GOINFRA. Deverá ser apresentado, aceito e aprovado pela fiscalização do contrato um relatório técnico do produto que contenha as atividades específicas executadas no período correspondente à medição, bem como a contabilização da equipe alocada nas ações.

Valor Agregado: Com relação ao Produto 4, sua ação e suas atividades agregam valor ao contribuírem para uma gestão ambiental eficiente, segura e alinhada aos objetivos técnicos, legais e sustentáveis da GOINFRA nos projetos rodoviários. A ação deste produto contribuirá com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GEAMB	*Coordenação contínua que assegurará rigor técnico e cumprimento dos prazos na execução das ações da GEAMB, garantindo entregas consistentes e confiáveis; *Implementação de estratégias, tecnologias e processos que aumentará a produtividade e otimizará os recursos nos estudos e projetos ambientais; *Implementação de Suporte técnico contínuo na elaboração e análise de estudos ambientais, em conformidade com normas e requisitos legais; *Fortalecimento da comunicação e cooperação entre GEAMB, DPJ, GOINFRA, órgãos ambientais e empresas, garantindo alinhamento técnico e cumprimento das normas socioambientais; * Prestação de apoio na definição de critérios técnicos, cronogramas e medidas mitigadoras, visando assegurar a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental dos projetos rodoviários.; *Criação e monitoramento de indicadores para identificar falhas precocemente, prevenindo aprovações inadequadas, medições erradas e aditivos excessivos; * Prestação de suporte na elaboração de acordos e convênios e na interação com órgãos governamentais, fortalecendo a governança socioambiental dos projetos; * Consolidação de informações e indicadores que subsidiarão decisões estratégicas e operacionais, ampliando a transparência e o controle na gestão ambiental.

Recursos Mobilizados

Figura 7-4 - Recursos necessários para materialização do Produto 4



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Acompanhamento da execução** por meio de coordenação contínua das atividades, assegurando a qualidade técnica, o cumprimento dos prazos e o alinhamento com os objetivos da GEAMB;
***Avaliação técnica ambiental** por meio da análise da conformidade de estudos, laudos e documentos de licenciamento com as exigências dos órgãos ambientais;
***Gestão Documental Ambiental:** Controle e atualização das bases técnicas, assegurando integridade e rastreabilidade das informações dos projetos;
* **Monitoramento de indicadores e não conformidades** com acompanhamento contínuo de dados e falhas, prevenindo retrabalhos, aprovações inadequadas e aditivos excessivos;
* **Controle de cronogramas ambientais** mediante fiscalização do planejamento e do cumprimento dos prazos dos estudos, em conformidade com as etapas dos projetos rodoviários;
***Integração intersetorial** com monitoramento das interações com áreas internas, órgãos ambientais e contratadas, garantindo o alinhamento técnico e o cumprimento das normas ambientais;
***Aprimoramento dos critérios técnicos** por meio da atualização contínua dos parâmetros e metodologias aplicadas aos estudos ambientais, incorporando lições aprendidas e alterações normativas;
***Fortalecimento da governança ambiental** com a implementação de mecanismos que assegurem transparência e responsabilidade nas decisões relacionadas ao licenciamento e à gestão socioambiental;
***Padronização de procedimentos e documentos** mediante uniformização de processos, modelos de relatórios e fluxos de trabalho, promovendo maior qualidade e previsibilidade nas entregas;
***Geração de indicadores estratégicos** com consolidação de dados ambientais que apoiem decisões da alta gestão, focando no desempenho, nos riscos e na conformidade regulatória;
***Capacitação técnica contínua** por meio do desenvolvimento permanente das competências da equipe, fortalecendo a gestão ambiental e o aprendizado institucional;
***Ampliação da articulação institucional** com o fortalecimento das relações junto a órgãos colegiados e instituições governamentais, promovendo maior representatividade da GEAMB.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.6 - Produto 5 - Gerência de Custos de Obras Rodoviárias - GECOB

PRODUTO 5 - GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - GECOB

Descrição: Este produto compreende o assessoramento técnico contínuo à GECOB da DPJ na análise, controle e atualização de orçamentos, composições de custos e cronogramas físico-financeiros. Visa garantir a padronização, a rastreabilidade e a conformidade dos custos dos projetos rodoviários. É composto por 1 (uma) ação e 3 (três) atividades.

Entregáveis: Relatório Técnico do Produto, entregue mensalmente, contendo o andamento das atividades e as ações realizadas pelo Consórcio e estrutura mínima exigida no Tópico 4, parágrafo 4.26 do Termo de Referência. O produto tem frequência mensal e é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GECOB		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Custos de Obras Rodoviárias	Permanente	Conforme Quadro 16 do Termo de Referência
Apoio técnico à análise, elaboração e revisão de orçamentos	Permanente / Programada	
Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	Permanente / Programada	

Critério de Medição: Sua frequência é mensal. Será realizada conforme o Tópico 9, observando-se as regras de medição definidas no Tópico 4 do Termo de Referência e os normativos internos da GOINFRA. Deverá ser apresentado, aceito e aprovado pela fiscalização do contrato um relatório técnico do produto que contenha as atividades específicas executadas no período correspondente à medição, bem como a contabilização da equipe alocada nas ações.

Valor Agregado: Com relação ao Produto 5, sua ação e atividades agregam valor ao aumento da confiabilidade, previsibilidade e sustentabilidade econômico-financeira dos empreendimentos sob responsabilidade da GECOB. A ação deste produto contribuirá com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GECOB	* Promoção da melhoria da eficiência operacional por meio de coordenação contínua com uso de estratégias e tecnologias que visem otimizar os serviços, aumentar a produtividade e reduzir desperdícios; *Precisão e confiabilidade nas estimativas de custo por meio da elaboração e revisão técnica de orçamentos, composições de custos e tabelas de preços, garantindo previsões financeiras mais assertivas para os projetos rodoviários; *Padronização de processos e documentos técnicos, como relatórios, cronogramas e planilhas, fortalecendo a uniformidade das análises, promovendo maior consistência nas informações e facilitando o controle gerencial e a tomada de decisão; * Promoção do aprimoramento do planejamento estratégico por meio da consolidação de dados técnicos e gerenciais, bem como da geração de relatórios estruturados que subsidiarão o macroplanejamento da GOINFRA com base em parâmetros de mercado confiáveis; *Fortalecimento da governança e transparência por meio do acompanhamento de não conformidades e indicadores, aprimorando os controles internos e a gestão de custos; *Articulação entre GOINFRA, órgãos públicos e empresas para alinhar aspectos técnicos e normativos, acelerando decisões; * O Consórcio atuará na elaboração de estudos, notas técnicas e análises, reforçando a qualidade técnica das entregas e ampliando a agilidade da GECOB no atendimento às demandas.

Recursos Mobilizados

Figura 7-5 - Recursos necessários para materialização do Produto 5



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Coordenação contínua** da execução dos serviços, garantindo qualidade, cumprimento de prazos e otimização da produtividade alinhada aos objetivos da GECOB;
***Suporte técnico contínuo** para elaboração e revisão orçamentária, assegurando precisão e conformidade com normas e parâmetros de mercado;
***Análise técnica** de revisões contratuais e aditivos para garantir equilíbrio e transparência econômico-financeira dos contratos;
***Suporte na elaboração e padronização de documentos técnicos,** assegurando conformidade com normas institucionais e legais;
***Facilitação da comunicação** entre a GECOB, GOINFRA, órgãos públicos e parceiros, assegurando alinhamento técnico e cumprimento contratual.
***Registro e monitoramento sistemático de dados e não conformidades**, permitindo a geração de indicadores para acompanhamento e aprimoramento contínuo;
***Consolidação contínua de indicadores** para apoiar decisões estratégicas, identificar falhas e orientar fornecedores na melhoria do desempenho e mitigação de riscos contratuais.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.7 - Produto 6 - Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários - GEVAP

PRODUTO 6 - GERÊNCIA DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS - GEVAP

Descrição: Este produto envolve o assessoramento técnico à GEVAP da DPJ na validação e aprovação de estudos e projetos rodoviários, assegurando conformidade com normas técnicas, diretrizes da GOINFRA e critérios de qualidade. Garante maior rigor técnico e segurança nas decisões processuais. É composto por 1 (uma) ação e 3 (três) atividades.

Entregáveis: Relatório Técnico do Produto, entregue mensalmente, contendo o andamento das atividades e as ações realizadas pelo Consórcio e estrutura mínima exigida no Tópico 4, parágrafo 4.26 do Termo de Referência. O produto tem frequência mensal e é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GEVAP		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários	Permanente	Conforme Quadro 17 do Termo de Referência
Apoiar na gestão e/ou análise e/ou validação e/ou aprovação de projetos de obras rodoviárias	Permanente / Programada	
Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	Permanente / Programada	

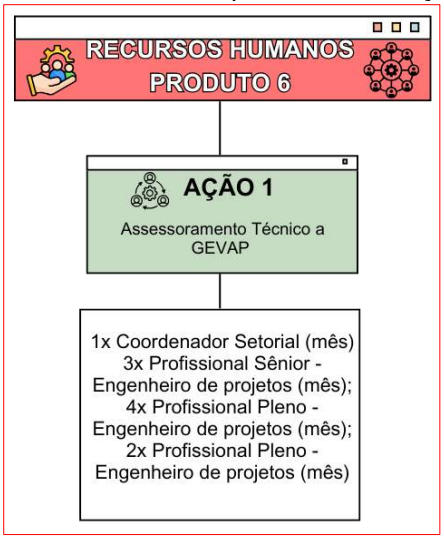
Critério de Medição: Sua frequência é mensal. Será realizada conforme o Tópico 9, observando-se as regras de medição definidas no Tópico 4 do Termo de Referência e os normativos internos da GOINFRA. Deverá ser apresentado, aceito e aprovado pela fiscalização do contrato um relatório técnico do produto que contenha as atividades específicas executadas no período correspondente à medição, bem como a contabilização da equipe alocada nas ações.

Valor Agregado: Com relação ao Produto 6, sua ação e atividades agregam valor para a robustez, eficiência e transparência na validação e aprovação dos projetos rodoviários sob a responsabilidade da GEVAP. A ação deste produto contribuirá com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Assessoramento Técnico a GEVAP	*Coordenação eficiente que assegurará entregas técnicas de qualidade dentro dos prazos, aumentando a produtividade; *Prestação de apoio técnico constante para análise e aprovação de projetos rodoviários, assegurando a conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes; *Avaliação detalhada de dados técnicos essenciais para garantir decisões técnicas seguras e fundamentadas; *Colaboração na criação e atualização de normas e procedimentos para assegurar métodos consistentes e de qualidade; *O Consórcio oferecerá suporte à gestão contratual e ao acompanhamento dos processos de análise e aprovação, garantindo maior transparência, rastreabilidade e eficiência nas ações da GEVAP; *Organização contínua de registros e monitoramento de não conformidades, com geração de indicadores para apoiar decisões e promover melhorias; *Controle rigoroso para evitar aprovações incorretas, medições imprecisas e aditivos excessivos, garantindo segurança e economia na gestão pública.

Recursos Mobilizados

Figura 7-6 - Recursos necessários para materialização do Produto 6



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Coordenação contínua** da execução dos serviços, assegurando qualidade, prazos e alinhamento com os objetivos da GEVAP, por meio da implementação de estratégias, tecnologias e processos;
***Suporte técnico contínuo na análise,** validação e aprovação de projetos rodoviários, garantindo conformidade normativa, avaliação de dados, emissão de pareceres e acompanhamento do processo até a aprovação final;
***Apoio técnico ao laboratório** de topografia, asfalto, solos e concreto, incluindo ensaios, relatórios, desenvolvimento de normas e aplicação de novas tecnologias para inovação em projetos rodoviários;

*__Suporte técnico__ na análise e validação de dados geoespaciais de aerolevantamentos, com classificação de nuvens de pontos, geração de ortofotos, modelos digitais e integração em SIG para apoio cartográfico e análise de projetos;
*__Registro e monitoramento sistemáticos__ de não conformidades e dados operacionais para gerar indicadores contínuos que apoiam decisões, identificam falhas e orientam melhorias, reduzindo riscos de aprovações incorretas, medições imprecisas e aditivos elevados;

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.8 Produto 7 - Serviços Técnicos de Consultoria Especializada

PRODUTO 7 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Descrição: Este produto prevê a execução sob demanda de análises, pareceres e estudos técnicos específicos, voltados ao suporte qualificado para temas complexos e estratégicos. Visa atender necessidades pontuais da DPJ com elevado grau de especialização e efetividade. É composto por 2 (duas) ações.

Entregáveis: Elaboração de Relatório Técnico sob demanda, constando todo o detalhamento dos serviços realizados, inclusive eventuais projetos, estudos e outros documentos técnicos. A forma de apresentação do relatório será proposto pelo Consórcio e aprovado pela Gestão/Fiscalização. O produto é composto por 2 (duas) ação, a saber:

Ação 1 - Assessoramento Técnico Especializado		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
O serviço de Consultoria Especializada será prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e poderá ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).	Por Demanda	Conforme Tópico 4.49.3 do Termo de Referência
Ação 2 - Serviços Técnicos de Engenharia		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
A Ação engloba a realização de estudos geotécnicos para suporte aos Produtos 01 a 06, bem como Ação 1 do Produto 07, por meio de levantamentos e ensaios geotécnicos que se fizerem necessários para a execução do referido produto.	Por Demanda	Conforme Tópico 4.49.3 do Termo de Referência

Critério de Medição: O Produto 07 é por demanda e será medido conforme apresentado em 4.49.3, incisos de IX a XIII para a Ação 1 e para a Ação 2 conforme 4.49.4 do Termo de Referência.

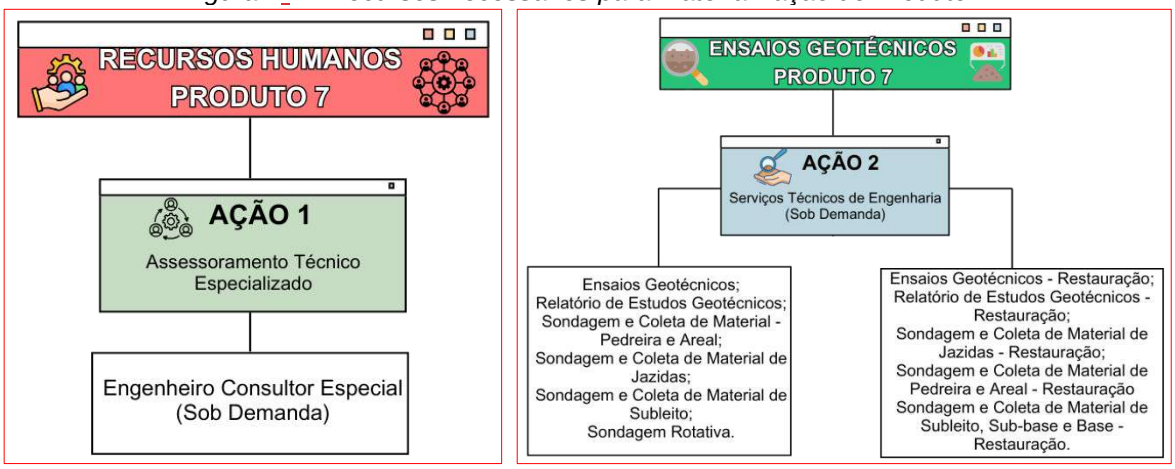
Valor Agregado: Será realizada conforme o Tópico 4.49 do Termo de Referência. As ações deste produto contribuirão com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Assessoramento Técnico Especializado	*Assegurará alta qualificação técnica por meio do suporte de especialistas com notório saber ou ampla experiência, garantindo decisões mais seguras e tecnicamente fundamentadas; *Proporcionará flexibilidade e precisão no atendimento das demandas, com alocação sob medida de especialistas conforme a complexidade dos problemas, otimizando o uso dos recursos disponíveis; *Fortalecerá a governança técnica por meio do apoio à tomada de decisão, da orientação às equipes internas e da resolução de questões complexas, elevando o nível técnico da gestão dos projetos; *Garantirá transparência e controle com a adoção de Plano de Execução obrigatório, aprovação prévia dos profissionais e comprovação documental, assegurando rastreabilidade e conformidade; *Assegurará isenção e isonomia com a proibição de descontos nos preços, garantindo justiça contratual e remuneração adequada conforme os parâmetros de mercado; *Organizará e formalizará a documentação técnica por meio de relatórios e outros registros, fortalecendo a memória institucional e promovendo transparência na prestação de contas;

	*Fomentará a interação constante entre consultores e servidores da DPJ, promovendo o compartilhamento de conhecimento, o desenvolvimento profissional e a autonomia das equipes.
Ação 2 - Serviços Técnicos de Engenharia	*Prestará suporte técnico sob demanda por meio de estudos e ensaios geotécnicos, assegurando maior precisão técnica nos produtos relacionados; *Garantirá flexibilidade operacional com mobilização sob demanda, otimizando o uso de recursos públicos e evitando custos desnecessários; *Oferecerá apoio direto à fiscalização, fortalecendo a governança e assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade previstos contratualmente; *Assegurará transparência e controle de custos por meio da execução conforme Plano de Execução e medição por preços unitários, promovendo rastreabilidade, economia e previsibilidade financeira; *Permitirá a subcontratação qualificada, assegurando especialização e eficiência na execução de serviços técnicos com elevado padrão de qualidade.

Recursos Mobilizados

Figura 7-7 - Recursos necessários para materialização do Produto 7



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

***Elaboração de Plano de Execução** validado para cada demanda, garantindo escopo definido, prazos adequados e alinhamento com os objetivos da GOINFRA;
***Alocação direcionada de especialista**s conforme a complexidade dos serviços, assegurando precisão técnica e soluções compatíveis com o grau de exigência;
***Formalização e rastreabilidade das entregas** por meio de relatórios e pareceres organizados em base digital acessível e auditável;
***Aplicação contínua de indicadores de desempenho técnico**, permitindo o monitoramento da qualidade, pontualidade e aderência às exigências contratuais;
***Realização de ciclos de feedback com a fiscalização da GOINFRA**, possibilitando ajustes imediatos e melhoria progressiva das próximas entregas;
***Revisão técnica interna prévia à entrega dos produtos**, assegurando consistência metodológica e conformidade com normas técnicas e contratuais;
***Capacitação periódica da equipe técnica do Consórcio**, promovendo atualização normativa e aprimoramento nas metodologias de análise e elaboração técnica;
***Utilização de base técnica padronizada** com modelos de documentos, pareceres e checklists, garantindo uniformidade, eficiência e padronização;
***Execução de auditorias internas regulares**, com verificação da aderência aos procedimentos e proposição de medidas corretivas e preventivas;

***Produção de relatórios de lições aprendidas** ao final de cada serviço, promovendo consolidação do conhecimento e aprimoramento contínuo das entregas.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.9 - Produto 08 - Serviços de Deslocamentos e Hospedagens

PRODUTO 08 - SERVIÇOS DE DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS
Descrição: Este produto contempla os serviços sob demanda relacionados a viagens técnicas, incluindo passagens, hospedagens e diárias necessárias ao cumprimento das atividades contratuais. Garante o apoio logístico para a mobilização eficiente das equipes da consultoria. É composto por 2 (duas) ações.
Entregáveis: Elaboração de Relatório Técnico sob demanda, contendo de forma detalhada todos os documentos comprobatórios dos deslocamentos e hospedagens realizados no cumprimento das atividades. A estrutura de apresentação do relatório será proposta pelo Consórcio e submetida à aprovação da Gestão/Fiscalização. O produto é composto por 2 (duas) ação, a saber:

Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
Fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas demandadas pela fiscalização pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos.	Por Demanda	Conforme Tópoico 4.50 do Termo de Referência
Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas		
Atividade	**Classificação**	**Especificação**
fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos.	Por Demanda	Conforme Tópoico 4.50 do Termo de Referência

Critério de Medição: Sua frequência é sob demanda. Será realizada conforme o Tópico 4.50 do Termo de Referência. A CONTRATADA deverá sempre apresentar uma programação prévia para a Gestão/Fiscalização do contrato, para aprovação. Deverá, ainda, quando das medições mensais, apresentar de forma detalhada todos os documentos para evidenciar a realização dos deslocamentos e hospedagens demandados na realização das atividades.

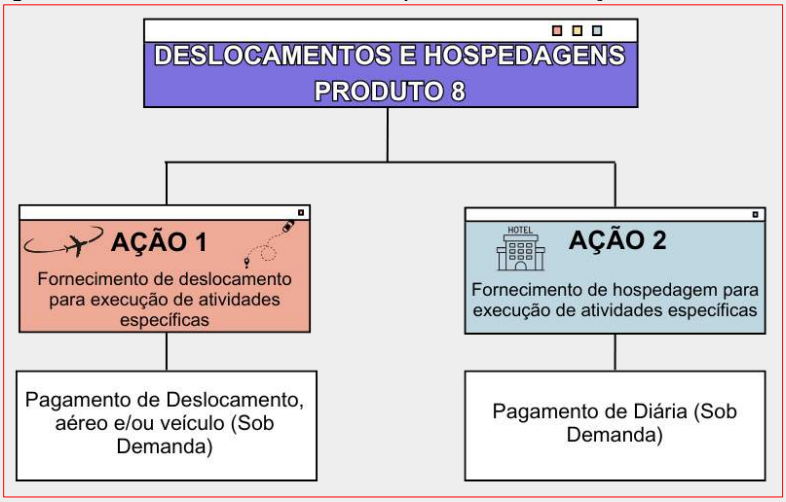
Valor Agregado: Referente ao Produto 8, suas ações agregam valor ao viabilizar, de forma transparente e controlada, os deslocamentos e hospedagens necessários à execução técnica dos demais produtos, garantindo a atuação presencial das equipes em campo. As ações deste produto contribuirão com os seguintes valores agregados:

Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas	*Garantirá a disponibilidade presencial de especialistas, permitindo atendimento ágil e preciso às demandas técnicas estratégicas; *Reduzirá atrasos em decisões críticas, ao viabilizar a participação física dos consultores em reuniões técnicas, análises de projetos e alinhamentos com as gerências; *Promoverá o aprimoramento da comunicação institucional, fortalecendo a integração entre a consultoria e as equipes da DPJ; *Proporcionará suporte qualificado e imediato à tomada de decisões em projetos prioritários; *Fortalecerá a governança técnica com presença ativa e colaborativa da equipe de consultoria; *Otimizará o tempo de resposta e trará maior eficiência aos processos internos e intersetoriais da DPJ.
Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas	*Possibilitará o deslocamento de especialistas para atividades de campo, como vistorias técnicas, reuniões externas, levantamentos e apoio à execução de obras; *Ampliará a capacidade de validação e monitoramento técnico, promovendo maior aderência entre o planejamento e a realidade operacional dos projetos; *Melhorará a articulação com órgãos públicos e instituições locais, assegurando alinhamento dos projetos às condições de implantação;

	*Permitirá decisões mais precisas, fundamentadas e adaptadas ao contexto de campo; *Reforçará a credibilidade institucional da GOINFRA perante os atores externos envolvidos; *Oferecerá apoio direto à fiscalização e à validação técnica das intervenções sob responsabilidade da DPJ.

Recursos Mobilizados

Figura 7-8 - Recursos necessários para materialização do Produto 8



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua

*__Elaboração de Plano de Execução__ validado para cada acionamento, com justificativa técnica, período, localidade e profissional envolvido;
*__Controle orçamentário consolidado__ por demanda, comparando previsão e execução para garantir eficiência e evitar extrapolação de custos;
*__Emissão de relatório técnico padronizado__ por deslocamento, contendo objetivos, atividades realizadas e documentos comprobatórios completos;
*__Utilização de checklists operacionais__ para conferência dos documentos exigidos, assegurando padronização e minimização de falhas processuais;
*__Realização de auditorias internas__ sobre os registros de viagem, verificando conformidade técnica, contratual e documental de cada entrega;
*__Aplicação de indicadores como custo médio por viagem e índice de conformidade documental__, permitindo ajustes e aprimoramento contínuo;
*__Armazenamento digital dos documentos__ em banco de dados centralizado, com versionamento e rastreabilidade por código de missão;
*__Coleta de feedback da fiscalização da GOINFRA__ após cada missão, promovendo melhoria na comunicação e no valor agregado dos deslocamentos;
*__Revisão periódica dos fluxos operacionais__ com base em lições aprendidas, aprimorando procedimentos logísticos e de prestação de contas;
*__Capacitação contínua das equipes__ responsáveis, assegurando domínio das normas contratuais, regulamentos e boas práticas de controle de viagens.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Para assegurar a execução eficiente do contrato, Consórcio e GOINFRA disponibilizarão os recursos materiais e a infraestrutura necessários às atividades previstas. Os Quadros 7.10 e 7.11 detalham, respectivamente, os insumos sob responsabilidade do Consórcio e da GOINFRA, observando critérios de funcionalidade, suporte técnico e integração operacional. O planejamento contempla desde softwares

e equipamentos adequados até soluções de conectividade e comunicação, garantindo conformidade com os requisitos contratuais.

Quadro 7.10 – Recursos Materiais a serem Disponibilizados pelo Consórcio

RECURSOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO

O Consórcio disponibilizará integralmente os recursos materiais necessários à execução das atividades previstas no escopo de todos os Produtos. Os custos relativos à aquisição de softwares e licenças estão incluídos no BDI. Destacam-se, entre os principais itens:

*Softwares técnicos como AutoCAD, AutoCAD Civil 3D, TOPOGRAPH, MS Project ou equivalentes compatíveis;

*Plataforma tecnológica (hardware e software) adequada à realização de trabalhos digitais envolvendo topografia, desenho técnico, análise orçamentária, entre outros;

*Licença do Google Earth Professional e acesso à base de dados SRTM;

*Sistema operacional e pacote Office instalados em computadores (notebooks ou desktops);

*Aplicativos gráficos e web compatíveis com as demandas de representação técnica (ex: AutoCAD Ultimate / Civil 3D);

*Equipamentos de informática (computadores e impressoras) suficientes para atender toda a equipe alocada.

Figura 7-9 – Recursos Materiais do Consórcio



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Fonte: Elaborado pelo Consórcio

Quadro 7.11 –Infraestrutura a ser disponibilizada pela GOINFRA

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, por meio da Diretoria de Gestão Integrada (DGI), providenciará a infraestrutura necessária à atuação do Consórcio, com destaque para os seguintes elementos:

*Ambiente físico higienizado, climatizado e adequadamente organizado, destinado à alocação parcial da equipe da CONTRATADA, de forma integrada à equipe da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), nas dependências da sede da GOINFRA;

*Instalações com rede elétrica e cabeamento estruturado, com acesso à Internet e às unidades de rede da DPJ hospedadas em servidores institucionais ou outros definidos pela DGI;

*Inclusão da área de atuação da CONTRATADA nos serviços gerais da Agência, como limpeza, vigilância patrimonial, estacionamento e copa;

*Estações de trabalho completas (mesas e cadeiras ergonômicas), compatíveis com a natureza das atividades técnicas especializadas a serem desempenhadas;

*Infraestrutura tecnológica que viabilize a comunicação remota com projetistas em diferentes localidades, assegurando o compartilhamento seguro de informações e documentos técnicos, além de permitir o desempenho remoto das atividades pela equipe do Consórcio.

Figura 7-10 – Estrutura a ser disponibilizada pela GOINFRA



Fonte: Elaborado pelo Consórcio

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta técnica foi desenvolvida com base em um extenso conjunto de normativos legais, regulatórios e técnicos que asseguram a conformidade da atuação consultiva com os padrões exigidos pela GOINFRA e pelos órgãos de controle. Foram considerados dispositivos fundamentais da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, bem como legislações estaduais específicas, como a Lei nº 21.670/2022 e a Lei nº 22.940/2024, que regulamentam o FUNDEINFRA. Adicionalmente, foram incorporadas diretrizes de governança técnica, como o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado com o TCE-GO, e manuais internos, como o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, que orientam com precisão os processos de aceitação, validação e aprovação de projetos.

A proposta também reflete a aplicação de normas técnicas da ABNT, DNIT e GOINFRA, garantindo aderência a critérios rigorosos de engenharia, orçamento, meio ambiente e gestão da informação, inclusive com atenção especial à transição para a metodologia BIM, em conformidade com os Decretos Federais nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024. Esse arcabouço técnico e normativo não apenas assegura a legalidade e qualidade das entregas, como também fortalece o papel da consultoria como instrumento de modernização institucional. Assim, reafirma-se o compromisso com a eficiência, rastreabilidade e segurança técnica na execução dos serviços, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da GOINFRA.

9 REFERÊNCIAS

Leis e Decretos:

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.

Lei nº 21.670/2022 – Criação do FUNDEINFRA.

Lei nº 22.317/2023 – Plano Plurianual do Estado de Goiás.

Lei nº 22.940/2024 – Programa de Parcerias com recursos do FUNDEINFRA.

Decreto nº 10.306/2020 – Estratégia Nacional de Disseminação do BIM.

Decreto nº 11.888/2024 – Cronograma obrigatório de adoção do BIM.

Decreto nº 10.207/2023 – Aplicação da Lei nº 14.133/2021 no Estado de Goiás.

Decreto nº 10.710/2025 – Regulamenta o PPA 2024-2027 de Goiás.

Decreto nº 10.218/2023 – Organização básica do Poder Executivo de Goiás.

Portarias e Instruções Normativas (GOINFRA):

Portaria nº 01/2024 – Competências da DPJ.

Portaria nº 03/2024 – Prazos para correções de projetos.

Portaria nº 04/2025 – Criação do Núcleo de Aprovação de Projetos Internos.

Portaria nº 03/2025 – Núcleo de Análise de Anteprojetos – FUNDEINFRA.

Instrução Normativa nº 01/2025 – Procedimentos de análise de projetos com mais de dois anos.

Instrução Normativa nº 02/2023 – Critérios técnicos e administrativos.

Portaria nº 275/2024 – Designação do grupo de estudo para implementação do BIM.

Normas Técnicas

Normas ABNT (ex.: NBR 7181, NBR 6118, NBR 9050, NBR 13133, NBR 6484, NBR 9603, etc.).

Normas DNIT – IN 134/2022 e IN 184/2023.

Normas Técnicas da GOINFRA – Manual de Análise de Projetos Rodoviários (3ª e 4ª edições), Instruções de Projeto IP-02, IP-07, DSGs 012 e 013.

Norma ISO 19650 – Gestão da informação em ambiente BIM.

Instrumentos Institucionais

Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA – 3ª e 4ª edições.

Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) – firmado com o TCE-GO.

Plano Estratégico da GOINFRA 2024–2027.

Plano de Implementação BIM (PIBIM) – a ser elaborado.

Coletânea de Manuais do DNIT – disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais.

Mapa Rodoviário 2025 da GOINFRA – disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br/Mapa-Rodoviario-2025/380.

Normas Técnicas para Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA – https://www.goinfra.go.gov.br/Projetos/358.

10 TERMO DE ENCERRAMENTO

A elaboração da presente proposta técnica reafirma o compromisso do Consórcio com a excelência na prestação de serviços de engenharia consultiva, pautada por rigor técnico, aderência normativa e plena sintonia com os objetivos estratégicos da GOINFRA. Com base em um conjunto robusto de legislações, manuais técnicos e metodologias consolidadas, a proposta apresenta soluções integradas que fortalecem a governança da infraestrutura viária estadual e contribuem para a modernização institucional da Agência.

O conteúdo aqui apresentado contempla uma visão sistêmica da atuação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), destacando a importância do assessoramento especializado para garantir maior eficiência, padronização e rastreabilidade nos processos de análise, validação e aprovação de projetos. O Consórcio coloca-se à disposição para colaborar de forma ativa e estratégica com a GOINFRA, contribuindo para que os investimentos públicos resultem em obras mais seguras, duráveis e sustentáveis, alinhadas às melhores práticas de gestão pública e engenharia.

Goiânia, 03 de julho de 2025.

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Eng. Civil – CREA 14.832/D-PR
Consórcio Gerenciador DPJ
Representante do Consórcio